HISTORIA CHRONOLOGICA

DA

ESCLARECIDA ORDEM

DA

SS. TRINDADE,

REDEMPÇAO DE CATIVOS,

DA

PROVINCIA DE PORTUGAL:

DEDICADA

AO SEMPRE AUGUSTO, E GLORIOSISSIMO

PRINCIPE DO BRAZIL

D. JOÃO,

NOSSO SENHOR,

POR

Fr. JERONYMO DE S. JOSE',

Chronista, Ex-Definidor, e Ex-Visitador Geral Apostolico da mesma Provincia, natural da Villa de Guimarães.

TOM. II.

LISBOA:

NA OFFICINA DE SIMÃO THADDEO FERREIRA.

ANNO DE M. DCC. XCIV.

Foi taxado este Livro em papel a mil e seiscentos réis: Meza 2 de Maio de 1794.

Com tres Rubricas.

SENHOR.

D*A ſempre eſclarecida, e Auguſta Peſſoa de VOSSA ALTEZA REAL conſeguio o Eſcritor deſta nova Hiſtoria Chronologica, a diſtinta honra que lhe fez da acceitação do ſeu primeiro Volume; e por devido tributo lhe devia dedicar tambem eſte ſegundo. Com a ſua ſingular erudição, e Sciencia emendou V. A. R. os defeitos do primeiro, e como continúa a meſma Hiſtoria, he acerto emendar tambem o ſegundo; para que a ſua diſcréta dilucidação fique completa, e toda a obra polida, e illuſtrada. Na ſua acertada Critica conſidera toda a perfeição da obra, e ventura; e para hum, e outro fim ſe lhe faz indiſpenſavel o implorar o ſeu Real Patrocinio, e Protecção. Não menos de ſeis Seculos tem a ſua meſma Religião logrado eſta diſtinta honra dos noſſos eſclarecidos, e Soberanos Monarcas. Tem o primeiro lugar o ſempre memoravel Rei o Senhor D. Sancho I. Se eſte Auguſto Principe agora viveſſe com ſeus inclitos filhos os Sereniſſimos Infantes D. Affonſo, D. Henrique, D. Pedro, e D. Fernando ſem dúvida repeteria o que então diſſe*: Que offerecia á Santa Trindade, e a eſta grande Ordem de quem com ſeus filhos, e filhas era Irmão, as ſuas Herdades de Santarem: E que advertia a todos os do ſeu Reino preſentes, e futuros; que os ſeus Religioſos eſtavão debaixo da ſua Real Protecção. (1) *Expreſsão ſemelhante farião tambem, ſe viveſſem, as Sereniſſimas Infantas Santa Thereza, Santa Sancha, a Rainha D. Mafalda, e D. Branca filhas ſuas, confeſſando todas igualmente que com o maior reſpeito trazião o ſeu myſterioſo habito, e o eſtimavão como prenda do Ceo. Em todos os ſeus Succeſſores continuou eſta honra, e ampàro com eſpecialidade na Rainha Santa Iſabel, Real Padroeira que foi da noſſa Igreja de Lisboa, na Rainha D. Leonor, Eſpoſa digniſſima de El-Rei D. João II. na Rainha D. Catharina, de El-Rei D. João III. na Princeza D. Joanna de*

* ii *Auſ-*

(1) *Hæreditates, quas ibi habeo, offero Sanctæ Trinitati, & veſtro Ordini, cujus Confratres nos ſumus, cum filiis, & filiabus noſtris; Et mando, & admoneo omnibus de noſtro Regno, tam præſentibus, quam futuris, ut Sciatis, quod hujuſmodi Fratres ſub noſtra protectione ſunt.* (2) Ex-Donat. Regia. t. 1. huſ. Hiſt. l. 2. c. 2. & 3.

Austria, Mãi de El-Rei D. Sebastião, e filha do Imperador Carlos V., e na Senhora Infanta D. Maria, filha de El-Rei D. Manoel, as quaes em preciosissimas joias trazião pendente ao peito o mesmo celeste Habito, e com elle se sepultárão. (1) *Que direi do Serenissimo Infante D. Fernando, e do inclito Rei D. Sebastião, terror, e assombro dos Mahometanos? Direi, que igualmente a protegêrão, e honrárão, e que depois de abrasados no zelo da Fé, e confundirem com os seus valerosos braços as terras Africanas; em gratificação do muito que esta Religião lhes devia; resgatára seus dilacerados corpos, e colocados nos seus Conventos de Ceuta, e da Corte lhes fizera as mais esplendidas Exequias.* (2) *E que direi finalmente dos Fidelissimos, e Augustissimos Monarcas, e Principes dos nossos tempos? Que a sua Piedade, e devoção ao celeste Habito não póde ser maior, nem mais exemplar. Herdando pois V. A. R. dos seus Augustos Predecessores o Régio Sangue, o espirito de devoção, as virtudes, e a Herocidade confia o defeituoso Chronista, prostrado aos Reaes pés de V. A. R. se digne amparar, e proteger tambem este segundo Volume da sua Historia; para que sem susto, e sem receio possa girar por todo o Orbe. Desculpa os excessos da sua temeridade o affecto, que consagrou sempre á Real Pessoa de V. A. cuja estimavel, e preciosa vida a Santissima Trindade dilate, felicite, e prospere pelos annos do seu desejo, como incessantemente lhe roga.*

Com a mais profunda submissão, e respeito, beija a Mão a V. A. R.

Fr. Jeronymo de S. José.

(1) Torre, no Martyril. Trinit. a 10 de Fev. 7 de Setemb., e 10 de Outub. (2) Idem, a 5 de Julho, citando a Fr. Jorge do Poinbal, Escritor antigo.

PREFAÇÃO
AO LEITOR.

CОntinua, diſcréto Leitor, continua o Eſcritor deſta nova Hiſtoria Chronologica a dar cumprimento neſte ſegundo Volume ao que prometteo no primeiro. No primeiro te utiliſaſtes de muitas noticias que te erão occultas deſta Religião, e do Reino até o anno de 1600. Neſte ſegundo, em que ſe te continua o meſmo argumento até o preſente tempo, acharás muitas mais que ignoravas, com as quaes ficarás plenamente utiliſado, e enrequecido. Verás o quanto neſta Religião tem florecido em virtudes tantos Varões, e Heroínas eſclarecidas! O quanto ella tem ennobrecido as Academias com tantos Doutores, e inſignes Cathedraticos! o quanto tem dado á Igreja de peſſoas Sagradas nas quatro Jerarquias Eccleſiaſticas! o quanto tem ſido eſmaltada de ſujeitos conſpicuos das mais Nobiliſſimas Familias do Reino! o quanto tem chegado o fervor da ſua ardente Caridade, para com o proximo, nas perdifficiles, e trabalhoſas Redempções que tem feito na Barberia! a quanto! mas não quero cançar o teu diſcurſo, baſta o que ſe acha dito. E poderá ainda dizer-ſe que as Ordens Monaſticas não são uteis á Igreja, e aos Reinos? Na ardente Caridade ſe faz evidente, que ſervem de edificação, e exemplo aos póvos: No eſmalte das Nobiliſſimas Familias, que ſervem de lhes accommodarem os ſeus filhos, para poderem melhor augmentar as ſuas illuſtres Caſas, e ingroſſarem os ſeus Morgados: Nas Jerarquias Eccleſiaſticas, que ſervem á Igreja nos Miniſterios, em que os occupa: Nas Academias, que enſinão como Meſtres, e que ſe oppõe com a ſua profunda Sciencia a todas as hereſias: E nas virtudes, que são o ornato mais precioſo do homem, que dão á meſma Igreja o maior eſplendor. Neſte heroiſmo de ſentimentos, que bem deſempenhárão eſtes inſignes Varões a beleza das maximas de Jeſu Chriſto do Amor de Deos, e do Proximo, que forão a origem de todas as ſociedades Religioſas, de que ainda conſervão o eſpirito, para confundirem o orgulho dos Filoſofos libertinos, que tanto as pertendem deſacreditar em odio da Fé! Santo Agoſtinho tem obſervado com engenhoſo diſcurſo, que a meſma Igreja ſe ſerve da cegueira, e do furor dos ſeus inimigos, para tirar delles vantagens que não conſegueria com tanto eſplendor, ſe ella não foſſe por elles combatida. Ella ſe ſerve (diz) dos Pagãos, para exercitar a ſua fortaleza, nos mais cruéis tormentos: Dos Sciſmaticos, para os chamar ao centro da união:

Dos

Dos herejes, para provar a uniformidade, e a verdade da ſua doutrina: E ella ſe ſerve finalmente de todos aquelles adverſarios, e impios que a combatem, para os confundir, e conduzir ao ſeu dever, quando tocados do Ceo queirão arrepender-ſe. (1) O meſmo ſe poderá entender das Ordens Monaſticas, e dos ſeus Religioſos: Que Deos lhe permitte a calumnia, para ſeu maior bem. Confeſſa, Amigo Leitor, o Eſcritor deſta Hiſtoria os muitos defeitos, que ſe lhe pódem cençurar em hum, e outro Volume, contrahidos pelas innumeraveis diſtrações que teve quando os formaliſava, por não ter mais tempo que aquelle que lhe reſtava de todas as obrigações de Religioſo. Neſta difficil empreza não ignoras, que não deve o entendimento do Eſcritor preoccupar-ſe com multiplicidade de idéas; para não diſtrahir-ſe, nem perder da ſua memoria áquellas noticias, que com tanto trabalho tem adquirido, pois no ſentimento do Poeta *Pluribus intentus minor eſt ad ſingula ſenſus.* Todas as que vês formaliſadas ſe achavão diſperſas, ſem fórma, e algumas tão extintas, que pela falta de clarezas, e de livros da ſua Livraria, foi neceſſario mendigar pelas eſtranhas para as conſeguir, ſendo moralmente impoſſivel no meio de tanta diſtracção, e fadiga, não ficar tudo defeituoſo, e imperfeito. Era tambem preciſo poder com facilidade examinar os Cartorios dos Conventos, para delles extrahir os documentos neceſſarios com que authoriſaſſe o que dizia, e que o ajudaſſem a eſta empreza, porque na realidade não he para hum homem ſó, e eſſe tão debil, e fraco como todos conhecem; mas ſim de muitos, e todos Sábios, que como Rios copioſos concorreſſem para o mar da Collecção que ſe coordenava. Com mais extensão podia tambem fazer eſta obra, por não faltar ſuperabundante materia, porém a importante deſpeza da Impreſsão, incompativel com a pobreza Religioſa o não permittio. O zelo, e a gloria de toda a Religião o obrigou a iſto que eſcreveo, e a dar por bem empregado o conſideravel importe que fez em ambos os Volumes. Por todas eſtas razões deſculpa, prudente Leitor, os ſeus erros, e a toſca fraſe (ſe he que na Hiſtoria ſe permitte fraſe elevada) (2) pois como a eloquencia he dom de Deos, não lhe mereceo maior talento. Muitos Eſcritores deſte noſſo tempo os tentão renovar o Portuguez antigo, a que chamão puro, e ſendo iſto aſſim, bem deſculpado fica o ſeu inculto eſtylo, e o mal limado das palavras. Com o mais reſpeitoſo obſequio te deſejarei ſempre agradar, e ſervir. Valle.

(1) *Errantibus utitur ad profectus ſuos, & ad eorum correctionem cum evigilare voluerint. Utitur enim gentibus ad materiam operationis ſuæ, hæreticis ad probationem doctrinæ ſuæ, Sciſmaticis ad documentum ſtabilitatis ſuæ.* Sant. Aug. de vera Relig. c. 6. (2) Luciano, Arte Hiſtor. p. 14.

INDICE

Dos Capitulos que contém este segundo Tomo de Historia Chronologica.

LIVRO PRIMEIRO.

LIVRO SEGUNDO.

CA-

LIVRO TERCEIRO.

HIS-

HISTORIA CHRONOLOGICA DA ESCLARECIDA ORDEM DA SS. TRINDADE.

LIVRO I.

Continua-se a Historia da mesma Provincia.

CAPITULO I.

Da Fundação do Convento de Lagos, no Reino do Algarve.

ANNO 1599.

NA MAIS excellente Bahia do Promontorio, aonde o mar Oceano em huma dilatada lingua, que costêa todo aquelle Reino, nos manifesta as suas mais admiraveis elevações, e portentos, tem o seu assento esta illustre Cidade de Lagos, em que se acha fundado este Convento. Dizem os Historiadores ser fundada por El-Rei Brigo, filho de Jubalda III. Rei de Hespanha 1897 annos antes de Christo, impondo-lhe o nome de Lacobriga, que significa Lago. (1) Affirmão outros: tomar este nome de huns Lagos, que antigamente havião na mesma Cidade. Pelo decurso do tempo se arruinou, e a povôou de novo aquellle famoso Capitão de Carthago chamado Boódes, 350 annos antes do mesmo Christo; para o Commercio, e contracto de ambas as Nações. Correndo mais o tempo lhe lançou apertado cerco o decantado Consul Quinto Cecilio Metello, a qual sendo logo soccorrida pelo celebrado capitão Sertorio, Italiano, foi em breve restaurada, e desbaratado o exercito Romano. Depois foi assaltada pelos Mahometanos, que a possuírão 180 annos,

(1) Faria e Sousa no Epit. p. 1. C. 1. n. 7.

nos, de cuja mão a resgatou á força de armas El-Rei D. Affonso III., nomeado vulgarmente o Conde de Bolonha, acompanhado do Meftre de São Tiago D. Paio Correa pelos annos de 1242. (1) Resgatada assim esta Cidade, e todo o Reino do Algarve, que significa terra chã, se repartio com Hespanha, por ter parte nestas conquistas, pois tudo junto era hum grande dominio, que comprehendia toda a cósta da Betica, e Reino de Granada; como tambem álem do mar, a cósta da Africa que corre da boca do Estreito até Tremecem, em que entra o Reino de Fés, com as Cidades de Ceuta, Tangere, &c. chamado antigamente Reino de Benamarim. Por esta causa se intitulão os nossos inclitos Monarcas Senhores dos Algarves de aquém, e d'álem mar em Africa, pelos dominios que nestas partes tinhão. O primeiro que tomou este titulo foi o mesmo D. Affonso III.; e o que accrescentou no escudo das armas de Portugal os Castellos; pois as do Conde D. Henrique só se ornavão de huma Cruz azul, em campo branco; e seu filho D. Affonso Henriques pela milagrosa batalha, e apparição de Christo Crucificado no campo de Eurique, o que formou nellas a Cruz com as 5 chagas, e os dinheiros com que vendêrão ao mesmo Jesu Christo. (2)

Nesta Cidade pois, como diziamos, se acha fundado este Convento, fóra dos seus muros, em lugar eminente, aprazivel, e sádio, logrando a deliciosa vista do mar, e ficando-lhe por baixo a Torre do Pinhão, invencivel Forte que a defende. Foi estabelecido em huma Ermida de Nossa Senhora com o titulo do Porto-Salvo, pertencente aos Estrangeiros de Levante, aonde tinhão principiado huma bella Igreja, levantada até as simalhas, com o projecto de lhe servir a dita Ermida de Capella Mór, a cujo sitio concorre muita gente da dita Cidade, e fóra della a cumprirem com a mesma Sacratissima Virgem os seus vótos, e os ardentes desejos da sua devoção. Não muito distante fica tambem a Igreja Matriz, igualmente frequentada do povo, que concorre a render as suas adorações, e a recrear-se no aprazivel, e vistoso sitio. Teve muita parte nesta fundação Rui Lourenço de Tavora, Governador daquelle Reino, que depois foi Vice-Rei da India, aonde assistia como em Capital, e tambem seu cunhado D. Miguel de Almeida muito amante, e devoto desta celeste Religião. Desejoso este Fidalgo de que se fundasse nesta Cidade hum Mosteiro da Ordem, deo parte ao Provincial, que então era o M. R. P. Fr. Vicente de Santa Maria, assinando-lhe o admiravel sitio; muito accommodado, e com capacidade para a dita obra, rogando-lhe juntamente mandasse algum Religioso bom Prégador, para agradar ao povo, e instruir a todos na doutrina do Santo Evangelho, que elle tomava á sua conta toda a mercê do Governador, o consentimento da Camara, e dos mesmos Estrangeiros. Advertio igualmente a utilidade que poderia ter a Religião com este Convento, a Cidade, e o Reino; pela razão dos muitos captivos que cada anno levavão os Mouros, vadeando aquella cósta, os quaes com muita commodidade podião ser resgatados pela mesma Ordem. (3) Estimou o P. Provincial a noticia, e desejoso de adquirir para a Provincia o dito novo Mosteiro, mandou a esta empreza Apostolica o Prégador Geral Fr. Bartholomeo da Trindade, grande Orador daquelle tempo. Foi bem acceito do povo, e conseguindo para o Ceo immenso fructo, não pôde alcançar

(1) Idem. (2) Leão Chron. dos mesmos Reis. (3) Fr. Bern. de Sant. Ant. na Chron. t. 1. l. 3. C. 10. f. 241.

çar daquella vez o seu consentimento dos Estrangeiros, que administravão a Capella. Voltou para a Corte, e não desistio o mesmo P. Provincial do intento. Mandou segunda vez o M. Fr. Filippe Ribeiro, o qual sendo não menos applaudido; com certas condições conseguio toda a pertenção, celebrando-se hum contrato de doação da dita Capella de Nossa Senhora com hum pedaço de terra, huma vinha, ornamentos, prata do serviço do culto Divino, e tudo o mais que possuião. Residia neste tempo na Corte de Madrid o P. Fr. Roque de Hôrta, Ministro do Convento de Ceuta; para onde tinha sido enviado pela Cidade, e pelo Capitão Governador a vários negocios de importancia, ao qual remetteo o P. Provincial o contracto, com o consentimento do Governador, da Camara, e licença do Bispo, que era naquelle tempo D. Fernão Martins Mascarenhas; para que impetrasse a licença de El-Rei, e se dar principio á edificação do Mosteiro. Vio a Magestade Catholica, que então era Filippe II. o requerimento, e juntamente mais a applicação da renda, que o mesmo Provincial com o seu Definitorio lhe tinha feito, a que tambem se obrigou o Convento de Santarém, e precedendo várias informações concedeo a mercê, que depois se confirmou pela Santidade de Clemente VIII. Tomou a Religião posse em o anno de 1599, e foi o dito P. M. Fr. Filippe Ribeiro fazendo algumas accommodações, para assistencia de hum Presidente, e quatro Religiosos que forão mandados pela obediencia; para o cumprimento das obrigações do contracto referido. No anno de 1605, sendo Provincial o M. R. P. Fr. Paulino da Apprefentação, e Ministro do dito Convento o P. Fr. João Travaços, enviou o mesmo Provincial ao P. Presentado Fr. Bernardino de Santo Antonio, Ministro que então era do Convento de Lisboa, com o risco, e juntamente Officiaes para se lhe dar principio. Principiou em hum sabbado dedicado a Nossa Senhora, e vespera de S. João do referido anno. Lançou a primeira pedra nos alicerces com grande solemnidade D. Diogo de Menezes, Governador naquelle tempo, e depois Conde da Ericeira, tendo-se cantado primeiramente a Missa da mesma Senhora, continuou a obra pelo cunhal da parte do mar, ate enteftar com a Capella Mór, e deste modo se foi augmentando pelos mais Prelados que succedêrão. A Igreja que dissemos estava nas simalhas, se concluio, ficando huma das mais perfeitas da Cidade. He de bastante comprimento, e largura, altura proporcionada, de abobeda, volta direita, e alegre. Tem tres Altares, o da Capella Mór, que era a Ermida dedicada a Santissima Trindade, com seu retabolo dourado em que estão as Imagens dos Santos Patriarcas, e no meio outra da Sagrada Virgem dos Remedios de seis palmos. O Altar da parte do Evangelho, he do Santo Christo Milagroso, com huma bella Imagem no Passo do Calvario de quatro palmos, venerado com grande devoção pelos moradores da Cidade, aos quaes com o oleo da sua alampada remunera o mesmo Senhor as suas adorações com especiaes beneficios (1) O seu retabolo he pintado; mas com bastante aceio. Tem huma devota Irmandade, que tendo o especioso titulo de Escravos do Santo Christo, são juntamente Terceiros da Ordem, com tunicas brancas, escapularios com a Cruz, e capas pretas. (1) Da parte da Epistola está o Altar da sempre memoravel Imagem da Senhora do Porto Salvo, pelo respeito da sua Ermida. He de ro-

A ii

(1) Ibidem ut sup. (2) Fr. Simão de Brito no seu Increm. Trin. n. 302.

roca, estatura ordinaria, ricamente vestida, e tão perfeita que a todos attrahe o coração. Com ella tem tambem o povo muita devoção, offerecendo-lhe os seus vótos, e implorando igualmente o seu patrocinio, e amparo; por ser para com Deos a Creatura mais attendida, a pessoa mais acceita, e de maior valimento. O seu retabolo he dourado; e entre todos o mais aceado, e primoroso. Fórma esta Igreja seu cruzeiro, o qual se fecha com humas grades de páo, ficando da parte de dentro os mesmos Altares; para o resguardo, e maior respeito. Tem côro em que os Religiosos rezão o Officio Divino; pulpito em que Evangelizão o povo, e orgão para os acompanhar no cantico que contínuamente offerecem a Deos, principalmente nas Festas do anno, na solemnidade da mesma Senhora do Porto Salvo a 5 de Agosto, na do Santo Christo Milagroso, e de Santo Antonio, cuja Imagem collocou no Altar collateral da parte do Evangelho, o P. Ministro Fr. João Travaços. Pelos annos de 1633, sendo Ministro deste Convento o Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, erigio na mesma Igreja a illustre Irmandade da Ave Maria, á semelhança das que fundou o nosso Beato Fr. Simão de Roxas, mas não podemos descobrir, se foi erecta no Altar da Senhora do Porto Salvo, se na Capella Mór com a Imagem de Nossa Senhora dos Remedios, mais nos inclinamos seria no primeiro. Desta Sacratissima Imagem nos esquecia ponderar o que nos relata o P. Fr. Bernardino de Santo Antonio: que ao principio das obras affirmára o Prelado, que então era o P. Fr. João Travaços, ha pouco referido, lhe accrescentára os materiaes; porque era mais a que com elles fazia; do que os Mestres da dita obra orçavão. Foi muito devoto da mesma Senhora do Porto Salvo; e como tudo era dirigido para o seu culto, quereria remunerar-lhe o seu ardente zelo com este beneficio. (1) Duas entradas offerece esta Igreja, a porta principal, e atravessa, ambas de pedraria, ornada a primeira com sufficiente frontispicio, Relogio, e dous sinos, para o serviço da Communidade, e governo dos seus Santos exercicios. A Sacristia he proporcionada ao risco da obra, adornada com seus paineis, bastantes paramentos, e prata, aonde se inclue hum calix dourado com huma custodia, em que está huma Reliquia preciosa do Santo Lenho, thuribulo, naveta, e huma Cruz de prata com pé de crystal, que lhe deo o nosso Convento de Lisboa, sendo Provincial o M. R. P. Fr. Vicente de Santa Maria, e juntamente outra preciosa Reliquia de hum *Agnus Dei* grande. Com igual proporção he a casa da Via-sacra, e o Claustro formado de pilares de cantaria, de abobeda, e huma cisterna em pouca distancia, varandas por cima de galaria de janellas, e huma casa de Capitulo azolejada, particular jazigo de Francisco de Benavides, e sua mulher Leonor de Faria, pessoas nobres, e primeiros Bemfeitores deste Mosteiro, que dotárão com Missa quotidiana. As Officinas todas se fizerão de abobeda, e por cima além de outros commodos, tem hum dormitorio com sete cellas grandes bem forradas, logrando todos os que as habitão, a deliciosa, e aprazivel vista do mar, na espaçosa passagem para o Estreito de Gibraltar, e para todo o Mediterraneo. Todo este Edificio ficou algum tanto abatido; por causa da grande impresão dos ventos, e juntamente por não fazer do mar mais pontaria ás náos, e navios dos inimigos. Pelo terremoto de 1755 teve consideravel rui-

(1) Fr. Bern. de Sant. Ant. Chron. t. 1. l. 3. c. 16. §. 4. f. 244.

ruina ; mas em parte se reparou ; e se houver zelo da Religião em tudo ficará mais perfeito.

A cerca he bastantemente comprida , e larga. Contesta com o mesmo mar , em pouca distancia da Torre do Pinhão. Consta de vinhas , e arvores de fruto , murada pela parte da terra , e do mar de asperos rochedos , aonde tem caça de pombos torcazes , coelhos , perdizes , e bello sitio para os Religiosos se recrearem tambem na pesca do mar. Ao principio não era de tanta extensão , mas com a compra da quinta que fez o P. Ministro Fr. Francisco Lobato , ao P. Bastião Jorge , e juntamente huma vinha , que comprou o nosso Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição intestada na rocha , ficou mais avantajada. O primeiro Presidente que teve este Convento , foi o P. Fr. André de Albuquerque muito illustre , e insigne Redemptor Geral de Captivos , de quem a seu tempo faremos menção. Teve por subditos ao P. Presentado Fr. Bartholomeu de Paiva , grande Prégador , e excellente Letrado ; ao P. Fr. Gaspar de Santa Maria , ao P. Fr. Thomaz de Aquino , e ao Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição , já referido , que só então tinha Ordens de Epistola , para o emprego de tocar orgão , de cuja prenda era dotado. Edificaráõ estes primitivos Padres com o seu exemplo , e Santa Vida toda aquella Cidade , conseguindo para o Ceo muitos merecimentos , e para esta celeste Religião immortal gloria. Pela sua exemplaridade erão muito attendidos , e respeitados dos Governadores , e de toda a gente da Cidade , os quaes todos lhes offerecião donativos , e immensas esmólas , sendo hum delles D. Manoel de Lencastre , Irmão do Duque de Aveiro , que lhe deo rendimento para o azeite da alampada do Santissimo , collocado na Capella Mór. O seu patrimonio principal consiste nos frutos que se recolhem da cerca , e do excellente vinho , e figos que vendem fóra do preciso ; huns moinhos no lugar do Seixo , que lhe rendem dous moios de trigo , huns pedáços de terra de sementeira ; 50$ que se lhe pagão de foros , mais dos mesmos , dous moios , e meio de trigo , e alguns juros , porém como tudo não chega para o número de doze moradores , para que foi fundado , suppre , como já dissemos , a Provincia , e o nosso Convento de Santarem com o resto , quando todos actualmente assistem , até ter renda sufficiente.

CAPITULO II.

Dos Prelados que teve este Convento desde a sua fundação.

DEpois da morte preciosa do nosso Reverendissimo P. Geral o P. Mestre Doutor Fr. Bernardo de Metis , ou Domingues , Maior Ministro desta Provincia , de quem no Tomo I. desta Historia Cap. II. dos Prelados do Convento de Tangere , demos clara noticia , nos resta agora dizer proseguindo a mesma materia : que ficando por Custodio , e Vigario Geral o P. Mestre Fr. Francisco Petit , Francez , dentro de hum anno convocou a Capitulo Geral de toda a Ordem , no Convento Capital de Cervo Frigido. Os Padres Capitulares das Hespanhas se escusárão com o pretexto dos muitos perigos , e enfermidades contagiosas da peste , que havia no Reino , impedimento legitimo ; para não irem a França. Admittio a Santidade de Clemente VIII. a escusa por justa causa , e mandou se procedesse na eleição com os vótos das

Pro-

Provincias de *França*, *Campania*, *Picardia*, *Nomarnia*, *Occitania*, *Provença*, e *Italia*. Assim se fez, e no anno de 1597 sahio eleito na Dignidade de Geral, o mesmo P. M. Fr. Francisco Petit, Ministro que era do Convento de Pariz. (1) Foi muito erudito, e pela sua sciencia o elegeo Luiz XIII. Rei de França seu Conselheiro, communicando com elle os particulares do seu Reino, e os segredos de maior importe. Foi tambem juntamente seu Esmoler, emprego ordinario dos nossos Geraes. Em tudo obrou com acerto, pela sua rara capacidade, e prudencia. Pelo grande zelo que tinha da Religião, e da observancia dos nossos Sagrados Estatutos se fizerão no seu tempo muitas Redempções Geraes, em Castella, Andalusia, Italia, França, e no nosso Portugal, resgatando-se copioso número de captivos, dos quaes lhe remetterão as Listas para consolação sua. Não ha noticia que pessoalmente visitasse todas as Provincias, sabemos só que expedio vários Visitadores de muita satisfação, sendo hum delles o P. M. Fr. Christovão de Gaona, o qual pertendendo visitar esta nossa de Portugal, se lhe suspendeo a jurisdicção, pelo especial Breve de Clemente VIII.; de não poder ser visitada senão pelo Reverendissimo P. Geral, como temos dito no primeiro Tomo desta Historia, e no seu impedimento por Commissario da mesma Provincia. (2) Sobre dúvidas de Eleições Capitulares desta Provincia no anno de 1601, em que foi eleito o M. Fr. Filippe Ribeiro, mostrou a sua grande Literatura na Pastoral, que mandou, na qual expondo todo o successo, annullava o dito Capitulo, e provia de prompto remedio os seus subditos; como nella melhor se declara.

Fr. Francisco, Maior, e Geral Ministro da Ordem da SS. Trindade, e Redempção de captivos, Legado, e Commissario especialmente deputado em toda a dita Ordem, pelo Santissimo Padre Clemente VIII. nosso Senhor, Conselheiro, e Esmoler de El-Rei Christianissimo &c. Aos RR. PP., e Irmãos, Provinciaes, Ministros, e aos que tiverem qualquer Commissão nas Provincias, e Reinos sujeitos a El-Rei Catholico, saude em o Senhor com abundancia de paz. Por quanto entendemos por Cartas de El-Rei Catholico das Hespanhas, e do Illustrissimo Vice-Rei de Portugal, Nuncio Apostolico, Arcebispo de Lisboa, e assim por Cartas, e Instrumentos públicos do Provincial, Definidores, e outros da dita Provincia, que aquelle Capitulo ultimo, que immediatamente precedeo, no qual foi eleito em Provincial Fr. Filippe Ribeiro, foi sedicioso, inquieto, sem liberdade de vótos, pareceo necessario ao dito Rei Catholico, para pacificar tão grande contenda, e tirar o escandalo, prover de conveniente, e saudavel remedio de visitação, pela qual razão o dito Rei Catholico, e juntamente o Illustrissimo Senhor Decio Carafa, ordenárão por Visitador idoneo a D. Acursio da Ordem dos Conegos Regulares de Santo Agostinho, Varão muito Religioso, douto, e Geral da dita Congregação, ao qual o dito Nuncio commetteo suas vezes Apostolicas; e ao mesmo Visitador havia mandado primeiro o mesmo Rei Catholico, que antes de dar sentença lhe désse conta de toda a controversia daquelle Capitulo, o que o dito Visitador não recusou fazer, o qual foi acceito do dito Fr. Filippe Ribeiro, que então era Provincial, e dos mais Ministros, e Frades da mesma Provincia, por commum applauso de todos. E assim fazendo o officio que lhe fora commettido com tento, e prudencia por hum anno inteiro; e ainda mais considerou secretamente, e esquadrinhou todas as cousas, que no dito Capitulo escandaloso tinhão succedido, e havendo es-

qua-

(1) Altuna Chron. g. l. 2. f. 220. (2) Tom. 1. l. 2. Cap. 13. f. 91.

quadrinhado as intenções de cada hum dos Religiosos, por fim deo fielmente conta a El-Rei Catholico de todas as cousas, que havião acontecido, pela qual causa de mandato expresso do mesmo Rei, e parecer de Varões doutissimos, aquelle Capitulo foi declarado Auctoritate Apostolica, *por nullo, invalido, e de nenhum vigor; e em Capitulo pleno privou, e absolveo em presença de todos, ao dito Provincial Fr. Filippe Ribeiro, e aos Ministros, Definidores, e outros Officiaes de suas Prelasias, Ministrados, e Officios: E logo com a mesma authoridade Apostolica, convocou de novo todos os Frades a Capitulo Provincial, onde com summa paz de todos, e quietação, (como nos constou por Instrumentos publicos aqui trazidos) forão eleitos, Provincial, Ministros, e Definidores, e os mais Officiaes com summo louvor do Visitador.*

Por tanto querendo-nos fazer graças, e favores á dita Provincia, a qual trazemos nos olhos; antes fazer-lhe o que he justiça, e que ella goze, e se alegre de sua paz, e quietação, elegemos, fazemos, confirmamos, e approvamos, in nomine Patris, & Filii, & Spiritûs Sancti, *em Provincial, e Vigario Geral da dita Provincia, até a Dominga quarta depois da Pascoa, do anno do Senhor de 1605 ao Provincial de novo eleito Fr. Roque de Horta, como sufficiente, e idoneo, ornado de letras, e virtudes, e benemerito da nossa Religião. E aquellas cousas, que no dito Capitulo precedente forão feitas, e pelo dito Visitador,* Auctoritate Apostolica *já estão desfeitas, nós tambem com nossa authoridade, assim como se nunca forão, as annullamos, e julgamos por invalidas, e de nenhum vigor: E a confirmação do Provincialado, e Commissão de Vigario Geral, a qual, ou as quaes mandamos ao dito Fr. Filippe Ribeiro, pelas presentes letras, as declarámos por nulla, ou nullas, e de nenhuma força: E aquellas cousas, que o dito Visitador D. Acursio com tanto cuidado, e madureza fez no Capitulo proximo passado, assim ácerca dos eleições, e definições, como de algumas Constituições, as approvamos, e confirmamos. Finalmente por esta só vez supprimos todos os defeitos* juris, & facti, *se alguns por ventura houve no dito Capitulo ultimo, assim da Regra, como das Constituições não guardadas, e queremos, e mandamos em virtude da Santa Obediencia, a todos, e a cada hum dos Frades da dito Provincia, e sub preceito formal de Excommunhão Maior, e sub as penas das culpas mais graves, que ácerca do Capitulo sedicioso em nenhuma maneira clamem, nem deste approvado proterva, e maliciosamente fallem; porque a todos os Frades desta Provincia pomos sobre isto silencio perpetuo. E por quanto nos constou por assignados dos principaes Religiosos nossos Irmãos, principalmente dos que já forão Provinciaes, e Ministros, e de outros muitos, que a dita Provincia está mui quieta, nem pareça ter necessidade de ser visitada; como nós, principalmente para tirar as ditas inquietações, haviamos mandado commissão ao nosso amado o P. M. Fr. Diego de Avila, Provincial de Andaluzia, para em nosso nome visitar a dita Provincia de Portugal, o que se isto não fora em nenhuma maneira houveramos feito, principalmente por respeito do Breve do Summo Pontifice, em que manda, que para visitar a dita Provincia de Portugal, senão possa deputar em modo algum Religioso Hespanhol, do qual Breve não tinhamos noticia, tirando o testemunho delle authentico, que agora vimos enxerido em humas letras prohibitivas do Illustrissimo, e Reverendissimo Nuncio de Hespanha, assignadas, e selladas, dadas aos quatro dias do mez de Abril de 1603 o qual nos appresentou o P. M. Fr. Paulino da Appresentação: E porque não de-*

ve-

vemos ir contra o dito Breve, sem urgente necessidade, ou causa muito racionavel, conforme a tenção do Santissimo Padre nosso Senhor. Pelos sobreditos testemunhos de paz, e quietação, aos quaes se ajuntárão os pareceres do El Rei Catholico, e do Illustrissimo Nuncio, a que se deve todo o respeito, de 23 de Janeiro do anno presente queremos, e perentoriamente mandamos, que o dito P. Fr. Diogo de Avila nosso Visitador ao presente totalmente cesse da execução, da Commissão de visitar, até nós ordenarmos outra cousa: E se daqui em diante passarmos algum mandato, ou Commissões, para que a dita Provincia seja visitada, e reformada, queremos que tudo seja havido por nullo, e invalido, se deste nosso presente mandato, e desta presente confirmação do R. P. Fr. Roque de Horta, Provincial, e de todas as cousas aqui conteúdas senão fizer expressa, e certa menção; por quanto a dita visita do R. P. D. Acursio approvamos, e declaramos por confirmadas, e todas as outras depois feitas sem esta condição, annullâmos, e infirmâmos: E assim o determinâmos, e pronunciamos. Dada em Paríz, em S. Maturim sob signaes nosso, e do nosso Secretario, com o sello maior, e menor de nossa Administração a 30 de Maio do anno de 1603. Francisco, Geral Maillet, Secretario. Governando este grande Prelado com toda a direcção, que dissemos, a Religião, cheio de merecimentos vôou á Eternidade a receber a recompensa do Supremo Remunerador em o anno de 1611, com 14 de Generalato. Por falecimento deste vigilante Pastor nos deo a Santissima Trindade o P. M. Doutor Fr. Luiz Petit, sobrinho do antecessor, que ao diante melhor exporemos; por ser dilatado o seu governo. Dos Provinciaes desta Epoca temos dito o que houve; e da sua succesſão vai mostrando a sua serie. Dos Ministros se nos offerece dizer: que neste tempo impetrou esta Provincia do Papa Clemente VIII. a confirmação de humas Actas Capitulares, nas quaes se continha, que os Ministros do Convento de Lisboa, e Santarem, não podessem ser reeleitos nas mesmas casas no Capitulo *immediate sequenti* (1) cujas determinações não estão em uso; por senão confirmarem nos Capitulos; e por obstarem as Constituições de Alexandre VII. que dispõe o contrario. Pelo que respeita aos Ministros deste Convento de Lagos, dizemos ultimamente; que vai diminuta a sua serie, por falta de clarezas.

SERIE VIII. CHRONOLOGICA.

Dos Ministros, que tem havido neste Convento de Lagos.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1599	O P. Fr. André de Albuquerque. *Presidente. Foi primo do Conde de Odmira D. Sancho de Noronha; e bisneto do grande Governador da India D. João de Castro: Insigne Redemptor de captivos: Fez quatro Redempções Geraes, em as quaes resgatou 671 captivos sendo a maior parte Fidalgos, da batalha de Alcacere.* Vid.l. 1. c. 3. §. 1.	2
1601	Fr. Pedro das Chagas. *I. Ministro.*	1
1602	Fr. Innocencio Leitão:	1

O

(1) Bullar. Ord. p. 2. p. 337. Bulla 9.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1605	Fr. João Travaços. Vid. c. 3. §. 12.	3
1608	Fr. Balthasar Guedes.	3
1611	O Prégador Geral Fr. Custodio Lobo. Vid. c. 13. §. 7.	2
1613	Fr. Adrião Caldeira.	1
1614	Fr. João de Pina.	3
1617	O Prégador Geral Fr. Antonio de S. Paio. *Orador eloquente, e insigne na Poesia.* Vid. c. 3. §. 20.	3
1620	Fr. José Cabral.	3
1623	Fr. Bernardo da Cruz. Vid. tom. 1.	3
1626	Fr. Francisco Lobato. Vid. c. 3. §. 9.	3
1629	O Prégador Geral Fr. Rodrigo de Sousa. *Sobrinho do Conde de Castello Melhor, e do Marquez de Castello Rodrigo.* Vid. c. 3. §. 16.	3
1632	O V. P. Fr. Antonio da Conceição. *Prodigio da Virtude! Faleceo com acclamações de Santo.* Vid. c. 7. §. 12.	3
1635	Fr. Carlos da Fonseca.	3
1638	Fr. Jacintho Sanches.	3
1641	Fr. Francisco de Sousa.	3
1654	Fr. Antonio de Ave Maria.	3
1647	Fr. Damião da Assumpção.	1
1648	Fr. Alvaro da Costa. *Filho do Armeiro Mór, e sobrinho do Conde de Assumar, hoje Marquez de Alorna.* Vid. c. 13. §. 4.	2
1651	Fr. Antonio Ferreira.	3
1654	Fr. Baptista Osorio.	4
1658	Fr. Rodrigo Soares.	3
1661	Fr. Aleixo Henriques.	3
1664	: : :	

Principio do seu governo.		Annos delle.
1683	Fr. João da Natividade.	3
1686	Fr. Antonio da Purificação.	4
1690	Fr. Gaspar Aranha.	3
1693	Fr. Antonio da Purificação.	4
1697	Fr. Manoel de Santo Antonio.	3
1700	Fr. Jorge de Lacerda.	3
1703	Fr. Francisco Maciel.	4
1707	O Prégador Geral Fr. Luiz de Sequeira.	3
1710	Fr. José da Conceição.	3
1713	O Prégador Geral Fr. Manoel da Nazareth.	3
1716	O R. P. Fr. Francisco Coutinho. *Redemptor Geral de Cativos, resgatando de Argel o número de* 178. Vid. l. 3. c. 4. §. II.	4
1720	Fr. Diogo de Santo Antonio.	6
1726	O Prégador Geral Fr. José de S. João.	3
1729	O Prégador Geral Fr. Bernardo da Trindade.	6
1735	Fr. Vicente Ferreira.	3
1738	Fr. Rodrigo da Conceição.	3
1741	O Prégador Geral Fr. Manoel de Gouvea.	9
1750	Fr. Felix de Barros.	3
1753	O Prégador Geral Fr. Manoel de Gouvea.	9
1762	Fr. João da Matha.	5
1767	O Prégador Geral Fr. Joaquim de Jesus Maria.	9
1779	Fr. José de S. Joaquim.	3
1775	O Prégador Geral Fr. Joaquim de Jesus Maria.	3
1782	Fr. Francisco da Graça.	3
1785	Fr. Manoel de Almeida.	3
1788	Fr. Francisco da Cruz.	6

CAPITULO III.

Dos Varões Illuſtres; que neſte tempo florecêrão, em Virtudes, Letras, e naſcimento.

§. I.

O R. P. Fr. André de Albuquerque, inſigne Redemptor Geral de Cativos.

DE nobliſſimo naſcimento foi o R. P. Fr. André de Albuquerque, e não menos nobre pelas heróicas acções, e ſingulares virtudes que em toda a ſua vida praticou. Teve por Pátria a celebrada Villa de Cintra, em que os antigos Monarcas, e ainda hoje muita parte da noſſa Corte fogindo aos intenſos calores do Sol, coſtuma refrigerar ſe no ſeu delicioſo ſitio. Seu Pai ſe chamou André Gonçalves Riba-Fria; Alcaide Mór da dita Villa, Commendador da Ordem de Chriſto, e privado de El-Rei D. Sebaſtião, com quem falleceo na batalha de Alcacere: E ſua Mãi D. Leonor de Albuquerque, filha de D. Luiz de Albuquerque, e de D. Ignez de Caſtro; neta do grande Vice-Rei da India D. João de Caſtro, tão decantado nas armas, quanto publicão os Hiſtoriadores, nas terras Orientaes, e cerco de Diu contra todo o poder do Turco, que conjurado, e oppoſto á Chriſtandade pertendeo vencer a Fortaleza. (1) Por eſta linha foi eſte noſſo Varão Illuſtre ſobrinho direito do Biſpo da Guarda D. Franciſco de Caſtro, Inquiſidor Geral deſtes Reinos, e Primo do Conde de Odmira D. Sancho de Noronha. (2) Para o adiantamento dos ſeus eſtudos conſeguio ſua nobre Mãi o ſer Porcioniſta no noſſo Collegio de Coimbra, aonde com a communicação dos Religioſos, eſpecialmente do V. P. Fr. Paulino da Apreſentação, ſeu Meſtre de eſpirito; de tal ſórte ſe affeiçôou ao habito, e á vida Religioſa, que com as maiores inſtancias o pedio. Deo ſe parte deſte efficaciſſimo deſejo ao M. R. P. Provincial, que então era o V. P. Fr. Roque do Eſpirito Santo no ſeu ultimo triennio. Participou eſte o intento a ſua virtuoſa Mãi, a qual eſtimando muito a reſolução, lhe lançárão o celeſte habito na idade de 14 annos. Completos que forão os 16 profeſſou com inexplicacel contentamento de todos, pelos annos de 1590 no dia 7 de Setembro. Eſtudou as Artes em o noſſo Convento de Santarém, tendo por Meſtre ao Preſentado Fr. Bartholomeo de Paiva, e a Sagrada Faculdade a teve no dito Collegio. Foi ſempre de huma vida exemplariſſima, bem regulada, e perfeita, lembrandoſe repetidas vezes da Sentença de S. Paulo: *Hæc eſt enim voluntas Dei, ſanctificatio veſtra*; (3) e igualmente da de Chriſtro: *Eſtote ergo perfecti, ſicut, & Pater veſter cœleſtis perfectus eſt.* (4) A ſanctificação he a vontade de Deos, e a perfeição do noſſo eſtado. Não preenche com o ſeu dever o Religioſo tíbio; mas ſim aquelle que pela obſervancia da ſua Lei, e dos ſeus Santos Eſtatutos aſpira ſempre á perfeição. Pela ſua edificante vida, e religioſidade que teve, não tendo ainda 30 annos de idade, o premiou a Religião com a Preſidencia deſte noſſo Convento de Lagos, a que deo principio, e eſtabele-

(1) Hiſt Geneal. da Caſa Real. tom. 1. p. 249. (2) Liv. dos obitos do Convento de Lisboa. f. 73. (3) 1. ad Theſſ. (4) Math. 5. 45.

leceo com admiravel edificação, exemplificando com a sua vida Santa a todo aquelle povo. No anno de 1602 foi eleito em Capitulo Provincial, Ministro de Santarem, e sendo depois eleito para o de Lisboa não acceitou, contentando-se só, por não parecer ingrato, com o lugar de Definidor, que lhe offereceo a Religião, desejando de toda a sórte premiar seus relevantes merecimentos. Passados alguns annos foi mandado por ordem da Meza da Consciencia, e dos seus Prelados a Fés, e Tetuão, fazer hum resgate, em que deo a liberdade a 126 Captivos: Outro a Marrócos com o P. Fr. Manoel do Espirito Santo, conduzindo a Lisboa 88 Captivos, e este na mesma Praça continuando o Sagrado exercicio: Depois foi a Argel com o P. Fr. Antonio da Cruz fazer outro, em o qual resgatou 152 Captivos, que levou á Corte de Madrid com 156 que na mesma occasião tinha resgatado com os nossos Padres Redemptores de Castella: Ultimamente fez outro resgate geral em Argel com o P. Fr. Antonio da Cruz de grande importe, pela qualidade das pessoas que naquella Cidade, e Reino se achavão prisioneiras, como forão D. Fr. Antonio de Gouvea, Portuguez, da Ordem de Santo Agostinho, e Bispo de Cyrene; D. Jorge Mascarenhas, Capitão Governador de Tangere, depois Conde de Castello Novo, e Marquez de Monte Alvão, e sua Esposa D. Francisca de Vilhena, e tres filhos a quem os Turcos tinhão captivado, vindo da Praça de Mazagão para Lisboa. Não entrou desta vez em Argel o nosso R. P. Fr. André; por ser preciso ficar em Valença com ordem do Soberano; para dalli remetter ao seu companheiro o dinheiro da Redempção. Em alguns destes resgates padeceo este Redemptor grandes trabalhos, como declara o livro das suas contas, os quaes supportou invicto, e constante. (1) Neste ultimo forão os resgatados 149, que por todos faz a conta de 671 Captivos, a quem deo a liberdade, incluindo-se mais tres dos que relatamos por equivocação no Tom. I. na Serie dos Prelados de Santarem. As terras da Africa lhe escreveo o nosso Soberano várias Cartas, que exporemos no Capitulo dos resgates.

Teve especial devoção com a Sagrada Virgem, offerecendo lhe todos os dias dous Rosarios, por vóto que lhe fez em huma afflicção, em que se vio. Dormindo huma noite vio em sonho a Jesu Christo em hum magestoso Throno, julgando, e sentenciando a innumeraveis pessoas, que estavão presentes. Por algumas intercedia a mesma Senhora, e por seu respeito lhes perdôava o Supremo Juiz. Era no nosso Fr. André grande o temor, chorando copiosas lagrimas na consideração do perigo em que se via. Rogou com a mais profunda humildade á Senhora lhe quizesse valer, e ser tambem sua advogada; para seu amado filho, a que se dignou responder-lhe: *que o seria a seu tempo*, a cuja resposta acordou banhado em lagrimas, e cheio de summa alegria. Em agradecimento deste beneficio então sonhado, e para a hora da sua morte (como se póde crêr) concedido, lhe prometteo rezar sempre em quanto vivesse os dous Rosarios. (2) Concluido o Santo Ministerio dos resgates a que foi mandado pela Obediencia, se recolheo ao Convento de Lisboa, aonde continuou huma vida santa, exemplar, e solitaria, apparecendo só nos actos da Communidade. Querendo o Supremo Remunerador pre-

B ii miar-

(1) Cartorio da Provincia. (2) Liv. dos obitos ut sup. Fr. Bern. na 2. part. da sua Hist. Liv. 2. c. 19. §. 3.

miar-lhe os grandes trabalhos que por honra sua, e utilidade do proximo tinha padecido, foi servido de lhe augmentar huma antiga molestia, que por varios annos soffreo com grande conformidade, a qual declarando-se em hydropisia; entendendo ser mortal principiou a tratar com o maior fervor, e efficacia dos remedios espirituaes, recebendo os Sacramentos com inexplicavel devoção, e ternura, e dispondo-se com os actos do mais perfeito Religioso. Pedio por ultimo o da Extrema-Unção, respondendo distinctamente ao Ministro que lha conferia, a qual acabada, abraçado com huma Imagem de Christo Crucificado, entre amorosos colloquios rendeo o seu amante espirito aos 24 de Fevereiro de 1629, ficando toda a Communidade admirada de tão ditosa morte, recordando se com moral certeza, de que a Sacratissima Virgem lhe cumpriria naquella hora a promessa, que em sonhos lhe promettêra. Ao seu enterro assistírão muitos Fidalgos, e pessoas muito authorisadas das Sagradas Familias, e jáz sepultado no cemiterio commum dos Religiosos na sepultura número 21. Foi de todos sentida a sua morte, principalmente dos nossos Religiosos, que o amavão muito pelas relevantes prendas, e virtudes de que era dotado. Fazem delle menção o P. M. Fr. Antonio Correa na Fama Posthuma do V. Fr. Antonio da Conceição. L. 1. C. 6. f. 34. O Livro dos Obitos do Convento de Lisboa f. 37. Fr. Bernardo de Santo Antonio na Historia dos Varões Illustres L. 2. C. 19., e no Epitome Redemp. L. 2. C. 11. §. 5. f. 123, e 124. e Fr. Antonio da Trindade Torre, no seu Martyrilog. Trinit. a 24 de Fevereiro, citando a muitos Escritores.

§. II.

O Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. Christovão da Fonseca, Inquisidor Presidente do Sagrado Tribunal da Inquisição de Lisboa, Prior Mór de Thomar, Reformador das Commendadoras de Santos, Bispo de Nicomedia, e ultimamente Eleito de Elvas.

ESte grande Prelado teve o seu nascimento na Cidade de Lisboa. Seus Pais forão nobres, abundantes dos bens do mundo, e muito mais das riquezas do Ceo, que são as virtudes. Chamavão-se Diogo da Fonseca, Cavalleiro da Ordem Militar de Christo, e D. Isabel de Palma. Passados os primeiros annos naquella perfeição, e obediencia que os Progenitores tementes a Deos costumão criar a seus filhos, o mandárão para a Universidade de Coimbra aprender os Sagrados Canones, cujo estudo lhe aproveitou muito, para os empregos que depois teve. Consta esta Faculdade de 5 Livros, o 1. he o Decreto de Graciano, Religioso Florentino, que he huma Collecção de Decretos Pontificios, e Canones dos Concilios: o 2. as Decretaes: o 3. *Sextò Decretal.*: o 4. as Clementinas, e Extravagantes: e o 5. o Bullario. Esteve proximo a graduar-se nesta mesma Faculdade, porém não se dando bem com a vida secular, e mundana, pelos perigos que nella considerava, a que o penitente Profeta chama laços do demonio, com os quaes enlaça as almas, se resolveo a procurar o asylo desta celeste Religião. Fallou aos seus Prelados, e benignamente lhe completárão o seu santo designio. Recebeo o habito no Convento de Lisboa no anno de 1569, e no seguinte a 24 de Julho

lho fez com o beneplacito de todos os Religiosos a sua profissão, mudando o sobre nome da Fonseca, appellido da sua casa, em o de Jesus; que depois renovou eleito Bispo. (1) Continuou a Universidade, e nella se graduou na Sagrada Theologia, sendo eminente em huma, e outra Sciencia, e o primeiro Doutor que a mesma Religião teve depois da Refórma, cujo acto honrou com a sua presença, o Senhor D. Antonio, filho do Senhor Infante D. Luiz; e lhe servio de Padrinho. Firmou a sua erudição sobre o sólido fundamento das virtudes; porque ao mesmo tempo que era sábio, não deixou de ser perfeitissimo Religioso, muito observante, muito honesto, muito humilde, e muito agradavel a todos, assim Seculares, como Religiosos, tanto em subdito, como em Prelado, e Bispo. Quando reprehendia, admoestava, ou castigava os seus subditos, era com tal prudencia, que a todos obrigava á emenda, e por este modo o amavão, e respeitavão. Que admiravel idéa de Prelado! He digno de que todos o imitem. Era tão puro, que delle senão soube nunca leviandade alguma. Não visitava, nem fallava com mulheres, salvo com sua irmã, ou parenta muito chegada, e com as mais que sobre negocios pertendião fallar-lhe, e se via a isso precisado, erão taes as palavras, e a modestia que com ellas se portava, que não passando os limites da materia proposta, lhes respondia sábiamente com tanto exemplo de virtude, que da sua presença se ausentavão muito contentes, e edificadas. Pela pouca renda que neste tempo tinha o Collegio, veio para o Convento de Lisboa, aonde o fizerão Procurador Geral dos Captivos, emprego que naquelle tempo servião os Padres mais graves, e authorisados da Religião. Succedeo nesta occasião a lamentavel desgraça da perda do nosso exercito na Africa, em que pereceo o sempre Augusto Monarca D. Sebastião com muita parte de Fidalguia, que o acompanhava, ficando o resto de dez mil homens prisioneiros. Para a sua consolação, e tratar dos seus resgates temos dito na primeira parte desta Historia, que mandárão os Prelados desta Religião 24 Religiosos, que se repartírão por toda a Barberia; e para a sua correspondencia, e communicação elegêrão ao nosso Varão illustre, fiando delle toda a expedição deste negocio tão importante. Com muito gosto acceitou, mas lá se lhe hião os olhos na Viagem da Africa, pela occasião que perdia de tantos, e tão relevantes merecimentos. Contentou se porém com a sua sórte, offerecendo ao Divino Redemptor os seus ardentes desejos. Bem se considera, e melhor do que nos podiamos expressar, o trabalho, a diligencia, e o cuidado que teria, a que só o seu talento, incançavel espirito, e maxima caridade podia soffrer, e resistir; como confessou o Veneravel Redemptor Fr. Roque do Espirito Santo em huma Carta, que escreveo á Magestade de El-Rei D. Filippe II. quando o mandou a Madrid, sobre este negocio de resgates. Vierão em fim resgatados da Barberia com a sua diligencia todos os referidos Captivos do nosso exercito, e entre elles 80 Fidalgos das Casas principaes deste Reino, que depois as estabelecêrão, e lhes servírão de illustres Progenitores, ficando esmaltadas as suas armas, não só com o sangue, que muitos delles derramárão, brigando valorosamente com os Mouros, mas com as vidas de seis Religiosos Redemptores desta nossa Provincia, que por lhes darem a liberdade se fizerão prisioneiros, e victimas da caridade. (2)

Que-

(1) Fr. Bern. p. 2. ut sup. Cap. ult. f. 84. §. 2. (2) Tom. I. desta Chron. l. 2. c. 8. per totum.

Querendo esta Religião gratificar a este Varão illustre o desvélo, e o excesso que mostrou neste sublime emprego da Redempção, o elegeo por Prelado do nosso Collegio de Coimbra, o qual muito adiantou, continuando com as obras que se achavão delineadas, e concluindo o dormitorio, que corre da escada por onde nelle se entra pela parte do Nórte, e volta sobre a porta do carro. Pela sua grande economia, e inclinação que tinha de obras; o elegêrão os Eleitores do Capitulo do anno de 1586 em Ministro de Lisboa, o qual tambem com inexplicavel zelo augmentou, e enriqueceo de muitos paramentos. Mandou fazer as accommodações na quinta do Seixal, em que despendeo mais de quatro mil cruzados; dous livros grandes do coro para a perfeição do Officio Divino; e ultimamente ornou a Livraria do Convento de preciosos Livros em todas as materias, applicando muitos do seu uso, tendo mais gosto de os dar para o commum, do que possuillos em particular. Procedendo com este zelo, e satisfação o elegêrão em Ministro Provincial no Capitulo, que se celebrou no anno de 1589, em cujo lugar constituido depois de dispôr, e determinar várias cousas pertencentes á disciplina, e pureza da Religião, e juntamente de se vêr livre do terrivel cerco, que neste tempo teve a Cidade do Senhor D. Antonio, auxiliado do poder da Rainha da Grã Bretanha Isabel; (perseguidora da Igreja, e inimiga de Hespanha, tratou de reformar as Constituições, que andavão em letra de mão, reduzindo as a hum só volume, para se imprimirem. Nestas novas Leis, proprias desta Provincia, se instituírão os lugares de Mestres, e Presentados, que até então não havião, com aquellas condições que dispõe, á semelhança dos das Universidades, (1) vertendo-as na lingua latina com aquella elegancia, e energia, que costumava, o grande P. Fr. Bartholomeo de Payva, escrevendo-lhe para signal de obra sua os ádmiraveis Epigrammas que as ornão. Dispostas nesta fórma convocou os Prelados, e Procuradores dos Conventos, eleitos pelos Religiosos, como era costume, e vistas por todos, e approvadas as confirmou pelo Legado a Latere destes Reinos, o Serenissimo Cardeal Alberto, Governador, e Vice Rei, chamadas por isso Albertinas. Ajuntou lhe tambem hum Ceremonial particular da Ordem, que ainda hoje observamos, e repartio a cada hum o seu volume, para que os Religiosos as lêssem, e observassem. Mandou finalmente rebaixar o largo da Igreja, e portaria sinco palmos, por ter huma subida que igualava com as mesmas pórtas, e lhe causar prejuizo o vento, ficando tudo com os degráos mais nobre, e mais grave.

Por ser este grande Prelado tão util á Religião no Capitulo Provincial do anno de 1592 o elegêrão segunda vez Ministro do Convento de Lisboa, bem contra sua vontade, cujo governo não teve senão dous annos; porque conhecendo o Arcebispo de Evora D. Theotonio de Bragança a sua grande literatura lhe rogou quizesse ser seu Provisor, a que elle renuio sem o consentimento dos seus Prelados. Recorreo o dito Arcebispo ao Reverendissimo P. Geral, o P. M. Doutor Fr. Bernardo Domingues, que gostoso lhe concedeo licença, e como vivia violento no lugar, lhe prestou obediencia, e foi para a sua Diecese. Neste lugar constituido viveo santamente, e pela Sciencia de que era dotado tudo despachava com acerto, e expedição, agrado de todos

(1) Constit. Prov. l. 2. c. 13. §. 1.

dos, e ſatisfação do Illuſtriſſimo Prelado, de ſórte, que por eleição de Filippe II. ſe impetrou do Santiſſimo Padre Clemente VIII. Bulla Apoſtolica para ſer ſeu Biſpo Coadjutor com o titulo de Nicomedia, Cidade populoſa da Aſia Menor, cujo Biſpado era ſuffraganeo do Patriarcado de Conſtantinopla, e elle meſmo o ſagrou no Collegio dos Ex-Jeſuitas com muita grandeza, e apparato, concorrendo aquelles eruditos Padres com eloquentes Oratorias em diverſas linguas, e Epigrammas latinos muito curioſos, e doutiſſimos em o anno de 1596. (1) Sagrado Biſpo, continuou applaudido de todos com a meſma occupação de Proviſor, e da ſua Diecefe com muita inteireza, prudencia, e acerto. Fazia os Pontificiaes com gravidade, e perfeição; por ſer baſtantemente expedito, e inſtruido nas ceremonias da Igreja. Chriſmava com muita affabilidade, e viſitava todo o Arcebiſpado com inexplicavel zelo, e caridade. Tinha dous livros, em hum dos quaes trazia aſſentados os nomes dos Clerigos virtuoſos, e doutos, mais, ou menos conforme o que delles alcançava, para ſe ſervir delles nos lugares de Curas, Beneficiados, e mais Officios Eccleſiaſticos: E outro, em que aſſentava os defeituoſos em faltas de ſciencia, e vicios que praticavão pelas denuncias das viſitas. Achando a eſtes reincididos nas referidas culpas os caſtigava com aſpereza, conſórme merecião; e ſe emendados riſcava as notas; porque ſendo perdôadas por Deos, lhe não parecia juſto ficarem na memoria dos homens, mas ſó daquelles que as tinhão commettido, para a penitencia, e arrependimento. Para deſpachar as Partes com toda a brevidade, a todas as horas do dia eſtavão abertas as pórtas do Palacio, com ordem aos ſeus criados, que a toda a peſſoa que lhe quizeſſe fallar, ſem demora lhe déſſem logo noticia, recebendo a todos com muita attenção, e deſpachando os ao meſmo tempo, de modo que grandes, e pequenos ficavão ſempre contentes, e ſatisfeitos. Com eſta affabilidade, e expedição que dava em todos os negocios, e juſtiça récta que adminiſtrava, adquirio tal nome, e fama, não ſó no Arcebiſpado, mas em todo o Reino, que de todas as partes o conſultavão, e ſe valião do ſeu talento, e ſciencia. Os Ordenandos concorrião dos mais Biſpados, ou por falta de Biſpos, ou por impedimento a receberem delle as Ordens, e todos finalmente eſtimavão ter dependencias, e cauſas na ſua Relação; por terem certa a boa adminiſtração da Juſtiça. O Arcebiſpo vivia contentiſſimo, deſcançado, e na Commiſsão de todos os mais negocios, era huma admiração vêr o feliz governo daquelle Arcebiſpado, tanto no temporal, como no Eſpiritual.

Paſſando da vida preſente o Arcebiſpo D. Theotonio de Bragança, a quem Nicoláo Agoſtinho, Conego de Orém na ſua vida exaggera de hum dos melhores Prelados, lhe ſuccedeo na Mitra ſeu ſobrinho D. Alexandre, filho do Duque de Bragança, o qual conhecendo a literatura do noſſo Excellentiſſimo Biſpo lhe rogou o quizeſſe acompanhar no ſeu governo, aſſim como a ſeu Tio. Não pode faltar aos ſeus rogos; por lhe eſtarem muito preſentes, e vivas na ſua memoria as grandes obrigações, que lhe devia. Continuou como dantes, com todos os negocios do Arcebiſpado, e falecido D. Alexandre lhe ſuccedeo no lugar D. Diogo de Souſa. Pertendeo o noſſo Prelado retirar-ſe para Liſboa, aonde tinha o Convento da ſua Religião, e os ſeus parentes; porém ſabendo do ſeu deſignio o novo eleito, e o quanto lhe con-

(1) Fonſeca na ſua Evor. Pontif. f. 314. n. 554.

convinha para o ſeu bom governo a ſua aſſiſtencia, fez extraordinarias diligencias; para a ſua conſervação. Continuou do meſmo modo no governo do Arcebiſpado, ſem haver em todo eſte tempo lugar no Reino, para o accommodarem, por ter feito tanto ſerviço á Igreja, e á Corôa. Poucos annos durou o novo Arcebiſpo, e deſobrigado outra vez eſte Varão illuſtre da reſidencia, completou o deſejo que tinha de retirar-ſe para a Corte, reſiſtindo ás fórtes inſtancias de D. Joſé de Mello, provído novamente na Mitra. Inteirado Filippe II. de Portugal, e III. de Heſpanha dos ſeus relevantes merecimentos, e diminuta renda que tinha para o ſeu decente eſtado, lhe deo a Prelazia de Thomar, em quanto não vagava Biſpado, a qual regeo com aquella prudencia, e acerto que coſtumava. Pouco depois proveo S. Mageſtade no lugar de Vice-Rei deſte Reino a D. Pedro Caſtilho, Biſpo de Leiria, e Inquiſidor Geral, e como não podéſſe aſſiſtir no rectiſſimo Tribunal da Inquiſição, aonde ſe achavão peſſoas muito doutas, e de qualidade, nomeou o noſſo illuſtre Prelado Inquiſidor Preſidente, pelos annos de 1612 (1), paſſando-lhe ordem para reſtituir-ſe á Corte. Continuou neſte tão authoriſado emprego todo o reſtante da ſua vida: E aqui foi nomeado tambem pela meſma Mageſtade Reformador, e Viſitador do Real Convento das Commendadoras de Santos, da Ordem de S. Tiago, que teve a ſua Inſtituição em Heſpanha no tempo de Affonſo VIII., e do Papa Alexandre III.; e em Portugal de D. Affonſo Henriques, confirmada por Innocencio III., ſendo já falecido o meſmo Rei. A ſua cabeça era Veles, donde a extrahio da ſujeição El-Rei D. Diniz, por Bulla de Nicoláo IV., pelas muitas vexações, e aggravos que fazião aos Cavalleiros Portuguezes, elegendo por 1. Meſtre deſte Reino a D. Lourenço Annes. Tem eſta nobre Ordem Militar dominio, e juriſdição em 47 Villas, e Lugares do Reino; como em Alcacere do Sal, Palmella, Almada, Arruda, &c. além de muitos privilegios que os Reis lhe concedêrão, com 150 Commendas que rendem 120 mil cruzados, ponderadas já no Tom. I. O ſeu principio foi na Igreja de Santos o Velho, anno de 1175 até D. Affonſo II., que mandou os ſeus Cavalleiros para Alcacere do Sal: Daqui paſſárão para Mertola, tempo de D. Sancho II., e finalmente para Palmela em 26 de Outubro de 1482 aonde reſidem. Na refórma deſta illuſtre Ordem, e deſte Real Convento, fundado ſó para as mulheres, e filhas dos Commendadores que ſerviſſem na guerra, ſe portou eſte grande Prelado com muita attenção, e prudencia obrando tudo com ſingular acerto; por ſerem as ſuas Religioſas de conhecida nobreza. Lembrada a Mageſtade dos grandes ſerviços que tinha feito, o promoveo Coadjutor, e futuro ſucceſſor do Biſpado de Elvas por impedimento de D. Ruy Pires da Veiga, que ſe achava enfermo, e inhabilitado. Não logrou porém o noſſo Prelado por muito tempo o governo deſta Mitra; porque depois logo da ſua promoção, e melhoramento quiz a Trindade Beatiſſima do Ceo dar-lhe mais avantajado premio, concedendo-lhe a ſua gloria immortal, e eterna. A ſua morte foi cauſada de hum accidente tão fórte, que o eſpoliou da vida antes de vinte e quatro horas, em 27 de Janeiro de 1616, da idade de 66 annos pouco mais, ou menos. Não faltá quem diga, falecêra de veneno que lhe dérão os Judeos em odio

(1) Catalogo dos Inquiſidores de Lisboa, na Collecção dos Documentos da Academia Real tom. 1. do ann. de 1721 n. 28.

odio da Fé, e do Sagrado Tribunal da Inquisição (2) sendo assim, teria tambem no Ceo a Estola de Martyr.

Era este Varão illustre bastantemente corpulento, e fazia admirar o ter tanta nutrição, sendo tão parco no seu sustento; pois não comia senão ao jantar moderadamente, e á noite só huma colher de doce com hum cópo de agoa. Foi muito douto, e estudioso de sórte, que todo o tempo que lhe restava das suas obrigações, e da Missa que todos os dias celebrava com muita devoção, se divertia na sua Livraria, a qual era copiosa, e de excellentes livros, utilizando-se della por sua morte o nosso Convento de Lisboa. Compôz várias obras dignas do seu engenho, e talento, entre as quaes foi muito singular o *Regimento dos Inquisidores*, M. S. para por elle se governar o Sagrado Tribunal. Mais huma *Chronologia Temporum*, muito curiosa. *As Constituições, e Ceremonial desta Provincia*, de que temos feito menção. Outras mais obras compôz M. S., que ficárão a seu sobrinho o Licenciado Agostinho Botelho da Fonseca, Conego da Sé de Lisboa, de que dá noticia o P. Diogo Barbosa Machado na sua Biblioteca Lusit. t. 1. p. 575. Faz tambem memoria delle o P. D. Manoel Caetano de Sousa no Catalogo dos Bispos Portuguezes pag. 127. Nicoláo Agostinho, na vida de D. Theotonio de Bragança, cap. VII. com esta expressão: *Pessoa merecedora por suas letras, partes, e virtudes de huma Prelazia grande do Reino.* Sousa, Aphorism. Inquisit. *de Origine Inquisit. Lusit.* §. 2. n. 28. Fr. Pedro Montier, Cathal. dos Deputad. do Conselh. Ger. do Santo Officio n. 28. João Soares de Brito, Theat. Lusit. Lit. c. n. com o nome de Fr. Christovão de Jesus, como alguns o apellidão; e outros muitos Escritores, tanto estranhos, como domesticos. Em o nosso Convento de Santarém se acha o seu retrato com hum Estandarte na mão, que tem as armas do Sagrado Tribunal da Inquisição, e este distico. *O V. D. Fr. Christovão da Fonseca, natural de Lisboa, Presidente Geral do Santo Tribunal da Inquisição deste Reino, Prelado de Thomar, Bispo de Nicomedia, Visitador da Ordem de S. Tiago, Governador de Evora. Morreo em Lisboa nomeado Bispo de Elvas no anno de 1616.*

§ III.

Os MM. RR. PP. Fr. Ignacio da Annunciação, e Fr. Clemente de Couto.

O M. R. P. Fr. Ignacio da Annunciação, foi natural de Camarate, termo de Lisboa, nascido de Pais honrados, ricos, e virtuosos. Sendo já Sacerdote considerando com S. Bernardo, que os Ecclesiasticos, que não vivem pela santidade do seu Ministerio separados do mundo, são homens monstruosos, e a chimera do nosso Seculo: *Chimæra vestri sæculi*: determinou dedicar se todo a Deos, recebendo o sagrado habito desta Religião no principio da Reforma desta Provincia. Teve a sua criação no Convento de Lisboa, aonde professou com grande prazer da sua alma no anno de 1557., como consta do livro antigo das profissões. Foi Religioso, (diz o livro dos obitos), *de mui santa, e exemplar vida, observantissimo de seus Estatutos, castissimo, e mui devoto de Nossa Senhora, a quem todos os dias rezava o seu Officio Menor,*

(1) Martyril. Trin. a 28 de Jan. f. 34 na sua Addição.

e outras devoções. (1) Por ser criado no rigor da Refórma dormio sempre em lançoes de estamenha, e da mesma vestia as camizas. Tão pobre, que quando morreo nada se achou no deposito commum, aonde só queria ter o que lhe davão para os seus gastos. Nada tambem recebia que não fosse resistado pela obediencia, e apresentado ao Prelado, e da mesma sórte não dava nada sem que expressamente lhe concedesse a licença. Estudou Filosofia, e Theologia na Universidade de Coimbra, em que muito aproveitou, e pela sua grande religiosidade, e observancia foi logo Reitor do Collegio, Ministro de Santarém, de Lisboa, de Cintra, e Provincial. Era muito escrupuloso; e por este motivo se confessava todos os dias, duas, e tres vezes. Celebrava o incruento Sacrificio da Missa com muita devoção, na contemplação de tão altos Mysterios, que nelle se representão. Quando ouvia tocar os sinos, ou fosse no Convento, ou em qualquer Igreja á elevação da Sagrada Hostia da Missa do dia, estando na cella ajoelhava, e em toda a parte aonde o podia fazer, adorando a Jesu Christo sacramentado; e não o podendo executar, o adorava, e venerava no seu coração com signaes exteriores. Se nisto tinha descuido formava escrupulo, e lhe servia de materia para a Confissão. Era contínuo no côro, amigo do Culto divino, e zeloso do augmento temporal, e espiritual da Religião. Além de todas estas virtudes, nos diz o P. Torres no seu Martyrologio, que fora de contínua oração, rigorosa penitencia, que tivera dom de lagrimas, que usava do contínuos cilicios, de frequentes disciplinas, que andava sempre na presença de Deos, e tão abstinente, que jejuava a maior parte do anno; e nas quartas, sextas, e viglias da Sagrada Virgem a pão, e agoa, o que ella agradecêra com notaveis favores. De idade decrepita, cujos annos o isentavão dos Actos da Communidade, os frequentava de dia, e de noite, dando a todos os Religiosos hum grande exemplo. Sendo Prelado repartia pelos subditos necessitados muitas esmolas, sem differença, principalmente com aquelles que erão virtuosos, e que tinhão talento para servirem a Religião, assim nas Letras, e pulpito, como no côro. Applicou tambem muito rendimento, para obras dos Conventos, sendo Provincial, e as mesmas fez sendo Ministro, a que era muito inclinado. Foi em fim hum grande Prelado, e Religioso, e nesta opinião viveo sempre, e morreo tratado por todos, ainda seculares com grande respeito, e veneração. Querendo Deos Trino premiar os seus merecimentos, o chamou para o eterno descanço, pelo meio de huma paralysia, na qual recebendo todos os Sacramentos com muita devoção, pedindo ao mesmo Senhor perdão, e aos Religiosos das offensas commettidas, supprindo as lagrimas, e os soluços, o que não podia expressar a lingua pela referida molestia, dizendo como podia o Psalmo *Miserere mei Deus*, &c. espirou com elle na bocca no anno de 1598, tendo de idade mais de 70 annos. Foi sua morte igualmente sentida de todos os Religiosos, e mais pessoas que o conhecião, e se sepultou com grande assistencia no Claustro, que servia de cemiterio neste tempo, cujos ossos se trasladárão depois para o Capitulo novo, com os dos mais Religiosos que se achárão. Faz memoria deste Varão illustre o referido livro dos obitos do Convento de Lisboa f. 30. Fr. Bernard. de Santo Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 1. c. 14. §. 11., e o P. Torre no Martyrolog. Trinit. a 13 de Agosto.

O

(1) Liv. dos Obitos do Conv. de Lisboa f. 30.

O M. R. P. Fr. Clemente de Couto foi natural da Lixa, junto á Villa de Guimarães. Foi tambem hum dos primeiros Noviços, que acceitou o P. Reformador no Convento de Lisboa, aonde professou no mesmo anno referido de 1557, como declara o dito livro das Profissões. Teve a Filosofia, e Theologia na Universidade de Coimbra, e procedeo sempre com muita edificação, sendo observante dos nossos Sagrados Estatutos, e zeloso da mesma Ordem. Pela sua grande virtude, e observancia foi eleito Prelado de Cintra logo depois da Refórma, aonde fez muitas obras, ajudado, e favorecido do M. R. P. Provincial Fr. Baptista, entre as quaes he memoravel o tanque que fez no terreiro da portaria, para o serviço do povo, conduzindo-lhe a agoa com bastante despeza por aqueductos. Foi tambem Reitor do Collegio de Coimbra, Ministro de Lisboa, e ultimamente Provincial. Neste condecoroso lugar constituido defendeo á Provincia da jurisdicção, que sobre ella querião ter os nossos Religiosos de Hespanha, com o titulo de Commissarios Geraes, e resistio á Visita que nella queria fazer o P. M. Fr. Diogo de Gusmão, Commissario Geral das ditas Provincias, pelo Reverendissimo P. Geral Fr. Bernardo de Mettis, a empenho de El-Rei D. Filippe II. Consultou o nosso Varão illustre com os Religiosos graves da Ordem, e mais pessoas doutas seculares, e mandando fazer hum papel juridico por parte da Provincia, que na Corte de Madrid apresentárão o P. Fr. Vicente de Santa Maria, e o P. Fr. Agostinho Brandão á mesma Magestade, houve por bem de desobrigar ao dito Commissario da sua Commissão, e preeminencia que pertendia ter. Consistia a justiça em estar esta Provincia de Portugal na posse de Commissario proprio na falta do Geral desde o anno de 1312, (1) obviando-se depois com mais força pela Bulla, que se impetrou do Papa Clemente VIII. (2) Teve a gloria de se fazer no seu tempo hum copiosissimo resgate de Cativos nas terras da Africa, concorrendo elle; e influindo com a sua mais rara, e excessiva caridade. Neste mesmo tempo ordenou a Magestade se preparasse huma armada; para correr a cósta, e resguardar as náos da India, que pertendião esperar os Inglezes, sendo Commandante Fernão Telles de Menezes, e mandou a este Prelado nomeasse Religiosos para animarem, e sacramentarem os soldados, cuja caridade era notoria, e muito vulgar nesta Religião. Elegeo para este Ministerio tão caritativo, os Padres Fr. José da Cósta, Fr. Custodio Lobo, e Fr. Basilio do Salvador, os quaes depois de exercerem actos admiraveis forão cativos, e espoliados os dous primeiros pelos mesmos inimigos em hum galeão que á força de huma tormenta se separou dos mais, lançados com bastante ludibrio nas praias do Algarve, e expostas as vidas a serem sacrificadas pela Fé. Como a virtude teve sempre opposição, não faltárão trabalhos ao nosso Varão illustre; para seu maior merecimento, entre os quaes foi hum em que se arriscou o seu credito, sendo Prelado do Convento de Santarem. Tudo soffreo com muita paciencia, e conformidade até que o mesmo Ceo compadecido da sua innocencia, descobrio a ideada malevolencia do aggressor, e lhe deo o merecido castigo. Passando já de 60 annos, teve huma enfermidade penosa, que soffreo com indizivel resignação, não podendo voltar o rosto para parte alguma; sem que voltasse o corpo todo, e assim andava arrimado a hum bordão lou-

 van-

(1) Tom. 1. desta Chro. l. 2. c. 13. p. 205. usq. 207. (2) Bullar. Ord. f. 331.

vando sempre a Deos. A unica desconsolação que tinha, era o não poder celebrar o Santo Sacrificio da Missa; mas suppria esta falta com a contemplação dos divinos Mysterios, communungando espiritualmente, e andando sempre na presença de Deos; como nos recommenda nos Genesis: *Ambula coram me, & esto perfectus.* (1) Parecendo-lhe ser chegado o termo da vida, se preparou a toda a pressa, e chegando á cella do Provincial, que então era o M. R. P. Fr. Roque de Horta, lhe pedio a sua benção encostado ao seu bordão, e se despedio delle dizendo: *Que tinha menos hum subdito, que era elle; assim o encommendasse a Deos, e se ficasse embora.* O mesmo disse aos mais Religiosos, causando com esta não esperada novidade huma grande admiração, e muito mais no seguinte dia, em que tudo vírão verificado. Passou a noite em contínuas jaculatorias, e de manhã vespera de Santo André do anno de 1602, levantando-se ainda para dispôr algumas cousas precisas, se deitou segunda vez em cima da cama muito composto, e na hora do côro cantando-se as vesperas do Santo Apostolo, espirou ficando o rosto rosado, alegre, e outros signaes de predestinado, na idade de 65 annos, pouco mais, ou menos. Foi sepultado com obsequiosa assistencia, com que muitos Ecclesiasticos, e seculares quizerão honrar as suas cinzas em o nosso Convento de Lisboa no dito lanço do Claustro, que depois se passou tambem ao cemiterio. As suas exequias se fizerão com universal sentimento, e respeito pela preciosa morte, e opinião que todos tinhão da sua virtude. Crêmos piamente por todas estas circunstancias estará gozando da Visão Beatifica, immortal premio, que Deos tem destinado para os que o amarem, e observarem os seus divinos preceitos. O Padre Torre nos affirma no seu Martyrilog. Trinit. a 29 de Novembro: Que alguns dias antes de fallecer dissera ao enfermeiro: lhe preparasse a sua mortalha; porque breve tempo tinha já de vida: Ao Medico, que não se cançasse; pois só precisava dos Sacramentos: E que na morte fora tido por Santo. Trata deste insigne Varão o livro antigo dos Obitos do referido Convento de Lisboa no Cap. 48. f. 37., e Fr. Bern. de Santo Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 1. c. 14. f. 76. §. 15., e no Epitom. l. 2. c. 11. §. 2.

§. IV.

O R. P. Fr. Bartholomeu de Paiva.

DEste insigne Varão temos já dado alguma noticia nestes nossos escritos, e agora o fazemos com mais alguma individuação. Teve o seu nascimento na Cidade de Lisbóa de Pais humildes. Depois de ser instruido nas virtudes em que muito floreceo, abraçou de menor idade o nosso celeste Instituto, recebendo o sagrado habito no Convento da sua Pátria, aonde tambem professou. Aprendeo as Sciencias Escolasticas na Universidade de Coimbra, em cuja Athénas, pela sua rara capacidade, e literatura recebeo o grão de Bacharel, que só então havia. As mesmas Sciencias ensinou aos seus Religiosos, sendo o segundo Lente de Filosofia depois da Refórma, e o que se seguio ao P. Doutor Fr. Luiz Soares, já ponderado no 1. Tom. Tal foi a

(1) Gen. 17. (2) Fr. Bern. ut sup. f. 78. § 18. Livro dos Obitos do Convento de Lisboa, f. 37.

a fama do seu nome, que para eterno credito do seu Magisterio basta saber-se tivera por Discipulos ao insigne Theologo, e Escriturario o Doutor Fr. Balthazar Paes, e juntamente ao Doutor Fr. Isidoro de Pinna, de quem a seu tempo faremos menção. Foi Definidor da Provincia, Presentado do número, e muito estimado pelas suas prendas, as quaes premiaria a mesma Religião se fosse mais perduravel a sua vida. Huma dellas era o ser perfeito Latino, pela qual verteo, como dissemos na dita lingua, as Constituições proprias, e Nacionaes, que fez o Illustrissimo D. Fr. Christovão de Jesus, ou da Affonseca. Entre o profundo, e severidade das Sciencias maiores cultivou a amenidade das letras humanas, sendo hum dos mais famosos Poetas Latinos do seu tempo, como bem mostrão as suas decantadas obras com as quaes alguns Escritores tem ornado os seus Livros, sendo hum delles Fr. Bernardino de Santo Antonio no seu Epitome Redempt., e nós tambem o fizeramos se nos fosse permittido. Muitas, e admiraveis forão as que compôz, tanto Latinas, como Portuguezas, e Castelhanas, das quaes havendo huma grande Collecção na Livraria do nosso Convento de Lisboa se devorárão no incendio. Compôz tambem. *Elegia in laudem illustrissimi Domini Alphonsi Furtado de Mendoça Archiepiscopi Ulysiponensis*, &c. com bastante extensão, a qual se conserva em hum livro de muitas Poesias feitas a este Prelado na livraria do Cardeal Sousa. Compôz ultimamente *Historia Institutionis Ord. Sanctissimæ Trinitatis*, &c. que dedicou em verso latino elegantissimo ao nosso Reverendissimo Geral Fr. Luiz Petit, muito estimada, e applaudida, de que tudo faz menção Barbosa na sua Bibliotheca Lusit. tom. 1. l. B. f. 472. Entre as muitas cousas que relata na referida Historia, são as acções heróicas que fizerão na Africa depois da infeliz batalha de Alcacere Quebir, os nossos illustres Redemptores, expostos no primeiro Tomo. Não tendo ainda 60 annos de idade, teve a Religião o desgosto de perder este insigne Varão, falecendo em o Senhor aos 31 de Dezembro de 1619 no Convento de Lisboa, aonde jaz sepultado no seu cemiterio. Celebrão sua memoria Cardoso, no seu Agiolog. Lusit. t. 3. pag. 158 em o commento de 10 de Maio l. F. Nicoláo Antonio na Bibliot. Hisp. t. 1. pag. 156. João Soares de Brito no Theat. Lusit. l. B. n. 19. Fr. Bern. de Santo Ant. no seu Epit. Red. l. 1. c. 4. §. 2., e liv. 2. c. 6. §. 6., e o liv. antigo dos Obitos do dito Convento de Lisboa c. 76. f. 54.

§ V.

Os servos de Deos Fr. Alexandre de Santo Antonio, e Fr. Luiz da Silva.

NAsceo Fr. Alexandre em Lisboa de familia honrada, e parentes nobres. Seu Pai era Cavalleiro da Ordem Militar de S. Tiago. Servio a El Rei nos Estados da India, e quando veio sendo já viuvo achou a este filho, que era o mais velho, com o habito desta Religião. Não approvou a resolução, porque desejava fundar nelle a varonil succesão da sua casa, abundantissima de bens, para o qual tinha já merecido o habito de Christo. Tratou despersuadillo por ser ainda noviço. Resistio á despersuasão; porém obrigado do amor de Pai, e dos seus importunos rógos, deixou (supposto que violento) o celeste habi-

bi-

bito, com grande ſentimento dos noſſos Religioſos, que ternamente o amavão, pela bondade do genio, e louvaveis coſtumes. Aſſiſtia ſeu Pai na Villa de Palmella, diſtante cinco legoas da Corte, para onde partio o gentil Alexandre, deſpedido dos ſeus Religioſos, banhado em lagrimas, na conſideração de deixar o caminho começado, e receoſo do caſtigo da mulher de Lot; a quem Deos converteo em eſtatua de ſal, por retroceder do récto caminho voltando os olhos para Sodôma. (1) Vivendo já com ſeu Pai não ſe lhe tirava da memoria a Religião, o deſcanço, a paz interior do eſpirito, que nella tinha, e a iſenção dos innumeraveis perigos do ſeculo. Todas as as noites, como elle meſmo confeſſou ao noſſo P. M. Fr. Bernardino de Santo Antonio) lhe parecia que o eſpertavão do ſomno, e ouvia perfeitamente o ſino do Convento tocar á meia noite a Matinas, e pela manhã a Prima. (2) Cuidando ao principio ſer illusão, pela contínua experiencia veio a reſolver ſeria auxilio eſpecial da divina Graça, com que o meſmo Deos o chamava outra vez para a Religião, que tinha abandonado, ainda que invito. Combatido com eſte penſamento, e com o impulſo da meſma Graça, fogio huma noite da Caſa de ſeu Pai, e veio dar ao Convento, aonde contando tudo ao Prelado lhe pedio com lagrimas de arrependimento, outra vez o admittiſſe, na ſua ſanta companhia, e na dos Religioſos, lançando lhe novamente o ſanto habito. Aſſim o fez o meſmo Prelado, julgando ſer vontade de Deos, á viſta do que expunha, e de tão extraordinaria vocação. Tanto que ſe vio novamente Religioſo, e completos todos os ſeus deſejos, mudou o nome de Antonio, que até alli tinha, no de Alexandre, com o ſobre nome de Antonio, para fazer memoravel o caſo, e ter ſempre na memoria a mudança que tinha feito. Profeſſou com eſpecialiſſimo júbilo de ſua alma, e ſe dedicou á Santiſſima Trindade obſervando os ſeus Eſtatutos, e florecendo nas virtudes com a mais ſublime perfeição. Foi ſempre em tudo exemplar, deſempenhando o modo admiravel, com que tinha vindo á Religião. Paſſados alguns annos, ſendo já ordenado do Subdiacono, adoeceo de huma ardente febre, que dando em etica lhe tirou a vida aos 7 de Março de 1610, tendo de idade 22 annos. Foi ſua morte muito ſentida, por ſer agradavel, e engraçado. Igualmente o tiverão todos por predeſtinado, pela contrição que moſtrou de ſuas culpas, e vida regulada com que vivia. Sepultou-ſe no commum cemiterio do Convento de Lisboa, e delle faz menção o livro dos Obitos no c. 61. a f. 49. Fr. Bern. de Santo Ant. allegado, na Chron. t. 1. l. 3. c. 5. f. 202. §. 5., e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na ſua Nobiliarquia Trinit. c. 17. f. 127,

O ſervo de Deos Fr. Luiz da Silva, foi primo do referido Varão illuſtre, que acabamos de dizer. Naſceo tambem em Lisboa de Pais honrados. Recebeo o ſagrado habito no meſmo Convento da Corte, e nelle profeſſou a 15 de Novembro de 1602, confórme vimos no termo da Profiſsão. Tinha rara capacidade, e moſtrou logo no principio o grande luſtre que daria á Religião em virtudes, e letras, ſe a Parca na flôr da ſua idade lhe não cortaſſe os fios da vida. Com a continuação dos Eſtudos, excedendo a todos, e a ſi proprio, contrahio grave doença, e prevendo a morte ſe diſpôz para ella por modo admiravel. Primeiramente ſe deſpedio (diz o livro dos Obitos) de-

to-

(1) Gen. 19. (2) Fr. Bern. de Santo Ant. Chron. t. 1. l. 3. c. 5. §. 5. f. 202.

todos os amigos presentes com grande affecto, e dos ausentes por Cartas, recommendando a hum delles fosse consolar sua Mãi Viuva, que o amava, e havia de sentir muito a sua morte; pois segundo diz Santo Agostinho, a dôr, he á medida do amor. Recebeo todos os Sacramentos com muita devoção, e humildade, e multiplicando até o fim actos de Amor, de Fé, Esperança, e huma contrição vehemente de seus peccados, faleceo em o Senhor com opinião de predestinado aos 18 de Dezembro de 1610. Jaz sepultado em o Convento de Santarem, aonde era Estudante, e foi sua morte universalmente sentida pela compostura das suas acções, e exemplo de virtudes com que a todos edificava. Celebra a sua memoria o dito livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 45; e Fr. Bern. na Chron. M. S. t. 1. l. 3. c. 5. f. 203. §. 6.

§ VI.

O Veneravel servo de Deos Fr. Gonçalo Dias, de espirito profetico, e vida prodigiosa.

FErtilissima foi sempre a Provincia de Entre o Douro, e Minho, famosos rios de Portugal, em criar Santos para a Igreja. He por este motivo bem conhecida a notavel, e illustre Villa de Amarante, na Commarca de Guimarães, cinco legoas em distancia, banhada das prateadas correntes do rio Tamega, e célebre no mundo por Pátria do glorioso S. Gonçalo; e mais memoravel agora, por nos ter dado nesta ultima idade outro Santo famoso, e do mesmo nome, não da Sagrada Familia Dominicana; mas sim da Trinitaria, como se diz, não Sacerdote; mas Converso, qual he o nosso inclito, e Veneravel Fr. Gonçalo Dias. Outros o fazem nascido no lugar de Fonte-Arcada, Freguezia de Varsea, huma legoa de distancia ao Sul da dita Villa de Amarante, se acaso não ha equivocação com outro. Desde a sua pucricia foi bem inclinado, e temente a Deos. Sendo Portugal pequeno, e limitado horizonte, para tão grande astro, se passou a Hespanha; como nos diz o P. Fr. Antonio da Trindade Torre, (1) aonde pela sua rara virtude lhe destinou o Ceo o sagrado habito desta Religião. Aspirando a sua virtude a maiores progressos, affirma o nosso P. M. Doutor Fr. Antonio Correa, Cathedratico Conimbricense, fora com licença dos Prelados em peregrinação aos Lugares Santos da Palestina, com ardentes desejos de adorar os Mysterios da nossa Redempção, e admirar com os seus olhos o sagrado domicilio, aonde foi executada. (2) O referido P. Torre nos continúa em dizer: que depois se passára ás Indias Occidentaes, talvez na companhia de algum Bispo; assim como outros Religiosos igualmente célebres neste novo mundo, que podia ser como o Illustrissimo D. Fr. Diogo da Veiga, Arcebispo de Xarcas, que passou neste tempo, em que florecia para o seu Arcebispado. (3) Aqui se fez muito mais celebrada a sua virtude, imitando ao nosso Apostolico Varão Fr. Francisco da Rocha, quando viajou pela *Florida*, *Quito*, e *Perú*, evangelizando (como temos dito no primeiro Tomo) todos aquelles póvos, erigin-

(1) Martyrilog. Trinit. a 3. de Janeiro. (2) Fama Posth. p. 2. c. 6. f. 70. (3) Martyrilog. ut sup. na Addição.

gindo Hofpitaes, e fazendo raros prodigios, para que todos conheceffem, que aquelles novos Reinos, não fó davão prata, e ouro; mas tambem Varões illuftres, piedofos, e fantos, que fouberão defprezar com as fuas relevantes virtudes eftes preciofos metaes, riquezas para o Ceo mais eftimaveis, e de incomparavel valor. Fez o noffo Varão illuftre nefta dilatada região huma vida admiravel, e exemplariffima, logrando do mefmo Ceo extraordinarias graças, e celeftes favores. A fua penitencia foi rara; porque além dos frequentes jejuns de pão, e agoa, caftigava a carne com tanto rigor, que della vertião mares de fangue, fendo tantas as feridas, que já mais fe podião augmentar; e parecia impoffivel que de hum tão tenue depofito fahiffe fangue tão copiofo. De toda efta extraordinaria mortificação era teftemunho o feu delicado corpo, e a fua figura; porque todo magro, macilento; mas de hum efpirito fórte, e fublime. A fua caridade foi inexplicavel. Suftentava todos os pobres com as efmôlas, que pedia com a fua fácula. Com as mefmas erão foccorridos os enfermos, as viuvas, as orfãs, e mais neceffitados, e do feu fervor, e ardente efpirito dependia o augmento temporal, e efpiritual de muita gente. Confundia com o feu exemplo, e alta fciencia, que Deos lhe communicou os peccadores, e tinhão tal fecundidade as fuas palavras, que baftavão ouvillo para logo fe emendarem, aborrecerem os vicios, e amarem a virtude. No foffrimento, e paciencia, pedra de toque da mais heróica virtude, foi fingular; porque no meio dos improperios, e efcarneos moftrou fempre a paz interior do feu coração, e focego da fua alma. Do candor da fua pureza, erão abonados fiadores, a ordinaria compoftura de feus olhos, o contínuo recato de feus ouvidos, e a fuavidade das fuas palavras. Da fua pobreza bafta fó dizer que mendigava o quotidiano fuftento, e que no domicilio aonde fe recolhia, não havia cama em que fe reclinaffe; porque fó a terra dura lhe fervia de brando leito: Não tinha cadeiras, nem banco em que fe affentaffe, pois a fua commua affiftencia era nas Igrejas, ou Capellas que elle mefmo fundava, e erigia; para fe adorar o Creador, fendo entre ellas a do Calhão, pouco diftante da Cidade dos Reis. Bem dava a conhecer com eftes actos de Religião fer todo de Deos, e por iffo nellas fe achava ordinariamente de joelhos, com as mãos levantadas, ou abertos os braços em contemplação do fempre adoravel Myfterio da Eucariftia, em cuja prefença vôava tanto o feu efpirito, que fobre fi mefmo fe elevava com foberanos, e prodigiofos extafis. (1) Neftes Santos exercicios fe occcupava todas as noites, fem que déffe ao fatigado corpo algum defcanço. Em muitos cafos lhe obedecêrão os Elementos: Em várias occafiões foi vifto ao mefmo tempo em lugares muito diftantes, multiplicando a fua prefença. Para elle nunca houverão pórtas fechadas; porque as penetrava com os dotes de corpo gloriofo, que não fente refiftencia alguma em quantidade, ou coufa corporea. (2) Não lhe faltou o dom de profecia; porque lhe revelou o mefmo Senhor muitos fegredos, que depois fe manifeftárão com admiração de todos. (3) Por todas eftas virtudes, e favores celeftes foi muito perfeguido do demonio, e luctando com elle muitas vezes peito a peito; fempre efte illuftre fervo de Deos fahio vencedor.

Com

(1) Chronolog. Monaft. l. 2. c. 4. f. 171. D. Rodrigo da Cunha na Hift. Eccleſ. de Braga p. 2. c. 105. n. 8., e 9. (2) Ibidem. (3) Ibidem.

Com esta vida exemplarissima, e de tanta santidade viajou Apostolicamente, não só a Provincia de *Charcas*, junto á Prata, aonde suppômos a sua primeira habitação, pelo motivo que dissemos; mas as Provincias de Lima, em que reside o Vice-Rei; e o Quito, de que se compõe todo o Reino do Perú, sempre memoravel pelo ultimo Rei *Atabalipa*, a quem o seu descobridor Francisco Pissarro matou com tyrannia, depois de lhe descobrir os seus thesouros. Cançado já de annos, e fatigado o seu corpo de penitencias, proximo á Cidade dos Reis na distancia de duas legoas, adoeceo gravemente de huma ardente febre. Conhecendo por especial graça ser a ultima visita do Senhor, que o chamava para dar-lhe em o Ceo a recompensa, inflammou ainda mais o seu espirito com incendios de amor, como S. Paulo, quando em semelhante occasião desaffogando o seu coração em suspiros, disse: *Cupio dissolvi & esse cum Christo*: (1) Prostrado por terra fez humildes actos de submissão, e abatimento, multiplicou a sua Oração, e meditação santa, implorou a intercessão dos Santos, e o patrocinio da Sagrada Virgem, de quem era devotissimo, que não faltou em ampará-lo, ouvindo-se-lhe dizer estas palavras: *Imperatriz da Gloria, Senhora minha, luz de minha alma, e guia de meus acertos, agora he tempo de me dares ambas as mãos, e vossos regalados braços; porque não me contento, Senhora, com huma só, que me estais offerecendo, dai-me, dai-me estoutra*: (2) E fazendo demonstrações de beijá-la, obrigou aos circunstantes, admirando tanto favor, a ajoelharem humildes, e muito mais vendo na alegria do rosto, e no gozo do espirito signaes de graça extraordinaria. Falleceo em fim com aquella paz, e quietação, com que costumão acabar os Justos, triunfando a sua alma da mortalidade, e deixando ficar a capa nas mãos da morte no anno de 1610. Esteve o seu Veneravel corpo exposto o espaço de 24 horas na Igreja do Calhão (que elle edificou, e hoje possuem os RR. Padres Mercenarios) aonde concorreo innumeravel povo a tocá lo, enfermos, côxos, e aleijados, os quaes todos conseguírão perfeita saude, e com devota competencia lhe levárão em pedaços o santo habito que tinha. Deo-se á sepultura na mesma Igreja, e obrou Deos por este seu servo tantos prodigios, que passados alguns annos obrigou ao Arcebispo de Lima, que então era, a trasladá-lo para a Capella Mór, em lugar eminente da parte da Epistola, aonde hoje se conserva incorrupto, com hum cheiro suavissimo, entre grades douradas, e o grandioso número de 50 alampadas de prata accesas, como nos attestão muitos Escritores. Concedeo-lhe este particular Culto a Sagrada Curia Romana, depois que se tirárão os Processos, e Informações da sua vida, e virtudes pelo Arcebispo de Lima D. Bartholomeo Lobo e Guerreiro, e se acha em bons termos a causa da sua Beatificação. Delle fazem expressa menção entre os nossos Portuguezes quatro grandes Chronistas bem desinteressados Escritores, quasi coevos, dos annos de 1642, de 1635, de 1658, e de 1654, quaes são: o P. M. Fr. Antonio da Purificação, Augustiniano na sua Chronolog. Monastica l. 2. c. 4. f. 171, aonde diz: *Prope Limiam, in Provincia Peruana apud Indos occidentales depositio, & veneratio Beati viri Gondiçali ex oppido Amarantho, qui spiritu prophetiæ, & plurimorum miraculorum patratione ante, & post mortem claruisse dicitur, cujus corpus ibi in Ecclesia Trinitariorum in*

(1) Ad Philip. 1. (2) Cardoso, no Agiolog. Lus. t. 3. a 15 de Maio.

incorruptum perſeverat. Quem tamen nonnulli putant fuiſſe profeſſione Mercenarium. Ad ejus ſepulcrum ardent noſtris diebus de licentia Ordinarii, quinquaginta fere lampades argenteæ : O ſegundo Chroniſta he o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha; Arcebiſpo de Lisboa, na 2. p. da ſua Hiſt. de Braga c. 105, n. 8., e 9: ſuppoſto no Appendix ſe retrataſſe. O terceiro, e de não menos authoridade, he o P. M. Doutor, e Cathedratico Fr. Antonio Correa, na Fama Poſthuma do Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, p. 2. c. 6. f. 70, fundado na tradição da terra em que naſceo. E o quarto o P. Fr. Antonio da Trindade Torre, no ſeu Martyrilog. Trinit. a 3 de Janeiro, e no commento.

Contra nós ſe oppõe os RR. Padres Mercenarios, dizendo: pertencer á ſua Religião eſte Varão illuſtre; aſſim como dizem do noſſo Veneravel Fr. Roque do Eſpirito Santo, de quem tratámos no primeiro Tomo, em o qual moſtrámos já com muitos documentos o engano. (1) Jorge Cardoſo informado de alguns Religioſos deſta illuſtre Ordem das Mercês em o anno de 1652, ſe perſuadio ter ſido eſte Veneravel da dita Religião Calçada, cuja authoridade não deſtróe os noſſos fundamentos. (2) O Illuſtriſſimo Cunha depois de confeſſar ſer Trinitario, advertio no Capitulo ultimo fora Mercenario Deſcalço. (3) Foi eſta Recolleição de que falla, approvada por Clemente VIII. no anno de 1604, e confirmada por Urbano VIII. em 1627 poſterior á vida Apoſtolica, e morte deſte ſervo de Deos, ficando incerto, e duvidoſo, como tambem eſtar neſte tempo fundada em Heſpanha, para onde ſe diz fôra de Portugal receber o ſagrado habito. Mais confórme ſeria ſe diſſeſſe, Trino Deſcalço, por ſe achar eſta Refórma em Heſpanha no dito tempo. Com tudo neſta variedade de pareceres, por não faltarmos ás régras da boa critica, nada accreſcentamos á probabilidade, que fazem eſtes Eſcritores, até que o tempo por algum teſtemunho irrefragavel deſcubra a verdade.

§. VII.

Os RR. PP. Fr. Agoſtinho Brandão, e Fr. Marcos de Moura.

FOI o P. Fr. Agoſtinho natural de Lisboa, da nobre familia do ſeu appellido, cujos Pais ignorâmos, e não podemos dizer com certeza. Recebeo o noſſo celeſte habito em o Convento da meſma Cidade, aonde de bem pouca idade ſe exercitou em grandes virtudes, dando-lhe o Senhor os dons da ſabedoria, e da graça, e igualmente a prerogativa de ſer amado de todos. Era muito dado á Oração, em a qual recebeo não poucas mercês, ſendo huma dellas, o ſaber o tempo, dia, e hora da ſua morte. (4) Foi Theologo, bom Prégador, Miniſtro de Ceuta, e igualmente Redemptor Geral pelo lugar de Prelado, Definidor da Provincia, e enviado a França ao Reverendiſſimo P. Geral Fr. Franciſco Petit, ſobre as eleições do Capitulo do anno de 1601. Conſeguio a confirmação que pertendia de Definidor; porém de nada valeo por ſe annullar com authoridade Apoſtolica o dito Capitulo. Conhecendo terminar-ſe o prazo da vida, que ninguem póde tranſgredir, ſe preparou com os Santos Sacramentos da Igreja, pedio a todos os Religio-

ſos

(1) Tom. I. deſta Hiſt. l. 3. c. 4. p. 175. (2) Cardoſo, tom. 1. a 3 de Janeiro, e commento. (3) Cunha, na Hiſtor. dos Arceb. de Braga t. 2. cap. ultim. (4) Torre, no Martyr. Trinit. no Com. de 10 de Setembro.

ſos perdão de alguma offenſa, que lhe tiveſſe feito, e aos auſentes por Cartas, recommendando-lhes o encommendaſſem á Deos, e viveſſem confórmes na ſua Santa Lei. Chegando á hora do ſeu feliz tranſito, ouvio perfeitamente tocar o ſino da agonia, como ſe coſtuma, e levantando os olhos a huma Imagem de Chriſto, que nas ſuas mãos tinha, lhe deo repetidas graças, dizendo: *Sejais, Senhor, bemdito, e para ſempre louvado; por eſte grande beneficio, que me fazeis, de ouvir o ſino da minha agonia. Pela que vós ſentiſtes em a Cruz vos peço, me perdoeis os meus peccados, e recebais a minha alma*; e chegando os ſeus lábios ao lado do meſmo Chriſto, exhalou com admiração de todos o ſeu eſpirito no dia 16 de Janeiro de 1611, na idade de 45 annos pouco mais, ou menos. Foi enterrado com o reſpeito que merecia, em o commum cemiterio do Convento de Lisboa, e delle fazem menção o livro dos Obitos a f. 46.; as Memorias do P. Fr. Ant. da Cruz, pag. 23, e as do P. Cuſtodio Lobo, referidos todos pelo P. Fr. Antonio da Trindade Torre no ſeu Martyrilogio Trinit. a 10 de Setembro.

O R. P. Fr. Marcos de Moura foi natural de Villa Franca de Xira, em pouca diſtancia da noſſa Corte de Lisboa, nas delicioſas praias do famoſo Téjo, o qual tendo a ſua ſorgente em Caſtella Nova; junto aos confins de Aragão, paſſando Toledo, e Portugal ſe lança no Oceano de Lisboa. Naſceo de Pais humildes, e tementes a Deos, chamados Affonſo Annes, e Maria de Moura. Recebeo o habito deſta ſagrada Religião em o Convento de Lisboa pelos annos de 1571, aonde ſe exercitou nas mais raras virtudes. Teve a Filoſofia em Santarem, e a Sagrada Faculdade em Coimbra, na qual foi condecorado na Religião com o gráo da Preſentatura. Leo as Artes aos ſeus Religioſos, e foi a treceira vez que ſe lêrão na Provincia depois da Refórma. Na Oratoria era applaudido, em fórma, que entre muitos foi eſcolhido, para Commiſſario da Santa Cruzada, concedida neſte tempo pelo Papa Gregorio XIII, para o reſgate dos Captivos da Africa, da infeliz batalha de Alcacere Quebir, com o P. Fr. Athanaſio Sanches, Prégador da inclita Rainha D. Catharina, de quem já tratámos. A Religião attendendo ao ſeu merecimento o premiou com alguns lugares honorificos, como Definidor, Viſitador, Miniſtro de Cintra, e de Santarem pelos annos de 1601. Por defender a validade da ſua eleição, e do meſmo Capitulo, em que foi eleito em Prelado, teve o incommodo de ir a Madrid requerer á Mageſtade, aſſim como tambem o Varão illuſtre paſſado ao P. Geral; mas deſta digreſsão não tirou mais que deſpezas, e trabalhos por ſe annullar, como diſſemos, o dito Capitulo. Não obſtante a vida laborioſa que teve das Cadeiras, illuſtrou a ſua curioſidade a Religião com várias obras, que forão: *Hiſtoria dos Inſtituidores, e Inſtituição da Santiſſima Trindade, e das excellencias, e grandezas della.* Tom. 2. 4. M. S. que ſe conſervava na Livraria do Excellentiſſimo Duque de Lafões poſſuida do Cardeal Souſa, eſcrito o primeiro Tomo em Cintra, no anno de 1595. *Chronica da Provincia de Portugal*, dividida em tres partes, eſcrita em 1601. M. S. fol. a qual ſe achava na Livraria do noſſo Convento de Lisboa antes do terremoto, e do incendio, e inteiramente ſe perdeo pela pouca eſtimação, e deſcuido. *Tratado da Genealogia de Chriſto noſſo Redemptor, e da Virgem Maria ſua Mãi, e dos nomes proprios por onde communmente os chamâmos*, eſcrito em 1600 M. S. fol., que ſe conſervava na

Livraria dos Manufcritos do Convento de S. Domingos de Lisboa. *Dialogos Theologicos.* M. S. fol. *Trabalhos de Fr. Marcos de Moura*, que fe conferva na cella dos noffos Provinciaes. M. S. 4. *Vários fucceffos da Provincia*, Tom. 2. *Da Aftrologia*, e *Mathematica*, Tom. 3. *Jardim Efpiritual das vidas dos Santos do Ermo*, que não chegámos a vêr. Faz delle memoria Barbofa, na fua Bibliotheca Lufitana. tom. 3. p. 410, citando a Nicoláo Antonio na Bibliotheca Hifpanica no tom. 2. p. 69. col. 1. Cardofo, no Agiolog. Lufit. t. 1. no com. de 15 de Janeiro l. d. Fr. Bern. de Santo Ant. no Epit. Redemp. p. 3. L. 7. cap. ult. n. 18, e na Chron. M. S. l. 3. c. 4. §. 15. p. 196., e o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa aonde faleceo, no anno de 1611 com 55 de idade.

§. VIII.

Os RR. PP. Fr. Elifeo Barbofa, e Fr. Roque de Horta, Redemptores Geraes de Cativos.

A Inclita Cidade de Evora foi a feliz Pátria do R. P. Fr. Elifeo Barbofa. He efta Cidade Augufta muito celebrada na antiguidade, pela conquifta que nella fez aos Mouros El-Rei D. Affonfo Henriques em 1166, e defendida depois pelos Cavalleiros de S. Bento de Aviz, no Reinado de Affonfo II., que os mudou de Coimbra, aonde tinhão fido inftituidos no anno de 1147, oito annos depois da batalha do campo de Eurique, para a dita Villa, fronteira aos mefmos Mouros em 1211, aonde edificárão o feu Caftello, e fe confervão felizmente. Nafceo efte illuftre Varão de Pais nobres, quaes forão Francifco Vaz, e Catharina Barbofa já defuntos, quando recebeo o myfteriofo habito defta Religião. Entrou, como nos diz o livro antigo das Profifsões, pelos annos de 1573 em o Convento de Lisboa, aonde fez fua Profifsão, e aonde viveo com muita modeftia, e obfervancia. Paffados alguns annos occupados no Eftudo das Humanas, e Divinas Letras afpirou o feu efpirito a fazer-fe conventual em Ceuta; para ter occafião de merecimentos mais fublimes, quaes são, o prégar a Fé de Jefu Chrifto, e dar por elle a vida. Não forão poucos os que confeguio, com o trato dos Mouros Africanos, conquiftando os feus corações, com o pretexto de conveniencias temporaes, de que são ambiciofos. Conciliou com as fuas virtudes, e edificação tanto agrado de gente daquella fortiffima Praça, que todos o refpeitavão muito, e tinhão em grande opinião. Por eftes predicados o condecorou a Religião com o lugar de Miniftro, e Prelado do mefmo Convento; o qual regeo com inexplicavel zelo, e fatisfação; e como tinha annexo o minifterio de Redemptor, era incanfavel na diligencia dos refgates. Em duas Redempções conduzio a Lisboa o número de 130 Cativos na companhia do P. M. Fr. Filippe Ribeiro, e Fr. Nicoláo de Oliveira, lucrando com efta tão grande caridade, hum notavel cumulo de merecimentos. (1) Foi infeparavel da fua memoria a lembrança da morte, confiderando a fempre prefente, e não futura, como fentenciofamente advertia a difcreta Matrona Tecuites: *Omnes morimur, & quafi aquæ dilabimur fuper terram*, (2) em fórma, que na fua mefma cel-

la

(1) Fr. Bern. de Santo Ant. no feu Epit. Red. l. 2. c. 11. §. 3., e 4. (2) 2. Reg. c. 14.

la tinha huma pedra, que mandou fazer com efte letreiro: *Sepultura do Padre Fr. Elifeo Barbofa*; como fe tivera revelação que a fua morte, fem dúvida feria naquelle Convento. Affim fuccedeo; porque paffando a Tangere o Governador daquella Praça D. Affonfo de Noronha, fez eleição delle para Confeffor de fua mulher D. Archangela, aonde permanecendo algum tempo adoeceo gravemente, e conhecendo fer chegada a hora, pedio licença ao mefmo Governador, para ir morrer ao feu Convento de Ceuta, que tinha eleito para feu jazigo. Elle lha concedeo bem contra fua vontade, e entrando na Praça foi recebido de todos com grande demonftração de affecto, e compaixão pelo eftado em que o vião, de forte que dentro em poucos dias, faleceo com todos os Sacramentos, e muitos finaes de predeftinado a 8 de Fevereiro de 1613 de idade de 64 annos. Foi fepultado com nobre affiftencia, e univerfal fentimento, em cuja fepultura fe lhe pôz a pedra, que tinha mandado lavrar, e confervava na fua cella para o dito effeito. Celebra a fua memoria o livro dos Obitos do Convento de Lisboa no cap. 68. f. 49. Fr. Simão de Brito no feu Incremento Trinit. n. 826, e Fr. Bern. de Santo Ant. no feu Epit. Red. l. 2. c. 11. §. 3., e 4.

O M. R. P. Fr. Roque de Horta, teve o feu nafcimento na infigne Villa de Santarem de Pais nobres. Recebeo o noffo fagrado habito em o Convento da mefma Villa no anno de 1573. Teve por Meftre na Filofofia, ao P. M. Fr. Antonio dos Anjos, fujeito de grande Literatura que adiante diremos. A Theologia a eftudou em a Univerfidade de Coimbra; ficando neftas Sciencias bem inftruido, e hum grande Orador. Era muito attendido, ufava nos Sermões de palavras artificiofas, e fimiles engraçados, e o mefmo nas converfações. Era alto do corpo, grave na peffoa, aceiado no tratamento; e fobre tudo virtuofo. Foi tão obfervante dos noffos Eftatutos que no vóto da pobreza o pobre peculio, ou dinheiro que lhe davão para as fuas indigencias Religiofas, o não queria ter na fua mão; mas fim em poder de Depofitario eleito pelo Prelado. Lembrava-fe da fentença de S. Maximo: *Nudi in fæculo nafcimur, nudi accedimus ad lavacrum, ut nudi quoque, & expediti ad cœli januam properemus* :::: *nuda virtus apta cœlo eft.* (1) Pela fua grande virtude, e obfervancia o premiou a mefma Religião com os lugares de Reitor do Collegio de Coimbra, Miniftro de Ceuta, Definidor, e ultimamente Provincial. No Miniftrado de Ceuta, como era juntamente Redemptor, foi exceffivo em folicitar os refgates dos Cativos, e por huma vez conduzio á Corte grande número delles, com o P. Redemptor Geral Fr. Nicoláo de Oliveira, como diremos. (2) Sendo Provincial tratou com cuidado, e diligencia de defembaraçar as Redempções, que fe achavão fufpenfas por baftantes annos, por não haver no cofre dos Cativos dinheiro algum, pela extracção que fe fez; com o pretexto de fer precifo, para as neceffidades urgentes do Reino, a que a Mageftade deo providencia. Por fer de natureza melancolico predominou nelle de tal forte efte humor, que pouco a pouco foi perdendo o juizo; mas não obftante eftar alienado, ainda nas converfações moftrava o zelo da obfervancia Religiofa, proferindo doutrinas que a inculcavão, e perfuadião. Alguns dias antes da fua morte, que foi a 24 de Dezembro de 1612 aos 70 de idade tornou a fi, e perfeverando todo aquelle tempo em feu

(1) S. Max. Serm. 10 in verb. Matth. 18. (2) Fr. Bern. Epit. ut fup.

feu perfeito juizo, fe confeffou com muitas lagrimas, e recebeo os mais Sacramentos com grande edificação de todos os affiftentes: Defpedio-fe dos Religiofos com notavel ternura, e pedindo-lhes perdão de fuas faltas fe entregou todo a Deos, refignando-fe em fua fantiffima vontade. Com eftes affectos, e repetidos actos de contrição, e de amor, chegou ao ultimo termo da vida, em o qual defatando-fe a alma das prisões do corpo, foi gozar (como piamente cremos) eternamente daquellas riquezas, e preciofidades de bens, de que os pobres de efpirito vivendo na terra, fabem enthefourar no Ceo. Eterniza a fua memoria o livro dos Obitos do Convento de Lisboa, aonde jaz, no cap. 69. f. 49. O Prégador Geral Fr. Simão de Brito, no feu Incremento Trinit. n. 8. 27. Fr. Bern. de Santo Ant. na 1. parte da Hift. da Provincia liv. 3. cap. 6. §. 1. f. 136., e no 1. tom. da Chron. M. S. liv. 1. cap. 14. §. 16. f. 83., e Vafconcellos na Hift. de Santarem p. 2. c. 36. pag. 474.

§. IX.

O P. M. Doutor Fr. João Felix, Academico Conimbricenfe, célebre Profeffor da Jurifprudencia; e o P. Fr. Francifco Lobato.

ESte infigne candidato foi natural de Lisboa, filho do Doutor Manoel Gomes, fujeito bem confpicuo, e de Lucrecia Nunes. Foi chamado no feculo João Freire de Lima, e pela profifsão do noffo celefte Inftituto quiz lograr os nomes de ambos os Patriarcas. Inftruido nos preceitos da lingua Latina, e Poetica em que foi affombro, frequentou a Univerfidade de Coimbra, onde applicado á Jurifprudencia Cefárea, forão notaveis os progreffos que fez nefta Faculdade, pelos quaes mereceo, e fe fez digno dos appláufos de todos os Cathedraticos. Teve pleno conhecimento de todas as Leis, e dos Coftumes do Reino, das Decisões, e Sentenças que fe tinhão produzido nas Relações: do Direito Romano, Pátrio, e das Gentes em que confifte a perfeição defta Faculdade, fazendo-fe defte modo hum perfeito Magiftrado para defender a verdade, e fe acautelar das fubtilezas dos Procuradores, e Advogados, que a obfcurecem; e não fer caufa das ruinas das Familias, e mortes dos innocentes. Accrefceo a ifto a prenda da Poefia admirando a muitos, principalmente quando no anno de 1607 lhe ouvírão recitar na fua Formatura a Lição de ponto *ad L. in Teftam. C. ad Leg. Falcid.* em verfo Heróico Latino, accommodando no mefmo metro todas as Leis, e Jurifconfultos allegados; para próva da conclusão, feito tudo, e eftudado nas 24 horas coftumadas, nas quaes públicamente argumentou, affiftio ao Sacrificio da Miffa, e Sermão, e preencheo o efpaço de huma hora, como confeffa em huma das obras, que imprimio. (1) No mefmo metro refpondeo aos argumenros propoftos, admirando a todos os affiftentes, empreza que ninguem fez. Deixando os applaufos Academicos, germanados commummente de vaidade, e de vãgloria abraçou o noffo fagrado Inftituto; para graduar-fe na Sciencia do Ceo, e fegurar a Eternidade. Solemnemente profeffou no Convento de Lisboa a 15 de Abril de 1612, fendo em todo o tempo que viveo hum perfeitiffimo Reli-gio-

(1) Ifagoge ad Laud. f. 192 ad Lector.

gioſo. Dos innumeraveis , e elegantiſſimos verſos que compôz, como erão, *Epigrammas* , *Panegyricos* , *Genethliacos* , e *Eglogas* fez huma grande Collecção, que offereceo ao Principe de Heſpanha, filho de Filippe II. que então governava o Reino com eſte titulo : *Iſagoge ad laudes Auguſtiſſimi Hiſpaniarum Principis in ejus expectatiſſimo Ortu*, *&* *baptiſmate*: impreſſo em Lisboa, *apud Petrum Crasbeeck. an.* 1613. 8. No fim deſde pag. 193. até 312 tem a célebre Lição de ponto, de que fallámos com titulo: *Paraphraſis poetica ad L. in Teſtam. C. ad Leg. Falcid.* recitada ſem a menor equivocação. No corpo da obra deſcreve no meſmo metro os Reis de Portugal, ſeus triunfos na Africa , rios , e montes do dito Reino: Tubal, Viriatho, e os primeiros Reis das Heſpanhas, e póvos que occupárão: A origem dos Godos, e ſeus Reis: A Hiſtoria da Rainha D. Ignez de Caſtro: Os Reis de Caſtella, de Leão, de Aragão, e Navarra: Os de Jeruſalem, de Italia, de Napoles, da Sicilia, da Lombardia, de Milão, e da Hungria: Encomios da noſſa celeſte Familia Trinitaria, na Africa, e a Inſtituição, que fez da illuſtre Irmandade da Miſericordia , &c. conſerva-ſe na noſſa Livraria de Lisboa , e outro em meu poder. Admira-ſe deſta obra o P. Jeronymo Alvares Ex-Jeſuita, dizendo na cenſura que lhe fez : *Laudandam inſuper duxi tantam ad poeſim indolem, ac ingenii facilitatem.* E não menos o P. João Correa, fallando do meſmo Livro : *in eo ſplendet ingenium non vulgare Auctoris*, *ac facundia juxta materias* , *quas pertractat.* Igual ſentimento tem de ſeu Author Nicoláo Antonio, proferindo na ſua Bibliot. Hiſp. t. 1. pag. 524 col. 1. *Artis poeticæ facultate potiſſimum celeber* ; e João Soares de Brito, no Theatr. Luſit. L. J. n. 35. *miro enthuſiaſmo in carmina propenſus.* Não podemos deſcobrir o prefixo tempo em que morreo, julgâmos porém ſeria pelos annos de 1620 pouco mais , ou menos , e de idade de 35 annos. Fazem delle memoria álem dos que ſe achão referidos, o Abbade Reſervatario o P. Diogo Barboſa, na ſua Bibliot. Luſit. Tom. 3. f. 656. citando a D. Franciſco Manoel, na Carta dos Authores Portuguezes , eſcrita ao Doutor Manoel Themudo.

Teve o ſeu naſcimento o P. Fr. Franciſco Lobato na Villa de Santarem de Pais nobres , como nos declara o livro das Inquirições daquelle tempo. Profeſſou no Convento da meſma Villa , deſempenhando com as virtudes que praticou , a ſua ſingular vocação, com que eternamente Deos o chamavá, para dar-lhe a recompenſa neſte Eſtado. Perſuadido do que diz Santo Antão Abbade; que o Religioſo que deſeja ſer perfeito, deve ſer como a abelha , tirando para o delicioſo mel o ſucco das flôres odoriferas ; elle aſſim o fez, colhendo do exemplo dos mais Religioſos o nectar das florinhas das ſuas virtudes, em que mais ſe ſingularizavão. De hum tirou a modeſtia, de outro o ſilencio, de outro a humildade, de outro a obediencia, e de outro a penitencia , e a reſignação , ficando deſta ſórte hum epilogo de virtudes. Por todas ellas mereceo occupá-lo a Religião em vários empregos, para nelles ſervir de exemplo , e modelo aos mais ; como foi o de Meſtre dos Noviços no meſmo Convento de Santarem; Miniſtro do Algarve em 1626, de cujo governo ficou eſte Moſteiro muito utilizado; porque com algumas eſmolas , que lhe deo o P. Provincial Fr. Bernardino de Santo Antonio, fez a abobeda da Igreja , e a guarneceo com aceio; collocou nella a ſagrada Imagem de Noſſa Senhora dos Remedios , deo-lhe huma Cuſtodia dourada com

a

a precioſa Relíquia do Santo Lenho, e hum grandioſo *Agnus Dei*, e vários Paramentos que nella ſe achão. Foi tambem Prelado do Convento de Alvito em 1641, aonde muito edificou os ſeus Religioſos, e o povo da dita Villa. A ſua obſervancia foi admiravel; dormindo ſempre em lançóes de eſtamenha, e da meſma as camizas. Os jejuns ainda na maior idade, ou fatigado em jornadas, ou por alguma cauſa diſſuadidos, os não diſpenſava. A ſua Oração era contínua, acompanhada da mais profunda humildade: E a ſua obediencia chegou a perfeição tanta, que ainda nas couſas minimas cauſava admiração. Não obſtante porém, ſer tão agigantado na virtude, conta Fr. Ignacio de Santo Antonio no ſeu Necrologio Trinitario, que a hum companheiro da ſua maior confidencia ingenuamente confeſſára que em certa occaſião no ſegundo Memento do Santo Sacrificio da Miſſa por ſuggeſtão do demonio duvidando da real preſença de Jeſu Chriſto Sacramentado, de repente ſe elevára a ſagrada hoſtia na altura de hum palmo, e aſſim permanecêra em quanto por ſuſpiros, e lagrimas não pedio ao meſmo Deos perdão da ſua culpa, e de não ſujeitar logo o ſeu entendimento á Fé. De grande lição nos ſerve eſte raro ſucceſſo, para não pertendermos conhecer o que eſtá fóra da noſſa comprehensão, como são os Sagrados Myſterios, de ſi proprios incomprehenſiveis, e deixarião de ſer Myſterios, ſe ſe podéſſem comprehender. A preſença real do Corpo, e do Sangue de noſſo Senhor Jeſu Chriſto eſtá neſte Sacramento ſólidamente eſtabelecida pelas palavras da ſua Inſtituição. *Eſte he o meu corpo*, e das palavras que elle meſmo accreſcenta, *fazei iſto em minha lembrança*, e não ha mais que inquerir; nem que penſar. Completou os ſeus dias no referido Convento depois dos annos de 1645, em que foi ſegunda vez Preſidente, e trata delle Fr. Bern. de Santo Ant. na Chron. p. 1. l. 3. c. 16. f. 248 §. 12., e c. 17. p. 251. §. 9., e o referido F. Ignacio de Santo Ant. no ſeu Necrolog. no dia 19 de Novembro p. 261.

§ X.

Os RR. PP. Fr. Pedro Telles, e Fr. Alexandre de Barde.

O R. P. Fr. Pedro Telles naſceo em Lisboa, aonde tambem recebeo o habito deſta Religião. Foi de geração nobiliſſima, qual he a do ſeu ſobrenome, que conſervão as illuſtres Caſas dos Marquezes de Alegrete, e de Aveiras. De ſeus Progenitores não podemos achar noticia; aſſim como de outros de igual nobreza. A candidez da ſua vida, e ſimplicidade ſanta o collocárão no auge da perfeição mais ſublime da virtude. Deſde a infancia principiou a exercitar-ſe em actos virtuoſos. Era tão ſincéro, que ſe não perſuadia havia maldade em o mundo. Contínuamente uſava dos cilicios, não porque tiveſſe ſuggeſtões do demonio, remedio efficaciſſimo para ellas, mas para que em tempo algum não tiveſſe rebellião da carne. *O demonio*, (dizia elle com o Apoſtolo S. Tiago) *nem ſempre tenta, nós he que nos tentamos a nós meſmos* (1) *pois para que aſſim não ſeja, quero com eſtas penitencias acautelar a ſedição.* Tudo tambem nelle forão abſtinencias, oração, contemplação, e rigoroſas diſciplinas. Em toda a ſua vida conſervou a pureza virginal, e já mais da-

(1) D. Jacob. c. 1. *unusquisque tentatur a concupiſcentia ſua.*

dava lugar a divertimentos, e ociofidades por fe não prevaricar. O tempo o tinha todo repartido, e o que lhe reftava do côro, e mais Actos da Communidade o empregava em exercicios fantos. Na virtude da pobreza foi o mais obfervante, fó appetecia veftidos ufados, e velhos, e fe algum Religiofo trazia habito roto, ou aromendado lho pedia, ou ao menos lho trocaffe pelo feu, fe efte não era tão pobre. Com efta perfeição de virtude fe confervou em todo o tempo que viveo, até que em fanta velhice, fendo de idade de 92 annos, e em o de 1612, terminou em o noffo Convento de Santarem os alentos da vida, com huma morte igual á fua perfeita obfervancia, e religiofidade. Sepultou-fe no commum cemiterio dos Religiofos com grande veneração, e delle trata Fr. Bernard. de Santo Antonio em o livro M. S. dos Varões illuftres em virtude, o P. Torre no feu Martyrilog. Trinit. a 30 de Agofto, e o livro dos Obitos do Convento de Lisboa c. 72. f. 52.

O R. P. Fr. Alexandre de Barde nafceo em Lisboa de nobre geração. Seu Pai foi Florentino, ou do Ducado de Florença, nas Italias, e a Mãi da dita Cidade, chamados Jacob de Barde, e Antonia de Azevedo. Teve dous Irmãos, Manoel de Barde, que foi Prior de Aviz, e Luiz de Barde Commendador da Ordem Militar de Chrifto, que fez muitos ferviços a El-Rei. Recebeo o celefte habito em o Convento da Corte no anno de 1593. Aprendeo as Artes em o de Santarem, e as maiores Sciencias em o Collegio de Coimbra. Foi muito amado de todos, pelo feu docil genio, e branda condição. Pela fua virtude foi ainda muito mais eftimado, e nobre; porque de huma confciencia a mais pura; e tão modefto que fe affirma falecer com pureza virginal, virtude, a que Santo Ambrofio chama fublime, e toda celefte, que recufando viver no homem, quando fe entrega aos appetites da carne, atraveffando toda a região do ar, e exaltando-fe fobre os immenfos globos defcanfa fó no Ceo. *Virginitas e cœlo accerfivit, quod imitaretur in terris: hæc nubes, aera, Angelos, fideraque tranfcendens verbum Dei in ipfo finu Patris invenit.* (1) Foi devotiffimo da Sagrada Virgem, a quem todos os dias rezava o feu Officio Menor. Orava com frequencia, e muito amigo de contemplar na Sacratiffima Paixão de Chrifto. Tão regulado, que repartia as fuas occupações pelo tempo, para não eftar ociofo. Era combatido pelo demonio com grandes efcrupulos, dos quaes fe livrava confeffando-fe no dia tres, e quatro vezes. Neftes fantos exercicios achando fe ainda no Collegio, em ofculo de paz, e tranquillo fomno dormio em o Senhor pelos annos de 1612, fendo de idade de 32 annos. Efcreveo fua vida Fr. Bernard. de Santo Antonio no feu preciofo Thefouro M. S. Fr. Cuftodio Lobo nas fuas Memorias, e o P. Torre no feu Martyrilog. Trinit. a 19 de Maio. Trata tambem delle o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa no cap. 52. f. 40.

(1) Santo Ambrof. lib. 1. de Virgin.

§. XI.

O Illustrissimo , e Reverendissimo D. Fr. João Soares , Bispo de Madauro , na Africa ; Coadjutor do Bispado de Evora , e Bispo eleito de Angola.

ESte vigilantissimo Prelado foi natural de Villa-Nova de Ansos, Bispado de Coimbra, (1) supposto que alguns o fazem de Evora. (2) Foi de illustre sangue , sobrinho de D. José de Mello , Metropolitano da mesma Cidade de Evora, descendente da Casa noblissima dos Marquezes de Ferreira , hoje Duques de Cadaval , filho de seu irmão D. Francisco de Almeida. Por Avós teve a D. Francisco de Mello , 2. Marquez de Ferreira , e Conde de Tentugal, 2. neto do Senhor D. Fernando , 2. Duque de Bragança , casado com a Condeça D. Eugenia , 4. neta do Infante D. Fernando , irmão de El-Rei D. Manoel. Recebeo o habito desta celeste Ordem no nosso Convento de Santarem , com o qual ornado de heróicas virtudes foi exemplarissimo. Com as Sciencias que aprendeo na mesma Religião , teve grande talento , que empregou no serviço de Deos , evangelizando o povo , instruindo aos peccadores , e oppondo-se apostolicamente a tudo o que era offender a Deos. Servio de Procurador Geral da Provincia , e mandado por ella a negocios de ponderação á Corte de Madrid , com o P. Fr. André de Albuquerque , desempenhou a obrigação do seu Ministerio. Pela sua erudição , e virtudes , o nomeou seu Tio o Illustrissimo D. José de Mello , Provisor da sua Diecese , que regeo com muito acerto , e o ajudou muito no governo da sua Igreja Eborense : E sendo tudo tão notorio o elegeo Filippe II. Bispo Coadjutor , com o titulo de Madauro, confirmado por Paulo V. em que fez notaveis progressos. Em o anno de 1614 na solemnissima Procissão do desaggravo do Sacramento , (que hum sacrilego roubou na Cidade do Porto aos 11 de Maio) sahindo da Sé , e terminando em S. Francisco , aonde forão todas as Confrarias , e Irmandades com os pés descalsos , os Fidalgos , e Cavalheiros de luto , o Cabido com as capas rôxas , que ás vezes costuma trazer , e o povo com exquisitos generos de penitencias , prégou este illustre Bispo com tanto espirito , e zelo contra as culpas , de serem sempre a causa dos nossos castigos que todo o auditorio se desfez em lagrimas. O mesmo fez outras muitas vezes com igual fructo , e applauso. Pelos seus grandes meritos o nomeou o dito inclito Monarca Bispo de Angola , (3) porém chegou primeiro a tomar posse do Ceo , que da sua propria Cathedral , falecendo com grande opinião de virtude pelos annos de 1621 , de idade de 47 annos. Foi sepultado com universal sentimento de todos , na Capella do Santissimo Sacramento , proprio jazigo dos mesmos Prelados. Mereceo em vida ser chamado por todos : *o Bispo Santo* ; pelas heróicas acções que obrava , tanto no tempo em que foi Governador nas ausencias do Arcebispo , como de Coadjutor , e Vigario Geral. (4) Soccorria muito aos pobres , dando-lhes pela sua propria mão a esmola. Tudo quanto podia adquirir era para os favorecer , e tinha tão pouco amor aos bens mundanos , que quando faleceo se lhe não achárão mais que huns poucos de li-

vros.

(1) Evora gloriosa f. 316. n. 565. (2) Martyrilog. Trinit. no Commento de 3 de Maio L. I.. (3) Sousa no Catalogo dos Arceb. , e Bisp. de Portugal f. 175. (4) Martyrilog. Trin. no Com. de 3. de Maio.

vros velhos, as casas sem alfaias, sem apparatos, e sem dinheiro; porque não tinha fasto, e vivia como Religioso, de sórte, que o enterrárão com esmolas, e pelo amor de Deos. O que só lhe achárão de precioso, forão instrumentos de penitencia, cilicios, disciplinas, cadêas de ferro, e outras mais cousas deste genero com que se mortificava. Correspondeo a morte á vida, deixando-nos com a sua virtude exemplificados, e com a mesma eternizado o seu nome. Immortalisão sua memoria o P. Francisco da Fonseca, na sua Evora Gloriosa f. 316. n. 565., e Fr. Bernard. de Santo Ant. na sua Chron. M. S. liv. 3. c. 5. §. 7., aonde nos affirma, que fôra primo direito de D. Francisco de Almeida, Thesoureiro Mór, que foi da Sé de Lisboa, filho legitimo do Conde de Tentugal, e Marquez de Ferreira. Trata tambem delle o P. Torre no seu Martyril. a 3 de Maio, aonde o faz sobrinho do dito D. Francisco de Almeida, porém de qualquer destes gráos de parentesco, sempre se vê ser muito illustre, e de Familia bem proxima á Casa Real. Diz mais, que nas Artes, fôra discipulo do Doutor Fr. Isidoro de Pina, e na Theologia do Collegio, do grande Doutor Fr. Balthazar Paes: E que adoecendo gravemente de huma febre aguda de que faleceo, escrevêra aos Prelados da Ordem, Cartas com toda a sobmissão, reconhecendo os como seus Superiores, e pedindo lhes perdão de todos os seus defeitos, e da sua parte aos mais Religiosos, e que o encommendassem a Deos, não obstante estar isento pela Dignidade de Bispo. Celebra tambem a sua memoria Davila no Compendio Histor. c. 23. f. 52. D. Manoel Caetano de Sousa no Catalogo dos Arcebispos, e Bispos de Portugal. f. 175., e a collecção das Memorias da Academia Real Portugueza, no t. 2. do anno de 1722 em o proprio Catalogo dos Bispos de Angola n. 3. dos Eleitos. Em o nosso Convento de Santarem se acha o seu retrato com este distico: *O V. D. Fr. João Soares natural da Villa de Anços, Bispo de Madauro, e eleito Bispo de Angola, mui zeloso, e grande Bemfeitor da Religião. Morreo em Evora no anno de 1621.*

§ XII.

Os RR. PP. Fr. João Travassos, e Fr. Pedro de Salinas.

O P. Fr. João Travassos foi filho de Lisboa, de nobre geração, qual he a do seu appellido, de quem foi ascendente o nobre Fidalgo Ruy Velho de Mello, e Travassos, Estribeiro Mór de El-Rei D. João II. filho, de Diogo Gonçalves de Travassos, Vedor, e Escrivão da Puridade do Infante D. Pedro, de D. João I. do Conselho de El Rei D. Affonso V., e Aio de seus filhos. Seu Pai se chamava Gaspar Travassos, falecido na batalha de Alcacere, acompanhando a El-Rei D. Sebastião, na qual fez prodigios de valor; e sua Mãi, Isabel Rodrigues de Carnide, natural da Villa de Cintra aonde assistia. De bem pouca idade ficou orfão com outro irmão, chamado Fr. Martinho dos Reis, Provincial, que foi da Provincia da Arrabida, ambos bem instruidos nas virtudes, e em huma vida toda Christã. De 14 annos de idade recebeo este insigne Varão o nosso sagrado habito, em o Convento de Lisboa, e chegado que foi aos 16 professou (confórme o Conc. de Trento) no anno de 1590. Aprendeo as Artes em o Convento de Santarem,

tendo por Meſtre o P. Preſentado Fr. Bartholomeo de Paiva, e por Condiſcipulos os grandes Doutores Fr. Balthazar Paes, Fr. Iſidoro de Pina, e a outros que neſta Religião tiverão Prelazias, e lugares honorificos. Foi Theologo em a Univerſidade de Coimbra, em que ſahio erudito, e muito mais na Theologia Myſtica, e Expoſitiva; como nos affirma o livro dos Obitos do Convento de Lisboa: *Bom Theologo, e Prégador, mui exemplar de ſantos coſtumes, e mui zeloſo do ſerviço de Deos, e da ſua Religião.* (1) Sendo Collegial o mandou á obediencia miſſionar em huma Quareſma ao noſſo Convento da Louſa, e entre o muito fructo Evangelico, que fez nas almas com a ſua ſanta doutrina, foi célebre o lançar hum demonio fóra do corpo de huma mulher, jejuando, e orando primeiro alguns dias; como nos inſinúa Jeſu Chriſto, daquelles que são rebeldes, e contumazes. O meſmo demonio o ameaçou dizendo: *lho havia de pagar*, e aſſim o intentou fazer, ſe a Santiſſima Trindade o não livraſſe; porque voltando para Coimbra o pertendeo enganar na paſſagem de hum rio invadeavel, aonde infallivelmente pereceria ſe não foſſe aviſado por hum homem deſconhecido, que logo deſappareceo, tanto que o livrou do perigo. Concluido que foi o Eſtudo, o fizérão conventual em Lisboa, aonde muito mais ſe exercitou nas virtudes, tendo ſempre por objecto a Chriſto Crucificado, em cuja meditação andava contínuamente abſorto. Evangelizava tambem ao povo com grande eſpirito, e com muita devoção celebrava o Sacroſanto Sacrificio da Miſſa. Louvava igualmente ao meſmo Senhor no côro com a ſua voz de contralto, por ſer excellente Muſico, e da meſma ſórte o louvava com vários inſtrumentos, que ſabía tocar; como orgão, arpa, viola, e outros mais uſados naquelle tempo. Daqui foi eleito para Miniſtro deſte Convento de Lagos, aonde foi muito eſtimado pela ſua grande virtude, exemplo, e prendas que diſſemos, de ſórte que o Governador daquelle Reino D. Diogo de Menezes o viſitava, e fazia grande conceito delle. No ſeu governo ſe principiárão as obras do Convento, como ponderámos, em que elle confeſſou: *Que noſſa Senhora do Porto Salvo lhe accreſcentava os materiaes, por ſer mais a obra que ſe fazia, do que aquella, que os Meſtres orçavão.* Era devotiſſimo deſta Sagrada Imagem, e talvez que a meſma Senhora o quizeſſe favorecer neſta empreza. Completando o tempo do ſeu governo ſe recolheo outra vez ao Convento de Lisboa, em o qual querendo obſequiar ſeu irmão, que ſe achava por Guardião no Convento de Caparica, o foi viſitar, e juntamente prégar hum Sermão, de cuja viſita lhe ſobreveio huma doença grave. Lembrado do que dizia S. Greg. Papa; que as moleſtias são muitas vezes correios da morte, com as quaes o Supremo Juiz bate á noſſa pórta; para nos pedir eſtreitas contas: *pulſat vero, cum jam per ægritudinis moleſtias eſſe mortem vicinam deſignat*, e que por cauſa diſto devemos ſempre andar vigilantes, e prevenidos, ſe preparou a toda a preſſa, eſperando a morte. Pedio os Sacramentos, e os recebeo com muita devoção. Rogou como verdadeiro Religioſo á ſua Communidade, lhe perdôaſſe toda a offenſa, e tomando huma Imagem de Chriſto nas mãos, lhe pedio humildemente com notavel ternura perdão dos ſeus peccados, e a graça final naquella hora: Entre os colloquios, que com a meſma Sagrada Imagem teve diſſe: lhe tocaſſem o ſino da agonia, a cujo ſom repetio, fallan-

do

(1) Livro dos Obitos. c 67. p. 17.

do com o mefmo Senhor : *Graças vos dou, meu Deos, por efta mercê, que me fazeis, de me dareis nefta occafião perfeito juizo, e fentidos para ouvir tocar por mim o fino da agonia, e falecer nefte dia 5 de Agofto, em que no Mofteiro de Lagos fe celebra a Fefta de noffa Senhora do Porto Salvo, de quem fempre fui muito devoto*: Por fim com grande paz, e confolação de todos os Religiofos, efpirou em o Senhor, pelos annos de 1618. Nefte tempo fe achava fua Mãi em Cintra em Oração, por fer de vida fanta, e muito virtuofa, e nos affirma o P. Torre; tivera hum extafis; em o qual por efpecial graça de Deos víra a feu filho na hora, em que faleceo todo gloriofo, e tão refplendecente, como os raios do Sol, e a confolára dizendo: *Que pela mifericordia do mefmo Senhor hia a defcançar no Ceo, e lhe pediria como amante filho, todo o foccorro.* No outro dia fora a virtuofa Mãi confeffar-fe ao noffo Convento de Cintra, dando parte aos Religiofos do que lhe tinha fuccedido, e que da fua Igreja fenão retirava fem faber noticias de feu filho, a quem muito amava. Chegou em fim avifo de ter falecido na mefma hora, o que fentio com grande mágoa, fe bem que fuavifada pelo que lhe tinha acontecido. (1) Paffados tres annos nos ultimos periodos da vida, em que fua Mãi fe achava, nos diz o livro dos Obitos, e Fr. Bernardino de Santo Antonio lhe apparecêra fegunda vez, veftido com o proprio habito, muito refplendecente, cuja vifta lhe caufou a maior confolação, e alegria, e o differa a fua fobrinha Simoa de Carnide, mulher de Bartholomeo de Carnide, que prefente eftava, entregando logo depois a fua bemdita alma ao Creador. (2) Tudo ifto efcreveo tambem Fr. Cuftodio Lobo, feu particular amigo, nas fuas Memorias, donde o copiou Fr. Antonio da Trindade, para o feu Martyrilog. de que temos feito menção, e o dito Fr. Bern. de Santo Antonio na 3. parte do feu Epitome das Redempções M. S., que não tivemos a fortuna de vêr.

O P. Fr. Pedro de Salinas nafceo em Lisboa de geração Santa, qual foi a de toda a fua Cafa. Seu Pai, que foi de Nação Hollandeza, ou da Républica de Hollanda, que confta das 7 Provincias Unidas, cuja Corte he Amfterdam, era grande efmoler, devóto, penitente, contemplativo, e morreo com grande opinião de Santidade. O mefmo fua Mãi, Irmãs, e fobrinhas Religiofas em vários Conventos da Corte; e da mefma fórte efte noffo Varão illuftre. Recebeo o fagrado habito defta Religião em Santarem, fendo dotado de gentileza de corpo, e muito mais na alma, humilde, obediente, pobre, e mais virtudes em grão heróico. Com grande inftancia confeguio dos Prelados o fizeffem morador em o noffo Convento de Ceuta, fendo Miniftro fegunda vez o P. Fr. Jeronymo de Jefus, aonde floreceo com inexplicavel exemplo, verificando-fe propriamente delle o que diz o Profeta: *A geração dos bons ferá abençôada.* Sendo muito eftimado, e applaudido pelas fuas prendas de orgão, e mais inftrumentos que perfeitamente tocava, fuccedeo eftar em huma janella Conventual correfpondente á Praça da Cidade, vendo huma Companhia de foldados que voltava do campo, e por acafo difparando hum delles a efpingarda, lhe deo huma pelourada em o hombro do lado efquerdo, no qual faltando-lhe logo erpes, della veio a falecer. Preparou-fe para a mor-

(1) Torre no feu Martyrilog. Trin. no dia 5 de Agofto, e commento. (2) Liv. dos Obitos do Convento de Lisboa ut fup. Fr. Bern. de Santo Ant. Chron. t. 1. l. 3. c. 10. f. 245. § .6.

morte como perfeito Religioso; recebendo os Sacramentos com a maior devoção, e humildade, actos de contrição, perdão em commum, e em particular a todos os Religiosos, e por fim entregou ao Creador o seu espirito aos 3 dias do mez de Outubro do anno de 1614 de idade de 20 annos. Foi a sua morte muito sentida por todos, principalmente do Capitão Governador, que então era o Marquez de Villa Real D. Miguel de Menezes, de sórte, que se vestio de luto: Não menos do povo da Cidade que o venerava, e o tinha em grande opinião, e fama de virtude. Faz menção delle o livro dos Obitos do Convento de Lisboa no c. 70. f. 50. ℣. §. 1.

§. XIII.

O Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. Antonio dos Anjos, Doutor Conimbricense, Bispo eleito de Cabo-verde, e depois de Ceuta.

COM admiraveis dotes, e generosa liberalidade ornou a natureza, e a a Graça este inclito Heróe. Foi natural de Lisboa, filho de Alvaro Annes, e D. Isabel Gil, moradores que forão na Freguezia de Santo Estevão. Pela excellente voz de que era dotado o mandárão seus Pais instruir na Arte da Musica, na qual sahio tão eminente, que ou cantando, ou compôndo competio com os mais célebres Professores do seu tempo; que pela sua incomparavel destreza gostosamente lhe cedião a palma. (1) Por esta singular prenda foi acceito para esta Religião, com o fim de louvar a Deos Trino no côro. Professou, confórme o livro antigo das Profissões, em 21 de Janeiro de 1571. Depois de professo se applicou com tal cuidado ao Latim, que sahio consummado. Vendo a Religião a sua grande capacidade, lhe conferio as maiores Sciencias. Teve a Filosofia em Santarem, e a Theologia na Universidade de Coimbra, Faculdade em que recebeo o gráo do Magisterio, que naquelle tempo só o concedião os Prelados a sujeitos de maior esféra. Leo Artes em Santarem, e depois ensinou a Sagrada Faculdade em Lisboa. A sua Sciencia, cultivada com todo o genero de erudição, foi muito applaudida, não só neste Reino; mas se dilatou vastamente por todas as Academias de Hespanha. (2) Teve a profunda noticia das linguas, Grega, Hebraica, e Caldaica, nas quaes sendo eminentemente versado, conseguio por ellas grande applauso, e o louva muito Nicoláo Antonio na sua Bib. Hisp. t. 1. p. 76. Imbonat. na Bib. Latin. Hebraic. pag. 313. n. 995; e João Soares de Brito no Theatr. Lusit. Liter. L. A. n. 52. Com igual felicidade foi Orador eloquentissimo, venerado pelos Doutos, que sabião estimar o que elle dizia. Elegantissimo Poeta, principalmente na lingua Latina, em que publicou vários Poemas. Acompanhava esta affluencia poetica, facundia Oratoria, conhecimento das linguas, sagrada erudição, suavidade da Musica, a pureza da vida, e innocencia dos costumes. Louva estas virtuosas acções, com a sevéra observancia dos nossos Estatutos, seu contemporaneo Fr. Bernardino de Santo Ant. (3) A mesma Religião premiou em signal de agradecimento o seu raro engenho, com os honorificos lugares do Reitor do Collegio de Coimbra, e Minis-

(1) Barbosa, na sua Bibliothec. Lusit. t. 1. f. 204. (2) O P. M. Correa, na sua Fama Posthuma l. 1. c. 2. f. 9. (3) Fr. Bernard. de Santo Ant. Chron. t. 1. c. 15. f. 79., e no Epit. l. 2. c. 11. §. 4. f. 123.

niſtro do Convento de Lisboa duas vezes, e as meſmas Provincial, conciliando ſempre o affecto dos domeſticos, e a benevolencia dos eſtranhos. Por todas eſtas prerogativas era bem conhecido na Corte, e bem viſto dos Principes. Por elles foi nomeado por primeiro Examinador das tres Ordens Militares, e eleito Biſpo de Cabo-Verde, e depois de Ceuta, na occaſião que paſſou a Madrid, para defender huma Cauſa deſta Provincia, tempo de Filippe III., e Paulo V., de cujas Dignidades não chegou a tomar poſſe, por lho impedir a morte no anno de 1614. (1) Foi ſepultado no Convento Trinitario da referida Corte de Madrid, fundado por Filippe II. em 1562. com aquella veneração que merecia, tão reſpeitavel ſujeito, de idade pouco mais de 60 annos. Na ſua ſepultura lhe eſcreverão hum breve Epitafio, para eternizarem delle a memoria, e que a todo o tempo ſe ſoubeſſe ſer Portuguez, o qual não chegou á noſſa mão. O noſſo Reverendiſſimo P. Geral Fr. Franciſco Petit, pela ſua grande Literatura lhe deo o gráo de Meſtre da Provincia, que até aquelle tempo não havia; mas ſó de Bachareis, e de Lecenciados, ſendo o primeiro que nella houve. No lugar de Provincial venceo várias difficuldades de Bachareis com grande gloria da Religião, que expõe Fr. Bernardino de Santo Ant. (2) Fez muitas obras no Convento de Lisboa, ſendo entre ellas o Capitulo novo, que concluio com toda a perfeição, jazigo do Morgado de Alvaro Gonçalves de Moura, que deo o dinheiro para a obra. (3) Para elle fez conduzir todos os oſſos dos Religioſos, que ſe achavão no commum cemiterio do Clauſtro, pelos annos de 1596, e por conta da Provincia fez as duas Capellas dos lados, e a Caſa da Via-Sacra immediata á Sacriſtia. Compôz os ſeguintes livros *Compendium Inſtitutionis Ordinis Sanctiſſimæ Trinitatis, & indulgentiarum a Summis Pontificibus eidem conceſſarum.* Ulyſip. 1613. 4. *Varia Poemata.* Ulyſip. apud Petrum Crasbeek. 1623. 8. *Commentaria in Sacram Scripturam.* fol. Tom. V. ſendo deſtes o principal: *De Tranſmigratione filiorum Iſrael*, os quaes ſe conſervavão M. S. na noſſa Livraria do Convento de Lisboa, de que faz memoria a Magna Biblioth. Eccleſiaſt. pag. 459. col. 2., e Jacob de Long. in Bib. Sacr. pag. mihi, 609. col. 1. E finalmente aquella celebrada obra poetica dedicada a Santa Urſula, e ſuas companheiras, na qual com notavel artificio, ſem mudar palavra ſe póde lêr, ou na lingua Latina, ou na Portugueza, moſtrando a uniformidade, e ſemelhança que tem huma com a outra; offerecida com hum elegante Soneto ao Chroniſta do Reino Duarte Nunes de Leão, que copiou no livro, que fez da *Origem da lingua Portugueza*, pag. 143. da primeira impreſsão, e da *Rollandiana*, pag. 137. Elle meſmo confeſſa ſer obra de hum Religioſo de grande authoridade, douto, e muito verſado nas linguas, por cujas circunſtancias occultou o ſeu nome. He por modo de hum Hymno, principia huma, e outra couſa:

SO-

(1) D. Ant. Caetano de Souſa no Catal. dos Biſp. de Cabo-Verde. tom. 2. das Collec. da Academia Real Port. do anno de 1722. n. 8. dos Eleitos. (2) Fr. Bern. Chro. t. 1. l. 1. c. 15. §. 4. 5. 6. e 7. (3) Idem. §. 4.

SONETO.

De quem, Senhor, honraste tantas vezes
Acceitai estes versos peregrinos
Que lidos em Latim, serão Latinos,
Lidos em Portuguez, são Portuguezes.
Da minha rude mão levão mil fezes,
Na vossa alcançarão ficar tão finos.
Que de rudes, que são, se tornem dignos
De serem lidos huma, e muitas vezes.
Das linguas a Latina he mui prezada,
E quanto mais a imita a Lusitana,
Tanto seu preço fica mais subido.
Agora ficará mais estimada,
Que descubrindo a fonte donde mana,
Descubris seu valor não conhecido.

Os decantados versos são:

Canto tuas palmas, famosos canto triumphos,
Ursula Divinos martyr concede favores,
Subjectas Sacra Nympha féros animosa Tyrannos.
Tu Phœnix vivendo ardes, ardendo triumphas,
Illustres generosa choros das Ursula, bellas
Das, rosa bella, rosas, fórtes das, Sancta columnas
Æternos vivas annos ó regia planta,
Devotos cantando hymnos, vos invoco Sanctas,
Tam puras Nymphas, amo, adoro, canto, celebro,
Per vos felices annos ó candida turba,
Per vos innumeros de Christo spero favores.

Tratão deste Varão insigne, além dos Authores allegados, o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia. na sua Nobiliarquia Trinit. c. 18. f. 129. Altuna, Chron. l. 4. f. 630 recopilando em hum breve elogio, todas as illustres acções, que temos ponderado. Figueiras, no Chron. p. 285, e a Collecção dos Documentos da Academia Real Portugueza no tom. 2. do anno de 1722, no proprio Catalago dos Bispos eleitos de Cabo-Verde n. 8.

§. XIV.

§ XIV.

O servo de Deos Fr. João Baptista, e o P. Fr. Felix da Cósta, eleito Redemptor Geral de Constantinopla.

TEve o nosso Fr. João Baptista por Pátria, a Villa de Cascaes, notavel Praça na fóz do Téjo, distante cinco legoas da nossa Capital. Seus Pais se chamárão João Manoel, e Maria Coelha. Professou nesta Sagrada Religião a 17 de Dezembro de 1610. Tendo sido criado com muita humildade, obediencia, e mais virtudes, ainda na Religião se fez por ellas mais célebrado, dando se de todo á Oração, contemplação, e mais exercicios espirituaes. A sua vida foi huma das mais penitentes. Jejuava com frequencia, tomava disciplinas extraordinarias, trazia cilicios, e junto á carne huma camiza, e ceroulas de almafega, para lhe mortificar contínuamente o corpo. A caridade para com Deos, e o Proximo era a mais ardente. Habitou alguns annos no Convento da Corte, aonde professou servindo o lugar de despenseiro; e nos attesta o P. Torre, que pelas innumeraveis esmólas, com que soccorria os pobres, que a elle concorrião, lhe augmentou Deos o celleiro, achando-se muito mais trigo do que se lhe tinha entregado.(1) Ordenado de Subdiacono pedio aos Prelados quizessem ter a bondade de o retirarem da Corte; por gostar mais da solidão. Foi mandado pela obediencia, para este Convento de Lagos, de que fallámos. Aqui floreceo com mais virtudes; era a mesma honestidade, espiritual a sua conversação, e observante dos seus Estatutos: multiplicou extraordinarias disciplinas, jejuns, e mais penitencias, de sórte que todos o tinhão por Varão Santo. (2) Na virtude do soffrimento era incomparavel, e nas reprehensões que lhe davão, posto que innocente, tinha toda a consolação: Fazia Práticas Espirituaes ao povo, para o apartar das culpas, e lhe conservar a Graça Santificante, e a huma pessoa virtuosa escreveo huma Carta do A. B. C., em que pelas mesmas letras lhe dizia as virtudes, que havia de praticar; para cumprir com as obrigações do seu Estado. Na devoção da Sagrada Virgem foi muito singular, a quem a mesma Senhora agradecida premiou com grandes mercês, e favores especiaes, sendo hum delles, como nos diz o referido P. Torre, o dignar-se protegello na sua morte. (3) De idade de 22 annos o visitou o Senhor com huma molestia grave, que acceitou com muita humildade, pedindo-lhe perdão dos seus peccados, e aos seus Religiosos. Recebeo com a mesma os Sacramentos, fez a Protestação da Fé, agradeceo aos assistentes a caridade com que o tratavão, e tomando a benção ao Prelado, dormio em o Senhor, com fama pública de Santidade pelos annos de 1614. O nosso Fr. Bernard. de Santo Ant. nos affirma, se achára a sua cabeceira, e ficára edificado da sua Santa morte. (4) Foi muito sentida de todos a sua falta, pela grande benificencia, que nelle experimentavão. Tumulou-se na casa da ante sacristia, e foi o primeiro Religioso, que neste Convento faleceo. Todas as cousas do seu uso se pedírão, por estimação, com especialidade as Religiosas do Mosteiro de Nossa Senhora do Monte do Carmo daquella Cidade, que

(1) Martyrilog. Trin. no Commento de 22 Agosto. l. d. (2) Fr. Bern. Chron. t. 1. l. 3. c. 16. §. 14. f. 248.
(3) Martyrilog. Trin. ut sup. citando a Fr. Bern. no seu Epit. p. 3. M. S. (4) Fr. Bern. ut sup. §. 14.

que o conhecião , e veneravão , as quaes repartio o dito Fr. Bern. de Santo Ant. , dando á M. Soror Ignez de Jesus , Religiosa de muita virtude , e devota sua , os instrumentos que se lhe achárão de penitencia , e tudo o mais a várias pessoas. Depois logo da sua preciosa morte , (que para ser em tudo feliz , basta dizer-se , ter por especial , e singular Protectora a Sacritissima Virgem) , se fez hum Summario da sua vida , e acções , que se guarda no Archivo do mesmo Convento. Deste Varão em tudo illustre , celébra a memória , além dos Authores notados , Fr. Custodio Lobo , seu particular amigo , e hum dos que lhe assistírão nas Memorias que fez dos Religiosos de virtude do seu tempo.

O R. P. Fr. Feliz da Cósta , foi natural de Coimbra , cuja Cidade no tempo dos Alános , e Suevos de 423 , inficionados da Seita de Ario , foi destruida , e tornada a edificar nas margens do Mondego , por Attacés Rei da Lusitania. Nasceo este Varão illustre de Pais honrados , e muito catholicos. Professou no Convento de Santarem , e chegou a ser Religioso exemplarissimo , honesto , humilde , e zeloso da Religião. A Religião o occupou muitas vezes em importantes negocios , e a servio sempre com igual satisfação. Delle se servio no lugar de Sacristão-Mór do Convento de Lisboa , e pela sua industria lhe adquirio vários Paramentos de importe. Achando-se na Quinta do Seixal de assistencia , lhe fez o grande beneficio de poço de baixo , nora , tanque , e dous taboleiros que accrescentárão a horta , e em que se plantárão bastantes arvores de espinho , além das bemfeitorias da vinha , sendo Ministro do dito Convento o P. M. Fr. Filippe Ribeiro. Pela sua grande fidelidade , e zelo o occupou tambem a Religião em conduzir algumas vezes variedade de fazendas ao nosso Convento de Ceuta ; para com ella se resgatarem com mais commodo os Captivos. Conhecendo tambem a sua ardente caridade , o elegeo para Redemptor Geral dos Cativos Portuguezes , que se achavão em Constantinopla ; transportados pelos Turcos depois da batalha de Alcacere. Acceitou com prompta vontade a eleição ; porém não teve effeito por causa das muitas despezas , e perigos que lhe poderião succeder. Na caridade foi muito semelhante áquella fonte , que Mardocheo vio em sonho , a qual sendo ao principio pequena , chegou depois a ser hum rio copioso , e maximo , que inundava distancia dilatada da terra. *Fons parvus crevit in flumen maximum , & in aquas plurimas inundavit* : (1) E com igual propriedade , semelhante áquelle servo , que tendo recebido hum só talento , com a sua industria o frutificou de tal fórma que ficou repleto de consideraveis riquezas : Ou tambem áquelle pequeno grão de mostarda , que o homem semeou no campo , e pouco a pouco cresceo tão grande arvore , que as mesmas aves do ar chegavão nella a descançar. Foi Ministro do Convento da Lousa , aonde mostrou a sua singular economia , e prudencia , e tendo hum incomparavel número de merecimentos , adquiridos pelas virtudes , entregou ao Divino Redemptor o seu espirito , pelos annos de 1615 , com 60 annos de idade , ou pouco mais. Faz delle menção o livro antigo dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 52. , e Fr. Bern. de Santo Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 3. c. 9. f. 223. §. 6.

§. XV.

(1) Esther. 13.

§ XV.

O P. M. Doutor Fr. Isidoro de Pina, e o P. Fr. Antonio da Assumpção, Redemptor Geral de Cativos.

MUito celebrado, e igualmente applaudido foi neste Reino o nosso P. Doutor Fr. Isidoro de Pina. Teve o seu nascimento em Lisboa, filho de Fernão Lopes de Pina, Escrivão dos Feitos da Fazenda, e de Isabel Mendes, nobres, e opulentos. Na idade juvenil recebeo o celeste habito desta Religião em 7 de Junho de 1590. Aprendeo as Artes no Convento de Santarem tendo por Mestre ao Presentado Fr. Bartholomeo de Paiva, e por Condiscipulo ao grande Padre Fr. Balthazar Paes, como temos dito. A Sagrada Faculdade a teve em Coimbra, aonde recebeo o gráo do Magisterio, e foi o primeiro que a léo de prima em o nosso Collegio; e o P. Doutor Paes de vespera, o tempo de quatro annos. Deitou singulares Discipulos, quaes forão os Padres Doutores Fr. Martinho Pereira, Fr. Manoel de Lemos; os Bachareis Fr. Salvador Martel, Fr. Francisco de Gouvea, e Fr. Baptista de Carvalhal, e os Prégadores Geraes Fr. Francisco de Azevedo, Fr. Antonio da Cruz, e Fr. Antonio da Gama. Fez nesta mesma Faculdade tão notaveis progressos, que adquirio o nome de hum dos grandes Letrados deste Reino. Não menos estimação teve pela Oratoria Ecclesiastica, pois por todos era applaudido por insigne. Tinha bella eleição, discorria, e provava com acerto, dizia com muita gravidade, e graça; predicados, que constitue hum perfeito Orador: Fallou no pulpito a propria, e polida lingua Portugueza, avantajando-se neste particular tambem a todos, e finalmente accommodava, como outro S. Paulo, a sua doutrina a doutos, e indoutos. Por esta excellencia foi procurado por todas as Provincias do Reino, para as maiores Festividades, e pulpitos mais graves. Muitas vezes prégou na Capella Real, na presença do Rei, dos Governadores, e Vice-Reis, e nas mais Igrejas da Corte, acabando a vida no mesmo Sagrado Ministerio. Occupou tambem com universal applauso dos seus subditos, os lugares distinctos de Reitor do Collegio; e Ministro de Lisboa, e primeiro Definidor da Provincia, supposto que este lugar o renunciou logo; por circunstancias que inquietavão a sua consciencia. Foi igualmente exemplar, e observante dos nossos Sagrados Estatutos; amado dos Religiosos, e bem quisto de todos, pela bondade de genio. Assistindo no Convento de Lisboa, o empenhárão de Coimbra para hum Sermão de huma grande Festividade no mez de Setembro. Partio em o principio do dito mez, e dando no caminho huma quéda em que ficou maltratado, quando chegou ao nosso Collegio, proferio que hia entregar seu corpo aonde estavão enterrados tres amigos seus, quaes erão; o P. Fr. Paulo de S. João notavel Astrologo, o Presentado F. Salvador Martel, e Fr. Alexandre de Barde, como assim succedeo. Por ser de empenho o Sermão fez excesso, e acabando de prégar se achou muito mal. Vierão os Professores da Medicina, e qualificando a molestia por febre ardente, contra a qual não aproveitando os remedios malignou. Tratou dos remedios espirituaes conducentes para a salvação da alma. Confessou-se com muito vagar, e ponderação, recebeo o Sagrado Viatico com muita

ta devoção, e com a mesma o Sacramento da Unção, e aos 19 dias do dito mez do anno de 1620 de idade de 42 annos, entregou a Deos Trino, cujo Instituto professava, o espirito. Foi a sua morte muito sentida na Provincia pela falta de sujeito tão conspicuo, e esperança que tinha de maiores creditos. Até o Reverendissimo Geral, que então era o P. M. Doutor Fr. Luiz Petit, pela noticia da sua literatura, expressou por Carta o seu sentimento. Na Universidade não foi menos sentida, honrando todos os seus Academicos na assistencia que lhe fizerão, o seu cadaver, e igualmente muitos Religiosos das outras Familias, dando-se-lhe a sepultura no Cruzeiro da Igreja da parte da Epistola, com hum Epitafio, que declara o achar-se alli tumulado. Deixou preparado para o prelo, *Sermões varios.* fol. *Questões Theologicas*, *e Moraes* f. M. S. de cujas obras se conservão alguns fragmentos na nossa Livraria do Collegio. Outros se achavão na de Lisboa, que se devorárão com o incendio. Lembrou-se delle Barbosa, na sua Bibliotheca Lusitana tom. 2. pag. 919. Carvalho, na Corografia Portug. tom 3. p. 467. O Liv. dos Obitos do Convento de Lisboa f. 3., e Fr. Bern. de Santo Ant. na Chron. M. S. l. 2. c. 9. §. 1. segue-se o referido

EPITAFIUM.

Hic jacet R. P. Magister Fr. Isidorus de Pina,
in hac Universitate laurea doctorali insignitus,
Prædicatorum Princeps,
Religionis, tum sapientiæ virtute, & sanguine
maximum ornamentum,
Obiit Nonis Augusti anno D. 1620.

O P. Redemptor Geral Fr. Antonio da Assumpção, consta do livro antigo das Profissões do Convento de Lisboa, ser natural da Villa de Monção, Praça de armas, sobre o rio Minho, o qual tendo a sua sorgente em Galliza, depois de passar ás Cidades de Lugo, Orense, e Tui se lança arrebatadamente no Oceano, dividindo a mesma Galliza de Portugal. Foi filho de Affonso Rodrigo, e de Violanta Gonçalvres, bauptizado na Parochia do Salvador. Recebeo o habito desta Religião no anno de 1598 no referido Convento, e concluidos que forão os Estudos, pela sua ardente Caridade, o elegeo a Religião Procurador Geral dos Cativos, cujo cargo servio muitos annos com notorio zelo, e satisfação. Foi tambem mandado pela obediencia á Corte de Madrid a negocios particulares delles, e outros mais que a Provincia lhe recommendou, conseguindo da Magestade Provisões importantes aos Resgates, que adiante exporemos, e não menos honorificas para a mesma Provincia. Além do zelo que tinha da Religião, e Caridade admiravel para com os Cativos, teve consciencia pura, e huma vida muito regulada. Residio alguns annos no nosso Convento de Ceuta, e foi companheiro nas Redempções com o Veneravel P. Fr. Paulino. Conduzio á nossa Corte de Lisboa hum Resgate de 174 Cativos, para o qual concorreo com desvélo, e cuidado. Deo mais a liberdade com immenso trabalho a 33 Cativos, das terras de Alcacer-Quibir, e Tetuão que vierão sobre fiança. No anno de 1620 fez outra

Re-

Redempção Geral com o referido companheiro em Tetuão, em que resgatou 358 Cativos, que conduzio tambem a Lisboa com o P. Fr. Estevão Correa. Em o anno finalmente de 1627, em que foi feito Ministro do dito Convento de Ceuta, entrando pelas terras da Barberia resgatou mais 102, que terceira vez conduzio a Lisboa, e faz a conta de 667. No lugar de Prelado, como estava annexo o emprego de Redemptor Geral, fez tambem progressos admiraveis resgatando a muitos Cativos particulares, sendo entre elles o P. Fr. João da Silva, Religioso desta Provincia, que se achava cativo em Salé, de quem fallaremos a seu tempo. Conseguio de El-Rei Provisão, para se reedificar o mencionado Convento, e o isentou da obrigação em que o queria constituir o Illustrissimo Bispo D. Antonio de Aguiar; de prégarem os nossos Religiosos na Sé, e ensinarem Latim á mocidade por força da fundação, sendo dado o Mosteiro por El-Rei D. Sebastião, sem mais onus que ó dos resgates dos Cativos. Reccorreo ao Soberano, e se expedírão as ordens precisas da isenção. Depois destes gloriosos empregos foi eleito em Ministro do Convento de Santarem pelos annos de 1638 satisfazendo nelle as obrigações de hum perfeitissimo Prelado. Por esta occasião se achava neste mesmo Convento D. Antonio de Mendoça, Commissario Geral da Cruzada, Presidente da Meza da Consciencia, e que depois foi Arcebispo de Lisboa, o qual sendo prezo na torre de Cascaes, pelo successo da Conjuração de El-Rei D. João IV. se mudou para o referido Convento, donde pela sua innocencia se soltou no anno de 1641. Melhor sorte teve que D. Sebastião de Mattos Arcebispo de Braga, e Inquisidor Geral; o qual sendo comprehendido neste execrando delicto morreo na Torre de S. Julião. Por sua morte, dizem ser eleito em Arcebispo Primaz por Filippe IV. em 1641, o P. M. Fr. Domingos Pardo, Trinitario do nosso Convento de Madrid, cuja Promoção se teve neste Reino por nulla, pela falta de dominio, elegendo-se por legitimo successor em o anno de 1671 a D. Verissimo de Lencastre. Em todas as Apostolicas funções que relatámos, feitas sem o menor interesse, e só por dar cumprimento ao seu, e nosso Instituto, lhe grangeou a caridade, e o soffrimento elevados merecimentos, que na hora da morte lhe servírão de grande consolação, para conseguir a felicidade eterna. Não consta o dia do seu falecimento, nem o anno, porém discorremos teria morte feliz, pelas maravilhosas acções que fez na sua vida, e comportamento de perfeito Religioso. Celébra a sua memoria Fr. Bern. de Santo Ant. no 1. tom. da sua Chron. M. S. t. 1. l. 3. c. 4. p. 199. §. 21., e no seu Epitom. Redemp. l. 2. c. 11. §. 8., e 10. Fr. Manoel de Santa Luzia, na sua Nobiliarq. Trinit. c. 29. f. 180., e Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinit. n. 837. 841, e 847.

§. XVI.

(1) Portugal Restaurado t. 1. em 4. p. 319.

§. XVI.

O R. P. Fr. Rodrigo de Sousa, e Fr. Sebastião Carneiro.

NAsceo o insigne Varão Fr. Rodrigo de Sousa na Villa do Pombal na Comarca de Thomar, distante de Leiria cinco legoas, e de Coimbra sete, fundada por D. Gualdim Paes, Mestre do Templo em 1181, e aonde se fizerão as pazes entre El-Rei D. Diniz, e seu filho o Principe D. Affonso no anno de 1323, em que foi Medianeira a Rainha Santa Isabel. Foi filho legitimo de Luiz de Sousa Ribeiro de Vasconcellos, Commendador, e Alcaide Mór da mesma Villa, e de sua mulher D. Maria de Moura, Dama do Paço, filha de Fernão Rodrigues de Almada, Provedor que foi da Casa da India, ambos da primeira nobreza deste Reino: Sobrinho igualmente de D. João Rodrigues de Vasconcellos, Pai do terceiro Conde de Castello Melhor, Luiz de Vasconcellos e Sousa, Escrivão da Puridade, e primeiro Ministro de El-Rei D. Affonso VI.; e sobrinho tambem de D. Christovão de Moura, Marquez de Castel-Rodrigo, Conde de Lumiares, e primeiro Vice-Rei deste Reino. (1) Recebeo o nosso sagrado habito na idade de 11 annos, e no de 1618 professou com o sobre-nome de S. Boaventura, como declara o referido livro das Profissões. De idade tão tenra abandonou o mundo, e com elle deixou tudo quanto podia deixar; porque nada para si reservou, digno por isso do elogio de S. Gregorio. *Multum reliquit, qui sibi nil retinuit.* Os que entrão nas Religiões de maior idade, não dão a Deos gloria tão pura; porque não fazem ao mesmo Senhor inteiro sacrificio de si proprios; pois já tem deixado parte de si mesmos nas honras, e nos prazeres; nem lhe dão o mundo todo deixado, pelo terem ja possuido, e gozado: Porém este nosso Varão em tudo illustre, fez a Deos Trino de si proprio inteira offerta, deixando o mundo todo, por entrar na Religião antes de o lograr, e possuir, por ser em tempo que ainda o não conhecia. Tanto se antecipou que pareceo ser destinado, para o servir em toda a sua vida. Elle o fez assim, exercendo os actos mais heróicos das virtudes. Servio de exemplar a todos os Religiosos na pobreza, na humildade, na devoção, no trato, no vestido, na pureza, e na compostura. Depois de concluir os Estudos, o premiou logo a Religião com o lugar de Ministro do Convento de Lagos, pelos annos de 1629, aonde se realçou mais nas virtudes. Não se negava para os actos mais humildes, e para tudo o que fosse servir a Deos. Tambem o premiou com a graduação de Prégador Geral, evangelizava o povo com muito zelo, destruindo os vicios, consolando a todos nos trabalhos, e inflammando no amor de Deos aos tibios, e frôxos: Em 1638 o fez Reitor do Collegio de Coimbra, e no anno de 1647 o elegeo em Ministro de Lisboa, regendo os seus subditos com muita rectidão, e igualdade. Com huma prolongada doença, em que mostrou a maior resignação, e conformidade, entregou ao Creador o seu amante espirito, com fama notoria de grande santidade. A sua morte foi prodigiosa, porque nos affirma Fr. Antonio da Trindade Torre, como testemunha de vista: Que á hora do seu falecimento se vi-

(1) Liv. antigo das Profissões, a f. 244.

víra ſobre o meſmo Convento de Lisboa, huma grinalda de nove eſtrellas em os Ceos, formando huma brilhante corôa, que ſervio de grande conſolação aos Religioſos. Se das eſtrellas perſuade a Aſtrologia, que são muitas vezes maiores que a terra, de que grandeza não feria eſta brilhante corôa formada de nove aſtros! e que eſpaço não occuparia na celeſte esféra! Sepultou-ſe no cemiterio commum com devida veneração, e eternizão a ſua memoria o meſmo P. Torre, no ſeu Martyrilog. Trinit., e Commento de 9 de Julho: Fr. Bern. de Santo Ant. na Chron. M. S. t. 1. c. 16. f. 247. §. 13., e a Hiſtor. Genealog. da Caſa Real Portugueza no tom. 9. p. 225. He incerto o anno da ſua morte, ſó ſe ſabe que foi depois de 1650.

O R. P. Fr. Sebaſtião Carneiro, naſceo em Lisboa, e foi filho legitimo de Antonio Carneiro, Secretario de Eſtado de El-Rei D. João II., de D. Manoel, e de D. João III., Senhor da Ilha do Principe, donde ſeus deſcendentes forão Condes chamados da Ilha, e hoje de Lumiares, caſado com D. Brites de Alcaçova, Dama do Paço, filha de Pedro de Alcaçova, Eſcrivão que foi da Fazenda de El-Rei D. João II., e irmão de Pedro de Alcaçova Carneiro, ſegundo Conde da Idanha, valído, e Conſelheiro de El-Rei D. Sebaſtião. Entrou neſta Religião pouco tempo antes da Refórma do anno de 1545; em cujo tempo faleceo ſeu Pai, Padroeiro que foi da Capella de Noſſa Senhora da Aſſumpção do Convento de Lisboa, pois no Termo que para a dita Refórma ſe fez da acceitação, ſe vê aſſignado. Sendo perfeito Religioſo, muito mais o foi depois. Tão ſingular na pobreza, que ſendo criado com faſto, e eſplendor não appetecia as riquezas, antes as abominava. Elle ſabía que ordinariamente arruinavão o coração, inclinando-o aos vicios, e por eſta conſideração as deſprezava, appetecendo ſô ſer pobre. Lembrava-ſe do dito da Mãi de Tobias: *Maldito ſeja o ouro*, dizia, *nunca eu o tiveſſe poſſuido, porque ſe eu o não tiveſſe; talvez que meu filho não foſſe para huma terra eſtranha, ſem eſperança de o tornar a vêr*: (1) E igualmente ſe conſolava com a inſtrucção que o meſmo Tobias fazia a ſeu filho: *Meu amado filho, nós paſſâmos huma vida muito pobre, mas nós teremos em abundancia, ſe temermos a Deos, e ſe iſentos de peccados, fizermos boas obras.* (1) Teve vida dilatada, e occupada ſempre nas virtudes, e ſe a eſta coſtuma acompanhar morte feliz, e ditoſa, julgamos a teria, falecendo em oſculo do Senhor. Tratava deſte ſervo de Deos o P. Torre, no ſeu mencionado Martyrilog. Trinit. M. S. no dia 6 de Outubro; mas como ſuccedeo por pouca cautéla, ou eſtimação, perderem-ſe várias folhas do dito mez, achâmos ſó no Indice eſtas palavras: *Fr. Sebaſtião Carneiro, Confeſſor Portuguez, filho dos Condes das Idanhas, Religioſo em o Convento de Lisboa, aonde faleceo pelos annos de* 1559. Do meſmo trata tambem Fr. Bernard. de Santo Antonio aindá que ſuccinto no 1. tom. da Chron. M. S. l. 2. c. 7. f. 147. §. 10., e igualmente no termo da Refórma tom. 1. l. 3. c. 1. p. 358.

XVII.

(1) Tob. 5. (2) Tob. 4.

§. XVII.

O R. P. Fr. Pedro de Alcaçova, e Fr. Manoel Fernandes.

DA mesma illustre Familia, que agora acabámos de ponderar, nasceo o P. Fr. Pedro de Alcaçova. Teve o seu nascimento, não com menos esplendor, na Cidade de Lisboa, filho de Filippe Carneiro, Capitão Mór que foi dos Estados da India, das Armadas Reaes de Malaca, e Dio, casado com D. Lucrecia de Castello Branco, filha de Pedro Carneiro, sobrinho tambem do dito Conde da Idanha, e do nosso Fr. Sebastião Carneiro. Duas grandes Povoações com o mesmo nome da Idanha descrevem os nossos Geografos, huma que foi Cidade muito respeitada no tempo dos Romanos, com Bispo suffraganeo a Braga, em cujo sitio se acha hoje a Cidade da Guarda, o qual assignou no segundo Concilio Bracharense com o nome de Pamerio: E outra a Villa da Idanha nova, entre Castello Branco, e Salvaterra do Extremo, de que foi primeiro Conde Pedro de Alcaçova Carneiro, de quem fallâmos. Desprezando este Varão illustre toda a grandeza, e estimação mundana, baixos, em que periga a salvação, recebeo o habito desta celeste Ordem em o anno de 1595, confórme o termo que se acha. Pela sua grande observancia, e actos virtuosos, acreditou muito a Religião. Tinha excellente voz de contrabaixo, e a empregava sempre nos louvores Divinos, assistindo continuamente no côro. Nunca já mais se negou para este Ministerio, ou fosse canto-chão, ou de orgão, antes estimava muito ter esta prenda, para com ella louvar ao seu Creador. Na Esquadra que foi para a restauração da Bahia no anno de 1623, o nomeárão os Prelados por ordem da Magestade, para acompanhar, e animar os soldados. Obedeceo promptamente, e nesta digresão fez taes progressos, que adquirio hum grande cumulo de merecimentos. A todos confortava, a todos servia, e a todos santificava de sórte, que ficou eternizado o seu nome. Era honestissimo, e com esta tão estimavel virtude, a muitos utilizou o seu exemplo. Para se livrar do ocio, occasião de muitos vicios, se divertia em cousas engenhosas, fazendo contas delicadas de cortiça, e outros generos. Predominava nelle o humor malencolico, obrigando-o a fechar-se na célla tres e quatro dias, sem fallar com ninguem; senão era para viver solitario, e isento das creaturas, communicando só com Deos. Na idade de 60 annos, e no de 1638, estando Conventual em Santarem lhe deo hum accidente, em o qual disposto do modo possivel, sem mais penas passou a lograr o premio das suas boas obras, do Supremo Remunerador, como se póde crêr. Faz menção delle o liv. antigo dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 20.

O grande Religioso Fr. Manoel Fernandes, ou da Trindade, como outros lhe chamão, foi natural do lugar da Merciana, termo de Aldêa Galega, e Patriarcado de Lisboa. Seus Pais se chamárão Marçal Henriques, e Ignez Alves. Entrou nesta Religião para Converso, ou Leigo em o anno de 1581. Viveo sempre no Convento da Corte. Servio alguns annos de companheiro ao Sacristão, e depois teve a occupação de sineiro 38, cujas obrigações cumprio sollicito, e cuidadoso. Teve vida penitente, simplicidade santa, dormia pou-

co

to orava muito, e castigava o corpo com rigorosas penitencias. Ordinariamente ficava de noite na Igreja, e depois de cumprir as suas devoções, e huma disciplina, descançava por algum tempo sobre os degráos do Altar Mór, ou das Chagas, que lhe servião de deliciosa cama. Nunca sahia fóra, senão em communidade levando a Cruz. Com esta vida tão santa adquirio tal conceito de virtuoso, que muita gente se encommendava nas suas orações. Teve extremosa devoção com Nossa Senhora dos Remedios, diante da qual fazia a sua Oração, e penitencias. Pela sua virtude o perseguia muito o demonio, e como accendia á meia noite as velas do Altar, para Matinas, este Principe das tenebras lhe apparecia com horridas figuras, de que se defendia com o signal da Cruz, e agoa benta. Conta-se, que huma vez estando de joelhos o accommettêra em figura de javalí, rodeado de filhos gritando todos de tal sórte, que o fizérão cahir, sem que se podésse valer dos antidotos Sagrados. Conta-se tambem que em huma noite estando na sua costumada Oração, ouvíra cantar Matinas com inexplicavel suavidade, e melodia, e não se lembrando estarem já rezadas, fôra ao côro á culpa, pela omissão de não accender as vélas, e não conhecendo os Religiosos pelos resplendores que nelles víra, déra parte ao P. Provincial Fr. Bernardo Serrão, o qual conhecendo ser favor do Ceo, o aquietára com disfarce. Algumas vezes que dobrou os sinos proferio; que por elle não terião os Padres aquelle trabalho, o que se verificou, como diremos. Sendo já de 60 annos, e cançado do trabalho o dispensárão delle os Prelados, e pouco depois pelo meio de huma enfermidade, em que muito padeceo com grande resignação, o chamou Deos para o Ceo, a remunerar-lhe os meritos com immortal premio aos 13 de Agosto de 1618. Havendo neste tempo Interdicto Geral nesta Cidade, imposto pelo Collector de S. Santidade, Octavio Acorombono, Bispo de Tonsumbruno, se lhe não dobrárão os sinos, tendo-os tocado a todos os Religiosos que em seu tempo falecêrão, em que se conheceo a verdade do seu dito. Tudo o mais se fez com muita solemnidade, como a Religioso de exemplar vida, e de tanta opinião de virtude. Foi enterrado no commum cemiterio, e nelle descança até o dia da Resurreição universal. Faz delle menção o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa, no cap. 75. f. 54. Fr. Bern. de Santo Ant. Chron. M. S. t. 1. l. 2. c. 10. f. 162. §. 3. Cardoso no seu Agiologio Lusitano tom. 3. a 28 de Junho f. 851., e o P. Torre no seu Mártyrilog. Trinit. a 28 do mesmo mez de Junho f. 190., e 191.

§ XVIII.

O R. P. Fr. Nicoláo de Oliveira, e o M. Fr. Filippe Ribeiro, Redemptores Geraes de Cativos.

NAsceo o P. Fr. Nicoláo de Oliveira na Cidade de Lisboa, cuja Cathedral levantou El-Rei D. João I. em Metropole por Bonif. IX. em 1390, sendo até esse tempo Bispado suffraganeo de Merida no Reinado dos Gôdos, e depois a Braga. (1) Seu Pai foi Alemão, chamado Jorge Fernandes, e sua Mãi Maria de Oliveira, Portugueza, hum, e outro de muita virtude, e san-

(1) Cunha, no Cat. dos Bisp. do Porto. p. 2. p. 218.

tidade. Desejosos do aproveitamento de seu filho o mandárão ensinar a Latim, e Cantochão, e dedicando-o a Deos recebeo o nosso celeste habito no Convento da sua Pátria, em o mez de Julho do anno de 1581. Estudou Artes em Santarem, tendo por Mestre ao Presentado Fr. Marcos de Moura, e a Sacra Faculdade em o Collegio de Coimbra. Teve sufficiente talento, e com especialidade na Theologia Mystica, e Moral, e occupando-se com frequencia no Sagrado Ministerio do Confessionario, em que adquirio hum grande número de merecimentos. Era pio, bem inclinado, devóto, e caritativo, muito zeloso do augmento da Religião, e se alegrava quando em alguma cousa a via melhorada. A grande observancia, e regularidade com que vivia, e desejava que todos vivessem, o fazia muitas vezes zelar os defeitos do Proximo, e sendo a correcção fraterna ordinariamente mal recebida, dos que pertendem obrar com liberdade, e sem reprehensão, elle a fazia com tal modo, que sem escandalizar aos mesmos que estranhava, lograva o fructo da sua diligencia, mostrando a todos a bondade de animo, com que procedia. Foi devotissimo do Santissimo Sacramento do Altar, e em quanto podia, e alcançavão as suas forças, e possibilidade, promovia o Culto, e veneração de tão grande Mysterio. Para este effeito, toda a cera que podia ajuntar, e a Religião lhe permittia com abundancia, a mandava aos Conventos pobres, para que ardesse diante do Santissimo. Trabalhou muito na Instituição, e estabelecimento das Confrarias, e Irmandades de Santo Onofre, Encarnação, Conceição, e com maior empenho na dos Escravos do Santissimo Sacramento, que naquelle tempo havia na Capella Mór. Foi Procurador Geral de Cativos alguns annos, lugar que elle estimava, e teve muitos merecimentos no cuidado, com que diligenciava os resgates. Teve tambem o sublime emprego de Redemptor Geral, e foi á Ceuta com o Veneravel P. Fr. Paulino, com o fim de entrar na Barberia, para o ministerio da Redempção, e não entrou por considerações que neste particular se tiverão, e razões muito importantes, porém da mesma Praça de Ceuta resgatárão 94 Cativos, que conduzio á nossa Corte este illustre Redemptor. Além destes empregos, foi Definidor, Visitador da Provincia, e nem os lugares, nem os annos o poderão obrigar a que faltasse alguma vez ao côro, sendo o primeiro que nelle entrava á meia noite; e o que com maior rigor jejuava os dias que a Ordem manda, e a Igreja. Fez muitas obras de Caridade, procurando o commodo de pessoas recolhidas, e pobres de que são testemunhas, o Recolhimento da Misericordia de Lisboa, e o Convento de Santa Clara da mesma Cidade. No tempo que lhe restava, de todos estes actos virtuosos, o empregou na lição de varios livros, e escritas com intento de utilidade pública. Com effeito teve a curiosidade de sahir á luz com hum Tomo de 4. a que intitulou *Grandezas de Lisboa*, em que dá noticias antigas dos nomes das ruas, Freguezias, fontes, xafarizes, e tudo o mais que pode comprehender. Não foi esta obra bem recebida de alguns, por diminuta, (crise commua, a que o Escritor está sujeito) sendo, que Antonio Soares de Macedo a louva de muito curiosa, e a cita repetidas vezes, revindicando toda a calumnia. (1) Com tudo querendo evitar a censura, accrescentou com tantas noticias, e tão singulares, que bem davão a conhecer o immenso trabalho que tivera, em a com-

(1) Flores de Hespanha, e excellen. de Portugal. C. 5. Excel. 2.

compôr, e muito á satisfação daquelles que a censuravão por diminuta. Desta segunda Edição deo parte ao Illustrissimo D. João Bautista Palato, Collector que então era nestes Reinos, e Cardeal ao depois da Santa Igreja Romana, o qual tomando o livro bastantemente volumoso á sua conta, no retiro para Roma disse ao Author, o levava comsigo para o mandar imprimir nas Italias, com mais commodo, e melhor impressão. Não se sabe até agora que tivesse effeito, e ficou este nosso Varão illustre perdendo o trabalho da sua obra; não deixando de ter hoje estimação, pela raridade, a que primeiramente imprimio. Finalmente completando a idade de 72 annos, vendo-se accommettido de várias molestias, entrou a preparar-se para a morte, e hum anno antes que falecesse, entre as suas orações, e mercearias, teve o acordo de se ir todos os dias agonizando, rezando sempre o Officio da Agonia pela sua alma. Chegou aos ultimos parocismos da vida, e pareceo ser permissão do Ceo, que ungido com pleno conhecimento, respondendo ás palavras das Santas Ceremonias, e junta a Communidade para lhe assistir á sua morte, confórme o costume, não esperou a sua bemdita alma pelas preces, por estarem já feitos tantas vezes. Espirou em fim com signaes de predestinado aos 27 de Janeiro do anno de 1634. Sepultou-se no cemiterio commum do Convento de Lisboa, e delle fazem memoria o liv. dos Obitos no c. 110. f. 86. y. Fr. Simão de Brito no Increm. Trinit. n. 825, e o Abbade Reservatario Diogo Barbosa no 3. tom. da sua Biblioth. Lusit. a p. 497, aonde declara que a referida obra de que fallámos, fôra dedicada a D. Pedro de Alcaçova, Conde das Idanhas, e impressa por Jorge Rodrigues em 1620, e que della faz menção Nicoláo Ant. na Bibl. Hisp. t. 2. p. 122. col. 2., e a Bibliot. Geograf. de Ant. de Leão, t. 3., tit. unico col. 1441. Acha-se na nossa Livraria de Lisboa.

Do P. Mestre Fr. Filippe Ribeiro, achámos no liv. dos Obitos do Convento de Lisboa, ter sido hum dos Capellos mais graves, e authorizados desta nossa Provincia. Teve o seu nascimento na Corte de Lisboa, filho de Jeronymo Ribeiro, e de Beatriz Rodrigues, honestos, e virtuosos. Professou nesta Religião, a 6 de Fevereiro de 1572. Nas Artes, foi Discipulo do grande P. Doutor Fr. Luiz Soares, de quem tratámos no primeiro tomo desta Historia. Em a Universidade de Coimbra estudou a Sagrada Theologia; e conseguio pela Ordem o gráo do Magisterio. Foi exemplarissimo, e muito zeloso da Religião, ainda que de genio ardente. A este insigne Varão deve o Convento de Lagos, de que fallámos, a sua fundação; pois foi várias vezes ao Algarve, e dos mesmos Estrangeiros obteve a Igreja de Nossa Senhora do Porto Salvo, para nella se fundar, fazendo as principaes obras, e dando-lhe juntamente para o Culto Divino alguns Paramentos, e a sua Livraria, que era grande, e de excellentes livros. Sendo Provincial ainda o favoreceo mais pelo affecto que lhe tinha; porque lhe mandou cobrir de abobedas as camaís pelo affecto que lhe tinha; porque lhe mandou cobrir de abobedas as casas do Capitulo, da Sacristia, da Via-sacra, fez-lhe retabolos para os Altares, hum lanço do Claustro, e o dormitorio por cima com a sua galaria. Pela sua authoridade, e zelo da Religião que tinha, foi Prelado das principaes Casas desta Provincia, como Ministro de Lagos, de Ceuta, de Coimbra, de Santarem, de Lisboa duas vezes, e Provincial no anno de 1611, com o sobrenome da Apresentação. Em todos estes Conventos fez obras, tratou aos seus sub-

ſubditos com igualdade, e Juſtiça diſtributiva, e moſtrou ter grande prudencia, e economia para o governo. Sendo Miniſtro de Lisboa, foi nomeado para Redemptor Geral de Cativos, na companhia do Veneravel P. Redemptor Fr. Paulino, cujo reſgate ſe fez por Ceuta, em que reſgatárão 86 Cativos da Cidade de Tetuão. Forão por elle conduzidos a Lisboa, ficando na Praça detido em refens ſeu companheiro, por não chegar o dinheiro que levavão. No tempo em que foi Provincial, e juntamente Vigario Geral, mandou fazer outro reſgate Geral a Marrocos, pela Praça de Marzagão, com muito commodo, de que forão Redemptores o P. Fr. André de Albuquerque, e o P. Fr. Manoel de Eſpirito Santo, em que dérão a liberdade a 88 Cativos. Ordenou tambem que em todos os ſabbados deſimpedidos *per annum*, ſe reſaſſe neſta Provincia da Conceição da Senhora, na fórma que já nos eſtava concedido pela Santa Sé Apoſtolica, cuja formalidade de preceito durou, até que na meſma Ordem ſe rezou do Santiſſimo Nome de Maria, Officio proprio, de que foi Author o noſſo Beato Fr. Simão de Roxas, impetrado da Santidade de Greg. XV., no anno de 1623. (1) Sendo já octaginario, desfalecido da natureza, lhe deo huma vertigem, que foi preſagio da ſua morte, e conhecendo o perigo, pedio os Sacramentos da Igreja, os quaes recebeo com muita ſubmiſsão, e fazendo naquella hora todos os mais actos de verdadeiro Religioſo, com muita quietação faleceo em o Senhor aos 13 de Março de 1632 com grande opinião de virtude. Seu corpo ſe tumulou no cemiterio do Convento de Lisboa, na ſepultura n. 24. Trata delle o liv. dos Obitos do referido Convento no c. 99. f. 76. Fr. Bern. de Santo Ant. na Chron. M. S. p. 2. c. ultimo, e Fr. Simão de Brito no ſeu Increm. Trinit. n. 828.

§. XIX.

Os RR. PP. Fr. Manoel do Eſpirito Santo, e Fr. Athanaſio de Carvalho, Redemptores Geraes de Cativos.

TEve o ſeu naſcimento o R. P. Redemptor Fr. Manoel do Eſpirito Santo na Villa de Penella, Biſpado de Coimbra, de Pais humildes. Inſtruido no Latim, e juntamente nas virtudes, recebeo o Sagrado habito deſta Religião no anno de 1589. Viveo ſempre como perfeito Religioſo, e com muita exemplaridade. Nas Artes foi Diſcipulo do P. Preſentado Fr. Bartholomeo de Paiva em o Convento de Santarem, e a Theologia a teve no Collegio de Coimbra. Além de ter ſufficiente talento, com que muito acreditou a Religião nas ſuas acções, nos diz o livro dos Obitos: fôra eſpecialmente zeloſo, ſolicito, e cuidadoſo do augmento da Ordem; honeſto, ſoffrido, prudente, e que fôra finalmente dotado de todas aquellas virtudes, que deve ter o bom Religioſo. (2) Por todas eſtas prendas mereceo ſer premiado com os lugares de Vigario de Lisboa, de Viſitador da Provincia, Miniſtro de Ceuta, e Redemptor Geral. Foi mandado á Corte de Madrid pelo Tribunal da Meza da Conciencia ſobre negocios de reſgates, os quaes diligenciou, e conſeguio em favor da Redempção várias Proviſões de S. Mageſtade.

(1) Bullar. Ord. p. 2. f. 426. (2) Liv. dos Obitos do Convento de Lisb. c. 87. f. 62. ỹ.

de. Expedio com ellas os mesmos resgates, que se achavão empatados, pelos emprestimos que do dinheiro pertencente ao cofre, se tinha feito com o pretexto de acodir a outras necessidades do serviço da Corôa. Tudo comprova huma Carta escrita pela mão do Beato Fr. Simão de Roxas, sendo Ministro do nosso Convento de Madrid, digna de toda a veneração, e muito propria, por ser mandada ao nosso Provincial que então era o M. R. P. Fr. Paulino da Apresentação, a qual dizia: *Ave Maria. El Padre Vicario portador desta, por cierto nos deja muy exemplificados, y enamorados; porque ha tenido un muy Religioso modo de proceder, y con silencio ha negociado, para serviço de su Officio, todo lo que V. P. verá por sus despachos que lleva. Dios le conserve em su gracia; porque assy acierta a servir a su Religion. Madrid 6 de Julio de* 1607. Depois da jornada de Madrid, foi mandado pela Religião a hum resgate, com o P. Fr. André de Albuquerque pela Praça de Marzagão, em que deo a liberdade a 88 Cativos, que acompanhou á Corte seu companheiro, e sendo forçoso pela mesma Redempção ficar na referida Praça, padeceo indiziveis trabalhos, e calamidades, que lhe causou o Capitão General daquella Fortaleza; por causa dos seus interesses particulares, opposto tudo ás Ordens de El-Rei, o que o nosso Redemptor soffreo com muita paciencia, e humildade perto de dous annos. Sabendo-se depois de estar em Lisboa, o que o Capitão tinha feito, foi chamado pelo Tribunal da Meza da Consciencia, para depôr o que sabia na materia, a que elle respondeo: *Que a sua profissão era soffrer, e não culpar ninguem*; dito muito applaudido, louvado por todos, e em que acreditou a sua virtude. Parece que a Justiça Divina castigou depois o mesmo Capitão, pois vindo para a Corte com toda a sua familia, foi Cativo dos Turcos, e abrazado em fogo o seu navio, e tudo quanto nelle trazia. Foi levado a Argel, e depois de dar cheio de calamidades, trabalhos, e miserias da escravidão, satisfação á Divina Justiça, teve a ventura de ser resgatado por esta mesma Religião. Com estas virtudes tão relevantes não se póde duvidar o premearia a Trindade Santissima, com dar-lhe a sua Visão Beatifica. A sua morte foi igual á sua vida, e jaz sepultado no cemiterio de Lisboa na campa do número 2 anno de 1627, com 59 de idade. Trata delle o liv. dos Obitos do referido Convento f. 62., e 63. Fr. Bern. de Santo Ant. t. 3. da Chron. l. 4. c. 5. f. 133. Brito no Increm. Trinit. n. 831, e 832.

A Ilha da Madeira, cuja principal Cidade he o Funchal, de 2500 visinhos, e vários Conventos, com Bispo, e Cathedral bem sumptuosa, foi a Pátria do P. Fr. Athanazio de Carvalho. Nasceo de Pais muito honrados, que junto ao esplendor das virtudes o realçou mais, e o fez em tudo singular. Foi filho do Convento de Lousa, na Provincia Transmontana, aonde recebeo o nosso celeste habito. Pelos Estudos se fez hum grande Prégador Evangelico, com que soube adquirir do Ceo, hum sem número de merecimentos. O notavel fructo que fazia por aquella dilatada Provincia, o elevou ao emprego de Commissario da Santa Cruzada, cuja Commissão desempenhou com singulares creditos. Correndo o tempo, foi eleito Ministro daquella Casa, Santuario nesta Epoca de virtudes. Fez várias obras, de que o mesmo Mosteiro precisava, que lhe dérão o nome de Prelado zeloso, e fiel, quaes forão, a escada de pedra, que vai para o dormitorio, dous lanços do Claustro, os moinhos por baixo da cerça,

ca, e muita planta de oliveiras, e bacello na Quinta chamada do Farfão, a quem o P. Provincial do anno de 1617 ajudou com algumas esmolas. Abrazado na virtude da Caridade para com o Proximo vôou, como Aguia, á Cidade de Ceuta, com desejo de entrar nas terras Africanas, a despedaçar as prisões dos Cativos, e as horrorosas masmorras que os penalizavão. De Fés, e Tetuão resgatou com o Veneravel Redemptor Fr. Paulino 180 Cativos, os quaes embarcados para Hespanha, conduzio este Varão illustre com o P. Fr. Pedro da Fonseca a Lisboa, menos os Hespanhoes que ficárão no caminho, logrando as delicias da sua Pátria. Se a tyrannia da morte lhe não cortasse aos 40 annos de idade os fios da vida, faria muitos mais progressos, e sobiria a maiores Dignidades. Achando-se no Convento de Santarem, em huma mortal doença rendeo os ultimos alentos da vida, pagando o tributo da morte, pelos annos de 1624. Celébra a sua memoria Fr. Bern. de Santo Ant. no liv. 3. do 1. tom. da Chron. M. S. cap. 9. f. 224. §. 7. o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa cap. 83. f. 54., e Brito no seu Increm. Trinit. n. 834.

§ XX.

O R. P. Fr. Pedro da Fonseca, Redemptor Geral de Cativos, o P. Fr. Antonio de S. Paio, e o P. Fr. Antonio do Espirito Santo.

O R. P. Fr. Pedro da Fonseca foi natural da Villa de Fronteira, na Provincia do Alentejo, Commarca de Estremoz, de Pais nobres, chamados Affonso Mendes, e Beatriz da Fonseca, sobrinho direito do nosso Illustrissimo D. Fr. Christovão da Fonseca, de quem temos feito menção. Recebeo o habito desta Religião, confórme o antigo livro das Profissões no anno de 1589, e seguindo os passos de seu religiosissimo Tio, chegou a ser eminente na virtude. Concluidos os estudos, querendo viver solitario, e escondido com Christo, pedio aos Prelados o quizessem mandar por morador deste Convento de Lagos. Vinte annos se conservou neste Mosteiro, e em tão dilatado tempo de habitação nunca sahio fóra, senão com a Communidade. A sua principal occupação depois das horas do côro, era o Confessionario, lembrado do que diz o Apostolo: *Qui converti fecerit peccatorem ab errore viæ suæ, salvabit animam ejus, (vel animam suam)* como se lê no Grego. (1) Confessava com muita Caridade, e proveito das almas, e quasi todo aquelle povo acodia a elle, para consolação do seu espirito, reconhecendo o por Pai, e por hum Religioso Santo. (2) No anno de 1614 se achou em Ceuta, mandado pela obediencia, donde conduzio á Corte hum resgate Geral do número, que dissemos a cima de 180 Cativos, na companhia do P. Fr. Athanazio de Carvalho, em que mostrou os realces de huma ardente caridade. Continuou em exemplicar a Cidade de Lagos com a sua rara virtude, adquirindo opinião, e fama pública de hum grande servo de Deos. Esta piedosa opinião que teve na vida, se confirmou muito mais com a morte, que o Ceo lhe concedeo, pela qual foi de tal sórte venerado dos moradores da mesma Cidade, que chegárão públicamente a beijar-lhe os pés, sendo o primei-

(1) Div. Jacob. Cap. 5. ỳ. 20. (2) Liv. dos Obitos de Lisb. c. 102. f. 77.

meiro o Governador de todo aquelle Reino do Algarve, o Excellentissimo Conde do Prado D. Luiz de Sousa. (1) Foi o seu feliz transito no dia 12 de Abril do anno de 1632, aos 65 de idade. Assistio o dito Governador ás suas exequias, muito povo, e se sepultou com a mesma veneração no cemiterio commum do referido Convento. Eterniza a sua memoria Fr. Simão de Brito, no seu Increm. Trinit. n. 835. O Liv. dos Obitos do Convento de Lisboa cap. 102. f. 77., e Fr. Bern. de Santo Ant. no Cap. 16. §. 16. f. 248. ℣. da Chron. M. S. tom. 1.

A insigne Villa de Santarem foi a Pátria do P. Fr. Antonio de São Paio. Seus Pais forão nobres, e muito virtuosos. Na mesma virtude criárão a este filho, o qual aprendendo a lingua Latina no antigo Collegio de Santo Antão de Lisboa, que naquelle tempo região os Padres Ex-Jesuitas, e hoje os Religiosos Eremitas Augustinianos, sahio nella eminente. De idade de 15 annos o dedicárão seus Pais, como preciosa premicia á Santissima Trindade, recebendo o habito desta Religião no Convento de Santarem, que muito acreditou, tanto nas virtudes, como nas Letras. No mesmo Mosteiro aprendeo as Artes, sendo Discipulo do grande Padre Presentado Fr. Bartholomeo de Paiva, cuja memoria será eterna, pela sua grande eloquencia. Passou depois ao nosso Collegio de Coimbra a estudar a Sagrada Faculdade, em que sahio Theologo consummado. Teve licença da Ordem para se graduar, que não se permittia neste tempo, senão a Religiosos de maior esféra. Não o fez, por lhe faltar mais favor, que Literatura; pois a tinha conhecida, e habilidade muito rara, para ser hum dos maiores Alumnos da Universidade. Applicou-se com maior excesso á lição dos Santos Padres, e Expositores, exercitando com admiração de todos o Sagrado Ministerio da Oratoria, e da palavra do Evangelho. A Religião o premiou com o gráo de Prégador Geral, premio bem merecido de hum sujeito tão conspicuo, e famigerado. Foi tambem Ministro deste Convento de Lagos, duas vezes Definidor, e Visitador Geral desta Provincia. Teve natural genio para a Poesia, assim Latina, como vulgar; compondo várias obras, que se guardão como preciosas reliquias do seu famoso engenho. Com algumas dellas ornámos o primeiro tomo desta Chronica; e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na sua Nobiliarquia Trinitaria dá noticia de 27 Poemas heróicos, e vários Epigrammas, ao Nascimento de Christo 16 Sonetos, e sinco decimas ao mesmo assumpto, tres sonetos sobre a Instituição prodigiosa da nossa Ordem, e outras obras muito curiosas, doutas, e devotissimas, entre as quaes se acha hum célebre Poema Latino jocoserio, que foi muito applaudido pela graciosidade, elegancia, e devota ternura, com que está feito, que principia: *Plena corujarum dum nos vaga sidera pandit.* Accommettido da ultima enfermidade, como Religioso sábio, e observante se preparou para a morte, recebendo devotamente os Sacramentos, e crescendo a molestia espirou em o Senhor no Convento de Lisboa aos 26 de Dezembro de 1634, quando contava 64 annos de idade. Trata deste Varão illustre Fr. Bern. de Santo Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 3. c. 15. §. 10. f. 246. Barbosa na sua Bibliot. Lusit. t. 1. f. 383., e o P. Ignacio da Piedade, e Vasconcellos na Hist. de Santarem edificada, liv. 2. c. 36. p. 477, aonde accrescenta; serem as suas obras cheias de tanta piedade, como erudição, e harmonia.

O

(1) Incremento Trinit. n. 835.

O R. P. Fr. Antonio do Espirito Santo teve o seu nascimento em a Cidade de Faro, que El Rei D. Affonso III. conquistou no Reino do Algarve ao Alcaide Abén Barran, e ao Almoxarife Aloandro, que por ordem do Miramolim de Marrocos a defendião. Junto a esta Cidade he que o celebre rio Guadiana precipita a sua furiosa corrente no Oceano, depois de sahir dos montes de Castella Nova, gyrando muita parte de Andaluzia, e servir de baliza aos dous Reinos. Pela criação que os Progenitores deste Varão illustre lhe dérão, foi muito virtuoso, conservando sempre a virtude com hum contínuo recolhimento, e separação do seculo. Foi admiravel na abstinencia, na Oração, na contemplação, e na pureza. Ornada a sua alma com todas estas prendas do Ceo tão estimaveis, aspirou só em empregar os seus dias no serviço do seu Creador em huma Religião. A Trinitaria foi a que mais lhe agradou pelo seu mysterioso Instituto, e sendo neste tempo fundada a especiosa Refórma do nosso V. P. Fr. João Baptista Rico, ao exemplo do Beato Fr. Miguel dos Santos, e outros se passou para ella, sendo dos primeiros que nella profesśárão. Aqui continuou a vida espiritual com mais fervor, e asperas penitencias, de sórte que pelas suas raras virtudes, mereceo ser eleito Ministro do Convento de Cordova. Vários successos admiraveis lhe succedêrão no seu governo, em cumprimento do preceito da Caridade. Em huma esterilidade vendo o desamparo dos pobres, e prezos das cadeias, os remediou, não poucas vezes, com o provimento dos seus subditos. Não tendo já sustento, enviou aos mesmos Religiosos, que de pórta em pórta pedissem pela Cidade para elles, sendo elle o primeiro que exerceo tão grande acto de caridade. Por todos repartia as esmolas, e quando estas lhes faltavão usava da industria de ir com elles aos matos, e trazendo cada hum o seu feiche de lenha ás cóstas, os vendião na Praça pública, para remediar a indigencia, e soccorrer a mesma pobreza. Muitas mais destas heróicas acções se contão, que deixâmos de dizer, por não sermos extensos, e pelas descreverem os seus Chronistas, a quem nos remettemos. Na devoção da Sagrada Virgem foi tambem extermoso, e da mesma Senhora que não deixa de remunerar a quem a venera, logrou grandes, e sobrenaturaes favores, tanto em vida, como na morte, apparecendo-lhe visivelmente (como se diz) acompanhada de muitas Jerarquias de Anjos, e piamente crêmos levaria a sua bemdita alma para o Ceo. Com grande opinião de Santidade, deixou de ser mortal em o anno de 1615 no Convento de Sevilha da mesma Ordem, aonde jaz sepultado, e delle fazem menção, Fr. Ant. da Trindade Torre, no seu Martyrilog. Trinit. no dia 6 de Setembro, e no Commento f. 100, e 101. Avila no Comp. Histor. p. 80, o P. Pedro Martyr, Valenciano, no seu Dictario Virginal, e outros muitos.

CA-

CAPITULO IV.

Dos Resgates que neste tempo se fizerão, Cativos que se resgatárão, e de tudo o mais que se passou a respeito delles.

§. I.

ANNO 1603.

SOlícita, e cuidadosa se vio nesta florecente Epoca esta celeste Religião a respeito dos Resgates, e não menos o Augusto Monarca na expedição delles, pela grande commiseração que tinha dos pobres Cativos. Eleito em Provincial o M. R. P. Fr. Roque de Horta, vendo se não tinha feito resgate algum no tempo de 7 annos pelo motivo de se ter extrahido o dinheiro do cofre dos mesmos Cativos, com o pretexto de ser preciso para as necessidades urgentes do Reino, requereo ao Vice-Rei desta Monarquia, que então era o Bispo de Coimbra D. Affonso de Castelbranco, (grande Prelado, e zeloso Ministro, tanto do bem commum do Reino, como do serviço de El-Rei); e igualmente a D. Antonio de Mendoça, Presidente da Meza da Consciencia, e Commissario Geral da Bulla, de que já fallámos, para que se dignassem mandar restituir ao dito cofre a grande somma, que se tinha tirado, e se acodir com ella aos miseraveis escravos da Africa, pelo perigo imminente em que se vião, de perderem a estimavel joia da Fé. Fez-se Consulta á Magestade de Filippe III. de Hespanha, e II. de Portugal (que então reinava, desde o anno de 1598, em que faleceo Filippe II.), da qual resultárão as seguintes cartas. *Reverendo Bispo Conde, &c. Vi a vossa Carta de 27 do passado, e as relações de D. Antonio Mascarenhas, e Antonio de Mendoça, Presidente da Meza da Consciencia, e pelo muito que a meu serviço cumpre, e ao bem dos Cativos, pagar se-lhes o dinheiro que se lhes tomou por emprestimo, e fazer-se resgate geral pelo perigo que corre a salvação de suas almas, e a se evitar o poderem se tornar Mouros, como significais na vossa que seria de sentir, e eu estranhar aos Ministros por quem isto corre; vos encarrego, e encommendo muito, que logo incontinente ordeneis ao dito Antonio de Mendoça faça metter nos cofres do dito dinheiro, tudo o que deve á Bulla da Cruzada, com que se pagou ao Procurador do Adiantado. E assim mandareis que pelos livros, que estão em poder do Bispo de Leiria, se faça conta do que se deve aos Cativos, e descontados os quinze mil cruzados que já são pagos dos direitos das Náos, se pagará o mais que se lhes deve da renda do sal, ou de quaesquer outras rendas minhas, ou parte de que se possa tirar. E não os havendo nellas, os pedireis emprestados até que nas ditas rendas o haja, e em os havendo se tornarem ás partes, que vo-los emprestárão. E sendo caso que se não posão achar, os tomareis a cambio sobre minha fazenda: E ao dito Antonio de Mendoça direis: que vos dê relação do rendimento da Cruzada de seu tempo; assim do Reino, como de todas as mais partes Ultramarinas, partida por partida, e Bispado por Bispado, e de todos os gastos que são feitos na cobrança, e ordenados, e a quem se pagárão, quanto a cada hum, de que tempo, e em que se despendeo o dito dinheiro, com declaração de huma, e outra cousa; e que vo-la dê com a brevidade possivel, sem esperar que lha torneis a pedir. E que D. Antonio Mascarenhas vos dê ou-*

tra tal relação de todo o dinheiro, que tem cobrado de suas Commissões, com todas as declarações a cima ditas, e em que usos se despendeo o dito dinheiro, cada addição per si, ao qual direis: que vá continuando com a execução de todas as Cruzadas passadas, excepto a presente que está a cargo do dito Antonio de Mendoça, com todos os rendimentos sobreordenados á Meza da Consciencia. E assim ordenareis, que com o dinheiro que houver; se vá logo fazer resgate geral dos ditos Cativos, e que daqui em diante não pare dinheiro nos cofres, e fareis que cada anno se me envie relação de quantos Cativos se resgatárão, quanto custárão todos, e quanto cada hum, quanto sobejou, e quanto rendeo á Rendição. (1) *E outro sim ordenareis, que se passe Provisão geral; porque se prohiba tomar-se dinheiro dos ditos cofres, e rendimento sobordenado á dita Meza de Consciencia, para nenhuma outra cousa differente, e que o Thesoureiro que o der pelo mesmo caso tenha pena de morte, e seja condenado a ella sem remissão, não o dando por expressa Provisão minha;* (2) *e se lho tomarem por força, seja obrigado a apresentar no Conselho dessa Corôa, que reside nesta minha Corte, dentro em 30 dias primeiros seguintes certidão, de como lhe he feita, a qual Provisão depois de ser por mim assignada, fareis registrar na Chancellaria, e nella apregoar, e nos livros da Meza da Consciencia, e na primeira folha dos da Receita, e despeza de todos os Thesoureiros: E mandareis ao dito D. Antonio, que se communique com Molina de Medrano, e com sua intervenção, e conselho proceda em tudo. E receberei em serviço o cuidado, que tendes no effeito do que nesta vos mando. Escrita em Valhadolid a 10 de Outubro de mil seiscentos, e tres.* Rei.

Depois que se recebeo esta Carta da Mageſtade, não se pode ajuntar o dinheiro, para se fazer o resgate geral que El-Rei mandava, por mais diligencias que a Religião fez, de sórte, que foi preciso recorrer ao mesmo Soberano com novo requerimento, de que resultou a segunda Carta com a formalidade seguinte. *Reverendo Bispo, &c. Vi a vossa Carta de 6 de Maio do anno passado, e a Consulta que com ella me enviasteis da Meza da Consciencia, e a Petição do Provincial da Ordem da Santissima Trindade, em que se aponta o muito que convem ao serviço de Deos, e meu, e alegria dos Christãos, que em Barberia estão cativos, fazer se resgate geral: E considerando a importancia da materia hei por bem, que elle não pare, como tenho mandado por outra Carta minha de 10 de Outubro do anno de seiscentos, e tres, que fareis cumprir inteiramente, como se nella contém: E que sem dilação alguma se vá logo fazer com todo o dinheiro, que do presente houver no cofre do dito resgate, e que se não empregue em roupas, como vos parece, pelas quebras, riscos, e outros inconvenientes, que nisso póde haver, mas que se leve em letras para Sevilha, e dahi em reales de quatro, e oito a Barberia: E que ao dito resgate vão dous Religiosos da dita Ordem da Trindade, que nomear o Provincial della. E vos encarrego muito, que tudo o que constar, que minha fazenda deve aos ditos Cativos, o tomeis emprestado sobre vosso crédito, ou a cambio, para se pagar dos direitos das primeiras Náos que vierem da India, ou procedido da pimenta que vier nellas, o qual pagamento se fará com effeito, e precederá a toda outra consignação que na dita pimenta, ou direitos esteja dada, sem contradição alguma. A execução do conteúdo nesta, vos terei em serviço, e agradecerei muito, e me*

ireis

(1) Peditorio, que se fazia pelo Reino. (2) Note-se a pena capital, em favor dos Cativos.

ireis avisando do que fizerdes nesta materia , e como se cumpre tudo o que por esta mando. Escrita em Madrid a 8 de Maio de 1607. Rei. Por virtude desta Carta se restituio logo ao cofre o dinheiro , que se tinha extrahido , e se prepararão os Padres Redemptores , para o resgate. Estava já nomeado pelo M. R. P. Provincial desde o anno de 1595 , o Veneravel P. Fr. Paulino , e como era já experimentado neste ministerio , vendo que muitos seculares estavão com ambição nos mesmos resgates , pela razão do accrescimo da moeda na Barberia , cambios , commissões, e conduções de fazendas , na mesma Não do resgate que costumão levar negocio , para elles muito importante , e sem perigo , nem despeza , supplicou ao dito Monarca fosse servido prohibir debaixo de várias penas este orgulho , assim como tinha feito o Augusto Rei D. Sebastião , pelo damno que causavão aos pobres Cativos , alterando-lhe os preços , e prejuizo gravissimo do cofre. A' vista deste requerimento mandou S. Magestade passar o seguinte Alvará. (1)

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem , que o Senhor Rei D. Sebastião , meu sobrinho , que Deos tem , mandou passar hum Alvará , de que o traslado he o seguinte.

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem , que por a conservação da ordem que tenho dada , para se fazer o resgate geral dos Cativos , e para evitar os inconvenientes que para effeito delle se pódem seguir , e por outros justos respeitos que me a isso movem , hei por bem , e mando que pessoa alguma de qualquer qualidade que seja , não vá a terra de Mouros , nem de Turcos resgatar , nem fallar em resgate de algum Cativo , nem que em meus Reinos , e Senhorios sobre isso falle , nem tenha intelligencia alguma para resgatar , e se o contrario fizer , que incorra em pena de duzentos cruzados , para a Rendição dos Cativos , e a outra ametade para quem o accusar ; e querendo alguma pessoa , ou pessoas resgatar algum Cativo , ou Cativos per si , ou por outrem , e não pela pessoa que eu para isso ordenar , por algumas justas causas , e respeitos que para isso tenhão , o não poderáõ fazer , sem primeiro haverem para isso minha licença , que requereráõ no despacho da Meza da Consciencia , e Ordens , aonde justificaráõ as ditas causas , e respeito , e resgatando , ou fallando no resgate de algum Cativo , sem para o fazerem ter a dita licença , incorrêrão em pena dos ditos duzentos cruzados , como dito he : Outro sim mando , que Cativo algum de qualquer qualidade , e condição que seja , senão ponha em preço de resgate per si , nem por outrem , e que se o contrario fizer , que não haja a esmola que lhe cabia haver da Rendição dos Cativos , se resgatado fora pela ordem do resgate geral ; e assim mando , que pessoa alguma , morador , ou estante em meus Reinos , ou senhorios , não dê aviso per si , nem por Cartas , nem interposta pessoa , a Judeo , Mouro , Turco , nem outra pessoa de qualquer Nação que seja , que esteja em terra de Mouros , ou de Turcos , das qualidades dos Cativos , e das quantidades de suas fazendas , sob pena de perdimento de toda sua fazenda , ametade para a Rendição dos Cativos , e a outra ametade para quem os accusar , e de dous annos de degredo para as galés , e se for Judeo , Christão novo , ou Mourisco , estando nos ditos meus Reinos , e senhorios que a tal Carta escrever , ou aviso der , perderá a fazenda que tiver pela dita maneira , e será publicamente açoitado , e degradado por quatro annos para as ditas galés : E mando a todos os

(1) Resgates prohibidos a negociantes , debaixo de graves penas.

os meus Desembargadores, e Corregedores, Ouvidores, Juizes, e Justiças, Officiaes, e pessoas de meus Reinos, e Senhorios, que cumprão, e fação cumprir, e guardar este meu Alvará mui inteiramente, como nelle se contém, e ao meu Chanceller Mór, que o faça publicar na Chancellaria, e envie o traslado delle sob seu signal, e meu sello, aos Capitães de meus lugares de Africa, &c::: Pedindo-me o Provincial da Ordem da Santissima Trindade, e Redempção de Cativos, que por quanto alguns Mercadores, e outras pessoas tem em si dinheiro de partes para resgates de Cativos, sem lhe acodirem com elles, o que além de ser contra o que tenho mandado, he tambem em prejuizo do seu contracto, e em grandissimo damno dos Cativos, mande com pena de quinhentos cruzados para a Rendição, e accusador, que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, e condição que seja, se entrometta nos resgates de Cativos, nem para elle receba dinheiro algum, e o que para esse effeito tiver o entregue sob a mesma pena ao Thesoureiro da rendição, para se metter no cofre em dous dias depois da publicação deste; e havendo a isso respeito, e para a boa conservação dos resgates, hei por bem, e mando que se cumpra, e guarde mui inteiramente, o que o dito Provincial pede, para que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, e condição que seja, se entrometta em resgates, sob pena dos ditos quinhentos cruzados, e das mais declaradas no Alvará incerto neste, que hei por bem que se cumpra, e guarde, como nelle se contém, sem dúvida nem embargo algum que lhe seja posto, e valha como Carta, posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embarbargo da Ordenação, que o contrario dispõe. Domingos de Carvalho a fêz em Lisboa a 6 de Julho de 1607. Antonio de Alpõe e Brito a fêz escrever. Rei. (1) Disposto tudo nesta fórma, e junto aquelle dinheiro que foi possivel, ainda que não todo o necessario para a liberdade de tantos Cativos, quantos se achavão na escravidão; com a esperança de não faltarem pagamentos, e remessas pelas consignações que se tinhão feito, se animou o Veneravel P. Redemptor Fr. Paulino, com seu companheiro nomeado o P. Redemptor Fr. Nicoláo de Oliveira, a dar á execução o seu mysterioso Instituto, e appressar aos Cativos o gosto da sua liberdade, com o seguinte resgate.

§. II.

Redempção Geral pela Praça de Ceuta, em varias terras da Barberia, feita no anno de 1607 pelos PP. Redemptores Fr. Paulino da Apresentação, e Fr. Nicoláo de Oliveira, em que se resgatárão 94 Cativos.

ERA o Veneravel Redemptor Fr. Paulino tão fiel imitador das virtudes dos nossos antigos Redemptores, principalmente do Veneravel Fr. Roque do Espirito Santo, e tanto lhe desejava seguir os passos no empenho da caridade, que não descançava, nem perdia tempo na satisfação dos seus desejos, e designios. Para este effeito deixou o governo da Provincia; por ser neste tempo Provincial, ao P. Presentado Fr. Bernardino de Santo Antonio, que era Ministro da Casa de Lisboa, e despedido da Religião, da Magestade, e do Tribunal da Meza da Consciencia, e mais Senhores da Corte, partio

(1) Cartorio da Provincia. Liv. dos Docum. f. 100.

com ſeu amado companheiro para a Cidade de Ceuta. Como hum deſtes Redemptores tinha o ſobrenome de Oliveira, ſymbolo da paz, e da felicidade; tudo na viagem forão bonanças, tranquilidades, e venturas; e com as meſmas fizerão o negocio da Redempção. Chegados que forão a Ceuta, intentou logo o P. Redemptor Fr. Paulino expedir ſeu companheiro para Tetuão, ſaber, que Cativos havia naquella Cidade, para ſe tratar dos ſeus reſgates: Porém não foi preciſo, porque ſabendo os Mouros que os Padres tinhão chegado a eſta Praça, o vierão viſitar, e offerecer os ſeus eſcravos. Neſta occaſião ajuſtou alguns por preço accommodado, e procurando outros, de quem levava com todo o ſegredo recommendação, que lhe não parecêrão fóra de conta, ſe exhaurio o dinheito que levava da Redempção, no número de 44 Cativos. Era preciſo eſperar pelas remeſſas dos pagamentos, e conſignações que ſe promettêrão ſem fallencia da parte do Governo, e como eſtas não chegavão, e os Cativos fazião deſpeza, não houve mais remedio que tomar ſobre fiança mais 50, que completavão o número de 94, e fazer de todos remeſſa, ficando o Veneravel Redemptor Fr. Paulino em refens na meſma Cidade. Aſſim ſe fez, entregárão os Mouros ſobre a ſua palavra os Cativos para lhos pagar no tempo em que ſe contratárão, e ſe expedírão todos para a noſſa Corte. Vierão acompanhados, e conduzidos pelo P. Redemptor Fr. Nicoláo de Oliveira, com o P. Fr. Eliſeu Barboſa, e com o P. Fr. Roque de Horta, que ſe achavão neſta occaſião no noſſo Convento de Ceuta. Forão na meſma Corte muito applaudidos, e feſtejados, e fazendo ſe a Prociſsão coſtumada dérão graças á Santiſſima Trindade, pelo beneficio da Redempção. Forão por fim os Padres dar contas no Tribunal da Meza da Conſciencia, tanto dos gaſtos, e deſpezas que ſe fizérão na execução della, como do eſtado em que ficavão os mais Cativos; para não haver deſcuido em ſe procurarem os meios da ſua liberdade. No principio do anno ſeguinte veio de Ceuta o P. Provincial, e Redemptor Fr. Paulino muito contente, por ter occaſião de fazer a Deos Trino aquelle Sacrificio, de cativar a ſua liberdade, pela do proximo, deixando aos Mouros ſatisfeitos, e obrigados com mimos; para tratarem melhor os Cativos, e eſperanças de ſe reſgatarem com brevidade. Apreſentou-ſe tambem no Tribunal, offerecendo-ſe para deſfazer toda a dúvida que houveſſe nas ſuas contas, de que o Preſidente, e Deputados ſe edificárão da generoſa acção que tinha feito, e da parte da Mageſtade, lhe agradecêrão tão ardente caridade, e exceſſivo amor para com o proximo. Deo igualmente conta, em como na eſcravidão ficavão Cativos de conſideração, e diſtinctos; e que era preciſo acodir lhe, a que reſpondérão: que com toda a brevidade ſe faria outro reſgate, conforme as ordens que já tinhão de El-Rei, e que ſe não cuidava em outra couſa mais, que na cobrança do dinheiro, pertencente aos Cativos. Trata deſta Redempção Fr. Bern. de Santo Ant. no tom. 3. da ſua Hiſt. M. S. Liv. 4. Cap. 10. §. 7. f. 150, e no Epitome l. 2. c. 11. f. 122. Fr. Simão de Brito no ſeu Increm. Trinit. n. 825, e Altuna Chron. ger. liv. 2. c. 9. f. 338.

§. III.

Redempção Geral feita em a Cidade de Tetuão, no anno de 1609, e em outras terras da Barberia pelos PP. Redemptores Fr. Paulino da Apresentação, e o M. Fr. Filippe Ribeiro em que dêrão a liberdade a 86 Cativos.

AInda que a Redempção passada não foi tão copiosa, como desejavão os nossos Redemptores, pela falta de dinheiro, e se achar o Reino attenuado, com tudo pela piedade do Monarca, e caridade ardente dos mesmos Redemptores, não querendo dilatar o remedio da liberdade dos Cativos, que se achavão afflitos, e penalizados na miseria da sua escravidão, nem ociosa a obrigação do nosso Sagrado Instituto, se animárão com pouco cabedal ao exercicio de tão boas obras, como era, exporem-se ao furor dos ventos, á inconstancia dos mares, ao perigo dos Córsarios, o privarem-se da delicia da sua Pátria, da communicação, e sociedade dos seus amigos, e descanço das suas cellas; para viverem no labyrintho de difficuldades, em que os punhão sempre as diligencias dos Cativos, e a malicia dos Mouros, porque estes pertendendo a maior utilidade na venda dos seus escravos, fazião quanto era possivel por introduzirem enganos no contrato; e aquelles para segurarem o bem da sua liberdade, não fazem mais que importunarem os Padres Redemptores com as representações de miseria, e tyrannias. Todos finalmente intentão a sua conveniencia, e para se fazer qualquer resgate, sem se cahir por descuido no engano dos Mouros, ou na impaciencia dos Cativos, he precisa especial graça de Deos, e muita vigilancia, e cuidado. Este he o laborioso trabalho de que se compõe sempre a vida dos Redemptores. Negociou se pois o presente resgate pelo Tribunal da Meza da Consciencia, e nomeando esta tambem ao Veneravel P. Fr. Paulino para este ministerio, acodio o P. Provincial, que então era o P. M. Fr. Antonio dos Anjos, requerendo que a elle só pertencia a nomeação dos Redemptores, conforme o contrato estabelecido com os Augustos Monarcas; para não perder a sua regalia. Concordárão porém todos, que o P. Provincial nomeasse os Religiosos, mas que hum delles fosse sempre o P. Fr. Paulino; por ser do agrado de El-Rei, e pela sua muita experiencia, e conhecimento que tinha com os Mouros. Nomeou pois a este Veneravel Padre, e por seu companheiro o P. M. Fr. Filippe Ribeiro, Ministro naquelle tempo do Convento de Lisboa. Partírão ambos para Ceuta no anno de 1609, e entrando pela Barberia dentro, confortando, exhortando, e administrando os Sacramentos aos mesmos Cativos, resgatárão em Tetuão o número de 86, em que entrárão mulheres, meninos, sete Religiosos de S. Francisco, Hespanhoes, que vindo da Provincia da Andaluzia, donde erão Conventuaes, ordenar-se á Cidade de Faro, os cativárão os Mouros na retirada; hum Clerigo secular, e dous criados do Collector, ou Nuncio deste Reino, que sahindo de Roma em huma embarcação com todo o seu fato, para o entregar ao dito Illustrissimo Nuncio, chamado D. Gaspar Palluci, lhe tomárão os Argelinos tudo na boca do Estreito. Conduzio a Lisboa este resgate o P. Fr. Eliseo Barbosa, Conventual em Ceuta, ficando o P. Redemptor Fr. Paulino detido em refens na mesma

III Ci-

Cidade pelo refto do dinheiro que não chegou , dando niffo o maior exemplo , e o mais firme teftemunho de verdadeiro Religiofo da fua grande caridade, e zelo que tinha da liberdade de feus irmãos, pela qual elle empenhava a fua , e facrificava a fua propria peffoa. Chegando á Corte os Cativos, forão recebidos nella, e no Convento na fórma coftumada; e ainda que os moradores da Cidade tinhão o gofto de os vêrem livres , não lhe diminuia o fentimento a confideração daquelles , que ainda ficavão no Cativeiro, e muito mais, pelas poucas poffes que havia, para fe tirarem da efcravidão. Voltou depois o P. Fr. Elifeo para a fua Conventualidade de Ceuta , e o P. M. Fr Filippe Ribeiro continuou na occupação do feu Miniftrado. Faz memoria defte refgate Fr. Bern. de Santo Ant. no 3. tom. da fua Hift. M. S. l. 4. c. 11. §. 1. f. 150, na vida do mefmo Veneravel P. Fr. Paulino: E no Epitome l. 2. c. 11. §. 4. f. 123. Fr. Simão de Brito no Incrim. Trinit. n. 828, e Altuna Chron. ger. l. 2. c. 9. f. 338.

§. IV.

Redempção Geral feita em Fez , e Tetuão no anno de 1613 pelos PP. Redemptores Fr. André de Albuquerque , e Fr. Paulino da Aprefentação , em que refgatárão 55 Cativos , que com 71 vierão fobre palavra , faz o número de 126.

GRande era o cuidado com que vivia o Veneravel Redemptor Fr. Paulino na Praça de Ceuta, e muito maior fem comparação, o tormento que paffava fobre o pagamento das fuas dívidas , pela falta das remeffas de Lisboa. Remettia os Cativos fobre o feu credito, e inftavão os Mouros pela fatisfação. Formavão queixas pela dilação, e todas ferião o coração do Redemptor. Não havia inftante em que paffaffe com focego , ou que de algum modo viveffe com defcanço. Porém nem toda a oppreſsão que lhes caufava a falta de huns, e a importunação de outros, extinguião os incendios da fua grande caridade. Tirava forças da mefma fraqueza , e não obftante eftar empenhado por huns, folicitava o refgate dos outros na confiança Divina da Providencia. Efcrevia ao Regio Tribunal da Meza da Confciencia, reprefentando-lhe a miferia de todos, e o manifefto perigo, em que fe achavão, e tambem a fua confternação nas dívidas que contrahia na remeffa dos Cativos fiados, até que pelas fuas rogativas, e piedade com que perfuadia fe determinou a prefente Redempção. Foi nomeado para Redemptor o Veneravel P. Fr. André de Albuquerque, Varão nobiliffimo pela qualidade do fangue, de quem temos feito menção no principio do Capitulo paffado. Arrecadou os Legados da Sereniffima Princeza D. Joanna , Mãi de El-Rei D. Sebaftião , confórme a verba do feu Teftamento , e igualmente o da Augufta Infanta D. Maria, filha de El-Rei D. Manoel, os dotes da Illuftre Irmandade da Mifericordia, com que todos os annos dotão os mefmos Cativos, e tudo o mais que póde confeguir, e haver do cofre, e partio para Ceuta no anno de 1613. Entrárão , como tinhão de coftume pelas terras Agarenas os dous Redemptores , a feparar o trigo do jôio, e a procurar as perolas no campo, queremos dizer as almas dos Chriftãos, e depois de fatisfazer o P. Fr. Paulino parte das

fuas

ſuas dividas, contrahio outras de novo, porque nunca o dinheiro chega va, para os Cativos que querião reſgatar. Reſgatou em fim das Cidades de Fés, e Tetuão 55 Cativos, os quaes com 71 que pouco antes tinha remettido, pelo grande cómmodo com que lhos offerecêrão fiados, fez a conta de 126. Voltou com elles para a Corte o P. Redemptor Fr. André de Albuquerque, ficando do meſmo modo em refens o meſmo Veneravel P. Redemptor Fr. Paulino; porém navegando a Não do reſgate pelo Eſtreito, em breve ſe lhe trocárão as alegrias, e prazeres em deſgoſtos, porque ſe levantou huma tempeſtade tão fórte, que não podendo os navegantes valer-ſe da ſua Arte, ſe vírão quaſi todos perdidos, tendo o infauſto ſucceſſo de ficarem 14 Cativos affogados, os quaes ſó no Ceo darião graças á Santiſſima Trindade, pelo beneficio de os reſgatar do poder dos Mouros. Muito ſentio o Padre Redemptor que os acompanhava eſta deſgraça; mas Deos Trino lhe recompenſou a pena, com a ſegurança dos mais. Chegárão em fim a Lisboa, e tanto que os outros Cativos que tinhão partido adiante, ſoubérão da chegada de ſeus companheiros; viérão eſperá-los a S. Paulo, e incorporando ſe com elles na ſolemne Procifsão, fizérão hum acto igualmente luzido, e piedoſo: E o Veneravel Redemptor Fr. Paulino ficou na Praça, continuando o ſeu ſacrificio, e caridade na eſperança das eſmolas promettidas; para effeituar os pagamentos a que outra vez ſe achava obrigado. Faz menção deſte reſgate o meſmo Fr. Bern. de Santo Ant. no 3. tom. da ſua Hiſt. l. 4. c. 11 § 2. f. 151, e no Epit. l. 2. c. 11. §. 5. f. 123. Fr. Simão de Brito, no Increm. Trinit. n. 829., e 830, e Altuna, Chron. ger. l. 2. f. 339.

§ V.

Redempção Geral em Marrocos no anno de 1613, pelos PP. Redemptores Fr. André de Albuquerque, e Fr. Manoel do Eſpirito Santo, em que reſgatárão 88 Cativos.

CONcluida a Redempção paſſada, e dadas com muita brevidade as contas no Tribunal da Meza da Conſciencia, não teve muito tempo de deſcanſo o P. Redemptor Fr. André de Albuquerque; porque diſpondo ſe logo outra para o Reino, e Imperio de Marrocos, o nomeárão outra vez neſte Santo Miniſterio, aſſignando-lhe por companheiro o P. Fr. Manoel do Eſpirito Santo. Ambos ſe preparárão com preſteza, e navegárão ſem ſuſto á Praça de Marzagão, por ficar mais perto de Féz, e Marrocos. Forão recebidos com grande alvoroço dos ſeus moradores, e igual caridade, e dando princípio á Redempçao, contratando com os Mouros viſinhos da dita Praça, por elles tirárão da meſma Corte de Marrocos 88 Cativos, que ainda nella ſe achavão da infeliz batalha de El-Rei D. Sebaſtião. Bem quizerão eſtes caritativos Redemptores continuar no ſanto emprego, dando a liberdade a muitos mais que ſabião eſtavão eſcravos naquelles dominios; porém como na Praça não havia mantimentos, ſenão para os moradores della, e aos Cativos ſe não podia repartir para o ſuſtento, o que eſtava deſtinado para os ſoldados, e Cavalleiros, ſe fez preciſo aproveitarem-ſe de huma embarcação ſegura, e partir o P. Fr. André com os ditos Cativos para Lisboa, ficando o P. Redem-

demptor Fr. Manoel do Efpirito Santo na Praça, continuando no mefmo Santo Minifterio. Chegados que forão á Corte, os recebeo a noffa Communidade, com aquelle gofto, e prazer que coftuma, e conduzindo-os em Procifsão de S. Paulo á noffa Igreja, os agafalhou, e tratou com muito agrado, e caridade. Não fuccedeo porém ao Padre Redemptor Fr. Manoel como efperava, porque defpedidos os Cativos, querendo continuar na caritativa empreza, forão taes os enredos, que urdio o demonio entre elle, e o Governador, que então era D. Jorge Mafcarenhas, que não tinha tempo para refgatar, e todo era pouco para foffrer os trabalhos, offenfas, e ultrajes que lhe fez o dito Governador, fobre as fazendas que levava, em que pertendia ter interefles, contra as Ordens da Mageftade, e regimento para a dita Redempção. Quatro annos efteve o noffo Redemptor em repetidos actos de paciencia, e conformidade. Deo parte a Meza da Confciencia, e á Mageftade do que paffava, para que fe avifaffe ao Capitão General, lhe não embaraçaffe os refgates na fórma do regimento, e fe eftranhou muito o termo, que com o dito Padre fe tinha portado. Vendo porém, que nada fazia naquelle Prefidio, querendo voltar para a Corte, lhe não deo licença para o embarque, temendo fe queixaffe ao Soberano, e lhe fizeffe mal aos feus defpachos: Por fim occultamente fe embarcou para o Reino, e fabendo ifto o dito Governador, ou Capitão General, no mefmo mar hindo a embarcação á véla, lhe mandou difparar huma peça do Caftello, que não fabemos fe foi para lhe fazer mal, fe para fazer voltar a embarcação. Livre do perigo continuou a fua viagem, e chegando a falvamento fe aprefentou no Tribunal a dar as fuas contas, fem delle fe queixar. Mas fendo inquirido pelos Miniftros, e Deputados fobre a materia, refpondeo o que já diffemos na fua vida; *que o feu Eftado, era foffrer, e não culpar ninguem*, dito de homem virtuofo, e fanto. No mefmo dia do mez, em que ifto fuccedeo a hum anno, permittio Deos aconteceffe o que tambem diffemos; de fer Cativo o tal Governador com toda a fua familia, pelos Turcos na retirada para a Corte, e vendidos em Praça pública, que fe attribuio a caftigo da Divina Juftiça, pelo que tinha feito contra o Redemptor, e contra a Redempção. Faz memoria defte refgate Fr. Bern. de Santo Ant. no tom. 3. da fua Hift. l. 4. c. 5. §. 9. f. 143., e no Epit. l. 2. c. 11. §. 6. f. 124. Fr. Simão de Brito no Increm. Trinit. n. 831., e Altuna Chron. ger. l. 2. c. 9. f. 339.

§. VI.

Redempção Geral em Fés, e Tetuão no anno de 1614, pelo P. Redemptor Fr. Paulino da Aprefentação, em que deo a liberdade a 180 Cativos.

CONTINUANDO o Veneravel Padre Fr. Paulino na affiftencia do noffo Convento de Ceuta, com a efperança das remeffas do Reino, pelos Cativos que tinha refgatado, e enviados á Corte para a fatisfação do feu credito, e cumprimento da fua palavra, nada confeguia mais que apurar-fe-lhe a a fua paciencia, em premio, e gloria de tanta Caridade. Vacillante nefta omifsão, chegárão ao Porto da mefma Cidade os PP. Redemptores Trinitarios da

Provincia de Caftella, e Andaluzia, por nomes o P. M. Fr. Jeronymo Fernandes, Miniftro do Convento de Valhadoli, com os PP. Prefentados Fr. Antonio de Madrid, Provincial de Andaluzia, e Fr. Antonio Munhoz da mefma Provincia. Procurou-os o noffo Veneravel Redemptor Fr. Paulino, e dando-lhes o parabem da fua vinda, lhes offereceo o Convento, e fe tratárão todos com a caridade, e affecto de verdadeiros irmãos. Paffados alguns dias de defcanfo tratárão de dar principio ao importante negocio da Redempção. Era o grande Redemptor Fr. Paulino tão prático em materia de refgates, e tinha tanto conhecimento da malicia dos Mouros, e dos caminhos que havião de feguir, aquelles que fe quizeffem livrar dos feus enganos, e fahir com victoria, que tiverão por grande ventura os RR. Padres Redemptores Hefpanhoes, tomaffe o refgate á fua conta, expreffando-lhe: *que no que obraffe, darião tudo por bem feito.* Soube elle que os Mouros de Tetuão andavão receofos de algum caftigo rigorofo, em que lhes fequeftraffem tudo pelas grandes differenças, que tinhão com o Governo, e não duvidarião desfazer-fe dos efcravos por todo o preço. Difcorreo com a certo; porque valendo-fe do patrocinio de alguns Religiofos Portuguezes defta Provincia, que ainda fe achavão nas terras Africanas, não fó refgatou com muito commodo 126 Cativos, para os PP. Redemptores Hefpanhoes; mas tambem fobre fiança lhe dérão mais 54, que faz a conta de 180 Cativos, em que entravão na noffa repartição 18 meninos, 14 mulheres, e dous Religiofos, hum da Sagrada Ordem dos Prégadores, e outro da Serafica, da Provincia de Santo Antonio, Commiffario Geral do Brafil. Concluida a Sagrada negociação, continuou o Veneravel Redemptor Fr. Paulino no feu voluntario defterro, e Cativeiro, a que a Caridade do proximo o obrigava, e os PP. Redemptores Hefpanhoes acompanhados dos noffos Padres Portuguezes Fr. Athanafio de Carvalho, e Fr. Pedro da Fonfeca, de quem temos feito menção; fe embarcárão com os Cativos para Hefpanha. Chegando a Sevilha forão recebidos com grande gofto, e inexplicavel alegria pelos Religiofos do noffo Real Convento da Cidade, e fazendo huma folemne Procifsão, na fórma que fe coftuma, dérão a Deos Trino as graças pelo beneficio daquella Redempção. Ficárão logo os Cativos Hefpanhoes, logrando as delicias do feu Paiz, e os 54 Portuguezes vierão com os feus Redemptores por terra a Lisboa, a gozar dos regalos da fua Pátria. Trata defte refgate Fr. Bern. de S. Ant. Chron. M. S. tom. 3. l. 4. c. 11. §. 4. f. 152, e no feu Epit. l. 2 c. 11. §. 7. f. 124. Brito, n. 834 do feu Increm. Trinit., e Altuna, Chron. ger. l. 2. c. 9. f. 339.

§. VII.

§ VII.

Redempção Geral feita em Tetuão, e Alcacere-Quibir no anno de 1617, pelos PP. Redemptores Fr. Paulino da Apresentação, e Fr. Antonio da Assumpção em que resgatárão 174 Cativos, que com 33 remettidos sobre fiança faz o número de 207.

PEla repetição de contínuos avisos, que o Veneravel Redemptor Fr. Paulino mandava de Ceuta ao Tribunal da Meza da Consciencia, aonde se achava o cofre dos Cativos, para que não houvesse descuido na satisfação do seu credito, nos Cativos que tinha remettido sobre fiança; se foi pouco a pouco pagando das suas dívidas, e satisfazendo ás partes que com elle tinhão usado de tanta generosidade, e primor. Vendo se desembaraçado das suas fianças, e tantos annos fóra da sua cella, e no desterro da Africa, se embarcou para a Corte no anno de 1617 a tempo em que celebrando-se Capitulo Provincial nesta Provincia, ficou nelle eleito segunda vez Ministro do nosso Convento de Lisboa. Acceitou a eleição mais pela obediencia, que por exercitar a Prelazia, e o governo. Porém dentro de poucos dias, sabendo o que passava na Africa, aonde tinha o coração, representou ao dito Tribunal a grande precisão que havia de novo resgate; para se acodir á quantidade de meninos, e mulheres que se achavão em Tetuão, e em Alcacere-Quibir, que por serem de pouca idade, e sexo fragil com muito pouco se enganavão, e se fazião Mouros, como já tinha succedido a alguns delles. Foi toda esta gente cativa nas Ilhas do Porto Santo, e Santa Maria, por assalto que lhe dérão os Turcos, e conduzidos a Argel se vendêrão para várias Cidades da Africa. Deo-se parte desta infelicidade ao Soberano, e penalizado do infortunio ordenou, que sem perda de tempo se lhe acodisse com resgate, e que por Sevilha se faria prompto o dinheiro aos Padres Redemptores. Expedio-se pelo Tribunal logo o resgate, e nomeou o P. Provincial para esta Redempção, o mesmo Veneravel P. Fr. Paulino, e por seu companheiro, ao P. Fr. Antonio da Assumpção, de quem temos dado noticia. Partírão com toda a brevidade, não para a Cidade de Argel, mas sim para a Cidade de Ceuta, por certas circunstancias conducentes ao mesmo resgate. Tanto que chegárão a esta grande Praça, appareceo logo a seguinte Carta de El Rei. *Fr. Paulino da Apresentação. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Em Tetuão estão cativos Leonardo menino dè sete, ou oito annos, e Beatriz menina de nove, até dez, que com outras pessoas forão tomados de Cossarios, hindo de Lisboa para Mazagão: E por quanto por sua idade correm maior risco, e convêm tira-los brevemente do poder dos Mouros, vos encommendo, e mando, que sem dar a entender que tendes para isso ordem minha, trateis logo de resgatar aos ditos Leonardo, e Beatriz, juntamente com os Cativos da Ilha de Santa Maria, advertindo, que elles sem terem para isso ordem se havião cortado em preços mui subidos, pelos quaes não convém que se esteja dando occasião aos Mouros levantarem o resgate. Os Cativos que se resgatarem, hireis logo enviando a suas casas, sem os deter, e em quanto for necessario estarão nessa Cidade, e se lhes dará, por conta da Rendição hum vintem cada dia. Escrita em Madrid a 6 de Junho de 1617.* Rei. (1)

(1) Cartorio da Provincia.

Tratárão logo os nossos Redemptores, para cumprimento desta ordem, de saberem com todo o segredo que Mouros tinhão estes Cativos, e aonde forão parar. Em breves dias o souberão, porque os mesmos Mouros tudo dizem, e publicão. Fazendo que os não querião, vierão a conseguir o seu intento, resgatando os em boa conta. Entrárão a procurar os mais, e achárão 50 meninos, outras tantas mulheres, tres Religiosos da Sagrada Ordem de S. Francisco, sendo hum delles Guardião do Convento, que tem a dita Religião na Ilha de Santa Maria, e tres Clerigos Seculares, que todos ajustárão em preço racionavel. Faltava só o dinheiro para os pagar, mas como Deos Trino assiste aos Redemptores com especial graça, permittio com a sua altissima Providencia, que por hum proprio se lhe entregasse da mesma Magestade a Carta seguinte, com as Letras que se esperavão. *Fr. Paulino da Apresentação: Eu El-Rei vos envio muito saudar, &c. Com esta Carta, que se vos envia por correio expresso, recebereis quatro creditos de quantia de duzentos, e sincoenta e sinco mil, quinhentos, e vinte dous reales de prata, e trinta e dous maravedis Castelhanos. Hum de sessenta mil reales, passado a 4 de Julho por Domingos Pereira, sobre Miguel Fernandes Pereira: Outro de cento, e trinta e oito mil, seis centos, e quarenta e dous reales de prata, e trinta é dous maravedis, passado em déz do mesmo, por João Baptista Vicencio Squarçafigo, sobre Jeronymo Burón: Outro passado no dito dia por Simão Henriques, sobre Manoel Lopes Homem, de trinta mil reales, e outro de dezaseis mil, oito centos, e oitenta reales tambem passado em* 10 *de Julho por Ruy Dias Angél, sobre Antonio Martins Dorta, todos residentes em Sevilha, que os acceitárão, como dos mesmos créditos vereis: o qual dinheiro he o que restou do que tenho applicado ao resgate dos Cativos da Ilha de Santa Maria, em que estais entendendo nessa fronteira, depois de satisfeitos os gastos dos que Jeronymo de Azambuja enviou a Argel, pela via de Valença, afóra os sette contos de maravedis do Legado da Prinçeza D. Joanna, e do Legado da Infante D. Maria que Deos tem, que ainda não estão cobrados, e se hão tambem de empregar no mesmo resgate. Encommendo-vos que tomeis por lembrança em nossa receita os ditos duzentos, e sincoenta e sinco mil, quinhentos, e vinte dous reales, e trinta e dous maravedis, para fazerdes a despeza delles, em conformidade das ordens, que se vos houverem dado pela Meza da Consciencia; advertindo, que em quanto estiver o dinheiro em Sevilha nas mãos dos Mercadores, rende para os Cativos, e que assim será de utilidade não se cobrar antecipadamente. E por este correio me avisareis de como ficais entregue dos ditos créditos, e do que estiver feito no resgate: E tereis particular cuidado de o fazer das partidas que fordes livrando em Sevilha, para a respeito dellas se ir cobrando o procedido dos reditos do dinheiro. Escrita em S. Lourenço ao* 1. *de Agosto de* 1617. Rei. Forão os PP. Redemptores pagando os Cativos que tinhão justos com estas Letras, e continuando juntamente no resgate dos mais, que se achavão dispersos por Tetuão, e Alcacere-Quibir, que por todos fizérão a conta de 174 Cativos, os quaes conduzio todos juntos á nossa Corte o P. Redemptor Fr. Antonio da Assumpção. Fez-se a Procissão costumada com grande edificação, acompanhando o mesmo acto o povo com repetidas lagrimas; por verem o grande número de meninos, e mulheres que pela razão da idade, e da fragilidade do sexo, se achavão em perigo de perderem a Fé. Deo-se contas no Regio Tribunal, e não fal-

faltaráõ agradecimentos, e applausos nos Redemptores, pelo bem que fizérão a sua obrigação, em negocio de tanta importancia, e utilidade do Reino, e do proximo. Porém como das Letras que Sua Magestade remetteo, não chegou o seu importe para tanto número de Cativos, e havia esperanças de mais remessas, como dizia na sua Carta, não houve mais remedio, senão ficar o P. Redemptor Fr. Paulino no seu voluntario cativeiro, esperando a satisfação das suas dívidas, e juntamente ajustando com os mesmos Mouros huma nova Redempção, muito celebrada em Lisboa, pela qualidade dos Cativos, que a seu tempo exporemos. Fazem menção deste resgate Fr. Bern. de Santo Ant. no t. 3. da sua Hist. M. S. l. 4. c. 12. §. 1., e 2. f. 154, e no seu Epitom. das Redempções l. 2. c. 11. §. 8. f. 124, e 125. Fr. Simão de Brito no Increm. Trinit. n. 836, e Altuna l. 2. c. 9. f. 339.

CAPITULO V.

Da fundação do Convento de Alvito.

A Notavel Villa de Alvito, em que se acha fundado este Convento, he na Provincia do Alentéjo, huma das 5 Provincias de que se compõe o nosso continente. Tem entre as mais o segundo lugar, por se dar a primazia á Estremadura em razão de nella se incluir a sempre nobre, e inclita Cidade de Lisboa, Corte dos nossos Augustos Monarcas Portuguezes. Foi esta Villa antigamente habitada pelos Celtas, Turdulos, e Turdetanos, póvos gentios que das terras de França, e Hespanha vierão estabelecer-se em Portugal, pelos annos de 999 antes da vinda de Christo. (1) Está situada em lugar plano, e salutifero, banhada da Ribeira de Odivellas, sobre que atravessa huma sumptuosa ponte de pedra lavrada, seis legoas ao Sul da Cidade de Evora, duas da Villa de Oriolas, que lhe fica ao nascente, e meia legoa de Villa nova ao Poente. He povoação de 2000 pessoas, com seu Castello, e hum Palacio, em que assistem os illustres Barões, criados por Affonso V. em 1475, sendo o primeiro D. João Fernandes da Silveira, rico homem daquelle tempo, que casou com D. Maria Lobo, filha herdeira de Diogo Lopes Lobo, Senhor de Alvito, aos quaes se paga o outavo do vinho, e as jugadas do pao. Tem Nobreza, Ouvidor que comprehende tambem as mais Villas circumvisinhanças; dous Juizes Ordinarios, tres Vereadores, Escrivães, e Juiz dos Orfãos, sujeita na Provedoria á dita Cidade de Evora, e na Jurisdição Ecclesiastica á Cidade de Béja, sinco legoas de distancia: Tem mais Casa de Misericordia com seu Hospital, oito Ermidas, hum Convento pouco distante de S. Francisco da Provincia do Algarve, de que os ditos Barões são Padroeiros. He finalmente muito fertil de azeite, frutas, gado, caça, montados, colmeias, e logra huma fonte de excellente agoa, com que se regão muitas hortas, e moem com a sua Ribeira 16 azenhas. Estas tres Villas, a saber, Alvito com as pessoas que dissemos, Villa nova de 550 fógos, e Oriolas de 300 com todas as suas Igrejas, e Ermidas era Couto do nobre Cavalheiro D. Esteve-Eannes, Collaço de El Rei D.

ANNO 1618.

(1) Faria, e Sousa Epit. p. 1. c. 3. f. 41.

D. Affonſo III. ſeu Privado, Chanceller Mór do Reino, e Vedor da ſua Real Fazenda, de quem temos tratado no primeiro tomo deſta Hiſtoria. (1) Sendo ſenhor Donatorio de tudo por mercê do meſmo inclito Monarca no anno de 1259, o deixou a eſta noſſa Religião por diſpoſição teſtamentaria, debaixo de certos encargos pelos annos de 1279 em que faleceo. Em 1280 querendo logo os noſſos Religioſos fazer maior povoação, aforárão as ditas terras com certas condições aos ſeus moradores, de que ſe tem moſtrado bem pouco agradecidos. Eſte he o ſeu Foral, que depois confirmou El-Rei D. Diniz, e por ſer célebre o expômos.

Em nome de Deos Amen. Saibão todos aquelles que eſte Inſtrumento virem, que nós Fr. João de Salas Miniſtro da Caſa de Burgos, e Provincial em Caſtella, em Navarra, e em Fronteira, e no Reino de Portugal da Ordem da Sancta Trindade em Sembra com Fr. João Navarro, Miniſtro da davam dita Ordem no Reino de Portugal, e do Algarve, e com Martim Fernandes Priol do Moſteiro de davam dita Ordem na Villa de Santarém, e com Fr. Pedro Guilherme, e com Fr. Domingos companheiro do dito Provincial, e com Fr. Domingues Pires, e com Fr. Pedro Gonçalves; e com Fr. João Pires, e com Fr. Paio Domingues, e com Fr. João Domingues, e com Fr. João Minhaes Freires da davam dita Ordem, dâmos, e outorgamos de noſſas livres vontades a povoar a Villa de Alvito com ſeus termos aforo, e a Carta, e a coſtumes de Santarem, aſſim aos preſentes, que em eſſa Villa de Alvito agora povoão, quoma todos os outros que em eſſa Villa depois vierem povoar, retentes em ella, para a davam dita Ordem da Sancta Trindade, ſeus Regengos, e ſá adega com ſas cubas, e com ſá vinha, e com ſas almoinhas, e com ſas acenhas, e com ſas tendas, e com ſeus açougues, e com ſeus montes de louzas, e com ſeus vieiros de ferro, e ſacadas ende eſtas condições, as quaes nós Miniſtros, e Freires ſacamos, as quaes condições são conteúdas em eſte eſcrito, e as quaes os povoadores da Villa de Alvito outorgarão, e louvarom, e por bem teueron. O theor das condições eſte he: Que Cavalleiro nenhum non poſſa hi ſer herdado, nem Eſcudeiro, nem Dona filha dalgo, nem Prelado, nem Conego de nenhuma Seé, nem de creação de Rey, nem de Raynha, nem de Infante, nem de Infanta, nem de nenhum homem poderoſo, nem de outro nenhum homem, ſe nom que logo ſeja vaſſalo da Ordem, e que lhe faça ſeus foros, e todos ſeus direitos a adita Ordem. E eſtas peſſoas que de ſuzo são nomeadas nom poſsão hi ſer herdadas per nenhuma rezão: E os povoadores dos ſobreditos lugares nom poſsão hi crear, nem enſinar, nem herdar filho, nem filha deſtas peſſoas que de ſuzo são nomeadas. E ſe pela ventura, o que Deos nom mande, ſe algum contra eſtas couſas quizer ir, que quer que hi aja todo o perca, e fique todo á Ordem ſuzo dita. Item mandâmos que todos quantos quizerem fazer moinhos, ou acenhas que os fação, e dêm ameidade á Ordem da Trindade de todos os bens, que Deos hi der: E ſe pela ventura os povoadores deſſes ſobreditos logos de Alvito quizerem fazer eſmólas deſſes herdamentos, façanas á noſſa Ordem da Sancta Trindade, e ás noſſas Igrejas, e a outros lugares nom nas poſsão fazer: E ſe pela ventura al quizer fazer nom lhe valha, e aquillo que mandar fique á Ordem ſem contenda nenhuma. Veeiros de ferro ficarom pera a Ordem, e ſe o alguem ouver em ſeu herdamento, faça delle foro á Ordem, como fazem a El-Rei em Santarem, e nos outros logos,

(1) L. 2. c. 5. p. 140, e 141.

gos , onde lhe desto foro fazem em seu Reino. E os montes do coelho sejão da Ordem. E nos dauam ditos Ministros ficamos pera dar aos povoadores da Villa de Alvito huma Carta de foro, e de costumes de Santarem de confirma deste foro feita por mão do Tabalião dessa Villa, e sellada do sello desse Concelho dauam dito de Santarem, e outro sim sellada dos nossos sellos, e esta Carta lhes promettemos a dar a boa fé, e que esto se nom possa denegar, nem possa depois vir em dúvida, dâmos aos ditos povoadores da Villa de Alvito este escrito feito por mão de Martim Domingues Tabalião de Béja, que tenha em testemunho. E eu Martim Domingues Tabalião de Béja a rogo dos dauam ditos Ministros, e Freires, e povoadores da Villa de Alvito em estas cousas fui presente, e este escrito escrevi, e meu signal pugi, que tal he: Em testemunho desta cousa, feito o escrito em Alvito feria quinta primeiro dia de Agosto éra de mil, e trezentos, e dezoito. Testemunhas Pero Gonsalvres do Comcocham, e Fernão Joannes dauis de beça, Domingos Longo Alcaide, Domingos Rey, e Pero Gonsalvres Aluazis da Villa de Alvito, Martim Melado, Estevão Pereiro, Martim Joannes, Estevão Pires Ferrador, João Domingues Tabalião desse logo, Domingos Joannes, sobrinho de Pero Cochom, João Bragançâo, Porteiro, e outros muitos. E eu Martim Domingues Tabalião sobredito, por mandado de meu senhor Rey, e por authoridade da dita sà Carta, a qual elle a mim mandou, o dito escrito da dita Nota em esta pubrica fórma tomei, e em elle meu sinal pugi que tal he. Em testemunho desta cousa feito foi este escrito, e sacado da dita Nota oito dias de Junho, éra de mil trezentos, e vinte e hum, livro 8. da Comarca dantre Téjo, e Godiana folhas 29. Martim Domingues.

Confirmou depois efte Foral El-Rei D. Diniz no anno de 1289, como fe vê da feguinte Provisão. *D. Diniz por graça de Deos Rei de Portugal, e do Algarve. A todolos que esta Carta virem faço a saber, que por fazer bem, e mercê ao Conselho de minha povoação de Alvito, outorgo a el á foro que ha escrito, o qual lhe foi dado pelo Ministro, e pelos Frades da Ordem da Trindade. Em testemunho desta cousa dei inde ao dito Concelho esta minha Carta aberta do meu sello de chumbo sellada. Dada em Lisboa XVI. dias de Junho. El-Rei o mandou, Martim Martins a fez. Era de mil trezentos, e vinte e sette annos.* Foi regiftada efta Provisão no Livro da Leitura do dito Rei a f. 260 que fe acha na Torre do Tombo, e no noffo Cartorio de Lisboa em hum livro grande de pafta, efcrito em pergaminho a f. 5. Depois defte Foral fe movêrão várias dúvidas entre a Religião, e o Bifpo de Evora D. Durando a refpeito dos dizimos, e com o dito Rei D. Diniz por conta da fua Real fazenda, já tambem ponderado, que todas fe compozérão por amigavel compofição, cedendo a Religião em 1281 ao Bifpo da terça Pontifical dos dizimos, e em 1283 a El-Rei do dominio temporal, com a referva de algumas fazendas, e certas terras da Quinta do Monte de Trigo, livres do litigio que corria em Santarem a refpeito de ferem, ou não comprehendidas no Reguengo, ficando juntamente com o dominio efpiritual das Igrejas, e o que differmos ainda que diminuto. Defte tempo ficou fendo Prior de Alvito o Miniftro do noffo Convento de Santarem, e igualmente Commendador com a regalia de aprefentar todas as Igrejas, que no dito Couto fe comprehendião, affim como era D. Efteve Eannes. Refedírão logo alguns Religiofos da mefma Religião, para parochiarem as ditas Igrejas. Em 1295 ainda

da permaneciáo finco , e em 1366 fe impetrou do Santiffimo Padre Urbano V. huma Bulla de Confirmação de todas as Graças, e privilegios concedidos á Ordem , para os ditos os Religiofos ; cujo titulo diz affim : *Urbano fervo dos fervos de Deos , e aos amados filhos , Miniftro , e Frades da Cafa de Alvito da Ordem da Santiffima Trindade , &c.* (1) Depois da Refórma Geral no anno de 1566 fe fupprimio efte Convento, e o titulo de Prior, com confentimento dos Prelados ; e mais Religiofos , aprefentando-fe hum Vigario , e hum Coadjutor do habito de S. Pedro na Igreja Matriz de Alvito , com a quarta parte dos fructos pertencentes á dita Igreja , para adminiftrarem os Sacramentos aos Freguezes , fendo o primeiro Vigario o P. Diogo de Mancos, Bacharel de Evora. (2) Porém no anno de 1597 fe eftabeleceo outra vez nella a Religiáo , porque affiftindo na Curia o Veneravel P. Fr. Paulino da Aprefentação impetrou do Papa Clemente VIII. Bulla , para nova fundação , por morte do ultimo Vigario da dita Igreja , que foi o P. Pedro Martins , confentindo o Arcebifpo de Evora D. Alexandre de Bragança. (3) Falecido o referido Vigario fupplicou o P. Provincial, que então era o M. R. P. Fr. Bernardino de Santo Antonio ao Illuftriffimo Arcebifpo D. Jofé de Mello , o qual attendendo á Bulla , licença do feu Anteceffor , e mais documentos que fe lhe aprefentáráo , mandou ao Vigario da Vara déffe poffe á Religião da mefma Igreja , e de tudo quanto nos pertencia. Com efta poffe fe fundou o Convento no dito anno de 1618 , como ordenava o Papa , e na Quarefma feguinte na fua primeira Dominga fobio o mefmo P. Provincial ao pulpito da referida Igreja , propria já do Convento, na qual por ordem da Camara prégaváo os Religiofos de S. Francifco, e expôz ao povo os grandes bens , que aquella Villa recebia de fe fundar nella o Mofteiro da Ordem , e que o Papa mandou edificar, pelas muitas Graças , e Privilegios , que communicava aos que vifitaffem a fua mefma Igreja : Que fe utilifaffem de todas as Indulgencias concedidas , e agradeceffem ao Ceo tão grande beneficio. Os Clerigos leváráo muito a mal a reftituição da Igreja , e não quizeráo dar o livro das diftribuições das Miffas , que elles entre fi repartiáo , de fórte que foi precifo demanda-los , e alcançando-fe contra elles duas fentenças , as appelláráo para Roma, aonde foi o P. Doutor Fr. Martinho Pereira requerer a noffa Juftiça , e por fim confeguio a ultima decisão em 1625. Com tudo não quiz a Religião proceder com rigor , mas antes que elles entraffem com os Religiofos na repartição em fua vida. No anno de 1646 confirmou outra vez tudo o Papa Innocencio X. pela Bulla *Univerfis* , &c. (4)

Confta em primeiro lugar efte Convento de huma fingular Igreja , das melhores que tem a Provincia do Alentejo , feita pela Religião de importe de muitos mil cruzados, fendo Miniftro de Santarem o P. Fr. Jorge do Pombal , a quem tudo fe deve pelo grande animo , devoção , e zelo do Culto Divino. Tem o feitio de Templo de tres naves , toda de abobeda, clara, e efpaçofa. O feu Orago he de Noffa Senhora da Affumpção , e propria Matriz da Villa. O feu frontifpicio he fufficiente , á face de hum campo com feu Cruzeiro de pedra , e Adro. Tem feu côro á proporção com huma janella de vidraça de 14 palmos , que lhe dá muita luz. Confta de nove Alta-

(1) Fr. Bernard. a Santo Ant. in Epitom. l. 3. c. 1. §. 22. f. 42. ℣. Bulla : *Cum anobis* , &c. (2) Epit. ut fup. l. 3. c. 3. § 12. f. 108. n. 3. Bulla Pii V. *In eminent.* ann. D. 1566. (3) Idem l. 3. c. 3. §. 15. f. 120. ℣. n. 9. Bulla *Piis fidelium.* ann. D. 1597. (4) Cartorio de Sant. liv. dos Docum. f. 91.

tares. O Altar-Mór que, he o primeiro he baſtantemente elevado com ſeu retabolo dourado, aonde eſtá a Imagem de Noſſa Senhora da Aſſumpção, de roca, e de altura de 6 palmos, tão perfeita que infunde devoção, dos lados as dos Santos Patriarcas estofados, e de eſtatura ordinaria, e no meio o Sagrado depoſito do Santiſſimo pertencente aos Religioſos. Tem ſeus presbyterios, e toda a Capella he azulejada com duas Sacriſtias, huma do Convento, e outra da Freguezia com duas janellas grandes de vidraças, que lhe dão muita claridade. O ſegundo Altar da parte do Evangelho he dedicado á meſma Senhora com o Soberano titulo da Conceição, Imagem de eſcultuaa de 5 palmos, e eſtofada com ſeu retabolo de igual perfeição. O terceiro he de Santo André Apoſtolo, Imagem de pintura, e retabolo de entalha, pertencente ao Conde Barão, aonde tem jazigo. O quarto he do Senhor das Almas, eſcultura de 5 palmos no paſſo do Calvario, com retabolo dourado. O quinto he de Noſſa Senhora do Monte do Carmo, Imagem de eſcultura perfeita, e em Capella. Da parte da Epiſtola principiando por cima, he o ſexto dedicado a S. Criſpin, e Criſpiniano, Imagens de eſcultura, eſtatura ordinaria, e retabolo de entalha dourado, em o qual ſe acha huma precioſa Reliquia dos meſmos Santos, que deo do Convento de Lisboa o P. Provincial Fr. Bernardino de Santo Antonio, e a ſua Confraria ornou com huma Cuſtodia de prata. O ſetimo he de Santa Anna de pintura, e retabolo ordinario, pertencente tambem aos Condes Barões, em que tem hum mauſoleo de pedra. O oitavo he de Noſſa Senhora do Roſario, de roca, altura de 6 palmos, e retabolo dourado. O nono, e ultimo he do Santo Chriſto Crucificado com o eſpecioſo titulo dos Afflictos de 5 palmos, com retabolo tambem dourado, aonde ſe acha o Sacrario da Freguezia, que viſita o Ordinario, ou o ſeu Viſitador. Tem finalmente eſta Igreja huma torre muito boa com tres ſinos, e hum delles grande. O Convento he formado no ſitio das caſas antigas da reſidencia com ſufficientes commodos, cerca com baſtante extensão, poço com ſeu tanque, várias oliveiras, e outras arvores que a ornão. Tem mais oito Ermidas annexas, que são S. Miguel, S. Pedro, Santa Luzia, S. Bartholomeo, a Senhora da Graça, S. Sebaſtião, o Senhor das Almas, e Santo Antonio, além da Igreja de S. Romão. Eſta Igreja foi antigamente a Matriz, e ficou ſendo annexa depois da nova que ſe fez. Tem huma Imagem milagroſa da invocação de Noſſa Senhora da Graça, tão prodigioſa, que não ſó deſte povo, mas tambem de toda a Provincia do Alentéjo he viſitada com notavel devoção, e ſe celébra a ſua Feſta a 8 de Setembro. Pertencem tambem a eſta Religião as duas Igrejas Parochiaes das Villas de Oriolas, e de Villa nova. A primeira he do titulo de Noſſa Senhora de Bonalbergue, Reitorado que ainda hoje apreſenta o Miniſtro do noſſo Convento de Santarem, que dôou El-Rei D. Diniz, em o tempo da compoſição. (1) E a ſegunda com o Orago de Santa Maria. Eſta Igreja de Villanova, he certo pertencer á Ordem, por ſe comprehender em o Couto de D. Eſteve-Eannes, e conſtar das Cartas de El-Rei D. João III., ſer no ſeu tempo da Apreſentação do meſmo Miniſtro de Santarem; pois elle a pedio em 1532 para hum filho do Barão, como diſſemos no Tomo I. deſta meſma Hiſtoria. Incorporando-a o dito Barão na ſua Caſa, por morte do Rei-

(1) Torre do Tombo.

tor a pertendeo o Arcebifpo de Evora, como devoluta á Coroa, porém não tendo nenhum délles legitimo titulo, a deo Filippe III. em Commenda, a Henrique de Soufa, feu Confelheiro de Eftado, e depois primeiro Conde de Miranda. No tempo em que foi Provincial o Illuftriffimo, e Reverendiffimo D. Fr. Antonio dos Anjos de 1595 fe notificou o poffuidor, para fer reftituida, e por motivo de vários defturbios fe parou com a Caufa, o que tudo confta de documentos, teftemunhas que fe tirárão, e outros papeis que fe achão no noffo Cartorio da Provincia, fendo inqueftionavel não pertencer ás Commendas da Ordem de Chrifto, porque a mefma Religião a ifentou com as outras que poffue, e aprefenta. (1)

Pelos annos de 1619 fe movêrão algumas dúvidas, entre o Illuftriffimo, e Reverendiffimo Arcebifpo de Evora D. Jofé de Mello, e efte Convento fobre as vifitas da Igreja, como Parochia da fua Jurifdição, e fe compozerão por huma Efcritura, que nella houveffem dous Sacrarios, hum vifitado pelo P. Provincial na Capella Mór, e o outro no corpo da Igreja pertencente aos Freguezes, e vifitado pelo dito Illuftriffimo Arcebifpo. (2) Pelo mefmo tempo fe excitou dúvida a refpeito da Collecta do Vifitador, por pedir hum marco de prata, e dá-lo o Priofte da Igreja, fem ordem do P. Reitor, e igualmente obrigar-nos á fabrica da Igreja de S. Romão. Aggravou de tudo a Religião, e teve provimento nos aggravos, pela razão de fe exceder o antigo coftume da Collecta, e ter feito defiftencia da quarta parte da Commenda, para a fabrica das mefmas Igrejas, e mais defpezas precifas. (3) Em 1633 pertendeo D. João Lobo VI. Barão de Alvito, (cujos Succeffotes forão depois Condes de Oriola por D. João IV. em 1653, e por D. Jofé I. Marquezes de Alvito,) erigir na mefma Villa, fem licença da Religião, a Ermida de Santo Antonio, e fendo por ella embargada a dita obra fe obrigou ao feguinte contracto: *Em nome de Deos Amen: Saibão quantos efte Inftrumento de declaração por via de obrigação virem, que no anno do Nafcimento de Noffo Senhor Jefu Chrifto de mil feiscentos, e trinta e tres, em o ultimo dia do Mez de Março na Cidade de Lisboa ao bairro de S. Roque nos apofentos de D. João Lobo, Barão de Alvito, eftando elle ahi prefente, e por elle foi dito perante mim Tabellião, e teftemunhas ao diante efcritas, que vendo elle que a obra da Ermida do Bemaventurado Santo Antonio, que na dita fua Villa de Alvito fe principiou eftava parada, e que os Religiofos da Santiffima Trindade, e Redempção de Cativos a impedírão, e não querem dar licença para fe continuar, temendo que por alguma via fe poffa em algum tempo vir a prejudicar ao direito, Jurifdição, e dominio, que elles por virtude de feus contractos celebrados com os Senhores Reis defte Reino, e com o Bifpo, e Cabído da Sé de Evora, confirmados por Sua Santidade, tem em todas as Igrejas, e Ermidas que na dita Villa de Alvito, e feu Termo eftão edificadas, e por tempo em diante fe edificarem com claufula expreffa, que em toda a dita Villa, e feu Termo fe não poderá nunca edificar Igreja, Mofteiro, Oratorio, nem Ermida fem licença delles Religiofos em razão do que tudo, e fua tenção delle Barão fer, que effectuando a obra da dita Ermida não poffa já mais prejudicar em coufa alguma aos ditos Religiofos, e para que não duvidem conceder a dita licen-*

(1) Liv. dos Obitos do Conv. de Lisb, f. 122., e 123. (2) Cartorio da Prov. L. dos Docum. f. 206., e 213. (3) Ibidem, e f. 198.

cença que he necessaria para a dita obra ir por diante, a que elle Barão, Camara, e povo da dita Villa tanto desejão, que elle Barão D. João Lobo em seu nome, e dos Barões seus successores se obrigava a que os ditos Religiosos não receberão nunca damno, ou prejuizo algum por respeito da dita Ermida, e dos direitos Paroquiaes della, que lhes pertencem; como Capella filial que fica sendo da sua Igreja Matriz annexa, e sujeita a ella, assim como o são todas as mais da dita Villa, antes que todo o seu direito estará sempre illeso, e conservado sem diminuição, ou alteração alguma, e que na dita Ermida, nem junto della se não fará nunca Mosteiro, ou Hospicio dos Religiosos, ou Religiosas de Ordem alguma, nem Collegio, ou Recolhimento de homens, ou mulheres, nem Hospital, salvo com licença expressa delles ditos Religiosos da dita Ordem da Santissima Trindade, e de outra maneira não, e em caso que alguma pessoa, ou pessoas Ecclesiasticas, ou Seculares de qualquer Estado, ou qualidade que sejão, excepto só o Arcebispo da Cidade de Evora, que-irão fazer, ou apossar-se da dita Ermida, ou pertendão ter nella algum direito, dominio, ou preeminencia, que por qualquer via que seja, ou qualquer pretexto, ainda que para isso tenhão licença de qualquer Superior, que elle Barão, e seus Successores se opporão a isso á sua custa, e despeza, e tirarão aos ditos Religiosos a paz, e a salvo de tudo, todas as vezes que convier, e não o fazendo assim com effeito, lhe pagará elle Barão, e seus Successores em lugar de pena, e em recompensa de qualquer prejuizo que receber seis mil cruzados logo em dinheiro de contado, sem a isso lhe pôr dúvida alguma, e que vindo-lhe com ellas, ainda que seja de materia mui relevante, e promettidas em direito lhe não serão admittidas, sem primeiro dar, e pagar quem com ellas vier, todos os ditos seis mil cruzados; para na melhor fórma de direito que ser possa, em favor dos ditos Religiosos, se sobmette em seu nome, e de seus Successores á clausula da Lei dos fiéis depositarios, e a dita pena, ou pagamento feito, ou não, sempre este Instrumento será de effeito; e desta maneira, e como aqui contheúdo na conformidade dita, melhor em direito haja lugar, em favor dos ditos Religiosos, quer que este se cumpra, e que se para isso aqui confórme a direito faltar alguma cousa, a há proposta, e para assim todo o cumprir, com mais todas as custas, e damnos obriga todos os seus bens moveis, e de raiz presentes, e futuros, e suas rendas, e em especial todos os que de presente possue que não forem de Morgado, e vinculo de Capella, e outorgou de responder elle, e seus Successores por todo o aqui contheúdo perante os Corregedores da Corte do Cível por suas Cartas, e sem ellas, para que nos ditos nomes renuncia Juizes do seu foro, domicilio, e todos os mais privilegios, Leis, direitos, ordenasões, defenções, ferias, e tudo o mais remedio de direito, que por si allegar possão, que de nada usarão, antes tudo cumprir, como estão obrigados em fé, e testemunho de verdade, assim o outorgou, e mandou ser feito este Instrumento, que assignou na Nota, e delle dar os traslados em público que cumprirem, que pedio, e acceitou, e eu Tabellião acceito em nome dos ditos Religiosos, e sua Communidade, e de quem mais tocar a favor dello, como pessoa pública, estipulante, e acceitante, e posto se continuasse o ultimo de Março, assignou-se aos onze dias do mez de Abril, nos ditos aposentos, testemunhas presentes, Antonio Quaresma, Antonio Colaço, Antonio Cordovil, moradores na dita casa, que todos conhecemos a elle Barão, que o assignou na Nóta com as mais testemunhas, Domingos Carreiro de Payva, Tabellião

 pú-

público de Notas por sua Mageſtade neſta Cidade de Lisboa o eſcrevi, &c. (1)

Paſſados alguns annos, pertendêrão os Religioſos de S. Franciſco da Provincia do Algarve, que aſſiſtião no Convento de N. Senhora dos Martyres, retirado de Alvito, fundar tambem neſta Villa, e tendo já formalidade de Convento forão obrigados por várias Sentenças, e huma Provisão de de El-Rei D. João IV. obtidas por eſta Religião, a deſiſtirem da empreza, e a procurarem outra vez o ſeu antigo retiro. Tudo declara o proprio documento. *D. João por graça de Deos, Rei de Portugal, e dos Algarves, da quém, e dalém mar em Africa, Senhor de Guiné, &c. Fazemos ſaber a vós Doutor Simão Franciſco Monterroyo do meu Deſembargo, Deſembargador da Caſa da Supplicação, que hora por meu mandado eſtais com alçada na Cidade de Evora, que eu houve por meu ſerviço, por ſe atalharem alguns inconvenientes de importancia eſcrever a Fr. Acurcio de S. Pedro Provincial da Ordem de S. Franciſco da Provincia dos Algarves, e mandar-lhe que logo tiraſſe da Villa de Alvito os ſeus Religioſos, e deſiſtiſſem da força que fazião aos da Santiſſima Trindade, como por Sentença da Relação ſe julgou, e replicando o dito Provincial, lhe não acceitei a réplica, e mandando lhe ſegunda Carta ſobre a meſma materia, veio com a ſegunda réplica, que tambem lhe não foi recebida, pelo que vos mando que tanto que eſta receberdes, vades á Villa de Alvito, e lanceis fóra della aos Padres de S. Franciſco, que alli eſtão na fórma da Sentença que contra elles alcançárão os Padres da Santiſſima Trindade, e para iſſo mandei eſcrever à Baroneza de Alvito, na fórma do eſtylo; de como ides á dita Villa de Alvito a fazeres eſta diligencia, e havereis de ſellario por dia o que nella gaſtardes o que vos eſtá taxado, e voſſos Officiaes nas diligencias, em que andais á cuſta dos ditos Padres da Trindade que a requerem. Cumprio aſſim. El Rei Noſſo Senhor o mandou por ſeu eſpecial mandado, pelos Doutores Franciſco de Almeida Cabral, e Eſtevão Leitão de Meireles, ambos do ſeu Conſelho, e ſeus Deſembargadores do Paço. Manoel Gomes a fez em Lisboa a 2 de Agoſto de 1652. E logo no dito dia, mez, e anno, atraz declarado, fui eu Eſcrivão ao Moſteiro dos Frades Franciſcanos, e lhes diſſe da parte do Deſembargador, que ſe ſe determinavão ſabir na fórma das Sentenças, e Provisão de Sua Mageſtade, que os mandava lançar fóra deſta dita Villa, e pelo Padre Guardião me foi dito, que elles tinhão entrouxado o facto para ſe partirem eſta tarde, obedecendo ao mandado de Sua Mageſtade, e ſuas Sentenças que contra elles houverão. Miguel Carneiro de Couros, Eſcrivão da Alçada eſcrevi, e aſſignei o dito termo, Miguel Carneiro de Couros.* (2)

CA-

(1) Ibid. f. 221. (2) Ibid. f. 227.

CAPITULO VI.

Dos Prelados que governárão efte Convento.

PRincipiando pelos noffos Maiores Miniftros, os Reverendiffimos Padres Geraes dizemos: continuar nefte tempo o P. M. Doutor Fr. Luiz Petit, eleito em o anno de 1612. Foi a fua eleição feita pelos vótos das quatro Provincias mais antigas de França, fem fe convocarem as mais, e não faltárão dúvidas em Roma das mais Provincias, fobre efte novo modo de fuffragar. Por fe livrar dellas, e dos defeitos que fe lhe confideravão, fe fanou de todos de *jure*, *&* *facto* por Breve de Paulo V. Era Francez de Nação, fujeito muito confpicuo, e eloquente graduado em Canones, e na Sagrada Theologia, pela Univerfidade Parifienfe, Confelheiro da Mageftade de Luiz XIII., e feu Efmoler Mór. O feu primeiro cuidado foi empregar-fe todo na louvavel obfervancia da Religião, fendo elle o mais vivo exemplar. Efcrevia Cartas de grande efpirito a todas as Provincias, e como era perfeitiffimo Latino, e Rhetorico, a todos tambem attrahia com a fua eloquencia. Renovou o Convento de Pariz, fundado por Filippe Augufto Rei de França, aonde fe acha a mão direita de S. Jeronymo; que lhe deo S. Luiz em hum Relicario de ouro, tendo-o recebido do Papa Innocenc. IV. em 1249, quando partio para a Paleftina: E juntamente mais hum efpinho da Corôa do Salvador, e hum pedaço da fua Cruz adoravel. Não menos reparou a Cafa Capital de Cervo Frigido. Efte Convento primordial da Ordem, he na montanha de Bordelia, diftricto do Bifpado de Mós, Suffraganeo de Pariz, donde difta 14 legoas para a parte do Nordefte. Naquelle tempo era de altos arvoredos, ao prefente porém tem diverfa fórma; porque quafi toda na circumferencia fe acha efta mefma montanha de mato baicho, e cheia de terra cultivada, e lavradia. O fitio das cellas dos SS. Patriarcas, tem para memoria huma Capellinha, que fe acha dentro da cerca, aonde tiverão tambem a revelação, o apparecimento do Anjo, e a do veado branco com a Cruz, achando-fe na fonte, a qual he de excellente agoa, donde fe chamou o lugar de cervo Frigido. Junto a efte monte eftá fituado o Mofteiro com grande apparencia por fóra, e maior do que o mefmo Edificio he por dentro. Antes que nelle fe entre, fórma huma lameda de arvores, e entrando-fe por huma pórta, não muito grande, fe dá em hum pateo largo, cercado de muro. Delle fe fóbe á Igreja por 6 degráos, ficando da parte efquerda a Portaria, e por cima della no primeiro andar as hofpedarias, para os Padres que hião a Capitulo Geral, e juntamente o apofento em que habitava o Reverendiffimo Padre Geral com grandeza. Tudo corre ao longo dos dous lanços do clauftro, e dos outros dous o dormitorio dos Padres Conventuaes, e a Igreja. O clauftro he grande, e de perfeita quadratura, com pilares de pedra, e huma Cruz alta fobre degráos, no meio. Defte fe fobe á Igreja por outros tantos degráos, quantos por fóra fe fobe, a qual tem o comprimento de 130 palmos, de largo 50, pouco mais, ou menos, e de alto quafi outro tanto. He de huma fó nave de abobeda, rodeada de freftas altas com fuas vidraças, e na frente da parte de fóra as infignias do Convento, que são dous veados

bran-

brancos, fustentando hum efcudo com a Cruz da Ordem. As mefmas tem na Capella Mór, que he de meia laranja, por motivo das quaes não tem retabolo; mas fó a Imagem da Santiffima Trindade de vulto, fobre hum pequeno Sacrario, dos lados os Patriarcas pintados, e o Côro no Cruzeiro. Defronte da pórta principal tem huma horta cercada de muro, e pela outra parte a cerca tambem murada, e cheia tambem de arvores. O fitio he defpovoado, e muito proprio da vida folitaria, procurado pelos ditos Santos. Na diftancia de meia legoa tem huma pequena povoação, com Paroquia do mefmo Convento; aonde affifte hum Religiofo da Ordem adminiftrando os Sacramentos. Era finalmente habitado de muitos Religiofos; mas como o R.mo Padre Geral deixou de rifidir nelle, para affiftir na Corte de París, com a honra de Efmoler-Mór, tem muito poucos Religiofos, fendo tão myfteriofo, e digno de toda a ponderação, e refpeito. Todo o feu augmento, e grandeza deve a Madama Margarita, Condeça de Borgonha, filha de Theobaldo, e prima do Patriarca S. Feliz, que o dotou com notavel liberalidade, e de quem temos feito menção no Tom. I. defta Hiftoria.

Depois defte grande Prelado reparar, e aperfeiçôar efte primittivo Convento, não teve menos cuidado no Convento Romano, que pela infelicidade que a Religião experimentou, de fe lhe não reftituir o Mofteiro de São Thomé de Formis, dado pelo Papa Innoc. III. deixou de fazer vulto, e figura na Curia, vivendo muito mal accommodada. Efte fegundo Convento da Ordem era no monte Celio, com o titulo de S. Thomé Apoftolo. O mefmo Papa o dotou com muitas rendas, e ao feu Hofpital, as quaes relata na Bulla da fua dôação. (1) Confervou-fe com grande número de Religiofos até o anno de 1348, que com a pefte geral fe diminuio, e attenuou; e não fó a pefte, mas outras infelicidades que diremos, de fórte que em hum anno falecêrão nelle 690 peffoas pertencentes ao Convento, e ao dito Hofpital 2500, fupprindo fempre a falta dos moradores, o Reverendiffimo P. Gerál Fr. Pedro de Aberdonia, de todas as mais Provincias. Nefta confusão alguns que efcapárão, temendo a morte o defamparárão. Pelos annos de 1350, fe utilizárão das fuas rendas os Conegos de S. Pedro do Vaticano, por confentimento do Papa Clem. VI., com o pretexto de algumas dívidas. Paffados alguns annos conta a tradição, e fe acha nas antigas Memorias do Cartorio do Vaticano, que divirtindo-fe certo homem Eftrangeiro por aquelle fitio inhabitado, admirando aquelle fumptuofo Edificio, e a fua antiguidade víra em huma cifterna do feu clauftro, huma monftruofa ferpente lançando fogo pelos olhos, e fettas pelas lingua. Cheio de horror, dizem, déra parte ao Senado de Roma, e que efte mandára aos que fe achavão nos carceres, com pena Capital a mataffem, dando-lhes em premio a vida. Entrárão na dita cifterna, dando-lhe a morte com muito trabalho, e trazendo-a pela dita Cidade, era tal o veneno que lançava, que com o feu halito perdêrão alguns as vidas; e a fepultárão logo por não inficionar os ares. Conheceo-fe então a caufa das mortes que no Convento tinha havido, e no feu Hofpital, pela agoa de que fe fervião da cifterna inficionada com o veneno. (2) No anno do 1363, em que era Geral o R.mo P. Fr. Pedro Burreio, e governava a Igreja Urbano V., fe reftituio com todas as fuas rendas. O mefmo confirmou feu Suc-cef-

(1) Bullar. Ord. Bulla 6. Innoc. 3. p. 29. (2) Figuëiras Chronicon. p. 513.

ceſſor Greg. XI. porém com as diſſensões do Antipapa Clem. VII., cujo partido ſeguia França com o noſſo Geral Fr. João de Marchia, e a Heſpanha (antes da declaração dos Conc. Ger. Piſano, em 1409, e o Conſtancienſe em 1414 que tirárão toda a dúvida da coacção dos Eleitores) ſe diz o déra Urbano VI., e depois delle Bonifacio IX. aos ditos Conegos de S. Pedro em 1390. Foi delle Commendatario Poncello Urſino, Biſpo, e Cardeal do Titulo de São Clem. trazendo o habito da meſma Religião. (1) Sem rendas ſe habitou outra vez, pèlos annos de 1436, e não podendo os noſſos Religioſos ſubſiſtir pelo longe da Cidade, ſe tranſportárão em 1566 para a Igreja de Santo Eſtevão, que lhe deo Pio V., donde pelo ſitio ſer pouco ſádio, os mudou em 1614 eſte Geral, de que fallamos Fr. Luiz Petit, para o ſitio da Santa Franciſca Romana. Hoje porém, com as novas fundações que fizerão, tanto os noſſos Religioſos Obſervantes, com os Reformados ſe achão de melhor partido. Não obſtante eſta tranſmutação ſempre a Religião inſiſtio no direito, e rendas do ſeu Convento de S. Thomé de Formis, de fórte que em o anno de 1571 em que era Procurador Geral de toda a Ordem em Roma o P. M. Fr. Agoſtinho Cardoſo, deſta Provincia de Portugal, conſeguio do Santiſſimo Padre Pio V. huma Bulla da ſua reſtituição. (2) Não podemos dizer com certeza o motivo, por que ſe não deo á execução; porém affirma-ſe, que pela morte do dito Papa em 1572, reclamando o meſmo Cabido, ſentenciára a ſeu favor a Cauſa o Vicegerente de Roma.

No Capitulo que ſe celebrou neſta noſſa Provincia no anno de 1635, em que ſahio eleito para Provincial o Deputado Fr. Diogo de Mendoça; paſſou eſte vigilante Prelado, de que fallámos, hum ſábio Decreto a reſpeito dos Privilegios que havião de lograr os Procuradores Geraes, no qual dá bem a entender a ſua Literatura. Não menos o que paſſou tambem no Capitulo de 1650, que ſe annullou, em que faz eſta expreſsão. *Illa noſtra Luſitaniæ, ſeu Portugaliæ Provincia, quam ſicut oculum diligimus, & ut illius pupillam ſervari volumus.* Aſſim foi governando eſte vigilantiſſimo Prelado até o anno de 1651, que paſſou a immortal vida. Dos Miniſtros Provinciaes deſta E'poca, que forão os PP. Doutores Fr. Balthazar Paes, e o Deputado Fr. Manoel de Lemos, em cujo tempo ſuccedeo o feliz tranſito do Beato Simão de Roxas, de quem hoje reza a Religião, anno de 1624, dizemos: que pelo grande affecto com que eſte Santo tratava os Religioſos Portuguezes, e ter ſido ſeu Meſtre do Noviciado o R. P. Fr. Bernardo da Cruz deſta Provincia, mandou eſte zeloſo Prelado celebrar-lhe as ſuas Exequias (a ſeu tempo fallaremos da ſua Beatificação) do modo ſeguinte: Armou-ſe de rica tapeçaria toda a Capella-Mór, e pilaſtras da Igreja do Convento de Lisboa, e no meio ſe levantou hum elevado tumulo ſobre dous degráos proporcionados, coberto com hum panno de ſitim preto lavrado, e franjado de ouro, e toda a circumferencia cheia de caſtiçaes, tocheiras, piviterios de prata, com vélas groſſas, que ardêrão em toda a função. O Altar-Mór, e todos os mais das Capellas, do meſmo modo ornados. Preparado tudo neſta fórma, no ſabbado 16 de Novembro do anno referido, pelas oito horas da manhã ſe dobrárão os ſinos, e junta a Communidade ſahírão todos por ordem para o lugar deſtinado, e no fim da Sagrada comitiva os Religioſos Can-

(1) Bullar. Ord. Bulla 1. Bonif. 9. 132. (2) Bullar. Ord. p. 1. Bull. 9. Pii 5. p. 299, e 305. in Schol. n. 4.

Cantores, e o P. Redemptor Geral, e Miniſtro do Convento Fr. Paulino da Apreſentação, e mais Miniſtros do Altar, que havião de officiar, e cantar a Miſſa, paramentados todos com rico ornamento de veludo, guarnecido de ouro. Principiou-ſe o Officio dos Defuntos, cantado de Muſica com tanta ſolemnidade, e perfeição, que entre as peſſoas de bom goſto que aſſiſtírão, foi avaliado pelo melhor daquelle tempo. Os Pſalmos ſe cantárão alternados de Cantochão, e Canto de orgão; as lições alternadas tambem a oito vozes, a Miſſa de ſinco, e no fim o Reſponſo *Libera me Domine*, por hum Religioſo Cantor deſta meſma Religião, a quem o meſmo Santo tinha dado ſaude na Corte de Madrid, eſtando com moleſtia mortal, e deſconfiado dos Medicos, o qual na melodia, e ſuavidade com que cantou, bem moſtrou o empenho, e deſempenho da ſua devoção, e agradecimento. Finalizou a função deſte dia, ficando a Oratoria para o ſeguinte, em que a Religião ſolemnizava o Santiſſimo Nome de Maria, Feſta eſpecialiſſima do Santo. No meſmo ſabbado a Veſperas ſe repicárão os ſinos, eſtando tudo ornado de differente fórma, e officiou o M. R. P. Provincial, com aſſiſtencia dos quatro Definidores, e dous Graduados mais, paramentados com riqueza, e com a meſma os Altares. Seguírão-ſe as Veſperas de excellente Muſica, alternando-ſe os Pſalmos de oito, e quatro vozes, com alguns verſos ſingelos a orgão, harpa, rabecas, corneta, fagote, e baixões que naquelle tempo ſe coſtumavão; mas com tão agradavel conſonancia, que foi de todo o povo applaudida. No Domingo ſe cantou a Miſſa com a meſma perfeição a dous Côros, com chançonetas, a harpa, e orgão revezadas, que forão muito apraziveis. Recitou a Oratoria o P. M. Doutor Fr. Balthazar Paes, Ex-Provincial, e Cathedratico Conimbricenſe. Proferio por thema as engraçadas palavras: *Ave Maria*, primeiro periodo do Santo em todas as ſuas acções, eſcritos, e práticas. Diſſe couſas tão excellentes da Senhora, applicadas com as virtudes do Santo, que todo o auditorio ficou muito ſatisfeito, e affectuoſamente devoto. Imprimio-ſe eſta Oratoria com a ſua vida, a qual ſe acha na Livraria do noſſo Convento, aonde ſe póde tudo admirar. Para maior grandeza da ſolemnidade, e louvor da Senhora, e ſeu ſervo, inſtituírão os Religioſos no meſmo dia huma Confraria do Santiſſimo Nome da Sagrada Virgem, aſſentando-ſe todos por irmãos, e dos ſeculares muita Fidalguia, e Senhoras de Titulos. Na Portaria do Convento tambem em obſequio do Santo, ſe duplicou a eſmola aos pobres, acção que o meſmo Santo fazia com tanta caridade, que era chamado Pai dos pobres. No noſſo Convento de Ceuta fez tambem neſte tempo o ſeu Miniſtro, e Redemptor Geral Fr. Thomaz de Aquino outras Exequías ao dito Santo, com toda aſſiſtencia dos Militares, e Biſpo, de que reſultou grande eſplendor á Religião. Não faltárão neſta occaſião várias Poeſias, de diſcréto, e engraçado metro, tanto Heróicos, como Lyricos, ſendo entre muitos os do P. Fr. Chriſtovão Oſorio, dos quaes eſcrevemos ſó o ſeguinte:

SO-

SONETO.

Das prisões soltas, vôa a alma pura,
Do Padre Roxas, ao Ceo contente,
Aonde viverá eternamente
Segura já no bem, do mal segura.
O que acaba deixou, pelo que dura,
O mentiroso, pelo que não mente,
Que a huma virtude tão excellente,
Tão excellente premio se assegura.
Obra sua ausencia o que podia,
Contrarios effeitos, que o Ceo se goza,
E a terra por elle se lastima.
A Trindade no Ceo mostra alegria,
A Trindade da terra está chorosa,
E chora huma Rainha, o que outra estima. (1)

Por conclusão deste Capitulo dizemos, que na eleição Capitular do anno de 1638 na pessoa do M. R. P. Fr. Innocencio Leitão, governou só dous annos; por falecer nesse tempo, e ficando sincoenta dias o primeiro Definidor supprindo o lugar, se procedeo a nova eleição em o P. Presentado Fr. Francisco de Gouvea, para concluir o tempo que faltava. No governo do sobredito Prelado se confirmou o Compromisso da Illustre Irmandade da Ave Maria do nosso Convento de Santarem, pelo Nuncio que então era neste Reino, D. Alexandre Castarcani, cujo theor se segue. *Alexandre Castarcani por mercê de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Niocastro, e Collector Geral de Sua Santidade, com poderes de Nuncio nestes Reinos, e Senhorios de Portugal. A quantos esta nossa Provisão virem, fazemos saber, que havendo respeito ao que o Provedor, e Irmãos da Irmandade da Ave Maria, sita no Mosteiro da Santissima Trindade da Villa de Santarem, em sua petição atraz escrita dizem; e vistos, e considerados por nós mesmos, e por meio de pessoas de letras, e prudencia por nós, para isto deputadas: Vistos os Estatutos contheúdos neste presente Livro, e attenta a relação, que sobre isto se nos fez,* Authoritate Apostolica *a nós concedida, e de que usamos nesta parte, approvamos, e confirmamos os mesmos Estatutos contheúdos, e ordenamos, que se guardem inviolavelmente pelos Irmãos da sobredita Irmandade, assim, e de maneira que nelles se contém, exceptuando o Capitulo VII. que trata das figuras, e habitos, que houverem de levar quando se fizer a Procissão do Enterro do Senhor, por quanto he bem que as ditas figuras se possão accrescentar, variar, e minguar. E quanto ao Capitulo que trata das Indulgencias, Graças, e Privilegios concedidos pelos Summos Pontifices á Irmandade, não tem mister nossa confirmação. E no que toca a não receberem na mesma Irmandade pessoas, que tenhão os impedimentos expressos no terceiro Capitulo destes ditos Estatutos, e aos juramentos que houverem de tomar os Provedores; e que elles darão áquelles a quem se haverá de encarregar o tirar as informações, e ao guardar o segredo das con-*

(1) A Rainha de Hespanha, e a Rainha do Ceo.

cousas, que se tratarem na Meza, com a sobredita Apostolica authoridade, mandâmos ao Provedor da mesma Irmandade, e Irmãos da Meza, que hoje são, e pelo tempo forem em virtude da Santa Obediencia, e sob pena de Excommunhão maior ipso facto incorrenda, *cuja absolvição a sua Santidade, ou a nós, e nossos Successores sómente reservâmos, e havemos por reservada, cumprão, e inteiramente guardem, e fação cumprir, e inteiramente guardar tudo o que a cérca das ditas materias, nos mesmos Estatutos se ordena; e sob a dita pena mandâmos, que o Escrivão que acabar de o ser, com voz alta, e intelligivel léa esta nossa Provisão na Meza da dita Irmandade, para que o Provedor, e mais Irmãos della novamente eleitos, saibão suas obrigações, sem poder pertender ignorancia dellas, sem embargo de quaesquer cousas que em contrario haja. Dada em Lisboa sob nosso signal, e sello, aos déz dias do mez de Abril, Famiano Andreuchi, Abreviador da Legacia a fez anno de* 1639. In honorem Sacratissimæ semper Virginis Mariæ, Gratis. Alexander Episcopus Neocastrensis, Collector Apostolicus. *Registada no liv.* 2. *a f.* 198. *Filippe Carpino.* Do contexto desta Provisão se vê os especiaes privilegios, que logrão os Irmãos desta Illustre Irmandade. Ella foi instituida, como dissemos no primeiro Tomo desta Historia, (1) depois da morte feliz do Beato Fr. Simão de Roxas, em o anno de 1633, ainda que o P. Ignacio de Vasconcellos, diz ser em 1629. (2) Della foi Provedor muitos annos o Excellentissimo Fernão Telles de Menezes primeiro Conde de Unhão; e o mesmo lugar occupárão sempre os principaes Fidalgos do Reino. Tem por Lei inviolavel não admittírem no seu Santo, e Catholico Congresso, Irmãos com defeitos prohibidos, e de máos costumes; guardarem exacto segredo, em tudo o que se ordenar na dita Irmandade, debaixo de graves penas, representando hum firmissimo Tribunal, que abona a Fé de Jesu Christo, e a pureza do Christianismo, e finalmente as singulares Indulgencias que logrão os mesmos Irmãos, concedidas pelos Summos Pontifices, e a inexplicavel devoção com que na sexta feira da Semana Santa fazem a Procissão do Enterro do Senhor, com muitas figuras ao vivo dos Profectas, e outras muitas que symbolisão este sempre admiravel Mysterio da nossa Redempção. Dos Prelados ultimamente privativos deste Convento de Alvito, nos remettemos á sua serie, ainda que diminuta por falta de clarezas.

SERIE IX. CHRONOLOGICA.

Dos Ministros que tem havido neste Convento de Alvito.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1618	Fr. Francisco Fialho. *Presidente.*	17
1635	Fr. Adrião Caldeira. 1. *Vigario da Igreja, em virtude do Breve de Clemente VIII.*	3
1638	Fr. Jeronymo Pereira. 1. *Ministro.* Vid. c. 7. §. 18.	3
1641	Fr. Francisco Lobato. Vid. c. 3. §. 9.	3
1644	Fr. Antonio Freire. Vid. c. 7. §. 22.	

Fr.

(1) Tom. 1. l. 2. c. 3. p. 131. (2) Vasconc. Hist. de Sant. t. 2. c. 3. p. 32.

Principio do feu governo.		Annos delle.
1644	Fr. Jeronymo Pereira. 2. *vez eleito.*	3
1647	Fr. Francifco da Trindade.	4
1651	Fr. Bento de Aguiar.	3
1654	Fr. Manoel Figueira.	4
1658	Fr. Antonio de Chrifto.	3
1661	Fr. Antonio da Encarnação.	3
1664	Fr. Pedro Ferrás.	1
1665	Fr. Manoel de Parada.	2
1667	Fr. Sebaftião Pinheiro.	
1667	Fr. Jeronymo de Almeida.	4
1671	Fr. Bartholomeu Tavares.	6
1677	Fr. Amaro da Cófta.	3
1680	O M. Fr. Pedro da Cunha. *Muito illuftre Irmão do 1. Conde de Pontevel, e Povolide.* Vid. l. 2. c. 12. §. 7.	3
1683	Fr. Francifco da Luz.	3
1686	Fr. Antonio da Purificação.	4
1690	Fr. Antonio de Noronha. Vid. l. 3. c. 4. §. 5.	3
1693	Fr. Francifco da Ribeira.	4

Principio do feu governo.		Annos delle.
1697	O Leitor Fr. Manoel de Jefus. Vid. l. 2. c. 12. §. 11.	3
1700	Fr. João Pimentel.	3
1703	Fr. João da Natividade.	4
1707	Fr. Francifco de Santa Maria.	3
1710	. . . . .	3
1713	O Prégador Geral Fr. Manoel da Maya. Vid. l. 3. c. 9. §. 2.	4
1717	. . . .	6
1723	O Prégador Geral Fr. Manoel da Maya. 2. *e* 3. *vez eleito.*	6
1729	Fr. Francifco da Conceição.	3
1132	Fr. Jofé da Cófta.	3
3735	Fr. Amaro do Efpirito Santo.	3
1738	Fr. Henrique da Conceição.	9
1747	Fr. Ambrofio Brochado.	9
1756	Fr. André de Santa Anna.	11
1767	Fr. Ambrofio Brochado.	5
1772	Fr. André de Santa Anna.	1
1773	Fr. Felix da Ave Maria.	9
1782	Fr. Felix da Ave Maria.	3
1785	O Bacharel Fr. Luiz Jofé de Torres.	9

CAPITULO VII.

Dos infignes Varões, que florecêrão nefte tempo em virtudes, letras, e nafcimento.

§ I.

O grande Doutor Fr. Balthazar Paes, Cathedratico Conimbricenfe de Efcritura, e famofo Efcritor.

A Pátria defte preclaro, e illuftre Varão foi a noffa Corte de Lisboa, mais antiga que Roma, ou feja por fer fundada por Lufo companheiro de Eliza, bifneto de Noé, ou por Ulyffes famofo Capitão Grego, como fe diz commummente. Náfceo de nobres Progenitores, que habitavão na rua direita do Loreto, junto ao fitio aonde eftava o Recolhimento das Convertidas. Seu Pai fe chamou Gafpar Paes, e fua Mãi Auta Rodrigues da Cunha, que para cumulo das felicidades que poffuião, humas de illuftre fangue de feus afcendentes, e outras dos bens da fortuna, e da Graça, lhes concedeo o Ceo efte filho para illuftrar o Reino, e brilhar entre os maiores Aftros dos Firmamentos Religiofos. Veio á luz no anno de 1570, e recebeo

a primeira Graça em 6 de Janeiro de 71, a quem em honra dos Santos Reis que adorárão a Christo, pozerão o nome de Balthazar, tendo seu Pai outro semelhante. No primeiro crepusculo da idade lhe amanheceo claro o entendimento, para aprender com muita felicidade todas as Sciencias. Aprendeo as fundamentaes no Collegio antigo de Santo Antão, e deixando de adquirir as mais, seguio a Milicia embarcando de 15 annos na Armada que Filippe II. mandou sobre Inglaterra contra a Rainha Isabel, grande inimiga da Religião Catholica. Tres annos andou nos exercicios Militares, completando a idade de 18 annos, até que desenganado do mundo pelo infausto successo da Esquadra; e perigos de vida que experimentou, deixando as armas de Marte, assentou praça na Milicia Religiosa, recebendo o nosso celeste habito no anno de 1589. Professou sendo Provincial o P. Doutor Fr. Christovão de Jesus, e Ministro o Mestre Fr. Antonio dos Anjos que ambos forão Bispos. Foi Discipulo nas Artes do P. Presentado Fr. Bartholomeo de Paiva, e Theologo em a Universidade de Coimbra, aonde recebeo o gráo do Magisterio, sendo hum dos seus mais famigerados Alumnos. Comprehendia com o seu raro engenho, as maiores difficuldades, e com o mesmo arguia, e respondia aos argumentos mais nervosos, que se lhe propunhão, ficando todos tão satisfeitos que o veneravão, e respeitavão Oraculo da erudição. Pelo seu grande talento foi nomeado na Ordem para lêr a Sagrada Faculdade aos seus domesticos, sendo com seu Condiscipulo o P. Doutor Fr. Isidoro de Pina os primeiros que a lêrão de Prima, e Vespera públicamente no Collegio, e este mais singular pela primazia da Cadeira de Escritura. Depois de receber as insignias Doutoraes da Sagrada Theologia, desejando conseguir com virtuosa ambição, maiores thesouros literarios se entregou á sua especulação Expositiva, revolvendo para este fim com indefesso trabalho todos os Santos Padres, como elle confessa no Prologo de huma das suas obras, sobre as Epistolas de S. Tiago, e deste incansavel estudo sahio tão profundamente instruido nos Sagrados Mysterios, que foi acclamado por hum dos mais célebres Escriturarios do seu tempo. Filippe III. attendendo á sua grande Literatura o nomeou Lente de Escritura em a Universidade de Coimbra. (1) Divide-se esta sacra Faculdade em duas partes, de que se compõe a Biblia, que são: o *Testamento Velho*, escrito por Moysés, e os Profetas, antes da vinda de Jesu Christo, e o *Novo*, a que se chama a Lei Evangelica, ou a vida do mesmo Jesu Christo, escrita pelos Apostolos, que contém toda a sua Historia com várias circunstancias, de que Deos foi o Author pela santidade da sua Doutrina, e pelos milagres que os mesmos Profetas, e Apostolos fizérão. Igual applauso conseguio a eminencia do seu talento no pulpito, que na Cadeira, sendo nomeado pelo mesmo Augusto Monarca, para Prégador da sua Real Capella, cujo Sagrado Ministerio exercitou por mais de 40 annos, no tempo de Filippe III., e IV. com applauso de todos, unindo a vehemencia dos affectos, com a elegancia das palavras, e a profundidade dos conceitos com a verdadeira intelligencia das Escrituras, fazendo-se digno do elogio que lhe faz Altuna. *Puedesse le dar, la laureola do uno de los maiores Predicadores de nuestros tiempos, y fué el primero, que enseñò a predicar con pensamientos subtiles, y delgados, apoyados con Santos, como aora se usa, que por todolo dicho, y por su gran-*

(1) Bibliot. Lusit. t. 1. f. 455.

virtud, quando no tuviera la Religion outro, mas que el, bastava para estar muy honrada.(1) A Religião premiou o seu merecimento com alguns empregos honorificos, como foi com o lugar de Reitor do Collegio de Coimbra, Ministro do Convento de Santarem, Provincial eleito no anno de 1620, em cujos ministerios, mostrou que a prudencia não era inferior á sua sabedoria, pois em algumas occasiões fez ceder a severidade á clemencia. Foi tambem Examinador do Padroado Real, Protonotario Apostolico, e Juiz Apostolico do Tribunal da Legacia. Na virtude foi igualmente exemplar, e muito observante dos nossos Sagrados Estatutos, devóto em celebrar o Incruento Sacrificio da Missa, e ainda que pelas muitas occupações que tinha, era isento do Côro, não faltava á hora de Completa na consideração de nella espirar Christo na Cruz, e o dizia aos Religiosos, para seguirem o seu exemplo. Era devotissimo da Sagrada Virgem, e 20 annos foi seu Capellão, cantando-lhe a sua Missa ao sabbado, de que elle muito se prezava, e á sua custa fez a Ermida da Quinta do Seixal, e a dedicou á mesma Soberana Virgem. Por duas vezes foi consultado para Bispo, e sem dúvida o seria, se a Parca não fosse tão tyranna, e cruel. A primeira, no anno de 1635 para a Mitra de Ceuta, a qual se lhe não deo, por se querer accommodar o Bispo de Malaca, que tinha nesta occasião vindo da India: A segunda, no anno de 1636 para á de Viseo, por falecimento de D. Miguel de Portugal, e não falta quem diga, rejeitára o Bispado de Angola, porém como tudo era diminuto premio aos seus relevantes meritos, tomou o Ceo á sua conta dar-lhe premio mais avantajado, pela pouca duração que teve. Compôz muitas, e importantes obras, que lhe dérão immortal nome, como forão. *Commentarii in Epist. B. Jacobi Apost.* Ulyssipone, apud Petrum Crasbecch, anno 1613, f. & Lugd. apud Horat. Cardon, ann. 1617, & 1620, & Antuerpiæ, apud Guilielmum de Tongris, ann. 1623. *Commentarii ad Canticum Moysis* Exod. 15. *Cum annotationibus moralibus*, Ulyssipone, apud Petrum Crasbecch, ann. 1618. fol., & Antuerpiæ, apud Belleros 1619. 4. *Commentarii in Canticum Magnum Moysis*; *Audite cœli*, *quæ loquor.* Tom. 1. fol. Ulyssipone, apud eundum Petrum Crasbecch, ann. 1620, & Antuerpiæ, apud Guilielmum de Tongris 1623, e 1622 apud Belleros. 4. Tom. 2., apud eundem Petrum Crasbecch, ann. 1628. fol. *Commentarii in Canticum Magnum Moysis.* Tom. 3. M. S. f. *Commentarii in Canticum Ezechiæ*, *Isaiæ* 38. Ulyssipone, apud eundem Crasbecch, ann. 1622. fol., & Lugd. apud Ludovicum Prost. ann. 1622, 4., & Parisiis, apud Joannem Petit 1631. *Commentarii in Canticum Marianum*, *Magnificat*, que deixou incompleto. *Sermões*, *Tom.* 4. a saber: O 1. *Marial* das festas de Nossa Senhora. *Quaresmaes* 2., e o ultimo da Semana Santa, impressos por Crasbecch em 1631, 1633, e 1634, e por Manoel da Silva, em 1649 todos em 4., e muito estimaveis naquelle tempo, pela falta de exemplares. *Sermões vários*, que se derão tambem á estampa, sendo entre elles o das Exequias de El Rei D. Filippe III., que fez a nobilissima Irmandade dos Santos do nosso Convento de Lisboa; por Crasbecch em 1621, e o das Exequias do Beato Simão de Roxas, que se acha incorporado na vida do mesmo Santo, composta pelo P. Fr. Bernard. de Santo Ant. em 1625, de que já fallámos: E mais quatro Tomos do Advento, Sacramento, de Nossa Senhora, de Santos, e de funções Régias, em que tinha prégado.

M.

(1) Chron. ger. liv. 4. f. 628.

M. S. Muitas mais obras daria ao prelo; se não fosse tão occupado, e vivesse mais tempo. Todas ellas forão de tanta acceitação, que se imprimírão não só neste Reino, mas tambem em Flandres, França, Alemanha, Italia, e Hespanha. Prégando em hum dia da Santissima Trindade no Convento da nossa Corte, na presença de qualificados ouvintes; lhe deo o parabem o Doutor Francisco Fernandes Galvão, famoso Prégador daquelle seculo, dizendo-lhe: *Que só nas authoridades desperdiçadas se podião fazer muitos Sermões.* Lendo seus livros o P. João de Pineda, Varão sábio proferio: *Que não víra Author que melhor entendesse, e explicasse os Santos Padres; como elle.* Achando-se na Corte de Madrid a requerimentos da sua Cadeira, e negocios da Ordem, se encontrou por acaso com o Doutor Paulo de Samora, célebre Prégador da Magestade Catholica, e perguntando lhe sem o conhecer pelo Doutor Paes; sabendo que era o mesmo, lhe requereo da parte de Deos, que cumprisse a palavra que tinha dado no seu Prologo da Epistola de S. Tiago, de expôr os Canticos do Novo, e Velho testamento, pela grande utilidade da Igreja, assim como tinhão sido as mais obras. Hum célebre Doutor Escriturario lhe disse na mesma Corte de Madrid: *Que se elle nas cóstas da sua capa tróxera o seu nome seria talvez venerado; assim como os seus escritos.* Ouvindo este nosso insigne Varão prégar o P. M. Fr. Hortensio Felix, Prégador da Magestade, crédito de Hespanha, e desta Religião, allegou com elle no pulpito, dizendo: *Isto que digo, he de quem me está ouvindo.* Outros muitos Prégadores o fizerão tambem, sendo elle vivo. Por ultimo dizemos, que foi tal a acceitação que em toda a Christandade tiverão os seus livros, que vindo de França a Hespanha dous Religiosos Seraficos; só por vêrem ao Doutor Paes, vierão de Sevilha, a Portugal, e se dérão por satisfeitos com este gosto. (1) Dos Principes, Senhores, e Prelados deste Reino, e fóra delle foi muito estimado, e lhe escrevião com frequencia, sobre materias Dogmaticas, e pontos delicados.

Tendo trabalhado tanto na Igreja, dando-lhe huma leve molestia em hum pé, por descuido cresceo o mal, e em breve se lhe originou a morte. Desenganado da vida, levantou as mãos ao Ceo, e disse: *Graças vos dou, Senhor, e me conformo com a vossa divina vontade; pois dias ha que eu tratava da preparação para esta hora.* Confessou-se muito de vagar, como quem queria ajustar contas com Deos: recebeo com muita devoção o Sagrado Viatico, em cujo piedoso acto fez huma Espiritual Prática, pedindo perdão ao mesmo Deos, e á Communidade, que toda se moveo a lagrimas, pela ternura das suas expressões, e resignado todo na vontade divina esperou o ultimo golpe. Aqui quizérão os Religiosos applicar-lhe alguns remedios, a que elle com a maior persuasão acodio: *Não se cancem tanto comigo, Padres, e Irmãos, que sabbado se Deos quizer,* (dous dias antes) *teremos a Virgem Santissima por nossa advogada, e ella me apresentará diante de Deos.* (2) Assim foi: chegou o dia dedicado á mesma Senhora, e em que elle lhe costumava fazer os maiores obsequios, e devoções, junto ás horas das *Ave Marias*, se eclipsou este sól da eloquencia, e da sabedoria com universal sentimento, completando a idade de 67 annos. No seguinte dia que se contavão 24 de Março de 1638 se lhe fizérão as suas Exequias. Estava então a nossa Igreja do Conven-

(1) Livro dos Obitos do Convento de Lisboa. c. 119. f. 120. (2) Martyril Trinit. no Com. de 23 de Março.

vento de Lisboa interdicta, por causa de se occultar na Capella, que servia de Paroquia hum Excommungado. Pedio-se licença ao Collector de Sua Santidade, D. Alexandre Castarcani, já referido, para fazer-se aquelle funebre apparato com pompa, o qual só permittio se dobrassem os sinos por huma vez. A esta falta acodírão os Padres Ex-Jesuitas de S. Roque, como visinhos, e com quem havia boa sociedade, mandando dobrar os seus a toda a hora, e nas Predicas que nesse dia fizérão ao povo, publicárão o seu falecimento, rogando o encommendassem a Deos; pois tinha sido a luz dos Prégadores, columna da Igreja, sôl da Escritura, honra de Portugal, e Mestre de toda a Christandade. (1) O Bispo de Targa, que então era Provisor, e Vigario Geral, sede vacante, sentido tambem da falta de hum sujeito tão conspicuo, mandou dobrar os sinos da Sé, e assistindo ao seu enterro muita parte da Fidalguia, Inquisidores, Capellão Mór, e os mais graves Religiosos das Sagradas Familias, com especialidade de S. Roque, do Collegio de Santo Antão, do Noviciado da Cotovia, e Seminarios. Tumulou-se no jazigo proprio dos Religiosos no número 30. Não faltárão Epigrammas, Elegias funebres com que os Professores da Poesia se empenhárão em expressar o seu sentimento, e elogios bem merecidos de hum Heróe tão famoso. Era alto do corpo, cheio do rosto, côr morena, bem figurado, de boas feições, e os olhos algum tanto carregados. Na nossa Livraria do Convento de Lisboa se achava o seu verdadeiro retrato, com estes signaes. Eternizão sua memoria D. Francisco Manoel na Carta 19, da 4. Centuria ao Doutor Manoel Themudo da Fonseca, chamando-lhe *Pai das Escrituras*. João Soares de Brito, no Theat. Lusit. Lit. b. n. 9. *Sacrarum Litterarum interpres acutissimus*. D. Fr. Thomaz de Far. Decad. 1. l. 10. cap. 5. *Flos est, & totius Religionis venustas*. Nicol. de S. Mar. Chron. dos Coneg. Reg. l. 4. c. 7. n. 21. *Insigne Expositor das Sagradas Letras, como mostrão suas obras*. Franc. de S Mar. Ann. Hist. pag. 332. *doutissimo, e subtilissimo da Sagrada Escritura, e dos mais celebrados Prégadores do seu tempo*. Nicol. Ant. Bibl. Tom. 1. pag. 143 *in Ecclesiasten sui temporis clarissimum, & in doctissimum, & subtilissimum sacræ Scripturæ interpretem evaserit*. Hypolit. Marrac. Bib. Marian. p. 1. p. 179. *Vir præter religiosarum virtutum apices ob præstantem doctrinam, ac multifariam eruditionem nunquam satis nostro sæculo laudatus, & a posterioribus semper laudandus*. Barbosa Bibliot. Lusit. t. 1. f. 455., e innumeraveis AA., tanto estranhos, como domesticos, por estes referidos. Por fim dizemos, que foi bastantemente instruido nas Lingoas Grega, e Hebraica; como mostrão os seus Commentarios *in Canticum Moysis*, cheios de vocabulos das ditas Linguas claramente explicados, e combinados com a nossa Vulgata: E que no nosso Convento de Santarem se conserva o seu retrato (ainda que equivocado na Pátria, e anno da sua morte) com esta inscripção. *O Reverendissimo P. M. Doutor Fr. Balthazar Paes, insigne nas Letras, e virtudes. Foi Lente de Escritura em Coimbra, Prégador de El-Rei D. Filippe IV. neste Reino. Escreveo seis volumes doutissimamente sobre a Escritura Sagrada. Rejeitou o Bispado de Angola. Natural de Alemquer. Morreo em Lisboa, anno de 1615.*

§. II.

(1) Martyrilog. ud sup.

§. II.

O P. M. Doutor Fr. Martinho Pereira, Alumno Conimbricense; e eminente em ambas as Jurisprudencias.

ESte illustre Varão foi natural de Lisboa, de parentes nobres, chamados Jorge Fernandes; e Branca Gomes. Professou o nosso Sagrado Instituto em o anno de 1595. Foi Discipulo nas Artes do P. Doutor Fr. Isidoro de Pina, e na Theologia em o Collegio do P. Doutor Fr. Balthazar Paes, que acabámos de dizer. Com taes Mestres, sahio tal Discipulo, bom Theologo; bom Letrado, e eloquente Orador. Recebeo a bolra doutoral em Canones, na mesma Universidade, em que foi eminente, e não menos nas Leis Imperiaes, e Pátrias; sendo consultado de todo o Reino em materias graves, e pontos difficultosos: (1) Seus pareceres bem recebidos, e muito applaudido, e venerado. Aos seus domesticos léo a Sagrada Faculdade em o nosso Convento de Santarem, e foi Mestre na Ordem, com o predicamento de Padre da Provincia, especial graça que lhe fez o P. Geral Fr. Luiz Petit; devido só aos Padres Ex-Provinciaes. Assistia commummente no Convento de Lisboa, vivendo com muito exemplo, e edificação dos seus Religiosos. Nunca quiz aceitar occupação alguma de Prelazia, por se não apartar da continua lição dos livros, e do grande recolhimento da sua cella. Aceitou só pela instancia que lhe fizerão o ser Definidor da Provincia, e nada mais quiz da Religião. Foi mandado pela Obediencia á Corte de Roma, sobre a contenda de Alvito com os Clerigos, de que temos tratado, e com tão douto Procurador, não se podia recear a sua appellação. Tudo concluio a favor da Ordem, e não foi pequena a estimação, que delle se fez na Curia. No anno de 1625, em que se canonizou a Rainha Santa Isabel, mostrou ser affectivo Portuguez; diligenciando com o maior desvélo, a Causa da mesma Canonização, e testemunhando as suas virtudes, e milagres. Na perfeição de Santa Rainha, dissemos já, tivera muita parte o espirito do seu Confessor o nosso P. Doutor Fr. Estevão Soeiro, primeiro Mestre da Ordem Militar de Christo neste Reino, nos 7 annos antes de ser confirmada por João XXII. (2) Dos proprios Estatutos desta illustre Ordem consta, que em 1312 na extinção dos Templarios no Conc. Vienense, requerêra El Rei D. Diniz por seus Procuradores, se não applicassem as suas rendas para fóra do Reino, pelo motivo da nova Instituição: Em 1316 que justificando várias causas, pedíra se applicassem á nova Ordem de Christo, que instituíra offerecendo-lhe a Villa de Castro Marim para sua residencia, e digressão dos mares, e em 1319 a sua confirmação, como declara a Bulla. Donde se infere ser já instituida nos 7 annos, que lhe tinhão precedido, em que o dito P. foi o primeiro Mestre, antes dos Fidalgos, que lhe continuárão a Serie, até D. João III. (3) Voltando para o nosso Doutor Fr. Martinho Pereira, pertendeo alcançar do Papa huma Bulla; para se rezar da Instituição prodigiosa da Ordem; mas lhe impedio esta graça o Procurador Geral da Religião Fr. Agostinho Cardoso, Irmão do Desem-

(1) Fr. Fern. de Santo Ant. Chron. t. 1. l. 1. c. 17. f. 104. §. 24. (2) Tom. 1. desta Hist. liv. 2. c. 14. §. 10. p. 232. (3) Estatut. da Ord. de Christ. p. 2.

embargador do Paço José Francisco de Seara, Oraculo de Letras deste Reino, dizendo: que a elle só tocava tratar deste negocio. Voltou para a nossa Corte, aonde foi muito applaudida a sua vinda, e continuou com os seus Estudos, com tenção de dar ao prelo algumas obras dignas da sua Literatura, e engenho. Compôz *Consultas Canonicas*, fol. M. S., empreza muito estimavel, e proveitosa, as quaes se achavão promptas para a impressão na nossa Livraria de Lisboa; aonde experimentárão a infelicidade do incendio. Muitas mais obras escreveria se fosse perduravel a sua vida; porém quiz a Santissima Trindade do Ceo premiar os merecimentos deste especial filho, com dar-lhe a sua visão beatifica; (que piamente crêmos) aos 8 de Agosto de 1660, tendo o seu occaso no Convento Pátrio, aonde jaz sepultado. Celebra delle a memoria o Abbade Reservatario Diogo Barb. na sua Bibliot. Lusit. t. 3. f. 444., applaudindo os seus escritos; e Fr. Bern. de Santo Ant. na Chro. M. S. t. 1. l. 1. c. ult. f. 104.

§. III.

Os RR. PP. Fr. Jeronymo de Castro, e Castilho, e Fr. Ignacio Quaresma.

O Primeiro destes dous Varões illustres, não só pelos sobrenomes de Castro, e Castilho; mas tambem por nascimento he Portuguez, nascido na nossa Corte de Lisboa. Seu Pai foi Julião de Castilho, bem conhecido nas Hespanhas. Instruido na doutrina da Igreja, e nos costumes se applicou de tal sorte aos Estudos Escolasticos, e á Historia assim Ecclesiastica como profana, que sahio Professor eminente, e perfeito imitador de seu Pai. Professou o nosso Instituto da Redempção, e dizem ser em o nosso Convento de Toledo, aonde cultivou as maiores Sciencias, e não menos as virtudes com que se ornou com maior esplendor, e luzimento. Aqui fez ostentação do seu engenho, e rara capacidade na Addição que fez á famosa Historia que seu mesmo Progenitor tinha principiado dos antigos Reis Godos, que vindos da Scythia Europêa, contra o Imperio Romano, e a Hespanha, a sujeitárão ao seu dominio no Seculo V. Destes forão 16 infectos da heresia Arriana, e 39 Catholicos, sendo o primeiro Recaredo, filho de Leovigildo, cuja descendencia extinguírão as armas de El-Rei D. Fernando o Magno, unindo ao Reino de Castella velha, a Corôa de Leão, e das Asturias. Escreveo seu Pai as vidas de 57 Reis, e o nosso famoso Castro, e Castilho XXIII., até Filippe IV., anno de 1640. He muito estimada esta Historia, e muito mais a sua Addição, pela curiosidade, e trabalho que nella teve. Emprendeo o mesmo assumpto do nosso famigerado Doutor Fr. João Felix, só com a differença, que a deste foi em prosa, e a daquelle em verso elegantissimo, como se póde vêr das suas obras. (1) Faz menção della Barbosa na sua Biblioteca Lusitana, com o titulo de *Historia de los Reis Godos, que vinieron de la Scythia de Europa contra el Imperio Romano, y a Espana com sucession delos hasta los Catholicos Reis D. Fernando, y D. Isabel.* fol. impressa em 1582, e em 1624, *offerecida, e dedicada a D. Manoel da Fonseca, y Zuniga Conde de Monterei, e de Fuentes*; continuada com a referida addição em 1635. Bibliot. Lusit. t. 2 f. 492.

(1) Isagoge ad Laud. Aug. Hisp. Princ. f. 145.

Não foi possivel descobrirmos o anno do seu falecimento, nem a idade, em que terminou o decurso da vida.

O P. Fr. Ignacio Quaresma foi tambem Lisbonense, bautizado na Freguezia de Nossa Senhora do Loreto, e instruido na doutrina Christã, pelo grande P. M. Ignacio Martins Ex-Jesuita. Foi sempre bem inclinado, honesto, e virtuoso. Recebeo o habito desta Religião, de idade de 30 annos, sendo muito perito nas Ceremonias Ecclesiasticas, frequente no côro, aonde nos Canticos divinos empregava a sua voz. Pela sua virtude, e religiosidade o occupou a Religião em lugar de Mestre dos Noviços do nosso Convento de Santarem, cujo cargo exerceo com muita edificação, e prudencia. Além de muitas prendas que tinha, foi a de ser versado no metro Latino, pelo Estudo a que se applicou, observados em os primeiros Cultores desta Arte. Entre as muitas obras Poeticas que fez, teve notavel applauso huma Egloga em verso heróico ao Nascimento de Christo no presepio, a qual se representou no Noviciado de Lisboa, na Festividade do Natal, com a curiosidade de outros mais versos de Epigrammas, e diversas Poesias devotas, e ternas, em várias lingoas, que os Religiosos offerecêrão ao Sagrado Mysterio. De todas ellas fez hum livro de quarto grande, que dedicou ao Monsenhor Brancia, sobrinho do Collector Apostolico deste Reino Decio Caraffa, que depois foi Cardeal, e o levou para Roma, com tenção de o imprimir, e de que não houve mais noticia. Faz menção deste livro, o referido Barbosa na sua Bibliot. Lusit. t. 2. fol. 549., e o livro dos Obitos do Convento de Lisboa no cap. 120. f. 105., o qual affirma ser a sua morte preciosa, e invejada de todos os Religiosos, porque disposto com muita perfeição, e santificado pelos Sacramentos: quando se conheceo em agonia, pedio a véla, e repetindo os engraçados nomes de Jesus, Maria, José, espirou com notavel quietação, ficando o seu rosto alegre, claro, e não obstante ser de 65 annos de idade, parecia de 30, idade em que recebeo o habito. Foi seu feliz transito em 1638, e descança no cemeterio de Lisboa, na sepultura do n. 9. celebrão a sua memoria os AA. allegados.

§. IV.

O R. P. Fr. Jeronymo de Jesus, e o P. Pr. Estevão Correia, Redemptor Geral de Cativos.

O R. P. Fr. Jeronymo de Jesus, chamado no seculo Manoel Diniz foi natural da Arrifana, entre Douro, e Minho, Cidade hoje de Penafiel, de quem foi primeiro Bispo D. Fr. Ignacio de S. Caetano, Carmelita Descalso, Confessor da Rainha Nossa Senhora D. Maria I., e depois Arcebispo de Thessalonica, falecido em 1789. Nasceo de Pais humildes, e foi sempre dotado de huma virtude sólida. Recebeo o celeste habito desta Religião de idade de 24 annos no Convento de Lisboa, aonde viveo algum tempo com notavel exemplo. Foi hum dos primeiros Prégadores Geraes, que houverão nesta Provincia, digno da graduação pelo modo com que prégava, instructivo, mystico, e muito confórme ao fim do Evangelho. Por ser bom Latino o mandárão

os

os Prelados, para o nosso Convento de Ceuta ensinar públicamente esta Arte, principio das Sciencias, com tanta utilidade que teve muitos discipulos que depois forão Clerigos, Conegos, e Religiosos. Pela sua santa vida foi singularmente respeitado do Bispo, Governador, Capitães, e mais Militares, com quem se empenhava algumas vezes para o soccorro de necessitados, e afflictos, e o attendião com agrado. Era de genio brando, compassivo, bem inclinado, caritativo, de sórte que todos o tinhão por Pai, e o veneravão como justo. Reconciliava em vinculo de caridade, os que se achavão differentes, soccorria aos indigentes com o que podia, e prégava a todos Apostolicamente a Santa palavra aos Domingos, e dias Santos com grande fructo. Com a sua doutrina se convertêrão muitos Judeos daquella Cidade, e particularmente os catechizava, procurando todos os meios para a sua conversão. O Illustrissimo Bispo D. Antonio de Aguiar lhe deo o partido da Sé, sendo ouvido com muita attenção, e estimados com notavel applauso os seus Sermões. Todo o ordenado que lhe davão, repartia com os pobres, e várias pessôas recolhidas, a quem o pejo conduzia na maior miseria. Por todos estes predicados o elegeo a Religião tres vezes Prelado, duas em Ceuta, e huma no Convento de Lisboa, em que procedeo com o costumado exemplo, não faltando nunca ao côro de noite, e de dia. Havendo alguma falta no mesmo côro, ou de alguma Missa Cantada, elle era o primeiro que acodia, não fazendo caso da authoridade Prelaticia, antes com muito gosto o fazia, por encobrir os defeitos dos subditos. Fallava sempre com agrado, e com muita modestia: Não dizia palavras que escandalizassem, tinha toda a cautéla em não offender o proximo, e amigo dos virtuosos. Sendo Prelado em Lisboa, na esterilidade que houve no anno de 1622, mandou dar immensas esmólas na Portaria, e sendo advertido pelo Dispenseiro, de haver já pouco trigo no celleiro, e que faltaria á Communidade, respondeo com muita Fé: *Que Deos o accrescentaria*, e assim foi, porque para todos houve, e não faltarão accrescimos. Completando 65 annos de idade, em o de 1624 lhe veio huma grave molestia, que conhecendo ser mortal, se dispôz com toda a perfeição, não obstante ter huma vida inculpavel. Recebeo com inexplicavel humildade, e devoção os Sacrosantos Sacramentos, pedio a todos os Religiosos em geral, e particular perdão das offensas, beijando-lhes a mão, e ainda áquelles, que o tinhão offendido sem causa. *Eu o vi* (diz o Author do livro dos Obitos do Convento de Lisboa) *beijar a mão a hum, de quem se sentia aggravado, de que eu fiquei mui edificado, e me pareceo o acto de homem Santo, e eu por tal o tive, e tenho.* Proximo a espirar lhe disse hum dos Religiosos, que lhe assistião *proferisse os Santissimos Nomes de Jesus, Maria, José*, respondeo em voz muito fraca: *Bom terno he esse*, e logo com quietação exterior, demonstradora da paz interna, que gozava o seu espirito, o deo ao Creador com notoria fama de Santidade. O P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. nos affirma ter morte de Bemaventurado, e que ao seu enterro acodíra grande multidão de gente. (1) Tratão delle Fr. Bern. de Santo Ant. na Chro. M. S. t. 1. f. 151., e o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa no c. 84. f. 60, accrescentando que sendo perguntado em Lisboa, como se dava, respondêra: *Que só em Ceuta, e nas terras da Barberia estava no seu centro.*

(1) Martyrilog. Trinit. a 12 de Abril, e no Commento f. 107.

O P. Fr. Estevão Correia foi filho de Lisboa, e professo no Convento da mesma Cidade, aonde viveo muitos annos com grande recolhimento, e edificação de todos os Religiosos. Foi muito singular na modestia. Esta virtude he a que prescreve todas as obras exteriores do homem, e por ellas vimos a conhecer o seu caracter, e todas as suas paixões interiores, donde diz o Eccles. : *ex visu cognoscitur vir*, & *ab occursu faciei cognoscitur sensatus* : do fallar, do andar, do rir, do vestir, e de todas as mais acções se conhece todo o nosso interior. Alguns ha, que com hypocrisia, pertendem affectar a humildade, a sinceridade, e a pureza; porém a hum leve descuido, se desarma todo o artificio, e se descobre o que na realidade são. Não foi assim este Servo de Deos, como a sua virtude era sólida em todas as suas acções manifestava o que era na realidade. O seu inflammado espirito o conduzio ás terras Africanas, em que fez muito serviço a Deos, animando, instruindo, confortando, e sacramentando os mesmos Cativos. No Resgate que se fez no anno de 1620, no qual se deo a liberdade a 358 Cativos, elle os conduzio á nossa Corte na companhia do P. Redemptor Geral Fr. Antonio da Assumpção. Foi pelos seus singulares meritos, Prégador Geral, Definidor da Provincia, Ministro da Lousa, e ultimamente de Ceuta, pelas saudades que tinha das terras da Africa, ambição santa do bem espiritual do proximo, em que vivia abrazado, e do grande cumulo de merecimentos, que nellas conseguia. Sendo preciso voltar a Lisboa, foi chamado para o eterno descanço, em premio das suas Apostolicas fadigas, aos 4 de Agosto de 1663, e jaz sepultado no commum cemeterio no n. 34. Faz delle menção Fr. Simão de Brito, no seu Incremento Trinitario n. 842. Fr. Bern. de Santo Ant. Chron. t. 1. l. 3. c. 9., e no Epitom. Red. l. 2. c. 11. §. 10. f. 125.

§ V.

Os RR. PP. Fr. Francisco Gracês, Fr. Antonio do Amaral, Fr. Jacinto Sanches, e Fr. Ignacio de Macedo.

NÃo ha acto de caridade de Deos mais bem acceito, nem mais conducente para a salvação das almas, do que aquelle de assistir aos moribundos, e que estão no extremo perigo da vida, por ser neste tempo em que pende a cada hum a vida eterna, mais fórtes as forças do Inferno, e debeis as dos enfermos. O mesmo Senhor o manifestou muitas vezes ao seu Servo S. Filippe Neri, mostrando-lhe nestas occasiões Anjos, que assistião aos proprios enfermos, e que inspiravão aos Sagrados Ministros as palavras para o dito ministerio. Por este espirito de caridade, de Deos tão acceito, conduzio o Ceo a estes quatro Religiosos, porque com ardente desejo se offerecêrão para assistirem no Hospital da nossa Corte, na assistencia dos doentes, e moribundos, aonde não só exhortavão com grande amor ao soffrimento, e penalidades das molestias que padecião, os confessavão, e sacramentavão, mas tambem lhes fazião as camas, os alimpavão, e servião em tudo com notavel benevolencia, e se no Evangelho diz Jesus Christo: *Que ninguem tem maior caridade, que aquelle que dá a vida pelo seu proximo.* Elles assim o fizérão; por-

porque tantas vezes se expozérão aos perigos da vida, que adoecendo das mesmas molestias dos pobres, vierão morrer ao seu Convento. Tem estas mortes o privilegio de martyrio, e em certo modo se pódem chamar Martyres os que as padecem. (1) O primeiro destes Reverendos Padres, foi filho de Lisboa, de Pais nobres chamado Gaspar Gracés; Cavalleiro da Ordem Militar de Christo, e Escrivão da Alfandega, do qual diz o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. no dia 13 de Fevereiro: *que frequentára esta grande caridade por sinco vezes, e que o maior sentimento, que tivera na sua morte fora, o não ter occasião de merecer mais. Tudo quanto tinha feito aos pobres achava pouco: Que falecêra em o anno de 1625, que assistíra á sua feliz morte, se sepultára com veneração de grande servo de Deos, e com a mesma se lhe fizérão as suas exequias.* Delle faz menção o liv. dos Obitos a f. 62, e que falecêra na idade de 30 annos, e Fr. Bern. de Santo Ant. Chro. t. 1. f. 81. Do segundo, o R. P. Fr. Antonio do Amaral nos diz tambem o referido Author do Martyrilogio, que fora Religioso de grande virtude, que respeitava os pobres, considerando em cada hum delles a Pessoa de Jesu Christo, que tivera morte de Bemaventurado, se sepultára com o respeito de predestinado no anno de 1631 de idade de 35, e fôra natural do Lugar das Môs, Termo de Villanova de Foscoa. Trata delle a 10 de Agosto, e o liv. dos Obitos c. 97. f. 74. Do terceiro nos diz: Que fôra filho de Pais nobres da Cidade de Lisboa, por natureza bem inclinado, e caritativo particularmente com os pobres enfermos, por cuja caridade se expôz ao perigo de perder a vida: Que fôra muito observante, e a sua morte preciosa, sepultando-se no cemeterio commum pelos annos de 1639 com opinião de Santo. Faz delle menção a 27 de Fevereiro. Do quarto finalmente nos affirma: Que fôra natural de Coimbra, de Pais humildes, Religioso de virtude, de espirito fervoroso para os moribundos, consolando-os com Jaculatorias ternas, e amorosas, que falecêra acclamado por virtuoso em o anno de 1639. E que na occasião da Agonia pedíra aos Religiosos, que em lugar do Officio dos moribundos, lhe dissessem o de Nossa Senhora, de quem era muito devoto, no qual espirára. Trata delle a 18 de Março. A este número pertencem tambem os servos de Deos o P. Fr. Luiz Carreira natural de Lisboa, de quem trata o liv. dos Obitos no Cap. 96. f. 74., falecido no mesmo ministerio em 1631 de 70 annos de idade; affirmando: Que para este Santo exercicio se offerecia sempre com grande caridade: E ultimamente o P. Fr. Antonio dos Martyres em 1746, e outros de que não ha clara memoria. Destes caritativos Padres, parece se verifica, o que Deos mandou dizer por Isaias aos Justos: Que obrárão bem, e que a seu tempo receberião o fructo das suas obras: *Dicite justo, quoniam benè, fructum adinventionum suarum comedet.* (1)

§. VI.

(1) Teophilo Raynaudo p. 219. ý. §. 15. (2) Isaiæ. 3.

§. VI.

Os RR. PP. Fr. Antonio de Magalhães, e Fr. Gregorio de Lima.

A Inclita Cidade de Coimbra foi a Pátria do nosso Reverendo Padre Fr. Antonio de Magalhães. Professou no Convento de Santarem, e viveo sempre com notavel exemplo de virtudes preciosas; como todos conhecêrão tanto na vida, como na morte. Perseverando nesta vida perfeita até a idade de 60 annos, enfermou no Convento de Lisboa, e achando-se sem esperança de melhoras, e disposto para o tempo que Deos fosse servido livra-lo do desterro deste mundo, lhe perguntou o Enfermeiro: se queria alguma cousa para sua espiritual consolação? com semblante alegre respondeo *que só desejava chegasse a hora em que o Redemptor tinha dado por elle a vida em a Cruz, para o acompanhar.* Assim succedeo; porque sendo Quaresma, chegado que foi o dia da sexta feira da Semana Santa, á hora de completa, entrando a Procissão do enterro do Senhor pela Igreja do Convento, rendeo o espirito com evidentes signaes de predestinado no anno de 1625, causando a todos os Religiosos consolação especial. Lembra-se delle o Martyriolg. Trinit. no dia 27 de Março; o liv. dos Obitos do dito Convento no Cap. 85. f. 61., e a Nobiliarquia Trinit. no Cap. 19. f. 133.

O R. P. Fr. Gregorio de Lima foi natural de Lisboa de Familia nobre de que não achámos noticia. Professou no Convento da dita Cidade, e foi sempre em toda a sua vida Religioso completamente perfeito, temente a Deos, humilde, exemplar, soffrido, calado, e sem malicia, a quem se aproprião bem as palavras, que o mesmo Deos disse de Job: *Vir simplex, rectus, timens Deum, & recedens a malo.* Foi hum daquelles Religiosos, que inflammados na caridade do seu proximo voárão ás terras Agarenas, para consolarem, e sacramentarem os pobres Cativos. Por este se fez morador no nosso Convento de Ceuta, aonde nos diz o livro dos Obitos de Lisboa a f. 62: o tiverão por Varão Santo, e que senão enganarão pelas grandes virtudes, que praticava, e opinião que delle se fazia. No mesmo Convento de Ceuta faleceo no anno de 1626, de idade de 56. Occupou-se em todo este tempo no Santo Ministerio da Redempção, e delle se lembra Altuna, Chron. t. 1. f. 336; e o mencionado liv. dos Obitos.

§ VII.

Os RR. PP. Fr. Antonio Passanha, e o P. Fr. Bartholomeo da Trindade.

COM muita razão se póde chamar a este primeiro Religioso, Varão illustre; por ter sido de nobre geração, como são todos os do seu appellido. Nasceo na Cidade de Elvas, conquistada aos Mouros por El Rei D. Sancho I., em o anno de 1200, e fortissima Praça que defende a Portugal de Castella. Teve por Pais a Ambrosio Passanha, e a D. Maria Passanha, por Avó a Jorge Passanha, Governador que foi da Cidade de Ceuta. Seus ascendentes Commendadores da Ordem de Christo, e de grande respeito, e pre-

predicamento. Recebeo o celeste habito no Convento de Santarem, com notavel prazer seu, e de toda a Communidade, ajuntando á nobreza do sangue, a das virtudes, sendo humilde, obediente, casto, e modesto. Teria a Religião hum benemerito filho, se não consummasse em breve os periodos da vida: porém na flôr da idade, completando 27 annos, lhe cortou a morte os fios da vida, e lhe extinguio os espiritos vitaes com universal sentimento de todos os Religiosos, que o amavão pelas suas prendas, e predicados. Foi o seu falecimento em Lisboa pelos annos de 1628, e jaz sepultado no cemeterio commum. Faz menção delle o liv. dos Obitos a f. 64, e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na sua Nobiliarquia Trinit. c. 27. f. 178.

O P. Fr. Bartholomeo da Trindade foi Lisbonense, descendente da Casa dos Excellentissimos Condes do Redondo, (1) Familia Illustrissima dos Coutinhos, do tempo de El-Rei D. Affonso IV. Outros deduzem sua antiguidade de D. Garcia Rodrigues, tempo do Conde D. Henrique, de que foi descendente o primeiro Conde de Marialva, avó de D. Vasco Coutinho, primeiro Conde do Redondo, por mercê de El-Rei D. Manoel, mudando-lhe o Titulo de Borba, que lhe deo El-Rei D. João II. (2) Na mesma Casa se criou em doutrina, virtudes, e principios das Sciencias. Recebeo o habito em Lisboa, e com a idade crescêrão juntamente as prendas. Foi bom Theologo, e melhor Prégador, em fórma que no seu tempo poucos o excedião. O Ceo o dotou de huma excellente voz, tão clara, que se deixava entender bem, grande memoria, confiança, peito fórte, e bom modo de dizer, predicados que constitue hum perfeito Orador. Foi muito applaudido pelo povo, e aonde prégava tinha sempre numeroso concurso de gente. Ordinariamente lhe chamavão o Prégador das trombetas, por prégar sempre nas maiores Festividades da Corte, aonde se tocavão clarins, e instrumentos musicos. Prégou 40 annos, e ás vezes 3, e 4 Sermões cada dia diversos, finalizando no ultimo com a mesma fortaleza do primeiro. He indisivel o fructo que fez nas almas, o qual não ficaria sem avantajado premio do Supremo Remunerador. Foi muito celebrado, conhecido em todo o Reino, e venerado dos mais Oradores. Muitas vezes prégou de repente em Funções de Preces, Festas que se offerecião, e faltas que havia de outros Prégadores. Achando-se em o nosso Convento de Ceuta, prégou nas Exequias que nelle se fizérão de El-Rei D. Sebastião, quando se resgatou o seu corpo. Com justa razão lhe deo a Ordem a graduação de Prégador Geral, e o primeiro que houve nesta nossa Provincia. Foi tambem Examinador das tres Ordens Militares, e consultado em pontos de huma, e outra Theologia, e Direito. Muito temente a Deos, e devoto, de fórte que quando concluia o Officio Divino, rezava sempre hum *Pater noster* a cada Imagem de Christo Crucificado, que se lembrava tinha visto, por todas as partes por onde tinha andado, e do mesmo modo huma *Ave Maria*, a cada Imagem de Nossa Senhora, que sendo muitas em número he indizivel o trabalho que tinha, mas tudo meritorio, e de grande premio. Assim como foi virtuoso, assim ensinou hum pretinho que o servia, chegando a tanto a sua perfeição, que ouvia muitas Mis-

(1) Liv. dos Obitos f. 64. (2) Memor. Histor., e Genealog. dos Grand. de Portug. p. 483, e 484.
(3) Vide Tom. 1. f. 397.

Missas, jejuava com frequencia, tomava suas disciplinas, e algumas sanguineas, trazia continuamente cilicios, em fórma que até doente os trazia, e quando faleceo lhe achárão hum, e maltratada a carne: Por fim, espirou com opinião de Santo, sepultando-se no nosso Claustro de Lisboa, de 20 annos de idade em 1627. Foi muito sensivel para o nosso Varão illustre a sua falta, mas suavizada pela vida perfeita, e feliz transito, desejando morrer como elle, e dando por bem empregada a criação que lhe déra. Pouco tempo sobreviveo, porque tendo a idade de 76, e falto de calor natural, pelo grande exercicio da prédica, entregou ao Creador o seu espirito em 10 de Maio de 1628. Foi Definidor da Provincia, Mestre dos Noviços, Ministro do Convento de Ceuta, e do Collegio de Coimbra. Celebra a sua memoria o liv. dos Obitos a f. 64, e Fr. Bern. de Santo Ant. no T. 1. da sua Chron. M. S., e nos Cap. dos Prelados.

§. VIII.

Os RR. PP. Fr. Baptista do Carvalhal, e Fr. Estevão da Santissima Trindade.

O R. P. Fr. Baptista do Carvalhal foi natural da nobre Villa de Santarem, filho de Antonio do Carvalhal, e de Vitoria de Aguiar, de conhecida nobreza. Professou em o anno de 1596, *sendo* (como nos diz o liv. dos Obitos) *de raro exemplo de mortificação, em que foi singular, e das mais virtudes, que deve ter hum Religioso perfeito, em que continuou toda a sua vida.* (1) Teve notavel zelo da Religião, de quem foi dignissimo filho, e lhe soube agradecer a criação que lhe deo, com o esplendor das suas virrudes, e Letras. Aprendeo as Sciencias de Filosofia, e Theologia, e recebeo o gráo de Bacharel nesta Faculdade na Universidade de Coimbra, aonde léo de substituição algumas vezes, e não menos na Religião, na qual foi Presentado; e dos primeiros que houverão na Provincia, na conformidade das Constituições Albertinas. Pelo prudente zelo da regular observancia, foi Reitor do Collegio, e Visitador Geral. Tendo 50 annos de idade, e de habito 30 terminou os dias da vida com notavel sentimento dos Religiosos, por perderem hum sujeito de grande authoridade, zelo, e credito da Religião. Faleceo pelos annos de 1628, e jaz sepultado no commum cemeterio de Lisboa. Deixou escrito *Compendio de mortes, em que se escrevem as vidas dos Religiosos da Santissima Trindade, e Redempção de Cativos da Provincia de Portugal, que acabárão a sua vida debaixo da Obediencia, commutando o jugo da Religião, com o descanço da gloria* chamado vulgarmente o livro dos Obitos, e continuado por Fr. Bern. de Santo Ant. Faz menção delle no c. 8. a f. 11., e o P. Diogo Barbosa na sua Bibliotec. Lusit. t. 1. f. 483.

O R. Fr. Estevão da Santissima Trindade foi natural da Villa de Torres Vedras, que conquistou aos Mouros El Rei D. Affonso Henriques, quando depois da tomada de Santarem lhes combateo o Castello de Mafora, que deo a D. Fernando Monteiro, primeiro Mestre da Ordem de Aviz, neste Reino. Professou no Convento de Lisboa para Religioso Converso, e por dispensação teve Corôa. Com excessiva Caridade servio muitos annos de enfer-

mei-

(1) Liv. dos Obitos ut sup. f. 11.

meiro. Era exemplariſſimo na vida, modeſto, de admiravel paciencia, e ſoffrimento: tão pobre que nem cama tinha, e ordinariamente dormia veſtido ſobre hum banco do Côro, ou ſobre humas taboas na célla. Foi viſitado do Senhor pelo meio de huma graviſſima moleſtia, que padeceo 9 mezes com muita conformidade no Noviciado de Santarem. Na manhã que eſpirou, chamou com notavel cuidado o P. Fr. Agoſtinho de Paiva, para com elle ſe confeſſar, e tendo demora de hum quarto, o ſolicitou com grande diligencia outra vez, o qual acabando de o confeſſar ficou privado da falla, e dentro em hora, e meia foi o ſeu incontaminado eſpirito receber do Remunerador Supremo o immortal premio das ſuas boas obras. Jaz tumulado em o commum cemeterio do meſmo Convento pelos annos de 1631, e delle trata o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa no Cap. 93. f. 73.

§. IX.

Os RR. PP. Fr. Coſme Machado, e Fr. Chriſtovão Oſorio.

A Illuſtre, e antiga Cidade de Ceuta, na Cóſta Oriental da Africa, foi a Pátria do P. Fr. Coſme Machado. Naſceo de Pais humildes, mas ricos, e nobres pelas virtudes. Recebeo o ſagrado habito, e profeſſou no Convento de Santarem, florecendo ſempre com ſingular religioſidade, e obſervancia. A ſua caridade foi exceſſiva, procurando toda a occáſião de a exercer, como era no Hoſpital Real, aonde foi muitas vezes por companheiro daquelles caritativos Padres, que dérão a vida pelo ſeu proximo neſte ſanto exercicio, e elle tambem a déra, ſe Deos lha não perſeveraſſe, para occultos deſignios da ſua altiſſima Providencia. Em o Convento de Ceuta floreceo tambem em todo o genero de virtudes, ſoccorrendo os pobres, patrocinando viuvas deſamparadas, orfãos, e pela ſua profiſsão os miſeraveis Cativos. Foi nelle Preſidente, em cujo emprego oſtentou a ſua prudencia, e edificação. A elle concorria muito povo, para conſeguir de Deos, pelo meio das ſuas orações allivio nas ſuas enfermidades, o que tudo parecia miraculoſo. (1) Era ſingularmente devóto da Sacratiſſima Virgem, venerando muito o ſeu Santiſſimo Nome, á qual rezava todos os dias o ſeu Officio menor, e ſe fez irmão da ſua Confraria, inſtituida no Convento de Lisboa, pelo feliz tranſito do Beato Fr. Simão de Roxas. Com eſte Santo teve tambem a maior devoção, deſejando ancioſamente ſe beatificaſſe no ſeu tempo, para o applaudir com extraordinaria demonſtração, o que nós hoje logramos com tanta dita. Para próva da ſua grande virtude, baſta o que delle dizem os Eſcritores: Que querendo o meſmo Santo remunerar-lhe a extremoſa devoção que com elle tinha, e com a meſma Senhora, em huma moleſtia que ſe não reputava por perigoſa, lhe apparecéra eſtando meio acordado, dizendo-lhe em canto ſuaviſſimo: *Ave Maria, Padre Fr. Coſme*: a que elle reſpondeo do modo que pode: *Gracia plena. Aliente-ſe*, (continuára o Santo) *e apareje-ſe que à la tarde veniremos por el.* (2) Conſolado com tal viſita ſe levantou a toda a preſſa da cama, e dando noticia deſte caſo ao P. Doutor Fr. Balthazar Paes,

(1) Liv. dos Obitos. c. 90. f. 72. (2) Martyrilog. Trinit. a 17 de Agoſto, e no Commento. Liv. dos Obitos c. 90. f. 72.

e outros Religiosos o não acreditárão , porém elle preparando-se com os Sacramentos, e dispondo-se o melhor que pode, para huma feliz morte, pelas oito horas da tarde do referido dia, em colloquios com a mesma Soberana Virgem, e com hum Crucifixo que tinha nas mãos, entregou ao Creador o seu amante espirito no Convento de Lisboa. Faleceo aos 17 de Agosto de 1629, tendo celebrado Missa no dia 15, e completando a idade de 76 annos. He tambem circunstancia muito attendivel ser em hum sabbado, que por dedicado á Senhora, ella pela sua grande piedade, sería sua advogada na presença do Altissimo. Foi sepultado seu corpo no cemeterio do dito Convento no número 11 com notavel sentimento dos Religiosos, que o amavão pelas mencionadas prendas, e do maravilhoso successo se tirou hum Authentico de testemunhas, que todas jurárão estava o servo de Deos em seu juizo perfeito, quando sériamente lhe ouvírão contar o caso. Está o seu original em o Cartorio, e a cópia se remetteo para Madrid, que se incorporou na sua vida, e servio para a sua Beatificação. Tudo nos attesta o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. no Commento de 17 de Agosto, asseverando tambem: que se achára presente ao seu feliz transito, e que fora huma das testemunhas. O mesmo affirma o liv. dos Obitos no cap. 90. f. 72., e Fr. Bernard. de Santo Ant. na terceira parte do seu Epit, e no 1. t. da sua Chron. M. S. f. 204. Accrescenta o P. Torre, que ao espirar se sentíra hum suavissimo cheiro na célla, que deo a entender a segunda visita do Santo Roxas, acompanhando como tinha promettido a sua bemdita alma.

O R. P. Fr. Christovão Osorio foi natural de Lisboa, filho de Affonso Gomes, e Maria Osorio dotados de nobreza, e bons costumes. Professou o nosso celeste Instituto em 27 de Maio de 1590, e depois dos Estudos da Filosofia, e Theologia, (com que cultivou a memoria para a promulgação do Sagrado Evangelho, em que foi applaudido pelo concerto das palavras) se applicou de tal sórte á Historia Sacra, e profana, e cultura da Poesia, que chegou a ser eminente nesta Arte, e hum dos mais versados Poetas do seu tempo. Padeceo com notavel resignação huma molestia interior no peito pelo espaço de 27 annos complicada com asma, da qual suavisava a mortificação rezando o Santissimo Rosario da Senhora, e outras devoções. Não menos lhe servia de alivio a lição dos Livros, que contínuamente revolvia, até que a morte o suspendeo desta applicação. Viveo sempre tão abstinente que mais penava, do que vivia. Elle o confessava dizendo: *Que a sua vida era huma morte civíl, e que se o que padecia tanto nas dôres, como no regimento, que lhe determinavão os Professores da Medicina, o fizesse pelo amor de Deos, sería hum grande Santo.* Não obstante tão grave molestia, frequentava os Sacramentos, ouvia o Santo Sacrificio da Missa, e prompto sempre para morrer. Era exemplarissimo, observante, e perfeito Religioso, pequeno do corpo; mas authorisado na pessoa, e de agradavel conversação. Tres annos antes do seu falecimento compôz hum livro, a que intitulou *Pancarpia*, volume de 8., que consta de notaveis elogios em prosa, e em verso aos Varões illustres desta Religião, tanto de Portugal, como dos mais Reinos. Foi impresso na Officina de Crasbecch no anno de 1628, e dedicado ao P. Provincial que então era, o M. R. P. Presentado Fr. Bernardino de Santo Antonio. De alguns foi bem recebido, e de outros calumniado, o que ordina-

ria-

riamente fuccede aos Efcritores, fendo julgados por diverfos pareceres, e confórme a paixão de cada hum. Tendo a idade de 56 annos, no de 1630 lhe repetio com mais violencia a moleftia, e como andava fempre difpofto, não temeo a morte, nem o feu repentino affalto, antes com esforço, e valor, refignado todo na vontade Divina, faleceo com fignaes de predeftinado na Quinta do Seixal, pertencente ao Convento de Lisboa. Foi conduzido ao commum jazigo dos Religiofos, aonde defcança até o Juizo final. Eterniza a fua memoria o P. Diogo Barbofa na fua Bibliotheca Lufitana t. 1. p. 584, citando ao P. Antonio dos Reis, no feu Enthufiafmo Poetico n. 179. O mefmo faz o liv. dos Obitos c. 91. f. 72, e vários Profeffores da fua eftimavel Arte, cantando-lhe em applaufo feu, e da fua obra elevadas Mufas, como foi o famofo Poeta Lopo da Veiga, e Miguel Oforio que nella fe admirão.

§. X.

O M. R. P. Fr. Bernardo Serram, e Fr. Thomé Bravo.

FOI o M. R. P. Fr. Bernardo Serram, nafcido em Lisboa, filho de Francifco Serram, Efcrivão da Fazenda Real de D. João III. Fez a fua profifsão em Santarem, e foi Religiofo de notavel exemplo, e obfervancia. Não menos edificou na devoção do Culto Divino, e Côro a que affiftia contínuamente. Por efta tão exacta perfeição foi eleito duas vezes Miniftro de Santarem, e depois Provincial, ainda que o Capitulo da fua eleição fe julgou nullo, e por confequencia tudo quanto nelle fe determinou, porém por attenção á fua bondade, e não fer culpado nos defeitos, lhe confervou a Religião os privilegios que pelo lugar tinha adquirido. Foi muito zelofo da Religião, vigilante Paftor, e igualmente caritativo, cooperando para dous Refgates Geraes, que no feu tempo fe fizérão. Confervando fe na fua edificante Religiofidade, foi Deos fervido dar-lhe para fua mortificação huma moleftia nos olhos, que lhe formou cataratas interiores, de fórte que ficou cêgo. He indizivel nefte paffo a conformidade, que teve na Divina vontade, e determinação do Ceo! Defte modo porém, ouvia todos os dias Miffa, frequentava os Sacramentos, e fazia muitos exercicios efpirituaes. Parece que em premio de todas eftas occupações fantas, e fanta refignação lhe foi reftituida outra vez a vifta, julgada impoffivel. Agradeceo ao Senhor tão extraordinaria mercê, e muito confolado rezava com perfeição o Officio Divino, com a mefma celebrava, e continuava o feu Côro, zelando fempre a paufa, para que fe não fizeffe imperfeita a obra do Senhor, e fe não incorreffe na maldição de Jeremias: *Maledictus qui facit opus Dominis fraudulenter.* (1) Tendo quafi 80 annos de idade, conheceo eftar acabado o termo da fua vida, que não podia preterir; e fendo perfeito fe difpôz com tanto cuidado, que a todos caufou admiração a fua morte. Primeiramente purificou a fua alma das manchas da culpa pelos Sacramentos, pedio a benção ao feu Prelado com a maior humildade, perdão a todos, e áo Enfermeiro entregou a fua mortalha, que tinha preparada defde que recebeo o habito, a qual conftava de habito, capa,

(1) Jerem. 18.

hum tuniquete de sarja, hum barrete para a cabeça, hum lenço para o rosto, huma véla para a firmeza da Fé, e tudo o mais que era preciso para o enterrarem. Concluido tudo isto, entre actos de Fé, e de amor espirou em osculo do Senhor com notavel fama de santidade pelos annos de 1631. Jaz sepultado no Convento de Santarem, e trata delle o liv. dos Obitos de Lisboa no c. 98. f. 75., e Fr. Bern. de Santo Ant. na Chron. M. S. p. 1. f. 58.

O servo de Deos Fr. Thomé Bravo, nasceo em hum lugar chamado Barão, Termo da Cidade de Lagos, e filho de Pais humildes, que vivião das suas lavouras. Professou o nosso Sagrado Instituto no Convento de Lisboa, ficando filiado no Convento do Porto Salvo da mesma Cidade de Lagos. Foi Religioso Converso, por ter occasião de se occupar sempre em actos humildes, e adquirir pela virtude da humildade mais, e mais merecimentos. Assim o conseguio, servindo a todos com grande alegria, e vontade, e dando não só aos Religiosos, mas ainda aos seculares o mais vivo, e mais edificante exemplo. Foi muito honesto, devóto, e penitente de que foi bom testemunho hum colete de cilicios, que entre a sua roupa se achou pela sua morte, e usava muitas vezes. Pela intelligencia que tinha, o mandou a Religião para a Quinta da Mafarra, pertencente ao Convento de Santarem, que muito estimou pelo motivo de estar mais á sua vontade; para as mortificações, e abstinencias. Não obstante o incansavel trabalho que tinha da sua laboriosa fadiga de Quinteiro, e de assistir juntamente á outra Quinta do Monte de Trigo repetidas vezes, não perdia as suas devoções particulares, e penitencias costumadas, de dia, e de noite, por calmas, e por frios sempre mortificado. Na sua provisão ordinaria, era muito parco, e ordinariamente dava quasi tudo aos pobres, e do mesmo modo os recolhia na mesma Quinta, quando não tinhão aonde dormir, usando com elles a maior caridade. Nesta vida perfeita, e Religiosa se conservou muitos annos, até que assaltado de humas sezões malignas, fructa abundantissima daquelles sitios, sendo de poucas carnes, e debilitado pelas referidas mortificações, não pode resistir a natureza ao mal, dormindo em o Senhor pelos annos de 1632, e de idade 55. Sepultou-se no commum jazigo do Convento, na sepultura do n. 1. com grande opinião de Santidade, e a sua bemdita alma foi receber o immortal premio das suas boas obras. Trata delle o liv. dos Obitos referido f. 78.

§. XI.

O R. P. Fr. Felix Caldeira, e Fr. Pedro de Sousa.

A Celebrada Villa de Monte-Mór, o Velho, situada em lugar eminente na distancia de quatro legoas de Coimbra, pelo Mondego abaixo, e fundação, como alguns dizem, de Brigo Rei de Hespanha, 1900 annos antes de Christo, foi a feliz Pátria de Felix. Seus Pais forão nobres, e do governo da mesma Villa. Na sua adolescencia frequentando na Universidade de Coimbra a Faculdade dos Sagrados Canones, tirou por legitima consequencia, que a verdadeira Sciencia era a de Jesu Christo, e que só era sábio, quem todo nelle se empregava, e que se sabía salvar. Movido deste in-

infallivel fyftema, deixou a vã fciencia do mundo, e recebeo o celefte habito defta Religião no Convento de Santarem, ficando pela profifsão filho do Collegio de Coimbra, o qual ainda hoje conferva o que pertencia á fua legitima. Foi muito obfervante da fua Régra, e Eftatutos, ou como nos affirma o liv. dos Obitos, *Religiofo de muita virtude, dado á Oração, penitencias, Prégador Myftico, e Confeffor efcrupulofo, defejando acertar, e anniquilar os vicios.* (1) Aos peccadores, ou penitentes habituados, e recidivos nas mefmas culpas, efcrupulizava abfolver, fem final extraordinario de emenda, julgando-os por indifpoftos no Tribunal da Penitencia, e aos que achava em perigo proximo do peccado, de nenhuma forte abfolvia, fem fe apartarem da occafião, ou fe mudarem as circuftancias. Algumas vezes o embaraçava a confideração daquelles Confeffores, que tanto por nimia facilidade, como por nimio rigor, são caufa de grande damno da falvação das almas, porque com huns, vivem os penitentes na culpa, e com os outros, fe arrojão a maiores vicios, e a defefperações, e tanto pódem errar eftes, como aquelles. Porém nefte cafo recorria a Deos, para que o illuminaffe no mais bem acertado, e no que foffe do feu agrado. Depois de ter fido Meftre dos Noviços no Convento de Santarem, Vigario do Loufa, aonde refidio muitos annos, dando fempre grande exemplo da fua vida, fe fez morador no Convento de Porto Salvo de Lagos, em cujo Reino forão bem notorias, e conhecidas as fuas virtudes. Teve o maior recolhimento, fumma honeftidade, contínua Oração, penitencia rara; porque todos os dias tomava rigorofas difciplinas, trazia afperos cilicios, jejuava com frequencia, e finalmente recolhido na fua pobre céllа, nos dias de maior folemnidade, tinha a devoção de cantar todo Officio Divino, com tanta perfeição como fe eftiveffe no côro mais bem regulado, e perfeito. Confiderava-fe na prefença de Deos, e inflammado no feu amor rompia neftes louvores, obfequiando-o do melhor modo que podia. Pelos annos de 1632, com mais de 60 de idade, terminou os dias da vida, com tal opinião de fantidade, que ao feu enterro fe achou prefente o Governador do dito Reino do Algarve, o Clero, Religiofos, e muito povo, beijando-lhe os pés, as mãos, e retalhando o feu pobre habito, não para Culto, mas por veneração, e refpeito, e por todos acclamado por Varão Santo. O Padre Torre nos affirma no feu referido Martyrilogio, que fora teftemunha de vifta da fua muita virtude, humildade, compoftura, e pobreza, pelo ter conhecido no Convento de Lisboa, e que em vida parecia hum Santo, e como tal era refpeitado de quantos o vião. Jaz fepultado no dito Convento, e delle faz menção Fr. Bern. de Santo Ant. no t. 1. da Chron. M. S. f. 248, tratando do mefmo Convento de Lagos, o P. Torre no feu Martyrilog. Trinit. a 19 de Março, e Commento, e o referido livro dos Obitos a f. 83.

Muito illuftre, e de bem notoria, e conhecida nobreza foi o fervo de Deos Fr. Pedro de Soufa. Por Pai teve a D. Antonio de Soufa, Primo com Irmão de D. Luiz de Soufa, fegundo Conde do Prado, Governador que foi do Brafil, e do Reino do Algarve, da Cafa Illuftriffima do Marquez das Minas. Nafceo no Brafil, e pela devoção que tinha ao noffo celefte habito, e fua miraculofa Inftituição, o recebeo em o Convento de Lisboa. Defempe-

(1) O Liv. dos Obitos. f. 83.

penhou a ſua vocação , florecendo em todo o genero de virtudes; pois não obſtante entrar para a Religião de pouca idade, e falecer moço , fez a ſua vida no coração de todos os Religioſos impreſsão. Delle atteſta o meſmo P. Torre , como teſtemunha de viſta : *Que era mui modeſto , virtuoſo , e puro , e á hora da morte , eſtando com hum Crucifixo nas mãos , dizendo-lhe amoroſos colloquios , e enternecidos affectos , lhe fora o ſineiro tomar o pulſo para ſaber ſe havia de tocar a agonia* , e que elle com a maior advertencia lhe diſſéra : *Irmão , não entende diſſo , vá tocar que já he tempo* , e que aſſim ſuccedêra , não havendo mais tempo que beijar o Senhor, e eſpirar, tendo huma morte de Bemaventurado. Faleceo ſendo Coriſta de idade de 16 annos , e pelos de 1632. Foi a ſua profiſsão na cama ſeis dias antes de falecer , e a primeira que neſta fórma ſe fez na Provincia. Trata delle o liv. dos Obitos a f. 82 , e que ſe acha ſepultado no commum cemeterio do Convento de Lisboa no n. 6. Faz tambem menção delle o referido P. Torre no ſeu Martyrilog. Trinit. a 11 de Fevereiro, e Commento.

§. XII.

O Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição , de huma vida extatica , e contemplativa.

PORtento deſta E'poca, e prodigio deſte Seculo , podemos chamar a eſte illuſtre , e inſigne Varão , pela eminente ſantidade , e relevantes virtudes, a que pelo Ceo foi exaltado. Foi a ſua Pátria ditoſa, a inclita Cidade de Lisboa , e recebeo a primeira graça na Freguezia de S. Nicoláo , tendo por felices Progenitores a Antonio Dias de Carvalho , e Catharina Dias, ambos de boa géração , e melhores coſtumes. O dia do ſeu naſcimento foi aos 8 de Dezembro de 1579 , dia todo de luzes por ſer da Conceição da Senhora , em que não tem lugar as trévas , e por naſcer de Pais, que erão Dias. Aos 15 do meſmo mez foi regenerado , ſendo tão pouco moleſto na criação, que parecia não ſer incurſo nas pensões de naſcido. Aos 6 annos de idade o applicárão ſeus Pais ao enſino de lêr, e eſcrever , e aos 8 o promovêrão ao Latim , e Muſica. Deo-lhe o Ceo huma voz tão ſonóra , e com tal melodia que lhe facilitou o ſer acceito na Capella Real por moço da eſtante, ſendo Capellão D. Jorge de Ataide, da Illuſtriſſima Caſa da Caſtanheira , Biſpo que foi de Viſeu ; e aſſiſtente no Sagrado Concilio de Terento. A todos recreava com a meſma melodia do ſeu canto, e não menos com as ſuas acções, admirando-ſe nelle huma ſingular compoſtura , gravidade , e inclinação á virtude. Em tudo imitava naquelle viſtoſo Santuario a Santo Antonio, quando teve a meſmá obrigação na Metropoli da Sé. Não havia outro mais humilde, mais amigo de ſaber, mais deſejoſo de ſervir, nem mais prompto para ajudar ás Miſſas, que fazia com tanta devoção, que até aos Anjos que nellas aſſiſtem, (1) deſejava exceder na ventura. Todos os dias rezava o Roſario da Senhora , e o ſeu Officio menor, e juntamente lhe jejuava aos ſabbados, reconhecendo-a por Mãi , e obrigando a como Protectora. Com eſta ſanta vida viveo até a idade de 14 annos , ſem que a liberdade , a nature-

za ,

(1) Div. Greg. l. 4. dialog. c. 58.

za, nem os perigos da converſação o perverteſſem, e o mundo o enganaſſe. Conſiderando porém, que na ſujeição da vontade eſtava mais ſegura a vida, e que pelo deſprezo temporal, promettêra Chriſto a eterna, (1) tratou de deixar o mundo, e clauſurar-ſe neſta celeſte Religião, por attenção ao Altiſſimo Myſterio, com que prodigioſamente foi condecorada. Era então Miniſtro Provincial o M. R. P. Fr. Clemente de Couto, e Prelado do Convento o Illuſtriſſimo P. Fr. Antonio dos Anjos, os quaes eſtimárão muito a reſolução do novo pertendente, tanto pela prenda da voz para o Côro, como pelo louvavel dos ſeus coſtumes. Recebeo pois o revelado habito no anno de 1594, ornando o ſeu nome com o titulo da Conceição, por ter naſcido no ſeu dia. Ficou muito conſolado o noſſo Noviço, e muito mais quando nos exercicios Santos da Religião, experimentou o que pertendia. Foi hum vivo exemplo da modeſtia, e da edificação de ſórte, que o ſeu meſmo Meſtre o propunha aos mais companheiros, por modelo da perfeição. Chegado que foi á idade competente fez a ſua profiſsão com prazer ſeu, e de todos os Religioſos, e tendo várias obrigações, nunca variou do eſtilo em que principiou. Muitos annos depois de profeſſo conſervou o tiple que tinha, no qual ſe deleitava toda a gente em o ouvir, e tendo receios de vaidade, e deſvanecimento rogou a Deos, que ſem a omiſsão de o adorar, e louvar no Côro, o livraſſe do perigo. Ouvio o Senhor as ſuas orações, fazendo que de repente perdeſſe a voz. Com toda a curioſidade aprendeo a tocar orgão, para não haver falta nos louvores divinos, e ſe occupar no ſerviço da Religião. Depois de ter nove annos, e meio de ſujeição ao Noviciado, ſe ordenou com o beneplacito dos Prelados de Sacerdote, em cujo Sagrado Miniſterio contemplando a dignidade que gozava, com mais fervor ſe apurou na virtude, e na ſantidade. Vivia tão recolhido na céllla, como ſe eſtivera no Ermo, pois não ſe encontrava com os mais Religioſos, ſenão nos actos preciſos da Communidade. A nenhuma hora do Côro faltava, e nas Matinas da meia noite ſempre o primeiro. Era tão modeſto, que rara vez tirava as mãos fóra do eſcapulario, nem os olhos fóra da Cruz: no andar, grave, no fallar, humilde, e abatido, alheio da hypocriſia, e reveſtido de hum reſpeito, e huma prudencia Religioſa, que a todos edificava: tão obſervante da ſua Lei, que a ella não faltava em ponto algum, e ainda no ſilencio, nos lugares em que o preſcreve, em fórma que ſe alguma vez paſſando pelos dormitorios ſuccedia eſtarem alguns Religíoſos fallando, edificados da ſua vida, e da ſua obſervancia dizião huns, para os outros, o meſmo que paſſou com S. Bernardino de Scena (*Calemo-nos, recolhâmo-nos, que vem lá o Padre Fr. Antonio da Conceição.* Vendo pois os Prelados tanta perfeição neſte noſſo Veneravel, querendo plantar no jardim da Religião viçoſas plantas, o fizérão Jardineiro do Ceo, na terra; e apartando os Choriſtas dos Noviços, o obrigárão a ſer Meſtre do Noviciado. Sujeitou ſe o Servo de Deos ao preceito do Preládo, e forão taes os progreſſos das tenras árvores, que dellas colheo a Religião o melhor fructo, ſervindo lhe de grande honra, e luſtre. Tinha o meſmo Senhor nelle depoſitado eſpecial dom para o enſino, porque lhe concedeo clareza, no enſinar, ſer temido, no reprehender, vigilante, no reger, alheio, em ſuſpeitar, e difficultoſo, no crêr. Com frequencia viſitava os cu-

(1) Math. 19. 29.

cubiculos dos feus novos fubditos, de dia querendo eftiveffem em meditação, lição de livros devótos, e da fua Régra; e de noite, defejando achallos modeftamente deitados com camizas de eftamenha, cobertos com fuas mantas, e fe a ifto fe faltava, logo no defamor fe fentia. Era bem inftruido nas Ceremonias, e por iffo os advertia em tudo para não terem imperfeição alguma, fobre tudo tinha efpecial cuidado, a que fe inclinaffem com profunda fummifsão ao *Gloria Patri*, &c., e nas Orações fe não levantaffem fenão acabada de dizer a conclusão *Per Dominum noftrum*, &c. para que com refpeito fe déffe a Deos o louvor devido, e fe adoraffe com todo o obfequio: Nos officios da humildade elle os acompanhava, e fendo precifo era o primeiro que exercia o acto. Com elles rezava em Communidade o Officio de Noffa Senhora, tinha Oração, a faber, meia hora depois de Vefperas, e outra meia depois das Matinas á meia noite, além da que havia na Communidade em o Côro. Duas vezes na femana infallivelmente fe confeffavão, e recebião a Sagrada Euchariftia, álem dos dias folemnes, e quartos Domingos, e na vefpera os conduzia ao Côro, aonde entoando o Pfalmo *Mifere mei Deus*, com muita edificação tomavão huma grande difciplina. Em fim, como no Meftre tudo erão exercicios do Ceo, que muito pareceffem os Difcipulos Anjos na terra.

Vendo porém os Prelados, que huma tal luz eftava efcondida aos olhos de muitos, tratárão de admittillo aos Eftudos, para que a todos foffe communicada. Para o Eftudo da Filofofia deputou fempre a Provincia, por mais accommodado o Convento de Santarem, e para elle o mandou, fendo feu Meftre de Artes o P. Fr. Salvador Martel, Religiofo Lisbonenfe, Bacharel formado pela Univerfidade de Coimbra, bom Latino, e Poeta, de claro, e agudo engenho, grande Letrado, e não menor nas virtudes, que de idade de 35 annos faleceo em Coimbra, no lugar de Prelado pelos annos de 1615. (1) Com efte fingular Meftre principiou o noffo Veneravel Fr. Antonio a fua fadiga Literaria, applicado de tal fórte ao Eftudo que nunca deixava o louvavel coftume da fua meditação, onde muitos Santos aprendêrão as fciencias. Goftava de contemplar na entidade das coufas materiaes, para melhor as defprezar; e na excellencia das efpirituaes, para fe entreter, e as feguir. Provou Deos fua paciencia com huma moleftia tão dilatada, que quando quiz continuar tinha dado fim o Eftudo. Efperou mais fete annos (tempo que mediava de hum a outro), para entrar em fegundo concurfo, e veio a fer Difcipulo de quem tinha fido Meftre no Noviciado, qual era o P. M. Doutor Fr. Luiz Poinfot, Lente que foi na Univerfidade, de quem faremos a feu tempo menção. A efte grande Oraculo fe entregou efte noffo Veneravel não fó na occafião dos Eftudos, mas ainda depois confultando-o no efpirito, e em muitas coufas fobrenaturaes, como veremos de algumas Cartas. Concluida a Filofofia, foi para o Collegio eftudar a Faculdade Theologica, tendo por Meftres ao P. Doutor Fr. Manoel de Lemos, e ao Doutor Fr. Martinho Pereira, ambos heróes famofos que depois illuftrárão a Religião. Continuou tres annos, porém efpeculando melhor as delicadezas da predeftinação que lhe havião ditado, pedio humildemente aos Prelados lhe déffem o tempo por acabado, que queria exercitar-fe na Theologia Myftica, mais util para o efpiri-

ri-

(1) Liv. dos Obitos. c. 71. f. 51.

rito, e para o bem do proximo, e juntamente ser morador no Convento de Cintra. Condescendêrão os Prelados, e fugindo a toda a pressa para a solidão, em que este Convento está fundado, se occultou aos olhos do mundo para só viver para Deos. No mais occulto abrigo da espaçosa cerca, com dispendios de D. Maria Manoel, Senhora muito distinta, e depois sua filha espiritual, fez huma pequena Ermida, dedicada ao Soberano Mysterio da Conceição, na qual não só fabricava aposento para a vida, mas tambem cemeterio para a morte. Aqui se recolheo retirado do tracto das creaturas. Pela manhã ao toque de hum pequeno sino, acodia hum moço para lhe servir de acolytho á Missa: de tempo em tempo o provia a Communidade de algum alimento, e deste comia tão pouco, que bem mostrava se sustentava mais dos favores do Ceo, que dos regalos da terra: Ordinariamente passava os dias com fruta secca, e só nos dias de Festa cozinhava pela sua mão humas ervas, que o monte lhe dava, com que brindava o corpo. Até da familiaridade com os seus Religiosos estava separado, e só aquelle que de oito em oito dias o ouvia de confissão, brevemente fallava. Tudo erão abstinencias, disciplinas, cilicios, orações, e contemplações, imitando aos Santos Anacoretas do deserto; e renovando na sua Thebaida, a antiga memoria dos Veneraveis PP. Fr. Alvaro de Castro, Fr. João de Evora, e Fr. João de Mattos da primitiva fundação do Convento.

De pessoa alguma se lembrava do mundo mais, que de seu Mestre o P. Doutor Fr. Luiz Poinsót, já referido, ao qual escreveo algumas vezes induzindo-o a que deixasse huma Conducta, e depois a Cadeira de Scoto que occupou na Universidade, e lhe fizesse companhia, (o que não consintírão os Prelados) e dando-lhe juntamente noticia do modo, com que passava, como melhor consta da cópia da mesma Carta: *Ave Maria. Em os Santos Sacrificios de V. P. me encommendo. Eu me alegrei com este escrito de V. P., ainda que a presença me fora de mais estima, mas quer Nosso Senhor que padeçâmos, para mais se merecer, que até com isto usa comnosco de Misericordia, seja elle muito louvado, e digo isto; porque sempre desejei estar junto de algum Religioso douto, mas val-se homem dos Livros, em quanto este Senhor for servido. Vossa Paternidade me faça a mercê dar por mim infinitas graças a Deos, pelas muitas, e grandes mercês que me faz, e parece que se serve de eu estar entre estes penedos, pois tão esquecido me faz, de tudo o que não he elle. Não sei que faz a gente, e a douta particularmente, que se não dá muito a Deos, e he possivel que os idiotas alcancem tanto disto, e roubem o Ceo, como diz Santo Agostinho, e os doutos fiquem de fóra. Ah! quem podésse persuadir a todo o mundo, que tivesse Oração, que todos os bens entrão por ella: Em fim não vou mais por diante, por não cançar o V. P., e tomar-lhe o tempo. Nosso Senhor me guarde a V. P. a quem peço me encommende a Deos, que eu farei o mesmo, em quanto nos Deos der estes dias de vida. Cintra em terça feira 20 de Julho de 1640.* (1) Bem claramente se vê desta Carta o grande contentamento com que estava na solidão, o estar esquecido do mundo, o estar enrequecido de grandes mercês do Senhor, o quanto appetecia a Oração, e o desejo de ter a este Oraculo na sua companhia, para se livrar de escrupulos, e se aconselhar com elle em pontos altos da Mystica. Melhor se explica em outra: *Ave Maria.*

(1) Fama Posth. da Vida deste Ven. f. 214.

Este Senhor novamente nascido, more por graça em a alma de V. P., e lhe dé tão boas festas espirituaes, como eu para mim desejo. Eu me alegrei com as regras de que V. P. me fez mercê, e o que mais estimo he, ir V. P., e chegar com saude, que he a que se ha de estimar em summo grão, pera a gastarmos bem no serviço deste Senhor, que para isto no la dá. Eu me alegro da traça que teve pera largar a Conducta, que dessa maneira me parece terá algum effeito. Tenha V. P. por grande favor do Ceo, ser-lhe tudo opposto, que póde ser que seja pera que V. P. se desengane do mundo, que para cahirmos nisto usa Deos de outros meios muito fracos. Meu Padre Mestre eu me consolo de V. P. ir abrindo os olhos, e se Deos lhos for abrindo, póde ser que venha tempo em que me diga, que andava bem cégo; e assi o costuma dizer, a quem este Senhor abre os olhos da alma, e ainda que V. P. fora muito avantajado em huma Cadeira, sempre eu fôra de parecer tratara muito de dar volta a vida, e não estar, como estão muitos homens doutos por quatro réis presos: preguntai a estes de que lhe serve as suas Letras, se lhes não são de proveito, para ter muita Oração, e amar muito a este Senhor? E he para chorar, que a gente que menos sabe, esses são os que amão mais a Deos; por isso V. P. faz como verdadeiro sábio, que he tratar se quer este derradeiro quartel, de amar a este Senhor, a quem tanto devemos, bem he, pera melhor nós desenganarmos: Que podemos nós naturalmente já viver dez annos? (1) E que cousa são dez annos, que os não hajamos mister, pára chorarmos nossos peccados, e mais quando a Misericordia de Deos foi tão grande, que nos quiz esperar até agora. Vossa Paternidade tem a este Senhor muito grandes obrigações, que o chama tam fórtemente. Eu sempre desejei a V. P. nesta Casa, e como tenho experiencia de todas as que temos na Provincia, nenhuma hé melhor que esta, se hum homem se quer resolver; porque tem duas cousas grandes: muito só, porque ninguem nos busca, e muito tempo. Queira Nosso Senhor trazer a V. P. pera esta Casinha, pera consolação minha, que ninguem o estimará mais que eu, que em fim ajudar-me ha a bem morrer, que tão perigosa vida he esta. Vossa Paternidade leve em conta esta doutrina, que ainda que V. P. a entende melhor, com tudo ás vezes quer Nosso Senhor que se diga isto por estes meios tão fracos. Não se esqueça de me encommendar a Deos, que eu faço o mesmo. Cintra em vespera da vespera do Natal de 1641. (2) Servo de V. P., Fr. Antonio da Conceição.

Toda a sustancia destas Cartas respira huma vida Santa, e huma sublime virtude em que o Ceo tinha constituido a este nosso Veneravel, avaliando em pouco as honras do mundo, a cegueira com que este pertende escurecer os negocios de maior importancia, quaes são os da Salvação, ainda aos mais doutos; julgando as contradições da terra por favores de Deos, os annos que a ambos só restava de vida, entendendo (sendo de vida inculpavel) ser preciso o referido tempo, para chorar as suas culpas; considerando os perigos da Salvação, desejando hum homem douto, que o ajudasse a bem morrer, e ultimamente a humildade que tinha, pedindo perdão de fazer tão Santas advertencias. Todo se abrazava em amor de Deos, a contemplação era admiravel, de que resultavão repetidos extasis, e outros favores especialissimos, e extraordinarios do Ceo; como relatou com todo o segredo ao seu mesmo Mestre em outra Carta: *Ave Maria. Em os Santos Sacrificios do V. P. muito me encom-*

(1) Tempo, que a ambos restava de vida. (2) Fama Posth. ut sup. f. 195.

commendo. Com grande trabalho faço estas régras a V. P.; porque ha muitos dias que me acho muito mal, nem eu queria tratar por escrito a V. P. estas cousas; porque não são para papel por muitos respeitos, e nunca se póde dizer tudo, como de palavra. Estes tempos atraz cheguei ao artigo da morte, e por entender que erão cousas, e effeitos do espirito escrevi a hum Servo de Deos Mariano, (1) que he homem de quem eu tenho experiencia, e ha muitos annos que está nessa Cidade. Elle me respondeo esse escrito; ao que lhe mandei perguntar, por me querer certificar no que padecia, e estimei a resposta, mas não me mandou dizer cousa nenhuma de novo, que eu não soubesse::: O que me deo a primeira vez foi hum accidente, que não havia senão acabar a vida de hum aperto de coração, e com hum frio que me durou muitas horas, e despois huma febre muito grande, que me arrebentou a bocca, as ourinas como agoa ruça; mas as ancias nisto, não há com que as comparar, e as dôres, se não com as maiores que se pódem imaginar. Despois disto me foi isto continuando sempre de continuo: Passados seis dias logo veio outro cada vez mais fórte, passados quatro, outro, e quarta feira passada tive hum, em que inquietei o Convento com gritos, e os braços levantados, para ter algum refrigerio::: Eu não posso recolher me com Deos ordinariamente, por affectos de amor, nem lembrança do entendimento; porque o fogo he tão accesso, sem o eu saber que não posso andar, senão em huma simples vista de Deos, e bem sei que sempre a vontade, e o entendimento obrão, por mais recolhida que esteja huma alma; mas com tão grande delicadeza, que se cuida não obrão estas duas potencias, e se quero usar de outro modo, morro, e não posso. O que eu entendo nisto he, que isto são cousas muito grandes, e que quer Deos purificar a alma que isto tem; para lhe imprimir cousas muito grandes; pelo que lêo, assi o entendo. Isto tira-me ir ao Côro; porque se lá vou, dá me isto, e saio-me; porque não póde deixar de ser, nem posso comer, e fico tão fraco, que me não posso ter em pé, e não tenho outro remedio, senão chamar o P. Ministro, ou o P. Vigario para me divertirem, e assi o faço quando vejo que me aponta, e alguma cousa monta; mas este coração arrebenta, e a roupa ando affastando delle, porque a não posso soffrer. Não sei se será necessario tratar isto com algum Medico perito, como o Matta, ou o Sardinha, (2) se depende isto de fazer alguma cousa. Isto, no instante em que se vai, fica homem como são, tirado as forças, e a vontade de comer que se tirão: As dôres de cabeça são ás vezes excessivas. Bem sei que tudo são efeitos da Oração; mas he hum martyrio extraordinario, e agora entendo os trabalhos que padecem os contemplativos, que homem acha nos livros que he mais que padecer martyrio; porque isto he hum martyrio prolongado, e em hum corpo velho sente se mais::: Eu cuido ás vezes que estou distrahido, estando conversando, ou estando occupado em alguma cousa; e sem estar em Oração, querendo fazer algum acto de amor, para me recolher, não o posso fazer; porque morro se o quero fazer. Pergunte este ponto, que importa muito, para que quando embora vier, me diga o que importa. Nosso Senhor &c. E faça me a caridade, como esta diligencia se fizer, romper estas régras. Hoje segunda feira 20 de Junho de 1643. Servo de V. P. Fr. Antonio da Conceição. (3)

Para se acabar de conhecer a relevante virtude deste Servo de Deos;

 e

(1) O V. P. Fr. Miguel de S. Jeronymo, Hespanhol. (2) Medicos de Coimbra famosos. (3) Fama Posth. ut sup. p. 206.

e o eſtado de Contemplação em que ſe achava, em o qual ſó Deos obra, e não a creatura, he juſto fazer menção de outra Carta eſcrita ao referido P. Meſtre, que todas ſe acharão entre os ſeus papeis: *Ave Maria. Meu P. Meſtre, em os Santos Sacrificios de V. P. muito me encommendo. Tornou-me a dar outro accidente muito grande, e aſſi ando muito laſtimoſo, e afóra eſtes grandes, como mandei dizer a V. P. de continuo ando ameaçado. Eu mandei fazer por mão alheia eſſa informação, por ſenão conhecer que era eu, e como ando receoſo de me parecer, que terá iſto neceſſidade de algum remedio da terra, faço eſtas diligencias, porque me poſſo enganar; não vai no papel, que he iſto couſa ſobrenatural, porque não são para elle, de palavra o póde V. P. communicar com o Sardinha, porque communicando-o em ſegredo ao Medico de cá, me diſſe: Que ſenão ſoubera eſte ſegredo, que houvera mandar-me fazer huma fonte, e que tomára ter eſta doença: E aſſi por eſtas rezões, ſenão pódem encobrir aos Medicos todos os ſegredos, porque de outra maneira não pódem accertar. Tambem me diſſe, que ſendo ſobrenatural, que por mais purgas que tome não ha que fallar, a ſe iſto tirar, e niſto diz elle muita verdade. Voſſa Paternidade me faça mercê communicar iſto com o Sardinha, e tomar o ſeu parecer; porque não erre eu niſto, á mingoa de ſe fazer diligencia, e mandar-me a reſpoſta, e com o do P. Fr. Miguel de S. Jeronymo, Mariano; porque o que eu padeço ſó Deos o ſabe, elle por ſua Miſericordia dê paciencia, pera que em tudo o agrade* Amen. *Faça-me V. P. mercê de me encommendar muito a Deos, que quem mais obrigado ſe ſente, mais obrigação lhe fica de ſer agradecido, e ſer melhor do que eu ſou; pois não pago a Deos o que lhe devo, pera iſto peço a ajuda do meu P. Meſtre, a quem me Deos guarde, &c. Cintra em Julho de* 1643. *Servo de P. Fr. Antonio da Conceição.* (1) Foi o noſſo Veneravel muito contemplativo, e tudo o que padecia erão effeitos da meſma contemplação. A parte ſuperior que era a alma ſe arrebatava a Deos, e padecia a parte inferior do corpo, ficando em accidentes, e privado dos ſeus ſentidos. Neſta ſanta vida, e neſta fragoſa ſolidão paſſou baſtantes annos, immolando ao Ceo o ſeu coração, e ſacrificando o ſeu corpo, até que do Prelado Superior ſe interpôz o preceito de ſuſpender a continuação, e vieſſe para o Convento de Lisboa exercer outra vez a occupação de Meſtre dos Noviços. Foi tribulação fórte o preceito; porque além de appetecer o retiro do mundo, ſe conſiderava indigno do lugar, attribuindo a que ſó por caſtigo de ſuas grandes culpas lhe era conferido. Temia o não poder dar boa conta de ſi, quanto mais de outrem, e não obſtante o ſer tão juſtificado receava o não poder exercitar, como devia, a obrigação do lugar. He de crêr, que por inſpiração do Ceo ſe retirou para a ſolidão, a fim de dedicar-ſe todo a Deos, e agora o meſmo Senhor o chamaria, para ſe ſervir delle neſte Santo Miniſterio, e reformar com a ſua virtude, e doutrina os peccadores. Fez pois a ſua digreſsão para a Corte, e entrando no lugar deſtinado reformou os coſtumes, e como Jardineiro perito decotou as plantas, e enxertou novas vidas. Por induſtria ſua ſe virão maiores augmentos na Religião, e pelo tempo adiante ſingulares fructos de ſuavidade, que a enriquecêrão. Aqui perſeverou até que João Furtado de Mendoça Governador do Reino do Algarve, reſidente na Cidade de Lagos, o pedio para ſeu Director ao M. R. P. Provincial Fr. Balthazar Paes, Cathedratico

Co-

(1) Fama poſth. ut ſup. f. 211, e 212.

Conimbricense, como dissemos, honra desta Religião, e credito destes Reinos, o que o nosso Ven. estimou muito, tanto pela occasião de obedecer, como tambem de se retirar da Corte. Fez logo a sua jornada para o Algarve, deixando por onde passava suavissimo cheiro de virtudes, e entrando no Convento que a Religião tem na dita Cidade, se vestio sua alma de hum inexplicavel gosto, vendo ser aquelle sitio por desviado, o mais bello, e mais bem accommodado para a meditação: E se pelo que tem de alto se affugentou da terra, para melhor elevar os sentidos ao Ceo, pela proximidade que tem com o mar, faz considerar as inconstancias do mundo, e juntamente mais a Providencia Divina, na obediencia com que feudatario lhe paga o tributo do peixe para o sustento dos Religiosos. Nesta Cidade de Lagos viveo este Veneravel Padre tão exercitado em as obras de virtuoso, que ainda hoje conserva nella acclamações de Santo. Succedeo ao Governador que dissemos, D. Luiz de Sousa Conde do Prado, e como era tambem inclinado á virtude, tendo já conhecido em Lisboa ao nosso Veneravel Fr. Antonio, teve por suave recreio a obrigação do lugar. Com elle se consolava os mais dos dias, achando neste Cortezão do Ceo, os melhores divertimentos que tinha deixado no retiro da Corte. Fez se neste tempo no Convento de Lisboa Congregação Geral, para o Capitulo que se celebrou, e ponderando os Eleitores a estimação, que o Povo fazia deste grande Religioso, o nomeárão Ministro do Convento. Pelo que tinha de honra, foi preciso ser tudo acompanhado com o preceito formal da Santa Obediencia, pois além de se considerar indigno, entendia que os lugares altos, tem commummente suas quédas, e pouca firmeza. Com singular direcção governou os tres annos, augmentando as rendas do Convento com várias esmólas que lhe dérão, fez obras, murando a cerca, segurando a clausura, e provendo do necessario a Sacristia para o Culto Divino.

Concluido que foi o triennio, veio suffragar a Capitulo, no qual ficou eleito em Definidor da Provincia, lugar que teve algumas vezes, e o de Visitador Geral, obrando sempre com prudencia no decidir, resolução no executar, inteireza no advertir, e piedade no castigar. No tempo que assistio em Lisboa agradou muito ao Ceo nas maravilhosas instrucções, que deo a muitas pessoas, porém como o seu desejo era a solidão, tratou novamente de retirar-se, e julgando que o retiro de Cintra, por estar perto da Corte, f ra o motivo de o inquietarem, com licença dos Prelados, e acompanhado de alguns Religiosos seus Discipulos, tanto do espirito, como da criação do Noviciado, foi viver no Convento da Lousa, Provincia Transmontana, duas leguas da Torre de Moncorvo. Aqui fez este Veneravel P. com seus companheiros huma vida santa, elevados sempre em Deos, e executando tão asperas penitencias, que seus corpos na dureza com que as sustentavão, parece que emulavão as mesmas penhas, em que vivião. Santificárão todos aquelles povos, e fizérão muitas obras dignas do conspecto Divino, e de immortal gloria. Desta Angelica vida passado aquelle triennio, o chamou outra vez a Obediencia para o Convento de Lisboa, a fim de resplendecer nos olhos da Corte com aquellas virtudes, e exemplos que costumava. Admirava-se nelle hum animo constante, recebendo igualmente o gosto, e os pezares, com huma tão candida singeleza, que nella bem retratava a pureza da sua alma. As

vir-

virtudes Theologaes as tinha em gráo fublime; porque a *Fé* fempre era viva, fugindo quanto podia de que efpeculaffe a razão, aquillo em que devia cativar-fe o juizo: Talvez que por efta razão deixaffe de continuar o Eftudo de Theologia, entendendo com Santo Agoftinho: Que mais valia ignorancia com Fé, do que Sciencia com temeridade, e prefumpção: *Melior eft fidelis ignorantia, quam temeraria Scientia*: (1) Sujeitava-fe docilmente a crêr tudo aquillo que a Igreja chegava a definir, e vivendo affim tão ajuftado com efta virtude, com igual perfeição confervava a *Efperança*. Nefta, que com tanto efplendor lhe fervio de ornato, a regulou de tal modo, que nem a tinha tão limitada, que o fizeffe defconfiar, nem tão abundante, que chegaffe a prefumir vicios oppoftos a efta grande virtude. Com humildade fórte efperava a Salvação, fazendo boas obras, para não cahir na prefumpção, nem desfalecer na defconfiança. *No amor de Deos* foi o mais fervorofo, andando fempre (como mais claro diremos) alienado dos fentidos, e em Deos quafi todo abforto. Pelo que refpeita ao amor do proximo, todo fe defvelava, e fempre que fe offerecia occafião, facilitava o agrado, inftruia na doutrina, defejando vêr a todos engraçados, efpecialmente quando a alguem fentia maculado com culpa grave. Finalmente tão perfeito era neftas virtudes, que com inexplicavel ancia chegava aos Confeffores, e lhes advertia que em todo o cafo, antes que os feus penitentes lhes diffeffem as culpas, os inftruiffem a fazer os actos de Fé, Efperança, e Caridade, para ficar a Confifsão mais bem feita, e na continuação delles a Salvação fegura. Difcreto devedor, que queria pagar a Deos com tantas almas congraçadas com os tres Actos, os habitos infufos que lhe devia da creação! Tudo deo a conhecer na fórma do Acto de Contrição, que diffe em quanto viveo, e enfinava a feus Difcipulos: *Creio em meu Deos, efpero em meu Deos, amo-vos, meu Deos; peza-me, Senhor de vos ter tanto offendido, porque vos amo fobre todas as coufas: proponho a emenda de minha vida, e de fazer em tudo o que vier á Divina vontade.* Com quanto luftre, e com que efpiritual união refplendecião tambem nefte noffo Veneravel as virtudes Cardeaes! *A prudencia*, porque fe defta, diz o grande Agoftinho, faz fer a creatura a mefma, affim nas profperidades, como nas coufas adverfas, (2) o noffo Varão illuftre em toda a fua vida tinha para tudo o mefmo femblante: Acreditava fobre tudo efta Prudencia huma fimplicidade fanta, porque fem ella póde degenerar em malicia, como fe nos adverte no Evangelho, que nos manda fer prudentes, como as ferpentes, e juntamente fimplices, como as pombas. *A Juftiça*, porque ou fe confidere no fentimento de Ariftoteles, ou na definição de Ulpiano, fempre na razão de commutativa dava a cada hum o que era feu, louvor na obra boa, e reprehensão na má, para não cahir na maldição do Profeta, fulminada contra os que dizem, mal do bem, e bem do mal: *Væ qui dicitis malum bonum, & bonum malum*: (4) Quanto á diftribuição dos lugares, foi tão amante da Juftiça, que os que teve fempre os acceitou com obediencia, por lhe parecer fer excedido por outros. Na Juftiça Legal, fendo Prelado foi o mais vigilante, nunca faltou á culpa com o caftigo, falvo quando no culpado o conhecimento do erro, e promeffa de emenda, facilitavão o perdão. A *Fortaleza*; por-

(1) D. Aug. in Joan. Tract. 21. t. 1. (2) D. Aug. Serm. 4. ad frat. in Eremo. (3) Ariftot. l. 5. da Ethic. Ulpian. inft. l. 1. tit. 1. de Juft. & Jure. (4) Ifai. 5. 20.

porque nunca temeo as moleftias da vida, ou já, porque á vifta do premio que efperava do Ceo, fe lhe fazião fuaves as ancias, que na terra fentia, ou porque defta vivia tão efquecido, que affim como della não queria os goftos, affim tambem lhe não temia os laços: A *Temperança* finalmente, por fer impoffivel poder-fe-lhe arguir alguma demafia. Tanto recatava efta virtude que dava moftras de que fe refazia, ao mefmo tempo que fe mortificava. Certo Prelado que tinha fido feu Difcipulo, depois de paffados 40 annos de habito, lhe mandou com preceito de Obediencia, comeffe o fuftento de que a Communidade o provia. Refpeitou o noffo Veneravel a Obediencia, alargando-fe mais do que coftumava, porém não defcançou em quanto não folicitou novo remedio á Temperança, confeguindo do mefmo Prelado, que ametade da porção que lhe davão, foffe para a fuftentação de hum pobre. (1) E que diremos dos tres vótos effenciaes da Religião? Foi nelles o mais obfervante. Na *Obediencia* eftava fempre mais prompto para obedecer, do que os Superiores para mandar, e quando para os mais fe cançava ás vezes a Obediencia em mandar, para elle hum fó fignal baftava para obedecer. Só de huma vez, fendo Porteiro Mór, duvidou de executar efta grande virtude, pois vendo-fe o Prelado Superior importunado de vifitas, que lhe tomavão o tempo para a fua obrigação, lhe paffou ordem, que a quem perguntaffe por elle diffeffe: *que eftava fóra de cafa*, a que o noffo Veneravel Servo de Deos refpondeo: *Pois, noffo Padre, eu hei de mentir? Nunca Deos tal permitta.* Ouvio o Prelado, e fem lhe dizer palavra voltou edificado, admirando o temor, e a cautéla que tinha ainda dos peccados veniaes. (2) Na *Pobreza* foi tão perfeito, que tendo occafiões de poder lograr tudo quanto chegaffe a appetecer, fó fe contentava com hum pobre habito, para veftir. Confta de huma Carta fua, que deixando-lhe duas Tias por efmola a quantia de 30:000, e que as encommendaffe a Deos, nada quiz para fi, tudo defpendeo em Miffas pelas fuas almas. (3) Nunca teve mais que huma cama humilde, para apparecer, e hum eftrado muito eftreito para dormir, huma Imagem de Noffa Senhora, de quem foi fempre muito devóto, em papel, duas bancas de pinho velhas, huma, em que efcondia os inftrumentos da fua penitencia, outra, em que tinha os livros por onde eftudava, e recreava o efpirito, hum Manicordio, a que com voz fubmiffa cantava ao Menino Jefus, e á Sagrada Virgem, endexas fantas, no breve efpaço da fua recreação: Tinha mais huma cadeira de páo, em que recebia os hofpedes, ou vifitas, e finalmente hum efcabello, em que fe affentava; o qual confervava com grande eftimação, por lhe dizerem os Padres antigos, ter fido do primeiro Tribunal, que houve do Santo Officio no noffo Convento de Lisboa, aonde, como diffemos no primeiro Tomo, teve feu feliz principio, antes que foffe para o Palacio dos Eftáos do Rocio, fendo hum dos feus primeiros Inquifidores o noffo M. R. P. M. Fr. João de Aguilera: (4) Ultimamente na Caftidade foi tão admiravel, que bafta dizer: que logrando 72 annos de vida, guardou fempre illefa a joia da virginal pureza, fem nunca alguem vêr a mais leve leviandade, de que o podéffe arguir, nem feus Confeffores o mais minimo penfamento, de que o podéffem abfolver. Em tudo o mais pertencente á fua Lei, foi

(1) Fama Pofth. ut fup. p. 2. c. 2. f. 47. (2) Ibid. f. 53. (3) Fama Pofth. ut fup. p. 200 (4) Tom. I. defta Hift. l. 2. p. 346.

foi tão perfeito, que não seguia a modificada; mas sim a primittiva. Nunca o verião quebrantar o silencio em partes prohibidas; e ainda nas outras, antes de Prima não fallava, pelo assim ordenar a mesma Lei; (1) e menos admittia a alguem na sua céllа.

Sendo tão justificado na vida, foi huma admiração na penitencia. O chão lhe servia de cama, no jejum tinha o melhor sustento, e os cilicios lhe erão as roupas de maior agrado. Hum Prelado vendo a sua penitencia, e temendo que pelo desprezo que fazia do corpo, adoecesse gravemente, lhe mandou com preceito formal de Obediencia, que dormisse em cama, e que no comer, acompanhasse aos seus Irmãos, assim como os acompanhava no servir. Como era tão habituado nestas virtudes vio-se afflicto: Obedeceo em tudo, porém passados dias não podendo supportar as tyrannias do regalo, pedio modificação do preceito, entrando a partido com o Prelado dizendo lhe: que ao menos o deixasse dormir em humas taboas, e da sua reção dar ametade a hum pobre. Reparando o superior na espiritual ancia, com que o Servo de Deos se queria concertar com a obediencia, receando augmentar penas, aonde as desejava diminuir, lhe levantou o preceito, de que ficou contente, e continuou em renovar o seu antigo costume. Todo o anno jejuava ás sextas feiras a pão, e agoa, e sendo Advento, e Quaresma, fazia o mesmo tres dias na semana, disfarçando sempre as realidades do jejum, com as apparencias do comer. No mais tempo quando não jejuava, de tal fórte se abstinha, que repartindo com os pobres do que comia, sempre podemos dizer que jejuava. Trazia camiza de estamanha, e quando a mudava, era só para vestir outra de almafega, com seroulas da mesma. Pela cintura cingia huma prancha de ferro de tal grossura, que a não ter cruéis picos como tinha, que se lhe introduzião pela carne; bastava só o pezo della, para lhe debilitar de todo a natureza. Junto ao peito trazia huma Cruz de picos, nos braços cadeias, e nas coixas cilicios. Não se passarião muitas noites no anno, em que não tomasse huma rigorosa disciplina; e tão fóra de horas, que nem podia offender com a inquietação, nem recear a publicidade. (2) Apparecia sempre com o rosto alegre, como se nunca com a penitencia se molestasse, e como era commummente chamado o Mestre de Espirito, tinha para si, e ensinava o seguinte methodo de penitencia, e mortificação debaixo de certa conta dos trabalhos de Christo: *Segundas, quartas, e sextas feiras, disciplina de sessenta, e hum açoutes. Domingos, e quintas feiras, cilicios até o jantar. As terças, e sabbados o seguinte: sinco bofetadas, pelas que Christo soffreo por mim: sinco vezes beijar a terra, pelas que Christo cahio em ella: sinco esmolas pelo amor de Deos: sinco vezes cahir em terra com humildade, á honra de quando cahio Christo com a Cruz ás costas: sinco vezes bater nos peitos, com dôr dos peccados; sinco dôres de tanaz com sinco Credos, ás dôres dos cravos: huma mortificação na vista, outra, comendo cousa que não saiba tão bem, como outra que esteja presente: passar por aggravos: pedir a Deos pelo proximo: não sahir fora de casa naquelle dia, salvo meramente a cousa do serviço de Deos.*

A todos excedeo este Veneravel na Oração, e Contemplação, de sórte, que por antonomasia lhe chamavão o Contemplativo. Todos os dias da sua Religiosa vida se levantava ás tres horas da manhã do breve somno, e duro-

(1) Const. gen. l. 1. c. 27. §. 2. p. 162. (2) Fama Posth. ut sup. 57 e 58.

ro encofto, a fazer Oração até a hora de Prima: Em a Sacriftia orava meia hora, antes de celebrar o incruento Sacrificio, e outra meia depois de joelhos, fem dar attenção a coufa alguma: Depois de Vefperas tinha outra meia hora de Oração, á prima noite aſſiſtia para o mefmo fim com a Communidade no Côro, e depois de Matinas á meia noite, podendo ficar no mefmo Côro fem nota, o fazia, fenão recolhia-fe á célla, e ficava em Oração outra meia hora. Defte modo vinha a eftar a maior parte do tempo em Contemplação fanta, fenão era o tempo todo, pois ainda quando não eftava de joelhos, e apparecia em algum lugar do Convento, entendiáo todos que orava, pois rara vez advertia ao que fe lhe fallava. Defde a idade de 25 annos em que principiou a dizer Miffa, até o fim da fua vida, (como elle mefmo confeffou a huma peffoa devota, com quem communicava o feu efpirito) para qualquer parte que hia, fahindo da fua célla, levava fempre diante de fi a Chrifto com a Cruz ás cóftas, ou foffe na realidade, ou pelo ter prefente na Contemplação do feu efpirito; fendo o primeiro, he digno de fe admirar a ventura, fendo o fegundo nos deve edificar a virtude. (1) Muito fublimes, e admiraveis forão os favores que efte noffo Veneravel teve na Oração, como elle geralmente fallando diffe a hum feu Confeffor, que julgando-o affim, o importunou muitas vezes para que lho diffeffe, refpondendo fómente: *Padre, grande são os favores, que Deos me faz em a Oração.* (2) Não os querendo dizer em particular, porque era tão advertido que ninguem o igualava, e tão humilde que não queria publicar-fe favorecido. O mefmo dictame aconfelhava aos feus Difcipulos, dizendo: *Oração, e mais Oração: encobrir, e mais encobrir, que o que Deos for fervido que fe faiba, elle a feu tempo o defcobrirá.* Envejofo o demonio de tanta fantidade, e muito mais dos repetidos favores que lograva, tratou várias vezes de arruinar a fortaleza da fua alma, e na oração he que com mais valor o perfeguia: Na Ermida de Cintra, aonde efte Servo de Deos efteve, como differnos, foi muitas vezes fentido pelejando, e em huma tarde que fe achava no Côro do mefmo Convento orando, a tempo que os mais Religiofos fe eftavão divertindo na cerca, veio por acafo o Sacriftão preparar os Altares da Igreja, e não fabendo que eftava no Côro, ouvio huns ais, e hum eftrondo, como de combate, ignorando a caufa, não obftante o eftar cheio de temor, fe animou a examinar o que era, e fobindo a toda a preffa ao lugar do conflicto, achou ao Servo de Deos todo abforto em hum extafi, porém com fignaes de anguftia, e como fe fahiffe de huma fortiffima batalha: Chamou o Prelado, e mais Religiofos os quaes quando chegárão tinha tornado a fi, e fó fentido de que fe manifeftaffe aquelle fucceffo. (3) Julgárão os mefmos Religiofos, que efpiritualmente feria favorecido por Deos, e que invejofo de tanta dita o inimigo commum, o combateria corporalmente para lhe embaraçar os favores do Ceo. Accrefcentou efte cafo o grande conceito que delle fe fazia, e o venerárão dahi em diante com mais refpeito. Concluamos com a fentença que elle fempre dizia: *Que entre os dous pólos, do nafcimento, e da morte, fe havia pôr a imaginação para orar, pera que na lembrança do nada que nafcemos, e em que acabamos, nos não enganem as apparencias do mundo, a que cuidemos de nos mais do que fomos, e que vendo a diftancia que vai de hum nada, a hum*

(1) Fama Pofth. p. 2. c. 5. f. 61. (2) Ibidem. pag. 62. (3) Ibidem.

Deos de tudo, viva em nós o agradecimento, de nos haver dado o ſer, e fujamos toda a occaſião de o poder aggravar. Notavel doutrina! Livra-ſe certamente de toda a deſgraça, quem a imprimir na ſua memoria, e não póde deixar de merecer o Ceo, quem a eſcrever no ſeu coração.

No Santo Sacrificio da Miſſa foi em tudo venturoſo, porque além de ſer conſtante em S. Gregorio, em S. João Chryſoſtomo, e em S. Lourenço Juſtiniano, que aſſiſtem muitos Anjos acompanhando o Sacerdote que celebra, (1) nos affirma o P. M. Doutor Fr. Antonio Correa, inſigne Cathedratico Conimbricenſe, que a ſeu tempo diremos, na vida que eſcreveo do meſmo Veneravel logo depois da ſua morte; que muitas peſſoas virtuoſas lhe diſſerão, que neſte Sagrado Miniſterio lhe aſſiſtírão eſtes celeſtes Paranymfos, e que as mais das vezes o coroavão com flores. (2) Accreſcenta que certa peſſoa de notoria ſantidade, (que julgamos ſer a Veneravel Serva de Deos Maria de Roſario ſua confeſſada, de quem trataremos) que continuando em ouvir Miſſa ao noſſo Veneravel, víra muitas vezes ao Menino Jeſus em a Sagrada Hoſtia, o qual com grandes caricias o abraçava, moſtrando o quanto nelle ſe comprazia, e que quando chegava o tempo da Communhão, o Deos Menino ſe eſtreitava, e na boca do meſmo Veneravel ſe recolhia. O meſmo declarou a Veneravel Madre Maria de S. Franciſco, ſua filha tambem eſpiritual, que depois foi Religioſa do Convento de Noſſa Senhora da Soledade do Mocambo, como conſta do Diario que o noſſo Veneravel eſcreveo das ſuas ſublimes virtudes, affirmando: *Que ouvindo ſempre Miſſa na noſſa Igreja de Lisboa, víra repetidas vezes na Sagrada Hoſtia, e ſobre a pedra de Ara tudo o que ſe acha referido*: Fallámos niſto como Hiſtoriador, ſem outra Fé, do que aquella que lhe dão os referidos Eſcritores: E tendo nós a curioſidade de lêr o referido Diario, achámos nelle graças bem notaveis, e extraordinarias. Melhor o diremos quando tratarmos da dita Religioſa, cuja ſantidade he digna de admiração. (3) Eſte era o motivo, por que o noſſo Veneravel Conceição tanto ſe dilatava na Miſſa; pois não ſendo juſto a alguem ſer verdugo de ſi proprio, não devia diminuir, mas ſim dilatar a occaſião de tanto goſto. Pela demora referida ſe fazia cuſtoſo aos acolythos ajudarem-lhe á Miſſa, porém o Ceo dava a iſto providencia, porque por muitos tempos lhe determinou hum Menino ſecular, que com grande cuidado, e advertencia ás 6 horas da manhã ſe achava prompto á porta da Sacriſtia, a eſperar por elle, e tanto que finalizava o Santo Miniſterio, ſe retirava ſem demora, preſumindo-ſe pelas circunſtancias ſer Anjo. Certa perſonagem deixou neſte tempo ao noſſo Collegio de Coimbra hum Legado de Miſſas, com a condição de ſerem ditas pelo meſmo Veneravel Padre, pois nellas tinha grande eſperança do ſeguro da gloria: Não foi ſem fundamento, porque ſe em todos os Altares he ſempre o meſmo Sacrificado, Sacrificio offerecido por Sacerdote de mais louvavel vida, he de Deos mais acceito, como diz S. Thomaz. Foi para eſte effeito mandado pelos Prelados, para o Collegio, obedeceo promptamente em fórma, que nem o ſer preferido na virtude aos mais Religioſos, lhe cauſou vangloria, nem a idade que já tinha, lhe fez ſentir o incommodo da jornada. Nelle viveo algum tem-

(1) Div. Greg. l. 4. dial. c. 58. D. Chryſoſt. l. 6. de Sacerd. c. 4. D. Laur. Juſt. de Euchar. Serm. (2) Fama Poſt. p. 2. c. 6. p. 66. (3) Relação da ſua vida, per tot. que ſe acha no Cartorio do Conv. do Mocambo.

tempo, e sendo a Casa de Exercicio Scholastico, com o exemplo da sua clausura, infundio a todos huma tal emulação de recolhimento, que ficárão muito mais adiantados nos seus Estudos. De tal modo habitava na céila, que parecia não viver nella pessoa alguma. Foi tão intensa naquelle anno a canicula, que não era facil achar-se lugar de refrigerio, e estando a sua célla patente todo o dia aos raios do Sol, nada disto o molestava: admirados os companheiros lhe dissérão: *Padre, não tem dó de si, com tão cruéis calores assiste hum dia todo, onde elles tanto affligem? Desçamos á Sacristia, ou á Igreja, para passarmos com algum alivio.* Respondeo sincéramente: *Pois, Padres, tanta calma faz? Eu em verdade a não sinto.* Com a sinceridade com que fallou o Servo de Deos, julgárão os Religiosos seria favorecido do Ceo, isentando-o das calamidades do tempo na terra.

Que prudente, que sábio, e que admiravel Confessor era o nosso Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição! Era tão incansavel neste Santo Ministerio do Sacramento da Penitencia, que com este trabalho parece, que se lhe dilatava mais o viver. He bem comparado a S. Filippe Neri, a quem a Igreja canonizou por Santo, sendo huma das principaes próvas da sua virtude, a frequente assistencia do Confessionario, como se diz na sua vida. Nunca a seus pés respeitou dignidade, para a reprehensão: na decisão das dúvidas, estava muito bem certo, pois para a lição da Theologia Moral, furtava todos os dias bastante espaço de tempo á contemplação, e se por acaso escrupulizava em alguma cousa, o consultava com Varões doutos, para em tudo proceder com acerto. Todas as manhãs se occupava neste Sagrado Tribunal da Penitencia, excepto as horas do Côro, em que assistia com a Communidade, como ordena a Lei. Oh como dos seus pés se levantavão os afflictos consolados, remedeada a pobreza, constante na sua virgindade a donzella, sujeita a seu marido a casada, confórme no seu celibato a viuva, e reduzido finalmente o peccador mais perverso? Quantas donzellas fizérão a seus pés vóto de virginal pureza, quantas descompostas na vida, por seu conselho mudárão de traje, abraçando a virtude, e quantos desenganados do mundo abjurárão os vicios? Em certa occasião veio confessar-se com elle por desobrigação da Quaresma hum sujeito, que supposto Official no trato parecia Fidalgo no aceio, (contamos o caso assim como se publicou, e conheceo pelos effeitos) o que porém foi acaso da diligencia, foi effeito da predestinação: confessou os seus peccados, e inquirio o nosso Veneravel, como experiente pescador, toda a materia da sua Confissão, como suppomos; seguírão-se os conselhos para abominar a culpa, e perseverar na graça, a reprehensão, a penitencia, com tal brandura, e espirito, que o que veio peccador, voltou penitente arrependido, e santo. Cortou logo os cabellos, entertimento da sua vaidade, abateo o vestido, e ficou tão outro que se fazia desconhecido, e estranho. Dahi em diante não tomou mais obra, a que não podésse dar logo satisfação, para evitar a occasião de mentir, ou de trabalhar aos Domingos, e dias Santos: O retroz, e os retalhos ainda os mais diminutos, recolhia em huma arca, e passados tempos julgava-lhe o valor, e abatendo outro tanto do que por seu trabalho lhe davão, mandava dizer tudo em Missas pelas Almas: O cilicio foi perpetuo, as disciplinas contínuas, e a Oração frequente. Só o que mais sentia era, que persuadindo a sua mu-

 lher,

lher, a que com elle fizesse a Deos vóto de continencia, o não póde conseguir. Tratava-o com aspereza, reprehendia-o de tanta penitencia, porém elle tudo supportava com soffrimento, offerecendo tudo a Deos, e desejando ter mais occasiões de se mortificar: Nesta vida perfeita passou alguns annos, com tanta opinião de virtude, que lhe chamavão o Alfáiate Santo. Quiz sua mulher consolá lo, arrependida do que lhe tinha feito, e lhe disse: *Que não tinha dúvida fazer vóto de continencia, debaixo da condição, de que Deos lhe désse hum filho.* Ficou contente com a promessa, como se tivesse a certeza de que o mesmo Senhor lho désse, e não se enganou; porque em breve concebeo, porém quando para satisfação do vóto se esperava o parto, foi dar graças ao Ceo pelos beneficios recebidos, tendo hum felicissimo transito. Foi venerado como pessoa Santa, e acompanhado de muitas pessoas de diversa qualidade á Freguezia de S. Nicoláo, com o nome de Manoel Alvares. (1) Outra pessoa desta Corte, illustre em sangue, de coração inquieto, e embaraçada na consciencia pelo espaço de 20 annos, de sórte que senão confessava, nem pelo perigo proximo em que vivia, o podião os Confessores absolver; por lhe faltar huma das partes essenciaes da materia proxima do Sacramento, qual he a contrição, e o proposito firme de *cætero non peccandi*: Temeroso da Justiça Divina, communicou tudo a hum amigo seu que foi o que contou este caso, encobrindo o nome do sujeito, o qual lhe aconselhou fosse á Trindade procurar o Religioso, que por antonomásia chamavão o Mestre do Espirito, que se este o não remedeasse, nenhum outro. Assim o fez, e o nosso Servo de Deos o recebeo com rosto alegre, e não tendo explanado ainda todas as prosas da sua estragada vida, o Veneravel Padre se adiantou, repetindo tudo quanto tinha passado, condoendo-se delle, e consolando-o. Entre as confusões em que se via, de ouvir vários particulares, e circunstancias que não tinha dito, entendeo teria o nosso Veneravel espirito profetico, e o dom de penetrar os interiores do coração; e ao mesmo tempo aliviado da grande pena que lhe assistia. Ordenou-lhe o Servo de Deos, que continuasse em lhe communicar o seu espirito alguns dias, e executando os seus preceitos, lhe livrou a consciencia dos embaraços que tinha, e das tristezas com que afflicto vivia. (2) Quantos casos destes contariamos, se no seu tempo os inquirissimos daquelles que os sabião, e publicavão para gloria de Deos, e abono da virtude deste seu Servo!

Muitos forão os filhos espirituaes que teve, tanto da Religião, como de fóra. Da Religião, foi o P. Prégador Geral Fr. Francisco de Azevedo, o P. Fr. Manoel de Miranda, o P. Fr. Francisco dos Anjos, o P. Fr. Antonio Cirne, e o Illustrissimo Padre D. Fr. João de Andrada, Bispo de Ceuta, e Tangere, dos quaes a seu tempo faremos menção: Dos seculares, além das nove Servas de Deos que recebêrão o nosso celeste hábito de Terceiras, por direcção sua, da mão do M. R. P. Provincial Fr. Antonio Teixeira, das quaes se povôou o Convento de Nossa Senhora da Soledade do Mocambo, são muito memoraveis, a illustre, e virtuosa Matrona D. Maria Manoel, filha do Aposentador Mór Manoel de Sousa, e de D. Francisca de Vilhena, casada com Manoel de Mello, sogra, e prima do Marquez de Montalvão, D. Jorge Mascarenhas, proximo ao Convento de Lisboa, de huma vida exem-

(1) Fama Posth. ut sup. pag. 78. (2) Ibidem.

emplar, e Santa morte. Jaz ſepultada na Capella antiga das chagas, e della trata o Agiologio Luſitano. (1) Igual na virtude, e na nobreza foi a illuſtre D. Iſabel de Caſtro, filha de D. Franciſco Maſcarenhas, e de D. Jeronyma de Caſtro, Eſpoſa de D. João Soares de Alarcão, Alcaide Mór de Torres Vedras, de rara penitencia, oração, e caridade, ſepultada no Cruzeiro de S. Roque: A celebre Maria do Roſario, de que o meſmo Veneravel faz menção repetidas vezes, na Relação que fez da vida da Veneravel M. Sor Maria de S. Franciſco. (2) Foi eſta Serva de Deos natural de Lisboa da Freguezia dos Anjos, tão ſujeita a ſeus Pais, que por lhe dar goſto ſe caſou, appetecendo ſó conſagrar-ſe a Deos, porém pelo deſgoſto que lhe dérão, lhe deo o Ceo occaſiões de merecimentos, porque em poucos dias de caſada, moſtrou-lhe o marido tanta aversão que ſó fazia goſto de affligilla, tratando-a com rigor, e aſpereza, e por fim prendendo-a em ſua caſa, e não lhe dando de comer muitos dias. Com notavel paciencia ſoffria a Serva de Deos todas eſtas penalidades. Embarcou-ſe o perverſo marido para os Eſtados da India, ficando ella na companhia de huma ſogra, e huma cunhada, que não menos a maltratavão, privando-a da ſua propria cama, a que ella correſpondeo, louvando a Deos, e dormindo com muito goſto no chão. Chegárão noticias de ſer ſeu marido morto, deſde logo abraçou a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, e principiou a florecer na mais rara, e excellente virtude. Formou ſeu habito do mais víl, e aſpero burel, a camiza era hum ſacco, a cama hum pobre enxergão, tinha o anno repartido em Quareſmas, e quaſi todo paſſava em abſtinencias: Tomava diſciplinas de ſangue com frequencia, cilicios, continua oração, e vivia de eſmólas, não acceitando mais, que o limitado ſuſtento de cada dia: No ſeu limitado apoſento nunca ſe aſcendeo lume, e as alfaias que tinha na caſa, era a referida cama, e huma corda atraveſſada em que pendurava o manto, e o veſtido. Teve grandes enfermidades, de que experimentou o Ceo a ſua invicta paciencia, remunerando-lha com favores extraordinarios, ſendo hum delles o conhecimento da ſua morte, e feliciſſimo tranſito que teve pelos annos de 1650. Jaz ſepultada junto á Capella antiga da Piedade, e para abono da ſua virtude, baſta dizer-ſe o que della publicou ſeu Director o noſſo Veneravel Conceição, repetido por várias vezes: *Padres*, (fallava com os ſeus Religioſos) *advirtão que tem hum grande theſouro naquella cova.* E o P. M. Fr. Antonio Correa nos atteſta, que o meſmo Veneravel diſſéra a hum filho ſeu Eſpiritual depois de falecida: *Huma peſſoa devota* (julgámos ſer a Veneravel M. Sor Maria de S. Franciſco, como conſta da ſua vida) *vio eſta noite a Maria do Roſario, veſtida de grandes luzes, que lhe diſſe: vai, dize a meu Confeſſor, que eſtou gozando de Deos em o Ceo.* (3) A ultima filha Eſpiritual que nos lembra digna tambem de toda a veneração, foi a Serva do Senhor Iſabel de Oliveira, naſcida junto a Ponte de Lima, na Freguezia de Ferreira, de humildes Pais, e de nobiliſſimos coſtumes. Veio aſſiſtir em Lisboa, vivendo em virgindade, em perpetua oração, penitencia, e com frequentes, e dilatados extaſis. Era muito perſeguida do Demonio conſeguindo delle admiraveis victorias, como moſtrou na hora da ſua feliciſſima morte, ouvindo-ſe-lhe eſtas pa-

(1) Agiol. Luſ. t. 2. a 8 de Abril. (2) Cartorio do Moſteiro das Trinas do Mocambo. (3) Fama Poſth. p. 98.

palavras: *Vai-te, maldito, que não tens que fazer aqui, que sou de meu Senhor Jesus Christo, e suas Chagas me hão de valer, protesto de viver em sua Fé Catholica*; entregando-lhe seu amante espirito em 5 de Outubro de 1647.

Como a virtude teve sempre sua opposição, não deixou o nosso Veneravel Fr. Antonio de padecer infortunios, ultrajes, e affrontas que soffreo com indizivel paciencia. Huns lhe chamavão hypocrita, pelo verem modesto, outros invencioneiro, pelo conhecerem devóto, desobediente lhe chamavão outros, pelo verem dos Prelados retirado; e lisongeiro, se algumas vezes lhes fallava: Sem attenderem á sua abstinencia; o censuravão de golotão; o zelo Santo sobre a observancia, attribuião-a ira, e por inquietádor da disciplina Regular o tratavão, e arguião: no lugar de Prelado, se o vião pacifico, o calumniavão de frôxo; e de cruel, se emendava algum erro, ou castigava. Sendo subdito, muitos Prelados o mortificárão, e abatêrão, com officios de menor estimação, e não o deixando permanecer muito nos Conventos, em que procurou sempre o retiro. Porém, ou isto fosse pela malignidade do mundo, que em tudo inconstante, costuma dar disfarce de virtudes aos vicios, e titulo de vicios ás virtudes: Ou por determinação do Ceo, para provar a sua paciencia, e lhe augmentar o merecimento, sempre se mostrou immovel columna. Não deixárão de se lhe conhecer alguns signaes de espirito profetico. Por ordem do Augusto Rei o Senhor D. João IV. (respeitâmos, como repetidas vezes temos dito, os Decrétos Pontificios) esteve depositado no nosso Convento de Lisboa, o Conego Regrante da esclarecida Familia de Santo Agostinho, o P. D. Jorge de Santo Agostinho. Comnosco viveo o espaço de tempo de 8 annos, ainda que desgostoso; por não assistir na sua Religião. Supplicava com requerimentos, porém sem effeito. Communicava os seus pezares com o nosso Veneravel P. Conceição por dizer: *achava em seu exemplo, e conselho grande alivio.* Perdendo as esperanças ao bom despacho do seu requerimento, se impacientou na sua presença, ao que respondeo o Servo de Deos. *Cale-se Padre, não se desconsole, que quando a seu parecer estiver sua pertenção mais perdida, por meios mui particulares irá, e mui honradamente para a sua Religião.* Assim succedeo; pois considerando-se na maior ruina, purificou sua innocencia com hum Decreto Real o Bispo da Guarda D. Nicoláo Monteiro, e com grande applauso, e credito foi restituido ao seu Convento, confessando a vozes dever tudo a Deos, pela intercessão do P. Fr. Antonio; pois assim lho tinha manifestado. (1) No imminente perigo de vida do Serenissimo Principe D. Theodosio, tanto desejado, como sentida a sua falta; entre as pessoas de grande virtude que forão chamadas ao Paço, para lhe assistírem, foi o nosso Veneravel a que resistiria a sua humildade se fosse possivel, pela vaidade que podia haver, porém dando-lhe o recado respondeo: *Pera que hei de ir vêr o Principe, se he de Deos, como he; deixemno ir, que livra em muito bom tempo de hum mundo, que he tão arriscado.* Foi com tudo, e chegando-se ao mesmo Principe, nem huma só palavra disse que tocasse á vida; mas sim á morte dizendo: *Lembre-se, Senhor, Vossa Alteza de pedir perdão a Deos, e que lhe dê huma boa hora.* Pelo contrario succedeo com a Excellentissima D. Joanna Pimentel, Marqueza de Ferreira, á qual sendo chamado estando tambem em perigo de vida, entrou com grande

(1) Fama Posth. p. 3. c. 4. f. 101.

de alegria pela casa dentro, e lhe disse logo: *Não se desconsole Vossa Excellencia que espero em a Santissima Trindade, que lhe ha de dar perfeita saude.* Tudo isto se verificou; porque faleceo o Principe, e viveo a Marqueza, e os que presenciárão as circunstancias destes dous factos, julgárão as palavras do nosso Veneravel Conceição como profecias. A huma sua filha espiritual, querendo fosse do número das 9, que recebêrão o nosso celeste habito, lhe deo por desculpa que havia 14 mezes passava muito mal, e não era bem faltando-lhe a saude obrigar-se a mais obrigações das que tinha, respondeo o Veneravel: *Creatura* (este era o modo com que fallava) *eu lhe prometto que vestindo o nosso Santo habito, ha de cobrar de todo a melhoria, que deseja.* Assim foi; porque recebendo o habito com as mais companheiras, de tal sórte melhorou, que nunca já mais teve motivo de queixa. Por confirmação do que temos dito, concluimos com o que succedeo no seu feliz transito: Quinze dias antes que falecesse, estando em boa dispósição, fallando com o Padre com quem se costumava confessar, deo este graças a Deos de não haver naquella occasião enfermo algum no Convento, ao que disse o Veneravel Padre. *De hoje a quinze dias, Padre; ha de haver hum enterro nesta casa.* Sobresaltou-se o Confessor, e lhe perguntou: *De quem será P. Fr. Antonio?* Respondeo; *Não sei, não sei.* Mostrou o dia que era elle, a quem o mesmo Senhor foi servido livra-lo das prisões desta vida. Muitos mais casos poderiamos dizer, se elle não fosse tão desvelado em os encobrir. (1)

Todos os que conhecião ao nosso Veneravel Fr. Antonio, ou tinhão noticia da sua Religiosa vida, summamente o respeitavão. O Bispo Inquisidor Geral D. Francisco de Castro, grande zelador da Fé, e não menos da virtude, e assim mais os Inquisidores subalternos do mesmo Sagrado Tribunal, de tal sórte o veneravão, que a elle recorrião nas suas tribulações. Succedeo haver hum negocio de grande ponderação, que fiando da sua virtude, e acerto o consultárão para a resolução; elle porém com a sua costumada humildade respondeo: *Eu encommendarei este negocio a Deos, em o Santo Sacrificio da Missa, pera o mais, Mestres, e Theologos ha, a elles he bem que se consulte, e não a mim que sou hum ignorante.* Vendo o rectissimo Tribunal o lance mais raro da humildade, e confessar por humano, a incerteza do juizo, muito mais o estimárão. O grande Conde da Vidigueira D. Francisco da Gama, com excessos o amava; e na sua presença dizia: chegára huma energumena ao nosso Veneravel, e fazendo-lhe o signal da Cruz sobre a Cabeça, com hum só Evangelho que lhe recitou, se affugentou totalmente o Demonio. A Excellentissima Condeça de Serém com notavel extremo o respeitava, e muito mais depois do seguinte caso. Hindo a sua casa confessa-la, pela demora que houve se fez tarde, e mandando-o acompanhado ao Convento por hum criado, foi tanta a chuva que cahio, que parecia o Ceo se queria vingar da terra com outro diluvio: Voltou o criado tão maltratado com a chuva, que foi preciso mudar toda a roupa, e aquentar-se ao fogo, para recuperar o nativo calor. Considerando a Condeça o estrago que tambem teria o nosso Veneravel mostrou o habito, e os mesmos sapatos com que tinha hido, affirmando, que se não molhára, nem tivera o menor incommodo. Ficárão confusos, julgando ter sido favor especial de Deos. Em o Palacio Real, e fóra del-

(1) Ibid. p. 104, e 105.

delle, era grande a opinião que delle se fazia; porém elle sempre se acautelava das estimações, por se não arriscar aos perigos da vangloria. Muitos Bispos, Conegos, e outras pessoas de graduação, e dignidade, e tambem Seculares concorrião á sua célla a pedir instrucções, e conselhos sobre diversas materias, e não tendo em que se assentar, se assentavão no chão, ficando nelle mais contentes, do que se estivessem no throno. A todos consolava o Veneravel Padre, e com as suas santas palavras os animava á virtude, e perseverança da graça. Foi este nosso Veneravel douto Escritor, porque além da Relação que fez, da vida da sempre Veneravel Serva de Deos Soror Maria de S. Francisco, de que temos dado noticia, livro de quarto volumoso, M. S. que se guarda, com muita estimação sua, no Mosteiro do Mocambo, compôz hum Tratado muito especial de Mystica, ensinando ás almas devótas, o como se hão de haver na Oração, na Contemplação, e dos enganos que nella póde suggerir o Demonio, para tirar a Fé, e o seu merecimento, pelo meio das visões, locuções, revelações, e outros sentimentos espirituaes. Acha-se incorporado na sua vida, escrita como dissemos, pelo P. M. Doutor Fr. Antonio Correa, com o especioso nome de *Fama Posthuma*, que por ser livro raro, e a materia muito util, apontámos só os seguintes paragrafos, para cautéla das pessoas espirituaes, e dos Confessores que as dirigírem.

No estado da Contemplação póde o entendimento receber por via sobrenatural, noticias assi exteriores, como interiores; como são visões corporaes exteriores, e outras interiores, como são visões, revelações, locuções, e sentimentos espirituaes. Em o exterior, pódem-se lhe representar ao espiritual cousas corpóreas, que são, vêr, cheirar, representações de Anjos bons, e máos; figuras de Santos, luzes, resplendores extraordinarios: com os ouvidos, póde ouvir palavras exteriores distintas, e outras muitas cousas. Tudo isto póde acontecer por via de Deos; mas jámais vos haveis de assegurar nellas, nem as haveis de admittir, nem querer; mas antes engeitallas, e resistir-lhes, como se forão tentações do peccado: ou pelo menos suspender ácerca dellas todo o juizo, não digo só estas exteriores, senão tambem as interiores, que se communicão ao espirito. A razão he; se a alma sua pertenção he unir se por amor com Deos, a ella não lhe pode servir de meio para ir a esta união, imagem, nem figura alguma; tudo o que for contrario a ir, e a caminhar em pura, e singella Fé, e advertencia amorosa a Deos, he ir apartando-se do caminho, e assi vai errada a alma. Tambem ha mil enganos em isto de visões, e em o demais que está dito, e assi resistindo-lhe, ou havendo-se negativamente em lhe dar credito, se livra de ser enganada a alma, e de ir por caminho errado, e mais que o Demonio mette nisto muito a mão, e tambem a alma que se deixa ir atraz disto, vai desemparando a Fé, cuidando que aquella luz he a guia para a união, e perde mais o caminho, e o meio que he a Fé.

Perguntareis, se se hão de resistir; porque faz Deos semelhantes mercês ás almas, e porque communica por este modo, e caminho com ellas, como está visto em muitos Santos, e almas boas? Responde-se a isto; que dado caso que algumas sejão de Deos, e Sua Magestade se communique por estes modos com a alma, não quer Deos que nos abracemos com a curteza, nem a alma se detenha em a figura, nem em a visão, nem em o demais, senão que passe a alma ao

da-

dador desses bens, que he o mesmo Deos, em pura Fé, e simples intelligencia: E assi não se faz aggravo a Deos em lhe resistir, nem se deixa de receber o effeito, e fructo que Deos quer fazer por esse meio á alma. A razão disto he; porque a visão corporal, ou sentimento em algum dos outros sentidos, ou outra qualquer communicação interior espiritual, se he de Deos, em esse mesmo ponto que parece, ou se sente, faz seu effeito em o espirito, sem dar lugar a que a alma tenha tempo de deliberação de o querer, ou não querer; porque assi como Deos dá aquellas cousas sobrenaturalmente, sem diligencia bastante, e sem habilidade da alma, faz Deos o effeito que quer, com as taes cousas que elle faz, e obra passivamente em o espirito; e assi não consiste em querer, ou não querer, para que seja, ou deixe de ser: Assi como se se deitasse alguem no fogo, estando nú, pouco aproveitaria não se querer queimar; porque o fogo por força havia de fazer seu effeito: Assi as visões, e representações boas, ainda que a alma as não queira, fazem seu effeito nella.

Por tanto nunca a alma se ha de atrever a desejallas, ou a dar-lhes logo credito: Primò, *porque se as admitte, e crê, se lhe vai diminuindo a Fé, que não cabe em sentido.* Secundò, *são impedimento para o espirito, porque se detém nellas a alma, e não vôa o espirito ao invisivel. Por isso disse Christo, que convinha que elle se fosse, para que viesse o Espirito Santo, sobre os Discipulos, e não deixou chegar a Magdalena a seus pés depois de resuscitado, porque se fundasse em Fé.* Tertiò, *vai a alma tendo propriedade em as taes cousas, e não caminha á verdadeira resignação, e nudeza de espirito.* Quartò, *vai perdendo o effeito dellas, e espirito que causão em o interior; porque põe os olhos em o sensivel delles, que he o menos principal, e assi não recebe tam copiosamente o espirito que causão, o qual se imprime, e conserva negando o sensivel, que he mui differente do puro espirito. Em querellas logo admittir, abre a porta ao Demonio, para que o engane em outras semelhantes, as quaes sabe elle bem fazer, pois se póde transfigurar em Anjo de luz: E assi convém desprezallas todas, sejão de quem forem, do entendimento, e vontade: do entendimento, quanto ao juizo dellas, e da vontade, quanto ao desejo; porque em as más se tirão os erros do Demonio, e seus enganos, e em as boas, o impedimento da Fé, e colhe o espirito o fructo dellas.*

Algumas noticias ha intellectuaes, que são ácerca do Creador, as quaes o deleite, que estas causão, não ha a que comparallo, nem palavras, nem termos com que poder dizello; pois são noticias, e deleites do mesmo Deos; porque acontecem estas noticias direitamente ácerca de algum attributo seu, como sua Bondade, sua Omnipotencia, sua Misericordia, &c. E todas as vezes que se sente, pega em a alma aquillo que se sente, porque como he pura contemplação, vê claro a alma, que não ha como se possa dizer alguma cousa disso; senão he dizer alguns termos geraes, e mais não; por donde se póde acabar de dar a entender, o que a alma alli sentio, e gostou: E assi S. Paulo, quando teve aquella noticia de Deos, só disse: que não era licito ao homem tratar disso. O ter estas noticias, consiste em certo toque, que se faz da alma em a Divindade, por razão do qual toque, Deos he alli sentido, e gostado, ainda que não manifesta, e claramente, como em a gloria. He tão subido, e alto este toque de noticia, e sabor, que penetra a substancia da alma; nem o Demonio póde entremetter, nem fazer outro semelhante; porque aquellas noticias sabem a Sciencia Divina, e a

vida eterna, e o Demonio não póde fingir cousa tão alta. A estas noticias não pode chegar a alma por alguma cooperação sua, porque as obra Deos nella, sem sua habilidade, de donde ás vezes, quando menos cuida, e menos o pretende, costuma Deos dar-lhe estes toques, em que causa certas lembranças de Deos, e estes vem ás vezes subitamente em a alma, só com se alembrar de algumas cousas, ás vezes bem pequenas; e são tam sensiveis, que algumas vezes não só a alma; mas tambem o corpo fazem estremecer. Outras vezes acontecem em o espirito mui socegado, sem estremecimento algum, com subido deleite, e sentimento, e refrigerio em o espirito: Mas não sempre são de huma mesma efficacia, e sentimento, porque muitas vezes são bem remissos; mas por muito que o sejão, val mais hum destes toques, que outras muitas noticias, e considerações: E porque estes toques, e noticias se dão á alma de repente, e sem alvedrio della, não tem que fazer em ellas, em querer, ou não querellos; ha se de haver a alma em elles humilde, e resignadamente, que Deos fará sua obra, como, e quando elle quizer: E em estas, não digo, que se haja negativamente, como em as demais apprehensões; porque ellas são parte da união, para a qual encaminhâmos a desnudar, e desazir-se de todas as cousas; e o modo por donde Deos lhe ha de fazer estas mercês, ha de ser resignação, e humildade, porque estas mercês não se fazem a alma proprietaria; pois se fazem com mui particular amor, que Deos tem á alma, porque ella se lhe tem a elle mui desappropriado. Todas as demais cousas de fórmas, palavras, figuras, cheiros, suavidade, em o tacto, tudo se ha de resistir, e não digo os effeitos das boas, nem os das más; porque em dizer que a tudo se resista, basta para não errar, e ser enganado.

Das locuções vos direi tres modos. O primeiro, são humas, que dizem consecutivamente atraz de outras: estas acontecem, quando o espirito está recolhido, e embebido em alguma consideração mui attento, e em aquella mesma materia que cuida, o mesmo vai discorrendo de hum em outro, e vai formando palavras, e razões mui a proposito, com tanta facilidade, e distincção, e taes cousas muitas vezes não sabidas, que lhe parece que não he elle o que faz aquillo, senão que outra pessoa inteiramente lhes vai dizendo, e ensinando. Eu conheci huma pessoa, que tendo estas locuções entre algumas verdades, que formava de Christo, tinha muitas que erão erradas, e assi qualquer alma com quatro Mezes de meditação, se sente algumas locuções destas em algum recolhimento, logo, sem mais o bautisa, dizendo, que são de Deos; e suppõe que he assim, e dizem: que lho disse Deos, e tudo he disparate; senão que elles as mais vezes o dizem assi mesmo, e a vontade, e affeição que disso tem em o espirito lhe faz, que elles mesmos respondão assi mesmos, e cuidão que Deos he o que lhe responde; donde vem a dar em grandes desatinos, senão tem nisto muito freio: E o que governa estas almas, he necessario que as ponha em negação destes discursos; porque nelles muita prática costuma tirar pureza de alma, humildade, e mortificação de espirito, cuidando, que foi grande cousa, e que lhe fallou Deos, e he disparate; porque o que não géra humildade, caridade, mortificação, e santa simplicidade, que póde ser? E assi isto pode estorvar muito, par a divina união; porque aparta muito a alma, se faz caso disto. O abysmo da Fé, he, em que o entendimento ha de estar obscuro, e obscuro ha de ir por amor em Fé, e não por muitas razões, cativando o entendimento em o serviço da Fé, como diz S. Paulo. (1)

Es-

(1) Fama Posth. ut sup. p. 217 250 usq. 261.

Efcreveo mais o noffo Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição outro Tratado, dos *exemplos dos Santos, para aproveitar na virtude*, que fe achou entre os feus papeis, e anda inclufo no referido livro da *Fama Pofthuma*, obra tão util, quanto indica o titulo. Tendo finalmente prognofticado, como differmos, a fua morte 15 dias antes, e completado nefta vida tão fanta 76 annos de idade, e de habito 61, no dia 9 do Mez de Julho de 1655 defceo á Igreja a celebrar o Santo Sacrificio da Miffa, com aquella devoção que coftumava; ouvio de Confifsão as fuas filhas de efpirito, defpedindo-fe dellas com notavel alegria, e vindo para a célla aos feus ufuaes exercicios, adoeceo mortalmente de huma maligna, fe acafo não foi incendio de amor. Por tres vezes lhe repetirão com grande intenção os crefcimentos, fem os Profeffores da Midecina poderem fufpender o mal. Pedio com inexplicavel humildade lhe adminiftraffem os Sacramentos, e chegando o feu Confeffor a querello confeffar, lhe diffe: *Graças a Deos, que não tenho de que*: Palavras dignas de reflexão, por fe achar naquella hora com as contas tão ajuftadas, que não tinha receio de as dar; imaginando porém fer notado de vangloria, em breve tempo deo noticia ao Confeffor do eftado da fua alma. Recebeo os mais Sacramentos com fingular devoção, pedio a todos os Religiofos com a maior fubmifsão lhe perdoaffem os feus erros, e defeitos; (como fe elle foffe efcandalofo) e com hum Crucifixo nas mãos foi tal a ternura das fuas Jaculatorias, que compungiria o coração mais duro: Ultimamente dizendo as palavras do Pfalmifta: *In manus tuas Domine commendo fpiritum meum*; ficou com os olhos pregados em ô Ceo, como em hum extafi, e dahi a pouco deo fua bemdita alma ao Creador na mefma hora, em que por todo o efpaço da fua Religiofa vida, coftumava levantar-fe a fazer Oração a Deos, que era pelas tres da manhã, em 22 de Julho, dia de Santa Maria Magdalena, que como a mais amante, e contemplativa quiz acompanhar para o Ceo, o que tinha fido Meftre da Contemplação na terra. Com notavel fentimento dos Religiofos fe depofitou feu Veneravel corpo na Capella Mór da Igreja, e fem que a alguem fe déffe noticia da fua morte, concorreo muita gente da noffa Corte a beijar lhe os pés, tocar nelle as contas, e a tirar parte do feu habito, não para lhe darem culto público, ou particular, por fer prohibido pelos SS. PP. Urbano VIII. e Benedicto XIV. antes da approvação da Igreja; mas por particular refpeito, veneração, em honra do mefmo Veneravel, como tem por licito muitos Doutores. (1) Innumeravel foi o concurfo da gente, de fórte que com grande difficuldade fe tumulou o Servo de Deos ás 7 horas da tarde, quafi fem habito, e fem hum cabello da cabeça, que a tanto chegou a piedofa devoção do povo. Seu bemdito corpo exhalava de fi hum fuaviffimo cheiro, não obftante fer maligna a doença, e com o intenfo dos calores difpofto a poder haver corrupção: Ficou tractavel, e tão flecivel como fe eftivera vivo: Pozérão lhe, fem faber quem, huma palma em a mão, e huma Capella de flóres em a cabeça, (talvez por querer o Ceo moftrar na morte, a pureza da fua vida) e os meninos gritavão pelas ruas, dizendo: *Morreo o Santo da Trindade*, fendo publicada a fua virtude pelos Innocentes. Não faltárão empenhos para que o enterro ficaffe para o outro

 dia,

(1) *Licitum tamen eft eorum veftes, capillos, & alias eorum reliquias fervare, & venerari in eorum honorem.* Salmat. Medula tract. 2. c. 4. §. 2. n. 77.

dia, porém os Prelados receando maior descomposição no corpo, o sepultárão. Tres dias contínuos se observou no Confissionario aonde confessava, hum cheiro admiravel, o qual dizem, repetia nos dias das sextas feiras do anno, remunerando Deos desta sórte na morte, a quem trata de o servir em vida. A Excellentissima Condeça de Serém D. Leonor de Menezes, filha do seu espirito, não contente com os suffragios, que se costumão fazer na Religião, por cada Religioso, ordenou que com pompa se celebrassem as suas Exequias, determinando-se o dia 22 de Agosto do mesmo anno de 1655, em que fez a Oratoria funebre, com a costumada elegancia, e applauso universal, o P. M. Doutor, e Cathedratico Conimbricense Fr. Antonio Corrêa, já referido; elegendo por thema as palavras dos Proverb. *Fili mi custodi legem, & consilium*, &c. que se acha incorporada na sua vida. Por fim, os maiores engenhos da Corte com admiraveis Poesias, e encomiasticos elogios celebrárão em diversos metros suas virtudes, e a sua memoria, e se immortalizou igualmente a notoria fama da sua heróica santidade com honrados testemunhos de muitas pessoas de grande credito, que tudo tambem se acha junto; entre os quaes só daremos noticia dos seguintes, para corroborarmos o que temos dito, e não sermos importunos ao Leitor.

O Doutor Pantaleão Rodrigues Pacheco, do Conselho de El-Rei nosso Senhor, e do Geral do Santo Officio da Inquisição, affirmo pelo juramento dos Santos Evangelhos, que eu tratei nesta Cidade ao Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, da Ordem da Santissima Trindade, e pelo que alcancei de suas virtudes heróicas, o tive sempre por Varão Apostolico, grande zelador da Salvação dos proximos, e Mestre da vida Espiritual; com signaes de ter a discrição de espiritos, o que entendi com muita probabilidade, em occasião, que foi fallar a meu rogo, a huma pessoa Religiosa, reconhecendo logo a rectidão de seu espirito, e fazendo algumas advertencias necessarias á sua maior perfeição. E pelo contrario, referindo-me outra pessoa, como elle a desviára da continuação de certo Confessor, que tinha escolhido, para a direcção da sua alma. Como outro si, pela humildade com que sentia de si; porque encarregando-se-lhe hum negocio de importancia, em que se dava a entender o conceito que havia da sua virtude, e sufficiencia, respondeo: Que o que poderia fazer, era encommendá-lo a Deos nosso Senhor no Santo Sacrificio da Missa, que para o mais Religiosos havia doutos, que elle o não era. Por esta geral reputação de sua Santa vida, era buscado das pessoas mais authorisadas, como posso testemunhar do Senhor Bispo D. Francisco de Castro Inquisidor Geral deste Reino, assi em vida, como estando moribundo. Posto que era tão retirado, e professava hum tal recolhimento interior; que bem se deixa vêr, tratava mais de contentar a Deos, que aos homens. Conforme a isto julgo na minha opinião, que á sua momoria se deve toda aquella veneração que se permitte a quem ainda não está approvado pela Igreja, e que será louvavel qualquer diligencia, que a sua Religião fizer, para alcançar esta approvação. Do que tudo passei esta certificação de minha letra, e signal, em Lisboa 20 de Maio de 1656. Pantaleão Rodrigues Pacheco.

Francisco Cardoso de Torneo, do Conselho de Sua Magestade, e do Geral do Santo Officio, Arcediago da Sexta da Sé de Evora, &c. Faço saber a todos os que esta certidão vírem, que eu por muito tempo tratei ao Veneravel Padre Fr. Antonio da Conceição, indo-o buscar ao seu Convento; para consolação de meu espirito, e sempre o experimentei hum Va-

Varão Apostolico de rara virtude, e humildade, grande Mestre da Oração, e tão penitente, que passando de setenta annos de idade, entendi certamente que não dormia em cama, senão em humas taboas, em que tomando-o descuidado, o achei muitas vezes, e outro si conheci delle, ser tão favorecido do Senhor, que em suas palavras lhe havia depositado huma tal graça, que logo á sua vista ficavão consolados os que o buscavão afflictos. Verifiquei esta minha opinião com os favores que Deos lhe fez em a morte, a que concorreo quasi todo o povo de Lisboa, cortando lhe as roupas, e acclamando o por Santo, e assim sou de parecer que á sua memoria se deve toda a estimação, que he possivel dar-se, a quem ainda não está approvado pela Igreja, e espero eu em Deos, que o haja de estar cedo, para gloria sua, e honra de seus Servos. A opinião que aqui declaro, a certifico com o juramento de meu grão. Em Lisboa a 15 de Agosto de 1656. Francisco Cardoso Torneo.

Carta da Sogra do Conde de Serém, e filha do segundo Conde de Villa Franca. *Soube que V. P. (falla com o Escritor da sua vida) tratava de estampar a vida do M. Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, ou por aliviar as saudades das filhas espirituaes, ou para mostrar, que ainda vive exemplar. Alvoroçou se o desejo, para animar o retrato, que a devoção em nossa memoria copiou pela lição, que eu, e a familia desta casa lhe ouvimos alguns annos, a titulo de utilidade espiritual: E como a morte divertio este interesse, se bem que elle lhe usurpou em mortificações o golpe, pois morria por ir para o Ceo; desejâmos a estampa para que na sua excellencia o logremos repetido, que se aos olhos falta, entenda a magoa que vive, ficando o que mereceo presente, e sendo V. P. seu Escritor, maior he o nosso desejo, pelo affecto com que se applicaria a colher as virtudes com que floreceo, para as gostarmos fruitos, e supposto que seja impossivel discorrer esta immensidade, por isso se reduzio por Lei este Varão no sepulchro, para que o amor fizesse em estampa, o que a morte abreviou em cinzas; assim o peço a V. P. por agradecimento do que lhe devemos em vida, e despois que se foi para a eterna, estando nesta casa huma criada da Condeça minha filha, apertada de garganta mais de duas horas anciada, bebendo em huma pouca de agoa huns fios da camiza deste Veneravel Padre, immediatamente lançou hum osso, que havia engolido, e se lhe tinha atravessado, (vindo os fios pegados nelle, abonando este favor, com que o invocára a ancia. Grande he a com que o Conde meu neto chama por elle, em se vendo com qualquer achaque, e havendo tido por vezes febres, de que lhe temiamos doenças de cuidado, pedindo huma Reliquia do Veneravel P. Fr. Antonio, sem outra mesinha livrou, e ainda que não houvera estas, e outras evidencias, bastava-nos para a veneração, sabermos que hum dia vindo a esta casa a ouvir confissões, chovendo muito quando se recolheo, chegou ao seu Convento tão enxuto, como se não sahíra de sua célla, vindo quem o acompanhou assás molhado, que parece que até os Elementos fazião juizo de seu respeito; mas que muito, se na terra era para todos Astro. Sirva-se V. P. de querer lhe devamos na brevidade os agradecimentos, que serão tão certos como os applausos, com que já esperamos este livro. Deos guarde a V. P. Lisboa 29 de Outubro de 1656. D. Joanna de Toledo.*

Carta do Duque de Aveiro. *Busca-me V. P. (falla com o mesmo Escritor) desterrado por minhas culpas em este monte, e se as não confessára, tivera favor por divida, e víra-me em perigo muito proximo de vangloria. A occupação*

que V. P. me eſcreve lhe deo a Religião, de fazer hum extracto da vida, e morte do V. P. Fr. Antonio da Conceição, deſcança mui bem em os hombros de V. P., que ſaberá ſatisfazer aos deſejos de ſeus devótos; e apurar com verdade, e madureza que ſe requer o muito que (nos annos, que eſtive em eſta Corte, ſervindo a El Rei meu Senhor, na preſidencia de Juſtiça) ouvi dizer de ſuas ſingulares virtudes: Eu o tratei pouco, e ſó lhe fallei duas vezes, que o viſitei da doença, de que Deos o levou, e a ultima quaſi nos ultimos boſejos da vida, e com o vêr afflicto, e penado, me pareceo no diſcurſo, na reſignação, nos conſelhos, o que todos publicão delle. Para comigo o tenho por hum grande Servo de Deos, como teſtemunha bem a igualdade de ſua vida, começando em o primeiro dia de Noviço, o que acabou em o ultimo de profeſſo, o concurſo que houve com a voz de Santo em ſeu enterro, em que eu me achei, e fui preſente, com huma circunſtancia bem particular, que não refiro a V. P. porque não tenho authoridade, para calificar milagres, nem para dar eſte nome, aos que não vejo approvados, por quem a tem. Deos guarde a V. P. como deſejo. De Azeitão em 23 de Setembro de 1656. D. Pedro de Lencaſtre.

Carta de Fr. Vivardo de Vaſconcellos, Monge de S. Bernardo. *Jeſus, Maria, Joſé. Confeſſo a V. P. que tive ſempre por grande ventura, o ter ſido Diſcipulo, e filho eſpiritual do noſſo Veneravel Padre Fr. Antonio da Conceição, e que agora não tenho por menor fortuna o mandar-me V. P. que relate o que ſouber de ſuas heróicas virtudes, para gloria de Deos, e honra deſſa Religião Sagrada. E aſſim ſatisfazendo ao que V. P. me ordena, digo: Que era tão grande o zelo com que eſte Servo fiél do Senhor grangeava almas, para o Ceo, que até os Religioſos de outras Ordens o buſcavamos, para nos guiar no caminho da perfeição; e tinha voado já tanto ſeu nome nas azas da fama de ſuas grandes virtudes, que o vinhão buſcar de muito longe, para ſe animarem, e conſolarem com elle. E eu conheço huma grande Serva de Deos, que o veio buſcar de vinte legoas, e achando o ſangrado vinte e ſeis vezes, tanto que lhe dérão recado, ſe levantou da cama, e lhe foi fallar, e deſpois de lhe communicar os ſegredos de ſua alma, diſſe, quando ſe foi, que pelo grande approveitamento que ſentia em ſeu eſpirito, dava por bem empregado o trabalho de tão comprido caminho, e ſeei, que com o exemplo de ſua doutrina, chegárão muitas almas a grande perfeição; porque era grande Meſtre de eſpirito, e quando ſe lhe communicavão dúvidas grandes, elle as conhecia, e reſolvia logo, com o acerto de quem tinha grande luz; porque o eſpirito do Senhor ſó á alma que he illuſtrada com outro tal eſpirito o conhece. E aſſim o venerei ſempre por hum Varão Apoſtolico na modeſtia, nas virtudes, e no exemplo que a todos nos deo na vida, e na invéja que nos fez na morte, que he a conſolação que ſeus filhos temos, e aſſim tenho por certo, que eſtará ſua bemdita alma gozando no Ceo o premio dos grandes ſerviços, a que o Senhor fez na terra. E ſuppoſto que entre teſtemunhos tão abonados, eſte meu ſeja o menor, eſtou certo, que nem o amor de filho o fará ſuſpeitoſo, nem entre a multidão de ſuas virtudes parecerá encarecido, pelo que tem de verdadeiro. E aſſim o juro, e affirmo por minha verdade. Liſboa do Moſteiro de N. Senhora de Nazareth das Deſcalças de S. Bernardo, em 19 de Setembro de 1656. Fr. Vivardo de Vaſconcellos.*

Querendo o Leitor vêr mais teſtemunhos deſtes, e juntamente hum ſummario das mercês, que a Divina Mageſtade obrou, e a piedade Chriſtã

at-

attribuio á intercefsão defte Servo de Deos, leia a fua vida expofta no referido Livro. O Padre Torre nos affirma no feu Martyrilog. Trinit. a 22 de Julho, que affiftíra á fua feliz morte, e ficára feu bendito corpo alegre, rifonho, e com tão bella côr, que caufava admiração goftofa, a quem para elle olhava: E fe tumulára em hum caixão de madeira no commum cemeterio do Convento referido de Lisboa no n. 35. Depois de alguns annos, fe abrio por defcuido efta fepultura, enterrando-fe por cima dos feus Veneraveis offos outro Religiofo. Defcoberto o engano, fe achárão os mefmos offos muito de femelhantes dos outros, com extraordinaria candidez, fuaviffimo cheiro, e incorrutibilidade, o que tudo obrigou a fazer delles feparação, ficando todos juntos no meio do dito lugar, que nunca mais fe abrio. Acha-fe o feu fiél retrato no Convento das noffas Religiofas do Mocambo, na cafa do Locutorio, e eternifa a fua memoria tambem Jorge Cardofo, no feu Agiolog. Luf. no T. 4, no dia 22 de Julho f. 257. O P. Francifco de Santa Maria, no feu Diario Hiftor. t. 2. a 12 de Julho f. 394. Barbofa, na Bibliot. Luf. t. 1. p. 245, e o M. Fr. Manoel de Santa Lufia, na fua Nobiliarquia Trin. c. 25. p. 169. Entre a variedade de Epigrammas fe lhe efcreveo o feguinte.

EPITAPHIUM.

Leniter hoc facro (dolor heu!) fub marmore fragrãs
Sol virtute, ardens flos pietate, jacet.
Flos obiit talis crudelia funera, namque
Floribus haud ætas larga præeffe folet.
Sol periit tantus, caufam ratio exhibet: unus
Non potis eft foles Orbis habere duos.

§. XIII.

Os RR. PP. Fr. Francifco dos Anjos, e Fr. Manoel de Miranda.

O R. P. Fr. Francifco dos Anjos foi natural de Coimbra, de Pais humildes; mas ornados de muitas virtudes. Recebeo o noffo Santo habito em o Convento de Santarem, pelos annos de 1617, aonde fez fua profifsão, fendo des de logo muito obfervante, e exemplariffimo, principalmente na Caridade, pobreza, caftidade, e obediencia. Ordenado de Sacerdote fe empenhou com os Prelados, para fer morador no Convento de Cintra, aonde fe entregou todo á Contemplação, penitencias, e jejuns, fendo Difcipulo, e filho efpiritual do noffo Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, de quem ha pouco fallámos. Defta ditofa companhia, e fociedade fe póde inferir, o quanto feria perfeito, e de huma fantidade fumma. Vivia com mais quatro Religiofos muito exemplares, e de fanta vida; e fóra das obrigações do côro, e mais actos de Communidade, em todo o mais fe occupavão em fantos exercicios. Intentárão fazer nefte Convento huma Recoleta, e fem dúvida a farião, fe o Ceo não antecipaffe a alguns o premio eterno, pelo meio de huma feliz morte. Succedeo tudo ifto pelos annos de 1626, fendo efte Varão illuftre huma das principaes columnas. Tinha o maior recolhimento,

an-

andando sempre na presença de Deos, jejuando os mais dias do anno, e muitos, a pão, e agoa, usando de camizas de estamenha, tomando asperas, e rigorosas disciplinas no Côro, e outras diversas penitencias, e mortificações com que domava o corpo, e purificava o espirito. Nesta santa vida passou alguns annos, até que pela sua grande virtude pareceo bem aos Prelados servisse o lugar de Porteiro do Convento de Lisboa. Obedeceo promptamente, porém sentio o faltar-lhe o tempo, para a sua contínua Oração, e exercicios santos, offerecendo ao Ceo os seus fervorosos desejos, e conformando-se com o que a obediencia lhe determinava. Desobrigado deste cargo, foi mandado para o Convento de Alvito, o que estimou; por se achar nelle por Presidente outro Religioso de igual espirito, e Oração, qual era o P. Fr. Francisco Fialho. Aqui deo este nosso Veneravel Padre mais a conhecer a sua virtude, esquecido totalmente do mundo, e todo empregado em Deos. Floreceo em todo o genero de santidade, sendo tão composto no exterior, quanto justificado no interior, affavel, caritativo, e tão puro, que se affirmava ter o especial dom de continencia. Passados dous annos, pelos de 1633, e de idade 37 faleceo santamente de huma maligna, sendo universalmente sentida a sua falta, e tratado como Varão santo. Concorreo todo o povo daquella Villa a beijar-lhe as mãos, os pés, cortando parte do seu habito para memoria, e respeito, e com toda a Veneração foi sepultado na Capella Mór da Igreja. Tudo isto nos attesta o P. Fr. Antonio da Trindade Torre, succeder no seu tempo, e escrevendo-o no seu Martyrilog. Trinit. a 3 de Fevereiro, e citando o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa no c. 112. f. 88, affirmando por ultimo, ser hum dos Religiosos de espirito superior, que elle conhecêra, e víra em o seu tempo. Trata tambem delle a Fama Posth. f. 85.

O R. P. Fr. Manoel de Miranda, ou da Ave Maria, que por ambos os sobrenom s foi conhecido, era natural da Cidade de Angra na Ilha Terceira, Capital das mais Ilhas chamadas dos Açores. Nasceo de Pais illustres, e dos mais esclarecidos da dita Cidade, o qual sendo menino, e tendo noticias do nosso Sagrado Instituto, e prodigiosa Instituição, importunou a seus Pais o deixassem receber o celeste habito desta Religião. Achou resistencia a sua supplica, por ser filho unico; porém repetindo os rógos, vierão estes a condescender com a sua vontade, julgando ser vocação do Ceo, e ordem de Deos. Foi conduzido ao Convento de Lisboa; para o dito effeito, e viveo na Religião o espaço de 50 annos com grande modestia, exemplo, e igualdade de vida. Teve a dita de ser tambem filho do espirito do Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, hum dos seus fiéis companheiros no Convento de Cintra. Tão penitente que a maior parte do tempo, principalmente na Quaresma, andava todo vestido de cilicios, camizas de estamenha, todos os dias tomava sua disciplina, as abstinencias contínuas, e de Oração tão frequente, que tirado o tempo dos actos da Communidade, todo o mais estava de joelhos no Côro, ou na célla, admirado muitas vezes em extasis, e arrebatado em espirito com Deos. Foi muito caritativo, amigo dos pobres, grande Mestre dos Noviços, Ministro no referido Convento de Cintra, e Visitador Geral, exercendo todos estes lugares com notavel rectidão, vigilancia, e exemplo. Seus Pais lhe deixarão (ainda que contra vontade sua) sufficiente tença; para as precisões Religiosas, a qual dispendia com Imagens dé-

devótas, e com licença dos Prelados a repartia igualmente pelos Conventos pobres da Provincia. Pela sua eminente virtude conseguio huma grande opinião de santidade, ficando eternizada a sua memoria em toda a parte aonde assistio. Converteo a muitos peccadores, e alguns com os seus espirituaes documentos, deixárão o mundo, e seguirão perfeitamente a Christo. Rezando esta Religião, de tempo immemoravel, da Festa do SS. Nome de Jesus; vendo-a ficar suspensa pela refórma do Breviario Romano, a impetrou novamente do Pap. Urb. VIII., com o Officio proprio, que mandou imprimir em Lisboa por Antonio Alvres, no anno de 1638 antes da Reza universal. Cheio de boas obras, e enriquecido de merecimentos, que são o ouro com que se conquista o Ceo, conhecendo a hora do seu feliz transito, dormio em o Senhor, tendo morte de Bemaventurado, em 5 de Maio de 1647, de idade de 66 annos. Foi sepultado com veneração, e respeito em o cemeterio de Lisboa, sendo actualmente Visitador Geral, na campa do n. 3. Faz menção delle o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. em o 1. de Maio, affirmando tudo o que se acha referido, como testemunha de vista. Celebra tambem a sua memoria o P. M. Doutor Fr. Antonio Correa na Fama Posth. da vida de Veneravel Conceição p. 3. c. 2. f. 83, e Fr. Ignacio de Santo Antonio no seu Necrolog. Trinit. a 5 de Maio p. 111.

§ XIV.

O R. P. Fr. Antonio da Ave Maria Cirne, e o P. Fr. Francisco de Azevedo.

FOI o R. P. Fr. Antonio da Ave Maria Cirne filho de Lisboa, descendente da nobre familia dos Cirnes, Senhores da Agrella, junto á Cidade do Porto, a quem muito illustra o esclarecido sangue dos Silvas. Seus Pais, se chamárão Manoel Cirne da Silva, e D. Leonor Soares. Applicado pelos mesmos á Milicia de Marte, vendo-se em huma Armada (primeira sahida que fazia, a experimentar ventura) em sustos, e perigos de perder a vida, em breve tempo se desenganou do mundo. Arribado ao porto de Lisboa pedio, como obediente filho, a benção a seus Pais, e juntamente licença para entrar nesta celeste Religião. Trocando a Milicia da terra, pela do Ceo, foi exemplarissimo Religioso, adquirindo mais fama na Religião, do que aquella que podia conseguir pelas armas, com o exemplo dos seus antepassados. Ao principio se contentou só com a vida commua, assistindo com os seus Religiosos a todos os actos de Communidade; hindo porém por morador para o Convento de Cintra no anno de 1626, aonde se achava o nosso referido, e Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, com o seu admiravel exemplo foi singularmente perfeito. Seguio os seus passos, abraçou como amante Discipulo os seus dictames, e se deo tão deveras a Deos, que sempre andava na presença do mesmo Senhor em Oração, e meditação dos Divinos Mysterios, especialmente na Sagrada Morte, e Paixão de Jesu Christo, em a qual muitas vezes absorto, não respondia ao que se lhe perguntava, repetindo as seguintes Jaculatorias: *A vós meu Deos, tanto vos maltratárão meus peccados! Meu Senhor, meu Deos, misericordia.* Pelos annos de 1628 foi viver no Convento de Lousa, aonde admirava vêr; que não obstan-

te ser sitio aspero, e desabrido passava noites inteiras no Côro de joelhos em Oração, na estação mais rigorosa do Inverno. (1) Com hum bordão nas mãos sahia do Convento a pé pelo Lugar, e outros circumvisinhos, a ensinar a doutrina aos moradores, e outras vezes instruia aos Innocentes; para que os adultos a ouvissem. Em outras occasiões evangelizava o povo, dando-lhe Santos documentos, do qual era tido por Varão Apostolico, e homem Santo. (2) Na grande esterilidade que houve neste tempo, em que os habitadores daquella Provincia padecêrão muita fome, acudião immensos necessitados a pedir-lhe esmóla, e era tão ardente a sua Caridade, que nenhum se apartava da sua presença, sem ir consolado, soccorro que causou aos Religiosos admiração, attribuindo a extraordinaria máravilha. (3) O mesmo fez depois, sendo Ministro da dita Casa. Não sahia fóra do Convento, aonde estava, senão a exercer algum acto de Caridade. As manhãs todas occupava no Sagrado Tribunal da Penitencia, oppondo-se com esforço, e valor a despedaçar as cadeias da culpa, com que o Demonio tinha preso a muitas almas, e dando-lhe sábias instrucções, para conservarem a graça. No tratamento da sua célla era pobrissimo, no vestir honesto, no fallar, olhar, e nas mais acções exteriores, cheio de modestia: Tão humilde, que nunca jámais se negava, para exercer os Officios mais infimos da sua Communidade: Tão mortificado nos regalos do gosto, que da ração que lhe davão, tirando ametade pára os pobres, a outra parte que reservava para o seu sustento, a temperava com sal, e agoa; e algumas vezes a pulverizava com cinza, que servindo-lhe de alimento, lhe mortificasse igualmente o corpo. Usava tambem de camizas de estamenha, de cilicios, disciplinas, abstinencias, e outras mortificações. Todos na sua bocca erão Fidalgos, Letrados, e virtuosos, dando nisto bem a entender a virtude de que era dotado. Como era muito dado á Contemplação, depois que se separou da companhia do Veneravel Conceição, que tinha por Mestre, tomou por Mestra a Santa Thereza de Jesus, sendo com extremos seu devóto, estudando pelos livros da sua Mystica, e sabendo-os de memoria. Nas conversações em que por acaso se achava, fazia muito por introduzir a doutrina da Santa; para embaraçar alguma de que não gostava, não deixando por isto de soffrer a sua humildade diversas tribulações. Pela especial devoção que lhe tinha, lhe chamava ordinariamente a sua Santa, e com ella allegava sempre, e com os seus livros. No dia da sua Festa, como no Côro em que sempre assistia, não podésse rezar della; mas da Dedicação das Igrejas da nossa Ordem, voltando para á sua célla, lhe cantava só todo o seu Officio, com aquella pausa, e perfeição, como se estivesse no Côro, excepto ser em voz submissa. O mesmo fazia ao sabbado na Ladainha da Senhora, e outras devoções. Achando-se no côro em Oração, muitas vezes se lhe ouvio dizer, fallando com a Sagrada Imagem de Jesu Christo Crucificado: *Sim meu Deos, antes morrer mil vezes, do que offender-vos huma só levianamente*, e a certo Religioso seu Confidente asseverou haver muitos annos, que lhe não lembrava ter commettido culpa grave, e das veniaes tão acautelado, que ao fazer qualquer acção, dizia: não era seu intento offender a Deos, tanto nos seus preceitos, como na falta de observancia da sua Lei, e Constituições. O mesmo Senhor provou sua paciencia com graves molestias, e dôres insupportaveis, e

(1) Nobiliarq. Trinit. c. 24. f. 155. (2) Ibidem. (3) Ibid.

e fahio bem provado, por fer fummamente foffrido. Hum mez antes de fallecer pedio a hum Religiofo Pintor lhe fizeffe huma Imagem da fua Santa Thereza, para ter em a cella: defcuidado o Artifice 15 dias, achando-fe com perfeita difpofição, e faude, lhe diffe outra vez: *Não fe cance, Irmão, em me fazer aquella pintura que lhe pedi, que muito cedo efpero vêr a minha Santa muito melhor pintada.* Em o 1. dia de Outubro de 1654 na prefença de alguns Religiofos, entre os quaes fe achava o P. Fr. Antonio da Trindade Torre, que como teftemunha de vifta, efcreveo os progreffos da fua vida, diffe eftas palavras: *Vem-fe chegando o dia da minha Fefta*, e perguntando-lhe o mefmo Religiofo que Fefta era, refpondeo: *Que a maior da fua vida, porque no dia da Fefta da fua Santa a havia de prefenciar no Ceo*, o que depois fuccedeo falecendo no mefmo dia. No outavo dia antes do feu falecimento, fendo vifitado por hum filho feu efpiritual, dizendo lhe, que para o dia da fua Santa havia de lograr perfeita faude, refpondeo: *Pois venha V. m. neffe dia, e me ajudará a enterrar, e nelle ferei acompanhado da minha Santa.* Paffados alguns dias teve huma grande fuppreſsão, de que defconfiárão os Medicos, e apparecendo acafo do Convento de Santa Thereza huma Carta para hum Religiofo, pegando nella diffe: *Papel que vem da Cafa da minha Santa, tem virtude para me alliviar das dôres que padeço*: de improvifo confeguio melhoras, ficando todos contentes, porém elle repetio: *Defpois da manhã hei de morrer, que he dia da minha Santa.* Affim foi, chegou o dia, e eftando, ao parecer dos Medicos, muito melhorado, tendo já recebido os Sacramentos, e defpedido dos Religiofos, tomou hum Crucifixo em as mãos, e entre colloquios, affectos, e invocação da fua Santa Thereza fe foi para o Ceo, como piamente crêrão todos os que lhe affiftírão, ficando confolados de tão feliz morte, a qual foi pelos annos de 1654, com 58 de idade, e 40 de habito. No feguinte dia 16 do dito mez, em que a Religião coftuma rezar da mefma Santa, fe cantou a Prima a Miffa da Fefta, em cujo tempo fe reparou eftar o Veneravel corpo, que fe achava então na Capella Mór, nimiamente alegre, e engraçado, moftrando que ainda depois de morto lhe agradavão os feftivos obfequios da fua Santa Protectora. Affiftírão ao feu enterro Religiofos de várias Religiões, principalmente da Carmelitana, querendo a mefma Santa remunerar lhe a efpecial devoção, que com ella teve em vida. Foi por todos acclamado por Varão Santo, e na occafião do enterro, paffando dous Religiofos Carmelitas Defcalços, pela porta da Igreja do Convento de Lisboa cujos nomes nunca fe fouberão, ouvindo dobrar os finos, e tendo noticia era o dito Veneravel, refpondérão: *Effe Padre era Varão Santo, devem os feus Religiofos repicar os finos, e não dobrá-los.* Tumulou fe com grande refpeito no cemeterio do referido Convento na fepultura do n. 11, e delle fazem menção o P. Torre no feu Martyrilog. Trinit. no dia 15 de Outubro, affirmando tudo o que temos dito debaixo de juramento, por fer teftemunha de vifta, o P. M. Fr. Antonio Correa, na Fama Pofth. c. 24. f. 87., e Fr. Ignacio de Santo Ant. no Necrolog. Trinit. no mefmo dia p. 258.

O R. P. Fr. Francifco de Azevedo nafceo em Lisboa, filho de honeftos Pais. Foi de fua inclinação tão dado á Igreja, que chegando a idade de 15 annos, pedio a feus mefmos Progenitores lhe déffem o Eftado de Religiofo nefta Religião. Pela fua grande vocação, com facilidade o confeguio, re-

cebendo o candido habito no Convento da mesma Cidade, e vivendo nesta celeste Ordem 59 annos, empregados todos em serviço de Deos. Foi muito penitente, usando toda a sua vida de camizas de estamenha, (salvo quando a enfermidade lho impedia) de cilicios, amigo de Oração, e recolhimento. Por sua reformada vida, occupou vários lugares authorizados na Ordem, como Ministro de Santarem, aonde fez muitas obras, Ministro de Cintra, Definidor, e Visitador Geral. Era tambem Discipulo do nosso Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, e isto basta para se conhecer o caracter da sua virtude. Como sabia os seus particulares, foi aquelle Prelado que dissemos já na sua vida, o obrigára com preceitos formaes da Santa Obediencia, para que comesse do que lhe davão no refeitorio, que dormisse em cama, e não usasse de tanto rigor de penitencia, temendo algum damno na sua saude. No mesmo lugar de Prelado mostrava muito agrado áquelles Religiosos que sahião menos vezes do Convento, e que assistião no Côro, favorecendo os em tudo quanto podia. Deos o favoreceo tambem, dando-lhe pelo meio de molestias, grandes occasiões de soffrimento, em que muito mereceo. Martyrizado seu corpo com penitencias, conhecendo a morte se dispôz para ella, como quem anhelava a melhor vida, e fazendo a si proprio com os mais Religiosos o Officio da agonia, com mui pouca partio para a gloria no 1. de Dezembro de 1658, sepultando se em o cemeterio de Lisboa no n. 5. Celebra a sua memoria o P. M. Fr. Antonio Correa, na vida do Veneravel Conceição intitulada Fama Posth. na p. 3. c. 2. pag. 81. Fr. Bernardino de Santo Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 3. c. 4. f. 198, e Fr. Ignacio de Santo Ant. no seu Necrelog. Trin. no 1. dia de Dezemb. p. 298.

§. XV.

O Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. João de Andrade, Bispo eleito de Ceuta, e Tangere.

ESte insigne, e vigilantissimo Prelado nasceo a 27 de Janeiro de 1588, em a Cidade de Ceuta, cabeça antigamente da Mauritania Tingitana, situada em altura de 36 gráos na ponta da Africa, que no Estreito de Gibraltar confina com Hespanha em o Reino de Féz da Provincia de Habát, como temos exposto no 1. Tom. desta Historia, tratando do Convento que tinhamos na mesma Cidade. Foi bauptizado na Sé da dita Cidade de Ceuta, sendo seu Padrinho o Marquez de Villa Real, e Duque de Caminha D. Miguel de Noronha, então Governador. Teve por Pais a Manoel de Azevedo, Almoxarife de Ceuta, e a Violante de Andrade, igualmente nobres, e opulentos. Não excedendo ainda os annos da adolescencia, abraçou o nosso revelado Instituto em o anno de 1603 no Convento da sua Patria, donde completo o anno da approvação passou á nossa Corte a estudar as Sciencias Escolasticas, em que sahio eminente, e as ensinou aos seus domesticos. Foi hum dos Mestres da Ordem; maior entre os grandes, e hum dos famosos Theologos deste Reino. Em o anno de 1618, tempo de Paulo V. se achou em Roma, com o P. Pregador Geral Fr. Duarte Pacheco, para confirmarem as Addições, que se fizérão ás Constituições Albertinas da Provincia, que en-

então governava o Prefentado Fr. Bernardino de Santo Antonio. Teve na Religião empregos honorificos, como Reitor do Collegio, Miniftro de Lisboa, e Provincial eleito no anno de 1651. Obfervou exactamente os Eftatutos da Religião, com a criação que lhe deo o referido Veneravel Fr. Antonio da Conceição, fendo fummamente perfeito, virtuofo, affavel, contemplativo, penitente, e tão amante da pobreza que fe affirma não conhecer o valor da moeda, pelo coftume de a não poffuir: Compaffivo das miferias alheias, nunca negava o que fe lhe pedia, fendo tão exceffivo na caridade, que chegando-fe a elle hum pobre a pedir-lhe huns çapatos, não tendo mais que os que trazia nos pés, os defcalçou para lhos dar, voltando defcalço para o Convento com muita alegria, e fechando-fe na célla até lhe fazerem outros. Em outra occafião deo a roupa da fua cama por efmóla. Foi em fim unico em folicitar o remedio dos defamparados, favorecer as viuvas, e orfãos. Querendo certa peffoa fazer-lhe huma tença para as fuas indigencias Religiofas, a não quiz admittir, querendo antes viver pobre, e neceffitado toda a vida. No Culto Divino foi admiravel, defejando fe fizeffe tudo com aceio, obfervando exactamente as Ceremonias, e advertindo-as áquelles que as não fabião. Trabalhou muito no Culto dos Santos Patriarcas, moftrando com papeis doutiffimos, e defendendo fer immemoravel, pela dúvida que naquelle tempo fe moveo, a refpeito da Bulla de Urbano VIII., (1) mandando collocar as fuas Imagens no Altar Mór, celebrando fua Fefta, e rezaffe a Provincia delles pelo officio proprio do Breviario Anglicano. (2) Pela fua grande Literatura foi muito eftimado de todos, efpecialmente dos Reis, Principes, e Fidalguia defte Reino, fendo hum delles, feu Padrinho da pia o dito D. Miguel de Noronha, Marquez de Villa Real, e Duque de Caminha. Foi tambem Vifitador Geral, Examinador das tres Ordens Militares, do Priorado de Crato, e Juiz Apoftolico da Legacia. Tão recto na Juftiça, e tão inflexivel que em nenhuma caufa que pendia entre a Igreja, e huma grande perfonagem da Corte, defattendendo empenhos, deo a fentença a favor da mefma Igreja, e do Collector Caftracani, donde lhe refultou o ir degradado para o noffo Convento de Santarem. A authoridade da fua peffoa, unida á prática das virtudes o fizerão digno da attenção de El Rei D. João IV., de quem recebeo diftinctas honras, fendo huma dellas a nomeação do Bifpado de Ceuta, e Tangere, em 25 de Outubro de 1655, dignidade a que a fua humildade refiftia; porém por não privar a Religião defta gloria, facrificou á fua vontade, fujeitando-fe ao pezo. Não chegou a exercitar o officio Paftoral, por não querer Roma confirmar os Eleitos nefte tempo da Acclamação, e por lho impedir a morte, que com tyrannia crudeliffima, e infelicidade noffa, o defpojou da vida a 2 de Novembro do dito anno, em o Convento de Lisboa. (3) Ao feu funeral affiftio toda a Corte, honrando as fuas cinzas, diftinguindo-fe entre todos o Illuftriffimo, e Reverendiffimo D. Pedro Lencaftre, Inquifidor Geral, Prefidente do Paço, e Arcebifpo eleito de Evora, dizendo ao tempo que o entregavão á fepultura: *Efte foi o verdadeiro Nathanael, em que não houve engano.* Jaz fepultado no commum Cemeterio no n. 29; porém pelo grande exemplo que nos deo, vive, e vivirá eternamente na nof-

(1) Bullar. Ord. p. 2. Bulla 11. f. 568. (2) Martyrilog. Trinit. a 2 de Nov. (3) Barbofa na Bibliot. Luf. tom. 2. p. 518.

noſſa memoria. Compôz *Apologia pro vero , & proprio martyrio per peſtem* , a qual ſahio impreſſa, e ſe acha no tom. 20 das obras do P. Theophilo Raynaudo Ex-Jeſuita, a pag. 219, da Edição de Cracovia até 1669, que ſe aproveitou della para defender o ſeu meſmo aſſumpto. Della faz menção Barboſa, na ſua Bibliot. Luſit. t. 2. pag. 588; citando o P. Niceron. Mem. dos Hom. Illuſt. t. 26. pag. 260, tratando do referido Theophilo, e das ſuas obras. Compôz mais *Apologia Patriarchal Sagrada*, em que provou o ponto que diſſemos do culto immemoravel dos Santos Patriarcas S. João , e Felix , feita a 12 de Setembro de 1647, fol. que ſe conſervava na noſſa Livraria do Convento de Lisboa, antes do terremoto, e do incendio: Mais *Quæſtiones ſelectæ in Univerſam Theologiam* f. M. S. de que trata o meſmo Barboſa. Trata tambem deſte inſigne Varão , álem dos Authores allegados , Jorge Cardoſo no Agiolog. Luſit. t. 1. nas Advert. in princ. §. 13. pag. 51, exaggerando a ſua erudição, e a primeira obra que ponderámos. Na Portaria do Convento de Lisboa ſe acha o ſeguinte retrato , com o ſeu diſtico: *O P. M. Doutor Fr. João de Andrade, natural de Ceuta, havido neſta Corte por Oraculo das Letras. Faleceo em Lisboa, nomeado Biſpo de Ceuta anno de* 1655: E outro ſemelhante ſe acha no noſſo Convento de Santarém , que diz: *O V. P. M. Fr. João de Andrade, natural de Ceuta, na Pobreza, e humildade inſigne, raro na Penitencia, e na Pureza Angelico, havido neſte Reino por Oraculo das Letras. Morreo em Lisboa, nomeado Biſpo de Tangere, no anno de* 1655. Eſqueceo dizer tambem de Ceuta; por ſe achar tudo unido, deſde o tempo de Affonſo V.

§. XVI.

O P. M. Doutor Fr. Luiz Poinſot, Cathedratico Conimbricenſe.

NAſceo eſte Varão em tudo Illuſtre em Lisboa, filho de Pedro da Fonſeca Poinſót, Flamengo, Secretario do Cardeal Alberto (Archiduque de Auſtria, Governador deſte Reino, tempo dos Filippes), e de D. Maria Graçes, Portugueza: Igualmente irmão do célebre P. Fr. João de S. Thomaz, eterno brazão da Familia Dominicana, Confeſſor de Filippe IV. Profeſſou o noſſo myſterioſo Inſtituto no Convento pátrio, em 14 de Julho de 1607, dando logo ſignaes de relevantes virtudes , e huma grande eſperança dos maiores creditos da Religião. Aprendeo as Artes, e as Sciencias em que ſahio tão egregio, que em poucos annos as leo aos ſeus domeſticos , e aos eſtranhos , quando laureado na Sagrada Faculdade, na Univerſidade de Coimbra, regentou as Cadeiras de Durando, de que tomou poſſe a 20 de Novembro de 1648 , e a de Eſcoto em 31 de Outubro de 1653. Antes diſto tinha ſido , como diſſemos , Meſtre de Artes do noſſo Veneravel Fr. Antonio da Conceição , huma, e muitas vezes memoravel, e depois ſeu Meſtre de Eſpirito, com quem ſe aconſelhava , eſcrevendo lhe repetidas vezes de Cintra , e a quem muito deſejava para companheiro, como conſta das ſuas Cartas , humas que já relatámos , e a que vamos a dizer. *Ave Maria. Em os Santos Sacrificios de V. P. muito me encommendo. Eſtimarei muito ache eſta a V. P. com a ſaude , que lhe eu deſejo , e com muito boas novas da Cadeira , de que eu deſejo vêr a V. P. alliviado por muitos reſpeitos. Faça-me V. P. mercê mandar-me dizer, ſe ha* al-

algumas esperanças, (1) *que além do meu interesse particular*, *deseja o P. Ministro desta Casa*, *antes que acabe*, *ter a V. P. em sua companhia*, *e hum dia destes tratava da cêlla para V. P.*, *queira nosso Senhor escolher*, *o que for para mais gloria*, *e honra sua. Eu fico com saude*, *mas he-me V. P. por cá muito necessario*, *pera cousas que não são para papel*, (*sobrenaturaes*) *Lembre-se muito de me encommendar a nosso Senhor*, *que de cada vez me sinto mais obrigado a este Senhor*, *elle guarde a Vossa Paternidade. Convento de Cintra*, *&c. Servo de V. P. Fr. Antonio da Conceição.* Donde se infere, que sendo este egregio Candidato, Mestre do Mestre maior de Espirito, qual era este grande Servo de Deos, de que virtudes não seria dotado! Elle o elegeo, elle se guiava pela sua direcção, e he bem certo conhecer no seu espirito santidade superior, e sublime. Foi igualmente neste Reino respeitado como Letrado, e como Santo. A Religião se valeo delle para occupar o Reitorado do Cellegio, em que muito edificou os seus subditos, e mostrou a sua inteireza, e economia. Fez notavel figura na Corte de Madrid, quando lá foi requerer a Conducta, que primeiro teve; pois como singular Theologo que era, e exemplarissimo nas acções, manifestou a todos o seu grande talento, e o brilhante esplendor das suas virtudes. Maiores lustres daria á Religião, se a cruel Parca lhe não cortasse os fios da vida, pouco antes da morte de seu Discipulo, e filho espiritual referido. Vendo em fim chegado o ultimo termo, que senão póde transgredir, se preparou como sábio, sendo o seu feliz transito, igual á sua vida. Rendeo ultimamente o seu espirito aos 6 de Janeiro de 1655, e piamente crêmos, logrará mais brilhante Cadeira no Ceo, reinando com Christo por toda a eternidade. Sepultou se no mesmo Collegio com a assistencia de toda a Universidade, e sobre o seu tumulo se lhe escreveo o seguinte =

EPITAPHIUM.

Hic jacet Ven. P. Magister Fr. Ludovicus Poinsôt
Istius Collegii Rector, *in hac Academia Scoti cathedræ*
Subtilissimus Professor, *quem*, *&* *pro virtute*, *&* *pro*
Scientia summa colebat illius germanus Fr. Reverendissimus
P. Fr. Joannes a S. Thoma, *Regis Catholici a Consiliis*, *&*
Confessarius: *plura manus scripta reliquit proxime*
edenda, *si viveret. Obiit 6 Januaris 1655.*

As obras de que trata este Epitafio, são: *Tractatus de Angelis*: *De Libero Arbitrio*, *Gratia*, *&* *Prædestinatione*, em fol. que tudo se conserva no dito Collegio. Eterniza a sua memoria o P. Diogo Barbosa na sua Bibliot. Lus. t. 3. f. 129. Fr. Bernard. de Sant. Ant. no t. 1. da Chron. M. S. l. 3. c. 12. §. 16. f. 233., e o P. M. Correa, na Fama Posth. da vida do V. Fr. Antonio da Conceição. l. 1. c. 4. pag. 22.

§. XVII.

(1) Convite para o Convento de Cintra. (2) Fama Posth. pag. 205.

§. XVIII.

O P. M. Doutor Fr. Manoel de Lemos, Deputado da Santa Inquisição de Lisboa.

A Patria, que servio de berço a este Varão illustre, foi a nossa Corte de Lisboa, filho de Manoel de Lemos, e Beatriz de Brito. Professou o nosso celeste Instituto pelos annos de 1598, em 26 de Janeiro, no Convento pátrio. Foi dotado de hum grande engenho, que junto com o estudo o fez Varão consummado em Letras, pelas quaes mereceo o gráo de Doutor Theologo na Academia Conimbricense. Teve por Mestre da Ordem ao R. P. Fr. Bartholomeo de Paiva, de quem temos feito menção, e por condiscipulos aos célebres Doutores Fr. Balthazar Paes, e Fr. Isidoro de Pina. Mereceo tambem pela sua literatura ser Consultor do Santo Officio, e depois Deputado do sempre respeitavel Tribunal de Lisboa, de que tomou posse a 18 de Novembro de 1627. A Religião o attendeo igualmente para os honorificos lugares de Reitor do Collegio de Coimbra, e tres vezes em Provincial, em que muito mostrou a sua admiravel prudencia, e rectidão. O nosso Reverendissimo Geral o Doutor Fr. Luiz Petit o honrou tambem com o titulo, e predicamento de Vigario Geral desta Provincia, e na jornada que fez a Paris, conheceo nelle mais, que a fama publicava, conservando com elle huma grande amizade. A sua observancia lhe reconciliou huma notavel authoridade, e respeito, lembrando-se sempre das Leis, e Constituições, que fizérão os nossos Santos Patriarcas da sua vida, e acções para as imitar, e a mesma observancia inspirava aos seus subditos, com as palavras do Apostolo: *Mementote præpositorum vestrorum. qui vobis locuti sunt verbum Dei, quorum intuentes exitum conversationis, imitamini fidem.* (1) Foi igualmente zeloso da Religião, mandando fazer várias obras, entre as quaes he memoravel a casa da Livraria do Convento de Lisboa; para onde deo os seus livros que tinha, muitos singulares, e selectos; e tambem a casa de Capitulo, com toda aquella perfeição que ainda hoje mostra. Finalmente no tempo que lhe restava, de todos os actos da sua Communidade, a que sempre assistia por não estar ocioso, compôz para dar ao prelo: *Tractatus de Institutione Ordinis Sanctissimæ Trinitatis. Dicatus Reverendissimo Patri Ludovico Petit Ministro Generali*, que eternisou nos seus escritos o P. Diogo Barbosa, na sua Bibliot. Lusit. t. 3. f. 294. e Fr. Bernard. de Santo Ant. no Epitom. Red. l. 2. cap. ult n. 20. *De Pronunciatis Theoligicis.* M. S. fol., offerecendo tambem esta obra ao dito Geral, em o Capitulo que se celebrou no anno de 1620. *Estatutos da Irmandade do Santissimo Nome de Maria*, erecta no seu tempo, e a primeira do Nome, depois logo da que instituio em Hespanha o Beato Simão de Roxas, impressos por Jorge Rodrigues em 1625. Acha-se no Cartorio do Convento de Lisboa. *Sermão da Fé, na publicação da Santa Inquisição, que por principio da sua visita fez o muito illustre Senhor D. Sebastião de Mattos de Noronha, Inquisidor, e Visitador Apostolico na Cidade de Coimbra*, em Domingo 18 de Fevereiro de 1618, por Diogo Gomes Loureiro, no mesmo anno. 4. E outras mais obras, de que não sabemos os titulos das materias. Acreditado de sábio,

(1) Hebræi. 13.

bio, e cheio de santas obras, soltou sua religiosa alma do carcere mortal, para gozar daquelle premio que o grande Pai de familia dá aos que trabalhão até o fim na sua vida, pelos annos de 1654, no Convento da sua Pátria, com 56 de Religião, e de idade pouco mais, ou menos 72. Delle se lembra Altuna Chron. t. 1. p. 274; João Soares de Brito, referido por Barbosa, no Theat. Lusit. Let. E. n. 53. Fr. Bernard. na Chron. M. S. l. 2. c. 16. f. 99. §. 8., e outros.

§ XVIII.

Os RR. PP. Fr. Valentim de Christo, e Fr. Jeronymo Pereira.

O R. P. Fr. Valentim de Christo teve o seu nascimento no lugar de Belém, suburbio da nossa Corte, de Pais honrados. De idade de 20 annos, e pelos de 1548 abraçou o nosso mysterioso Instituto, em o Convento pátrio aonde professou. Teve as prendas da Musica, e huma voz de contralto tão clara, e singular, que chegava a tiple, com que muito servio a Deos, e á Religião. Ordenado de Sacerdote, foi Religioso inteiramente completo, e perfeito; assistente no Côro, modesto, edificante, e tão observante das suas Leis, que dellas não discrepava o mais minimo artigo. Foi honestissimo, conservando esta virtude Angelica, e a sua pureza virginal até a morte, na qual confessou, que por ella alcançára alguns beneficios de Deos. Na pobréza muito singular; porque tendo occasião de ser rico, tudo quanto lhe davão, despendia em obras na sua Communidade, e ainda alguns mimos de que se podia utilizar, os repartia por várias pessoas. No Culto Divino, admiravel; pois sendo Sacristão Mór 20 annos, he inexplicavel o aceio, e a perfeição com que tratava os Altares, e mais cousas Sagradas. Despendeo em peças que fez para o serviço da mesma Igreja de esmólas que adquirio muitos mil cruzados; sendo tão ardente o seu zelo, que não cuidava em outra cousa mais, do que como havia augmentar a Sacristia de paramentos, e peças ricas para o uso dos inscrutaveis Mysterios. Depois que se incendiou a Sacristia no anno de 1612, ainda foi mais efficaz, e zeloso, de cujas obras faz menção Fr. Bernardino de Santo Ant., exaggerando a sua virtude (1) Teve conhecida capacidade para ser Prélado; porém a sua humildade o resistia; só acceitou ser Definidor por duas vezes; por se não dizer, desprezava totalmente os cargos da Religião. Foi finalmente muito caritativo, soccorrendo sempre a pobreza, e aos Religiosos indigentes, e necessitados lhes reservava algumas esmólas de Missas, para quando estivessem fóra do Convento, não terem falta de tenção, nos Sacrificios que celebrassem. Augmentou lhe o Ceo o merecimento com huma grave molestia que soffreo com indisivel resignação, e vendo ser visita do Senhor, se dispôz como Religioso perfeito, fazendo-se immortal na morte, e perduravel deste modo a sua memoria. Foi o seu transito aos 5 de Setembro de 1632; e ao seu enterro assistírão todas as Irmandades da Igreja, singularizando-se a Confraria de todos os Santos, repartindo cera por todos os que o acompanhárão á sepultura. Finalizou com grande opinião de santidade, e desta sórte costuma Deos honrar na morte, a quem na vida o serve, e he zeloso do seu Culto. Fazem menção das suas vir-

(1) Chron. M. S. t. 1. l. 2. c. 10. f. 163.

tudes, o P. Torre no feu Martyrilog. Trin. a 9 de Fev., e Commento; o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa c. 105. f. 80., e Fr. Bernard. de Santo Ant. no lugar citado.

O R. P. Fr. Jeronymo Pereira foi natural da Cidade do Porto, aonde o celebrado Rio Douro tem a fua fóz, depois de ter a fua forgente na Caftella Velha, e atraveffar o Reino de Leão. Nafceo de Pais nobres, e honrados, e recebendo o habito no Convento de Santarem, fe admirou logo florecer em muitas virtudes. Pela profifsão fe fez tão famigerado, que efquecido totalmente do mundo fó anhelava ás coufas do Ceo. Foi exemplariffimo, honefto, recolhido, dado á Oração, e penitente, confervando todas eftas admiraveis virtudes até o fim da vida. Foi tambem hum dos Difcipulos, e filhos efpirituaes do noffo Veneravel Conceição, e com elle affiftente por alguns annos em o Convento de Cintra, na companhia dos mais Religiofos referidos, e com os quaes pertendeo fazer a Recoleta, para obfervarem em tudo a Régra Primitiva. Refentido o Reverendiffimo P. Geral Fr. Luiz Petit, de que com ella fe tiraffem da fua Jurifdicção, os feparou nas Conventualidades, pertencendo a efte noffo illuftre Varão a Cafa de Alvito. Não lhe defagradou o fitio pelo folitario, e defcampado, lugar proporcionado para as fuas penitencias, e contemplação, o que tudo exerceo com notavel exemplo. Aqui fe exercitou tambem no Sagrado Minifterio da palavra Evangelica; e do Tribunal da Penitencia, deftruindo os vicios, e fantificando a todos: Servio muito á Religião nos litigios, que teve com os Clerigos, de que vio o fim, e finalmente intimava a paz, defendia os innocentes, foccorria os neceffitados, e confolava os afflictos. No anno de 1638 foi Vigario da mefma Igreja Matriz de Alvito, e o primeiro Miniftro, em virtude do Breve de Clemente VIII. Outros empregos honorificos fe lhe offerecêrão mais da Religião; mas por fenão tirar da fua quietação, e frequentes exercicios efpirituaes em que fe occupava, fe defculpou. Sendo Vigario, e Prefidente defte Convento, fez várias obras, entre as quaes são memoraveis, huma grande parte da abobeda das naves da Igreja que cahio, a repartição das céllas, para melhor commodidade dos Religiofos, a Ermida interior, o Refeitorio, e hum ornamento de brocatel carmefim, que confeguio do Convento de Lisboa, por mão do P. Fr. Valentim de Chrifto, Sacriftão Mór, já mencionado. Certificado da fua morte, fe preparou com valor fórte; defejando vêr-fe livre das corporaes prisões; para gozar da deliciofa vifta do verdadeiro Redemptor, e com admiravel ferenidade, tendo precedido cordiaes, e intimos affectos á fua Sacratiffima Imagem, que tinha em as mãos, lhe rendeo os ultimos alentos, pelos annos de 1647. Celebra a fua memoria Fr. Bernard. de Santo Antonio na Chron. M. S. t. 1. l. 3. c. 10. f. 251. §. 8., e outros.

§. XIX.

§ XIX.

O R. P. Fr. Antonio da Cruz, Redemptor Geral de Cativos.

ESte illuftre Redemptor foi Lisbonenfe, filho de Pais nobres, e muito honrados. Chamava-fe feu Pai Luiz Fernandes Barba, e fua Mãi D. Catharina Henriques. Profeffou o noffo Sagrado Inftituto em Janeiro de 1598, fendo ornado de preclaras virtudes, affim tambem como forão dous Irmãos que teve, hum Ex-Jefuita que faleceo na India, mandado pela obediencia, e outro no Convento que foi da Rofa, da Ordem Dominicana. Aprendeo as Artes em Santarem, tendo por Meftre ao P. Doutor Fr. Ifidoro de Pina. A Sacra Faculdade Theologica, a teve no Collegio Conimbricenfe, que lhe leo o feu mefmo Meftre, e o Doutor Fr. Balthazar Paes. Não feguio o efpeculativo; mas no Moral, e Expofitivo preencheo as condições de hum confummado Meftre, refpeitado, e attendido, tanto nas Confultas, como nas Oratorias. Foi condecorado na Ordem pelos feus dignos merecimentos, com o gráo de Prégador Geral. Efteve morador em a Cidade de Ceuta, aonde acreditou muito a Religião com as fuas virtudes, e vários ferviços que fez a Deos, difpondo-fe para empregos mais relevantes. Foi tambem Procurador Geral dos Cativos, Secretario da Provincia, Meftre dos Noviços, Reitor do Collegio, Miniftro de Lisboa, Redemptor Geral de Cativos, e ultimamente Provincial, e dignamente occuparia huma honrada Mitra, fe não foffe a malevolencia de alguns emulos. Todos eftes lugares fervio com notavel fatisfadão, efpecialmente o de Redemptor, logrando fingular agrado das Mageftaçes, dos Principes, e de toda a Corte. Duas vezes foi a Argel a Refgates Geraes, levando por companheiro o illuftre P. Redemptor Fr. André de Albuquerque já referido. Na primeira Redempção feita em o anno de 1618, refgatou 152 cativos, que juntos a 156 de que ficou por fiador dos RR. PP. Mercenarios de Hefpanha, fem a qual fiança fe não refgatarião, faz a conta de 308, que conduzio a Madrid á prefença do Soberano feu eftimavel companheiro, ficando o noffo Varão illuftre em refens, por avultada fomma de dinheiro que faltou. São inexplicaveis os trabalhos, as injúrias, e affrontas que padeceo pela demora do dinheiro; porque defconfiados como coftumão os Mouros, para delle fe vingarem o malfinárão ao Bei, dizendo: *que era efpia Caftelhana*, chegando a termos de fer fentenciado a morrer em huma fogueira. Sem dúvida o executarião fe por intercefsão dos Confules, e mais Chriftãos de refpeito, fe não revogaffe a fentença, em que era injuftamente condemnado: Não que o noffo Redemptor illuftre o pediffe; mas por commiferação delle, e tambem pela conveniencia de ferem refgatados, reprefentárão ao mefmo Bei, a injufta razão com que o mandava queimar vivo. Por occultos juifos de Deos não chegou a padecer effectivamente o martyrio, mas difpôz-fe para elle: com prompta vontade fe fujeitava pelo bem dos proximos, áquella tyrannia, e com efte animo não deixaria de merecer no Tribunal Divino a palma do triunfo. Na fegunda Redempção que fez em o anno de 1620, refgatou 149 cativos, e muitos delles de nobreza qualificada, como em feu lugar diremos. Achava-fe então fó em Argel, por fer conveniente confórme

Ordens de El-Rei, eftar feu companheiro em Valença de Hefpanha. Aqui veio a conhecer o noffo Varão illuftre a fua prudencia, zelo, caridade, e vigilancia, pois favorecido do Ceo, confeguio com a fua aftucia, darem os Mouros liberdade a femelhantes peffoas, conhecendo a qualidade dellas, o que depois logo do embarque fe arrependêrão, advertindo farião melhor negocio fe os mandaffem de regalo ao Grão Sultão. Refgatou tambem nefte Refgate várias Imagens de Santos, a que os Barbaros tinhão feito abominaveis injúrias, e facrilegos defacatos. Entre ellas foi huma de Chrifto Crucificado de prata, com fua Cruz da mefma materia, tudo dourado, que fe guarda na Sacriftia do noffo Convento de Lisboa, aonde depois fe collocou huma Reliquia do Santo Lenho. O maior abono da grande Caridade defte Redemptor são as Cartas que lhes efcrevêrão os Reis, das quaes fe achão baftantes no livro das fuas contas, e juntamente mais a Carta do noffo M. R. P. Provincial, que então era o P. Doutor Fr. Balthazar Paes, agradecendo-lhe por parte da Religião, e da Corte, tudo quanto tinha obrado, como na fua cópia fe vê: *R. P. Prégador Geral, e Redemptor Fr. Antonio da Cruz. Em os Santos Sacrificios de V. R. muito me encommendo. Quererá noffo Senhor que efta ache a V. R. com tanta faude, como todos lhe defejamos, e pedimos.* (1) *Eu faço efta, fem ter Carta de V. R., nem novas particulares, defejando-as em extremo. Só fcey, que he vindo D. Jorge com fua mulher, filhos, e familia:* (2) *pelo que dou a V. R. as graças, e lhas dá toda efta Cidade, aonde foi mui feftejada a liberdade deftes Fidalgos, e todos dão a V. R. tantos louvores, que tenho eu efcrupulo de fallar nefta materia, porque não damnemos obra tão grande, e tanto de Deos, com os louvores, e gabos dos homens. Voffa R. o tem feito, como fe efperava do feu zelo, virtude, e prudencia, e eu em nome da Religião dou as graças diffo: o premio, e fatisfação dará Deos a V. R. pois a obra he fua. Só tenho algum pejo em V. R. ficar por fiador de tanto dinheiro; porém tambem entendo que não haverá falta, em fe acodir a V. R., porque, ou ferá lá a caravella do tabaco; com que fe pagará tudo, ou fe fará logo dinheiro, em V. R. avifando que não chegou lá o tabaco; porque D. Jorge Mafcarenhas affim o ordena na fua Carta, que eu ouvi ler. Elle, e fua mulher em fuas Cartas fe moftrão por extremo agradecidos a V. R., e gabão ifto com muitas palavras, queira Deos que lhes dure muito efta lembrança. D. Maria Manoel* (3) *eftá contentiffima, e róga a V. R. mil contos de bens, e que bem fabia ella em que fe fundava, na preffa que dava a V. R., e por aqui muitas coufas. O que agora importa he tratar V. R. muito de fua faude, e vida, e depois diffo de fua vinda, e dos remedios que póde haver para iffo, avifar-nos do que devemos, ou podemos fazer: Deos guarde a V. R. como lhe peço. Lisboa em 17 de Outubro de 1720.* (4) *Servo, e Amigo de V. R. Fr. Balthazar Paes, &c.*

Satisfeito que foi o feu empenho, veio o noffo inclito Redemptor muito contente com os mais cativos que refgatou para Valença, e depois de

(1) Attribue ás preces que pelos Redemptores fe coftumão fazer no Côro. (2) Capitão General de Marzagão, e Tangere, Conde que depois foi de Caftello Novo, e Marquez de Montalvão, cativos refgatados. (3) Sogra, e Prima do dito D. Jorge. (4) Liv. das contas do dito Redempt. f. 292.

de darem as devidas graças a Santiſſima Trindade, deſpedindo os reſgatados para ſuas terras, forão a Madrid beijar a mão a El-Rei, e ſe recolhêrão ao Convento de Lisboa donde ſahírão. Veio neſte ultimo reſgate reſgatado o Biſpo de Cyrene D. Fr. Antonio de Gouvea, da Ordem de Santo Agoſtinho, que deo a eſte inſigne Redemptor muito trabalho, pela ambição dos Mouros; mas muita gloria, pelo caracter, e qualidade da peſſoa. Depois de deſcançar alguns dias deo as ſuas contas no Tribunal da Meza da Conſciencia, que lhe forão bem acceitas, e remunerado o ſeu zelo com repetidos agradecimentos da parte da Mageſtade. Porém não ſó entre os Mouros, mas tambem entre os Chriſtãos padeceo crueldades, e ingratidões, em paga do grande ſerviço que tinha feito á Corôa, e ao Reino; porque eſtimulado certo Official do Tribunal dos Cativos, (que hoje ſe acha extincto) do noſſo Redemptor, e do Procurador Geral dos Cativos, por ſe queixarem a El-Rei, de ſe não guardarem as Proviſões Reaes, que ſobre a materia das Redempções ſe tinhão paſſado, deo huns horroroſos Capitulos delle, dizendo: *tinhão ſido deſmaſiadas as deſpezas, que contratára em Argel, com o dinheiro de Heſpanha, ficando com os avanços:* (1) *que comprára diamantes, rubins, perolas, coraes, e outras peças para negocio, e que finalmente arrecadára algum dinheiro, para reſgates de Cativos particulares, que não trouxe.* Mandou a Mageſtade ouvir o illuſtre Redemptor em 4 de Novembro de 1621, o qual conteſtou, e proteſtou ſer tudo calumnia, não ſó por motivo de vingança, mas pela invéja, e ambição que muitos ſeculares, e ainda Conſules, tem da Redempção, em a qual inſenſivelmente, ſem perigo, e ſem deſpezas pódem ficar com muitos cabedaes. Reſpondeo em ſua defeza, e por documentos, *que todo o dinheiro que trocára, fora em beneficio da Redempção dos Cativos, e não proprio, e juntamente pelo riſco, que corria em Argel, de lhe furtarem as patacas, que por ſer muita quantidade; não era facil guardar-ſe, o que melhor ſe fazia, ſendo em ſultanis, ou ſequinos de ouro.* (2) *Que no que reſpeitava ás pedras precioſas, ſe as conduziſſe a Heſpanha, ſerião deſcobertas em Valença pelos guardas, e tomadas por perdidas: E em quanto ao ultimo Capitulo, que não apparecendo os taes Cativos, ou por ſerem mortos, ou tranſportados para diverſas Regiões, entregára o dinheiro ás partes.* Com eſta reſpoſta ficou deſvanecida por então a calumnia, e ſatisfeito o Soberano. Porém paſſados 10 annos, appareceo outra vez poſta em campo, contra elle, a reſpeito das meſmas contas, que ſuppoſto eſtarem claras, a ſua innocencia iſenta de toda a nota, e a ſua paciencia ſempre immovel, e conſtante; com tudo, muito o inquietou, e tirou do deſcanço da ſua célla, donde alguns differão, que deſta perturbação ſe lhe originára a morte, ſe bem que o calumniador morreo primeiro, pedindo-lhe perdão á hora do ſeu falecimento. Deo outra vez contas, nomeando Sua Mageſtade para o ajuſte dellas, hum Provedor dos Contos, e outro Contador, que então havia, os quaes achárão bem feitas, e reſpondidas ás dúvidas, que contra elle ſe allegavão. Ficando livre de ſuſto, e com paz interior deo parte de tudo ao noſſo Reverendiſſimo Geral com a ſeguinte Carta, cuja cópia ſe achou entre os ſeus papeis, que bem qualifica a ſua virtude, ardente zelo, e caracter de que era dotado:

Ao noſſo Reverendiſſimo P. M. Fr. Luiz Petit (dizia no ſobre-eſcrito) *Geral,*

(1) Accreſcimo da noſſa moeda. (2) Moeda de Argel do valor de 150.

ral, e Commiſſario Apoſtolico de toda a Ordem da Santiſſima Trindade Redempção de Cativos: Eſmoler de El-Rei Chriſtianiſſimo, e do ſeu Conſelho. = *Quatro annos ha, Reverendiſſimo Padre, que o zelo dos noſſos Reis Catholicos, e a Santa Obediencia me tem occupado no arriſcado, e trabalhoſo Reſgate de Argel, em que aſſiſti por 16 mezes na primeira miſsão com graves perigos de vida, por parecer aos Turcos (notavelmente receoſos em materias de Eſtado) que eu era mais eſpia de Heſpanha, que Redemptor de Cativos, e forão as agoas de minha tribulação mais creſcidas no anno de 1619 pelo gram temor, que os communs inimigos daquella Cidade tiverão de ir ſobre elles, Real, e groſſa armada, como tinha determinado (ſegundo a voz do povo) o bom Rei, Filippe II. de Portugal, que Deos tem. Neſta primeira miſsão foi primeiro, e principal Redemptor o P. Fr. André de Albuquerque, bem conhecido por ſua nobreza, de cuja virtude, e zelo em beneficio dos Cativos tem os noſſos Reis Catholicos tanta ſatisfação, como o moſtrão ſuas Reaes Cartas, e a quem deſpois de o occupar no reſgate de Tetuão no anno de 1613, e no de Marrocos no meſmo anno, em que padeceo os trabalhos annexos aos Redemptores, no anno de 1618 lhe ordenárão, que paſſaſſe a Argel, (empreza, que ſó ſe fiou de tanta virtude, e zelo) e que eu foſſe ſeu companheiro. Sahio de Argel o P. Fr. André de Albuquerque com os noſſos Padres Redemptores das Provincias de Caſtella, e Andaluzia, com gram copia de Cativos, como V. Reverendiſſima tem viſto nas memorias, que deſte reſgate andão impreſſas, e fiquei eu naquelle cativeiro, exercitando as obrigações de noſſo Santo Inſtituto, até que com felice ſucceſſo conclui o reſgate deſta primeira miſsão. Paſſei a Heſpanha, e eſtive na noſſa Provincia de Portugal 22 dias, e logo Sua Mageſtade Catholica me mandou a ſegunda miſsão, e ſegundo reſgate de Argel, pela urgente neceſſidade, que havia de ſe reſgatarem peſſoas de grã condição, que os Turcos cativárão deſpois, que ſahi do primeiro reſgate. Neſte ſegundo houverão difficuldades, que impedião minha paſſagem a Argel, e impedimentos que difficultavão o remedio dos meſmos Cativos, a quem ſe dirigia eſte reſgate. Entrei nelle com bom animo, e ſem nota de temeridade, pois adverti as conveniencias, e conſultei os inconvenientes com o noſſo M. R. P. Provincial o M. Fr. Balthazar Paes, dos noſſos Padres da Provincia. E poſto que eſte ſegundo reſgate moſtrou arriſcados principios, e ſem fructo, foi Deos Noſſo Senhor tão miſericordioſo, que ſem baſtantes meios humanos, deo feliciſſimos fins, á inſtancia das Orações de ſeus Servos. Sendo bem verdade que ſó eſtas, e ſobre tudo a favor do Ceo, poderão trazer em liberdade a D. Jorge Maſcarenhas, Governador, e Capitão General de Tangere, grande defenſor da Fé contra os Mouros, e a ſua mulher D. Franciſca de Vilhena, com tres filhos, os dous de menor idade, e por taes mais arriſcados aos levarem de preſente ao Turco) couſa mui uſada entre os de Argel, quando os garfos são de tão generoſa, e illuſtre arvore, como a Caſa dos Maſcarenhas, e Mellos em Portugal) e a maior parte da ſua familia, todos Cativos em Argel, caſo tão raro, e ſingular, que os meſmos Turcos, de quem reſgatei eſtes illuſtres Fidalgos eſtão paſmados, e não acabão de entender a traça, com que lhes tirei das mãos tão rica preza (e particularmente os menores) por mui accommodados preços, nem eu a entendo; porque em traças do Ceo, e em ſeus milagres, qual me parece eſte caſo, por particulares circunſtancias que nelle houve, não ha mais que dar graças a Deos (como dou) por ſuas grandes miſericordias, em beneficio de ſeus fiéis, e credito*

de

de nossa Sagrada Familia. E não foi de menos consideração o particular resgate do Reverendissimo D. Fr. Antonio de Gouvea, Bispo de Cyrene, bastantemente conhecido em Argel, por Embaixador de Sua Magestade Catholica em a Persia, donde o Turco recebeo tantos damnos em as guerras passadas, sendo causa dellas (como em Argel differão Turcos) a agencia do Reverendissimo Bispo, a quem vi arrastar cadeias, e padecer grandes trabalhos. Se mos dérão, este commum resgate de Argel, e seus particulares taes, e se me arriscárão a vida, deixo á prudente consideração de V. Rerendissima, e que outrem o publique, para honra de Deos, e da nossa Sagrada Religião. Só me he forçoso dizer, (sem ambição humana) que neste segundo resgate assisti por hum anno dentro em Argel, não só cativo, e empenhado por D. Jorge Mascarenhas, e sua familia; mas tambem pelos PP. Redemptores das Provincias de Valença, e Aragão da Ordem de Nossa Senhora da Mercê, que na força de meus trabalhos entrárão naquelle cativeiro a resgatar cativos da sua Nação, e como a tribulação chegou a tanto, que não podião sahir de Argel com os seus resgatados por falta de dinheiro, me empenhei por elles, com o qual empenho sahirão daquelle cativeiro, e seus trabalhos, ficando eu nelles, e cativo, assim pelos PP. Redemptores Mercenarios, como pela illustre Casa de D. Jorge Mascarenhas, não como outro S. Paulino; mas como Religioso Trinitario, que por serviço de seu Deos, e de seu Rei, deseja estas arriscadas occasiões, ainda que seja á custa da propria liberdade, e vida. Seus riscos, e meus trabalhos relato por maior a V. Reverendissima só com intento de obrigar aos communs, e particulares favores que merece esta nossa Provincia de Portugal, tão zelosa, e tão exercitada em resgates: E posto que as outras duas Provincias de Hespanha, Castella, e Andaluzia se occupão com grande fervor em o remedio dos Cativos, esta nossa de Portugal, nestes quatro annos passados fez quatro resgates, dous em Tetuão, pelo P. Fr. Paulino da Apresentação, tão conhecido no mundo, por sua muita caridade com os Cativos: Os outros dous fez em Argel o P. Fr. André de Albuquerque, e sempre direi que elle os fez, porque ainda que nesta segunda missão não entrou naquelle cativeiro, assistio em a Cidade de Valença, todo occupado no que importava ao remedio dos pobres, e não se deve menor parte da victoria a Moysés orando no monte, pelo bom successo; que á Josué, que pelejou em campo com os inimigos, e mais quando he Lei expressa: Æqua enim pars erit descendentis ad prælium, & remanentis ad sarcinas: Quasi Lex in Israel; *em que tambem tem sua parte os que como Arão, e Hur, ajudárão a vencer os Amalecitas de Argel, e destes bons successos que nos resgates teve esta nossa Provincia de Portugal, dou a Vossa Reverendissima o perabem, como a quem lhe cabe a maior parte delles, e logo ao nosso M. R. P. Provincial o M. Fr. Balthazar Paes, pois nesta nossa idade dourada, e seu pacifico tempo, tivérão liberdade 358 cativos de Tetuão, e 291 de Argel: na primeira memoria do nosso resgate 152, e nesta segunda 149. A Beatissima Trindade, cujos filhos somos, além da commua razão, pela particular de seus Religiosos dou muitas graças, dando-as juntamente á Catholica Magestade de El-Rei Filippe III. de Portugal, por seu santo zelo, e a seus Ministros de supremo Conselho, e Deputados da Meza da Consciencia, e Ordens, e ao Provedor, e Irmãos da Santa Misericordia de Lisboa, por sua muita caridade com os cativos, vendo resgatados nestes ultimos dous resgates, e triennio do nos-*

(1) 1. Reg. 30.

nosso M. R. P. Provincial 629, fructo (a meu vêr) que só póde dar esta pequena Provincia, grande em sugeitos, maior em zelo, e Caridade, que todas as mais de Hespanha, sem lhes fazer aggravo em materia tão clara. Todas merecem o favor de V. Reverendissima, e se peço particulares para esta Mãi que me creou, he porque se não preceito, he obrigação de filho tratar que cresça nos olhos de V. Reverendissima a quem Deos guarde, por largos annos, para honra de toda a Familia Trinitaria. Lisboa 15 de Dezembro de 1621. Humilde subdito de V. Reverendissima. Fr. Antonio da Cruz, Prégador Geral.

Attendeo a Religião aos meritos deste illustre filho, elegendo-o Provincial no Capitulo, que se celebrou no anno de 1629, lugar que exercitou com muito acerto, tanto no temporal, como no espiritual. No temporal fez várias obras no Convento de Lisboa, como foi o dormitorio que corria do Noviciado para á casa do Antecoro, e o accrescentamento que fez, nas accommodações dos Provinciaes, sobre o alpendre da Portaria. Passados dous annos, e meio depois do seu Governo adoeceo gravemente de huma aguda febre. Conhecendo ser chegada a hora, em que havia terminar o gyro da sua vida, se dispôz para ella, como verdadeiro Catholico, e perfeito Religioso, e dizendo ao Enfermeiro: *Trabalhosa hora he esta* (como dando-lhe signal da sua partida) entrou em artigo de morte, vôando o seu bemdito espirito para o Ceo (como piamente crêmos) a receber do Redemptor Supremo, o immortal premio do muito que padeceo pelos cativos. Eterniza a sua memoria Fr. Bernard. de Santo Antonio na Chron. M. S. t. 1. c. 17. f. 101. §. 17. dizendo: falecer em o 1. de Janeiro do anno de 1635. O mesmo diz o liv. dos obitos do Convento de Lisboa, em cujo cemiterio descança, no c. 114. f. 89. usq. 91. O P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na sua Nobiliarq. Trinit. c. 22. f. 141., e o Prégador Geral Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinit. n. 840.

§. XX.

O Servo de Deos Fr. Manoel da Trindade, e o P. Fr. Diogo da Silva, illustre Redemptor de Cativos.

NO célebre sitio de Villar de Andorinha, Termo da Cidade do Porto, nasceo o nosso Varão illustre Fr. Manoel da Trindade, pelos annos de 1581. Recebeo a graça pelo Baptismo na Igreja de S. Salvador, Vigairaria do Convento de Santa Clara da dita Cidade, na Commarca da Feira. Teve por Pais a Pero Manoel, e Branca Pires, humildes, e pobres, mas não da Graça Divina, que a tiverão em abundancia, adquirida pelos actos das virtudes, de que erão ornados. Veio á luz em dia de Natal, e pela propriedade do mysterioso dia, lhe impozérão o nome de Manoel. Em idade varonil se resolveo a viajar, procurando o destino da fortuna. Esteve primeiramente em diversas partes de Hespanha, aonde lhe foi preciso servir de Pastor alguns annos. Como porém era bem inclinado, e devóto, deixou aquelle trato pastoril, e dirigio os seus passos ao Sagrado dos Claustros, em que com mais fervor servisse a Deos. Habitou alguns mezes em hum Convento de S. Francisco, depois em outro de Ex-Jesuitas, servindo aos Padres em traje secular.

Não

Não ſatisfeito com eſta vida, ſeguio os impulſos do ſeu eſpirito, peregrinando por diverſos Santuarios, e pedindo eſmóla, para o ſeu ſuſtento. Viſitou duas vezes Monſarrate, Guadalupe, Penha de França; por ſer devotiſſimo de Noſſa Senhora, a quem todos erão dedicados: Tres vezes a S. Tiago de Galliza, duas vezes a Roma, a primeira vez, no anno de 1600, e a ſegunda em 1611, na qual recolhendo-ſe ao Convento Trinitario da Cidade de Miſſina, na Sicilia, (fundação de hum Religioſo deſta Ordem, e Provincia, chamado Fr. Pedro Golçalvres, como diſſemos no 1. Tomo) recebeo pela ſua rara virtude o habito deſta Religião de idade de 29 annos. Nelle reſidio até o anno de 1616, ſervindo perfeitamente a Deos nas obrigações de Religioſo Converſo, admirando muitos prodigios que contava do Veneravel Fr. João de Fiumara da meſma Ordem. Movido do amor da Pátria, ou da Divina Providencia, houve licença do Reverendiſſimo P. Geral Fr. Luiz Petit, para voltar ao Reino, e huma Patente para ſe incorporar neſta Provincia. Veio em boa conjunctura o noſſo Veneravel Fr. Manoel da Trindade, porque achando-ſe inhabilitado outro Religioſo do ſeu nome, no lugar que tinha de ſineiro, o incumbírão deſta obrigação pelos annos de 1617, a qual ſervio 20, com notavel ſatisfação. Tinha tambem a curioſidade de fazer as hoſtias para as Miſſas, que erão com muita perfeição, e queixando-ſe de lhe não darem bom trigo, para que foſſem claras, e não quebraſſem, lho mandavão comprar da qualidade que queria, o qual mandava moer apartado. Dava igualmente a eſmóla aos pobres na portaria, com tal exemplo que inſtruindo a todos na doutrina lhes fazia depois huma eſpiritual prática, enſinando-lhes a ſerem agradecidos a Deos, e aos que lhes fizeſſem o bem de lhes darem a eſmóla: Que tiveſſem paciencia, e ſoffrimento em ſuas neceſſidades, para agradarem ao meſmo Deos, e merecerem delle o ſeu favor, enſinando-lhes igualmente ſe confeſſaſſem, e commungaſſem muitas vezes, e tudo o mais que convinha ás obrigações de Chriſtão: E diſpoſtos por fim em ordem, lhes repartia a eſmola com muita caridade. Aos meſmos Religioſos pedia tambem roupa velha, e calçado para aquelles que via ter mais indigencia, para os doentes algum doce, e aos que tinhão dependencias, ſe fazia ſeu Procurador. Tudo iſto obrigou a vários devótos a contribuirem com algumas eſmólas, e que elle as repartiſſe com a igualdade que coſtumava, e quando tiverão noticia da ſua morte, lamentárão com inexplicavel ſentimento a ſua falta. Era muito devóto do Santiſſimo Sacramento, e da Sagrada Virgem, a quem rezava todos os dias o ſeu Roſario, e outras devoções. Achando-ſe huma vez enfermo lhe levárão o Santiſſimo, e antes de o receber lhe fez huma exclamação tão humilde, e edificante, que a todos os Religioſos moveo a lagrimas, dizendo entre elles o grande Doutor Fr. Balthazar Paes aquelle célebre dito de Santo Agoſtinho: *Surgunt indocti, & rapiunt cælos.* Nunca eſtava ocioſo, mas ſim ſempre occupado ou nas ſuas obrigações, ou de joelhos, meditando, ou rezando pelas ſuas contas: E como na ſua célla o divertiſſem alguns Religioſos, os deixava, ſubindo ao alto da torre, aonde continuava com as ſuas devoções: outras vezes poſto de joelhos nas freſtas, que cahião para a Igreja, contemplava nos Sagrados Myſterios. Para o divertimento do eſpirito tinha a ſua lição eſpiritual, lendo pelos livros de Santa Thereza, do Veneravel P. Fr. Luiz de Granada, vida de S. Pedro de Alcantara, e de outros Santos. Na

occaſião de expertar a Communidade, ſaudava a todos os Religioſos em particular com eſtas devótas palavras: *Louvado ſeja o Santiſſimo Sacramento, e a Virgem Maria Senhora noſſa; levante-ſe irmão a louvar a noſſo Senhor*: Tudo com voz ſonora, e tão maavioſa que cauſava muita devoção.

Foi igualmente muito penitente, trazendo quaſi ſempre cilicios, e tomando várias diſciplinas particulares, álem das ordinarias da Religião, e do Noviciado, e algumas com tanto rigor, que derramava copioſa quantidade de ſangue, principalmente na Quareſma. As abſtinencias erão contínuas, não ſe contentando ſó com os jejuns da Ordem; mas muitos particulares que accreſcentava a ſua devoção. Certo Religioſo devóto, e penitente lhe diſſe em huma occaſião que tinha numerado na galeria das varandas do clauſtro grande de Lisboa os paſſos de Chriſto até o Calvario, para cujo effeito collocára a ſua devoção na caſa do Antecoro, antes da Capella que nella ſe achava, huma Cruz grande, e pezada. Tendo eſta noticia não deſcançou o ſeu eſpirito, em quanto não pôz tudo por obra, fazendo eſta tão meritoria devoção deſcalço nas ſextas feiras da Quareſma. Em huma vez foi achado de outro Religioſo, que ſe admirou do que vio, e lhe cauſou a maior edificação, e pedindo lhe ſegredo o não guardou, antes o deſcobrio, originando-lhe com iſto notavel pena, e ſentimento. Junto á pórta do carro do Convento, aonde coſtumava repartir a eſmóla aos pobres, ſe achava em hum recanto hum lugar immundo, e querendo purificá-lo mandou fazer outra Cruz de altura quaſi de 20 palmos, a qual trazendo-a ás cóſtas em Procisſão, acompanhada de charamellas da caſa do Capitulo, a collocou no meſmo lugar em hum Calvario. Todos os annos ſe fazia a ſua Feſta no dia da Cruz, applaudida muitas vezes com doutrina que fazião os RR. Padres Ex-Jeſuitas, com que entretinhão toda a tarde o povo, e outras com a recreação de Comedias ao divino. Eſtavão todas as paredes ornadas com muito aceio, vélas, ramos, e fogo na veſpera. Para reparar o damno da chuva, e eſtar com decencia, lhe mandou tambem fazer hum telheiro, e a illuminou com huma alampada, cuja deſpeza não duvidou a viſinhança fazer, álem de muitas eſmólas que vários devótos lhe offerecião. Dos noſſos Sagrados Eſtatutos foi em toda a vida muito obſervante, obedecendo aos Prelados, ainda em leves preceitos, caſtiſſimo no corpo, e na alma, pobre, e tão perfeito, que ſegundo a pureza da ſua conſciencia, procedimento, e acções ſe podia duvidar, ſe peccaria mortalmente alguma vez. Muitos Religioſos aſſentárão eſtar em pureza virginal, e hum dos ſeus Confeſſores, que ordinariamente o confeſſava, fallando na ſua virtude diſſe: *Que muitas vezes o admirára*: Outro proferio: *Que fora muito perſeguido do demonio, mas com o favor de Deos nunca ficára vencido.* Encommendárão lhe ſeus parentes huma vez lhes impetraſſe do Collector de S. Santidade huma diſpenſa, e como erão pobres, e elle tambem; e não havia com que ſatisfazer a deſpeza, inventou a ſua caridade huma nova idéa, para remedear aquella neceſſidade, qual foi o fazer-ſe lavandeiro, lavando na meſma torre dos ſinos os habitos aos Padres. Ajuntou o dinheiro que lhe era preciſo, e depois não uſou mais do Officio, dando por deſculpa ſer incompativel aquelle trabalho com o dos ſinos. Teve ſempre huma grande opinião de Santidade, em fórma que muitas peſſoas ſe encommendavão nas ſuas orações, e conſeguião do Ceo os beneficios que pedião. Em tudo o que o occupa-

pavão desejava muito servir, e tão perfeito nas suas obras, que a mesma Religião se dava por bem servida. No ministerio dos sinos não deixava de causar sua admiração, porque para os preparar, e fazer mais leves, os tirava dos sus eixos, sendo tão pezados, e grandes, e da mesma sórte os tornava ao seu lugar: Elle os concertava de tudo quanto lhes era preciso, para cujo effeito tinha todos os instrumentos necessarios, e juntamente os tocava com boa consonancia, e harmonia. Pedia continuamente a Deos, que quando fosse servido de o levar deste mundo, lhe désse tal enfermidade, que não désse incommodo aos Religiosos, nem oppressão á Communidade. Attendeo o Ceo á sua supplica, e despachá-la dentro de bem pouco tempo. Falecendo o P. Fr. Diogo da Silva, de quem logo trataremos, se lembrou o nosso Fr. Manoel, ter-lhe dito em vida o dito Padre: *Que ambos havião de morrer no mesmo dia*, porém que sendo elle morto, ficava com vida, parecendo-lhe que senão cumpriria o dito. Depois de fazer por elle na torre o ultimo final no Officio da sepultura, vendo ser preciso concertar o relogio, se sobio a elle, e voltando-se pela parte da fóra, como tinha feito repetidas vezes, succedeo dar de si o sino, e cahir o servo do Senhor sobre a Capella Mór, em altura de 15 palmos, ficando logo sem falla, e tão maltratado que não durou mais que duas horas, tempo em que se absolveo, e se ungio, contando-se 28 de Julho do anno de *1636*. Parece conceder-lhe Deos o que lhe pedia, de ser a sua morte abreviada, e igualmente cumprido o dito do P. Fr. Diogo, que todos attribuírão a profecia, sendo ambos mórtos, e enterrados no mesmo dia. Foi sentida de todos os Religiosos, e ainda dos seculares a sua morte, e muito mais dos pobres, pela falta da sua companhia, e caridade com que os soccorria, e amparava. Não menos sensivel, pela falta de hum tão grande Servo de Deos, de que o mundo está tão necessitado, tanto para o exemplo, como para interceder pelos peccadores. Nem pelo infausto successo podemos duvidar de estar gozando a visão beatifica, (como piamente crêmos) pois a sua Religiosa vida, e fama notoria de Santidade nos tira todo o escrupulo. Faz menção deste Varão illustre o liv. dos obitos do Convent. de Lisboa no c. 217. f. 93., com bastante extensão; e Fr. Bernardino de Santo Antonio, Chron. t. 1. l. 2. c. 10. f. 164. §. 6.

O R. P. Fr. Diogo da Silva foi illustre em sangue, da esclarecida Familia dos Almeidas, e Silvas. Nasceo em Santarem, tendo por illustre Progenitor a D. Antonio de Almeida, irmão do Arcebispo de Lisboa D. Jorge de Almeida, Inquisidor Geral, duas vezes Governador deste Reino, e Commendatario de Alcobaça: E por Mãi a D. Brites da Silva, Senhora não menos nobre que virtuosa. Teve tambem por Tios a D. Pedro de Almeida, que servindo á Corôa muitos annos na India, foi depois Presidente do Senado; a D. Luiz, que succedeo no morgado a D. Jorge de Almeida, Governador que foi de Ceilão; a D. Francisco de Almeida, Capitão de Marzagão; a D. Maria da Silva, casada com D. Diogo de Menezes, Governador do Brasil, e duas Religiosas em Santa Clara, filhos todos de D. Lopo de Almeida, Vedor da Casa da Princeza D. Joanna de Austria, Mãi de El-Rei D. Sebastião: E de D. Antonia Henriques, Avós do nosso Religioso. Sendo o nosso Veneravel Padre esclarecido em sangue, muito mais o foi em acções,

e em virtudes. Em idade competente, e na flôr dos feus annos facrificou o feu amante efpirito a Deos, recebendo o celefte habito no noffo Convento de Santarem, aonde tambem profeffou, fugindo ás tribulações do mundo, e verificando-fe nelle o dito do Profeta: *Tribulationem, & dolorem inveni: circuivi, & immolavi in tabernaculo ejus hoftiam vociferationis.* (1) Foi em tudo Religiofo perfeito, muito obfervante dos noffos Sagrados Eftatutos, humilde, caritativo, puro, e honefto. Pela fua grande religiofidade, depois logo de acabar os eftudos o elegeo a Religião para Miniftro do Convento de Cintra no anno de 1124, aonde utilifou o mefmo Mofteiro com obras, como forão a transfmutação do Refeitorio para o lugar em que agora fe acha, accrefcentando-o, guarnecendo-o de ladrilho, azolejo, e ornando o com huma bella pintura: a cafa do *De profundis*, Officinas, as duas pórtas que abrio na Igreja, e o terreiro da portaria. Depois diffo foi Definidor da Provincia, e Miniftro tambem do Convento de Ceuta: E como efte lugar tinha a fi annexo o fer Redemptor Geral de Cativos, elle fe não defcuidou defte emprego, folicitando com o maior cuidado os refgates, e animando, e confortando os miferaveis Cativos. Todos os cargos da Religião que fervio forão exemplificados com muita virtude, e acções dignas de todo o louvor. Por ultimo provou o Ceo fua conftancia, e foffrimento com várias enfermidades perigofas, em que muito mereceo pela notavel conformidade que teve. Dilatados dias, antes do feu falecimento, e que paffaffe defta vida mortal para a eterna, diffe ao Veneravel Servo de Deos Fr. Manoel da Trindade, de quem ha pouco fallámos, que ambos havião de morrer no mefmo dia. Affim fuccedeo; porque fallecendo efte noffo Varão illuftre ás duas horas depois da meia noite, no dia 28 de Julho de 1636, faleceo tambem o dito Fr. Manoel pelas duas horas depois do meio dia, como diffemos, parecendo fer dotado com o celefte dom de profecia. Foi o feu feliz tranfito em cafa de fua Tia, mulher de D. Diogo de Menezes, proxima ao Convento de Lisboa, recebendo com muita humildade os Sacramentos, com notavel conhecimento da fua morte, e edificação dos Religiofos que lhe affiftírão, tendo a idade de 55 annos. Jaz tumulado no commum cemeterio, e delle tratão o mencionado livro dos obitos no cap. 116. f. 92., e o referido Fr. Bernard. de Sant. Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 3. c. 7. f. 214. §. 19.

§ XXI.

O Servo do Senhor Fr. Alexandre Pimentel, e o P. Fr. Daniel Soares.

NAfceo o fervo de Deos Fr. Alexandre na Villa de Madrid, Capital de Hefpanha, aonde refidem os feus Monarcas, fundada nas margens de hum deliciofo rio, em que tem huma viftofa ponte: magnificos Palacios, a grande Praça em que fe faz o combatimento dos touros, o Bom Retiro, o Pardo, e a Igreja que foi dos Ex Jefuitas. Seu Pai foi Portuguez, chamado Rodrigo Pimentel, peffoa de qualificada nobreza, qual he a do feu appellido em Portugal, Alcaide Mór da Villa de Torres Novas, e Commendador da Ordem Militar de Chrifto: E fua Mãi huma nobre Senhora de Hefpanha, cujo nome ignoramos. Chegando á idade florecente de 16 annos, de-

fe-

(1) Pfalm, 26. 6.

fejou dedicar-fe todo a Deos em o Eftado Religiofo para o fervir, e amar como elle merecia, livre do embaraço do mundo. Agradou-lhe o noffo Sagrado Inftituto, e com grandes inftancias rogou a feu Pai lhe obtiveffe o defejado fim. Não duvidárão os Prelados, attendendo á fua extraordinaria vocação, cumprir os feus fervorofos defejos, lançando-lhe o habito pelos annos de 1635. No anno da fua approvação foi exemplariffimo, portando-fe em todos os actos da Communidade, com muita modeftia, profunda humildade, e obediencia, de fórte que caufava admiração vêr hum fujeito de tão pouca idade exceder na virtude aos Religiofos mais veteranos. Vendo o demonio os feus primeiros paffos, e tão fantos, e virtuofos intentos o combateo cruelmente, a cujo combate não refiftiria talvez o mais alentado Heróe da Santidade. Tomou por inftrumento hum Tio feu, Arcediago da Sé de Braga, chamado o Licenciado Manoel de Brito, o qual achando-fe adiantado em annos, lhe infpirou renunciaffe em feu fobrinho, que ainda não eftava profeffo, e juntamente o podia ter em fua companhia. Fez fabedor a feu Pai do intento, o qual eftimou muito duvidando fó da refolução de feu filho. Receando dos confelhos que lhe darião os Religiofos, procurou hum delles para fer efficaz Medianeiro na fua pertenção. Fallou efte da parte de ambos, manifeftando o gofto que havia da renuncia do Beneficio, que por fer de grande rendimento podia viver no mundo honradamente, e naquelle mefmo eftado fervir a Deos, e fazer-lhe muitos ferviços. Julgando o medianeiro, que Alexandre com a perfuasão que lhe tinha feito abraçaria o feu confelho pelo intereffe do Beneficio, e agradar juntamente a feu Pai, e Tio, experimentou o contrario, porque maior que o grande Alexandre na conquifta do mundo inteiro, venceo com mais esforço, e fortaleza os tres poderofos inimigos da natureza, que elle não pode vencer. Refpondeo em fim defendendo-fe da diabolica perfuasão: *Que elle eftava muito fatisfeito do feu eftado, e que nelle fem dúvida havia de permanecer, para fegurar a fua falvação: Que quando deixára o mundo, não era para o lograr outra vez; pois conhecia a fua pouca duração, e inconftancia: Que a eternidade era a que mais lhe occupava a fua confideração, e que nada da terra appetecia. Pelo que refpeitava ao Beneficio, que elle de todo o coração o renunciava, efperando que pelos bens temporaes, lhe remuneraria Deos os eternos: E que em quanto ao agradar a feu Pai, primeiro eftava o mefmo Deos, que as creaturas.* Não fatisfeito o demonio com o que tinha obrado, fez fegunda bateria, empenhando com mais esforço o Medianeiro, em fórma que não tendo Alexandre já razões com que fatisfazer os importunos rógos, lançando mão de huma caveira, que tinha fobre a banca, com as lagrimas nos olhos lhe fallou defta fórte: *Não me dirá Padre, de que fervem as dignidades do mundo, a quem em breves dias fe ha de reduzir nefta horrorofa figura? Só a fua confideração me faz aborrecer tudo o que não he fervir a Deos, no eftado em que eftou. Efte fó quero, nelle pertendo confervar a minha vocação, e nelle confidero menos perigos da falvação eterna, que eftá primeiro que tudo quanto o mundo me póde dar.*

Confufo, e admirado o commum inimigo de vêr em tão tenra idade conftancia tão fórte, e tão grande efpirito, cedeo da contenda, e não menos o Medianeiro, a quem fervindo-lhe de mudas vozes as lagrimas, confiderando o erro em que tinha cahido, publicou com ellas a fantidade de

Ale-

Alexandre. Concluido que foi o anno do ſeu Noviciado, profeſſou com aquelle jubilo, e eſpiritual contentamento, que ſe póde imaginar de hum eſpirito tão puro, perfeito, e deſapegado das couſas terrenas. Com a nova obrigação creſceo Alexandre na virtude. O exercicio ſanto do Côro era a ſua maior delicia, tão humilde, que nunca ſe lhe ouvio palavra de altivez, tão acautelado nas converſações, que das poucas palavras que dizia, todos ficavão edificados, e tão honeſto, e puro que por ſer com extremo gentil, combatido da ſenſualidade, qual outro Joſé do Egypto, deixou a capa nas mãos do abominavel vicio em ſignal do ſeu triunfo. Era pequeno do corpo; mas grande no animo, homem por natureza; mas todo eſpirito pela graça, ou de hum eſpirito tão ſublime, que tendo hum ſó corpo parecia ter dobrado eſpirito, como Elias. Depois do falecimento de ſeu Pai, que ſentio com notavel fortaleza de animo, e dous annos de profeſſo, ſuſpirando ſempre pelos feliciſſimos gôzos da eternidade, lhe deo o Ceo huma grave moleſtia, a qual conhecendo ſer perigoſa, ſe diſpôz com admiravel perfeição, confeſſando-ſe repetidas vezes, e commungando pelo eſpaço de tres mezes, com muita devoção, e lagrimas de arrependimento. Foi viſitado por todos os Religioſos, que cordialmente ſentião as ſuas penalidades, e apparecendo entre elles o do arbitrio, lhe diſſe: *E que ſeria agora de mim, meu Reverendiſſimo Padre, ſe eu acceitaſſe o conſelho que me dava? Se dentro da Religião, onde são menos os perigos, temo o condemnar-me, que faria ſe a tiveſſe deixado? Lembra-ſe daquella caveira, que então lhe moſtrei, e que alli ſe acha preſente ſobre aquella banca? Pois agora a verá brevemente em mim, que niſſo vem a parar todas as honras, formoſuras, e dignidades do mundo? Encommende-me a Deos em ſeus ſantos ſacrificios, de que muito neceſſito, e peça lhe me perdoe os meus peccados.* (1) Não pode o dito Padre conter as lagrimas, á viſta de tão vivo deſengano, nem ainda depois de morto, quando repetia o caſo aos mais Religioſos. Continuando a moleſtia, cheio todo de actos de amor, de reſignação, e conformidade no dia 11 de Janeiro do anno de 1637, contando 18 de idade, entregou a ſua bemdita alma ao Creador, com huma morte ſanta, e admiravel, deixando aos ſeus amados irmãos em huma grande ſaudade, e huma bem fundada certeza de eſtar gozando a visão beatifica. Eternizou a ſua memoria Fr. Bernard. de Santo Ant. no tom. 1. da ſua Chron. M. S. l. 2. c. 10. f. 168. §. 14. O P. Torre no ſeu Martyrilog. Trinit. a 15 de Janeiro, e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia no c. 23. p. 146. uſque 152.

O R. P. Fr. Daniel Soares, foi filho de Lisboa, aonde profeſſou o noſſo Sagrado Inſtituto. Foi Theologo, exemplar na vida, e igualmente zeloſo das couſas da Religião. Teve as prendas da Muſica, de tocar orgão, fagote, e outros inſtrumentos; ſingular voz de contralto, ſervindo a Deos o tempo de 60 annos continuos em o Côro. A Religião o elegeo para o Miniſtrado de Cintra no anno de 1626, em que muito eſtimou aquelles Religioſos perfeitos, de quem fallámos, que fóra dos actos da Communidade, ſenão occupavão mais que em penitencias, oração, e contemplação ſanta, a quem elle com muito fervor de eſpirito acompanhava: Tinhão Matinas á meia noite, vários exercicios eſpirituaes, com que muito edificárão o povo, e merecêrão do Ceo hum ſem número de eſpeciaes graças. No ſeu tempo ſe ce-

(1) Nobiliarq. Trin. pag. 152.

celebravão com notavel solemnidade, Musica, e Sermões, a festa do Corpo de Deos, e do Santissimo Nome de Maria, com o Senhor exposto, Procissão, e concurso dos Fiéis. Fez várias obras em utilidade do Convento. Foi tambem Mestre dos Noviços de Lisboa, do qual nos affirma o P. Torre, fora o primeiro que tivera, dotado de muita virtude, singeleza santa, caridade, amor de Deos, Oração, e perpétua assistencia de Côro, em que toda a vida não faltou. (1) Teve igualmente o lugar de Definidor da Provincia, e de tanta humildade, que não duvidou nunca cantar, ou tocar até o fim da sua vida. Duas vezes foi tambem Vigario de Lisboa, em que teve o maior zelo, e cuidado nos louvores divinos, e que tudo se fizesse com perfeição. Foi muito devóto de Nossa Senhora, de quem tinha huma preciosa lamina na céllá, á qual tributava os seus obsequios, e junto a ella hum passarinho para a louvar com os seus doces canticos em seu nome. Conta-se, que morrendo o mesmo passarinho, o tomára nas mãos, e fallando com Santo Antonio, com quem tinha tambem especial devoção, lhe dissera: *Meu Bemaventurado Santo dai vida a este passarinho, para continuar a louvar a Sacratissima Virgem Maria*, e que de repente se levantára a cantar como dantes. (2) Sendo visitado do Senhor, pelo meio de huma hydropisia, conhecendo ser a ultima, recebeo com inexplicavel devoção, e humildade os Sacramentos, respondendo ás Orações, e Ceremonias que o Prelado fazia, e entre ternas jaculatorias, doces colloquios, e incendios de amor, depois de adorar a Deos em espirito, e verdade na terra, o foi (como se póde crêr) louvar entre os Serafins do Ceo por toda a eternidade. Faleceo com acclamações de virtuoso em o anno de 1642, e de idade de 72, e jaz sepultado no cemeterio do Convento de Lisboa, no número 31, como nos deixou escrito no seu Martyrolog. o dito P. Torre no dia 11 de Agosto, e no commento. Do mesmo faz menção Fr. Bernard. de Santo Antonio na sua Chron. M. S. tom. 1. l. 3. c. 7. f. 215. §. 23.

§ XXII.

Os RR. PP. Fr. Leonardo dos Santos, e Fr. Antonio Freire.

CEuta, antiga Colonia dos nossos Portuguezes na Africa, foi a Pátria deste primeiro Varão illustre. Teve por Pais a Domingos Pinto, e Isabel Lopes, honrados, e virtuosos. Professou o nosso Sagrado Instituto da Redempção no anno de 1610 a 15 de Outubro no Convento de Lisboa, sendo Ministro delle o M. Fr. Filippe Ribeiro. Estudadas as Faculdades da Filosofia, e Theologia, as dictou na mesma Religião com applauso do seu nome, merecendo-o muito mais, pela facunda intelligencia que teve, dos Mysterios da Sagrada Escritura. Foi graduado na Ordem com o grão da Presentatura, e de Mestre; digníssimo Ministro do Mosteiro da dita Cidade de Ceuta em 1632, e depois no anno de 1638 no de Lisboa, em cujo lugar assistio ao Synodo, que celebrou o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha no anno de 1640 em lugar distincto, e eminente; como era costume, pelo motivo que já dissemos no primeiro Tomo desta Historia. Foi tambem duas vezes Definidor da Provincia, de gran-

(1) Martyrilog. Trinit. no Com. de 11 de Agosto. (2) Ibid.

grande authoridade, e Religioſo muito perfeito, e obſervante. Sendo eleito ſegunda vez em Prelado de Lisboa, conſummou os ſeus dias a 26 de Junho de 1662. Compôz *Commentaria in Jonam Prophetam* f. M. S., que ſe conſervava na noſſa Livraria da Corte antes do terremoto, de que faz menção o P. Diogo Barboſa na ſua Bibliotheca Luſitana tom. 3. pag. 8., citando a João Franco Barreto na Bibliot. Portug. M. S., na qual diz, ſer impreſſo em Leão de França. Trata juntamente deſte Varão illuſtre Fr. Bernard. de Santo Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 3. c. 10. §. 17. f. 243.

O R. P. Fr. Antonio Freire, foi filho de Lisboa, naſcido de Pais nobres, quaes forão Simão Freire, Contador dos Contos do Reino, e de Antonia Correia de Vaſconcellos, moradores que forão na Freguezia da Trindade, fundada no noſſo Convento de Lisboa, deſde o tempo do Cardeal Rei, chamada hoje do Sacramento, em cujo ſitio ſe acha eſtabelecida, como já ponderámos no Tom. I. No meſmo Convento da Corte recebeo o noſſo celeſte habito, e profeſſou a 16 de Janeiro de 1621, ſendo Miniſtro o Prégador Geral Fr. Jeronymo de Jeſus. Teve tambem a dita de ſer ſeu Meſtre dos Noviços o Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, já referido, como conſta do termo da ſua Profiſsão, no liv. antigo a f. 253, donde ſe póde inferir a ſua virtude, e perfeição Religioſa. Aprendeo as Sciencias, que o fizérão bom Prégador, e não menos Theologo, e Letrado. Em 1644 foi eleito em Miniſtro de Alvito, que não logrou muitos mezes. De idade provecta paſſou ſuaviſſamente o tormentoſo golfo da morte; para viver no conſorcio dos eſcolhidos, em huma perpétua complacencia de deleites, pelos annos de 1644, aos 15 de Novembro. Jaz ſepultado no Convento Pátrio, e celebra a ſua memoria o P. Diogo Barboſa na Bibliot. Luſit. no tom. 1. pag. 282, dizendo, eſcrevêra o ſeguinte: *Acreſcentamento ao Roſario de Noſſa Senhora com os Evangelhos, que a Igreja canta em ſeus myſterios, diſtribuidos por cada déz Ave Marias, com os 5 Pſalmos, que começão pelas Letras do Santiſſimo Nome de Maria.* Lisboa, por Pedro Crasbeck, em 1619. 12. *Officio particular em louvor do Principe dos Anjos, o glorioſo Archanjo S. Miguel.* Lisboa, por Lourenço de Anvers, em 1641. 8., & ibi, por Filippe de Souſa Villela. 1701. 24, traduzido em Portuguez, por Criſpin de Andrade. Delle parece tambem ſer, pelo nome que tem, *Diſparates mui gracioſos.* Lisboa, por Vicente Alvares, em 1612.

§ XXIII.

O Veneravel P. Fr. Thomé Couceiro, Apoſtolo de Guiné, e da America Meridional.

ESte Apoſtolico Varão he hum dos mais célebres deſta noſſa Provincia, pelas acções heróicas que fez em utilidade do Reino, e de grande gloria para a Igreja. Foi natural da Villa de Agoa de Peixes, diſtante de Alvito huma legoa, de quem he Senhor Donatario o Ex.^{mo} Marquez de Ferreira, e Duque de Cadaval. Seus Pais ſe chamárão Balthazar Couceiro, e Antonia Pereira, honrados, e cheios de muitas virtudes. Recebeo o habito deſta Religião pelos annos de 1589, de idade de 22 pouco mais, ou menos. Profeſſou

ſou o ſagrado, e celeſte Inſtituto a 20 de Maio de 1590, que ratificou em 30 de Março de 1600, conforme ſe acha no liv. antigo das profiſsões a f. 114, e 115, por ſe julgar duvidoſa a primeira, por falta das ſolemnidades que ordenão, e determinão as Bullas de Sixto V. Greg. XIV., e Clem. VIII. Foi ſempre muito exemplar, zeloſo da Religião, e Religioſo perfeito. Concluidos que forão os ſeus Eſtudos, conſiderando a Provincia com alguma indigencia, pedio licença aos Prelados para ir ao Reino de Guiné, e Angola na Africa, a vêr ſe podia com a ſua agencia beneficiala com alguma eſmóla. Obtida a licença, preparou a ſua matalotagem, pedio Cartas para peſſoas de correſpondencia, várias commiſsões, e ſe lançou aos mares a procurar fortuna, não ſó temporal, mas tambem eſpiritual que era o ſeu maior diſignio. Chegado que foi a eſta dilatada Região, (que conſta de vários Reinos, como Benin, Congo, e Angola, cuja Capital he a Cidade de Loanda, deſcobertos pelos Portuguezes no anno de 1484) fez taes ſerviços á Igreja, que ainda hoje vive perduravel a ſua memoria. Catechizou grande número de gentios, e os baptiſou, e lhes adminiſtrou os Sacramentos. No anno de 1603 tendo noticia que os negros tinhão captivado quatro Chriſtãos, a ſaber: tres Portuguezes, e hum Heſpanhol, e os tinhão levado pela terra dentro, paiz bem pouco conhecido, e muito perigoſo, por ſe ſuſtentarem de carne humana ſe expôz ao perigo, entrando pelo interior de Lybia, paſſando montes, e rios, e os reſgatou com grande admiração, julgando todos terem perdido a vida. Tendo feito importante negocio eſpiritual, e algum temporal, que bem chegaria nos annos que riſidio, para hum riquiſſimo Paramento, fez viagem para o noſſo continente, com tanta infelicidade que foi no meſmo mar roubado dos Inglezes, e lançado por grande favor nas praias do Algarve. Entrou no Convento de Lisboa lamentando a ſua deſgraça, ſentindo ſobre tudo, o dinheiro, e várias fazendas que trazia de partes, a quem ſe via impoſſibilitado a dar ſatisfação. Para reparar o damno, ſupplicou outra vez aos Prelados lhe permittiſſem licença de tranſportar-ſe aos meſmos Reinos. Conſeguio o intento, e muito mais o deſejou, para ſe occupar na conversão do gentiliſmo. Fez notavel fructo, por ſer já conhecido, e o venerarem, como ſeu Apóſtolo. Do que adquirio temporal, deo comſigo no Braſil, para avantajar a Capital, e ſe recolher ao Reino, porém com igual infelicidade; porque em Pernambuco, na ſua Cidade célebre de Olinda, tudo perdeo. Ficando, pobre, e em ſumma indigencia, não ſe attreveo a voltar ao Reino; porém occupando ſe no eſpiritual, fez notavel fortuna com que muito enrequeceo a ſua alma, e ſervio a Deos. Inſtruio na Doutrina Chriſtã, aquelles povos, e Nações, Tapuianas; prégava-lhes a Santa palavra, ſantificava-os com a graça dos Sacramentos, e os reſgatava da eſcravidão do Demonio, em cujo domicilio tinha colocado o ſeu Throno. Conſta eſte dilatado Imperio, (não fallando no interior, nem no que poſſuem as mais Nações) de 14 Capitanias, que são: *Pará*, junto ao rio famoſo das Amazonas, *Maranhão*, *Ciará*, *Rio grande*, *Parayba*, *Tamaracá*, *Pernambuco*, *Seregipe*, *Bahia*, *Ilheos*, *Eſpirito Santo*, *Porto ſeguro*, *Rio de Janeiro*, e *S. Vicente*, que fazem de diſtancia pela cóſta do mar 1400 legoas, deſcoberto tudo no tempo de El-Rei D. Manoel em 1501; pelo celebrado Capitão Pedralvarez Cabral. Affirma ſe ſer eſta Região maior que todas as mais partes do mundo, por che-

gar a sua extensão do Polo Artico, ao Antartico, e incluir em si as 5 Zonas, a torrida, e as duas temperadas, e frigidas. De algumas destas Provincias, que ficavão mais proximas, concorria innumeravel gente ao nosso Veneravel Padre Fr. Thomé Cousseiro, attrahida da sua virtude, para conseguirem a primeira graça pelo Baptismo, e se confirmarem na Fé, com tanta efficacia, que se contárão 34ɸ000 almas, a quem regenerou por este admiravel Sacramento. (1)

Ignorava a Religião naquelle tempo tão sublime gloria, que este illustre filho lhe tinha dado, e obrigada da instancia dos Acredores, na passagem que fez para a Capitania de Pernambuco, Mathias de Albuquerque, por seu Irmão Duarte de Albuquerque, a quem pertencia, mandou o P. Fr. Diogo da Costa, para o retirar ao Reino. Obedeceo o nosso Varão Apostolico ás ordens do Prelado, e estando ambos para se embarcarem no dito Porto de Olinda no anno de 1630, em que governava Filippe III. de Portugal, foi assaltada pelos Hollandezes a mesma Cidade, queimando-se por ordem do Governo, todas as embarcações, e fazendas que havião, para que dellas senão utilisassem os inimigos. Tudo foi confusão, de sórte que a maior parte da gente se retirou ao Certão, a fazer vida Erimita. Justo era o receio, por ser esta Nação opposta á nossa, na Religião, e nos costumes, e serem os seus exercitos hum agregado de Judeos, Protestantes, Calvinistas, e de outras muitas Seitas, que compõe huma Babel de erros, e hum atheismo geral, e que não tem outro Deos, mais que o seu interesse, nem outra Lei mais que o seu appetite. Entre esta gente que se retirou forão os nossos dous Religiosos para a Villa de Nossa Senhora do Bom Successo, de Porto Calvo 30 legoas de distancia. Antes porém que se retirassem, se recolhêrão á Fortaleza com o Capitão, e a defendêrão alguns dias, fazendo muitos serviços á Corôa, e não tendo soccorro, nem com que se defendêrem, se entregárão aos inimigos, que os deixárão livres: Passárão-se ao corpo do nosso exercito, com o qual andárão alguns annos confessando, Sacramentando, e animando os mesmos soldados, em que padecêrão com elles indisiveis trabalhos. Em Porto Calvo fizérão ambos huma fundação, para a qual concorreo o pio devóto João Garcia Arriscado, fazendo absluta dôação a esta nossa Provincia de huma Capella da invocação de Santo Antonio, sita na sua fazenda de Tetuamunha, Freguezia do mesmo Porto Calvo, com todas as condições que melhor se declarão na sua Escritura. *Saibão quantos este Instrumento de Escritura, e dôação virem, que no anno de Nosso Senhor Jesu Christo de mil seiscentos, e trinta e dous annos, nesta Freguezia de Porto Calvo, aos doze dias do mez de Janeiro do dito anno, nas casas de João Garcia Arriscado, donde eu Tabellião fui, aonde elle estava presente, e por elle foi dito em minha presença, e das testemunhas ao diante nomeadas, que elle dava, e dôava, como de effeito logo deo, e dôou deste dia, para todo sempre aos Reverendos Padres da Santissima Trindade da Provincia de Portugal huma Capella, que tem nas suas terras, e sitio donde vive na Tetuamunha com todos os ornamentos, que tem de dizer Missa, como vestimenta, frontal, calix, Missal, toalhas, pedra de Ara, ferros de hostias, sino, campainha, caldeira de agoa benta, e assim mais meia legoa de terra em quadra, a qual começará do porto donde se passa o rio de Tetua-*

(1) Martyrilog. Trinit. no Com. do 1. de Fever.

tuamunha, cortando direito a hum cazageiro, que fica de traz da dita Igreja, e dahi irá correndo a huma rua, que vai adiante de mambuja, e dahi irá correndo pelo rumo direito até chegar ao cabo da dita meia legoa de terra; correndo sempre para o Certão, e a largura da dita meia legoa de terra, começará do dito porto, correndo pela praia, até contestar com as terras de Domingos Pires Reis, e o que faltar na largura da dita meia legoa de terra em quadra, se inteirará em o comprimento della: outro sim dá aos ditos Padres vinte vacas parideiras, com hum touro, com obrigação de o enterrarem em a dita Capella, onde está sepultada sua mulher Branca Rodrigues, que Deos tem; e assim mais todos os seus descendentes, e por sua alma, e da dita sua mulher lhe dirão todos os mezes huma Missa, e no dia de Natal todos os annos tres Missas, e assim mais dia da Santissima Trindade huma Missa por sua alma, pelas boas obras que dos ditos seus Religiosos tem recebido delles, e os ditos Padres lhe farão hum Officio á hora de sua morte, e logo estava presente o R. P. Fr. Diogo da Costa Procurador Geral neste Estado do Brasil da sua Ordem da Santissima Trindade da dita Provincia de Portugal, e eu Tabellião vi a dita procuração, de que dou fé, e ter poderes para aceitar tudo o que lhe dérem para a dita sua Ordem, e se obriga por si, e em nome da sua Provincia, e de sua Religião a comprir, e guardar, fazendo sempre boa a obrigação a cima declarada, e aceita o que o dito João Garcia Arriscado dá a dita sua Provincia, e Ordem, e todo o sobredito, de que faz doação, toma no que lhe couber em sua terça, e deste dia, para todo o sempre por esta doação, sem mais authoridade de Justiça, ha por mettido, e envestido de posse ao dito R. P. Fr. Diogo da dita Igreja, e meia legoa de terra, e vacas em nome da dita sua Religião, &c. E eu Sebastião de Guimarães, Tabellião público do Judicial, e notas nesta Villa formosa de Usinha, Capitania de Pernambuco, por Duarte de Albuquerque Coelho, Capitão, e Governador della, por Sua Magestade, o escrevi, e fiz trasladar da propria, que em meu livro fica, a quem me reporto, e com ella aconcertei sobescrevi, e assignei com as testemunhas, &c. (1)

Estabelecidos com esta fundação, e rendimento, lhes offerecêrão os caritativos bemfeitores Domingos Pires Reis, e sua mulher Antonia de Freitas, rodos os bens, e terras que possuião, como consta tambem da sua doação: *Saibão quantos este instrumento de doação entre vivos vírem, que no anno Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1636 annos, aos 15 dias do mez de Outubro do dito anno em Tetuamunha, termo da Villa de Nossa Senhora do Bom Successo do Porto Calvo, Capitania de Pernambuco no Convento da Santissima Trindade da Redempção de Cativos, onde assistem os Padres Reverendos Fr. Diogo da Costa, e Fr. Thomé Cousseiro, parecerão hi presentes Domingos Pires Reis, e sua mulher Antonia de Freitas moradores na dita Tetuamunha de mim Tabellião conhecidos, e por elles ambos juntos, marido, e mulher, cada hum per si, foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas, que elles de seu moto proprio, e livre vontade, sem constrangimento de pessoa alguma, e por desejarem fazer serviço a Nosso Senhor, e para que se lembre de suas almas, fazia, como de effeito fizerão ambos juntos, deste dia, para todo sempre doação de todos os seus bens, assim moveis, como semoventes, terras, escravos, cavalgaduras, gados, dívidas, heranças, que lhes pertencerem, dívidas que se lhes deverem, e tudo o que*

(1) Cartorio do Convento de Lisboa no liv. dos Docum. f. 268.

que ſen for, e por alguma via lhes pertencer irrevogavel á dita Ordem da Santiſſima Trindade, e a ſeus Religioſos, para que a dita fazenda tenhão, e a ſeu poder hajão, e poſſuão de hoje, para todo ſempre, como ſua que já he, por bem deſta irrevogavel doação, e para os ſervir em ſua vida tirão dos ditos eſcravos ſeus que poſſuião, 4. a ſaber: Manoel crioulo, e Maria, e Antonia, e Simão mulata, e por ſua morte ficarão á Religião:: Com obrigação que a dita Ordem os ſuſtentará, e ampurará de todo o neceſſario, para poderem viver todos os dias de vida, que Deos lhe der, aſſim de veſtir, e calçar, e ſuſtento neceſſario para a dita vida corporal:: e dar 50$ a huma ſobrinha, por nome Iſabel Annes delle dito Domingos Pires Rei, mulher de Manoel Rodrigues, moradores na Villa de Viana:: e por ſua morte lhe dirão 400 Miſſas; duzentas pela tenção de cada hum delles ditos Domingos Pires Rei, e ſua mulher Antonia de Freitas, e dous Officios de nove lições, e ſeis Miſſas todos os annos, em quanto o mundo durar: E pelos ditos Padres Fr. Diogo da Coſta, e Fr. Thomé Couſſeiro Religioſos da dita Ordem, que hora aſſiſtem no dito Convento, foi dito, que elles em nome do dito Convento, e por virtude dos poderes, que do R. P. Fr. Bernardino de Santo Antonio, Provincial, e Vigario Geral da Provincia de Portugal, aceitavão, como de effeito logo aceitarão a dita doação do dito Domingos Reis, e da dita ſua mulher Antonia de Freitas, irmãos, e confrades della, para o dito Convento, e prometterão, e ſe obrigarão ás referidas condições:: &c. (1)

Neſta Villa de Noſſa Senhora do Bom Succeſſo do Porto Calvo, vivião eſtes dous Religioſos contentes, e ſatisfeitos, adminiſtrando com grande Caridade os Sacramentos, e exhortando a todos os fiéis, até que forão aſſaltados pelos meſmos Hollandezes inimigos da Fé, roubando-os de tudo, affrontando-os de palavras, e obras, e deſpindo-os, o que ſuffrêrão com indiſivel paciencia, e os obrigou a ſe retirarem ao mato com os meſmos Chriſtãos, aonde fizérão huma Ermida de ramos das arvores, que lhes ajudou á fazer Vicente Corrêa, irmão do P. Fr. Eſtevão Corrêa, que ali alli ſe achou, na qual confeſſavão, e Sacramentavão os Catholicos com grande conſolação ſua, exemplo de vida, que os tinhão por Santos. Obrigado o noſſo exercito do poder do inimigo, largou terra, e ſeguio o caminho da Bahia, com quem o P. Fr. Diogo ſe determinou ir, e perſuadio ao P. Fr. Thomé, o acompanhaſſe tambem, para que viveſſem mais ſeguros, e ſe podéſſem juntamente retirar ao Reino. Noticioſos deſta reſolução os moradores de Porto Calvo, ſe lhes forão lançar aos pés, pedindo-lhes os não deſamparaſſem, nem os deixaſſem entre os inimigos da Fé, em que vivião arriſcados a perderemna. Compadecido eſte Varão Apoſtolico das ſuas lagrimas, e deſta piedoſa violencia, que lhes fazião, lhes prometteo ficar na ſua companhia, e com elles morrer, por não perder em huma hora, quanto eſpiritualmente tinha lucrado em tantos annos, mandando dizer a ſeu companheiro, ſe podia retirar, que elle ſe via obrigado a amparar aquelles Chriſtãos. Aſſim o fez; porque auſente o P. Fr. Diogo, continuou com a ſua mais exceſſiva Caridade, em ſolicitar a ſalvação das ſuas almas. Se até eſte tempo tinha feito muito ſerviço á Igreja; muito mais o fez daqui em diante, ſendo maior o ſeu zelo, incomparavel a fama das ſuas virtudes, e ſantidade com que a todos ſoccorria, e conſolava. Era exemplariſſimo, de muita Oração, diſciplinas, abſti-

(1) Ibid., e f. 272.

ftinencias, e outras mais penitencias, e mortificações. Pela sua santa vida se conta obrar o Ceo alguns prodigios, pois só com o signal da Cruz que fazia sobre os Christãos, e ainda sobre os barbaros os sarava das suas enfermidades. (1) Serenadas as hostilidades, e tyrannias dos Hollandezes, (possuindo esta grande parte da nossa America, desde o tempo que dissemos da dominação de Castella de 1630, até 1654 de El-Rei D. João IV. que forão lançados fóra com pouco credito, e menos reputação das suas armas) se conservou nesta Apostolica vida este Varão insigne, tanto no Certão, como no seu novo Convento de Porto Calvo. Sendo já nonagenario com pouca differença, occupado no serviço de Deos, o chamou o Ceo, para dar-lhe o immortal premio do seu laborioso trabalho, pelo meio de huma preciosa morte, pois espirando como justo, ficou seu corpo com notavel formosura, e incorrupto; depositado por tres dias na mesma Capella de Porto Calvo, concorrendo muito povo a visitá-lo, beijando-lhe os pés, tocando nelle suas contas, e levando parte do seu habito, de sorte que se fez preciso haver guardas, para o não descomporem de todo. (2) Foi o seu feliz transito em o 1. de Fevereiro, e se tumulou no dia de S. Braz do anno de 1654. Tal foi a opinião que todos aquelles Americanos póvos fazião da sua virtude, que os obrigou a escreverem ao P. Provincial, que então era o M. Fr. Antonio Teixeira, a seguinte Relação que servirá de grande testemunho, e abono.

Muito R. P. Provincial, depois que o P. Fr. Thomé Cousseiro habitou em a sua Casa, e Ermida de Porto Calvo, era tido em os Termos destas terras por hum Santo, assim por ser grande o exemplo com que vivia, como pela grande Caridade com que a todos acodia em seus trabalhos, e necessidades; não só espirituaes, mas tambem corporaes. Nestas terras baptisou 34 mil almas, a quem não só converteo, mas instruio em nossa Santa Fé Catholica, dando-lhes os Santos Sacramentos com affabilidade, e Caridade de Santo, quasi por 60 annos que aqui habitou. Sendo tão solicito em o cuidado da salvação de todos, que parecia mais divino que humano; porque com ser de 90 annos não temia caminhos, nem perdoava rigores, como fossem dirigidos ao serviço de Deos Nosso Senhor. Com o signal da Cruz, que fazia aos enfermos obrou Deos grandes maravilhas, e fez grandes milagres em todos aquelles povos barbaros. Predisse o dia, e hora da sua morte, para o qual se aparelhou com Oração, disciplinas, e tomando os Santos Sacramentos deo sua alma a Deos, em o 1. de Fevereiro deste anno de 1654. Sendo tratado seu corpo, como de Varão Santo, o tiverão em a Ermida da Santissima Trindade no dia de Nossa Senhora, e no de S. Braz foi sepultado na mesma Igreja de Porto Calvo, donde veneramos suas Reliquias, e pedimos a Vossa Reverendissima trate da sua Beatificação, fazendo-se as deligencias que costuma a Santa Igreja Catholica, para honra de Deos, e consolação destes povos, que o tem, e venerão como seu Apostolo mandado por Deos para sua salvação, e assim o pedimos os moradores de Porto Calvo, &c. Trata deste Servo de Deos o P. Fr. Antonio da Trindade Torre, em o seu Martyrilog no referido dia 1. de Fevereiro, affirmando nos ser tudo verdade, por lho dizerem em seu tempo pessoas fidelissimas, que o jurárão, e affirmárão para gloria do mesmo Senhor. Do dito Veneravel trata tambem com notavel ponderação Fr. Bernardino de Santo Antonio no seu Epitome Redemptor l. 2. c. 12. f. 129. §. 8.

O

(1) Torre no Martyrilog. Trinit. no Com. do 1. de Fever. (2) Ibid. ut supra.

O liv. dos Obitos do Conv. de Lisboa, c. 120. f. 104., e Figueiras no seu Chron. pag. 274.

§. XXIV.

O R. P. Fr. João da Silva Cativo, e Redemptor na Cidade de Salé.

TAL he a gloria que a Deos resulta das nossas boas obras, que não só pelos caminhos das prosperidades as intenta, mas ainda (e com mais avantajado premio) pelos das infelicidades. Este occulto segredo conhece o nosso entendimento illustrado com a sua graça, e na vida deste Veneravel Padre se representa com evidencia notavel. Nasceo junto á Nobre Villa de Guimarães, no lugar de Aremenho, de Pais honrados, e de conhecida nobreza. (1) Não foi possivel descobrirmos os seus nomes, a sua occupação, e os annos em que nasceo; julgámos porém teria emprego Militar, pelo achar-mos residente na Cidade de Ceuta, aonde de bem pouca idade recebeo no nosso Convento o candido habito. Fez sua profissão no mesmo Mosteiro, procedendo sempre como perfeito Religioso, com grande temor, e amor de Deos. Chegando á idade competente de se ordenar de Ordens Sacras veio a Lisboa, em parte do caminho por terra, e nos conta o P. Torre, que hospedando-se em huma casa illustre, em a qual tinha conhecimento o companheiro que o acompanhava, agradada certa pessoa da sua gentileza, e graça qual outra Egiciaca, valendo-se das sombras da noite, para encobrir o pejo, e maldade, intentou manchar sua pureza. O nosso Veneravel que tanto estimava esta virtude, cheio de constancia, vendo-se accommettido, fez, como S. Bernardo, bradando em altas vozes: *fogo, fogo.* Retirada a agressora acodio a gente da casa, e elle vendo a victoria que tinha conseguido, disfarçou com a luz, dizendo: se lhe tinha representado incendio. No anno de 1623 em que os Hollandezes tinhão tambem no tempo de Filippe III. assaltado a Bahia, profanando os Templos, offendendo sacrilegamente as Imagens, e ultrajando todo o Sagrado, querendo-se fazer Senhores de toda a cósta, e de todos os nossos Estados, se preparou nesta marinha de Lisboa huma poderosa Esquadra de 26 véllas, á custa da nobreza, e Fidalguia, para a sua restauração. Foi nella o mais florido da Nação Portugueza, sendo General della com 4000 soldados D. Manoel de Menezes, pessoa de conhecido valor, e experiencia, e por destros Pilotos do espiritual, por ordem da Magestade vários Religiosos das esclarecidas Familias. Da nossa Trinitaria forão dous nomeados pelo P. Provincial o Doutor Fr. Manoel de Lemos, quaes erão o P. Fr. Pedro de Alcaçova, e o nosso P. Fr. João da Silva. Acceitárão ambos com muito gosto a Commissão, tomando á sua conta este emprego da Obediencia, e obrando nelle excellentes obras, dignas de todo o louvor, especialmente o P. Fr. João da Silva, porque zeloso da honra de Deos, e do bem dos proximos, não cuidava em outra cousa mais, que no cumprimento da sua obrigação, assistindo de dia, e de noite aos enfermos, confessando os soldados, e Sacramentando a todos, não só na sua embarcação, mas ainda nas mais da cometiva, havendo precisão; em fórma que padecendo tambem indiziveis trabalhos, não se póde averiguar, em qual das virtudes foi mais emi-

(1) Martyrilog. Trinit. no Com. de 5 de Setembro.

eminente, se na paciencia, se na Caridade? O que podemos só dizer, he, que pelos caminhos do soffrimento, o conduzio Deos a exercitar os ardentes affectos da Caridade. Chegou em fim a nossa Armada, (junta com outra de Hespanha de maior número de vélas, e com 8000 homens, que por tudo fazião 12000) ao suspirado Porto da Bahia, e populosa Cidade de São Salvador, a qual se levanta daquellas ribeiras montuosas com alguma elevação, estendendo-se de Nórte a Sul, com huma amplissima enseada, Metropoli, de todo o Estado do Brasil, e daquelle novo mundo; vistosa, rica, e fertilissima de fructos. Com muita felicidade se pozérão em terra 4000 homens, e o resto com as náos formárão no mar meia lua, para evitar a fugida do inimigo. Temerosos os Hollandezes, com pouca resistencia se derão por vencidos, entregando a Cidade, e sahindo pobres, desarmados, e escarnecidos, os que com tantas esperanças, com tantas armas, e riquezas a tinhão usurpado. Achou-se hum grande despojo de que se utilizárão os soldados, de tres milhões em fazendas, 300$ ducados em dinheiro, 2000 quintaes de polvera, balas sem número, 230 peças de artilharia, 3000 mosquetes, 800 cavallos, 600 negros, 6000 fangas de farinha, 50$000 vacas, e 2000 pipas de vinho, &c. (1)

Recolhidas as Armadas, o que senão attreveo o inimigo, fez o mar irado, porque conjurando-se os ventos contra ellas, na volta do Sargaço lhe formou huma tão terrivel tempestade, que principiando ás tres horas da manhã, as 6 não havia noticia alguma das náos, perdendo-se muita gente. Absolveo o nosso Varão illustre a todos os da sua embarcação, a qual abrindose em duas partes se achou lutando com as procelosas ondas, com hum Crucifixo na mão, e na direita humas disciplinas, repetindo o Psalmo: *Misere mei Deus*. E como não soubesse nadar, foi logo ao fundo, tornando a cima lhe deparou o mesmo Senhor hum marinheiro, que de seu mesmo navio tinha escapado sobre hum escotilhão, o qual pegando nelle o pôz na mesma taboa. Aqui esteve 15 horas sempre em sustos, e nos balanços com as ondas, lhe rasgou hum grande prégo o ventre, de sórte que lhe sahírão as tripas. O marinheiro vendo o perigo de vida, em que de novo estava, lhe cingio como pode a mortal ferida com a camiza, até Deos dispôr o que fosse servido. Chamou pela Sagrada Virgem dos Remedios, de quem era especial devóto, que lhe acodisse, e que o remediasse naquelle lastimoso lance, a qual ouvindo as vozes do seu Servo, lhe deo animo, e conforto, para de todo não desmaiar. Neste estado lamentavel absolveo a innumeraveis pessoas, que diante dos seus olhos via perecer, e contando elle este successo depois, dizia: que os ultimos que absolvêra forão mais de 120 abraçados ao mastro de hum dos galeões, como formigas. Apenas o virão, clamárão por elle pedindo-lhe Confissão, aos quaes mandou bater nos peitos, e dizer misericordia, e depois de lhe lançar a absolvição, voltando-se ao mesmo mastro com o impulso das aguas, todos infelizmente morrêrão, e acabárão. Todo aquelle dia passárão em braços com a morte, e a sepultura, até que junto á noite serenou a tormenta, descobrindo-se huma grande calma, que tudo abrasava, e consumia. Vendo-se desfalecidos, e sem prompto remedio, por não apparecer embarcação alguma, e distar a terra 300 legoas, desmaiou de todo o nosso

(1) Faria, e Sousa Epit. p. 4. c. 21. f. 281.

so Servo de Deos, em fórma que para não cahir ao mar o ligou o dito companheiro ao mesmo escotilhão por toda aquella noite, rogando ao Ceo lhes fosse prospicio pela virtude daquelle seu Servo. Na madrugada do outro dia, contando-se já 24 horas, affirmárão lhes apparecêra huma horrorosa fantasma negra, e infernal; que com os braços os pertendeo lançar no mar, porém clamando pela Sacratissima Virgem se retirou a toda a pressa: quando depois contavão este caso ainda se mostravão tímidos, e sobresaltados. Não foi menor o perigo que corrião suas vidas, com os infinitos tubarões da maior grandeza, que por conta dos córpos mortos, que passavão de 8000, tinhão acudido áquelle sitio, e andavão sobre a agua, que por intercessão da mesma Senhora, e Clemencia divina delles se livrárão. Passárão segundo dia ao som das aguas, e quando já tinhão perdido de todo as esperanças, os soccorreo o mesmo Senhor pelas rogativas de Sua Santissima Mãi, prevenindo lhe como a Jonas o prompto remedio, pois ao quarto da Alva no 3. dia lhe appareceo o casco de hum navio, a quem a dita tormenta tinha destroçado, sem mastros, sem véllas, e sem leme, levado á discripção do tempo. Vendo o companheiro do Veneravel Padre aquella inesperada fortuna, se lançou a elle aonde admirou alguma gente, que nelle se tinha salvado, e entre ella dous Religiosos de Santo Antonio. Rogou a todos acodissem ao nosso Veneravel, o que elles duvidárão, por entenderem estar já morto. Lançárão em fim hum arpéo, que lhe rompeo a perna direita, e capacitados de estar falecido, em quanto prevenião a mortalha, reparou hum dos Religiosos, que ainda mostrava algum alento. Acodírão-lhe a toda a pressa a confortá lo com gotas de vinho, e assucar, e lhe cozerão o ventre com hum barbante, por não haver outra cousa, tão grosso que parecia a costura de hum enxergão, ficando-lhe hum refego, que elle por admiração mostrava. Passado algum tempo tornou a si, e fallou, louvando sempre a Deos por tão grandes beneficios que lhe tinha feito.

Quiz o mesmo Senhor guardar a vida deste seu Servo, para occultos segredos da sua Altissima Providencia; e para que o seu grande soffrimento nos servisse de exemplo. A este tão penoso trabalho do naufragio, se seguio outro não menos infeliz, qual foi, que vindo a embarcação conduzida ao impulso das ondas até a altura das Ilhas, deo com hum corsario Saletino que os cativou; e conhecendo ser o Veneravel Padre Fr. João da Silva Religioso o tratou muito mal, estando ainda muito doente. Pela prôa da embarcação foi lançado a hum batel, e conduzido ao navio dos Mouros, em que padeceo indiziveis penas, e por ultimo levado a Salé, aonde na praça pública foi vendido. Passava o nosso Veneravel Religioso por todos estes infortunios com tal socego de animo, como se nada do que soffria fosse contrario ao seu gosto, conformava-se em tudo com a vontade de Deos, e lhe pedia repetidas vezes o não desamparasse. Deparou-lhe a mesma infelicidade hum patrão tão mal acondicionado, que muito poucas horas lhe poupava ao soffrimento. Sem descanço o fazia trabalhar, carregava o de ferros, prendia-o nas masmorras, e muitas vezes o tinha nellas por espaço de duas, e tres luas, mandava-o para as montanhas trabalhar com os alarves, para que estes o maltratassem, e escarnecessem: Trazia-o em hum moinho de mão, de noite, e de dia; para que nelle moesse o que era preciso para casa, e para fóra, e finalmente como

no

no juizo da sua crueldade nada merecia, quem tanto trabalhava; até lhe faltava ao sustento, e só de injúrias, e pancadas era farto. Todos os cativos que havia na Cidade, parece que se esquecião dos seus tormentos, na consideração do que lhe vião padecer. Porém elle com os olhos em Deos, se fortalecia no meio de tantas calamidades, animando juntamente aos seus companheiros no soffrimento: E se alguma hora o chegava a deixar o descuido do seu patrão, acodia logo a visitar os enfermos cativos, sacramentando-os, e servindo-os em tudo o que podia, occupando nestes santos exercicios, o tempo que lhe premittia a continuada oppressão de seus trabalhos. Passados alguns annos de tão penosa vida, quiz a Providencia Divina que affrouxasse de algum modo a crueldade, e a tyrannia, dando se-lhe mais algum tempo para o soccorro dos pobres cativos, ainda que este respeito; porque o não vexavão, mais parecia miraculoso, que natural. Admirava não só aos cativos; mas ainda aos mesmos Mouros, a grande Caridade do nosso Veneravel, vendo o como se esquecia de si, pelos servir, e remedear. Andava pela Cidade, pedindo a Mouros, Judeos, e herejes que nella vivião, esmolas com que acodir á necessidade de muitos, no mais lastimoso desamparo. Assistia-lhes no tempo da enfermidade, e quando falecião lhes dava sepultura. Estas duas obras de misericordia executava tanto â custa da sua pessoa, e da sua vida, que havendo peste na Alcaçova de Salé, e sendo muitos os que falecião deste mal contagioso, nem por isso elle deixava de lhes assistir, e ajudar a bem morrer os moribundos, acompanhando-os á sepultura, sendo tantas as injúrias que padecia, quantas as pedradas, com que o perseguião os Mouros. Tudo soffria o nosso Veneravel com indisivel paciencia, e como se lhe não fizessem cousa alguma, continuava nas obras de Caridade, e misericordia. Costumavão os barbaros lançar em o mar na Cidade de Tetuão, (aonde esteve 8 mezes, depois de estar em Sallé dous annos, e déz mezes cativo) os defuntos Christãos, de que elle compadecido houve licença dos Alcaides, e Governadores das ditas Cidades, de lhe darem sitios para á sua sepultura, em que fez adros com decencia, e resguardo, e os benzeo. A estes pios lugares conduzia os mortos, e com as Ceremonias da Igreja lhes dava o sepulchro, e orava por elles a Deos.

Não deixou o Demonio de lhe perverter o espirito, já que o corpo tinha sido livre em tantas occasiões de ruina, pois sendo o Mouro de quem era cativo, casado com huma mulher muito formosa, agradada da affabilidade do nosso Veneravel com affecto impuro lhe pertendeo roubar o coração. Com mimos, e regalos intentou vencer sua constancia, passando depois a rigores, e crueldades. Neste tão apertado lance recorreo o mesmo Veneravel Padre á Oração, pedindo a Deos especial soccorro, usando de rigorosas disciplinas, abstinencias, e com estas fortissimas armas venceo ao inimigo, e triunfou do combate. Solicitava com o maior disvélo os resgates dos cativos, sendo verdadeiro Redemptor, e com esmolas que pedia resgatou a muitos que se achavão em grande perigo. Pelo summo cuidado, e zelo que tinha das almas, era tido por Varão Apostolico, e sendo Redemptor cativo, veio resgatado a Lisboa em hum resgate pelo P. Prégador Geral Fr. Antonio da Assumpção, em o anno de 1627, concorrendo para o seu resgate os seus parentes, principalmente seu irmão, o Chantre da Collegiada de Guimarães,

Dignidade immediata ao Dom Prior. Deos que por sua infinita misericordia o favoreceo tanto, e se quiz servir delle no ministerio da Redempção, livrando-o do naufragio para bem dos cativos, e permittindo lhe immensos trabalhos, para ser hum vivo exemplo da nossa imitação, o amparou tambem no restante da vida. Da vinda da Africa o fizérão Sacristão Mór do Convento de Lisboa, em que continuou á fazer muitos serviços a Deos. Depois deste lugar o promovêrão em Ministro do Convento da Lousa em 1638, o qual aperfeiçoou, fazendo-lhe o Claustro, e várias Officinas. Foi segunda vez eleito em o mesmo lugar, no anno de 1644, em cujo tempo dando lhe huma enfermidade, e conhecendo ser chegada a hora do seu transito, se dispôz com exercicios santos, como teve de costume em toda a sua vida, e recitando Psalmos acabou santamente em o anno de 1645 aos 5 de Setembro. Ainda que preciosa a morte, não deixou de ser sentida, não só dos seus Religiosos, que muito o amavão, mas tambem dos seculares que o tinhão por Pai, e Mestre de espirito, aclamando-o universalmente por Varão Santo. O mesmo conceito fazia delle o P. Fr. Antonio da Trindade Torre, pois nos diz no seu Martyrilogio Trinitario, no dia 5 de Setembro, e no Comento, fora seu grande amigo, que a sua figura era corpolenta, bem disposta, e tão tementé á Deos, que julgava nem venialmente o offenderia. Que algumas vezes lhe dissera: *Que tinha sido grande peccador, de que estava arrependido, e pedia a Deos lhe perdoasse pela sua infinita misericordia; mas que contra a virtude da castidade o não tinha offendido.* A sua vida escreveo o P. M. Doutor, e Cathedratico Fr. Luiz Poinsot, por cousa rara, e prodigiosa, de que dá noticia o dito P. Torre; mas que senão imprimira. Julgamos estar no Collegio de Coimbra, entre os seus livros. Jaz sepultado no mesmo Convento da Lousa, em que era Prelado, supposto diga o Prégador Geral Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinit. n. 846 estar no cemeterio de Lisboa. Delle trata tambem Fr. Bernardino de Santo Antonio na Chronica M. S. p. 1. t. 1. Cap. 16. §. 15., e Cap. 17. §. 10., testificando tudo o que se acha dito, e que pelo que padeceo, e passou, seria preciso para se escrever hum grande livro. Várias certidões se tirárão das suas heróicas virtudes, dos cativos de Sallé, e Tetuão, que tudo tambem confirmárão, e sobre tudo o que nos diz o referido P. Torre: que elle mesmo ouvíra dizer no Convento de Lisboa, á vários cativos, que com elle estiverão, principalmente a hum chamado Mathias Lopes, passava na real verdade, o que se acha escrito.

CAPITULO VIII.

Dos Resgates que se fizérão neste tempo, cativos a que se deo liberdade, e do que se passou a respeito delles.

§. I.

ANNO 1618. A Empenhos do solicito cuidado desta Religião, no cumprimento do seu celeste Instituto, não pode ser mais feliz o sagrado Ministerio da Redempção, nem mais venturosos os cativos; porque sendo, como dissemos, o último resgate geral feito em o anno de 1617, forão nesta Epoca continuando

do annualmente. Era neste tempo Provincial desta Provincia o M. R. Padre Presentado Fr. Bernardino de Santo Antonio, Prelado de grande espirito, e zelo. Sabendo este que senão observava o Decreto de Sua Magestade exposto no C. IV. que prohibia debaixo de gravissimas penas, de condenações, galés, e açoites, que pessoa alguma secular se entremettesse em resgates, pelas conveniencias que fazião com o pretexto da Caridade, no acrescimo da nossa moeda, nos cambios, e commissões (1) alterando os preços dos cativos, com inconsideravel damno do cofre: E que na Cidade de Tangere se achava entendendo em resgates hum homem de negocio, chamado Balthazar Fernandes Banha: Podendo fazer-lhe grande prejuiso, se contentou só de requerer, que fosse notificado, para que em virtude das ordens se abstivesse do importante negocio, o que melhor explica o mesmo requerimento, e Alvará que se passou: (2) *D. Filippe por graça de Deos, Rei de Portugal, e dos Algarves, da quem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, e da conquista, navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Percia, e da India, &c. Faço saber aos que esta Provisão virem, que o Provincial da Ordem da Santissima Trindade me inviou a dizer, que elle tinha por informação, que hum Balthazar Fernandes Banha morador em Tangere se entremettia em resgatar cativos, contra a fórma das Provisões, que sobre isso tenho passadas, e mais regimentos, e contratos feitos com os Religiosos da dita Ordem, pelos quaes a elles sómente pertencia tratar dos resgates dos cativos, e me pedia mandasse proceder contra o dito Balthazar Fernandes, e contra os mais, que se entremettessem em os ditos resgates, e que fossem condemnados nas penas, que em as ditas Provisões se declara, visto o muito damno que de se fazer, e tratar dos resgates por pessoas particulares, e mercadores se segue, e havendo eu a isto respeito, e a informação que do caso houve: Hei por bem, e mando, que ao dito Balthazar Fernandes Banha, nem outra pessoa alguma faça resgates de cativos alguns, nem nisso se entremetta: E mando a qualquer Official de justiça desta Cidade de Lisboa, e das mais partes destes Reinos, e aos da Cidade de Tangere, e mais partes dos lugares da Africa, a que esta for apresentada notifique a Balthazar Fernandes Banha não se entremetta nos ditos resgates sub pena das penas declaradas na Provisão, ou Provisões, que sobre isto são passadas, e da dita notificação passará certidão, para que a todo o tempo conste de como se lhe fez a dita notificação. El-Rei nosso Senhor o mandou pelos Deputados do despacho da Meza da Consciencia, e Ordens. Alvaro Jorge Varella a fez em Lisboa seis de Fevereiro, de mil seiscentos, e desoito annos. Fernão Marcos Botelho a fez escrever. Domingos Ribeiro Ferreira.* (3)

Embaraçado este caminho á negociação, recorreo a malicia aos resgates particulares, querendo nelles ao menos utilizar-se, sendo certo que huns, e outros pertencem a esta Religião, pelos contratos celebrados com os Soberanos Monarcas, confirmados pela Sé Apostolica, e juntamente prohibidos por muitos Alvarás, e Provisões Regias. Para se obviar a esta ambição, requereo tambem o P. Provincial á Magestade fosse servida dar Providencia nesta materia, expondo igualmente não serem convenientes resgates particulares, quando se fazião os Geraes, pelo gravissimo prejuiso que havia de se altera-

X ii rem

(1) Liv. 2. c. 14., e liv. 3. c. 10. (2) Prohibição de Resgates, a Commerciantes. (3) Cartorio da Provincia, e no liv. dos documentos f. 95.

rem os preços, querendo os Mouros regular huns, pelos outros, de cujo requerimento resultou passar-se o seguinte Alvará: (1) *Eu El-Rei faço saber aos que esta Provisão virem, que havendo respeito ao que se me representou por parte do Provincial, e Religiosos da Ordem da Santissima Trindade, acerca do cumprimento do contracto, que por ordem de El-Rei D. Sebastião se celebrou com elles, confirmado por Sua Santidade, para por os mesmos Religiosos, e não por outra alguma pessoa haverem de correr todos os resgates dos cativos, assim geraes, como particulares, e visto outro sim algumas Provisões, que sobre a mesma materia offerecêrão, passadas pelos Senhores Reis meus Predecessores, e o que se me consultou pelo meu Tribunal da Meza da Consciencia, e Ordens, hei por bem, e me praz, que daqui em diante haja sempre resgates geraes, e não particulares, com os Officiaes que para elles hei de nomear, Thesoureiro, e Escrivão; e que os ditos resgates se fação nas Fronteiras da Africa, sem os ditos Religiosos, e Officiaes passarem á Barberia, e que para cumprimento desta resolução se procure ajuntar todo o mais dinheiro que for possivel, que se levará empregado em fazendas, que não sejão das prohibidas, e não na mesma especie de dinheiro, para que com os ganhos della se accrescente o resgate, e que seu effeito senão retarde, por respeito das contas que se estão tomando aos ditos Religiosos dos ultimos dous resgates geraes que fizérão pelo muito que convém acudir-se, sem dilação aos cativos, que ha em Barberia: E tão bem hei por bem no que toca á Provisão que se passou em quinze de Julho do anno de seiscentos, e vinte quatro, em conformidade da outra, que trata dos resgates particulares, que a dita Provisão se cumpra, e guarde com pontualidade, como nella se contém, e que quando se offerecer algum caso tal, que se obrigue a dar licença para os resgates particulares, se procedão na fórma da dita Provisão, e se me dê conta do que se fizer. Pelo que mando ao Presidente, e Deputados do Tribunal da Meza da Consciencia, e Ordens, que assim no que toca aos resgates geraes, que sou servido que haja daqui em diante, como nos particulares, de que trata a Provisão passada no anno de seiscentos, e vinte quatro, procedão na fórma referida nesta, sem dúvida, nem embargo algum, procurando de sua parte a execução dos resgates geraes, e de que se junte dinheiro para elles, como nesta Provisão se contém, a qual tambem cumprírão todos os Capitães geraes, e Governadores das Fronteiras da Africa, Ministros, e Officiaes a que pertencer, assim destes Reinos, como dos ditos lugares na parte que a cada hum tocar, e valerá como Carta, posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação, que o contrario dispõe. João Martins a fez em Lisboa a 9 de Junho de 1618. Marcos Antonio a fez escrever, Rei.* (2) Evitados todos estes prejuizos, se deo ordem ao expediente do primeiro resgate, remettendo-se da Meza da Consciencia a seguinte Portaria: *Manda El-Rei nosso Senhor que o Provincial da Santissima Trindade nomee hum Religioso de Religião, e partes, para companheiro de Fr. André de Albuquerque, a quem tem commettido o resgate de Argel, pela via de Valença. Lisboa 19 de 1617. P. Ferreira. Mesquita.* Nomeação do P. Provincial, confórme o costume. *Em cumprimento do mandado de V. Magestade nomeo por companheiro do P. Fr. André de Albuquerque, o P. Fr. Antonio da Cruz, Prégador Geral por ter partes mui sufficientes, para cumprir bem com esta obrigação, e dar satisfação do que se lhe*

(1) Resgates particulares prohibidos. (2) Cartorio da Prov., e no mesmo liv. a f. 97, e 98.

lhe encommendar. Em este Convento da Santissima Trindade de Lisboa a 20 de Dezembro de 1617. Fr. Bernardino de Santo Antonio, Provincial.

Confirmou S. Mageſtade os Padres Redemptores na fórma do coſtume, e lhes mandou paſſar a ſeguinte Provisão, que expômos ſó neſte lugar, para ſe vêr o eſtilo, e formalidade, com que em todos os reſgates ſe procede. *D. Filippe por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, &c. Faço ſaber a vós Fr. André de Albuquerque, e Fr. Antonio da Cruz, que por meu mandado hides a Valença tratar do reſgate de cativos, que conſiderando quanto importa ao ſerviço de Deos, e meu reſgatarem-ſe todos os cativos, que neſſas partes eſtão, porque havendo ſó de ſe tratar dos da Ilha de Santa Maria. poderão os outros deſeſperar, e largar a noſſa Santa Fé, mormente quando o dinheiro do reſgate he commum. Pelo que hei por bem, e vos mando, que trateis do reſgate de todos, e dos moradores dos lugares de Africa, eſcutas, atalaias, e ſoldados; por ſerem mui neceſſarios para o ſerviço da terra, para o reſgate dos quaes ſe paſsão pela minha Meza da Conſciencia Alvarás, para haverem a eſmóla ordinaria, precedendo porém os da Ilha de Santa Maria, como tenho ordenado. Tambem tereis particular cuidado de reſgatardes os Mareantes, Meſtres, Pilotos, e Marinheiros, pelo prejuiſo que póde reſultar, de ficarem ſem ſe reſgatarem, e ſe ſervirem os Mouros delles, e cá ſerem neceſſarios para as Armadas, e aſſim como os fordes reſgátando os ireis deſpedindo pela via mais breve, que for poſſivel, e tereis muito particular advertencia nos côrtes, por ſerem os cativos muitos, e o dinheiro pouco. Com eſta vós ſerá dado hum rol dos cativos, aſſignado por Antonio de Alpoim de Brito, meu Eſcrivão da Camara, e do deſpacho da dita Meza da Conſciencia, dos que não tem recebido eſmola, de cujo reſgate haveis tambem de tratar; e os que daqui em diante fizerem petições, ſe vos remetterão com deſpacho nellas, para que de huns, e outros trateis: E aſſim tambem dos do Biſpado do Porto, de que ſe vos dará outro rol, para reſgate dos quaes tem dado o Biſpo daquella Cidade certo dinheiro, e o que faltar lhe prefareis do da rendição. El-Rei Noſſo Senhor o mandou pelos Deputados do deſpacho da Meza da Conſciencia, e Ordens. D. Antonio de Alpoim a fiz eſcrever. D. Antonio Mãi. Antão de Meſquita. Domingos de Carvalho a fez em Lisboa a 22 de Dezembro de 1617, &c.* Patente do P. Provincial, que coſtumão levar os Redemptores. *Fr. Bernardino de Santo Antonio, Provincial, e Vigario Geral da Ordem da Santiſſima Trindade de Redempção de Cativos neſtes Reinos, e Senhorios de Portugal, e Algarves, &c. Fazemos ſaber aos Illuſtriſſimos Senhores Arcebiſpos, e mais Prelados, e Senhores a quem a preſente for apreſentada, como a Catholica, e Real Mageſtade de El-Rei Filippe noſſo Senhor deſejou de acudir ao remedio de ſeus Vaſſallos, que os Turcos em diverſas partes deſte Reino cativárão, e levárão cativos a Argel, e outras partes, mandou ſe reſgataſſem, e para eſte effeito ſe applicaſſem as eſmolas todas da rendição, e outras de Legados, e particulares, ao qual reſgate vão por ſeu mandado, e noſſo, os RR. Padres Fr. André de Albuquerque, e Fr. Antonio da Cruz, Religioſos profeſſos, Presbyteros, e Theologos da meſma Ordem, e Provincia, peſſoas de muita confiança, e virtude, de quem confiamos que farão o dito reſgate com muito zelo, e ſatisfação. Pelo que pedimos mui encarecidamente aos ſobreditos Illuſtriſſimos Senhores os favoreção, como peſſoas tão benemeritas, e que*

vão

vão a obra tão pia , e ſanta , em cumprimento do que a Santa Obediencia lhes ordena , e em tão grande beneficio da Chriſtandade. Dada em eſte noſſo Convento de Lisboa ſob noſſo ſignal , e ſello da Provincia. Fr. Ignacio Coreſmu Eſcrivão do Convento a fez o 1. de Janeiro de 1618. Fr. Bernardino de Santo Antonio Provincial , e Vigario Geral. Por ultimo relatamos o Paſſaporte , e ſeguro de Argel , que vertido da lingoa Turqueſca , em Heſpanhola dizia aſſim : *La cauſa de ordenar eſta Carta , y eſcrivir los rengloues della es , que los portadores ſon , el uno Fray Andrés Albuquerque , y el otro Fray Anton de la Cruz , Portuguezes , de los buenos de la Religion del Miſſias , a los quales porque puedan venir a redimir cautivos , ſe les ha dado de parte del Baxá , y dela del Coſejo del exercito Carta de ſeguro , y pacto , y porque tambien ſe han pedido que ſe les dê Carta de parte de los Capitanes , y Arraeſes de Argel , ſe les ha dado eſta en ſus proprias manos , para que alos que derechamente venierem a Argel á la Redempcion de cautivos , los Corſarios della , que andan por la mar , vageles , de qual manera , que ſean , Pataches , Galeones , Bretones , Fragatas , Saetias , y en ſumma quales quier que ſean , de ninguna manera les hagan moleſtia alguna , ſinõ que conforme lo contenido en la dicha Carta de ſeguro , y pacto , ſe execute todo , y que ni enlos vageles , y navios que ellos trouxeren , ni en las ſedas , haſiendas , inſtrumentos , ni otras al hajas , ni en ſus companeros ó criados , ni con otros quales quier dependientes dellos ſe metta nadie , que puedan yr , venir , y andar ſeguros , y a ſu ſalvo ſiempre mientras duraſſe el Imperio , y Reino de las tierras de los Mahometanos , que ninguna perſona , ni creatura , por cauſa , ni manera alguna les haja eſtorvo , ni impedimento alguno , ſe nõ que ſe execute conforme lo contenido en la Carta de ſeguro , y pacto que tuvierẽ en ſus manos. Echa amediado la luna de ſuma de Elevel , anno de* 1027. (1) O ſalvo conducto do Baxá , de que eſte falla , ſenão expõe por difuſo , a reſpeito das condições , e ajuſte : Tanto o original , como a tradução ſe acha no Cartorio da Provincia , incluſo no livro dos meſmos Redemptores. Diſpoſto tudo iſto ſe fez a ſeguinte Redempção.

§ II.

Redempção Geral feita em Argel no anno de 1618 , pelos PP. Redemptores Fr. André de Albuquerque , e o Prégador Geral Fr. Antonio da Cruz , em que dérão a liberdade a 152 Cativos , que juntos com 156 que ajudárão a reſgatar aos noſſos Redemptores de Heſpanha na meſma ſociedade , faz o número de 308.

O Ardente zelo com que eſta Provincia Trinitaria de Portugal procurou ſempre a liberdade dos Cativos , não ſe dirigia ſó aos do ſeu continente , mas tambem aos diſtantes. Tinhão os Turcos , e Corſarios de Argel ſaqueado as Ilhas de Santa Maria , e Porto Santo no anno de 1616 , pertencentes á Corôa de Portugal , e como a maior parte deſta tão laſtimoſa diſgraça conſtava de mulheres , e meninos que pela idade , e pelo ſexo eſtavão em mais evidente perigo , ſe fez preciſo com toda a brevidade acodir-lhe. Os ſuſpiros com que os innocentes choravão em Argel a ſua infelicidade , e eſcra-

(1) Epoca do tempo do ſeu Mafoma no Sec. VI. deſde o anno de 591.

çravidão chegárão ao Ceo, e juntamente a penetrar os corações dos noſſos Religioſos, que obrigou ao P. Provincial a ſupplicar a El-Rei por elles, e ſe expediſſem logo os Redemptores, não obſtantes algumas difficuldades, e dúvidas que houverão. Partírão no 1. de Janeiro do meſmo anno, em direitura a Madrid, a receber as ordens, e inſtrucções particulares da Mageſtade. Caminhárão depois a Valença, e querendo logo embarcar-ſe não achárão prompta embarcação, de fórte que foi a demora mais do que ſe imaginava. Não o conſeguírão ſenão no mez de Junho, na companhia dos PP. Redemptores de Caſtella, e Andaluſia da meſma Ordem. Todos ſe congratulárão, eſtimando muito a ſociedade, e conſtituindo hum monte de piedade, e miſericordia. Antes de embarcarem appareceo a ſeguinte Carta do Soberano, que dizia no ſobre-eſcrito: *Por El-Rei a Fr. André de Albuquerque, Religioſo da Ordem da Santiſſima Trindade, Redemptor de Cativos:* = *Frei André de Albuquerque. Eu El-Rei envio muito ſaudar. Polas petições, que com eſta Carta ſe vos envião de Antonio Cré de Medeiros, e Manoel Carvalho entendereis a pertenção que tem de ſe tratar do reſgate de ſuas mulheres, e filhos, que os Corſarios déſſa Cidade cativárão na Ilha de Porto Santo. Encommendo-vos que na fórma que melhor parecer, e for poſſivel, confórme as ordens que tendes, trateis da liberdade deſta gente. Eſcrita em Madrid a 10 de Junho de 1618. Rei:* (1) Chegárão á Cidade de Argel a 25 do meſmo mez, e achárão a ſua entrada bem difficultoſa pelas guerras que havia, deſconfiança de que foſſem eſpias, e o caſo do Veneravel P. Fr. Bernardo de Monroy, e ſeus amados, e veneraveis companheiros, ſobre o o Baptiſmo, e converſão de huma Turca chamada Fatima. (2) Por todas eſtas couſas, com pouco agrado forão recebidos, porém com os olhos no Ceo, ſoffrendo injúrias, e contínuos diſſabores, tratárão de effeituar o reſgate. Reſgatárão os Redemptores Heſpanhoes o P. M. Fr. André de Macera, o Preſentado Fr. Diogo de Ortega, e o M. Fr. Pedro del Caſtilho por conta da ſua Nação 156, e os noſſos 152 que fazem o número de 308, que conduzírão á Cidade de Valença, na companhia do Veneravel Redemptor Fr. André de Albuquerque, aonde forão recebidos os cativos com notaveis demonſtrações de contentamento, e alegria; por vêrem tirados do poder dos ſequazes de Mafoma aquelles Chriſtáos. No número deſtes cativos vierão reſgatados, Fr. Bernardino de Santa Barbara, Religioſo da Obſervancia de São Franciſco, da Ilha de S. Miguel, Fr. Sebaſtião de S. Franciſco da meſma Provincia, e Fr. Manoel de S. Franciſco Guardião do Convento da Ilha de Santa Maria. Dérão Graças á Santiſſima Trindade, e feitas as ſolemnidades do coſtume ſe deſpedírão para ſuas terras. Não aſſiſtio neſta função o Redemptor Fr. Antonio da Cruz, por ſer neceſſario ficar em Argel, para concluir o reſgate dos mais innocentes, que ſe achavão ainda na eſcravidão, e communicar-ſe com o ſeu companheiro em Valença. Continuou com o ſeu reſgate, como póde, cheio ſempre de trabalhos, e perſeguições, vendo o rigor com que os Mouros martyrizavão os pobres cativos, a quem impunhão o falſo teſtemunho de eſpias. de que elle não foi iſento; porque ſendo a ſua demora, o eſperar dinheiro do Reino, o malſinárão por verdadeira eſpia de Caſtella, e o ſentenciárão a ſer queimado vivo, como diſſemos, a lhe não acodirem os Conſules, certificando ao Bey, não ſer como ſe imaginava. Tudo iſ-

(1) Cartorio da Provincia. (2) Nome de huma filha de Mafoma.

isto foi presente ao Soberano, e para acodir tambem ao nosso Redemptor, deo toda a providencia com a seguinte Carta. *Fr. André de Albuquerque, tendo consideração a haver ficar em Argel vosso companheiro Fr. Antonio da Cruz, para animar, e consolar os cativos Portuguezes, que ha naquella Cidade, e ao que convém dar ordem, para que elle se possa recolher com brevidade, e se resgatarem os cativos, que agora se poderem tirar, sem que se arrisque vossa pessoa, segurando quanto for possivel o dinheiro da Redempção, e das partes, hei por meu serviço, e vos mando, que com quinze mil cruzados, que se vos entregarão da Corte, e o mais dinheiro de partes que trouxestes de Portugal, passeis á Cidade de Valença, e de ali, debaixo do seguro que tendes, e segurando-o tambem na Lonja, envieis a vosso companheiro Fr. Antonio da Cruz huma parte moderada do dinheiro, para que com ella se possa sahir de Argel, trazendo comsigo os cativos que alcançar, e lhe avíseis da quantidade que mais vos fica, para que a respeito della conserte outros cativos, e os traga comsigo para os papagardes em Valença, de maneira que se remedee o inconveniente, de os Mouros se ficarem com elles, e com o dinheiro, o que encaminhareis na melhor fórma que vos for possivel. O Consul dos Inglezes que assiste em Argel, resgatou a Agueda de Crasto com sua filha Leonor Rodrigues, a Antonia de Melim, e Filippa de Melim de Affonseca, Irmãs, a Brites de Goes, e Helena de Goes Irmãs, e a Rafael de Goes, que enviou a esta Corte, e pertendia que se lhe pagassem com os gastos, que fizérão,* (1) *posto que não teve ordem para fazer este resgate, e assi não havia obrigação de lho pagar, todavia por boas considerações, hei por bem, e vos mando, que lhe deis por todo elle vinte mil reales, por conta da rendição, tomando-o em lembrança, para que da fazenda das pessoas a que toca se cobre para a redempção a parte que for possivel, como se ordena pela Meza da Consciencia. Em Madrid a 15 de Janeiro de 1619. Rei.* (2) Com este Regio subscidio ficou o P. Redemptor Fr. Antonio da Cruz muito contente, por se vêr livre de tantos perigos, e resgatando mais 90 cativos, veio com elles para Valença, aonde foi recebido de seu companheiro, e dos Religiosos Trinitarios do nosso Convento de Nossa Senhora dos Remedios, hospedando a todos, e fazendo o mesmo tratamento, e Ceremonias que aos primeiros. Completou este número com o outro 142, e com 10 mais, que tinha já remettido, fazem a conta de 152 que vierão na Redempção, não fallando nos 156 dos Padres Hespanhoes, que se podião tambem contar, por cooperarem os nossos Redemptores para o mesmo Resgate. Consta esta Redempção da sua propria lista impressa; do Incremento Trinit. do Prégador Geral Fr. Simão de Brito n. 838, e de Fr. Bernard. de Santo Antonio no seu Epit. Redempt. l. 1. c. 11. §. 9. f. 125.

§. III.

(1) Note-se a curiosidade do Consul, e o como El-Rei lhe pagou. (2) Cartorio ut supra.

§. III.

Redempção Geral feita em Tetuão, pela Cidade de Ceuta no anno de 1620, pelos Padres Redemptores o Veneravel P. Fr. Paulino da Apresentação, e Fr. Antonio da Assumpção; dando a liberdade a 358 Cativos.

ACHando-se o nosso insigne Redemptor, e Veneravel P. Fr. Paulino, (huma, e mil vezes digno de grandes elogios, pela sua ardente Caridade, e mais virtudes) na Corte de Lisboa; para desfazer certas dúvidas sobre Resgates, no Tribunal da Meza da Consciencia, lhe ordenou a Magestade voltasse outra vez a Ceuta a concluir o ajuste que tinha principiado com os Mouros de Tetuão. Obedeceo ás ordens do Soberano, e confirmando-se por companheiro o P. Fr. Antonio da Assumpção, com o qual já tinha feito outro Resgate, se conduzio a toda a pressa á Cidade de Ceuta. Chegando ao nosso Convento lhe derão por noticia, que se achavão varios Negociantes contratando em Resgates de Cativos nas Fronteiras, alterando os preços, e pagando-se de avultados cambios, e commissões. Deo parte á Magestade para que désse a providencia que fosse servido. El-Rei se estimulou muito destes contratos, e desejando saber quem erão as pessoas, lhe escreveo a seguinte Carta: *Fr. Paulino da Apresentação, Eu El-Rei vos envio muito saudar. Estando em Ceuta me escrevesteis, que nas materias de Resgate de cativos, se commettião nessas fronteiras excessos, que pedião remedio, e porque quero ser inteiramente informado delles, e das pessoas que os commettem, vos encommendo, e mando me aviseis com toda a particularidade, e clarezas. Escrita em S. Lourenço a 22 de Setembro de 1620. Rei.* Vio-se o nosso Redemptor afflicto com esta Carta, temendo alguma ruina nos complices do delicto, por trangressores das Leis, que o mesmo Soberano tinha passado. Usou aqui com prudencia, e disfarce; porém a Magestade não esteve por isso. Difficultou o caso, dizendo ao mesmo Monarca, que para se explicar tudo seria necessario mandar á Corte seu companheiro. Tal era o empenho, que lhe escreveo outra vez, dizendo: *Fr. Paulino da Apresentação. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Por quanto na Carta que me escrevesteis em tres do passado referís, que para dar ajustadamente noticia do que se pertende saber, tocante aos excessos que alguns dos moradores de Ceuta commettem no Resgate dos cativos convém enviardes vosso companheiro á Corte, hei por bem que assim o possais fazer, ordenando-lhe que traga os papeis que tiver, e poderem servir para esta materia. Escrita em S. Lourenço a 3 de Novembro de 1620. Rei.* (2) Entrou a fazer o seu Resgate, e pela muita diligencia, e authoridade que tinha com os Mouros resgatou 358 Cativos, os quaes por serem a maior parte fiados, e dados ao mesmo Veneravel Redemptor em confiança da sua palavra, foi huma Redempção maravilhosa, e que muito acreditou a pessoa do Redemptor, principalmente incluindo-se nella 200 pessoas femeninas, e meninos de muito pouca idade, e o resto de homens de todas as idades, em que entrava hum Religioso do Serafico P. S. Francisco, chamado Fr. Diogo de Tovar, do Convento de Badajoz, e Belchior de Villes, da Ordem Militar de Cristo, de

(1) Ibidem. (2) Ibidem.

Tangere. Remetteo o Veneravel P. Fr. Paulino esta numerosa comitiva para o Reino pelos Padres Fr. Antonio da Assumpção seu companheiro, e pelo P. Fr. Estevão Correa, porque a fiança que tinha dado aos Mouros lhe não permittia o apartar-se de Ceuta; e o acompanhar o Resgate seria o maior motivo de desconfiança, que podião ter os Mouros em tal caso. Todos se embarcárão para Lisboa ao mesmo tempo, que os nossos Religiosos de Andalusia tinhão tambem resgatado 36, que na sua companhia conduzírão a Hespanha. E como por causa do tempo foi preciso entrarem em Sevilha, nesta grande Cidade sahírão todos á terra, e fizérão a Procissão costumada ao Convento da Ordem, e depois de alguns dias de descanço, com a melhora do tempo se embarcárão outra vez os Portuguezes em direitura á nossa Corte de Lisboa, aonde a sua chegada fez aquelles effeitos que costuma sempre produzir nos corações dos seus moradores a piedade Christã. Concorreo como he costume hũ innumeravel multidão de gente de toda a qualidade a vêrem, e a acompanharem os Cativos, e feitas as solemnidades na fórma do estilo, se despedírão para as suas terras. Os dous Redemptores porém que conduzírão o Resgate, se occupárão com todo o cuidado, e diligencia de procurar as esmolas precisas, e necessarias, para o pagamento dos que tinhão vindo fiados, e com ellas desobrigarem a fiança em que tinha ficado o Veneravel Redemptor Fr. Paulino, e o seu credito que valia mais que quanto havia. Tudo se fez com muita promptidão, e Caridade, e remettida a Ceuta a importancia, se pagou aos Mouros, que satisfeitos da pontualidade não duvidárão, se fosse necessario constituir ao Veneravel Redemptor em novo, e maior empenho. Naõ quiz por então acceitar a offerta de mais Cativos, tanto por não arriscar temerariamente o seu credito, havendo falta de dinheiros, como porque com este Resgate intentava dar fim ao seu Sagrado Ministerio, attendendo aos seus annos, e ás suas molestias. Inflamado porém na Caridade do proximo, vendo ser ainda necessaria a sua assistencia naquella Praça, para conseguir a liberdade de muitos, que precisavão de prompto remedio, ficou no nosso mesmo Convento, continuando com o sublime emprego de Redemptor até o anno de 1622, que se recolheo a Lisboa. Trata desta Redempção Fr. Bern. de Santo Antonio no seu Epit. Redempt. l. 2. c. 11. §. 10. f. 125, e Fr. Simão de Brito no seu Increm. Trinit. n. 841.

§ IV.

Redempção Geral feita em Argel no anno de 1621, pelos Redemptores o Padre Fr. André de Albuquerque, e o Prégador Geral Fr. Antonio da Cruz, na qual dérão a liberdade a 149 Cativos.

A Boa conta que dérão estes PP. Redemtopres á Magéstade no anno de 1618, da obrigação do seu Ministerio, e do muito que edificárão a Corte com os grandes trabalhos que padecêrão, principalmente o P. Fr. Antonio da Cruz, servindo de alvo á tyrannia dos Mouros, obrigou ao mesmo Soberano a mandá-los outra vez á Cidade de Argel, tendo sómente 22 dias de descanso. Dirigio-se este Resgate a tirar do tyranno poder dos Turcos a D. Jorge Mascarenhas, Governador, e Capitão General de Marzagão, e Tange-

gere, Conde que depois foi de Caſtello Novo, e Marquez de Montalvão, que no anno de 1619, vindo do ſeu Governo, o cativárão os Mouros com toda a ſua familia; ſendo entre ella D. Franciſca de Vilhena ſua Eſpoſa; D. Franciſco Maſcarenhas ſeu filho Morgado; D. Pedro Maſcarenhas de 12 annos, e D. Simão Maſcarenhas de 8. Dirigia-ſe mais a tirar da eſcravidão a D. Fr. Antonio de Gouvea, Auguſtiniano, Biſpo Titular de Cyrene, Cidade da Africa, e natural de Béja: Sagrado no Convento da Graça em 1612: Embaixador de S. Mageſtade Catholica na Percia, e por quem o Turco recebeo grande damno: Dirigia-ſe mais a tirar do cativeiro a Fr. Manoel de Santa Catharina, Religioſo de S. Franciſco da Terceira Ordem da Provincia de Portugal, a Fr. Matheus de Armas, Religioſo de S. Domingos, da Provincia das Canarias, ao P. Manoel Pereira da Silva, Cura da Ilha do Porto Santo, e a Franciſco Caldeira, da Ordem de Chriſto, natural de Mazagão, peſſoas de caracter, e difficultoſas de ſe reſgatarem. Alguns dias antes da partida ſe lhes entregou a ſeguinte Provisão para o ſeu governo: *D. Filippe por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, da quem, e dalem, mar em Africa, Senhor de Guiné, &c. Faço ſaber a vós Fr. Antonio da Cruz da Ordem da Santiſſima Trindade, que por meu mandado hides a Argel tratar dos Reſgates dos Cativos, que pela grande quantidade delles, que ha, a que convém acudir, e viſto o pouco dinheiro que de preſente ha no cofre da Rendição, para ſe tratar dos ſeus Reſgates, pelo qual reſpeito he neceſſario que os preços delles ſe fação com a moderação que for poſſivel, vos mando que aſſim o trabalheis quanto poder ſer, não dando mais pelos velhos impoſſibilitados para ſerviço, e crianças até a idade de ſinco, ſeis annos, que 32$ por cada hum, e pelos homens 60$, e pelas mulheres, moças, e moços de mor idade 80$, e eſte ſenão fará em nenhuma maneira por cruzados, ſenão por onças, e depois de vos concertardes com os Mouros, ou Judeos neſtes Reſgates, não celebrareis o contado ultimo, ſenão a reſpeito de onças, como fica dito. El-Rei N. Senhor o mandou pelos Deputados do deſpacho da Meza da Conſciencia, e Ordens, &c.* Com eſta ordem de El-Rei, e outras inſtrucções particulares, partírão os PP. Redemptores para a Cidade de Valença de Heſpanha, aonde havia de ficar o P. Fr. André, e entrar na Barberia o P. Fr. Antonio, como o meſmo Monarca determinava. Aqui recebeo o ſeguro, ou paſſaporte de Argel, que dizia: *Nos Solimão, Baxá, Bei de Argel, Agá do Diuan, e demais Capitães, a Raes, e Ganiſaros, aſſim Capitães das Galés, Galiotas, Bargantins, e Fragatas, como de Náos, Patachos, Barcos, e de qualquer ſórte, e condição que ſejão, concedemos livre, e franco ſalvo conduto aos PP. Redemptores da Redempção de Portugal, dos bons da Religião do Miſſias, que queirão vir a reſgatar eſcravos da ſua Nação em eſta Cidade de Argel, em particular aos PP. Fr. André de Albuquerque, e Fr. Antonio da Cruz, da Provincia de Portugal, e a quaeſquer outras peſſoas Chriſtãs que venhão em a embarcação, e Marinheiros, mercadorias; e dinheiros, pouco, ou muito, ou o que trouxerem, para que livremente poſsão fazer os ditos Reſgates ſem impedimento algum, nem em mar, nem em terra, aſſim á vinda, como a hida com as condições ſeguintes: &c.* cujas condições não cuſtárão pouco a ajuſtar, pela ambição dos Mouros, e pela guerra que havia com Caſtella, pois receoſos de que as ſuas Armadas foſſem ſobre a ſua Cidade, tudo erão difficuldades. Por eſte meſmo motivo ſe dividírão os Padres Redemptores, temen-

mendo tambem que faltando á palavra do seguro, ficassem Cativos, e utilisados do dinheiro que levavão. Chegou em fim á Cidade de Argel, e querendo os Turcos, e Mouros que tratasse logo de resgatar os Cativos pela cobiça que tinhão do lucro, lhes não soffria o coração a menor demora, porém o prudente Redemptor, fingindo esperar por dinheiro, e que sem elle não podia principiar, foi tomando noticia do estado de D. Jorge Mascarenhas, e familia; e tanto que teve a certeza de tudo, principiou a fallar no Resgate de todos com tanta dissimulação, pelo desapego que exteriormente mostrava, que em poucos mezes de assistencia, resgatou a todos os que pertencião áquella preza, sem que os Mouros percebessem o empenho do Redemptor; nem da qualidade das pessoas, que vinhão em liberdade. Teve-se este difficultoso negocio por especial graça da Trindade Beatissima, pois de outra sórte parecia impossivel o conseguir-se. A toda a pressa remetteo esta comittiva para Valença ao seu companheiro, sobre fiança da sua palavra, e com o dinheiro que logo remetteo, pagou aos Mouros, e desempenhou a sua fiança. A poucos passos souberão os Turcos, e Argelinos o engano que tiverão, e a astucia do Redemptor, não faltando por causa disto perseguições, e crueldades, na consideração de terem dado por moderado preço, o que podião interessar em avultados lucros.

Concluido este importantissimo negocio, entrou em outro não menos difficultoso, qual era o Resgate do Illustrissimo Bispo de Cyrene, tão conhecido em Argel, que todos sabião a estimação que delle fazia a Magestade, e que se tinha servido delle para Embaixador da Percia, aonde não fez poucas proezas contra o Turco: E como todas estas noticias erão contrarias ao bem da sua liberdade, teve o Illustrissimo Bispo grandes sustos; e não menos crescidos trabalhos o nosso caritativo Redemptor. O Bispo tudo era representar ao Redemptor a sua miseria, que arrastava cadeias, que era Prelado da Igreja, e que devia ser a todos preferido: E o Redemptor tudo era dissimular. O Bispo se queixava delle escrevendo lhe a seguinte Carta: *Non quia te nostra sperem prece posse moveri álloquor, adverso movimus ista Deo:: He possivel P. Fr. Antonio da Cruz! He possivel que se não ha V. P. de enternecer de mim! e que estando certo da quantia do meu Resgate, não queira ficar por elle! havendo de esperar assim, ou assim! He possivel que esta dureza se compadeça com o nome, e officio de Redemptor! Ficou V. P. por D. Jorge em maior quantidade, não estando tão certo da sua satisfação, como o póde estar de mim, e o não quer fazer, porque não venho encommendado dos Ministros de Sua Magestade! Não vê, que ainda que indigno Prélado da Igreja de Deos, venho encommendado do mesmo Senhor que toma a seu cargo o premio desta obra pia de V. P., se a fizer, ou o castigo della se a não quizer fazer! Que arrisca V. P. que exceda o nome, e officio de Redemptor, se me fizer esta mercê? E veja o que eu arrisco se ma não fizer? Quando hei eu de achar meu resgate tão certo como agora? Quando o dinheiro de contado? Quando as ajudas, e favores que o Vice-Rei de Majorca me escreve, e me promette? E quando se perder estas occasiões, hei de achar outras semelhantes? Ora eis-aqui os bens que perco. Agora vejamos o risco em que fico, sendo desta idade, e tão cortado de trabalhos, ameaçado de novo com a cadeia que V. P. vio, e quebrada a minha palavra da quantia, em que estava cortado: E se eu não posso chegar a este córte, como chegarei a ou-*

outro mais sobido? Cá morrerei entre estes tormentos, sem sacrificios, e sem confissão, de que me não poderei queixar de Deos, nem dos homens, senão de V. P.: Pelo sangue que Christo derramou, e pelas entranhas de sua misericordia peço a V. P. enterneça as suas, e me valha em tão apertada necessidade, e afflicção, e se o não fizer, recêe poder-se vêr em semelhante estado, e não achar quem lhe valha, porque aquella Profecia popular, que diz: Quod alicui feceris ab allio expecta, *está mui provada com a experiencia, e Deos Nosso Senhor não ha cousa que mais aborreça, que a falta de piedade no coração humano, e de ouvir os gemidos, e lagrimas que sahem deste meu tão afflicto, porque o disse assim pelo seu Profecta. Elle guarde a V. P., e lhe dê graça, para que em tudo acerte, &c. O Bispo de Cyrene.* (1) Porém não obstante esta bem notavel paixão do Bispo, affirmava o nosso Redemptor haver pouco dinheiro, e que tinha preceito do seu Prelado, para não fiar ninguem, pelo imminente perigo que lhe podia succeder, e lhe mostrava a experiencia. O seu córte era muito importante, as ordens do Soberano, erão até tres mil cruzados, e doze mil reales de Hespanha, e todo este disfarce era preciso para o resgatar. Elle o queria logo feito como o de D. Jorge, e familia, e pelo não vêr effeituado se queixava. Soffria o Redemptor, ao mesmo tempo que ninguem sentia mais o seu cativeiro; não o visitava, não fazia caso delle, e o meio de o facilitar, era a vontade que mostrava de o não querer. Em fim ainda que o primeiro córte foi tão excessivo, que não admittia effeituar-se o contracto, elle o moderou de sórte com as suas affectadas repulsas, que por não perderem os Mouros o que podião lucrar, morrendo, ou ficando no cativeiro, o vierão a dar por hum preço mui racionavel, a respeito do que dantes se pedia. Resgatado o Bispo, o pôz logo em seguro, antes que se arrependessem, remettendo-o a seu companheiro de Valença, e com aviso seu, e dinheiro que lhe mandou, resgatou até o número de 149 cativos. Mas como o dinheiro não chegou para tudo, não deixou de esperar algum tempo na dita Cidade pelo resto, para inteira satisfação do Resgate. No tempo da demora, consolou, animou, e sacramentou os Cativos que ficavão, persuadindo os ao soffrimento, e a não acceitarem as offertas que lhe fazião, os que naquella Cidade se presavão de mais zelosos da ceita de Mafoma. Tambem neste tempo visitou á força de dadivas por algumas vezes ao Veneravel P. M. Fr. Bernardo de Monroy, Hespanhol, o qual sendo já mortos seus companheiros os Veneraveis PP. Fr. João de Palacios, e Fr. João de Aguila, entrando Redemptor, se achava Cativo, e preso no Castello que chamão do Imperador, feito por Carlos V. quando combateo a Cidade. Achava-se em huma tal prisão, que para estar com menos humidade, por causa de huma cisterna proxima ao horroroso carcere, era necessario de tempo, em tempo, lançar-lhe huma pouca de caliça, sobre a qual estava o Veneravel Redemptor, como em huma Ilha no meio da agua. Alli o confortou, e soccorreo com 216 reales cada mez em quanto lá esteve, e por Cartas se animavão hum ao outro á paciencia, e conformidade com a vontade de Deos. O motivo desta horrorosa prisão, já dissemos, ser pela conversão, e baptismo de huma donzella Turca, chamada Fatima, filha de hum grande Potentado de Argel, Mamet Axá, cativa na Ilha de Corsega. Como por este motivo morrê-

(1) Cartorio da Provincia, no livro das suas contas, em o proprio Original. f. 186.

rêrão todos na prisão, se lhe póde dar o titulo de Martyres, e por authoridade Apostolica lhe concedêrão sepultura elevada em o nosso Convento de Madrid, para onde forão trasladados no dia 28 de Dezembro de 1623. Fr. Luiz dos Anjos Religioso da mesma Ordem Portuguez, que então se achava em Argel Cativo, navegando de Lisboa para o Brasil, o amortalhou, lhe deo sepultura com os mais Cativos, junto á dos seus Veneraveis companheiros, e lhe servio de testemunha no seu Processo. Escreveo suas vidas o nosso Fr. Bernardino de Santo Antonio como em seu lugar diremos.

No tempo tambem em que se demorou em Argel, acodio as Religiosos Mercenarios, que tendo feito na dita Cidade hum Resgate, se achavão os Cativos, e Redemptores embaraçados por falta de dinheiro. Elle os fiou, não obstante as dívidas em que se achava empenhado o seu credito, e com a sua palavra fez expedir o Resgate para Valença, donde com toda a promptidão remettêrão os ditos Redemptores o resto, agradecendo com notavel reconhecimento ao nosso Redemptor Trinitario a grande Caridade que lhes tinha feito. Tendo passado perto de hum anno em todas estas difficuldades, e tribulações, com o subsidio que chegou de Lisboa, cumprindo a sua palavra satisfez aos Mouros, e partio com os mais Cativos que tinha resgatado a 15 de Agosto do anno de 1621. Era o destino da sua viagem para a Cidade de Valença: mas como os ventos não forão favoraveis, á força delles forão conduzidos a Malhorca. Pertendêrão fazer, confórme o costume, huma solemne Procissão de Graças ao Convento da Ordem, e forão impedidos pelos RR. Padres Mercenarios, (esquecidos em tão pouco tempo, do grande beneficio, que lhes tinha feito) alegando a seu favor o privilegio de serem elles sós naquella Ilha, os que tinhão o emprego da Redempção. Supplicou-se ao Governo, e dicidio a questão, mandando se fizesse a Acção de Graças, pois por acto de Religião se não podia embaraçar. Foi função muiaplaudida do povo, e estimada do Illustrissimo Bispo daquella Diocese, por não terem memoria de outra. Sendo bem hospedados no tempo que alli estiverão, favorecidos dos ventos dérão á véla, seguindo a sua derrota. Chegárão em fim á Cidade de Valença, e depois de tributarem á Santissima Trindade os devidos obsequios no Convento da Ordem, se despedírão para as suas terras os Cativos. Descançando alguns dias os PP. Redemptores, partírão para a Corte de Madrid, dar parte á Magestade do que tinhão obrado; o qual lhes mostrou muito agrado, e se deo por muito satisfeito no cumprimento das suas ordens. Recolhidos ao seu Convento de Lisboa, mandárão imprimir a lista de todos os Cativos, a quem dérão liberdade para a todo o tempo constar a verdade com que procedêrão, e não obstante tanta cautéla, pela malevolencia, e emulação de alguns sujeitos, não faltárão dúvidas, e perseguições que expozemos na vida do mesmo Veneravel Redemptor Fr. Antonio da Cruz, das quaes dizem, se lhe originára a morte; porém com as contas que deo, e certidões que mostrou no Tribunal da Meza da Consciencia, reparou todo o damno da sua reputação, e se fez patente a malicia dos calumniadores. Permittio isto o divino Redemptor para maior cumulo dos seus merecimentos, e lhe dar mais avantajado premio. Vierão tambem neste Resgate, resgatadas várias Imagens de Santos, de que fizemos tambem menção na sua vida, sendo entre ellas, huma de Nossa Senhora de

vul-

vulto estofada, de altura de 7 palmos, com o titulo da Assumpção, que se acha na casa do *De profundis* do mesmo Convento de Lisboa. Serve de abono a este grande Redemptor, huma certidão authentica, que passou D. Jorge Mascarenhas, já referido, fazendo a todos patente a sua virtude, e tudo o que temos dito, a qual diz assim: *D. Jorge Mascarenhas do Conselho de Sua Magestade, &c. Certifico, que estande cativo em Argel com minha mulher, e filhos, foi áquella Cidade com ordem de Sua Magestade o P. Fr. Antonio da Cruz a tratar do nosso Resgate com gram risco de sua pessoa, no qual cativeiro, em o tempo que nelle estive o vi acudir ás materias do Resgate Geral com muita inteligencia nellas, e com gram zelo, e caridade, para com os cativos: E por quanto para meu particular não levou bastante dinheiro se empenhou, e ficou em refens hum anno, a que se lhe remettesse a quantia necessaria a seu desempenho: E nesta espera sei de certa Sciencia, que padeceo muitos trabalhos, e que estéve arriscado ao queimarem os Turcos, pelo serviço de Deos, e de Sua Magestade. Em fé do qual passei esta certidão, que vai por mim assignada, e sellada com o sinete de minhas armas. Em Lisboa 2 de Março de 1622. D. Jorge Mascarenhas, &c.* Trata deste Resgate Fr. Bernard de Santo Ant. no seu Epitom. Redempt. l. 2. c. 11. f. 126. § 11. Fr. Simão de Brito, no Increm. Trinit. n. 843., e o liv. do mesmo Redemptor, aonde todas estas clarezas se achão.

§ V.

Redempção Geral feita em Tetuão, pela Cidade de Ceuta, no anno de 1622, em que foi Redemptor o Veneravel Fr. Paulino da Apresentação, dando a liberdade a 40 cativos.

AInda que os annos, e as molestias deste grande Redemptor o persuadião, a que se retirasse a Lisboa, na occasião em que de Ceuta mandou para o Reino o Resgate copioso de 358 cativos, no anno de 1620, com tudo os affectos da sua ardente Caridade, poderão mais que os affectos da natureza, resolvendo-se a permanecer mais algum tempo no Convento da dita Cidade, a fim de acudir a alguns Cativos, que estando ao desamparo por falta de remedio, nem seus patrões os quizerão fiar em Tetuão do mesmo Veneravel Padre, como outros fizerão, nem havia naquella occasião modo conveniente de serem resgatados. Procurou dinheiro, e ajustando em preço accommodado 40 cativos, entre os quaes foi Fr. Paulo de Liminiana Religioso Trinitario da Provincia de Aragão, os pagou aos Mouros, e com elles se retirou no anno de 1622 ao Convento de Lisboa, sentindo muito o pouco dinheiro que teve; porque não faltava na Barberia quem necessitasse do seu soccorro, e da sua piedade. Muito copiosa seria a Redempção, senão experimentasse tanta indigencia o Reino, no tempo em que já reinava Filippe IV. de Hespanha, e III. de Portugal, desde o anno de 1621 em que faleceo Filippe III. Forão estes Cativos bem recebidos, e hospedados no nosso Convento, dando todos confórme o costume, Graças á Santissima Trindade, pelo especial beneficio da sua Redempção, e com este Resgate deo este Veneravel, e insigne Redemptor fim á sua vida Apostolica, e emprego dos Cativos, tratando só de dispôr-se, como verdadeiro Religioso, para a jornada da eterni-

nidade, aonde receberia hum avantajado premio dos seus immensos trabalhos. Consta este Resgate da sua lista impressa do mesmo anno referido, que se acha no Cartorio desta Provincia, e do Increm. Trinit. de Fr. Simão de Brito n. 845.

§ VI.

Redempção feita em Salé, pelo P. Redemptor Fr. João da Silva, em o anno de 1625, em que deo a liberdade a muitos Cativos.

QUE admiravel, e que mysteriosa he a Providencia Divina! Que occultos os seus designios! Não ha creatura alguma (diz Santo Agostinho) que ou queira, ou não queira, lhe não esteja sujeita: (1) Tudo dispõe, tudo obra, e tudo ordena: Ella sustenta as aves do Ceo, que ainda que não semeam a terra, nem della recolhão os fructos, não deixão de viver: Ella veste os campos, enche de finissima gala os lirios; melhor do que aquella de Salomão em toda a sua gloria, e permittio finalmente que o nosso Illustre Redemptor escapasse ao naufragio para o soccorro dos pobres Cativos de Salé, e de Tetuão. Dissemos já, que sahindo do nosso Convento na Armada Real, para a restauração da Bahia, voltando cheia de triunfos, achou no inconstante mar os seus maiores precipicios, dos quaes foi isenta miraculosamente a sua vida, e conduzido ao porto da referida Cidade, para que lhe suavisasse as penas, e lhe servisse de consolação. A compaixão que tinha dos miseraveis Cativos, o obrigou (não obstante ser Cativo tambem, e padecer tantas calamidades) ao mais solicito soccorro. Via a muitos que sendo de menor idade, violentados dos seus patrões, se vião em perigo de perderem a Fé, e girando por toda a parte, como podia, e lhe era possivel, pedia a todos esmólas com que os resgatava, e mandava para o Reino. As certidões que se tirárão dos Cativos da mesma Cidade de Salé, e de Tetuão da sua Apostolica vida, nos declarão que padecendo muito no seu cativeiro, fora verdadeiro Redemptor, resgatando a muitos, e livrando os da nefanda Seita de Mafoma. Não relatão o número, mas por termos geraes nos dão a entender, ser grande quantidade. Foi o seu cativeiro tres annos e meio, e em todo este tempo não se occupava em outra cousa, fóra da obrigação ao seu senhor, mais que no Ministerio do seu Sagrado Instituto, até que a Divina Providencia o resgatou tambem a elle, como se verá na seguinte Redempção Geral. Esteve oito mezes em Tetuão, depois de assistir dous annos, e meio em Salé; e em ambas estas Cidades exercitou com tal zelo, e cuidado este sublime emprego que commummente lhe chamavão os Cativos, Varão Apostolico, destinado particularmente por Deos, para o soccorro dos Christãos da Barberia. O mesmo Senhor, que pela sua infinita misericordia o favoreceo tanto para o servir neste Sagrado Ministerio, e elle tanto o soube agradar; lhe daria no Ceo hum avantajado premio. Trata desta Redempção Fr. Simão de Brito no seu Increm. Trinit. n. 846. Fr. Bernard. de Santo Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 1. c. 17. §. 10., e Andrade no Martyrilog. M. S.

§. VII.

(1) D. Aug. L. de Ord. & in Expos. ad Galat.

§. VII.

Redempção Geral em Marrocos, no anno de 1627, pelo Padre Redemptor Fr. Antonio da Assumpção, na qual resgatou a 102 Cativos.

SEndo este Redemptor illustre, fiél companheiro do insigne Redemptor Fr. Paulino, nos Resgates do anno de 1617, e 1620, tal foi a ardente Caridade que lhe excitou, que em quanto viveo o quiz sempre imitar. Eleito pela Religião para o Ministrado de Ceuta, que tinha a si annexo o condecoroso titulo de Redemptor Geral, pelas privativas Leis desta Provincia, como já ponderamos no tom. 1. desta Historia, e inflammado na Caridade do proximo, tratou com ancia fazer hum Resgate geral. Dispondo as cousas, segundo pedia a necessidade dos tempos, entrou na Barberia, e resgatou em a Corte de Marrocos, e outras terras pertencentes áquelles dominios, como Laráche, e Tetuão a 102 Cativos, entre os quaes se incluio o P. Redemptor Fr. João da Silva, que acabamos de referir, muitas mulheres, e meninos, vários moços de boa disposição, e alguns homens de maior idade. A todos acompanhou o mesmo P. Redemptor a Lisboa, no anno referido de 1627, aonde se fez huma Procissão mui luzida, e de grande edificação aos moradores da dita Cidade, de que elles agradecidos ao Ceo em semelhantes occasiões, mostrão a sua piedade, e clemencia, soccorrendo com o que pódem os mesmos Cativos. Faz menção deste Resgate Fr. Simão de Brito no alegado Increm. Trinit. n. 847., e Fr. Bern. de Santo Ant. na Chron. M. S. t. 1. c. 16. §. 15., e no Epit. l. 2. c. 11. §. 8., e 10.

CAPITULO IX.

Relata a contenda, que neste tempo teve esta Provincia, com os Reverendos Padres Mercenarios sobre a fundação de Lisboa.

ANNO 1636.

FOI esta Illustre Religião de Nossa Senhora das Mercês, fundada no anno de 1223 por S. Pedro Nolasco, S. Raimundo de Pennafór, e Jacob I. Rei de Aragão, debaixo da Régra de Santo Agostinho, e certas Constituições prescritas pelo mesmo S. Raimundo. (1) Teve o titulo de Misericordia, como consta da Bulla de Clem. VIII., na Canonização do dito S. Raimundo: *Quare hi* (Jacob Rei de Aragão, e Raimundo) *collatis inter se consiliis, & consentientibus animis Ordinem B. Mariæ de Misericordia, seu de Mercede Redemptionis Cativorum fundaverunt, cui Beatus Raymundus certas vivendi leges præscripsit ad istius Ordinis vocationem accommodatissimas.* Teve tambem o titulo de Santa Eulalia de Barcinona, como se vê na Bulla de Greg. IX. da sua Confirmação, no anno de 1235: *Gregorius Episcopus servus servorum Dei. Dilectis filiis Magistro, & fratribus domus Sanctæ Eulaliæ Barchinonæ: Devotionis vestræ precibus inclinati, præsentium vobis auctoritate concedimus, ut cum non dum aliqua sit a vobis ex Religionibus approbatis assumpta, Beati Augustini possitis Ordinem profiteri.* (2) Diffusa esta nobre Ordem pelo Rei-

(1) Graves. t. 5. Colloq. 6. p. 214. (2) Laércio Cherubin. t. 1. p. 78.

Reino de Aragão, e por toda a Hespanha, em que tem feito muito serviço a Deos, pertendeo entrar no nosso Reino de Portugal pelos annos de 1590, estabelecendo-se na Ermida antiga de Nossa Senhora das Mercês, Parochia já naquelle tempo. Considerando esta Provincia as inexplicaveis dúvidas, e letigios que com as nossas Provincias de Hespanha tinhão movido á respeito dos Resgates, em que tambem se empregão, não por inspiração Divina, mas por insinuação da Sagrada Virgem aos seus gloriosos Fundadores; e pondederando juntamente que confórme as Régias Doações dos nossos esclarecidos Monarcas Portuguezes, e Contratos com elles celebrados, ninguem mais póde exercer neste Reino o Sagrado Ministerio da Redempção, (1) se fez precilo defender o seu Direito, e regalias, embaraçando a fundação. Resultou o serem expelidos do mesmo lugar por Sentença do Ordinario, o Arcebispo D. Miguel de Castro, e da Santa Sé Apostolica, como consta da seguinte Bulla de Clemente VIII. *Venarabili Fratri Archiepiscopo Ulysbonensi. Clemens, Papa VIII. Venerabilis Frater, salutem, & Apostolicam benedictionem. Expositum nobis nuper fuit pro parte Provincialis, & Fratrum Ordinis Sanctissimæ Trinitatis, Redemptionis cativorum, Regnorum Portugaliæ, quod nonulli Fratres Ordinis Beatæ Mariæ de Mercede Provinciæ Castellæ, persuadendo se esse veros cativorum Redemptores, superioribus temporibus ad istam Civitatem Ulyxbonensem accesserint, & ibidem tuo consensu minime requisito, contra Concilii Tridentini decreta, Monasterium clam erigere curaverint: tu vero illis in virtute Sanctæ Obedientiæ, & sub censuris Ecclesiasticis præceperis, ut inde omnino discederent, & contra ipsos obedire recusantes ad censurarum præfatarnm executionem processeris::: ad evitandas lites, quæ inter ipsos, & dictos Fratres Sanctissimæ Trinitatis circa Redemptionem cativorum exoriri poterunt::* (2) Não obstante toda esta exclusiva do Ordinario, e do Papa, instárão no anno de 1636 na sua desejada fundação, querendo estabelecer se na Capella de Nossa Senhora da Gloria, aonde estiverão tres annos, e na de Santa Victoria, no Termo de Béja. Daqui forão segunda vez expellidos em virtude das mesmas Sentenças, cuja execução embargárão, e depois appelárão para a Legacia, na qual se disidio na formalidade seguinte: *Christi nomine invocato. Vistos os autos, mostra-se por elles não terem os appelantes licença do Ordinario desta Cidade, para nella, ou seu Arcebispado poderem edificar, antes lha ter negado por vezes; e de presente lha estar negando, a qual elles mesmos confessão ser-lhes necessaria em primeieo lugar, assim na fórma do Sagrado Concilio, como nos termos do Breve, que hora de novo apresentão; mostrando-se mais fazerem os Appelantes muitos actos, pelos quaes feita vestoria, se julgou ser seu animo edificacar, sem a dita licença, o que visto pelo dito Ordinario mandou se sahissem, donde assim habitavão, e comessavão a edificar. Nem por parte dos ditos Appelantes se mostra cousa que os possa relevar de cumprirem, o que assim lhe estava mandado, nem que possa evitar aos Appelados requererem ao Ordinario negue licença aos Appelantes, para edificarem neste Arcebispado, por ser em prejuiso delles Appelados, a que o Ordinario tem obrigação de ouvir, em caso que quizesse dar a dita licença. O que tudo visto, com o mais que dos autos consta, bem julgado foi pelos Reverendos Juizes* aquibus, *no que assim tem mandado, e pe-*

(1) Tom. I. desta Hist. l. 2. c. 2. p. 123. 138 e l. 3. p. 440. (2) Bular. Ord. p. 2. Bulla 5. Clem. 8. p 332.

pelos Appelantes foi mal appelado, pelo que confirmamos sua sentença por alguns de seus fundamentos, e pelo mais que dos autos consta, e paguem os Appelantes as custas, em que os condemnamos em Lisboa a 9 dias de Maio de 1636. Francisco de Sousa. D. Affonso de Faro. Forão estes Juizes deputados por especial Commissão do Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Alexandre Castracani, Bispo de Nicastro, Collector Geral de Sua Santidade, Nuncio neste Reino, e se acha tudo na mesma Legacia, em o Auditorio Ecclesiastico da Corte, no Escritorio que foi de José de Sousa, e no nosso Cartorio de Lisboa.

No anno de 1665 vindo á nossa Corte o Doutor Fr. Francisco de Andrade, seu Commissario Geral, pertendeo celebrar huma Concordata com a nossa Provincia, sendo Provincial o Doutor, e Cathedratico Conimbricense Fr. Isidoro da Luz, para cujo effeito se fez a seguinte Petição. *Illustrissimo Senhor. Diz o Provincial da Ordem da Santissima Trindade da Redempção de Cativos deste Reino de Portugal, que elle está contratado com os Religiosos da Ordem de Nossa Senhora das Mercês, moradores no Estado do Maranhão, para com ordem de Vossa Senhoria Illustrissima fazerem Escritura com as clausulas que apresentão no papel junto, pelo que pede a Vossa Senhoria Illustrissima lhe dê licença para fazer a tal Escritura, diante do Vigario Geral desta Corte, e receberá mercê.* Despacho. Veja-se, e consulte-se em Relação, ouvido o Doutor Vigario Geral. Em Cabbido sede vacante a 3 de Julho de 1665. Remettida ao Vigario Geral, para que possa assistir ao contrato, de que os supplicantes fazem menção. Lisboa em Cabbido sede vacante 29 de Julho de 1665. *Fórma das clausulas do contrato, juntas aos proprios autos desde f. 37. até verso. Primeiramente convém elles Religiosos de Nossa Senhora da Mercê, em que de hoje em diante não darão mais habito a pessoa alguma de nenhuma qualidade, ou condição que seja, não só para Sacerdote, mas nem ainda para Leigo, nem outro sim consentirão, que de outras Provincias da sua Ordem se lhe ajunte mais algum Religioso, porque em caso que por algum titulo ou via lhe venhão, ou venha, elles ditos Religiosos os não poderão admittir. Item que os Religiosos que actualmente estiverem por ordenar darão conta de quantos são, para virem tomar Ordens a este Arcebispado, ou a outra qualquer parte do Reino, não podendo vir mais que dous, que serão obrigados a se irem na primeira embarcação que for, tanto que tomarem Ordens, e no tempo que cá estiverem poderão pousar donde lhes parecer, não vindo outros de novo, em quanto os outros não forem hidos: Item que elles ditos Religiosos não poderão edificar Convento, nem Hospicio, nem Hospital, nem outra qualquer Casa, com qualquer titulo, ou nome que seja, assim neste Arcebispado de Lisboa, como em outra qualquer parte do Reino: Item que nesta Cidade de Lisboa, ou em outra qualquer parte, aonde elles quizerem, terão sómente hum Religioso a titulo de Procurador, e morto este, ou querendo-o promover de officio, se fará outro em seu lugar, de sórte, que por modo de assistencia, nunca possa haver mais que hum só Religioso com o titulo de Procurador, o qual dito Religioso na parte onde morar, não poderá ter campainha à porta, nem Altar, ou Capella onde diga Missa ao povo, de sórte que se possa entender tenha a sua assistencia a fórma de Convento, ou Hospicio, mais que huma simples casa, como de qualquer morador da Cidade: Item que este contrato será feito com licença do Illustrissimo Senhor Cabbido da Cidade Lisboa, sede va-*

vacante, *e diante de quem elle mandar com juramento a todas as clausulas necessarias* ad validitatem, *pelas quaes elles ditos Religiosos promettem estar, obrigando-se a guardálas com juramento, na melhor fórma de Direito. Em 3 de Julho de 1665. Doutor Fr. Francisco de Andrade, Commissario Geral. Doutor Fr. Isidoro da Luz, Provincial. Fr. Francisco da Madre de Deos, Procurador Geral. Fr. Antonio Rolim Definidor. O M. Fr. Leandro dos Santos, Definidor. Fr. Luiz de Carvalho, Procurador Geral.* Escritura, e termo da concordia.

Aos oito dias do mez de Agosto de 1665 annos, nesta Cidade de Lisboa, nas casas de morada do R. Doutor Henrique de Sousa Serrão Desembargador, e Vigario Geral nesta Corte, e Arcebispado de Lisboa, ahi perante elle apparecêrão os RR. PP. o Doutor Fr. Isidoro da Luz, Provincial da Ordem da Santissima Trindade da Redempção de Cativos destes Reinos de Portugal, e o Doutor Fr. Francisco de Andrade, Commissario Geral da Ordem de Nossa Senhora da Mercê, e outro fim o P. Fr. Luiz de Carvalho Procurador Geral da dita Ordem da Santissima Trindade, e o P. Fr. Francisco da Madre de Deos, Procurador Geral da dita Ordem de Nossa Senhora da Mercê, e por todos foi apresentada ao dito R. Doutor Vigario Geral huma petição feita em nome do R. P. Provincial da dita Ordem da Santissima Trindade com hum despacho do R. Cabbido, dado em 29 do mez de Julho deste presente anno, e juntamente com a dita petição huns Capitulos por escrito intitulado: Fórma das clausulas do contrato, que se ha de celebrar entre os Religiosos da Santissima Trindade da Redempção de Cativos, e os Religiosos da Ordem de Nossa Senhora das Mercês, moradores na conquista do Maranhão, e mais Padres onde de presente se diz assistirem nas terras da mesma conquista, ou de outra qualquer onde esteja, pertencentes a esta Corôa de Portugal, os quaes Capitulos estão assignados por todos os referidos Padres: E logo por elles foi dito a elle R. Doutor Vigario Geral, que elles por virtude de seus Officios em seus nomes, e de toda a Religião, cada hum pelo que lhe toca estavão havidos, compostos, e concertados entre si, sobre as dúvidas, e controversias, que entre elles havia na conformidade de humas clausulas, e condições incertas nos Capitulos que apresentavão, approvados pelos Prelados, e mais Padres do governo das ditas Religiões, cada hum por sua parte querião, e erão contentes, que o dito contrato avensa, e composição que entre si tinhão celebrado sobre as ditas dúvidas, e controversias, se cumprisse, e guardasse de hoje por diante, na fórma em que estavão havindos, e compostos com todas as clausulas, e condições incertas nos ditos Capitulos, e para maior firmeza disserão em seus nomes, e das ditas Religiões, que sendo caso que por alguma das partes em algum tempo se venha contra o que está disposto nos ditos Capitulos, não tivesse força, nem vigor algum, e para o cumprirem, e guardarem jurárão em seus nomes, e dos mais Prelados das ditas suas Religiões, que de preserte são, e ao diante forem, aos Santos Evangelhos, em que pozerão suas mãos direitas, de assim o cumprirem, e guardarem, na fórma que dito he, e que para serem ouvidos em Juiso, ou fóra delle, o não poderão ser sem entrevir authoridade da Santa Sé Apostolica, para lhe relaxar o dito juramento: E disserão mais, que para tudo cumprirem, e guardarem obrigavão os bens das ditas suas Religiões, havidos, e por haver, e querião que se em algum tempo, ou por alguma via, directé, *vel* indirecté *se affastassem do dito contrato, e amigavel composição, e clausulas, e condições delle, a parte que se affastasse, e contradicesse pagaria* mil cruzados de pena, á outra parte,

e não seria ouvido, em quanto não depositasse os ditos mil cruzados em Juizo: *E pedírão ao dito R. Vigario Geral que esta Escritura, e Termo se julgasse por Sentença, e que nelle interpozesse sua Authoridade Ordinaria, pela commissão que o M. R. Cabido lhe déra para este effeito::: Item declararão mais, que ficarião exceptuados para estarem nesta Cidade, os Padres Fr. André de Christo, e Fr. Filippe da Madre de Deos, em quanto estiverem no serviço actual de S. Magestade, e que estando fóra delle se recolherião a seus Conventos: E não se poderão agregar á Provincia de Nossa Senhora das Mercês do Estado do Maranhão: E finalmente que o dito Padre Commissario, tanto que chegar, ou quem suas vezes tiver será obrigado a remetter na primeira embarcação que vier do Estado do Maranhão para este Reino, o rol dos Religiosos que estiverem no dito Estado do Maranhão, e suas conquistas ao R. P. Provincial da Santissima Trindade, e isto debaixo das clausuas contheudas neste Termo, que assignárão com o dito R. Vigario Geral: E eu Paschoal Pereira o escrevi, e assignei. Paschoal Pereira. Henrique de Sousa Serrão. O Doutor Fr. Isidoro da Luz, Provincial. Fr. Francisco de Andrade, Commissario Geral. Fr. Francisco da Madre de Deos, Procurador Geral. Fr. Luiz de Carvalho, Procurador Geral* Sentença do Vigario Geral. *Julgo o Termo por Sentença, e mando se cumpra como nella se contém, na qual interponho minha Authoridade Ordinaria, e Decreto Judicial, quanto com direito devo, e posso, e paguem as partes as custas. Lisboa 14 de Agosto de 1665. Sousa.* (1)

No anno de 1672 sendo Provincial desta Provincia o M. R. P. Presentado Fr. Antonio Teixeira, se transgredio este contrato, vindo a esta Corte hum Religioso Hespanhol da mesma Religião de Nossa Senhora das Mercês, com os poderes de Commissario Geral; para assistir, e governar neste Reino os Religiosos da sua Ordem, que tem nas Conquistas do Maranhão, aonde se lhe não concedeo mais que hum Convento com certas clausulas. Fundárão mais dous, ou tres, e andavão por esta Cidade muitos destes Religiosos por dilatado tempo, de que resultou queixar se o P. Provincial a El-Rei D. Pedro II. Regente então do Reino, e ordenar que todos se ausentassem para fóra do Reino, e os que tivessem precisão de assistir, estivessem debaixo da obediencia do nosso mesmo P. Provincial, como se vê do seguinte Alvará. *Eu o Principe, como Regente, e Governador destes Reinos, e Senhorios, faço saber aos que este Alvará virem, que havendo consideração ao que me representou o P. Fr. Antonio Teixeira, Ministro Provincial da Ordem da Santissima Trindade, sobre ser chegado a esta Corte hum Religioso Castelhano Mercenario com poderes de Commissario, e Vigario Geral, para governar nestes Reinos os Religiosos de sua Religião das Casas, que tem no Maranhão, tendo-se lhe prohibido fazerem naquellas partes mais de hum Convento, e com as lemitações que se lhe declarárão, sem embargo de que fizerão mais dous, ou tres, e delles andavão nesta Corte alguns Religiosos, sem terem clausura, de que havia geral escandalo, pedindo-me lhe fizesse mercê mandar dar cumprimento ás ordens passadas, sobre este negocio, não consentindo se faça neste Reino Convento algum da dita Religião, e se cumpra o contrato feito entre huns, e outros Religiosos, e visto o que representou, e copias dos Alvarás, e Cartas que offereceo, e resposta do Procurador da Corôa: Hei por bem, e me praz, que se observe daqui* em

(1) Cartorio da Provincia, e liv. dos Docum. f. 248. ў. usq 251.

em diante o contrato referido, e que se não consinta que os Religiosos Mercenarios estejão neste Reino, nem nesta Cidade, e que vindo algum a negocio exterior estará debaixo da Obediencia, e clausura do Provincial da Santissima Trindade, sub pena de se proceder contra os mais, que forem achados, como apostatas: E os Religiosos do Maranhão, que andão nesta Corte se embarquem nas primeiras embarcações, que forem para o Maranhão, e ao Governador da dita conquista escrevo faça dar á sua devida execução os Decretos, que sobre estes Religiosos se tem passado, e os que andão nesta Cidade se notifiquem que se vão logo para Castela de donde são naturaes, e professos, e mando ás Justiças, Officiaes, e pessoas a que este for mostrado, que o cumprão, e guardem, como nelle se contém, posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação do Livro 1. *titulo* 40 *em contrario, e pagará o novo direito na fórma de minhas ordens. Manoel de Couto o fez em Lisboa a* 4 *de Julho de* 1672. *Jacinto Fagundes Bezerra o fez escrever. Principe.* (1)

CAPITULO X.

Da fundação do Convento das Trinas da Villa de Guimarães.

ANNO 1653. PRimittiva Corte do Lusitano Imperio, chamão commummente os Historiadores a esta sempre Augusta, e notavel Villa, em que este Convento se acha fundado. He na Provincia de Entre o Douro, e o Minho, célebres Rios de Portugal, que lhe derão o nome, e das mais populosas do Reino, cercada de fórtes muros, e altas torres, com huns soberbos Palacios dos antigos Monarcas que a enobrece. Tem huma das mais insignes Cathedraes, que na Hespanha se reconhecem, imediata á Sé Apostolica, com seu D. Prior que a governa, Dignidade das de maior reputação, e predicamento: Muitas Casas illustres donde procede a maior parte da Nobreza do Reino, e oito magnificos Conventos de diversas Familias Religiosas, com dous mais de humilde fabrica, que como fortissimas columnas a sustentão. Foi Pátria feliz do grande Pontifice da Igreja S. Damazo, confórme a antiga Tradição, e Santuario precioso de S. Trocato, martyrisado em 719 na invasão dos Sarracenos, Bispo que foi do Porto, e Arcebispo Primaz, ao qual, depois do Apostolo S. Tiago, deve esta illustre Villa a doutrina do Santo Evangelho, e a graça generativa do Baptismo: Jaz sepultado em o Convento que foi dos Conegos Regulares de Santo Agostinho, vulgarmente chamado S. Trocade. (2) Não menos ditoso berço do invictissimo Rei, o Senhor D. Affonso Henriques, a cujo braço, e valor deve Portugal o ser, e toda a sua felicidade. Primeiramente foi habitada pelos Gallos Celtas, que a fundárão 500 annos antes da vinda de Christo, com tantos nomes, e Ethymologias, quantas forão as Nações que depois a occupárão. Alguns Authores lhe chamárão *Araduça*, que quer dizer, Cidade de Letras: Outros, *Leobriga*, que significa Cidade fórte: Outros, *Latita*, Cidade occulta: Ou-

tros,

(1) Ibidem, e f. 253. (2) Cunha no Catal. dos Bispos do Porto, parte 1. c. 11., e Addição: E na Hist. de Braga, c. 100. p. 416., e 418.

tros, *Columbina*, e finalmente Cidade de Santa Maria, pela Sagrada, e miraculosa Imagem de Nossa Senhora da Oliveira, de quem os mesmos Monarcas antigos forão devotissimos, e della conseguírão admiraveis prodigios. De El Rei D. João I. diz o P. Fr. Antonio de Vasconcellos, que viera duas vezes de Lisboa a pé a visitála, e que pela Victoria de Aljubarota se mandára vestido de armas pezar a prata; para lhe offerecer em signal do seu agradecimento. (1)

Nesta insigne Villa pois, se acha fundado este estimavel Santuario, que supposto de humilde fabrica, grandioso Edificio da virtude. Faz frente a huma das principaes ruas chamada do Gado, que termina em o Convento de Santo Antonio dos Capuchos, delicioso passeio dos seus moradores. Consta de hum Dormitorio com outras muitas accommodações; de Portaria com seu ralo, e roda por onde se falla, e recebe o que he preciso; de sufficiente Capella em que se deitão as Absolvições Geraes da Ordem, e se communicão as suas Indulgencias ao innnmeravel concurso de povo, que a ella concorre, principalmente no dia solemnissimo da Santissima Trindade, em que estes Angelicos espiritos celebrão a sua Festa, reconhecendo-a como Titular, e Authora do Candido habito que vestem, de Côro em que rezão, e tem a sua Oração; de cerca com seu poço, em que se recreão, e divertem; e outras muitas cousas de hum Regular Convento. O Titulo da dita Capella he de Nossa Senhora das Mercês, Imagem de roca devotissima, e perfeita, que pelo habito que tem ao peito, mais propria lhe estaria a invocação dos Remedios, Patrona menos principal da mesma celeste Ordem. Está colocada no Altar Mór, unico que tem, e dos lados os SS. Patriarcas de escultura, tudo da altura de 5 palmos. O seu número foi ao princípio de 6; por serem diminutas as rendas, hoje porém são 16. Seguem a nossa antiga Ordem Militar, sem clausura perpétua, nem vótos solemnes. O seu Instituidor foi o Doutor Paulo de Mesquita Sobrinho, Desembargador, que foi da Relação de Braga, Varão pio, e devóto, que temendo a Divina Justiça, quiz deixar estes Serafins na terra, para lhe implorarem com as suas Orações o soccorro do Ceo, e a sua Clemencia infinita. Para eternizar este piedoso designio; se contratou com a illustre Irmandade da Misericordia, instituida por esta mesma Religião no anno de 1498, como dissemos no primeiro tomo, interessando-a tambem no espiritual, e que ficasse sua Administradora, contribuindo-lhe com o necessario, confórme o patrimonio que lhe offerecia. Celebrou se o contrato por Escritura, que he da forma seguinte: *Em nome de Deos Amen. Saibão quantos este público Instrumento de contrato, e obrigação perpétua, feito pela melhor fórma, que em direito haja lugar, e mais valer possa virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1653 annos, aos 20 dias do Mez de Abril do dito anno nesta Villa de Guimarães, na casa do despacho da Santa Misericordia della, aonde estavão partes présentes outrogantes, e acceitantes, a saber de huma parte, o Doutor Ambrosio Vaz Golias, Provedor, e o Escrivão, e Irmãos da Meza da dita Casa da Misericordia desta dita Villa de maior, e menor condição, que deste presente anno servem ao diante assignados: E da outra parte o Doutor Paulo de Mesquita Sobrinho, Desembargador da Relação de Braga, e nella morador pessoas reconhecidas de mim público Tabellião, e logo em*

(1) Vasc. Chron. do mesmo Rei. §. 14.

em minha presença, e das testemunhas nomeadas de suprir pelo dito Paulo de Mesquita foi dito: que não achava outro remedio mais efficaz suas faltas, que procurar que houvessem algumas pessoas, que daqui em diante louvassem a Nosso Senhor por elle, e lhe dessem as graças das mercês que lhe tinha feito, e supprissem as suas faltas; e vendo que já nesta Santa Casa havia Ministros para o louvarem no côro com as Horas Canonicas, e Sacrificios todos os dias, lhe parecia conveniente, que o fossem tambem por pessoas femeninas devótas, com suas Orações, e Rosarios; para cujo effeito estava contratado com o dito Provedor, e Irmãos da dita Santa Casa da Misericordia, que para isso houvessem seis mulheres, que vivessem juntas em Recolhimento em habito honesto, as quaes viessem juntas todos os dias ouvir Missa a esta Igreja da Santa Misericordia, pedindo-lhe o acrescentamento, e conservação desta Irmandade, e rogando pelas pessoas que com tanto zelo a governão; para que por este modo fique o Senhor louvado, assim no côro pelos Sacerdotes, como no corpo da Igreja pelo devoto genero das mulheres, dando com isso exemplo aos mais Seculares a frequentarem esta Igreja, e pedírem a Deos os guie no caminho da sua salvação, e use misericordia com elles; pois lha vem pedir á Casa da sua Misericordia, e por esta via ficasse elle Doutor Paulo de Mesquita em parte supprindo as faltas, e descuidos em que tinha cahido, e para esta sua pertenção ter o effeito que desejava, lhe foi necessario valer-se do Provedor, e Irmãos desta Santa Casa, e pedir-lhe, que quizessem acceitar a humilde offerta, e esmóla de dous mil e quinhentos cruzados, para se comprarem 50$000 de juros, do qual daráõ de esmóla a cada huma das ditas mulheres hum vintem cada dia, ou meio alqueire de pão cada semana, e setenta réis para persigo, que vem a montar a cada huma dellas por anno 7320 réis, e a esmóla de todas ellas 43920 réis, e posto que não fiquem á Casa mais que 6080 réis. Com tudo ficão interessados os Irmãos, assim nas Orações que as ditas mulheres fizerem, como ao diante se declarará, pois exercitando-se em obras pias, tomando o trabalho por servirem a Deos, de andarem pelas pórtas, e eiras pedindo para dar aos pobres, mais suave lhes fica a destribuição do que se lhe offerece: E se obrigou elle Doutor Paulo de Mesquita Sobrinho a lhes dar Casa de Recolhimento, com seu quintal em que possão viver commodamente, e com esta esmóla, e com o que ganharem por suas mãos, e Officios de fiarem, cozerem, e tecerem, e outros semelhantes, por lhe ficar para isso tempo livre, e desoccupado poderáõ sustentar suas pessoas; pois ha muitas que só com suas mãos se sustentão, e pagão alugueis de casas, e outros tributos de que ellas ficão escusas: E a cleição, ou nomeação destas mulheres será livre do Provedor, e mais Irmãos da Meza, e lhes encommendava, que escolhessem sempre pessoas anciãs de virtude, e exemplo, que não tenhão obrigação em seu poder, e poderáõ escolher viuvas, ou Orfãs que ficarem desamparadas, para que no dito Recolhimento se conservem, em quanto não tomarem outro estado, por quanto não estão obrigadas a vóto algum de pobreza, nem castidade, e assim poderáõ reter, e acceitar os bens que tiverem, e sómente para se conservarem em paz, obedecerão a huma, a qual o Provedor, e Irmãos que forem da Meza nomearem, de tres, em tres annos, e sempre será a mais capaz, e das mais velhas, e antigas na Casa, e farão o que ella lhe mandar, e ordenar, e havendo entre ellas alguma que seja inquieta, ou descomposta no fallar, ou der alguma occasião com que fique infamada, o dito Provedor, e Irmãos a farão logo lançar fóra, e admittir ou-

outra em seu lugar; para que por este modo vivão bem, e sempre em paz, pois se lhe não póde dar outro castigo: E disse elle Doutor Paulo de Mesquita, que declarava, e pedia ao Provedor, e Irmãos desta Santa Casa, que em sua vida lhe ficasse licença, e poder para serem admittidas algumas pessoas da sua obrigação, a qual licença, e poder logo lhe foi dada, e concedida pelo dito Provedor, e Irmãos.

E disse mais elle Doutor Paulo de Mesquita Sobrinho, que o modo que terião as ditas mulheres em seu viver, e proceder, será estarem em seu Recolhimento perpétuo, sem poderem sahir delle fóra, senão indo todas juntas em Communidade para as Igrejas, Procissões, e Prégações que se fizerem nesta Villa, e Romarias que por sua devoção, e vontade quizerem ir fazer ás Igrejas, e Ermidas que estiverem nesta Villa, e arrabaldes della em alguns dias Santos, por sua recreação, e devoção, e assim tambem poderáõ ir visitar alguns enfermos de sua obrigação, indo sempre duas juntas, e não dormirão fóra do dito Recolhimento: E estas mulheres em quanto estiverem no dito Recolhimento trarão todas o mesmo habito, que será branco, com o Escapulario da Santissima Trindade, com sua Cruz, e os toucados serão honestos, e quando forem fóra, leva-ráõ seus mantos de sarja preta compridos: E serão obrigadas irem todos os dias, não estando doentes, ouvir Missa á Igreja da Misericordia, e nella rezarão cada huma seu Rosario inteiro, por elle dito Doutor Paulo de Mesquita, e pelas almas de quem elle for obrigado, e por seus Bemfeitores; e parentes; e huma dellas o rezará pelos Irmãos que naquelle anno governarem, e administrarem a Casa, para que por rogos da Virgem, a quem servem, lhe dê o Senhor forças, e saude para fazerem bem seus officios, e para salvação de suas almas, a qual poderá nomear o Provedor, e Irmãos no tempo que entrarem, e lhe encarregue esta obrigação: E outro sim, ao serrar da noite, tanto que tanger as Ave Marias, o que em algumas partes chamão ás Trindades, se recolheráõ no Oratorio, e nelle rezaráõ cada huma sua Corôa de 33 Padres nossos, e Ave Marias, á honra da Santissima Trindade, pela tenção delle Instituidor, e o mais que por sua devoção quizerem rezar, por quem lhes parecer; porque só estas duas obrigações lhes encarregava, a saber: hum Rosario na Igreja, e huma Corôa em Casa, o que tudo pódem fazer, quasi sem lhes impedir tempo do seu trabalho, e todos os dias ao entrar na Igreja botaráõ agoa benta na sepultura delle Instituidor, e lhes rezaráõ cada huma, hum Padre nosso, e huma Ave Maria pela sua alma: E outro sim lhes encommendava, que as que tiverem forças para isso, jejuem ás sextas feiras, em memoria da Paixão de Christo nosso Redemptor, e se confessem cada mez, ou em todas as Festas de Nossa Senhora, qual mais tiverem por devoção: E que não consintão que homem algum, posto que Religioso, entre no Recolhimento, salvo aquelles que forem necessarios, para fazerem alguma obra temporal, ou espiritual, como se usa nos Conventos das Freiras, e quando á Irmandade for necessario alguma costura, assim para cousas da Igreja, como vestidos de pobres, a que queirão soccorrer, ou outra obra de mãos, as aceitárão, e farão com toda a Caridade, e deligencia, attendendo que nisso ajudão a cumprir as obras de misericordia, reconhecendo sempre aos ditos Irmãos por seus superiores, e de quem pende muita parte da sua sustentação, aos quaes Irmãos disse elle Instituidor, e encommendava fossem servidos de mandarem cada hum anno pelas oitavas do Espirito Santo, ou

quando melhor lhes parecer , a hum Irmão da Meza com hum dos Capellães mais velho , visitar este Recolhimento , e tomar informação secreta , com cada huma dellas mulheres , e alguns visinhos , sobre seu viver , recolhimento , obediencia , e se cumprem inteiramente com a obrigação da reza , e achando que alguma não vive com o exemplo que convém , ou he desenquieta na Casa , a mandarão lançar fóra , não se emendando : E outro sim proverá o dito Visitador , do que for necessario reparar-se no Recolhimento em que vivem : o que tudo seja em louvor de Deos , e da Virgem , sua Mãi , aos quaes pedia favorecessem este pio intento , e permittão dar-lhe cumprido effeito :: E assim o disserão , e outrogarão , e acceitarão de parte a parte , e se obrigou elle Doutor Paulo de Mesquita Sobrinho , por sua pessoa , e bens a cumprir inteiramente todo o contheúdo nesta Escritura , no que lhe tocar , e o dito Provedor , e Irmãos da Santa Casa obrigárão os bens , e rendimentos della , a sempre em todo o tempo cumprírem , e guardarem todo o contheúdo nesta Escritura real , e perantoriamente , assim , e de maneira que nella se contém , e nella se tem obrigado , e nesta Nota mandárão ser feito o público Instrumento , e delle pedirão cópias , o que tudo eu Tabellião , como pessoa pública estipulante , e acceitante , estipulei , e acceitei , de que forão testemunhas:: &c. Domingos da Cunha Tabellião público o escrevi. O Provedor Ambrosio Vaz Golias. Paulo de Mesquita , &c. Augmentou-se depois este número , conservando-se sempre as 6 com os encargos do Instituidor , a quem a mesma Illustre Irmandade provê de Capellão , Medico , Cirurgião , e botica para as molestias , e as interra quando morrem , dando tudo por bem empregado , por florecerem na virtude , como se fossem Religiosas do Convento mais reformado.

CAPITULO XI.

A quem teve sujeição , e dos Prelados desta Epoca.

Dissemos já ter este Convento sujeição á Illustre Congregação , e Irmandade de Nossa Senhora da Misericordia , instituido com o governo de huma Regente , que sobre as suas subditas tem Jurisdição Politica , e Economica , fazendo-as observar com a maior exacção , tudo o que se acha exposto do seu Fundador. Ellas lhe obedecem tambem com humildade , e tendo mais liberdade que as Religiosas dos outros Conventos , as não ficão estas excedendo na virtude , e perfeição. Estas Regentes se conservão commummente nos seus lugares , senão pedem , ou pela razão da idade , ou de molestias absolvição do cargo. Continuando porém com a nossa Historia dos Prelados desta Epoca , dizemos que pelo falecimento do Nosso Reverendissimo Geral o P. M. Doutor Fr. Luiz Petit em 1651 , se elegeo no anno seguinte pelos vótos das quatro Provincias mais antigas de França , o P. M. Fr. Claudio de Ralle , Francez. Não faltárão dúvidas , e letigios das mais Provincias em Roma , que o obrigárão a sanar-se por Breve de Innoc. X. Durou só o tempo de dous annos , e pela sua morte foi eleito pelas referidas quatro Provincias o P. M. Fr. Pedro Mercier em 1655. Era tambem da Nação Franceza , como sempre pertendem ; mas de vida exemplar , e perfeita. Teve contendas sobre a sua eleição , que ao diante exporemos ; por ser dilatado o seu governo. Dos Ministros Provinciaes desta Epoca , se nos offerece a oc-

occafião de dar noticia de dous Capitulos nullos, que fe celebrárão nefta Provincia pelos annos de 1650, e 1651. O primeiro, em que foi eleito em Provincial o P. Prefentado Fr. Antonio Teixeira com 29 vótos, e o número dos Eleitores 38. Declarado porém nullo, por excluírem os dous Vifitadores que havião nefte tempo feitos em Capitulo, confórme a Lei, elegendo outros de novo por Patente particular do P. Geral, e hum vóto de mais ao feu Secretario. Não faltárão neftes Proceffos várias Appelações, Cenfuras, e outras penas Ecclefiafticas. (1) Dados eftes Capitulos por nullos, e os feus Prelados por intrufos, fe moveo a queftão (que depois fe excitou nos noffos tempos, no Capitulo do anno de 1767.) Se para nova eleição fe havia de efperar pelo fabbado *ante Dominicam* 4. *poft Pafcha. Cantate*, como ordena a Lei, ou fe fe havia logo de celebrar? Foi muito debatido o ponto, e ponderado pelos melhores Canoniftas, e Theologos da Corte refolvêrão dever logo celebrar fe. *Primó*, porque a Lei falla do Capitulo Provincial ordinario de triennio, a triennio, cujo dia proprio he o fabbado: (2) E tambem de quando vaga o Provincialado, ficando os mais Prelados, porque como eftes tenhão Direito, para continuarem o feu tempo, não he razão que porque vagou o lugar de Provincial, fiquem os feus vagando, e por iffo manda, e ordena, que governe o primeiro Definidor, até chegar o dito tempo. (3) Porém que o cafo prefente, em que fe annullou todo o Capitulo de 1650, era omiffo, do qual nem a Lei, nem Conftituições o tratavão, e por tanto fe havia de eftar pelas régras do Direito commum, as quaes dizião, e difpunhão: *Que tanto que vagar a Igreja, e lugar fe trate logo de eleger Prelado para ella. Secundó*, porque havia documentos na Provincia, que annullando-fe o Capitulo do anno de 1601, em que fahio eleito o P. M. Fr. Filippe Ribeiro, fe convocou a eleição em 20 de Outubro do dito anno, fahindo canonicamente eleito o P. Fr. Roque de Horta: (4) E era certo em Direito, que efte acto fó baftou para dar poffe a logo fe celebrar Capitulo, quando algum fe annullaffe; *jufta tex. in Cap. cum Ecclefia futrina, de caufa poffeffionis, & proprietatis*; *ubi in fcholio ad citatum Cap. refert Augufl. Barbofa cum plur*: Aonde dizem, que nas coufas incorporaes, bafta hum fó acto para dar poffe; e confórme efta doutrina de todos recebida, era certo que efta Provincia fe achava em poffe legitima de celebrar o Capitulo Provincial, tanto que algum fe annullaffe, dada por aquelle acto que fuccedeo. *Terció*, porque S. Santidade, dizia no Breve remettido ao Vigario Geral do Arcebifpado de Lisboa, que fe fentiaffe a Caufa da nullidade, *taliter quod debito fine terminetur*, e mal fe podia terminar com o fim devído, fe annullando-fe o Capitulo, como de facto fe annullou, ficaffe a Provincia fem Prelados, não fe elegendo outros que governaffem. *Quartó*; porque no mefmo Breve dizia o Papa, que fe fentiaffe a Caufa do Capitulo que fe annullou; *cum reftitutione in integrum*, a qual claufula, confórme a opinião commua dos Doutores, não fó obra que fe reftitua a fuftancia daquella coufa que fe tirou; mas *perquandam fictionem Juris* fe reftitua por virtude da tal claufula, como fe déra, fizera, e concedera naquelle dia, e tempo em que fe havia de fazer: E

(1) Liv. das Difinições f. 109. no Cartorio da Provincia. (2) Lib. 1. cap. 32. §. 1. (3) Lib. 1. cap. 38. §. 9. (4) Fr. Bernardino de Santo Antonio. Chronica. tom. 1. liv. 1. cap. 15. §. 14.

que não havia dúvida, que celebrando-se o Capitulo a 3 de Junho, por virtude desta clausula, era o mesmo que celebrar-se a 6 de Maio, daquelle anno, dia, em que a Lei, e as Constituições determinavão, de sórte, que aquelle triennio havia de ter menos aquelles dias, que corrião do dito sabbado 6 de Maio, até o sabbado de 3 de Junho. Convocou-se em fim a nova eleição Capitular, no sobredito dia, sahindo eleito o M. R. P. M. Fr. João de Andrade, que depois foi Bispo nomeado de Ceuta, e Tangere, no lugar de Provincial, anno de 1651. Continuou o triennio; mas o mesmo Papa Innoc. X. a deo tambem por nulla; por causa das Censuras em que alguns dos Eleitores tinhão encorrido, entrando neste número o dito Provincial, e outros do governo, pelas quaes não podião suffragar, nem ser eleitos em Dignidades.

CAPITULO XII.

De algumas Heroínas, que neste Convento florecêrão em virtude, e Santidade.

§. I.

A Rev. Soror Anna da Conceição.

MUitas forão as Heroínas, que com o esplendor das suas relevantes virtudes, derão neste Sagrado Santuario credito ao habito, á Pátria, e ao Reino. Como porém estivéssem sempre sujeitas á sobredita Irmandade, não tiverão os seus illustres, e piedosos Irmãos a advertencia de eternisárem a sua memoria, unindo esta insigne obra aos padrões da sua ardente Caridade. Das que podêmos alcançar noticias pelo seu Confessor o R. P. João dos Santos Ribeiro, Vigario que então era da Parochia de S. Pedro de Azurêi, Director Sábio, e de probidade he a primeira a nossa Soror Anna da Conceição. Nasceo de Pais humildes em Barcellos, Villa antiquissima da mesma Provincia, situada em planicie, e algum tanto elevada ao Rio Cavado, a quem Fr. Bernardo de Brito chama Celando, de que falla Pomponio Mella, (1) o qual depois de banhar seus muros, entra no mar Athlantico, duas legoas ao Poente, entre a Villa de Espózende, e o lugar de Fão; para á qual se passa o mesmo Rio por huma famosa ponte, obra Romana, e reparada pelo Imperador Maximino, cujo Termo he tão povoado, que tem mais de 200 Parroquias, entre as quaes são 20 de commendas da Ordem de Christo, e huma de Malta. Com certeza não sabemos o anno em que veio a nossa Veneravel á luz, porém conjecturamos ser pelos annos de 1650. Passada a infancia que occupou sempre em devoções, e no serviço de Deos, não sem grande inspiração do Ceo, se recolheo neste Sagrado Domicilio, aonde livre do mundo, e dos Paternaes affectos, se dedicou toda á Santissima Trindade, vestindo o seu celeste habito, e desempenhando com as virtudes a obrigação de Esposa. Era tão edificante, e dotada de tanta capacidade, e juiso prudencial, que por muitos annos foi Regente. Com a vida regulada que te-

(1) Geograph. Lusit. c. 3.

teve, exemplificou de tal fórte as fuas fubditas, que della aprendérão a fer perfeitas. Porém como o Demonio tem oppofição fórte á virtude, fenão defcuidou em lhe fazer bataria com as fuas infernaes idéas, originando-lhe repetidas affrontas, injúrias, e várias calamidades que padeceo conftante, e varonilmente, não fe lhe ouvindo mais que actos de refignação: *Fação-me tudo quanto quizerem; que tudo eftou prompta para padecer; muito mais padeceo o Senhor por mim.* Que bem fe lembrava do dito de Santa Thereza ao feu adoravel Efpofo; *Senhor, ou padecer, ou morrer*, e tambem do de Santa Maria Magdalena de Pazis: *Senhor, não morrer, fenão padecer*: A conformidade nas moleftias foi fem igualdade; a humildade a mais profunda; a abftinencia era tal, que fe não fabia como vivia, e com mais razão, fendo comer de carne; pois tendo vida dilatada; fe podião contar as vezes que a comeo. Teve pureza Angelica, e bem alienada dos apetites cenfuaes, conhecimento da propria miferia; penitencia rigorofa, e cruél para comfigo; dom de lagrimas, chorando contínuamente os feus peccados; e contemplação frequente, excitando-a qualquer coufa creada. Conta-fe, que na ultima moleftia que teve, fendo infoffriveis as dôres, com que o Ceo provava o feu foffrimento, pedíra para ter algum alivio, lhe deffem humas poucas de flôres, das quaes formando hum jardim, junto á fua cama, com invenção de agoa, levantava o penfamento ao Celefte Paraifo, cujas delicias são incomparavelmente maiores que as da terra. Na vefpora do feu feliz tranfito, rogou lhas tiraffem; por lhe não ferem já precifas; porque no outro dia, (que fe contavão 2 de Julho do anno de 1728, em que o illuftre Cabido da Sé, coftuma fazer huma folemniffima Procifsão, com a fempre adoravel, e Sacratiffima Imagem de Noffa Senhora da Oliveira, de quem os antigos Reis defte Reino forão muito devótos, e coftuma paffar junto ao feu Dormitorio) havia de acompanhar a mefma Senhora. Affim fuccedeo; porque apenas paffou o Andor da Senhora ao deftricto da fua céllla, em que eftava enferma, quebrando o feu amante efpirito os apertados laços, com que fe achava íntimamente ligado ao corpo, vôou na companhia da Senhora, deixando-fe crêr piamente, que o entregaria ao feu dilectiffimo filho, fendo fua verdadeira Advogada, e Medianeira. Affim fe difpoz para a eternidade efta verdadeira Efpofa de Jefu Chrifto. Foi bem femelhante áquelle célebre Pintor, que fendo notado de vagarofo na fua Arte, refpondeo: que elle pintava para a eternidade, fignificando com efta exprefsão o folícito cuidado que devemos fempre ter da Salvação. Jaz fepultada na Igreja da Mifericordia da dita Villa, confórme o coftume da Congregação, ou Irmandade que as acompanha, e adminiftra.

§ II.

§. II.

A Rev. Soror Maria de Santa Anna.

NAſceo a noſſa Soror Maria de Santa Anna na Freguezia de S. Thomé da Abação, em pouca diſtancia da Villa de Guimarães, pelos annos de 1731. Seus Pais ſe chamárão Antonio Vaz, e Cipriana da Silva, abundantes dos bens do mundo, e muito mais dos bens do Ceo, que são as virtudes. Criada com muita obediencia, humildade, e no Santo temor de Deos, chegada que foi ao Eſtado da ſua adoleſcencia, aſpirou a Sacrificar-ſe a Deos Trino neſte Recolhimento. Tudo lhe foi proſpicio, porque o Ceo era o mais empenhado em poſſuir o luzimento, e o eſplendor deſta Eſtrella. Recebeo o candido habito de 24 annos, e com inexplicavel contentamento principiou a cumprir todas as ſuas obrigações, não ſó imitando as ſuas amadas companheiras; mas com mais fervoroſo eſpirito, adiantando-ſe a ellas em todo o genero de virtude. Nas ſuas contínuas orações pedia ao Senhor foſſe ſervido dar-lhe neſte mundo o ſeu Purgatorio, querendo ſeguir os ſeus paſſos, pelo caminho da Cruz. Attendeo o meſmo Senhor ás ſuas ſupplicas, e lhe concedeo extraordinarias mortificações, originadas de huns tumores ſobre os peitos. He indiſivel o que padeceo, e o ſoffrimento com que ſupportou o violento curativo. Com ſumma alegria louvava ſempre a Deos, e ſe reſignava na ſua infinita vontade, offerecendo-ſe para todas as mais penalidades, que foſſe ſervido dar lhe. Se S. Jeronymo diz: que a verdadeira ſabedoria, e perfeição conſiſte em vivermos mortificados: *Tantum proficies, quantum tibi ipſi vim intuleris*, podemos chamar a eſta Serva de Deos, Virgem Sábia, e perfeita, pela contínua mortificação que teve, não ſó pelo que reſpeitava á ſua moleſtia; mas ainda das ſuas paixões que modificava, da abnegação de ſi propria, dos apetites ſenſitivos, e affectos mundanos, que ſempre em ſi propria crucificava, como na fraſe do Apoſtolo: *Qui autem ſunt Chriſti, carnem ſuam Crucifixerunt cum vitiis, & concupiſcentiis.* Creſceo de tal ſórte a moleſtia, que obrigou aos Profeſſores Anathomicos a abrir em praça, ficando os referidos tumores em vivas chagas, a quem ella cheia de conformidade chamava o ſeu Purgatorio. Por eſpaço de ſete annos viveo crucificada neſta Cruz, e conhecendo ſer chegado o ultimo termo da ſua vida, preparada com os Sacroſantos Azimos, fez huma doutiſſima Prática ás ſuas amadas companheiras, ponderando-lhes a brevidade da vida, o deſengano do mundo, a certeza da morte, e ſobre tudo que a terra ſó era para merecer o Ceo, pelas virtudes: Que ſe não deſcuidaſſem de tudo, e foſſem ſempre devotas da Sacratiſſima Virgem, rezando-lhe ſempre o ſeu Officio privado. Recebeo a Abſolvição da Ordem, e perguntada pelo Confeſſor como ſe achava: Com ſumma alegria, e bem pouco temor da morte, que aos meſmos Santos atemoriſa, reſpondeo: *Eſtou tão contente, que ſe mè fora dado o cantar, com muita vontade o faria.* Muita confiança dá a innocencia da vida neſta hora, e a pureza de eſpirito! Com muita paz, pois, e ſem ſe lhe ſentir agonia alguma, eſpirou em o Senhor aos 10 de Julho de 1766 donde piamente crêmos, ſería conduzida ao lugar do refrigerio, para ſer coroada com a Coroa da immortalidade, vivendo na com-

pa-

panhia do feu Efpofo adoravel, por todos os feculos fem fim. Jaz fepultado feu corpo na referida Igreja da Mifericordia, pelo motivo que a cima diffemos.

§. III.

A Rev. Soror Anna Maria de Jefus.

MAnifeftos indicios de huma alma grande, e hum efpirito todo Angelico, nos dão a entender as acções defta Serva de Deos. Nafceo no lugar de Freamunde, na Freguezia de S. Pedro da Raimunda, Provedoria de Guimarães, e Termo do Porto. Foi filha de Manoel da Cófta Cruz, e de Maria de Almeida, puros no fangue, e verdadeiros Chriftãos. Criou-fe com a maior vigilancia, e recato, com fingular obediencia, humildade, frequencia de Sacramentos, e amor á virtude. Admirárão todos os extremos da fua Caridade, em huma penofa, e dilatada moleftia, que o Ceo deo a fua Mãi, para prova da fua conftancia. Sentia, como propria, e não fe apartando do feu lado lhe affiftio com o maior difvélo, defempenhando a obrigação de filha, e o preceito de Chrifto, que nos manda honrar a noffos Pais. Falecida da vida prefente, feguio a mefma Serva do Senhor o deftino dos Apoftolos, e dos primitivos Chriftãos, vendendo tudo quanto lhe ficou, e quanto poffuia, e repartindo com os pobres, fe confagrou ao Supremo Creador nefte Celefte Santuario. Aqui fe efcondeo ao mundo, vivendo occultamente com Deos. Fez eterno Sacrificio da fua vontade, quiz por preceito o orar, por Lei, obedecer; e fobre tudo recrear-fe fó com o Divino. Exercitou todo o genero de virtudes, muito dada á Oração, de fórte que levantando-fe fempre de madrugada, quando amanhecia tinha feito todas as fuas devoções, e meditações fantas. Tratava o corpo com notavel defprefo, e afperas penitencias; contínuas difciplinas, e cilicios; cruzes ás coftas, viafacras de raftos, e outros modos de mortificações exquifitos, que a fua pia idéa lhe ditava. Lendo, ou meditando algum dos Myfterios da Paixão Sacratiffima do Salvador, defaffogava o feu amante efpirito em copiofas lagrimas. Ella o adorava com a mais viva Fé Sacramentado, e com a mefma o recebia repetidas vezes, com a mais vehemente, e penetrante dôr de o ter offendido: Confunde efta amante Efpofa nefte Artigo a todos aquelles herejes, que duvidárão defte myfterio, negando a fua real prefença, e que fó era hum fignal, ou figura do feu Sagrado Corpo; affim como o Cordeiro Pafcal. Forão todos condemnados pelo Concilio de Trento, declarando-nos como verdade Catholica, que Jefu Chrifto propria, real, e verdadeiramente eftá na Hoftia confagrada, de fórte que por virtude das palavras da Confagração a fubftancia de pão fe converte em Corpo de Chrifto, e o vinho em Sangue. Efta he a Fé que todos devemos crêr, e confeffar, affim como o fazia efta Serva do Senhor. Era tambem extremofamente devóta da Sagrada Virgem, refando lhe fempre com particularidade o feu Santiffimo Rofario meditado, e não menos das Almas do Purgatorio, offerecendo a Deos por ellas repetidas penitencias, e Sacrificios. Quando entrava para o Recolhimento alguma companheira de menor idade, moftrava grande fentimento de não ter recebido o re-

revelado habito naquelles annos, para se ter approveitado mais no serviço de Deos, expressando tudo á mesma irmã, rogando lhe que não perdesse tempo algum; porque talvez quando o quizesse, o não teria; por causa de moléstias, e queixas que acompanhão a maior idade, como a ella lhe succedia. Não faltárão tribulações; Cruz, que S. Paulo soffreo com grande alegria, e á sua imitação a nossa Veneravel. Para com todas foi affavel, animando-as aos padecimentos, e servindo-as em tudo o que podia; não obstante o estar escandalisada de algumas: Amiga dos pobres a quem consolava, e soccorria, com o que lhe era possivel. Tendo completado 67 annos de idade, e 27 de habito, empregados todos no serviço do Senhor, lhe sobreveio huma molestia, que os Professores da Medicina não conhecêrão. Porém ella tendo pleno conhecimento de ser mortal, se dispôz com indisivel resignação, conformidade, actos de amor, muito uteis nesta occasião, com os Santos Sacramentos, e pouco antes de espirar, vio claramente huma companheira sua de boa vida, sahir della huma brilhante estrella, e subir para o superior do tecto, em que se achava toda resplandecente, pelo espaço de huma Ave Maria, offerecendo-se a jurar tudo isto, por credito da sua verdade. Assim nos attesta o referido P. João dos Santos Ribeiro, que passára na sua presença. Seria illusão dos seus sentidos, ou fenómeno terreste; mas nenhuma difficuldade tem, attendida á sua innocente vida, em ser celeste fenómeno para signal da sua ditosa morte. Espirou finalmente em osculos de paz, e sendo em vida julgada morta; morta se julgou viva, pela formosura, e côres com que ficou. Sepultou-se na dita Igreja da Misericordia, aonde tem o seu jasigo.

§. IV.

A Rev. Soror Angelica Thereza de S. José.

A Vida desta amante Esposa foi tão particular, e occulta que nos não foi possivel descobrir os sublimes predicados das suas virtudes. A unica noticia que tivemos, devemos ao P. João dos Santos Ribeiro, já referido em huma Carta que nos escreveo, a qual copiaremos no fim, para nos servir de testemunho authentico. Nos seus breves periodos nos diz muito. Persuade que sendo de idade de 33 annos padecêra huma molestia, que os Medicos ignoravão, com suffrimento sem igualdade, em a qual elle lhe conhecêra circunstancias de *Desposorios Espirituaes, e Divinos*, de que tratão os Misticos. Por estes signaes se póde conjecturar ser doença sobrenatural, e tão adiantada na virtude. que dá indicios de se achar no feliz estado da Contemplação. Tres Desposorios Espirituaes admittem os Misticos. O primeiro pela Fé, e Caridade, e mais virtudes que radicalmente procedem da graça Santificante, qual he o do Baptismo: O segundo, o da oblação perpétua da alma com Deos, como succede nas Profisões Religiosas, ou na propria, e espontanea vontade de devoção particular: E a terceira por mistica, e altissima communicação. (1) Todos estes tres Desposorios consideramos nesta amante Esposa, sendo o mais principal o terceiro, em o qual Deos elevaria a sua bemdita alma por hum intensissimo ardor da sua Caridade, e lhe expres-

(1) Lucerna Mistic. trac. 5. c. 27. p. 176.

pressaria em premio das suas virtudes, o desejo efficaz de se unir com ella em matrimonio espiritual, para o futuro, como próva Santa Thereza, e outros Misticos. (1)

He digno porém de saber-se, que assim como nos Desposorios humanos ha espaço de tempo entre os Desposorios, e as nuptias, em o qual se visitão muitas vezes os Esposos, e se radicão, e augmentão muito mais no amor; assim por modo sublime, e sobrenatural se communica o Diviniſſimo Esposo com a alma pura, e perfeita concedendo-lhe celestes favores, e delicias inexplicaveis. Os effeitos deste matrimonio Espiritual, a que o referido Padre chama circunstancias, que reconheceo nesta Esposa de que fallámos, são, como relata a mesma Santa Thereza: Huma omnimoda entrega da alma ao Esposo Divino, na qual esquecida de todo o creado, e quasi separada do corpo só nelle acha alivio, e descanço: Hum desejo de padecer por seu amor quantos tormentos, ludibrios, perſecusões forem possiveis, estimando as como flôres, de que quer ornar o seu regio thalamo, não apetecendo riquezas, fama, nem consolações, senão a Cruz do seu adoravel Esposo Jesu Christo, para lhe justificar a verdade do seu amor, e ser semelhante a elle no padecer: Huma conformidade com a Divina vontade, desejando agradar-lhe em tudo, dissolver-se do seu corpo, para com elle eternamente se unir, soffrendo toda esta violencia, por elle assim o querer, e outros muitos effeitos que a referida Santa expõe nas suas obras. (2) Todos estes signaes se reconhecêrão nesta Serva do Senhor, e não menos o ultimo que tratá da *Oração Extatica*, que confirma tudo o que se acha conjecturado, e muito mais por ser huma admiravel alienação dos sentidos, em que chamada pelo seu Esposo Divino a communica, e suspende pelo tempo que quer, como se conta de S. Francisco, de S. João da Cruz, e da mesma Santa Thereza. (3) Finalizamos com a Carta que se nos escreveo. *M. R. S. Fr. Jeronymo de S. José. Sempre que receber letras suas, me deverão a distinta veneração que merecem, principalmente pela certeza da vigorosa saude da sua pessoa. A minha dedico reverente aos seus decrétos. Em quanto ás Trinas já outra vez fallei me averiguassem nas falecidas, se se lembrão de alguma que tivesse as circunstancias que V. P. pede. Além de todas serem boas, a que lá conheci com especialidade foi Angelica Thereza de S. José, de idade de 33 annos, pouco mais ou menos, padecendo huma molestia de dôres gravissimas em todo o corpo, que os Medicos lhe não sabião dar o nome, nem cura. Rompia em suores, que lhe duravão tres semanas, fastios mortaes, e soffrimento sem igual. Conheci-lhe as circunstancias que traz a* Lucerna Mistica *nos Desposorios Divinos, e depois sinaes de* Oração Extatica. *Era donzela. He o que posso dizer, o mais que me disserem avisarei a V. P. a quem Deos guarde, &c. S. Pedro de Azurei 30 de Dezembro de 1777. João dos Santos Ribeiro.* Faleceo no mesmo Convento com opinião de Santidade na idade florente referida, e se acha tambem sepultada na Igreja da Misericordia da mesma Villa com todas as mais, confórme o costume da Congregação, ou Irmandade que as administra, e governa.

(1) S. Ther. Mans. 7. c. 2. (2) S. Ther. Mans. 7. c. 3. (3) Lucern. Myst. tract. 5. c. 19. p. 182.

CAPITULO XIII.

De outros Varões illustres, pertencentes a esta Epoca, em Virtudes, Letras, e sangue.

§. I.

O M. R. P. Fr. Diogo de Mendoça, Deputado da Santa Inquisição de Coimbra, e Bispo eleito de Meliapor.

A Notavel Villa de Ponte de Lima, famosa pela sua antiguidade, e pelo seu celebrado Rio, que alguns dizem ser o Lethes, de que falla Ovidio, (1) distante 8 legoas da nossa Villa de Guimarães, e 5 da Cidade de Braga, he a feliz Pátria deste Varão illustre. Professou o nosso Sagrado Instituto da Redempção em o Convento de Lisboa, aonde se exercitou em virtudes, desempenhando com perfeição o caracter que tinha de Religioso. As Sciencias as frequentou no Collegio de Coimbra, sendo Varão tão consummado, que o Sagrado, e rectissimo Tribunal do Santo Officio se dignou fazer eleição delle, para seu Deputado. A Religião se utilisou tambem delle em negocios de ponderação, na Corte de Roma, sendo Provincial o M. R. P. Fr. Bernardo Serrão, que foi nisso o mais empenhado. Conseguio do Papa Paulo V. quanto desejava para esta Provincia, e juntamente huma graça de Presentatura, pela ommissão do sequito das Cadeiras. Contrahio igualmente huma grande amizade com o Cardeal Bandino, Protector da Ordem, e lhe fez alguns favores, sendo entre elles, o conservallo na posse do gráo que tinha impetrado, pela opposição de alguns Religiosos. Foi Reitor do Collegio, Ministro do Convento de Lisboa, e Provincial em 1635, em cujo tempo adiantou muito a obra da Igreja, com a confinação que tinha das esmólas dos Privilegios, e extraordinarios, adquirindo notavel louvor dos Religiosos, e dos Seculares. Era muito respeitado, e conhecido de todos, principalmente dos Principes, merecendo da Magestade de Filippe III., ser nomeado Bispo de Meliapor, ou Cidade de S. Thomé, aonde se acha sepultado o corpo deste grande Apostolo, na cósta de Coromandel das Indias Orientaes, cujo emprego parecendo lhe onus pezado, e superior ao seu talento, e ás suas forças rejeitou, desculpando-se com as suas molestias, e idade; posto que contra vontade de alguns amigos, entendendo o melhorarião, para outra parte. Cheio de annos, e muito mais de desenganos, dando de mão ao governo, e Prelasias da Ordem, com mostras de grande virtude, sahio desta fragil vida, não sepultando com o corpo o seu talento, mas negociando com elle os da gloria. Faleceo no Convento de Lisboa, pelos annos de 1656, e delle tratão Fr. Bernard. de Sant. Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 1. c. 17. §. 19., o P. Carvalho na Corografia Portug. l. 3. f. 467., o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 30 de Novembro, e a Collecção das Memorias da Academia Real Portugueza, no t. 2. do anno de 1722, em o proprio Cathalogo dos Bispos de Meliapor, n. 6. dos Eleitos.

§. II.

(1) Ovid. l. 1. 2. Pont. 4. Pereira, Prosod. verb. Lethe.

§ II.

O M. R. P. Fr. Bernardino de Santo Antonio.

NAsceo efte grande Religiofo na noffa Corte de Lisboa , filho de Pais humildes, chamados Domingos Efteves, natural de Braga, diftante tres legoas da referida Villa de Guimarães , e Violante Vicente. Foi bautifado na pia de S. Sebaftião da Mouraria , que naquelle tempo fervia de Parroquia. Teve o nome de Antonio , que na profifsão do noffo Sagrado Inftituto mudou em Bernardino , com o fobre nome do mefmo Santo. O anno em que veio á luz foi no de 1569 , tempo da lamentavel pefte , que affaltou a Cidade, da qual refugiado com feus Pais no lugar de Loures , aqui foi accommettido por ella , e livre miraculofamente por intercefsão de S. Roque , e de Noffa Senhora do Soccorro , a quem deprecárão com humildes fupplicas. Crefceo Antonio em bons coftumes com a idade , fendo todas as fuas occupações Oratorios , Imagens, e outras coufas pertencentes ao Culto Divino. De idade de 12 annos aprendeo a Gramatica no Collegio de Santo Antão o Velho, chamado hoje o Colleginho, aonde defejou fer Religiofo, e fem dúvida o confeguíra a não eftar deftinado para efta celefte Religião. Recebeo o revelado habito de 16 annos , numerando-fe o de 1585 ; aprendeo as Artes em o noffo Convento de Santarem ; fendo Difcipulo do P. Prefentado Fr. Marcos de Moura ; e a Sagrada Faculdade na Univerfidade de Coimbra , aonde deo expreffos fignaes do feu grande talento. As mefmas Sciencias ditou aos feus domefticos , com aquelle amor , Caridade , e engenho de que era dotado. Pelas fuas prendas , e religiofidade o elegeo a Religião em Secretario da Provincia, no tempo de dous Provinciaes, quaes forao o M. Fr. Antonio dos Anjos , e o M. R. P. Fr. Vicente de Santa Maria , em cujo emprego muito fe inftruio no que pertencia á Provincia. Foi Meftre dos Noviços de idade de 33 annos , exemplificando a todos os feus novos na virtude , e enfinando lhes as Santas Ceremonias com tanto fructo , que muitos delles tiverão depois o mefmo cargo , e forão Prelados. De 35 teve a Prelafia do Convento de Lisboa , dizendo-fe delle : *Que principiava por onde os mais acabavão.* Segunda vez foi eleito no mefmo lugar , e por ultimo duas vezes Provincial, a primeira no anno de 1617 , e a fegunda em 1626 , dando fempre claros teftemunhos da fua natural benevolencia , e fumma gravidade. Conhecendo El-Rei D. Filippe II. de Portugal , e III. de Hefpanha a fua grande Literatura , empenhado em que fe difiniffe o Soberano, e adoravel Myfterio da Puriffima Conceição da Senhora lhe efcreveo a feguinte Carta : *Fr. Bernardino de Santo Antonio , Provincial da Ordem da Santiffima Trindade. Eu El-Rei vos envio muito faudar. Já deveis ter entendido , quam affectuofamente defejo , que o Santo Padre declare o Myfterio da Puriffima Conceição da Virgem Noffa Senhora , e como para o folicitar enviei a Roma o M. Fr. Placido de todos os Santos , Religiofo da Ordem de S. Bento , da Congregação deftes Reinos de Caftella : E ainda que por minhas Cartas fignifiquei a Sua Santidade a muita devoção , e grande alvoroço com que em todos meus Reinos fe efpera , que o defina , e declare , todavia entendo que ferá mui importante*

 pa-

para mover o animo de S. Santidade, que em particular se lhe signifique por outras vias, vos encommendo, e encarrego muito que por vossa parte manifesteis a S. Santidade, o que ácerca disto sentis, e sente toda a vossa Religião, e a consolação, que universalmente causará vêlo definido, pedindo-lhe que o mande resolver com brevidade, para que obrigado da acclamação de todos, o haja assim por bem: E a Carta que lhe escreverdes, me enviareis dirigida a mãos de Francisco de Lucena, do meu Conselho, e Secretario de Estado, para que se encaminhe a Roma. Escrita em Madrid a 20 de Novembro de 1617. Rei. Obedeceo logo ao Soberano, fazendo huma Carta Latina doutissima ao Santissimo Padre, em cuja lingua era singularmente instruido, como mostra no seu Epitome: E convocando a todos os Theologos desta Provincia, sobre a importante materia, confirmárão tudo o que se achava escrito, expressando igualmente o seu sentimento.

No feliz tempo do seu governo contrahio estreita, e intima amizade com o Beato Fr. Simão de Roxas, desta Religião, e escrevendo-lhe tambem huma Carta, mereceo a resposta do mesmo Santo na seguinte formalidade, em que muito respira a sua grande virtude. *Ave Maria. La Carta de V. Paternidad me ha sido gran despertador, para reparar mucho en el conoscimento de mi vileza, y confundir-me mucho, poniendo-me en el enferior lugar de todas las creaturas; pues consiente nuestro Señor tenga V. P. opinion de mi de alguna gracia, y virtudes, y dones particulares, quien esta cargado de tantas baxezas, y nadas, como lo estoy yó. Si alguna cosa conosce el pueblo, que soy yó, que seja de su edificacion, de Dios es, que nò de mi, y a el attribuyo todo lo bueno, y a mi todo lo malo. Queria valer mucho en esta gracia del Señor, para poderle glorificar mucho, y tener bienes celestiales, para repartir con ellos en sus necessidades; porque sus trabajos los hago proprios mios, y los dones, que el Señor me dá, los hago proprios suyos, y desta manera me embia el Sénor los socorros, que me los embia por las Oraciones dellos, y para que los reparta con ellos; y como ellos viuan consolados, yó tambien estoy consolado. Y quando yó me vea com pobreza, espero en la bondad del Sénor, que de las riquezas, que por mi mano les viere communicado el Señor, enriqueceràn mi pobreza. En esta charidad queria fuesse V. P. muy adelantado con la destribuicion destos bienes espirituales, como mas propinquo a mi en professìon, y habito, y tan conjuncto en la charidad, que V. P. me muestra. Yó supplico anuestro Señor, infunda en essa alma la abundancia della, que ha menester; para serle muy grato a Su Magestad; y si tuviere alguna gracia para este caso, V. P. podrà recebirla, que yó com licencia del Señor, le supplico, la otorgue a V. P. a quien en mis Oraciones, y Sacrificios hago consorte, para que si algo valieren, reciba Su Magestad a Vuestra Paternidad, y a todos essos Padres, en la fruicion de la divina essencia. Amen. Supplico a V. P. me eche su bendicion, y me tenga por su hijo, y todos essos Padres por menor hermano. Valledolid, y de Febrero 3 de 1618. Fray Simon de Roxas.* Neste mesmo tempo, preparando-se na nossa Marinha de Lisboa huma Armada, para rebater a furia, e insolencia com que os Argelinos, Turcos, e Corsarios de Salé infestavão os mares, mandou S. Magestade que nomeasse dous Religiosos, para Sacramentarem, e animarem os soldados. Forão por elle nomeados os PP. Fr. Theodoro Botelho, e Fr. Matheus de S. José, os quaes embarcando-se com muita alegria, voltárão a seu

ſeu tempo cheios de innumeraveis merecimentos adquiridos pela virtude da Caridade. Pela ſua grande devoção instituío no meſmo Convento as ſete Miſſas da Expectação do Sagrado parto da Virgem, que ſe celebravão antes de Prima, com plauſivel Solemnidade, a que concorria grande concurſo de povo a lucrar as muitas Indulgencias, que lhe eſtavão concedidas. Inſtituio tambem a devotiſſima Procissão do Enterro de Chriſto, que hoje faz a Irmandade dos Santos, por conſentimento da Communidade, e juntamente mais a primeira Irmandade que houve dos Eſcravos do Santiſſimo Sacramento, cheia de muitas graças, e Indulgencias, cujo Compromiſſo ſe acha no Cartorio do Convento.

Por tudo iſto ſe conhece que foi hum dos Varões illuſtres mais zelòſos, que teve eſta Provincia, e a quem ella deve muito pelo diſvélo, de lhe inveſtigar muitas noticias, privilegios, e regalias, ſem as quaes viviria na maior obſcuridade, e confusão. Deo moſtras do ſeu grande talento no que eſcreveo, em que mereceo notaveis elogios de vários Eſcritores, como forão: *Statuta Apoſtolica*, que são humas Addições ás Conſtituições Albertinas, confirmadas por Paulo V. em 1618 impreſſas em 8. com o dito Breve, e huma Carta Latina a todos os Religioſos da Provincia muito douta. Depois os incluio no fim do ſeu Epitome. Nós os conſervamos em noſſo poder, com as ditas Conſtituições. *Epitome Generalium Redemptionum. Ulyſſipone apud Petrum Crasbeeck. em* 1624. 4. muito eſtimado. Continuou com 2., e 3. parte que deixou para o prelo. *Summaria Relação da vida, e morte do grande Servo de Deos o Reverendiſſimo P. M. Fr. Simão de Roxas, Religioſo da Ordem da Santiſſima Trindade, e das vidas dos Reverendiſſimos Padres Fr. Bernardo de Monroy, Fr. João de Aguila, e Fr. João de Palacios, Redemptores de Cativos, que padecerão em Argel.* Lisboa pelo meſmo Impreſſor em 1625. 4. *Devocionario de N. Senhora*, que contém o modo de rezar a ſua Corôa, na fórma que a meſma Senhora enſinou ao B. Roxas. Lisboa por Jorge Rodrigues 1626. 8. *Chronica da Ordem da Santiſſima Trindade.* fol. Tom. 4. M. S., que ſe conſervão no Cartorio da Provincia. *Precioſo Theſouro de Redemptores da Santiſſima Trindade.* M. S. fol. Tom. 1. *Deſcripção do Reino de Portugal.* M. S. *Feſtas particulares da Ordem, confórme o Brev. Romano.* Impreſſo. 4. *Dous livros dos bens, e propriedades do Convento de Lisboa.* fol. M. S. *Livro dos Obitos do meſmo Convento. Outro das Obrigações da Sacriſtia*: De que dá noticia o P. Barboſa, na ſua Bibliotheca Luſitana. T. 1. pag. 516., e no Tom. 4. referindo a muitos Eſcritores que delle tratão, e o elogiárão com ſingulares encomios. Tudo tambem affirma o P. Torre no ſeu Martyrilog. Trinit., referindo outra obra ſua, a que dá o titulo de *Vitæ Patruum*. Sendo já ſetuagenario o chamou Deos para o lugar do refrigerio, e do eterno deſcanço, premiando os ſeus relevantes meritos. Não conſta o anno certo da ſua morte, porque huns affirmão ſer em 1642, outros em 1638, e outros muitos mais. O que podemos dizer he, que faleceo no noſſo Convento de Santarem, e que jaz ſepultado no commum cemeterio na campa 1. da parte eſquerda, junto á grade. Delle eterniſa a memoria Fr. Ignacio de Sant. Ant. no ſeu Necrolog. Trin. a 5 de Junho pag. 138, e os mais que diſſemos.

§. III.

§. III.

Os RR. PP. Fr. Custodio Lobo, e o Doutor Fr. Adrião Pedro.

FOI o P. Fr. Custodio Lobo filho de Lisboa, de Pais nobres chamados Domingos Vicente, e Antonia Gonçalves. Contando ainda poucos annos de idade, recebeo o Sagrado habito desta Religião pelos de 1588 aos 14 de Abril. Floreceo em virtudes, e Letras, que o habilitárão para o predicamento que teve na Religião, e fóra della. Na Religião, os lugares de Prégador Geral, Mestre dos Noviços, Ministro do Convento da Lousa, de Lagos, Definidor, Visitador Geral da Ordem, e Presidente de Capitulo: Fora da Religião teve tambem a honra de ser Examinador das tres Ordens Militares, e Deputado da Bulla da Cruzada. Como era muito instruido na Lingua Latina, a léo no Convento de Lisboa aos seus Religiosos, dandolhe a ultima perfeição, em que todos ficárão eminentes, e da mesma sórte em outros Conventos da Provincia. Foi tambem muito douto na Mathematica, e Astrologia, de modo que compôz vários Lunarios, que forão impressos sem o seu nome, sendo deste genero a principal obra: *Compendium Astrologiæ, in quo omnia, quæ necessaria sunt, tam ad constituendum, quam ad judicandum quodcumque Thema cæleste facillime inveniuntur explicata.* M. S. 4., a qual se conserva na Bibliotheca, que foi do Marquez de Gouvea. Della faz menção o Abbade Reservatario o P. Diogo Barbosa na sua Bibliotheca Lusit. tom. 1. pag. 603. Mais, *várias noticias desta Provincia*, que copiou o A. do nosso Martyrilog. Como foi tão versado nas cousas do Ceo, não duvidamos conseguiria com muita facilidade, para elle o caminho, examinando ao perto, o que ignorava ao longe, cujo transito foi no Convento de Lisboa a 2 de Fever. de 1654.

O P. Doutor Fr. Adrião Pedro, foi tambem natural de Lisboa, filho de Adrião Pedro, e de Catharina Rozêm, bautisado na Freguezia de Nossa Senhora dos Martyres, como declara o antigo livro das Profissões a f. 218. Instruido nos documentos do Christianismo, e Artes proprias da juvenil idade, entrou no Santo proposito de procurar Estado, em que servisse a Deos. Agradou-lhe o habito desta celeste Religião, que recebeo, e professou a 28 de Julho de 1612. Vendo-se neste perfeitissimo Estado, pela grande inclinação que tinha ás virtudes, resplandeceo nellas com notavel credito da sua pessoa, da Religião, e não pequena honra da sua Pátria. Estudou as maiores Sciencias em a Universidade de Coimbra, na qual recebeo a borla do Magisterio, na Faculdade Theologica. Pela exemplaridade da sua vida, foi eleito em Reitor do Collegio em os annos de 1632, unica Prelazia que teve na Ordem, e tendo merecimentos para os mais authorisados lugares da mesma Religião, não só os não solicitou, mas não os quiz acceitar. Foi muito douto, caritativo, affavel, docil de genio, e perfeitissimo Religioso. Por suas Letras, e virtudes foi muito respeitado, não só dos Religiosos; mas tambem dos Principes, Fidalgos, Nobres, e de todo o povo: O Sagrado Tribunal do Santo Officio, donde era Consultor, o attendia nas suas resoluções, e delle se achão ainda várias censuras nas obras da Prática Lusitana de Mendes a Castro,

trò, e no 1. Tom. da Filosofia do P. Telles, &c. Era devotissimo da Sagrada Virgem, jejuando a pão, e agoa todas as suas Vigilias, e sabbados, e nos mais dias tão parco, e abstinente que só se contentava com o preciso para a vida. Preparado assim em vida para a morte, a não temeo, antes na ultima enfermidade que teve, em que mostrou os realces da virtude do soffrimento, depois de receber os Sacramentos, se despedio da Imagem de hum Menino Jesus, que adorava na sua céella, com palavras tão ternas, tão discrétas, e devótas, que a todos os Religiosos deixou admirados, considerando-se naquella hora commummente perturbação. Conhecendo ser chegado o tempo do seu transito, pedio se lhe recitasse o Officio dos Agonisantes, ao qual respondeo expeditamente: Lhe lessem as Paixões de Christo, e outras Orações ternas, e devótas entre as quaes espirou, deixando-nos huma moral certeza da sua predistinação. Foi o seu falecimento aos 2 de Fevereiro de 1657, tendo a idade de 65 annos, pouco mais, ou menos, e 42 de habito. Ao seu funeral assistio muita parte da Fidalguia da Corte, e Nobreza, sendo o primeiro o Conde de Vimioso D. Miguel de Castro, seu especial Amigo, que lhe mandou preparar o tumulo com grandeza, e decente á modestia Religiosa. Assistírão tambem alguns Inquisidores do Sagrado Tribunal, Religiosos, e povo, sendo por todos venerado, como Oracolo das Sciencias, e Varão Santo. Jaz sepultado no cemeterio commum do Convento de Lisboa, na campa do n. 4., e delle trata o Author do nosso Martyrilog. Trinit. a 2 de Fevereiro f. 40, e o M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarquia c. 16. p. 177.

§. IV.

Os RR. PP. Fr. Alvaro da Costa, e Fr. Aleixo de Sousa.

O R. P. Fr. Alvaro da Costa foi filho de Lisboa, de nobilissima Familia, pois teve por Pais a D. Gonçalo da Costa, Armeiro Mór, e Commendador de S. Vicente da Beira, filho de D. Francisco da Costa, Embaixador que foi de El-Rei D. Henrique, ao Xarife de Marrocos, depois da infausta Batalha de El-Rei D. Sebastião, seu Armeiro Mór, e de D. Joanna Henriques, Dama do Paço: Por Mãi teve a D. Francisca Coutinho, filha de D. Pedro de Almeida, Commendador de Loures, e de D. Maria Violante Coutinho, de sórte, que por parte de seu Pai, era legitimo descendente da nobilissima Casa dos Armeiros Móres, e por parte de sua Mãi, da esclarecida Familia dos Condes de Assumar, hoje Marquezes de Alorna. Recebeo o Sagrado habito desta Religião, e professou no Convento Pátrio em 22 de Novembro de 1635. Se por sangue foi illustre, muito mais o foi em virtudes, porque o mais honesto, o mais observante, e o mais humilde, e obediente. Por estes tão sublimes predicados o occupou a Religião em alguns empregos, dando em todos singular satisfação. Foi Ministro do Convento de Lagos, Secretario da Provincia, Definidor; e Ministro de Santarem: E sendo tambem eleito para Reitor do Collegio, no Capitulo que se celebrou no anno 1658, se escusou como se vê do Liv. das Definições daquelle tempo f. 140. Perseverou na perfeição Religiosa até o fim, e se com esta vida se prometmet-

mette huma feliz morte, e a Salvação, julgamos a conseguiria pela Misericordia Divina. Não se sabe o dia, nem o anno do seu falecimento, e faz delle menção o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 30. pag. 182., e D. Antonio Caetano de Sousa, na Histor. Genealog. da Casa Real Portugueza no tom. 12. p. 2. pag. 826.

Não menos illustre em sangue, e em virtudes foi o nosso inclito P. Fr. Aleixo de Sousa. Teve por Pátria a Corte de Lisboa, filho de Martim Affonso de Sousa, appelido que teve o seu princípio, em tempo de El-Rei D. Sancho I., e premiado com o Condado de Miranda por Filippe III. em Portugal: Outros deduzem sua antiguidade de Martim Affonso Chichorro, filho de El-Rei D. Affonso III., donde descendem os Condes do Redondo, do Prado, e Marquezes das Minas. Sua Mãi foi D. Catharina de Alcaçova, pertencente á illustre Casa dos Condes de Lumiares, de quem temos feito menção no Cap. III. deste Livro, em dous Religiosos que reputamos parentes. Recebeo o nosso Santo habito no Convento de Santarem em Setembro de 1642. Foi Religioso completamente perfeito, desempenhando o esclarecido da sua descendencia, e o credito do habito. A Religião se servio delle no governo do Convento de Cintra, que satisfez com muita vigilancia, e fidelidade. Notaveis consideramos os progressos da sua vida, porém a falta de clarezas nos priva de darmos mais noticias, como tambem do dia do seu transito. Trata deste Varão illustre o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na sua Nobiliarq. Trinit. no c. 37. pag. 203.

§. V.

Os RR. PP. Fr. Antonio de Jesus, Lente de Musica na Universidade de Coimbra, e o P. Fr. Antonio da Trindade Torre.

O R. P. Fr. Antonio de Jesus nasceo em Lisboa. Depois de instruido bem nos dogmas da Fé, e na doutrina da Igreja, se applicou á nobre Arte da Musica, para louvar com perfeição ao seu Creador, tendo por Mestre o grande Professor desta Faculdade, o insigne Duarte Lobo. Por esta estimavel prenda, e igualmente pelas das virtudes, foi acceito nesta celeste Religião, recebendo o revelado habito no Convento de Lisboa. Nelle se fez Musico tão excellente, com a communicação dos mais que havia, (cuja fama ainda hoje vive nos applausos de Portugal, e Hespanha, aonde repetidas vezes forão conduzidos) que mereceo particulares estimações da Magestade de Filippe III., condecorando-o com a Cadeira da Musica da nossa Academia Conimbricense, no dia 27 de Novembro de 1636: E não menos do Serenissimo Rei, o Senhor D. João IV. Mecenas, desta gostósa, e divertida Faculdade. Foi summamente zeloso do Culto Divino, e da observancia dos Sagrados Ritos, compassivo para os pobres, benevolo para os domesticos, e só para si sevéro, privando a sua vontade, ainda dos menores perigos em que se podia precipitar. Depois de Lente assistio sempre no nosso Collegio, e foi seu tão insigne Bemfeitor, que em obras gastou mais de desaseis mil cruzados, excedendo a renda da sua Cadeira, e o que pela mesma Arte tinha adquirido. Em attenção a tão insigne Bemfeitor o isentou o Capitulo, que

se

se celebrou no anno de 1658 da pensão, que costumava pagar ao Collegio, e se lhe désse o seu provimento, como aos mais Religiosos. He inexplicável o disvélo que tinha em adquirir, para empregar tudo no serviço de Deos. A sua Caridade era ardentissima, obrigando-o a dar todos os dias de comer a vários pobres pela sua mesma mão, e nas sextas-feiras, em louvor da Paixão Sacratissima do Salvador, esmóla de dinheiro aos que se achavão na Portaria, e para os de menor idade frutas, que comprava para os contentar. Foi tão modesto, que nunca da sua bocca se lhe ouvio palavra ociosa, e muito menos que manchasse a pureza, em que foi exemplarissimo, merecendo a reputação de virtuoso, e Santo. Compôz no seu tempo diversas obras musicas, que forão muito applaudidas, e se conservão na Bibliotheca Real da Musica, como se pódem vêr no Catalogo della, impresso por Pedro Crasbeeck em Lisboa, anno de 1649. 4. Sendo as principaes: *Missa do 1. Tom. a 10 vozes*: *Outra a 12, e duas a 8.* Na estante 36. n. 805. O Psalmo *Dixit Dominus* de 8. Tom, a 12 vozes: Estante 34. n. 793. *Hum Vilhancico ao Nascimento da Senhora*, cuja letra era de D. Francisco Manoel, e a copiou nas obras Metricas, na Avena de Tersicore Tom. 26. pag. 70. De tudo dá clara noticia Barbosa na sua Biblioteca Lusit. t. 1. pag. 300, e o Martyrilog. Trinit. a 15 de Abril. Cheio de venerandas cans, e de hum grande cumulo de merecimentos, adquirido pelas virtudes, depois de encantar na terra com a sua Musica, foi (como piamente crêmos) cantar com os Serafins do Ceo, o celeste Trisagio a Deos Trino, no dia 15 de Abril de 1682. Jaz sepultado no mesmo Collegio com este discréto Epitafio:

Fr. Antonius à Jesu
Musices Academicus professor,
Vir religiosissimus,
Et zelo Divini Cultus ardentissimus,
In quo, & sublevandis pauperibus
Totum Cathedræ Stipendium consumebat.
Obiit 15. Aprilis 1682.

O R. P. Fr. Antonio da Trindade Torre, foi natural de Lisboa, filho de João Gaspar, e Maria de Torres, da Freguezia de S. Miguel de Alfama, igualmente pios, virtuosos, e honrados. Professou o Sagrado Instituto da Redempção em 15 de Novembro de 1624. Estudou as Artes, e as maiores Sciencias, e applicando-se á lição dos Santos Padres, e Ministerio do pulpito, em huma, e outra cousa foi ouvido com attenção. Não seguio o exercicio laborioso das Aulas, não por falta de talento, e capacidade; mas por se entregar todo á Historia, em que foi eminente, e á Religião de muita utilidade. Com affecto de benemerito filho, e exame de Sábio, investigou várias noticias, que senão fosse a sua curiosidade, no seculo em que estamos, ficarião todas sepultadas no esquecimento, e se privaria a mesma Ordem da gloria, de que se acredita. Para isto revolveo os Cartorios, vio vários manuscritos antigos, e achando muitas verdades, que senão sabião, e outras que corrião adulteradas por erros dos Escritores, fez de tudo memoria, para abrir os olhos á posteridade. De todas ellas compôz, com tenção de dar

ao prelo: *Annaes Sacros, e felices emprezas dos Redemptores da divina Religião da Santissima Trindade*, que comprehendem as idades do principio do mundo, até a vinda de Jesu Christo Redemptor nosso: De como deo principio a nossa Ordem Militar de Redemptores: Dos Santos que nella florecêrão: De como foi reduzida á Regular, e approvada com régra propria pelo Summo Pontifice Innoc. III. em o miraculoso apparecimento, que o mesmo Senhor lhe manifestou, achando-se presentes os gloriosos Patriarcas S. João da Maha, e S. Felix, e dos mais successos da mesma Religião, resumidos de Bullas Apostolicas, Authores, Chronicas, e Archivos que della tratão. Escrito no anno de 1630. fol. M. S. *Martyrilogio Trinitario, em que se expõe as Festas particulares, que celebra a Religião da Santissima Trindade, e das que antigamente continhão os Breviarios della concedidos pelo Summo Pontifice Innocencio III., e approvados por seus Successores, e ultimamente emendado por Alexandre IV. em o anno de* 1495. Contém igualmente os Santos que florecêrão em a primeira Ordem Militar dos Redemptores. Os da segunda approvada com Régra propria Observantes, e os da terceira Descalços, e Reformados. Os Beatos, Veneraveis, e Varões illustres, que dérão as suas vidas pela prégação Evangelica, e exaltação da Santa Igreja Catholica, os Religiosos, e Religiosas Irmãos, e Irmãs da Ordem, que com applauso commum são venerados por Servos de Deos, e os Santos, cujos córpos, e Reliquias tem os seus Conventos, de que rezão em seus dias, e Santuarios milagrosos, recopilado de Breviarios, e Chronicas da mesma Religião, e dos Authores approvados, que della fazem menção. Escrito no anno de 1654. fol. M. S. De que faz menção Barbosa na sua Bibliotheca Lusitana Tom. 1. pag. 408., e se acha na Livraria do Convento de Lisboa no lugar dos M. S. Neste divertimento licito, e innocente empregou o seu tempo este nosso Varão illustre, fóra daquelle que lhe restava dos Santos exercicios de Religioso: E ainda que na occasião em que escreveo, fossem pouco estimados os seus Escritos, como commummente succede, ou por paixão, ou por emulos, no tempo de hoje vierão a ser estimados, por se devorar das chamas de dous fógos a grandiosa Livraria do Convento de Lisboa, em que se achava muita preciosidade de noticias. Pela sua grande Religiosidade se servio a Religião delle, para o lugar de Mestre dos Noviços, dando áquellas tenras plantas sábios documentos, e admiraveis instrucções para a perfeição Religiosa. Não podemos descobrir, pelo motivo insinuado, o dia do seu transito, e os annos que viveo, porém discorremos, sería a sua morte preciosa no conspecto do Altissimo, conseguindo a estóla da gloria, devida a quem o teme, a quem o ama, e a quem observa os seus preceitos. Eternisa a sua memoria a referida Biblioteca do P. Barbosa, e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 33. pag. 197.

§. VI.

§. VI.

O Reverendo Padre M. Doutor Fr. Diogo de Sousa, e o Padre Fr. Sebastião de Paiva.

DE sangue muito esclarecido foi o Reverendo Padre Fr. Diogo de Sousa, por ser filho legitimo de D. Luiz de Sousa, nono neto de El-Rei D. Affonso III., e Tio direito de D. Francisco de Sousa, Estribeiro Mór de El-Rei D. João IV., e Affonso VI., Embaixador de D. Pedro II., Conde III. do Prado, e I. Marquez das Minas, de quem foi Primo o nosso Fr. Diogo de Sousa, e tambem Fr. Pedro de Sousa, e Fr. Aleixo de Sousa, já referidos. Sua Mãi foi Catharina Barreto, nascida em a Cidade de Olinda em Pernambuco, das suas Familias mais principaes. (1) Tudo consta das suas Inquirições, que se achão no Cartorio da Provincia. Criado este Varão insigne debaixo da Obediencia de tão noblissimos Progenitores, não podia deixar de ser discréto, sábio, e virtuoso. Conhecendo o sublime Instituto desta Religião, e o quanto florecia no seu tempo, pertendeo o nosso Sagrado habito, e professou no mez de Agosto de 1633, como consta do termo da sua Profissão. Ajuntou aqui a Nobreza do sangue, com a das virtudes, sendo muito observante, exemplar, e edificante. Seguio a incansavel fadiga das Aulas, e das Cadeiras, merecendo pelo seu singular talento, ser laureado com o honorifico grão do Magisterio, tanto na Universidade Conimbricense, como na Religião. Teve notavel authoridade, e respeito, e floreceo na mesma Academia com grande fama de sábio. Pelos annos de 1654 foi eleito pelos Padres Capitulares, para o lugar de Reitor, e no Capitulo que se celebrou no anno de 1658, em que foi Provincial o M. R. P. Presentado Fr. Sebastião de Medeiros, veio nomeado pelo Papa Alexandre VII. Definidor Apostolico, cujo emprego acceitou por obediencia á Santa Sé, e concluido que foi, se ausentou logo por ordem de Sua Magestade, em tempo de El-Rei D. Affonso VI. na sua menoridade, para a Cidade de Evora com seu Primo o Conde do Prado, Governador daquella Provincia, cujo aviso foi da fórma seguinte: *Provincial da Ordem da Santissima Trindade. Eu El-Rei vos envio muito saudar. O Conde do Prado, que me vai servir no governo da Provincia de Alentejo, em quanto o Exercito anda em Campanha, deseja levar em sua companhia ao Doutor Fr. Diogo de Sousa, Religioso de Vossa Obediencia, seu Primo, para o confessar, e ajudar nas occasiões que se offerecerem. Encommendo-vos muito lhe deis para isso licença. Escrita em Lisboa a 14 de Maio de 1658. Rainha.* No Capitulo celebrado em o anno de 1661 foi eleito em Visitador Geral desta Provincia, cujos cargos exerceo com muita rectidão, vigilancia, e exemplaridade. Digno, sem dúvida, era de empregos maiores pelos relevantes merecimentos, se a morte lhe não cortasse cruelmente os fios da vida. Não podemos descobrir o perfixo tempo dos seus dias, e do seu transito, mas suppomos seria em tudo ditoso, quem assim regulou em vida as suas acções, e foi tão vigilante na ultima visita do Senhor. Trata deste Varão em tudo illustre o P. Carvalho na sua Corografia Portugueza t. 3. f. 467.

(1) Hist. Geneal. da Casa Real Port. tom. 12. p. 2. pag. 935. e 936.

O R. P. Fr. Sebaſtião de Paiva, foi tambem filho de Lisboa. Teve por Pais a Antonio Rodrigues de Paiva, e Maria da Cruz, moradores que forão na Freguezia de Santos Velho. Profeſſou o noſſo celeſte Inſtitituto no Convento Pátrio a 24 de Março de 1621, e para próva da ſua virtude, baſta ſó dizer que teve por Meſtre no ſeu Noviciado o Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, de quem participou muita parte do ſeu eſpirito. Nos Eſtudos das Sciencias, deo logo moſtras do ſeu engenho, e talento, ſendo muito verſado na lição da Hiſtoria Sagrada, e profana, como tambem na profunda inteligencia, e interpretação dos arcanos dos Profetas. Mereceo por iſto o ſer condecorado com a graduação de Prégador Geral. Floreceo no ſeculo, em que havia muitos Sebaſtianiſtas, e ou foſſe por moda, ou por paixão, foi ſeu acerrimo defenſor, como moſtrão os ſeus Eſcritos. Compôz: *Hiſtoria Parenética dos Doutores da Igreja*, que contém as vidas de Origines, Tertuliano, S. Cipriano, Santo Athanaſio, S. Greg. Nazianzeno, Santo Ambroſio, e S. João Chriſoſtomo. Lisboa por Henrique Valente de Oliveira anno de 1657. 8., offerecida ao nobre Cavalleiro Jorge Gomes do Alamo, obra muito eſtimada, pelas reflexões Moraes, que tem fundamentadas nas vidas dos ditos Santos Padres. Acha-ſe na noſſa Livraria de Lisboa. *Juridica reſpoſta a hum papel Anonimo M. S., que contra certas Cenſuras Apoſtolicas, proferidas em huma Cauſa dos Religioſos da Santiſſima Trindade ſe divulgou.* Ibi, pelo dito Impreſſor anno de 1658. Era ſobre materias Capitulares, em que defendia a ſua parcialidade. *Tratado dos prodigios que acontecerão neſte Reino no anno de 1554, até* 1640. f. M. S. *Tratado da quinta Monarquia, e felicidades de Portugal.* fol. M. S. feito no anno de 1641. Conſta de 15 Capitulos. No 1. contém algumas Advertencias, para inteligencia do diſcurſo. No 2. moſtra como ha de haver huma 5. Monarquia, ultima do mundo, debaixo da Lei de Chriſto Senhor noſſo. No 3. como a 5. Monarquia ha de deſtruir o Imperio Othomano, e Seita de Mafoma. No 4. refere muitos vatecinios, que moſtrão a deſtruição da meſma Seita de Mafoma. No 5. declara a que Nação do mundo eſtá promettido o 5. Imperio. No 6. como não póde convir a 5. Monarquia aos Reis Caſtelhanos. No 7. propõe certos ſignaes da peſſoa, que ha de levantar a 5. Monarquia. No 8. refere outros ſignaes, porque ſe conhecerá a peſſoa, que ha de levantar a 5. Monarquia. No 9. trata da vida, e apparecimento de El-Rei D. Sebaſtião, primeiro Principe da 5. Monarquia, e o que paſſou em Veneza, e outras partes. No 10, até o 15. vai eſtabelecendo com o juramento de El-Rei D. Affonſo Henriques, e algumas tradicções da vida de El-Rei D. Sebaſtião, ſer eſte o Monarca, que ha de eſtabelecer a 5. Monarquia. De tudo faz menção Barboſa na ſua Biblioteca Luſit. t. 3. p. 697. Cheio de exercicios Santos, e monaſticas virtudes, completou o praſo da vida, em que recebidos os Sacramentos da Igreja, rodeado de Religioſos, chorando a ſua auſencia, entre ſuſpiros, e doces colloquios, cortou Deos os fios da vida, recebendo o ſeu amante eſpirito, para premiar ſuas temporaes obras na eternidade, ſem fim. Foi ſeu feliz tranſito no Convento de Lisboa, aos 9 de Setembro de 1659, e jaz ſepultado no ſeu commum cemeterio.

§. VII.

O M. R. P. Fr. Henrique Coutinho, e o P. Fr. Antonio da Madre de Deos, Redemptores Geraes de Cativos.

O M. R. P. Fr. Henrique Coutinho nafceo em Lisboa, filho de illuftres Progenitores, quaes forão Francifco Cardofo Correia, filho de Pedro Cardofo, que paffou á India no anno de 1586, e foi Senhor do Morgado dos Olhos de Agoa, e outros mais em Loures: E D. Maria Coutinho, filha de D. Gaftão Coutinho. (1) Muito mais efclarecido foi nas virtudes, pela criação que teve. Para as poffuir em gráo heróico, profeffou o habito defta Religião, pelos annos de 1633 no Convento da fua Pátria. Eftudou as Artes, e as Sciencias em a Univerfidade de Coimbra, e na Sagrada Theologia fahio tão perito, que depois de a lêr aos noffos Religiofos com fingular applaufo, recebeo o gráo da Prefentatura. Continuou os annos que lhe reftavão para o Magifterio com notavel credito feu, e da Religião, merecendo o premio com que o condecorou. Viveo fempre nella com tão maravilhofa obfervancia, e affecto fummo á fanta pobreza, que permittindo-lhe os Prelados para as fuas neceffidades Religiofas, o ufo de huma tença avultada, toda a defpendia no foccorro das indigencias alheias. O tratamento da fua peffoa, e aceio da fua céllla, era do Religiofo mais pobre que havia na Communidade. Em todo o tempo que viveo, foi pontualiffimo na frequencia do Côro, e mais actos da Communidade. Nas fextas feiras do anno jejuava fempre a pão, e agoa, e nos dias da Quarefma não comia mais, que legumes, e ervas, e no mais que lhe davão tocava fó por disfarce, fazendo que levava á bocca, porém na realidade comia fó o pão. Outras vezes, recebendo no prato do peixe fó vinagre, comia unicamente o pão molhado, deixando o mais com o mefmo disfarce. Por eftas, e outras virtudes, que nelle refplandecião, fez eleição delle a Ordem, para primeiro Miniftro de Setuval, e no anno de 1644, para Redemptor Geral de Cativos, em a Cidade de Tetuão, levando por feu companheiro o referido Padre Prefentado Fr. Antonio da Madre de Deos, em cujo Refgate á cufta de difficuldades, e perigos refgatou 206 Cativos. No anno de 1671, abrafado na mefma Caridade do proximo, fe conduzio outra vez a Argel, na companhia do Padre Prefentado Fr. Antonio Rolim, em o qual Refgate deo a liberdade a 190 Cativos. Affiftio dilatado tempo entre os Barbaros, fervindo aos Cativos, e animando-os nos feus trabalhos; edificando-os com o feu exemplo, e confolando-os com a fua doutrina; fortificando-os na Fé, e adminiftrando lhes os Sacramentos, como os mefmos Cativos teftificárão quando vierão, ajuntando o efplendor do feu fangue, á nobreza da Santidade. Compôz em fi hum tão juftificado refpeito, que não fó os Chriftãos, mas ainda os Sectarios de Mafoma o veneravão como Santo, e como illuftre. Pelos annos de 1677 foi eleito em Provincial, chegando pelas fuas heróicas virtudes, a fer tão eftimado da Sereniffima Mageftade de D. Pedro II., que na occafião em que fe trasladou a primeira vez o corpo da

(1) Hift. Genealog. da Cafa Real Portug. tom. 11. f. 703.

da Rainha Santa Isabel, do Convento antigo que a mesma Santa tinha fundado, para o magnifico que El-Rei D. João IV. mandou edificar, foi o nosso inclito Prelado hum dos Provinciaes nomeados para levar o caixão, em que estava depositado o corpo da Santa, em companhia de quatro Bispos, e do Provincial de S. Francisco. Hum dos Bispos tambem pertencia a esta Religião, que era o Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. Luiz da Silva Telles, da nobilissima Casa dos Marquezes de Alegrete, que passando de Lamego, para a Guarda, se hospedou no nosso Collegio, reconhecendo-se ainda filho da Religião. No tempo de Provincial não admittia no refeitorio pitanças, ou prato particular, para dar exemplo; mas tudo como qualquer outro Religioso. Não acceitou do mesmo modo na occasião do Provincialado porpinas de ninguem, nem em lugar dellas presentes, e mimos em agradecimento, antes tudo isto tinha por injurioso á Dignidade que occupava, e lhe não podião fazer maior aggravo, do que presumirem delle ser conveniente, ou interesseiro. Tratou a todos os seus subditos com muita Caridade, e paternal affecto: E teve valor para resistir ás ordens do Nuncio Marcello Duraco, que obrigado de valias que o importunavão, mandou a favor de alguns Religiosos, cousas contrarias ao bom regimen da Provincia, e authoridade dos seus Prelados. Por tres vezes foi tambem Visitador Geral, obrigação que satisfez com muito zelo da Religião, e sem o menor escandalo dos Religiosos, e dando por acabado o governo com tanta edificação, considerando-se octaginario, e mais alguma cousa, deo de mão a tudo, e só em Deos empregava todos os seus sentidos. Em idade tão avançada, e decrepito conservava em si os habitos da observancia, não faltando nunca ao Côro, e refeitorio, respeitando a seus Prelados com tanta submissão, e humildade, como se fosse o minimo pupilo. Com esta uniformidade de vida, conhecendo a sua morte, pelo meio de huma ardente febre, recebeo devótamente os Soberanos antidos dos Sacramentos, e acabou felizmente a sua carreira, e peregrinação a 14 de Janeiro de 1696, descançando seu corpo no commum cemeterio de Lisboa n. 12. Eternisa a sua memoria D. Luiz de Menezes, Conde da Ericeira, no seu Portugal Restaurado t. 2. p. 1. liv. 11. p. 329. da 3. impressão. Fr. Simão de Brito no Incremento Trinitario n. 849., e a Histor. Genealog. da Casa Real Portugueza no tom. 11. p. 703.

O P. Redemptor Fr. Antonio da Madre de Deos foi tambem natural de Lisboa, e filho de bons Pais. Professou no Convento Pátrio, em o qual viveo bastantes annos com grande exemplo, e observancia. Foi Presentado na Sagrada Theologia, e muito douto. Assistio em Roma pelos annos de 1663 no Convento de Santa Francisca Romana, occupado em vários negocios da Provincia. Depois o elegeo a Religião em Visitador Geral da Provincia, e pelos annos de 1680 em Ministro de Santarem, cujos cargos regeo com grande prudencia, e rectidão. Finalmente foi eleito em Redemptor Geral de Cativos, para a Cidade de Tetuão, e companheiro fidelissimo do Veneravel P. Fr. Henrique Coutinho. Padeceo indisiveis calamidades neste Resgate, porque pelas guerras de Hespanha, na felicissima Acclammação do Serenissimo Rei, o Senhor D. João IV., e faltas de dinheiro prompto, se demorou o mesmo Resgate 11 annos, de sórte que enfadados os nossos Redemptores de viverem nos terras Africanas, entre os Barbaros, veio de Tangere o nosso Varão il-

illuftre, e Redemptor Fr. Antonio á Corte de Lisboa, requerer a conclusão do Refgate, e a reprefentar a mifera efcravidão dos Cativos. Com a fua grande actividade, confeguio o que defejava, e inflammado na Caridade do proximo voou, como aguia, outra vez a Tetuão, a defpedaçar os cepos da efcravidão, e as groffas cadeias que arraftavão os pobres Cativos. Sendo já octaginario o chamou o Ceo, para o lugar do defcanço, e para dar-lhe o immortal premio dos feus trabalhos, tendo hum feliz tranfito, e deixando a todos hum vivo exemplo, e huma moral certeza da fua Salvação. Foi feu falecimento a 21 de Novembro de 1694, e jaz fepultado no cemeterio commum de Lisboa no n. 6. Delle trata o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na fua Nobiliarq. Trinit. c. 36. pag. 201., e Fr. Simão de Brito no Increm. Trinit. n. 849.

CAPITULO XIV.

Do que fe paffou nefta Epoca a refpeito de Refgates, Redempções que fe fizerão, e Cativos que fe refgatárão.

§. I.

NÃO forão nefta Epoca tão felices os Refgates, por fe paffarem 28 annos, fem que houveffe Redempção alguma, achando-fe nas terras Mahometanas muitos Cativos, que fufpiravão pela fua liberdade. Supplicava a Religião, e em nome della o M. R. P. Provincial, reprefentando repetidas vezes a fua miferavel efcravidão, tormentos que padecião, cadeias que arraftavão, e perigos da Fé a que eftavão expoftos, porém a nada fe attendia: Não fazião imprefsão os feus clamores. Tudo erão defculpas, porque o dinheiro dos mefmos Cativos fe extrahia do cofre, para acudir ás defpezas das guerras de Cathaluna, que opprimida com tributos, e outras vexações pertendeo facudir o jugo ao feu Monarca Filippe IV. de Hefpanha, e III. de Portugal. Portugal fe não achava menos opreffo, pois pelo motivo das mefmas guerras, eftava deftituido de dinheiro, de gente, e a Fidalguia com ordem para marchar, a incorporar-fe com o Exercito de Hefpanha, fem que fe ifentaffe defta ordem o Duque de Bragança D. João II. com receios, de que foffe acclammado Rei pelos Portuguezes, lembrados do jufto Direito, e titulo legitimo que tinha á Corôa, atropellado á força de armas, por fer herdeiro legitimo da Senhora D. Catharina, filha do Infante D. Duarte, e pelas Leis do Reino ficarem excluidos os Eftrangeiros á Corôa, como era Filippe II., filho da Senhora Infanta D. Ifabel, irmã do Senhor Infante D. Duarte, em menor linha, fexo, idade, e grão. O Duque de Olivares, primeiro Miniftro de El Rei, fez toda a diligencia pelo extrahir do Reino, e expôlo ao perigo, para que de todo fe perdeffem as efperanças de Portugal, mas a Divina Providencia o perfeverou, porque o tinha deftinado para governar a fua Monarquia. Soube mais dormindo, que elle acordado, acautelando-fe fempre da fua má conducta, e tyrannia. Até que finalmente de 36 annos de idade, como novo Libertador fe coroou com toda a magnificencia, fe jurou Rei, fe rendêrão as Praças, e com a liga de França fe fez o feu poder temido, e

for-

formidavel, com o Augusto nome de El-Rei D. João IV. no 1. de Dezembro do anno de 1640. Pareceo mysteriosa esta Acclammação, poque sendo feita entre 40 Fidalgos, que tantos forão os Acclammadores, com o seu inviolavel segredo, e fidelidade, se não revelou cousa alguma, nem ainda pelas suas repetidas Juntas se presumio o minimo indicio. O Ceo não tardou tambem muitos annos, que não castigasse a malevola traição do Duque de Olivares, porque governando com o maior poder a Monarquia de Hespanha 22 annos, acabou a vida em hum desterro, deixando com as suas acções pouco applaudida na posteridade a sua memoria. Vendo pois os Prelados desta nossa Provincia restituido tão valerosamente o Imperio Portuguez ao dominio dos seus Reis naturaes, conhecendo a innata piedade do novo Monarca, depois de alguns annos lhe supplicárão se compadecesse dos pobres Cativos. Elle o fez com entranhas de Pai, não obstante a indigencia do Reino, expedindo a seguinte Redempção.

§. II.

Redemção Geral feita em Tetuão, no anno de 1655, pelos Padres Redemptores Fr. Henrique Coutinho, e Fr. Antonio da Madre de Deos, em a qual derão a liberdade a 206 Cativos.

GRande na verdade era o motivo da indigencia do Reino, para se difficultar esta Redempção, muito maior o ameaço das guerras, com que a toda a hora nos pertendia inquietar o Reino de Castella, mas a piedade do sempre Augusto Monarca por excessiva, tudo venceo, tudo facilitou, mandando aviso ao Tribunal da Meza da Consciencia, se expedisse com toda a brevidade. Passárão-se as ordens na fórma do estillo ao M. R. P. Provincial, que então era o P. Doutor Fr. Manoel de Lemos, na sua reeleição, para que nomeasse os Redemptores que havião de exercer tão sublime Ministerio. Elegeo os que a cima referimos, os Padres Presentados Fr. Henrique Coutinho, e Fr. Antonio da Madre de Deos, os quaes sendo logo confirmados pela Magestade, se preparárão a toda a pressa, e obedecendo ás determinações do seu Soberano, partírão para a Cidade de Tangere, no anno de 1644. Chegárão com feliz successo, mas por mais diligencias que fizérão, não foi possivel ajustar como querião o dito Resgate, por se acharem os preços dos Cativos muito sobidos. Na demora que tiverão, principiárão as guerras, e aqui experimentárão o que receavão, que era preciso todo o dinheiro, para a defensa do Reino, e pagamento dos soldados. Considerando o justo impedimento, e que com o dinheiro que tinhão levado não podião resgatar a todos, nem ser muito numerosa a Redempção, se dividírão do commum acordo, não perdendo nunca occasião no adiantamento dos seus merecimentos; vindo a Lisboa o P. Redemptor Fr. Antonio da Madre de Deos, dar parte ao Soberano, e empenhá-lo na conclusão do Resgate: E o P. Redemptor Fr. Henrique Coutinho, passando a Tetuão, alli assistio a maior parte do tempo, servindo aos Cativos, animando-os na Fé, consolando os nos seus trabalhos, e administrando-lhes os Sacramentos da Igreja. Assim o confessárão os Cativos, edificados da sua Santa vida, e da Caridade ardente com que os tratava, ajun-

ajuntando ao efplendor do fangue a nobreza da Santidade. Nada concluio o noffo Redemptor de Lisboa com a Mageftade, pela incongruencia do tempo, e fó paffados 11 annos, em que o furor da guerra tinha abrandado, confeguio favoraveis defpachos. Voltando outra vez para a Cidade de Tangere, fe paffou logo a Tetuão, aonde anciofamente o efperava feu companheiro, e achando já os preços dos Cativos mais moderados, tirárão da efcravidãos dos barbaros a 144, que logo conduzio á Corte o dito P. Redemptor Fr. Antonio, permanecendo ainda em Tangere feu referido companheiro, com a efperança de fazer ainda maior negociação. Em grande commodo lhe offerecêrão em breves dias os Mouros mais 62 Cativos, os quaes elle fem perda de tempo acceitou, partindo tambem com elles para o Reino, fazendo a mencionada conta de 206. Em que entrárão 8 Ecclefiafticos, a faber: Fr. Antonio da Encarnação, da Ordem de S. Francifco das Indias Orientaes, Fr. Francifco da Boa Viagem, Mercenario do Faial, Fr. Lourenço da Affumpção, da mefma Ordem, e Provincia, Fr. João da Cruz, Commiffario Geral da Obfervancia das Ilhas, Fr. Jofé do Defterro, da mefma Provincia, Fr. Manoel de Medina, do Carmo de Lisboa, Antonio Freire de Andrade, da Ordem de Chrifto, com 17 annos de cativeiro, e Domingos Dias, da mefma Ordem Militar, e Cavalleiro Fidalgo de Tangere. Forão todos recebidos com o coftumado alvoroço, e alegria no anno de 1655, e fazendo-fe a folemne Procifsão da Igreja de S. Paulo á noffa da Trindade, para tributarem todos a Deos Trino as devidas graças; foi tão univerfal o contentamento do povo, e tão grande a fua piedade, quanto dilatado o tempo em que efteve por confeguir a ventura de tão importante Refgate. Foi Orador eloquente nefta tão folemne Função o P. Doutor Fr. Jofé de Santa Maria, exhortando a todos com grande efpirito, e excitando-os a ferem fempre agradecidos ao Ceo, por tão efpecial, e particular beneficio. Efte Sermão fe imprimio em Lisboa na Offic. de Antonio Craesbècc, no anno de 1656, dedicado a D. Antonio de Mendoça Prefidente da Meza da Confciencia, e depois Arcebifpo Lisbonenfe, e Primàz eleito de Braga. Conferva-fe ainda na Livraria do noffo Convento de Lisboa. Confta o que temos dito da Relação, e Lifta, que fe acha no Cartorio da Provincia, de outra impreffa em Roma, e do Prégador Geral Fr. Simão de Brito, no feu Increm. Trinit. n. 848.

LIVRO II.

Em que se continúa a mesma Historia da Provincia.

CAPITULO I.

Da fundação do observantissimo Mosteiro das Religiosas Trinas de Nossa Senhora da Soledade do Mocambo.

ANNO 1661.

AGradavel, e não menos aprasivel he o sitio, em que se acha fundado este Edificio. Faz frente pela parte do Sul, á nossa dilatada, e espaçosa Marinha de Lisboa, aonde commummente se achão ancoradas immensidade de Náos, assim Nacionaes, como de diversas Nações Estrangeiras. Em distancia muito proporcionada logra igualmente a deliciosa vista do celebrado Téjo, o qual communicado, e unido com as aguas do Oceano, fórma os seus repetidos passeios pela famosa Barra, servindo-lhe de fortissima muralha, e de defensivo propugnaculo a parte de Além, em que na sua grande eminencia se descobrem a Villa de Almada, Caparica, e outros muitos lugares populosos, que com quintas, pomares, fontes, e arvoredos corôão os seus montes de verdes bosques, divertindo em fórma de alegres paizes incomparavelmente os olhos: Ao Nórte lhe fica o Valle de S. Bento, que sobindo insensivelmente faz terminar a vista em dilatados campos, e engraçados horizontes, cercados de bellissimas casas, ruas, do magnifico Convento do Santissimo Coração de Jesus, de Carmelitas Descalças, edificado no anno de 1789 pela nossa Augustissima Rainha D. Maria I., e das terras da coutada Real de Buenos Ayres, a cujo sitio concorrem os curiosos a vêr as Armadas, e Frótas, que entrão, ou sahem pela dita Barra, com descanso, e sem o menor trabalho possuidas: Muito melhor as nossas Religiosas das suas proprias céllas, em que parece lhes são feudatarios hum, e outro Elemento: Pela parte em fim do Nascente, e Poente logra o admiravel Mappa da maior parte da Cidade, cheia de magnificos Edificios, Castellos, Torres, Palacios, jardins em que propriamente se considera o *vidi orbem in urbe*, daquelle célebre Romano, que a contemplou em Roma com admiração. (1) Seu Fundador foi o nobre Cavalheiro chamado Cornelio Vandali, do mais illustre sangue de Flandres, sobrinho do grande Prelado, e insigne Doutor Cornelio Jansenio, primeiro Bispo de Gandavo. (2) Por consorcio sacramental se unio com a nobilissima Matrona Martha de Bóz, da mesma Nação, ainda que de qualidade mais illustre. Vivião nesta Cidade segundo as Leis da Nobreza, e de Deos tão favorecidos, que sendo muitos os bens da fortuna que possuião, muito mais erão os da Graça, com que o mesmo Senhor os ornava,

(1) *Tres vidi = Orbem in urbe. = Paulum prædicantem*, (o célebrado Vieira, Ex-Jesuita) *& civitatem ridentem*! (a Cidade de Coimbra.) (2) Nobiliarq. Trinit. c. 44. n. 220. p. 214.

va, e ennobrecia. Deste Sagrado consorcio não tiverão fructos de benção, que fossem legitimos Successores da sua herança, nem esperança alguma delles, por se acharem já pela idade impossibilitados por natureza. Movidos de piedade, por virtuosos, determinárão á semelhança dos primitivos Christãos, offerecer tudo á Igreja, despendendo os seus bens em obras pias, de Caridade, soccorro de pobres, amparo de Orfãs, e reparo de viuvas. Neste aprasivel sitio do Bairro do Mocambo, que temos ponderado, tinhão huma casa de campo, em que costumavão recrear-se, retirados do labyrintho da Corte. Nelle edificárão huma Ermida, dedicada á Sacratissima Virgem, com o especial titulo da Soledade, ou por singular devoção, ou pela razão do sitio naquelle tempo. Logo que a obra se principiou, consta por tradição, que os Meninos do mesmo bairro a applaudírão, como fabrica de Mosteiro, talvez inspirados por Deos, pelo que tinha de succeder. Com mais clareza dizem, o affirmára a muito virtuosa Madre Soror Brisida, do Reformado Convento da mesma Santa Brisida, a qual fallando com algumas pessoas graves nesta mesma occasião, dissera as palavras seguintes: *Em o fim deste nosso bairro, se faz hum Mosteiro, para Religiosas de habito branco, que hão de ser de grande virtude, e os Anjos andão na obra.* Sendo quasi todas as fundações desta nossa Provincia prodigiosas, não he muito que esta tambem tivesse tal excellencia, e prerogativa. Vôou neste tempo para os Palacios da eternidade o nosso Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição, Religioso de tão relevantes virtudes, que por ellas mereceo ser acclamado Santo em vida, como no seu lugar admiramos. Tinha este grande Servo de Deos com os seus Prelados, lançado o habito desta celeste Religião a 9 filhas suas espirituaes, sendo entre ellas huma de grande espirito, chamada Maria de S. Francisco, a qual desejando com zelo Santo, evitar a si, e ás mais companheiras os perigos que a cada passo succedem no mundo, e se achão com elle germanados, procurou modo para fallar aos referidos Fundadores da Ermida, por saber erão pios, e virtuosos, a quem declarou o intento que tinha de se recolher a servir a Deos naquelle lugar, e que este sendo possivel, se applicasse para esta celeste Religião, da qual já trazia o habito, e aonde todas se consagrassem ao Divino Esposo. Fallou tambem neste particular aos egregios Doutores, e insignes Cathedraticos, Fr. Isidoro da Luz, que logo depois foi Provincial desta Provincia, e a Fr. Antonio Correia, Ministro do nosso Convento de Lisboa, os quaes com tal efficacia diligenciárão o negocio, que falecendo em breve tempo o nobre Cavalheiro Cornelio Vandali, se vio em seu Testamento: *que no lugar onde tinha principiado a sua Ermida, no retiro do Mocambo, se fizesse hum Mosteiro, para Religiosas professas da Ordem da Santissima Trindade*, rogando igualmente a sua Esposa quizesse concorrer para a dita obra, com aquelle zelo, e amor de Deos que della esperava: Dispôz juntamente para seu jasigo a Capella Mór, e huma Missa quotidiana pela sua alma. Supplicárão-se as licenças precisas, tanto ao Papa, que então era Alexandre VII. para a clausura, e extracção das Fundadoras do Convento do Calvario, da Ordem Serafica, que benignamente concedeo por sua Bulla passada em 29 de Outubro de 1660 que principia: *In his auctoritatis nostræ partes.* Como da Augustissima Rainha D. Luiza, Esposa digníssima do sempre memoravel Rei o Senhor D. João IV., Regente do Reino na menoridade do Serenissimo

Principe, que depois se nomeou Affonso VI. Continuárão-se as obras que faltavão, para a satisfação da ultima vontade do Testador, das quaes bem previa o inimigo commum o grande desprazer que lhe havião de causar, pelas muitas virtudes que as nossas Religiosas offerecerião ao Ceo neste Edificio. Intentou obviar, e impedir por varios modos esta mesma fundação, porém a pezar dos seus emulos, o não póde conseguir, porque já a Santissima Trindade especialmente a defendia.

Concluidas as obras, e as accommodações precisas para as novas Esposas de Christo, se determinou o dia da sua entrada, que foi em 21 de Agosto do anno de 1661, se bem, que o Padre Carvalho, Author da nossa Corografia Portugueza, diz fóra em 1657, que julgamos ser o tempo em que as ditas obras se principiárão. (1) Neste dia pois, se conduzírão á Portaria do Convento do Calvario os PP. Provinciaes, o M. R. P. Mestre Fr. Manoel da Esperança da Ordem Serafica, e o M. R. P. Prégador Geral Fr. Gaspar Nogueira, desta nossa Provincia, e mandando o primeiro chamar as duas Religiosas destinadas para Fundadoras, as M. RR. Madres Soror Catharina de Santo Antonio, sobrinha da nossa Padroeira Martha de Bóz, e Soror Anna de S. Francisco, acompanhadas com outra Religiosa de véo branco, chamada Soror Maria da Natividade, as entregou ao nosso P. Provincial. Sahírão estas tres Religiosas do seu Mosteiro, acompanhadas, não só dos dous Prelados das duas Religiões, mas tambem de muitas pessoas illustres da Corte, com especialidade da Excellentissima Marqueza de Niza, D. Brites de Vilhena, a Condeça de Atouguia, D. Leonor de Menezes, e a de Santa Cruz, D. Brites Mascarenhas, para o novo Convento de Nossa Senhora da Soledade do Mocambo. Nelle achárão já quatro subditas vestidas com o proprio habito desta celeste Ordem, que erão: Soror Maria de S. Francisco, Soror Marianna da Trindade, Soror Francisca das Chagas, e Soror Isabel de Santo Antonio, filhas do grande espirito do nosso Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição. Com notavel alegria, e humildade forão recebidas pelas novas Noviças, e com ellas, despedindo-se agradecidas das pessoas que as acompanhárão, ficárão clausuradas, observando com muita perfeição o Sagrado Instituto Trinitario. Aos 18 dias do mez de Setembro, do mesmo anno referido, dia em que esta Sagrada Religião solemnizava o Santissimo Nome de Maria, e em que era costume fazer-se no nosso Convento de Lisboa a Procissão do Corpo de Deos, determinárão os Prelados, deixando o districto costumado, fazella para este Convento, trazendo em custodia, e com solemnidade o mesmo Sacramento Augusto, para nelle ficar collocado. Foi função muito vistosa, a que assistio toda a Nobreza, e Fidalguia da Corte, com tanta multidão de gente, que sendo dilatada a distancia, qual he, a que medeia entre hum, e outro Convento, senão podia passar com o concurso do povo, que devotamente occupava todo o referido espaço. Chegou finalmente a Procissão ao novo Mosteiro, acompanhada de suaves Córos de Musica, e muitos instrumentos, em cuja Igreja se achava já preparado hum Sacrario, ornado com toda a decencia, em que o Santissimo se collocou, e aonde permaneceo até 18 de Novembro do anno de 1713, em que foi trasladado para a nova Igreja. Era este Convento ao principio pequeno, porém supposto que seus

(1) Carvalho, na Corograf. Portug. t. 3, f. 519.

ſeus Fundadores foſſem ricos , e abundantes de bens , não ſerião baſtantes para a fabrica de maior Edificio , e ſufficiente patrimonio. Ampliou ſe depois mais , pelo falecimento da Excellentiſſima Condeça do Redondo , D. Maria Magdalena de Tavora , a qual para ſantamente acabar a vida ſe recolheo neſte Santuario, e não achando nelle commodos ſufficientes , fez várias caſas para a ſua habitação, que depois ſervírão de dormitorio, com cuja obra ficou mais avultado , ainda que com pouca regularidade. Aſſim permaneceo até o anno de 1745 , em o qual principiando ameaçar ruina , ſe fez o meſmo dormitorio inhabitavel , obrigando por neceſſidade a fazer ſe novo Convento. Lançou-ſe a primeira pedra neſta obra no dia 8 de Março do referido anno, tempo em que era Provincial o M. R. P. Meſtre Fr. Joao da Cruz, Prioreza do Convento a M. R. M. Soror Maria Joſefa de Jeſus, e Confeſſor, o Provincial abſoluto Fr. Franciſco Coutinho. Como as Religioſas ſe achavão mal accommodadas , foi preciſo todo o cuidado , e vigilancia nas meſmas obras , para que não paraſſem , e ſe concluiſſem com a brevidade poſſivel. Em tres annos ſe acabou o dormitorio grande , com todas as ſuas officinas, obra em tudo excellente. Foi habitado pelas meſmas Religioſas no dia 11 de Junho de 1748 , fazendo-ſe a ſeguinte Ceremonia. Preparou-ſe no Côro debaixo hum Altar com toda a decencia , em que ſe pôz a milagroſa Imagem da Senhora da Luz, de que a ſeu tempo daremos maior noticia, e vindo o P. Provincial, que então era o P. Doutor Fr. Joſé de Quadros, com o P. Confeſſor o Doutor Fr. Joſé dos Santos, e o P. Procurador Fr. Caetano de Santa Ignez, com a Communidade das Religioſas em regular fórma, tirou o P. Provincial, paramentado com a Capa de Aſperges, a Sagrada Imagem , e conduzindo-a em Procisſão , cantando-ſe a Ladainha até a caſa de Capitulo, a collocou no ſeu Altar , concluindo ſe a função com o canto de Antifona da SS. Trindade, e dos Santos Patriarcas em Acção de graças , pelo eſpecial beneficio que do meſmo Deos tinhão recebido, do novo domicilio. A Igreja primitiva que ſe extendia para o ſitio da pórta do carro, aonde ſe acha hoje o lucutorio, era tambem muito pequena, e como não tiveſſe aquella commodidade que era preciſa, para nella ſe celebrarem os Divinos Officios, de hum Convento regular, foi preciſo intentar-ſe a factura da nova Igreja. Não havia meios conducentes para huma obra de tanto importe ; porém como a Santiſſima Trindade era a mais intereſſada , de tal ſórte moveo os corações de alguns devótos, que não duvidárão concorrer com avultadas eſmólas, entre os quaes ſe ſingulariſou a Excellentiſſima Condeça do Redondo , aſſiſtente , como diſſemos , no meſmo Convento , offerecendo o donativo de vinte mil cruzados, e muito mais daria, ſe foſſe mais prolongada a ſua vida. No Ceo, aonde a ſuppomos, teria a recompenſa, pois não ficão ſem premio actos tão heróicos de Caridade.

Concluio-ſe em fim pelos annos de 1713 , para a qual ſe trasladou o Santiſſimo no dia 18 de Novembro do dito anno. He, ſem exaggeraçao, huma das mais perfeitas , e aceadas Igrejas , que tem os Conventos de Freiras da Corte. O ſeu comprimento he de 50 paſſos , e de largo 25 : Toda de abobeda , apainelada de belliſſimas pinturas , com molduras douradas, e diverſos entalhados de goſto. Primeiramente a Capella Mór he muito eſpaçoſa, com ſeus presbiterios, para os quaes ſe ſobe por 6 degráos : o retabo-

bolo, ideado com bella arquitectura, de 4 columnas Salomonicas, capiteis, e ornatos dourados, fingindo marmore, e outras variedades de pedras, com hum estimavel painel da Senhora da Soledade, Orago do Convento, de 15 palmos de alto, e 13 de largo, e os Santos Patriarcas de escultura estofada de ouro, de estatura ordinaria: Ornão as suas paredes mais 4 paineis dos principaes Mysterios da mesma Soberana Senhora, do comprimento de 10 palmos, e oito de largo; tudo guarnecido das referidas molduras douradas, e diversas folhas de entalha, a que servem de resguardo humas excellentes grades fingidas de *Lapis Lazaro*, ornadas do mesmo ouro. O corpo da Igreja tem duas ordens de quadros de igual pintura, e da mesma sórte que os outros, sendo alguns de 30 palmos de comprido, e oito de largo, que de hum, e outro lado, fazem o número de 30: São das vidas dos Santos Patriarcas, e da Instituição da Ordem. Consta esta Igreja de 5 Altares, todos com a mesma perfeição, e aceio. O primeiro he o Altar Mór, de que fallámos, para cuja perfeição concorreo muito a R. M. Soror Vicencia Michaela de Santa Maria. O segundo da parte do Evangelho, he chamado do Bom Pastor, aonde está o deposito das Sagradas fórmas, assim como tambem no Altar Mór: He de entalha dourada, com a Veneravel Imagem de Christo Crucificado de 6 palmos, que veio a este Convento (confórme se conta) do modo seguinte. Clausuradas as nossas primitivas Religiosas, vivendo satisfeitas com a sua pobreza, unicamente as desconsolava, não terem na sua Igreja hum retrato do seu adoravel Esposo Crucificado; nem sufficientes meios, para o mandarem fazer como desejavão. Attendendo o mesmo Esposo dulcissimo aos seus ardentes desejos permittio, que apparecessem na Portaria tres sujeitos de gentil presença com esta Veneravel Imagem, inquirindo se acaso quererião comprar-lhe o feitio. Agradou a Santa Imagem pela perfeição, mas não o preço por excessivo. Resolvêrão, ficasse na sua mão, que elles a seu tempo voltarião, e que não haveria muita dúvida no contracto. Passárão dilatados mezes sem apparecerem, e são passados 133 annos, desde o tempo da fundação, em que isto succedeo, sem que se procurasse. Collocou-se o mesmo Senhor no Côro antigo, donde veio trasladado para este lugar, julgando se ser destino do Ceo, mandar a estas candidas Cordeirinhas o seu vigilante Pastor, por cujo titulo ficou venerado: Fez a despeza deste Altar o grande zelo da R. M. Soror Ursula dos Santos. Por espcial devoção a esta Sagrada Imagem se sepultou junto ao seu Altar o IV. Conde de Coculim, D. Joaquim Mascarenhas em 21 de Julho de 1792 com 60 de idade, filho de D. Francisco Mascarenhas III. Conde de Coculim, e de D. Thereza de Lencastre, descendentes das illustres Casas dos Marquezes de Fronteira, e Villa Nova. Na mesma Igreja se acha tambem sepultada a Condeça sua Mãi. O terceiro Altar, he dedicado ao prodigioso, e insigne Martyr S. Cyro, com igual entalha, e riqueza. A sua Imagem he de vulto, estofada de ouro, altura de 5 palmos, e no meio do mesmo Altar, hum riquissimo cofre, da ossada toda do Santo, que de Roma mandou á Reverenda Madre Soror Maria da Soledade o Eminentissimo Cardeal Gusmão, parente seu muito chegado. Sabia que esta Religiosa era de muita virtude, descendente da sua Illustrissima Casa de Gusmán de Hespanha, e quiz obsequealla com esta prenda precioſa: Tem Deos por sua intercessão obrado muitos prodigios na nossa Corte, e

ve-

venerado por todo o povo com muita devoção. Mandou fazer esta Capella a R. M. Soror Catharina Maria de S. José. O quarto Altar, he dedicado ao Sagrado Precursor de Christo, S. João Baptista, igual em tudo aos outros, que fez de entalha a mesma referida Religiosa, e mandou dourar a R. M. Soror Marianna do Espirito Santo. O ultimo he dedicado a Nossa Senhora dos Prazeres, Imagem de roca, de estatura ordinaria, ricamente ornado, e com a mesma perfeição dos mais. Fez tambem a sua despeza a dita R. M. Soror Ursula dos Santos, no que respeita á entalha, e dourou com a do Santo Christo, José Ramos da Silva, Provedor da Casa da moeda, e Bemfeitor deste Convento. O tecto, tanto da Igreja, como da Capella Mór, he com bom desenho pintado, com dous admiraveis paineis, em hum, o Anjo com os Cativos, na fórma da prodigiosa Visão ao Papa Innoc. III., e no outro, a Assumpção da Senhora. Tudo mandou fazer o Beneficiado Salvador Franco Rainho, Tio da M. Soror Joséfa Elena de Jesus, e juntamente os quadros singularissimos, e entalhas douradas, com que a mesma Igreja se admira apainelada. Tem mais esta Igreja, muito boas grades de páo santo, que servem de divisão, e resguardo aos Altares, alampadas de prata, sitiaes de damasco para todos os arcos, e janellas, guarnecidos de galão fino, que deo de esmóla o Tenente General da Artilheria Manoel Gomes de Carvalho, Cavalleiro da Ordem Militar de Christo, Pai da M. Soror Justa de Jesus Maria, insigne Bemfeitor deste Mosteiro. Tem finalmente esta Igreja, por cima do Côro outro admiravel quadro, que corresponde a toda a largura da Igreja, que são 25 palmos, em que se acha pintado com singular idéa, o maravilhoso prodigio da Senhora, quando no dia da Festa da sua Natividade, quiz ennobrecer esta Religião, apparecendo no nosso Convento de Cervo Frigido, acompanhada de Anjos, vestidos todos com o proprio habito, cantando no Côro as suas Matinas, como consta das lições do inclito Patriarca S. Felix. He tambem de molduras douradas, e com igual riqueza, e perfeição aos outros. A luz que tem he sufficiente, communicada de 8 janellas de altura de 10 palmos, e 6 de largo, que a fazem muito clara, e alegre. O Côro debaixo he hum rico Santuario, que corresponde bem á perfeição da Igreja: bastantemente largo, com boas cadeiras, apainelado, dourado, e com singulares pinturas da vida de Nossa Senhora.

O Convento em si he grandioso, com bastante extensão, e boas officinas. A principal accommodação, e vivenda das Religiosas he para a parte do mar, como já dissemos, com cuja vista são muito bem divertidas, e recreadas. Consta de hum dormitorio grande, Noviciado muito alegre, e outras mais accommodações. Tem seu claustro com suas arvores de espinho, canteiros com muita variedade de flôres proprias do sitio, e criadas com singular mimo, e desvélo. No lanço do Poente, tem huma bella casa de Capitulo, com seu Altar, em o qual se acha a prodigiosa Imagem de Nossa Senhora da Luz, que veio a ser possuida (como se diz) do seguinte modo: No tempo da primitiva, sahindo aquellas primeiras, e Santas Religiosas depois de completas, e das mais obrigações que tinhão, a recrear se na cerca, reparárão que entre a verde rama de huma frondosa arvore, se achava huma brilhante luz, e querendo com alguma curiosidade examinar mais de perto o que vião, achárão, que no meio do resplendor que admiravão,

se

defcobria huma perfeitiffima Imagem da Soberana Virgem, que fendo Sól, quiz nefta occafião apparecer como eftrella. He de crêr, que proftradas por terra, qual outro Moyfés, lhe tributarião as mais affectuofas venerações, rogando-lhe com humildes fupplicas, fe dignaffe affiftir na fua companhia: De creaturas tão perfeitas, e Religiofas fe não podia menos efperar. Com grande alegria a conduzírão em Procifsão para o feu Convento, venerando-a com o Soberano titulo da Luz. Foi collocada no Altar do fitio chamado do *Deferto*, que era huma cafa alta, retirada da communicação do Convento, aonde aquellas obfervantes, e penitentes Religiofas coftumavão fazer os feus Exercicios Efpirituaes, e depois das obras, trasladada para efta cafa de Capitulo, cujo Altar mandou fazer o fervorofo zelo da R. M. Soror Thereza Luiza de S. Jofé, Prioreza neffe tempo. Remunerou a mefma Sagrada Virgem a fua ardente devoção com innumeraveis prodigios, tanto ás Religiofas, como a feculares, que imploravão o feu patrocinio, fendo memoravel, o que fe diz da Sereniffima Senhora D. Maria Francifca Ifabel de Saboia, Efpofa Augufta de El-Rei D. Pedro II. dando-lhe inftantaneamente faude, em huma perigofa doença. (1) Tem igualmente efte Convento huma excellente cafa, a que chamão do Lavor, aonde as ditas Religiofas em certos dias fe ajuntão a fazer as cofturas que são precifas á Communidade. Nella fe acha tambem hum Altar muito aceado, que mandou fazer a M. Soror Ifabel Antonia, aonde eftá collocada huma eftimavel, e antiquiffima pintura de Jefu Chrifto com a Cruz ás cóftas, da qual fe conta: que fendo de huns Inglezes maritimos tratada com indecencia, e defprezo, a comprára huma irmã de huma mulher, que fervio muitos annos o Convento, e venerando-a em fua cafa, fuccedeo em certa afflicção, originada da doença de fua Mãi, que tinha entrevada, e do grande trabalho de amaffar o pão á mefma Communidade, recorrer ao Senhor, dizendo: *Senhor, ifto ha de fer fempre affim?* e da boca da Sagrada Imagem ouvíra dizer: *He do meu agrado, que fempre affim feja.* Como era virtuofa, refignou-fe na Divina vontade, e florecendo com grande opinião de Santidade, deixou a veneravel Imagem ao Convento, para fe lhe dar o devido Culto. (2) No feu Côro de cima fe acha igualmente outra preciofa Imagem de Chrifto, no Paffo de *Ecce Homo* em pintura antiga, da qual ha tradição fallára tambem a huma parenta da Fundadora. Era efta Senhora cafada com hum hereje, o qual em odio da Lei Catholica, que fua mulher profeffava, a tratava tão mal, que mais parecia Senhor tyranno, que Efpofo amante. No meio das crueldades, rogou ao Senhor banhada em lagrimas, fe lembraffe de feu marido, a quem amava com ternura, dando-lhe efpecial graça; para a fua conversão, empenho dos juftos, que todos querem fe ame a virtude, e fe exalte a Religião. Dizem, ouvirá da mefma Imagem a feguinte refpofta ás fuas fupplicas: *Não te affligas, porque em breve tempo verás bom Chriftão, o que choras mdo hereje.* Affim fuccedeo, porque fe não paffárão muitos dias, que fe não converteffe á verdadeira crença, vivendo com muita paz, o que até alli vivia em guerra, e devendo; como Santo Agoftinho a Santa Monica, a feliz conversão ás lagrimas da fua Efpofa. Herdou a dita Fundadora efta prodigiofa Imagem, e della a recebêrão as noffas amantes Religiofas. (3)

Tem

(1) Nobiliarq. Trin. c. 44. n 239. p. 235. (2) Ibidem. n. 242. (3) Ibidem n. 241.

Tem ultimamente este Convento boa enfermaria, e casa de banhos, com provimento de agoa de dous poços. A cerca he de sufficiente extensão, composta de ruas, parreiras, pomares, vinha, e orta. Na mesma tem huma devóta Ermida, dedicada a Santa Martha, e a S. Benedicto, em cujos dias, e no do Precursor, costumão as mesmas Religiosas ir em Procissão, louvando a Deos nos seus Santos, e no fim congratuladas com amor fraternal, se suavisão com huma licita, e gostosa refeição. Outras mais funções fazem, recreando com ellas os sentidos, e dando licito, e moderado divertimento ao seu espirito. Contentissimas se achavão as nossas Religiosas com a grandeza do seu Mosteiro, e vivenda agradavel, porém como nada neste mundo he permanente, e sempre nelle estão germanados os prazeres com os disgostos, de sórte que raras vezes se goza o bem, que se não siga o mal, com o formidavel terremoto do anno de 1755, em que ficou destruida a maior parte da nossa Corte, experimentárão nelle algumas ruinas, que as obrigou a mudarem de sitio. Primeiramente se retirárão para a cerca, aonde abarracadas permanecêrão déz dias na companhia do seu mesmo Esposo adoravel, que comsigo levárão. Aqui o estiverão louvando em todo este tempo, engrandecendo a rectidão da sua Justiça, e juntamente a grandeza da sua Misecordia, até que pelo discommodo que padecião, se mudárão com licença do Ordinario para o sitio da Portella, huma legoa de distancia; para huma quinta, e casas nobres com sua Ermida, do illustre Cidadão Francisco da Silva Lima, que com prompta vontade as offereceo sem o menor estipendio. A 10 de Novembro do dito anno, fizérão a sua digresção em carruagens fechadas, cada huma com a Imagem da sua maior devoção, banhadas em lagrimas, mudas vozes, com que manifestavão a intensa dôr que tinhão, de vêrem violada a Clausura, e destituidas dos meios de se poderem restituir sem demora, para o seu Sagrado Domicilio. Forão acompanhadas dos RR. PP. Provincial, Visitador, Confessor, Ministro de Lisboa, Procurador, e alguns parentes, e chegados que forão ao destinado sitio, encaminhárão seus passos diréctamente ao Côro da dita Ermida, aonde cantárão, mais com lagrimas, do que com vozes, o *Te Deum laudamus* em Acção de Graças, pelo especial beneficio de se vêrem livres de perigos, e de tantas calamidades, quantas padecêrão muitas Religiões da Corte. Clausurou se a Communidade com bastante aperto, porque supposto fossem grandes as casas, não tinhão os commodos que erão precisos; para tão grande, e Religiosa Familia. Principiárão logo a exercitar do modo que lhe foi possivel, a regularidade dos seus actos, tanto do Côro, como dos mais que lhes ordena a sua Lei, com tanta edificação, que nunca chegárão a janella alguma, ainda daquellas que voltavão para a mesma quinta, valendo se só da luz que davão as bandeiras. Celebrárão com muita solemnidade, e perfeição os Officios Divinos da Semana Santa, Natal, e Pascoa, como fazião no seu Convento, de sórte que exemplificando com os seus santos exercicios todo aquelle povo, se vio obrigado na sua ausencia, a expressar com lagrimas a grande saudade, em que o deixavão. Neste aprazivel sitio assistírão 14 mezes, em cujo tempo, reparado o seu Mosteiro, pelo cuidado, e zelo do seu Procurador, se restituírão a elle no dia 8 de Janeiro de 1757. Commungárão todas na manhã desse dia, e cantando depois a Ladainha de Nossa Senhora, a quem era dedicada a referida Ermida, e fei-

feita pelo seu Confessor huma breve Oratoria de agradecimento, e despedida, se mettêrão nas carruagens com a mesma compostura, e resguardo, com que vierão acompanhadas do R. P. Provincial, e mais Religiosos. Chegárão ás tres horas, e meia da tarde ao Convento do Mocambo, aonde tomando outra vez posse da sua Clausura, forão em acto de Communidade á Casa do Locutorio, em a qual se achava o seu dulcissimo Esposo Sacramentado, por não haver tempo de se ter concluido o reparo da Igreja. Renderão as devidas graças, cantando o *Tantum ergo*, e finalisou tão obsequioso acto o seu mesmo Confessor, com outro Elogio; retirando se gostosas, e alegres ao suspirado retiro das suas céllas.

Foi este Convento no seu principio estabellecido sómente, para o número de 16 Religiosas, a saber: treze de véo preto, e tres Conversas de véo branco, por não ter a Fundadora renda para mais. Querendo porém recolher no mesmo Mosteiro algumas meninas por Educandas, a esperarem lugar para serem Religiosas, e juntamente se criarem na virtude, e nas Ceremonias, recorreo a mesma Fundadora no anno de 1661, tempo em que ainda governava a Igreja o Santissimo Padre Alexandre VII, o qual tinha passado a Bulla da fundação, para que lhe concedesse a referida graça. Tudo lhe foi concedido por hum Breve, que principia: *Cum sicut dilecta in Christo filia Martha de Bòz*, &c. Com as clausulas, que não excedessem as ditas Educandas o número da ametade das Religiosas, que fossem donzellas de 7 até 25 annos, que fossem acceitas por vótos da Communidade, que vivessem em lugar separado das Religiosas, que fossem para o dito Mosteiro sem pompa, se sahissem alguma vez, não podessem entrar, sem novo Breve, e finalmente que a não professarem dentro do dito tempo, sahissem logo para fóra, sub pena de Excommunhão, de violação de Clausura, tanto a ellas, como á Prelada, e aos seus parentes mais chegados, que as não recebessem. Veio remettido ao Bispo de Targa D. Francisco de Souto Maior, Provisor, e Vigario Geral de Lisboa, para o dar á execução, justificadas as premissas, ao qual fez a seguinte petição: *Diz Martha de Boz, moradora nesta Cidade de Lisboa, viuva de Cornelio Vandali, Padroeira do Mosteiro das Religiosas da invocação de Nossa Senhora da Soledade, da Ordem da Santissima Trindade, sito no Mocambo extra-muros desta Cidade, o qual Mosteiro ella, e o dito seu marido fundárão, para nelle habitarem treze Religiosas professas de véo preto, e tres Conversas de véo branco, em o qual pelo Breve de cuja justificação se trata, lhe fizéra Sua Santidade a ella impetrante a graça, de que no dito Mosteiro podessem haver Educandas, com tanto que não excedessem ametade do número das Religiosas, e que fossem moças honestas, e virgens, e maiores de sete annos, e menores de vinte, e sinco; para no dito Mosteiro se crearem, e exercitarem em bons costumes até a dita idade; para o que tinha a M. Abbadeça, e Religiosas do dito Mosteiro dado consentimento por vótos secrétos capitularmente tomados, para nelle se poderem receber Educandas, e se criarem nelle com as sobreditas qualidades; e as mais expressas no dito Breve, para as quaes era o dito Convento capaz de nelle poderem habitar, e havia lugar, e céllas vagas, para as taes, separado do uso, e habitação das Religiosas do dito Mosteiro. Por tanto P. a V. Illustrissima, em conclusão dos Artigos desta petição justificativa, recebi-*

(1) Cartorio das Religiosas.

bimento, *e provado o neceffario*, *difpenfe com a dita impetrante*, *para que no dito Mofteiro poffa haver as ditas Educandas*, *na fórma que Sua Santidade ordenava no dito Breve. E R. M.* O que vifto, e examinado o feu requerimento, proferio o dito Illuftriffimo Prelado, a feguinte fentença: *Chrifti nomine invocato. Vifto eftes autos*, *Breve Apoftolico*, *Artigos juftificativos*, *próva dada. Moftra-fe a Impetrante Martha de Boz fer moradora nefta Cidade de Lisboa*, *e Padroeira do Mofteiro das Religiofas de Noffa Senhora da Soledade*, *da Ordem da Santiffima Trindade extra muros defta dita Cidade*, *que ella Impetrante*, *e feu marido Cornelio Vandali*, *já defunto*, *fundou para nelle eftarem treze Religiofas de véo preto. Moftra-fe*, *pelo Breve junto conceder Sua Santidade graça*, *para que no dito Mofteiro podéffe haver Educandas*, *que não excedeffem a metade do número das Religiofas delle*, *e que o dito Mofteiro he capaz de nelle poder haver as taes Educandas*, *e nelle ha lugar*, *e céllas vagas para ellas*, *feparado do ufo*, *e habitação das Religiofas*, *as quaes tinhão dado feu confentimento por vótos fecrétos capitularmente tomados pela Abbadeça do dito Mofteiro*, *para nelle haverem as ditas Educandas*, *e fe criarem em bons coftumes*, *até a idade de vinte e finco annos*: *O que tudo vifto*, *e o mais dos autos*, authoritate Apoftolica, *a nós concedida*, *e de que ufamos nefta parte*, *havemos as premiffas do dito Breve por juftificadas*: *E difpenfamos*, *e damos licença*; *para que no dito Mofteiro de N. Senhora da Soledade*; *fe pofsão tomar meninas Educandas*, *para nelle fe criarem até a idade de vinte e finco annos*, *em bons coftumes*, *fendo menores dos ditos vinte e finco annos*, *e maiores de fete*, *e virgens*, *e de honeftos coftumes*, *e quando entrarem*, *que entrem fós*, *fem nenhum acompanhamento*, *e andem veftidas de veftidos honeftos*, *e modeftos*, *e guardem as Leis*, *e Claufura do dito Mofteiro*, *e locutorio*; *e que não excedão o número da metade das Religiofas do dito Mofteiro*, *e fuccedendo fahirem alguma vez do tal Mofteiro*, *fem legitima caufa*, *nelle mais não entrarão*, *fem nova licença da Sé Apoftolica*, *falvo for a profeffar*: *E chegando as ditas Educandas á idade dos vinte e finco annos*, *a Abbadeça que então for do dito Mofteiro*, *fará fe faião do dito Mofteiro fub pena de Excommunhão* ipfo facto, *e de violada a Claufura*, *obrigando a feus parentes as recebão*: *E que em quanto nelle eftiverem as ditas Educandas*, *ferão obrigados feus parentes*, *affim por confanguinidade*, *ou affinidade a darem cada feis mezes antecipadamente o fuftento*, *para as taes Educandas*: *E pague a Impetrante as cuftas dos autos. Lisboa vinte e nove de Março*, *de mil feifcentos fecenta e dous. O Bifpo.* (1) Concedida affim efta graça, vendo as noffas obfervantes Religiofas fer o feu número muito diminuto, para affiftencia do Côro, Officinas, e mais obrigações da Communidade, impetrárão no anno de 1683 do Papa Innoc. XI., que então governava a Igreja, novo Breve do número de 33, a faber: 25 do Côro, e 8 Converfas, que mudárão em 6 por authoridade do Nuncio, cujo requerimento por fer feito em nome da Prelada, e Fundadora a M. R. M. Soror Catharina de Santo Antonio, expóremos no feguinte Capitulo, por nos parecer mais proprio. Em 2 de Novembro de 1778 honrou efte Mofteiro com a fua prefença a Auguftiffima Rainha D. Maria I., acompanhada da Sereniffima Princeza, Principe, Infantas, e Damas: Foi recebida com as coftumadas Ceremonias, e divertindo fe por todo o Convento, foi por ultimo conduzida á Cafa de Capitulo, aonde lhe

(1) Ibid.

estava preparado hum grandioso refresco, de cuja visita ficou muito gostosa, e satisfeita. A mesma honra repetio no dia solemnissimo da Santissima Trindade, dos annos de 1782, 1784, 1785, e de 1790.

CAPITULO II.

Dos Prelados a quem este Convento teve sujeição, e das Preladas que o governárão.

DOus Ministros Geraes consideramos primeiramente nesta Epoca, a quem este Convento teve sujeição, ambos Doutores Parisienses, ambos esmoleres de El-Rei Christianissimo de França Luiz XIV., hum dos maiores Principes do mundo, e ambos Prelados em tudo zelosos, e vigilantissimos. O primeiro, foi o P. M. Fr. Pedro Merciêr eleito, como já dissemos, pelas suas quatro Provincias mais antigas de França, em o anno de 1655. Succedeo lhe o mesmo que ao seu Predecessor, da opposição das mais Provincias em Roma, por ser expressamente contra á Lei que se observava, de que resultou mandar o Papa Alexandre VII., convocar a Capitulo Geral, notificado o novo eleito, e a empenhos do mesmo Rei de França Luiz XIV., se confirmou em 1661. Achou-se neste Capitulo Romano, por parte desta Provincia de Portugal, o Padre M. Fr. Antonio Teixeira, da primeira vez que foi Provincial, com seu socio o Padre Presentado Fr. José da Assumpção, no anno de 1656; mas sem effeito, pelo motivo que dissemos. A este grande Prelado dedicou o nosso Cathedratico Conimbricense o Padre M. Fr. Isidoro da Luz, huma das suas admiraveis obras. Governando com muito acerto a Religião o espaço de tempo de 30 annos, rendeo os vitaes alentos da vida no de 1685. O segundo Geral desta Epoca, foi o Padre M. Doutor Fr. Antonio Peguerróles, Catellão, eleito em Roma por ordem do Santissimo Padre Innocencio XI. no anno de 1688, em cujo Capitulo assistio por Eleitor desta nossa Provincia o Padre Prégador Geral Fr. José de Azevedo, que veio com o lugar de Difinidor Geral, e foi Secretario do dito Capitulo Geral o Prégador Geral Fr. Vicente Tavares, natural da Cidade do Porto, e igualmente Secretario do Definitorio Geral, até o anno de 1703, em que foi tambem nomeado em Definidor Geral, pela Bulla de Concordia de Clemente XI. *Redemptoris*, &c. A sua eleição foi só por seis annos, e todos os mais que se seguissem, ordenando juntamente o mesmo Papa, que se observassem as Constituições de Alexandre VII., e igualmente annullando a eleição de Fr. Eustachio Teysier, que tinhão feito as ditas quatro Provincias, depois do falecimento de Fr. Pedro Merciêr em 1685. Neste Capitulo Romano se confirmárão nos seus Estatutos, as Religiosas deste Convento de N. Senhora do Mocambo, como consta da sua mesma Confirmação que expomos: *Nos Generalis, Capitulum, & Diffinitorium Generale totius Ordinis Sanctissimæ Trinitatis Redemptionis Captivorum Capitulariter Romæ Congregati, & infra subscripti. Visis præ insertis Constitutionibus, seu Statutis pro regimine Monialium sub nostro sacro Instituto, in earum Conventu Ulixbonensi sub invocatione Deiparæ de Solitudine, altissimo famulantium, attento quod de nostra Commissione per aliquos ejusdem nostri Ordinis PP. Prudentes, Pios, & Doctos,*

ctos mature perpensæ, & examinatæ fuerunt, ac inviridi observantia hactenus servatæ dignoscuntur, idcirco authoritate nostra, ac omni alio meliori modo, Constitutiones easdem approbandas, & confirmandas duximus, prout approbamus, & confirmamus, per præsentes, ac ab eis ad quos spectat inviolabiliter observari præcipimus: Contrariis quibuscumque nequaquam obstantibus. In quorum fidem. Romæ die prima Junii Anni Domini. 1688. *Fr. Antonius Pegueroles, Minister Generalis. M. Fr. Josephus Albares, Provincialis Hispaniæ, ac primus Diffinitor Generalis. M. Fr. Felix Pantaleo, secundus Diffinitor Generalis. M. Fr. Josephus de Azevedo, Provincialis Lusitaniæ, ac Diffinitor tertius Generalis. M. Fr. Vicentius Pujeda, quartus Diffinitor Generalis. Præsentatus Fr. Thomas Teruel quintus Diffinitor Generalis. Loco ✠ Sigilli. Fr. Vicentius Tavares, Secretarius Capituli, & Diffinitorii Generalis.* Dos Provinciaes deste tempo, a quem as nossas observantes Religiosas tiverão immediata sujeição, mostra a sua Serie Chronologica, á qual nos remettemos, por se não offerecer cousa memoravel. Das Preladas porém deste Convento, foi a primeira a illustre Fundadora a M. R. M. Soror Catharina de Santo Antonio, em quanto viveo. Governou com tanto acerto, e espirito que todas as suas subditas finalisárão com grande opinião de Santidade. No anno de 1683 expôz ao Illustrissimo Nuncio deste Reino o Breve, que tinha impetrado do Papa Innocencio XI., para accrescentar o número das Religiosas, confórme declára o seu proprio requerimento. *Illustrissimo Monsenhor. Diz a Prioreza, e mais Religiosas Discrétas das Recoletas da Ordem da Santissima Trindade do Convento de N. Senhora da Soledade, sitas no Mocambo extra-muros desta Cidade de Lisboa, que pelo Breve junto, consta em como o Santo Padre Innocencio hora na Igreja de Deos Presidente, lhes confirmou o número de* 33 *Religiosas, com distincção, que* 8 *serião de véo branco, e* 25 *de véo preto, o que foi pedido por ellas Oradoras, não prevenindo, que só com seis Religiosas de véo branco, se podia muito bem servir a Communidade, e a quantidade de Religiosas de veo preto podéra ser mais, em razão da frequentação do Côro, a que não pódem acudir, as que tem officio, e as doentes; por cuja razão, recorrendo ao Reverendissimo P. Provincial, como consta da petição junta, para que remedeasse esta falta na forma que podésse, respondeo que só a Vossa Illustrissima tocava. Attento ao que: Pede a V. Illustrissima lhe faça graça conceder; que as de véo branco, sejão sómente seis, e as* 27 *de véo negro, para poderem ter Religiosas que acudão ao Côro, e mais obrigações de officios, visto ser, para mais perfeição da Religião, e não terem provado as premiças do dito Breve. E R. M.* A' vista deste requerimento mandou o Illustrissimo Prelado informar o P. Provincial, que então era o P. M. Doutor, e Cathedratico Conimbricense Fr. Antonio Correia, que junta esta informação com huma certidão da mesma Fundadora, de não estar ainda o Breve acceito pela Communidade, lhe deferio, como pedia. Governou este Mosteiro o tempo de 26 annos, vestida com o habito Trinitario, não obstante professar o de S. Francisco, e falecendo com opinião de Santidade, se fez a primeira eleição na R. M. Soror Maria da Soledade, e todas as mais que se seguem pela sua Serie, e dos seus Padres Confessores.

SE-

SERIE X. CHRONOLOGICA.

De todas as Priorezas, que tem havido neſte Moſteiro do Mocambo.

Principio do ſeu governo.		Annos delle.
1661	A R. M. Soror Catharina de Santo Antonio. *Fundadora deſte Convento.* V. c. 3. §. 1.	26
1687	A M. Soror Maria da Soledade. V. c. 3. §. 3.	3
1690	A M. Soror Maria de S. Joſé.	3
1693	A M. Soror Urſula dos Santos.	3
1696	A M. Soror Branca de Jeſus Maria.	3
1699	A M. Soror Urſula dos Santos. 2. *vez eleita.*	2
1701	A M. Soror Antonia de S. Felix. V. c. 3. §. 5.	3
1704	A M. Soror Maria da Viſitação.	3
1707	A M. Soror Franciſca das Chagas.	3
1710	A M. Soror Maria da Viſitação. 2. *vez eleita.*	3
1713	A M. Soror Franciſca das Chagas. 2. *vez eleita.*	3
1716	A V. M. Soror Maria Magdalena. V. c. 3. §. 8.	3
1719	A M. Soror Iſabel da Conceição.	3
1722	A M. Soror Catharina Maria do Sacramento.	3
1725	A M. Soror Marianna do Eſpirito Santo.	3
1728	A M. Soror Iſabel da Conceição. 2. *vez eleita.*	3
1731	A M. Soror Antonia Maria.	3
1734	A M. Soror Catharina Maria.	3
1737	A M. Soror Antonia Joſéfa.	3
1740	A M. Soror Catharina Maria.	3
1743	A M. Soror Maria Joſéfa.	3
1746	A M. Soror Vicencia Michaela.	6
1752	A M. Soror Briſida Maria.	3
1755	A M. Soror Vicencia Michaela. 2. *vez eleita.*	3
1758	A M. Soror Briſida Maria. 2. *vez eleita.*	3
1761	A M. Soror Vicencia Michaela. 3. *vez eleita.*	3
1764	A M. Soror Thereza Luiza.	3
1767	A M. Soror Juſta de Jeſus Maria.	6
1775	A M. Soror Thereza Luiza. 2. *vez eleita.*	3
1779	A M. Soror Leonor Antonia.	3
1782	A M. Soror Maria do Coração de Jeſus.	3
1785	A M. Soror Thereza Luiza. 3. *vez eleita.*	3
1788	A M. Soror Michaela Thereza	2
1790	A M. Soror Catharina Joaquina.	3
1793	A M. Soror Thereza de Jeſus.	

SE-

SERIE.

Dos Confeſſores deſte Convento, nomeados Vigarios.

Principio do ſeu governo.		Annos delle.
	O Prégador Geral Fr. Franciſco de Vianna.	
1710	O M. Fr. Antonio da Conceição.	
1720	O M. Fr. João Tavares.	3
1723	O Preſentado Fr. Pedro Soares.	3
1726	O M. Fr. Joſé da Expectação.	2
1728	O M. Fr. João da Madre de Deos.	4
1732	O Preſentado Fr. Paulo de Almeida.	6
1738	O M. R. P. Fr. Franciſco Coutinho.	12
1750	O Doutor Fr. Joſé dos Santos.	6
1756	O Preſentado Fr. Manoel de Souſa.	8
1764	O Prégador Geral Fr. Thomaz de Quadros.	3
1767	O M. Fr. Caetano de S. Joſé.	3
1770	O M. Fr. Henrique de S. Boaventura.	3
1773	O M. Fr. Antonio Pinheiro.	3
1776	O Ill.^mo D. Fr. Joſé da Ave Maria. Biſpo de Angra.	3
1779	O M. Fr. Joſé da Aſſumpção.	3
1782	O Prégador Geral Fr. Luiz da Soledade.	1
1783	O M. Fr. João Baptiſta.	6
1789	O Prégador Geral Fr. Luiz da Soledade.	2

CAPITULO III.

Das Heroínas illuſtres em virtude, e ſangue, que neſte Moſteiro florecêrão.

§. I.

A M. Reverenda M. Soror Catharina de Santo Antonio, Fundadora, e 1. Prioreza deſte Convento.

ESta ſempre memoravel Heroína, depois de celebrar os ſeus deſpoſorios com Jeſu Chriſto, no Convento do Calvario da Rocoleição Seraſica (cujas Religioſas ſe unírão no anno de 1792 com as do Convento da Eſperança.) Teve tambem a ventura de os contrahir ſegunda vez com toda a Santiſſima Trindade neſte Moſteiro. Foi ſobrinha da illuſtre Padroeira Martha de Bóz, de quem temos feito menção, e pela ſua grande virtude, e obſervancia nomeada, para Fundadora, e Mãi de todas as Religioſas daquelle tempo, e do futuro em que ficou, como a Elizeu, duplicado o ſeu eſpirito. Sahio do ſeu Convento primordial, como diſſemos, em 21 de Agoſto do anno de 1661, na companhia da M. Soror Anna de S. Franciſco, a qual paſſados alguns annos, não contente com eſta Cruz, voltou para as ſuas Religioſas: E juntamente mais huma Converſa de véo branco, chamada Soror Ma-

Maria da Natividade, que florecendo 30 annos no dito Convento do Calvario, em grande opinião de virtude, e neste 13, e meio com o celeste habito Trinitario, preencheo os seus dias com notavel fervor de espirito, humildade, e resignação fazendo-se singular na vida, e na morte pelos annos de 1675, com 60 de idade. Permaneceo a nossa R. M. Fundadora, sendo hum exemplo de virtudes, mulher fórte no valor, incansavel na observancia, excessiva na Caridade, e na humildade a mais submissa: No amor de de Deos foi Esposa fidelissima, tendo hum ardentissimo zelo da sua maior gloria, e honra, não perdendo nunca tempo em o amar, adorar, e por seu respeito offerecer-se a todo o genero de penalidades, que fosse servido dar-lhe. Não deixou o Ceo de provar sua constancia com algumas adversidades; para lhe augmentar o merecimento, permettindo por causa da sua muita observancia, e zelo da Religião, que várias pessoas instigadas pelo Demonio a perseguissem, de fórte que foi privada do lugar, inclusa em prisão, e retirada para o seu primeiro Convento. Por parte da illustre Padroeira, sua Tia, correo a defeza da sua Justiça, conseguindo hum Decréto de El Rei, para ser restituida ao seu lugar, supposto que com muita repugnancia. Serenou o mesmo Ceo a tormenta, e contrariedade, em premio do seu invensivel soffrimento, vivendo com as suas amadas filhas, e perfeitas Religiosas em reciproca união, e estricta observancia. Professou o nosso Sagrado Instituto, e andando sempre na presença de seu adoravel Esposo, a cada instante se lhe sentião ardentes saudades de se unir com elle por toda a eternidade, e anciosos suspiros de lograr a sua Visão Beatifica. Vivendo assim Crucificada com esta Cruz o espaço de 26 annos, e de idade 71 pouco mais, ou menos, pagou o tributo dos mortaes aos 2 de Fevereiro de 1687. A sua morte foi preciosa, e hum verdadeiro transito; pois chegando aos ultimos parocismos da vida, se lhe observou hum tal resplendor no rosto, e huma tal alegria, e formosura que não parecia moribunda; antes dava indicios de huma alma Angelica. Outras mais observações, nos diz o livro dos Obitos, se lhe fizérão nesta occasião, que nos passamos em silencio, por não excedermos os termos com que devemos fallar, nem nos encontrarmos com as determinações da Igreja, só dizemos: que repetindo muitas vezes as palavras: *Maria mater gratiæ, mater misericordiæ*, foi o seu ultimo suspiro hum riso, verificando-se com muita propriedade, o que se diz nos Proverbios: ***Ridebit in die novissimo.*** (1) Rio-se do mundo, tendo experimentado os seus enganos, e a sua crueldade, e foi lograr, como piamente crêmos, a companhia ditosa do seu adoravel Esposo. Do mesmo Livro dos Obitos consta haver tradicção, que achando-se no Convento de S. Alberto, não muito distante, huma Religiosa Carmelita em Oração, lhe fora Communicada esta feliz sórte. Seu delicado corpo se deo á sepultura com aquelle respeito que merecia, e se achão seus ossos no commum cemeterio das mesmas Religiosas na campa do número 1. em hum caixão de madeira, aonde tambem estão os da piedosa Padroeira, falecida com opinião de Santidade, com divisão para se conhecerem, e juntamente mais os da Veneravel M. Soror Maria de S. Francisco de quem vamos admirar os progressos. Acha-se o seu fiél retrato de meio corpo sobre a porta, da parte interior da Portaria, e trata desta grande Religiosa o liv. dos Obitos do mesmo Conv. a f. 2. n. 5, e n. 30.

§. II.

(1) Prov. 31. 25.

§. II.

A Veneravel Serva de Deos Soror Maria de S. Francisco, de huma vida penitente, extatica, e contemplativa.

NOtavel foi o gosto que tivemos, de vêrmos parte das acções heróicas desta grande Heroína, escritas em hum Diario, pelo seu proprio Confessor, o nosso Veneravel Padre Fr. Antonio da Conceição, que do mesmo Convento do Mocambo nos remetteo do seu Cartorio, a R. M. Soror Antonia Rita, Escrivã do dito Mosteiro. Nada diremos substancial, que não seja authorisado com elle; por nos parecer Author de reputação, e boa nota, pelo caracter da eminente Santidade, com que o Ceo o dotou, tanto na vida, como na morte, que já expozemos. Nasceo no lugar do Trocifal, 6 legoas de distancia da nossa Corte, pelos annos de 1607, pouco mais, ou menos. Seus Pais se chamárão Luiz Gomes, e Magdalena Rodrigues, regenerada pelo Baptismo na Igreja Matriz, do sitio da Magdalena. Na infancia deo logo indicios da sublime Santidade que havia de ter; porque nos affirma o Veneravel Escritor, que sendo de 6 annos, lográra vários prodigios que nos receamos dizer. Completando a idade de 13 annos faleceo sua Mãi, e succedendo passar seu Pai a segundas nupcias, veio para Lisboa fazer companhia a hum Tio. Frequentou algum tempo a Igreja de S. Domingos em devótos exercicios, os quaes agradando a Deos, permittio que huma nobre Matrona a amparasse, e a tratasse como filha, fiando della todas as suas joias, e riquezas, e remunerando-lhe o excessivo affecto, com a sua grande fidelidade. Pertendeo dar-lhe o Estado de casada, a que ella resistio, e vendo-se com importunos rógos, pela grande conveniencia que se lhe offerecia; por se livrar fez vóto de perpétua castidade. Hum dos seus divertimentos, era ir a Nossa Senhora do Amparo, Hospital de entrevados naquelle tempo, fazer as camas aos doentes, e tratar do seu aceio. Aqui a principiou o Demonio a affligir, escondendo-lhe tudo quanto levava para sua consolação; mas ella conhecendo a infernal astucia, se suppria novamente a toda a pressa do que elles precisavão. Ainda neste tempo não sabia esta Serva de Deos, ter Oração mental; mas resando pelas suas contas nos diz o dito Veneravel Padre, se achava visitada do Senhor, e arrebatada. (1) Sendo porém ensinada por huma pessoa mystica, se adiantou mais na virtude. Permaneceo o espaço de 9 annos na companhia desta nobre Matrona, e succedendo falecer D. João Soares, marido de D. Isabel Mascarenhas, irmã do Marquez de Monte-Alvão, tendo conhecimento della, não descançou em quanto a não levou para sua Casa, suavisando com a sua presença, a sentida falta de seu Esposo. Assistia no bairro das Chagas, junto ao sitio que foi das Convertidas, e daqui frequentou a nossa Igreja da Trindade, elegendo por Confessor o nosso referido Veneravel Fr. Antonio da Conceição. Com a sua instrucção he que sobio ao grão mais sublime da virtude. Pertendeo o mesmo Demonio embaraçar-lhe os passos, prevendo a sua maior perfeição, e parece que Deos vendo a sua fortaleza, lhe permittio todo o genero de tentação, para ter complacencia

(1) Relação da sua vida f. 1. 2. e 3.

de haver criado tão perfeita creatura, como fez a Job, a Santa Thereza, a Santa Catharina de Scena, e a outros muitos Santos. He indisivel o que lhe fez. São inexplicaveis as vexações, tormentos, e penas, que lhe causou só nos 5 annos, em que o seu P. Director a dirigio, que foi desde o anno de 1650, até o de 1655 em que faleceo, de sorte que só por especial graça podia resistir a todo o Inferno conspirado contra ella.

Nas visitas diarias da nossa Igreja da Trindade, lhe formava pelo caminho, paredes, muros, rios, mares, brigas, pedradas para embaraçá-la, principalmente nas Communhões. Esta grande Heroína cheia de esforço, e valor tudo atropellava. Algumas vezes lhe parecia ter errado o caminho; por se lhe representar em tudo differente, porém vendo a poucos passos, passar hum Menino o mesmo caminho, animosa o seguia. Estando hum dia em sua casa visitando os Passos, a arrastou pela salas, causando-lhe rigoroso tormento. Algumas vezes na disciplina, lhas tirava da mão, e dando-lhe com ellas por todo o corpo a deixava ficar lastimosa. Em outras occasiões lhe enleava o corpo com cordeis de pião, tão apertados, que não havia mais que morrer. Por fim se declarou com ella dizendo-lhe: *Que não faltavão Confessores; mas que aquelle* (não dizia da Trindade) *o não havia de ter. Que este era invicioneiro, ignorante*, (por ser Varão Santo o temia) *que a levava errada, e que assim o não procurasse mais, quando não, lhe faria ainda maiores tormentos.* Tudo soffria com a maior humildade respondendo: *Que nada lhe podia fazer, sem Deos o permittir, e que como era vontade sua, em tudo se resignava, por lhe dar gloria: E que o Confessor, como era destinado pelo Ceo para a dirigir, delle se não apartava: Do corpo que podia fazer o que quizesse; mas que a alma toda era de Deos.* Estando em Oração, lhe introduzio o Demonio hum tição de lume aceso hebaixo do lenço da cabeça, queimando-lhe a cára, ao que parecia, e ardendo tudo em lavarédas, porém reflectindo nada achou queimado. Em outra Oração lhe pôz hum cadeado na boca, apertando-o com muita força por algum tempo, e que só o tiraria, se promettesse não procurar mais tal Confessor. Com igual soffrimento se portava, e dando parte ao seu Director, alentando-a, o fazia desesperar. Em huma noite de Inverno, e de muito frio, lhe lançou sobre a cabeça hum cano de agoa, e teve o acordo de abrir as janéllas da sua casa, para padecer por seu Divino Esposo maior frio. Por duas vezes a lançou em huma cisterna, fazendo lhe violencia, para cahir no fundo. Outras tantas a martyrisou com ventosas de fogo, com navalhadas pelo corpo, e com todo o genero de martyrio que podia inventar. Tentou-lhe em huma Oração o sentido do gosto, com hum prato de assado bem concertado, e cheiroso dizendo-lhe: *Que tinha dó della, que estava muito fraca, que comesse, e se não deixasse morrer, e que não désse attenção ao que lhe dizia o Confessor, porque a queria matar á fome.* Respondeo: *Tu cuidas que me has de enganar, deo já meia noite, e pertendes que eu deixe a Communhão, para não lograr a felicidade de me unir com o meu adoravel Esposo, tal não farei. Vai-te, vai-te maldito para o Inferno.* Desesperado o Demonio, deo com os pratos no chão, e desappareceo. Sabendo que tinha desejos de vêr os Lugares Santos de Jerusalém, se fingio Romeira de idade avultada, procurando-a em sua casa por tres vezes, e persuadindo-a a ir na sua companhia, e que não era preciso preparação alguma, porque ella tudo levava em abun-

dan-

dancia, e como tinha já lá hido, nada podia recear. Porém que era escufado dar parte ao seu Confessor, porque estes querião governar as Confessadas ao seu arbitrio, e que communmente lhes não deixavão o espirito livre. Tudo isto fazia para a retirar de Lisboa, e consequentemente da obediencia do Confessor. Ficou de lhe dar a resposta, e fallando ao dito Director, entendeo o engano, e a despersuadio. Vindo a fingida Romeira procurar a resposta, a reprehendeo do que tinha obrado, dizendo lhe por conclusão: *Que hia errada, seguindo os dictames daquelle Padre, e que o tempo lho mostraria.* Respondeo: *Se o meu Jesus não quer que eu faça nada sem lhe dar parte, para me livrar de enganos, em tudo o devo consultar. Elle me remio com o seu precioso sangue, e não ha de pemittir que eu vá enganada.* Tanto que a fingida Romeira ouvio nomear o Santissimo Nome de Jesus, deitando-se pela escada abaixo desappareceo. Parece que tinha na sua memoria aquelle célebre dito do inclito Martyr Raimundo Lulio: *Venhão contra mim muito embora,* dizia: *todos os tormentos do Demonio, com tanto que eu logre sempre a Jesu Christo: Veniant in me omnia tormenta Diaboli, tantum ut Christo fruar.*

Em premio do que padecia, era do Ceo muito favorecida; pois nos recolhimentos que tinha tudo erão extases, e arrebatamentos de espirito, ficando sem sentidos, nem operação alguma. He moralmente impossivel relatar todos os favores sobrenaturaes que conseguio na sua vida. Dos innumeraveis que trata o seu Veneravel Director, pelas contas que lhe dava dos seus recolhimentos, diremos alguns para admirarmos a sua virtude. Primeiramente advertimos, que nestas visões, e representações de que fallarmos, tanto externas como imaginarias, e intelectuaes, muito vulgares neste Estado, lhe não damos mais credito, que o da Fé humana, e que só fallámos como Historiador, em quanto a Igreja o não declara. Não negamos que Deos, Senhor nosso, se communica muitas vezes com as creaturas que o amão, e que lhe são fiéis, como consta da Santa Escritura, do Exodo, do Levitico, de todo o Apocalipse, e dos livros de Santa Thereza de Jesus, e de S. João da Cruz; porém não ignoramos tambem as celeberrimas sentenças de S. Paulo, e do Evangelista S. João. (1) Em huma destas occasiões, diz o referido Director, se lhe representára huma palma, e junto a ella hum coração atravessado, e em cima da palma, a mais brilhante Corôa. Teve por inteligencia, que o coração atravessado, erão os grandes tormentos que passava; a palma, a victoria que tinha, e a Corôa, o premio do que padecia. *Aos 8 de Dezembro do anno de 1650, dia de Nossa Senhora da Conceição* (palavras proprias do Veneravel Director) *se recolheo pelas duas horas da tarde, e logo ficou em hum Rapto, até as 10 da noite, sem saber aonde estava, porque não via, nem ouvia, mas sentia cousas raras, grandes noticias da immensidade de Deos, luzes de muitas cousas superiores, grandissimas consolações, e regalos; mas não sabia dizer cousa alguma em particular, ficando sempre com grande humildade, conhecimento proprio, que nada merecia, que desejava fazer muito por este Senhor, e toda no seu Divino amor inflammada,* signaes que advertem os Mysticos não serem causados pelo Demonio, o qual sempre deixa ficar presunção, soberba, vaidade, e amor proprio. *Aos 29 de Março de 1651* (continúa em di-

(1) *Spiritum nolite extinguere: Prophetias nolite espernere, omnia probate; quod bonum est tenete.* Thesalon. 5. ℣. 19. *Charissimi nolite omni Spiritui credere, sed probate Spiritus, si ex Deo sint.* Joan. 1. 4 ℣. 1.

dizer no ſeu Diario o Veneravel Director) *tendo ſuccedido na veſpera de manhã o fogo do Loreto, em que dentro de tres quartos de hora, ſe reduzio em cinzas a Igreja, extrahindo-ſe para a noſſa da Trindade o Santiſſimo com muito perigo, aonde foi viſitado por todo o povo, e expoſto no dia 4 de Abril, para ſer adorado pelas Communidades, e Cabido da Sé, ſe recolheo como tinha de coſtume, e lhe foi communicado, o quanto ſeu Diviniſſimo Eſpoſo era na Corte offendido, e ſenão houveſſe emenda, veria couſas maiores.* Aos 19 de Março de 1652 nos diz tambem, merecêra aquelle celeſte favor concedido a Santa Thereza proferindo: *Que recolhendo-ſe pelo meio dia em hum extaſe, até as 11 da noite, vira a hum Anjo com a lança na mão, e que o ferro della eſtava em fogo ardente, e ſentíra abrir lhe com elle o coração, de ſórte que tamanho era o fogo, aſſim era a conſolação que a ſua alma recebia, deſejando de nunca eſtar fóra diſto. Porém que aberto o coração, vira claramente com grande luz, que no meio delle eſtava o proprio Senhor, que d'antes ſentia á ſua mão direita.* (1) Tendo-lhe o ſeu Veneravel Director permittido pela ſua perfeição, a Communhão quotidiana, querendo experimentar a ſua obediencia, e humildade, lha negou a 4 de Maio de 1653. Acceitou o preceito com notavel reſignação, e ſendo neſſe dia arrebatada na Oração coſtumada, lhe foi communicado: *o quanto agradára a Deos naquelle acto de humildade, e remunerado com particulares favores, de diliciosas, e ſuaviſſimas Muſicas, admiraveis noticias do Ceo, e outras mais couſas ſuperiores.* A 24 de Agoſto de 1654 nos affirma tambem, que em hum Rapto, expondo a ſeu Eſpoſo adoravel o muito que padecia por ſeu amor, lhe pedíra hum coração novo, para com elle ſó o amar, e lhe fora partecipado: *Que com ella ſe tinha trocado o coração, e vivia com o coração de Deos.* (2) Era eſta Serva do Senhor tão acautellada pela direcção do ſeu Veneravel Confeſſor, que tratava todas eſtas visões, e communicações que temos dito, e as mais que diſſermos, de paſſagem, e indifferentemente nem acreditando, nem deixando de acreditar, ſó dellas ſe valía, como meio para procurar ao Eſpoſo Divino pela Fé, adorando o com os mais profundos obſequios, e rendimentos. Procedia com deſcrição, e acerto; pois a noſſa imaginação coſtuma muitas vezes ſer a Cadeira em que o Demonio oſtenta os maiores enganos. (3)

Pela perfeição que tinha adquirido, venerava de tal ſórte o habito Trinitario, que o deſejou com efficacia receber de Terceira. Sobre eſte particular nos diz: *Que a 2 de Agoſto do dito anno de 1654 em hum Extaſe ſe vira no meio de várias Religioſas do meſmo habito em procisſão, coroadas todas de brilhantes luzes*, aonde ſe lhe communicou, que o havia de receber, e ſería para Deos de grande gloria, pelo que tinha de reſultar, que era a fundação deſte Convento de Noſſa Senhora da Soledade do Mocambo, de que tratamos, em que eſtava deſtinada de ſer huma das primeiras, que nelle havião de entrar, e profeſſar. A eſte deſignio ſe oppôz fórtemente o Demonio dizendo-lhe: *Não cuides que has de veſtir o habito deſte velho*, (o Confeſſor) *que te traz enganada, e ſe o fizeres morrerás ás minhas mãos*: E ſaltando nella lhe deo cruéis açoites, e muitas bofetadas. Neſtes tormentos foi conforta-

(1) Relação ut ſup. f. 64. 110. 247, e 296. (2) Ibidem. f. 450. e 583. (3) *In his imaginariis impreſſionibus Diabolus occulit arma: Imaginatio ſolet eſſe Cathedra peſtilentiæ, ubi ipſe ſedet, & perverſitatis dogmata docet.* Lucerna Myſt. tract. 5. c. 6. p. 130.

tada por vários Santos da sua devoção, entre os quaes lhe não servírão de menos esforço Santa Ignez, Patrona da mesma Ordem, e os Santos Patriarcas S. João da Matha, e S. Felix de Valois, com outras prerogativas mais sublimes, de lhe offerecer o Céo o Sagrado habito. Chegado em fim o dia 28 de Janeiro da referida Santa, se vio tudo verificado; porque a esta Serva de Deos, e juntamente mais a oito Companheiras, amigas suas, lhes lançou o habito o M. R. P. Provincial Fr. Antonio Teixeira, a que assistio muito concurso do povo. A primeira foi a nossa Veneravel Soror Maria de S. Francisco, a segunda Anna do Espirito Santo, a terceira Luiza da Conceição, a quarta Catharina da Madre de Deos, a quinta Maria de Santa Melania, a sexta Marianna da Trindade, a setima Maria das Neves, a oitava Maria da Conceição, e a nona Maria da Encarnação. A todas fez este caritativo Prelado huma Prática exhortativa, para que fossem perfeitas, e permanecessem na virtude. Neste tempo tinha a nossa Heroína 48 annos, e se affirma que que estando de joelhos, ao receber do celeste habito, a vírão algumas pessoas toda resplandecente, e com outras demonstrações prodigiosas, que não declaramos. (1) Continuou na exemplarissima vida, sendo hum prodigio da Santidade. A sua abstinencia foi muito austéra, porque todo o anno jejuava, muitos dias não comia, e outros só huma vez: Em huma semana só comeo a metade de hum pão, e em 15 dias se sustentou com as Sagradas Especies Sacramentaes. Muitos annos não comeo carne, e ás quintas, e sextas, nada comia. A penitencia, e mortificações são inexplicaveis, pois além das que soffria ao Demonio, que forão as mais rigorosas, e exquisitas, acrescentava outras muitas de cilicios contínuos, e disciplinas de sangue. No Palacio do Marquez de Monte Alvão, aonde esteve muitos annos, andava sempre descalça pelo ladrilho, dando por desculpa, que era por causa do figado, e não era senão para imitar algumas Santas, que assim o fizérão pelos seus Conventos. Na virtude do soffrimento basta dizer o que lhe succedeo na Ermida antiga da rua do Alecrim, que servio de Freguezia do Loreto alguns annos, por causa do fogo referido, aonde estando para commungar, lhe deo huma mulher várias bofetadas, por ter perdido as suas contas, e presumir as teria ella. Ficou muito contente, offerecendo-lhe a outra face, para lhe continuar a tribulação. Apparecêrão as contas, e confusa a aggressora lhe pedio perdão, arrependida da indigna acção que tinha feito com tanta ignominia. Na virtude finalmente da Castidade, foi a mesma pureza, sem nnuca se lhe conhecer malicia, nem palavra indecente, e todas as mais, da humildade, resignação, e conhecimento proprio, o que temos dito.

Nas Missas que ouvia, nos attesta o mesmo Veneravel Director, que repetidas vezes merecêra vêr representado ao vivo o Sacrificio cruento da Cruz. *Tanto que o Padre entrava no Canon*, (diz elle) *via quantidade de Fariseos, administrando as cousas necessarias, para Crucificarem a Christo Senhor Nosso, o Altar todo cheio de sangue, o mesmo Sacerdote, e as vestiduras, correndo até o chão. Ao tempo que levantava a Sagrada Hostia, o via Crucificado, e o Calix, lhe via dar a lançada, de sorte que senão tivera muita advertencia, para não ser sentida, quando isto via, déra grandes gritos, principalmente quando se levantava o Acolito, para que não pisasse o sangue que ella estava vendo no chão.*

(1) Ibid. f. 587. 605. e 608.

chão. Algumas vezes mereceo tambem vêr com os olhos corporaes a Sagrada Hoſtia cheia de ſangue, dando-ſe-lhe a entender, o eſtar o meſmo Senhor irado contra os peccadores, de que ella tinha muita pena, e pedia por elles: E em certa occaſião nas mãos de hum Eccleſiaſtico a vio toda manchada pela indiſpoſição; porém tomando-o á ſua conta, lhe conſeguio a graça, e toda a perfeição do ſeu Eſtado, e do Sacrificio. (1) Por eſpecial graça de Deos conhecia os interiores, e os ſegredos das creaturas. *Hum dia deſtes* (continúa em nos dizer o meſmo Veneravel Director no ſeu Diario) *me diſſe algumas couſas, que eu tinha feito, das quaes fiquei admirado de mas deſcobrir; pelas não ter dito a ninguem, e perguntando lhe por onde as ſoubera, reſpondeo: Eu o não ſoube de peſſoa alguma nem as ouvi; mas Padre, por mais que mo encubrão, não poſſo deixar de o ſaber; porque ſe me fazem patentes claramente, ainda que não queira.* Em hum dia da Santiſſima Trindade, em que ha Jubileo perpétuo nas noſſas Igrejas, vio ella na de Liſboa, entre o grande concurſo de povo a várias peſſoas em mão eſtado, tanto homens, como mulheres, acompanhados de Demonios, e foi tal a pena que teve, que por não vêr iſto deſejava retirar-ſe da Corte, e o não podia disfarçar ainda que quizeſſe; porque vivamente ſe lhe repreſentava. (2) Nas grandes diſſenções que houverão neſta noſſa Provincia no anno de 1650, a reſpeito das Eleições Capitulares, lhe pedírão os Padres encommendaſſe tudo a Deos, para que houveſſe paz, e ſe ordenaſſe tudo confórme a Lei: Reſpondeo o faria; porém que eſtiveſſem deſcançados, que o P. Provincial, que então era eleito o M. Fr. João de Andrade, que depois foi Biſpo de Ceuta, havia de governar por mais oppoſição que lhe fizeſſe o partido contrario. Aſſim ſuccedeo. Neſta eſpecial graça de conhecer os interiores das creaturas, e os ſucceſſos futuros lhe ſuccedérão vários caſos, que conta o dito Veneravel Director, de peccadores maculados com culpas, os quaes ella com notavel zelo, e prudencia congraçou com Deos: E o meſmo Senhor repetidas vezes ſe valeo della, como inſtrumento, para outros ſe apartarem do máo eſtado em que vivião. (3)

Em eſpirito nos diz tambem, cumpríra várias determinações do Ceo, em Liſboa, Coimbra, Evora, e até na India, e junto ao Japão, aonde fôra conſolar certo Eremita, que ſe achava na companhia de outros, em huma cama, cheio de chagas por muitos annos, padecendo inſoffriveis dóres, e penas. Ella o animou, e confortou na reſignação da Divina vontade, e como a elle lhe era tambem preſente a ſua virtude, e o muito que padecia com o Demonio, lhe recommendou a perſeverança, por agradar niſſo a Deos. (4) Entre a diverſidade de ſucceſſos, que nos refere neſta materia o Director, não deixamos paſſar em ſilencio o de 21 de Abril de 1653, no qual proſegue com eſta formalidade: *Vio em hum extaſe, que certa mulher caſada da Corte ſe achava em grande perigo de vida, por ſeu marido a criminar em adulterio, eſtando innocente. Por eſte fantaſtico delicto o perſuadio a paixão, que he hum dos noſſos maiores inimigos, a tirar-lhe a vida naquella noite, preparando debaixo do traveſſeiro da ſua cama hum punhal, para aos ſeus cruéis golpes executar o ſeu malévolo, e diabolico intento. Communicada por Deos á eſta ſua Ser-*

va

(1) Ibid. f. 44. 123. e 618. (2) Ibid. f. 130. 281. (3) Ibid. f. 307. 340. 341. 388. e 403. (4) Como iſto ſe podia fazer. Vid. Lucern. Myſtic. Tract. 2. c. 2. n 14.

va tão execranda tyrannia, *foi em Espirito á mesma casa*, *e extrahindo sem ser sentida*, *do proprio lugar o abominavel instrumento*, *evitou a traição. Na hora competente o procurou o agressor*, *para com elle saciar a sua paixão*, *e não o achando*, *confuso*, *e admirado discorreo*: *Assim como eu me enganei neste preparo*; *tambem me poderei enganar no delicto*, *que julgo de minha mulher*, *e tocado por este admiravel modo com a graça*, *amou dahi em diante a sua Esposa*, *e a estimou como ella merecia.* (1) Nos mais casos que deixamos de referir, vendo os culpados lhes descobria os segredos do seu coração, que a ninguem tinhão revelado. Alguns lhe offerecião donativos para se calar, e perguntavão quem era, e aonde morava, ao que ella respondia: *Eu não venho mandada por interesse*, *nem quero nada de v. m. mais que a emenda*, *que se me recommendou*: *Nem tão pouco ha precisão de saber quem sou*, *e aonde moro*: A certo sujeito que pertendeo fugir com huma Senhora desta Corte, e obrar outras acções indignas ao seu caracter disse: *Não tem v. m. necessidade de saber donde alcancei estas noticias*, *e quem eu sou*, *basta que lhe conste*, *que sou Estrangeira*, *e que o não conheço*, *nem vi nunca*: *O que lhe peço he*, *que se emende*, *e que não offenda mais a Deos*, *que lho não merece*: A huma Senhora que tinha fugido de casa de seus Pais, intentando a sua morte, para ficar com toda a liberdade disse: *Basta que saiba*, *que a não conheço*, *e que nunca a vi*, *senão agora*, *e que sou mandada*, *para que se recolha comigo a sua casa*, *que até agora não foi presentida*: A outro finalmente: *Eu não conheço a v. m.*, *nem nunca o vi*, *senão agora*, *mas quem me disse isto*, *sabe tudo de v. m*, (Deos) *e lhe quer muito*: *Pessa ao Senhor muito perdão*, *e prepare-se que dentro de* 8 *dias*, *lhe ha de dar estreitas contas*, o que assim succedeo. (2)

Successos ainda maiores, e com prodigios nos conta o mesmo Veneravel, pelas noticias que della sabia *extra confessionem*, no encontro de varios cégos, e aleijados, obrados pelo Ceo, por intercessão desta sua Serva, que nós passamos em silencio, por conhecermos não temos authoridade para os declarar. A Igreja o fará, se Deos o permittir para gloria sua. (3) Sahindo da nossa Igreja, para sua casa se diz, que repetidas vezes a convidava o Senhor a seguir os seus Passos com a Cruz ás côstas; que por várias occasiões se vio perseguida de muitas almas, para rogar a Deos por ellas, e applicando lhe as Communhões quotidianas, e outras obras meritorias que fazia, as aliviava das pennas, e conseguião a felicidade eterna. Esta apparição o mesmo Senhor muitas vezes a permitte, como consta da Santa Escritura, a alma de Samuel, apparecendo a Saul; e a de Moysés, no dia da Transfiguração. He doutrina de muitos Theologos, a quem sita o Cardeal Belarmino, no tom. 1. de Purgat. c 8. pertot. Outros se persuadem ser o Anjo da Guarda; porém nenhuma repugnancia se dá para que Deos o não possa realmente permittir, nos seus inexcrutaveis designios. Nem parece que o Sagrado Texto se póde entender bem no Thabor, sem existir na realidade a alma de Moysés, porque diz: *Que apparecêra*, *e mais Elias*, *e que fallárão com o mesmo Senhor.* (4) Finalmente via mortas muitas pessoas em vida, logrando perfeita saude; porém em breves dias morrião. Huma dellas foi o seu mesmo Veneravel Director, que parando aqui com as suas noticias, passou á eterni-

da-

(1) Ibid. f. 392. 445. e 549. (2) Ibid. f. 289. 307. 340. 341. e 388. (3) Ibid. ut supra. f. 411. e 431.
(4) Math. 17.

dade no dia 22 de Julho do anno de 1655, com 76 de idade, como dissemos. Foi para ella muito sensivel a sua falta; porém resignada toda na vontade de Deos, continuou na vida perfeitissima que tinha, vivendo Collegialmente com as suas amadas Companheiras em hum Hospicio, o espaço de tempo de 6 annos, até que falecendo o mencionado Cavalheiro Cornelio Vandali, dispôz em seu Testamento, que na sua Casa de retiro do sitio do Mocambo, se fundasse hum Mosteiro de Religiosas da Santissima Trindade. Inspirada já muito antes pelo Ceo esta disposição á nossa Serva de Deos, procurou logo com as suas amadas Companheiras a illustre Matrona Martha de Bóz, sua Esposa, e Testamenteira, offerecendo se com a maior submissão a solicitar o que fosse precizo, para a fundação do Mosteiro. Com especial agrado foi recebida, e lhes deo grandes esperanças de serem as primeiras, que nelle entrassem. Trabalhou a nossa grande Heroína com excesso neste importante negocio, e vindo hum dia de Alcantara, aonde residião as Magestades de dilegenciar a licença que era precisa, vio por duas vezes, passando pelo sitio em que hoje astá a cerca do Mosteiro, huma frondosa palmeira de notavel vista, e grandeza, na qual se achavão enlaçadas entre os seus verdes ramos 33 Corôas, (o que se occultou á companheira) de cuja visão lhe deo o Ceo inteligencia, significavão as palmas o número das Religiosas que havia de ter o Convento, e as Corôas, o feleciffimo premio que pela perfeita observancia havião de lograr no Impireo, na companhia do seu Esposo adoravel. (1) Em outra occasião, vindo do Convento que foi do Calvario de fallar ás Fundadoras, que o havião de propagar com a sua virtude, presenciou andarem Anjos edificando a obra. Assim o attesta por tradição o livro dos Obitos, e a Veneravel M. Soror Brisida, de quem fizemos menção no Cap. I. Concluida a edificação, e obtidas as licenças, entrou este abrasado Serafim neste brilhante Ceo com rres Companheiras suas, a quem seguírão outras de igual virtude, e Santidade, nomeadas pela Padroeira, que preenchêrão o número com que principiou. Se no seculo teve a nossa Veneravel M. Soror Maria de S. Francisco a perfeição que admiramos, com muita maior vantagem a teve na Religião. Cresceo de virtude em virtude, sendo abysmo da Santidade, e hum vivo exemplo ás mais Religiosas. Prefessou para Religiosa de véo branco, pela sua rara humildade; assim como tambem Soror Marianna da Trindade, huma das suas amadas Companheiras, Soror Isabel de Santo Antonio, e Soror Francisca das Chagas, que foi a primeira que faleceo, e se sepultou neste Mosteiro com 20 annos de idade, e 5 de habito, todas de fama pública, e virtude exemplarissima.

Continuou esta Serva do Senhor nesta vida perfeita de mortificação, de cruzes, de humiliações, e mais actos heróicos que tinha de costume, toda empregada no seu adoravel Esposo, e sem mais se lembrar do mundo. O Confessor que então era do Mosteiro, Religioso de grande virtude, edificado do seu modo de vida, e do sublime gráo a que tinha chegado o seu abrasado espirito, lhe pedio para gloria de Deos, escrevesse pela sua mão tudo o que passava exterior, e interiormente. Ella por lhe obedecer fez alguns cadernos; porém com tanta cautéla que nunca forão vistos. Muita cousa poderamos dizer, se se fizesse observação particular na sua Angelica vida, mas o des-

(1) Carvalho, na Chorografia Portug. t. 3. p. 521. (2) Livro dos Obitos do Convento f. 3.

descuido das suas Religiosas, ambiciosas sempre das acções Santas, o pertendêrão encobrir. O que nos relata o livro dos Obitos he, que fôra do Ceo muito favorecida: Que várias vezes orando no Côro, se levantára para lançar o Demonio fóra delle; por infundir sono ás Religiosas, e lhes tirar o fructo da Oração: Que fôra muito devóta da Sacratissima Virgem, e huma daquellas Religiosas, que tiverão a dita de lograrem a sua prodigiosa apparição no sitio da cerca, com o especioso titulo da Luz, que se venera como dissemos, no mesmo Convento, e na sua Capella se empregava dias, e noites em asperas penitencias, e Contemplação Santa: Que diante da mesma Sagrada Virgem com o titulo da Soledade, se achava tambem repetidas vezes, dizendo lhe muitos colloquios, com aquella graça, e sinceridade que tinha: Que tivera muitos combatimentos com o Demonio, e que na sua caveira se descobre ainda huma grande nodua escura, que lhe fizéra vindo da Oração, por não soffrer o sublime da sua virtude, e a íntima união que lograva com Deos: Que tendo a obrigação de Celeireira, a cujo cargo está o amaçar o pão para a Communidade, se levantava da cama (se he que dormia nella) muito sedo, com outra Religiosa de véo branco, e chegando a amaçaria, vendo já o trabalho todo feito, disfarçando, se desculpava com os defeitos da sua memoria, porém que a companheira attribuindo no seu conceito a cousa sobrenatural, repartia algum pelos enfermos, e succedêra conseguírem perfeita saude, e com especialidade as pessoas vexadas: Finalmente que fôra a creatura mais caritativa para com o proximo, compadecendo-se das suas afflicções, e penalidades, e alegrando-se com as suas venturas, como se vio nos trabalhos que padeceo a Fundadora, a quem consolava, em quanto a tormenta senão converteo em bonança. (1)

Completando 68 annos de idade, e 14 de habito, e 3 mezes, chegou aquelle termo em que todos os nascidos costumão pagar o tributo á morte. Pelo que temos ponderado se póde crêr teria della noticia, assim como a teve do seu Veneravel Confessor, e de muitas pessoas que tambem referimos. Supposto andava sempre preparada em vida, com tudo recebeo com as mais submissas humiliações os Sacrosantos Sacramentos, dispoz com os mais íntimos affectos, e despedindo-se das suas amadas irmãs lhes recommendou o amor do seu adoravel Esposo, a observancia Religiosa, e igualmente não excedessem o número de 33, lembrada da prodigiosa visão da palmeira, com as mencionadas Corôas, porque em quanto o conservassem, lhes não faltaria o preciso. Abrasada finalmente em amor, inflammada em affectos, entre ternos colloquios ao seu dulcissimo Esposo, que tinha nas mãos, lhe entregou o seu amante espirito, para com elle se unir por toda a eternidade, e reinar no Impireo, no dia 16 de Novembro de 1675. Ficou seu Veneravel corpo com todos os signaes de Bemaventurado, do qual se tirou hum fiél retrato, que se acha no mesmo Mosteiro, na casa do Locutorio, junto a outro do seu Veneravel Director. Pela notoria fama da sua grande virtude, que não será facil achar se em muitas creaturas, ainda que perfeitas, se entregou logo á sepultura com o inexplicavel sentimento, e saudades das suas Religiosas, as quaes nas mudas vozes das suas lagrimas, e outras demonstrações bem dérão a entender o intenso da sua pena, com muita razão sentida, por lhe faltar do

(1) Liv. dos Obit. ut sup.

ſeu delicioſo jardim, flôr tão mimoſa. Da portentoſa vida deſta Veneravel Religioſa, ſe póde conhecer o quanto he eſtimavel a virtude. A quem a não conhece por experiencia, ou por criação ſe lhe figura hum caminho muito aſpero, cheio de triſteza, de obſcuridade, e que os virtuoſos vivem em huma vida miſeravel, cheia de jejuns, e de penitencias, e ſem terem alegria nem conſolação. Porém que engano! Antes pelo contrario, porque apartados os virtuoſos dos prazeres mundanos, e logrando a communicação com Deos, que mais pódem deſejar? He a ſua alegria tal, que ſenão póde comparar com as conſolações do mundo. O caminho do Ceo he cheio de abrolhos, he eſtreito, por ſer preciſo deſpreſar os vicios, e amar as virtudes, mas todos os os que quizerem chegar a eſta Pátria ditoſa, preciſamente hão de paſſar por eſta eſtreitura, e aperto. Paſſados alguns annos depois do ſeu feliz tranſito, abrindo-ſe a ſua ſepultura ſe admirárão ſeus Veneraveis oſſos com ſuaviſſimo cheiro, e muito claros, cujas circunſtancias com as mais referidas, obrigárão a incluillos em huma caixa, e depoſitallos outra vez no meſmo cemeterio commum das Religioſas, debaixo da campa do número 1., aonde tambem ſe achão mais duas com ſeus letreiros, pertencentes aos oſſos da inſigne Padroeira Martha de Bóz, e da Fundadora a M. R. Madre Soror Catharina de Santo Antonio, de quem temos feito menção. Trata deſta grande Serva de Deos, além do ſeu Eſcritor, e Director o Veneravel Padre Fr. Antonio da Conceição, em quem nos fundamentamos, o Padre Carvalho na ſua Chorografia Portugueza t. 3. pag. 521., e o livro dos Obitos do meſmo Moſteiro de folhas 1. até 3.

§. III.

A M. R. Madre Soror Maria da Soledade.

FOI eſta grande Religioſa preclariſſima em ſangue. Chamou-ſe no Seculo D. Maria Vilhena de Guſman, filha legitima de D. Maria de Guſman, apellido illuſtre dos Duques de Medina Sidonia, em Heſpanha. Por deſcuido dos noſſos antigos, diminutos ſempre nas ſuas expreſsões, não podémos ſaber de certo o nome de ſeu Pai; porém o livro dos Obitos do Convento nos affirma, ſer eſta Heroína irmã de huma Condeça de Atouguia, e não achamos outra mais, que D. Filippa de Vilhena, filha de D. Jeronymo Coutinho, Commendador Mór de Olivença, e Preſidente que foi do Deſembargo do Paço, caſada com D. Luiz de Ataide, quinto Conde de Atouguia, cujos Avós muito influírão na venturoſa Acclammação de El Rei D. João IV. ſendo do número dos ſeus quarenta Acclammadores. (1) Tendo a noſſa Veneravel Soror Maria da Soledade conhecimento da Serva de Deos Soror Maria de S. Franciſco, que acabamos de dizer, pelo parenteſco de D. Franciſca de Vilhena, mulher de D. Jorge Maſcarenhas, Conde de Caſtello Novo, e Marquez de Montalvão, ſe reſolveo ſeguir os ſeus paſſos, deſpreſando com valor heróico as riquezas do mundo, a grandeza da ſua Caſa, a eſtimação dos parentes, e ſobre tudo o nobliſſimo deſpoſorio, que ſeus Progenitores lhe tinhão contractado com o quarto Marquez de Ferreira, e depois Duque de Ca-
da-

(1) Memor. Hiſtor. e Genealog. dos Grand. de Portug. p. 301.

daval. Achando-se tudo preparado para as festivas nupcias, esperou que sua Mãi sahisse de visita, e mettendo-se em huma carruagem, se recolheo na Clausura deste Mosteiro. Sentindo-se a falta, inquirio sua Mãi dos domesticos o novo successo, e inteirada do caso, foi tal a sua pena, que não admittia consolação alguma, fazendo as maiores deligencias, para a obrigar a retroceder do Santo proposito. As mesmas fez o Marquez, seu futuro Esposo, pois vindo com hum Decréto Real, e gente armada para a tirar com violencia, senão quizesse obedecer ás ordens; foi tudo frustrado, e sem effeito. Tomou a resolução, de que os soldados despedaçassem as pórtas da Clausura, a que atemorisadas as Religiosas, lhe dérão parte do sacrilego attentado, porém a nova Esposa de Deos Trino, com muita paz, e alegria respondeo: *Que preferia o Esposo Divino ao humano, e que do Santuario em que estava, só morta a tirarião.* A vista desta constancia perdêrão as forças os interessados, e a deixárão na pacifica posse do seu Estado. (1) Que bem se verifica o dito dos Proverbios? *Mulierem fortem quis inveniet, procul, & de ultimis finibus pretium ejus. Confidit in ea cor viri sui, & spoliis non indigebit.* Ninguem com esta mulher fórte se póde comparar: Ella procede de longe, isto he, de Hespanha, e he estimavel o seu merecimento: Constante permaneceo no seu coração o amor do seu Divino Esposo, e não terá nunca indigencia das riquezas da sua illustre Casa. (2) Não ha Virgem, diz Santo Ambrosio, que não seja Rainha, ou seja por ser Esposa do maior de todos os Soberanos, ou por saber dominar as suas paixões: *Regnum habet, vel quia sponsa est æterni regis, vel quia ab illecebris voluptatum non captiva habetur, sed quasi regina dominatur.* Tal foi a vantagem desta Esposa.

Ficando cheia de triunfos neste valeroso combate com o mundo, professou o celeste Instituto com inexplicavel vocação sua, e universal applauso das Religiosas, que tanto a estimavão, quanto merecia o esplendor das suas virtudes. Viveo sempre com tal edificação, e exemplaridade, que foi o modelo mais vivo, para todas se disvellarem pelo seu adoravel Esposo, e se conterem na mais perfeita observancia. Foi muito devóta, e continuamente occupada em Exercicios Espirituaes. Ella sabia que a principal devoção consistia na prática das virtudes, que he o maior obsequio, e o mais puro Culto que se dá a Deos: Que a virtude da Religião não tem por essencia as Ceremonias exteriores, mas sim a observancia da Lei, e que o verdadeiro Rito he tudo aquillo que he virtuoso, e por isso huma, e outra cousa era della inseparavel; ao mesmo tempo que era devóta, não deixava de produzir actos de virtude heróica, com que agradava sempre a Deos, merecendo delle especiaes graças. Na humildade foi tão singular, que attendendo sua illustre Mãi ao delicado da sua natureza, determinou que por esta causa fosse tambem Religiosa, a Aya que a servia; para lhe assistir em tudo o que fosse preciso, mas ella o não consentia: E falecendo esta primeiro, o não permittio tambem ás mais Religiosas, por se considerar indigna da sua Caridade. Instando porém a necessidade nas molestias, e maior precisão, com tal submissão o acceitava, que a todas confundia. A virtude da pobreza foi tambem nella muito especial, porque além do acto heróico que tinha feito, do despreso das riquezas do mundo, e de seus falsos prazeres, e delicias, tendo huma

 ten-

(1) Liv. dos Obit. do Conv. f. 9. §. 13. (2) Prov. 31.

tença avultada, a não despendia senão a arbitrio da sua Prelada; que commummente se applicava ao Culto do seu Esposo adoravel Sacramentado, de que ainda são padrões eternos alguns paramentos, e peças de prata que se conservão no mesmo Mosteiro. Pela sua grande virtude, e observancia foi eleita em Prelada depois do falecimento da Fundadora, experimentando suas amadas subditas a maior perfeição, e o amor de caritativa Mãi. Tolerou com inalteravel paciencia, e conformidade várias tribulações, que o Ceo foi servido dar lhe; para lhas remunerar com premio immortal. Respeitou sempre com especial veneração ao inclito Patriarca S. Domingos, tratando o por seu parente, por ser da illustre Familia de Gusman, e no seu dia se vestia com o melhor habito que tinha, em signal de obsequio, e applauso. O Eminentissimo Cardeal Gusman seu Tio, lhe remetteo de Roma o estimavel thesouro do Corpo de S. Cyro, que a Communidade possue, e o povo venera com notavel devoção. Foi por fim o seu transito bem semelhante á sua vida, porque tendo completado 60 annos de idade, e 32 de habito occupados todos nos Exercicios das virtudes, visitada do Senhor, pela repetição de algumas molestias que padecia, lhe abrio as pórtas do coração, e inflammada toda em seu amor, lhe fez entrega do seu amante espirito, trasladando se deste mundo, para o celeste Côro das Virgens, como piamente se póde crêr, pelos annos de 1696, e aos 6 de Fevereiro. Não faltárão signaes de predestinada, e se sepultou o Veneravel Corpo no proprio cemeterio das Religiosas, aonde descansa até o fim do mundo, para se unir outra vez com o espirito, e gozar pela misericordia de Deos, de huma completa felicidade. Trata desta Serva de Deos o liv. dos Obitos do dito Mosteiro que alegamos, a pag. 9. §. 13. usque pag. 11.

§. IV.

A M. R. Madre Soror Marianna de S. José.

NAsceo esta nossa perfeitissima Religiosa de geração nobre, a qual ignoramos por falta de noticias, pelos annos de 1639. Ornada pelo Ceo com os dotes da natureza, da formosura, da modestia, e discrição, e não menos com os da graça, tudo achou pouco para empregar em Deos, preferindo-o a todos os Esposos da terra. Seus Pais lhe pertendêrão dar o Estado de casada, porém ella aspirando só aos desposorios Divinos, respondeo o mesmo que Santa Ignez, Patrona illustre desta celeste Religião, quando os seus Progenitores lhe offerecêrão por Esposo o filho do Perfeito de Roma: *Sponsum offertis? Meliorem reperi.* Offereceis me esse nobre Esposo, pois eu o achei melhor, (1) Consagrou-se em fim a Deos neste Mosteiro, hum anno depois da fundação, na florecente idade de 23 annos. Se no Seculo era perfeita, com maior vantagem o foi na Religião, tendo huma vida toda mistica, toda espiritual, e toda Angelica. Tinha o genio tão docil, e affavel que a todas as Religiosas attrahia, e se fazia dellas muito estimavel. Agradavel foi tambem para com o seu Esposo, porque a favoreceo com especiaes graças, rebatendo com ellas fortissimas sugestões do commum inimigo, com que

a

(1) Div. Ambros. Lib. de Virgin.

a intentou dissuadir do Santo proposito. Conta se, que representando-lhe vivamente a pobreza, e aperto com que vivião aquellas Religiosas da Primittiva, com esta bataria a tivera quasi vencida; porém vindo da hora de Noa, e passando pelo dormitorio, aonde se achava huma devóta Imagem do seu Esposo no Passo do Pertorio, cheia de copiosas lagrimas se prostrou a seus pés, pedindo-lhe humildemente perdão, e entre os vehemente soluços, em que desaffogava o seu amante coração, lhe protestou ser sempre Esposa fiél, e antes perder a vida, que retroceder do preposito Santo da sua vocação. Foi muito devóta, e para que as Religiosas a acompanhassem nos seus Santos Exercicios, instituio o que ainda hoje se observa no dia do transito da Senhora, em o qual depois de venerarem com suavissimos canticos a mesma Senhora, repartem em seu obsequio, várias mortificações, e penitencias extrahidas por sórtes, que entre si applaudem com muita alegria, e edificação Santa. Igualmente foi devotissima dos preclarissimos Patriarcas S. João da Matha, e São Felix de Valóis, e quando via algum Religioso da Ordem costumava dizer: *que nelle via, e considerava retratados, os mesmos Santos.* A sua vida foi sempre mortificada, e penitente; mas com tanta cautéla, que nunca ninguem soube o genero das penitencias que fazia, e o módo com que tão rigorosamente se mortificava. Conhecião se os effeitos, mas ignorava-se a causa. Sobre tudo foi muito excessiva, e frequente na Oração, com a qual tanto se unio com Deos, que chegou delle a conseguir celestes favores. No tempo em que esta Religião andava em litigio sobre a fundação do Mosteiro de Campolide, que adiante diremos, nos diz o livro dos Obitos, que vindo esta Religiosa de fazer Oração na Capella do Senhor atado á columna da cerca, se lhe representárão a muitos Demonios fazendo grandes hostilidades em cima do referido Convento: Tendo logo a inteligencia da persecusão que havião de fazer no tempo da fingida Beata a Madre Thereza, que pertendia o mesmo Mosteiro para Carmelitas. Desprezamos aqui o que refere o dito livro dos Obitos, de estar esta Religiosa destinada para Fundadora, porque pela primeira Bulla do Papa Urbano VIII. de 1633, ainda não havia o Convento do Mocambo, e pela segunda de Clemente XI. de 1718 vierão nomeadas as quatro Religiosas de Santa Martha. (1)

Conta se tambem que na occasião em que estava na cerca a Sagrada Imagem de Christo prezo á columna, que dissemos, precioso objecto da sua devoçao, sendo preciso mudar-se daquelle sitio, por causa das obras lhe dissera o mesmo Senhor com vozes claras, e intelligiveis: *Leva me comtigo para as minhas Esposas*, o que ella executára, erigindo lhe huma Capella no dormitorio, aonde hoje o adorão, e venerão: Finalmente que amando com extremos a S. José, e desejando ter hum verdadeiro retrato seu, em tudo semelhante ao proprio original, quando viveo neste mundo, lhe fora mostrada em sonho a sua figura, por cujos signaes mandando chamar hum Escultor lhe fizéra huma tão perfeita, que toda se equivocava com a que lhe foi mostrada, e se conserva no dito Mosteiro. Pela sua observancia, e virtude foi eleita em Prelada, cujo cargo acceitou mais por Obediencia, que por vontade, exemplificando em todas as acções as suas subditas, principalmente na assistencia do Côro, e nos actos mais humildes. O Santo temor de Deos a obrigou

(1) Liv. dos Obitos ut sup. pag. 12.

gou a notaveis progressos: Tinha este as circunstancias que expõe S. Bernardo, e que tanto pezo lhe fazia: O perder a graça; que he o temor mais justo, e racionavel: O merecer as penas do Inferno pelas culpas, e ter finalmente privação eterna da vista de Deos. *Não sei ó meu Deos* (dizia o Santo) *se eu estou em Estado de Graça! Não sei se vos amo! E nenhuma cousa sinto dentro em mim mais fatal, que perder a vossa Graça, depois de a ter recebido.* (1) Completando 60 annos de idade, e 37 de professa lhe deo o Senhor huma gravissima enfermidade, para experimentar o seu soffrimento, e lhe dar avantajado premio. Toda esta tribulação levou com invicta paciencia, sem nunca se queixar, e assistindo a todos os actos da Communidade. Passado algum tempo se lhe originou na garganta hum tumor, que não obedeceo aos remedios, e não podendo já a fragil natureza resistir, se mostrou rendida ás violencias do mal. Conhecendo estar proxima a pagar o tributo de filha de Adam, principiou a preparar-se para tão dilatada jornada. Com muito descanso arrumou com boa ordem as pobres alfaias da sua céllа, desappropriou-se de tudo com a Prelada, e tomando-lhe a benção lhe pedio licença, para ir morrer é Enfermaria. Confessou-se geralmente no Confissionario, no outro dia commungou por Viatico no Côro debaixo, e se observou, que tendo impedimento na mesma garganta, para passar ainda o liquido, só o não tinha para as Especies Sacramentaes. Recolheo-se depois disto á Enfermaria, recebeo a Sagrada Unção com todo o seu acordo, e dahi a poucas horas entregou o seu bemdito Espirito áquelle Senhor, a quem tinha servido em toda a sua vida com a fidelidade de Esposa. Ficou seu corpo flexivel, alegre, e outros signaes de predestinado, sepultando se no cemeterio commum das Religiosas, no dia 19 do mez de Outubro, do anno de 1699. Eternisou a sua memoria o referido livro dos Obitos do Convento a pag. 12.

§ V.

A M. R. Madre Soror Antonia de S. Felix.

Esta exemplar Religiosa foi natural de Lisboa, filha de Simão Godinho de Abreu, e de D. Maria Borges de Azevedo. Nasceo com inclinação as virtudes, pois de menina se occupou em todo o genero de Santidade, e Exercicios virtuosos, assistindo continuamente de joelhos no Oratorio de sua casa, com sua Mãi, que foi muito dada á Oração, e penitencias. Com tão vivo exemplo cresceo esta amante Esposa na vida espiritual, servindo de singular exemplaridade a todos, e de huma edificação em tudo rara. Por esta sólida virtude, mereceo na idade de 17 annos, ser Esposa da Santissima Trindade, recebendo o celeste habito desta Religião neste Mosteiro. Principiou por onde as mais acabárão; porque neste tempo era eminente na Santidade. Não lhe causou novidade a Oração, e mais Exercicios Religiosos, antes lhe servirão de affervorar cada vez mais o seu espirito. Professou com notavel alegria, e universal applauso das suas Religiosas, que muito a estimavão pelas prendas da natureza, e da graça, com que o Ceo a tinha enrequecido. Resplandecêrão muito nella as virtudes da Obediencia, e da Humildade; não

(1) D. Bern. Serm. in octav. Epiph.

não fazendo coufa alguma, fem confultar a Prelada, e appetecendo fempre as occupações mais humildes, as quaes a não embaraçavão no Santo exercicio do C ro; porque ouvindo o fino largava tudo, e era a primeira que nelle apparecia, continuando depois na obrigação em que a tinha pofto a Obediencia. Coftumava fempre levantar-fe pelas tres horas da manhã, e dirigindo os feus paffos para o Côro, nelle ficava em Oração até Prima, e ainda depois, fe alguma occupação a não impedia. Era graça efpecial do feu Efpofo, que delle fe não podia apartar, e defejava fempre eftar na fua prefença, como fe diz da Efpofa dos Canticos. As penitencias com que domava o corpo, e feus appetites forão rigorofas; porque além das contínuas difciplinas, e afperos cilicios que trazia, jejuava todo o anno. Ella fabia que o jejum fora fempre hum meio efficaz para fujeitar a rebeldia da carne, para moderar as paixões, e para alcançar a Mifericordia de Deos. Por efte motivo fe valêrão delle muitos Varões Santos, e peccadores. Na Lei Efcrita fe valeo delle Moyfés, jejuando quarenta dias; o mefmo fez Elias, fendo ambos tão amigos de Deos. El-Rei de Ninive ameaçado da prédica de Jonas fez o mefmo veftido de faco, e até aos brutos fez jejuar por fervírem aos homens. O povo de Betulia ameaçado de Holofernes o fez tambem por Confelho da famofa Judith: E na Lei Evangelica temos o mais perfeito exemplar em Jefu Chrifto, a quem efta amante Efpofa quiz imitar, jejuando no deferto o efpaço de quarenta dias contínuos. Todos os annos fe retirava para o deferto, que era como temos dito, huma cafa grande retirada do Convento para a parte da cerca, aonde em devótos Exercicios, Meditações Santas, e penitencias paffava o tempo, e no fim manifeftava públicamente as fuas culpas em Communidade, pedindo perdão dellas (antigo coftume deftas Religiofas) com tão enternecidas lagrimas, actos tão humildes, que fe não podião prefenciar fem admiração, e grande magoa. Entrava algumas vezes pelo Refeitorio dentro, ao redór das mefas com a cabeça defcoberta, o roftro cheio de cinza, defcalça, e com huma Imagem de Chrifto nas mãos: Outras vezes com huma Cruz muito pezada ás cóftas, que ainda hoje fe conferva, para o mefmo minifterio: Outras no acto mais defprefivel, com as mãos pelo chão, e outras finalmente com diverfos generos de mortificações, que a fua idéa podia inventar. O filencio era contínuo, e a fua obfervancia a mais exacta. Teve dom de lagrimas, altiffima Contemplação, e huma Caridade para com o proximo tão ardente, que a todos mettia no coração, e a obrigava a obrar os maiores exceffos. Por todas eftas prerogativas foi eleita em Prelada defte Mofteiro, que fó por Obediencia acceitou, e he inexplicavel a prudencia, com que regía as fuas fubditas, tratando as fempre com muita affabilidade, e amor. Governou hum triennio, edificando a todas com efta perfeitiffima vida, e tendo igualmente a maior vigilancia, tanto no temporal, como no efpiritual. Nefte tempo fuccedeo haver huma grande efterilidade, na qual foccorreo no que lhe foi poffivel a muita gente, fem que fizeffe falta á fua Communidade. Attribuindo a fer caftigo de Deos, ordenou por tres dias contínuos com as fuas amadas Religiofas, huma Procifsão de penitencia pela cerca, para abrandar o rigor da Juftiça Divina, na qual foi efta grande Serva do Senhor defcalça, com a cabeça defcoberta, e hum Crucifixo nas mãos, no acto mais pio, e da maior devoção que fe póde imaginar, a que o

Ceo se mostrou compassivo, e prospicio. Sendo Prelada, parecia subdita, pelo desejo que mostrava de servir a todas, e muito solícita do que pertencia á sua Religião, pertendendo sempre o seu augmento espiritual, e temporal á custa de alguns infortunios. Em certa occasião, informado muito mal o Prelado Superior de alguns defeitos imaginados, a pertendeo depôr da Prelasia, porém esta Religiosa sem desculpar-se, nem inquirir o aggressor que a tinha culpado, se sujeitou ao castigo, e soffreo a injúria. Descoberta a sua innocencia, qualificou-se a sua virtude, e se admirou a constancia. Pertendendo tambem neste tempo certa Noviça professar extra-numeraria, empenhou seus parentes, e procurárão com todo o esforço, que a Rainha da Gram Bretanha que assistia então nesta Corte, no Palacio do Conde do Redondo, junto ao Convento de Santa Martha, viesse em pessoa a este Mosteiro do Mocambo; para que obrigasse a esta mesma Prelada, a consentir na Profissão. Foi este empenho por ella muito mal acceito, por causa do exemplo, e de não innovar cousa alguma contra a Bulla da fundação, dando com tanta prudencia taes razões á Rainha, que se deixou do intento, e se não conseguio a pertenção. Para consolação porém da Noviça, chamou-a em Capitulo, e com palavras ternas, e carinhosas lhe disse: *Filha minha não se desconsole, viva alegre em o Senhor, que brevemente terá hum lugar do número.* Assim succedeo, porque dentro de 8 dias faleceo huma Religiosa, em cujo lugar entrou.

Pela sua exacta observancia não faltárão tribulações, mas sempre constante, sem se lhe dar de respeitos humanos. Tanto que acabou de Prelada, pedio o Officio mais humilde da Religião, e com muita alegria o exercitava. Não obstante ser já de maior idade, lavava commummente a loiça da cosinha, exemplificando a todas as Religiosas com esta acção. Era tão sólida a sua virtude, e tão adiantado o seu espirito, que nos testifica o livro dos Obitos, se admirára por várias vezes no Côro em Extases. (1) Commungava com muita devoção, e depois della se recolhia por largo tempo, na contemplação do seu adoravel Esposo, parecendo columna immovel. Recitava com tal perfeição o Officio Divino, que a todas edificava, considerando estar fallando com Deos, a quem se devia todo o respeito, e veneração. Mais alguns favores do Ceo, nos relata o referido livro dos Obitos, qne deixamos de ponderar, e igualmente que da mesma Serva de Deos se valião algumas pessoas conhecidas, e já defuntas; para interceder ao Senhor por ellas, o que ella logo fez, livrando-as com as suas deprecações das penas do Purgatorio. Algumas vezes se lhe representárão cheias de cadeias, estando ella orando no Côro de noite, e na madrugada, e soccorrendo-as sem susto, lhe não apparecião mais. Padeceo com indisivel resignação algumas enfermidades, e immenso trabalho, por ser das primeiras da fundação, em que pelo número diminuto tudo era mais penoso. Contando já 76 annos de idade, occupados no serviço do seu Esposo, desemparada da natureza, e fortalecida sempre no espirito a chamou para o Ceo. Vendo ser chegada a hora ultima, despedio-se da Prelada, e foi para a Enfermaria Sacramentar-se. Deo graças ao mesmo Esposo Divino pelos beneficios recebidos, e sendo perguntada pela Enfermeira, *se queria para consolação sua, mais alguma cousa*, respondeo: *lhe déssem todas os parabens, de se vêr livre do desterro deste mundo, e entregue á Igreja triunfante.*

Di-

(1) Liv. dos Obitos. §. 24. pag. 29.

Dizendo-lhe: *que podia Deos dar-lhe ainda saude.* Continuou em dizer: *Que só isso lhe causaria pena; porém que esperava no mesmo Senhor de ir ao Ceo cantar as Matinas do seu Nascimento.* Assim succedeo, porque dentro de pouco tempo entrou em agonia, e sendo chamados os Padres, entre actos de Amor entregou ao mesmo Esposo o seu espirito, sem mais movimento que hum suave sono. Ficou seu corpo flexivel, e com todos os signaes de predestinado. No mesmo dia de Natal referido foi sepultada, tendo exequias festivas, e consummando seus dias pelos annos de 1721. Grande foi o sentimento das suas amadas irmãs, pela falta de huma Religiosa tão perfeita, e exemplar; porém suavisárão a pena com morte tão ditosa, e muito mais quando o P. Confessor, que então era o P. M. Fr. João Tavares lhe asseverou que tivera vida Angelica, e que sem dúvida estava no Ceo logrando a Visão Beatifica de seu Esposo, e de toda a Santissima Trindade, de quem era especial filha. Faz menção della o livro dos Obitos alegado, de pag. 17. usq. 22., e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na sua Nobiliarquia Trinitaria. c. 44. p. 213. n. 219.

§. VI.

A R. Madre Soror Maria de Jesus.

A Pátria desta observante Religiosa foi a nossa Corte de Lisboa, nascida de Pais nobres, e muito virtuosos, chamados João de Castro Verde, e Brites Nunes, pelos annos de 1656. Foi criada na mesma virtude, igualmente com outra irmã, que foi a M. Soror Francisca da Madre de Deos, que adiante diremos. Chegando á idade de 17 annos as consagrárão ao Ceo neste Mosteiro. Vendo-se esta Serva do Senhor exaltada a tão alto desposorio, não cuidou em outra cousa mais que em agradar ao seu Divino Esposo, sendo muito observante das suas Leis, a mais prompta na Obediencia, a mais humilde, a primeira que se achava no Côro, e mais actos de Communidade, e finalmente a mais caritativa. Pelo cuidado que mostrava nesta grande virtude, a elegeo a Prelada por Enfermeira, cujo cargo desempenhou com admiração de todas as Religiosas, e o exerceo toda a sua vida. Com notavel disvéllo assistia ás suas enfermas, procurando-lhes todo o remedio, todo o alivio, consolando-as nas suas penalidades, e dormindo sempre ao pé dellas em o chão, para estar mais prompta a toda a occasião que fosse precisa. Não céssa a eloquencia de S. Jeronymo de engrandecer os excessos da Caridade daquella célebre Matrona Romana, chamada Fabiola dizendo: *Que ella muitas vezes tomava sobre seus hombros os doentes cobertos de lepra, cheios de males, e molestias perigosas: Que muitas vezes lhes lavava as chagas sem nausea, nem receio: Que por suas delicadas mãos lhes fazia o comer, lho adminiministrava, os servia em tudo com muito amor; e que proximos a espirar os confortava na Fé, e os amortalhava:* Assim fazia esta amante Esposa, digna por isso do singular elogio que lhe faz o Apostolo: *Bemaventurados aquelles; que usão da misericordia, os quaes no Ceo terão hum avantajado premio.* (1) A todos se extendia esta virtude, porque não só dava pelo amor de Deos, tudo

(1) Math c. 5.

quanto lhe pedião, mas ſabendo que qualquer peſſoa indigente precisava de alguma couſa, não deſcançava em quanto lha não offerecia. Deſpio-ſe muitas vezes a ſi, para veſtir os pobres, e com licença da ſua Prelada os ſoccorria quotidianamente com o que lhe era poſſivel. Entre os Exercicios, e continuas devoções em que ſe occupava o ſeu eſpirito, era ſingulariſſima a com que venerava o ſeu Eſpoſo Sacramentado, e não faltárão Religioſas que affirmárão ter delle recebido na realidade eſpeciaes favores. Ella o conſiderava hum manjar eſpiritual, e divino; porque ainda que ſeja o corpo, e ſangue de Jeſu Chriſto, ſe nos communica por hum modo eſpiritual, que ſe não percebe pelos ſentidos, e ſómente ſe entende, e ſe crê pela Fé. Eſte manjar ſuſtenta a alma, e alimenta, e nutre: dá a vida eterna, e ſe vive com a meſma vida de Jeſu Chriſto, como elle meſmo diz no ſeu Evangelho. (1) Por todas eſtas conſiderações ella era inſeparavel da ſua real preſença, e toda a elle ſe queria unir. Tal foi a ſua devoção que todas as quintas feiras na ſua renovação, fazia o diſpendio da cera, confórme a ſua pobreza, e de várias eſmólas que pedio, eſtabeleceo hum cenſo, ou fôro; para que em tempo algum ſe não deixaſſe de fazer eſte Sagrado Culto. Querendo o Ceo provar a ſua paciencia, lhe deo por mimo huma penoſa enfermidade, que originada no peito ſe lhe formou em aſma, com violenta toce, a qual mortificava a todas, tanto ás que a ouvião, como a ella propria, porque a privava de aſſiſtir nos actos da Communidade, que ſobre tudo ſentia. Paſſado tempo ſe lhe augmentou de tal ſórte a queixa, que a obrigou a eſtar ſempre de cama, em quanto viveo, e diſcorrer-ſe dar-lhe ſeu adoravel Eſpoſo neſte mundo o ſeu Purgatorio, e huma grande collecção de merecimentos. O eſpaço de 43 dias eſteve ſem ſe poder mover, e com inexplicaveis ancias, que levou com tal ſoffrimento, e conformidade que admirava a todas as ſuas Religioſas. Tudo offerecia a Deos, mas ao meſmo tempo dizia: *Que por mais que ſoffreſſe, tudo era pouco, para lhe fazer digna offerta: Que mais merecia pelos ſeus peccados.* Conhecendo acabar-ſe o prazo da vida, e que os Medicos lhe não mandavão dar os Sacramentos, os pedio com grande ancia, os quaes recebeo com indiſivel devoção, e com as mãos levantadas. Tal foi a conſolação, e alegria com que ficou neſta occaſião, que a não podia diſſimular, ainda que quizeſſe, confeſſando que não ſabia donde lhe vinha tanto jubilo, porém ſuas amadas irmãs bem ſabião ſer tudo effeito ſobrenatural, participado do Diviniſſimo Sacramento. Com a meſma alegria pedio perdão a toda a Communidade em geral, e em particular, e que ſe alguma couſa lhe merecia lhes rogava, *fizeſſem na ſua preſença a capella, e a palma para levar, porque não haveria tempo quando eſpiraſſe, de ſe lhe fazer*; o que aſſim ſuccedeo. A Religioſa ſua mana, de quem logo havemos de fallar, vendo a naquelle eſtado, coberta de lagrimas ſe chegou a ella, expreſſando lhe o quanto ſentia as ſuas penas, e a ſua falta. Ella a conſolou dizendo-lhe: *Que não era para ſentir, o reſgatar-ſe do cativeiro hum cativo, nem da priſão hum preſo, como na ſua alma a reſpeito do ſeu corpo ſe verificava, antes ſe devia alegrar acompanhando-a nos ſeus jubilos.* Diſpoſtas todas as mais couſas pertencentes ao ſeu tranſito, pedio por ultimo lhe déſſem a ſua toalha, e o véo, que queria morrer como Religioſa, e com decencia, e não ſe podendo mover

(1) Joan. c. 6.

ver em todo o tempo da enfermidade, nesta occasião o fez. Com as mãos levantadas pedio depois disto ao seu Esposo, livrasse as suas Religiosas do temor da morte, e lhes désse sempre a virtude de perseverança. Chegada que foi ao ultimo momento, entre amorosos colloquios, que dizia a huma Imagem de Jesu Christo, verdadeiros actos de amor, e de protestação da Fé, lhe perguntou o seu Padre Confessor: *Se queria que a absolvesse*, rindo-se disse, *que sim*, dando a entender a sua innocencia, e que a Confissão dos peccados senão guardava, para a ultima hora. Em breve com muita paz, e alegria dormio em o Senhor pelos annos de 1722, em o dia de S. Cyro, deixando as suas amadas Companheiras cheias de saudades, e a todos o mais vivo exemplo da sua vida. Trata desta Serva de Deos o referido livro dos Obitos do Convento a pag. 22. usq. 24. dizendo por ultimo, falecer de 66 annos, e de habito 49.

§. VII.

A R. Soror Francisca da Madre de Deos.

OS Pais desta grande Religiosa forão os mesmos que de sua irmã a M. Soror Maria de Jesus, já referida. Erão naturaes da Cidade de Lisboa, e moradores na Freguezia de Santa Justa. Recebeo aqui a primeira graça, que augmentou em toda a sua vida com as virtudes. De idade de 6 annos deo signais do que havia de ser; porque já sabia que cousa era mortificação, e a exercitava do modo que lhe era possivel. Ajuntava quantidade de pedrinhas, e as espalhava debaixo do lançol da cama, para com ellas mortificar o delicado corpo, qnando se deitasse. Por várias vezes a encontrou sua Mãi com instrumentos de penitencias, de sórte que admirada dizia ás suas amigas: *que tinha huma filha Santa.* Cresceo na idade, e igualmente na virtude, sendo muito devóta, principalmente de Nossa Senhora; modesta, humilde, e obediente. Por indigencia foi a dita Mãi criar a Casa do Excellentissimo Duque de Cadaval, e levando-a comsigo se agradou muito della a Duqueza, occupando-a em lhe lêr livros espirituaes, não só Portuguezes, mas ainda Hespanhoes, que vertia com muita clareza, e perfeição. Nesta nobilissima Casa esteve alguns annos, tempo em que se fundou este Mosteiro, e como por Contrato com as Religiosas da primittiva, adquirisse a mesma Casa dous lugares, dando-lhe várias terras juntas ao dito Convento, que hoje se achão afforadas em ruas, pedio sua Mãi hum delles para Francisca, o qual lhe dérão as nossas Religiosas, álem dos dous, só em sua vida, e por huma vez sómente. Contentou-se em ser de véo branco, e dizendo-se-lhe, que estas Religiosas tinhão contínuo trabalho, e servião sempre ás outras, respondeo: *Que isso era o que queria. Que não hia para o Mosteiro senão para servir a Deos, e que mais merecimentos havia de ter servindo, do que mandando.* Parece se lembrava daquella Sentença de Christo, quando pertendendo os Discipulos singularidades lhes disse: *Qui mayor est in vobis, fiat sicut minor: Et qui præcessor est, sicut ministrator.* (1) Chegado o dia da sua entrada com tal fervor acceitou o Estado, que parecia tomava posse das maiores ri-

 que-

(1) Luc. 22.

quezas. Era a primeira no ferviço da Communidade, e feita a fua obrigação, ajudava ás outras Religiofas em diverfas Officinas. Como fabia lêr, e a fua Lei prefcreve affiftão tambem no Côro, ella o fazia com muita obfervancia, edificando a todas na devoção, e refpeito devido a Deos. O feu maior gofto era fervir nas occupações mais humildes, fendo huma dellas a cofinha. Nefta Officina, nos diz o livro dos Obitos, adquiríra grande número de merecimentos, e em remuneração delles muitos premios fobrenaturaes. Algumas vezes fuccedeo, por motivo de fer a lenha verde, não fe afcender o lume; porém efta Serva de Deos pofta de joelhos no fogão, implorando o favor do Ceo confeguia achar fe tudo feito em breve tempo. Outras vezes, vendo-fe afflicta valia-fe de tocar com as fuas mãos a Cruz de hum Crucifixo, que fe achava na cafa do Capitulo, e com efte contacto aonde punha as mãos, punha Deos a virtude. As fuas penitencias forão rigorofas, e frequentes: ufava de cilicios de folha de Flandres; fintas de ferro com pontas; difciplinas do mefmo modo, que tudo fe achou pelo feu falecimento, além de outros muitos inftrumentos de mortificação, que tambem fe defcobrírão. *Eu a vi* (diffe huma das fuas Religiofas) *ligada a hum páo, que repartia naquelle tempo as céllas, toda a noite; para perder o fono, e contemplar fempre em Deos.* He inexplicavel o gofto que fazia das penitencias públicas, vendo-fe com frequencia no Refeitorio de vários modos edificativos da maior humildade, e defprefo de fi propria, como já ponderamos em outra Religiofa. Os jejuns erão contínuos, dormia em lançoes de eftamenha, como ordena a Lei, e como são premittidos tambem os de eftopa, depois de adquirir algumas moleftias, ella os ordenou de tal forte, que erão peores que os primeiros, pelo afpero, e pela groffura. Nunca veftia coufa nova; mas fim tudo ufado, e quanto mais velho, e arromendado, tanto para ella mais eftimavel, e preciofo. Affirma-fe que Deos lhe enfinára a Contemplação, e que orando huma vez diante do Santiffimo lográra a ventura de ouvir da bocca do feu adoravel Efpofo Sacramentado, as palavras á Efpofa dos Canticos: *Ego dormio, & cor meum vigilat.* (1) Venerava com profunda fubmiffão todos os Myfterios da Fé, e os contemplava com ternura, principalmente os de Chrifto da fua Paixão, e morte, derramando fempre na fua confideração copiofas lagrimas. Alguns Efcritores Mifticos enfinão que efta memoria da Paixão de Jefu Chrifto fó he para os que principião a meditar, mas Santa Thereza o reprovava dizendo: *que he fempre util a todos, e que ninguem apeteça outro caminho, ainda que efteja no eftado da maior perfeição; fe quer lograr da Divina Mageftade efpeciaes graças.* (2) A mefma devoção fazia no Rofario da Sagrada Virgem, adorando com proftrações fubmiffas os Myfterios que nelle fe contemplão. Quando no Refeitorio fe lia a vida prodigiofa de Noffa Senhora toda fe alegrava, e não perdia huma fó palavra para a meditação. Por mais doente que eftiveffe, não perdia efte Santo Exercicio, nem as mais devoções que tinha, para o cumprimento das quaes fe levantava muito fedo. Tanto andava na prefença de Deos, que ás vezes fallando com as fuas Religiofas fe alienava, na confideração do mefmo Senhor.

Defde a fua infancia teve para fi, não fazer coufa bem feita, e ao me-

(1) Cant. 5., e livro dos Obitos. ut fup. p. 29. (2) Santa Thereza na fua Vida. c. 22., e na Morada 6 c. 7.

menos cheia de muitas imperfeições. Resplandeceo muito na paciencia, e no soffrimento, tanto nas molestias com que o seu Esposo adoravel a visitava; como nos differentes modos com que o Demonio attentava, e as mais creaturas, principalmente na fundação do Convento, porque como a Fundadora era muito sua amiga, e padeceo como dissemos, alguns trabalhos, tambem delles participou. Foi muito prompta na Obediencia, e com ella tudo executava com gosto. Depois da culpa que lhe dérão, a mandárão por penitencia para a cosinha, o que ella estimou, por ser a Officina mais humilde, e quando a Prelada fazia Capitulo ás Religiosas, em que as Coristas são as primeiras, que vão dizer as suas culpas, entre ellas se adiantava esta Serva de Deos, para as confessar primeiro que todas. Na pureza foi tão observante, e acautelada, que quando entrava dentro do Convento algum homem, conduzindo alguma cousa precisa se retirava, e pertencendo á sua Officina, a recebia coberta, com o pensamento elevado em Deos, expedindo-o com toda a brevidade. Desta preciosa virtude da pureza forão muitos os elogios que fizérão os Santos Padres. S. Basilio compara as pessoas puras, e castas aos Anjos, porque vivendo em carne mortal, e corruptivel entre os muitos perigos das paixões, conservão huma pureza Angelica: E S. Bernardo diz: que a pessoa pura, e o Anjo só se differenção na felicidade que elle logra no Ceo. Era frequente nos jejuns, e quando se refazia no Refeitorio, não comia o que lhe parecia ser de melhor gosto, por se mortificar, sustentando-se sempre de comeres grosseiros, e menos gostosos. Tão exacta, e perfeita foi na pobreza, que aborrecia o dinheiro dizendo: que era o maior inimigo que as Religiosas tinhão, e que só no Culto Divino se empregava bem. Na Caridade para com o proximo foi extremosa: Aos pobres soccorria com tudo quanto lhe era possivel, e tendo á sua conta as enfermas, ella com muito disvélo lhes fazia os remedios, as consolava, lhes assistia, e como qualquer Sacerdote as dispunha no espirito, para o que podésse succeder proferindo: *Que com a pureza da alma, melhor se curava o corpo.* Era Medianeira entre as dissenções, e contendas, fazendo amar as suas Religiosas reciprocamente: Em todas as tribulações, e adversidades tinha a maior resignação na vontade Divina: E no desprezo do mundo, abnegação de si propria muito singular, considerando-se sempre indigna dos favores Ceo, do muito que devia a Deos, e tendo summo pezar de o não ter amado, e servido como elle merecia. Tanto abominava o seculo, que fez vóto de se não communicar com creatura alguma delle, ainda com suas irmãs, e parentes: Vendo se porém, algumas vezes obrigada pela Obediencia a fallar-lhe, mudava de côr, e sujeitando-se dizia: *Faça-se a vontade de Deos.* O primeiro Director que teve foi hum Religioso de S. Francisco do Convento de Alenquer, (Confessor da Reverenda Madre Fundadora, que dizião ser Santo) e de tempo, em tempo as ouvia de Confissão, e as confortava no espirito. Fallando della em algumas occasiões disse: *Que principiára na virtude, por onde as mais acabavão.* Padeceo com indisivel soffrimento várias enfermidades, sendo entre ellas duas quedas que deo pelas escadas, em que partio as canas dos braços, e sarou com tanta brevidade, que fez admirar ao Cirurgião. Costumava nas Festas de Nossa Senhora, e Solemnidades maiores, fazer differentes Exercicios de mortificações, e penitencias álem dos ordinarios. Não obstante ser
de

de véo branco rezava ſempre o Officio Divino, para melhor cumprimento da Lei, que manda aſſiſtir no Côro as Religioſas Converſas, que ſouberem lêr, e ainda as outras principalmente á Miſſa do dia. (1) Quando ſe levantava da cama tinha a devoção de beijar ſempre a mão a Noſſa Senhora, rogando-lhe com muita humildade ſe dignaſſe acceitar-lhe as Orações, e Exercicios Santos que fizeſſe naquelle dia, e da meſma ſórte ao recolher lhe dava conta, com grande pezar, dos defeitos commettidos, promettendo a emenda. Chegada que foi a hora do ſeu tranſito, abraſada em incendios de amor partio a ſua bemdita alma a celebrar nos Palacios eternos com o ſeu Divino Eſpoſo as vodas Feſtivas na companhia do illuſtre Côro das Virgens, e mais Jerarquias celeſtes no dia 19 de Novembro do anno de 1723. Deſta Serva do Senhor trata o livro dos Obitos do meſmo Convento allegado, aonde ſe póde lêr com mais extensão a ſua vida.

§. VIII.

A M. R. Madre Soror Maria Magdalena.

DEſta grande Heroína faz eſpecial menção a Chorografia Portugueza do Padre Carvalho, aonde nos diz, ter ſido de illuſtre ſangue; mas nós examinando ſua Nobreza, achamos ſer filha legitima de D. Fernando de Menezes, Commendador, e Alcaide Mór de Caſtello Branco, filho de Antonio de Menezes, e D. Conſtança de Carvalho, de cuja aſcendencia ſe engrandecem muito as nobiliſſimas Caſas de Penalva, e Marialva. Sua Mãi ſe chamou D. Joanna de Toledo, igual na Nobreza a ſeu marido, filha de D. Manoel da Camara, II. Conde de Villa Franca, de quem tambem naſceo D. Leonor de Menezes, mulher de D. Fernando Maſcarenhas I. Conde de Serém, filho de D. Jorge Maſcarenhas, Marquez de Montalvão, e depois mulher de D. Jeronymo de Ataide VI. Conde de Atouguia. (2) Naſceo na noſſa Corte de Lisboa pelos annos de 1657, e de menor idade, nos affirma o referido Author; que fugíra a ſeus Pais para eſte Convento, voltando com heróica reſolução as cóſtas ao mundo; aſſim como outras fizérão, de quem tomou o exemplo. Foi eſta acção violenta a ſeus Progenitores, pelo deſtino que tinhão de propagarem nella a ſua illuſtre deſcendencia; porém conſiderando ſer impulſo ſuperior, ſe conformárão com as determinações do Ceo. A illuſtre Fundadora a educou em todos os exercicios das virtudes, que toda a vida exerceo. Chegando á idade competente profeſſou o celeſte Inſtituto, ſendo a mais obſervante, e exemplar. Teve natural ſinceridade, e candidez de fórte que ſe diz, nunca conhecêra penſamento impuro, nem ſabia o como ſe maculava a pureza. Foi muito penitente, humilde, muito dada á Oração, e em todas as virtudes perfeita. Era huma daquellas Religioſas que frequentavão o deſerto, retirando-ſe repetidas vezes para o ſitio da cerca, e para aquella caſa deſtinada em que fazião rigoroſas penitencias, ſem perderem o merecimento dos ſeus actos de Communidade. Pela eminente Santidade de que era dotada, foi muito temida do Demonio, em fórma que elle meſmo o Conſeſ-

(1) Regra prop. §c. 1. p. 43. n. 12. (2) Chorograf. Portug. t. 3. f. 520. Hiſt. Genealog. da Caſa Real Portug. t. 11. p. 696.

feſſou pela bocca de huma Energumena. Na occaſião em que o Emenentiſſimo Cardeal Guſman, Tio da Reverenda Madre Maria da Soledade, remetteo de Roma o corpo de S. Cyro, lhe foi inſpirado por Deos, e contando iſto a algumas das ſuas Religioſas, a não acreditárão; porém ſendo paſſados tres mezes, vírão com os olhos no ſeu Moſteiro eſte eſtimavel theſouro. (1) Em huma noite de Natal ſe conta, a preſenciára a Reverenda Madre Soror Theodora da Natividade, de quem a ſeu tempo faremos menção, arrebatada no Côro em Contemplação Santa, cahindo ſobre ella do Ceo brilhantes eſtrellas, que lhe enchêrão o habito de engraçados matizes, affirmando: *Que não ſabia, como de prazer não morrêra.* (2) Mereceo ſer eleita em Prelada, cujo emprego exercitou com notavel exemplo, e igualdade; ajudando (deſpida de toda a Soberania, e authoridade) ás mais Religioſas nas ſuas occupações, e Officios humildes. Neſta virtude de humildade muito agradou ao ſeu adoravel Eſpoſo, porque elle ſó deſcanſa nos corações humildes. Por iſſo eſcolheo a mais humilde das creaturas, a Santiſſima Virgem para Mãi ſua, como a meſma Senhora confeſſou ao Anjo S. Gabriel, *eis aqui a eſcrava do Senhor, cumpraſſe em mim a ſua Divina palavra.* O grande Doutor Santo Agoſtinho tambem diz: *Se me preguntas muitas vezes que quer Deos de ti?* Sempre te reſponderei: *que humildade, humildade, humildade.* Por não cauſar diſcommodo ás Porteiras em procurá-la; para o particular das ſuas ſubditas, dava toda a faculdade á Suprioreza. Nas Exhortações domeſticas, advertencias, e reprehensões, mais parecia Companheira affavel, que Prelada. Com muito contentamento finaliſou o ſeu Miniſterio, e com bella acceitação das Religioſas, de ſórte que querendo ſegunda vez elegela, implorou o patrocinio da Sacratiſſima Virgem; para que o não permittiſſe. Tanto reſpeitava os Sacerdotes, que tendo por hoſpede hum parente ſeu, o conſiderou indigno de eſtar na companhia do Padre Confeſſor, e ſeu Companheiro, pertendendo accommoda lo no pateo, o que elles não conſentírão, dando-lhe a eſtimação que merecia, não ſó pela Prelada, mas tambem pela ſua peſſoa. Nunca em tempo algum ſe vio occioſa, e quando ſe achava muito fatigada corporal, e eſpiritualmente, pegando na baçoura dizia com graça; *que a deixaſſem deſcançar, varrendo.* Completando a idade de 71 annos, e 55 de profiſsão, empregados todos no exercicio das virtudes, e extremos de ſeu Divino Eſpoſo, lhe entregou depois de o receber Sacramentado, o ſeu amante eſpirito, ficando ſeu roſtro engraçado, e o bemdito corpo (em teſtemunho da gloria da ſua alma) flexivel, e outros ſignaes de predeſtinado, no dia 19 de Abril de 1728. Jaz ſepultada no cemeterio commum das Religioſas, e trata della a Chorografia Portugueza, e o livro dos Obitos do meſmo Convento, nos lugares declarados.

IX.

(1) Liv. dos Obit. ut ſup p. 55. (2) Ibidem, e p. 64.

§. IX.

A R. M. Soror Thereza de Jesus.

DEsta grande Religiosa, nos affirma o livro dos Obitos do Convento, ser natural de Lisboa, filha de Pais igualmente nobres em sangue, e virtudes. A criação que teve, a fez ser mais espiritual, que mundana; mais pura, que escrava; e temendo que o corpo do peccado, a quem S. Gregorio chama certa vestidura da alma, a fizesse abominavel aos olhos de Deos, que he a mesma Santidade, intentou segurar-se com o Estado de Religiosa; aonde S. Bernardo diz: se vive com mais pureza, que são menos as recahidas; que taes pessoas mais promptamente se levantão, que recebem graças mais frequentes, e que não temem a morte. *Vivit purius, cadit rarius, surgit velocius, irroratur frequentius, moritur confidentius.* (1) Recebeo em fim com o beneplacito de seus Progenitores, este celeste habito, com o qual desempenhou a sua vocação, sendo Religiosa completamente perfeita, muito observante, exemplar, humilde, e devóta. Com o mais profundo respeito adorava sempre o Santissimo Sacramento da Eucharistia, e juntamente venerava a Nossa Senhora. A Sagrada Imagem de Jesus Christo com o titulo de Bom Pastor, era o seu maior desvéllo, sendo Aya da sua Capella, ornando-a com notavel cuidado, e muito mais no dia da sua Festa, e por ultimo todos os ornatos lhe parecião poucos, para o seu aceio, e compostura, desejando ser Senhora de muitas riquezas, para todas as empregar no adorno deste Santuario. Confunde esta amante Esposa nesta sua devoção a muitos herejes, que attribuem o Culto das Imagens a idolatria. Nós nos distinguimos dos Idolatras, pois não crêmos como elles, que nas mesmas Imagens está alguma Divindade, ou virtude, só nos servem para nos excitar a memoria dos originaes, e sobre isto he que está fundada a honra que lhe fazemos. Neste mesmo exemplo nos podemos explicar. Não se póde negar que a Imagem de Jesu Christo Crucificado (o mesmo dizemos das outras) quando a vemos não excite vivamente em nós a lembrança daquelle, que nos amou, até se entregar por nós á morte. Esta vista imprime na nossa alma huma lembrança tão preciosa, que nos move a testificar alguns signaes exteriores até onde chega o nosso reconhecimento, e humilhando nos na presença da sua Imagem, mostramos a nossa submissão, para o seu Divino original. Amou muito a virtude do silencio, não fallando cousa alguma naquelles lugares, e naquellas horas em que a Lei o prohibia. Não menos amava a virtude da Caridade; occupando-se continuamente nas visitas das enfermas, animando-as á constancia, e assistindo-lhes em tudo o que lhes era preciso. Provou Deos sua virtude, com huma gravissima enfermidade, a qual sendo dilatada a soffreo com muita paciencia, e se lhe não ouvião de contínuo mais que colloquios ternos, e amorosos ao seu Esposo, e actos heróicos de conformidade, e de resignação. Sendo purificada a sua alma com estas penalidades, agradou tanto ao mesmo Esposo Divino, que a quiz tirar do labyrintho do Seculo, e remunerar-lhe os seus merecimentos com immortal premio. Conhecendo ser chega-

(1) D. Bern. de divers. Serm. 2.

gada a hora ſe preparou como verdadeira Eſpoſa, com as luzes da Fé, e com os Sacroſantos Azimos, e elevada toda no Ceo; tudo erão altas Contemplações, Jaculatorias, e actos de hum ardente, e abraſado amor. Não podendo já articular palavra, em lhe fallando no ſeu Divino Eſpoſo, apontava para o peito, dando a entender, que dentro do ſeu coração o tinha. Admirou-ſe nella huma ſumma alegria, e no ſeu roſto hum certo eſplendor quando lhe fallavão nos dulciſſimos Nomes de Jeſus, e Maria, aos quaes com muita paz, e quietação entregou o ſeu amante eſpirito aos 16 de Novembro de 1735, com 53 annos de idade, e 35 de profiſsão. Trata della o mencionado livro dos Obitos, a pag. 51. uſque 52.

§. X.

A R. M. Soror Anna de Santo Antonio.

TOda a vida deſta Religioſa foi hum compendio de virtudes, entre as quaes muito reſplandecia a da Contemplação, andando ſempre abſtrahida dos ſentidos, e empregada em Deos. A ſua obſervancia foi admiravel, não deſcrepando hum ſó ponto da ſua Santa Lei: Continua no Côro aſſiſtindo nelle com muita devoção, e reſpeito, ponderando ſer Caſa de Deos, e eſtar fallando com o meſmo Senhor: Na Obediencia, no ſilencio, na Caridade, humildade, conhecimento proprio, e deſpreſo do mundo muito exemplar, e edificante. Eſtava na vida eſpiritual tão adiantada, que ſe diz: o ſeu Diviniſſimo Eſpoſo lhe communicava algumas couſas futuras. Em várias doenças, tanto de Religioſas, como de parentas ſeculares, ſe obſervou dizer com certeza, ſe havião, ou não morrer dellas. Em certa occaſião fallando com huma Religioſa ſua amiga, com perfeita diſpoſição, ſe pôz a chorar, e ſendo perguntada pelo motivo das ſuas lagrimas, o não quiz dizer. Succedendo em breves dias falecer a meſma Religioſa, confeſſou que em vida ſe lhe tinha repreſentado morta. (1) Foi neſte favor do Ceo, ſemelhante á Veneravel M. Soror Maria de S. Franciſco, de quem já diſſemos, tudo iſto lograva com frequencia. Na preſença de Jeſu Chriſto Sacramentado toda ſe inflammava de amor, que junto com a perfeição das mais virtudes, não duvidavão os Padres Confeſſores do Convento dar-lhe a Sagrada Communhão quotidiana. Eſte ponto de diſciplina da Igreja, tudo ella deixou ficar ao acerto do Sábio, e prudente Director; porém o Concilio de Trento (2) expreſſa, que deſejaria que todos os Fiéis, que aſſiſtiſſem á Miſſa commungaſſem nella, e exhorta a todos pelas entranhas da Miſericordia de Deos noſſo Senhor, recebão com frequencia a ſua carne; para que ſeja a vida da ſua alma, e fortalecidos com eſte pão celeſtial poſsão peregrinar por eſte mundo, e chegar ao Ceo. Iſto fazião os primeiros Chriſtãos, antes de ſe perder eſte Santo fervor de devoção. E ainda S. Cypriano, que floreceo no terceiro Seculo, fez menção deſte fervor de eſpirito. He verdade que para ſe chegar a eſta Sagrada Communhão he preciſa muita pureza, e perfeição, mas tudo iſto ſe conſiderava neſta Serva de Deos. Teve dom de lagrimas, e era tão devóta

(1) Livro dos Obitos ut ſup. pag. 54. (2) Concil. de Trent. Ceſsão 22. c. 6., e Ceſsão 13. c. 3. Catecismo Romano, n 60.

da Paixão Sacratissima do Redemptor, que em ouvindo fallar nella toda se enternecia, sem que podésse disfarçar o pranto. Com extremo foi tambem devotissima das almas; tendo com ellas tal sociedade, que nos affirma o referido livro dos Obitos, ser tradição constante lhe apparecião, ou por ellas o seu Anjo da Guarda, a pedir-lhe as suas Orações, para serem livres das penas, e entrarem na felicidade eterna; assim como repetidas vezes succedeo á mesma Veneravel Madre que relatamos. Cheia de virtudes, e de merecimentos lhe deo huma grave enfermidade, que soffreo com grande resignação, e conhecendo serem terminados, e completos os seus dias; preparada com os Sacrosantos Sacramentos, em affectivos colloquios com muita paz, e alegria, deixou nas mãos da morte a mortalidade, e partio o seu amante espirito a lograr eternamente as delicias do seu Esposo, aos 27 de Janeiro do anno de 1738, com 90 annos de idade; e de habito 72. Faz della menção o livro dos Obitos do Convento. p. 54.

§. XI.

A Serva de Deos Soror Theodora da Natividade.

ESta grande Religiosa recebeo o Sagrado habito desta Religião pelos annos de 1678. Não quiz, pela sua rara humildade, senão professar de véo branco, e neste Estado, e com esta circunstancia vivia muito gostosa, e satisfeita. Hum abysmo de virtudes, nos declara o livro dos Obitos, ter sido esta fidelissima Esposa muito observante da sua Lei, e promptualissima nas suas obrigações. Foi dotada de hum genio tão affavel, que a todas as Religiosas obrigava, a que a amassem com extremo. Como proprias, sentia as mortificações de todas, e no meio das maiores afflicções as consolava com palavras carinhosas, dirigidas ao soffrimento, e conformidade; para não perderem o merecimento, e o premio. Alguns annos exercitou por Obediencia o cargo de Enfermeira, em que fez patente o grande incendio de Caridade, que no seu peito ardia. Teve no seu tempo várias doenças perigosas, e então se vio nella resplandecer mais esta virtude; porque raras vezes se deitava em cama, só a fim de estar mais prompta para lhes assistir. Os remedios erão a horas, e todos com muito aceio e utilidade. A' vista da grande Caridade desta Serva de Deos, não causa admiração, o que relata Santo Agostinho daquelles famosos Santos, que habitavão os dilatados desertos do Egitto, e das Thebaidas, desprezando as riquezas do Seculo, contentando-se com as pequenas céllas, servindo aos enfermos, sustentando com a sua pobreza os pobres, e soccorrendo a todos aquelles, que precisavão da sua assistencia: *Esurientes ipsi de vastitate eremi urbium alebant infirmos, & in quibuslibet necessitatibus positos sustentabant*, (1) porque nesta nossa amante Esposa vêmos, que sem sahir da sua Patria, e do seu Convento, tudo isto fazia com mais fervoroso affecto, e Caridade, servindo a todas as suas doentes, consolando-as, sustentando a vários pobres com o seu sustento, e desprezando todo o fasto, e vaidade do mundo. Na Contemplação foi admiravel. Esta he aquella Religiosa de quem dissemos, fallando da Madre Soror Maria Magdalena, que a víra na noite de Natal toda

(1) D. Aug. de Oper. Monachor. c. 23.

da arrebatada na Contemplação de tão alto Myſterio; com tal reſplendor no roſto, que bem parecia ſer ſuperior, e não menos o davão a entender o habito matizado de eſtrellas, e o maravilhoſo Extaſi em que ſe achava. Tudo iſto ſe affirma atteſtára a noſſa Religioſa, que nós não acreditamos, nem deſpreſamos. (1) Porém ſendo aſſim, são próva de grande virtude eſtes *Extaſis ſobrenaturaes*. Suppômos ſeria elevação do corpo, que conſiſte em certas vocações Divinas tão vehementes, que alienada a creatura dos ſeus ſentidos, ſe eleva no ar, aonde perſevéra por dilatado tempo ſuſpenſa, e ſe faz tão leve o corpo, que a qualquer tenue viração ſe móve. Não perde a côr do roſto, antes o conſerva cheio de reſplendores, muito mais formoſo, e rubicundo em ſinal do que ha de gozar no Ceo. Diſtingue-ſe eſta elevação, *do Rapto, e do Deliquio*, porque não padecem os ſentidos, não ſe arrebata a alma de repente, e com violencia; mas ſim vai ſuavemente ao Divino objecto, que a chama. Succede á alma nas vocações do ſeu Eſpoſo, aſſim como a hum paſſarinho que aprende a vôar. Dá pequenos vôos primeiro, intenta a elevação do ar, e depois vôa de todo. A alma principia tambem ſeus vôos, e depois perdendo a natural gravidade do corpo, vôa para o Eſpoſo quando a chama, e como quer. Teve eſpecial devoção com a Sacratiſſima Imagem da Senhora da Luz, a quem não dava outro titulo, ſenão de Mãi ſua, e nos ſabados não faltava em a viſitar, e rezar lhe de joelhos o ſeu Santiſſimo Roſario meditado, ſuppoſto que na maior idade lhe cuſtava muito; pelos ſeus annos, moleſtias, e altura de eſcadas que ſe ſubião, mas tudo vencia a ſua ardente devoção. Venerava tambem muito a Santo Amaro, e por elle confeſſava alcançar de Deos vários beneficios, e felices deſpachos nas ſuas ſúpplicas. Foi muito acautelada nas faltas do proximo, deſculpando-o, e não dizendo, nem conſentindo, que na ſua preſença houveſſe detracção alguma, e por fim ſe affirmava pela vida perfeita que tinha, ſe achava ainda com a primeira graça batiſmal. Tendo a provecta idade de 85 annos, e de profiſsão 68 occupados no ferviço de Deos, agradou ao Ceo, o ornar-ſe tambem com eſta brilhante eſtrella, permittindo-lhe huma penoſa moleſtia, no meio da qual, alimentada com o pão dos Anjos, entre repetidos actos de amor, devótas, e ternas Jaculatorias, na companhia do ſeu Eſpoſo adoravel, vôou para o Empîreo, a lograr o immortal premio das ſuas heróicas virtudes, e a ſer collocada no celeſte Côro das Virgens. Trata della o mencionado livro dos Obitos de pag. 63. uſq. 64., dizendo: fora o ſeu tranſito a 15 de Janeiro, do anno de 1746.

(1) Hic. §. 2. p. 227., e Liv. dos Obitos. p. 35. e 64.

§. XII.

A R. M. Soror Anna Clara de S. Bernardo.

EM tudo preclara foi esta estimavel Religiosa, preclara no nome, no sangue, e nas virtudes. Em sangue por ter sido filha legitima do III. Marquez de Tavora Francisco de Assis, e D. Leonor Thomasia de Tavora, que infelizmente morrêrão: E em virtudes pelo exercicio dellas, e vida perfeitissima que teve. Nasceo esta grande Heroína a 27 de Junho de 1727, na Praça de Chaves, em que seu Pai era Governador, dispondo-se para as batalhas, que havia de ter com o mundo. Foi neta pela parte Paterna de Bernardo de Tavora II. Conde de Alvor, e da Condeça D. Joanna de Lorena: E pela Materna de Luiz Bernardo de Tavora V. Conde de S. João, e de D. Anna de Lorena, filha de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, Duque de Cadaval. Na tenra idade de 11 annos, e no de 1738 abandonou a nobilissima Casa dos seus Progenitores, desprezando a sua opulencia, o seu esplendor, o seu fasto, e a sua grandeza, contentando-se de viver pobre, humilde, e obediente no Sagrado Claustro deste Convento. Que bem differente foi a sorte de todos! Muito mais resplandeceo, não só para o Ceo, mas ainda para o mundo, o voluntario abatimento desta illustre Religiosa, que a exaltação da sua esclarecida Familia! Viveo sempre com huma vida Angelica, e exemplarissima, alienada de tudo o que era mundo, e empregada só no eterno. Entre as brilhantes virtudes, de que o Ceo a dotou, foi a da humildade; porque esquecida totalmente do seu alto nascimento, com notavel gosto se occupava nos exercicios mais humildes da Religião. Os lugares, em que ordinariamente se encontra repugnancia nos Conventos Reformados das Religiosas; com especialidade a quem he criado com mimo, e regalo, são a Enfermaria, e a cosinha; e estes he, que a nossa grande Heroína apetecia, e desejava. Com notavel consolação sua, servio vários annos de Enfermeira, apurando-se com disvélo no bom tratamento, e assistencia das doentes, procurando com todo o excesso servi-las, consola-las, suavisar-lhes as suas penas, e fazer todo o possivel pelo seu bem temporal, e espiritual. No soffrimento foi columna immovel, exposta a quantas tribulações o Ceo lhe destinava, de que dá evidente prova, (a todos notoria) a conformidade, com que suportou os disgostos, os trabalhos, a violenta morte de seus Pais, e a extinção da sua nobilissima Casa, de seus irmãos, e parentes; sem nunca inquirir a causa, nem o fim que tiverão todas as suas rendas, e opulencias. Com a mais sucinta noticia deste fatal successo, e disgraça, recorria a seu adoravel Esposo, assistisse sempre no seu coração, a amparasse, e lhe désse a virtude de perseverança; para o agradar, e servir. A mesma fortaleza, e constancia teve na penosa molestia que padecia de asma desde menina, que causando a todas as pessoas compaixão, se edificavão da inalteravel paciencia, e resignação com que soffria a crueldade do mal. Teve em vida o seu Purgatorio, e julgamos que o seu mesmo Esposo adoravel faria gosto de a vêr mortificada, para ser semelhante a elle no padecer, e para que purificada, como o ouro, no Chrisol das tribulações, servisse de ornato ao Ceo, aonde in-

flammada do amor, o adoraſſe por huma infinidade de Seculos. Foi de condição docil, affavel, prudente, ſabia, e tão pura que ainda na flôr da ſua menoridade, não houve nunca quem preſenciaſſe acção menos decente, ou palavra alguma licencioſa. Tão contente, e ſatisfeita ſe moſtrava do ſeu Eſtado, que muitas vezes dizia: *Tivera grande fortuna em ſer Religioſa, e que nenhuma falta lhe fazia a grandeza, a eſtimação, e a riqueza da ſua Caſa.* A meſma fortuna deſejava tiveſſem ſuas ſobrinhas, pelas quaes pedia ſempre a Deos as illuminaſſe, e foſſem tambem ſuas Eſpoſas. O eſpirito deſta grande Heroína confunde fórtemente aquellas peſſoas Religioſas que não ſendo illuſtres por naſcimento, nem deixando riquezas no Seculo, ſe moſtrão arrependidas de tão Santo Eſtado. Elle bem conſiderado he o mais perfeito, e o que conduz com mais facilidade aquellas almas ſabias, e prudentes, que acauteladas dos perigos do Seculo, deſejão com efficacia ſalvar-ſe, e paſſar ſeguras deſta vida fragil, e tranſitoria, para huma eternidade ſem fim. Na occaſião do formidavel terremoto do anno de 1755, em o 1. de Novembro, vendo ſeu Pai (que pouco tempo havia tinha chegado de Vice-Rei da India) a lamentavel ruina do Convento, e que era preciſo deſpovoar-ſe para a ſua reparação, depois de conſeguir licença de El-Rei, e do ſeu Prelado, para a levar em ſua companhia, e conſerva-la em ſua Caſa; em quanto ſenão habitava outra vez o Convento, não foi poſſivel annuir ás inſtancias do Pai, nem rogativas de ſua Mãi, reſpondendo com heróica reſolução: *Que para onde foſſem as ſuas Religioſas, havia ella tambem de ir, pois queria padecer os trabalhos, e incommodos que ellas tiveſſem, e ſó viver, e morrer na ſua companhia*, acção que bem ponderada naquelle calamitoſo tempo, ſó baſtava para a conſtituir no ſupremo grão da maior herocidade. Tinha abominado o mundo, conhecia os ſeus laços, e toda a cautéla achava pouca, para ſe livrar de tão cruel inimigo. Obſervava o que Deos diſſe no Exodo: *Cavè ne unquam cum habitatoribus terræ illius jungas amicitias, quæ ſint tibi in ruinam.* Acautelate, e com os habitadores da terra não tenhas amizades que te poſsão ſervir de ruina. (1) Tudo quanto obrava era com ſumma perfeição, e commummente ſe occupava no aceio do Culto Divino, e concerto das Imagens, ſendo para eſte fim, e pelo bom goſto procurada de todas. Teve extremoſa devoção com a Sagrada Virgem, e no ſeu feliz tranſito parece lhe remunerou todo o diſvélo. Completos finalmente 35 annos de idade, e 24 de habito, vendo-ſe com huma complicação de queixas todas cuſtoſas, e dificeis, depois do dilatado tormento de quatro annos, pedio com ancia queria receber a ſeu Diviniſſimo Eſpoſo Sacramentado, a quem adorou com profunda humildade, e lhe deo repetidas graças por todo hum dia, pelo admiravel beneficio que lhe fez, de o ter em ſeu peito. Rogou á ſua Prelada lhe deitaſſe a benção, e deſpedida della, e de todas as mais Religioſas, fiéis Companheiras da ſua Angelica vida; entre meritorios Actos de Fé, Eſperança, e Caridade ſe abraçou com a devotiſſima Imagem da Senhora da Luz, á qual recitando huma Ladainha, acompanhada das meſmas Religioſas, ſem o menor movimento, eſpirou com a Mãi Santiſſima nos braços. Duvidando ſe depois, pela côr natural que tinha, ſe eſtava adormecida, ou ſe tinha eſpirado, ſe achou ſer traſladada para o Ceo, ficando o ſeu corpo flexivel, alegre, deſmen-

(1) Exod. 34.

metindo com todos os signaes de predestinada, os horrores da morte. Foi sepultada com aquelle respeito que merecia, no cemeterio commum, no n. 9., e della faz menção o livro dos Obitos a pag. 70. usq. 72., affirmando ser o dia do seu transito feliz a 29 de Julho de 1762. Trata tambem della o Padre M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na sua Nobiliarq. Trinit. no c. 47. p. 258. n. 262., e o Padre D. Antonio Caetano de Sousa, nas suas Memorias Historicas dos Grandes de Portugal p. 204. com o sobrenome do Seculo de D. Anna de Tavora.

§ XIII.

A R. M. Soror Maria da Expectação.

ESclarecida em sangue foi tambem esta amante Esposa, pois he bem notorio ter sido filha legitima do VI. Conde dos Arcos D. Marcos de Noronha, e da Condeça D. Maria Xavier de Lencastre, cuja nobilissima Familia teve o seu principio, pelo appellido de Noronha, de hum filho de El-Rei D. Henrique II. de Hespanha, o Senhor D. Affonso, Conde de Gijon, e Noronha, nas Asturias, casado com a Senhora D. Isabel, filha de El Rei D. Fernando de Portugal, que floreceo pelos annos de 1369: E pelo Titulo de Arcos, de D. Luiz de Lima, I. Conde de Arcos, tempo de El-Rei D. Filippe III. em Portugal. Teve o seu nascimento em 18 de Dezembro de 1736, e por nome D. Maria Xavier de Noronha: Neta pela parte paterna, de D. Thomaz de Noronha V. Conde de Arcos, e da Condeça D. Magdalena Bruna de Castro: E pela materna de Thomaz Botelho de Tavora III. Conde de S. Miguel, e da Condeça D. Juliana de Lencastre. Sendo criada com aquella educação, que se póde suppôr de tão illustres Progenitores, na idade florecente de 12 annos a consagrárão a Deos Trino, como singular primicia do seu Sacramental Consorcio. Professou neste Sagrado Santuario no anno de 1751, com notavel applauso de todos, e com especialidade da nossa illustre Heroina, preferindo o Esposo Divino, ao humano que podia ter no Seculo, cheia de estimações, e regalos. Tudo conhecia caduco, e transitorio, e que só em Deos ficava mais bem empregada, Esposo eterno, immortal, e infinitamente perfeito. *Se eu o pertendo nobre?* (diria ella com S. Eucherio) *nenhum como elle mais glorioso, nem mais sublime!* Nihil illo gloriosius! *Se o pertendo engraçado, e bello que me namore, e me conquiste o coração! Ninguem com elle se póde comparar!* Nihil illo pulchrius! *Se o procuro grandioso, e liberal; para me corresponder grato ás minhas finezas? Ninguem como elle mais magnifico!* illo nihil magnificentius! *Se o procuro verdadeiro, e constante, para o meu amor, e cheio de bondade? Ninguem he mais puro, nem mais sincéro!* Nihil illius bonitate sincerius! *Se o procuro abundante, e cheio de riquezas, para que nada me falte ao meu esplendor, e aos meus prazeres? Ninguem he mais rico, que elle!* Nihil illius abundantia copiosius! (1) *Finalmente qualquer Virgem sábia se deve namorar deste Esposo, por ser em tudo sublime, e excelso, e magnifico. Eu faço delle eleição, e delle serei inseparavel por toda a eternidade.* Foi esta illustre Religiosa inteiramente completa, executando quanto dizia, com summa perfeição. Adorava continuamente no Côro ao mesmo

(1) S. Eucher. Epist. Paraenetica.

mo Eſpoſo Divino, com o amor mais extremoſo, e com ſumma devoção. Toda ſe occupava em Exercicios Santos, lições eſpirituaes, com que confortava o eſpirito. Orava com frequencia, tinha contínuas mortificações, conhecimento proprio, humilde abatimento, deſpreſando toda a altivez, com que o Demonio ás vezes a combatia, e finalmente huma vida muito regulada, e exemplariſſima. O Ceo provou ſua virtude com tribulações de moleſtias, nas quaes era columna immovel, e nunca ſe achava mais robuſto o ſeu eſpirito, do que quando tinha penalidades, fazendo de todas Sacrificio ao Rei da Gloria, e offrecendo-ſe com notavel reſignação, para padecer todas quantas foſſe ſervido dar-lhe. Parece que tinha impreſſa na ſua memoria aquella Sentença dos Santos, a Santa Getrudes. *Oh quanto felices ſois vós, que viveis ainda na terra! ſe vós ſoubeſſeis o quanto podeis cada dia merecer, mais cuidado terieis, e o voſſo coração ſe encheria de prazer, quando eſclareceſſe o dia, para com a Graça Divina augmentareis o cumulo dos voſſos merecimentos!* (1) Completando a idade de 33 annos, e 18 de profiſsão, determinou o meſmo Senhor premiar ſeus benemeritos ſerviços, com huma immortal Corôa, chamando-a do deſerto do mundo. Ouvio a voz do Creador, e na retirada para a Enfermaria, pedio logo inflammada em amor, que queria lhe déſſem ao ſeu Jeſus Sacramentado. Satisfez o P. Confeſſor ſeus ardentes deſejos, e com o meſmo Jeſus dulciſſimo na bocca, nome, a que os Anjos no Ceo, os homens na terra, e os Demonios no Inferno reverenceão, partio para o Ceo eſte Serafim, a ſuaviſar as ardentes ſaudades do ſeu coração, a pezar das muitas que ficárão padecendo ſuas amadas irmãs, neſte valle lacrimoſo da terra. Foi o ſeu tranſito aos 20 de Maio de 1769, jaz ſepultada no commum cemeterio, e celebra ſua memoria o liv. dos Obitos, neſta meſma Epoca em que vamos fallando, p. 86., e o P. D. Antonio Caetano de Souſa nas ſuas Memor. Hiſtor., e Chronol. dos Grandes de Portugal. pag. 245.

§. XIV.

A R. M. Soror Antonia Maria da Santiſſima Trindade.

HE bem memoravel neſte noſſo Seculo eſta Religioſa, e digna ſe faz de eterna memoria, pela vida que teve, e virtudes que praticou. Naſceo na noſſa Corte de Lisboa, e teve por Pais a Bartholomeo Gonçalvres, e a ſua mulher, cujo nome ignoramos, do meſmo Bairro do Mocambo. Veio á luz aos 24 de Outubro, de 1689; e aos tres annos de idade lhe faltou ſua Mãi, e logo depois ſeu Pai, ficando na companhia de huma irmã mais velha, por nome Maria da Conceição, ornada de excellentes qualidades. Subſtituio eſta a falta de ſeus Progenitores, na educação de ſua irmã, enſinando-lhe na tenra idade os Sagrados Myſterios da Fé, a obſervancia dos Divinos preceitos, e a innocencia dos coſtumes. Todos eſtes documentos abraçou a noſſa Reverenda Madre Antonia Maria, por inclinação da natureza, e beneficio da graça. Na ſua infancia padeceo huma fortiſſima moleſtia nos dentes, da qual queixando-ſe a ſua irmã, lhe aconſelhou ſupplicaſſe á Sacratiſſima Virgem, que a meſma Senhora lhe acodiria em tão grande afflicção. Aſſim o fez, e

(1) *Schola mortis.* p. 327.

e com tão grande fervor, que achou profpicia a fua protecção, ficando não fó livre da que padecia; mas tambem em toda a fua vida no decurfo de 81 annos, com os dentes tão perfeitos, como na fua meneniffe. Affiftio com a dita irmã até a idade de 14 annos, com efficazes defejos de fer Religiofa; porém como por várias circunftancias o não podéffe confeguir, entrou no Recolhimento da Mifericordia, que inftituio com a fua Irmandade o Veneravel Padre Fr. Miguel de Contreiras defta Religião, como temos dito no primeiro tomo. Foi dotada de formofura, e muito mais de virtudes, que fendo edificantes nos olhos de todos, obrigárão entregar á fua doutrina, outras donzellas, para della apprenderem a perfeição. Vôando a fama da fua exemplar vida aos Eftados da America, a pedio por Efpofa hum fujeito chamado Antonio Ferreira de Soufa, abundante de riquezas, e bens do mundo, cuja noticia recebeo a noffa Heroína com pouco gofto, pelo muito que tinha de fer Religiofa; porém julgando fer vontade de Deos, e do agrado de fua irmã, paffado algum tempo confentio no Eftado, e fe recebeo por Procuração. Chegado que foi feu marido, fe lhe lançou aos pés, e lhe beijou a mão, vertendo feus olhos copiofas lagrimas. Com taes demonftrações entendeo o mefmo marido, lhe era violento o Matrimonio, e não querendo obrigar-lhe a vontade, lhe offereceo com notavel liberalidade, dóte precifo para entrar em alguma Religião. Refpondeo: não tinha vontade propria, pois toda era fua, e da dita irmã. Eftimou o marido a refpofta, e fe confervou, venerando-a como Efpofa, e confagrando-lhe não menos affecto, que refpeito. As peffoas domefticas julgárão, não fem fundamento, que por toda a vida fe confervárão em continencia.

Principiou o feu governo economico com tanta prudencia, e vigilancia da fua familia que parecia a fua cafa o mais reformado Convento. Abrio as pórtas á mifericordia, para com os pobres; foccorria as viuvas, remediava as donzellas, e orfãs, e a muitas deo dótes para ferem Religiofas. Não menos Caridade teve para alguns fujeitos, que pertendião o Eftado Ecclefiaftico, dando-lhes todo o adjutorio para o confeguírem, e ferem perfeitos Sacerdotes. Da fua cafa fahião todos os dias jantar, e ceia, para várias peffoas, aonde fabia que o pejo as embaraçava a pedirem efmóla, e pela fumma pobreza vivião em neceffidade, e perigo, foccorrendo por efte modo a indigencia, e evitando o damno. Aos enfermos acodia tambem com remedios, e parecia que Deos lhe dava efpecial virtude, pois com elles melhorárão algumas vezes cégos, e aleijados. (1) Para o feu adorno fazia efcrupulo de comprar coufa alguma, dizendo: *Podia fervir efta defpeza para remediar alguma neceffidade.* Igual era a Caridade em feu marido, e cada hum por fua parte, deftribuindo as efmólas era aclamado Pai dos pobres. Paffados alguns tempos, entrou o dito marido por determinação do Ceo, a padecer contínuas moleftias, e ainda aquellas coufas que fe compravão, para lhe lifongear o gofto, tendo noticia que algum pobre enfermo fe achava em neceffidade, lhe mandava tudo, ou parte dizendo: que Deos proveria do neceffario fem que houveffe falta, e com efta confiança experimentava a contribuição daquillo mefmo, com que remedeava a pobreza. Em certa occafião commovida a noffa Serva de Deos de compaixão, lhe fupplicou remediaf-

(1) Liv. dos Obit. do Conv. p. 90.

diasse huma pobre viuva, que pedia huma saia para ir á Missa respondeo: tirasse o dinheiro preciso de huma gaveta, contando depois de alguns dias o mesmo dinheiro, achou toda a quantia. Admirado perguntou a sua Esposa, se tinha dado aquella esmóla, respondeo cheia de riso; *que sim, porém que o que se dava pelo amor de Deos, senão achava menos, nem fazia falta.* Tinha huma pobre a quem especialmente tratava, e curava pelas suas mãos, considerando nella a Maria Santissima, e se despedia della. Até aos brutos se extendia a sua grande Caridade, dando-lhe o sustento, e commodo dizendo: *Erão creaturas de Deos*, e que para todos era a Divina Providencia. A sua mortificação era continua, as suas penitencias rigorosas. Nunca em sua casa usou de outra camiza junto á carne, senão feita de panno de sacos, os mais grosseiros, e para occultar esta penitencia, vestia por cima outra camiza de linho. A estas penitencias ajuntava outras, quaes erão, cingir-se de asperos cilicios, e castigando seu innocente corpo com rigorosas disciplinas. Para senão fazer sensivel o estrondo, com que sem piedade se disciplinava, se fechava na casa mais alta, e outras vezes descia á mais infima, para desaffogar o seu espirito, e se castigar como delinquente. A sua abstinencia foi rara; porque muitas vezes se sustentava de cascas de fruta, e outros semelhantes sobejos que deixavão os que comião; applicando tudo o mais que lhe poderia servir de alimento para os pobres. Na Contemplação foi admiravel, porque entre dia, e noite tinha muitas horas de Oração mental no seu Oratorio, e nella estava tão abstrahida dos sentidos, que não attendia ás pessoas que entravão, e sahião. Várias vezes se vio com o rosto tão inflammado, que bem mostrava o incendio do seu coração, abrasado todo no Amor Divino. Quando recebia a Deos Sacramentado, derramavão seus olhos correntes de lagrimas, infundindo a todos não menos ternura que devoção, e servindo juntamente de exemplo; para o receberem, e venerarem com o devido respeito de huma tão Suprema Mageftade.

Em todo o tempo que viveo com seu marido, o respeitou sempre com a maior veneração dizendo: que desejava muito imitar a Sagrada Virgem com S. José. Nas suas molestias que forão repetidas, e dilatadas lhe assistio com amor, e cuidado o mais extremoso que se póde considerar, prevenindo os remedios, para lhe aliviar as dôres que padecia. Não usava de cama, e nas horas destinadas para o descanso, declinava sómente o corpo sobre as taboas da casa, para que ao mesmo tempo que lhe servisse de mortificação, estivesse prompta para lhe ministrar o que lhe fosse preciso. Conhecendo por ultimo ser a molestia perigosa, lhe assistio com valor á sua cabeceira, animando-o a esperar o mortal golpe, a ter firme confiança em Deos, e a que recebesse logo os Sacramentos. Supplicou ao mesmo Senhor cheia de compaixão, lhe désse todos aquelles tormentos, e penas que seu marido padecia, e havia de padecer naquelle transito, para o suavisar das mortaes ancias que tinha. Attendeo o Ceo aos seus rogos, e de improviso se lhe cobrio o corpo de tumores roxos, com dôres tão excessivas que não podia andar senão de rastos, e desta sórte assistia a seu marido. Na hora do transito, o confortou ultimamente com a véla na mão dizendo lhe: que em breves instantes se veria na presença da Santissima Trindade, a cujas palavras abrindo o dito marido os olhos, os levantou ao Ceo, e com rosto alegre, e risonho entregou

gou ao Creador o espirito aos 30 de Janeiro de 1752. Tanto que espirou desapparecêrão tambem do corpo da Serva de Deos os tumores, e penas que padecia por seu respeito, ficando, como presenciárão os que se achavão presentes, sem molestia alguma. Depois de amortalhado lhe beijou ella a mão, dando testemunho da sua grande veneração, e obediencia. Por algumas palavras que se lhe ouvírão, e alegria que mostrava, se discorreo ter certeza de estar no Ceo, e o mesmo conceito se confirmou por ditos de alguns innocentes, a quem amparavão, e soccorrião. Cuidou logo no seu funeral, e a sua maior pompa consistio em mandar celebrar muitas Missas, e destribuir esmólas. Por espaço de 24 horas estiverão os seus criados repartindo dinheiro pela pobreza, em que se despendeo huma grande quantia, e tudo seriá pouco do que tinha para estas obras de piedade, se a não despendessem com algumas advertencias; pois concordou com seu marido que não havendo herdeiro legitimo, fosse tudo repartido em obras pias. Concluido que foi o funeral, determinou logo recolher se neste Convento, para o qual tinha já feito eleição, quando na occasião das obras o foi vêr com o dito marido, aonde prostrada de joelhos na sua casa de Capitulo, diante de hum painel da Santissima Trindade, e dos nossos Santos Patriarcas, affirmou: *Neste Convento hei de morrer.* Assim como predisse, se verificou, não obstante ser solicitada, para vários Conventos da Corte, pela fama da sua virtude, e cabedaes. Antes de se clausurar, seguindo o Conselho de Christo, repartio os seus bens pelos pobres, para o seguir com toda a perfeição. A huma affilhada que tinha em casa, quiz dar o Estado de Religiosa, porém vendo não ter vocação, lhe deo para casar as suas casas, com todos os moveis assim de prata, como de ouro. A outras duas donzellas, que a quizerão acompanhar para o mesmo Convento, lhe deo dótes, enchovaes, e tudo o mais que era preciso. Deixou tenças vitalicias a parentas pobres, e para se concluírem os negocios de seu marido, nomeou Procuradores, para deste modo ir descançada, e ter unicamente o espirito empregado em Deos.

Disposto tudo nesta fórma, chegado o dia de deixar o mundo, com heróica resolução sahio da sua casa, na companhia das suas affilhadas, e companheiras na mesma vocação, e entrando na Igreja se confessou, recebeo a seu novo Esposo Sacramentado, recolheo-se em si mesma, para o não deixar sahir já mais do Templo da sua alma, e sacrificou nas aras do seu coração, a Deos Trino todos os seus sentidos, todas as suas potencias, e todos os seus affectos. No dia 19 de Julho do anno de 1752, sem mais ornato que o seu capello de viuva até os pés, e o seu manto preto, recebeo o celeste habito com as suas fiéis companheiras, assistindo á função a Excellentissima Marqueza de Cascaes, D. Joanna Perpetua de Bragança, filha do Senhor D. Miguel, com as honras de Duqueza, sua particular amiga, com quem communicava muitas cousas espirituaes, e grande concurso de povo, que todo elle concorreo para admirar a sua grande edificação, e modestia, tendo a idade de 62 annos, 8 mezes, e 22 dias. O P. Provincial que então era, o M. R. P. Redemptor Fr. Francisco de Santa Anna a dispensou pela sua idade, do rigor, e austeridade da Religião, porém a Serva de Deos se não valeo do indulto em quanto as forças lhe permittião; porque assistia a todos os actos de Communidade, e fortalecida com a Graça Divina fazia exercicios su-

superiores á propria natureza. Em toda a sua vida conservou sempre huma viva presença de Deos, em fórma que ainda em cousas naturaes, discorria sobre os mais altos Mysterios. A todas as cousas respeitava como obras de Deos, e por este respeito costumava dizer: *que nenhuma se havia tratar com desprezo.* A devoção com a Sagrada Virgem era ternissima, e fervorosa: Não passava dia algum ainda estando enferma, que deixasse de lhe rezar o seu Rosario meditado, e o seu Officio menor, com outras muitas devoções. De grande alegria lhe servia ouvir lêr exemplos, e vidas de Santos, aos quaes consagrava tal veneração que dizia ás suas Religiosas: *que nelles, ou nas suas Imagens se havia de contemplar a Bemaventurança que gozavão, pelas obras que praticárão, e merecimentos que tiverão.* A sua assistencia era ordinariamente no Côro, aonde diante de seu Esposo adoravel, estava tão abstrahida dos sentidos, que muitas vezes a chamavão para alguns actos de Communidade, deixando a Contemplação pela Obediencia. Nunca já mais comeo carne, e ainda para usar de outro alimento, que não fosse mortificativo, sem a mesma Obediencia o não fazia. Foi tão grande finalmente a sua abstinencia, que a todos parecia não poder viver naturalmente, com o pouco que comia, e applicava para sua sustentação. Muitas vezes, e ainda no maior rigor da calma, pedia a ligassem o mais que fosse possivel, com hum ourello por todo o corpo, com o pretexto de dôres nos ossos, que só assim ficava mais aliviada; porém na realidade era por mortificação, pois dizendo-lhe as Religiosas, ser insoportavel semelhante remedio, por se não poder voltar na cama respondia: *Que tambem o Esposo Divino estivera ligado no seu nascimento, com faixas, e na sua Sagrada Paixão com cordas, e cadeias.* Nas suas enfermidades nunca quiz manjares, que lhe servissem de regalo, e se lhos offerecião, os repartia logo pelas Religiosas doentes, sem que para a sua pessoa reservasse cousa alguma. A Fé, com que cria os Sagrados Mysterios, era tão firme, e tão fórte, que não admittia mais augmento, e a mesma pedia com fervorosas orações a seu querido Esposo, a tivessem todos os Fiéis. A esta virtude da Fé correspondia o intenso da Caridade, com que amava a Deos, pois de tal fórte se abrazava em incendios; que adoecia, e deste amor nascia ser tão intenso o sentimento de considerar ao mesmo Senhor offendido, que recolhida ao Côro desabafava em lagrimas, e suspiros pedindo-lhe perdão dos peccados dos homens. Fallando da Caridade para com o proximo, além do que temos dito, he digno de toda a ponderação, o dom especialissimo de Deos que tinha para consolar a todos. A ella recorrião várias Religiosas afflictas, por diversos motivos, e a Serva do Senhor as consolava com palavras Santas, cheias de alegria, e amor que lhe penetravão os corações, deixando as livres dos pezares, e das penalidades. Huma, e outra cousa obrava com reflexões espirituaes, que servião ás mesmas Religiosas para humilhar se, e se conformarem com a Divina vontade, sujeitando-se ás disposições do Ceo, não com menos resignação que merecimento. Era este dom tão notorio, que ainda as pessoas de fóra a procuravão para este effeito, como se vio em muitas Senhoras, experimentando sempre nella huma ardente Caridade. De todos se compadecia igualmente, e da mesma fórte por elles orava ao mesmo Senhor para que attendesse ás suas necessidades. De si propria fazia conceito tão humilde, que se reputava pela maior peccadora do mundo, expressando mui-

tas vezes: que não era mais que esterco, e immundicia. Era singularmente respeitada; porém os obsequios que lhe tributavão, ainda pessoas de maior grandeza, nunca podérão produzir no seu espirito elevação alguma. Tudo reputava por accidentes, não merecedores de estimação; mas ás Religiosas chamava Santas, e não lhe dava outro tratamento, senão de minhas estrellas. Em fim, nunca jámais se divisou nas suas acções vaidade alguma, e se a louvavão, dirigia a Deos o louvor, como fonte, e origem de toda a gloria.

No fatal, e memoravel terremoto do 1. de Novembro de 1755 se achava esta grande Religiosa no Côro, e assim que sentio os extraordinarios movimentos, e horrorosos effeitos, se prostrou por terra, offerecendo-se ao Senhor, para que nella executasse a sua ira, e ficassem livres todas as mais creaturas. A Prelada a mandou sahir do Côro, e obrigáda pela Obediencia a retirar-se, em altas vozes, e com muitas lagrimas clamava dizendo: *O amor está irado!* Com grande ancia pedia ao Esposo misericordia, e á sua virtude attribuírão as Religiosas, o chegar á cerca sem lezão, vindo por baixo de abobedas, donde já cahia muita caliça, e algumas pedras. Neste sitio da cerca esteve abarracada com a Communidade o espaço de onze dias; e não obstante os incommodos, e desabrimento do tempo, não faltárão penitencias rigorosas, e fervorosas súpplicas, para applacar a ira de Deos. Daqui foi para o sitio da Portélla, como temos exposto no Cap. 1. deste livro, aonde padeceo trabalhos, e molestias que o mesmo Senhor foi servido darlhe; mas nada do que padeceo a fez affrouxar no ardor de Deos, e do proximo, antes hum, e outro erão as causas principaes das suas molestias, como testificou o Medico que lhe assistia dizendo: *Que a sua doença era fóra de toda a ordem natural*, e a ella mesma se lhe ouvia dizer repetidas vezes, fallando com Deos: *O' amor, quem te amara? O amor do proximo me mata: Vêr offendido o amor, me tira a vida.* A's suas orações se julgou, o vêrem se todas as Religiosas restituidas ao seu Convento com tanta brevidade, no qual continuou os seus Santos Exercicios, sendo a sua frequente assistencia, na presença do seu adoravel Esposo Sacramentado, em que só experimentava alivio, ainda que o mesmo Senhor para lhe a crisolar o seu merecimento, lhe acrescentava as tribulações. Padeceo em todo o corpo dôres tão intensas, que nem levemente se lhe podia tocar, e querendo explicar ás suas amadas estrellas as mesmas dôres dizia: *Sentir apertar-se-lhe o corpo com cordas muito fórtes; porém que desta sórte padecéra o seu amado, e nesta consideração soffria muito alegre*, causando a todas a maior edificação. Occupado o seu grande espirito em tão virtuosos Exercicios, que pureza não teria para fazer ao Esposo querido o heróico Sacrificio da sua profissão, que até este tempo não tinha feito, nem as suas affilhadas? Tinhão-se passado onze annos sem haver lugar vago, nem tambem dinheiro para as despezas. A sua comiseração com o proximo, foi a causa de se não cobrarem as dividas da sua casa, pois não queria que se lhe fizesse oppressão. Perdeo-se hum navio, em que seu defunto marido tinha de interesse vinte mil cruzados, e muitas mais cousas que faltárão, para ficar destituida de bens. Parece que o mesmo Senhor a queria pobre, e que obrassem com ella, o que ella praticou no soccorro de muitos. Toda esta indigencia lhe não fazia afflicção alguma, antes dizendo-lhe

as fuas eftrellas , que não obrára bem , em não confentir que as ditas dívidas fe cobraffem por termos judiciaes , ainda que foffe com alguma vexação dos devedores: refpondia : *que julgava não ter offendido a Deos , em não confentir fe fizeffe mal ao proximo , e que o Efpofo Divino por quem o fizéra , tinha tudo á fua conta.* Efte defapego dos bens do mundo , efta ardente Caridade para com o proximo , e efta confiança da Providencia , foi tão agradavel á Divina Mageftade , que não ficou fem premio , e fem remuneração , (o que fempre experimentão , os que foccorrem os pobres) illuminando ao Sereniffimo Senhor Infante D. Pedro , que depois foi Rei Soberano , lhe mandaffe com Real magnificencia fazer todos os gaftos precifos da fua profifsão , e das ditas affilhadas. Celebrou pois os feus defpoforios com o feu adoravel Efpofo aos 22 de Fevereiro do anno de 1763 , moftrando o candor da alma no exterior do rofto , em que fe lhe divifou , cheio de alegria , e jubilo , hum refplendor tal , que tendo já 72 annos de idade , parecia de idade juvenil. Affim o notárão as mefmas Religiofas , e muitas peffoas feculares, que lhe affiftírão attrahidas da fama da fua virtude.

Ainda nefta idade tão crefcida , e tão debilitada fatisfazia exactamente as Leis da Religião , não tendo na fua obfervancia imperfeição alguma. Seguia todos os actos da Communidade com muito gofto , e em tudo o que permittião , e chegavão as fuas forças , fe não defculpava ; fuppofto que as Preladas a ifentavão das occupações mais laboriofas: Obedecia , não para feu alivio , e defcanço , fim , para ter mais tempo de fe recolher ao Côro , e contemplar no feu dulciffimo Jefus Sacramentado. Inflammava fe de tal fórte na fua prefença , que padecia vehementes deliquios , com intenfas febres. Chamavão-fe os Medicos , e repetião que os exceffos da Contemplação , e os incendios de amor erão a caufa das fuas enfermidades. Temião-fe alguns affaltos em prejuifo da vida , e as Preladas empenhadas na fua confervação , cuidavão em a divertir , retirando-a do Côro ; mas ella não ceffava dos Santos Exercicios , praticando-os na célla , e na cama de dia , e de noite. A refignação na vontade dos Superiores , e Confeffor , foi tão exacta , que baftava qualquer leve infinuação para lhe tributar a maior obediencia. Vinhão á grade da Igreja Senhoras , para lhe communicarem alguns particulares , confiando nos feus confelhos todo o alivio , e nas fuas Orações o feliz fucceffo , e como experimentaffem notaveis effeitos da fua virtude , por toda a parte lhe fazião tantos elogios , que fe chegárão a temer perigofos applaufos. Os Prelados , como Paftores vigilantes , lhe advertírão o perigo , e que feria melhor ceffar de taes communicações , deixando de fallar , e efcrever ás ditas peffoas. Obedeceo promptamente , não havendo na Serva de Deos outra coufa mais , que o exercicio da Caridade. Paffados alguns tempos , não faltárão queixas , e importunos rógos de várias peffoas; por lhe faltar o alivio , e o remedio ás fuas afficções. Facultou fe a licença , mas com cautélla : refignou-fe , não tendo outra vontade mais que a dos feus Prelados. Era tão notoria a fua virtude , que chegou o Sereniffimo Infante o Senhor D. Manoel, de gloriofa memoria, ir á fua prefença recommendar-fe nas fuas Orações , e da fua converfação ficou não menos fatisfeito , que edificado. Tambem o Augufto Monarca o Senhor D. Pedro , antes de contrahir os felices defpoforios com a Rainha Noffa Senhora que Deos guarde, e profpére conf-

fef-

fessou, que ás suas Orações devia o conseguir a sua felicidade; em que todo o Reino era interessado. Sempre nas suas Orações supplicava pela Succesão da Casa Real; para segurança da Corôa, o que se vio em breve tempo com universal applauso, no nascimento ditoso do Serenissimo Principe. Apenas nascido, determinou Sua Mageſtade á huma hora se désse esta feliz noticia a seus vassallos, levantou se a nossa Serva de Deos, e chamando a Communidade forão ao Côro, primeiro que todos, dar ao Supremo Senhor as devidas Graças, cantando-se o *Te Deum Laudamus*; cheia ella de prazer, e de hum indisivel, e inexplicavel gosto. Continuou em rogar por elle, chamando-lhe o Sól de Portugal, e mostrando o maior empenho na sua conservação. No seu coração dominou sempre o espirito da paz, e huma das suas grandes afflicções, erão as discordias entre Familias, rogando a Deos, não só pela concordia de toda a Igreja, mas tambem pela união dos seus Fiéis. A' sua presença vinhão algumas mulheres afflictas, por padecerem grandes aborrecimentos, e tratamentos cruéis de seus maridos, ella as consolava, lhes dava Rosarios, e tambem para seus maridos, e orando por todos, passados alguns tempos experimentavão o desejado beneficio, publicando terem os proprios maridos mudado de condição, e vida, que era a origem de todas as discordias, conservando-se em paz, união, e amor. Com estes Rosarios, com huma agoa, e com hum unguento que fazia, e dava de graça, obrou dentro da Religião, e no Seculo cousas maravilhosas, mostrando o Senhor attender ás suas súpplicas, e communicando a estes instrumentos tão admiravel virtude. Assim o experimentárão côxos, aleijados, cégos, quebrados, hydropicos, e outros enfermos mandando-lhe pedir o unguento, e a agoa a que ella chamava da Santissima Trindade, confessando todos receber taes beneficios. (1) Ainda depois do seu ditoso transito muitas pessoas mandão ao Convento procurar estes remedios, e usando delles em nome da Serva de Deos, com a fé das suas Orações, em a presença do Senhor conseguem os mesmos beneficios prodigiosos. Com hum Rosario seu se observou, que lançado ao pescoço de hum enfermo, que se achava obstinado, e rebelde não querendo receber os Sacramentos, que os Medicos lhe mandavão, pelo perigo em que se achava, pedio no mesmo instante a Confissão, confessando-se com demonstrações de grande arrependimento, e contrição de seus peccados. (2)

No conhecimento das cousas occultas, que são reservadas á Divina Mageſtade, e por especial graça as concede algumas vezes aos seus Servos, não deixárão de haver alguns testemunhos. Por ordem de El-Rei esteve neste mesmo Convento depositada huma Senhora, por espaço de quatro annos, unica herdeira da sua Casa, e não faltando pertendentes, para com ella se desposarem, lhe disse a nossa Serva de Deos: *Que o Fidalgo com quem se havia de desposar, não estava na Corte; mas viria no mar*. Assim succedeo, como predice, e em breve tempo se vio verificado. (3) Huma Religiosa do mesmo Convento padecendo por dilatado tempo, a terrivel molestia de hum cancro em hum braço, e mão, com 25 chagas abertas, sentenciada a cortar-se-lhe, para lhe livrarem a vida, se valeo das suas Orações, com temor do remedio: Ella a curava com Caridade, e animou dizendo: *Esta mão, ainda*

(1) Ibid. (2) Ibid. 102. (3) Ibid.

da ha de vir tempo em que ha de estar sem chagas. Não obstante o horror que causavão, lhas beijava, e se offerecia para todo o curativo. A Religiosa desconfiada de si mesma, e assustada dizia entre si: *Sarar eu desta tão grave molestia, me parece impossivel, porém a Serva de Deos me dá estas esperanças.* Não se passou muito tempo que a Providencia do Senhor não verificasse a verdade, porque apparecendo na Portaria hum homem desconhecido, e sem ser esperado, applicando-lhe hum tal remedio sarou, sem lhe ficar chaga alguma, nem sombra da tal enfermidade. Outros muitos casos succedêrão semelhantes a estes, que deixamos de contar; por não fazer narração dilatada. Com esta vida cheia toda de virtudes heróicas, e tão admiravel, chegou esta nossa Heroína á idade de 81 annos; e dando-lhe as suas amadas irmãs o perabem de os ter completado, lhes disse logo, que não chegava a outro anno. Enfraqueceo-se a natureza, augmentárão se as molestias, e entrou a Communidade em sustos de perder a sua estimavel companhia. As Religiosas lhe chamavão Avô, e por isto sentião a sua falta. Na terceira oitava do Natal do anno de 1769 lhe deo de noite hum grande ataque, chamou-se o Medico, applicou-lhe remedios, para lhe conservar a vida, mas ella sempre dizendo: *que não escapava da tal enfermidade, por estar chegado o tempo de se cumprir a vontade do Senhor.* Assistião lhe as mesmas Religiosas, cobertas de lagrimas, (a que ella chamava loucura) e ella disfarçando a sua saudade lhes pedia, que se alegrassem. Foi crescendo o mal, e sendo huma das suas afilhadas a que servia de Enfermeira, lhe rogou com instancias, ámortalhasse pela sua mão, e não fizésse loucuras, que erão as lagrimas. Em Março de 1770 lhe repetio com mais força a enfermidade, e com sintomas tão perneciosos, que de todo se desconfiou da sua vida. Estava a Serva de Deos sem susto; mas a Prelada que sentia a sua falta, lhe mandou por Obediencia, que pedisse ao Senhor lhe prelongasse a vida. Ella respondeo: *Que era determinação do Esposo, porém como era preceito de Obediencia faria a supplica.* No outro dia pela manhã, visitando-a a dita Prelada lhe disse: *Está despachada a petiçao; mas por pouco tempo, e como não são capazes de nada as minhas estrellas, será da sorte que verão.* Passou tres dias com alivio, e em 21 do mesmo mez de Março cahio em hum accidente apopletico, ficando sem sentidos. Chamado outra vez o Medico, a mandou sarjar, e sangrar nas veias jugolares. Restituio-lhe Deos os sentidos, e com grande advertencia, e devoção recebeo os Sacramentos, e as Absolvições. Concluidos todos estes Sacramentaes actos, ficou do mesmo modo privada dos sentidos. Passou assim até o dia 26. Fallavão-lhe as Religiosas, e o Padre Confessor, voltava os olhos para onde soava a voz, mostrando attender ao que se lhe dizia. Purificada de todo a sua bemdita alma, neste feliz transito, que mais parecia deliquio que morte, a entregou á Santissima Trindade, com quem se tinha desposado, deixando a todos em pia crença, de estar logrando a sua Visão Beatifica. Faleceo de 81 annos, 5 mezes, e tres dias, e se sepultou no dia 27 do referido mez de Março de 1770, com vários signaes de predestinada. Todos observárão ficar seu corpo flexivel, rosado o rosto, risonho, e tão agradavel que causava consolação estar na sua presença. A Religiosa sua afilhada, que a amortalhou, como lhe pedio, advertindo que tinha a bocca algum tanto descahida lhe disse: *Peço-lhe que se componha, pelo amor de Deos,* e no mesmo instante fechou a bocca,

co-

como se estivera viva. No peito, sobre o coração se sentio até se dar á sepultura, hum certo calor por cima do habito, que deo a entender não estarem ainda extinctos no seu centro, aquelles intensos ardores do amor de Deos, e do proximo que tinha em vida. E finalmente muitas pessoas das mais distintas da Corte, tanto seculares, como Ecclesiasticas procurárão com diligencia, e instancia cousas do seu uso, para as conservarem por veneração, e respeito, e por ellas se repartírão os habitos, e a roupa que tinha. Algumas declarárão, que valendo-se dellas em molestias, tribulações, e necessidades conseguírão de Deos, por intercessão desta sua Serva, os beneficios que desejavão. (1) Na presença do Altissimo experimenta tambem este mesmo Convento a sua grande protecção, pois como na terra foi huma das Esposas mais especiaes, no Ceo ainda alcançá o seu singular patrocinio. Eterniza a sua memoria o livro dos Obitos do referido Convento por largas paginas; aonde se póde vêr fundamentado o que temos dito.

CAPITULO IV.

De outros Varões illustres, que florecêrão nesta Epoca, em virtudes, Letras, e nascimento.

§. I.

O Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. Filippe da Rocha, Bispo de Madauro, e Coadjutor do Arcebispado de Evora.

A Sempre inclita Cidade de Braga, antiga Colonia dos Romanos, e Corte dos Suevos, e Godos em os annos de Christo de 414, foi á feliz Pátria deste Varão illustre. Teve por Pais a Gaspar de Medeiros, e a Maria Pimentel da Rocha, moradores na mesma Cidade, como nos declarão as suas Inquirições. (2) Depois de estudar as bellas Letras, repudiou todas as esperanças, e delicias do mundo, consagrando-se a Deos nos Sagrados Claustros desta celeste Religião, na florecente idade de 20 annos. Professou o nosso Mysterioso Instituto em o Convento de Lisboa a 13 de Setembro de 1629. Applicou se a todo o genero de virtudes, sendo exemplarissimo, e hum dos mais perfeitos Religiosos do seu tempo, e não menos ás Sagradas Letras, sahindo nellas tão insigne, que as ditou aos nossos Religiosos até jubilar na Cadeira primaria de Theologia, merecendo dos Sábios notaveis acclamações, e de todo o povo singular applauso no pulpito. Premiou a Religião o seu merecimento, fazendo o Ministro do Convento de Santarem, no anno de 1659, por falecimento do Padre Prégador Geral Fr. Francisco de Ataide. Conhecendo o seu talento o Illustrissimo Arcebispo de Evora D. Diogo de Sousa, e os dótes de que era ornado o nomeou seu Coadjutor a 6 de Janeiro de 1669: E com o titulo de Bispo de Madauro, (Cidade Episcopal da Africa, suffraganeo do Arcebispado de Carthago) o nosso inclito Monarca D. Pedro II. que confirmou Clem. IX. Conservão este privilegio das nomeações dos Bispos muitos Reis, e nos nossos de Portugal teve principio em tempo de Affonso V. pelos annos de 1456. (3) Governou esta antigua, e fa-

(1) Ibidem. (2) Livro de Inq. do ann. de 1624. f. 30. (3) Pereira de Manu. Reg. n. 76. f. 234.

famosa Cathedral com muito acerto, e direcção 9 mezes, e 18 dias, eclipsando-se depois esta luz com inexplicavel sentimento desta Religião; e da nossa Corte em o Convento de Lisboa aos 24 de Outubro de 1669. Assistio ás suas Exequias muita gente de qualidade, e distinção; e não menos das Sagradas Familias Religiosas, honrando todos a sua memoria, e fazendo a eterna com o seu distinto obsequio. Jaz sepultado no commum cemeterio, e delle fazem menção, Fonseca na sua Evora Gloriosa, e Pontificia pág. 315. Barbosa na sua Bibliotéca Lusit. t. 2. pag. 79.; e t. 4. p. 123. D. Manoel Caetano de Sousa no Cathalogo dos Bispos Portuguezes p. 143., e Nicoláo Ant. Bib. Hisp. t. 2. p. 204. col. 2. Compoz: *Conciones Dominicarum Adventus Domini, & Quadragesimæ. Ulyssipone apud Joannem da Cósta* 1667. 4. *Conciones de Sanctorum Testivitatibus, ibi apud eundem Typog.* 1669. 4. os quaes se achão na nossa Livraria de Lisboa. Trata tambem deste Varão illustre o Padre Carvalho, na sua Corograf. Portug. t. 3. f. 467., e o Diario Historico do Padre Francisco de Santa Maria a 24 de Outub. t. 3. f. 225. §. 4. Em o nosso Convento de Santarem se acha o seu retrato, com bastante equivocação no distico. Persuade que fizera dous Resgates Geraes, em que resgatára 630 Cativos, sem constar que fosse Redemptor, nem aonde os fizesse. Relata tambem o seu falecimento em 1665, sendo elle Sagrado Bispo em 1669.

§. II.

O M. R. P. Fr. Antonio Rolim, Redemptor Geral de Cativos: e o P. Fr. Antonio de Mendoça, e Fr. Antonio de Moura.

TOdos estes insignes Varões forão preclarissimos em sangue, pertencentes á nobilissima Casa dos Condes de Val-dos-Reis, da qual dizem os Nobiliarios ter a sua origem, pelo apellido de Mendoças, de huma das mais illustres Familias de Hespanha, dos Senhores, e Soberanos de Biscaya, tão antiga que já em 871 se achava este Senhorio. Dos appellidos de Rolim, e Mouras diremos adiante. O primeiro destes insignes Varões, que he o Padre Redemptor Fr. Antonio Rolim, foi filho de D. Francisco Rolim de Moura XIV. Senhor de Azambuja, e Monte Argil, de quem logrou o II. titulo de Conde a mesma Casa, e de D. Marianna Cabrera de Sousa: Neto de D. Antonio Rolim de Moura XIII. Senhor de Azambuja, e Monte Argil, que acompanhando a El-Rei D. Sebastião na infeliz jornada da Africa, depois de experimentar os rigores do Cativeiro, acabou a vida na Cidade de Fez, assim como tambem D. Manoel Rolim na Batalha, fazendo ambos proezas de valor. Recebeo o nosso celeste habito no Convento de Lisboa, e fez solemne profissão em Julho de 1639. Procedeo sempre muito confórme á Lei de Deos, e ao nosso Sagrado Instituto, sendo edificante, e exemplarissimo nas virtudes, com as quaes esmaltou o seu illustre nascimento, e se fez respeitavel, e attendido na mesma Religião. Tanto approveitou nos Estudos das Sciencias, que os Prelados vendo a sua boa Literatura lhe conferírão logo huma Cadeira de Theologia, que lêo com universal applauso dos doutos, e nella se gradoou de Presentado. Não se habilitou para o lugar de Mestre, por se servir a Religião delle em vários Ministerios, e ser incompativel a obrigação

da Cadeira, com os empregos que lhe deo. Foi Reitor do Collegio de Coimbra, em que moſtrou huma ſingular economia para o governo, cuidando muito, tanto no temporal, como no eſpiritual, em que conſiſte a perfeição, e o bom regimen do Prelado. Adiantou no que pode o meſmo Collegio, fazendo algumas obras, e zelando muito os ſeus bens. No anno de 1671 foi eleito em Redemptor Geral de Cativos, para a Cidade de Argel, levando por ſeu companheiro ao Padre Preſentado, e Redemptor Fr. Henrique Coutinho, de quem temos feito menção. Já a Religião conhecia a ſua grande capacidade, e talento; porém neſta occaſião plenamente acabou de conhecer os eſpeciaes dons, com que o Ceo o tinha dotado, porque havendo difficuldades neſta Redempção, todas venceo o ſeu notavel zelo, e Caridade reſgatando 190 Cativos. Em 1674 foi ſegunda vez eleito Redemptor, para a Cidade meſma de Argel, levando por companheiro o Padre Redemptor Fr. Balthazar Teixeira. Maiores difficuldades houverão, originadas pela cobiça, e ambição dos Mouros, levantando os preços; porém elle os moderou de tal fórma, que a racionavel conta, deo a liberdade a 302 Cativos, applaudidos muito em Lisboa, e muito mais por nelles ſerem incluidos oito Religioſos de várias Religiões, ſinco Clerigos, oito mulheres, e doze meninos, combatidos para profeſſarem a infernal Seita de Mafoma, que adiante diremos nos Capitulos dos Reſgates. Neſte meſmo anno foi eleito em Provincial, deſempenhando igualmente o conceito que delle ſe fazia, por governar, e reger a Provincia com muito acerto, e fazendo obras muito uteis, e convenientes no Convento de Lisboa, quaes forão as do dormitorio da rua larga, da Igreja, álem das que tambem mandou fazer no noſſo Convento de Noſſa Senhora do Livramento de Alcantara. Depois de finaliſar, e concluir o ſeu governo, querendo Deos remunerar-lhe os bons ſerviços que lhe tinha feito, o chamou para o Ceo, preparando-ſe com os Sacramentos, e falecendo com muitos ſignaes de predeſtinado aos 9 de Agoſto de 1688, com 65 de idade, e 49 de habito. Jaz ſepultado no commum cemeterio do dito Convento de Lisboa na campa do n. 23, e delle trata Fr. Simão de Brito no ſeu Incremento Trinit. n. 850, o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia na ſua Nobiliarq. Trinit. cap. 31. f. 183., e a Hiſtor. Genealog. da Caſa Real Portug. no t. 12. p. 2. pag. 778.

O noſſo illuſtre Varão Fr. Antonio de Mendoça teve por Pai a D. Manoel Rolim de Moura, e a D. Franciſca Luiza de Mendoça: Neto pela parte Paterna, de D. Franciſco de Moura XIV. Senhor da Azambuja, e Monre Argil, que faleceo em 1654, e jaz ſepultado em S. Joſé de Ribamar; e de D. Joanna de Mendoça, ſua ſegunda mulher, filha de Franciſco de Mello, e de D. Joanna Margarida de Mendoça: Pela Materna, Neto de Triſtão da Cunha de Ataide, e de D. Antonia de Mendoça, aſcendentes todos, como diſſemos, da preclariſſima Caſa de Val-dos-Reis. Recebeo o noſſo celeſte habito de menor idade, e profeſſou no Convento Pátrio a 5 de Fevereiro de 1656, como declara o termo da ſua meſma profiſsão. Os progreſſos da ſua vida julgamos ſerem iguaes ao ſeu naſcimento; porém não podemos dar delle individuaes noticias, pelos dous incendios que temos dito do Convento de Lisboa de 22 de Setembro de 1708, e de 2 de Novembro de 1755, em que as chamas devorárão alguns livros, e documentos de que nos

nos podiamos valer. Faz menção deste Varão illustre o M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. no c. 28. p. 179.

O R. P. Fr. Antonio de Moura, foi tambem filho legitimo de D. Manoel Rolim de Moura, e de D. Francisca Luiza de Mendoça, irmão do nosso inclito Padre Fr. Antonio de Mendoça, e ambos sobrinhos do insigne Padre Redemptor que dissemos, Fr. Antonio Rolim. Por boa consequencia he tambem Neto pela parte Paterna, e Materna, de D. Francisco Rolim, e de Tristão da Cunha, Senhores que forão do Morgado de Marmellar, e da Azambuja, como ponderamos. Tudo declarão as suas Inquirições. (1) Recebeo o habito na idade de 12 annos, e professou pelo mesmo tempo, e anno de 1656, sendo Religioso inteiramente completo. Nada mais podemos dizer com particularidade, pelo mencionado motivo dos incendios, que nos impossibilitárão, para expôrmos as suas relevantes virtudes, e acções heróicas, esmalte precioso da sua Nobreza, e preclarissima Casa, tanto exaggerada, com vozes metricas pelos mais insignes Professores da Corte. O grande critico Duarte Nunes affirma, proceder esta nobilissima Familia, pelo apellido de Rolim, de Childe Rolim, Fidalgo de Flandres, que se achou na tomada de Lisboa com o célebre General Guilherme da longa espada, em tempo de El-Rei D. Affonso Henriques: Acrescenta que tomára o apellido de Moura, pelo Senhorio desta mesma Villa, de que ainda conserva, junto della o de Marmellar, álem do que lhe tinha dado da Azambuja, e Monte Argil o dito Rei. (2)

§. III.

O R. P. Fr. Balthazar Teixeira, Redemptor Geral de Cativos, e o P. M. Fr. José da Assumpção.

A Notavel, e antiga povoação de Villa Real, Corte da Provincia Transmontana, foi a Pátria do nosso Varão illustre o P. Fr. Balthazar Teixeira. Nasceo da Nobre Familia do seu sobrenome, huma das principaes de toda aquella Provincia, cujos ascendentes forão Capitães Donatarios, e Governadores da Justiça da Capitania do Machico, na Ilha da Madeira, sendo o primeiro Tristão Vaz Teixeira, Cavalleiro da Casa do Infante D. Henrique, filho de D. João I. pelos annos de 1420, casado com D. Branca Teixeira: Depois seu filho Tristão Teixeira, casado com D. Guiomar de Lordelo, Dama do Paço: seu Neto Tristão Teixeira, casado com Grimaneza Cabral, filha de D. Diogo Cabral, e sobrinha do Capitão Donatario do Funchal: E seu Bisneto Diogo Teixeira, casado com D. Angela Catanha, que ficando sem successão, passou a dita Capitania á Corôa, que deo aos Condes de Vimioso. (3) Seus Pais se chamárão, Belchior de Macedo Souto Maior, e D. Maria de Faria, dotados ambos de preclaras virtudes. Desejando consagrar a Deos este fructo de benção, solicitárão o beneplacito dos Prelados desta Religião, que lhe foi concedido, recebendo o Sagrado habito em o Convento de Santarem, pelos annos de 1636. Passou o anno do Novicia-

(1) Liv. das Inq. do ann. de 1624. f. 206. (2) Lião Chron. de El-Rei D. Affonf. Henrique. (3) Hist. Insul. l. 3. c. 9. p. 80. n. 54. e 55.

do, em repetidos actos de virtude heróica, e professou com grande consolação de seu espirito, pois nada desejava mais que agradar a Deos, e viver confórme as Leis da mesma Religião. Frequentou os Estudos da Filosofia, e Theologia, tirando destas importantes Faculdades aquelle fructo que lhe servio de merecimento, para lêr Moral no Convento de Lisboa, graduar-se de Prégador Geral da Provincia, e ser Sábio Director do Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. Luiz da Silva Telles, no tempo em que foi Bispo de Lamego. A sua vida foi sempre muito exemplar, e Religiosa, não sahindo fóra do Convento, senão com a Communidade, ou para algum emprego, a que a Obediencia o destinava. Viuia no Convento tão retirado, como se nelle não assistisse. A maior parte do tempo o passava no Côro, e em quanto lho não impedia alguma molestia, não faltava a elle nem de dia, nem de noite. Alli tinha a sua Oração com a Communidade, e nelle ficava, por não perder tempo, até que o sino o mandasse para outro lugar, ou para o mesmo em que já estava. Pela sua exemplarissima vida, o elegeo a Religião para Mestre dos Noviços, sendo venturosos, e perfeitissimos aquelles que participárão da sua Santa Doutrina. A todos criou com amor, e Caridade, fazendo que soubessem as nossas Sagradas Constituições, quasi de memoria, explicando-lhe o espirito dellas, e exhortando os a não faltarem ao que tinhão promettido á Santissima Trindade, no dia da sua profissão. *Filhos*, (dizia repetidas vezes com Santo Agostinho, o zeloso Mestre) *vede que melhor he não prometter que faltar ao promettido: vede, que depois de feita a promessa, ficais obrigados a Deos, e sem manifesto aggravo seu, não podeis transgredir os Sagrados Estatutos: Quia jam vouisti, jam te ad strinxisti, aliud tibi facere non licet.* (1) Depois de Mestre, foi eleito em Ministro do nosso Convento de Lousa, na dita Provincia Transmontana, em que fez a obrigação exacta de hum perfeito Prelado, deixando por fim edificados aquelles póvos com a sua Angelica vida. Teve o lugar de primeiro Definidor, e ultimamente Redemptor Geral de Cativos, na Redempção que se fez no anno de 1674, que diremos, em que foi companheiro fiél o Padre Presentado Fr. Antonio Rolim, e se resgatárão 302 Cativos com bastantes difficuldades. Completando 78 annos de idade, e 55 de habito finalisou os seus dias, no Santo exercicio das virtudes, fortalecido com os Sacramentos, admiravel resignação, conformidade, e mais signaes de predestinado, pelos annos de 1691, aos 7 de Maio. Seu corpo foi sepultado no commmum cemeterio dos Religiosos do Convento de Lisboa, aonde faleceo, em o n. 34., e delle faz menção Fr. Simão de Brito em o seu Increm. Trinit. n. 852.

O P. M. Fr. José da Assumpção foi natural da Cidade de Angra, na Ilha Terceira, 300 legoas da nossa Corte, Metropole, de todas as mais Ilhas chamadas dos Açores, de 3000 visinhos, sete Conventos, hum inexpugnavel Castello, com seu Governador, aonde assistio oito annos El-Rei D. Affonso VI. de Portugal, e huma Cathedral sumptuosa de que neste tempo he dignissimo Bispo D. Fr. José da Ave Maria, desta mesma Ordem. Seu Pai foi Nobre Cidadão, chamado Matheos de Lima Pacheco, descendente do grande Capitão da India Duarte Pacheco, e de seus netos Manoel Pacheco de Lima, Fidalgo da primeira qualidade, Juiz do Mar, e Contador que foi da Fa-

(1) Sant. August. ad Arment. & Paulin.

Fazenda Real da dita Ilha Terceira, e suas adjacentes: E de outro Manoel Pacheco Lima, descobridor de Angola, e Embaixador de El Rei D. João III. ao Rei do Congo. (1) Sua Mãi se chamou Catharina Vaz, dotados ambos de grande virtude, em a qual criárão a este filho. Em idade competente entrou nesta Religião, e professou o nosso Sagrado Instituto em o Convento de Lisboa a 6 de Agosto de 1640. Apprendeo as Sciencias que lhe servírão de sólido fundamento á virtude, em que foi tambem eminente. Pelos dótes de Sábio, e virtuoso, dictou a Sagrada Faculdade no nosso Collegio de Coimbra, e no Convento de Lisboa. A Religião, considerando o seu grande merecimento, o condecorou com o gráo do Magisterio, o elegeo em Ministro de Lisboa, pelos annos de 1658, em Difinidor, e Procurador Geral desta Provincia em Roma. Foi grande Orador, prégando com acceitação, e applauso, nas maiores Solemnidades da Corte, e imprimindo vários Sermões, de que só sabemos de dous; quaes forão, o que prégou na Festa, que os Religiosos Theatinos da Divina Providencia fizérão ao seu Santo Fundador S. Caetano (quando estiverão no nosso Convento de Lisboa, antes de se transportarem para o sitio aonde se achão) a 7 de Agosto de 1652: E outro que recitou na Solemnidade da nova fundação dos mesmos observantes, e virtuosos Padres Theatinos, em dia de S. Miguel, Padroeiro das suas Missões, no anno de 1653, sem nome de Impressor, e quarto ordinario. Na florecente idade, e vigilante sempre da morte, conhecendo ser chegada, se armou como fórte soldado de Christo, com as armas da Igreja, para entrar na Batalha, de que julgamos sahiria victoriosa a sua alma, conseguindo o lugar da eterna paz, e o consorcio dos Bemaventurados pelos annos de 1667, a 11 de Novembro. Trata delle Barbosa na sua Bibliotec. Lusit. t. 2. p. 824.

§. IV.

O M. Reverendo Padre Mestre Fr. Antonio Teixeira, e Fr. Diogo de Vilhena.

TEve o seu nascimento o P. Mestre Fr. Antonio Teixeira, na illustre, e mencionada Villa Real, da Nobre Familia dos Teixeiras, já ponderada, que indica o seu apellido. Seus Pais se chamárão Ascanio Teixeira de Azevedo, e D. Maria de Mendoça, filha de João de Lemos, ascendente muito qualificado. Julgamos com sólido fundamento, ser parente do nosso Redemptor Geral Fr. Balthazar Teixeira, já referido; por descender da mesma illustre Familia. Recebeo o Sagrado habito, e professou no Convento da Lousã pelos annos de 1617. Apprendeo com facilidade as Sciencias, e sahindo nellas eminente, as ensinou depois aos seus domesticos, até jubilar em a Sagrada Faculdade, de que foi premiado com o gráo do Magisterio. Foi muito douto, e por suas prendas de todos estimado. Conseguio na Ordem aquellas dignidades, com que ella costuma premiar os sujeitos de maior Literatura. No anno de 1644 foi eleito em Reitor do Collegio de Coimbra; seguio-se a Visitador Geral, e por tres vezes occupou o lugar de Provincial, a primeira no anno de 1650: a segunda em 1654, em cujo tempo foi a Capitulo Ge-

(1) Hist. Insul. ut sup. l. 6. c. 20. p. 322. n. 211.

Geral, convocado em Roma, no anno de 1656 por ordem do Papa Alexandre VII. Levando por Socio, ao M. Fr. José da Assumpção, referido: e a terceira no anno de 1671, sendo manifesto argumento da sua virtude, docilidade de genio, prudencia, e madureza do seu juiso, a repetida uniformidade dos vótos, com que era eleito para governar. Além das Letras Divinas que professava, foi muito douto nas Sciencias da Astrologia, e Medecina, em fórma que deo ao prelo hum livro de quarto com o seguinte titulo: *Epitome das Noticias Astrologicas para a Medicina*. Lisboa por João da Costa anno de 1670, dedicado a El-Rei D. Pedro II., sendo ainda Regente do Reino. Acha-se este livro na nossa Livraria de Lisboa. Pela materia de que trata, he bem semelhante ao que escreveo da Esféra Elementar, e Etherea o nosso Doutor Fr. João de Sacro Bosco, Inglez, e Professor da Academia Parisiense em 1230, que se acha tambem na dita Livraria, e serve de texto na Astrologia. Elias Vineto seu Addicionador, attesta na mesma obra jazer sepultado nos Claustros do Convento dos nossos Conegos Maturins de Pariz. (1) Passados alguns annos depois de concluir o seu governo, quando se considerava com descanso, foi assaltado da Parca atrevida, que a ninguem dá quartel, atropellando a sua grande authoridade, respeito, e Magisterio, como a todos succede; porém com tal conhecimento da morte, e disposições, que fez piamente crêr, sería tambem laureado no Ceo, adorando de face, a face, o que na terra venerava por enigma. Foi seu transito no Convento Lisboa aos 22 de Novembro de 1687, com 85 annos de idade, em o qual na supposição de passar o seu espirito a purificar-se no Purgatorio, observaria se era verdadeiro o calculo, que fazem os mesmos Mathematicos ao centro da terra, aonde se acha de 1096 legoas, e as mesmas para o outro Emisferio. (2) Na retirada gloriosa para o Ceo observaria tambem o computo, que fazem dos 20 milhões de legoas. Faz menção deste Varão illustre Barbosa na sua Bibliot. Lusit. t. 1. p. 406., e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 32. p. 186.

O R. P. Fr. Diogo de Vilhena foi natural de Lisboa, de preclara geração, como testificão as Inquirições, que delle se tirárão. (3) Pelo sobrenome he bem conhecida a sua illustre ascendencia, e Nobreza, diffundida em ramos por muita parte da Fidalguia da nossa Corte, e dos maiores titulos da Hespanha. Seus Pais se chamárão Manoel de Almeida, e D. Luiza de Vilhena. Recebeo o habito pelos annos de 1636 a 29 de Dezembro, em o Convento de Lisboa, aonde fez a sua solemne profissão. Conciliou a virtude com o esclarecido do sangue, sendo muito humilde, obediente, e observante. No exercicio contínuo destas virtudes vivia contente, e alegre, dando á Deos graças pelo livrar do orgulho, e labyrintho do Seculo. Repetidas vezes se lembrava daquella decantada Carta de S. Cypriano, a Donato seu fiél amigo, para o conservar no desprezo do mundo: *Vêde aquellas estradas*, dizia o Santo, *cheias de salteadores, aquelles mares cheios de Corsarios, aquellas vastas Campanhas innundadas de sangue, que corre das feridas dos corpos mortos, amontoados huns, sobre os outros; vêde aquellas desordens, que reinão nas Cidades mais bem reguladas, ainda com as maiores cautéllas; aquelles gla-*

dia-

(2) Vid. Figueiras Chronic. p. 85. (1) Bosco, Esféra c. 1. p. 26. (3) Liv. de Inquirições do anno de 1624. f. 75.

diadores que com as espadas se matão huns aos outros; aquelles Tribunaes, aonde os Juizes devendo fazer boa, e prompta Justiça, a vendem muito cara, e cedem vilmente áquelles que tem maior authoridade; aquelles testamentos suppostos, ou supprimidos; aquellas enganos, e aquellas vinganças para tirar todo o direito aos Credores; vêde aquellas Familias divididas, por vís interesses, os maridos separados sem authoridade das mulheres, e as mulheres dos maridos; aquelles ambiciosos devorados de cruéis disgostos, por não poderem lograr quanto desejão; aquellas discordias; em cujas pessoas, a Santidade do seu caracter, e dos Sacramentos, devia segurar com fidelidade, e unir perfeitamente os corações; vêde amigo amado todas estas cousas, e outras muitas que deixo de dizer, e conhecereis daqui o que são as miserias do Seculo, e as obrigações que deveis a Deos, de vos livrar de tão grande labyrintho. (1) Tudo isto servio a Donato, para perseverar na virtude, e presistir em abandonar o mundo, e muito melhor ao nosso insigne Varão, para conservar-se na vocação, e no Estado de Religioso, que o mesmo Senhor lhe tinha destinado. Assim viveo, até que terminando os dias de vida, em osculo de paz dormio em o Senhor. Não podemos descobrir o prefixo tempo do seu transito, nem dos annos que durou, contentamo-nos porém, com o que achamos, e temos dito, que bastará para sufficiente noticia. Faz delle menção o Cartorio da Provincia, no livro referido das Inquirições do anno de 1624. f. 75.

§. V.

O P. Doutor Fr. José de Santa Maria, Fr. André da Cósta, e Fr. Antonio Vieira.

O R. P. Fr. José de Santa Maria, teve por Pátria a Cidade Lisboa, nascido de Pais Nobres, quaes forão Antonio Gomes Delvas, (que julgamos pelo sobrenome ser sobrinho, ou parente muito conjuncto do Cavalheiro Manoel Gomes Delvas, Padroeiro, e Fundador do Convento das nossas Religiosas de Campolide) e juntamente de D. Brites Angel. Quando contava poucos annos de idade, e muitos de prudencia, e mais virtudes, deixou a Bibilonia do Seculo, e a opulencia da sua Nobre Casa, consagrando-se a Deos no nosso Convento da Corte, e professando o seu celeste Instituto a 24 de Julho de 1637. No mesmo convento Pátrio aprendeo as Sciencias, e Artes, estudando a Sagrada Faculdade no Collegio, aonde floreceo em sabedoria, e virtudes sublimes, e heróicas. Dictou as mesmas aos seus Religiosos, e no fim da laboriosa conducta, recebeo na Universidade a borla de Doutor Theologo. Pelo espaço de 14 annos assistio na Curia Romana, mandado pela Obediencia, com o titulo de Procurador Geral desta Provincia, aonde conciliou as estimações das primeiras pessoas, pelas suas prendas. Foi Visitador, fazendo neste lugar patente o zelo do seu animo, a observancia dos nossos Estatuos, e a obrigação do seu Ministerio. Prégava a doutrina do Santo Evangelho com eloquencia, sendo ouvido de todos com muita attenção, e dando ao prelo alguns dos seus Sermões, em que se incluio o do Resgate Geral, que se celebrou no dia 23 de Dezembro de 1655. Lisboa por Antonio Crasbeeck de Mello, em o anno de 1656. 4. Acha-se na Livraria

(1) S. Cyprian. Epist. 1. ad Donat.

ria do nosso Convento de Lisboa, junto com outro do Padre Mestre Doutor D. Fr. Domingos Barata, do Auto da Fé. Com avantajados progressos no serviço de Deos, e da sua Religião, cheio mais de merecimentos, que de annos, reforçado com os Sacramentos, e defraudado dos espiritos vitaes mudou de melhor vida, como piamente crêmos, gozando aquella Corôa, que Deos tem reservado para quem o ama neste mundo, em o Convento de Lisboa a 16 de Maio de 1676. Eternisa a sua memoria Barbosa na sua Bibliotheca Lusitana t. 2. p. 872., e o livro dos Obitos do Convento Lisboa.

O R. P. Fr. André da Costa nasceo em Lisboa, e teve por Pais a Filippe da Cruz, e Catharina Corrêa. Recebeo o nosso Santo habito no Convento Pátrio a 3 de Agosto de 1650, sendo perfeitissimo Religioso. Dava signaes, pela grande observancia que tinha, de ser verdadeira a sua vocação, e de ter consciencia pura, e recta. Foi acceito na Religião pela prenda singular de Professor de Musica, de bom Compositor desta nobre Arte, e vários instrumentos, que com summa perfeição tocava, principalmente Arpa, muito estimada naquelle tempo, sem a qual não havia engraçado fundamento. Foi nella tão insigne, que mereceo a estimação dos Principes, e Serenissimos Monarcas D. Affonso VI., e D. Pedro II. sendo chamado para a sua Capella Real, cuja occupação exercitou vários annos, com invéja dos mais Professores. Na idade mais robusta o despojou a morte da vida, e a todos do gosto de o verem, e ouvírem tocar a 6 de Julho de 1685. Ainda que não imprimio obra alguma da sua armonica profissão, com tudo muitas se conservão com grande estimação na Bibliotheca Real da Musica, e em outras diversas partes, as quaes são:

Missas de vários Côros.
Confitebor tibi a 12 vozes.
Laudate pueri Dominum a 4.
Beati omnes a 4.
Completas a 8. vozes.
Ladainha de N. Senhora a 8.
Responsorios da 4. 5. e 6. feira da Semana Santa a 8 vozes.
O Texto da Paixão da Dominga de Palmas, e de 6. feira maior a 4.
Vilhancicos da Conceição, Natal, e Reis, a 4. 6. 8, e 12 vozes.

Faz delle menção Barbosa no tom. 1. da sua Bibliot. Lusit. pag. 144, e o livro dos Obitos do Convento de Lisboa.

Da mesma profissão foi o P. Fr. Antonio Vieira, natural de Lisboa, e filho de Gaspar Vieira, e Maria de Oliveira, cujo habito recebeo no Convento da sua Pátria a 29 de Novembro de 1644. Tão observante Professor das obrigações dos nossos Sagrados Estatutos, como dos preceitos da Musica, sendo hum dos mais célebres organistas, que se admirou no seu tempo, e não menos Compositor. Não he menos antigo o uso de tocar o orgão, e mais instrumentos Musicos, porque já David no seu tempo, para os louvores Divinos convidava a este divertimento as almas devótas. (1) *Laudate eum in sono tubæ, laudate eum in psalterio, & cithara, laudate eum in tympano, & choro, laudate eum in chordis, & organo.* Foi muito estimado na nossa Corte, por esta prenda, e por dilatados annos exerceo no nosso Convento Lisbonen-

(1) Psal. ult. ad Laud.

nense o lugar de Cantor-Mór. Nesta Epoca floreceo muito neste Convento esta decantada Arte da Musica, composta de insignes Professores, tanto de vozes, como de instrumentos de arpa, orgão, baixão, fagote, corneta, e outros, que se usavão naquelle tempo, e servião de fundamento ás suas armoniosas vozes. Tiverão bella acceitação, não só neste Reino, mas em Hespanha na Corte de Madrid, aonde forão chamados algumas vezes pelos Reis, logrando tanto applauso do povo, que com repetidas acclamações lhes dizião: *Vivão os Portuguezes*; de cujo louvor resultava muita gloria a esta nossa Provincia, e ao Reino. Por estas singulares prendas chegárão dous a regentar a Cadeira desta Faculdade, na Universidade de Coimbra, quaes forão o P. Fr. João de Jesus, de quem já fizemos menção, e o P. Presentado Fr. Nuno da Conceição, graduado na Presentatura por Breve Apostolico. E outros governarão os Côros da Sé do Porto, qual foi o P. Fr. Dionisio de São Felix, excellente contrabaixo, no tempo do Illustrissimo Senhor D. Thomaz de Almeida, e a de Coimbra, que foi o Presentado Fr. João de Andrade, além dos que assistião na Sé de Lisboa, e na Capella Real. Completando o nosso Varão illustre a idade de 80 annos, a 27 de Janeiro de 1707, e 63 de Religião, consummou o termo da sua carreira, partindo a sua bemdita alma cheia de merecimentos, em louvar neste mundo ao seu Creador, a admirar a Musica do Ceo, incomparavel com a da terra. Deixou compostas várias obras, para os Prefessores de Orgão, das quaes faz menção Barbosa na sua Bibliot. Lusit. t. 1. pag. 426.

§. VI.

O M. Reverendo Padre Mestre Doutor Fr. Isidoro da Luz, Cathedratico de Controversias da Universidade de Coimbra, e famoso Escritor.

A Célebre Villa de Santarem mereceo ser a Pátria deste insigne Varão, e se até este tempo muito illustre, e ennobrecida, muito mais com a producção de tão grande Heróe, que tanto a honrou, e a todo o Reino. Teve por Pais a Francisco Gonçalves, e Anna Gomes, ambos da Freguezia de Santa Iria da Ribeira da mesma Villa. No Seculo se chamou Isidoro Pessoa, irmão de Simão Gonçalves, e Tio do Padre Manoel da Cunha; como consta da Camara Ecclesiastica, donde extrahimos estas noticias. Da mesma consta tambem serem pessoas virtuosas, sustentando decentemente as suas Casas, na occupação de tosadores, e polidores de pannos. Instruido na sua Pátria em as Letras Humanas, por destino do Ceo recebeo o celeste hábito desta Religião pelos annos de 1594, com pouca differença, em que foi Provincial o M. R. P. Fr. Clemente de Couto. Na inclinação ás virtudes, mostrou logo a sua verdadeira vocação, passando o tempo do Noviciado com notavel submissão, obediencia, e exemplaridade. Não menos deo a entender, o grande engenho que tinha para as Sciencias, em fórma, que por senão privar a Religião das esperanças que nelle considerava, o mandou estudar as Divinas Letras em a Universidade de Coimbra, aonde em breves annos se conheceo logo o seu singular talento. Jubilado na Sagrada Theologia, recebeo o grão do Magisterio, tanto pela Academia Conimbricense, como pela Re-

ligião, applaudido por todos os Cathedraticos, que com grande alegria admettião ao seu consorcio, tão Sábio, e tão distincto Companheiro. Pela sua vasta erudição, e Literatura chegou a ser muito estimado, e de toda a parte o consultavão em pontos difficultosos das Sciencias Escolásticas, e de ambas as Jurisprudencias. Por dizer algumas vezes o que sentia, padeceo seus disgostos, como foi o que teve no anno de 1656, tempo de El-Rei D. João IV., sendo retirado da Universidade, para o Convento de Thomar, da Ordem de Christo, por Decréto do mesmo Monarca. Aqui se valeo delle o Doutor Jorge Cardoso, para o descobrimento das Sagradas Reliquias de São Donato, e seus Companheiros Martyres, que padecerão o martyrio no tempo do Imperador Antonino, na antiga Cidade de Concordia, vulgo Bezelga, confórme a authoridade de Dextro: *Concordia in Lusitania quæ nunc Besulci dicitur, Sancti Christi Martyres Donatus, & socii ejus, multa etiam passi.* (1) Satisfez o que se lhe pedio, na companhia do P. Fr. Paulo de Magalhães, do mesmo Convento de Christo, pelos annos de 1659, a 9 de Março, hindo ao mencionado sitio aonde depois de encommendar a Deos tão importante negocio, a poucos passos, e sem muito trabalho, com outras pessoas de confiança, descobrio a campa em que se achava o Sagrado deposito. Renderão todos Graças á Santissima Trindade, e lhes resárão huma Commemoração. Porém na extracção de tão precioso thesouro, acodio o povo com clamores, não consentindo lhe levassem os seus Santos, remedio das suas enfermidades, e a quem concorrião com vótos, e romagens; sendo preciso toda a prudencia, e industria deste nosso illustre Heróe para o aquietar, e repartir com elle as mesmas Reliquias, levando para o Convento de Thomar as mais insignes, e principaes. A vara a natureza lhe negou a promptidão da lingua; mas com liberalidade grande lhe concedeo a agudeza do juiso, e do engenho, fazendo se em toda a parte respeitavel, e estimado. A Religião attendendo á sua authoridade, e merecimentos, o occupou nos lugares mais honorificos, como foi em Visitador da Provincia, Ministro do Convento de Santarem, Commissario Geral, e ultimamente Provincial em o anno de 1664, preferindo em todos estes lugares, a benevolencia á severidade; querendo antes ser dos subditos amado como Pai, do que temido como Prelado. Fez no tempo do seu Provincialado aquella célebre Concordata com os Reverendos Padres Mercenarios, de que fallámos, a respeito da pertenção que tinhão da fundação nesta Corte, e dos letigios que sobre o mesmo ponto havião. No anno de 1665, tempo de El-Rei D. Affonso VI. lhe foi dada na Universidade a Cadeira de Theologia Polémica, creada novamente para elle a regentar, com igualações á de Escoto, da qual tomou posse a 25 de Fevereiro do mesmo anno. Em 1666 mereceo da Magestade o conceder-lhe os privilegios de Vespera, e de Prima em 1667. (2) Defendeo com toda a efficacia na dita Universidade aos Reverendos Padres Dominicos, para se poderem graduar, jurando defender a Conceição da Senhora, fazendo hum papel Juridico, que se guarda no seu archivo com toda a estimação devida; e se affirma, que sendo consultado por El-Rei D. Pedro (neste tempo Infante) sobre a regencia do Reino, e as nuptias com sua cunhada, a inclita Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, o não approvára, incorren-

(1) Cardoso, na Agiolog. Lusit. t.3 no Com. de 20 de Junh p 761. (2) Barbosa, na Bibliot. Lusit. t.2. p.917.

rendo por isto no seu desagrado. Digno era o seu merecimento de huma das maiores Mitras do Reino; porém a sua inteireza, pureza de consciencia, e desinteresse com que obrava, lhe embaraçárão o premio. Elegantes são os elogios, com que muitos Escritores eternisárão o seu nome: Fr. Ant. do Espirit. Sant., na sua Consulta 49. n. 5. faz esta expressão: *Lucidissimum jubar Religionis Sanctissimæ Trinitatis.* O P. Manoel Lu. na vida do Princip. D.Theod. lib. 2. Cap. 2. §. 38. diz: *Vir summæ authoritatis.* João Soares de Brito, no Theatr. Lusit. L. J. n. 93. se explica com estes termos: *Vir doctus, & eruditus, Doctor egregius.* Marracio Bib. Marian. p. 1. pag. 831: *Vir multis ingenii dotibus præcellens, atque inter insignes Lusitanicæ Nationis viros merito reponendus.* Cardoso Agiolog. Lusit. Tom. 3. p. 761. no Com. de 20. de Junho col. 2. *Bem conhecido neste Reino; por suas muitas Letras, e honrados procedimentos.* Vasconcel. Hist. de Sant. p. 2. cap. 36. *Em todas as Sciencias foi Varão consummado.*

Melhor dá a conhecer o seu caracter, e Literatura o que escreveo, e imprimio: *Disputationes de Actibus Humanis.* Parisiis apud Stephanum Maucroy 1659. fol. Et ibi apud Ludovicum Billaine 1669. fol. *Opusculum de Sacris Traditionibus*, dedicado á Rainha da Gram Bretanha D. Catharina, Infanta de Portugal, pela occasião da Seita Luterana. Parisiis, apud Joannem Boullard. 1666. 4. *Opusculum de Ecclesia Dei absolute*, dedicado ao Augustissimo Rei D. Affonso VI. Ulysipone, apud Joannem a Costa 1667. 4. por onde commummente os Estudantes fazião os seus actos na mesma Universida- *Opusculum tertium de Ecclesia Romana: Et loco ubi vera Ecclesia inuenienda sit.* Dedicado ao Serenissimo Principe D. Pedro, Ulysipone, apud Joannem a Costa 1673. 4. cujas obras se conservão nas nossas Livrarias de Lisboa, e do Collegio de Coimbra. *Officium parvum, grande voluntatis munus dilecti Evangelistæ, dilectionis Christi hæredis, divinæ Charitatis Sacrarii, novi Filii Mariæ, singularis fratris Jesu.* Ulyssipone, apud Antonium Alvres. 1638. 24. & ibi apud Antonium Rodrigues de Abreu. 1675. 24. *Jansenius appensus in statéra Augustini.* M. S. que se acha na Livraria do nosso Collegio de Coimbra, e hum traslado desta obra remetteo o Author ao R.^mo Geral Fr. Pedro Mercier, a quem a dedicou; para se imprimir em París, cujo intento se frustrou. fol. *Jansenius convictus, Augustinus vindicatus.* M.S. fol. *Discordia concors in sacrum Textum, inquo loca Scripturæ Sacræ prima facie inter se discordia ad concordiam rediguntur triplici concordia literali, & mystica de Beata Virgine Maria.* Tom. 1. in Genes. 2. in Exod. Conserva-se no referido Collegio. M. S. fol. *Examen veritatis pro immaculata Virginis Conceptione in duas partes divisum, quarum una pugnax est, altera pacifica.* Principia: *Liber primus proœmialis, sive apparatus ad celebrem controversiam de Immaculata Virginis Conceptione.* Consta de oito Livros. M. S. fol., e se conserva o seu Original no mesmo Collegio, e huma cópia della, na Biblioteca do Convento Trinitario de S. Maturin em París, com o designio de imprimir-se. *Commentarii Encomiastici de Laudibus Virginis Mariæ in Canticum Magnificat.* fol. M. S., cujo Original se acha na Biblioteca dos Padres Theatinos da nossa Corte, com a Cençura do Illustrissimo D. Fr. Filippe da Rocha, como Qualificador do Santo Officio, em 16 de Outubro de 1664, donde inferimos ser lá conduzido, por ordem

do Desembargo do Paço, ou do Ordinario, e ficar no mesmo Convento por algum incidente, ou esquecimento. *Disputatio de permanente visione intuitiva Dei, quam habuit Virgo Mater a primo suæ immaculatæ Conceptionis instanti usque adultimum suæ dormitionis, & pertotam æternitatem continuatà.* M. S. 4. Acha-se o seu Original no dito Collegio, e huma perfeita cópia com Index dos lugares da Escritura, e cousas mais notaveis na Biblioteca dos referidos Padres Theatinos, que foi de D. José Barbosa. *Oratio pro creatione Cathedræ Controversiarum ricitanda a Frat. Doctore Isidoro a Luce*, que principia: *Tremente hoste, grassante Marte, sonante tuba, dato belli signo auctam quis non miratur Academiam!* Consta de duas folhas de papel: E outros muitos papeis, e Escritos, que dispersos por várias partes, se estimão, e guardão. Foi cordialissimo devóto da Sagrada Virgem, em cujo obsequio, não só lhe escreveo os Tratados que dissemos; mas com igual affecto, e trabalho lhe fez huma numerosa Collecção dos Authores, que a elogiárão, e escrevêrão em seu louvor, a qual se achava na Livraria do nosso Convento de Lisboa, com o titulo de *Biblioteca Mariana*, que cita Marracio nas suas obras. Cumullado mais de merecimentos, que de annos, depois de illustrar a este Reino, e á Religião de que era benemerito filho, se ausentou o seu grande espirito, fortificado com a graça dos Sacramentos, do seu corpo mortal, deixando a todos hum inexplicavel sentimento da sua falta. Faleceo no Collegio de Coimbra aos 22 de Julho de 1670, em idade de 94 annos, e 76 de habito, a cujas Exequias assistio toda aquella lustrosa Academia, honrando as suas cinzas, e respeitando-o ainda depois de morto. Descansa no cemeterio commum, e sobre a sua sepultura se lhe gravou o seguinte:

EPITAPHIUM.

Hic tenebrecit lux, obmutescit Scientia,
dum jacet hic Reverendiss. Pater Magister
Fr. Isidorus a Luce istius Provintiæ Minister Provincialis, Vicarius, & Comissarius Generalis; in
ista Conimbricensi Academia primus, & primarius Controversiarum Magister. Quator Volumina reliquit edita, sex edenda. Obiit
die 22 Julii ann. 1670.

Deste insigne Varão eternisárão a memoria os Escritores referidos, e além destes o faz tambem Barbosa na sua Bibliot. Lusit. t. 2. p. 917 O P. Ignacio da Piedade na sua Hist. de Sant. Edif. p. 2. c. 36. p. 480, e Fr. Ignac. de Sant. Ant. no Necrolog. Trinit. p. 305, ainda que equivocado no dia da sua morte, relatando-a a 10 de Dezembro, sendo ella a 22 de Julho. Em o nosso Convento de Santarem se conserva o seu retrato, aonde se lê: *O Reverendissimo P. M Doutor Fr. Isidoro da Luz, Provincial, e Vigario Geral desta Provincia. reconhecido, e venerado no seu seculo pelo maior Oraculo das Letras, por cuja fama El-Rei D. Affonso VI. o proveo de Lente da Universidade de Coimbra, para a Cadeira de Lente de Prima, e de Controversia, a qual Cadeira depois senão occupou muitos annos. Compôs oito Volumes, ficando muitos mais imperfeitos com a sua morte. Morreo em Coimbra*

no anno de 1670. E no de Lisboa antes do ultimo incendio, se achava outro retrato ainda mais perfeito, e respeitavel, em hum quadro de altura de 10 palmos, e 6 de largo junto á janélla Conventual do dormitorio grande, que volta para o pateo, em que se admirava assentado em huma Cadeira com a pena na mão, na acção de escrever, e compôr, em cuja base se lía este elegante, e discréto distico:

Lux tua preclarum fecit cognomen,
& omen:
Sic certe ingenium claruit orbe tuum.
Quis neget hic solem nescit nam solis
ad instar
Visitur in scriptis Lux Isidore tua.

CAPITULO V.

Relata o que se passou nesta Epoca, á respeito dos Resgates, Redempções que se fizérão, e Cativos que se resgatárão.

§. I.

COm passos muito vagarosos andárão neste tempo os Resgates, pois sendo o ultimo que se fez, em o anno de 1655, e o que se segue em 1671 não tiverã os pobres, e miseraveis Cativos 16 annos Redempção. A causa desta falta de piedade, foi a variedade de governos, que houverão nesté Reino, pelo falecimento de El Rei D. João IV. Faleceo este sempre memoravel Monarca no anno de 1656, com 52 de idade, e quasi 16 de governo, sepultando-se no Convento de S. Vicente de Fóra, com notavel sentimento de todo o povo. Antes de ser acclamado Rei era VIII. Duque de Bragança, descendendo todos do Senhor D. Affonso, filho de El-Rei D. João I. que foi o primeiro Duque, a que se seguírão D. Fernando I. D. Fernando II. D. Jayme. D. Theodosio I. D. João I. D. Theodosio II., e D. João II. entre os Reis o IV., de que fallámos. Pertenceo a Corôa a seu filho D. Affonso VI. de idade de 13 annos, governando na sua menoridade, por clausula do Testamento, a Serenissima Rainha D. Luiza Francisca de de Gulmão, sua Mãi. Era esta inclita Rainha dos Duques de Medina Sidonea de Hespanha, de tão bellas qualidades ornada, que honrou o Seculo, em que floreceo, e qualquer dellas bastava, para immortaisar no mundo a Princeza mais singular. Governou com grande discrição, e acerto o Reino por tempo de 6 annos, e chegando seu filho á idade de 19, não satisfeito do seu governo, por conselho dos que lhe assistião, entrou na posse da Monarquia, e dominio. De genio ardente, e inquieto era este Principe, não querendo por este motivo soffrer a Régia Authoridade de sua Mái, desprezando os bons conselhos dos Ministros, e a sociedade dos mais qualificados do Reino. O seu maior gosto era interter-se, e communicar-se com gente infima do povo, e de baixa qualidade, a quem chamava seus valentes, e o acompanhavão de noite pelas ruas da Cidade, insultando a quantos encontra-

trava, não refpeitando a fua peffoa, e o decóro da fua Régia Authoridade, e Soberania. A eftes defeitos tão disformes a crefcia a diffipação dos bens da Corôa, a omifsão nas guerras de Hefpanha, em que fe tinhão perdido algumas Praças, e a impoffibilidade da natureza, para a fuccefsão do Reino; por caufa de huma perlezia, que teve na idade de 4 annos, a qual fempre encobrio. Penalifada a inclita Rainha por eftes defeitos tão graves, fundando nefte tempo o Convento das Religiofas Recoletas de Santo Agoftinho do Grillo, nelle fe reclufou, feparando-fe da fua companhia, e entregando-fe toda em Contemplação Santa. Vivendo defte modo tres annos, refignada na Divina Vontade, foi chamada ao eterno defcanfo, para lograr a immortal Corôa dos feus trabalhos em o anno de 1666. Falecendo de 53 annos de idade, e jaz fepultada no dito Convento. Continuando El Rei com as fuas coftumadas defordens, alterado o povo fe formárão na Corte dous partidos, hum pelo Infante D. Pedro com a Fidalguia, e Magiftrados, mais poderofo, e outro de El-Rei com os feus aduladores, e valídos. Prevaleceo o partido que feguia ao Infante, vendo-fe obrigado a propôr a El Rei, feu irmão, que para focego, e quietação do Reino não havia outro remedio mais, que convocar a Cortes, e admittir Regencia na Monarquia. Elle obrigado affirmou, e depois vendo-fe desfavorecido defiftio da Corôa, com a referva de cem mil cruzados annuaes, do mais bem parado das fuas rendas, dos quaes poderia teftar por tempo de 10 annos, e outro fim a Cafa de Bragança com todas as fuas pertenças, em 23 de Novembro de 1667. O Infante com confentimento dos Eftados, que lhe preftárão obediencia, e juramento de fidelidade não ufou do titulo de Rei, fó fe contentou com o de Regente, que baftou para reger, e confervar o mefmo Reino em perfeita harmonia. El-Rei D. Affonfo porém, não parecendo bem eftar na Corte foi retirado á Ilha III. ao famofo, e inexpugnavel Caftello da Cidade de Angra, aonde permaneceo até o anno de 1675, tempo em que feu irmão receofo dos Brazis, e de algum novo partido, que nelles o inthronifaffe, o fez conduzir ao Palacio da Villa de Cintra, aonde faleceo no anno de 1683 com 40 de idade, 10 de Reinado, e fe tumulou em o Convento de Bellem. A variedade deftes governos, e eftes tragicos fucceffos não derão lugar aos defpachos, que efta Provincia pertendia fobre os Refgates. Tudo era confusão, faltas de dinheiro, e contínua guerra com Hefpanha. Reinando finalmente El Rei D. Pedro II. com mais defcanfo, e menos cuidados, cheio de ternura, e piedade, para com os feus vaffallos, attendendo aos juftos requerimentos da Religião, expedio a feguinte Redempção Geral.

§. II.

§. II.

Redempção Geral feita em Argel no anno de 1671 pelos Padres Presentados Fr. Henrique Coutinho, e Fr. Antonio Rolim, na qual dérão a liberdade a 190 Cativos.

A Grande reputação que adquirio no Resgate passado o Padre Redemptor Fr. Henrique Coutinho pela experiencia das terras da Africa, comportamento com os Mouros, e moderado preço dos Cativos, fizerão com que na presente Redempção fosse elle hum dos nomeados, antepondo o a muitos Religiosos, que cheios de predicados o podião ser. Por seu companheiro foi nomeado o Padre Prensentado Fr. Antonio Rolim, descendentes ambos, como dissemos, de Casas muito illustres da nossa Corte. Publicou se a Redempção, e se nomeou pela Meza da Consciencia; para Escrivão della o Padre João da Cósta Machado, Presbytero do habito de S. Pedro. Despedidos de El Rei, e recebidas as Reaes ordens, partírão todos do Rio de Lisboa a 17 de Agosto do referido anno de 1671, e sendo prospicio o tempo, e favoraveis os ventos, chegárão com felicidade ao desejado porto de Argel em breves dias. Derão a sua entrada, visitarão o Bey, e os Turcos do governo, obsequiando a todos, para facilitarem a empreza, a que se destinavão. Descançando algum tempo, principiárão a sua Santa negociação, e em preço commodo resgatárão 190 Cativos, em cujo número se incluião seis Ecclesiasticos, que forão: o Padre Fr. Francisco de Santo Antonio, Religioso da Observancia da Ilha da Madeira, o P. Fr. Manoel da Encarnação da mesma Ordem, e Provincia do Brasil, o P. Manoel Pinheiro de Sousa, Conego da Sé de Elvas, o P. Luiz Rodrigues Santiago, de Cabo verde, o P. Manoel Gonçalves da Conceição do Porto, e o P. Manoel Barbosa da Ilha III. todos de idade até 55 annos, e 5 de Cativeiro. No tyranno poder dos Mouros achárão tambem huma preciosa Imagem de Nossa Senhora de Jaspe, que os mesmos Argelinos tinhão cativado de huma Náo, que se transportava de Leorne, para Cadiz, a quem com o maior empenho, e devoção resgatárão, e se acha venerada na Igreja do nosso Convento de Lisboa, com o Soberano titulo do Rosario, no Altar da mesma Senhora, obra delicada, e de altura de tres palmos. Concluindo os PP. Redemptores o seu sublime Ministerio, voltárão para o Reino com igual felicidade com que forão, entrando pela nossa barra a 15 de Outubro do dito anno. Desembarcárão a 18 para a Igreja de S. Paulo, confórme o antigo costume, donde se formou huma Procissão muito devóta, dirigida ao nosso Convento a dar Graças á Santissima Trindade, por tão grande beneficio, que tinha feito aos Cativos, e aos Redemptores. Fazem menção deste Resgate o Prégador Geral Fr. Simão de Brito, no seu Incremento Trinitario n. 850, e a sua propria Lista, que se acha no Cartorio da Provincia.

CAPITULO VI.

Da Fundação do Convento de Setubal.

ANNO 1667. NO principio do Barbarico Promontorio, em huma apprasivel praia, e enseada, aonde o Rio Sádo cheio das grandezas do Occeano despresa o seu nome, e o seu humilde nascimento, tem o seu assento esta muito Nobre, e notavel Villa de Setubal. Tubal, quinto filho de Japhet, e Netó de Noé dizem ser o seu Fundador 2103 annos, antes da vinda de Christo, tendo tambem a gloria de ser a primeira Povoação das Hespanhas. (1) Foi habitada pelos Romanos até os annos de Christo de 414, pelos Godos, em 415, e pelos Mouros em 713, confórme Morales, Mariana, e o Cardeal Baronio. Principiárão estes a conquista das Hespanhas com o seu Monarca de Babilonia, e Gram Califa dos Arabes, chamado *Vlit*, com seus Capitães celebrados *Muça*, e *Tarif*, ajudados do traidor o Conde *D. Julião*, cunhado de El-Rei *Vuitiza* Godo, e de D. *Oppa*, irmão do mesmo Rei, Arcebispo de Sevilha, e intruso de Toledo, para se vingarem de El-Rei D. *Rodrigo*, ultimo Rei Godo Catholico. Assim o conseguírão, porque depois de de alguns combates foi por fim desbaratado nas margens do Rio Guadalete, junto das Cidades de Xerés, e Medina Sidonia no anno de 714, em que se acabou o nome dos Reis Godos, e toda a fama que tinhão alcançado. O Rei escapou da Batalha, e passando occulto de Hespanha a Portugal, dizem jazer sepultado na Cidade de Viseu em huma Ermida, a que Fr. Bernardo de Brito na sua Monarquia Lusitana chama de S. Miguel, com este Epitafio Latino: *Hic requiescit Rodericus ultimus Rex Gothorum.* Ainda que com a morte deste Rei se acabasse a Familia Real dos Godos, com rudó *Pelagio* da mesma Nação Gotiça, refugiado com alguns Portuguezes nós montes das Asturias, se defendêrão dos mesmos Mouros, acclamando-se Rei, continuando mais a Corôa em 22 Principes, que depois o forão tambem de Galiza, e Leão, entre os quaes foi o celebrado *Mauregato* que com ignominia, e barbaridade se sujeitou em lhe dar todos os annos o infame tributo das 100 Donzellas, 50 Nobres, e 50 plebeas, que contão as Historias, em os annos de 783. (2) Aos mesmos Mouros conquistou esta Villa de Setubal El-Rei de Leão D. Fruelá nos annos de 760. Destruida, e arruinada a mandou povoar de novo El-Rei D. Affonso Henriques, pelos annos de 1170, e El-Rei D. Sancho I. lhe deo o Foral.

Nesta illustre Villa se fundou este Convento do modo seguinte. Considerando os seus moradores o notavel prejuiso, e damno que fazião os Mouros na sua Cósta, cativando contínuamente a muitos delles, que no trato da pesca se achavão descuidados; sem que alguem com efficacia solitasse os seus Resgates, recorrêrão á Camara da mesma Villa, para que como parte mais poderosa se intereçasse em terem Religiosos desta celeste Religião. Vio esta o seu justo requerimento, e para obter o fim que todos desejavão, suppli-

(1) Faria, e Sousa Epit. c. 1. p. 1. pag. 3. (2) Illustrissimo Cunha, Catal. dos Bispos do Porto p. 1. c. 12. p. 123. Gravef. Hist. Eccl. t. 9. p. 70., e 71.

plicou ao M. R. P. Provincial, que então era o P. M. Fr. Antonio Teixeira, pelos annos de 1657, e juntamente á Auguftiffima Rainha D. Luiza, Efpofa digniffima do fempre memoravel Rei o Senhor D. João IV., na menoridade do Principe D. Affonfo, expondo o quanto convinha ao bem, e utilidade daquelle povo, a affiftencia dos Religiofos Trinos, para efficazmente procurarem a liberdade dos feus parentes, e amigos, que fe achavão na tyranna efcravidão da Barberia; por ferem quafi todos pobres, e defamparados, que nem para requererem em Lisboa por Procuradores tinhão poffes. Annuio a Augufta Senhora á fua fúpplica, ordenando ao dito P. Provincial mandaffe affiftir naquella Villa a dous Religiofos da noffa Ordem, para o defejado fim, e que a Camara do refpectivo deftricto lhes déffe por fua conta o que lhes foffe precifo, para o feu quotidiano fuftento; como confta de huma Provisão paffada aos 28 de Novembro do mefmo anno de 1657. Forão os Religiofos, e com tanto defintereffe, que nunca pedírão a mencionada congrua. Allugárão ao principio humas cafas, em que vivêrão, e paffado algum tempo comprárão outras no fitio, aonde chamão a Fonte nova, em que eftá eftabelecido o Convento, e pelo grande difcommodo que tinhão, de fahirem fóra celebrar o Santo Sacrificio da Miffa, fizerão nas mefmas cafas huma Ermida, com aquelle ornato, e decencia que lhes foi poffivel. Defte modo eftabelecidos, principiárão logo a tratar com tanta efficacia nos Refgates dos Cativos, que vindo até alli poucos refgatados; nas primeiras Redempções que fe feguírão, fe vírão na fua amada Pátria o número de 50. Não foi efte fó o exercicio, que tinhão os noffos Religiofos, mas tambem o emprego em todas as mais obras de Caridade, que promptamemte executavão. Não havia doente pobre, a que fendo chamados, não affiftiffem: Na fua Ermida os achavão em qualquer hora promptos para os Sacramentos, e para tudo o mais que era fervir, obfequiar, e fantificar o referido povo. Maxima era a utilidade, que efte recebia daquelles primittivos Religiofos, inconfideraveis os ferviços que a Deos fazião, e de tanto defprazer para o Demonio, que chegou a induzir a certas peffoas, mais attentas á conveniencia propria, que ao bem do proximo, a que infinuaffem ao Sereniffimo Infante D. Pedro, Regente já do Reino, que de pouco, ou nada fervião naquella Villa os ditos Padres. Chegárão a executar o diabolico defignio de que tendo noticia a Camara, efcreveo no anno de 1675 ao Soberano, a feguinte Carta, que por fervir de próva a tudo o que temos dito, de abono aos Religiofos, e de honra, e credito, a trafcrevemos da mefma fórte, que foi efcrita.

Senhor. Por Cartas da Camara defta Villa, efcritas em 10 de Maio de 1657, e de 11 de Agofto do mefmo anno, pedimos encarecidamente á Senhora Rainha, cuja alma Deos tem em Gloria, Mãi de V. Alteza, que como Regente naquelle tempo governava efte Reino, nos fizeffe mercê a efte povo de mandar affiftir a elle dous Religiofos da Santiffima Trindade; por ferem nelle effencialmente neceffarios para os negocios dos Cativos; O que obramos com bom zelo, e piedade, pelos muitos que defta terra eftão efcravos em Barbaria, e como todos elles fejão pobres, e pereção os mais delles lá a mingua; a refpeito de feus parentes, e mulheres não terem cabedaes, para irem a efta Corte a tratar dos feus refgates. Em confideração do que a dita Senhora Rainha Mãi de V. Alteza, foi fervida mandá-los logo, como confta de huma Provisão fua paffada em 28 de

Novembro do mesmo anno, mandando juntamente que esta Camara lhes désse duas rações, para o seu sustento. Obedecêrão elles pontualmente ás ordens de S. Magestade, e logo vierão aqui assistir, e isso tão desinteressados, que nunca tratárão de nos pedir nada, nem esta Camara lhes deo subsidio algum até o presente, nem nesta terra logrão fazenda nenhuma, de que nós tenhamos noticia. Aposentárão-se os ditos Religiosos em humas casas allugadas, onde estiverão algum tempo, e passado elle, comprarão humas pelo seu dinheiro, onde chamão a Fonte nova, e como não era possivel, que estando aqui os Religiosos sempre assistententes houvessem de andar dizendo Missa todos os dias fóra de sua casa, na logea das taes casas fizerão huma Ermida com todo o ornato, que se póde considerar na pequenez daquella casa, com consideração de nelle tambem despacharem com as partes os negocios dos Cativos, como com effeito despachão, por não ser decente á honestidade Religiosa, que lá em cima ao seu aposento subissem mulheres a tratar nenhum genero de negocio, e bem se vio pela experiencia, a utilidade que causa aos Cativos a sua assistencia nesta terra; pois sendo muito poucos os que vinhão resgatados daqui, nas Redempções antigas, nestas duas ultimas, que agora se fizerão, vierão á liberdade perto de sincoenta pessoas; o que aliás não fôra, se elles aqui não assistissem pelas razões a cima referidas. Além das quaes obras he tal o fervor da Caridade, com que estes Religiosos se portão ha desoito annos, que para aqui forão mandados por petição nossa, e ordem da Senhora Rainha, que Deos tem, que não ha doente a que não assistão, e na sua Ermida estão perpetuamente admistrando o Sacramento da Confissão a grande parte deste povo, e principalmente da Freguezia da Annunciada, onde assistem; por ser muito grande Com que além do proveito, que fazem ás almas, alivião muito os Parochos das Freguezias, como elles mesmos confessão, e como a sua vivenda fica fóra das portas da Villa, entre hum povo muito grande, além de acudirem ás confissões em qualquer tempo que os chamão, servem tambem de dizer Missa áquelle povo, que por lhe ficar perto, todos a ouvem commodamente, tendo mais huma circunstancia, que depois que alli estão, todos os Domingos, e dias Santos dizem huma Missa de madrugada, cousa muito necessaria para os homens do mar, e para o mais povo, que ouve Missa áquella hora, que lhe he muito conveniente: Sendo os ditos Religiosos, os que temos relatado a V. Alteza, sempre o seu procedimento tão ajustado com a sua obrigação, que nunca nelles se vio cousa, que escandalisasse. O que supposto, consideradas as utilidades que este povo grangea com a sua assistencia nesta terra ha 18 annos; nem serem nocivos ao Convento de Palmela, por quanto elles estão promptos para contratarem com o dito Convento a pagar-lhe os dizimos, quando tenhão alguma fazenda, o que feito não ficão os ditos Freires prejudicados, nem menos o são aos Conventos desta terra, como tem constado a V. Alteza por informação que lá foi de todos, e tirando os agora daqui será grande detrimento aos moradores desta terra, e ainda affronta para aquella Religião; por vêr que a despedem de hum lugar, onde assiste ha 18 annos, o que tudo considerado, confiados nós, não só na justiça de V. Alteza, em que não ha de desfazer os Decretos da Senhora Rainha sua Mãi, e juntamente na clemencia de sua piedade. Pedimos a V. Alteza queira conservar os ditos Religiosos naquelle seu Hospicio, onde estão vivendo, como temos relatado, e nisto receberemos mercê. Setuval, em Camara de 28 de Março de 1676.

Fez

Fez esta Carta tanta impressão na prudente consideração daquelle Monarca, que ponderando as grandes utilidades que resultavão aos moradores daquella Villa, na assistencia dos nossos Religiosos, que não só os permittio no Hospicio, como até alli; mas passados alguns annos, sendo-lhe presente que continuavão com o mesmo fervor, e zelo de servir a Deos, e áquelles proximos, lhes concedeo licença, para no mesmo lugar poderem fundar Convento, cuja Provisão se devorou no incendio do anno de 1708, junta com outros papeis de grande importancia, que se achavão depositados na célla dos Provinciaes do Convento de Lisboa. No Capitulo que se celebrou no anno de 1667, em que foi eleito Provincial o P. M. Doutor, e Cathedratico Fr. Antonio Correa, se ordenou, que visto assistirem nesta Villa os ditos Religiosos por ordem da Magestade, era justo que se elegesse hum que com o titulo de Presidente governasse o dito Hospicio; por não ser decente, habitarem nelle Religiosos, sem terem hum que os regesse, e a quem prestassem a devida sujeição, e Obediencia. Muito Santa, e justa pareceo a proposta, e muito mais por ser confórme ao Estado Religioso. Dos que erão capazes para semelhante emprego, cahio a sórte sobre a pessôa do P. Fr. Bartholomeo Tavares, digno por suas prendas, e virtudes de maiores dignidades. Governou-se por Presidencia até o anno de 1686, tempo em que a Magestade lhes fez a mercê da Confirmação do Convento, elegendo-se por seu primeiro Ministro o P. Presentado, e Redemptor Fr. Henrique Coutinho. A falta de meios, e a destruição do Convento da Corte, pelo mencionado incendio, forão a causa de se não cuidar em maior fabrica, permanecendo desta sórte até o anno de 1741. Neste anno, sendo Provincial o M. R. P. M. Doutor Fr. Manoel da Ave Maria se fez a nova planta do Convento, que consistia em hum grandioso risco, em figura quadrada, e elevado. Lançou a primeira pedra o dito Provincial, com o Ex-Provincial o P. M. Fr. João da Cruz, com todas as Ceremonias, que manda o Ritual Romano, no dia 12 de Junho do mesmo anno, funçáo a que assistio grande concurso de gente, com os principaes Cavalheiros da terra, muitos Religiosos das Sagradas Familias, e Militares, fazendo tudo com muito lustre, e esplendor. Continuou-se a obra, como pedia a grandeza do risco, e achando-se feito as Officinas, Claustro, Varandas, algumas cellas grandiosas, e huma boa escada de pedraria com 72 degráos, em que a Provincia tinha gasto mais de 32 contos: com o terremoto do anno de 1755 ficou suspensa esta notavel obra, pela ruina que padeceo, e por faltarem os Mestres della, e seus herdeiros a preencherem as condições do Contracto, que com elles se celebrou. Serve de interina Igreja a casa de Capitulo, bastantemente espaçosa, em que os Religiosos celebrão os Officios Divinos, que consta de hum só Altar, aonde está collocado o Sagrado Deposito do Santissimo, a Soberana Virgem dos Remedios, os Santos Patriarcas, Santo Antonio, e o Beato Simão de Roxas.

CAPITULO VII.

Dos Prelados que teve, desde a sua fundação.

POR este tempo foi eleito em Ministro Geral o P. M. Doutor Fr. Antonio Peguerôles, Prelado, como dissemos, de relevantes virtudes, e predicados, com que tanto acreditou a Religião no governo do seu Generalato. Nesta mesma Epoca se ordenárão, e confirmárão as Constituições Alexandrinas; para o governo, e uniformidade de toda a Ordem. Tinha cada Provincia seus particulares Estatutos, e esta nossa de Portugal as Constituições, que chamamos Albertinas, feitas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. Christovão da Afonseca, quando foi Provincial, e confirmadas pelo Legado á Latere deste Reino, o Cardeal Alberto, por onde se governou a dita Provincia o espaço de 70 annos, como relatamos no Cap. III. do primeiro Livro: E porque não parecia bem receberem todas do Ceo o mesmo habito, terem a gloria do nome do Deos Trino, militarem debaixo da sua celestial Bandeira da Santa Cruz, viverem na sua tutéla, e não terem á sua semelhança, aquella concordia, e unidade de vida, determinou para este fim o Reverendissimo P. Geral, por ordem do Papa Innocencio X. convocar a Capitulo. Celebrou-se em Roma pelos annos de 1656, em o qual assistírão todos os Provinciaes, e entre elles o N. M. R. P. Mestre Fr. Antonio Teixeira, com seu Socio o P. Presentado Fr. José da Assumpção. Nelle forão approvadas por todo o corpo de Capitulo as referidas Constituições, que confirmou depois o Papa Alexandre VII., e para a sua acceitação nesta nossa Provincia se fez no anno de 1660, sendo Provincial o M. R. P. Presentado Fr. Sebastião de Medeiros o seguinte Assento: *Ao primeiro dia do Mez de Março de 1660 annos, fez o nosso M. R. P. Presentado Fr. Sebastião de Medeiro, Ministro Provincial Apostolico desta Provincia Definitorio, e nelle propôz aos Reverendos Padres Definidores Apostolicos, que nelle presentes se achárão, a saber o P. Prégador Geral Fr. Gaspar Nogueira, primeiro Definidor, o P. Fr. Manoel da Cósta, segundo, o P. Prégador Geral Fr. Sebastião da Ascenção, terceiro; que o Reverendissimo P. Doutor Fr. Simão de Mendoça, Visitador Commissario Apostolico desta Provincia, lhe ordenára, e mandára, que propozesse, e fizesse saber ao dito R. Definitorio, como cabeça desta Provincia nelle representada, que as Constituições Geraes que a Santidade do Papa Innocencio X. de gloriosa memória, mandou fazer em Roma pelos Provinciaes das Provincias de Hespanha, Portugal, Italia, e França na Congregação Geral, que para este effeito fora mandada fazer, estavão já impressas, depois de examinadas, e discutidas na Congregação particular dos Eminentissimos Senhores Cardeaes, que a Santidade do Papa Alexandre VII. nosso Senhor, para o dito exame deputou, como do theor dellas se vê, e juntamente confirmadas por seu Breve informa specifica, para que nesta Provincia se recebessem, e guardassem, para maior perfeição da observancia do Estado Monastico, pois a elle dito Padre Visitador Apostolico commettia o Summo Pontifice intimar-lhas, pelo Breve de sua Jurisdição, e poderes, que juntamente com o da Confirmação das Constituições nelle insertas foi lido no Definitorio com a Carta exhortaria dos Reverendos Vo-*

Vogaes do Capitulo Geral , para todas as Provincias , que ſe vê impreſſa no principio das ditas Conſtituições. O *que aſſim propoſto pelo dito noſſo M. Reverendo Padre Provincial na fórma ſobredita , reſpondêrão os Reverendos Padres Definidores* unanimi conſenſu : *que elles acceitavão as ditas Conſtituições Geraes aſſim , e da maneira que Sua Santidade as tinha confirmado ; por entenderem ſerem preciſamente neceſſarias aſſim , para o ſaudavel , e proſpero governo das Provincias , como para ſua authoridade : E com o ſeu parecer ſe conformou em tudo o noſſo M. Reverendo Padre Provincial , entendendo que as ditas Conſtituições erão ordenadas , para maior bem deſta Provincia , para perfeição da diſciplina regular , e para credito , e eſtimação de toda a Ordem , pois nella ſe via executado , o que de muitos annos a eſta parte lhes faltava , e ſe deſejava , como neſta Provincia conſtava de muitas Definições feitas em Capitulos Provinciaes , em que ſe pedia reforma de Conſtituições , do que tudo a cima dito mandou fazer eſte Aſſento no Livro da Provincia , para que a todo o tempo conſtaſſe da acceitação das ditas Conſtituições Geraes , &c.* (1) Para ſua maior firmeza ſe mandárão , e expedírão patentes no Capitulo Provincial , que ſe celebrou neſta Provincia em eſte tempo , a todos os Conventos ; para que os ſeus Religioſos ſe comprometteſſem em duas peſſoas de ſatisfação , e Letras ; como Preſentados , Meſtres , ou Prégadores Geraes , para que juntos com o Definitorio do meſmo Capitulo , por todos ſe acceitaſſem , perſeverando até agora a ſua obſervancia. Dos Miniſtros Provinciaes deſta Epoca , vai indicando a Serie , que delles fizemos no Tom. I. , e ſó delles nos reſta dizer , que quando erão convocados no ſeu terceiro anno , a Capitulo Geral tinhão mais hum anno de governo , confórme a meſma Lei ; (2) e commummente erão eleitos em Definidores Generaes. Dos Miniſtros deſte Convento , proſegue a ſua noticia a Serie ſeguinte.

SE-

(1) Liv. das Defin. do anno de 1623. 148. (2) Regula Primit. Ord. l. 1. c. 32. §. 2.

SERIE XI. CHRONOLOGICA.

De todos os Ministros que tem havido neste Convento de Setubal.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1667	Fr. Bartholomeo Tavares. 1. *Presidente.*	
1686	O Presentado Fr. Henrique Coutinho. 1. *Ministro. Redemptor Geral de Cativos, de Tetuão, e Argel resgatou a* 396. ℣. l. 1. c. 13. §. 7.	4
1690	O Prégador Geral Fr. Manoel Borralho. ℣. l. 2. c. 8. §. 11.	3
1693	Fr. Luiz de Freitas.	4
1697	O Prégador Geral Fr. Ignacio de Horta.	6
1703	O Prégador Geral Fr. Manoel Borralho. 2. *vez eleito.*	4
1707	O Presentado Fr. Pedro da Silva. ℣. l. 2. c. 8. §. 9.	3
1710	O Prégador Geral Fr. Francisco Ferreira.	3
1713	O Prégador Geral Fr. João de S. Feliz.	3
1716	O Prégador Geral Fr. Manoel de Mello.	4
1720	Fr. Antonio de Monroy.	3
1723	O Prégador Geral Fr. Antonio de Miranda.	3
1726	Fr. João Pereira.	3
1729	Fr. José de Santo Agostinho.	3
1732	Fr. Ignacio da Conceição.	3
1735	F. Vicente Ferreira.	3
1738	Fr. João de Santo Antonio.	2
1740	Fr. Domingos de Santa Maria. *Continuou estes annos, por conta das obras do Convento.*	13
1753	Fr. José da Trindade. *Continuou por motivo da sustatoria do Capitulo deste tempo.*	14
1767	Fr. Cipriano de Santa Anna.	6
1773	Fr. Custodio da Annunciação.	3
1176	O M. Fr. João Baptista.	3
1779	Fr. Custodio da Annunciação.	6
1785	Fr. Antonio de S. Thomaz.	9

CAPITULO VIII.

Dos Varões illustres que neste tempo florecêrão em Virtudes, Letras, e nascimento.

§. I.

O P. M. Doutor Fr. Antonio Corrêa, Lente de Prima, e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

FOI este grande Academico natural de Lisboa, filho de Alexandre Corrêa, e Maria Ferreira, Progenitores Nobres, e honrados. Professou o nosso Sagrado Instituto da Redempção no anno 1638, a 11 de Junho, illustrando logo com virtudes, e Letras a Religião, e depois a todo o Reino. Com o Estudo das Sciencias teve huma notavel profundidade; huma vasta erudição sagrada, e profana, elegante facundia no pulpito, e sólida subtileza na Cadeira, sendo de tão singulares dotes o theatro, a Universidade de Coimbra, aonde se admirou a sua erudição. Com grande credito desta Aca-

Academia recebeo a Borla Doutoral na Faculdade Theologica, na qual regentou as ſuas maiores Cadeiras. Primeiramente mereceo ſer provido na Cadeira pequena de Eſcritura a 16 de Fevereiro de 1664, depois na de Eſcoto em 26 de Novembro de 1670, em Veſpera a 27 de Novembro de 1676, e em Prima a 26 de Fevereiro de 1680, jubilando em 1685. Governou por muitas vezes, com a ſua ſingular prudencia, a meſma Univerſidade, exercitando o lugar de Vice-Reitor, e por todos os ſeus Alumnos muito eſtimado, e applaudido. A ſua preſença era tão reſpeitavel, que ſó com ella podia conciliar das maiores perſonagens do Reino a mais profunda veneração. As ſuas diſtinctas Letras, que o ſublimárão aos maiores applauſos Academicos, o elevárão tambem aos authoriſados lugares da Religião, como forão, o ſer Miniſtro do Convento pátrio, e duas vezes Miniſtro Provincial, em cujo governo experimentárão ſempre os ſeus ſubditos, o animo mais inclinado á benevolencia, que ao rigor. Foi igualmente Qualificador do Santo Officio, Examinador das Ordens Militares, do Synodal do Biſpado de Coimbra, e eleito pela Mageſtade de D. Pedro II. para o Biſpado de Angra, que não acceitou, e outros que ſe lhe offerêrão. Compoz várias obras com tenção de ſe eſtamparem na Impreſsão, como forão: *Deuteronomium Legis Gratiæ, ſive de ſeptem verbis a Chriſto Domino in Cruce prolatis.* M. S. fol. *Cantilenæ Sacræ in Cantica novi Teſtamenti*, Scilicet, *Magnificat*, *Benedictus*, *& Nunc dimitis*; digno tudo do ſeu grande talento, as quaes achando-ſe na na ultima perfeição, para o ſobredito deſignio da imprenta, no poder do P. Doutor Fr. João Baptiſta, laſtimoſamente ſe conſumírão no incendio do Convento de Lisboa em 1708. Imprimio: *Fama Poſthuma do Veneravel* P. *Fr. Antonio da Conceição*, que conſta da ſua vida, várias Cartas, myſticas, ſentenças dos Santos Padres, e hum Sermão doutiſſimo das ſuas Exequias. Lisboa por Henrique Valente de Oliveira em 1658. 4. *Sermão prégado na Solemnidade que os Religioſos Theatinos da Divina Providencia celebrárão a ſeu Patriarca S. Caetano*, quando eſtavão hoſpedados no noſſo Convento de Lisboa a 7 de Agoſto de 1651. Lisboa, por Paulo Crasbeeck. 4. , e em Coimbra por Thomé Carvalho anno de 1672. *Sermão do meſmo Santo* prégado na primeira Solemnidade, que as Religioſas do Real Moſteiro de Santa Clara de Lisboa lhe fizerão a 7 de Agoſto de 1652. 4. , pelo meſmo Crasbeeck, e em Coimbra pelo dito Thomé Carvalho em 1672. *Sermão funebre nas Exequias do Doutor Manoel Pereira de Mello Governador da Univerſidade*, Conego Magiſtral da Sé, e do Conſelho de Sua Alteza, prégado na dita Cathedral em 28 de Março de 1675 Coimbra, pela Viuva de Manoel Carvalho 1675. 4. *Sermão em Acção de Graças pela feliciſſima Acclamação do Sereniſſimo Rei, o Senhor D. João IV.*, *em Preſtito ao Real Convento de Santa Cruz*, em o 1. de Dezembro de 1656. Coimbra, por Manoel Dias Impreſſor da Univerſidade 1657. 4. *Trilogio Catholico*, que conſta de tres Sermões. 1. do Acto da Fé, que ſe celebrou em Coimbra a 18 de Janeiro de 1682. 2. do Deſagravo do Santiſſimo, no caſo de Odivellas, que logo mandou fazer na Sé de Lisboa, o Sereniſſimo Principe D. Pedro em Maio de 1671, e o 3. pelo Deſaggravo do Santiſſimo na Freguezia de Santa Engracia de Lisboa a 17 de Janeiro de 1664. Lisboa por João Galrão 1682. 4. *Sermão na Canonização de Santa Maria Magdalena de Pazzi*, prégado no 2. dia do Outavario, que lhe dedicou

o

o Convento do Carmo de Lisboa. Sahio impresso no livro intitulado *Forasteiro admirado*. Lisboa por Antonio Rodrigues de Abreu. 1671. 4. a pag. 22. da part. 2. *Sermão da Beatificação de S. Pedro de Arbués*, Conego Regrante de Santo Agostinho, prégado no Real Convento de S. Vicente de Fóra. Lisboa por João da Costa 1674. 4. Sahio no livro intitulado *Laureola da Corte Santa* composto por D. Leonardo de S. José Conego Regrante, e outros mais de que não ha noticia. Ao tempo que estava polindo as suas obras Theologicas, e Escriturarias para utilidade dos doutos, foi impedido pela morte, que com universal sentimento de todos o privou da vida, em o nosso Collegio de Coimbra, aos 11 de Janeiro de 1693 com 73 annos de idade, pouco mais, ou menos, e 55 de habito. Teve nas suas Exequias toda aquella honra, que os illustres Academicos costumão dar aos seus Alumnos, e tumulado na casa do Capitulo, sobre o seu jasigo se lhe escreveo o seguinte:

EPITAPHIUM.

Hic jacet, & brevibus terræ modo conditur ulnis,
Qui quondam vasto clarus in orbe fuit.
Palladii istius, primæ que Antonius aulæ
Correa, & Triados Religionis apex.
Hoc Doctore diu fulgens Academia vixit,
Hoc quoque Religio clara parente fuit.
Obiit die 11 Januarii. 1693.

Tratão deste insigne Varão, Barbosa na sua Biblioteca Lusitana Tom I. pag. 247. Fr. Manoel de Santa Luzia na Nobiliarquia Trinitaria c. 35. p. 199, e não menos aquelles, que o elogiárão na obra da Fama Posthuma, em elegante metro, como forão o Padre Fr. Jeronymo Vahia, Monge de S. Bento, Martim Teixeira Coelho, e o Doutor D. Luiz de Sousa, insignes Professores da Poesia do seu tempo. Acha-se o seu retrato em o nosso Convento de Santarem, na casa chamada do Deprofundis com esta inscripção: *O Reverendissimo P. M. Doutor Fr. Antonio Correa, Provincial duas vezes, Lente na Universidade de Coimbra. Rejeitou o Bispado de Angra, e outros, que lhe offerecêrão, natural de Lisboa, morreo em Coimbra, em Janeiro de 1693.*

§. II.

O M. R. P. M. Fr. Antonio de Moraes, e o P. Fr. Antonio da Piedade.

DE Pais Nobres nasceo na Villa de Sanrarem o M. R. P. Fr. Antonio de Moraes. Recebeo, e professou o nosso celeste habito no Convento da sua Patria, no de Lisboa estudou as Artes, e no Collegio de Coimbra, a Sagrada Faculdade Theologica, empregando tambem os seus Estudos, que ao mesmo tempo, que se fez Theologo consummado, sahio eminente nas virtudes. As mesmas Sciencias ensinou aos seus domesticos com notavel applauso, e foi hum dos Mestres mais famigerados do seu tempo. Foi muito estimado de todos, pela attenção, e agrado com que tratava, affavel de genio,

nio, graça na converſação, promptidão na memoria, célebre nos ditos, diſcripção no diſcurſo, divertindo, e entretendo com goſto a quem o ouvia. Pela ſua Literatura conſeguio o grão do Magiſterio, e não menos o lugar honorifico do Provincialado em o anno de 1680. No tempo do ſeu governo régeo com muita paz a Provincia, e fez obras importantiſſimas, para a conſervação dos Conventos, e augmento dos ſeus Edificios, principalmente no de Lisboa. Com as virtudes, exemplificou muito os ſeus ſubditos, e concluindo o governo, vendo-ſe já carregado de annos, ſe abſtrahio de toda a communicação, e trato que tinha com várias peſſoas, aſſim Eccleſiaſticas, como ſeculares, vivendo ſó para Deos, e com elle eſcondido no ſentimento de São Paulo: *Vita veſtra ſit abſcondita cum Chriſto in Deo.* (1) Tratou ſó, como Sábio, do que convinha á Salvação da ſua alma, diſpondo-ſe para a morte de longe, antes que ella o aſſaltaſſe de perto. Confeſſou ſe geralmente com hum coração contrito, e humilhado, repetio várias vezes a Confiſsão Sacramental, deſappropriou-ſe nas mãos do Prelado, e fez todos os mais actos, que neſta tremenda hora, coſtuma fazer o Religioſo perfeito. Vivendo ainda algum tempo com eſta Santa diſpoſição, chegada que foi a morte, a não temeo; por ſe achar muito fortalecido, conſeguindo, ſem confusão, huma notavel conformidade, e reſignação na vontade de Deos. Hum anno ſó teve de duração, e pelos effeitos, parece teria eſpecial graça, para conhecer o termo da ſua vida. Foi em fim o ſeu tranſito muito ditoſo, e igual ao de muitos Santos, conſummando os ſeus dias aos 13 de Fevereiro de 1684, na idade octaginaria. Jaz ſepultado no commum cemeterio do Convento de Lisboa, aonde faleceo, no n. 33, e delle celébra a memoria o P. Ignacio da Piedade, na ſua Hiſt. de Sant. Edificada p. 2. c. 36. pag. 478, citando o liv. dos Obitos do meſmo Convento a f. 130.

O Padre Fr. Antonio da Piedade foi Lisbonenſe, onde recebeo o candido habito deſta Religião, ſe bem que o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, diz: o recebêra em Heſpanha, e depois ſe incorporára neſta Provincia (2) o certo he, que muito a illuſtrou, tanto na Cadeira, como no pulpito, tendo para eſtes dous Miniſterios, igual talento. Pelos Eſtudos da Sagrada Theologia, foi Preſentado neſta Faculdade, ſendo eminente na inteligencia da Eſcritura, e muito verſado na doutrina dos Santos Padres, e Concilios. No tempo que lhe reſtava da laborioſa fadiga da ſua Cadeira; por não eſtar em ócio, que quaſi ſempre he a raíz de todos os vicios, ſe occupou no innocente divertimento da compoſição de hum eſtimavel Livro, explanando o Geneſis, a que deo o titulo: *In Geneſim explanatio.* Tom. I. *ubi tam Theologicæ queſtiones, quam Philologicæ ad hoc opus pertinentes ventilantur, nec non & morales etiam in concionatorum uſum.* fol., com quatro Indices mui copioſos, hum dos lugares da Eſcritura, outro das Queſtões, o terceiro das couſas memoraveis, e o ultimo das Prédicas de todo o anno. Eſtava prompto para a impreſsão na Livraria do Convento de Lisboa, aonde com os mais experimentou o lamentavel incendio, que por aquelle tempo houve. Delle ſe lembrou Barboſa, reſucintando-o de entre as cinzas, na ſua Bibliot. Luſit. tom. 1 pag. 349. Cheio de virtudes, e de annos eſte Varão illuſtre, o chamou Deos para o perduravel premio, paſſando do penoſo Egypto deſte mundo, para a terra

(1) Ad Colloſ. c. 3 (2) Nobiliarq. Trin. c. 34. p. 198.

da promissão da Pátria celestial a 5 de Junho de 1690, com 83 de idade. Descansa o seu corpo no cemíterio do Convento de Lisboa, em que faleceo, e delle celébra a memoria, além da referida Biblioteca, o P. M. Fr. Manoel de Santa Luz a, na sua Nobiliarq. Trinit. c. 34, pag. 198.

§. III.

O Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. Luiz da Silva Telles, Arcebispo Metropolitano de Evora.

DA Nobilissima Familia dos Silvas, e Telles, Condes de Villar-Maior, e Marquezes de Alegrete, derivada dos antigos Reis de Leão, assim como tambem a Casa dos Condes de Aveiras, nasceo este preclarissimo Prelado aos 27 de Outubro de 1626. Foi filho de Francisco da Silva Telles, irmão de Fernão Telles de Menezes, primeiro Conde de Villar Maior: E por Avós teve a Luiz da Silva, Commendador de Cèa, na Ordem de Aviz, Veador da Fazenda, e do Conselho de Estado, casado com D. Marianna de Lencastre, quinta neta de El-Rei D. João I. (1) Desde menino se applicou á piedade, e a todo o genero de virtudes. Em idade competente professou o nosso Sagrado Instituto da Redempção, aprendendo nos Claustros da mesma Religião as Humanas, e Divinas Letras. Teve singular talento, e foi ouvido nas Cadeiras, e nos pulpitos com admirações, e applausos. Pelos dotes, e prendas de que era ornado, o elegeo o Capitulo Provincial do anno de 1664 em Reitor do Collegio de Coimbra, aonde muito resplandeceo a sua prudencia, rectidão, e Literatura. A maiores empregos, sem dúvida, subiria na mesma Ordem, se o Augustissimo Rei o Senhor D. Pedro II. o não chamasse, para mais sublimes Dignidades. Foi a primeira em Bispo, Capellão Mór, Deão da Capella Real, e Deputado da Junta dos tres Estados, sagrando se com o titulo de Bispo de Ticiopoli em 1671: A segunda de Bispo de Lamego, de que tomou posse a 29 de Maio de 1677: A terceira da Guarda, em que entrou a 6 de Junho de 1685: E a quarta a Metropolitana de Evora a 8 de Novembro de 1691. (1) Em todas estas Mitras procedeo vigilante, zeloso, e Santissimo Prelado, ensinando por si proprio ao Clero, e ao povo as Santas obrigações do seu Officio; já no pulpito, explicando o Evangelho, em que foi insigne Orador, como se admira em os seus Sermões estampados, já no Confissionario, como Doutor egregio, e Pai benigno; já pessoalmente assistindo aos enfermos, e moribundos; já acodindo aos Hospitaes, e pobres, com copiosas esmólas, e fazendo finalmente tantas obras públicas, que parecia lhe multiplicava o Ceo as rendas, para as empregar em obras tão Santas. Em esta ultima Dignidade ainda foi com mais excesso; pois consta despender em esmólas o melhor de seiscentos mil cruzados. (3) No tempo do seu governo não consentio, que do seu celeiro se vendesse trigo algum, reservando-o todo para remedio da pobreza: A sua meza foi muito moderada, e a familia sempre virtuosa. Com summo gosto visitava a mesma Diocese, repartindo esmólas, dando instrucções Santas, e tambem castigos, quando erão precisos; por

(1) Hist. Genealog. da Casa Real Portug. Tom. 9. c. 5. p. 603. (2) Collecção das Memorias da Academia Real no Cathal. dos Bispos da Guarda t. 2. do anno de 1722. n. 41. (3) Fonseca Evora Glor. e Pont. p. 310.

por não faltar á virtude da Justiça. Pela criação, que teve desta celeste Ordem, não perdia nunca o costume da Oração mental, passando nella largo tempo, e no Santo Sacrificio da Missa a celebrava com a mais profunda submissão, não deixando tão sublime Ministerio, senão por causa de molestia. Os adornos do seu Palacio se reduzião a quatro reposteiros de serafina roxa, e toda a sua baixella, e cópa, a duas salvas, e seis colheres de prata; e porque nos ultimos annos da sua vida as deo, lhe não achárão na doença, de que faleceo, huma só colher; para lhe darem o caldo. Todos os Domingos repartia aos Estudantes pobres avultadas esmólas; e nas Festas Solemnes, as fazia duples. Para os mesmos necessitados, nunca as portas do seu Palacio estiverão fechadas; mas sempre patentes para o soccorro. Impetrou do Papa Innocencio XII. huma Indulgencia Plenaria, para todos os mendigos, que pedião de porta, em porta, que confessados, e communguados visitassem a sua Cathedral; a quem dava huma boa esmóla; por ter observado, que estes taes, como não tem domicilio certo, rara vez se confessavão. Com esta Santa industria se contárão milhares, e milhares, que concorrêrão aos Sacrosantos Sacramentos, e apreencher de alegria o coração do nosso caritativo Prelado. Para com a sua Esposa, e vários Conventos de Religiosos, foi hum Alexandre na grandeza, e liberalidade. Tinhão os Conegos da sua Sé principiado algumas obras, para maior perfeição da Cathedral, e sabendo que pela sua eleição tinhão parado com ellas, ordenou se acabassem, e a ornou com bellas armações de damasco, guarnecidas de ouro, alampadas de prata, retabolos nos Altares; outra armação de brocatel, e veludo para toda a Igreja, e de rica télla de ouro para a Capella Mór, varas do palio, sincoenta capas, e outros tantos frontaes, e ornamentos, para o ornato dos Altares, e sobre tudo a riquissima Custodia *do lignum Crucis* da victoria do Salado, que além de ser de ouro, e lavor exquisito, em que se duvida exceder o artificioso da fórma, ao precioso da materia he composta de 840 diamantes, 180 esmeraldas, 402 pirópos; não fallando em outras pedras de menor preço, e valor. De incorruptiveis madeiras do Brasil fez as portas da Sé, importando só a pregaria dourada de huma, dous mil e quinhentos cruzados. Fundou na mesma Cidade de Evora o Collegio dos Meninos do Côro, e em Estremoz a Casa dos RR. PP. da Congregação do Oratorio, dotando-a com sufficiente renda. Fez muitas obras uteis na Igreja de Santo Antão, S. Sebastião, S. João de Monte-Mór, nos Conventos de Santa Monica, Paraiso, Calvario, e S. José, com hum nobilissimo dormitorio. Ao Collegio da Companhia pagou muitos annos os juros; que pagava aos Acredores, e com Bulla Pontificia estabeleceo sobre a Mitra, huma pensão perpetua de outenta mil réis, para a congrua do sustento de dous Noviços da Provincia do Malabar.

Algumas vezes assistio depois de Arcebispo no nosso Convento de Lisboa; e como era muito observante do celeste Instituto, era preciso aos Religiosos toda a cautélla, para por elle não serem estranhados, e reprehendidos. Em contemplação do habito, e remuneração do agazalho, lhe deo tambem hum rico paramento de téla de ouro, que constava de seis capas, doze casullas, e frontaes para todos os Altares da Igreja. A' Irmandade do Santo Christo Milagroso deixou déz mil réis em cada hum anno da sua vida, por assento que fez no seu livro; fez lhe as grades de prata da sua Capella, im-

petrou lhe da Sé Apostolica innumeraveis Indulgencias ; e finalmente lhe estabeleceo superabundante renda , para a despeza de finco alampadas accezas , de dia , e de noite , á dita Sagrada Imagem , que são finco inextinguiveis memorias do seu ardente zelo , e abrasado affecto. Foi hum dos Excellentissimos Prelados , que por Carta do Soberano , se convidou , para a decantada função , da trasladação da Rainha Santa Isabel , no transito de Lamego para a Guarda , merecendo vêr com os olhos hum corpo bemaventurado , que achando-se morto , parece vivo. (1) No anno de 1701 teve huma molestia perigosa , e como era de todos amado , forão infinitas as preces publicas , que se fizerão a Deos , para conservar-lhe a saude , de que dependião tantas vidas. Não houve Santo , nem Santa , que se não trouxesse ao seu Palacio em Procissão. Entre as muitas Imagens veio huma do Principe dos Apostolos S. Pedro , a quem o nosso Arcebispo tinha feito a sua Igreja , porém ainda de todo não estava acabada. Alegrou-se muito de o vêr , e cheio de ternissimos affectos , lhe disse : *Se he para gloria de Deos , e vossa , meu querido Apostolo , prorogai-me o tempo da vida , até vos acabar a vossa Igreja.* No mesmo instante (cousa prodigiosa !) parou a febre , e em breve tempo recuperou as forças , e saude perfeita. (2) Tanto que se vio vigoroso , mandou a toda a pressa concluir a obra ; vendo porém que podião ser tregoas de pouco tempo os dias da sua vida , e só dependente de se aperfeiçoar a dita Igreja , como tinha pedido ao Santo , tratou de se dispor para a morte. Mandou com desengano verdadeiramente Apostolico , dar aos pobres quanto havia em casa ; pagou as mezadas , e Capellanias hum anno adiantadas , ajustou aos criados a sua conta , e que se abrisse o seu celleiro a todos os necessitados. Tendo passado nestas Santas obras o anno de 1702 , recahio na enfermidade passada. Continuárão as preces , repetírão-se as Orações , e Procissões das Imagens , vindo outra vez a do Apostolo S. Pedro , o qual como era interessado no premio eterno , pela fabrica do seu Templo , não quiz pedir a Deos nova graça , de dilatar-lhe mais a vida. Proseguio a molestia , e o nosso vigilantissimo Pastor , não podendo já vigiar sobre o seu rebanho , solicitou o maior cuidado sobre a sua alma , empregando-se todo em actos de amor de Deos , de contrição , e piedade. Recebeo devótamente os Santos Sacramentos , e entre dulcissimos colloquios com Christo , e Santissimos Nomes de Jesus , e Maria na bocca , entregou o seu amante espirito , que para gloria do mesmo Senhor tinha sido creado , ao Ceo , no dia 13 de Janeiro de 1703. Foi honorificamente sepultado com universal sentimento na Capella do Santo Lenho , aonde hum marmore em eruditas clausulas declara as principaes acções da sua Santa vida. Immortalisa a sua memoria o P. Francisco da Fonseca na sua Evora Gloriosa , e Pontificia pag. 310 , e outros muitos Escritores. Acha-se o seu retrato na casa da Portaria do nosso Convento de Lisboa , de corpo inteiro , assentado em huma cadeira com este distico : *O Illustrissimo , e Reverendissimo D. Fr. Luiz da Silva , da nobilissima Familia dos Silvas , e Telles ; insigne exemplar dos Prelados , como mostrou , sendo Bispo Deam da Capella Real ; depois Bispo de Lamego , Bispo da Guarda , e ultimamente dignissimo Arcebispo de Evora ; grande esmoler , e amante da pobreza , como testemunhão os Templos , que reedificou , e os*

(1) Incremento Trinitario n. 848. (2) Fonseca , na sua Evora Gloriosa , e Pontifice. pag. 312. n. 547.

os Conventos que de novo erigio. Natural de Lisboa. Morreo em Evora no anno de 1703. Outro retrato seu se acha no nosso Convento de Santarem, com a mesma inscripção, e Epoca. Faz tambem menção delle D. Antonio Caetano de Sousa, na sua Historia Genealogica da Casa Real, tom. 9. c. 3. pag. 603 com hum grande elogio, e com o Epitafio da sua sepultura, do modo seguinte: *Epitafio. Sepultura do Senhor D. Fr. Luiz da Silva Telles, Religioso da Santissima Trindade, de illustre familia dos Silvas Telles, Mestre em Theologia, Bispo, e Deão da Capella Real, da Junta dos tres Estados, Bispo de Lamego, e da Guarda, Arcebispo de Evora; insigne no pulpito, magnifico bemfeitor das Santas Igrejas, singular esmoler, para as Religiões, admiravel na Caridade; para os pobres, e perfeito exemplar dos Prelados. Falleceo em Evora com ditosa morte, aos 13 de Janeiro de 1703, aos 76 da sua idade, vivirá para sempre a memoria das suas virtudes.*

§. IV.

O Padre Doutor Fr. Balthazar de Basto, e Fr. Affonso de Monrroy.

NAsceo em Lisboa o P. Fr. Balthazar de Basto, filho de Manoel de Basto, e de Theodosia de Faria. Na sua infancia descobrio logo os dótes, de que a natureza o ornara. Por todos elles foi recebido nesta celeste Religião, cujo Sagrado Instituto professou a 14 de Junho de 1642. Sendo Sábio nas Sciencias do Ceo, que são as virtudes, com muita facilidade aprendeo as da terra, merecendo pela sua erudição o gráo do Magisterio na Academia Conimbricense, em a Faculdade Theologica. Depois de laureado, ensinou com grande credito seu as mesmas Sciencias aos seus Religiosos, mostrando o seu engenho, e singular talento. Attendendo ao seu distincto caracter, o elegeo a Religião em Reitor do Collegio da mesma Cidade, e em Visitador Geral, em cujos Ministerios praticou as maximas do seu juiso, e rara prudencia. Entre os mais famosos Oradores Evangelicos do seu tempo, se distinguio com notavel excesso; por ser ornado de eloquente energia, excellente voz, e natural representação. Dando a esta Religião muito lustre com as suas Letras, e exemplaridade, contando 74 annos de idade, e 58 de Religião, rematou o curso da vida, e a sua bemdita alma rica de preciosas virtudes, partio para o eterno descanso, no dia 15 de Dezembro de 1700. Deixou no Convento de Lisboa, aonde faleceo, promptos para se imprimirem vários Sermões M. S., que se conservavão na Livraria do mesmo Convento, dos quaes faz menção, e do seu Author, Barbosa na sua Bibliot. Lusit. tom. 1. pag. 444, e o livro dos Obitos.

O P. Fr. Affonso de Monrroy, foi tambem natural de Lisboa, filho de Pedro Vaz de Sequeira, e Monrroy, Cavalleiro Fidalgo da Casa Real, Senhor da Torre de Palma, e de D. Catharina da Torre. Augmentou a Nobreza do nascimento, com a profissão do nosso Sagrado Instituto, e acções heróicas de virtude, que praticou. Pela rara capacidade de que era ornado, depois de concluir os Estudos, o elegeo a Religião, para obter o gráo de Prégador Geral, cujo Ministerio exercitou com grande credito da Religião. A que mais se applicou a sua curiosidade, foi a lição das Ceremonias Eccle-

siaf-

fiafticas, fahindo nellas tão doutamente inftruido, que de várias partes era confultado nas maiores dúvidas, que pertencião á celebração dos Officios Divinos. Sobre efta materia de Ceremonias, compoz, e imprimio hum livro, a que deo o titulo: *Ceremonial Euchariftico.* Lisboa por Valentim da Cófta Deslandes 1706. 8., que fe acha na noffa Livraria de Lisboa. Foi igualmente Procurador Geral, e Definidor da Provincia. Complacidiffima morte, o premiou Deos com a immortalidade a 24 de Abril de 1701. Jaz fepultado no commum cemeterio dos Religiofos do Convento de Lisboa, a quem deixou muitos, e admiraveis exemplos de virtudes, para o feguírem, e imitarem. Trata delle o referido Barbofa na Bibliotecа Lufit. tom. 1. pag. 46, o mencionado livro dos Obitos do Convento, e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na fua Nobiliarq. Trinit. c. 38. p. 204.

§. V.

O Illuftriffimo, e Reverendiffimo D. Fr. Domingos Barata, Cathedratico de Durando na Univerfidade de Coimbra, Bifpo de Micénia, e ultimamente de Portalegre.

NO Lugar da Arada, fituado na Serra da Eftrella, Provincia da Beira, célebre pelas candidas neves que todo o anno conferva, pelas fuas decantadas alagóas que fe communicão com o mar, e pelas fuas excellentes frutas, nafceo efte famofo Heróe. Teve por Pai a Domingos Fernandes Gonçalves, nobre lavrador da mefma terra. Na idade juvenil procurou, como mais gloriofa, a vida Militar, affentando praça em a Cavallaria, até que completando 21 annos fe refolveo, talvez por fuperior deftino, a preferir o exercicio das Letras, ao das Armas. Eftudou Grammatica na Cidade de Evora, e depois Filofofia, e Theologia, em cujas Faculdades fahio tão eminente, e confummado, que por oppofição levou hum lugar no Collegio da Purificação. Ordenado de Presbytero, para maior tranquilidade da fua confciencia, bufcou o feguro azylo da noffa Religião, profeffando com fummo gofto o feu celefte Inftituto no Convento de Lisboa; quando era Provincial o P. M. Doutor Fr. Antonio Corrêa, de quem ha pouco fizemos menção. Foi logo Lente, enfinando pelo efpaço de 14 annos as mefmas Sciencias aos feus Religiofos. Querendo deixar maior numero de fubftitutos da fua profundidade Theologica, depois de fe laurear em Academia Conimbricenfe com as infignias doutoraes, fubio pela fua Literatura, e merecimentos, a regentar a Cadeira de *Durando*, da qual tomou poffe a 4 de Maio de 1696. Paffados alguns annos teve a de *Gabriel*, illuftrando em ambas a Univerfidade, e a Religião, de que era benemerito filho. Pela Refórma defta Univerfidade, do anno de 1772 equivalem eftas Cadeiras ás que fe eftabelecêrão de novo, quaes são as duas *Exageticas*, (affim chamadas pelo methodo com que nellas fe enfina) e as tres *Dogmatico Polemicas*. Eftabelecêrão mais tres de *Liturgica*, de *Hiftoria Ecclefiaftica*, e de *Moral*: Na Faculdade de Direito Canonico fe eftabelecêrão tambem, duas *Analyticas*, tres *Syntheticas das Decretaes*, duas *Syntheticas do Decreto de Graciano*, huma de *Inftrucções Canonicas*, e huma de *Hiftoria Ecclefiaftica*, e *Hiftoria do Direito Canonico commum*, e *Portuguez*: E na Faculdade

de

de Leis, duas *Analyticas*, huma de *Direito Pátrio*, duas *Syntheticas do Digesto*, duas de *Instituições*, huma de *Historia Civil do Povo*, e *Direito Romano*, e huma de *Direito Natural*, além das outras Cadeiras, que deixamos de dizer, da Medecina, da Filosofia, Mathematica, e Humanidades. Antes deste honorifico predicamento, o tinha a Religião premiado com o Reitorado do Collegio de Coimbra no anno de 1690, e no de 1693 o elegeo para seu Secretario, o M. R. P. Provincial Fr. Rodrigo de Lencastre. Era Qualificador do Santo Officio, Examinador das tres Ordens Militares, e finalmente dotado de admiravel engenho, sublime capacidade, profunda especulação, e de memoria tão feliz, que nunca lhe esquecia o que estudava, chegando muitas vezes em os argumentos, e nas conversações, a alegar as folhas, e paragrafos de muitos Authores, assim Theologicos, como Canonistas, e Legistas, por ser versado em todas estas Faculdades, e ainda livros de Historia profana, de que tinha usado na Milicia. Conhecendo o seu singular talento o Illustrissimo D. Fr. Luiz da Silva, de quem temos feito memoria, Bispo que então era da Guarda; o convidou por amizade domestica do mesmo Sagrado Instituto, para dictar Theologia Moral ao Clero do seu Bispado, fazendo-o Ministro da Relação Ecclesiastica, e Examinador Synodal. O mesmo Excellentissimo Prelado subindo á Cadeira Archiepiscopal de Evora o nomeou Provisor, e Coadjutor da sua Igreja, e em Bispo, El-Rei D. Pedro II., a 9 de Maio de 1699, sendo confirmado pela Santidade de Innocencio XII. com o titulo de Micénia, Cidade do Reino de Moréa, suffraganeo que foi do Patriarcado de Constantinopla. (1) Foi Sagrado no nosso Convento de Lisboa, pelo Illustrissimo Inquisidor Geral D. Fr. José de Lencastre a 29 de Junho de 1699, dia dedicado á illustre memoria do Principe dos Apostolos, como prognostico de ser fiel imitador do exemplar mais soberano do Officio Pastoral. Forão assistentes a este luzido acto D. Alvaro de Abranches, Bispo de Leiria, e D. Fr. Pedro de Foyos, Bispo de Bona. No tempo que residio em Evora foi creado Deputado do Santo Officio desta Cidade em 15 de Setembro de 1700, florecendo de tal sórte em virtudes, e Letras, que foi hum assombro, e o mais vivo exemplo daquella Cathedral. Daqui foi promovido por nomeação do sempre memoravel Rei o Senhor D. João V., para Bispo de Portalegre a 22 de Fevereiro de 1707, confirmado por Clemente XI. pelo assenso de D. Antonio de Saldanha, para a Guarda, cuja Diocese governou com igual zelo, vigilancia, e rectidão. Sendo já nomeado Bispo prégou hum admiravel, e doutissimo Sermão no Acto da Fé, que se celebrou em Coimbra a 14 de Junho de 1699, que se deo á imprenta na Cidade de Evora, na Officina da Universidade, em 1717. 4. Confutou nelle de tal sórte os erros dos Judeos, que obrigou aos de Leorne a fazerem-lhe huma Apologia. Acha-se na Livraria do nosso Convento de Lisboa. Foi neste Sagrado Ministerio hum S. Paulo, e era ouvido por todos com muita circunspecção. Deixou escrito para o mesmo prelo, huns Tratados Theologicos, dictados tanto na Religião, como na Universidade de Coimbra, que se conservão no nosso Collegio com muita estimação. Tendo preenchido o lugar do seu Officio Pastoral com singularissimo exemplo, e edificação foi chamado pelo Supremo Remunerador, para preoccupar no Ceo mais esplendida Dignidade, e Cadeira. No dia,

(1) D. Manoel Caetano de Sousa, no Cathal. dos Bisp. Portug. p. 132.

dia, e anno do ſeu falecimento há variedade nos Eſcrirores, que delle tratárão. O P. Diogo Barboſa, na ſua Bibliot. Luſit. tom. 2. pag. 708 affirma ſer: em 25 de Abril de 1709, 6 annos depois do noſſo Arcebiſpo de Evora: o P. Franciſco da Fonſeca, na ſua Evora Glorioſa pag. 315, diz: fôra a 27 de Abril de 1713: E outros no anno de 1705 com 59 de idade. D. Manoel Caetano de Souſa no Cathalog. Hiſt. dos Biſp. Portug. pag. 132. o trata com eſta expreſsão: *Varão doutiſſimo em todas as Letras Sagradas.* Fonſeca na dita Evora Glorioſa. *Exemplo de ſubditos, e exemplar de Prelados.* Trata tambem delle o Excellentiſſimo Conde de Monſant. no Cathal. dos Biſp. de Portalegre §. 17. Fr. Pedro Mont. no Cathal. dos Deputados da Inquiſição de Evora n. 104, e na caſa da Portaria do noſſo Convento de Lisboa ſe acha o ſeu fiel retrato com eſte diſtico: *D. Fr. Domingos Barata da Serra da Eſtrella Biſpo de Micenia, Deputado do Santo Officio, Lente da Cadeira de Durando na Univerſidade de Coimbra, Varão conſummado em Letras Divinas, e Humanas, e Biſpo de Portalegre, onde faleceo no anno de* 1705, e no Convento de Santarem, outro quaſi ſemelhante, que diz: *O Illuſtriſſimo, e Reverendiſſimo D. Fr. Domingos Barata Doutor Theologo, e Lente da Cadeira de Durando na Univerſidade de Coimbra, Biſpo de Micenia, Deputado do Santo Officio em Evora, depois Biſpo de Portalegre, natural da Serra da Eſtrella. Morreo em Portalegre anno de* 1709.

§. VI.

Os RR. PP. Fr. João da Natividade, e Fr. Pedro da Conceição.

DA notavel Villa de Torres Vedras, pertencente ao Patriarcado de Lisboa, foi o P. Fr. João da Natividade. Profeſſou o noſſo Sagrado Inſtituto no Convento da Corte pelos annos de 1675. A ſua grande vocação o fez Religioſo perfeito, muito temente a Deos, devóto, e obſervante. Por todos eſtes predicados, que o conſtituião digno de ſingulares empregos, o attendeo a Religião na eleição dos Miniſtrados de Lagos, e Alvito, em que moſtrou a ſua economia, prudencia, e vigilancia, circunſtancias precioſas a hum Prelado perfeito. Foi eminente na Arte da Muſica, compondo várias obras tão gratas aos ouvidos, como confórmes aos preceitos deſta eſtimavel Faculdade. Para a Oratoria não teve menor talento, conciliando a attenção erudita de muitos ouvintes. Deixou promptos para a impreſsão tres Tomos dos ſeus Sermões, dos quaes ſe fez unicamente público o ſeguinte: *Oração Funebre, e Panegyrica nas Exequias, que á Sereniſſima Senhora D. Maria Sofia Iſabel Rainha de Portugal, ſe celebrárão na Igreja Matriz da Cidade de Lagos.* Lisboa por Filippe de Souſa Villela. 1700. 4. Tendo concluido o ſeu governo, e achando-ſe no noſſo Convento de Lisboa com o meſmo exercicio da promulgação do Santo Evangelho, o tomou o ſomno da morte, ſoltando o ſeu grande eſpirito as ligaduras da carne, para gozar do immortal premio, promettido por Deos áquelles que ſe empregão neſte Santo Miniſterio: *Qui ad juſtitiam erudiunt multos, fulgebunt quaſi ſtellæ in perpetuas æternitates.* (1) Foi o ſeu tranſito a 26 de Junho do anno de 1705, com 50 de idade, pou-

(1) Daniel. c. 12. ℣. 3.

pouco mais, e 34 de habito. Jaz fepultado no commum cemeterio, e delle faz menção Barbofa na fua Bibliot. Lufit. Tom. 2. pag. 707, e o livro dos Obitos.

De não menos virtude, e fingulares prendas foi o P. Fr. Pedro da Conceição. Teve o feu nafcimento em Lisboa, e profeffou o mefmo Sagrado Inftituto a 13 de Outubro de 1686, fendo mais avantajado, e infigne Profeffor da Arte da Mufica, e Poefia. Dos acentos metricos, e armoniofos formava taes producções, que caufavão não pequeno affombro aos Profeffores mais peritos deftas duas fonoras, e admiraveis Faculdades, e muito mais, por fer da florecente idade de 20 annos, parecendo fructos de annos fazonados, e maduros. Compôz com applaufo univerfal as feguintes obras.

Mufica a 4 Côros, para huma comedia do Paço, em obfequio da vinda da Sereniffima Rainha D. Mariana de Auftria.

O Pfalmo: In exitu Ifrael de Egypto a 4 vozes, fundadas fobre o Canto-chão do mefmo Pfalmo.

Lóa com Mufica a 4 vozes, que fe reprefentou no Convento de Santa Clara de Lisboa.

A Letra, e Solfa de hum vilhancico para cada dia dos 13 da Feftividade de Santo Antonio.

Vilhancicos a 8. 4 tom, e 3. para o Convento de Odivellas, &c.

Rematou o termo da fua carreira na idade de 21 annos, privandonos a morte de muitas mais obras, que podiamos admirar. Foi o feu falecimento no Convento de Lisboa a 4 de Janeiro do anno de 1712, e delle trata tambem Barbofa na Biblioteca Lufitana Tom. 3. pag. 569, e o livro dos Obitos.

§. VII.

O Servo de Deos Fr. Carlos de S. Jofé, e o Reverendo Padre Fr. Jofé do Efpirito Santo.

FRancez de Nação foi o noffo Fr. Carlos de S. Jofé. Não fabemos dizer, de que terra foffe de França, theatro hoje da Guerra com quafi todos os Principes da Alemanha, e da Europa. Sendo já de maior idade, defenganado do mundo, e com huma extraordinaria vocação, dando de mão ao trafico, em que andava de homem de negocio, procurou o afylo defta Religião, para livrar-fe do procelofo naufragio defta perigofa vida. Era já viuvo, e como os cafados pelo vinculo Sacramental fe reputão hum fó corpo, muito mais o defenganava, o ter falecido ametade delle. Profeffou no Convento de Lisboa, pelos annos de 1666, e a poucos paffos fez certa a fua vocação, pela humildade com que fe portou: Em todo o tempo que viveo entre os Clauftros, a confervou no maior auge, e não menos toda a mais obfervancia das noffas Leis. Para com os pobres foi fummamente caritativo, aos quaes repartia a quotidiana efmóla, que a Communidade de Lisboa, e Santarem coftuma dar-lhes na Portaria. Nos ultimos annos da fua vida, pedio fer retirado da Corte, confeguindo na mefma Villa de Santarem

a ſua Conventualidade. Continuamente andava pelas céllas dos Religioſos, a pedir-lhes por eſmóla o calçado, a roupa uſada, para remediar os que via mais neceſſitados, nem para elle havia couſa mais eſtimavel, nem que mais agradeceſſe, que o donativo da pobreza. Do ſeu ſuſtento guardava ſempre a maior parte, que junto com algum remanente do refeitorio, da coſinha, e de mais alguns devótos, conſolava a todos, ſem que da ſua preſença ſe ſeparaſſem indigentes, e neceſſitados. Foi alguns annos Enfermeiro, officio em que muito reſplandeceo a ſua ardentiſſima Caridade. Muito edificou aos Religioſos no exceſſivo cuidado, e contínua vigilancia, com que aſſiſtia aos doentes. A todos fazia as camas, e com eſpecial jubilo os aceava, e conſolava com palavras Santas, e exhortativas, e ſuppoſto que algumas vezes pelo natural idioma o não entendião, experimentavão ſempre os effeitos da ſua grande Caridade, e amor de Deos. Frequentava os Sacramentos com muito fervor de eſpirito, aſſiſtia na Igreja com notavel veneração, e reſpeito, e aborrecia tudo o que era trato, e communicação com as creaturas. No tratamento da ſua peſſoa, e da ſua célla, era pobriſſimo, puro na conſciencia, e pontual na execução do que lhe mandava a Obediencia. Perſeverando com eſta Santa vida até o fim, cheio de annos, e muito mais de virtudes, ſe achou preparado na morte, na qual fortificado com os Sacramentos, em hum placidiſſimo ſomno, dormio em o Senhor pelos annos de 1718, aos 10 de Agoſto. Foi ſepultado no cemeterio proprio dos Religioſos do Convento de Santarem, com univerſal ſentimento, tanto dos ſeculares, como de ſeus irmãos, que pelas ſuas raras virtudes o eſtimavão muito. Trata deſte Servo de Deos o livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 1.

Pelo meſmo tempo floreceo tambem em virtudes no noſſo Convento de Lisboa o R. P. Fr. Joſé do Eſpirito Santo, natural da meſma Cidade. Seu Pai ſe chamou Domingos Antunes, e ſua Mãi Maria dos Anjos. Recebeo, e profeſſou o noſſo Sagrado, e celeſte Inſtituto no meſmo Convento em Junho de 1662, ſendo Provincial o M. R. P. Prégador Geral Fr. Gaſpar Nogueira. Foi acceito na Religião, pela prenda de Muſico, em cuja ſonora Arte era tão perito, que o Auguſtiſſimo Rei, o Senhor D. Pedro II. o elegeo, para Cantor da ſua Real Capella. Aqui louvou muitos annos a Deos com a ſua engraçada voz, reſplandecendo igualmente nas virtudes, que como finiſſimo ouro eſmaltavão o ſeu eſpirito, para o fazer grato ao ſeu Creador, e conſeguir o immortal premio. Em idade de 72 annos, e a 8 de Setembro de 1718, diſpoſto com os antidotos Sagrados, pagou o tributo que contrahio naſcendo, e foi ſeu corpo ſepultado no referido Convento Pátrio. Faz delle menção o dito livro dos Obitos de Lisboa a f. 1.

§. VIII.

§. VIII.

O R. P. Fr. Francisco da Rocha, Mestre da Capella Real do Augustissimo Rei D. Pedro II.

CElebre foi na nossa Corte, e em todo o Reino este insigne Varão, pela profunda inteligencia que teve da suave, e armonica Faculdade da Musica, de que foi singularissimo Professor. Foi natural de Lisboa, e inclinado desde menino ás virtudes, e a esta engraçada Arte. Fez nella taes progressos que a sua penetrante comprehensão, e engenhosa subtileza, causou admiração a todos os Professores do seu tempo. Quando contava a tenra idade de 11 annos entrou nesta celeste Ordem; que seria pelos annos de 1656, e a poucos passos com a creação dos mais Cantores do Convento da Corte, aonde nesta Epoca floreceo muito a Musica, compoz huma Missa a 7 vozes, sobre as mesmas vozes de *sol*, *fa*, *mi*, *re*, *ut*. Foi applaudida entre todos os Corifeos desta Faculdade, em que muito imitou ao famoso Mestre deste Reino João Soares Rebello. Todas as suas idéas, e exação, parecião sonoros éccos das vozes de Rebello, e as suas composições as mais agradaveis, e de melhor gosto. Crescendo na virtude, e nos annos fez obras tão admiraveis, que não faltou quem dissesse; era pelo Ceo illuminado, principalmente pelas composições da solfa da Semana Santa, de que servem de testemunho os *Motetos*, *Tractus*, *Paixões*, e outras muitas cousas, que com especial estimação se conservão ainda na Corte, e em todo o Reino. Por estas notaveis prendas o nomeou o Augusto Monarca o Senhor D. Pedro, para Mestre da sua Real Capella, (1) aonde fez maiores proezas, porque para o uso da mesma Capella Real compoz dous livros de solfa de folio, que conservou depois do seu falecimento na sua mão o Mestre da Basilica de Santa Maria o Padre João da Silva de Moraes. O primeiro contém as obras seguintes:

Missa a 4. das quatro Domingas da Quaresma.
Tracto da quarta feira de cinza, a 4.
Motete para o mesmo dia a 4.
Tracto, e Motete da primeira Quinta feira a 4.
Tracto, e Motete da primeira Dominga a 4.
Tracto, e Motete para a Dominga de Ramos a 4.
Tracto, e Motete, para a Terçafeira da Semana Santa a 4.
Tracto, e Motete, para Quartafeira de trévas a 4.
Tracto, e Motete, para a Sextafeira maior a 4.
Motete a 6, para a adoração da Cruz.

O segundo livro continha Psalmos, para a Estante a 4 vozes, a saber:

Confitebor tibi: Beatus vir: Laudate pueri: Laudate Dominum: In exitu Israel de Egypto: Credidi propter quod lucutus sum: Beati omnes: Magnificat: Te lucis ante terminum.

Além destas obras comprehendidas nestes dous Tomos, compoz mais:

Missa a 8 vozes de 8 tom.
Missa a 8 vozes de 7 tom. sobre a lição dos defuntos: Spiritus meus. de Rebello.
Missa a 8. de 6 tom.

(1) Livro 2. dos Obitos do Conv. de Lisb. f. 3.

Missa a 8. de 6. tom.
Missa a 7. de 8 tom.
Psalm. Dixit Dominus a 8. de 5 tom. outro a 8. do 1. tom. outro a 8. de 4 tom. outro a 8. de 7 tom.
Laudate Dominum a 8. de 7 tom. Outro a 8. de 6 tom. Outro a 8. de 7 tom.
Laudate pueri Dominum a 4. 5 baixo. Outro a 8. 5 tom.
Confitebor a 8. de 7 tom. Outro a 8. de 8. tom. Outro a 4. de 5. tom.
Lætatus sum. a 8. de 8. tom. Outro a 8. de 8. tom.
Beatus Vir. a 8. de 8. tom. Outro a 8. de 7 tom.
Lauda Jerusalem a 8. de 8. tom.
Nisi Dominus a 8. de 4. tom.
Magnificat a 8. de 7 tom. Outra a 8. de 6 tom.
Te Deum Laudamus a 8.
Tantum ergo a 4. e outro ás mesmas 4.
O salutaris Hostia a 4. de 6 tom.
Lacrimosa dies illa a 4. Motete dos defuntos.

Todas estas obras se achavão escritas pela sua letra na mão do referido Mestre da Capella da Basilica o P. João da Silva Moraes.

Os Textos das Paixões da Dominga de Ramos, terça, quarta, e sexta feira da Semana Santa a 4 Permanecem ainda no nosso Convento de Lisboa, e varios traslados por diversas partes, que com muita estimação se conservão.

Diversos vilhancicos a 8. 6. e 4, e muitos Tonos Castelhanos a 4.
Os Hymnos, e mais solfas dos Officios, e Missas dos Santos Patriarcas, &c.

Occupando toda a sua vida nos Louvores Divinos, e em observancia Religiosa, excedendo já á idade de 80 annos, faleceo no Convento Pátrio, cujo espirito julgamos piamente, iria admirar o Cantico suavissimo dos Serafins, e Córos dos Bemaventurados, incomparavelmente melhores que os da terra. Foi o seu transito a 12 de Janeiro de 1720, e faz delle menção Barbosa, na Bibliot. Lusit. Tom. 2. pag. 239, e o livro dos Obitos do dito Convento f. 3. Hum traslado do livro mencionado dos *Tractos*, e *Motetes*, e mais solfas da Semana Santa, se achava ainda no Côro do Convento de Lisboa, em o anno do terremoto de 1755, que suppomos arderia no incendio desse tempo.

§ IX.

O P. M. Fr. Antonio da Conceição, e o P. Fr. Pedro da Silva.

NAsceo o P. M. Fr. Antonio da Conceição na Cidade de Lisboa, filho de Antonio de Almeida, e de Maria Henriques. Professou o nosso Sagrado Instituto a 6 de Agosto do anno de 1658. Era excellente Latino, e admiravel na Poesia, prendas em que depois se aperfeiçoou ainda mais na Religião. Pela sua rara capacidade foi singularissimo Lente de Filosofia, e de Theologia, satisfazendo como douto, as obrigações das suas Cadeiras, pelas quaes obteve na mesma Ordem o gráo do Magisterio. Achando-se em certa occasião na Aula do Convento de S. Domingos de Lisboa em humas conclusões, escritas todas em verso Heróico, elle foi o unico que argumentou, instando o seu argumento, e propondo a maior dúvida no mesmo metro, sem faltar ás régras da Logica, nem ás da Poesia, servindo de admiração a to-

todo o auditorio, e confeguindo delle os maiores applaufos, e obfequios. Teve fuperior talento, engenho raro, e memoria tão feliz, que fendo já de 80 annos repetia muita parte dos livros claffícos. Attendendo a Religião aos feus relevantes meritos, o premiou com aquelles lugares, e Dignidades, que são privativas de femelhantes fujeitos. Foi Reitor do Collegio, primeiro Definidor, Confeffor das noffas Religiofas do Mocambo, e Provincial, em cujos lugares exemplificou com a fua fingular prudencia, e virtude fólida a todos os feus fubditos, confervando-os fempre em paz Santa, faternal união, e muito conformes ás Leis do feu Religiofo Eftado. Concluindo o feu governo, entrou a viver retirado, preparando fe para a morte, como quem previa o modo, com que ella o havia de accommetter que foi com repentino affalto aos 19 de Janeiro de 1726. Se áquelles que fe achão vigilantes na fegunda vifita do Senhor, no fim da vida, chama o Evangelho Bemaventurados, fundamento temos com a difpofição defte noffo Varão illuftre, que a Mifericordia infinita de Deos, lhe daria o immortal premio. Sepultou fe no Convento de Lisboa, aonde faleceo de idade decrepita, com igual fentimento de todos os Religiofos que o amavão, pelas fuas fingulares prendas, e credito que lhe deo. Faz menção delle o livro dos Obitos do mefmo Convento a f. 6, e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, na fua Nobiliarq. Trinit. cap. 39. pag. 205.

O Padre Fr. Pedro da Silva foi natural da Cidade de Coimbra. Recebeo o revelado, e celefte habito defta Religião pelos annos de 1669, pouco mais, ou menos, fendo Religiofo muito obfervante, e perfeito. Sobre o fólido fundamento da virtude, refplandeceo o preciofo efmalte das Letras, pelas quaes confeguio o grão da Prefentatura, e fer muito eftimado dos Sábios do feu tempo. Para a Oratoria teve igual engenho, conciliando na eloquencia, e mais prerogativas de hum perfeito Orador, notavel applaufo dos feus expectadores. Dos feus Sermões, prégados em diverfas Solemnidades, fez huma grande Collecção, a que impoz o nome de *Efpineto Concionatorio*, que preparou para o prello. fol. M. S. Imprimio *huma Novena da da illuftre Virgem, e infigne Martyr Santa Iria.* Lisboa por Antonio Pedrofo Galrão. 1712. 24. Foi Reitor do Collegio de Coimbra, Miniftro do Convento de Setubal, e muitos maiores empregos teria, fenão foffe tão violento nas Dignidades do mundo. Elle o defpre ava, confiderando como Sábio, o que diz o Sagrado Evangelifta: *Totus mundus in maligno pofitus eft*, (1) e fogindo delle o tratava, como fe nelle não eftiveffe. Toda a fua converfação era no Ceo, e tendo hum grande número de merecimentos, terminou a fua carreira em ofculo de paz a 8 de Julho de 1715, contando 64 annos de idade. Trata delle Barbofa na Bibliot. Lufit. tom. 3. pag. 618, e o livro dos Obitos do Convento, aonde faleceo.

§. X.

(1) Joan. 5.

§. X.

O M. R. P. M. Fr. Thomaz Teixeira, e o P. Fr. Manoel da Luz.

TEve o ſeu naſcimento o P. M. Fr. Thomaz Teixeira em Lisboa. Foi filho de Domingos de Meſquiſta Teixeira, natural de Villa Real, deſcendente, (como ſuppomos) da illuſtre Familia do ſeu apellido, e parente dos noſſos Religioſos Fr. Balthazar Teixeira, e Fr. Antonio, já referidos: ſua Mãi ſe chamou Juliana de Matos Lobata. Profeſſou o noſſo Sagrado Inſtituto no Convento de Louſa no anno de 1674, ſendo Provincial o P. Preſentado Fr. Antonio Teixeira, e o mais empenhado neſte Eſtado, ſeu irmão o Doutor Antonio de Mattos, Theſoureiro Mór da Sé de Lamego. Foi exemplariſſimo Religioſo, deſempenhando a vocação que teve, e os vótos a que ſe obrigou. Venerava com extremoſa devoção a Sacratiſſima Virgem, não ſó por ſer Mãi, e advogada dos Peccadores; mas pela razão particular de ſer ſua Madrinha, com o eſpecial titulo da Piedade, ſita na Paroquial Igreja de S. Chriſtovão, aonde ſendo Sacerdote, dizia todos os ſabados Miſſa no ſeu Altar. Eſtudou as Sciencias na Religião, e pela rara capacidade que tinha, ficou hum grande Letrado. Enſinou as meſmas aos ſeus Religioſos no Convento de Santarem, e completando os annos da Leitura, que preſcreve a noſſa Lei, obteve o gráo de Meſtre, ficando reſpeitavel, e de ſumma authoridade. Foi excellente Orador, e tão livre de amor proprio, que não conſentia lhe déſſem perabens de acção alguma que fizeſſe. Muito eſtudioſo, principalmente na lição dos Santos Padres, de fórte que as obras de alguns as tinha impreſſas na memoria, e as repetia. Foi Examinador das tres Ordens Militares, Reitor do Collegio de Coimbra, Definidor, e Provincial. Sendo Prelado facilmente concedia o que era juſto, ſe lhe pediſſem por interceſsão da meſma Sagtada Virgem, e aſſiſtindo no Convento de Lisboa, commummente ſe achava em Oração, ou na Capella da Conceição, ou da Piedade. Compoz hum Tomo de folio, que intitulou: *Conceitos Predicaveis*, e preparou para o prelo, o qual ſe conſervou por alguns annos na Livraria da Corte, e entre os Sermões que deo á eſtampa, eſtá bem na lembrança o das Almas da Cathedral de Lisboa, em 27 de Julho de 1700, por Filippe de Souſa Villela 4., de que tudo faz menção Barboſa na ſua Biblioteca Luſitana t. 3. pag. 751. Occupando toda a ſua vida em obras de piedade, e Religião, acabou em paz no referido Convento da Corte a 13 de Janeiro de 1720 com 72 annos de idade, e 56 de habito. Trata tambem delle o livro dos Obitos do dito Convento a f. 3.

O P. Fr. Manoel da Luz foi natural da meſma Cidade de Lisboa. Recebeo, e profeſſou o noſſo celeſte habito no Convento Pátrio, em o Mez de Setembro de 1684, tempo em que foi Provincial o M. R. P. M. Doutor Fr. Antonio Correa, e Miniſtro o Prégador Geral Fr. João de Caſtello Branco. Aprendeo na Ordem as Sciencias, ſahindo nellas eminente, e conſummado Theologo. Leo a Sagrada Faculdade, os annos que lhe erão preciſos para a jubilação, e na meſma recebeo o gráo da Preſentatura. Foi Religioſo de muito reſpeito, e veneração, tanto pela gravidade da ſua peſſoa, co-

como pela perfeição com que executava todos os actos, pertencentes ao Culto Divino. Era frequente no Côro, pontualissimo na assistencia das Matinas á meia noite, e mais actos da Communidade, e muito devóto das Almas do Purgatorio. Teve na Religião os lugares de Secretario da Provincia, duas vezes Definidor, e Ministro do Convento de Lisboa. Foi tambem Examinador das tres Ordens Militares, e Protector da Irmandade do Santo Christo Milagroso, em quanto viveo, á qual fez o excellente *Compromisso* que conserva, impresso no anno de 1707, por Miguel Manescal, que bem dá a conhecer a sua grande Literatura. Para as funções dos Passos, que a mesma Irmandade fazia pelos Claustros do Convento, nas sextas feiras da Quaresma, com notavel edificação do povo, compoz tambem, e imprimio hum livro de quarto, a que deo o titulo: *Colloquios, e Estimulos Espirituaes*, sobre os Sagrados Passos de Jesus Christo, tão eloquentes, e tão ternos que na sua composição parece ser o Author illuminado pelo Ceo. Infinita gente assistia a este pio, e devóto acto, e não foi pouca a que mudou de vida, com os sonoros éccos, com que o nosso Varão illustre lhe penetrava o coração, e depois delle os que occupárão o seu lugar. A mesma eloquencia tinha na Prédica, conciliando toda attenção dos ouvintes, ainda que alguma cousa tímido. Dellas coordenou hum Tomo de folio, com tenção de o dar á imprenta, o que não teve effeito, por lhe faltar a vida: porém se conservárão na Ordem com grande estimação, até o tempo do incendio. Tendo conseguido hum avantajado número de merecimentos, pela sua singular observancia, e serviços que tinha feito a Deos, na idade de 65 annos pouco mais, ou menos, e de habito 49 se trasladou o seu espirito da Babilonia do mundo, para a celestial Jerusalém, aos 28 de Novembro de 1733. Delle trata o livro dos Obitos do Convento de Lisboa desse tempo a f. 12, e o P. Diogo Barbosa na Bibliót. Lusit. tom. 3. pag. 306.

§. XI.

O P. Fr. Manoel Borralho, e o P. Fr. Luiz da Conceição.

A Pátria deste primeiro Religioso foi a inclita Cidade de Lisboa. Educado virtuosamente por seus Pais Antonio Vaz Borralho, e Francisca de Almeida, desejando sacrificar-se inteiramente a Deos, elegeo esta celeste Religião. Recebeo o seu Sagrado habito no Convento Pátrio, e professou a 21 de Fevereiro do anno de 1659, sendo Provincial o M. R. P. Presentado Fr. Sebastião de Medeiros, e Ministro o M. Fr. José da Assumpção. Desempenhou com muita prática das virtudes, a vocação do Estado. *A todas as creaturas*, dizia elle com S. Gregorio, *chama o Senhor, para no Ceo possuirem a sua gloria; por si proprio, com as suas divinas inspirações, pelos Anjos, pelos Padres, pelos Profetas, pelos Apostolos, pelos Pastores, por nós, pelos seus milagres, e finalmente pelos flagelos, e tribulações*: (1) Eu me considero comprehendido por várias circunstancias em algumas destas vocações, e que devo fazer, senão ser perfeito neste Estado de Religioso, para onde fui chamado. Foi nas Artes Discipulo do P. M. Fr. Luiz da Cunha, em o nosso Conven-

to

(1) Homilia 36. sobre os Evang.

to de Santarem, unindo com a virtude o esplendor das Sciencias. Conseguio por ellas o ser graduado com o predicamento de Prégador Geral do número, satisfazendo o Santo Ministerio da Predica com muito applauso. Duas vezes foi eleito Prelado da Casa de Setubal. Outras duas Definidor, Visitador, e no tempo que lhe restou das obrigações de Religioso, tendo inclinação á Poesia, assim Lyrica, como Heróica, compoz: *Poetica Descripcion de los Festivos applausos, com que la Nobleza, y pueblo Lisbonense celebrou el felice casamiento de los dos Monarchas D. Alphonso VI., y la Soberana Princeza D. Maria Francisca Isabel de Saboya, Reis felicissimos de Portugal.* Lisboa por Antonio Crasbeeck de Mello, anno de 1667. 4. *Sylva Encomiastica em applauso do valor com que obrárão na Campanha de* 1704, *D. Manoel Pereira Coutinho, e seus filhos.* Londres por Leach. 1704. 4. que sahio tambem nos Proludios Encomiasticos a esta acção pag. 25. *A Humildade triunfante, e a soberba castigada.* Historia de Esther; Poema em 8. Rim. Lisboa, por Valentim da Cósta Deslandres. 1708. 4. *Vida, e morte do glorioso Rei, e Anacoreta Santo Onofre*, com reflexões politicas, e asceticas. M. S. 4. *Tratado de noticias, e régras importantes aos Prégadores.* 4. M. S. que se conservárão por muitos annos na nossa Livraria do Convento de Lisboa. Chegado que foi á idade de 77 annos, e de Religioso 60, teve huma grave molestia, em que muito mostrou os quilates da sua paciencia, havendo-se nella com raro soffrimento, e resignação admiravel, que sendo mortal, recebidos com igual devoção os Sagrados penhores da futura gloria, subio a pura alma a lograr no Ceo o immenso fructo das boas obras, que na terra tinha semeado, vôando ligeira áquella felice Região, em a qual se logra huma Primavera sem fim, e huma felicidade incomprehensivel. Foi o seu transito aos 8 de Março de 1720, e delle trata o livro dos Obitos do Convento de Lisboa, folhas 3. §. 16., e o Padre Diogo Barbosa na sua Biblioteca Lusitana. tom. 3. pag. 198.

Em a Villa de Aviz, na Provincia do Alentéjo, e Arcebispado de Evora, nasceo o P. Fr. Luiz da Conceição. Tem esta célebre Villa a sua situação em lugar eminente, cercada de muros, e torres, que a defendem, e banhada de huma Ribeira, que se passa por duas pontes. Foi fundada por El-Rei D. Affonso II., e he cabeça da Ordem Militar de S. Bento, chamada de Aviz, da qual temos dito fora Instituida por El-Rei D. Affonso Henriques na Cidade de Coimbra pelos annos de 1147., fendo seu primeiro Mestre D. Fernando Monteiro. Não podemos descobrir os nomes dos Progenitores deste nosso Varão illustre, mas suppomos serião virtuosos, e tementes a Deos, por educarem a este filho em tanta perfeição. Na sua adolescencia, depois de conseguir os primeiros Estudos em Portugal, se passou a Hespanha, aonde florecendo muito mais na virtude, e Santidade, teve a vocação de receber o celeste habito desta Religião no Convento Trinitario dos Padres Reformados de Madrid, em o qual pelo grande engenho de que era dotado, frequentando as suas Aulas, se fez hum consummado Theologo, como mostrão as obras que compoz. Por muitos annos foi Professor da Facultdade Theologica em o Convento de Alcalá de Henares, Cidade populosa da mesma Hespanha, e muito célebre pela sua antiga Universidade, fundada pelo Emminentissimo Cardeal D. Francisco Ximeno em 1517, em cujo tempo deo a conhecer a todos os seus Academicos o seu singular talento, e

eru-

erudição. Pelas suas Letras, e virtudes, chegou a ser duas vezes Definidor Geral, e hum dos maiores Alumnos da Religião. Foi dotado por Deos de hum especial dom de poder, e imperio sobre os espiritos rebeldes, ainda daquelles de que falla o Evangelho: *Hoc genus in nullo potest exire, nisi in oratione & jejunio*, (1) fazendo em triunfo da nossa Fé admiraveis prodigios a muitos energumenos. Por esta causa era acclamado por todos. *Malignorum Triumphator, & hostium humani generis Debellator fortissimus.* Para que as suas armas ficassem eternisadas por sua morte, e se valessem dellas os mais Exorcistas, compoz o utilissimo livro: *Praxis Exorcismorum*, impresso em Alcalá em 1673, e depois em Madrid em 1721. Compoz mais *Examen veritatis Theologiæ Moralis per singulares casus, & quæstiones, &c.* em tres tom. de fol. O primeiro que contém seis Tract. de *Matrimonio*, de *Restitutione*, de *Exemptione a Decimis*, de *Legibus*, *& consuetudine*, *de Sacramento Pœnitentiæ*, *& de Obligatione denunciandi*, impresso em Madrid anno de 1655: O segundo tom. que contém de *Opinione probabili*, *& de circunstantiis peccatorum*, impresso na mesma Officina em 1666: E o terceiro dividido em oito livros, a saber: de *Potestate Regularium*, *tam ex jure*, *quam ex Privilegiis*: *Et de Indulgentiis*, em Alcalá em 1676. No fim do primeiro tom. expende a celeberrima questão *pro Immaculata*, *& absque originalis labe peccati Beatissimæ Dei Genitricis Conceptione*, defendida sempre por esta Religião desde o tempo do seu Santo Patriarca S. João da Matha, que della escreveo com grande erudição. Falecco em a dita Cidade de Alcalá pelos annos de 1681, e delle tratão todos os Chronistas da mesma Religião, principalmente de Hespanha, e do nosso Portugal lhe serve de grande abono, Barbosa no tom. 2. da sua Biblioteca Lusitana.

CAPITULO IX.

Dos Resgates deste tempo, Cativos que se resgatárão, e o que se passou a respeito delles.

§. I.

EPoca venturosa, e cheia toda de felicidades, podemos chamar a este ditoso tempo, por nelle considerarmos o estabelecimento de huma tranquilla paz, celebrada entre o nosso inclito Monarca D. Pedro II., e Carlos II. Rei de Hespanha no anno de 1668, dando fim a huma sanguinolenta guerra que durando o espaço de 28 annos, desde o dia da Acclamação de El Rei D. João IV. de 1640, assolou muita parte do nosso Reino, não obstante o conseguirmos a victoria das duas célebres Batalhas, nomeadas do Ameixial, e de Montes Claros. Foi della especial Medianeiro Carlos II. Rei de Inglaterra, e muito interessante o grande Rei Luiz XIV. de França, seguindo se della o reconhecimento que lhe fez de legitimo Rei, o Santissimo Padre Clemente IX., e juntamente a faculdade que lhe concedeo de prover os Bispados do Reino, vagos em 29 annos. Por não perderem a posse sempre nomeavão, mas não conseguião de Roma a Confirmação neste tempo. Em o de

 1669,

(1) Marc. c. 6.

1669, terminou o noſſo meſmo Monarca Auguſto as diſſensões, que ſe tinhão ſuſcitado entre os Inglezes, e os Hollandezes, deſde que eſtas duas Nações fizerão a paz de 1662, e igualmente fez ceſſar a interrupção do Commercio, entre as Corôas, que o reconhecêrão tambem Rei legitimo, e verdadeiro, inviando-ſe por todas as Cortes Embaixadores com reciproca amizade. Não menos felicitárão eſte tempo os magnificos, e luſtroſos Deſpoſorios do noſſo eſclarecido Soberano, com a Senhora Maria Sophia Iſabel, Princeza Palatina de Neuburgo, filha de Filippe Guilherme, Eleitor Palatino, e de Iſabel Amelia, filha de Jorge, Principe de Heſien de Armestat, pelo falecimento da Princeza Maria Franciſca Iſabel de Saboya, no ſitio de Palhavan em 27 de Dezembro de 1685, de idade de 36 annos: E finalmente a felicidade, que tivemos nos noſſos Reſgates, pois ſendo o ultimo feito em 1671, ſe facilitou logo outro em 1674, mediando ſó tres annos, bem confórme a noſſa Lei. (1) Vigilantes, e cuidadoſos andárão os noſſos Prelados em requerer por parte da Religião, e dos Cativos Reſgate Geral, e como o noſſo Principe era todo cheio de clemencia, e compaixão, o meſmo foi rogar, que conceder, fazendo-ſe prompta a ſeguinte Redempção.

§. II.

Redempção Geral feita em Argel, no anno de 1674, pelos PP. Redemptores o Preſentado Fr. Antonio Rolim, e o Prégador Geral Fr. Balthazar Teixeira, em que reſgatárão 302 Cativos.

O Grande número, e qualidade de Cativos que ficárão na Cidade de Argel, depois do ultimo Reſgate, por não chegarem a todos as eſmólas da Redempção, obrigou ao P. Provincial, e aos PP. Redemptores, a repreſentarem á Mageſtade, o quanto importava acodir-ſe-lhes com o remedio, pois a tardança nas Redempções, he muitas vezes cauſa de ſe acharem alguns Cativos arrenegados, faltando á fidelidade de Catholicos, e da verdadeira Fé, por conſiderarem difficeis os meios da ſua liberdade. Attendeo, como diſſemos, o inclito Monarca a tão juſto requerimento, dando logo ordem, para ſe publicar o Reſgate na fórma coſtumada, ſendo nomeados Redemptores o P. Preſentado Fr. Antonio Rolim, pela experiencia que já tinha da Barberia, e o Prégador Geral Fr. Balthazar Teixeira, cujos predicados já temos relatado. Publicada que foi a Redempção, e promptas todas as couſas preciſas, partírão do Porto de Lisboa a 2 de Agoſto de 1674, chegando a Argel com muita proſperidade. Neſta Babylonia da iniquidade, não forão pequenas as dúvidas, que vencêrão para a execução do Reſgate, porque os Mouros, ſabendo de algumas Cartas eſcritas aos Cativos, e de algumas eſmólas particulares, que os ſeus parentes remettião para os ſeus Reſgates, alterárão os preços, e impoſſibilitárão a liberdade de muitos. Com tudo á força de deſenganos, e idéas reſgatárão 302 Cativos, que com muita Caridade conduzírão a Lisboa, fazendo a ſua entrada a 31 de Outubro do referido anno. A noſſa Communidade os foi receber á Igreja de São Paulo, para em Prociſsão darem graças á Santiſſima Trindade, cuja função ſe

(1) Regula Primit. l. 1. c. 6. pag. 85. §. 4.

ſe fez com todo o luzimento que ſe coſtuma. Notavel foi a piedade, que na Corte cauſou a qualidade dos Cativos, e ſem medida o applauſo dos Redemptores. Vierão neſte Reſgate muitos Religioſos de diverſas Familias, como forão: O Padre Fr. André da Cruz, Religioſo Capucho, da Provincia do Braſil, de idade de 31 annos, e de Cativeiro 7. O Padre Marcos Henriques, da Ordem de S. Franciſco das Provincias das Canarias, de idade de 28 annos, e 4 de Cativeiro. O Padre Fr. Lucas de Lisboa, da Ordem de Noſſa Senhora do Monte do Carmo, dos Calçados da Provincia do Braſil, de idade de 26 annos, e de Cativeiro hum mez. O Padre Fr. Manoel da Conceição, natural de Coimbra, Religioſo da meſma Provincia Carmelitana de idade de 28 annos, e 9 mezes de Cativeiro. O Padre Fr. Bartholomeo de Limoges, Francez, Religioſo do Convento da Porciuncula dos Barbadinhos da Eſperança, de 39 annos de idade, e 9 mezes de Cativeiro. O Padre Franciſco da Apreſentação, da Provincia de Santo Antonio do Braſil, de idade de 45 annos, e de Cativeiro 6. O Padre Fr. Miguel de S. Tiago, natural de Camarate, Religioſo Capucho, da Provincia de Santo Antonio de Portugal de 33 annos, e 5 de Cativeiro. O Padre Fr. Agoſtinho de Jeſus, natural de Lisboa, e Religioſo Recolêto da Provincia de Xabregas de 50 annos de idade, e de Cativeiro na galé de Argel 5. Vierão tambem reſgatados muitos Clerigos, quaes forão: O Padre Fr. Manoel Ferreira, natural do Porto, de idade de 40 annos, e de Cativeiro 9 mezes. O Padre Thomaz de Vaſconcellos, natural da Ilha Terceira, de idade de 34 annos, e de Cativeiro dous e meio. O Padre João Carneiro, da Cidade do Porto de 34 de idade, e dous annos, e meio de eſcravo. O Padre Antonio Rodrigues da Côſta, natural da Ilha de Santa Maria de 57 annos, e 5 de Cativeiro. O Padre Manoel Pereira Flôres, natural da Ilha Terceira, e Chantre da Sé de Angola de 33 annos, e de Cativeiro hum mez. O Padre João Cabral de Aragão, natural de Caſtro Vicente, e Conego da Sé de Miranda de 33 annos, e 6 de Cativeiro. Com eſtes Sacerdotes, Religioſos, e Clerigos, vierão juntamente mais oito mulheres, doze meninos, e o reſtante da referida conta, homens de todas as idades. Tudo conſta da Liſta impreſſa, que ſe acha no Cartorio da Provincia, do Livro das contas dos proprios Redemptores, e de Fr. Simão de Brito, no ſeu Incremento Trinitario n. 852, e 853.

CAPITULO IV.

Da fundação do Convento de Nossa Senhora do Livramento, de Alcantara.

ANNO 1686.

JUnto á praia da nossa vistosa Marinha de Lisboa, no Bairro chamado de Alcantara, tem a sua situação este Convento. Pela parte do Nórte fórma o seu fundo com sufficiente extensão: Do Nascente lhe faz singular prospectiva o Real Palacio de Nossa Senhora das Necessidades: Do Poente, o Palacio Real da Ajuda: E do Sul, em que fórma a sua frente, a rua principal daquelle sitio, com huma contínua passagem do povo; a grande Praça dos Militares, e a celebrada vista do mar, mais admiravel, que a do Archipélago, pela diversidade, e variedade de Embarcações. Seu Fundador, foi o Doutor Rodrigo Homem de Azevedo, sujeito de bellas qualidades, dotado de Sciencia, e de virtudes, morador que foi proximo ao nosso Convento de Lisboa. A causa que o moveo a esta fundação, foi bem extraordinaria, e digna de todo o Sacrificio, e obsequio a Deos. Na inexplicavel perturbação do Reino, pela entrada de Filippe II. de Hespanha, a tomar com violencia, e á força de armas posse da Real Corôa desta Monarquia, entre os que se julgárão culpados, por seguírem o partido do Senhor D. Antonio, foi hum delles, o dito Doutor Rodrigo Homem. A todos se fez sensivel esta disgraça, por ser manifesta a sua innocencia; especialmente a sua Esposa, honesta, virtuosa, e devotissima da Mái de Deos. Clamava ao Ceo, expondo com lagrimas, e suspiros, a injusta prisão de seu marido, e muito mais as culpas de infidelidade, que lhe imputavão. Rogava, e pedia com aquelle fervor de espirito, que se póde considerar de huma Esposa affectiva, e fiel, á mesma Sagrada Virgem lhe acodisse, e lhe valesse em tão penosa afflicção. Continuou por huma Novena, as fervorosas súpplicas, e se conta, que em todas as noites em sonho se lhe representára em brilhantes resplendores, a mesma Virgem Sacratissima, vestida de hum candido traje, proferindo estas admiraveis palavras: *Não te affligas, eu que tudo posso, to livrarei: E se algum dia me quizeres ser grata, me farás hum Templo.* (1) Acordando, nada via; porém de tão célebre sonho, imprimio no seu coração as prodigiosas palavras. No dia ultimo da Novena mandou o Cardeal Alberto, Vice Rei, que era deste Reino, chamar o seu Capitão da Guarda, e lhe ordenou fosse ao Castello, e dissesse a Rodrigo Homem, fosse livre para sua casa. Recebida a ordem, foi o Official, e chamando pelo preso, todo se assustou, imaginando ser chegada a hora de padecer, e do supplicio. Converteo porém, o pranto em alegria, quando do mesmo Militar ouvio proferir: *Manda el Señor Cardenal, que se bá usté para su casa.* Duvidou Rodrigo Homem de Azevedo desta ordem; por considerar ser o unico, que da prisão sahia solto, e disse: *Senhor Capitão, em alviçaras tenha a bondade de acceitar a prenda deste anel; porém quizera pedir-lhe, me fizesse a honra de me acompanhar para*

(1) Fr. Agost. de Santa Mar. no Santuar. Mariano. T. 1. L. 2. f. 373. Tit. 36.

ra que os Zeladores da Cidade, imaginando vou fugido, me não tornem aprender. Assim o fez, e sahindo ambos do Castello pelas ruas, com maior fundamento, lhe considerárão todos o patibulo, e se publicou a sua morte Vôou logo esta infausta noticia a sua Esposa, primeiro que elle chegasse, e forão tantas as lagrimas, os suspiros, os ais, e os accidentes que teve, que a não ser confortada pela Soberana Virgem, sem dúvida pereceria entre as penas. Com a agradavel vista de seu marido, serenou o pranto, e suavisada de tão vehemente afflicção, expoz ao seu querido Esposo o successo feliz da sua Novena. Attribuírão por muitas circunstancias, a poder ser tudo sobrenatural, dando repetidas graças á Virgem Santissima, por tão extraordinario beneficio. (1) Mandárão logo fabricar huma Imagem da mesma Soberana Senhora, da fórma que se lhe representou, a qual sahio das mãos do Artifice tão perfeita, como os olhos ainda hoje admirão. Vários forão os pareceres sobre o Soberano titulo que havia de ter; porém a illustre, e devóta Matrona, accommodando-se á propriedade do successo, e ás palavras no sonho representadas, lhe agradou só o Augusto titulo do Livramento, que lhe deo. Passárão-se alguns annos, e adoecendo gravemente a dita Matrona, molestia de que faleceó, recommendou a seu marido a satisfação da sua promessa, a respeito do Templo. Contrahio seu Esposo segundas nuptias, e achando se com mais alguma opulencia, determinou dar cumprimento ao vóto, procurando por várias partes, sitio proporcionado para o designio. Entre muitos lhe agradou este de Alcantara, de que fallamos. Era naquelle tempo aspero monte, e tosco rochedo; mas agradavel pela pureza dos ares, visinhança do mar, e recreio da vista. O seu Possuidor era Francisco Poderoso, morador em Bemfica, com o qual ajustou o racionavel preço, expressando o dito vendedor: = Que muitas pessoas se empenhárão, para o possuírem, e elle o não quizera dar; porém que para o fim intentado, com boa vontade desistia da propriedade. = Deo princípio á obra, fazendo huma Capella em figura redonda, e perfeita; mas como tinha sido obra de empreitada, em breve tempo, não podendo as paredes, por pouco sólidas, sustentar a abobeda, se precipitou com ruina. Deo-se noticia ao Fundador, o qual considerando tambem poder ser effeito diabolico, para embaraçar, e impedir tão Santo designio, respondeo: = Que ainda que cahisse muitas vezes, não deixaria nunca de proseguir o seu intento: = Novamente se fez a obra, e com tal segurança, e perfeição que no seu tanto, era das melhores que havia. Junto a ella, fez casas de residencia, para assistir com a sua familia, muros, e outras mais cousas precisas, de sórte que sendo maior a despeza, do que imaginava, lhe foi necessario para concluir o que faltava, vender várias peças de ouro, e prata, duas escravas, e humas vinhas que possuía. Concluido finalmente tudo no anno de 1610, seguio se a colocação da Sagrada Imagem, com huma bem lustrosa função. (2)

Depositou-se a mesma Imagem Sacratissima em hum riquissimo andor, na Igreja de S. Paulo, da Boavista: Ornárão-se as ruas de bellas tapeçarias: Ordenárão se várias danças, muitas figuras tragicas, sonoros instrumentos de Musica, e em huma devotissima Procissão, acompanhada de bastantes pessoas illustres, se conduzio com toda a decencia, para a sua nova Capella

á

(1) Ibid. ut supra. (2) Cartorio do Convento, masso 1.

a Santiſſima Virgem do Livramento. No Bairro chamado da Pampulha, ſuccedeo na occaſião do piedoſo acto, cahir ſobre hum menino, huma grande pedra de huma janella, e ſe conta que chamando ſua afflicta Mãi pela Senhora, julgando-ſe morto, ficára ſem o menor perigo. (1) Colocada a meſma Sagrada Virgem no ſeu throno, com o maior applauſo, e obſequio, principiou logo a gratificar a fervoroſa devoção, com que a veneravão, obrando innumeraveis prodigios, e milagres. Deo viſta a cégos, ouvir a ſurdos, falla a mudos, pés a aleijados, ſaude a enfermos, e livramento aos que naufragavão, de ſórte que ainda hoje os meſmos maritimos a implorão com viva Fé, e nos donativos que lhe offerecem, ſe admirão os troféos do ſeu poder, e da ſua beneficencia. (2) Duas vezes no anno ſe lhe celebrava a ſua Feſta, a 5 de Agoſto, e a 8 de Setembro, concorrendo ſempre muito povo á adorar a Sagrada Imagem com devoção. Não menos, por todos os mais dias do anno, cumprindo juntamente com o preceito da Miſſa, pois naquelle tempo não havia mais que as Igrejas de Santos, Santo Amaro, e Noſſa Senhora da Ajuda. Por baſtantes annos continuou o virtuoſo Padroeiro Rodrigo Homem, e ſeus filhos no Culto deſta Soberana Senhora, até que vindo por ſeu falecimento, o dominio da dita Capella a ſeu neto Luiz de Souſa Ferráz, determinou deixalla por ſeu maior Culto a huma Religião. Não o pode fazer com a brevidade que queria, e ſendo poucos os dias da ſua vida, o recommendou em ſeu Teſtamento a ſua Tia D. Maria de Alcaçova. De todas as Religiões era amante, e a todas reſpeitava muito, vendo ſe por eſte motivo indeciſa na eleição, para tirar a indifferença recorreo a ſórtes, lançando o nome de cada huma em hum vaſo, e foſſe extrahida por hum innocente. Deprecou á meſma Senhora foſſe ſervida eleger a que quizeſſe, e ſe affirma: que por tres vezes ſahíra o myſterioſo nome da Santiſſima Trindade. (3) A eſta Religião doou logo a referida Capella, e tudo o mais adjacente, no dia 2 de Abril de 1677, ſendo Provincial o M. R. P. Preſentado Fr. Antonio Rolim, com a obrigação de huma Miſſa quotidiana, pelo dito Teſtador, e aſcendentes: o Padruado, ſó pelo que tocava ao jaſigo, deſde então o nomeou em ſeu ſobrinho Martim de Souſa Caſtello Branco, e eſte nomeaſſe aos mais, todos da geração. Por algum embaraço que houve, não tomou logo a Religião poſſe, ſenão depois do ſeu falecimento, que foi no anno de 1686; e a 10 de Maio do dito anno, ſe erigio huma Preſidencia com aſſiſtencia de alguns Religioſos. Entre os que reſidírão, foi hum chamado Fr. Jeronymo de Jeſus, grande Servo de Deos, que tendo ſido caſado, e Boticario de Lisboa, e abundante de bens, com heróica reſolução deixou o mundo, e ſe recolheo ao Sagrado dos Clauſtros. Neſte Santuario fez huma vida Angelica, ſendo o mais humilde, e virtuoſo, e ſobre tudo devotiſſimo da Mãi de Deos. Em obſequio da meſma Rainha dos Anjos, lhe edificou maior Igreja, qual he a que agora tem, que depois ſe ornou com baſtante aceio, de várias pinturas, e entalhados. He de huma ſó nave, e toda de abobeda. O ſeu comprimento he de 50 paſſos, e de largo 20. Conſta de tres Altares, o primeiro que he o da Capella Mór, baſtantemente elevado com bella direcção, e diſenho de entalha dourada, formando no alto hum throno, em hum eſpaçoſo Camarim, aonde ſe acha em Chriſtalina vidraça a precioſa Imagem da Senho-

(1) Santuar. Mar. Ibidem. (2) Ibid. (3) Ibidem.

nhora, que para se conhecer a riqueza, e perfeição com que tudo se acha ornado, basta saber se, ser obra Real, da sempre Augusta Rainha D. Maria I., de quem conserva as armas. O segundo da parte da Epistola, he do Santissimo, aonde se acha tambem huma perfeita Imagem de Christo, de grande devoção, e outros Santos em sufficiente retabolo dourado. E o terceiro da parte do Evangelho, hé dedicado a Santa Getrudes, de escultura estofada, da altura de sinco palmos, no qual se achão tambem as Imagens do Beato Simão de Roxas, e de Santa Catharina. He esta Igreja alegre, com sufficiente Côro, dous pulpitos, o tecto de abobeda pintado, e as paredes ornadas com quatro preciosos paineis de molduras douradas da vida da mesma Sagrada Virgem, hum de 18 palmos, que se acha defronte da Real Tribuna, e os outros de 14. A Sachristia he proporcionada, e ainda que pequena, muito importante pela prata que tem, riquissimos paramentos dados pelas Augustas Magestades, e mantos preciosos da mesma Senhora, singularmente bordados, pelas delicadas mãos da Serenissima Princeza, e Infantas. Esta devotissima Imagem da Mãi de Deos, se diz, ser ao principio de Roca; porém que parecendo aos Religiosos ficava melhor de escultura, lhe mandárão fazer o corpo, em que se ajustou perfeitissimamente a cabeça da mesma Senhora, as mãos, e o seu Menino Jesus. He de altura de tres palmos, e de tanta devoção, que ninguem já mais a vio, que não ficasse seu especial devóto. A ella concorre grande concurso de povo, não só da nossa Corte, mas tambem das nossas conquistas; visitando a, offerecendo-lhe vótos, Sacrificios, e públicamente confessando, o quanto devem ao seu patrocinio, protecção, e consolando-se igualmente com as suas medidas, que estimão como preciosas Reliquias.

Entre todos os devótos, se singularisão os nossos esclarecidos, e Augustissimos Monarcas, Principes, e Infantes, chegando a tanto a sua devoção, que todos os sabados a visitão, lhe mandão celebrar a sua Festa todos os annos em Novembro, na vespera do seu glorioso Patrocinio, com a maior magnificencia, e grandeza que se póde considerar, assistindo públicamente na sua Régia Tribuna, que na Capella Mór mandárão fazer da parte do Evangelho, e finalmente lhe dão toda a cera que lhe he precisa, e avultadas esmólas. Nunca já mais a implorárão afflictos, que não conseguissem lenitivo nas suas afflicções, e nas molestias graves he conduzida a mesma Sagrada Imagem ao Paço em hum coche, e outras vezes só o seu Menino Jesus. Por ella reinão os Reis, e os Principes da terra, como nos diz nos Proverbios; e estes Soberanos o reconhecem, attribuindo lhe toda a felicidade do seu governo. São todos herdeiros do Imperio de seu filho, como elle mesmo declarou no Campo de Eurique, ao nosso primeiro Monarca: *Volo in te, & in semine tuo Imperium mihi stabilire.* (1) E não deixará de lhe lançar sempre a sua Benção, concedendo lhes dilatados annos de vida, para consolação de seus fiéis vassallos, especialmente desta celeste Religião, que como tão agradecida, eterniza a sua beneficencia nestes escritos.

O Convento, pelo que respeita ao material he pequeno, mas proporcionado para os moradores que tem, que são 16 Religiosos, com sufficien-

(1) Historia Genealogia da Casa Real. liv. 1. das Provas. fol. 5. num. 3. no Juramento do mesmo Rei.

ciente renda para o feu fuftento. Confta de tres dormitorios, além de outras accommodações que tem pela cerca. Fórma dous pateos, hum interior, que lhe ferve, como jardim. Outro em que entrão os coches com as Peffoas Reaes, para a fua tribuna. A extenção da cerca he fufficiente para o Edificio, rodeada de muros, e muralhas da Cidade, aonde no alto tem hum bem notavel mirante, com recreio de terra, e mar, vendo entrar, e fahir continuamente as embarcações da Barra. He cultivada de orta, com hum tanque em que tem agoa perene, e diverfidade de peixes, várias ruas, baftantes parreiras com fingularidade de uvas, e huma vinha, não muito grande, que tudo ferve de divertimento aos mefmos Religiofos. Defde o feu principio efteve efte Convento dentro das muralhas com baftante aperto; porém com o córte que fe fez por ordem Real, ficou toda a fua profpectiva defcoberta, e com mais extenção. No anno de 1755, tempo do formidavel terremoto, como temeffem os Auguftos Monarcas entrar na Igreja, a vifitar a Soberana Virgem, mandárão fazer á todo o cufto huma grandiofa Capella de madeira, junto á porta do carro, com Sachriftia, e todas as mais accommodações precifas. Nella efteve collocada a Sagrada Imagem, por baftantes annos, até que fegura a propria Igreja com linhas de ferro, e outras obras muito uteis, por ordem fua fe paffou outra vez a Senhora para o feu throno, aonde continuão em a venerar com exemplariffima devoção. Em o dia 21 de Junho de 1777 em hum fabado dedicado á Senhora, fe fez huma Régia Função em que affiftírão as Peffoas Reaes na fua tribuna, e toda a Corte, na qual fe conduzio a mefma Soberana Imagem, que fe achava no Paço, defde a grande moleftia do Auguftiffimo Rei, o Senhor D. Jofé I. de gloriofa memoria, para a fua Igreja do Livramento. Formou fe do Palacio da Ajuda huma luzida Procifsão, bem femelhante á do Corpo de Deos, com affiftencia dos dous córpos das Bafilicas, os Capellães Reaes das Capellas, Ajuda, e Bempofta, as noffas Communidades de Lisboa, e Alcantara, e ás Irmandades, e Confrarias de Belém. Admirava-fe a dita Imagem Sacratiffima em hum riquiffimo andor, que fobre feus hombros levavão com a mais edificante devoção, o Fideliffimo Rei, o Senhor D. Pedro III. o Sereniffimo Principe do Brafil, o Duque de Cadaval, e o Marquez das Minas. Igualmente conduzírão os Fidalgos outro andor de Noffa Senhora das Neceffidades, para o feu proprio Altar, dirigido tudo pela fempre Augufta Rainha, D. Marianna Victoria, dando com a grandeza coftumada, hum manto preciofiffimo á Senhora, e huma avultada efmóla ao Convento. Foi tal a devoção defta grande Rainha, com efta Sacrofanta Imagem, que na digrefsão que fez á Corte de Madrid, na vifita de feu Irmão Carlos III. Rei de Hefpanha, no anno de 1780, fez conduzir por hum Capellão o feu Menino Jefus, em huma moleftia grave, e o prendou com huma rica peça de brilhantes. No anno finalmente de 1781, no dia 15 de Janeiro tiverão os Religiofos defte Convento, e toda a Religião o inexplicavel difgofto do falecimento defta efclarecida, e Augufta Bemfeitora, a qual para eternifar ainda depois de morta a fua grande devoção com a Virgem Soberana, lhe deixou por eternos padrões huma riquiffima joia para o peito, do valor de dez contos de réis, e ao Menino Jefus, outras peças de confideravel importe, que o mefmo Convento conferva, como prendas eftimaveis, e preciofas. São, por ultimo, ef-

tes

tes Soberanos, e Auguſtiſſimos Principes muito devótos, não ſó da Senhora do Livramento, mas tambem do noſſo celeſte habito, ſeguindo o exemplo dos ſeus Régios Aſcendentes, o Auguſto Rei D. Sancho I. ſuas inclitas filhas, e eſclarecidas Infantas, Santa Thereza, e Santa Sancha; a Rainha Santa Iſabel, a Princeza D. Joanna de Auſtria, filha do Imperador Carlos V., e Mãi de El-Rei D. Sebaſtião, e a Infanta D. Maria, filha de El-Rei D. Manoel, que com a maior eſtimação o trazião pendente ao peito em joias riquiſſimas, para conſeguirem as innumeraveis Indulgencias, que por elle lhes são concedidas.

Não com menos extremos finalmente he eſta Sacratiſſima Imagem venerada pelos noſſos Religioſos, a quem a meſma Senhora ſe digna proteger, amparar, e remunerar o Culto que lhe dão, com infinitos beneficios. Antiga he neſta Ordem a beneficencia deſta Sagrada Virgem, e digna de ſe eterniſar nos noſſos corações, para o contínuo Culto, e veneração. A Madama Martha de Tonelèt, Mãi do noſſo inclito Patriarca S. João da Matha, ſegurou eſta Emperatriz da Gloria, que o filho que havia de dar á luz, ſería Redemptor de Cativos, e cabeça deſta illuſtre Ordem: Repetidas vezes ſe intereſſou nas funções do noſſo Sagrado Inſtituto, conſtituindo ſe tambem Redemptora de Cativos, e ſubminiſtrando prodigioſamente copioſa ſomma de dinheiro, para os Reſgates, como experimentou na Cidade de Valença o meſmo Santo Patriarca, celebrando Miſſa na Capella do Santo Sepulchro, da Igreja de S. Bartholomeo, primittida ſó aos Chriſtãos, e tambem em Tunes: Ao noſſo Patriarca S. Felix, ſe diſtinguio com ſingulares Graças, dignando-ſe na ſua preſença, Capitular no Côro do Convento de Cervo Frigido com muitos Anjos, as Matinas da ſua Natividade, dando-lhe noticia da ſua morte. (1) Em comtemplação diſto, e de outros mais prodigios, he igualmente antigo na meſma Ordem o ſeu eſpecial Culto. Por ordem dos ditos SS. Patriarcas, ſe lhe eregírão Altares, ſe venerou ſempre como Patrona da Ordem, menos principal, e ſe reſou della, por Indulto eſpecial do SS. Padre Innocencio III. deſde o anno de 1201. Depois por Urbano IV. ainda no Advento, e Quareſma, hum dia cada ſemana: E no Capitulo Geral que ſe celebrou em Cervo Frigido, no anno de 1429, ſe fez eſta Acta Capitular, por aquelles antigos Padres; *Poſt Sanctiſſimæ Trinitatis venerationem, eandem ex inſtituto, Virgini Matri tribuendam ſtatuerunt*: aonde he muito de notar o termo *ex inſtituto*, que parece ter naſcido eſte eſpecial Culto com a Religião. O grande Critico Beneditino Fr. João Mavillão, ponderando a confusão que havia entre os Eſcritores Eccleſiaſticos, ſobre a compoſição da Salutação Angelica, em ſer a primeira parte compoſta pelo Archanjo S. Gabriel, na Embaixada que deo á Senhora, nas miſterioſas palavras: *Ave Maria Gratia plena Dominus tecum*; continuada depois por Santa Iſabel na ſua viſita: *Benedicta tu in mulieribus*: E a ſegunda parte, na opinião dos Cardeaes Baronio, e Bona, no Concilio Efeſino; neſte ponto de Hiſtoria determinou fazer huma exacta averiguação. Revolvendo para iſto muitos Archivos, achou acreſcen-

(1) Macedo, na Vida de S. Felix c. 8. p. 104, e 105 eſcrita em Roma: E o Anonimo de França na meſma Vida tom. 2. p. 228 uſq. 231. traduzida pelo P. M. Fr. João Diogo Ortéga Trinit. de Madrid.

tar-se esta segunda parte no Sec. XVI. , mais de mil annos depois do dito Concilio Efisino, e que até o anno de 1500, em livro algum impresso, ou manuescrito se achava mais, que no Breviario da nossa Ordem impresso em Pariz em 1514, que se conserva no nosso Convento de S. Maturin, aonde se lêm as clausulas, desde *Santa Maria*, até *nunc*, *& in hora mortis nostræ. Amen.* (1) Outro Breviario nosso Antigo, impresso em Valença de Hespanha, do anno de 1517 que tivemos na nossa mão, pertencente á Livraria do Convento de Lisboa, se vê ainda esta Oração até as palavras: *Ora pro nobis peccatoribus*, que dá a entender ter-se acrescentado naquelle tempo pela mesma Religião. Nesta occasião florecia em Pariz o grande Gaguino, eloquente Escritor, e muito devóto da Sagrada Virgem, a quem se attribue o complemento desta mysteriosa Salutação. Nem obsta dizer-se, que Egidio Romano que floreceo antes do anno de 1514 glozara esta Salutação Angelica, entre as obras que corrêrão em seu nome; porque Posevino a não reputa por sua, e a suppõe muito posterior. De grande gloria serve para a nossa celeste Religião, esta excellencia, e prerogativa! porque se ao Melifluo Doutor S. Bernardo, não cessão de elogiar os Escritores antigos, e modernos; por aquellas palavras breves, que acrescentou á Oração da *Salve Regina*, (que já se usava desde o Seculo IX.) quando se achava por Inviado do Summo Pontifice em Alemanha, na occasião em que se cantavão na Igreja de Spira as clausulas *Et Jesum*, &c. entoou este grande Santo, *O Clemens*, *opia*, *o dulcis Virgo Maria*, com tres genufleções, á mesma Soberana Virgem. (2) Com quanta razão he digna tambem, não digo já de elogios, mas de eterna memoria esta Religião Trinitaria; por ser origem do complemento desta tão insigne obra da Salutação Angelica, tão agradavel a Deos, e á Senhora, e pela qual conseguimos todos, como de huma emanancial fonte, tantas graças, e tão copiosos beneficios. Comfirmão estas noticias os PP. MM. Fr. Antonio Gaspar Vermejo, Cathedratico da Universidade de Alcalá, na sua singular Historia de N. Senhora de Texeda, em a Disertação 2. de pag. 303. usq. 309, e Fr. Manoel Denche, na excellente explicação da Doutrina Christã, tom. 1. pag. 357., e 358. ambos Ex-Provinciaes da Provincia Trinitaria de Madrid.

Pela especial devoção desta Sacratissima Imagem, foi a Igreja deste Convento muito appetecida para jasigo de muitas pessoas illustres. No anno de 1752 temos noticia da Excellentissima Senhora D. Joanna Bernarda de Lencastre, mulher de João de Saldanha, Vice-Rei que foi da India. Mais do Excellentissimo João Carlos Cezar de Moscoso, que foi Deão da Sé, e Principal da Sacrosanta Basilica, da illustre Casa dos Condes de Sabugosa: da Excellentissima D. Maria Barbora de Menezes, Condeça de Alva, do Conde da Ponte Antonio José de Mello, e Torres, da Excellentissima D. Anna Joaquina de Lencastre, Condeça da Ponte, da Excellentissima D. Anna Catharina de Menezes, da Excellentissima D. Ignez de Gusmão, da Casa dos Condes de Sabugosa, da Excellentissima D. Isabel da Gama Lobo, da Excellentissima D. Leonor Joanna de Saldanha, Condeça da Ponte, da Condeça de S. Tiago D. Francisca de Castro, de Pedro Maria de Mello, filho do se-

(1) Mavillon, no Prefacio as Actas dos Santos da sua Ord. de S. Bento, no Sec. 5. n. 123, p. 61. §. *Antum* &c. da 2. edição. (2) Ribadaneira na Vida do mesmo Santo.

ſetimo Conde de S. Lourenço, e outros muitos Fidalgos deſta qualidade.

CAPITULO XI.

Dos Prelados que governárão eſte Convento, deſde a ſua fundação.

TRes annos tinha de governo o noſſo Reverendiſſimo P. Geral o Doutor Fr. Antonio Peguerôles, quando eſte Convento ſe fundou, e a quem teve ſuperior ſujeição. Governou com muito acerto as ſuas Provincias até o anno de 1694, em que faleceo. Sendo ainda vivo, elegêrão as ditas quatro Provincias de França em 1692 no Convento de Paríz, por falecimento do P. M. Fr. Euſtachio Teyſier, ao P. M. Fr. Gregorio de la Forge, Francez, que ſe reputou por Ante Geral, em quanto não foi canonicamente eleito em Cervo Frigido no anno de 1704. Em o Convento de Barcelona de Heſpanha ſe elegeo tambem por ordem do Santiſſimo Padre Innocencio XII., no anno de 1696 ao P. M. Fr. Joſé de Toledo Heſpanhol, pelas Provincias de Caſtella, e Aragão. Affirma-ſe que não ſuffragára a de Portugal, por empenho de El-Rei de França Luiz XIV. Governou quatro annos, e por ſua morte ſupplicando-ſe ao Papa concordia univerſal, ordenou Capitulo em Cervo Frigido, com a condição expoſta de ſe obſervarem as Conſtituições de Alexandre VII. Acceitárão os Religioſos Francezes, e a Mageſtade de Luiz XIV., ſahindo eleito o dito P. M. Fr. Gregorio de la Forge. Por ſeu falecimento que foi dentro de hum anno, ficou canonicamente eleito em Cuſtodio o P. M. Doutor Fr. Claudio Maſach, Prelado não menos vigilante, e zeloſo até que foi eleito em Geral em 1714, não podendo ſer antes, por cauſa da nova guerra, entre as Corôas de Caſtella, França, Imperio, Portugal, e Inglaterra. Teve o ſeu principio em 1700, ateada com tal ardor, que enquietou a toda a Europa. Foi a cauſa a nomeação, que fez Carlos II. de Heſpanha dos ſeus Eſtados ao Duque de Angió, Filippe de Borbon, neto de Luiz XIV. que o patrocinou, paſſando eſta Monarquia de Heſpanha da Caſa de Auſtria, á de França. Durou eſta nova guerra até 1713, em que o hereditario entrou pacificamente a Reinar, com a paz univerſal celebrada em Utrecht, entre todas as Corôas. No Capitulo electivo de 1704 referido, ſuffragou a noſſa Provincia de Portugal com a peſſoa do P. Prégador Geral Fr. Vicente Tavares, Secretario do Definitorio Geral, e do P. Provincial o Doutor Fr. João Ribeiro, que não aſſiſtio por legitimo impedimento. Foi com o predicamento de Definidor Geral nomeado na Bulla de Concordia de Clemente XI. de 1703. (1) Encorreo porém no deſagrado de El Rei D. Pedro II., por ir ſem ſua ordem, e no intempeſtivo tempo da guerra, de ſórte que na volta para o Reino, dizem ſer exterminado. Em o Capitulo tambem electivo de 1714, em que Reinava já o noſſo grande Monarca D. João V. não achamos noticia, que foſſe algum Eleitor deſta meſma Provincia a França, por ſe dizer igualmente que aſſim como El-Rei de França não quizera foſſem os Eleitores a Barcelona, aſſim tambem a Mageſtade Portugueza eſcuſava de hirem a Cerco Frigido.

Dos Miniſtros Provinciaes deſta Epoca, ſe vão ſeguindo pela ſua Serie

(1) Bullar. Magn. Cher. t. S. Bull. 14.

rie na Tabela. No do anno de 1699 que foi o P. M. Fr. Luiz da Cunha, se renovou no seu tempo a Irmandade do Santo Christo Milagroso do nosso Convento de Lisboa, quasi extincta pelo pouco fervor de espirito de seus Irmãos. Foi seu Restaurador o Servo de Deos Fr. João de S. Francisco, Religioso Converso da mesma ordem, muito virtuoso, e devotissimo da dita Sagrada Imagem, a qual se dizia ter sido do Recolhimento das nossas Emparedadas de Santarem, de quem fizemos menção no primeiro Tomo desta Historia, trasladada ao nosso Convento pela sua extinção, e depois ao de Lisboa no anno de 1285. Outros affirmão, ter sido fabricada pelo insigne Escultor, chamado Manoel Quaresma, tão venturoso Artifice, que todas quantas Imagens fez, forão milagrosas. (1) Assistia o referido Religioso quasi sempre na sua Capella, orando com fervorosa devoção, e com a mesma persuadindo a todos, que lhe ajudassem a rezar a Corôa da Senhora, especialmente nas sextas feiras. Pedia tambem esmólas aos fiéis, para o gasto da cera de todo o anno, e da sua Festa, que tambem lhe fazia; porém com pouco augmento. Considerando acabada aquella Congregação, que com perpétuas durações de zelo, os Irmãos huns aos outros reciprocamente se communicavão, cheio o seu coração de penas, e os olhos de lagrimas reccorria ao mesmo Senhor na sua Oração fosse servido, dar-lhe meio para se reformar, ou erigir-se outra de novo: E como o Ceo promette a quem o implora, hum gosto *petite, & accipietis:: gaudium vestrum sit plenum*, determinou o que consta do seguinte termo, que se acha lançado no livro 1. das suas Eleições. *No anno de 1699 estando muito esquecida a devoção do Sanco Christo Milagroso deste Convento da Santissima Trindade, Redempção de Cativos, o irmão Fr. João de S. Francisco que lhe assistia com grande affecto, sentindo notavelmente este esquecimento, disse a hum Braz Ribeiro, official de entalhador, quanto o magoava o não haver alguns devótos que quizessem unir-se em huma Irmandade, para servirem ao Santo Christo; pois as mais Capellas deste Convento todas tinhão suas Irmandades, que dellas tratavão, e só do Santo Christo se esquecião, sendo huma Imagem tão milagrosa; pelo que lhe pedia, fizesse toda à deligencia, por achar alguns devótos que congregados quizessem fazer huma Irmandade do Santo Christo. Fallando o dito Braz Ribeiro neste particular na logea em que trabalhava, que he de hum José Rodrigues Ramalho, na qual assistião muitos officiaes, a maior parte delles se congregou, e foi congregando a muitos outros, para a dita Irmande, e vindo fallar aos Prelados deste Convento se ajustárão com elles por huma Escritura, celebrada nas Notas do Tabellião Manoel Rodrigues em 15 do Mez de Julho de 1699, sobre a fórma que a Irmandade queria tomar, e sobre as esmólas das Missas, acompanhamentos, e mais cousas conteúdas na dita Escritura, reformando outro contracto, que já havião feito outros devótos, nas Notas do Tabellião Manoel do Valle no anno de 1677, de que se fazia pouco caso; por ter esfriado a devoção. Avindos, e ajustados com os Prelados, tiverão algumas dúvidas com o Juiz, e Mordomos que estavão servindo, as quaes desfeitas em huma Junta em que todos assistirão, continuou o Escrivão que ao presente servia Lourenço Anveres Pacheco, os assentos no livro delles a todos os que até áquelle tempo se havião congregado; e porque segundo a fórma que a Irmandade tomava, era necessario fazer a eleição dos Of-*

(1) Luz, no Compromisso da Irm. f. 2. do Prol.

Officiaes que havião de servir , e não era razão expulsar-se os que estavão servindo; por ajuste de todos se fez a eleição, que vai adiante folhas 2. E do referido fiz este Termo para constar a todo o tempo, sendo companheiro do Secretario, que entrei pela mesma eleição que se fez aos 21 dias de Junho, anno de 1699. Companheiro do Secretario; Domingos da Silva.

Varios Provinciaes tiverão nesta mesma Epoca quarto anno no seu governo, a saber: O M. R. P. Prégador Geral Fr. José de Azevedo; o M. R. P. Fr. Rodrigo de Lencastre; o Doutor Fr. João Ribeiro, e o M. Fr. Pedro da Cunha, como se vê na Serie destes Prelados. O primeiro foi por ir a Capitulo Geral, que se celebrou em Roma no anno de 1688, em que sahio eleito o P. M. Fr. Antonio Peguerôles. O segundo julgamos com fundamento ser, pelo motivo de algum Indulto, ou Suplemento, por hum Resgate Geral a que El-Rei o mandou, que adiante diremos. O terceiro, por alguma sustatoria da Magestade, como muitas vezes succede, supprindo o Nuncio Apostolico a Jurisdicção. E o quarto finalmente pelo impate que houve no Capitulo Provincial do anno de 1719, em o qual suffragando ametade dos Eleitores, em o M. Fr. José da Expectação, e a outra parte no Prégador Geral Fr. Simão do Evangelista, se não fez canonica a eleição. Em quanto não havia nomeação de Roma, mandou El Rei fazer huma Consulta de Theologos, e Canonistas, sobre a Jurisdicção respectiva dos Prelados: se permanecia ainda nos que tinhão finalisado, ou nos seus Presidentes, por se achar tudo confuso com diversos partidos, diversos actos de Communidade, e dous Prelados, em cada Convento, como no tempo de scisma. Resolvêrão, que em quanto não havia decisão da Curia, estava a Jurisdição nos proprios Prelados Locaes. Assim o confirmou o Soberano, e passado competente tempo, nomeou decedindo a causa, o Santissimo Padre Innocencio XIII. em Provincial, o P. M. Fr. Antonio das Chagas, pelo conhecimento que delle tinha, sendo Nuncio em Portugal. Dos Prelados imediatos deste Convento, foi o primeiro depois da Presidencia, em que fallamos, o M. R. P. Fr. Rodrigo de Lencastre, a que se seguírão os mais, confórme a Serie que expomos.

SERIE XII. CHRONOLOGICA.

De todos os Ministros, que tem havido neste Convento de Alcantara.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1686	O Prégador Geral Fr. José de Mello. *Presidente.*	2
1688	Fr. Rodrigo de Lencastre. 1. *Ministro. Illustre em sangue. Foi 5. neto de El-Rei D. João I. Redemptor Geral, resgatando de Argel* 300 *Cativos.* ℣. l. 2. c. 12. §. 1.	1
1690	O Prégador Geral Fr. Luiz Correia.	3
1693	O Prégador Geral Fr. Antonio do Sacramento. ℣. l. 3. c. 4. §. 7.	4
1697	Fr. Rafael da Trindade.	1
1700	Fr. Marcos de Mendoça.	3

O

Principio do seu governo.		Annos delle.
1703	O Prégador Geral Fr. Antonio do Sacramento. 2. *vez eleito.*	4
1707	Fr. Luiz de Mendoça.	3
1710	O Prégador Geral Fr. Simão de Brito. *Redemptor insigne de Cativos. Em quatro Redempções, que fez, resgatou de Argel* 845.	3
1713	Fr. João de Santo Agostinho.	3
1716	Fr. João de Santo Agostinho.	4
1720	O Presentado Fr. Francisco de Miranda.	3
1723	Fr. Gregorio dos Prazeres.	2
1726	O Prégador Geral Fr. Mathias do Rosario. *Provincial Absoluto.*	3
1729	O M. Fr. Luiz da Conceição.	3
1732	O Prégador Geral Fr. Bartholomeo Duarte.	3
1735	O Prégador Geral Fr. Antonio de Miranda.	3
1738	Fr. José de Santo Agostinho.	3
1741	O Presentado Fr. José de Gouvea.	3
1744	Fr. João Gualberto.	3
1747	Fr. Nicoláo de Mello.	3
1750	O Presentado Fr. José de Gouvea. 2. *vez eleito.*	3
1753	O Prégador Geral Fr. Bartholomeo Duarte.	3
1756	O Prégador Geral Fr. Bartholomeo Duarte. 2. *vez eleito.*	1
1757	Fr. João Pereira. *Continuou por insinuação Régia.*	28
1785	Fr. Guilherme de Santa Anna.	3
1788	O Prégador Geral Fr. Joaquim de Santo Antonio.	3
1791	Fr. Guilherme de Santa Anna. 2. *vez eleito.*	

CAPITULO XII.

Dos Varões illustres; que nesta Epoca florecêrão, em Virtudes, Letras, e Sangue.

§. I.

O M. Reverendo Padre Fr. Rodrigo de Lentastre, Redemptor Geral de Cativos.

PAra se conhecer o caracter deste Varão illustre, basta reflectir-se sobre o seu cognome. Foi da Nobilissima Familia dos Lencastres, tão preclara, que he huma das mais esclarecidas deste Reino. Principiou em hum filho de El-Rei D. João II. o Senhor D. Jorge legitimado, ao qual deo este apellido, em memoria de sua Avó, a Rainha D. Filippa, digniffima Esposa de D. João I., filha do Infante D. João, Duque de Lencastre, e neta de El-Rei D. Duarte, terceiro de Inglaterra. Era de legitimo Matrimonio, filho de D. Rodrigo de Lencastre, que faleceo em 1657, e jaz na Igreja dos Capuchos de Santarem, e de D. Ignez de Noronha, tendo por Avós Paternos, a D. Lourenço de Lencastre, e a D. Ignez de Castro de Noronha, e Avós Maternos ao primeiro Conde de Aveiras, João da Silva Tello, e a Condeça D. Maria de Castro, (1) vindo por esta illustre ascendencia o nosso Varão esclarecido, a ser quinto neto de El-Rei D. João I., sobrinho direito de D. Verissimo de Lencastre, Cardeal, e Iquisidor Geral destes Reinos, falecido em

(1) Liv. das Inquir. do anno de 1661. f. 203.

em 1692, e Tio do Marquez de Fontes. Nafceo pofthumo na noffa Corte, no dito anno de 1657, e recebeo o habito defta Religião de menor idade, fendo alguns annos Pupilo. Eftudou no noffo Convento as bellas Letras, e chegando á idade competente, entrou no Noviciado, e fe incorporou, e unio pela profifsão, com os Religiofos defta celefte Ordem. Com a criação que teve, de tal fórte fe efqueceo da fua antiquiffima Nobreza, que de nada fe enfoberbecia, nem prefumia fer mais na qualidade do fangue, do que outro qualquer Religiofo, ainda o mais humilde. Elle era o primeiro em fervir a todos, efpecialmente aos enfermos, fazendo-lhe as camas, affeando-lhes as céllas, affiftindo-lhes, e confortando-os nas fuas moleftias. Foi para o noffo Collegio de Coimbra aprender as Sagradas Letras, em que fahio fingular Theologo, e não menos Orador, moftrando o feu engenho em hum Sermão, que prégou na Capella da Univerfidade em dia de Reis, o qual depois fe imprimio na Officina de Jofé Ferreira no anno de 1686. Concluidos os Eftudos, voltando para o Convento da fua Pátria, o elegeo a Religião por primeiro Miniftro do Convento de Noffa Senhora do Livramento, e paffado hum anno logo em o Miniftrado de Lisboa, que regeo com notavel prudencia, e exemplaridade em 1689. Fez muitas obras boas, e de grande utilidade; porém as principaes forão as da edificação, varrendo, não fó com a fua Communidade, no dia do fabado, exercitando a virtude da humildade; mas tomando á fua conta o affeio da Igreja, e dos feus Altares, não confentindo que outrem o fizeffe. De todos os feus fubditos confeguio tal agrado, que por evitarem as Contingencias Capitulares, lhe alcançárão de Roma a nomeação de Provincial, entrando nefta Dignidade em o mez de Maio de 1693, com 37 annos de idade. Reparou logo o Convento da Corte, fazendo nelle obras muito convenientes, e ornando-o de primorofas pinturas. Sendo Provincial, foi mandado por El-Rei D. Pedro a hum Refgate Geral a Argel, em 1696, levando por feu companheiro o P. Prefentado Fr. Manoel da Conceição, em que deo a liberdade a 300 Cativos, por conta do qual teve Suplemento de quarto anno de governo. Pelos grandes difcommodos que padeceo nefta viagem, teve tantas moleftias, que nunca mais logrou faude perfeita. Affim viveo quatro annos com indifivel paciencia, e conformidade com a vontade Divina, até que de huma fuprefsão alta, que lhe fobreveio fe lhe aproximou o fim da fua vida, com tal conhecimento da morte, e tão fervorofos actos de verdadeiro Chriftão, e Religiofo, que edificou a todos, e ainda aos feus parentes, provocando ao mais enternecido pranto, vêr o modo com que fe preparava para a ultima hora. Tendo recebido os Sacramentos, que são a principal difpofição, entrou a preparar tudo o que era precifo para o amortalharem, o habito, a capa, a camiza, e até a liga para lhe atarem na cabeça, e fenão defcomporem os queixos. Junto á fua cabeceira o tinha prompto, efperando o ultimo inftante, fegundo o que fe julgava pela conjectura dos Medicos. Animava-fe a fi com huma firme confiança nos merecimentos infinitos de Jefu Chrifto, offerecendo-lhe tudo quanto padecia, terniffimas Jaculatorias, actos de Amor, e fentindo por fim o tempo do tranfito, pedio hum Crucifixo, e abrançando-fe com elle, fez fignal aos affiftentes, para que fe lhe rezaffe o Officio da Agonia, e ajudaffem a bem morrer, entregando defte modo ao mefmo Senhor a fua bem-

bemdita alma, no dia 23 de Março do anno de 1700, de 43 de idade. Foi feu corpo fepultado com muito fentimento, affiftido das Religiões, e de toda a Fidalguia da Corte, em o commum cemeterio do Convento de Lisboa no n. 23. Delle trata a Hiftoria Genealogica da Cafa Real Portugueza no tom. 12. p. 2. pag. 778. Fr. Simão de Brito no feu Incremento Trinit. n. 872, referindo o liv. dos Obitos do dito Convento a f. 90, e o P. Diogo Barbofa, na fua Biblioteca Lufit. t. 3. pag. 637. Em o noffo Convento de Santarem fe acha o feu retrato com efta infcripção, ainda que com manifefto engano nas Epocas: *O M. R. P. Fr. Rodrigo de Lencaftre, Provincial defta Provincia, legitimo defcendente da Familia illuftre dos Lencaftres, e muito mais efclarecido nas virtudes; a quem o piedofo zelo de El-Rei D. Pedro II. mandou a Argel, aonde refgatou mais de 300 Cativos. Morreo de 40 annos em Lisboa: Era de 1699.*

§. II.

O P. M. Fr. Manoel da Conceição, Redemptor illuftre de Cativos.

ESte grande Religiofo foi companheiro na Redempção do infigne Heróe que acabamos de dizer. Nafceo em Lisboa, filho de Pais honrados, que fe chamavão Manoel Rodrigues Borges, e Ifabel Francifca. Recebeo o Sagrado habito defta Religião, com outro irmão, por nome Fr. Bernardo da Conceição, em o Convento Patrio, fendo na modeftia, humildade, e recolhimento, não fó exemplar aos mais Noviços; mas ainda a todos os Religiofos. Aqui aprendeo as primeiras Sciencias, e no Collegio Conimbricenfe a Sagrada Faculdade, aonde tambem a lêo aos noffos domefticos, e completando a Leitura que prefcreve a Lei, recebeo o grão da Prefentatura, e depois o de Meftre, ou Doutor da Ordem. Foi igualmente Qualificador do Santo Officio, e Examinador do Synodal do Bifpado de Vifeu, fendo Prelado, e Inquifidor Geral o Illuftriffimo, e Reverendiffimo D. Fr. Jofé de Lencaftre, que muito o amava, e fazia delle aquelle conceito, que merecião as fuas heróicas acções, e a fua louvavel vida. Ordinariamente veftia eftamanha, e da mais groffa que apparecia; mas fempre com affeio Religiofo, e tão reformado, que muitos o tinhão por modelo, e delle aprendião a compoftura, e a modeftia. Foi Redemptor Geral com o noffo Fr. Rodrigo, refgatando os Cativos que diffemos; Definidor da Provincia, e Procurador Geral dos mefmos Cativos, oppondo-fe com notavel zelo, e credito da mefma Ordem, contra os ardís, e intereffes do P. Fr. João de Santa Maria, de certa Religião, com dous focios mais em Refgates, em tempo de El-Rei D. Pedro II., que em feu lugar diremos, requerendo na Meza da Confciencia affiftir ás fuas contas, e moftrando o feu engano, e as dúvidas que tinhão para que mais fenão introduziffem no que lhes não pertencia. Teve cordial devoção com o Beato Simão de Roxas, e confeguindo hum livrinho da fua letra, o fez introduzir em hum Relicario de metal dourado, aonde fe conferva, e he levado aos enfermos, que ficou na Sacriftia de Lisboa. Foi muito acceito da Mageftade de El-Rei D. Pedro, conhecendo o feu zelo, Caridade, e talento. Por morte de feu Pai, affiftio alguns annos por Breve de Sua Santidade, com fua Mãi, por caufa de graves negocios, e

de-

dependencias da sua casa; mas sempre com hum tal recolhimento, e exemplar retiro, que era o mesmo que estar na Clausura. Padecia várias molestias, complicadas humas com as outras, as quaes lhe davão bastante materia, para os exercicios da paciencia, e como a compleição era fraca, e debil, não podendo supportar a natureza, o grande martyrio que lhe causavão, preparado com o antidoto dos Sacramentos, rendeo nas mãos do Creador o seu espirito com 58 annos de idade a 2 de Fevereiro de 1715. Sepultando-se no cemeterio do Convento de Lisboa na sepultura do número 29. No livro do seu Resgate deixou escrito importantes documentos, e advertencias admiraveis para os futuros Redemptores, e não menos a Historia que tocamos, sobre os interesses dos Resgates, da parte dos Seculares, e do tal Ecclesiastico. Trata deste Varão illustre Fr. Simão de Brito, no Incremento Trinitario número 873., citando o livro dos Obitos desse tempo. f. 114.

§. III.

O M. R. P. Fr. José de Azevedo, e Fr. Roque do Espirito Santo, Redemptores Geraes de Cativos.

SEndo tão relevantes os merecimentos destes dous Varões illustres, não são muito superabundantes as noticias que delles achamos. Pelo que respeita ao primeiro, sabemos que foi natural de Lisboa, que entrando nesta Religião, fora exemplar na virtude, e tivera o grão de Prégador Geral extra-numerario, por graça da Sé Apostolica, que fora primeiro Definidor, Ministro do Convento de Lisboa, Provincial, e ultimamente Redemptor, em o Resgate Geral, na Cidade de Mequinez, pelos annos de 1689, que não teve effeito, pela inconstancia do Barbaro Rei. Padeceo calamidades, e grandes perigos de vida, que a seu tempo diremos. No anno antecedente foi a Capitulo Geral, celebrado em Roma, em o qual se approvárão os Estatutos das nossas Religiosas de Nossa Senhora da Soledade do Mocambo, em que elle foi eleito em terceiro Definidor Geral, e se assignou, como se vê dos mesmos Estatutos. No Resgate mencionado, levou por Companheiro ao segundo Varão illustre, o Padre Redemptor Fr. Roque do Espirito Santo, segundo do nome, não sendo muito dilatada a vida de ambos, depois que vierão; porque o Padre Redemptor Fr. José de Azevedo, restituido ao descanso da sua célla, quando entendia estar livre do susto de perder a vida nas terras Mauritanas, entre os inimigos da Fé, não escapou da tyrannia da morte, cortando lhe os fios da vida, no anno seguinte em 22 de Outubro de 1690, originada talvez, não só dos perigos em que se vio, mas do muito que padeceo. Jaz sepultado no Convento de Lisboa, aonde faleceo na campa do número 11, e delle faz menção o Increm. Trinit. de Fr. Simão de Brito no número 868, e Fr. Ignacio de Santo Antonio no seu Necrolog. Trinitario a 15 de Outubro. pag. 259, mas com engano no dia do seu falecimento.

O segundo Redemptor Geral, de que tratamos, he o Padre Fr. Roque do Espirito Santo. Ainda que semelhante no nome, na vida, na virtude, e no sublime emprego da Redempção com o primeiro que tivemos, na

Epoca de 1560, com tudo he desemelhante, e differente. Foi tambem natural de Lisboa, professo do nosso Sagrado Instituto, e do mesmo observantissimo. Teve a igual graduação de Prégador Geral extraordinario, que suppomos por graça, e o merecimento de Redemptor Geral de Cativos, padecendo com o referido Companheiro, aquelles incommodos, e calamidades, que ordinariamente se encontrão neste Santo Ministerio. Pouco tempo durou tambem depois do Resgate de Mequinez; pois livre da crueldade dos Agarenos, e conduzido ao Convento Pátrio, rico de trabalhos, e de merecimentos rematou os dias ditosos da sua vida a 23 de Setembro de 1691, sepultando-se no cemeterio proprio dos Religiosos do Convento de Lisboa, no n. 14. Trata igualmente delle o dito Increm. Trinit. no §. do n. 868; referindo o liv. dos Obitos daquelle tempo a f. 41, e 53, e o Necrolog. Trinit. a 15 de Outubro, ainda que com engano manifesto.

§ IX.

O Reverendo Padre Mestre Fr. Manoel de Santo Antonio, e Fr. Bartholomeo da Piedade.

O Padre Mestre Fr. Manoel de Santo Antonio, nasceo no Lugar de São João de Codêços, na Provincia do Minho, não muito distante da antiga Cidade de Britonia: Foi esta célebre Cidade, antigamente Bispado suffraganeo de Braga, em o tempo dos Romanos, e Godos, aonde sendo florentissima a destruio Almançor, quando entrou nas Hespanhas com os Mouros, ficando lhe só as ruinas, e o nome de Britiandos. Seu Pai se chamou Manoel Francisco, e sua Mãi Maria Vaz. Professou o nosso Sagrado Instituto no Convento de Santarem a 8 de Fevereiro do anno 1689, sendo Provincial o M. R. P. Prégador Geral Fr. José de Azevedo, e Ministro o P. Prégador Geral Fr. Pantalião da Cósta. Teve grande engenho, e dotado pelo Ceo com hum grande talento. Foi Mestre da Provincia, e de tão singular Literatura, que em huma função de Capitulo chegou a presidir hum dia inteiro toda a Theologia Speculativa em todas as tres Escólas, *Media*, *Thomistica*, e *Scotistica*, não com pequena admiração dos Sábios. Foi Definidor da Provincia, e Reitor da Igreja Matriz de Alvito. Muitos mais lugares tivera, e dos de maior predicamento da Religião, senão despresasse tanto o mundo, e as suas Dignidades. Compoz dous Tomos de fólio, sobre a primeira parte de S. Thomaz, e se achavão promptos para o prelo. Viveo muitos annos no nosso Convento de Lisboa, edificando não só aos Religiosos, mas tambem aos Seculares com a sua Santa vida: E chegado o praso assignado pelo Supremo Creador, cheio de merecimentos adquiridos pelas virtudes, e corroborado de auxilios soberanos, desemparou o seu espirito o corpo mortal, para gozar da infalivel promessa da eternidade, aos 10 de Junho de 1719. Foi sepultado no cemeterio do Convento de Lisboa, aonde faleceo, e delle faz menção o liv. dos Obitos, que fez o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia a f. 2. § 11.

O Padre Fr. Bartholomeo da Piedade foi natural de Lisboa, filho de Pais muito Nobres, chamados Bartholomeo de Vasconcellos da Cunha, e D. An-

Antonia Michaela da Cunha. Era Militar condecorado com o posto de Sargento Mór de Batalha, e com patente de Tenente General. Deixando todas estas honras, e outras maiores de que os seus merecimentos o fazião acrédor, recebeo o celeste habito desta Religião no nosso Convento da Corte, pelos annos de 1706, sendo Provincial o M. R. P. Doutor Fr. João Ribeiro, e Ministro o P. Presentado Fr. Alexandre Pereira. Trocando a farda pelo habito, prostrado diante da Imagem de Jesus Christo, dizia: *Sendo os Soldados mais sujeitos á morte, que enganado vivia! De setecentos mil homens constava o Exercito do famoso Xerxes, e todos acabárão a vida! A sua Armada Real era tão grande, que cobria todo o Hélesponto, quasi unindo a Asia, com a Europa, e toda esta grandeza desappareceo! Os seus Generaes trajavão fardas riquissimas, combatião animosos as Praças, e ostentavão briosos o seu invicto valor; porém tudo se perdeo, tudo se acabou! De que serve ferir a outrem, se esta ferida se converte em chaga na minha alma! De que me vale despir o proximo, se fico com o pezo dos peccados! Ainda que adquirisse em huma Batalha os maiores thesouros, e os cabedaes de muitos Reis, nem por isso hei de deixar de morrer nú, e nada disto me valerá, para deixar de perder a vida! Ah, Senhor! só debaixo da vossa celestial Bandeira quero militar, perdoai-me todos os meus insultos, e dai-me efficaz graça, para com as armas das virtudes combater as minhas paixões, e os meus cruéis inimigos.* Executou na realidade tudo quanto disse; porque nesta Religião viveo com tal exemplo, e edificação, que era o mais vivo modelo da Santidade. Por ser hum Religioso tão grave, e de tanta authoridade, e respeito, o conservárão os Prelados muitos annos no ministerio de Porteiro Mór do dito Convento, até que em veneranda vilhice, fazendo nesta espiritual Milicia, mais proêzas, que na de Marte, conquistou o Ceo, e a eternidade, deixando de ser mortal, e caduco, aos 15 de Novembro de 1719. Trata delle o livro mencionado dos Obitos a fol. 3. §. 13.

§. V.

O Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. José Delgarte, Bispo do Maranhão, e Pará.

A Inclitá Cidade de Coimbra, antiga Corte dos nossos Monarcas Portuguezes, depois da insigne Villa de Guimarães, foi a ditosa Pátria deste illustre Heróe. Teve por Pai ao Douror João Delgarte da Cósta, e a D. Anna Moreira. Na idade juvenil professou o Sagrado Instituto desta celeste Ordem no nosso Convento de Santarem pelos annos de 1680, onde instruido nas Sciencias sevéras, para as quaes teve admiravel comprehensão, dictou a Theologia Moral, e foi graduado com o gráo de Prégador Geral do numero da Provincia. Pelos seus relevantes merecimentos obteve tambem o lugar de Reitor do Collegio de Coimbra, hum dos de maior predicamento. Por muitos annos exercitou o Sagrado Ministerio de Orador Evangelico, com notavel fructo dos ouvintes; por serem os seus discursos dirigidos á refórma dos costumes, e não lisonja dos ouvidos, merecendo os applausos, e estimações do Serenissimo Rei, o Senhor D. Pedro II., e do invicto Monarca o

Senhor D. João V. de gloriosa memoria. O mesmo Senhor o nomeou Bispo do Maranhão, e Pará, que tudo naquelle tempo estava unido, confirmado por Clem. XI., em cuja Dignidade foi Sagrado a 27 de Dezembro do anno de 1716, pelo Illustrissimo Arcebispo de Laodicéa, Vicente Bichi, Nuncio Apostolico neste Reino, e depois Cardeal da Santa Igreja Romana, sendo a nomeação a 29 de Fevereiro. No anno de 1717 deo a sua entrada pública na propria Diocese, a qual visitou com incançavel zelo, caminhando mais de 1500 legoas, conferindo o Sacramento da Confirmação a 4000 pessoas. Principiou junto ao grande Rio das Amazonas, que tem a sua sorgente de várias alagoas da Cidade do Quito, e depois de banhar com as suas agoas 1200 legoas daquelle Paiz, se deita no mar do Norte. Daqui passou sempre debaixo da Zona Torrida, a rodear as terras do Maranhão, pertencentes ao seu Bispado, até concluir toda a sua digressão. E que fructo não faria com a doutrina do Santo Evangelho, sendo tão admiravel Orador? Catachisou muitos gentios, e fez com ella infinitas conversões. Prégou muito, e sempre bem. Ao tempo em que foi nomeado Bispo, se achava purificando tres Tomos de fólio dos seus Sermões, para os dar ao prelo, o que não teve effeito; por causa da promoção, e ausencia para o seu Bispado. Só se imprimírão alguns avulsos, que forão os seguintes: *O primeiro, hum que prégou de repente, na occasião em que se trasladou o Santissimo da Igreja de S. Roque*, onde esteve depositado; por causa do incendio do anno do 1708, para a nossa Igreja, em 30 de Setembro do mesmo anno: Impresso em Coimbra, por Bento Seco Ferreira em 1709. 4. dedicado á Religião da Companhia dos Ex Jesuitas. O *segundo, da Trasladação da Milagrosa Imagem do Santo Christo de Santa Justa de Coimbra, para a Igreja de S. Tiago*; por causa da grande cheia, com que o Rio Mondego alagou a Igreja, em que estava collocada a dita Imagem; dedicado ao Illustrissimo, e Reverendissimo D. Antonio de Vasconcellos Bispo de Coimbra; por Antonio Simões, Impressor da Universidade. 1709. 4. *O terceiro, no Triduo que na Cathedral de Lisboa celebrou o Illustrissimo, e Reverendissimo Cabido Sé Vacante a 6 de Maio, pelo sacrilego roubo da Villa de Setubal*, no Convento da Companhia, em desagravo do Santissimo Sacramento: Lisboa, por Antonio Poderoso Galrão. 1715. 4. *Mais imprimio huns escritos*, que contém huma Antiphona de Santo Onofre, que se davão aos febricitantes, e juntamente compoz, e imprimio huma *Novena do mesmo Santo, de quem era muito devóto*, considerando nella com muita elegancia, e laconismo, alguns prodigios da sua milagrosa vida, que dedicou á Serenissima Infante D. Francisca, Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão, e no fim della humas curiosas Endexas ao mesmo Santo, com o summario das suas Indulgencias, anno de 1713. 12. Em Coimbra no Collegio das Artes, em 1727. 12., e ultimamente em Lisboa, por Francisco Luiz Ameno. 1754. 12. Depois de governar a sua Igreja 7 annos, como verdadeiro Prelado, e vigilante Pastor, exornado de indefessos trabalhos, partio seu grande espirito, para o eterno alivio da gloria, onde receberia o immortal premio do Senhor, a quem com huma vida Apostolica, affecto, solicitude, e perseverança, servio na terra, tendo de idade perto de 60 annos, a 14 de Dezembro de 1724. Foi sepultado com notavel sentimento das suas ovelhas, em a Sacristia do Convento de N. Senhora das Mercês da Cidade de S. Luiz do Maranhão;

pe-

pelo motivo da femelhança do Inftituto, vifto não haver naquelle Paiz Convento da Ordem, aonde fó defejava fepultar-fe. Trata delle o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 5. §. 36. Barbofa, na fua Bibliotéca Lufit. tom. 2. pag. 845. Citando a outros, e Brandão na Monarquia Lufit. t. 3. p. 507. Na Portaria do Convento de Lisboa fe acha o feu retrato com efte diftico: *D. Fr. José Delgarte, natural de Coimbra, Reitor que foi do noffo Collegio da mefma Cidade, refpeitado por grande Prégador nefte Reino. Morreo Bifpo do Eftado do Maranhão no anno de* 1724.

§. VI.

O M. R. P. M. Doutor Fr. Pedro de Mello, Redemptor Geral de Cativos, e o M. Fr. Francifco de Menezes.

SErpa, antiga Cidade da Betica, hoje infigne Villa da Provincia do Alentéjo, Comarca de Beja, fituada em eminencia, entre Moura, e Mertola, fertiliffima de fructos, pelas vifinhanças do célebre Guadiana, foi a Pátria do Padre Meftre Doutor Fr. Pedro de Mello. Seu Pai fe chamou Jofé de Mello, Fidalgo muito illuftre, da Nobliffima Familia dos Borjas, e Condes do Ficalho, defcendentes do Duque de Gandia S. Francifco de Borja, Titulo, que deo Filippe III. em Portugal, e renovado no prefente Reinado em D. Maria Brainer, da mefma Familia efclarecida. Recebeo o habito defta Religião, e profeffou o noffo Sagrado Inftituto no Convento de Lisboa, no Mez de Setembro de 1679. Eftudou na mefma Religião as Sciencias, na Sacra Faculdade Theologica teve o gráo do Magifterio, na Univerfidade de Coimbra, e pela Ordem o da Prefentatura. Ao mefmo paffo que era eminente nas Sciencias do mundo, o era tambem nas do Ceo, fendo Religiofo muito obfervante, de grande edificação, e perfeito em todas as virtudes. Sendo ainda Lente o chamou feu Tio, o Illuftriffimo Bifpo de Miranda D. Manoel de Moura, para Provifor do feu Bifpado. Depois de fervir alguns annos efta occupação, em que fez patente a fua Literatura, fe valeo a Religião delle, para o lugar de Reitor do Collegio, logo para o Provincialado em 1707, e depois primeiro Definidor da Provincia. Foi fem dúvida Religiofo de grande refpeito, e authoridade. Por tal o reconheceo o Emminentiffimo Cardeal Pereira, Bifpo que era do Algarve, quando o levou na fua companhia, para Provifor do mefmo Bifpado, e Governador em todo o tempo que efteve em Roma, regendo fempre aquella Mitra, e aquelle Reino com aquella rectidão, inteireza, e prudencia, de que era dotado. Teve tambem o fublime emprego de Redemptor de Cativos, confirmado por El Rei D. João V. para o Refgate de Mequines, levando por Companheiro o Padre Redemptor Fr. Jofé de Paiva, em que deo a liberdade a 113 Cativos, que vierão conduzidos a Lisboa em 23 de Abril de 1729, em cujo Refgate adiante expofto, padeceo inhumanas tyrannias dos Barbaros; porque fahindo-lhe ao encontro, vindo com os Cativos das Campinas de Azamor, para Marzagão, o roubárão, maltratárão, e defpojárão do habito, com indiziveis injúrias, e crueldades. Tudo foffreo o caritativo Redemptor, á femelhança do Redemptor do mundo, com invicta paciencia, dando com efte exemplo notavel edifi-

cação aos feus Captivos. Tendo a idade de 74 annos, cheio de triunfos, e de merecimentos, foi receber do Supremo Remunerador o immortal premio dos feus trabalhos, em o dia 20 de Dezembro de 1734, fendo no feu tranfito, reforçada a fua alma com o refrigerante, e celefte maná. Jaz o feu corpo fepultado no cemeterio do Convento de Lisboa, aonde faleceo, a cujas Exequias affiftírão muitas peffoas de qualidade, e Religiofos graves de todas as Sagradas Familias, honrando com a fua affiftencia as fuas cinzas. Trata defte Varão em tudo illuftre o liv. dos Obitos do dito Convento a f. 13. §. 82., e o Prégador Geral Fr. Simão de Brito no feu Increm. Trinit. n. 884., e 924.

O P. M. Fr. Francifco de Menezes, foi natural de Agoas Bellas, junto a Thomar, de que era Donatario, feu Pai Jofé Pereira Sodré, Familia illuftre, e efclarecida. Sua Mãi fe chamou D. Anna de Menezes, de não menos qualidade, e Nobreza. Recebeo o noffo habito, igualmente com feu irmão Fr. Jeronymo Pereira, no Convento de Santarem, aonde profeffárão pelos annos de 1691. Sendo Provincial o P. M. Fr. Antonio da Affonfeca, e Miniftro o Prégador Geral Fr. Pantaleão da Cófta. Sobre o fólido fundamento das virtudes, affentou como efmalte o das Sciencias, em as quaes foi graduado com a laureola do Magifterio. Acompanhando a hum irmão feu ao Rio de Janeiro, na volta para o Reino foi Cativo dos Mouros, que o vendêrão na Praça pública de Argel, padecendo calamidades no feu Cativeiro. Outro irmão que tinha Governador de Mazagão, e depois de Pernambuco, chamado Duarte Pereira Sodré, o refgatou. Foi Definidor da Provincia, Procurador Geral della, e cheio de obras boas, rematou a fua carreira no mefmo Lugar de Agoas Bellas, aos 14 de Julho de 1725. Trata delle o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa, a f. 6.

§. VII.

O M. Reverendo Padre Meftre Fr. Pedro da Cunha, e o Padre Fr. Manoel da Cunha.

ESTES RR. PP. forão ambos irmãos, naturaes de Lisboa, e de Nobiliffima geração, qual he a dos Condes de Povolide, que os Nobiliarios deduzem uniformemente de D. Guterre Pelayo III. Neto de D. Fruella, Rei II. de Leão, das Afturias, e Galiza, que na conquifta defte Reino acompanhou ao Conde D. Henrique. Seu Pai foi Triftão da Cunha de Ataide, Commendador de S. Cofme de Gundár, da Ordem de Chrifto, Senhor de Povolide, filho de Simão de Cunha, e de D. Ignez de Mello: (1) E fua Mãi foi D. Antonia de Vafconcellos, Senhora do Morgado das Vidigueiras, filha de Damião de Aguiar Ribeiro, Chanceller Mór do Reino, Alcaide Mór do Cadaval, e de D. Francifca de Mendoça, e Vafconcellos; de fórte que fendo eftes Religiofos irmãos direitos dos primeiros Condes de Pontével, e Povolide, forão Tios do Cardeal D. Nuno da Cunha, e Ataide, falecido em 1750. Recebêrão o habito no anno de 1658, aprendendo na Religião as Humanas, e Divinas Letras, e fuppofto ficaffem nellas bem inftruidos, ref-

pei-

(1) Memor. Hiftor. dos Grand. de Port. p. 474, e 475.

peitando muito as graças da Sé Apostolica, obteve o primeiro hum Breve de Mestre da Provincia; e o segundo de Pregador Geral. Foi este Ministro de Santarem pelos annos de 1677, e aquelle Procurador Geral dos Cativos, Ministro da Casa de Alvito, Visitador da Provincia, e Provincial em o anno de 1716. Teve, como dissemos, quarto anno de governo, pelo motivo do impate que houve no seu tempo, e não podendo recorrer-se ao P. Geral, para nomear Prelado interino até o futuro Capitulo, pelo impedirem as ordens do Soberano, se determinou em consulta de Theologos, e Juristas devia continuar no lugar. Tendo de idade para cima de 83 annos, conhecendo acabar se-lhe o praso da vida, depois de receber o Viatico Sagrado, morreo, para viver eternidades de seculos, no dia 16 de Novembro de 1725. Fazem delles menção o referido livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 6. §. 39., e D. Antonio Caetano de Sousa, nas Memor. Histor. dos Grandes de Portugal, pag. 475; e na Histor. Genealog. da Casa Real, tom. 11. p. 747.

§. VIII.

Os Reverendos Padres Fr. Rodrigo Telles de Menezes, e Fr. Amaro de Lemos.

DE huma das mais esclarecidas Familias do Reino, que teve o seu principio da Senhora D. Thereza Sanches, filha do Augusto Rei D. Sancho I., repartidas depois em vários ramos, procede este nosso Varão illustre Fr. Rodrigo Telles. Contrahio esta Nobilissima Senhora Sagradas nupcias com D. Affonso Telles, o velho, de quem nasceo D. Affonso Telles de Menezes, donde por várias gerações veio a nascer Fernão Telles de Menezes Senhor, de Anciães, Villarinho, e Castanheira, que foi o Progenitor proprio do dito Religioso, e sua Mãi D. Maria de Castro, não menos Nobre, e esclarecida. Foi este grande Religioso irmão de Fr. Francisco Telles de Menezes, da mesma Ordem, e tiverão por Avós Paternos a outro Fernão Telles de Menezes, Alcaide Mór de Moura, e a D. Maria de Brito, por quem herdou hum dos Morgados dos Mirandas: E por Avós Maternos a Francisco Coelho de Castro, Alcaide Mór de Alhos Vedros, e D. Marianna de Figueiredo (1) Recebeo, e professou o nosso prodigioso Instituto no Convento de Lisboa, em Março de 1666, sendo Provincial o grande Alumno Conimbricense o M. R. P. Doutor Fr. Isidoro da Luz. Foi perfeitissimo na observancia dos nossos Sagrados Estatutos, esmalte da virtude, com que mais illustrava, e enobrecia a sua descendencia. Teve hum espirito unico, e multiplicado, como nos explica o Sábio: *Spiritus unicus. & multiplex.* (2) Unico na natureza, dirigido a Deos, e desprezador do terreno, e multiplicado; porque fecundo nas suas operações, e cheio de differentes mensuras da graça. Desejando a solidão, aonde com mais frequencia falla o mesmo Senhor ao espirito, pedio assignação para o nosso Convento da Lousa, ao qual bem contra sua vontade, fizerão Prelado. Aqui fez vida de Anacoreta, tanto pela propriedade do sitio, como pelo recolhimento da sua cella, da contemplação, e mortificações contínuas que fazia, exemplicando a todos os seus subditos, e

(1) Hist. Genealog. da Casa Real Portug. tom. 12. pag. 784. p. 2. e p. 1. f. 451. (2) Sap. 7.

e ainda aos moradores daquelle povo. Obrigado outra vez á conventualidade da Corte, tendo quasi 80 annos, teve o assalto da morte, a qual não temeo por se achar preparado em vida, com quotidianos Exercicios de virtude; mas antes triunfando della, e conseguindo por fim a Corôa da felicidade que Deos tem promettido, aos que são no mundo vigilantes. Foi seu transito a 13 de Maio de 1727, e delle trata o livro dos Obitos a fol. 7.

§. 43.

O P. Fr. Amaro de Lemos entrou nesta illustre Religião pelas prendas da Arte Liberal da Musica, sendo Cantor insigne, e muito mais insigne nos instrumentos que tocava, sendo hum delles, a corneta, muito usado, e de estimação naquelle tempo, em lugar do fundamento que hoje se usa, dos rabecões, fagotes, e orgão. Teve o grão de Prégador Geral, e tão devóto das Almas do Purgatorio, que chegou o seu ardente zelo a instituir-lhe na Cathedral da Sé, na Capella de S. Pedro Apostolo, a célebre Irmandade das Almas, cujos Estatutos fez com notavel acerto, e direcção, que confirmou, e abraçou o invicto Rei D. Pedro II. os Serenissimos Principes, e Infantes, toda a Nobreza, assim Ecclesiastica, como Secular, Arcebispos, e Bispos de todo o Reino, Titulares, Clerigos, e Religiosos de todas as Sagradas Familias, Dignidades, Ministros, Nobres, e Macanicos, assignando se todos no livro por Irmãos. De provecta idade deixou o seu amante espirito de vivificar o corpo, para lograr no Ceo a immortalidade, e a brilhante Corôa da Bemaventurança, louvando na companhia dos Serafins ao seu Creador, com mais sonora melodia, com que na terra o adorava. Foi seu transito no Convento de Lisboa aos 6 de Julho de 1729, do qual faz menção o seu liv. dos Obitos a f. 9. §. 60.

§. IX.

O Reverendos Padres Fr. João da Veiga, e Fr. Agostinho de Santa Maria.

NAsceo em Lisboa o P. Presentado Fr. João da Veiga, sendo filho do Capitão Manoel Dias da Veiga, e de D. Marianna Ferreira da Silva. Professou o nosso Sagrado habito em 30 de Maio de 1698. Sendo Provincial o P. M. Fr. Luiz da Cunha. Estudou Filosofia no Collegio de Coimbra, sendo Discipulo do M. Fr. João Tavares. No mesmo Collegio estudou a Sacra Faculdade, em que sahio singular Theologo, e Letrado. Foi estimado por El-Rei D. Pedro II., pela razão de seu Pai ter sido Secretario da Embaixada, ao Santissimo Padre Clemente IX. com o Marquez das Minas D. Francisco de Sousa no anno de 1669, e não menos da sempre Augusta Magestade de El-Rei D. João V., por nelle florecer hum perspicaz engenho, tanto nas especulações Theologicas, como nas declamações Evangelicas, que proferio pelo espaço de 20 annos, nos mais authorisados pulpitos da Corte, em que foi ouvido com applauso universal, pela agudeza do discurso, elegancia, e propriedade da representação. Numéra se por hum dos mais famosos Oradores deste Reino, a quem o Ceo dotou com todos aquelles predicados, que requer a Oratoria: Sendo sobre tudo a voz, a graça, e o bello modo de dizer. De tal sórte attrahia, que em qualquer Igreja que pré-

prégava, se enchia muito cedo de concurso de gente, e se acaso era a Funçāo de tarde, antepunhão o gosto de ouvillo, á refeição do corpo. Muitas vezes prégou de repente, e tambem, ou melhor do que fosse estudado. Tinha preparado 70 Sermões para o prélo, que não lográrão o beneficio da impressão, por lhe faltar em breve a vida. Dos que sahírão á luz temos certeza, do *Desagravo de Christo Sacramentado, prégado no Triduo que a Meza dos irmãos do Santissimo Sacramento da Igreja Parochial de S. Julião desta Corte, celebrou, por occasião do Sacrilego roubo, a que se attreveo hum monstro da iniquidade na Igreja que foi da Companhia da Villa de Setubal, levando o Cofre, em que se achavão as Sagradas Fórmas, e deixando-as ficar com affectada demencia sobre o Altar, em o anno de* 1715; Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão. 4. Foi Presentado pela Ordem, Definidor da Provincia, e sem dúvida occuparia na mesma Religião os maiores lugares, se fosse a sua vida mais prolongada. Era tambem Qualificador do Santo Officio, e por todos tratado com muito respeito, e veneração. Concilicu as Sciencias do mundo, com as do Ceo, sendo ao mesmo tempo Sábio, e virtuoso; não descrepando da rigorosa observancia da Lei. Nas fadigas laboriosas do pulpito, e da Cadeideira consummou os seus dias, com hum accidente apopletico que lhe deo, tendo a dita de se poder dispôr com os Sacrosantos Antidotos dos Sacramentos. Foi o seu falecimento aos 6 de Junho de 1726, de idade de 46 annos, e 27 de Religioso, a todos sensivel, pela estimação que delle se fazia, principalmente esta Religião, por vêr com tyranno golpe cortadas as esperanças de hum sujeito, que muito mais a podia illustrar, e engrandecer. Jaz sepultado no commum cemeterio do Convento, aonde faleceo, e delle faz menção o liv. dos Obitos a fol. 6. §. 42, e Barbosa na sua Bibliot. Lsit. Tom. 2. pag. 786.

O P. Fr. Agostinho de Santa Maria foi tambem filho de Lisboa. Teve por Pai a Sebastião Francisco, e Maria Josefa, se bem que o P. Diogo Barbosa lhe dá outros nomes, (1) o que suppomos ser equivocação. Recebeo o habito desta Religião, e professou pelos annos de 1713, sendo Provincial o P. M. Fr. Antonio da Conceição, e Ministro do Convento Pátrio, o P. Presentado Fr. João da Madre de Deos. Foi Religioso de notavel capacidade, engenho, e talento. No estudo das Letras Humanas, e Divinas levou sempre vantagem, e excesso aos seus Condiscipulos. Na Arte Concionatoria, formava os discursos com agudeza, e prégava com acceitação dos doutos. Entre os muitos que prégou, sahírão á luz os seguintes: *Sermão de N. Senhora da Quietação, na Parochial Igreja de S. Nicoláo, na segunda oitava da Paschoa a 3 de Abril de* 1714: Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão. 1714. *Sermão em Acção de Graças pelo Capitulo Provincial, que se celebrou no Convento da Santissima Trindade de Lisboa*, em o sabado 9 de Março de 1716, prégado no Convento de Cintra: Lisboa, por José Lopes Ferreira, Impressor da Serenissima Rainha. 1716. 4. *Panegyrico funebre ás saudosas memorias da Excellentissima Senhora D. Elvira Maria de Vilhena, Condeça de Pontevel*: Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão. 1719. 4. *Grinalda de várias flôres, com que se orna a mui Augusta Thiara do nosso Santissimo Padre, e Senhor Benedicto XIII.*, formada em gratulatorio applauso da sua faustissima exaltação ao Summo Pontifica-

(1) Bibliot. Lusit. t. 1. p. 71.

do : Lisboa , na Officina Ferreirianna. 1725. 4. *Commentaria in Canticum , Nunc dimitis servum tuum Domine.* M. S. f. que se conservou muitos annos na Livraria do Convento da Corte. Era igualmente inclinado á Poesia Latina ; nome por onde era mais conhecido, chamado vulgarmente o Poeta. Formava versos com tanta elegancia, que a todos suspendia o discurso, e ainda os extemporaneos , e repentinos erão com tanta suavidade, como se forão feitos com grande exame, e consideração. Deixou muitas obras destas, de Poémas, Epigrammas, e outras curiosidades doutamente compostas. Tinha tambem a prenda de retratar, só por natural inclinação, o que fazia com huma pena de lapis com tanta propriedade , que em pouco se distinguia o retrato do original. Sendo porém dotado de tantas prendas , e de tão notavel capacidade , era de huma inconstancia tal , que perdia toda a estimação que lhe podião dar. Foi Prothonotario Apostolico , e muitas honras teria ; senão fosse tão desprezador de si proprio. Conhecendo acabar-se-lhe o praso da vida, mandou chamar os Prelados , e com repetidas lagrimas lhe pedio perdão , e a sua Benção, e com actos fervorosos de Catholico , e de Religioso, rendeo o seu espirito a 22 de Janeiro de 1736 , de 40 annos de idade , e 23 de habito. Jaz sepultado no cemeterio commum do Convento de Lisboa, e delle fazem menção Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarquia Trinit. c. 40. p. 207 , e o livro dos Obitos do Convento de Lisboa, p. 15. §. 92. ; e Barbosa na sua Bibliot. Lusit. t. 1. p. 71.

§. X.

Os RR. PP. Fr. Nuno da Conceição , Lente de Musica da Universidade de Coimbra , e Fr. João de Andrade.

TEve o Padre Fr. Nuno da Conceição o seu nascimento em Lisboa , filho de João Soares Cardoso , e de Francisca Coutinha. Entrou nesta Religião Pupillo, pela Arte da Musica, em que foi bom Professor, e erudito. Professou no Convento da mesma Cidade em Agosto de 1672 , sendo Provincial o M. Reverendo Padre Mestre Fr. Antonio Teixeira. Ao mesmo passo que era nesta prenda eminente , o era tambem na virtude , sendo Religioso muito observante , e exemplarissimo. Na primeira, fez taes progressos a sua prespicaz inteligencia , que subio a Lente desta armonica Faculdade em a Universidade de Coimbra , tomando della posse a 22 de Outubro de 1691. Regentou esta Cadeira com muito applauso , á semelhança de outro illustre Academico o P. Fr. Antonio de Jesus , nos annos de 1636 , que relatamos no liv. 1. desta Historia Cap. 13. Criou com as suas lições notaveis Discipulos, e singulares Professores , que depois forão tambem Mestres desta engraçada Arte. Compoz *Psalmos , Hymnos , e Motetes a diversas vozes , tudo de bom gosto. Muitos Vilhancicos do Natal , Reis , Conceição , e a varios Santos ,* ouvidos pelos curiosos com attenção. Viveo no Collegio de Coimbra 46 annos, que tantos teve de Lente, conservando-se sempre com respeito, e estimação. Da Santa Sé Apostolica conseguio hum Breve de Presentado , sendo nas Funções Capitulares hum dos Eleitores. Tendo a idade de 81 annos, e no de 1737 a 8 de Fevereiro , cheio de desenganos do mundo , mudou de so-

sociedade, e de domicilio, partindo seu amante espirito a admirar a suavissima Musica dos Serafins do Ceo. Trata delle o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 17. §. 101., e Barbosa na sua Biblioteca Lusit. Tom. 3. p. 501.

O P. Fr. João de Andrade foi tambem natural de Lisboa. Seus Pais se chamárão Manoel Antunes, e Marianna de Andrade. Recebeo o nosso santo habito, e professou no Convento Pátrio pelos annos de 1686, tempo em que era Provincial o P. Doutor Fr. Antonio Correa, e Ministro do dito Convento o Prégador Geral Fr. João de Castello Branco. Entrou tambem na Ordem pela prenda da Musica, em a qual foi bom Professor. Foi vários annos Cantor Mór, e Vigario do referido Convento, donde a empenhos do Bispo de Coimbra D. Antonio de Vasconcellos, foi conduzido para a sua Sé, para lhe governar, e reger o Côro. Residia no nosso Collegio, e delle fazia a sua obrigação em quanto viveo. O livro dos Obitos nos affirma, fora de singular procedimento, estudioso em materias Moraes, para o exercicio do Confissionario, célebre em ditos, e gostosa a sua conversação. Obteve da Santa Sé Apostolica, o gráo da Presentatura, e chegando á idade provecta de 70 annos, occupados nestes Santos Exercicios dos louvores Divinos, consummou os seus dias com muita paz, e quietação, no dia 15 de Março de 1738. Jaz sepultado no mesmo Collegio, e delle faz menção o alegado liv. dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 18. §. 108.

§. XI.

O Servo de Deos Fr. Miguel da Natividade, e o Padre Fr. Manoel de Jesus.

A Freguezia de Santo André de Viturinho, no Arcebispado de Braga, foi o lugar onde nasceo, e em que se regenerou com a agoa do Baptismo, o nosso Varão illustre Fr. Miguel da Natividade. Teve por Pai a Manoel Alves, e Anna Alves, do sitio de Poáes. Seguio na sua adolescencia a vida Militar, e foi Soldado muito valeroso, por cujo esforço chegou a ser Capitão de Infanteria, com patente de Sargento Mór, na Praça de Ceuta. Tendo 50 annos de idade, considerando que todas as honras com que o Rei da terra poderia premiar os seus serviços, nada erão, á vista daquellas com que o Senhor dos Exercitos costuma remunerar a quem o serve, determinou alistar se debaixo da sua celestial Bandeira, empregando os annos que lhe restavão de vida, na Milicia do Ceo. Para este fim recebeo o nosso Santo habito no anno de 1713, em o Convento de Santarem, aonde professou; sendo Provincial o M. R. P. M. Fr. Antonio da Conceição, e Ministro o P. Prégador Geral, e Redemptor Fr. José de Paiva. Foi contente de ser só Religioso Converso, e quasi sempre foi morador no dito Convento, zelando, como bom Procurador, todos os seus bens com grande cuidado, e vigilancia. Teve huma vida Santa, penitente, e exemplarissima. Desta fortissima Praça do Ceo, fazia com estas armas guerra ao mundo. Elle o considerava, qual outro Gigante Golias, desafiando aos Israelitas, já com voz soberba, e arrogante, atemorisando o valle de Terebinto: Já armado com o élmo, o peito co-

coberto com o escudo, e na mão empunhada a lança: E finalmente encostado aos muros da mesma Cidade, parecendo hum monte de carne, ou hum Olimpo vivo. Para o combater, fez como David, desprezando as armas da mundana Milicia: *Non possum sic incedere*, e usou das pedras da penitencia, dos ferros dos cilicios, e da funda das disciplinas. Deste modo abatendo hum Gigante, levantou hum Colósso á sua fama, e hum Simulachro á sua virtude. Tendo 80 annos de idade, e 30 de contínuo serviço de Deos, cheio de triunfos, e illustres victorias, rematou Santamente a sua vida em o dia 19 de Setembro de 1735. Jaz sepultado no cemeterio do referido Convento, e delle celébra a memoria o liv. dos Obitos de Lisboa a f 14. §. 89.

O P. Fr. Manoel de Jesus, foi natural de Condexa a nova, no Bispade de Coimbra. Seu Pai se chamou Manoel Gonçalves de Brito, e sua Mãi Maria Carvalha. Professou o nosso Sagrado Instituto no Convento de Santarem aos 2 de Abril de 1686, sendo Provincial o M. R. P. M. Doutor Fr. Antonio Corrêa, e Ministro do dito Convento o Prégador Geral Fr. Domingos da Nasareth. Foi Religioso sábio, e douto. A Religião, conhecendo o seu talento, o proveo em huma Cadeira de Theologia Especulativa, acreditando muito nella a sua pessoa, e o habito. Foi tambem Ministro, e Reitor da Igreja de Alvito, Secretario da Provincia, Examinador das tres Ordens Militares, e depois mandado a Roma a negocios da Religião. Na volta para o Reino, se demorou vários annos em França; por cuja causa adquirio boa inteligencia das Linguas Italiana, e Franceza. O Reverendissimo P. Geral o occupou em Parocho de huma Igreja, em que fez muito serviço a Deos, prégando com frequencia, instruindo a todos na doutrina, administrando com cuidado os Sacramentos, e vigiando, como perfeito Pastor, o rebanho que lhe tinhão incumbido. Passando depois a Portugal se servio delle esta nossa Provincia para o lugar de Mestre dos Noviços, que satisfez com muito acerto, por ser douto, prudente, e modesto. Aqui compoz os seguintes livros. *Labyrintho curioso, e enredo universal, historico, ideado, e traduzido no idioma Portuguez das Taboas Chronologicas do Abbade Langlet de Frenoy, dividido em dous Tom.* fol. Comprehende nesta obra toda a Historia Universal, desde a creação do mundo, até o tempo em que escreveo, offerecida á Excellentissima Senhora D. Anna de Lorena, Camareira Mór da Serenissima Princeza do Brasil. *Avisos mui necessarios, para huma boa morte.* M. S. 4. que se conservavão na Livraria do nosso Convento de Lisboa. Chegado que foi á idade de 66 annos, pouco mais, ou menos, e de habito 50, adoeceo gravemente, e conhecendo ser chamado do Senhor, para lhe dar conta dos talentos, que lhe tinha dado, recebeo os nectares soberanos dos Sacramentos, com grande humildade, e devoção, e se resignou todo na Divina vontade. Em breve tempo voou desta vida mortal, e transitoria o seu inflammado espirito; e sendo achado com talentos duplicados, como servo fiél, o Juiz Supremo omettéo de posse da gloria. Foi seu transito aos 6 de Junho de 1736 em o Convento de Lisboa, em cujo cemeterio jaz seu corpo sepultado. Trata delle Barbosa na sua Bibliot. Lusit. tom. 3. pag. 289., e o liv. dos Obitos do referido Convento. f. 16. §. 98.

§ XII.

§. XII.

O M. R. P. Fr. Bernardo de Saldanha.

DEste Varão illuſtre trata a Hiſtoria Genealogica da Caſa Real Portugueza, no tom. 12. p. 2. pag. 744., affirmando-nos fora filho de Luiz de Saldanha, Commendador de Salvaterra, e Alcains da Ordem de Chriſto, e Védor da Rainha D. Luiza: Neto de João da Saldanha, Commendador tambem de Salvaterra, e Alcains, &c. falecido em Santarem aos 22 de Novembro de 1624, e ſepultado no Convento de S. Domingos, e de ſua mulher D. Leonor de Menezes, filha de D. Rodrigo de Menezes, Commendador de Grandola, do qual diſſemos fora a Africa, com o Veneravel Padre Fr. Roque do Eſpirito Santo, para o reſgate do corpo de El-Rei D. Sebaſtião. (1) Foi igualmente ſobrinho de Garcia de Mello, II. Conde da Ponte, e teve por Mãi a D. Violante de Mendoça, viuva de Affonſo de Torres, Commendador de Monte-Mór, o novo, e de Rio-Maior, e por irmãos a Ayres de Saldanha, Fr. Jeronymo de Saldanha, Abbade Geral de Ciſtér, e a Fr. José de Saldanha, Religioſo Capucho, que foi Biſpo do Funchal. Entrou neſta Religião no anno de 1650, ſendo Religioſo completo, e muito obſervante, e zeloſo da Religião. Nos tranſportes do ſeu eſpirito exclamava repetidas vezes com o Profeta: *Oh quanto he bom o Deos de Iſrael, para aquelles que o amão, e tem hum coração puro!* Eu o reconheço nas minhas doces conſolações, e por iſſo contente com a minha ſorte, tenho pouco cuidado do mundo, e mais quero com huma vida humilde habitar eſcondido na Caſa do Senhor, do que viver debaixo dos ſoberbos tectos dos peccadores. Teve na Ordem o gráo de Prégador Geral, e foi Reitor do Collegio em o anno de 1693, e depois Provincial em 1700, como moſtrão as ſuas Series, em cujos lugares muito edificou os ſeus ſubditos. Depois de adquirir pelas ſuas virtudes hum grande cumulo de merecimentos, finaliſou o circulo da ſua vida pelos annos de 17::, e jaz ſepultado no commum cemeterio do Convento de Lisboa, aonde faleceo. Trata delle a Hiſtoria Genealogica, que diſſemos no tom. 12. p. 2. p. 744, e o livro dos Obitos do meſmo Convento.

CA-

(1) Tom. 1. deſta Hiſtor. l. 3. c. 4. §. 1. p. 359.

CAPITULO XIII.

Das Redempções, que neste tempo se fizerão, e dos Cativos que se resgatárão.

§. I.

INternecidos erão os ais, vehementes os suspiros, com que nesta Epoca ferião os corações dos nossos illustres Redemptores, os miseraveis Cativos da Barberia, pela falta de Resgate Geral no computo de 15 annos. Lamentaveis erão os clamores de Argel, e Tetuão; maiores os de Salé, e Marrocos; e sobre todos os da Cidade de Mequines, aonde se não tinha feito Resgate algum, pela residencia do seu tyranno, e ímpio Rei, Mulley Ismael, ou Semaim, como dizem os Mouros, hum dos homens mais cruéis, e perversos que contão as Historias. Foi hum dos 84 filhos, que teve Mulley Abdalá Xariffe Rei de Mequines, Principe de Fafiléte, e Imperador de Marrocos, o qual estando presioneiro de guerra, por huma Batalha, que lhe deo Cid Ormat; Principe de Illéc, lhe pedio por mercê, lhe désse huma Criada para o servir, a que o vencedor mais por injúria, que por piedade, lhe concedeo huma negra, a mais feia, e tórpe, que se pode achar em toda a sua Monarquia. Della teve Mulley Abdelá dous filhos; o primeiro foi Mulley Ismael, de que fallámos, e o segundo Mulley Archi. Reinou este segundo em Marrocos, Suz, e Fafiléte depois que a fortuna com os successos da guerra se mostrou menos contraria ao partido de seu Pai; e Mulley Ismael ficou sómente sendo Rei de Mequines; mas como desejando maior dominio, levasse muito a mal a sórte que lhe dérão, pela morte do irmão no anno de 1672, fazendo sublevar os póvos contra o direito de seus sobrinhos, se introduzio no thróno, e se apoderou do Imperio. No principio do governo, principiou logo a destruir a Corte de Marrocos, mandando-lhe tirar as pedras de maior preço, quaes erão as columnas altas, que sustentavão a soberba de muitos Edificios, e das suas ruinas fez toda a celebridade da sua Corte, levantando a Mequines por Capital, de todas as do seu Imperio. A esta desordem se forão sempre seguindo outras com tanto excesso em todo o genero de pessoas, casas, e familias, que á imitação de Commodo Imperador Romano, desejava que todos os seus Vassallos não tivessem mais que hum só pescoço, para de hum golpe, e com menos custo os cortar todos. A todos opprimia, a todos vexava, e sendo commummente cubiçoso, lhe roubava as fazendas, e as vidas. Trinta mil pessoas erão já, a quem por sua mão as tinha tirado no anno de 1713, em que o R. P. Fr. Domingos Burnót, Religioso Trinitario Francez escreveo no livro do seu Resgate de Marrocos, fazendo huma fiél Relação das suas tyrannias. Sem mais razão que o proprio desatino, mandava tirar os dentes a qualquer pessoa, e depois que lhos levavão á sua presença, para testemunho da execução, perguntava: *se lhe doerião muito?* com cuja rospofta havia nova tyrannia ao Conductor, para examinar a quanto chegaria a dôr. Na sua consideração era tão pouco o ser Pai, que a hum filho seu mandou cortar hum braço, só por huma leve travessura,

na ſua menor idade. A outro com o pretexto da obſervancia da ſua Lei, o matou em Palacio, e a outro finalmente cortar pés, e mãos, e para lhe fazer vedar o ſangue o metteo em huma caldeira a ferver. Deſta crueldade ſe não iſentavão as ſuas Concubinas, que erão 500 as que conſervava no ſeu Serralho. A huma de Nação Ingleza, que cativou de 15 annos, preferida de muitas por formoſa, nas demonſtrações do ſeu agrado, mandou açoitar cruelmente, e depois mettella em huma caldeira de azeite a ferver. A outra, que paſſeando pelo jardim lhe tirou huma laranja, pendente da arvore, aonde ſe achavão muitas, fez logo em pedaços aos golpes do alfanje. E a duas mais mandou introduzir os peitos nas extremidades de hum caixão, e lhos apertaſſem com toda a força poſſivel, e por fim ſe lhe cortaſſem.

Todas eſtas Concubinas vivião no mais interior do Palacio em apertada clauſura, ſervindo-as a cada huma hum Eunucho branco, e hum negro, os quaes tinhão tanto cuidado de as ſervir, como de as guardar. Tal era o ciúme deſte Barbaro, que o meſmo era olhar alguem para ellas, ou ellas para alguem, que ambos perderem a vida. Tanto que chegavão á idade de 30 annos ſe deſcartava dellas, e as mandava para os Sarralhos que tinha em Féz, e Fafilete, e em muito poucas horas ſe provia de outras novas. De todas as que então tinha no Sarralho lhe naſcêrão em diverſos tempos 600 filhos, álem das meninas, que logo mandava matar, para que não chegaſſem a tempo de ſe poderem caſar, excepto as que naſcião das quatro Concubinas Mouras, que reſervava a ſua providencia para caſarem com os ſeus parentes, os Xariffes de Fafilete, não conſentindo que de outra ſórte ſe miſturaſſe o ſeu ſangue. Tal era a fecundidade deſte impio Barbaro, que em tres mezes que eſtiverão de aſſiſtencia, por occaſião de Reſgate os noſſos Religioſos Francezes, lhe naſcêrão no Serralho quarenta filhos. De todo o ouro, e prata que podia ajuntar a ſua inſaciavel cobiça, aſſim dos impoſtos, taxas, e garramas, como de preſentes, e mimos, que lhe fazião os Principes Eſtrangeiros, álem dos que lhe trazião os Alcaides, e Governadores dos ſeus Eſtados, fazia precioſiſſimos theſouros, e dando-lhe ſepultura nas entranhas da terra, matava logo aos que ajudavão a enterrallos, para que em tempo algum ſenão revelaſſe aonde eſtavão. Na guerra que trazia com ſeu filho Mulley Mahamet, no anno de 1705, vierão á ſua preſença os Cabos, e Officiaes do ſeu Exercito, pedindo-lhe o ſoldo para ſe ſuſtentarem, a que reſpondeo: *Perros, ſois vós peiores que as beſtas; por ventura os machos, mullas, ou camellos, e outros animaes do meu Imperio pedem-me alguma couſa para ſeu ſuſtento? Pois ſe elles lá o procurão ſem me importunarem, fazei vós o meſmo.* Todos os Chriſtãos que matava, offerecia por victima ao ſeu Profeta Mafoma, entendendo que a ſua benignidade lhe era proſpicia, pelo empenho com que deſejava extrahir da terra a todos os inimigos da ſua Lei. Em huma occaſião que acompanhado de muitos Mouros, ſe conduzia em huma carroça para a Meſquita, o ſalpicou levemente huma das mullas, e vendo o ſucceſſo, principiou a gritar com grande exceſſo, dizendo: *Que já não podia entrar na caſa de Deos, porque aquelles ſalpicos o tinhão feito impuro*; paſſando ordem que incontinente ſe mattaſſe a mulla, e com ella todos os que o tinhão acompanhado. Acodio hum dos ſeus Interpretes da Lei dizendo-lhe: *Que como aquella agua dos ſalpicos era da chuva que Deos tinha mandado do Ceo, bem podia entrar na*

Meſ-

Mesquita, e fazer o Salá, (adoração) *o que não poderia fazer se fosse de outra, por ficar excluido della, pela impureza, a qual não poderia tirar, senão lavando-se todo.* Assentio o iniquo Rei ao grande fundamento do seu Sacerdote, ficando certo no admiravel privilegio da agua da chuva, e revogando a Sentença que tinha dado contra a mulla, e contra os que o acompanhavão, fez o seu Salá, sem receio, nem escrupulo de consciencia.

A grande aversão com que attendia sempre as cousas da Christandade, o fazia parecer zeloso, dos que seguião a ceita de Mafoma. Quando chegárão á sua Corte os nossos Religiosos Redemptores de França Fr. Domingos Burnot, que dissemos, de cuja Relação são a maior parte destas noticias, e seus companheiros Focri, e Licbe, na Redempção que principiárão no anno de 1704, cheia de muitos trabalhos, perigos, jornadas difficultosas por terra, e navegações arriscadas, e concluírão em dilatado tempo, os mandou a toda a pressa sahir da Cidade com pena de morte, e deo ordem que nos seus aposentos, em que tinhão assistido se queimassem folhas de arvores, e hervas cheirosas; a fim de que se purificassem, e juntamente os ares, para que o cheiro dos Christãos não fizesse damno aos Mouros. Do mesmo modo passou ordem a todos os Governadores, e Alcaides das Praças maritimas, que tanto elles, como os Capitães dos Chavécos que sahissem, não comessem peixe algum dos mares vesinhos á Cidade de Málega, porque succedendo a Batalha do Conde de Tolosa, era provavel que os mesmos peixes tivessem comido da carne, e sangue dos Christãos, que nella tinhão falecido, e criados com tal sustento, erão muito nocivos aos Mouros. Esta aversão, e nativo odio á Christandade, era a causa de não admittir os Resgates, que muitas vezes se lhe offerecião, não obstante os perigos da sua crueldade, que temos exposto. Affentão outros, que tinha feito juramento ao seu Mafoma, de não dar liberdade a cativo algum: E posto que algumas vezes faltasse a elle, fora só com o interesse de resgatar por este meio alguns Mouros seus, que tambem se achavão cativos em terras de Christãos. No principio do seu governo não queria admittir menos de dez Mouros por hum Christão, e ainda que depois passou ao número de quatro, era sempre muito custosa a segurança, porque arrependido do Contrato, faltava ao promettido.

Nenhuma destas difficuldades, e tyrannias suspendeo o incendio da Caridade dos nossos Redemptores Portuguezes, antes contentes com a opressão, e calamidades, que já se lhes representavão, determinárão acodir a todo o risco aos mesmos Cativos miseraveis, que gemião debaixo de tão iniquo, e barbaro Rei. Solicitárão primeiramente por meio dos Mercantes de Sallé a vêr o beneplacito do Rei, e vindo favoraveis as respostas, supplicarão á Magestade de El-Rei D. Pedro II. o Resgate. Como Monarca pio, e compassivo condescendeo aos seus rógos, mandando ao P. Provincial, que então era o M. R. P. Prégador Geral Fr. José de Azevedo, nomeasse os Redemptores, na fórma do Contrato, que confirmou com a seguinte Provisão. *Eu El-Rei faço saber aos que esta Provisão virem, que respeitando á grande necessidade, e importancia, que será o acudir ao remedio de muitos Cativos Portuguezes, que estão em Mequines; assim para os pôrem em liberdade, como para os livrar, de que com os rigores que padecem no Cativeiro, deixem a nossa Santa*

ta Fé, fui servido resolver, que com o cabedal que de presente ha na Rendição se fosse fazer Resgate Geral do maior número dos Cativos, que poder ser, e para tratar logo delle, precedendo a apresentação do Provincial da Ordem da Santissima Trindade na forma do contrato, que com a sua Religião está celebrado; nomeo ao mesmo Provincial Fr. José de Azevedo, e a Fr. Roque do Espirito Santo, Religioso da mesma Ordem, esperando de ambos pela satisfação que tenho de suas partes, e procedimento que em negocio de tanto serviço de Deos, e meu, cumprirão devidamente com suas obrigações: E hei por bem, e me praz, que logo partão para a Praça de Marzagão, na Fragata de que he Capitão de mar, e guerra Tristão de Mendoça, da qual Praça passarão a Mequines a fazer o dito Resgate na fórma do Regimento, que com esta Provisão lhes será dado, em que se declara o sallario de cada dia, que handem haver assim de hida, como de estada, e volta a esta Cidade, a qual guardarão tão inteiramente, como nella se contém, sem dúvida alguma, e tambem a guardarão todas as pessoas, a que por qualquer via pertencer, posto que não passe pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação em contrario, por ser materia de Cativos. Francisco Coelho a fez em Lisboa a 22 de Agosto de 1689. Manoel Teixeira de Carvalho a fez escrever. Rei. (1) Disposto tudo nesta fórma, se publicou o Resgate com a Procissão costumada, e chegado que foi o Passapórte, se fez a seguinte Redempção.

§. II.

Redempção Geral intentada em a Cidade de Mequines no anno de 1689, pelos Padres Redemptores, o M. R. Padre Fr. José de Azevedo, e Fr. Roque do Espirito Santo.

PAra esta expedição Sagrada partírão os Padres Redemptores do Porto de Lisboa, para a Praça de Mazagão com feliz successo, e nella se demorárão até de Mequines chegar novo seguro da sua entrada, precavendo a crueldade do Rei. Não duvidou de mandar-lhes segundo Passapórte, e seguro Real, com o qual entrárão nos seus dominios, e depois de huma dilatada jornada de excessivas despezas, repetidos sobresaltos, continuados sustos, vendo-se a cada passo em manifesto perigo de perderem a vida, a liberdade, e serem roubados, avistárão a dita Cidade de Mequines, Corte então do Rei. Fica distante de Féz doze legoas, quarenta de Sallé, e de Tetuão, e Mazagão sessenta. He huma das maiores da Barberia, em sitio eminente, mal constituida, e pouco agradavel; mas muito povoada, pois affirmárão os Padres Redemptores, ter hum milhão de almas, e sessenta mil moradores. Deve este grande número de habitadores ao referido Rei, por nella ter nascido, e residir em hum Palacio, quasi tão grande como a dita Cidade, sobre a qual se vê elevado. He rodeada de vários lanços de muralha, muito grossos, e muito brancos, adornada de grande número de Bandeiras, e de 150 Mesquitas, em que se divisão muitos torreões pintados de verde, com bolas douradas, e meias luas de metal no remate, aonde os Mouros fazem o seu Sallá (adoração) quando para isso os chamão. A maior parte dos Mouros são pretos, que muito se presão de serem descendentes de Guiné,

(1) Cartorio da Provincia no liv. dos Documentos. f. 122.

e alguns bem figurados, e com asseio. Outra parte he de mistiços, ou mulatos, e a ultima de brancos. Esta ainda que numerosa, he a que menos vale, por ser a dos pretos a dominante, e os que governão. A dos mulatos como partecipão da sua côr, são algumas vezes admittidos aos empregos. Tem muitos Judeos, os quaes vivem em hum bairro chamado a *Judiaria*. Os Xariffes, e Alcaides vivem em outro, por nome *Reat Ambet*. Os Cativos vivem tambem em outro separado, a que chamão *Canbuto*, dividido em ruas confórme as Nações, e fechado. Os que são Christãos tem sua Igreja, em que ouvem Missa; e o Sermão á noite algumas vezes. Tem ruas largas, porém descalças, desiguaes, e com pouco asseio. São abundantes de resistos de agoa que lhe vem por aquedutos de duas legoas. Junto a si tem dilatadas campinas, com muitas quintas, jardins, vinhas, pomares de fruta saborosa, e ortas, porém cercadas de vallado, ou muros de taipa, com pouca fórma, e sem risco. Recebe-os o Rei ao principio com algumas demonstrações de agrado, e modo totalmente diverso da sua costumada tyrannia, mandando-os vêr tudo o que havia mais célebre na dita Corte, e assistir com grande cuidado, e pontualidade; porém depois entrando nelle a soberba, e nativo odio aos Christãos, sempre lhes fallava a cavallo no campo, armado com huma lança: E querendo os Redemptores tratar do negocio da Redempção, a que se destinavão, os não ouvia, mostrando nesta materia notavel repugnancia, e contradizendo-a com toda a resolução da sua vontade. Dissimulárão os Padres Redemptores os effeitos de tão iniqua variedade, e fazendo por meio dos Mouros, e intercessão das Concubinas principaes, todas ás deligencias para este fim, lhes não foi possivel conseguillo. Vendo que nada aproveitava ao bem, e liberdade dos Cativos, pedírão licença para se retirarem da Corte, e seguírem o seu caminho para a Praça. Differão-lhe que sim; mas antes de lhe expedirem a faculdade, lhes foi intimado que só El-Rei consentiria no Resgate, se o nosso Soberano lhe largasse a Praça de Mazagão. Algumas desculpas dérão os Padres Redemptores, para não fallarem em semelhanre materia; porém obrigados do Tyranno, e temendo os effeitos da sua crueldade, promettêrão o que não podião cumprir, dizendo: *fallarião á Magestade Portugueza sobre o particular.* Persuadírão se os Mouros, que os Reis, e Principes da Christandade não faltavão a cousa alguma, que lhes pedissem os Sacerdotes, e Ministros da sua Lei, entendendo que naquella só promessa consistia todo o bem da sua pertenção. Confiados na palavra dos Redemptores, lhes expedírão logo a licença que pedião, para sahirem dos seus dominios. Com toda a brevidade se ausentárão, e toda lhes foi precisa para a sua segurança; porque a poucos dias de jornada se arrependeo o Rei, e mandou em seu seguimento, para suspendellos, e tellos em custodia, em quanto se não fazião por escrito as deligencias da entrega, a tempo que já se tinhão recolhido na Praça, e se achavão convalecendo dos sustos, e perigos que tiverão. O Padre Redemptor, e Provincial Fr. José de Azevedo, passados alguns dias de descanço, achando embarcação para o Algarve, lhe foi preciso retirar-se primeiro, e depois o Padre Redemptor Fr. Roque, contando ambos os seus trabalhos, e dando repetidas graças á Santissima Trindade, pelos ter livrado de tantos perigos, e crueldades. Trata desta Sagrada expedição o P. Redemptor Ger. Fr. Simão de Brito no seu Increm. Trinit. desde o n. 854. usq. 868.

§. III.

§. III.

Redempção Geral feita em Argel no anno de 1696, pelos Padres Redemptores, o M. R. P. Provincial Fr. Rodrigo de Lencaſtre, e o Preſentado Fr. Manoel da Conceição, em que dérão a liberdade a 300 Cativos.

POuco depois de chegarem os Padres Redemptores ao Convento de Lisboa, e ſentirem todos os Religioſos o máo ſucceſſo que tiverão na pertenção do Reſgate de Mequines, principiou eſtá Provincia a procurar ſe fizeſſe em Argel, o que em Mequines ſe não tinha executado. Dilatou-ſe alguns annos a eſte requerimento o bom deſpacho, pelo eſcandalo que os Miniſtros Régios tinhão concebido da ſoberba, e variedade dos Barbaros, e temendo faltaſſem tambem á palavra os Argelinos, não conſultavão á Mageſtade ſobre eſta materia. Inſtárão ſempre os Prelados, e o Procurador Geral dos Cativos; por não perderem tempo na continuação da ſúpplica, e pelos obrigar a conſciencia no cumprimento do noſſo Sagrado Inſtituto, maiormente vendo, que não faltando eſmólas para o Reſgate, ſe não davão á execução as vontades dos Teſtadores, e ficando o dinheiro guardado, eſtavão os Cativos ſem remedio: E muito mais, quando a tardança era tão pernicioſa, que por falta de Redempção, tinhão já muitos Cativos deixado a Fé que profeſsárão, e paſſado por deſeſperação da liberdade, ás que permitte a Lei iniqua de Mafoma. Cedeo porém com o tempo eſta tão continuada porfia, abrandando-ſe os Miniſtros com as noticias, que eſta Religião lhes participou de Argel. Deſpachárão logo a conſulta, e mandando a Auguſta Mageſtade de El Rei D. Pedro nomear, na fórma do Contrato, ao N. M. R. P. Provincial os Redemptores, ſe nomeou a ſi, e por companheiro ao P. Preſentado Fr. Manoel da Conceição, Lente que então era de Theologia no noſſo Collegio de Coimbra. Confirmou-os por Proviſão a Mageſtade, e publicada a Redempção com a Procisſão coſtumada, principiárão os Redemptores a noticiar a todo o Reino eſta expedição Sagrada, e juntamente a receberem todas as eſmólas que lhes davão os fiéis. Nomeou o Tribunal da Meza da Conſciencia Theſoureiro do Cofre, que foi Pedro Soares da Cóſta, e juntamente Eſcrivão, o P. Pedro Vieira Machado, Clerigo do habito de S. Pedro. Fretou-ſe a Náo da Redempção, de que era Capitão Jacome Soriano, de Nação Grego, e beijando a mão a El-Rei dérão á véla; porém com tão pouca ventura, que ſendo o vento fórte, e a embarcação pouco velleira, não pode governar, e foi dar comſigo ſobre hum dos cachópos da barra, donde por milagre de Deos ſenão fez toda em pedaços. Eſte ſucceſſo atraſou muito a viagem, e recolhendo-ſe outra vez os PP. Redemptores ao ſeu Convento ſe demorárão algum tempo, em quanto ſe reparava o damno da Náo. Sahírão em fim pela barra fóra a 25 de Julho do meſmo anno, e a poucos dias continuou o vento contrario a perſeguillos, de fórte que arribárão a Malega, exercitando o ſoffrimento nos trabalhos. Forão neſte Porto bem recebidos dos noſſos Religioſos Heſpanhoes, e deſpedidos delles, imaginando os deixaſſe o máo tempo, continuou a tormenta, que para eſcapar della arribárão a Oráó, do dominio de Caſtella. Aqui ſe demorárão oito dias, e paſſados elles

les com a melhora do tempo, ainda eſtiverão alguns dias em Almaria. Tendo paſſado neſtas demoras 37 dias, em 30 de Agoſto chegárão a Argel. Forão logo viſitados pelos noſſos Religioſos do Hoſpicio, e Hoſpital daquella Cidade, e deſembarcando todos cantárão na ſua Capella o *Te Deum Laudamus* á Santiſſima Trindade, e celebrárão Miſſa em Acção de graças, pelo beneficio recebido de lhes conſervar a vida em tantos perigos. Teve eſte Hoſpicio, com o ſeu Hoſpital, principio em o anno de 1551, pela ardente Caridade do P. Fr. Sebaſtião Dupórt, do Convento de Burgos, falecido em 1556: E depois reedificado em 1612, pelos VV. PP. Fr. Bernardo de Monrroy, o Preſentado Fr. João de Aquila, e Fr. João de Palacio, victimas que forão da Fé na meſma Cidade em 1623, como temos relatado no L. I. (1) He digno de eterna memoria o Illuſtriſſimo D. Fr. Lourenço de Figueiróa, Biſpo de Siguença, da Ordem dos Prégadores, pela grande Caridade que fez, de deixar para congrua dos Religioſos deſte Hoſpital, e de Tunes 300 ducados annuaes. Tem 60 camas promptas, e em tempo de epidemia 150. He dedicado á Santiſſima Trindade, e o de Tunes a S. João da Matta. Não deve ſer menos memoravel o noſſo grande Monarca D. João V. pela eſmóla que para a ſua fabrica lhe mandou dar na Redempção do anno de 1739, de 34 vigas de 40 palmos cada huma, 1000 taboas de Suécia, hum caixote de vidros para vidraças, certa quantia em dinheiro, e hum feixo de aſſucar fino, e muitos medicamentos para o provimento das ſuas Enfermarias.

Neſte meſmo dia fallárão ao Bey, que moſtrou alegria por conveniencia, da ſua chegada. E como os regallos que então levavão, não cuſtárão muito a deſembarcar por diminutos em preço, e qualidade, ao que hoje ſe coſtuma, com tudo brindárão com elles ao Bey, e aos do governo de que ficárão agradecidos. No ſeguinte dia pozerão em liberdade a todos os Portuguezes, que ſe achavão em ambas as galés, e todos os que pertencião á Caſa de Lamego, que conſtava de dous homens, huma Senhora viuva, huma caſada, outra donzella de 20 annos, hum menino de 11 annos, huma menina de 9 mezes, outra de 5 annos, outra de 6, e duas de 7, por quem eſtava muito empenhada a Sereniſſima Rainha da Gram Bretanha D. Catharina. Reſgatárão mais 26 peſſoas de menor idade, entre os quaes ſe incluio hum pretinho de 11 annos, a que os Barbaros perſuadírão muito que ſe fizeſſe Mouro, fechando-o em huma das Meſquitas, rapando lhe a cabeça, em que lhe deixárão hum pouco de cabello na corôa, a que chamão papafigo, e finalmente queimando-o com hum ferro em braſa, o levárão á preſença do Rei, dizendo-lhe era Mouro. Soffreo o pobre pretinho a violencia do fogo, e com a ſua pouca doutrina, por ſer ainda boçal gritava ſempre, *que não queria tornar Mouro*. Com eſte deſengano o deixárão, e tanto que vio a Redempção ſe foi logo metter na caſa da eſmóla, ſem querer ir mais a caſa do Patrão. Concluido o Reſgate com o número de 300 Cativos, quatro Imagens de Jaſpe de N. Senhora, hum painel da meſma, e outro de S. João de Deos, determinárão os PP. Redemptores dia para o embarque, que foi o de S. Jeronymo, em o ultimo de Setembro. Nelle pela interceſsão do meſmo Santo, ſe virão fruſtradas todas as eſperanças dos Mahometanos, porque aſſiſtindo os mais zeloſos da ſua Lei nas pórtas das Meſquitas, por onde paſ-

(1) L. 1. c. 8. §. 4. p. 173.

paſſavão os reſgatados, convidando-os para que entraſſem nellas com grandes offertas, e ficaſſem na ſua companhia Mouros, não houve algum que o fizeſſe, e deixaſſe a Fé de Chriſto; mas antes ſe embarcárão todos com muito goſto, publicando mil louvores á Trindade Santiſſima, á noſſa Religião, e grandes vivas a El-Rei de Portugal, pelos tirarem da ſua tyranna eſcravidão. Feitos á véla para o Reino, no meſmo mar cantárão Miſſa em dia de S. Franciſco, em a qual Função prégou o Padre Redemptor Fr. Manoel da Conceição, exhortando a todos os Cativos, a gratificarem ao Redemptor Supremo os beneficios, que lhes tinha feito, e á obſervancia da ſua Lei. Algumas doenças houverão no tempo da viagem, mas acodindo-ſe-lhes logo tiverão bom ſucceſſo, chegando a Lisboa ſem o menor damno. Junto ao Eſtreito lhes ſobreveio huma tempeſtade tão fórte, que os obrigou a entrar no Porto de Gibraltar aos 15 de Outubro. Aqui deſcançárão algum tempo, tomando mantimentos, e ſeguindo depois a derróta para Portugal. Como porém não eſtiveſſe extincta de todo a tempeſtade, bem contra ſua vontade forão ancorar na Ilha de Cadis. Por eſpaço de oito dias ſe demorárão neſte grande Porto, favorecidos muito dos Heſpanhoes, e ſahindo delle principiárão a experimentar o mao eſtado da embarcação, fazendo agoa, e tão incapaz, que todos ſe conſiderárão em manifeſto perigo, e com poucas eſperanças de chegarem a Lisboa. Tiverão notavel ſuſto, e o mais que podérão conſeguir do temporal, foi que os deixaſſe entrar na barra de Setubal. Deſembarcárão neſta apraſivel Villa no primeiro de Novembro, e fazendo-ſe huma ſolemne Procisſão ao Convento da noſſa Ordem, que na meſma Villa ſe acha, preſenciárão com goſto os ſeus moradores, o que nunca tinhão viſto. Fizerão os Padres Redemptores aviſo á Mageſtade, e com ordem ſua vierão por terra até Aldeia galega, donde em barcos entrárão na Corte. Recolhidos na Igreja Parochial de S. Paulo, confórme o coſtume, ſe ordenou a vulgar Procisſão ao noſſo Convento, para darem todos as graças á Santiſſima Trindade, acompanhada com tão numeroſo concurſo de povo, que principiando pela huma hora depois do meio dia, erão Ave Marias, ſem ter chegado ao Convento, por ſe não poder paſſar com gente. Orou neſta Função tão ſolemne, em que coſtuma aſſiſtir todo o Tribunal da Meza da Conſciencia, e Ordens, o Padre Definidor, e Prégador Geral Fr. Martinho da Fonſeca, grande Orador deſte tempo. Hoſpedados os Cativos pelos tres dias continuados, ſervindo-lhes a noſſa Communidade, ſe lhes dérão algumas eſmólas, para hirem com commodidade para as ſuas terras. Trata deſte Reſgate o proprio livro das contas dos meſmos Redemptores, que ſe acha no Cartorio da Provincia, e o P. Prégador Geral Fr. Simão de Brito no ſeu Incremento Trinit. deſde o n. 865. uſq. 870.

CA-

CAPITULO XIV.

De outros Resgates, que neste tempo se fizerão, dignos de toda a reflexão.

NÃO obstante a clausula do Contrato, que esta Provincia celebrou com os Augustos Monarcas deste Reino, de senão poderem fazer Resgates alguns, que não fossem feitos pelos seus Religiosos: (1) Não obstante as rigorosas prohibições com penas de galés, e açoites, impostas pelos mesmos Soberanos, para que homem algum de Negocio, ou outra qualquer pessoa, senão entremettesse nos ditos Resgates, para lhes obviar toda a ambição, que podéssem ter no acrescimo da nossa moeda, cambios, e commissões que reputão por licitas, profanando esta Santa obra da Redempção, que mais he espiritual, que temporal; (2) obtiverão licença do Serenissimo Rei o Senhor D. Pedro II. Antonio, e Manoel Vaz Coimbra, e o P. Fr. João de Santa Maria, Religioso Hespanhol de certa Religião, cativo que foi em Argel, para fazerem alguns Resgates, com o pretexto de melhor commodo, e conveniencia. Feita que foi a dita Redempção resultou ao N. M. R. P. Provincial o seguinte aviso de El-Rei: *Por resolução de S. Magestade de tres de Agosto deste presente anno, em consulta de trinta de Julho do mesmo anno: Manda El-Rei nosso Senhor, que o Padre Provincial da Santissima Trindade nomée hum Religioso da sua Ordem, para assistir nos Contos deste Tribunal ás contas, que o Padre Fr. João de Santa Maria deo dos Cativos, que foi resgatar a Argel, e dos que trouxe, e deixou contados, para se reverem, e examinarem nos dias que o Provedor dos Contos lhes assignar, em presença do Padre Fr. João de Santa Maria. Lisboa 6 de Agosto de* 1701. *ut Præsidens, Martim Rebello de Paim. Registada a folhas* 62. Nomeo (respondeo o Padre Provincial) para assistir, como Fiscal, ás taes contas o Padre Fr. Manoel da Conceição, Redemptor que foi de Cativos. Fr. Bernardo de Saldanha. (3) Vistas, e examinadas as contas entre as parcellas que se acharão de dividas importantes a vários Negociantes de Argel, estava a seguinte. *O Cambio que estes pertendem, he a quarenta e quatro por cento*: (4) Dúvida grande fez esta clausula, pelo excesso do negocio, e exhorbitancia da usura, de sórte que obrigou á Magestade a escrever ao seu Prelado a seguinte Carta: *Provincial da Ordem de N. da Provincia de Portugal. Eu El-Rei vos invio muito saudar. Por ter mostrado a experiencia, que não basta a virtude, e zelo com que o Padre Fr. João de Santa Maria tem procurado com meu consentimento resgatar os Cativos em Argel, para o fazer com acerto, e prudencia, que convém, e dispõe os meus regimentos, e Breves Pontificios, e ser necessario dar remedio aos damnos, que por esta causa tem succedido, e pódem succeder ao diante, fui servido resolver que o dito Padre Fr. João de Santa Maria não passe mais a Argel, nem se entermetta de qualquer modo nos ditos Resgates, que deixou feitos, e estão para fazer, per si, ou por ou-*

(1) Tom. 1. desta Historia. liv. 3. cap. 5. §.3. p 440. (2) Neste Tom. liv. 1 cap. 4. §.1. p.59. (3) Liv. dos Documentos da Provincia. f. 126. (4) Ibidem. f. 127. Note-se este importante lucro dos Negociantes.

outra alguma interposta pessoa : E porque lhe conste desta minha resolução, vos ordeno, que lho participeis, e intimeis debaixo de todas as penas, e censuras, que cabem na vossa jurisdição, como seu Prelado Local:: e não cobre mais dinheiro algum para Resgates, e do que nesta materia obrares, me dareis conta pela Secretaria de Estado. Escrita em Lisboa a 13 de Janeiro de 1702. Rei. (1)

Pelo que respeita ás contas de Antonio, e Manoel Vaz Coimbra, fez o mesmo Procurador Fiscal dos Cativos a El-Rei o requerimento, que se segue : *Senhor. Diz Fr. Manoel da Conceição, Procurador da Rendição dos Cativos, que sendo V. Mageftade servido mandar resgatar alguns seus Vassallos á Cidade de Argel por via de Antonio, e Manoel Vaz Coimbra, para o que lhe mandou entregar certa somma, o que supposto estar findo o Resgate, deve o dito Antonio, e Manoel Vaz Coimbra dar conta da despeza, e receita: E como a ello supplicante pertença tambem o dizer sobre a dita conta; supposto o Contrato oneroso, que V. Magestade se dignou fazer com a sua Religião, em ordem ás Redempções. Pede a V. Magestade lhe faça mercê, que havendo occasião de ajuste das ditas contas lhe mande dar vista dellas, para dizer, como Procurador do cofre dos Cativos, o que sobre ellas se lhe offerecer, e receberá mercê. Despacho. O Contador da Rendição, nas contas que tomar a Manoel, e Antonio Vaz Coimbra, sobre o Resgate que o supplicante refere, ouça nellas ao supplicante, para dizer sobre ellas o que se lhe offerecer. Meza 22 de Novembro de 1704. Com sinco rubricas dos Ministros da Meza da Consciencia.* Passados alguns mezes mandou o Secretario de Estado Roque Monteiro Paim ao nosso Convento de Lisboa o seguinte aviso. *Remetto ao Padre a conta inclusa de Antonio Vaz Coimbra, sobre os Cativos que se lhe mandárão resgatar, para que V. Paternidade possa dizer a S. Magestade por minha via, se com effeito se resgatárão estes Cativos, e vierão para este Reino, e além desta deligencia ordena S. Magestade a V. Paternidade que faça averiguar-se outros alguns Cativos vierão resgatados nesta occasião por Fr. João de Santa Maria, e se ao dito Fr. João de Santa Maria se está devendo algum dinheiro destes Cativos, e se os resgatou, para o que V. Paternidade fallará com elle, e tambem com Manoel Pereira da Fonseca, para a clareza desta conta, Deos guarde a V. Paternidade muitos annos, casa 30 de Julho de 1705. Senhor Fr. Manoel da Conceição. Roque Monteiro Paim.* (2) No ajuste destas contas confirmou S. Magestade os antigos Decretos dos seus Predecessores, sobre a prohibição deste Santo Exercicio dos Resgates pelos homens de Negocio, com todo aquelle rigor, e penas que determinão.

LI-

(1) Ibidem. fol. 126. Vita illius in Incremento Trinit. n. 866. usq. 871. (2) Ibidem. fol. 125, e 128.

LIVRO III.

Em que se conclue esta mesma Historia, até a presente Epoca.

CAPITULO I.

Da Fundação do observantissimo Mosteiro das Religiosas Trinas de Nossa Senhora dos Remedios de Campolide.

ANNO 1721.

DE todos os sitios mais admiraveis, e deliciosos que logra a nossa Corte de Lisboa, he singular o em que se acha fundado este illustre Convento. Para elle fazem commummente retirar os Professores da Medicina, e da Cyrurgia os doentes, para com a pureza dos ares, recreio do campo, vista de mar, divertimento das aguas livres, e Reaes Fabricas, recuperarem a desejada, e apetecida saude. Têm o nome de Campolide, ou *campus litis*, que quer dizer, campo de contenda, pelo alojamento dos Soldados, no cerco da Cidade, em tempo de El Rei D. João I. (1) Mais proprio lhe era *Campus lilii*, cuja ethimologia dá melhor a conhecer o seu recreio, e divertimento, por serem proprias dos campos as flôres, as arvores, os fructos, e o sonoro canto das aves, de que elle goza. Da parte do Nascente, logra o vistoso Mappa da Cidade: do Sul, tem a rua do Sól, que parece faz este Principe das luzes do mesmo sitio a sua Ecclittica, para lhe communicar com mais actividade os seus resplendores, e os seus benignos influxos: do Poente, o recreia igualmente a deliciosa amenidade de Sete Rios: e do Nórte finalmente lhe fica a rua dos Aciprestes, que entre outras muitas arvores, xafarizes, jardins, pomares, e hortas, fazem admiravel este Emisferio, e engraçado aquelle Orisonte. Foi Fundador deste Mosteiro Manoel Gomes de Elvas, hum dos illustres Cavalheiros desta Corte, a quem esta celeste Religião deveo sempre intimo affecto, e agrado. Para eternisar deste a memoria, e ficar ainda depois de morto na nossa companhia, pertendeo o Padroado da Capella Mór do nosso Convento de Lisboa, quando vagou por falecimento da Condeça de Vimioso D. Maria Margarida de Castro de Albuquerque, casada com D. Miguel Portugal, setimo Conde deste Titulo, de quem não teve succesão. Não poderão os Religiosos condescender com o seu gosto, por se oppôr com letigio o Conde Meirinho Mór D. Francisco de Castello branco, sobre a mesma pertenção que durou alguns annos, em que por fim alcançárão contra elle Sentença Impaciente este Nobre Bemfeitor da dilação da Causa, determinou em humas terras, que tinha neste sitio, fazer hum novo Convento, em que elle fosse o proprio Fundador, e Padroeiro, ficando por sua morte aos Successores do seu Morgado a regalia de nomearem os lugares de quarenta donzellas, para que á semelhança dos Serafins

(1) Bluteão Let. C.

fins do Throno adoraſſem inceſſantemente a Deos Trino, com o ſeu meſmo *Triſagio*, em que lhe chamavão tres vezes Santo. Para eſte deſignio táo meritorio, ſolicitou as licenças neceſſarias, e na que tirou do Deſembargo do Paço ſe expreſſava claramente a Ordem, e a Régra, que havião de profeſſar as ditas Religioſas, pelas ſeguintes pálavras: *Hei por bem, e me praz de lhe dar licença, para que no dito ſitio, e terra de Campolide, poſſa edificar, e fazer o dito Moſteiro de Religioſas da Santiſſima Trindade*, cujo Alvará ſe paſſou a 15 de Maio de 1614. Obtidas eſtas licenças, não pode eſte caritativo Fundador executar logo o ſeu deſignio, por ſe achar já de maior idade. Temendo a morte fez o ſeu Teſtamento, em o qual inſtituio a quatro Teſtamenteiros, que forão ſua ſobrinha D. Franciſca Coronel, Luiz Nunes Coronel, filho da meſma Senhora, Luiz Gomes de Menezes, e Franciſco de Sá de Menezes, a quem pedio em commum, e em particular, quizeſſem dar á execução a fabrica do referido Convento, cumprindo com ella o ſeu goſto, e a ſua ultima vontade. Faleceo Manoel Gomes de Elvas no anno de 1620, e como ſenão podeſſe ſepultar, como deſejava na Capella Mór, ſe depoſitou no Convento do Carmo de Lisboa, até ſe concluirem as obras, e ſerem para ella trasladados os ſeus oſſos. Ficárão com a regalia deſte Padroado ſeus herdeiros, e Succeſſores, dos quaes era a Excellentiſſima Condeça de S. Miguel, D. Anna Iſabel de Portugal, e Lacerda, caſada com o Excellentiſſimo D. Fernando Xavier Botelho, quinto Conde de S. Miguel, que no ſeu proprio jaſigo ſe ſepultou em 25 de Janeiro de 1785, e a Condeça ſua mulher, em 28 de Janeiro de 1793. Pertence hoje a ſeu filho Alvaro Xavier Botelho, Succeſſor da Caſa, e ſexto Conde de S. Miguel. Derão os Teſtamenteiros principio á fabrica do Convento no anno de 1633, e no meſmo anno ſupplicárão a Roma ao Santiſſimo Padre Urbano VIII. lhes concedeſſe a Graça para a ſua erecção, Clauſura, e extracção das Religioſas, que de outros Moſteiros havião de ſahir para Fundadoras; tudo ſegundo a mente do Teſtador. Expedio-ſe a Bulla em 1634, na qual mandou o SS. Padre tiveſſe o dito Convento o titulo de N. Senhora dos Remedios, Patrona menos principal da Religião, e que as ſuas Religioſas profeſſaſſem a Régra, e Eſtatutos da meſma Ordem Trinitaria, a quem concedia todas as Graças, Privilegios, e Indulgencias, que já eſtavão concedidas por ſeus Predeceſſores aos Religioſos. Reſtringio ſómente o número das Fundadoras; pois pedindo os Teſtamenteiros ſeis, lhe forão concedidas quatro, e que reſaſſem pelo Breviario Romano, cuja Bulla principia: *Redemptoris noſtri*, &c. que conſervão os ditos Padroeiros, e tivemos na noſſa mão. Deſta ſórte foi continuando a obra do Convento, e como em vida dos Teſtamenteiros não eſtiveſſe ainda capaz de ſe recolherem nelle as Religioſas, pelo ſeu falecimento ſe nomeou por authoridade do Juiſo Eccleſiaſtico hum Teſtamenteiro Dativo, e ſe governou ſempre por hum Superintendente, que a Mageſtade foi ſervida nomear. No tempo em que era Arcebiſpo de Lisboa, o Emminentiſſimo Cardeal Souſa, parecendo aos Adminiſtradores ter já o Convento capacidade, para nelle ſe eſtabelecer a Clauſura, nomeárão os Succeſſores do Morgado algumas Noviças; porém como entre elles, e o Emminentiſſimo Prelado houveſſem dúvidas, ſobre as meſmas nomeações, não ſe deo por então á execução a dita Bulla de Urbano VIII. ficando o meſmo Convento ſem Religioſas que o habi-

tassem. Os descuidos, e froxidão, com que se houverão os Successores do Morgado de Manoel Gomes de Elvas deo occasião, a que se pertendesse de El-Rei D. Pedro II. que as Religiosas de Via-Longa, da Ordem Serafica viessem para o dito Mosteiro, por modo de emprestimo; em quanto se lhes reformava o seu, em que ainda vivem. Fallou neste particular repetidas vezes ao mesmo Monarca o R.mo Padre Sebastião de Magalhães, Ex-Jesuita, que era seu Confessor, e tendo o seu consentimento, permittio a Trindade Santissima que nunca se effectuasse a referida hospedajem, pelo perigo que corria de se perpetuarem no referido sitio. Corrêrão os tempos, e principiando á força da infelicidade as guerras deste Reino, com Castella no anno de 1704, seguindo as nossas Armas o partido do Imperador Leopoldo I. contra Filippe V. Duque que foi de Angió, como se precisasse de Hospicio para os Soldados Inglezes, que então militavão por nós, vendo os Ministros do nosso Soberano hum Edificio tão grandioso sem habitação, e que só elle em tal caso poderia servir naquelle ministerio, por ordem do dito Monarca se accommodárão nelle os Inglezes com tanto escandalo pelas acções que obravão, que quando o deixárão foi preciso purifica-lo, mandando-se picar as paredes, reformar outras que se achavão abertas com fógos, máos tratamentos dos Soldados, e fazer nelle grande despeza.

Chegou finalmente o anno de 1713, em que habitando nesta Corte a fingida Beata, nomeada a Madre Thereza Maria de S. José, natural de Villa Ruiva, do Arcebispado de Evora, que debaixo do habito da Ordem Terceira do Carmo, encobrio a maior hipocresia, (com que enganou muita gente da mesma Corte, sendo por fim sentenciada pelo Sagrado Tribunal do Santo Officio, por culpas enormissimas, no Auto público da Fé, que se celebrou em Lisboa a 6 de Julho de 1732) intentasse com a sua fingida virtude ser Fundadora do dito Mosteiro. Fallou para este fim, com D. Isabel de Castro, Esposa de Luiz Francisco Corrêa de Lacerda, a qual achando-se occupada, e promettendo-lhe casualmente hum filho, lhe rogou a mercê de lhe doar este Convento, para Freiras Carmelitas. Alguma dúvida teve a dita Successora em deferir á sua súpplica, pelo Testamento dispôr cousa diversa, e contraria ao que a referida Beata pedia, mas como se lhe facilitasse o empenho por alguns Letrados, que fallando a seu favor não tinhão visto a Bulla, e a licença Real, e juntamente mais, com o desejo de que fosse Morgado, o que nascesse do seu parto por sua intercessão, se inclinou á súpplica, e lhe fez doação do dito Mosteiro, do qual tomou posse, e lhe chamou seu, pertendendo logo tirar-lhe a Cruz Trinitaria, e no seu lugar pôr lhe as armas do Carmo. Ainda que todas estas cousas se fazião em segredo, e que as não soubessem os Religiosos desta Sagrada Religião, com tudo a mesma Augustissima Trindade permittio chegasse á noticia do muito observante, e Religiosissimo Padre Prégador Geral Fr. Simão de Brito, Ministro que então era do Convento de N. Senhora do Livramento de Alcantara. Veio este zeloso Padre ao Convento de Lisboa dar parte aos Prelados, para que quizessem oppôr-se a tantas nullidades, por serem factos injuriosos á Religião; porém por mais que clamou o seu zelo, não pode fazer que se tirasse do seu descanço o M. R. P. M. Fr. Thomaz Teixeira, Provincial daquelle tempo. Concluio este o seu Provincialado, e entrando o M. R. P. M. Fr. Antonio da Concei-

ção no anno seguinte, em que se hião preparando as cousas necessarias para a entrada das Religiosas Carmelitas, empreza em que tambem os Padres do Carmo vivião empenhados, obtiverão esseito as vozes do Padre Prégador Geral Fr. Simão de Brito, fazendo écco nos ouvidos do dito P. Provincial, influindo muito neste particular o Doutor Jorge de Brito, por sobrenome *Cabim*, a quem esta nossa Religião deveo tambem sempre cordial affecto. He evidente próva huma douta *Apologia* que fez a este respeito, a qual se conserva em a nossa Livraria do Convento de Lisboa, M. S. em fol. Nomeou-se para esta Causa por Procurador o Prégador Geral D. Fr. José Delgarte, eloquente Orador, e dignissimo Bispo, que depois foi dos Estados do Maranhão, e Pará. Descobrio este grande Religioso a Bulla de Urbano VIII., e a licença de El-Rei, occultas até áquelle tempo, e com os mais documentos necessarios se deo principio á Causa, para a qual nomeou S. Magestade Ministros que a sentenciassem com substituição de outros, no caso de faltarem os primeiros por algum impedimento, e não obstante mandar que a mesma Causa, ouvidas as partes se sententiasse summariamente, com tudo forão taes as demóras, os enredos, e os embaraços, por parte da fingida Beata, e de quem a patrocinava, que veio a durar mais de tres annos. Fiava-se esta no poder, e valimento de muitas pessoas grandes que fallavão por ella, e no melhoramento que esperava de Roma, aonde tambem se letigava ao mesmo tempo; por conta da ultima uontade, e das Letras Apostolicas que se tinhão passado, mas a Santissima Trindade de quem era o Convento, determinou que nem na Curia, nem em Lisboa se houvesse por boa a tal doação que se lhe fez; mas sim havida por nulla. Em Roma, com a data de 3 de Outubro de 1716, se désse á execução a referida Bulla de Urbano VIII., e que senão fallasse mais em semelhente materia, cuja copia se acha authorisada no nosso Cartorio da Provincia: E em Lisboa, o Acordão de 31 de Agosto de 1714, que se désse á execução o Testamento do dito Cavalheiro Manoel Gomes de Elvas, de que forão Juizes o Desembargador do Paço Antonio dos Santos de Oliveira, o Desembargador Francisco Nunes Cardeal, e o Desembargador Alexandre Ferreira. Escrivão Manoel Ferreira Barreto, que servia nos Residuos, em cujo Escritorio se achão os Autos.

Em virtude destas Sentenças acceitou o Excellentissimo, e R.^mo D Thomaz de Almeida, I. Patriarca de Lisboa, (ainda neste tempo não era Cardeal) em 30 de Maio de 1717 o governo do Convento, e supposto que em se preparar o necessario, se ajustarem algumas dúvidas que houverão sobre a nomeação das Noviças, e em se reformar a Bulla do mesmo Papa Urbano, por outra de Clemente XI. se passarão quatro annos, com tudo disposto o preciso, mandou sua Excellencia R.^ma benzer a Igreja, pelo Illustrissimo Arcebispo de Lacedemonia D. João Cardoso Castello, Vigario Geral, e Provisor do Patriarcado, e sem mais demora ordenou se extrahissem as Religiosas Fundadoras do muito Religioso, e observantissimo Mosteiro de Santa Martha de Jesus, que se chamavão a M. R. Madre Soror Isabel Maria das Montanhas, para Prioreza, a R. Madre Soror Maria Joséfa de S. Filippe, Suprioreza, a R. Madre Soror Antonia Thereza de Jesus, para Mestra das Noviças, e a R. Madre Soror Eufrasia Maria do Sacramento, para Porteira Mór. Entrárão todas estas Religiosissimas Fundadoras em 25 de Junho de 1721, dia felicis-

 si-

ſimo para o Ceo, e para a terra. Para o Ceo pelos louvores com que eſtes Serafins Trinitarios havião neſte novo Convento augmentar a gloria de Deos: E para a terra, porque todas as creaturas applaudião os novos, e perenes Cultos, que ſe tributavão ao ſeu Creador. Feita a ſua entrada principiárão eſtas Religioſas em tudo perfeitas, a cuidar no que tocava ás ſuas obrigações, e achando o Convento deſprovido, tanto no que reſpeitava ás ſuas Officinas, como do Culto Divino, lhe dérão toda a providencia neceſſaria. Vendo tambem, que quem entraſſe na Clauſura não tinha embaraço algum para correr todo o Convento, por não haver pórtas, que lho impediſſe, acodírão logo com o ſeu zelo, a mandarem reparar tudo o que era preciſo com admiravel acerto, prudencia, conſtancia de animo, e com os olhos, e coração em Deos, de quem eſperavão todo o amparo, toda a conſolação; e todos os ſeus auxilios. A 2 de Julho do dito anno recebêrão as primeiras Noviças o noſſo myſterioſo, e celeſte habito, cujos nomes erão: Soror Maria do Sacramento, filha do quarto Conde de Arcos, Soror Caetana de S. Joſé, ſobrinha do primeiro Conde das Galvêas, Soror Ignacia da Madre de Deos, Soror Joanna do Apocalipſe, Soror Urſula da Conceição, Soror Thereza Maria, Soror Clara de Santo Antonio, Soror Maria do Naſcimento, Soror Joanna da Conceição, Soror Angela Michaela, Soror Catharina Maria, Soror Franciſca de Borja, Soror Maria Ignacia, Soror Euſebia do Eſpirito Santo, e Soror Anna da Encarnação. Tiverão a honroſa aſſiſtencia da Rainha N. Senhora D. Marianna de Auſtria, Eſpoſa digniſſima do Maximo, e ſempre memoravel Rei D. João V., que então Reinava, e das Senhoras Infantas D. Maria, e D. Franciſca, de muitos Fidalgos da Corte, e hum innumeravel concurſo de povo, que neſſe meſmo dia concorreo a vêr huma Função tão deſejada, a qual pelas demóras, e embaraços que tinha havido, ainda quando ſe via, parecia ſenão podia crêr. Lançou o candido habito ás Noviças, por commiſsão de ſua Excellencia R.ma o Arcediago da Santa Baſilica Patriarcal D. Joſé Dionyſio, e no dia ſeguinte foi a noſſa Communidade do Convento de Lisboa, á ſua meſma Igreja cantar o *Te Deum Laudamus* em Acção de Graças; por vér já aquelle novo Convento povoado de Religioſas do noſſo habito, repicando todos os ſinos, deſde que ſahio, até que ſe recolheo, e continuando depois o meſmo applauſo com luminarias, pela gloria que reſultava á dita Religião, aos noſſos Santos Patriarcas, e a Deos Trino. Na entrada do eſpaçoſo pateo das Religioſas, foi tambem a noſſa meſma Communidade recebida com igual júbilo, ſendo tambem os ſeus proprios ſinos demonſtrativos da ſua alegria, eterniſando no meſmo metal os ſeus affectos, e o ſeu agradecimento. Paſſada eſta tão luſtroſa Função, entrárão ás RR. Fundadoras a inſtruir as ſuas Noviças, e ignorando eſtas as Horas Canonicas, ellas as enſinárão com tanta efficacia, e deligencia, que em menos de mez, e meio, dérão principio ao Santo Exercicio do Côro, ſem que até o preſente ſe faltaſſe a hora alguma, ficando deſde logo tão deſembaraçadas, tanto na Reza, como nos mais actos de Communidade, que bem parecia ſer obra de Deos. De tudo forão inſtrumento as RR. Fundadoras, que com o ſeu Santo zelo ſolicitárão o bem daquellas primittivas Religioſas, que com tanto eſpirito ſe dedicárão, e conſagrárão ao ſeu Divino Eſpoſo. Forão para ellas muito exemplares, como dotadas de huma virtude ſólida, e ſublime. Não ſe lhe ouvia palavra, obra, acção que pare-

recesse defeito; mas sim tudo acerto, discrição, e Santidade. Erão as primeiras em todos os actos da Communidade, ainda nos mais humildes, tratando as suas subditas com muito amor, e Caridade, consolando-as nas suas afflicções, visitando-as nas suas molestias, e concedendo lhes todo o recreio, e divertimento licito, negando-lhe só, e reprehendendo o que lhe parecia não ser do agrado de Deos, e perfeição Religiosa.

Todos imaginavão, que com a Sentença de Roma, e do Reino, se teria desvanecido a total pertenção da fingida Beata, mas foi engano, porque lhe pareceo discredito da sua virtude, o não sahir certa a profecia que tinha feito, de que não entrarião naquelle Convento Freiras Trinas. Passados já quasi sinco annos depois das Sentenças, povoado o Convento de Religiosas, como temos dito, por huma Concordata que houve entre sua Excellencia R.ma, e D. Rodrigo de Lencastre, segundo marido de D. Isabel de Castro, como Tutores do Menor, Manoel Joaquim Corrêa de Lacerda, sobre a nomeação das Noviças, e tendo já perto de dous mezes de Noviciado; fez a dita Beata huma petição á Mageltade, para lhe ser restituido este Convento de Campolide, alegando que as Sentenças forão injustas, e com todas aquellas expressões, que podião concorrer para a sem razão da sua supplica. Remetteo o Soberano a petição ao Desembargo do Paço, para que deferisse, ouvidas as partes. Vendo os Desembargadores os fundamentos da sua queixa tão affectados, e cavilosos; pois tudo se tinha julgado na fórma do Direito, e das ordens da Magestade pelos Ministros por elle nomeados, como consta do livro das Commissões, tomárão o expediente de fazerem huma Consulta contra ella em 24 de Dezembro de 1721, com a qual entendérão os nossos Religiosos, ficarião livres de tão continuada perseguição. Não foi assim, porque no mez de Julho de 1722 intentou novamente provar melhor fortuna, fiada, como sempre, no poder, e valimento dos Grandes, que acreditavão a sua virtude, e a titulo de piedade a protegião, sem fazerem reparo de patrocinarem huma injustiça. Fez pois a tal Beata nova petição a El-Rei, a qual constava de pedir lhe a mercê de hum Decreto, para annullar as Sentenças que tinhão havido, e que novamente se visse a Causa por outros Ministros. Remetteo Sua Magestade com segredo a petição a varios Ministros, que nomeou para o informarem sobre a justiça daquelle requerimento, os quaes depois de quatro Conferencias que entre si tiverão, vindo sempre a dita Beata com novas instancias ao inclito Rei, informárão que senão devia deferir a semelhante requerimento, dando as razões que havia para o escusar; justiça que sempre se esperou da sua rectidão. Concluírão as Noviças neste tempo o seu Noviciado, e achando-se tudo preparado, perguntas feitas, e determinado o dia de 16 de Agosto de 1722; para se fazerem as primeiras profissões, se levantou contra ellas a maior perturbação que se podia imaginar. Permittio Deos Trino mais este trabalho, para lhes augmentar o merecimento, com a mortificação que experimentárão, e para lhes dobrar o gosto com que havião de celebrar o dia da maior victoria. Foi o successo, que não desmaiando a dita Beata com as resoluções que se tomárão contra ella, em tantas, e repetidas Juntas, não podendo aquietar o orgulho, e em quietação do seu animo, com a verdade que lhe insinuavão os Ministros; a quem tinha tocado a decisão da Causa, nem desenganar-se do máo successo,

que

que ſempre teve na ſua pertenção, tanto em Roma, como em Lisboa; animada, como temos dito, com o favor dos Grandes, que a publicavão por mulher Santa, e fizerão todo o esforço para que não faltaſſe a ſua profecia, pertendeo fallar ao Soberano. Em huma ſexta feira da manhã, chegou a conſeguir por intervenção de hum Camariſta, muito ſeu apaixonado, audiencia particular, em a qual repreſentou á Mageſtade em como ficava o ſeu credito perdido, e totalmente extincta a ſua opinião, ſe profeſſavão as Noviças de Campolide no dia determinado, pois ſe fruſtrava o fim para que tinha requerido, e alcançado diſpenſa do lapſo do tempo, para com ella ſupplicar reviſta no Deſembargo do Paço, aonde eſperava, ſem dúvida, a ſua Sentença; por ſer a paſſada, dada ſem juriſdicção, e nulla pela dita cauſa. Eſte requerimento fez a fingida Beata com tantas expreſsões, e tantas lagrimas, que inclinou a vontade do inclito Rei a deferir-lhe, por cujo motivo, fallando na meſma ſexta feira, que ſe contavão 14 de Agoſto, com o Ex.^mo, e R.^mo Patriarca depois das veſperas da Aſſumpção da Senhora, lhe paſſou ordem para que não profeſſaſſem as Noviças, ſem terminar de todo a Cauſa. Expoz o zeloſo Prelado cheio de pezar, e ſentimento ao meſmo Monarca as razões que havião para ſenão dilatarem as profiſsões, tanto pelo prejuiſo que ſe ſeguia ás meſmas Noviças, a quem o Sagrado Concilio de Trento manda profeſſar acabado o anno, como tambem era negocio que tinha por parte legitima os Religioſos deſta noſſa Religião, os quaes em Juiſo contraditorio tinhão alcançado duas Sentenças, e ſenão podião privar do Direito, que por ellas havião adquirido, principalmente em tão dilatado tempo, quanto dura, e leva huma reviſta. Ainda que todas eſtas razões erão juſtas, e bem fundadas, prevaleceo com tudo a ſem razão da Beata, mandando ſua Excellencia R.^ma, pela ordem de El-Rei, ſuſpender as profiſsões de Campolide. Tudo aqui forão deſmaios, tudo penas, tudo ſentimentos, e tudo lagrimas, nas que eſtavão para profeſſar dahi a dous dias, e nos noſſos Religioſos tudo tambem pezares, e temores; por vêrem em dúvidas a ſua Juſtiça, a qual havia déz annos ſuſtentavão, e defendião á cuſta de tantos trabalhos, e deſpezas, e o que mais era de vêrem as ſuas tão preſadas, e amadas irmãs em perigo de ſerem deſpojadas do ſeu celeſte habito, e igualmente privados os ſeus Santos Patriarcas do Culto, que tinhão adquirido, tanto recommendado pelo Teſtador, cuja ultima vontade era tão clara, e foi declarada por duas Sentenças.

Porém como eſta Cauſa era da Santiſſima Trindade, permittio que triunfaſſem os ſeus Religioſos, e não padeceſſe por mais tempo a innocencia; porque mandado na meſma ſexta feira ás Ave Marias ſua Excellencia R.^ma chamar ao noſſo Convento de Lisboa o P. Prégador Geral, e Redemptor Fr. Simão de Brito, lhe levou logo o dito Padre a Sentença de Roma, ſobre a meſma Cauſa, e achando a eſte grande Prelado proſpicio em nos favorecer, principiou com o M. R. P. Provincial Fr. Antonio das Chagas a tratar de novos requerimentos. Conſultárão primeiramente Letrados doutos, e fazendo várias petições á Mageſtade, tanto por parte dos Religioſos, como das Noviças, lhes moſtrárão, confórme o Direito, não haver juriſdicção alguma no Juiſo Secular, para impedir as profiſsões das Noviças, que ſe achavão habilitadas, e a ſua Excellencia R.^ma, fizerão tambem outras ſobre a meſma mate-

teria, pedindo-lhe com toda a instancia fosse servido tirar o impedimento, e suspensão que tinha posto. Todos estes requerimentos vio o inclito Soberano com muita attenção, e determinou, como costumava, sem fazer violencia aos seus Vassallos, fazer huma Junta de Theologos Canonistas, e Juristas, em que se assentou a 18 de Agosto, ser inutil a revista pedida pela tal Beata, para a qual tinha requerido Provisão do lapso do tempo, e que S. Magestade devia mandar ao Ex.^mo^, e R.^mo^ Patriarca, tratasse logo de professar as Noviças. Passou-se esta ordem por Carta do Secretario de Estado em 19 do dito mez a noite, a tempo que já os nossos Religiosos erão sabedores da resolução, que se tinha tomado, communicada do mesmo Paço, e no dia seguinte appareceo ordem expressa do mesmo Ex.^mo^, e R.^mo^ Prelado, em que participava a ambas as Communidades a Régia determinação. Acodírão logo estas ao Côro a cantar em Acção de Graças o *Te Deum Laudamus*, e se tratou com toda a brevidade das profissões das Noviças. Mas como no mundo não ha gosto perfeito, e as alegrias são muitas vezes juntas com pezares, tiverão todos o disgôsto, e dissabor de adoecer a Augusta Rainha, a qual queria honrar esta Função com a sua Pessoa, e as Serenissimas Infantas. Várias vezes disse ao Ex.^mo^ Patriarca, que não embaraçasse a sua molestia a profissão das Religiosas; porque ainda que tinha o desejo de lhes assistir, não queria dilatar-lhe por mais tempo o seu Noviciado. Porém pareceo justo a Sua Excellencia R.^ma^, e aos nossos Religiosos, de senão privarem de semelhante honra, e igualmente privarem-se da pia devoção, e Real affecto de huma Rainha, a quem devião no mesmo letigio tão empenhado patrocinio. Esperárão por todos estes motivos a sua melhora, e querendo o Ceo convalecesse com brevidade, vierão a professar a 28 de Agosto, no assignalado dia do Doutor da Igreja Santo Agostinho á tarde, do referido anno de 1722, com a luzida assistencia da mesma Augusta Rainha, e Serenissimas Infantas, Damas, e muitas Fidalgas, que a quizerão acompanhar dentro ao Convento, em que servio de Sumilhér, o Illustrissimo Cônego Magistral D. João da Mota, e de fóra na Igreja estiverão muitos Titulos do Reino, Religiosos de quasi todas as Religiões, e hum numeroso concurso de povo, de ambas as qualidades, Nobre, e plebêo, que todos concorrêrão applaudir tão suspirada Função. Acceitou em nome da Igreja as profissões, e os vótos solemnes por ordem do Ex.^mo^ Prelado, o Arcediago da Santa Igreja Patriarcal, já referido, D. José Dionysio, dos Condes da Ilha, e cantou os *Psalmos*, o *Te Deum*, e tudo o mais que pertencia á Solemnidade das mesmas profissões, com as Antifonas de Acção de Graças, a nossa Communidade que se achou presente, incorporada com a de N. Senhora do Livramento de Alcantara, e Padres que assistião ás Religiosas Trinas do Mocambo, unidos todos debaixo da Cruz mais rica do Convento, e celebrando com repiques de sinos o gosto, e alegria com que vinhão nesse dia assistir em Campolide. Nesta mesma occasião foi a nossa Communidade muito obsequiada dos RR. PP. ExJesuitas da Casa professa de S. Roque, correspondendo tambem com os repiques dos seus sinos, tanto a hida, como na volta, honra que a nossa Communidade estimou muito, e lhes forão agradecer os seus Prelados com muitos Religiosos graves no seguinte dia, com a demonstração da sincéra amisade, que tiverão estas Religiões entre si, pela visinhança dos Conventos. Nas duas noites antecedentes ás prof-

sif-

fissões mandou o P. Provincial applaudir por todos os Conventos que a nossa Ordem tem nesta Corte, assim de Religiosos, como de Religiosas, com repiques, fógos, e luminarias, a dita Solemnidade, por credito do celeste habito, extensão da Sacra Familia, e sobre tudo o Culto dos nossos Santos Patriarcas. O Mosteiro de Campolide fez tambem quanto lhe foi possivel na demonstração deste gosto, e festejo, recebendo com summa alegria, e igualmente repiques a nossa Communidade na entrada do pateo, e o mesmo applauso na despedida, reconhecendo-nos como Bemfeitores, e os mais interessados naquella victoria, que ambas as Communidades applaudírão reciprocamente, como quem tanto amava a felicidade, e bem de cada huma, nos creditos que recebêrão deste vencimento. Eternisárão neste dia as illustres Fundadoras a acção mais edificante na observancia dos seus Estatutos, que se póde considerar, para o bom exemplo das suas Noviças; pois finalisando tão tarde a Solemidade das profissões de quatorze Religiosas, que tantas nesta occasião se consagrárão a Deos Trino, recebendo o véo preto, menos huma de menor idade, tendo por esta causa hum grande trabalho, tanto pelo que resultava da Função, como pela assistencia da Rainha, e mais Fidalgas, que não deixárão o Convento senão perto das nove horas da noite, nem por isso deixárão de rezar Matinas, no tempo costumado, e tomar a disciplina, que mandão os mesmos Estatutos nas sextas feiras.

Nem com a evidencia de tão glorioso dia, e de tanto applauso se desvanecêrão, no impio coração da fingida Beata, os fundamentos da sua esperança, porque confiada ainda no bom effeito da sua pertenção, nos empenhos do favor, e da sua industria, teimou quanto pode, para sustentar o cumprimento das suas chamadas profecias. Como tinha alcançado a dispensa para a revista, fez huma petição mais satirica, que judicial ao Desembargo do Paço, requerendo a mesma revista. Deputou Ministros o mesmo Tribunal, que forão o Desembargador Gregorio Pereira Fidalgo, e Antonio Baracho Leal. Teve este requerimento larga demóra, e depois della se encontrárão os Ministros nos vótos, e veio a desempatar a favor das Religiosas o Desembargador Francisco Mendes Galvão, conformando-se com o vóto do Desembargador Baracho, ficando desta sórte totalmente negada a revista á tal Beata, acabada a Causa, e as Religiosas depois de tres annos de habito, com a sua posse pacifica, e livres de tão continuada perturbação. Mas quando tudo isto havia de occasionar em Communidade tão Santa hum grande gosto, que acompanha sempre aos Justos, quando vem obrar a Justiça com rectidão, se preoccupárão em tal fórma de molestias, e vexações as mesmas Religiosas, que não podérão applaudir a noticia, como devião, cedendo o gosto á crueldade da molestia, e tyrannia que padecião. Atirava esta á destruição, e ruina da mesma Communidade, e caminhava para este fim com tão dissimulados passos, e cavilosos enganos, que parecendo ao principio doenças naturaes, erão effeitos diabolicos, originados pela fingida Beata, que usava desta supersticiosa Arte. Vendo que nada lhe approveitava, recorreo a este infernal Oraculo, com quem tinha familiaridade (consta das suas culpas, e da Sentença, que lhe deo o rectissimo Tribunal do Santo Officio, lida públicamente na Igreja de S. Domingos, que dissemos) pactcando com elle a total destruição desta Communidade, e mandado habitar neste Convento, não menos que

do-

doze Legiões de Demonios, como estes mesmos publicárão. (1) Tyrannisou desta sórte as innocentes Religiosas; para que desemparassem o Convento, e vingasse juntamente o desabono, em que tinha ficado a sua reputação. Applicavão ao principio os Medicos medecinas ás enfermas, e em vez de conseguirem melhoras, continuava a molestia. Assim passárão alguns mezes, fazendo vários discursos, entre a confusão em que se vião, até que abrindo os olhos á luz do desengano, forão conhecendo a qualidade do mal, que dizem tivera o seu principio da fórma seguinte, segundo se póde averiguar em materia, onde pelos enganos com que procede o commum inimigo, he averiguação sempre difficultosa, e a verdade suspeita. Compadecida a Prelada do laborioso trabalho, e mortificação que tinhão as Religiosas, lhes concedeo licença, para terem na cerca a sua recreação, como se costuma em todos os Conventos, e divertirem-se entre as plantas, e parreiras, de que está bastantemente cheio aquelle espaço de terra. Agradecêrão as Religiosas a faculdade concedida, e pondo em praxe a licença, entrárão na mesma cerca, divididas por huma parte, e outra. Todas entretinhão o tempo, e passeavão gostosas, por aquellas divertidas ruas. Advertio huma na occasião do passeio, que em certa parreira se achava ainda hum cacho de uvas ferraes tamaras, muito delicioso, e sazonado; e chamando outra Companheira, ambas o comêrão: Outra vendo que em huma pereira bujarda, se achava tambem huma pera, se approveitou della. Mas o gosto com que cada huma chegou a comer o que vio, se converteo tão depressa em dissabor, e amargura; que se lhe déssem a escolher, antes quererião ter muitos annos de fome, do que hum só instante de semelhante merenda. Comêrão pois as taes Religiosas; como Eva o pomo, e nelle bebêrão o veneno; porque desde logo principiárão adoecer. Achavão-se tão iguaes na enfermidade, que nenhuma deixava de ter febre, quando as outras a tinhão, ou de estar aliviada, quando o estavão as outras: O pulso de todas era o mesmo: Saravão, e logo tornavão adoecer: Portavão-se com loucuras em algumas horas, e logo entravão outra vez na sua costumada sesudeza, e outras mais circunstancias, e variedades, que observárão os Professores da Medecina, e lhes fizerão confirmar a suspeita, de que não era natural a causa daquelle damno. Outros contão, que se descobríra esta occulta diabrura por huma pouca de agoa benta, que a Madre Suprioreza Soror Maria Joséfa de S. Filippe deo a duas doentes, que a não podérão supportar. Tudo podia ser, o certo he que se recorreo logo a solicitar Ministros da Igreja, que podéssem soffrer o ponderavel trabalho de tão lastimosa fadiga. Forão de S. Pedro de Alcantara tres Religiosos, que se chamavão Fr. Thomaz de Cantuaria, Fr. José de Jesus Maria, e o Custodio que então era. Dos Carmelitas Descalços forão tambem dous, huma só tarde, dos quaes hum delles se chamava Fr. José do Sacramento, bom Letrado, e Chronista da sua Religião; porém como duvidassem da qualidade do mal, soffrêrão com o desamparo dos Ministros Sagrados, as dôres, e as injúrias, por fallar cada hum o que queria. Neste miseravel estado se achavão as Religiosas, quando o seu Confessor o Padre José da Silveira deo parte ao Padre Prégador Geral, e Redemptor Fr. Simão de Brito, desta Religião, sujeito virtuoso, e experimentado nesta materia, o qual compadecido de tanta mise-

(1) Nobiliarq. Trinit. c 48. n. 280. Legião, 12$500, que faz o número de 150$000.

ria, se resolveo a soccorrellas, levando por Companheiro o P. M. Fr. Luiz da Conceição, Religioso tambem muito perito, e instruido. Forão em fim á Campolide, e achárão logo sinaes evidentes de vexações diabolicas; por mais que o Demonio pertendeo occultar-se, como tinha feito aos outros Exorcistas. Era dia do nosso grande Patriarca S. Felix, e como o mesmo teve na sua vida imperio sobre todo o Inferno, permittio ficassem as doentes mais aliviadas. Pedírão-lhe quizesse ter a Caridade de continuar com o remedio, e como era inexplicavel a pena que tinhão, de vêrem as suas amadas irmãs tão afflictas, e penalisadas obedecêrão aos seus rógos.

Derão parte aos Prelados, expondo lhe juntamente a ordem que havia do Ex.mo Patriarca, os quaes estimárão muito, o quererem tomar á sua conta tão meritoria empreza. Trabalhárão quanto podérão, benzendo o Convento, exorcisando, confessando, mandando quotidianamente commungar as vexadas, e que usassem sempre de agoa benta, a qual não só affogenta aos demonios, mas por Indulto do Papa Julio I. apaga os peccados veniaes, por ser hum dos Ritos Sacramentaes, que dispõe a Igreja, assim como tambem a Benção dos Bispos, a esmóla, e outros. Como porém era inconsideravel o trabalho, foi preciso que trabalhassem tambem os Padres de S. Pedro de Alcantara, por destribuição, de sórte que nesta piedosa lida se achavão ordinariamente até ás duas horas da tarde, sem refeição, e algumas vezes até ás quatro horas, para vencerem a rebeldia do Demonio, com que pertendia desanimar, tirar a Fé, e arruinar inteiramente o Convento. Andava este todo em sustos, e não se ouvião nelle mais que gemidos, e clamores que davão as doentes, pelo que padecião á força do seu mal, e nas sans a grande mortificação que soffrião com as doentes. Benzeo solemnemente o Convento o Illustrissimo, e R.mo Arcebispo de Lacedemonia, e quando se imaginava que por toda esta deligencia se affugentaria de todo o Demonio, e cessarião os seus effeitos, foi pelo contrario, pois se experimentárão com maior rigor. Naquella noite forão maiores os labyrintos. Sentírão as afflictas Religiosas arrastar cadeias de ferro pelo Convento, brigas de espadas nuas, vozes de homens, que dentro da Clausura lhes causavão o maior horror, vários animaes ferozes, huns que se vião, e outros que se ouvião gritar, sem se chegarem a vêr, e finalmente, pórtas, janéllas, vidraças, e telhados, parecia que tudo hia pelos ares. Mas pela bondade de Deos Trino, conseguindo o Demonio tantas desordens, e despezas no governo domestico, nunca pode conseguir que se faltasse huma só hora nos louvores do mesmo Deos; porque todas acodião ao Côro com promptualidade, e assistindo nelle muitas das vexadas, cahindo humas, e levantando se outras, todas concluião com muita devoção a Resa. Com este cuidado, e nesta affliccção continuárão os nossos Religiosos, na sua grande Caridade, acodindo todos os dias ao Convento de Campolide, e duvidando se da sua vexação, se determinou por ordem superior, que os Padres Ex-Jesuitas exhortassem nos Confissionarios as vexadas, e quando não approveitassem os Conselhos, as prendessem, e castigassem. Com esta resolução se abstiverão os nossos Religiosos, parárão os Exorcismos, prendêrão as doentes, e sem embaraço, não teve pouco que fazer o Demonio. Durou este impedimento por todo o mez de Janeiro, e como cada vez mais padecião as vexadas, arrependidos da resolução, os que derão o arbitrio, veio ao nosso

Con-

Convento o Illuſtriſſimo, e R.^mo Arcebiſpo de Lacedemonia pedir aos Prelados, mandaſſem outra vez os RR. Padres Exorciſtas. Logo obedecêrão, e com tão boa fortuna, que no dia do grande Patriarca S. João da Matha, ſe principiárão a vêr as maravilhas do Ceo; porque parando a fonte do Clauſtro, e achando-ſe totalmente ſecca, de cuja falta eſtavão as Religioſas inconſolaveis, pela precisão que tinhão da agoa para os ſeus gaſtos, e ſe affirmar ſer neceſſaria muita deſpeza, para ſe procurar, e correr como dantes, mandárão os Padres Exorciſtas ao Demonio, que ſe elle era a cauſa daquelle damno, o disfizeſſe logo incontinente, em virtude do Santiſſimo Nome de Jeſus. Reſpondeo o Demonio por bocca de huma das vexadas, que ſómente lhe tinha poſto huma pedrinha. Mandárão os meſmos Padres lha tiraſſe debaixo de várias penas, e vio-ſe o maravilhoſo effeito na hora de Prima, correndo copioſamente como coſtumava. Eſte caſo deo grande animo aos Exorciſtas, para empenharem o patrocinio do meſmo Santo Patriarca, imploraſſe de Deos o ſoccorro. Aſſim ſuccedeo, porque deſde logo ficou livre huma das vexadas, e nos tres dias ſeguintes as mais. Expôz-ſe o Santiſſimo no Côro, e ſe levou em Procisſão por todo o Convento, acção que muito aterrou ao Demonio, de fórte que por deſeſperado, fez com que ſe apaguaſſem ás vellas, que ſe atropelaſſem huns aos outros, e por fim até o meſmo Padre que levava o Sacramento, ſe viſſe em perigo de alguma endecencia. (1) Houverão novas vexadas, e não ſe ouvião mais, que ſuſpiros, e ais acompanhados de lagrimas; por não ſer ainda tempo de ſuſpender o meſmo Senhor nas ſuas Eſpoſas, tão grande tribulação. Armárão-ſe os Padres com a mais viva Fé, e repetindo novos Exorciſmos, ſerenou a tormenta. Forão convaleſcendo as enfermas, e por ſenão faltar ao agradecimento do Santo Patriarca, e obrigalo a patrocinar o beneficio principiado nas ſuas filhas, foi a noſſa Communidade do Convento de Lisboa, no oitavo dia do meſmo Santo, cantar ſegunda vez o *Te Deum Laudamus*, celebrando-ſe Miſſa Solemne, que cantou o M. R. P. M. Fr. Joſé da Expectação, Provincial que então era, e recitou a Oratoria o grande Orador o Padre Preſentado Fr. João da Veiga, que tendo ſempre notavel applauſo nos ſeus Sermões, neſſe dia os teve ainda maiores, pela ternura, e eloquencia com que entreteve a expectação da noſſa Communidade, de muitas peſſoas graves, e Religioſas, e innumeravel povo que correo a ouvillo, e aſſiſtio a tão piedoſa Função.

Porém como nas meſmas Religioſas durava pouco a Fé, e a confiança em Deos, e no ſeu Divino Poder, requiſito muito neceſſario para os Exorciſmos, e ſemelhantes queixas, tornárão novamente a recahir, e erão poucas as que ſenão ſentião ameaçadas. Parecia que deſmaiava o alento, á viſta de tanta penalidade junta. Fazião-ſe Novenas, recorria-ſe a Procisſões devótas, promettião-ſe jejuns, e penitencias, e o Ceo ſempre de bronze. Não havia para onde appellar, e olhando huns para os outros ſe compungião, e perſuadião á paciencia, que toda era neceſſaria, para ſupportar o trabalho do Convento, e igualmente para levar com conformidade os ditos de alguns incredulos, que fallavão com liberdade indiſcreta, contra eſta Santa Communidade, e Padres Exorciſtas, a quem davão o titulo de ignorantes, e ás Religioſas o de impoſtoras. Forão alguns deſtes fazer exames, e não obſtante as evi-

(1) Nobiliarq. ut ſup. n. 286.

dencias, e fignaes expreffos, fahião com a fua teima, fazendo capricho de não cederem do feu primeiro dictame. Tudo ifto chegou aos ouvidos dos que trabalhavão naquelle piedofo Exercicio, e pofto que algumas vezes deixavão correr o penfamento contra a Caridade, com tudo, confiderando ferem traças do inimigo, para defempararem as pobres Religiofas, foffrião com paciencia as injúrias, e continuavão com mais actividade, e fervor os Exorcifmos. Suftentava nefte tempo o Convento os Padres Exorciftas, por não fer poffivel hirem a fua cafa, e voltarem logo para Campolide a continuarem a fua fadiga, ordinariamente até noite. Erão, como differmos, doze Legiões de Demonios, e fe ajudavão huns aos outros, dando muito que fazer aos Exorciftas. Durou efte conflicto quafi tres mezes, fendo o mais do tempo Inverno, que com chuvas, e diftancia fazia mais penofa a jornada, da Trindade ao Mofteiro. Para ajudar aos Padres pareceo conveniente ao Ex.mo Patriarca mandar chamar o Prior do Carvalho, Exorcifta peritiffimo, e muito experimentado nefta materia. Veio o dito Prior, e quiz Deos que antes da fua vinda eftiveffem já livres feis Religiofas. Examinou o novo Exorcifta a dita moleftia, e vendo praticar aos Religiofos os Exorcifmos, conforme a doutrina de *Bron ólogo*, a quem elle tambem feguia, e não a *Remigio*, approvou tudo quanto fe achava feito, e expreffou não fer ali precifo. Continuárão os noffos Religiofos com elle, por ordem do mefmo Ex.mo Prelado, até a Solemnidade da Santiffima Trindade, em cujas Vefperas fe defpedírão do Convento, deixando-o quafi são, pois fó huma doente ficou entregue ao cuidado do referido Prior, que logo tambem farou, ficando pela mifericordia de Deos todas livres, e o Convento em paz, e quietação. Louvárão todas ao mefmo Senhor, pelas livrar de tão fórtes vexações, e de lhes dar aquelles trabalhos no tempo de oito mezes, para por elles merecerem a fua graça, purificando-as pelo meio das tribulações, e anguftias, a que eftas fuas Servas correfpondêrão com a maior refignação, e conformidade.

Tem efte Convento de Campolide huma boa entrada. Entra-fe por hum grande arco fechado com pórtas, para hum efpaçofo largo, que tem 150 paffos, aonde fórma a fua profpectiva. He Edificio grandiofo, e de elevada arquitectura. Tem no meio a Igreja que corre para o Nórte: do lado efquerdo, e parte do Sul a Portaria: do lado direito as accommodações do Padre Confeffor, Capellão, e criados, e por cima hum dormitorio de 62 varas de comprido, com 20 céllas, déz de cada parte, e várias janellas de galaria. Para a Igreja fe fobem fete degráos; aonde fórma hum pateo de doze paffos em perfeita quadratura, que conduz a hum portico, ou atrio de 23 paffos de largo, e 24 de comprido, fobre o qual fe acha huma bella cafa de recreação das Religiofas, com tres grandes janéllas reparadas com fuas rotulas para o largo. Segue-fe a Igreja, a qual he huma das melhores dos Conventos de Religiofas, por efpaçofa, elevada, e clara. O feu comprimento he de 60 paffos, e 30 de largo. Confta de oito Altares. O primeiro que he o Altar Mór, tem feus presbiterios, para os quaes fe fobe por finco degráos. Pertence, como tambem toda a Capella Mór, aos defcendentes do Fundador, e Padroeiro, em que eftá o feu jafigo. Tem hum retabolo de entalha dourado, com baftante fabrica de arquitectura, formado de quatro columnas, capiteis, vários ornatos, e por cima de tudo dous Anjos agigantados,

dos, com palmas nas mãos, que mandou fazer á fua cufta a M. R. Madre Soror Urfula da Conceição, fendo Prioreza, e fem dúvida o douraria, fenão foffe chamáda para o Ceo, pelo feu querido Efpofo, completou porém o feu ardente defejo a M. R. M. Soror Joféfa de Sánta Ignez, Prioreza do Convento, mandando o acabar na ultima perfeição, em que fe acha, com o dóte de huma Religiofa, e várias efmólas que fe applicárão. Tem mais efte retabolo, tres Imagens de fete palmos cada huma, a Senhora dos Remedios, que fe acha no meio, e as duas dos Santos Patriarcas de ambos os lados, de efcultura, e de ouro eftofadas. Voltando pela parte do Evangelho, he o fegundo Altar o do Santiffimo, de entalha dourada, e á Romana, com hum admiravel painel de Jefus Chrifto Crucificado, e a Magdalena aos pés, de doze palmos: Aos lados fe achão duas Imagens de finco palmos eftofadas de ouro, de Noffa Senhora da Conceição, e S. Jofé, feito tudo pelos devótos do mefmo Santo, fendo hum delles o P. Ignacio Baptifta de Andrade Balléa. O terceiro he tambem á Romana de Santo Thomaz de Villanova, repartindo a efmóla aos pobres, painel de 16 palmos, e 10 de largo, com moldura de entalha dourada, que mandou fazer o dito Ex.^mo Patriarca D. Thomaz de Almeida: Ornão tambem efte Altar, as Imagens de S. Roberto de Kanesburgo, Santo da Ordem, e S. Pedro de finco palmos. Segue-fe o pulpito, ao qual imediatamente fe acha o quarto, que he de Noffa Senhora do Rofario, pintura Romana, igual ás outras, de 16 palmos, proporcionada largura, e dourado do mefmo modo: Confta de tres fingulares figuras, de eftatura ordinaria, de Noffa Senhora em huma nuvem, dando o Rofario a S. Domingos, e a Santa Rofa de Lima: Tem mais duas Imagens de vulto de fete palmos, de Santa Ignez, Patrona da Religião, outra Senhora do Rofario, e no meio o dulciffimo Coração de Jefus em huma Cuftodia dourada, reparado tudo com huma vidraça, effeito do grande zelo da M. Soror Maria da Encarnação, e feu Pai. O quinto he de Santo Antonio, recebendo o Menino Jefus das mãos da Senhora, em outra nuvem acompanhada de Anjos, pintura tão eftimavel como as outras, e de igual entalha, e douradoura: Ornão tambem efte Altar, duas Imagens de efcultura de finco palmos; huma de São Luiz Rei de França, outra de Santo Antonio, e no meio hum curiofo Prefepio, a cuja defpeza deo principio o Capitão Manoel Gomes, e concluio com o feu coftumado zelo o Beneficiado Luiz Antonio Pêgo, Official da Secretaria, e natural da Villa de Guimarães. Voltando pela parte da Epiftola, fegue-fe o fexto, que he de S. Miguel, Imagem de vulto de oito palmos, de entalha dourada, e de importe, com duas Imagens mais de finco palmos, de Santa Clara, e Santa Thereza, feito pela grande devoção da M. Soror Clara de Jefus Maria, Religiofa Brafileira. O fetimo he de Noffa Senhora das Neceffidades, Imagem de fete palmos, de róca, que para fe conhecer a fua perfeição, e do Altar bafta faber-fe que foi obra do grande Monarca, o Senhor D. João V. O oitavo he do Beato Simão de Roxas, pintura primorofa do célebre Artifice Francifco Vieira. He de altura de defoito palmos, e doze de largo, figurando o prodigio de receber o mefmo Santo da Senhora, e do Menino, o cinto da pureza. A Sacriftia he fufficiente, o tecto de volta elevada, pintado a oleo, formando na mefma abobeda, várias arquitecturas, no meio os dous Santos Patriarcas, adorando a Senhora com o Menino, e na circumferencia a vida dos mefmos Santos.

Não

Não são menos dignos de ponderação os dous Córos das Religiosas, e muito mais a perfeição do feu Cantochão, e Mufica, com que nelles louvão com a mais fonora melodia, ao feu Diviniffimo Efpofo. Ambos são efpaçofos, e bem ornados. No debaixo, fervem de celefte recreio aos olhos tres admiraveis Santuarios com Altares, todos tambem de entalha dourada, e as fuas Imagens de muita devoção. O primeiro, do Divino Redemptor, no dolorofo Paffo do Calvario, aonde nos refgatou do cativeiro da culpa, e confummou aquella tão copiofa Redempção ao noffo entendimento incomprehenfivel, de eftatura ordinaria, e perfeita, cuja Imagem, e defpeza fe deve á M. Soror Anna da Encarnação, e a feu Pai: O fegundo he do Senhor dos Paffos, eftatura tambem natural, Imagem muito devóta, e de grande veneração, que de efmólas adquirio a Reverenda Madre Soror Margarida do Efpirito Santo: O terceiro finalmente he da Senhora da Soledade, de róca, altura de feis palmos, a qual veio do Paço, a empenhos fervorofos da M. Soror Joanna da Madre de Deos, e concluio com toda a perfeição a M. Soror Joféfa de Santa Ignez, fobrinha do Excellentiffimo Principal Lazaro Leitão. Na cafa do Antecôro, tem tambem outro Altar do Menino Jefus de dous palmos, muito engraçado com quem celebrão eftas amantes Efpofas os feus Defpoforios, thefouro que deo a Auguftiffima Rainha D. Maria Anna de Auftria, cujo retabolo dourou a M. Soror Brifida Maria: Mais outro Altar de Noffa Senhora das Mercês, com Santo Ignacio, e S. Francifco Xavier, pintura admiravel. Por ultimo nos confta haver no Côro de cima mais dous Altares primorofamente dourados, hum da fingular Imagem de Chrifto, no Paffo do *Ecce Homo*; dadiva de El-Rei D. Pedro III. Outro do mefmo Senhor Crucificado, e no Antecôro outro da Senhora da Piedade.

Paffando outra vez ao largo da parte do Sul, fitio da Portaria fe acha hum portal elevado, e lavrado de cantaria, ao qual ferve de remate a Cruz triangular, e prodigiofa da Ordem. He cafa mais comprida, que larga; mas com vantajem as dos mais Conventos. Offerece huma boa efcada para duas cafas de vifitas, com fuas grades, aonde fallão as Religiofas, fó aos feus Parentes mais chegados, confórme a fua Lei: E na frente principal, a entrada para o interior da Claufura. Aberta a pórta, fe admira ainda outra eftimavel pintura, em quadro de doze palmos em hum Altar, do referido Pintor Francifco Vieira, com a idéa fingular, e maravilhofa do infigne Redemptor S. João da Matha, com a Sagrada Virgem dos Remedios, dando-lhe em Valença abundancia de dinheiro, para faciar a ambição dos Barbaros, e livrar das horrorofas prisões os miferaveis Cativos. Defta primeira cafa nos não he licito dar mais hum paffo, por fer tudo Sagrado, refpeitavel, e temermos, ainda com o penfamento, violar a Claufura. Não podemos por efte motivo dar mais noticias, nem as mefmas Religiofas pela rara prudencia, e cautélla de que são dotadas, publicão o que lá dentro fe paffa, principalmente em materia de virtude, que tudo occultão aos olhos, e com ellas fica fepultado. O que fe diz he, que dali para dentro, tudo he Santidade, tudo vida Angelica, e hum thefouro verdadeiramente efcondido no campo: Que he hum grandiofo Palacio com boas efcadas: Que tem outros dormitorios, álem do grande, de que fallamos, o Santo Noviciado, a Enfermaria bem proxima á rua do Sól, com a fua cafa de banhos; cerca, e horta de

re-

recreio, dous Clauftros com huma cifterna, e huma fonte de excellente agoa, do Beato Simão de Roxas, que reparte com liberalidade por todas as Officinas: E fobre tudo outros Santuarios, e Capellinhas, em que as Religiofas fe occupão nos empregos Divinos, meditações Santas, Exercicios devótos, efquecidas totalmente do mundo. Defte Sagrado domicilio, voárão eftes candidos cifnes, por caufa do terremoto do anno de 1755, para o fitio de Val-de-Pereiro, aonde abarracadas na Quinta dos Padres da Congregação, exemplificárão a Corte com as fuas acções. Partírão a 2 de Novembro, e fe recolhêrão a 8 de Outubro de 1756, com o indifivel difgofto de menos duas Religiofas eftimaveis, a M. Soror Maria do Nafcimento, e a M. Soror Brifida Maria, que vierão fepultar-fe ao mefmo Convento, acompanhadas dos Padres da Cafa. Em o anno de 1779, no dia da Santiffima Trindade, honrou efte Convento com a fua prefença a Auguftiffima Rainha Noffa Senhora D. Maria I. acompanhada da Sereniffima Princeza, e Principe do Brafil, Senhoras Infantas, Damas, e muita parte da Fidalguia. Fez avifo alguns dias antes ás mefmas Religiofas, expreffando-lhes a devoção que tinha de vifitar naquelle Solemniffimo dia a fua Igreja, e o feu Convento, cuja noticia applaudírão com muito gofto, e igual contentamento, ornando o dito Mofteiro de várias tapeçarias. No dia determinado a recebeo efta Santa Communidade na Portaria, (que toda tambem fe achava ornada) debaixo do palio, como difpõe o noffo Ceremonial, cantando até o Côro, o *Te Deum* &c., aonde fez Oração ao Santiffimo Sacramento, e depois paffeando por todo o Mofteiro, foi por ultimo conduzida á efpaçofa cafa de Lavôr, em que lhes offerecêrão hum importante pucaro de agoa. Ficou Sua Mageftade Fideliffima muito goftofa, e divertida; pelo affecto que tem ao celefte habito, e muito mais as ditas Religiofas, por terem a ventura de lograrem tão eftimavel honra, e benignidade. O mefmo repetio no anno de 1781, de 1783, e de 1791, em os dias da referida Feftividade, fendo recebida com igual applaufo, e não menos obfequio. Nefte Convento efteve reclufa, por ordem Real a Excellentiffima Duqueza de Aveiro, D. Leonor de Tavora, filha do fegundo Conde de Alvor, defde o anno de 1757, até 20 de Julho de 1771 em que faleceo na idade de 52 annos. Nelle viveo em todo efte tempo com grande defengano do mundo, pelo infaufto fucceffo de feu marido, o Duque D. Jofé Mafcarenhas, e fua Prima a Marqueza de Tavora, mórtos em cadafalfo, affiftindo com a Communidade a muitos dos Sagrados Minifterios, e frequentando com grande edificação os Sacramentos, e mais actos de piedade. No anno de 1785 enrequeceo o Santiffimo Padre Pio VI. efte Convento com huma efpécial Graça, concedida á Imagem da Santiffima Virgem Maria Immaculada, collocada em huma Capellinha do Clauftro, que com muita devoção, e curiofidade mandou fazer a muito obfervante, e Religiofa M. Soror Leocadia Juftina. Confta o Indulto de fete Indulgencias Plenarias perpétuas, a todas as Religiofas, e mais peffoas, que no dito Convento affiftiffem, nos dias da *Purificação*, *Encarnação*, *Vifitação*, *Affumpção*, *Natividade*, *Aprefentação*, *e Conceição*, cuja Graça lhe impetrou de Roma o P. Prégador Geral Fr. Jeronymo de S. Jofé, Religiofo da mefma Ordem do Convento de Lisboa, pelo feu Procurador Geral da Curia, o Padre M. Fr. Antonio Quevedo, Religiofo Trinitario de Madrid. Acha-fe o Breve no feu Cartorio, authen-

thenticado pelo Ex.mo Arcebispo de Lacedemonia, e o seu Original na Camara Patriarcal, aonde se remetteo da Secretaria de Estado.

CAPITULO II.

Dos Prelados a quem este Mosteiro teve sujeição; e das Preladas que o governárão.

AInda que este illustre Convento desde a sua fundação esteve sempre sujeito ao Ordinario, pela posse que delle tomou no anno de 1717. o Ex.mo, e R.mo Patriarca D. Thomaz de Almeida, com tudo pela razão do habito nos he permittido, para continuação da nossa Historia, dar noticia do nosso Reverendissimo Geral, que neste tempo regia a Religião, e depois o faremos dos seus Prelados, e Preladas respectivas. Continuava o seu governo o Padre Mestre Doutor Fr. Claudio Masach eleito, como temos dito, em Custodio no anno de 1705, e depois no de 1714 em Geral por causa das guerras, que houverão entre o Imperio, França, Hespanha, Portugal, e outras Corôas, pela coroação de Filippe V. Duque de Angió. Foi Francez de Nação, sujeito conspicuo, e Alumno egregio do Collegio de Sorbôna, hum dos mais famosos da Academia Parisiense, e donde tem florecido tantos Varões doutissimos, fundado por Roberto Sorbôna, Conego Parisiense. Celebrou a sua eleição com grande applauso, e agrado de El Rei de França Luiz XIV., que o fez logo seu Esmoler Mór, e não menos de Luiz XV., de quem logrou distinctas honras. Todas as suas acções forão gloriosas, porque dirigidas ao serviço de Deos, e bem espiritual da Ordem. Ordenou a todas as Provincias, senão descuidassem do soccorro dos Cativos, e teve a consolação de vêr no seu tempo quebrados muitos cepos da escravidão, pelas copiosas Redempções que se fizerão. Impetrou da Sé Apostolica especiaes graças para os seus Religiosos, chamados vulgarmente em França Conegos Maturins, denominação do Orago do nosso Convento Parisiensé de S. Maturim, pelo ter sido tambem o glorioso Patriarca S. João da Matha, por nomeação do Illustrissimo Bispo Mauricio de Soliaco, e no tempo antigo alguns dos nossos Militares, como se affirma do Convento de Cantuaria, e outros que relatamos no primeiro Tom. Cap. 1., e 2. A este Convento de Cantuaria se fazem Oppositores os os Conegos Regrantes de Santo Agostinho, dizendo, ter a sua origem dos Apostolos em Jerusalem, e que depois se espalhárão por todas as Igrejas Cathedraes do mundo. Assim o affirma Fr. Nicoláo de Santa Maria, Conego Regular de Santo Agostinho na sua Chronica, (1) citando a Gabriel Pennoto, e a Matheus Parisius. O mesmo pertendem os Monges Benedictinos, e que no Seculo X. anno de 960 forão admittidos na Sé de Cantuaria com a exclusão dos ditos Conegos Regrantes, e depois conservadas ambas as Religiões: Os Conegos administrando os Sacramentos, e prégando, e os Monges Benedictinos cantando no Côro, como fazião em outras Igrejas Cathedraes de Inglaterra. Assim o refere Fr. Bernardo de Brito na sua Chronica de Cistér. (2)

No-

(1) Chron. August. Liv. 2. Cap. 24. numero 4. e 8. p. 98. e 99. (2) Chron. de Cistér. l. 6. c. 3. p. 337.

Notavel foi a controversia entre estas duas Ordens sobre a sua antiguidade, que foi preciso á Sagrada Congregação dos Ritos prohibila debaixo de graves penas! (1) Policdoro Vergilio, Escritor do anno de 1556 na sua Historia de Inglaterra, dá noticia de vários Sacerdotes, Conegos Seculares, e alguns delles casados, que prohibio o Papa João XIII., os quaes vivendo em Collegios, forão delles expulsos, e occupados pelos Benedictinos no Seculo IX. (2) O nosso fundamento não he só de authoridades, he de huma Decretal inserta no corpo de Direito. Nem se diga que esta Decretal se poderá entender de nome Titular, qual poderia ter o Convento referido de Cantuaria, e não de Freires propriamente Trinitarios, porque desfaz esta dúvida a doação que fez Affonso VIII. de Hespanha em 1172 aos ditos Cavalleiros Militares, já exposta no mesmo Tom. I. fazendo menção do Papa que lhe concedeo o dito Privilegio, authenticada pelo Notario Apostolico da Nunciatura daquelle tempo, João Baptista Alves de Ledesma, abonada por outros dous Notarios Apostolicos Bartholomeo de Avila, e Gabriel de Zereceda, como nos affirma Fr. Rafael de S. João, (3) cujos testemunhos parece senão pódem negar na boa critica. Este mesmo Escritor nos diz tambem, que pela variedade dos Epigrafes, que se achão nos antigos Códices desta Decretal, de que fallamos, de *Lundini*, *Lundon*, e *Ludens* se poderá igualmente entender de huma Cidade do Reino de Dinamarca, no Promontorio de Sconia. Não temos desta Cidade noticia, e ainda que a tivessemos, nos não apartamos do sentido commum, e Literal. Dos Ministros Provinciaes desta Epoca vai mostrando a Serie, que formamos no primeiro Tomo, a que nos referimos, por se não offerecer cousa memoravel.

Discorrendo agora com mais propriedade dos Prelados proprios, que tiverão Jurisdição sobre este Convento, dizemos que tem sido em tudo honorificos. Logrão o caracter de Patriarcas, nome grego, que na lingua Latina, significa o mesmo que *summus*, *vel Princeps Patrum*. He a terceira Jerarquia da Igreja, porque depois do Papa, e dos Cardeaes tem elles a preferencia, sendo superiores aos Primazes, Arcebispos, e Bispos, que são as mais Jerarquias. Em vários Reinos os tem havido, principalmente os celebrados de Antioquia, pelo Concilio Niceno primeiro, em o anno de 325. Seculo quarto: o de Alexandria, pelo Concilio Calcedonense, anno de 451. Seculo quinto: o de Jerusalem, pelo mesmo Concilio Niceno: e o de Constantinopla, pelo Concilio Constantinoplitano primeiro anno de 381: Em Veneza o Patriarca de Aquileia, por concessão de Clemente II., e Alexandre II. no Seculo XI. O das Indias, residente em Madrid, e no nosso Portugal o de Lisboa, por Clemente XI. pela Bulla *Romani Pontif.* de 7 de Dezembro de 1716, grandeza do esclarecido Monarca o Senhor D. João V. sempre memoravel. Foi o primeiro Prelado, como já dissemos, o Ex.^mo, e R.^mo D. Thomaz de Almeida, creado depois Cardeal por Clemente XII. em 1733, e falecido em 1752: O segundo o Emminentissimo D. José Manoel; O terceiro, o Emm.° D. Francisco de Saldanha; o quarto o Emm.° D. Fernando I. E o quinto o Emminentissimo D. José Francisco de Mendoça, Academico Conimbricense, e em tudo exemplarissimo, da Noblissima Casa de Val dos Reis. Logrão es-

(1) Graveson, Hist. Eccl. t. 4. colloq. 6. p. 133. (2) Polidoro t. 1. l. 6. p. 261 e 301. (3) Fr Rafael de S. João, nos seus *Gloriosos Titulos da Redempção*, f. 38. e Fr. José de Jesus Maria no Bull. da Ord. no Prolog. pag 3.

efta efplendida Dignidade defde o tempo que declaramos, fendo antigamente Bifpos Suffraganeos de Mérida, e de Braga, e depois Metropolitanos, por Bonifacio IX. em 1390, á inftancia de D. João I. (1) Difcorrendo finalmente das Preladas defte Convento, foi a primeira a Veneravel Fundadora Soror Ifabel Maria das Montanhas, Religiofa de grande efpirito, e virtude. Regeo com raro exemplo o efpaço de tempo de quatro annos, e fendo por caufa da fua idade, e moleftias, abfolvida do cargo, foi nomeada pelo Ex.^{mo} Prelado a R. M. Soror Maria Joféfa de S. Filippe, que fervia de Suprioreza. Governou 7 annos, no fim dos quaes pela fua aufencia para o Convento de Santa Martha, aonde era profeffa, fe feguio a primeira eleição das Religiofas, na peffoa da R. M. Soror Maria do Nafcimento, pelo interino tempo de hum anno, e depois della todas as mais que fe tem feguido até agora, como na prefente Serie moftramos.

SERIE XIII. CHRONOLOGICA.

De todas as Priorezas que tem havido nefte Mofteiro.

Principio do feu governo.		Annos delle.
1721	A M. R. M. Soror Ifabel Maria das Montanhas. *Fundadora defte Convento.* V. l. 3. c. 3. §. 1.	4
1725	A M. Soror Maria Joféfa de S. Filippe. V. l. 3. c. 3. §. 2.	7
1732	A M. Soror Maria do Nafcimento.	1
1733	A M. Soror Francifca de Borja.	3
1736	A M. Soror Angela Michaela.	3
1739	A M. Soror Francifca de Borja. 2. *vez eleita.*	3
1742	A M. Soror Joanna da Madre de Deos.	2
1745	A. M. Soror Joanna da Conceição.	3
1748	A M. Soror Angela Michaela. 2. *vez eleita.*	3
1751	A M. Soror Francifca de Borja. 3. *vez eleita.*	3
1754	A M. Soror Joanna da Conceição. 2. *vez eleita.*	3
1757	A M. Soror Urfula da Conceição. V l. 3. c. 3. §. 9.	3
1760	A M. Soror Joanna da Conceição. 3. *vez eleita.*	3
1763	A M. Soror Urfula da Conceição. 2. *vez eleita.*	3
1766	A M. Soror Urfula da Conceição. 3. *vez eleita.*	2
1768	A M. Soror Thereza da Santiffima Trindade. *Concluio o governo da outra, e o da fua eleição.* V. l. 3. c. 3. §. 11.	4
1772	A M. Soror Joféfa de Santa Ignez.	3
1775	A M. Soror Victoria da Santiffima Trindade. *Concluio o tempo da fua eleição, e continuou, como Vigaria incapite. Nobliffima em fangue, e irmã do quarto Conde da Ponte.* V. l. 3. c. 3. §. 13.	4
1779	A M. Soror Joféfa de Santa Ignez. 2. *vez eleita.*	3
1782	A M. Soror Joféfa de Santa Ignez. 3. *vez eleita.*	3
1785	A M. Soror Anna da Conceição.	3
1788	A M. Soror Thereza de Jefus Maria.	3
1791	A M. Soror Maria de N. Senhora do Valle. *Muito illuftre.* V. l. 3. c. 3. §. 15.	

CA-

(1) Cunha, Cathal. dos Bifpos do Porto. p. 2. p. 218.

CAPITULO III.

Das Heroinas illustres, que neste Convento florecêrão, em virtudes, e nascimento.

§. I.

A M. Reverenda Madre Soror Isabel Maria das Montanhas, Fundadora, e primeira Prioreza deste Mosteiro, de huma vida Angelica, Extatica, e Contemplativa.

DEsta Veneravel, e insigne Heroína, tivemos a ventura de vêrmos parte da sua admiravel vida, escrita no anno de 1690 pelo seu Confessor, e tambem do Convento, o P. João de Lima, com o supposto nome de Peregrina, que do observantissimo Mosteiro de Santa Martha desta Corte, nos enviárão as RR. Madres, Soror Catharina Leonor, e Soror Isabel Romana, donde extrahimos as seguintes noticias, e se guarda no seu Cartorio, a que nos remettemos. Teve o seu nascimento no anno de 1647, em Villa Franca de Xira, em pouca distancia de Lisboa, nas margens do famoso Téjo. Nasceo de Pais Nobres, chamados Duarte Velho, e Catharina Henriques. Do consorcio Sacramental tiverão por fructo de benção a sinco filhas, que todas se consagrárão ao Divino Esposo, no mesmo Convento de Santa Martha, sendo todas Religiosas perfeitas, observantes, e exemplares, cujos nomes erão, esta de que tratamos, a M. Soror Marianna da Gloria, a M. Soror Catharina da Encarnação, a M. Soror Maria de S. Francisco, e a M. Soror Clara Mónica, porém a que mais eternisou a memoria da sua virtude, foi a nossa esclarecida Peregrina, a Madre Soror Isabel Maria das Montanhas. Recebeo o Sagrado habito do Serafico Padre no anno de 1665, e com a grande criação que lhe dérão no Noviciado, foi huma das Esposas mais Sábias, mais prudentes, e mais vigilantes, de que falla o Evangelho. Não descrepou hum ápice da observancia dos seus Estatutos. Assistia a todos os actos da sua Communidade, sendo a primeira que apparecia no Côro, para adorar o seu Divino Esposo, e preencher a obrigação do seu Ministerio. Depois de 22 annos de habito ainda foi mais perfeita, porque fazendo seria reflexão nesta vida fragil, e transitoria, entrou muito mais a regular-se, reformando a sua céllа, o habito, e tudo o mais confórme a sua Lei. Não quiz o habito, como naquelle tempo se costumava; mas sim pelo da sua Primittiva, curto, com mangas estreitas, côr de cinza, e sem toucado de crespos, e engomado que muitas Religiosas de Portugal tomárão por moda das Castelhanas, quando no tempo dos Filippes se unírão as duas Corôas. Bem previo esta grande Religiosa que havia de padecer muito, pela zombaria que farião della, mas como era perfeição da observancia, consolava-se com o exemplo de outra observante Religiosa, chamada Soror Clara Maria, que desde a sua profissão andou sempre assim, e se lhe não dava dos ditos do mundo. No Prologo da sua vida, recopilando em breves periodos as suas acções, nos adverte o referido Confessor, sujeito douto, e bem instruido na Theologia Mystica,

que tivera esta peregrina flôr, *dom de lagrimas* ex intimo cordis, *signaes edificativos de profunda humildade, obediencia rara, perfeição de consciencia, pureza de vida, illustração de juiso, ancias de amar muito a Deos, raptos repetidos, suspiros intimos de amor de Deos, e proximo, conhecimento proprio, temores, e desconfianças de si, lhaneza ornada com luz, graça superior, e todos os signaes de bom espirito, que apontão os doutos sobre o* Probate Spiritus (da Santa Escritura.) (1) Principiou a sobir nos tres Estados de perfeição, que ensinão os Contemplativos com Santa Thereza, e que tanto pedia o Profeta a Deos: *Vias tuas Domine, demonstra mihi*, quaes são: *a via purgativa*, ou Purgatorio dos sentidos, em que a alma se desapéga de todos os affectos mundanos, e se purifica pelo meio das penitencias de toda a pena temporal, e reliquias dos peccados, sujeitando o corpo ao espirito: *A via Illuminativa*, em que a alma pelo contínuo exercicio das virtudes, se illumina com as claridades da Graça, aspirando a empregar-se toda em Deos, de quem muitas vezes consegue especiaes favores: E finalmente *a via Unitiva*, aonde a alma depois de tantos trabalhos, vive já quieta, e descançada, por lograr o Summo Bem que deseja, e a íntima união com Deos.

No primeiro Estado entrou a usar, por conselho do seu mesmo Confessor, que era já neste tempo, e do Convento o Padre Antonio Corrêa de Sousa, de moderadas penitencias, e mortificações; por não cançar logo na Vida Espiritual, como a muitos succede, e tambem pela actual molestia que tinha. Trazia cilicios, castigava o delicado corpo com disciplinas, tinha abstinencias, e contínua Oração. Depois que esforçou mais o espirito, e lho permittia a molestia, passava muitas noites em Cruz no chão, e ao menos huma hora cada dia, enleava o mesmo corpo com cordas de esparto, e na falta destas, achando nos sinos huma de linho comprida, a cortou, e se cingio com ella, e para os braços, se valeo de hum pedaço de corda de huma Imagem de Christo preso á Columna, com o fim de se mortificar, e juntamente de trazer viva na sua memoria a Paixão do Redemptor. Nas segundas, quartas, e sextas feiras tinha de noite vários Exercicios de Via-Sacras, e penitencias com outras Religiosas de igual virtude: Dormia sobre as taboas, e depois por ordem do mesmo Confessor sobre hum ceirão, cuja cama dizia ella: *Era de flôres, e que nunca dormia melhor, senão quando nella se recostava.* Havendo suspeita na Communidade desta fórma de penitencia a desvaneceo, deitando-se hum dia na cama, a tempo que sendo vigiada de huma Religiosa, abrindo-lhe de repente a pórta da céllà, vio ser engano o que se dizia. Porém a nossa Serva de Deos, occultando a sua virtude, e confirmando o seu discurso, respondeo: *Estimo muito que se desenganasse, e que veja com os seus olhos a verdade.* Sobre o peito trazia huma Imagem de seu Esposo Crucificado; mostrando ser inseparavel do seu coração, e verificando-se juntamente o que o mesmo Jesus Christo pedia á Esposa dos Canticos, a quem retratava: *Pone me ut signaculum super cortuum.* (2) Desde menina pedio ao mesmo Esposo, lhe concedesse o soffrer as penas da sua Paixão Sacratissima, o que lhe foi concedido, vivendo sempre mortificada com dôres insuportaveis, assim na cabeça, como em todo o corpo. *Tanto que communguei* (dizia ella em humá Carta ao seu Confessor) *me pozerão huma Corôa de espinhos, de sôrte que os espi-*

(1) Santa Thereza. Nel Camino. c. 19. (2) Cant. 8.

pinhos me atraveſſárão os olhos, que os não podia levantar, e os oſſos do corpo todos ſe me quebrárão: As dôres não me affligem, antes me regalão, offerecias a meu Eſpoſo, faça ſe ſempre a ſua vontade. Todas eſtas penitencias forão do Ceo muito acceitas, porém querendo Deos purificala, permittio o que tinha feito a muitos Santos, e a muitas almas perfeitas, como conſta da Santa Eſcritura, e das ſuas vidas, que he dar faculdade ao Demonio, para que as atormentem, e fazelas dignas de avantajado premio. Tomava eſte cruel inimigo várias figuras, e lhe ſervia de grande flagélo. Coſtumava ter a ſua Oração, e recolhimento das Communhões no Côro de cima, (que tem a fórma de Igreja, com ſeu arco que divide o Altar, em cujo retabolo ſe acha o Santiſſimo) e tambem no debaixo, junto á Sagrada Virgem da Piedade, com ſeu dulciſſimo Filho nos braços, na repreſentação de morto, lugar em que eſte grande inimigo a perſeguia mais, para a retirar deſte Santo Exercicio. No Altar do Santiſſimo, aonde commummente eſtava, fez por várias vezes tanto motim, que parecia cahir o Côro; mas eſta verdadeira Eſpoſa de Chriſto não fazia caſo, deſpreſo tão ſenſivel para o Demonio, que por vezes lhe deo algumas bofetadas, a que ella dizia com muita paz, e quietação: *Seja pelo amor de Deos.* Outras vezes lhe appareceo em figura de preto, aſſentado ao pé do meſmo Altar, e dando voltas pelo meſmo Côro, com fingida comiſeração ſe compadecia della, dizendo-lhe: *Que era eſcuſada tanta Oração, tanta penitencia, que ſenão mataſſe, que bem ſabia era doente, e ſobre tudo dirigir-ſe por tal Confeſſor, o qual era hum ignorante, e que a não ſabia enſinar.* Não fez caſo delle, nem ſe tirou da ſua Oração. Vendo-ſe ultrajado, a maltratou com dôres, e lhe pôz grande pezo ſobre os hombros. Recorreo á ſeu adorado Eſpoſo lhe valeſſe, e á Soberana Virgem da Piedade, e logo tudo ſe retirou.

Em outra occaſião lhe appareceo no meſmo Côro hum negrinho, chamando-lhe *mofina*, *errada*, *maldita*, couſa que ella ſentio muito, e ſe affligia, por entender eſtaria fóra da Graça de Deos. Deo parte ao ſeu Confeſſor, e eſte a conſolou, dizendo: *Que o Demonio não ſabia quem eſtava em Graça, ſó vendo commetter algum peccado mortal, e não vê ſignaes de Contrição, porque não conhece os actos internos, pois ſó a Deos pertencem, e que quando outra vez a perſeguiſſe, diſſeſſe o Gloria Patri, &c.* No dia ſeguinte a perſeguio o meſmo Demonio na meſma figura de preto, para lhe impedir no proprio ſitio a Oração, e repetindo as referidas palavras, deſeſperou, e deo com a cabeça no degráo do Altar, dizendo: *Não me perſigas, tem dó de mim.* Repetio ſegunda vez o meſmo louvor a Deos Trino, que lhe tinha enſinado o Confeſſor, *Gloria Patri, &c.*, e deo ainda maiores cabeçadas no degráo, e gritando ſe foi pelos ares furioſo. Outra vez lhe appareceo no dito lugar do Côro, em figura de negra, que não havia no Convento, perguntando-lhe: *ſe queria alguma couſa, pois eſtava prompta para a ſervir, e obedecer-lhe em tudo*, reſpondeo a Serva de Deos, *que o que queria era que foſſe para o Inferno.* Tratou de a importunar, para lhe embaraçar a Meditação, não fez caſo della, e a deſpreſou. Outra vez forão tantos os gatos, com que ſe vio perſeguida, que cahindo ſobre ella ſe vio afflicta, e obrigada a ſahir do Côro; porém reflectindo ſer tudo aſtucia diabolica, permaneceo em Santa conformidade. Por outras vezes a combateo em figuras de maca-

cacos, saltando pelo estrado do Altar, pelas cordas das alampadas, e por toda a parte para a retirarem da Oração, e a fazerem fugir, mas ella valendo-se dos referidos louvores á Santissima Trindade, abrião no mesmo estrado as cabeças, vião-se os miólos, choravão-lhes acodisse, e ella immovel, até que desesperados desapparecião. Outras, na forma de innumeraveis moscas; moscardos, mosquitos pelos ouvidos, bichos pelas paredes, tiros, motins, e estrondos. Outra, na figura de hum Dragão enfurecido, a quem esta valerosa Esposa disse: *Que queres tyrannisar meu corpo? Não o pódes fazer sem licença do meu Deos, e Esposo: Se elle quer que me molestes, aqui estou, faça-se a sua Divina vontade*; e estendendo o braço a maltratou com os dentes, causandolhe dôres insuportaveis: E ouvindo-lhe dizer com muita paciencia; *seja pelo amor de Deos*, confuso se retirou. Outra finalmente; entre todas a mais cruel, na representação de vários homens, e mulheres, em bailes deshonestos, impuros, e indecentes que ella nunca tinha visto; por cujo tormento, cheia de copiosas lagrimas se queixou ao seu Divino Esposo, o qual pela sua infinita Clemencia, permittio que o Demonio a não mortificasse mais, com tal genero de tormento, e a suavisou com especial graça.

Padecendo com grande constancia, e conformidade todas estas calamidades, e satisfeitas igualmente pelas penitencias todas as reliquias dos peccados que tinha commettido, conseguio esta amante Esposa do seu Esposo Divino, o Estado da *Via Illuminativa.* Aqui continuou com os seus Santos Exercicios Espirituaes, e com elles se inflamou em todas as virtudes. No amor para com Deos, era extremosa, no do proximo, tinha ardentes desejos que todos se salvassem, e por todos commungava espiritualmente várias vezes no dia, do modo seguinte: Com os olhos na prodigiosa Imagem de Christo morto nos braços da Senhora da Piedade, commungava na chaga do pé direito, pela conversão dos peccadores; na do esquerdo, pelas almas dos que estavão em agonia de morte, na da mão direita, por todos os Religiosos, e Religiosas, na da mão esquerda pelo augmento da Santa Fé Catholica, e na do lado, cofre requissimo dos preciosos rubins do seu sangue, por toda a sua Congregação, e das suas obrigações mais particulares. Quando se seguia a estar na Enfermaria, era para com as doentes o maior extremo da Caridade, assistindo lhe com muito amor, animando-as á constancia, e soffrimento, e engravecendo as doenças, as instruia como qualquer Sacerdote a morrerem bem, e só ella as amortalhava. Pertendeo tambem o Demonio impedir-lhe esta Caridade por vários modos, e astucias, apagando-lhe de noite as luzes, fazendo motins extraordinarios, os quaes sendo ouvidos das Religiosas, dizia: *Que senão admirassem; pois ella era a cousa má, que andava na mesma Enfermaria.* Na pobreza foi muito singular; porque todo o dinheiro que lhe davão, julgava o não podia ter, e com licença da sua Prelada, o repartia sempre pelas Freiras pobre, doentes, e por suas irmãs, affirmando: *que Deos muitas vezes lho augmentava, e multiplicava para chegar a todas.* Repartia tambem por ellas alguns moveis que tinha, dizendo ao seu Confessor. *Que quanto mais pobrinha, melhor.* A obediencia era a mais prompta, não só em tudo o que a mesma Prelada lhe determinava; mas ainda o Director, de sórte que todo o seu desejo era que a mandassem; para ella com gosto obedecer. *Se eu lhe dissesse*: (diz o mesmo Confessor, nos apontamentos

tos que fez da sua vida) *que havia de ser públicamente castigada por illusa, humildemente, e com prompta vontade receberia as penitencias, e se outra qualquer cousa, sem dúvida a faria. Não me fiando eu de mim*, (continua o mesmo Padre) *lhe ordenei que se confessasse com alguns Padres doutos, que vinhão confessar ao Convento, logo o fez, e elles lhe tirárão alguns temores, e receios, com que andava, dizendo-lhe: se deixasse ir, que hia segura: que seguisse os dictames do seu Director, e que fosse fiél a Deos, em lhe agradecer as mercês que lhe fazia de a illustrar, que o mesmo Senhor não deixava enganar, a quem o buscava, servia, amava, e procurava a sua gloria; e que finalmente o conhecimento da nossa miseria, e fragilidade humana, o conhecimento da sua Divina Bondade, o seu amor, e o do proximo erão o caminho para o Ceo.* No desprezo do mundo, e de si propria foi admiravel. *Eu tenho desejos grandes* (dizia esta Serva de Deos em outra Carta ao seu Confessor) *de que todas me desprezem, e me tenhão por doida: A's vezes faço para este fim cousas célebres, pôndo-me em trajes desprezíveis, para que se rião de mim, e o calçado he de sórte que eu mesmo o coso com linhas brancas: E na occasião da Rainha* (da Gram Bretanha) *entrar cá dentro, muitas das Religiosas me mandavão que não apparecesse, ou que calçasse outros sapatos; eu ria-me, e ás vezes fazia que não ouvia.* Como andava de diversa côr de habito, como dissemos, e outro feitio de toucado, dizião-lhe: *que aquelle traje não era de Religiosa de Santa Martha; que o toucado era de Velleira*, e outras, *que trazia toalha de Saloia.* Tudo isto estimava, e se gloriava de ser deste modo desprezada, e por fazer a todas a vontade, estava sempre mettida a hum canto do Côro. Em premio desta virtude logrou do seu Esposo no recolhimento da Oração, a representação de hum campo, no meio do qual se achava huma grande pedra, em que estava huma pomba muito clara, e junto á pedra muito lodo, em o qual certas pessoas a lançavão, fazendo della zombaria: A pomba apenas se via lançada no lodo, voava para a pedra, e batendo as azas ficava sem mancha alguma, e cada vez mais candida, e alegre. Teve inteligencia, que ella era a pomba, o ser lançada no lodo, erão os desprezos que lhe fazião, e a pedra era o seu Esposo para quem fogia. A humildade, e o conhecimento proprio era o mais que podia ser. Pedia sempre ás Religiosas lhe advertissem as suas faltas, e que a ensinassem no que era perfeição. *Bem sei* (dizia ella em outra Carta ao dito Confessor) *que esta peste, não he para andar em companhia das mais Religiosas, que por amor da minha muita maldade, succede nesta Casa tanto mal. O Senhor me acuda pela sua grande Misericordia, e ponha os olhos na minha miseria, e não castigue este mundo, por amor desta peste.*

Por todas estas virtudes, e outras mais que deixamos de dizer, as quaes se pódem admirar pelas suas mesmas Cartas, foi conseguindo do Ceo graças extraordinarias, particulares beneficios, e grande augmento na Vida Espiritual. Todos os Santos Exercicios erão com maior vantagem: Continuando a sua Oração no Côro, diante da devotissima Imagem da Senhora da Piedade, lhe disse com muita confiança: *Que a ella se entregava, e que visse o que fazia; pois havia de dar conta della a seu amado filho: Que todas as suas obras corrião por sua conta, e não queria ir por caminho errado.* Erão frequentes as Communhões, em que tinha a maior consolação, e alivio; por lograr no seu coração ao seu Divino Esposo. Neste tempo succedeo mandar por galantaria

o

o Padre Confeſſor ao Convento, huma roda da fortuna, a qual tinha huma eſtrella no meio, e na circumferencia várias virtudes, que havião de cahir por ſórte, a quem tocaſſe no moſtrador, para ſe executar na Trezena de Santo Antonio do anno de 1693. Chegou o dia, e tirando-ſe as ſórtes fechou eſta amante Eſpoſa os olhos, e tocando ſimplesmente no moſtrador com o dedo parou no lugar em que dizia: *Communhão Sacramental.* As mais Religioſas levadas de invéja Santa, não eſtiverão pelo partido, dizendo-lhe: *não tirára a ſórte como havia de ſer*, e lhe enſinárão como querião. Tocou ſegunda vez, e terceira, e ſempre o meſmo. Já neſte tempo andava, pelo augmento da virtude que tinha, muito temoroſa de commungar, por ſe conſiderar indigna de receber ao ſeu Eſpoſo Divino, e quiz o meſmo Eſpoſo conceder-lhe eſta Graça. Continuárão os dias da Trezena, e continuárão tambem as ſórtes, ſahindo ſempre o meſmo que diſſemos: *Communhão Sacramental.* Sentia ella iſto, pela ſua rara humildade, e não ſer notada por ſingular. Pedio a outras Religioſas, tiraſſem em ſeu nome a ſórte; e não obſtante toda eſta cautéla, ſahia ſempre: *Communhão Sacramental.* Reparava o Confeſſor naquella ventura, e a ſua Prelada (que julgamos ſeria tambem muito virtuoſa) lhe mandava, fizeſſe o que o ſeu Director lhe determinaſſe. Obedecia. Seguírão-ſe outra vez as ſórtes, e ainda que tirada por outrem, ſahia ſempre como dantes. Admiravão-ſe com razão as mais Religioſas, dizendo humas: *Só a ella ſabe eſta ſórte!* e outras: *Ella não he Sacerdote, e não he licito commungar todos os dias.* Porém ella dizia deſculpando-ſe: *Eu não tiro a ſórte, e faço o que me mandão.* Mas algumas zeloſas, e myſticas lhe aconſelhavão: *dai parte ao voſſo Confeſſor que vos governa; elle fará o que entender, e não vos dê das creaturas.* Communicava o caſo com o dito Confeſſor, e tanto em hum como em outro Sacramento ſe via temeroſa, cheia de eſcrupulos, e banhada em lagrimas, na conſideração de não ſer digna de o receber, e ſe eſtaria em graça? Rebatia o dito Confeſſor os eſcrupulos, tomando ſobre ſi a ſua conſciencia, e não lhe achando materia neceſſaria, nem ſufficiente a mandava commungar. Obedecia, e no recolhimento toda ſe inflammava no amor Divino, ſem do meſmo Senhor ſe poder apartar, continuando em ſer favorecida com celeſtes favores. Tinha já neſte tempo dom de lagrimas, chorando continuamente com grande pezar os ſeus peccados. Os padeceres erão contínuos, de ſorte que affirmava o ſeu meſmo Director: *que tinha para ſi, que o ſeu Eſpoſo lhe conſervava prodigioſamente a vida.* Na ſexta feira das dôres da Senhora, do anno de 1693, chegou em outra Carta eſcrita ao referido Padre, dando-lhe conta da ſua vida, a fazer eſta expreſsão. *Tal foi a dôr que tive no coração, e forão tantas as lagrimas, que as não podia reprimir. Pareceo me que me dizião dous Anjos*, (fallamos neſtas repreſentações debaixo do proteſto que temos feito, de huma narração ſimples, e hiſtorica) *ajuda a levar a Cruz a teu Eſpoſo, e com tres prégos groſſos, com as pontas rombas me paſſavão o coração, e ſobre os hombros me punhão huma Cruz muito grande, e pezada de côr parda. Eu como miſeravel dizia: Que não podia com ella; mas ſempre com ella me abraçava, ouvindo que ſe me dizia: Eu te ajudarei filha, e me punhão huma Capella de roſas ſobre a cabeça.* Em outra occaſião diſſe: *que no recolhimento da Oração ſe achára, como dormindo no exterior, e que ſe lhe tinhão repreſentado tres Donzellas muito formoſas, moſtrando lhe tres Corôas, e expreſſando-lhe que hu-*

huma se reservava para ella, e as outras para duas Companheiras suas. Aqui lhe ordenou o Confessor, como Sábio, e douto; que não désse por imaginações, nem locuções, mas antes as desprezasse, e passasse logo adiante com a sua consideração, a procurar no fundo da sua alma, ao seu querido Esposo, adorando-o por actos de Fé escura, para não perder o merecimento, que por ella se merece, e não ser enganada pelo Demonio, que muitas vezes faz estes fingimentos: E ainda que alguma cousa destas fosse de Deos, que não fazia injúria em deixar a Deos, por Deos, antes melhorava no merecimento da Fé. (1) Era muito devóta das almas do Purgatorio, de sórte que quasi todas as Communhões, e quantas Missas podia ouvir, tudo applicava pelas mais necessitadas rogando-lhe sempre, pedissem a Deos, apartasse della tudo o que lhe servisse de impedimento para o amar: E por ser assim devóta dellas, e tão caritativa confessava: se via perseguida das mesmas almas, dizendo lhe muitas o seu nome, e representando lhe a grande necessidade que tinhão das suas Orações. Ella as soccorria, e chegou a tanto o seu excesso, que entre os Colloquios que tinha com Deos, empenhou todo o seu amor para com ellas, e lhes perdoasse toda a sua pena temporal: Em outra occasião fallando com o seu mesmo Esposo, lhe disse: *Que se lhe tinha amor, que lhe havia de fazer huma fineza, qual era, tirar lhe todas as almas do Purgatorio, para o poderem louvar no Ceo;* e que o Senhor ouvíra (attesta o seu Confessor) com affabilidade a sua súpplica. O mesmo excesso mostrava pela conversão dos peccadores, rogando lhes désse a sua Graça para se converterem. Pelo Natal do anno de 1692 lhe mandou o referido Confessor huma estampa do Menino Jesus enfaxado, porém com os braços abertos, risonho, olhos engraçados, e de muita devoção. Teve-o alguns dias, e sendo-lhe pedido, o mandou com hum discreto quarteto, de cuja prenda era dotada.

Exercitada, e illuminada em todas estas virtudes a nossa grande Heroína, passou por especial Graça do seu Esposo, para o Estado da *Via Contemplativa*, ou *Unitiva*, em que a alma perfeita tem a felicidade de se unir intimamente com Deos. Em muito differe este Estado, da Meditação, porque neste procura a alma a Deos, com o trabalho do seu discurso, e naquelle contempla a Deos já achado. No da Meditação, obra a mesma alma com os actos das suas potencias, na Contemplação, obra Deos, e só a alma recebe os dons, que a Divina Graça lhe infunde, sem que obre; porque a luz, e o Divino amor de que se acha repleta, a fazem suavemente attenta, para contemplar a sua Divina Bondade. *Eu no meu costumado recolhimento*, (dizia esta amante Esposa em outra Carta ao seu Confessor) *pareceo-me que estava em outra parte, que não era o mundo. Pareceo-me estar na presença da Santissima Trindade. Isto não o sei explicar; mas a alma o logra. Eu tenho o coração*, (dizia em outra) *como hum forno sempre ardendo. Hum dia na Oração pedi a meu Esposo, que se este fogo que sentia no coração, era de seu amor, que me désse mais, e mais, e que me abrasasse o peito, e que me désse a conhecer todo o genero de engano, para fugir delle. Foi tal o fogo, e as lagrimas que tive, que me pareceo estar (Ai Jesus! que não sei como diga isto? que quem he tão ruim como eu, não he bem o diga; mas como Jesus he a minha guia, e a elle se attribue tudo, tudo seja para maior honra, e gloria sua) nos braços de meu querido Esposo. Não temas, me*

(1) Vid. l. 1. c. 7. § 12. p. 120., e 121.

me disse, que sou eu, mette a mão neste peito, que eu sou Poderoso, e dou a quem quero os meus bens: Metti a mão, e foi tão grande o fogo, que depois que sahi da Oração, durou-me sete horas a mão, como queimada. Os signaes, como eu os não posso encobrir, repárarão nelles algumas Religiosas, e huma dellas me perguntou: Que he isto que tendes nas mãos? Eu fiz-me nescia, dizendo: Eu sei, e não lhe disse mais nada. Em outra dizia: *Do meu amado ando tão saudosa, que não posso estar senão conversando com elle. Se posso faltar daquellas cousas, a que não sou obrigada, vou para o Côro, ou para a célla, que o estar só com elle me regala. Eu me puz* (dizia em outra Carta) *aos pés do meu querido Esposo, dizendo: Aqui está esta ovelha perdida, e desgarrada, que ha tantos annos que vos foge. Dai-me vosso amor, e a vossa graça; para que nunca mais vos offenda. Feri este pobre coração, com a setta de vosso Divino amor, para que nunca mais vos fuja. Dai-me a mão de Esposo, e fiquei como huma pessoa que dorme; mas eu estava amando, e logrando, e toda me rendia em amores, e me parece que me tomárão nos braços. Foi tal o gozo que sentio a minha alma, que eu não sei explicallo. Eu não via nada. Tudo* (*não sei como diga isto*) *he cá no intimo da alma. São em mim* (dizia na mesma Carta) *tantos os suspiros, e as lagrimas que morro, porque não morro. Faça-se a sua Divina vontade, e seja quando for servido, mas as saudades são cada vez mais. Depois de Prima fui para o Côro debaixo, e sem mais preparo que hum acto de Contrição, me recolhi com meu Esposo, e por mais que eu quizesse fugir, não podia; por que me prendião, e me tomavão nos braços. Bemdito, e louvado sejais amores da minha alma, quando vos amarei, e serei toda vossa? Quem nunca vos offendêra? E sentia voar o coração, e unir-se com o espirito ao Divino Esposo. Eu lhe fiz de novo entrega da alma, coração, e vida. Só a vós quero, e só a vós amo, e não quero outro amor mais que o vosso, e no fundo da alma se me communicavão estas palavras:* Justus cor suum tradit ad vigilandum diluculo ad Dominum, qui fecit illum, & in conspectu Altissimi deprecabitur. *Isto durou-me o tempo de huma Missa, porque deixando eu o Padre no Altar, não o ví, nem ao levantar a Deos, porque não sinto: E nunca tenho huma cousa destas, que não sinta ao depois huma grande ausencia; porque se esconde o meu querido, e com mil temores, se estarei na sua graça? Nas ausencias, choro, suspiro, desejo de morrer; porque estas saudades me ferem muito a alma, e fico em hum desamparo tão grande, que me parece que não ha Deos para mim, e até parece que me falta a companhia dos Anjos: A' Mãi Santissima, e a todos os Santos, e Santas pergunto por meu Esposo: Tudo parece me falta: As dôres são tão grandes, que me sinto morrer de saudades: O peito arde em fogo, e andei já por duas vezes, de sórte que dei o pulso, e mo não achárão, e tão grande o fogo, que quem mo tomava disse: Que se não atttrevia, e fugio com a mão, porque queimava. Perguntárão-me que sentia? Eu respondi: Que queria saber, se era tempo de receber o Sacramento da Unção? Respondêrão-me: Que não me entendião o pulso, que fallasse ao Medico, porque o mal era interior.*

Inflammada com esta chama de amor, a nossa Veneravel M. Soror Isabel Maria das Montanhas, a cada passo tinha raptos, tanto no recolhimento da Oração, como em outros Exercicios. Por várias vezes nos conta o seu Director, que a víra na sua presença arrebatada. Em huma, diz elle: *louvava a Deos, pelas mercês que faz, a suas Servas amantes, e querendo-a chamar,*

pa-

para que ninguem a visse privada dos sentidos, me lembrou o texto: Ne suscitetis dilectam, donec ipsa velit. (1) *Durou largo espaço de tempo, em fim chameia, e sahio do suave somno, sem se lembrar de si, e me pedia lhe perdoasse, que não estava mais na sua mão, e que o Senhor a tinha tocado na alma com aquelles affectos.* Em outra occasião nos affirma: *Que sendo tocada na mesma alma, pela Essencia Divina, tudo forão ancias, e lavarédas de fogo no coração, que fazia gosto ouvilla, e querendo disfarçar, não podia. Pedia-me perdão com muitas lagrimas, e gemidos dizendo: não estava aquillo na sua mão, e eu a consolava.* São estas ancias mortaes, se o Senhor não acode a arrebatar a alma, ou ella acaso resiste por disfarce, ou outro algum motivo. Disse-lhe: *Se humilhasse, e resignasse no Senhor, e lhe obedecesse; pois batia á porta do seu coração, para a visitar: Fallou por disfarce, porém morria de saudades.* Teve em fim neste mesmo lugar raptos breves, e sendo perguntada pelo mesmo Director o que passára? Respondeo: *Que o não podia explicar. Que sentia huma pena agudissima, mas gostosa, e inexplicavel*, e pertendendo dizer certa Oração, se perdia pelas elevações, e vôos que ainda conservava para o Divino Esposo. Mandou-a Commungar, e foi suspendendo o pranto, e as lagrimas, para não serem vistas das Religiosas, e se retirou para o seu recolhimento, a suavisar as suas grandes saudades. Isto lhe succedia varias vezes, por se considerar muito peccadora, e indigna de receber ao seu Esposo Sacramentado, e tanto agradava ao mesmo Esposo esta consideração, que a arrebatava, e assim mesmo a queria. Neste Estado da Contemplação não podia o Director prohibir-lhe a communicação, precavendo algum engano do Demonio, como dissemos, no Estado Illuminativo; porque como Deos só obrava, e não a creatura, a não podia evitar ainda que quizesse. Outra vez nos refere o mesmo Director, *que tendo alguma repugnancia de receber por indigna ao querido Esposo, fora do mesmo modo tocada pela Essencia Divina, e caminhando para a Confissão, não sabia o que fizesse. Disse-lhe, como quem já sabia o que tinha, que obedecesse ao Senhor, e que logo se sentira arrebatada, sem poder fallar mais nada. Louvei ao Senhor, resignei-me no seu Divino beneplacito, e esperei a visita. Ouvia hum resonar, em que a natureza, como fraca, tomava alentos na respiração, e com huns suspiros intimos. Duraria isto sinco credos, e convidava as creaturas a louvarem ao Senhor, e eu de fóra á espera, para saber a materia da conversação destes dous finos amantes. Tocou huma campainha, ou sino, que me parecia era o segundo signal para o Côro. Chamei-a, mas sem total intenção de a chamar de todo, mas ficou no rapto. Tive impulso de avisar á grade as Religiosas, fossem vêr aquelle prodigio, para o presenciarem como testemunhas, porém fiz escrupulo de o publicar. Tornei a chamalla, e tudo silencio: chamei com mais efficacia, para ir para o Côro, e acordou gemendo, e chorando de saudades, pela violenta despedida do seu Esposo. Toda se envergonhou, de lhe succeder naquelle sitio, e na minha presença aquelle caso. Perguntei-lhe o que passára, e sentira. Respondeo: Que o Senhor a abraçára dizendo-lhe: Que assim a queria: E perguntando-lhe se ella o amava muito, e mais que tudo? Respondeo: Que sim: E dizendo-lhe: Segue-me: Ella perguntára, por onde vos hei de seguir? O Senhor lhe dissera: Pela perfeição. Ensinai-me vós, Senhor, respondeo; porque se a procuro no mundo, ou nas creaturas, a não acho. Assim te quero, disse outra*

(1) Cant. c. 3. & 8.

tra vez o Senhor. Recommendei-lhe então, que a procuraſſe na vida de Noſſa Senhora, na de Chriſto, na Lei de Deos, na ſua Régra, e Conſtituições, e nos livros das Vidas dos Santos, que lá acharia toda eſta perfeição. Em dia da Dedicação da Igreja do Salvador, do anno de 1693, continua em dizer o ſeu meſmo Director, *andava muito contente; por ter pedido a Deos lhe tiraſſe aquelles ſignaes exteriores das lagrimas, da compunção, e do amor, e vindo commungar com as mais Religioſas, ſe lhe levantou no peito hum tal incendio de amor ao toque Divino*, (como chamão os Myſticos) *que não podendo diſſimular o fogo, e os impetos; a natureza fraca, e devil, vendo-ſe affrontada, rompeo em gritos, como fóra de ſi. Eſtive com o Senhor nas mãos, e ella ſuſpenſa. Diſſe-lhe eu, commungue. Obedeceo. Mas afflicta, ſe retirou com tal temor, que a Prelada a tomou nos braços, e ficou arrebatada. Paſſou largo tempo, como morta, e ſem pulſos. Foi preciſo retirar-ſe a Prelada, para acudir aos negocios da Caſa, e a deixou nos braços de outra Religioſa, até que por fim, entre muitos ſuſpiros, e ſaudades tornou a ſi.*

Eſtes celeſtes favores, e outros mais que deixamos de referir, conſeguio eſta Serva de Deos neſte Eſtado da Contemplação. E ſendo preciſo provar o ſeu Divino Eſpoſo, os quilates do ſeu amor, para o celeſte Deſpoſorio, e ultimo gráo da Vida Unitiva, permittio dar-lhe o mais fórte tormento, a que os Myſticos chamão *Purgatorio do Eſpirito.* Dous admittem os Doutores, hum, dos ſentidos, para paſſar á Contemplação menos rigoroſo, e que menos dura, e outro do Eſpirito, que ſuſpende a meſma Contemplação, por obſcuridade mais profunda, e mais permanente. (1) Aqui ſe vio eſta grande alma na conſideração, auſente do ſeu dilectiſſimo Eſpoſo. Tudo erão padeceres, tudo lagrimas, ſuſpiros tudo. Parecia-lhe que de todo tinha perdido a Graça, e que por alguma mortal culpa a teria deixado, e não ſer facil lograr já as ſuas caricias, e a propria Salvação. Tinha tedio a tudo o que era eſpiritual, ſecuras de eſpirito: Não ſabia já ter Oração, nem podia meditar: Foi tentada com ſugeſtões, com blasfemias, incredulidades, impurezas, e deſeſperações. Em fim tudo pezares, e tudo tormentos. O Sábio Director, como conhecia o Eſtado em que ella eſtava, e para onde a Graça encáminhava aquella ditoſa alma, a confortava com conformidades, com reſignações, e com abatimentos, dizendo-lhe: *Que não temeſſe, que todas aquellas ſugeſtões que padecia, erão penas, e não culpas. Que Deos não aborrecia a alma que o amava, e que o meſmo Senhor coſtumava fazer iſto a todas as almas dilectas*, lembrando-ſe do dito de Santa Thereza: *Ariditatibus, & tentationibus probat Deus ſuos amatores.* Deſta ſórte confortada, não deixou os ſeus Santos Exercicios: E como ſe achava naquella noite eſcura, tomava por guia a Sagrada Virgem, dizendo-lhe algumas Orações devótas. Neſte immenſo pelago de obſcuridades, e de deſolações andou eſta amante Eſpoſa, até que por fim paſſado largo tempo, em que purificados os ſentidos com a *Aridade ſenſivel*, que a impedio, para o dom da Contemplação; e purificado depois della o ſeu eſpirito, com a *Aridade Subſtancial*, a chamou outra vez o ſeu Eſpoſo; para a fazer partecipante de maiores Graças, e outros dons mais ſublimes. Convertêrão-ſe as triſtezas deſta alma, em alegrias. Tudo forão delicias, maiores os affectos, e incomparaveis os incendios de amor. Diſpôlla a Graça, pa-

(1) Ligorio, Praxis Confeſſarii. c. 9. §. 2. de Contempl. n. 128.

para ir ſubindo pelos gráos da meſma Contemplação, que ſão confórme os Myſticos, os dons *de Quiete*, *de Caligine*, *Unione ſimplici*, *Deſponſationis*, *&* *Matrimonii Spiritualis*, *perquod anima transformatur in Deum.* Neſte Eſtado mereceo de ſeu Eſpoſo querido, maiores prodigios. Occorre-nos dizer o meſmo Confeſſor: *Que várias vezes vendo o Santiſſimo Sacramento, ſentia como da Sagrada Hoſtia, lhe deſpedia o Senhor ſettas agudas, que lhe penetravão o centro da alma, e abraſavão em chamas de amor*, o que o Demonio não pode fingir, por ſe não attrever a formar aqui illusões, nem cauſar os effeitos de humildade, reſignação, e amor que ella tinha. *Em dia do Nome dulciſſimo de Jeſus*, (dizia ella em outra Carta ao ſeu meſmo Confeſſor) *ſenti eſte coração tão abraſado no amor de meu querido Eſpoſo, e tão ſaudoſa de o receber, que de ſaudades me achava desfalecida.* Puz-*me ao pé da Eſtante, como V. M. ſabe, pois ſó aqui fico com ſocego, e ſó aos pés de todas he o meu melhor lugar. Fiquei aſſim na quietação que coſtumo, e do coração me ſahião eſtas palavras: Vinde amado meu, vinde querido meu, vinde Eſpoſo da minha alma, iſto com tantas lagrimas, que parece quanto mais chorava, mais fogo ſentia. Chegou V. M. ao Commungatorio, e aſſim como pôz o vaſo, era tal a minha ancia, que queria ſer das primeiras, reſiſti, mas não pode ſer quanto eu queria. Eu com a ancia do fogo, que ardia no peito dizia: Amores da minha alma, faça ſe a voſſa vontade, mas ſeja tudo interior. Reſignei-me muito dizendo: Faça-ſe a voſſa vontade, meu Eſpoſo. No meio da Communhão, ſem eu ir, me achei no Commungatorio, e me parece que hião dous Anjos, a cada lado, hum. Recebi a meu amado, como huma ſetta de fogo, e logo foi para o peito com tal doçura, que o coração ſe converteo todo em amores. Em veſpera do Santiſſimo Sacramento,* (dizia em outra Carta) *tive grandes deſejos de receber a meu querido Eſpoſo Sacramentado; mas não me deixárão neſte dia fallar com V. M. por dizerem: tomava muito tempo na Confiſsão, e tendo grande pena, por não commungar, me puz aos pés do meu Eſpoſo querido, inflammada no ſeu amor. E ouvi no meu interior eſtas palavras: Eu ſou o verdadeiro Maná do Ceo, e ninguem me pode impedir dar-me a quem eu quizer. Recebe-me filha Sacramentado, e vierão dous Anjos com duas toalhas, e V. M. com o vaſo do Sacrario, como que vinha mettido em huma Nuvem tão clara, que parecia a meſma neve, e no Commungatorio me deo a Communhão a mim ſó. Eſtavão no Côro mais Freiras, e V. M. lhes diſſe: Sou mandado do Altiſſimo. Hum dia* (dizia em outra Carta) *eſtando no Côro a completa me achei ſem Breviario. Pedi licença á Madre Abbadeça, para o ir buſcar á céila, e ſahindo eu da pórta do Côro, diſſe, fallando com o meu Eſpoſo: Andai Mano, vamos, e hum Menino com huma tunica rôxa veio comigo brincando, e correndo. Na caſa aonde eſtá a Senhora da Soledade, me diſſe huma Freira: Como hides alegre, e apreſſada! pareceis hum paſſaro voando. Eu reſpondi; ſim, que vou buſcar o livro, e tal foi a preſſa com que andamos, que ſó dous verſos ſe tinhão dito. Parece-me que eſte Menino me dava a mão. Eu eſtou certa, que do Côro até a céila, não puz os pés no chão. Reſei as Matinas, e tão elevada naquella companhia, que não me ſatisfazia de dizer amores, e eſtava como huma peſſoa dormente, e com huns ſentimentos na alma, que eu o não ſei dizer.* Era tal a ſua virtude, que todas as Religioſas fazião grande conceito della; e ſe via das meſmas perſeguida, para as benzer com o ſignal da Cruz. Fazialho com tanta Fé, que logo ſortia effeito. Deu parte diſto ao ſeu Confeſſor,

e

e efte, como douto lho prohibio, para lhe evitar alguma vangloria, dizendo lhe: *Que ella não era Benzedeira, e que o fizessem ellas*, resposta de Santa Thereza, em caso femelhante: *Hangallo ellas, que yó no soy Benzedéra.* Com esta prohibição do Confessor, fugia das Religiosas, que della pertendião este favor. Abraçavão-se com ella para este effeito, e entravão a partido: Que ao menos as tocasse com o Senhor Crucificado, que trazia ao pescoço. Ella se defendia dizendo: *Que fossem aos Altares, que lá tinhão Christos.* Perdeo da memoria a prohibição do Confessor, e succedeo inadvertidamente fazer o mesmo signal da Cruz a huma pobre doente, e lembrada do passado, foi tal a pena que tomou, tal o escrupulo, que tudo forão temores, tudo lagrimas. O Confessor conhecendo a inadvertencia, e não ter sido preceito; mas precação, a consolou com promessa de o não tornar a fazer. No anno de 1698 succedeo passar á eternidade o dito Confessor o Padre João de Lima, supprindo o seu lugar de Santa Martha o Padre Antonio Correia de Sousa, igualmente douto, e Sábio, que a dirigio não com menos perfeição até o anno de 1703 em que tambem faleceo. Em o de 1704 entrou na direcção do grande espirito do R. Padre Antonio de Faria da Congregação do Oratorio, que a conservou em vida mais perfeita, como consta de muitas Cartas, que no Convento da mesma Congregação se conservão, até o anno de 1736 em que ella faleceo, e no seguinte o dito Padre Director.

Nesta vida tão perfeita, e nesta tão notoria virtude, se achava esta grande Heroína, quando no anno de 1721 foi eleita, como dissemos, pelo Ex.^mo^, e R.^mo^ Patriarca, para Fundadora deste Convento de Campolide. Entrou com as mais Religiosas que acompanhárão em 25 de Junho do dito anno, e cheia de zelo entrou logo a dispôr o que era preciso para o bom governo, e educação das suas novas subditas, regendo-as com o seu exemplo, e virtude. Era a primeira que apparecia no Côro, e mais actos de Communidade. Não faltava nunca á Oração, observante nos Sagrados Estatutos, contínua nas mortificações, jejuns, penitências, não procurando para si alivio, mais que rigores, e conservando sempre as mesmas subditas em paz, e alegria, no amor do seu Divino Esposo, em conformidade Santa, e não descrepando humas das outras nas vontades; porque todas uniformes, e á satisfação do agrado de Deos. Obrava sempre o que a sua consciencia, e o seu Santo zelo lhe ditava, e tendo alguma dúvida a consultava com o seu Confessor, e com outros homens doutos. O seu conselho executava, sem attender a respeitos particulares, mas tudo dirigido ao serviço de Deos, e bem desta Religião, implorando sempre para este acerto os auxilios Divinos, para com elles conhecer as determinações do Ceo. Grande foi o esforço, e valentia com que se opôz ás vexações com que os Demonios combatêrão este Convento, affligindo com tanta crueldade as suas subditas! Como Soldado intrepido da Milicia de Christo, e tão exercitado em Santa Martha, conseguio delles innumeraveis victorias, e triunfos. Em qualquer parte que os via, os affugentava com o cordão, ou mostrando lhe a mysteriosa Cruz, que sobre o seu peito trazia. Foi em Campolide huma valerosa Judith, que sahindo a campo pelo meio de tantos Esquadrões de infernaes inimigos, cortou a cabeça ao Corifêo destes Exercitos, livrando com o seu braço aquellas almas Religiosas, novas Esposas

de

de Christo, que com tantas hostilidades vivião afflictas, e inconsolaveis; conseguindo-lhes a paz, e a tranquilidade que ainda hoje logrão, e conservão. Em fim, se em Santa Martha fez vida Angelica, em Campolide fez vida de Serafim, assistindo sempre ao Throno da Trindade Santissima, de quem em todo o tempo que viveo, teve tantas visões mysteriosas, e especiaes Graças. Permaneceo esta illustre Fundadora neste Convento de Campolide, quatro annos, dous mezes, e dous dias, e impossibilitada pelos seus annos, e molestias pedio ao Ex.^mo, e R.^mo Patriarca a quizesse absolver do cargo, e ser restituida ao seu primeiro Convento de Santa Martha. Bem contra vontade fez esta súpplica, pela violencia que sentia da separação de humas subditas tão perfeitas, e filhas do seu espirito, a que resistia, e repugnava o amor qne lhes tinha, porém como ainda ficavão as mais Companheiras, julgou não haver falta, nem precisão. Deferio o dito Prelado ao seu requerimento, e foi restituida ao referido Convento a 27 de Agosto do anno de 1725, para a sua mesma célla, que até então senão tinha habitado; acompanhada do Illustrissimo Arcebispo de Lacedemonia, e muitas pessoas illustres. Foi recebida com tanto júbilo, e applauso, quanto sentida a sua ausencia pelas amadas subditas de Campolide. No seguinte dia se fez nova eleição, por ordem de sua Excellencia, em a qual sahio Prioreza a M. R. M. Soror Maria Joséfa de S. Filippe, por Suprioreza a R. M. Soror Antonia Thereza, tendo tambem o cargo de Mestra das Noviças, e a R. M. Soror Eufrasia do Sacramento, Porteira Mór. Conservou esta grande Serva de Deos a vida, até o anno de 1736, que dissemos, sempre com aquelle rigor, observancia, e perfeição de espirito, de que foi ornada, e impaciente já de viver no Seculo, vôou para o Esposo, a suavisar com a sua presença as insoffriveis saudades que delle tinha, e em vinculo amoroso, amallo, e adorallo por toda a Eternidade. Foi o seu feliz transito aos 30 de Dezembro do dito anno, na idade de 89, admirado com aquella opinião de Santidade, que já em vida conservava. Teve a origem de humas chagas, que em muitos annos lhe mortificárão o corpo, a que sobreveio hum trepôr, que lhe fez render de todo a vida, e pagar o tributo dos mortaes. Foi tumulada em hum caixão, em lugar separado pelas suas amadas irmãs, e descança no cemeterio de Santa Martha, a esperar o dia da Resurreição, para se unir o seu corpo outra vez com a alma, e lograr huma total, e completa felicidade, partecipada pelo seu Esposo, e por toda a Trindade Santissima.

§. II.

A M. R. M. Soror Maria Joséfa de S. Filippè, segunda Prioreza deste Convento.

NA Villa de Torquel, situada nos Coutos de Alcobaça, nasceo esta grande Religiosa. Seu Pai se chamou Francisco Pereira, e sua Mãi Maria dos Santos. Entrou na Religião no anno de 1695, de idade de 16 annos. Foi tão admiravel a criação que lhe dérão as suas Religiosas, que desde o Noviciado principiou logo a exercitar todos os actos de virtude, que constituem huma vida perfeita, e Angelica. Na observancia dos seus Estatutos, era hum contínuo disvélo, frequente na Oração, em que se occupava ao me-

nos

nos tres horas cada dia. Nesta virtude era semelhante ao Serafico Doutor São Boaventura, de quem se escreve, que de tudo quanto lia, e via formava considerações Santas, e deste modo sempre estava em Oração. A sua penitencia era rigorosa; mas feita com tanta cautéla, que nunca se pode averiguar, que genero de mortificações fazia. Forão nella contínuas as vigilias. Na obediencia tão exemplar, que até tinha huma Religiosa sua confidente, a quem com santa dessimulação, pedia lhe désse pelo amor de Deos hum pucaro de agoa, pela não ter na céllа. Tão amante da pobreza, que tendo tença sufficiente para as suas necessidades Religiosas, a repartia em obsequio do Santissimo Sacramento, em Missas pelas almas, e por algumas Companheiras pobres, que occultamente, e com destreza inquiria. Os seus vestidos interiores erão de pedaços de habitos velhos, e por cima hum habito grosseiro de que só usava; porém com tanto asseio, que lhe não fazia a menor falta para o maior luzimento. Nenhuma se chegou a ella indigente, que não ficasse remedeada; ao menos com o conselho, quando não tinha outra cousa que dar; por ser dotada de muito bom juiso, affavel, sincéra, e com especial dom de Deos para consolar, e agradar a todos. Florecêrão nella com tanta singularidade ás virtudes da humildade, paciencia, e mortificação, que já mais fez caso de aggravo, ou offensa que se lhe fizesse; pois aquellas mesmas pessoas de quem recebia affrontas, erão as primeiras a quem ella servia com o maior gosto, e agrado, e com tal animo, que para a sua estimação erão favores as proprias offensas que lhe fazião, em que bem mostrava o quanto longe estava o seu coração de odio, ou amor proprio, e só empregado no seu Divinissimo Esposo, a quem adorava, e dedicava todos os seus affectos. Padeceo muitas, e graves enfermidades, em as quaes se admirou o maior soffrimento, e conformidade; e nas tregoas que estas lhe davão, não perdia os seus Santos Exercicios. O Padre Director que a dirigio quatorze annos antes da sua morte affirmou: *Que nunca na sua vida commettêra peccado mortal*; por ser sempre reforçada pela Divina Graça, conservando sempre o seu mesmo coração puro, e isento de todo o affecto mundano. Por esta virtude tão sólida, praticada em toda a sua vida, mereceo ser huma das nomeadas pelo Ex.mo, e R.mo Patriarca, para servir de firme columna ao espiritual Edificio de Campolide. Entrou, como dissemos, em 25 de Junho do anno de 1721, na companhia da Veneravel M. Soror Isabel Maria das Montanhas, e mais Companheiras, occupando primeiramente o lugar de Supprioreza quatro annos, e dous mezes, em o qual instruio com notavel prudencia as primittivas Religiosas Trinitarias, cuja educação, e espirito se tem até agora conservado com tanto esplendor. Na ausencia da primeira Fundadora, foi eleita por Provisão de sua Excellencia, para o lugar de Prioreza, que exerceo com grande edificação, exemplo, e vigilancia, seis annos, déz mezes, e quatro dias; que com os quatro annos, dous mezes, e dous dias do outro lugar, faz a conta de onze annos, e seis dias, de governo neste Convento de Campolide; com aquelles creditos, e applausos que a todos forão constantes. Padeceo indisiveis trabalhos, pelas vexações com que Deos quiz provar a constancia das suas novas Esposas, soffrendo, álem das molestias da Casa, e perseguições do Demonio, infinitas injúrias, testemunhos falsos, e satiras, causadas dos incredulos, que seguindo os seus errados systemas, não quizerão acreditar no mesmo Convento tanta crueldade.

de. Defendeo ſempre intrepida o partido de Deos, ſem algum dos contratempos ſoſobrar a ſua invenſivel conſtancia, e a ſua louvavel paciencia. Todo o tempo do ſeu governo medírão as ſuas amantes ſubditas por horas, por cauſa da affabilidade, e affecto que experimentárão ſempre na ſua companhia. Chegado porém o dia 2 de Julho, do anno de 1732, foi por ordem de ſua Excellencia, e R.ma abſolvida do cargo, e mandada recolher com as mais Companheiras ao ſeu Convento de Santa Martha. Não houverão ſúpplicas da ſua parte, por ſe achar a ſua vontade em tudo ſujeita, e ſacrificada ao dito Ex.mo Prelado, não querendo apartar-ſe das mortificações, e trabalhos; mas por entender o meſmo Prelado que as Religioſas Trinitarias eſtavão bem educadas, que já eſtas Fundadoras não fazião falta, e era juſto remunerar-lhe o ſeu trabalho exceſſivo, com o deſcanço das ſuas céllas, que ſempre ficárão promptas, eſperando o ſeu regreſſo, e finalmente para as meſmas Religioſas fazerem as ſuas Eleições livres, confórme a ſua Lei, e tudo o mais que pertencia aos ſeus privativos Eſtatutos.

Foi eſte dia de que fallamos, muito goſtoſo para as Religioſas de Santa Martha, e de muita magoa para as de Campolide. Parecião eſtes dous Moſteiros, dous amoroſos letigantes, hum dando as razões para não largar as ſuas Fundadoras, e o outro as que tinha para as receber: Hum querendo fechar as pórtas, por ſe não apartarem, e o outro querendo as abrir, pelas não deixar: Hum dizendo: que eſtava de poſſe, e o outro que queria ſer reſtituido a ella: Em fim, hum queixando-ſe de ſaudades que começavão, e o outro da Juſtiça, e razão que tinha para as aliviar, e extinguir. Decidio eſta amoroſa contenda a reflexão que fez Campolide, de ninguem poder poſſuir o alheio, contra vontade de ſeu dono: E aſſim entre ſuſpiros, ſoluços, e lagrimas que ferião os corações daquelles, que preſenciárão tão penoſa deſpedida, partírão eſtás amantes Religioſas para o ſeu Convento de Santa Martha, conduzidas na tarde do dito dia em hum coche, em que as acompanhava a Condeça de Villa Flôr, D. Luiza Maria de Mendoça, ſegunda mulher de D. Martim de Souſa, e Menezes, terceiro Conde do meſmo Titulo, a quem ſeguio em outra carruagem, o Ill.mo, e R.mo Vigario Geral, Valerio da Cóſta de Gouveia, o ſeu Confeſſor, Capellão, e outras peſſoas graves, conhecidas, e parentas, que por obſequio quizerão authoriſar com a ſua aſſiſtencia eſta Função. Chegárão ás quatro horas da tarde a Santa Martha, aonde ſendo recebidas com repiques, atabales, e outras demonſtrações de alegria, prazer, e contentamento, continuárão em dar ſempre admiravel exemplo, e grande edificação de virtude. Neſte requiſſimo Santuario, exerceo a noſſa R. M. Soror Maria Joſéfa de S. Filippe com mais actividade, e fervor os ſeus Santos Exercicios o eſpaço de oito annos, em que chegou ao gráo mais ſublime da perfeição, que nos poderiamos admirar nas Cartas de Conſciencia, que por ordem dos Confeſſores eſcrevia, ſe eſtas ſe não entregaſſem ao fogo quinze dias antes da doença de que faleceo. Eſta moleſtia não ſouberão os Profeſſores da Medecina dar lhe nome. Recebeo o Sacramento da Penitencia, e a Sagrada Communhão no dia da Cruz em 3 de Maio, com ardentiſſimos affectos, a que o meſmo Senhor correſpondeo, pondo a no Eſtado da innocencia, até que aos 30 do referido mez do anno de 1740, eſtando aſſiſtida de muitas Religioſas que entendião eſtava dormindo,

ſem movimento algum , e com muita paz , e quietação entregou a bemdita alma ao ſeu Eſpoſo Divino , ſaciando com a ſua Visão Beatifica as ardentes ſaudades, que por elle padecia na terra , e adorando-o por toda a eternidade. O ſeu corpo ficou flexivel , e com tão bella côr , como ſe eſtiveſſe vivo. Foi ſepultada pelas ſuas meſmas Religioſas em hum caixão , no cemeterio commum ; porém ſeparado, pela fama pública de Santidade que tinha , e ſignaes de predeſtinada.

§. III.

As RR. MM. Soror Antonia Thereza de Jeſus , e Soror Eufrazia Maria do Sacramento.

A R. M. Soror Antonia Thereza de Jeſus , foi natural de Lisboa , de geração muito illuſtre , qual he a Familia dos Coutinhos , que teve a ſua origem no tempo de El-Rei D. Affonſo IV. , pertencente á Nobliſſima Caſa dos Condes do Redondo. Outros Nobiliarios deduzem eſta illuſtre Familia de D. Garcia Rodrigues, que veio no tempo do Conde D. Henrique, de quem foi deſcendente o primeiro Conde de Marialva , e neto D. Vaſco Coutinho , Conde de Borba por D. João II. , que mudou em Redondo El-Rei D. Manoel. Seu Pai era Antonio Luiz Coutinho, caſado com ſua Prima D. Maria de Caſtro , e filho de Pedro Cardoſo Coutinho , e D. Guiomar de Miranda. (1) De idade de dous annos , ſe criou no Convento de Santa Clara de Santarem, e de 21 no anno de 1695 entrou no de Santa Martha , profeſſando a Régra do Seraficó Padre. Viveo ſempre com muita obſervancia , e exemplaridade. Foi penitente, auſtéra, pobre , caritativa , e a mais exacta nas ſuas obrigações. Por eſta virtude tão ſólida , foi huma das nomeadas para a fundação do noſſo Convento de Campolide , aonde occupou o lugar trabalhoſo ; mas de grandes meritos , de Meſtra das Noviças. Educou as com toda a perfeição , e com tanto zelo , e eſpirito , que ainda hoje pelos effeitos , ſe conhece muita parte do ſeu diſvélo. Paſſou depois ao cargo de Suprioreza , conſolidado com o primeiro , para inſtruir , e inſpirar ſempre nas novas Eſpoſas da Trindade Auguſta , a virtude. Conſervou todas eſtas occupações pelo tempo , que já ponderamos , ſoffrendo tambem com a maior conformidade, e reſignação, os indiſiveis, e penoſos incommodos das vexações, com que o Demonio aſſaltou eſte novo Moſteiro , animando , e aſſiſtindo com ardente Caridade a todas as doentes , e não menos nas contradições que padeceo o Convento. Voltou para o ſeu Moſteiro de Santa Martha , no dia das mais Religioſas ſuas Companheiras, aonde ſe conſervou com a meſma obſervancia , e edificação até o anno de 1756. Pelo formidavèl terremoto que foi pouco antes , ſendo tão diſcreta , ficou no Eſtado da innocencia ; porém aſſiſtindo ſempre a todos os actos da Communidade com toda advertencia. Nos inexplicaveis incommodos da cerca , e pouco reparo que havia , lhe deo hum pleuriz, em o qual teve pleno conhecimento, de ſórte que nas Matinas dos Reis , cantando as Religioſas o Hymno : *Te Deum Laudamus* , &c. ſe aſſentou na cama, e o repetio tambem perfeitamente , e ao verſo : *Te ergo quæſumus* , do modo poſſivel oſculou o chão : E continuando a meſma Religioſiſſima Communidade

(1) Hiſtoria Genealog. da Caſa Real Portug. t. 11. f. 703.

munidade a cantar as segundas Vesperas da dita Solemnidade, e juntamente o Terço que costuma a esta hora, o recitou igualmente, e no fim delle ao dizer-se o verso: *Senhor Deos misericordia*, soltou o seu amante espirito ás prisões do corpo, e com as propriedades de Serafim, vôou para o Ceo, a empregar-se toda no seu Esposo Divino. Viveo, e morreo com grande opinião de Santidade, ficando o seu corpo tratavel, e flexivel, como se fosse vivo. Sepultou se com todo o respeito no commum cemeterio das mesmas Religiosas, aonde se achão muitos de igual opinião, e virtude.

A R. M. Soror Eufrazia Maria do Sacramento, foi tambem natural de Lisboa, filha legitima de Manoel Alves Casado, e de Margarida Rutiér. Entrou para a Religião no anno de 1695, de idade de 20 annos, sendo já de notoria, e conhecida virtude. Se no Seculo foi perfeita, e pura; no Paraiso da Religião foi inculpavel, e a mesma perfeição. Era de natureza tão pacifica, que nunca pessoa alguma a vio irada. Todas as calamidades que o mundo costuma offerecer, por premio de quem o serve, não fazião nella impressão; porque vivia no Mundo, como se nelle não estivesse. Todos os seus sentidos estavão empregados em Deos, e só a elle dirigia todas as suas acções, e cuidados. Ella com o seu claro conhecimento sabia, que aquellas Virgens que se dedicavão ao Divinissimo Esposo, erão, fallando propriamente, aquellas Virgens sábias, que esperavão ao mesmo Esposo, para entrar com elle nas nuptias: (como se diz no Evangelho) Aquellas Virgens fiéis, que seguem ao Cordeiro sem mancha, para onde quer que vai, e finalmente aquellas Virgens felices, que na eleição do seu Esposo acharão o melhor, e o mais dilecto, e com os olhos nestas verdades eternas, ao mesmo Senhor dedicava todos os seus affectos, todo o seu coração, e todo o seu espirito. Era muito affavel, e cheia da maior Caridade. Não tinha tença, porém vivia tão alegre, como se nada lhe faltasse. Por estas virtudes adquirio do Ceo especiaes Graças, e do mundo notoria fama de Santidade. Na fundação de Campolide, foi por este motivo huma das nomeadas, e se lhe confiárão todas as chaves da Clausura, no lugar de Porteira Mór, cujo emprego, e ministerio administrou com muito zelo, e vigilancia. Com animo intrepido, e constante resistio a todos os contratempos que se offerecêrão, para se coroar de troféos; e enriquecer se de triunfos, defendendo sempre o Sagrado do Santuario. Permaneceo neste lugar onze annos, e seis dias, fazendo ao Ceo muitos serviços: até que foi premiada pelo Ex.^mo^, e R.^mo^ Patriarca, para o descanço da sua célla, com as mais Religiosas suas Companheiras. Recolhida em fim no seu Convento de Santa Martha, continuou a mesma vida exemplarissima, no exercicio das virtudes, nas quaes estava em deciso, em qual dellas fosse mais perfeita, porque em todas era huma admiração. Succedeo ser visitada do Senhor, pelo meio de huma molestia impertinente, a que chamavão os Professores: *Gôta Artetica*, em que padeceo com a maior conformidade, e resignação dôres inexplicaveis, que todas offerecia ao seu Divino Esposo. Augmentando se a dita molestia, pedio com a maior devoção os Sacramentos, respondeo ao Sacerdote que lhos administrava, com o seu juiso perfeito. Entrou nesta occasião no Convento, por causa da Eleição de Abbadeça o Emminentissimo Cardeal Patriarca, (já neste tempo era Cardeal) e sabendo que estava em perigo de vida a quiz visitar, e lançar-lhe a Santa Benção, hum dos Ritos Sacramentaes da Igreja, pela

grande opinião que della fazia. Assim o fez, de que a nossa Religiosa teve especial consolação, e prazer. Chegado porém o dia 11 de Fevereiro do anno de 1746, entregou a sua bemdita alma ao Divinissimo Esposo com signaes expressos de predestinada, ficando flexivel o corpo, com côr natural, e tão quente como se estivesse vivo. Dous dias esteve sem se dar á sepultura incorruto, para se lhe fazerem maiores experiencias, de ser tudo sobrenatural; porém por ordem do mesmo Prelado, e se não encontrar alguma cousa com as determinações da Igreja, a mandou tumular em lugar separado, deixando cheias de saudades aquellas Religiosas, que tiverão a fortuna de a conhecer, e viver com ella. Parece que herdou a Santidade por geração; porque no anno de 1718 tinha falecido huma sua irmã, chamada a Madre Catharina Maria da Purificação, no mesmo Convento, com igual opinião, e de quem affirmou o seu Confessor: *Que todas as virtudes tinha em grão heróico.*

§. IV.

A R. M. Soror Thereza Maria.

TAL foi a complacencia que a Trindade Santissima teve da fundação deste Convento, que todas as nossas Religiosas Trinitarias da Primittiva, e muitas depois dellas forão assistidas de especiaes Graças; sendo para admirar que em pouco mais de meio Seculo, florecessem tantas, e tão perfeitas Heroínas, ornadas de virtudes muito preclaras. A primeira que se nos propõe aos olhos, he a M. Soror Thereza Maria, huma das quinze que primeiramente recebêrão o candido habito, que se criou com as Fundadoras; e que na terra virgem do seu cemeterio, se depositou até o dia do Juiso Universal, aonde (se Deos pela sua infinita Misericordia o permettir) a veremos na companhia das mais, vestida da estólla immortal, logrando as incomparaveis delicias do seu celestial Esposo. Foi natural de Lisboa, chamada no Seculo D. Thereza Maria Joséfa, filha do Doutor Manoel Nunes Sexas, e de D. Leonor de Carvalho Castel-branco. Criou-se desde menina no Santo temor de Deos, e em Exercicios Santos de virtude, que bem parecia na tenra idade ser já destinada para os Desposorios Divinos. Recolheo-se neste celeste Santuario, para eternamente amar ao seu Divino Esposo, e adorar por todos os Seculos sem fim a Santissima Trindade. Da sua muita perfeição, e pureza lhe nasceo o ser escrupulosa; de sorte que por dilatado tempo se demorava nas Confissões, derramando nellas copiosas lagrimas, e parecendo-lhe não faria valido o Sacramento, pelas infinitas imperfeições em que se considerava complice. O Confessor, como douto, lhe rebatia os escrupulos com Santas Exhortações, que ensinuão os Mestres da Mystica, de ter huma firme confiança em Jesu Christo, e em sua Santissima Mãi, de viver segura na Salvação, e que o que padecia nesta materia de angustias, e afflicções erão penas, e não culpas, que lhe tirassem a Graça. Algumas vezes experimentou nos Directores a renitencia de a não quererem ouvir, de que muito se desconsolava, e offerecendo ao seu Esposo estas calamidades, e tormentos, toda se conformava na vontade Divina, e na obediencia, e instrucções dos Sagrados Ministros. O tempo que lhe restava dos seus Exercicios Religiosos, o occu-

cupava na lição de livros myfticos, recreando com elles o feu efpirito. Quatro coufas, diz Hugo de S. Victor, conduzem á perfeição de huma alma: *A lição, as meditações, as orações, e as boas obras.* Com a lição fe defcobre a verdade, que fe procura: Com as meditações fe faz prefente á memoria: Com as Orações fe pedem as Graças precifas, para dellas nos utilifarmos: E com as boas obras as executamos, e pômos em praxi. Tudo ifto fazia efta noffa Religiofa. Lia a fua lição efpiritual, com a qual defcobria a verdadeira doutrina, que prefente na fua memoria, e ajudada com as Graças que pedia, executava perfeitamente as virtudes, verificando-fe o dito de Ifaias: *Requirite deligenter in libro Domini, & legite.* Era devotiffima do Menino Jefus, a quem continuamente com a graça de que era dotada, expreffava inexplicaveis affectos. Que bem fe retratava na Efpofa dos Canticos, quando proferia: *que era delle infeparavel*, (acrefcentando) *que fe o Ceo admittiffe pena, fó a teria, fe lá não viffe o feu Menino Jefus.* Foi tambem muito devóta de Santa Anna, fazendo-lhe contínuas devoções, e trazendo-a fempre comfigo em huma lamina: Jejuava-lhe todas as terças feiras, e fe abftinha neffes dias, em obfequio da mefma Santa, de comer fruta, e outras coufas de que goftava. Era retirada de converfações, por fe não expôr ao perigo, nem de fallar, nem de ouvir algumas palavras que tocaffem em damno, e offenfa do proximo, a quem a Santa Lei manda amar, e ainda aos inimigos. Foi para ella inviolavel a virtude do filencio, naquelle tempo, e naquelles lugares em que os noffos Eftatutos o prefcrevem. Fazia-fe voluntariamente folitaria, para ter mais Colloquios com o feu Divino Efpofo, como fe lê da mefma Efpofa: *en dilectus meus, loquitur mihi.* Foi tambem muito mortificada, e penitente; de Oração contínua, dando em tudo a maior edificação ás mais Religiofas. Quando com jufta caufa refava o Officio Divino fóra do Côro, fempre era de joelhos, e pedia por caridade, e com grande fubmifsão a alguma Religiofa quizeffe eftar com ella; para lhe tomar fentido, fe refava tudo, e com perfeição; por não fazer a obra do Senhor imperfeita. No tempo da Reza, nem huma fó palavra dizia; por fe não diftrahir, e por confiderar eftava fallando com Deos. Era muito curiofa em plantar flôres, para ornar o feu Menino Jefus, e Santa Anna, advertindo-fe que muitas vezes difpunha as plantas fem raizes, e lhe pegavão todas, dando por defculpa ás Religiofas que a obfervavão; que era virtude do feu Menino, e da mefma Santa. Em huma occafião plantou no Clauftro huma vara de parreira, em nome do feu Menino Jefus, e lançou no mefmo anno taes ramos, e taes crefcimentos, que pareceo incrivel fer effeito natural, confervando-fe fempre viçofa, e com igual fortaleza fem fer cultivada. Paffados finco annos defta Vida Angelica, (verificando-fe o dito do Sábio: *Em breve tempo confvmmou muitos annos de virtude: ao Senhor foi agradavel a fua alma; e por iffo mereceo fer tirada do meio das iniquidades*; (1) a vifitou o mefmo Efpofo, pelo meio de hum pleuriz, e não temendo a morte, por fe achar preparada em vida, recebeo o Sagrado Viatico, e mais Sacramentos com muita devoção, e fe refignou na Divina vontade. Defappropriou-fe tambem das coufas do feu ufo nas mãos da Prelada, com indifivel defapêgo, pedio perdão em geral, e em particular ás Religiofas fuas amadas irmãs, e Companheiras, e fe obfervou, que ten-

(1) Sap. c. 4.

tendo sido tão escrupulosa, naquella hora temida dos maiores Santos, disse ao seu P. Director, que nada tinha de que se reconciliar, achando-se muito quieta, e socegada. O Demonio lhe fez cruel guerra, trazendo lhe á memoria as Confissões passadas, as imperfeições com que as poderia ter feito, e outras cousas conducentes a excitar-lhe os escrupulos; porém a nossa Heroína com valor, e animo intrépido, á vista das mesmas Religiosas o desprezou, pedindo deitassem agoa benta naquelles lugares, aonde ella o sentia. Continuou a molestia com mais actividade, e vendo com susto, e cuidado as Religiosas lhes disse: *que naquella occasião senão assustassem, porque o seu transito só havia de ser na terça feira seguinte, dia dedicado á sua Santa Anna.* Assim succedeo, porque chegado que foi o referido dia, principiou a repetir Actos fervorosos de amor ao seu Diviniſſimo Esposo, e sem perturbação, e com muita paz lhe entregou o seu abrasado espirito aos 11 de Dezembro do anno de 1725, de idade de 22, pouco mais, ou menos. Seu corpo ficou com engraçada figura, todo flexivel, e tão leve como huma pena, em fórma que só hum Padre o sustentava, e ao lançar na sepultura affirmou: *que nunca víra corpo morto tão leve.*

Depositou-se sobre huma tarimba no Côro, para se lhe fazerem as suas Exequias, e Suffragios, com seis tochas que ardêrão 24 horas, e se affirmou pelas Religiosas daquelle tempo, não diminuíra a cera, nem tão pouco a que se ascendeo ao seu enterro. Foi a primeira que faleceo neste Convento, e como era Função funebre, que as Companheiras não tinhão visto; levadas de algum temor por oito dias contínuos, dormírão com luzes acezas, nas quaes fazendo a mesma observação; differão achar-se continuada a referida maravilha no azeite. Donde julgárão as suas dilectas irmãs, que sendo esta nossa Serva de Deos muito amante da pobreza, pediria a seu Esposo, não permittisse despeza alguma com ella. Observárão tambem os PP. Ex-Jesuitas do Noviciado da Cotovia, aonde então assistião, que pouco antes das duas horas do dia em que faleceo, se víra sobre a sua célla huma brilhante Estrella de extraordinario luzimento, e claridade. He Deos admiravel nos seus Santos, e não duvidamos que tudo isto faria, para dar a conhecer o quanto lhe era agradavel esta sua Esposa. Trata desta grande Religiosa, a Madre Soror Maria do Nascimento, nas Memorias que fez das Religiosas do seu tempo, que por ventura nos entregou a M. R. M. Prioreza do mesmo Convento, Soror Victoria da Santissima Trindade, donde extrahimos o que temos dito, e se guarda no seu Cartorio a que nos remettemos. O mesmo nos testificárão as mais Religiosas, principalmente duas que ainda vivião do tempo da fundação. Trata tambem della o livro dos Obitos do Mosteiro, que intulão: *Livro dos Assentos, e suffragios das Religiosas da Ordem da Santissima Trindade de Campolide*, e costuma estar na mão da R. M. Vigaria, aonde folha 1. nos diz: descançar seu corpo na sepultura do número 2.

§. V.

§. V.

A R. M. Soror Catharina de S. José.

VÃO continuando as noſſas Religioſas Trinitarias de Campolide em dar a conhecer ao mundo, a eminente Santidade que participárão das ſuas Veneraveis Fundadoras, e o quanto nella florecêrão por eſpeciaes Graças da Santiſſima Trindade, de quem são illuſtres filhas. A que agora ſe nos offerece á noſſa conſideração, he a R. M. Soror Catharina de S. Joſé, chamada no Seculo D. Catharina Michaela, filha de Nobres progenitores, quaes forão Pedro Miguel, e D. Maria Antonia da Aſcenção, da noſſa Corte de Lisboa. Foi criada com muito cuidado, e diſvélo, e como a ſua Caſa era abundante dos bens da fortuna, nada lhe faltava. Goſtava muito de modas, e de infeites, e como foi bem parecida, tudo lhe era engraçado; porém cahindo em ſi, conſiderando que tudo era vaidade, abominou os enfeites, deſpreſou as galas, quebrou os eſpelhos, e illuminada por Deos, que a tinha deſtinado para ſua Eſpoſa, conſiderou ſó nas couſas celeſtes, e eternas. He bem ſemelhante o ſeu diſcurſo ao de Salomão, quando diſſe: *Eu tenho fabricado ſoberbos Palacios, tenho huma numeroſa multidão de ſubditos, e luzida a minha Corte: Eu tenho viſto os meus theſouros cheios de ouro, e prata: Tudo aquillo que ſe póde figurar, para ſatisfazer os ſentidos poſſuo: Logro as mais exquiſitas iguarias, a mais ſuave Muſica, os mais bellos jardins, aſſiſtido das melhores Damas, e com tudo iſto, no meio de tantas honras, riquezas, e prazeres, eu não encontro outra couſa mais que vaidade, inconſtancia, e afflicções de eſpirito.* Inflammada a noſſa Heroína no amor de Deos, e exemplificada com a acção heróica de huma irmã, que deixando o mundo ſe conſagrou ao Divino Eſpoſo neſte Convento, pedio humildemente a ſeus Pais, lhe déſſem licença para acompanhala. Não quizerão ſeus Pais impedir-lhe a vocação, e ambas recebêrão o celeſte habito. Conſeguido o ſeu intento, entrou cheia de alegria, e conſolação Santa a exercer as obrigações do ſeu Eſtado, e nada lhe cauſava mais horror, que os ſeus peccados, e o tempo que tinha perdido. *Ah!* dizia ella, *eſta he a vida a que os mundanos chamão rigoroſa, e aſpera? Eu a encontro ſuave, e deſcançada! Chamão Cruzes ao Exercicio do côro, á Oração, ás abſtinencias, ſolidão, obediencia, e pobreza? Quanto mais peſadas são as Cruzes do mundo! Eu não eſtranho, nem devo eſtranhar o Côro, e a Oração, porque ſei que a creatura tem obrigação de adorar ſempre ao ſeu Creador: Não me cauſão novidade as abſtinencias; porque conheço ſer preciſo mortificar a carne, para a ſujeitar ao eſpirito: Não me atemoriſa a ſolidão, pois ſei que nunca ſe eſtá melhor, que na companhia de Deos, e que a noſſa alma, Eſpoſa de Chriſto, deve como a pomba retira ſe, para as concavidades das pedras: Não temo a obediencia, pois ſei tambem que fazer a vontade propria, he expôr a muitos perigos, e obrar o que mandão os Superiores, he cumprir a vontade de Deos. Nem finalmente me horroriſa a pobreza, porque tendo o preciſo para ſuſtentar a vida, tudo mais julgo ſuperfluo, e deſneceſſario. Sejais para ſempre bemdito, Deos de miſericordia, e de toda a conſolação, por me haveres inſpirado hum Eſtado, em que longe dos embaraços do mundo, poſſo viver com mais deſcanço! Sejais para*

ra sempre bemdito , meu amabilissimo Esposo , por me haveres livrado de tantos perigos , e de tantos enredos , quantos se achão no mundo ! Sejais em fim , e sem fim bemdito , meu Deos , e meu Senhor , por me dareis hum Estado , em que algum dia receberei aquelles grandes bens , que tendes preparado para aquelles que vos a mão , e vós amais. Continuou esta amante Esposa na sua vocação Santa , e acabado o tempo da sua approvação , professou com notavel prazer , e fervor de espirito. Se até este tempo foi perfeita , muito mais o foi em quanto viveo ; muito observante da sua Lei , e tendo todas as virtudes em gráo heróico. Na Contemplação admiravel , no amor de Deos , e do proximo singular , na obediencia exacta ; na pobreza rara ; e na abgnação de si propria incomparavel. Alguns cargos teve da Religião , que satisfez com pontualidade. Não lhe faltárão Graças especiaes , dons sobrenaturaes de lagrimas , de compunção , e de Profecia. A huma Religiosa que foi sua Companheira nas occupações da Communidade , lhe disse no Côro por graça : *Eu hei de morrer primeiro , e no meu Officio do corpo presente , vossa Caridade me ha de cantar a quinta lição.* A Religiosa lhe não esqueceo o dito , e pela sua morte o vio verificado ; pois entre tantas que assistião no Côro ; por justa destribuição se seguio a cantar lhe a mencionada lição que lhe tinha dito. Podia ser casualidade ; porém attendendo á sua vida , e virtudes , podia tambem ter este alto conhecimento. Tendo nove annos de habito , se lhe originou huma hydropesia , com cuja molestia viveo alguns mezes ; mas não obstante estar doente , não faltava aos seus Santos Exercicios de devoções , e mais actos virtuosos que fazia. Era para admirar vêr os grandes desejos que tinha de morrer , para lograr a vista deliciosa do seu Diviniffimo Esposo , e impaciente de se lhe dilatar a vida , dizia repetidas vezes ás Religiosas. *Quando chegará este dia ? Quando virá esta hora , em que solta a minha alma das prisões do corpo , hei de vêr ao meu dilecto , e ao meu amado ? He possivel que ainda viva neste desterro ; em que tudo são penas , e pezares , e não viva ainda com o meu Esposo adorado ?* Dizia isto com tantas lagrimas , e saudades , que para não desmaiar , era preciso confortala : porque tudo nascia de ter o coração inflammado de amor. A sua amada irmã , vendo o perigo da molestia , e a ternura com que desabafava nestas saudades , se compadecia della pela razão do sangue , e de amor chorando copiosas lagrimas. Porém a nossa grande Heroína voltando se para ella dizia : *Porque chora , Mana , por eu querer ir para o Ceo ? Não vê , que este mundo he hum desterro , e que a nossa Pátria he o Empireo , pois para que sente a minha felicidade ?* Adiantando-se a molestia , preparou se com os Sacramentos , tendo , como Virgem prudente , nas suas mãos as alampadas acezas , que são as virtudes , e as boas obras , e mandando chamar a sua Prelada , lhe beijou a mão , lhe pedio a sua Benção , e mil perdões , de não ter executado os seus preceitos com a devida obediencia. O mesmo perdão pedio ás suas amadas irmãs , de lhe não ter dado o exemplo que devia , e de não aprender de todas o ser Santa , como ellas. Desappropriou se tambem do que se lhe permittia para o seu uso ; pedindo juntamenre pelo amor de Deos huma mortalha , e huma cova , para se enterrar. No breve tempo que lhe restou de vida , se occupou em Actos de amor , de resignação , e de conformidade , e ficando em hum suave somno , vôou entre chamas o seu abrasado espirito para o Ceo ; aonde (piamente crêmos) lhe cantarião os Anjos , com muita propriedade ,

o veni Sponsa Christi, applaudindo com incomparavel melodia os seus desposorios. Ficou seu corpo, como de Bemaventurado, rosto alegre, e córado, tudo fóra do natural, e do commum. Seu Confessor, por empenhos da Prelada que então era, lhe escreveo a vida, digna de se vêr, por incluir em si ponderavel materia de seu fervoroso espirito, a qual não chegou a nossas mãos, nem tivemos a fortuna de a admirar. Porém a R. M. Soror Maria do Nascimento, já referida, (mais curiosa que muitos sujeitos de Letras) nos diz nas suas Memorias. *Que trata desta Religiosa, e das mais do seu tempo, por gloria de Deos, e por esta lhe ter communicado muitos particulares da sua alma, além do que as mais Religiosas conhecêrão, e virão nella. Confiando por tudo esteja louvando no Ceo a Santissima Trindade, como se deve crêr da sua Misericordia.* Trata tambem desta Serva do Senhor, o mencionado livro dos Obitos do Convento, dizendo a f. 2. *falecêra no anno de 1730, e que descançava no cemeterio commum das Religiosas, na sepultura n. 12.*

§. VI.

A R. M. Soror Caetana de S. José.

Esta illustre Religiosa he do número daquellas, que primeiramente se consagrárão á Santissima Trindade no dia da fundação; porém não professou com as mais, por não ter a idade competente que determina o Sagrado Concilio de Trento. Foi o seu nome no Seculo D. Caetana de Mello, filha de Julio de Mello e Castro, bem conhecida na nossa Corte a sua Nobreza: Pois era filho de Antonio de Mello e Castro, que passando á India, foi Capitão de Sofálla, e Governador daquelle Estado, aonde casou com D. Anna Moniz: Irmão direito do primeiro Conde das Galveas, D. Diniz de Mello e Castro. Casou o referido Julio de Mello, com D. Barbora Joséfa de Bragança, filha de Luiz de Mendoça Corte Real, e foi Tenente General da Trópa do dito seu Tio, e pelo engenho hum dos primeiros Academicos da Academia Real. (1) Fez a sua profissão, dispondo-se daquelle modo que ordenão os seus Santos Estatutos, que consiste em se recolher quinze dias antes, empregando-se em contínuas Orações, exames de consciencia; para fazer huma Confissão Geral, e outros Exercicios louvaveis, e de edificação. Professou no dia do Principe de França, e sempre esclarecido Patriarca S. Felix de Vallois, de quem foi tambem muito devóta, e a quem, como humilde, e obediente filha, implorou sempre o seu Patrocinio, conseguindo por sua intercessão especiaes Graças. Foi tambem muito devóta de S. José, de quem em signal da sua devoção tinha o sobrenome, a cujos Santos invocando os na hora da morte, a logrou muito feliz, e ditosa. No tempo em que era Enfermeira, foi excessiva a Caridade que teve com as enfermas. Era bem semelhante nesta virtude, áquellas devótas Damas de Roma, a quem S. Paulo chamava *suas filhas*, *carissimas irmãs*, *a sua alegria*, *e a sua Corôa*, pelo associarem ás obras de piedade, e de misericordia. Na occasião dos immensos trabalhos, que relatamos no Cap. 1. deste livro, em que tanto padecêrão estas Religiosas, e em que todo o Inferno se empenhou em as destruir, e inti-

(1) Hist. Genealog. da Casa Real Port. tom. 12. p. 2. f. 821.

timidar; para que não déssem ao Ceo a gloria, e o esmalte das suas virtudes, se animou de tal fórma, que era hum retrato da famosa Judith, contra Holofernes. Ella não tinha neste tempo mais que 16 annos de idade, mas teve tal valor, amparada com a virtude do Santissimo Nome de Jesus, e com o grande Patrocinio do inclito, e nosso adoravel Patriarca S. Felix; que escarnecia dos mesmos Demonios; e a todo o Inferno pisava debaixo dos pés. Este illustre Patriarca teve tanto poder contra estes espiritos infelizes, e rebeldes, que intimidando elles do mesmo modo aos Religiosos Primittivos do Convento de Cervo Frigido, para lhes embaraçar o exercicio das virtudes, e do merecimento, os prendeo visivelmente, e levando-os enlaçados com grossas cadeias á presença dos seus Religiosos, como dissemos no Tom. 1. da sua vida, lhes tirou o susto, os castigou asperamente, e os tratou com ludibrio. Parece que o mesmo Santo delegou este poder a esta sua filha, ou ao menos a confortava, e animava nas batalhas que com elles tinha. Não duvidava esta animosa Esposa, pelo motivo da sua obrigação, andar de noite a qualquer hora pelo Convento, procurando os remedios para as suas enfermas: Não se assustava de qualquer cousa, que se lhe representasse; porque sabia tudo erão apparencias, antes com indisivel socego, e descanço, fazia o que lhe era preciso, e se recolhia outra vez ao lugar donde tinha sahido. Os infernaes espiritos não podendo soffrer o animo, e o despreso com que os tratava, lhe experimentavão com esforço o valor, apagando-lhe por várias vezes as luzes que levava nas mãos; davão lhe palmadas nos pés, quando sobia as escadas; com risadas, e mofas; pancadas, empurrões: intornavão-lhe as medecinas, e mais remedios, escondião lhe na Enfermaria tudo o que lhe era preciso; porém a nossa valerosa Heroína, sem se assustar, se valia das armas da Igreja, impondo-lhe, como qualquer perito Exorcista, em virtude do mesmo Santissimo Nome de Jesus, várias penas, e preceitos, com tal Fé, que elles se vião precisados ao obedecer-lhe, e a temião: Outras vezes implorava o Patrocinio do nosso inclito Patriarca S. Felix, e logo tudo se aquietava, e se desvanecia: Outras lhes mostrava a Cruz do Sagrado Escapulario, como fazia a sua Fundadora, a Veneravel M. Soror Isabel Maria das Montanhas, e desapparecião: E outras finalmente em nome da Santissima Trindade, que não intendessem com ella, nem com as suas amadas irmãs, que lhe apparecesse tudo quanto lhe tinhão tirado, e que se fossem para o Inferno. Conseguio deste modo innumeraveis victorias contra estes inimigos, e nas virtudes que exerceo, hum grande cumulo de merecimentos. Em gráo bem heróico teve esta Esposa a virtude da Fortaleza, que he hum dos Dons do Espirito Santo, e huma das virtudes Cardeaes. O seu maravilhoso effeito he fazer a creatura firme, constante, e valerosa para soffrer trabalhos, e emprender obras de virtude arduas, e difficultosas, confiando se sempre no favor de Deos, sem o qual senão póde obrar cousa boa. Com ella se portárão firmes os Justos, e amigos de Deos, em quanto vivêrão em carne mortal, resistindo aos tres mais poderosos, e terriveis inimigos do *mundo*, *carne*, e *Demonio*, que cada hum destes nos accommettem com as suas astucias, e senão estamos prevenidos com esta virtude da Fortaleza, desfalecemos na peleja. Com ella combateo Débora a Sisara, que pertendia opprimir o Povo de Deos, e reprehendeo de frôxo a Barach Capitão do Exercito. Com ella venceo

Moy-

Moyfés a Faraó, por mais que fe julgava fraco, e timorato. Com ella combateo David ao arrogante Filifteo em nome do Senhor, e nós todos aos noffos inimigos, com o exemplo defta Serva de Deos.

Em todas as mais occupações, e Officios que a obediencia lhe ordenava, fe portou com igual fatisfação, não deixando nas occafiões que podia, de frequentar o Côro, e mais actos de Communidade. Occupava-fe muitas vezes em lições efpirituaes, várias Novenas, e devoções; Via-Sacras, e alta noite, defcia ao Côro debaixo a fazer o Santo Exercicio das Eftações da Veneravel Madre Maria de la Antigua, dando no Paffo da bofetada a maior que podia em feu rofto, em memoria daquella que dérão os Judeos no Divino Efpofo. Tomava nefte mefmo lugar tão rigorofas difciplinas, que não ceffava, em quanto não lançaffe copiofo fangue. No Refeitorio tinha o coftume, para fe mortificar, e dar exercicio á virtude da abftinencia, deixar no prato em que comia, de tudo o melhor boccado que lhe trazião, dizendo: *que era o quinhão de feu Efpofo adorado, o Menino Jefus.* Em quanto logrou faude, exercitou fempre com a maior obfervancia, o rigor da Religião, fervindo a todas as Religiofas de exemplo, e da maior edificação, e fe a fua vida foffe perduravel, muitos mais annos o faria; porém o infaufto fucceffo, e cafualidade de huma queda; a privou de maiores merecimentos. Em poucos mezes fe lhe originou huma tifica, com contínuas dôres, febres, e faftios que tudo foffreo com indifivel paciencia, e conformidade. Em quanto pôde andar pelo feu pé, ainda que com muito trabalho, defcia ao Côro debaixo para confeffar-fe, e receber o feu adorado Jefus Sacramentado, com inexplicavel devoção, e recolhimento; porém fatigada a natureza, e debilitada por falta de forças, a obrigou á cama, aonde para confolação do feu efpirito, lhe adminiftrou o feu Director repetidas vezes os mefmos Sacramentos. Com mais frequencia nos ultimos dias da fua vida, nos quaes preparada, como verdadeira Religiofa, fufpirando a ultima noite que amanheceffe, para receber ao feu Efpofo, em contínuos actos de amor, e proteftação da Fé, tanto que o recebeo, e a Sagrada Unção, vôou para o Ceo na fua companhia (como piamente crêmos) a lograr a palma, e a Corôa da immortalidade. O feu corpo, nos attefta nas fuas Memorias a R. M. Soror Maria do Nafcimento. f. 9., e 10. *ficára com rara formofura, exalando cheiro fuaviffimo que até no dormitorio fe fentia, e que até o rofto parecia cercado de refplendores.* O Livro dos Obitos do Convento, nos affirma tambem f. 4. *que fora o feu falecimento em o anno de* 1732, *e que jaz fepultada no n.* 6.

§. VII.

A R. M. Soror Anna de S. Joaquim.

HUma das mais mimofas flôres, que nefte deliciofo jardim de Campolide produzio a Divina Graça, foi efta amante, e fingulariffima Efpofa. Nafceo na noffa Corte de Lisboa, na antiga rua da Confeitaria, junto ao nicho que foi de Noffa Senhora da Oliveira, de Pais de opulencia mediana, chamados Antonio Jorge, e Francifca Maria, ambos de boa vida, e coftumes. Foi purificada das manchas da culpa original no 1. de Novembro de 1709, vin-

do á luz em 23 de Outubro. Desde menina foi bem inclinada, e só conquistava o seu agrado, quem lhe lesse vidas de Santos, as quaes ella ouvia com muita attenção, e ternura tal que não podia suspender as lagrimas. Na vida de huma Serva de Deos tirou por fruto, resar todos os dias de joelhos o Rosario de Nossa Senhora, como tambem o jejum dos sabados, fazendo-lhe vóto de nunca faltar a esta devoção. Ouvindo huma vez a hum Prégador exagerar a estimavel joia da Pureza, entre as mais virtudes, ficou-lhe com tal afeição, que fallando nas suas Orações com Deos, muitas vezes repetia: *Senhor, eu não quero outro Esposo mais do que a vós.* Sendo já crescida esta mimosa flôr; determinou o Ceo fosse transplantada no jardim de Campolide, para que se augmentasse a sua candura, e permanecesse sempre a innocencia, com que o mesmo Ceo a tinha dotado. Recebeo em fim o revelado habito em 26 de Julho, dia felicissimo de Santa Anna do anno de 1726. Antes de entrar succedeo, que achando-se na grade com a segunda Fundadora, e mais pessoas que á companhavão, sentir-se hum fatal estrondo, como de huma trópa de Cavallaria, que á desfilada, e confusamente corria, desde a Portaria do Convento, tomando todo o Claustro da cisterna, e subindo pelos telhados da varanda, foi acabar no lugar, aonde se achava a nova Esposa, tão formidavel que atemorisou a todas. Discorreo-se com probabidade; que o Demonio á temia, e talvez a quizesse desperfuadir. Deo principio ao seu Noviciado, sendo sua Mestra a R. Madre Soror Antonia Thereza. Instruida esta Serva de Deos na Oração, mortificação, e outros Exercicios espirituaes, tirou por fructo, revolver a sua consciencia, e achar que das Confissões que tinha feito, nenhuma seria valida. *Miseravel de mim* (são palavras suas) *que nunca fiz Confissão bem feita! Eu era cemo pagã, rustica, naquelle tempo em que vinha de me confessar, e não sei se me confessava; porque Contrição, nem supponho sabia o que era, nem proposito, nem os requesitos dos Sacramentos, mas como hum bruto assim vivia: Parece-me fui sempre desagradavel aos olhos de Deos.* Cujas palavras estão respirando humildade, abatimento, e devoção. Foi esta flôr lançando profundas raizes de virtude, cultivada pela sua Mestra, e com o exemplo das mais Religiosas, passou a demonstrações públicas, com approvação da Prelada, beijando os pés á Communidade, e outros mais actos humildes, e de grande edificação, de sórte que em breve tempo floreceo em todo o genero de virtudes, e perfeição. Chegou o tempo em que havia de professar, que foi em 20 de Agosto de 1727, e obedeceo á voz do Esposo, que com ella queria celebrar os seus desposorios. Tomou em fim a Cruz, que nunca lhe pareceo pesada, e nella se crucificou com os tres cravos da pobreza, obediencia, e castidade, e seguio com ella ao Esposo. Logrou neste Estado Graças especiaes, illustrações do entendimento; mas a breves espaços se acabou a luz, e ficou a nossa amante Esposa em huma escura noite, cheia outra vez de escrupulos, desconsolações, securas de espirito, e tristezas. Ignorava o que isto era; porém o Director bem o entendia. Entrou a animala, a confortala, segurandolhe que o seu Esposo Divino a não desemparava, que queria só apurar a sua fidelidade, que tudo aquillo havia de acabar, e finalmente que não era o que padecia, causado de culpas; mas sim penas, para se lhe augmentarem os merecimentos. Nada satisfazia a sua afflicção, e a bom partido só se contentou com huma Confissão geral, na qual deo conta ao seu Confessor da sua vida, em

quaſi trinta folhas de papel, para o que o convidou com a ſeguinte Carta. *Ave Maria Santiſſima. Só Deos Noſſo Senhor pela ſua Divina Miſericordia, me póde dar graça, para que eu faça o que entendo ſer ſua Divina vontade, que he dar huma recta conta da minha conciencia, e iſto deſejo muito; porem acho-me muito cheia de embaraços. Tambem tenho para mim, que V. M. deſejará muito o meu ſocego, e que viva deſcançada em minha conciencia. Eu julgo que a Confiſsão geral he preciſa para o meu ſocego, ainda que pela graça de Deos, não deixaſſe de dizer alguma couſa por malicia, porém ſó algumas dúvidas que tive depois, e com a auſencia que V. M. por minha culpa fez deſte Convento, lhas não communiquei, e depois que V. M. tiver lido, e ſe tiver informado, do que pertendo eſcrever, determinará o que melhor lhe parecer; que com ajuda de Deos não faltarei em lhe obedecer. A cauſa porque me determino a fazer huma couſa que tanto me cuſta, depois de andar tão eſquecida das obrigações de Catholica, e Religioſa, he ter-me dado Deos N. Senhor hum tal medo da morte, do Juiſo, e do Inferno; que lho não ſaberei explicar, e não ſei ſe ſeria de ouvir hum livro da Vida de Santa Briſida, ou algumas irmãs me metterem alguns medos, por me vêrem tão deſcuidada da minha ſalvação. E querendo-me eu declarar, e depôr tudo o em que tenho offendido a Deos, e me vêr tão impoſſibilitada, me traz o Demonio ao ſentido, que melhor me fora não ter naſcido; por me livrar deſta afflicção, a qual he muito grande: E como V. M. ſabe a minha vida, e eu não tenho animo de me declarar com outro Padre, he eſta a cauſa porque quero que V. M. tenha eſte trabalho, e terá grande merecimento, em me encaminhar para a perfeição, porque ainda que por minha culpa perdi o V. M. me doutrinar, e ouvillo eu, com tudo não me negarão licença, de que me governe por eſcrito, e ſe acaſo communicar a minha neceſſidade ao Prelado, entendo-me não negará, que por alguma vez falle a V. M., querendo ter eſſe trabalho, e Deos lhe dê paciencia para me ouvir. Mas quero communicar-lhe huma couſa, eſta he, que me vêm muitas vezes ao penſamento, que muitas deſtas Religioſas, ſendo muito Santas, e tendo de todas boa opinião, não farião caſo das couſas, que eu pertendo dizer a V. M. que me remordem muito a conciencia, e ſendo ellas muito eſcrupuloſas, parece-me não fallarão em couſas tão miudas, e aſſim vivem muito ſocegadas, e iſto talvez ſerá; porque ſabem diſcernir o que he peccado, do que não he. Deos N. Senhor me dê luz, e conhecimento; porque para me declarar como deſejo, vejo-me muito perturbada, &c.*

Vencida, não com pouco trabalho, a perturbação que tinha com eſte Sacramento da Penitencia, reſolveo em continuar pelo caminho da perfeição, ſeguindo em tudo a ſua Régra, e guardar as noſſas Sagradas Conſtituições, com todo o rigor da obſervancia, concebendo hum tal odio ao ſeu corpo, que em breve tempo de todo o atenuaria, ſe o prudente Director lhe não embaraçaſſe os paſſos. Em ordem á virtude, aſſentou em certas maximas, que o meſmo lhe deo, as quaes ſempre obſervou, e nunca cedeo; para não retroceder do começado. Eſtava neſte meſmo tempo ainda ſujeita á ſua Meſtra, e ſendo por ella reprehendida para experimentar a ſua perfeição, ſenão deſculpou, antes com toda a ſubmiſsão foi eſta cordeirinha buſcar o inſtrumento para o ſupplicio, e entregando-o na mão da Meſtra ſe ſobmetteo ao ſeu arbitrio, com cuja acção confundida a meſma Meſtra, mudando o zelo em miſericordia, disfarçou a pena comminada. Seguindo ſe depois o ſeu retiro, pon-

ponderou por indifpenfavel obrigação, reparar o efcandalo que tinha dado á Communidade de fenão confeffar, e commungar em todo o tempo que durou a fua perturbação; difcorrendo que por mais que obraffe bem, nunca o feu bom exemplo poderia rifcar da memoria de fuas amadas irmãs a indigna acção, com que as efcandalifára; de forte que apenas fe concluírão os Exercicios, fe proftrou aos pés da Prelada, na prefença de toda a Communidade, *pedindo-lhe perdão do máo exemplo, que lhe tinha dado com feus máos coftumes.* A Prelada como conhecia fer tudo aquillo humildade, e efcrupulos; por lhe augmentar o merecimento, reveftida de huma apparente feveridade, e Santa afpereza, pela authoridade do feu Minifterio, a reprehendeo rigorofamente, e a caftigou com huma das maiores penas da Religião, que fó fe dá por enormes delictos, dizendo-lhe primeiramente: *Que não era capaz de viver entre Religiofas, quem tão pouco, como ella, tinha aproveitado nas virtudes.* Em fegundo lugar a mandou proftrar aos pés de todas, e por fim a privou do véo, a que ella fe fujeitou com notavel manfidão, e fubmifsão conhecida, fervindo de edificação a todas, e da maior exemplaridade. Foi em breve tempo abfolvida da pena, por falta de culpa, e continuando com a fua coftumada obfervancia, continuou tambem a Cruz interior, por onde Deos a encaminhava. Vio-fe pois efta Serva do Senhor accommettida de mil penfamentos diabolicos, contra as principaes virtudes da Fé, da Efperança, Caridade, Pureza, foffrimento, e Juftiça Divina. Affim fluctuou por algum tempo efta innocente alma, lutando fempre com valor contra todo o Inferno, que parecia contra ella fe tinha confpirado, e fuppofto o Ceo tinha decretado, fer fuftentada com o pão dos Juftos, que he o da tribulação, com tudo fe compadeceo della, fuavifando-a em parte das penas, como declara na feguinte Carta ao feu Confeffor. *Ave Maria Santiffima. Infinitas graças dou a meu amantiffimo Efpofo; por neftes dias metter livrado de penfamentos contra a fua rectiffima Juftiça, como tambem de impetos; e blasfemias, e defefperações, e de outros muitos perigos, de que me tem livrado, attendendo á minha muita fraqueza, e corrupção da natureza em que cahiria, e affim tenho muita confolação, de que affim tenha ufado comigo, não por me vêr livre; mas fim por me não vêr em perigo de offender a fua Divina Mageftade; pois da minha refiftencia me não poffa dar por fegura, &c.* Já a velocidade do tempo tinha feito dous circulos, ifto he, tinhão fe paffados dous annos, depois que a noffa Soror Anna de S. Joaquim teve os ultimos Exercicios, e lhe pareceo conveniente, e ao feu Director entrar fegunda vez em folidão, em que a efperava o feu mefmo Efpofo, para fallar-lhe ao coração. Aqui fechando as portas a todo o vifivel, do modo que pode fer, entrou no cubiculo da fua alma, e fe pôz aos pés de Jefu Chrifto, formando na fua confideração o Paffo do Calvario, pregado na Cruz por noffo amor; e qual outra Magdalena, contemplou naquelles déz dias as penalidades daquelle Soberano Senhor, obrando os Sacrofantos Myfterios da noffa Redempção. Mais abatida que o pó da terra, regou como a referida penitente de Mágdalo, com lagrimas os feus Sagrados pés, dando-lhe caftiffimos ofculos, e tributando-lhe os odoriferos balfamos da fua devoção. Foi a converfação amorofa, os affectos ternos, e fuaves os colloquios, e defmaiada de amor, á femelhança da Efpofa dos Canticos, fe fez precifo que o Ef-
po-

poso a fortalecesse com o fragrante cheiro das flôres. (1) Fortalecida deste modo sahio do seu retiro, trazendo impresso no seu coração o signaculo do seu amado, e como se achava mais convalecida do susto da rigorosa tormenta, soffreo constante as suas paixões, e já desejava mais, e mais penalidades. Entrou no trabalho commum com as suas amadas irmãs, as quaes estimava por Senhoras, e foi continuando na vida Religiosa, e Santos Exercicios da Communidade, em quanto á vida exterior, porque na interna era hum vehemente desejo de aspirar sempre á maior perfeição. Na Cruz que a todas tocava, queria ella ser Cirineo, abraçar a parte de maior peso: as occupações mais humildes, erão para ella as mais appetecidas, e o tratamento mais desprezivel era para o seu gosto o melhor, e o mais exaltado. Reparavão suas amadas irmãs no seu obrar, reflectião nella os olhos, e cuidando ella no seu conceito que a todas escandalisava, qualquer dellas tinha invéja Santa, e desejos de a imitar.

Neste Estado de perfeição foi caminhando esta bemdita alma, formando em cada paixão que vencia hum degráo; para subir ao Ceo, e achando-se tambem na realidade prompta, para supportar qualquer diversidade, ou mortificação. Estava tão adherida aos actos da Communidade, que era arrancar-lhe o coração do peito, sobrevindo algum impedimento que a obrigasse a não assistir a elles, principalmente ao Côro, razão porque nunca já mais pedio dispensa em alguma occupação; mas antes em todas as que servio, fazia muito por se desembaraçar, para não faltar nas adorações, e louvores do seu Esposo. Nesta occasião não padecia os trabalhos, e o labyrintho das tentações; mas se achava em hum grande aperto, e tribulação de espirito em que Deos a tinha posto; por não obedecer a certas determinações do Confessor, fazendo nellas seus reparos, e mostrando alguma repugnancia, como consta da seguinte Carta: *Ave Maria Santissima. Meu Pai, e Senhor da minha alma, Deos N. Senhor lhe dê paciencia para me soffrer, que bem conheço a ha de mister, e não tenho pouco que offerecer a Deos nisso, pois o que dahi se segue he consumir-me por esta causa, e não sei como caio em taes cousas, sabendo o que dahi me resulta, e supposto eu pelo que a V. M. faço, mereço grande castigo, Deos N. Senhor ainda que com grande Misericordia, não quer que eu fique sem penitencia, e sem pagar o que lhe faço: E assim esta se vai continuando, ainda que o permitte assim; para me chegar mais a elle, e para que conheça o que sou, o que devo ser, e o que devo á sua bondade, que ainda continua em me não tirar o mesmo, que por não usar, bem podia, e he na minha estimação tão particular beneficio, e cousa tão sua, que se assim não fora, certamente V. M. de todo me tivera deixado. Hontem depois de receber o seu escrito, a petição que V. M. dizia fizesse a Deos, em ordem a dar-me saude, senão estivera obrigada a obedecer, certamente o não fizera; pois vida, e saude que tão mal se emprega, era offensa o ser pedida, e não sei se fora melhor deixar de a ter; pois ainda que se deseje para fazer penitencia, supponho será tentação, se acaso não ha abstinencia de culpas, e peccados. Diz me V. M. que em quanto não tomar remedios, commungue todas as vezes que houver Communhão, daqui infiro era escusado fazer esta pergunta; pois como os tome sem desobediencia me posso abster; pois V. M. deo a entender, que tomando-os estava desobrigada: Eu bem podia não*

(1) *Fulcite me floribus; quia amore langueo.* Cant. 2. 5.

não ratificar-me agora, estando já segura com o seu dizer, e só devia affastar-me; mas sou tal, que não sei se he Demonio encapotado; pois me ponho no perigo de V. M. agora dizer outra cousa::: Seja pelo amor de Deos ao que V. M. me obrigou, e logo me pareceo havia ser cousa, que a mim me custasse bem, e remedio com que eu não tivera fé, se V. M. assim me não obrigasse. Sor. N. pede a V. M. licença, para esta semana se levantar mais cedo, para estar com o Senhor dos Passos, e tambem que já se acabou a sua Novena, e que nesta lhe prohibio V. M. as Estações da Veneravel Maria de la Antigua; mas que agora não visita a Via Sacra, como então fazia; mas que por isto se V. M. quizer, podem agora ter entrada, e que esta semana só huma Communhão ha de Communidade, e que o poder levar o jejum com tantas forças, e vigor, o attribue ás Communhões: Este he o recado que deo, e eu fico ponderando na sinceridade, que certamente he muita. Bemdito seja Deos para sempre; supponho que quer que V. M. lhe dê mais vezes licença para Communhão, como se dispõe tambem, não seria do desagrado de Deos, vindo V. M. nisto. Peço a benção. A Deos, que guarde a V. M. Viva Jesus. A sua maior repugnancia era sobre as Communhões repetidas, que lhe ordenava o Confessor; por se considerar indigna de receber a seu querido Esposo Sacramentado, e por isso ella dava louvores ao mesmo Senhor, por vêr que a outra Religiosa, não duvidava disto. Não fazia obra alguma, em que a sua rara humildade não considerasse mil imperfeições; e sendo as virtudes o esplendor da mesma alma, sobre que assenta a formosura da Graça, não havia no seu conceito formosa sem senão, e por isso dizia ella com galantaria: *Que não tinha o Diabo poder para fazella cahir no peccado da vaidade, ou desvanecimento, pois estava vendo sempre a fealdade das suas obras.* Tudo desculpava no proximo, e lançava a melhor parte, e só no que obrava, achava culpas, e defeitos, de que se lhe geravão displicencias contra si mesma, exercitando em boa conformidade, aquella doutrina de Santo Agostinho: *Importa, e he necessario que aborreças em ti a tua obra, e que só ames em ti a obra de Deos, e entende que em começando a ter displicencia do que fizeste, logo dahi começão as tuas obras boas; porque accusas as tuas más obras.* (1)

Tanto se aborrecia a si, pelas obras que fazia, que algumas vezes as quiz provar com testemunhas contra si; como se lê em outra Carta sua das muitas que escreveo ao dito Confessor: *Do aspecto exterior achará V. M. quem disso lhe dê noticia, que eu como tão miseravel, e soberba não digo tudo quanto he.* Occasião houve, em que o mesmo Confessor, vendo que estava muito pensativa com os seus temores lhe disse; *que duvidava que os seus peccados tivessem passado de venialidades.* Assustada respondeo: *Bem aviada estou eu com V. M.; que já está esquecido da enormidade das minhas culpas!* A respeito desta mesma materia, se alegrou ella muito, quando a Prelada para experimentar a sua virtude, lhe disse, sendo Sancristã: *Que visto ter cumprido tão mal as suas obrigações, ficasse suspensa do Officio de Sancristã.* E fazendo eleição de outra, a mandou servir entre as Conversas, tirando-lhe o véo. Tudo abraçou com silencio, cumprindo a pena, como se fora delinquente. Certa irmã lhe perguntou; *porque razão lhe davão aquellas penitencias.* Respondeo: *Porque tenho feito cousas por onde as mereci*: E se lhe dizião: talvez que o seu Confessor, ou a Prelada lhas désse, para seu merecimento, ou para a experimentar. Res-

(1) S. Aug. in Joan. Tract. 12. c. 3.

Refpondia: *Eu não fou fabedora diffo, e não fei que feja fenão por minhas culpas, e faibão que ifto he a caufa, e não outra alguma coufa.* Toda efta pena foi em Communidade, aonde não fó diffe a fua culpa; mas proteftou públicamente: *fer a todas inferior, não fómente nas fuas obras, mas tambem em nafcimento.* Sendo o Confeffor determinadamente para ella, e hindo ao Convento por feu refpeito, nunca jámais foi a primeira, que a elle fe confeffaffe, efpeperando com paciencia, e deixando ir quantas Religiofas querião. Succedeo algumas vezes, que levantando-fe efta Serva de Deos para chegar ao Confiffionario, fe antecipavão outras, dizendo lhe, ou por graça, ou com verdade: *Defengane-fe, que não ha de ir primeiro que nós.* Deixava-fe ficar, fem dizer huma fó palavra, nem moftrar afflicção. Até nifto fe morticava, para que fuas irmãs tiveffem alivio, e por mais que viffe lhe faltava o tempo para defafogo do feu efpirito dizia: *Que antes ella havia de ficar fem fe Confeffar ao feu Padre, ou com muito pouco, ou nenhum tempo para fi, do que impedir as que a elle quizeffem ir, pelo efcrupulo que lhe fazia, em fer ella a caufa da mortificação daquellas almas.* Em huma occafião vendo-a certa Religiofa efperar huma tarde inteira, para fallar ao feu Confeffor, eftando com moleftia lhe diffe: *que fentia, e fe compadecia della*; refpondeo com muita paz, e focego: *Pois que coufa vem a fer ifto que eu padeço, por amor de quem por nós padeceo tanto!* Só era a primeira quando o dito Confeffor a chamava por obediencia, e então lhe pedia; *que não ufaffe com ella aquella fingularidade.* Do que temos dito, fe conhece muito bem o quanto efta amante Efpofa fe mortificava em tudo, e muito mais o faria com rigorofas penitencias, fe lho não impedíra a obediencia do Confeffor. Pertendeo nunca dormir em cama, e pedio ao dito Padre o ufo de certos inftrumentos, para macerar a carne, que poucas vezes lhos concedia, mas até nifto fe mortificava. Sobre a guarda dos fentidos foi vigilantiffima, de fórte que fó de fentir bater o inimigo a alguma deftas pórtas, ficava fummamente affuftada, fendo o feu grande trabalho cuidar, que em qualquer movimento tinha peccado, por cujo motivo fe livrava quanto podia, de chegar a alguma janélla, ou pórta que tiveffe vifta para fóra da Claufura, julgando que não era licito pôr os olhos, a quem não era concedido chegar com os pés. Na caridade, para com o proximo, e na pobreza foi admiravel. Por condefcender com outra Religiofa, chegou por acafo a huma parte, aonde vio huma pobre mal veftida, e com as lagrimas nos olhos diffe: *Oh como daquella he o Reino de Deos, que pede, e padece por feu amor!* A companheira para ouvilla repetio: *Pois partecipemos nós tambem do feu merecimento, voffa Caridade, dando-lhe effa mantilha, e eu efta faia.* Como era martyr da Caridade, vertendo lagrimas, quando não podia com obras remedear a neceffidade alheia, faltou de contente ouvindo o confelho da irmã, e querendo executar o ajufte, reflectindo em fi diffe: *Sim, mas a Santa pobreza que prometti*, dando a entender, que fenão obftara o vóto, defpiria tudo, fó por veftir a pobre, ou ao menos, feria como S. Martinho, dando lhe ametade do feu veftido.

Em defculpar faltas alheias foi muito fingular. Não fufpeitava mal de ninguem, nem lhe parecia que nas acções do proximo houveffe fegunda tenção, e fe acafo alguma fenão podia cohoneftar, fabia diminuir lhe a culpa dizendo commummente: *que aquella peffoa obraria fem advertencia, ou por* al-

algum motivo occulto, que senão sabia, ou que era mais fraqueza, que malicia. Na sua presença era preciso, por causa disto, vêr como se fallava, porque se se tocava na Caridade contra o proximo, ainda que o defeito fosse público logo respondia: *Irmãs, de notar faltas alheias, não se seguem senão desassocegos, e inquietações interiores.* Por esta tão grande sinceridade era tida (como ella mesmo confessava) por simples. Assim he reputada no mundo a simplicidade do Justo, que á vista do tremendo Juiz, não será reprovada. Da virtude da Pureza foi amantissima, e em sua defensa teve contínua guerra contra o inimigo commum, chegando a confessar, que antes se entregaria á morte, e padeceria o mais cruel martyrio, do que chegar a violalla: *Muito de veras*, (dizia em outra Carta ao seu Confessò) *e pelo que o meu espirito me dicta, supposto que não sem repugnancia da natureza, me entregaria antes á morte, ainda que fosse a mais cruél, do que perder tão rico thesouro, e por nenhuma virtude darei tão animosa avida, como por esta.* Sendo esta virtude em tudo Angelica, especie subalterna da Temperança, de passagem diremos: que em seu obsequio tinha a nossa Veneravel Madre Anna de S. Joaquim hum rigido proposito, que inviolavelmente observava, qual era; que em materia de comer usava de tal parcimonia, e moderação, que nunca podia ter escrupulo provavel, nem offerecer-se lhe dúvida alguma sobre o excesso, ou quantidade do comer. Tão circunspecta, e attenta era nas acções, que em certas materias, em que podia seguramente obrar; o não fazia sem conselho. Isto praticou, quando entrando na Clausura o seu Confessor; pela razão do seu Ministerio; tendo ella sempre a devoção de tomar lhe a benção, e beijar-lhe a mão; o não fez, sem primeiro consultar a Prelada, e pedir-lhe para isto licença. O mesmo praticou em outra occasião, quando advertindo que em hum lugar pouco decente, se achava lançado por inutil hum véo preto, insignia benta, e complemento das Religiosas destinadas para o Côro, e que poderia servir-se delle; não se determinou a tocallo, sem licença daquella Religiosa, que lhe pareceo o teria lançado fóra, e tendo della a licença o levantou como pobre, e concertado usou delle, como humilde, affirmando depois: *que era huma das cousas de que ella fazia mais estimação.* Procedeo tambem como Religiosa, pois aquelle véo, assim como não tinha perdido a fórma, por se achar ainda inteiro, não tinha perdido a benção, e devia ser tratado com todo o respeito, e não ser lançado em lugar immundo. Este o motivo porque sendo Sacristã, teve sempre hum grande respeito ás cousas Sagradas, e ainda o ferro com que aparava as hostias, tratava ella com especial reverencia. Na abnegação de si propria foi admiravel, como se vê de todas as suas Cartas, porque fallava das suas imperfeições, a que chamava culpas, com tanta asseveração, que quem não tivesse bem calcullado o seu modo de vida, entenderia ser Religiosa de huma vida muito relaxada. Contra os sentidos exteriores andou sempre em contínua guerra, sendo o do tacto, do que ella mais se temia, porém para o mortificar não deixava de procurar novos inventos. Como o seu Confessor lhe não dava licença para usar de cilicios, senão em certos dias da semana, tratava se como morta, consentindo que as moscas, e outros semelhantes viventes a mordessem, e atormentassem, sem que ella as divertisse, e as apartasse de si, sendo o seu temperamento delicado.

Na mortificação interior he em que tinha o seu maior Purgatorio, e por

por onde, como já dissemos, o espirito de Deos a conduzia. He indisivel o que padecia, porém com tal constancia, que só quando estava mais afflicta dizia, que cahia em menos faltas. Chamava ás afflicções cordeis, e que quando estes não estavão bem apertados, tudo erão desconcertos. *Nunca ando melhor*, (são palavras suas) *nem tenho menos faltas, que quando estou mais, e mais afflicta, e posso dizer com verdade; que em os cordeis não estando bem apertados, tudo em mim são desconcertos.* Tudo no seu conceito erão faltas, culpas, e peccados de consequencia, sendo a sua consciencia a mais pura. Na conta que dava por escrito ao seu Director dizia: *Ave Maria Santissima. Meu Pai, e Senhor de minha alma. Jesus Christo seja sempre com V. M., e lhe dé muito do seu amor, e a mim luz para que possa cumprir com esta obediencia; de modo que V. M. fique satisfeito, e eu exponha o mal que gasto o tempo. Já houve tempo, em que V. M. me disse que era de alguma sorte heresia dizer: que em todas as obras se peccava. Eu não quero dizer agora, que he tanta a minha miseria, que sem a menor dúvida assim me succede: Mas convido o para a relação deste escrito, donde V. M. verá, se he, ou não verdade, sujeitando-me desde logo ao seu dictame, e dando me por convencida, se acaso a V. M. parecer he errado o meu: He desgraça ter eu as potencias com tanta devassidão, para o imperfeito, e ainda prohibido, e andão tanto á larga, pelo máo costume, que não só he muita a sua rebeldia, mas eu mesma tenho o maior tedio a pegar-lhe na redea: Grande falta tenho a respeito da Divina presença, dando disto testemunho o mesmo exterior, por menos composto, e modesto; antes movediço, signal de o interior estar occupado em muitas, e grandes devassidões: Tambem caio em faltas no mesmo Côro, e tempo do Officio Divino, de concertar, e compôr com impertinencia, o que só me havia de servir de despertador para a morte; pois verdadeiramente he mortalha: e não sei como me deixo vencer, tendo me Deos N. Senhor dado hum bocadinho de juiso. Se nisto cuidasse, não seria a minha vida tão reprehensivel: Ainda que por continuação saiba as cousas de cór, pégo no Breviario por não haver reparo, e isto de algumas vezes pegar nelle he em mim reprehensivel, pois o faço por não parecer imperfeita, ou pouco escrupulosa, e muito mais estando ao pé de alguma, a quem isto não pareça bem. Não sei como Deos N. Senhor me soffre; pois parece não bullo hum dedo que não provóque a sua Divina Justiça, e tudo me opprime o espirito: &c.* Com esta Cruz interior caminhava a nossa Veneravel Soror Anna com passos agigantados, e como quando a Cruz he pezada, ha suas quédas, cahio esta valerosa Esposa com ella, á semelhança do seu querido Esposo. *Toda a carne*, diz Isaias; *he feno, e toda a sua gloria he como a flôr do campo.* Neste sentido secou-se o feno, e desmaiou a flôr, quero dizer, não podendo Soror Anna subsistir com tantas penas, não obstante estar na flôr da sua idade, secou-se a sua robustêz com as tribulações, e cahio de todo em huma cama á violencia de huma febre, e desmedida tosse, annuncios manifestos de huma catharral, e proxima a amorte.

Conhecida a gravidade da doença, entrou logo esta Serva de Deos a dispôr se o melhor que pode, approveitando-se do lemitado termo daquelles dias que a doença durou. Nella vírão suas amadas irmãs huma Imagem perfeita de Jesu Christo, na paciencia, e soffrimento com que se portava, não se queixando da sua afflicção, supprimindo os ais, e os gemidos, contra a natural violencia do barro. Era hum manso cordeirinho emmudecido, e atado

 de

de pés, e mãos, esperando o golpe para o Sacrificio. Muito tempo antes tinha ella dito á M. Soror Angela Michaela: *Que havia de morrer, quando sua Reverencia fosse Prelada*: ao que ella respondeo enfadada: *Que não fallasse em semelhante cousa, e que a esperar Soror Anna por isso, nunca morreria.* Esta R. Madre era já Prelada, e repetia a nossa doente: *Não lhe dizia eu Madre que havia de morrer, no seu tempo de Prelada!* Sendo Soror Anna Enfermeira, faleceo a M. Clara de Santo Antonio, e proferio: *Que ella havia de ser a primeira, que na morte havia de seguir a Soror Clara, porque esta assim lho dissera com muita certeza, em hum sonho que tivera com ella.* Da mesma fórma que o disse, assim veio a ser; pois entre a morte de ambas, não mediou outra. Quando professou a irmã, chamada Soror Damiana, fez a M. Soror Catharina Maria huma primorosa Capella para aquella função, e a mostrou á nossa Soror Anna, a que ella respondeo: *Está boa em quanto ao feitio, mas que estava triste, que ella queria fosse a sua Capella quando morresse mais alegre, mas que Soror Catharina não lha havia de fazer.* Assim succedeo; porque não havendo flôres na cerca, recorrêrão a huma Ramalheteira, a qual valendo se pela falta, de flôres arteficiaes, matisadas com as naturaes, ficou muito alegre, e com mais primor. Cresceo a molestia com huma dôr no peito, e dizia assim: *Esta dôr he muito grande, ella ha de matar me; mas deixalla estar, lá terá seu desconto no Purgatorio.* Alguns dias antes de falecer, repetio a visita o seu Director que era da Congregação do Oratorio, e perguntou-lhe, como estava de escrupulos, e se tinha alguma cousa de que se reconciliar. Respondeo Soror Anna: *Não tenho dúvida alguma, nem cousa de que dar conta, ou de que acusarme; por quanto estou mui certa, e segura em todas as doutrinas, que se me tem dado.* Sendo a morte, e o Juiso para ella sempre formidaveis, e toda a sua vida cheia de tribulações, não temia a morte, e se achava nella muito socegada. Hum dia antes lhe perguntou o Confessor, como estava com as cousas do mundo? Respondeo: *Que totalmeute desapegada.* Repetio mais, e se tambem delle se achava desapegada? Respondeo: *que não, por lhe ser preciso ainda, e estar nos termos de lhe obedecer.* Porém no ultimo dia, fazendo-lhe a mesma pergunta disse: *Que a elle não tinha já apego algum.* Para dar-lhe consolação, disse ultimamente o Confessor: *Pois eu tambem a desapego de mim, e a entrego a Jesus Christo, em Nome do Padre, do Filho, e do Espirito Santo. Amen.* formando sobre ella huma Cruz. Pouco tempo durou depois, assistindo lhe o seu mesmo Director, com o Padre Confessor do Convento, como ella desejava, e chegando aos ultimos parocismos da vida, em brandos gemidos, como candida pomba, implorando o soccorro do Ceo, com o Santissimo Nome de Jesus, inclinada sobre a parte direita para onde se achavão suas amadas irmãs cantando, espirou em paz, sendo a sua vida huma contínua guerra, em o anno de 1736 a 28 de Dezembro, tendo de idade 27 annos, dous mezes, e sinco dias, e de habito 10 annos, quatro mezes, e dous dias. O seu Confessor que a dirigio sete annos, lhe pedio em vida, rogasse por elle a seu Esposo, e permittio o Ceo, que senão passasse muito tempo, que lhe não fizesse companhia, aonde (piamente crêmos) teria o immortal premio da laboriosa fadiga do seu Ministerio. Escreveo a sua vida o Padre Domingos Dias de Seixas, a qual se deo ao prelo em Coimbra, no anno de 1740. Tom. de 4., donde extrahimos as noticias expostas. Trata tambem desta Vene-

neravel o P. M. Fr. Manoel de Santa Luiza, na sua Nobiliarquia Trinitaria cap. 48. f. 260, e o liv. dos Obitos do mesmo Convento a f. 6, aonde nos diz: descançar na sepultura do número 16.

§. VIII.

A R. M. Soror Maria do Sacramento.

DEsta illustre Heroína se nos affirmou ter sido seu Progenitor, o IV. Conde de Arcos D. Marcos de Noronha, filho de D. Thomaz de Noronha, e de D. Magdalena de Borbon, casado com a Condeça D. Maria Joséfa de Tavora, nascida de D. Luiz Alvares de Tavora, I. Marquez de Tavora, e da Marqueza D. Ignacia Maria de Menezes. (1) No Seculo se chamou D. Maria de Noronha, e foi a primeira Noviça, a quem se lançou o habito neste Convento, e a principal do referido número das 15 da Primittiva. Com notavel desapego deixou a sua nobre Casa, os seus illustres parentes, e se consagrou a Deos Trino, fazendo huma vida toda Angelica. Desempenhou a sua grande vocação na observancia dos Sagrados Estatutos que professou, e esquecida do mundo, e toda no Ceo empregada, mostrou os realces da maior virtude. Ella sabia que nada havia no mundo mais agradavel que a mesma virtude. Que senão podia esta comparar com as riquezas, com a honra, com o louvor, com a Nobreza, e com a formosura, porque tudo isto he nada em comparação della: Que bem o disse o Sábio: *Eu antepuz na excellencia a virtude aos Reinos, e aos Thronos: Reputei as riquezas em hum nada, em comparação della: Não tem comparação com ella a pedra mais preciosa; pois todo o ouro em comparação da virtude, he como hum pequeno grão de arêa, e como o mais vil barro se reputará a prata na sua presença.* (2) Foi igualmente soffrida nos trabalhos, e muito mais na dobrada Cruz que o seu querido Esposo lhe concedeo, para lhe purificar o seu abrasado espirito de molestias contínuas. Fortalecida porém, com os esforços da Divina Graça, qual outra mulher fórte, de que falla o Evangelho, a tudo resistia, indo a todos os actos da Communidade, e pedindo á Veneravel Fundadora, e mais Preladas do seu tempo, lhe permittissem o exercitar o rigor da Religião, concedido só ás que logrão saude. Com esta faculdade não faltava a todos os Santos Exercicios, jejuando, tomando disciplinas, assistindo á Oração, e frequentando as horas do Côro, principalmente Matinas, e Prima dizendo: *Que em quanto as enfermidades não erão maiores, que não havia de estar o corpo ocioso.* Resplandeceo muito nella a virtude da Caridade, exercitando a com as Religiosas no lugar de Enfermeira, servindo-as com amor, procurando-lhes com deligencia os remedios, e applicando-os na hora mais prompta ás suas molestias. Nunca jámais culpou pessoa alguma; mas só a si imputava toda a culpa, repetindo: *Que ella era a que fazia todo o mal, pelo seu máo genio, e aspera condição que tinha:* E se em alguma vez lhe parecia ter escandalisado alguem, não descançava em quanto não pedia perdão á pessoa, e se confessava logo, por considerar nisto huma grave culpa. Vendo alguma cousa fóra do seu lugar a compunha logo, para evitar toda a disenção que podia haver entre as suas irmãs. Por mais le-

ve

(1) Hist. Genealog. da Casa Real Port. tom. 5. f. 254. (2) Sap. 77.

ve que foſſe a detracção do proximo, a não queria ouvir; por conſervar a paz interior, e não querer ſaber o minimo defeito alheio, e para evitar toda a occaſião, ſe portava com gravidade, retirando-ſe para a ſua célla, aonde tinha o maior recolhimento, lembrada do conſelho de S. Bernardo: *de célla, ad cælum.* Neſte retiro a conſideravão inſociavel, e ſoberba; porém eſta grande Serva de Deos, dizia: *Que antes queria que della julgaſſem todo o mal, que ouvillo do ſeu proximo.* Na realidade era humilde, e ſe tinha pela maior peccadora do mundo. Na frequencia das Communhões não faltavão repugnancias, conſiderando-ſe indigna de receber ao ſeu Diviniſſimo Eſpoſo Sacramenmentado; por não ter a ſua alma a diſpoſição devida, porém os ſeus Directores como lhe não achavão culpa grave, e a julgavão na Graça Bauptiſmal, a mandavão commungar repetidas vezes, a que ella obedecia com copioſas lagrimas. Tanto horror tinha ao peccado, que qualquer penſamento impuro tranſitorio, que os Santos tambem tiverão, baſtava para ficar atenuada, pelas dúvidas que depois ſe lhe offerecião: *ſe teria plena advertencia, ſe teria deleitação moroſa, e ſe reſiſtiria com promptidão.* Era huma das cruzes internas, que o ſeu meſmo Eſpoſo lhe dava para a purificar, e conter na humildade profunda em que ſe achava. Na virtude do ſilencio foi muito exacta, e ſe a obrigavão alguma vez a fallar, era ſó o preciſo, e com voz ſubmiſſa. Foi devotiſſima de N. Senhora no ſeu glorioſo Myſterio da Conceição, tratando de huma ſua Imagem com tal affeio, e diſvélo; que todo o ſeu cuidado era diſcorrer, como augmentaria o ſeu Culto, e ſe conſervaſſe com aquella decencia, e decoro que merecia. Venerava a, e a tratava por ſua Mãi, e Senhora, e ferindo ſe em hum dedo da mão eſquerda, que chamão do coração, lhe fez com o ſeu proprio ſangue a proteſtação de filha, e eſcrava, firmada com o ſeu nome, que pôz aos pés da meſma Imagem, a qual por ſua morte extrahio ſeu Confeſſor, para occultar a ſua virtude, em que ella teve ſempre a maior cautéla, deſejando que as Religioſas não conheceſſem della obra boa.

A meſma piedade moſtrou em contínuos Exercicios, Novenas, e devoções de Santos, em que paſſava a maior parte do tempo, e muitas mais faria, ſe não foſſem as ſuas graves moleſtias, que como diſſemos, lhe tinha ſeu Diviniſſimo Eſpoſo dado por Cruz. Erão tão fórtes que cahia por morta, ſem pulſo, toda fria, e com todos os ſignaes de moribunda. Em braços a conduzião as Religioſas á Enfermaria, e ao meſmo tempo que as Enfermeiras tratavão dos remedios corporaes, tratava ella dos eſpirituaes com o maior fervor que lhe era poſſivel. Era dotada de toda a capacidade, e bom entendimento, podendo em tudo ſervir a Religião, a não ſer embaraçada com as ſuas enfermidades. Nada fazia que não foſſe com muito affeio, dando bem a conhecer o cuidado que teria na pureza da alma, ornada com todos os dons das virtudes. Tendo quaſi 60 annos de idade, e hum ſem número de merecimentos, conſeguidos pelas muitas penalidades que padecia, e obſervancia Religioſa, entre mortaes deliquios, com grande tranquilidade de animo eſpirou em o Senhor, e foi ſua alma poſſuir o celeſte Reino, que deſde a eternidade tem Deos preparado para os ſeus eſcolhidos, e predeſtinados. Querendo o meſmo Senhor, moſtrar o quanto precioſa he á ſua viſta, a morte dos Juſtos, permittio que depois de morta, ficaſſe o ſeu corpo com rara formoſura, com

com bella côr, e a bocca, com ar de riso, toda flexivel, e tão leve que a todos causava admiração. O anno em que faleceo, e a sua idade o declara o livro dos Obitos a f. 11. por estas palavras: *Em o anno de 1743 faleceo a M. Soror Maria do Sacramento, a primeira que recebeo o habito, e professou neste Convento de 38 annos, e meio de idade, com 21 menos tres mezes de habito, Religiosa observantissima, e perfeitissima, descança no n. 4.* Faz della tambem menção a M. Soror Maria do Nascimento, nas Memorias que deixou das Religiosas do seu tempo, aonde a f. 1., até f. 3. nos declara tudo o que temos dito, e com tanta legalidade, que o authorisa com huma Carta do seu mesmo Confessor, cujo original incluio na sua mesma obra.

§. IX.

A M. R. M. Soror Ursula da Conceição.

NAsceo esta grande Religiosa em Lisboa pelos annos de 1700, de Pais igualmente Nobres, e virtuosos. Foi educada com tanto disvéllo, e perfeição, que mereceo ser eleita para huma das primeiras Religiosas, que servirão de firmes columnas, em que se sustentou o espiritual Edificio deste illustre Mosteiro. Recebeo o Santo habito de idade de 22 annos, e pelos de 1722 contrahio os Sagrados Desposorios com o seu adoravel Esposo. Em toda a sua vida o desejou sempre agradar, sendo Esposa fiél, observante, e perfeita. Teve pureza de consciencia, candura de espirito, e foi huma das mais authorisadas do seu tempo. Por todos estes predicados, e prorogativas foi tres vezes eleita em Prelada, emprego que administrou com notavel exemplaridade, e satisfação, edificando as suas amadas subditas, não só com a vida; mas tambem com a morte, porque no mesmo lugar faleceo. Eternisou as suas acções, fazendo-as dignas de toda a imitação, sendo entre ellas o grande zelo que tinha do Culto Divino, assistindo sempre no Côro, em cujo Angelico Exercicio empregou, em quanto viveo a sua engraçada, e sonora voz, prenda, com que o Ceo a dotou, para louvar o seu Divinissimo Esposo. Lactancio aquelle antigo Escritor que pela sua eloquencia, foi chamado o Cicero Christão, diz nas suas admiraveis obras, que a creatura racional fora creada, para louvar, e adorar sempre ao seu Creador, e que todas as mais creaturas inanimadas, vêndo-a tão perfeita, cederão nella o tributo das suas adorações: Com razão pois deve toda a creatura racional cumprir este dever da natureza, de adorar, e louvar sempre a Deos, de sórte que tendo nisto ommissão, com hum só peccado fará culpavel toda a natureza, e a sua lingua no sentimento de S Tiago, será hum epilogo de toda a maldade, *lingua hominis est universitas iniquitatis.* Com a maior perfeição cumprio esta Esposa o seu dever, passando a mais, que não obstante as poucas rendas do Convento, e estas mal pagas, se animou inflammada a sua alma na honra do mesmo Senhor, em mandar fabricar huma importante Custodia; para a exposição de seu Divinissimo Corpo Sacramentado. Impelida do mesmo incendio amoroso, que sempre reinou no seu coração, mandou tambem fabricar o grandioso retablo da Capella Mór, o qual não chegou a dourar, por não ser mais perduravel a sua vida. Fez igualmente as teias que ornão, e dividem

dem á Igreja; os refiftos de agoa para todas as Officinas, e outras mais obras que deixamos de dizer. A Providencia Divina a foccorreo por huma viva Fé, e confiança que nella tinha, além das mais virtudes. Amou cordialmente as fuas fubditas, advertindo-as com brandura; para que não tiveffem defcuidos nas fuas obrigações, ainda nas coufas minimas. As que feguião o caminho da perfeição fe vião confortadas, para fupportarem o pefo da Cruz, as penalidades, e as anguftias que nelle fe padecem; para lograr a íntima união com Deos: e as frôxas, animadas para com esforço, e valor feguirem ao candido Cordeiro, imitando todas os extremos da Efpofa dos Canticos: *Veni dilecte mi, egrediamur in agrum, commoremur in villis.* (1) Affiftia ao incruento Sacrificio da Miffa com tal fervor de efpirito, que fó quem foffe duro do coração, fenão interneceria. Orava com frequencia, não fe contentando fó com a Oração da Communidade; mas tambem com algumas particulares, das quaes tirava fingular fruto, e efpeciaes Graças. O mefmo era nas mortificações, nas abftinencias, e fobre tudo na pureza, que eftimou fempre, como joia preciofa, confiderando fer verdadeira Efpofa do mefmo Cordeiro Immaculado, e que o menor defeito nefta materia, feria huma grave culpa. Se a boa, e Santa Vida promette huma ditofa, e feliz morte, ella a teve muito preciofa em o confpectu do Altiffimo; pois impaciente já de viver, e de não lograr as ternas caricias do feu Efpofo adoravel, quebrou o feu amante efpirito as prisões do corpo, que lhe embaraçavão os vôos, e como Serafim abrafado fe tranfportou aos gozos eternos, pelos annos de 1767, com 66 annos de idade, e oito mezes, e de habito 45, e quatro mezes. Immortalifa a fua memoria o liv. dos Affentos, e fuffragios do dito Convento, dizendo, para mais authorifarmos o que temos dito: *Que a fua vida fora exemplar, e zelofa do Culto Divino, em cujo louvor empregára muitos annos a fua excellente voz, preciofa a fua morte, defcanfava na fepultura do n.* 10. Finalmente que em obfequio á fua grande authoridade, e virtude, fora a noffa Communidade do Convento de Lisboa, cantar-lhe á grade da Igreja, o *Libera me Domine*, &c. como coftuma ás que falecem fendo Preladas.

§. X.

A Serva de Deos Soror Anna de S. José.

NO anno de 1689 nafceo efta illuftre Religiofa. Foi dotada pela natureza, e pela Graça com efpeciaes dons, os quaes a fizerão completamente perfeita, e tão agradecida, que tendo a idade de 39 annos, occupados todos em relevantes virtudes, toda fe confagrou ao feu Supremo Creador nefte Convento. A fua rara humildade a obrigou a contentar fe fó de fer Religiofa Converfa, para melhor executar na Cafa do Senhor, as fuas humiliações. Crefceo tanto na virtude, que chegou ao *non plus ultra* da Santidade. Muitas coufas admiraveis poderamos dizer della, affim como tambem de todas as mais Religiofas defte Sagrado Santuario, fe os feus Directores não fepulpultaffem tudo, não deixando para confolação noffa, e para gloria de Deos refpirar coufa alguma. Porém como a virtude he como o perfume, que nunca

(1) Cant. 7.

ca permanece sem dar signal de si, permittio a Providencia Divina que não obstante tanta cautéla, nos chegassem aos ouvidos as seguintes noticias, que bastaráõ para dar a conhecer o seu caracter. Quando commungava a seu dulcissimo Esposo Sacramentado, chamava áquelle dia, dia de amor, e todo com elle se recolhia, adorando-o, amando-o com mil affectos, e caricias, e protestando com as mais profundas submissões ser delle inseparavel, e só nelle empregar todos os seus extremos, e amor. Sempre andava na sua Divina presença, e de todas as cousas naturaes formava materia, para a sua Contemplação. Em certa occasião, servindo á meza, applicando os olhos para a pedra da minis-tra, rompeo em copiosas lagrimas; sendo inquirida pelo motivo da sua afflicção, com várias desculpas pertendeo encobrir-se, porém a huma Religiosa sua confidente, receando a tivesse por menos verdadeira, declarou: *que com a vista daquella pedra, se lhe representára a columna, em que com fortissimas cordas prendêrão ao seu amado Jesus, para os cruéis açoites.* Em qualquer lenho que via, lhe vinha á memoria a Sacrosanta Cruz, em que foi Crucificado, e a lança com que lhe abrírão o peito. Conta se que vendo por acaso, na célla de huma Religiosa huma vara alta, para indifferente ministerio, entrará em gritos, correndo como louca pelos dormitorios, coberta de lagrimas, cheia de soluços, e affogada em suspiros, sem admittir lenitivo algum na sua afflicção: Acodindo as Religiosas a tão grande labyrintho, perguntando lhe a causa de tão axtraordinaria paixão, affirmou nas entrecadencias da sua pena: *que certa Religiosa daquelle Convento tinha na sua célla a lança, com que os Judeos atravessárão com tanta tyrannia o dulcissimo Coração de seu Esposo.* Nos alfinetes, ponderava os espinhos da Corôa; nas cordas, e ligaduras as prisões; nas fontes de agoa, a torrente do lado; e nas flôres, e frutas da cerca em que ás vezes se devertia, a Omnipotencia Divina, podendo dizer neste lugar com a Esposa dos Canticos: *Veniat dilectus meus in hortum:. Fulcite me floribus, stipate me malis: quia amore langueo.* (1) Algumas vezes succedeo tambem a esta Serva de Deos, attrahir se na mesma cerca ao suave cantico dos passarinhos, que por entre as verdes folhas das arvores, e das parreiras, tributavão obsequios ao seu Creador: E admirando o seu engraçado canto, agradecia igualmente as Graças especiaes, que o mesmo Senhor lhe daxa, passando na doce melodia, a contemplar as delicias da gloria. Adoeceo gravemente, e conhecendo ser chegado o tempo de trocar a vida caduca, pela eterna se preparou a toda a pressa, Santificando-se pelos Sacramentos. Assistio lhe o Padre Capellão Manoel Caetano Simões, que depois foi Cura de S. Vicente, e sendo preciso ir alguns dias fóra da Corte, se despedio della, ao que respondeo: *que fosse descansado, que ella não havia de morrer, senão quando chegasse.* Seria casualidade, porém succedeo assim, como predisse. Havendo demora em lhe darem a Sagrada Eucharistia, vendo se no dia ultimo, disse á Enfermeira; lhe chamasse o Padre Confessor: Assim que o vio, com grande ancia, e fervor de espirito, lhe pedio humildemente fosse servido dar-lhe o seu amado, pois aquelle dia era todo de amor, e com elle se quéria unir. Recebeo-o com a maior devoção, e ternura, e cheia toda de alegria, e prazer, ficou como extatica, inflammado o rosto, sem sentidos, e sem poder articular palavra. Passado algum tempo, perguntada pela di-

(1) Cant. 6, 2.

dita Enfermeira, o que tivera de novo: Respondeo: *Que sentia tal prazer, de vêr-se com o seu Jesus, que não podia conter o gosto, nem o coração lhe cabia no peito.* Era o dia proprio do Corpo de Deos, do anno 1768, em o qual terminando, como tinha dito, os periodos da vida, se fez com a sua morte immortal, e eterna. Adorou, como em enigma, neste mundo ao Esposo o espaço de 79 annos de que faleceo, com 40 de habito, e agora piamente crêmos o adora de face, a face. O livro dos Assentos, ou dos Obitos a f. 20, recopila as suas acções nestas breves palavras: *Foi Religiosa de innocente vida, exemplar em virtudes, e jaz sepultada na campa do n. 19.*

§ XI.

A M. R. M. Soror Thereza da Santissima Trindade.

DEsta Religiosa nos affirma o livro dos Assentos, e dos suffragios do Convento, que tivemos na nossa mão, nascêra em o anno de 1705: que vindo para este Mosteiro, por suas virtudes, e capacidade seguíra os cargos, e todos os Officios da Religião: que supríra anno, e meio o lugar de Prelada, na falta da R. M. Ursula da Conceição, e que depois no immediato triennio, fora eleita para o mesmo lugar pela Communidade, cujo emprego satisfizera com grande exemplo, o qual deo sempre desde que entrou na Religião: que exercitára todas as virtudes, e com muita especialidade se fizera distincta na modestia, e na pontualidade com que frequentava os actos da Communidade, e igualmente na observancia, e fervor com que acodia á Oração, e actos de Caridade: E que finalmente jazia sepultada na campa do n. 15. (1) Porém não nos contentando só com estes periodos, indagando mais as suas virtudes, e acções, achamos que fora das Religiosas de maior authoridade que tivera o dito Convento, e exemplarissima na sua Communidade. Ella sabia que o exemplo, era como a calamíta, ou pedra Iman, que por força de huma certa simpathia, digna mais de se admirar, do que se comprehender, attrahe a si o ferro, fazendo o esquecer da sua natural gravidade. Deste modo, e com este mesmo effeito lhe succedia a ella com as suas amadas subditas. Atrahia com a sua exemplaridade o coração de todas, para a imitação: Assistindo aos seus actos de Communidade, todas tambem assistião: Não faltando ao Côro, e frequentando sempre a Oração, nenhuma das suas Religiosas podia ser notada deste defeito, nem cençurada nesta materia: com o mesmo exemplo ensinava; e reprehendia; porque assim como ha huma correcção de palavras, assim ha outra de exemplo. A primeira chega aos ouvidos, e a segunda penetra o coração: Huma, fórma voz que se ouve, a outra, ainda que muda, edifica, e confunde. Leva esta sempre vantagem a outra, porque reprehende, e castiga sem fallar, e tem hum, não sei que de respeitavel, e de imperioso na sua mesma modesta simplicidade, que ninguem lhe póde resistir: Achamos tambem, que fora muito cheia de piedade, adorando sempre a Deos com várias devoções, e Novenas: *Que adorações, e que obsequios não merece Deos?* (dizia ella) *Elle he o nosso verdadeiro Pai, elle o mais poderoso de todos os Reis, o mais magnifico de todos os Bemfeitores, o mais*

(1) Liv. dos Assent. f. 23.

mais generoso de todos os amigos, e o mais caritativo Redemptor, que nos resgata continuamente do Cativeiro da culpa; e por mais que façamos, tudo he pouco para lhe offerecermos: Achamos finalmente que fora muito prudente, e pacifica, de sórte que nunca ninguem a vio irada: Tinha extremosa Caridade, modestia, candidez, mansidão, affabilidade, e tambem muito que temer no lugar de Prelada, pela sua rigorosa observanvia, vigilancia, e inteireza. Enrequecida de religiosas acções, e singulares virtudes, em idade de 69 annos, menos dous mezes, havendo governado Santamente, deixou a terrena morada, para lograr a eterna, por meio de hum arrebatado accidente, que mais pareceo transito, que morte, tendo-se preparado na vespera, com o jubileo, e benção de Santa Ignez; Patrona da Religião. Esta gloriosa Santa a conduziria ao seu querido Esposo, para o adorar eternamente, e a toda a Santissima Trindade, de quem tinha professado o candido habito, e estar na companhia dos Santos Patriarcas, e mais Santos da Ordem. Deixou ás suas amadas irmãs muito que invejar nas preclaras virtudes que praticou, e ás suas successoras muito que imitar no seu admiravel, e prudente governo. Foi dada á sepultura com repetidas lagrimas em 29 de Janeiro de 1774, e descança no commum cemeterio. Conta-se que no tempo que espirou, se víra hum grande clarão sobre o lugar da sua célla do dormitorio da rua, que vierão muitos seculares, saber se havia algum incendio no Convento: e que publicada a sua morte, pedírão algumas Fidalgas cousa do seu uso, para as conservarem com respeito, pela fama da sua virtude, e conceito que della se fazia. Trata igualmente della o referido livro dos Assentos. f. 23.

§. XII.

A R. M. Soror Anna da Apresentação.

DIgna se faz esta Religiosa de huma ternissima saudade, pelo zelo, piedade, e mais acções que obrou. Nasceo em Lisboa pelos annos de 1710. Recebeo o celeste habito neste Mosteiro, fugindo á inconstancia do mundo, e aos seus enganos. Entrou cheia de prendas, e muitas mais adquirio nas virtudes, que praticou. O Culto Divino lhe attrahia o coração, exercitando nelle com inexplicavel alegria, todos os Sagrados Ministerios que lhe erão lícitos fazer. Sobre este Exercicio Santo teve huma Fé tão viva, e tão sórte dos Sagrados Mysterios, que se lhe perguntassem, *como era Deos Trino, e uno, ou Christo Deos, e homem?* Responderia logo: que tudo cria melhor do que o visse. Na verdade respondia com discripção, e como hum grande Theologo; porque com muita maior firmeza cremos pela Fé, do que o que vemos por nossos olhos; pois estes como déveis, e faliveis nos pódem enganar, e muitas vezes nos enganão, figurando as cousas de outro modo que não são, mas o que crêmos qela Fé, sempre he verdade que não pode faltar. Primeiro faltaráõ os Ceos, e a terra, do que as verdades reveladas; porque a infalibilidade da nossa Fé Catholica se funda na authoridade de Deos, que sendo infinitamente Sábio não póde enganar-se, e por ser infinitamente verdadeiro, nos não pode enganar. Foi a primeira Organista que teve a Communidade, em cuja Arte era peritissima, e vendo o Côro com Canto desagradavel, e anti-

tigo; com a ſua deligencia, e curioſidade o reduzio a melhor ordem, e ao Canto moderno, e Romano, que hoje executão com perfeição as meſmas Religioſas. Em tudo iſto conſeguio avantajados meritos, e do ſeu Eſpoſo adoravel, a quem ſe dirigião todos eſtes ſingulariſſimos Cultos, immenſos premios. Governava o Côro com tão admiravel direcção, armonia, ſuavidade, e conſonancia, que obrigou ao Emminentiſſimo Prelado, a nomeala Vigaria perpétua, exercendo até a morte eſte Angelico emprego. He bem comparada neſte Miniſterio ao ciſne, de quem dizem os Naturaliſtas, que ſendo todo candido, morre cantando. Aſſim foi eſta Religioſa, candida pela pureza, e pelo habito, e exercendo até o fim da ſua vida, o armonioſo cantico do Côro. Fallando das mais prendas que ornavão com brilhante eſplendor o ſeu eſpirito, podemos dizer: que chegou ao *lá* da virtude, ſendo em todas ellas eminente. A todas conſervou ſempre em perfeita melodia, pois he bem certo, que na Muſica da Graça, aquelle que não obſervar todos os preceitos Divinos, ainda que não offenda ſenão hum, perde toda a armonia, e não conſerva as virtudes em perfeita conſonancia. He Sentença de S. Tiago: *Quicumque autem totam legem ſervauerit, offendat autem in uno, factus eſt omnium reus.* (1) Por iſſo a noſſa ſingular Cantora tinha o maior cuidado, em que não houveſſe diſſonancia em alguma dellas, para chegar ao ponto mais alto da perfeição: porque ſó lá conſiſte a virtude perfeita, como intoou o Anjo das Eſcólas: *Pone te in terminis extenſionum potentiæ, ut, re, mi, fa, ſol, lá, totum hoc extenſum potentia, ſeu vis eſt, ſolum lá virtus eſt.* (2) Foi finalmente aquella mulher fórte, de que falla o Evangelho, que occupada no ſerviço de Deos, não deixava algumas vezes, por evitar o ocio, que he a origem de todos os vicios, de ſe devertir com a ſua roca, e com o ſeu fuſo: *digiti ejus apprehenderunt fuſum.* (3) Tendo completado, em obſequio do ſeu adoravel Eſpoſo, 65 annos de idade, querendo remunerar-lhe com immortal premio os ſeus merecimentos, a traſladou do Côro das Virgens da terra, para o celeſte Côro das Virgens do Ceo, pelos annos de 1775. Deſta Heroína celebra a memoria o ſeu liv. dos Obitos a f. 25, e que ſe acha ſeu corpo depoſitado na campa do n. 16.

§. XIII.

A M. R. M. Soror Victoria da Santiſſima Trindade.

SE os Conquiſtadores do Seculo menſurão toda a gloria do ſeu nome pelas victorias que alcanção, com quanta razão ſe podia gloriar eſta inclita Eſpoſa, de ter no ſeu naſcimento o nome de Victoria, porém os Juſtos deſpreſadores das couſas terrenas, ſó ennobrecem o ſeu nome com a virtude, e Santidade que poſſuem, como herança do Ceo, e pelas benificencias que delle alcanção nos progreſſos das ſuas acções. Foi ſem dúvida eſta grande Heroína venturoſa no Seculo, por naſcer na noſſa Corte de Lisboa pelos annos de 1735 da eſclarecida Familia dos Condes da Ponte, tendo por illuſtre Progenitor a Ayres Bento de Saldanha, e Menezes, caſado com D. Maria Herculana de Menezes, filha de D. Filippe Maſcarenhas I. Conde de Coculim, de

(1) D. Jacob. 2. 10. (2) D. Thom. Opuſc. 61. c. 23. (3) Parab. Salom. c. 31.

de quem nafceo Jofé Antonio de Saldanha, e Menezes, IV. Conde da Ponte, irmão da dita Religiofa, cafado com a Condeça D. Leonor de Saldanha, fua Prima, e todos bifnetos de João Saldanha, Vice Rei da India, e defcendentes de Francifco de Mello, e Torres, I. Conde da Ponte, e Marquez de Sande. Mas defprefando efta gloria, fó reconhecia por feu maior brazão as heróicas acções, obradas com a Graça Divina, e derigidas a Deos. Por efta inclinação que teve ás virtudes defde o berço, fez ao mefmo Ceo facrificio de fi propria, deftinando-fe para Efpofa de toda a Santiffima Trindade, como indica o fobrenome, recebendo o feu candido habito nefte Mofteiro de Campolide, e profeffando o feu celefte Inftituto em os annos de 1750. Foi perfeita em todas as virtudes; porém nas que mais floreceo, e por onde o feu Divino Efpofo a conduzio para o Ceo, foi a da Caridade, e a da Religião. A da Caridade moftrando-fe exceffiva para com as enfermas, affiftindo-lhes de dia, e de noite, adminiftrando lhes tudo o que lhes podia dar alivio, e ainda nos actos mais humildes. Não perdia tempo no merecimento defta virtude, fabendo que de todas he a maior no fentimento do Apoftolo: *Major autem horum eft charitas*: (1) Que Deos que he a mefma Caridade, affifte com efpecialidade no coração do Caritativo, e efte no coração de Deos, na expresfão do Evangelifta: *Deus Charitas eft, & qui manet in charitate, in Deo manet, & Deus in eo.* (2) E fe todo efte difvélo moftrava não fendo Enfermeira, que feria quando tinha efta Angelica obrigação? Maiores fem comparação forão os exceffos. Os mefmos praticou fendo Prelada, ficando noites inteiras fem fe deitar em cama com as mefmas doentes, por lhes não poder affiftir de dia, por caufa da fua occupação. Sendo efpecial efta virtude, era nella como univerfal, apetecendo exercella, ainda fóra do Mofteiro, e como não podia, mandava os feus ardentes defejos aos Hofpitaes a foccorrer os pobres enfermos, membros de Jefu Chrifto, podendo dizer com S. Paulo: Deos me ferve de teftemunha, de vos querer affiftir pelas entranhas de Chrifto: *Teftis mihi eft Deus, ut cupiam vos in vifceribus Chrifti.* (3) Na virtude da Religião, foi igualmente incanfavel, affiftindo fempre no Côro, e procurando que todas as fuas Funções fe fizeffem com perfeição, por fer muito inftruida nas Ceremonias, e Ritos da Igreja, infigne em Canto-chão, e Canto de orgão. Por muitas vezes fe vio nas Feftividades deixar de Capitular, fó por ajudar na Eftante a cantar, defcendo do feu lugar, como fenão foffe Prelada. Pelas perfeições de todas eftas virtudes foi eleita pelo feu Prelado, o Emminentiffimo Cardeal Patriarca D. Francifco de Saldanha, feu Tio, em Prioreza do Convento, pelos annos de 1775, e concluido que foi o tempo do feu governo, o qual regeo com muita edificação, ficou reconduzida por Vigaria *in capite*, até que rica de merecimentos, na idade de 43 annos, 7 mezes, e fete dias, a 6 de Maio de 1779, vôou feu candido efpirito a celebrar as vodas com o feu Diviniffimo Efpofo no Ceo, e a unir-fe com elle por toda a eternidade. Como faleceo no lugar de Prelada, foi confórme o coftume, a noffa Communidade do Convento de Lisboa cantar-lhe o *Libera me Domine*, fendo o proprio Privincial, que então era o M. R. P. Doutor Fr Jofé da Ave Maria, Bifpo hoje de Angra, o que lhe recitou os Preces, e a Oração. Trata della o feu livro dos Affentos, e dos Obitos a f. 26.

§. XIV.

(1) Ad Corinth. 1. 13. (2) Joan. 1. 2. (3) Ad Philip. 1.

§. XIV

A R. M. Soror Marianna Victoria de S. José.

ESta Religiosa em tudo tambem illustre teve o seu nascimento em Lisboa. No Seculo se chamou D. Marianna Victoria de Saldanha, e Tavora, para eternisar o nome de sua Tia, primeira mulher de seu Pai, falecida de pouca idade no anno de 1754, da qual nasceo a segunda Condeça de Lousam D. Maria Rosa de Saldanha, e Tavora, irmã da nossa Religiosa, e ambas filhas legitimas de D. José Pedro da Camara, filho do segundo Conde da Ribeira: Militou nos Exercitos de Hespanha, e foi Coronel Brigadeiro da Cavallaria de Elvas, depois Vice-Rei da India, e Governador da Provincia do Minho, na Praça de Vianna, aonde falleceo, casado segunda vez com sua Cunhada D. Anna Joaquina de Saldanha, e Tavora, propria Mãi desta nossa Heroina. Por avós paternos teve a D. José Rodrigo da Camara, segundo Conde da Ribeira, Governador, e Capitão Donatario da Ilha de S. Miguel, e Senhor da Cidade de Ponte Delgada, e das Villas da Ribeira Grande, Villa Franca, e outras; Gentil-Homem da Camara do Senhor Infante D. Francisco: E a Princeza Constança Emilia de Rohán, filha de Francisco de Rohán, Principe de Soubisse, e Duque de Fontenay, e da Princeza Anna Chabot de Rohán. Por avós maternos a Antonio de Saldanha, e Sousa, e D. Francisca de Azevedo Corte Real. No governo de seu Pai na India, teve o valor de o acompanhar com a mais Familia na idade de quatro annos, girando pela America, e pela Asia. Restituida que foi á Corte, depois de ter visto em tão tenra idade as quatro partes do mundo, conhecido hum, e outro Emisferio, e sobre tudo a inconstancia do mar, e da terra, com heróica resolução tudo abandonou, aspirando só ao eterno, e permanente. Para o complemento deste admirável designio, podendo entrar em qualquer Mosteiro da Corte, fez eleição de Campolide, sendo indisivel a ancia, e o disvélo com que o solicitou, e não tendo senão a idade de 10 annos, se contentou de receber o habito de Pupila em o anno de 1781. Ornada com a veste nupcial, e insignia de Esposa do Cordeiro, manifestou logo os occultos affectos, que encobria no seu amoroso peito, ao Esposo adoravel, resultando-lhe hum summo contentamento, e alegria, dom sobrenatural que o Ceo infunde aos Justos, com o qual animava, e consolava as suas amadas Companheiras do Noviciado. Era dotada com as prendas da natureza, e como a estas se ajuntassem as da Graça, divertia com discretos ditos a quem a ouvia. Continuou sempre com igual vocação, e chegado que foi o tempo para os Desposorios com o celeste Esposo, os celebrou com grande jubilo. Applicou-se com notavel cuidado á sonora Arte da Musica, para adorar ao seu Divinissimo Esposo, e sendo dotada de voz engraçada, obra com ella vários progressos armoniosos. He Esposa fiél, e observante dos seus Estatutos, e perseverando com a Graça Divina nas virtudes, sem dúvida conseguirá pelos seus merecimentos, a mais brilhante Corôa, e o mais precioso diadema da gloria, como nos diz o Sagrado Evangelho. Vive.

§. XV.

§. XV.

A M. R. M. Soror Maria de N. Senhora do Valle, e Soror Francisca Thomazia.

FOrão estas duas Religiosas filhas de Gonçalo de Almeida, pessoa muito illustre, e esclarecida da Cidade do Porto, cujo appelido se deriva da Villa de Almeida, que ganhou-a os Mouros Payo Guterres, chamado *Almeidão*, tempo de D. Sancho I., de que muito se honrão os Condes de Assumar, e Marquezes de Alorna: sua Mãi foi D. Anna Joaquina de Lencastre, não menos Nobre, e illustre; por ser nascida de D. Rodrigo de Lencastre, hum dos Chéfes desta Familia bem distincta, e principal da nossa Corte, que já ponderamos no liv. 2. c. 12. §. 1. Por irmãos teve a D. João de Lencastre, I. Conde da Lousam, a D. Antonio de Lencastre, Governador que foi do Reino de Angola, a D. Verissimo de Lencastre, Maltez, Capitão de Mar, e Gerra, e a D. Lourenço de Lencastre, Bispo de Leiria. Nascêrão ambas estas Religiosas na referida Cidade do Porto, e pelo falecimento de seu Pai, passando sua Mãi a segundas nupcias com João de Almada, Governador que era da mesma Cidade, e Primo do I. Marquez de Pombal Sebastião José de Carvalho, de menor idade as conduzio seu Tio, o dito D. Lourenço de Lencastre, Bispo de Leiria, para este Convento. A M. Maria de N. Senhora do Valle entrou neste Mosteiro em o anno de 1751, dia dos Desposorios da mesma Senhora, bem assignalado, e proprio para o seu Estado. Professou em outro dia não menos mysterioso, qual foi o da sua Purissima Conceição de 1756, esperando todo este tempo pela idade, para a sua profissão. Foi sempre muito observante, zelosa da Religião, pacifica, prudente, dotada da prenda de Musica, com engraçada voz de Tenor, e amada das suas Religiosas. Por todos estes predicados foi eleita, para vários empregos que teve na Religião, como forão o de Escrivã, Mestra de Noviças, e por fim o de Prelada em 1791, que exercitou com grande satisfação da sua Communidade, e fez a todos patente as bellas qualidades de que era ornada.

Sua irmã a M. Francisca Thomasia entrou neste Mosteiro, em o anno de 1756 para o seu Noviciado, e professou em dia da Transfiguração do Senhor, pelos annos de 1758. Occupou muitos lugares da sua Communidade, e ultimamente o de Escrivã com grande zelo, e cuidado. Igualmente foi observante da sua Lei, e virtuosa, e mostrou em algumas occasiões, que estimava mais o Estado que tinha de Religiosa, que a Nobreza do seu nascimento, acções heróicas que muito acreditárão a sua vocação, e a sua virtude. Mais certa farão a sua vocação, e a Corôa eterna, no sentimento de São Matheus, se permanecerem com igualdade até o fim. (1) Vivem.

CA-

(1) Math. 24. 13.

CAPITULO IV.

De outros Varões illustres, pertencentes a esta Epoca, em virtudes, Letras, e nascimento.

§. I.

O P. M. Doutor Fr. Antonio de Azevedo, Cathedratico de Leis, na Academia Conimbricense.

CElebre na verdade foi no nosso Reino este famoso Heróe. Nasceo em Lisboa, e teve por Pais a Francisco Rodrigues da Cósta, e Maria Magdalena, moradores que forão na Freguezia da Conceição Velha, aonde foi bauptisado. Foi laureado com a borla Doutural na Faculdade de Leis, e Oppositor ás Cadeiras da Universidade de Coimbra, cuja Faculdade consta da *Institúta*, ou Instituições, e costumes dos Póvos: *do Digesto Velho*, *Codigo*, *Digesto Novo*, e *Feudos* que são as Leis Imperiaes, chamadas Direito Romano, ou commum; e finalmente *Leis Pátrias*, ou Direito Municipal, do Reino em que se habita. Desenganado do mundo, e movido de huma fallidade, que lhe fez hum amigo seu, para celebrar as Sagradas nuptias com huma irmã sua, a recebeo, e caminhando logo em direitura para a Villa de Cintra, tomou o habito da nossa celeste Religião no anno de 1711. Professou o mysterioso Instituto a 19 de Outubro do anno seguinte, tempo em que era Provincial o M. R. P. M. Fr. ThomazTeixeira, e Ministro do Convento o P. Prég. Ger. Fr. Thomé de Barros. Seguio sempre a Uuniversidade, e declarando-se Oppositor ás Cadeiras da mesma Faculdade, que pela sua antiguidade lhe pertencião, lhe fizerão grande opposição os seus Contemporaneos, pertendendo excluillo, por ser Religioso. Contra todos alcançou Sentença no Régio Tribunal da Meza da Consciencia, em virtude da qual se habilitou para entrar nas Ostentações, e mostrando nellas a sua grande Literatura, o promoveo o Augustissimo Rei o Senhor o D. João V. em Lente de *Institúta*, de que tomou posse em 20 de Dezembro de 1726. Em 24 de Dezembro de 1735, foi exaltado á Cadeira dos tres livros do *Codigo*, e em Junho de 1739 á Cadeira do *Digesto Velho*, immediato a Vespera, as quaes pela nova Refórma, se chamão *Analyticas*, e *Syntheticas*, do *Codigo*, e do *Digesto*. Foi Religioso completo, de regulada vida, bons costumes, temente a Deos, e amigo dos pobres. Aos Estudantes que considerava indigentes, lhes não levava propinas, e ainda para os seus mesmos actos os ajudava com avultadas esmólas. Era dotado de bom entendimento, bello engenho, docil de genio, affavel para todos, benigno, douto, e muito estimado por todas estas prendas. Dos lugares da Religião nada teve de ambicioso. Só acceitou ser Reitor do Collegio, que renunciou seis mezes antes do prefixo tempo. Do mesmo Collegio foi insigne Bemfeitor, fazendo nelle várias obras uteis com a renda da sua Cadeira. Deixou pelo seu falecimento duas Capellas, huma para o dito Collegio, só com o encargo de hum Officio, e Missa cantada, imposta nos rendimentos de duas moradas de casas em Lisboa, na rua dos Romulares, e

na

na travessa da Igreja da Conceição para a Magdalena, das quaes se cobravão 330⌽ antes do terremoto: Outra na Quinta de Fonte de Canas, que hoje possue o mesmo Collegio, por contrato com o Convento de Cintra. Deixou-lhe finalmente a sua volumosa Livraria, composta de especiaes Livros de Direito Civíl, Canonico, e Historia. Sendo Lente da Cadeira do Digesto, compoz huma Relação á Lei segunda, *de Gestis de Just. & Jure*: E na do Codigo, compoz outra á Lei segunda *Cod. de Sacrosanct. Eccles.*, obras, doutissimas, e dignas só do seu Magisterio. Depois de huma dilatada molestia, em que mostrou o seu grande soffrimento, se dispoz com os Sacramentos para o transito da cruel morte, que sendo a muitas pessoas nesta hora formidavel, e penosa, nelle (por mercê do Ceo) foi suave, e tranquilla aos 6 de Fevereiro de 1740, com 60 annos de idade. Assistio ao seu funeravel todo o corpo da Universidade em Prestito, sentindo igualmente com os nossos Religiosos, a falta de hum Varão tão assignalado, e hum Cathedratico tão insigne. Sepultou-se no commum cemeterio, e sobre a sua campa eternisou a sua memoria o P. M. Doutor Fr. José de Jesus Maria, Reitor que era do dito Collegio, com a inscripção seguinte:

EPITAFHIUM.

Hic jacet
R. Pater Fr. Antonius de Azevedo,
In Academia
Juris Civilis, egregius Doctor,
In Cathedra
Digesti veteris singularissimus moderator,
Ingenii subtilis, genii docilis, omnibus affabilis
Pauperum misericors,
&
Animorum maximus conciliator
Omnium virtutum, & Literarum cultor,
Hujus Collegii
Rector, & insignis benefactor,
Obiit
6 Februarii. 1740.

Trata deste insigne Varão tão assignalado, o Padre Mestre Fr. Manoel de Santa Luzia, na sua Nobiliarquia Trinit. c. 42. pag. 209., e o liv. dos Obitos do referido Collegio.

§. II.

Os PP. MM. Fr. Paulo de Almeida, e Fr. Pedro Soares.

TEve o seu nascimento o P. M. Fr. Paulo de Almeida em Lisboa, filho de Domingos Ferreira, e sua mulher Maria da Cruz. Professou o nosso mysterioso Instituto em o mez de Janeiro de 1695, sendo Provincial o M. R. P. Fr. Rodrigo de Lencastre, e Ministro do Convento de Lisboa, aonde fez sua Profissão, o P. Fr. Francisco da Conceição. Foi Discipulo nas Artes do P. M. Fr. Antonio Cardoso, e a Sacra Faculdade a estudou no Collegio, donde sahio Theologo consummado, excellente Letrado, e famoso Orador. As mesmas Sciencias ensinou aos seus domesticos, e satisfazendo com muito applauso da sua grande Literatura as condições da nossa Lei, para os gráos da Presentatura, e Magisterio, os recebeo da Religião com notavel esplendor. Obteve na Ordem os lugares de Definidor, Prelado de Santarem, e vários annos foi Confessor das nossas Religiosas do Mocambo. Na Oratoria preencheo todas as circunstancias, que requer esta singularissima Arte, principalmente na eloquencia, na voz, e na naturalidade das acções. Prégou muito, e sempre bem, e podia dar infinitos Sermões ao prelo; porém, ou fosse por fugir aos applausos, ou por ommissão sua, e da Religião, não ha noticia senão da *Oração funebre que prégou nas Exequias da Excellentissima Duqueza de Cadaval D. Margarida de Lorena, celebradas pela Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de Santa Justa em* 30 *de Janeiro de* 1731. *Lisboa, pelo Impressor José Antonio da Silva, anno de* 1732. 4. Foi Religioso muito observante, e exemplarissimo. Fugindo do tumulto da Corte; para o Convento de Santarem, em cujo retiro se fez mais perfeito, e edificante, foi accommettido de huma gravissima molestia que lhe offendeo a memoria, e o entendimento. Assim viveo algum tempo com indisivel conformidade, e resignação, e procurando reparar o damno com a virtude da agoa das Caldas, nesta Villa consummou os seus dias a 23 de Setembro de 1734, e jaz sepultado no Convento dos Religiosos Arrabidos, junto a Obidos, chamado das Gaheiras. Delle faz menção o liv. dos Obitos de Lisboa a f. 12. §. 80., e Barbosa no tom. 3. da sua Biblioteca Lusit. pag. 517.

O P. Fr. Pedro Soares foi natural da Villa de Agueda, antiga Cidade de Eminio, cujo Bispo se vê assignado no 1. Concilio Bracharense, com o nome de Pontamio, pertencente hoje ao novo Bispado de Aveiro. Teve por Pais a Manoel João Homem, e Francisca Soares. Professou no nosso Convento de Lisboa no anno de 1684, sendo Provincial o P. M. Doutor Fr. Antonio Corrêa, na sua segunda eleição. Foi douto na Faculdade Theologica, na qual teve o gráo da Presentatura na Religião, occupou os authorisados lugares de Reitor do Collegio de Coimbra, Confessor tambem das Religiosas Trinas do Mocambo, e Visitador Geral da Provincia. Assistindo por alguns annos na sua Pátria, se empenhou o illustre Cabido da Sé de Coimbra, para instruir em materias Moraes aos seus Clerigos, o que satisfez com muita promptidão, deitando alguns Discipulos, que depois forão Parrocos. Procedeo sempre com admiravel exemplo, e por isso muito venerado de todos.

dos. Compoz por curiofidade hum *Formulario de Cartas.* M. S., de que dá noticia o P. Diogo Bárbofa na fua Bibliot. Lufit. tom. 3. pag. 619. Outras obras mais fublimes podia efcrever, que para tudo tinha talento, fenão attendeffe á defpeza das Imprefsões. Em idade provecta affaltado da Parca attrevida, que a ninguem refpeita, nem dá quartel, morreo em o Senhor a 25 de Setembro de 1740. Delle trata o referido livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 22. §. 124.

§. III.

O Servo de Deos Fr. Eftacio da Penitencia, e Fr. Manoel de Santo Antonio.

A Pátria defte primeiro Religiofo; foi a notavel Villa de Ponte de Lima, na Provincia do Minho, na diftancia de finco legoas da Cidade de Braga. Seu Pai fe chamou Manoel de Sá, e fua Mãi Maria Gonçalves Viegas. Profeffou no noffo Convento de Lisboa no anno de 1702, fendo Provincial o M. R. P. Prégador Geral Fr. Bernardo de Saldanha, e Miniftro do dito Convento o Prefentado Fr. Nuno do Crato. Entrou na Religião já de maior idade, defenganado do mundo, a quem os Santos Padres chamão tyranno, cruel, e enganador: Teve a occupação de homem de Negocio, em que adquirio avultados cabedaes, e depois de o fer temporal, o quiz fer efpiritual, como nos explica S. Bernardo a virtude. O virtuofo, diz o Santo, deve fer como hum homem de Negocio, o qual fó cuida em ganhar, diligenciar, e cada dia acrefcentar mais, e mais o feu thefouro: Affim tambem deve elle fer, avantajar-fe cada vez mais na humildade, na caridade, na mortificação, e em todas as mais virtudes. Tudo confirma Jefu Chrifto, na Sentença que nos dá para conquiftarmos o Ceo: *Negotiamini dum venio.* Luc. c. 19. Defte modo o fez efte Servo do Senhor, porque depois de fer Negociante no Seculo, o foi com maior vantagem na Religião, adquirindo pelos actos das virtudes hum inconfideravel thefouro de riquezas efpirituaes. Defprefou primeiramente as mundanas, applicando-as ao Divino, fazendo o famofo orgão da Igreja do noffo Convento de Lisboa, em que defpendeo para cima de defanove mil cruzados: Do feu mefmo efpolio mandou fazer hum candieiro de latão, para debaixo do Côro, que levava 30 lumes, do importe de 150$: Renovou a charola do Côro, em que defpendeo dez moedas de ouro: Mandou fazer de novo a efcada de pedra, aonde eftá o nicho dos Nafcimento do Menino, chamada de Jefus Maria Jofé, em que gaftou tres mil cruzados: Mandou fazer hum fino para a torre, que apelidavão o Caftelhano, no qual defpendeo fincoenta moedas, pofto no feu lugar: Fez hum guardavento que lhe cuftou 200$: Deixou para fe affinar o orgão grande, quando foffe precifo, dez mil réis annuaes, e ultimamente por fua morte trinta mil cruzados, com que depois fe fez o grande cortinado que tinha a Igreja do dito Convento, que pelo terremoto fe vendeo para a Santa Igreja Patriarcal. Servio muitos annos de Procurador das demandas, e das cobranças das rendas, occupação em que moftrou a fua muita fidelidade, obediencia, zelo, e Religiofidade. Tendo para cima de 70 annos, deixando-nos huma expreffa, e viva lição do defprefo do mundo, e bens temporaes, defpedaçou fua candida alma os aper-

tados laços que a detinhão, para ter lugar entre os moradores celestiaes aos 12 de Fevereiro de 1730. Celébra a sua memoria o livro dos Obitos do referido Convento de Lisboa, aonde faleceo, a f. 10. §. 63.

O R. Fr. Manoel de Santo Antonio, foi natural do Lugar de São João de Codêços, no Arcebispado de Braga, Pátria que tambem foi, como dissemos, do P. M. Fr. Manoel de Santo Antonio, não muito distante da mencionada Villa de Ponte Lima. Vulgarmente lhe chamavão o Bomzinho, pelas admiraveis virtudes que praticava, singularisando se nas da castidade, humildade, e obediencia. Os mais dos annos em que foi Religioso, teve a occupação de Procurador dos Privilegios, na mesma Provincia do Minho, lugar que exercitou com notavel verdade, zelo, e utilidade da Religião, pois experimentando nas contínuas jornadas, contratempos, calamidades, e outros discomodos, tudo soffria com bom animo; por serem feitos em serviço da Religião, sem esperança, nem interesse algum temporal, tanto, que querendo muitas vezes os Prelados, quando vinha dar contas, remunerar-lhe de algum modo o seu trabalho, dando-lhe huma esmóla para hum habito, elle a não acceitava, dizendo que ainda tinha com que remedear-se, mostrando nesta acção claramente o desprezo dos bens temporaes, e a pobreza Religiosa. Sendo já de idade crescida; pois passava de 80 annos, o absolvêrão os mesmos Prelados da sua laboriosa occupação, ficando morador no Convento de Santarem, aonde entregue todo a Deos em Santos Exercicios, lhe rendeo o seu espirito, ficando o seu corpo flexivel, o semblante alegre, formoso, como se estivesse vivo. Foi o seu feliz transito aos 19 de Março de 1743, e delle trata o mencionado livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 23. §. 136.

§. IV.

Os M. RR. PP. Mestres Fr. Antonio das Chagas, e Fr. João Tavares.

NAsceo o M. R. Padre Fr. Antonio das Chagas em Lisboa. Seus Pais se chamárão Pedro da Silva, e Maria de Oliveira. Professou no Convento Pátrio no mez de Dezembro de 1677, sendo Provincial o M. R. P. Presentado Fr. Henrique Coutinho, e Ministro, o Prégador Geral Fr. Belchior de Roboredo. Estudou na Ordem a Filosofia, e a Sagrada Faculdade, que depois ensinou aos seus Religiosos, e tendo os annos da Leitura que prescreve a nossa Lei; obteve o gráo da Presentatura. Porém considerando algum peso, sobre as Eleições Capitulares, de que elle era tambem Eleitor, pela razão do juramento que fazem, *de dignioribus elegendis*, (1) e juntamente de abominar pela sua rara humildade, tudo o que erão honras do mundo, renunciou nas mãos do Excellentissimo Nuncio Conti o seu gráo, e todo os mais privilegios que tinha adquirido pelas Cadeiras, rogando-lhe sómente a Graça de o fazer morador, em quanto vivesse no Convento de N. Senhora do Livramento, para assistir na companhia da mesma Soberana Virgem, e tratar do importantissimo negocio da Salvação. Impressão notavel fez no Excellentissimo Prelado o desinteresse, e desapêgo deste Varão illustre, vendo-o desprezar o que muitos appetecião. Concedeo-lhe a Graça que suppli-

ca-

(1) Regula Primit. Ord. t. 1. c. 31. §. 10. p. 196.

cava, de que ficou muito contente, e satisfeito. Lembrado porém ainda desta acção heróica no tempo em que foi Pontifice da Igreja, com o nome de Clemente XI., a quem se devolveo a eleição do Provincialado desta Provincia, pelo impate que houve dos votos no Capitulo do anno de 1719, o nomeou a elle em Provincial, exaltando-o a esta Dignidade, sem ser esperado. Obedeceo com a maior humildade á voz do Vigario de Christo, governando com muito zelo, e acerto. Continuou com grande fervor as obras do Convento de Lisboa, que se achava ainda imperfeito, pelo incendio de 1708, fazendo todos os dormitorios de estuque, ladrilho, e azulejo, em que despendeo grosso dinheiro. Solicitou tambem com bastante empenho a singularissima obra das duas alampadas, que dérão para a Capella Mór os PP. Mestres Fr. João Ramires, e Fr. José de Oliveira, estimaveis sem dúvida, pela grandeza, valor, e raro feitio. Vivendo na Casa do Livramento, por industria sua, e fervoroso zelo se fizerão tambem algumas peças de prata, que tem a sua Igreja. Em o anno de 1732 foi segunda vez eleito em Provincial, cujo governo renunciou, passado hum anno, no primeiro Definidor o P. M. Fr. João da Madre de Deos, por embaraços que sentia na consciencia. Tendo governado Santamente em prolongada velhice, despojou a sua bemdita alma a terrena morada, para lograr a eterna, em companhia da Sagrada Virgem, de quem era especial devóto, e dos Santos, e Santas da Ordem aos 15 de Janeiro de 1735. Tumulou-se o seu corpo no referido Convento de Lisboa, aonde faleceo, com aquelle sentimento, e assistencia que merecião seus preclaros merecimentos, e delle trata o livro dos Obitos a f. 13. §. 84.

O P. Mestre Fr. João Tavares foi natural da illustre Cidade do Porto, segunda do Reino, situada sobre o Rio Douro, rica, e muito importante em Negocio. Teve por Pais a Manoel Francisco Corrêa, e Francisca Corrêa. Professou o nosso mysterioso Instituto no Convento de Santarem, a 8 de Dezembro de 1689, sendo Provincial o M. R. P. Prégador Geral Fr. José de Azevedo, e Ministro do dito Convento o Prégador Geral Fr. Domingos da Nasareth. Foi Discipulo do P. Mestre Fr. José da Expectação na Filosofia. A Sacra Faculdade a teve no Collegio, aonde lêo Artes, e continuou os annos da sua Leitura, até se habilitar para os gráos de Presentado, e de Mestre da Provincia. Foi muito douto, grande Letrado, egregio Theologo, e Orador eloquente, como bem mostrão os seus Sermões. Igualmente foi Qualificador do Santo Officio, Reitor do Collegio de Coimbra, e Provincial eleito a 14 de Março de 1729. Antes disto tinha sido Presidente da Provincia, chamado pela Lei do lugar de primeiro Definidor, pelo falecimento do M. R. P. Prégador Geral Fr. Simão do Evangelista, Provincial eleito naquelle tempo. Neste honorifico lugar foi Pai para os benemeritos, e Juiz para os delinquentes, muito caritativo no soccorro dos pobres, grande zelador do Culto Divino, e da perfeição do Côro, mandando fazer vários Livros de Cantochão, que deo ao Convento de Lisboa, e Santarem. Deo tambem alguns paramentos de importe ás mesmas Casas, e os seus usados os repartio pelos outros Conventos. No seu tempo se fizerão os celebrados sitiaes, cortinas, simalhas douradas para toda a Igreja do referido Convento de Lisboa, e não menos o adiantamento da obra da nossa Igreja de Santarem, para a qual concorreo com algum dinheiro que tinha do seu espolio, e adquirido dos

seus

seus Sermões. Tão zeloso desta obra, que da sua propia recão comia pouco, para dar aos Officiaes, e obrigalos desta sórte a maior fervor, e diligencia; empenhou se juntamente quando acabou, com seu Discipulo o M. R. P. Presentado Fr. João da Cruz, que foi Provincial mediato, que concorresse para ella com todas as rendas da Provincia, donde veio a concluir-se. Prégou nos mais famosos pulpitos deste Reino; sendo em todos ouvido pelos doutos com muita attenção, e respeito pela eloquencia, e elevado modo de dizer. Publicou pelo beneficio da Imprenta *Sermões vários Tom.* 1. *Lisboa na Officina da Musica.* 1725. 4. Mais; *Sermões vários Tom.* 2. *ibi*, *na Officina Augustiniana.* 1733. 4. E *Sermões vários Tom.* 3. *prompto para a mesma impressão*, que continha os Sermões das Domingas, e Ferias da Quaresma. M. S. Teve grande cadencia para a Poesia; pois sem ter exercicio nesta Arte, fazia os versos com muita elegancia, quando nisto o occupavão, e com mais especialidade, sendo Poesias que havião de servir á composição de solfa. Muitas obras destas fez de vários metros, dignas de se darem ao prelo, as quaes recopilou em hum Livro de folio, que pedindo-lho imprestado seu sobrinho o P. D. João da Encarnação, Conego Regular de Santo Agostinho lho não restituio. Foi este grande Religioso de pequena estatura, e de aspecto não muito gentil; porém dotado de muita viveza, engenho, e graça, prompto nas respostas, e célebre nos ditos com que se fazia devertida a sua sociedade. Muito versado nas Letras, assim Humanas, como Divinas, e respeitadas as resoluções das suas Consultas. Ordinariamente nas Cençuras dos Livros do Sagrado Tribunal da Inquisição, era nomeado em terceiro lugar para decidir toda a dúvida, que formassem os outros Cençores, e por ella se approvavão. Em idade provecta, opprimido de molestias foi viver para o Convento de Santarem, aonde passados dous annos pela summa fraqueza que tinha, vendo ser chegada a hora em que havia de terminar a sua vida, se preparou como Sábio, recebendo com indisivel devoção, e ternura os Sacramentos, e entre amorosos Colloquios, entregou ao Creador o seu amante espirito aos 30 de Janeiro de 1736, de idade de 62 annos, com pouca differença, e de Religião 47. Ao seu funeral assistírão os mais graves Religiosos das illustres Familias, e muitas pessoas de conhecida Nobreza, que todas o estimavão pela grande Literatura, e urbanidade com que a todos tratava. Jaz sepultado no commum cemeterio do Convento de Santarem, e immortalisa a sua memoria, Barbosa na sua Bibliot. Lusit. t. 2. p. 772, e não menos o livro dos Obitos de pag. 15 usq. 16.

§. V.

Os RR. PP. Fr. Antonio de Noronha, e Fr. Christovão Soares.

TEve o seu nascimento o P. Fr. Antonio de Noronha, na notavel, e insigne Villa de Thomar, cabeça algum dia dos Templarios neste Reino, que tendo o seu principio pelos annos de 1118, se extinguio em 1312 no Concilio Vienense. (1) Foi de illustres Progenitores, chamados Jorge de Sousa e Alvim, e D. Luiza de Mancellos, aparentados com muitos Fidalgos desta Corte, sendo hum delles em grão conhecido, Gastão José, assisten-

(1) Gravef. Tom. 4. Colloq. 6. f. 277.

tente ao Grilo, aonde tem o seu Palacio. Era sobrinho do nosso M. R. P. Redemptor Fr. Henrique Coutinho, que já ponderamos, e digno de toda a veneração, pelos predicados de que era ornado. Sendo filho de Pais tão illustres, era com tudo a sua humildade profunda; pois em todo o tempo que viveo na Religião, que não foi pouco, nunca se lhe ouvio palavra de altivez. Tinha por sólido fundamento da sua virtude, a virtude da humildade, considerando o exemplo de Christo com as palavras de S. Greg. *Inter nos homo factus est, ut non solum nos sanguine effuso redimeret, sed etiam ostenso exemplo commutaret.* (1) Nas mais virtudes foi Religioso completo, muito observante, exemplarissimo, e castissimo. Nunca delle se soube defeito grave, e delle podião aprender todos os que aspiravão á perfeição. Na sua céla tinha huma Imagem da Sagrada Virgem, com quem tinha amorosos Colloquios, e a quem sempre que nella entrava, ou sahia, respeitava com profunda veneração. A sua Conventualidade foi quasi sempre a Casa de Santarem, excepto quando a Religião o elegeo em Ministro de Alvito. Assistia devóto no Côro com grande attenção a todas as Horas Canonicas, e a todos os mais actos de Communidade, em que muito se merece, e conservando-se nesta perfeitissima vida largos annos, preparado sempre com o sustento quotidiano dos antidotos Sagrados, pagou o tributo que contrahio nascendo, no dia 10 de Junho de 1737. Trata deste Varão illustre o M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 41. p. 208., e o livro mencionado dos Obitos do Convento de Lisboa, a f. 17. §. 105.

O P. Fr. Christovão Soares foi natural da Cidade do Porto. Seus Pais se chamárão Manoel Soares de Carvalho, e Maria Rebella. Professou no Convento de Lisboa no anno de 1671, sendo Provincial o M. R. P. Fr. Antonio Teixeira, e Ministro por Substituição o Prégador Geral Fr. Bento de Aguiar. Foi tambem Religioso de vida exemplarissima, e bom Orador; por onde mereceo ser Prégador Geral do número, de cujo Ministerio, como era muito sciente, querendo instruir os Prégadores Evangelicos, escreveo em o anno de 1726 a sua curiosidade. *Arte Concionatoria, em que se expõe o methodo mais facil para o seu exercicio.* M. S. 4., de que faz menção Barbosa na Bibliotéca Lusitana. tom. 1. p. 588. Foi eleito em Ministro de Cintra, e depois de concluir o governo, assistindo na sua Pátria alguns annos por causas justas, e com o beneplacito dos Prelados, despedindo-se repentinamente dos seus parentes, e amigos, dizendo-lhe: que vinha morrer á sua Religião, assim succedeo como disse; porque hindo a ser Conventual no Convento de Alcantara de Nossa Senhora do Livramento, nelle veio a falecer em breves tempos, aos 29 de Abril de 1738 de 85 annos de idade, e de habito 67. Faz delle memoria o liv. dos Obitos de Lisboa a f. 18. §. 109, e o P. Diogo Barbosa ut supra.

§. VI.

(1) Div. Greg. tom. 30. mor. c. 15.

§. VI.

Os RR. PP. Fr. José de Paiva , e Fr. Simão de Brito , insignes Redemptores Geraes de Cativos.

EM tudo illustres forão estes dous Religiosos, ornados de singulares virtudes , gravidade, Sciencia, e de todas as mais qualidades que constituem hum Varão perfeito , e consummado. O Prégador Geral Fr. José de Paiva foi natural de Lisboa. Seu Pai se chamou Antonio Jorge , e sua Mãi Margarida de Paiva. Recebeo o nosso candido habito no Convento de Santarem, e professou em 6 de Maio de 1686, sendo Provincial o P. M. Doutor Fr. Antonio Correia , e Ministro o P. Presentado Fr. Antonio Botelho. Estudou na Ordem a Filosofia, e a Sacra Faculdade, em que sahio bom Theologo, e se deo á Predica, Ministerio que exercitou com satisfação. A Religião pela sua rara virtude , e observancia o occupou em vários lugares, como foi no Ministrado de Cintra, de Lisboa , e de Santarem, que regeo com muito acerto, e adiantou as suas obras com grande fervor , e utilidade. Pelos mesmos predicados que o constituião digno de todo o emprego , foi várias vezes eleito em Redemptor Geral de Cativos , confirmado por El Rei, que exercitou com incansavel zelo. Fez sinco Redempções Geraes nas Africanas terras da Barberia, a saber, tres na Cidade de Argel, e duas em Mequines, nas quaes padeceo calamidades , e perigos, pela inconstancia, e tyrannia do impio Rei Mulley Ismael, de quem temos dado noticia. Deo nellas a liberdade a 885 Cativos, e muitos mais resgataria , se algumas destas Funções Apostolicas não fossem tão difficultosas. Nas de Argel , e huma de Mequines, levou por seu Companheiro ao segundo Varão illustre referido o Prégador Geral Fr. Simão de Brito, a quem muito amava pelas prendas de que tambem era ornado. Em huma dellas resgatou a Sacratissima Imagem de Jesu Christo com a Cruz aos hombros, que se venera com grande devoção no nosso Convento de Lisboa , e na ultima de Mequines resgatou sinco Padres Ex-Jesuitas, e hum arrenegado, que illuminado com a Graça superior, e instrucção do nosso inclito Redemptor, abjurou a mentirosa Lei de Mafoma, e de todo o coração abraçou outra vez a Religião Christã. Servio este feliz successo de grande confusão aos Mouros, e ao mesmo tempo de espiritual consolação aos Redemptores Ainda que não fizesse outra cousa mais, bastava esta acção gloriosa para lhe dar todo o credito, e todo o lustre. O P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia nos affirma nos seus escritos, resgatar a mais 75 Cativos, que julgamos serem Resgates particulares , numerando-se por todos 960. (1) No nosso Convento de Lisboa era muito visitado dos Mouros que andavão nas Galés, pela conveniencia que tinhão de os trocarem por Christãos Cativos da Barberia, o que elle fazia com muito agrado, e Caridade. Alguns mezes antes do seu feliz transito, foi nomeado para outro Resgate, pelo Augustissimo Rei, o Senhor D. João V., e por seu Companheiro o P. Doutor Fr. Martinho de Santa Anna, o qual não chegou a executar, pelo resgatar tambem o Supremo Redemptor do penoso carcere desta mortal vida, dando lhe a eterna,

em

(1) Liv. dos Odit. de Lisb. f. 19. §. 117.

em remuneração da ardentissima Caridade, com que tratava do proximo. A sua morte foi de hum Santo, resando o Officio Menor da Sagrada Virgem com a maior expressão que se póde considerar. Teve sempre com a mesma Senhora especial devoção, e não deixaria de proteger a sua bemdita alma, nesta tremenda hora. Foi o seu transito ao 19 de Março do anno de 1739, dia do Santo do seu nome, que o teria tambem por Advogado na presença do rectissimo Juiz. Como se achava destinado para o Resgate, tumulou-se com as suas mesmas barbas crescidas, que a todos infundia o maior respeito, e veneração. Jaz no cemeterio commum dos Religiosos do Convento de Lisboa, aonde faleceo, e delle trata o mencionado livro dos Obitos do dito Convento, a f. 19. §. 119. Era a sua estatura mediana, claro na côr, algum tanto calvo, feições grossas, cabello branco, mas muito grave, pacifico, prudente, e respeitavel.

O segundo Redemptor o P. Prégador Geral Fr. Simão de Brito, foi não menos singular, tanto em virtudes, como em Letras. Nasceo na Villa de Setubal a 5 de Janeiro de 1676, por occasião de seus Pais, sendo moradores em Lisboa, se divertirem neste aprazivel sitio. Recebeo a primeira Graça pelo Bauptismo a 10 do dito mez, na Parochial Igreja de S. Julião da mesma Villa, sendo seus Padrinhos Fernando de Miranda Henriques, e D. Luiza de Penha de França, em cuja casa se achavão seus Pais hospedados. Foi filho de Pedro Carvalho da Costa, e de D. Maria de Brito pessoas Nobres, a qual depois de viuva professou o Serafico Instituto no Convento de Santa Clara. Professou este Varão illustre o nosso Instituto da Redempção aos 12 de Setembro de 1694, sendo Provincial o preclarissimo P. Fr. Rodrigo de Lencastre, e Ministro do Convento de Lisboa o P. Fr. Francisco da Conceição. Aprendeo as Artes, e as Sciencias em que sahio Sábio, e douto; e como era elegante na frase, e profundo nos discursos, conciliou notavel applauso no Ministerio Concionatorio, por cujo motivo foi hum dos Prégadores Geraes, que preenchêrão nesta nossa Provincia as condições, e os prerequisitos da Lei, a saber: *Vitæ laudabilitas, morum honestas, plausibilis prædicatio, instrutio casus Conscientiæ per quadriennium, &c.* (1) A ardente Caridade em que se abrasava de resgatar Cativos, illustre empreza do nosso mysterioso Instituto, o constituio tres vezes Procurador Geral dos Cativos, e Redemptor. Desprezando a propria vida, executou quatro Redempções Geraes, com o insigne Companheiro que acabamos de dizer, em que resgatou só á sua parte 845 Cativos. Os seus relevantes merecimentos lhe adquirírão tambem os lugares de Ministro da Casa de Nossa Senhora do Livramento, Definidor, Consultor da Bulla da Cruzada, Chronista da Ordem, e Provincial nomeado, ainda que não eleito; porque no Capitulo do anno de 1735, em que foi Provincial o M. R. P. Presentado Fr. João da Cruz, concorrêrão na sua pessoa tantos vótos para o dito lugar, que por hum só não ficou Canonica a sua eleição. Teve aspecto grave, corpulento, coração generoso, e genio summamente urbano. O Excellentissimo Duque de Cadaval D. Nuno Caetano Alvres Pereira, IV. deste Titulo, fazia delle a maior estimação, pelas prendas com que este Varão illustre na verdade se fazia digno, e acrédor. Na occasião da sua maior molestia, todos os dias solicitava noticias suas, e o visitou pessoalmen-

(1) Regula Ord. lib. 2. c. 1. f. 435. §. 1. 2. e 3.

te, expreſſando-lhe o quanto ſentia as ſuas penalidades. Foi Eſcritor douto, compondo varios livros, como forão: *Hum Tomo de folio, que mandou a Academia Real da Hiſtoria Portugueza, que continha as fundações dos Conventos deſta Provincia, a noticia da ſua Refórma, Privilegios Reaes, Ceremonias, e Ritos do ſeu antigo Breviario*: Mais, *Incremento Trinitario, e Tractado Chronologico da Terceira, e Veneravel Ordem da Redempção de Cativos, illuſtre Confraternidade do Sagrado Bentinho, e piedoſa Congregação de Noſſa Senhora do Remedio*, fol. M. S., que comprehende a noſſa Ordem Militar, vidas dos Patriarcas, Santos, e Varões illuſtres, os Reſgates deſta Provincia, eſcrito em 1729, e offerecido ao Excellentiſſimo Senhor Fernando Xavier de Miranda Henriques, Commendador de S. Julião de Lobaó, Santa Maria de Penna da Aguia, Santo André de Levêr, e Santa Eulalia de Balazar, e prompto para a impreſsão na Livraria de Lisboa, no lugar dos M. S. Mais, *Declamação Evangelica, Funebre, e Panegyrica na morte do Illuſtriſſimo, e Reverendiſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, Clerigo Regular Theatino, do Conſelho de Sua Mageſtade, Procomiſſario da Bulla, Inſtituidor, e Cenſor da Real Academia da Hiſtoria Portugueza.* Lisboa, por Antonio Pedroſo Galrão, anno de 1735. 4. *Catalogo dos Arcebiſpos, e Biſpos Trinitarios do Reino de Portugal*, fol. M. S. *Catalogo dos Varões, e mulheres illuſtres em Santidade, filhos da Provincia de Portugal*. fol. M. S. *Deſcripção do Convento da Santiſſima Trindade de Lisboa.* M. S. *Relação da ſua jornada de Mequines.* M. S. De cujas obras dá noticia o P. Diogo Barboſa na ſua Bibliotéca Luſitana Tom. 3. pag. 711. Louva muito eſta ſua curióſidade, e applicação Santo Agoſtinho. (1) Foi ultimamente dos Religioſos mais obſervantes, e perfeitos do ſeu tempo, que podia ſervir a todos os mais de modelo, e exemplo. Completando a idade de 62 annos, aos 5 de Maio de 1739, com 46 de Religião, partio a ſua bemdita alma, ornada de heróicas virtudes, a lograr pela Divina Clemencia as delicias da Gloria, e aquelle indefectivel premio, que eſtá preparado aos que permanecerem, em obſervancia, e perfeição. Pouco tempo ſobreviveo ao ſeu amado, e fiél Companheiro nos Reſgates, o Padre Prégador Ger. Fr. Joſé de Paiva, e parece que delle ſaudoſo, o quiz tão breve acompanhar no Ceo. Faz menção delle o referido Barboſa na ſua Bibliotéca Luſitana, ut ſupra, e o livro dos Obitos do Convento de Lisboa, aonde faleceo f. 20. §. 118. A ſua eſtatura foi mais que mediana, nas feições do roſto, olhos grandes, nariz aquilino, bocca groſſa, côr trigueira, e algum tanto falto de cabello, muito grave, circunſpecto, e reſpeitavel.

§. VII.

(1) *Utile eſt plures apluribus diverſo ſtylo fieri libros, non diverſa fide etiam de quæſtionibus eiſdem, ut ad plurimos res ipſa perveniat, ad alios ſic, ad alios autem ſic.* D. Aug. l. 1. de Trinit. c. 3.

§. VII.

Os RR. PP. Fr. Antonio do Sacramento, e Fr. Dionysio de S. Felix.

A Nossa Corte de Liçboa foi a Pátria do P. Prégador Geral Fr. Antonio do Sacramento. Teve por Pais a Antonio João, notavel Bemfeitor da Ordem, principalmente da Casa de Nossa Senhora do Livramento, e a Vicencia Rodrigues. Professou no Convento Pátrio, sendo Provincial o M. R. P. Presentado Fr. Antonio Rolim, e Ministro o P. Prégador Geral Fr. Francisco de Araujo. Era irmão do P. Mestre Fr. José da Expectação, muito zeloso do bem commum, amante da Religião, e observante. Depois de concluir os Estudos, foi logo eleito em Ministro do Livramento, lugar que occupou duas vezes, a primeira em o anno de 1693, e a segunda em 1703. Por Graça da Sé Apostolica teve a graduação de Prégador Geral, duas vezes occupou o lugar de Definidor da Provincia, e outras duas o de Mestre dos Noviços, Ministro do Convento de Lisboa, Sacristão Mór, Mestre das Ceremonias, e ultimamente em Visitador Geral, em cujos lugares fez obras utilissimas, e muitas da sua propria tença, que se lhe permittia para as suas precisões Religiosas, como forão todas as mezas do refeitorio, toda a prata do serviço do Altar Mór, pertencente ao Sagrado Ministerio da Missa Conventual, e todo o importe da impresão dos livros que compoz. Estes forão os Manuaes das Ceremonias que escreveo, quando foi Mestre dellas muitos annos, com bastante Sciencia prática, e applaudido entre os melhores da Corte. O primeiro foi: *Manual dos Religiosos da Santissima Trindade, e Redempção de Cativos deste Reino de Portugal, confórme os Ritos do Missal Romano, e dos Ceremoniaes da mesma Ordem.* Lisboa na Officina da Musica. 1730. 4. *Parte segunda*, Lisboa em a dita Officina. 1731. 4. *Parte terceira*, Lisboa na mesma Officina. 1731, a qual foi impressa em folha, para melhor commodidade do Altar, e todos sem o seu nome, pela humildade de que era ornado: E se aquelle que se humilha, confórme o Evangelho deve ser exaltado, justo era que aqui declarassemos o seu nome, e se eternisasse a sua memoria. De todos estes volumes se servem os Conventos da Provincia, nas suas Funções Solemnes, e os conservão com estimação, e muito mais os Ecclesiasticos Seculares. Foi sempre muito estudioso, exercicio em que occupava a maior parte do tempo, que lhe ficava livre da obrigação do Côro, e mais actos de Communidade. Tendo 82 annos, lhe concedeo o Ceo o conhecimento do perigo da sua vida em huma grave molestia, na qual preparando-se, como verdadeiro Religioso, esperou com indisivel valor a morte, e cheio todo de conformidade, e de resignação, entregou nas mãos do Creador o seu espirito no dia 15 de Janeiro de 1740, com muitos signaes de predestinado. Faz delle menção Barbosa na Bibliot Lusit. tom. 1. pag. 382, e o liv. dos Obitos referido do Convento de Lisboa. f. 20. §. 121.

O P. Fr. Dionysio de S. Felix foi tambem natural de Lisboa. Seu Pai se chamou José João, e sua Mãi Catharina Henriques. Recebeo o nosso Sagrado habito no anno de 1691. Sendo Provincial o M. R. P. M. Fr. Antonio da Fonseca, e Ministro do Convento de Lisboa aonde professou, o M.

R. P. Fr. Rodrigo de Lencaſtre. Entrou pela prenda da Muſica, ſendo hum dos melhores Contrabaixos que teve o Reino, com que louvou muito ao ſeu Creador, em quanto viveo, e ſervio com notavel eſplendor a Religião. Pela ſua eſpecialidade o pedio a eſta Religião, o Emminentiſſimo Cardeal D. Thomaz de Almeida, para levar na ſua companhia, e lhe ſervir de Cantor Môr, e Meſtre da Capella na Sé de Lamego, da qual foi Biſpo. Aqui enſinou, e inſtruio neſta ſonora Arte a muitos Sacerdotes, e a alguns Cantores que o não erão, habilitando os na perfeição para o ſerviço dos Sagrados Miniſterios do Altar. Paſſados alguns annos pela Promoção que teve o meſmo Emminentiſſimo Prelado, para a Cathedral do Porto, o conduzio para exercer a meſma occupação, ficando do meſmo modo utiliſada eſta illuſtre Sé, e o ſeu magnifico Côro; E finalmente com elle veio para a Corte, conſervando-o ſempre em ſua caſa, e pertencente á ſua familia. Eleito em Patriarca, e juntamente em Cardeal o tratava com a meſma eſtimação, reſpeitando não ſó o habito da noſſa Religião de que era eſpecial devóto; mas tambem a ſua exemplariſſima vida. Completando 80 annos de idade, empregados todos no Divino obſequio, e mais actos de virtudes, partio para a celeſte Pátria, a gozar do conſorcio Beatifico, no dia 24 de Março de 1753. Jaz ſepultado o ſeu corpo no cemeterio do Convento de Lisboa, aonde faleceo, de que faz menção o ſeu livro dos Obitos, a f. 31. §. 173.

§. VIII.

O M. R. P. Fr. João da Cruz, e o M. Fr. Luiz da Conceição.

NA notavel Villa de Monte-Môr o novo, Provincia do Alentéjo, ſinco legoas ao Naſcente da Cidade de Evora, e quatorze ao Poente da noſſa Corte, em lugar emminente, formado de tres montes, fundação de El-Rei D. Sancho I., pelos annos de 1201, naſceo o Varão illuſtre o M. R. P. Preſentado Fr. João da Cruz. Seus Pais ſe chamárão Joſé Lopes, e Angela Baptiſta. Profeſſou o noſſo prodigioſo Inſtituto no Convento de Lisboa, pelos annos de 1702, em o mez de Maio, ſendo Provincial o M. R. P. Prégador Geral Fr. Bernardo de Saldanha, e Miniſtro do dito Convento o P. Preſentado Fr. Nuno do Crato. Foi Diſcipulo nas Artes do P. Leitor Fr. Iſidoro da Luz, ſujeito de grandes prendas, e ſobrinho do famoſo Cathedratico Conimbricenſe, o Meſtre Fr. Iſidoro do meſmo ſobrenome, e ſuccedendo falecer no terceiro anno o referido P. Leitor, completou os ſeus Eſtudos por mandado da Religião, em o noſſo Collegio de Coimbra, com o P. Meſtre Fr. João Tavares, Lente que era da meſma Faculdade. Aqui teve tambem a Sagrada Theologia, na qual ſahio Theologo tão conſummado, que não duvidou a Religião conferir-lhe logo huma Cadeira de Artes em Santarem. Completando os annos da Leitura que preſcreve a Lei, recebeo o gráo da Preſentatura, e ſe habilitou para o de Meſtre com notavel eſplendor, credito, e luſtre da Ordem. Foi exemplariſſimo em todas as ſuas acções, virtuoſo, ſincero, caritativo, e zeloſo da Religião. Occupou pela ſua grande authoridade, e Literatura varios lugares da Ordem, como forão: Reitor do Collegio, duas vezes primeiro, e ſegundo Definidor, ſervindo em huma del-

dellas de Prefidente da Provincia quafi dous annos, pela renuncia que fez o M. R. P. Prefentado Fr. Antonio das Chagas, e logo no Capitulo feguinte eleito em Provincial, e outra vez paffados feis annos, como fe póde vêr claramente nas Series deftes Prelados. Todos eftes lugares exercitou com muita paz, fummo zelo, rectidão, e confolação dos feus fubditos. Fez utiliffimas obras, affim no Convento de Lisboa, como no de Santarem, defpendendo na fua Igreja para cima de quatorze mil cruzados das rendas da Provincia, e do feu efpolio mandou fazer o Orgão que tem. Concorreo com baftante dinheiro, para fe completar o grande cortinado da Igreja de Lisboa, e nos ultimos mezes da fua vida, para a obra do Convento de Setubal com 1.600$000. O Emminentiffimo Cardeal D. Thomaz de Almeida o eftimava muito, e o elegeo fem elle o folicitar, Examiuador Synodal, fazendo tão grande conceito da fua Literatura, que achando fe em certa occafião com o Nuncio Apoftolico defte Reino proferio: *Que efte Religiofo era hum dos maiores Letrados que elle reconhecia na Corte.* Do mefmo modo o elegeo a Meza da Confciencia, para Examinador das tres Ordens Militares. Foi fempre muito eftudiofo, occupado em Confultas de Theologia, e Direito Canonico, em cujas Faculdades era eminente, e incanfavel no ferviço da Religião, e de Deos. Compoz *várias poftillas*, affim de Filofofia, como de Theologia doutamente efcritas. *Tractatus de poteftate, & jurifditione confervatorum.* fol. M. S. em defeza do grande pleito, que efta Provincia teve com o Cabido da Sé Vacante de Lisboa, fobre o querer Religiofos Cantores para o feu Côro. *Confultas, e vários papeis doutos*, com notavel digeftão, e clareza. E por fim entre os feus Sermões, que todos erão fentenciofos, e de fingular engenho, e eloquencia, o que fe impremio, *prégado na Canonifação dos admiraveis Santos Luiz Gonfaga, e Stanisláo Koftka, em o dia 27 de Setembro de 1727, primeiro do Solemniffimo Triduo, que celebrou o Collegio da Companhia de Jefus da Villa de Santarem.* Lisboa, por Jofé Antonio da Silva. 1727. 4. Sendo Prefidente da Provincia foi peffoalmente vifitar o noffo Convento da Loufa, e como fizeffe a jornada a cavallo no rigor das neves, e frios, que pelo fitio são exceffivos, adquirio huma grave moleftia, que o acompanhou fempre em quanto viveo. Com exceffivas dôres o maltratava, e he indifivel o foffrimento, e refignação com que as fupportava, offerecendo a Deos todas as penas. Sobre efta lhe veio outra ainda mais grave, e conhecendo fer chegado o ultimo termo da fua vida, fe preparou com os Sacramentos, e occupado em doces Colloquios com Chrifto Crucificado, e fuas Chagas, cuja devóta Imagem tinha nas mãos, placidamente lhe entregou o efpirito em 5 de Abril de 1745, tendo de idade 65 annos, e de habito 43. Foi fepultado em o cemésterio do Convento, aonde faleceo com muita honra, affiftindo ao feu funeral as mais authorifadas peffoas das Familias Religiofas, que todos moftrárão grande fentimento da fua falta, e com efpecialidade o fempre Augufto, e memoravel Rei o Senhor D. João V., mandando-lhe logo celebrar na fua Real Capella pela fua alma muitas Miffas. Trata defte Varão illuftre Barbofa na fua Bibiotéca Lufit. tom. 3. pag. 642, e o mencionado liv. dos Obitos do mefmo Convento. f. 24. ℣. §. 141.

O P. M. Fr. Luiz da Conceição teve o feu nafcimento em Lisboa. Foi filho de Lourenço da Côfta, e de Magdalena da Silva. Recebeo o noffo ce-

celeste habito em o Convento de Santarem, e nelle fez a sua profissão no anno de 1709, sendo Provincial o M. R. P. Doutor Fr. Pedro de Mello, e Ministro do dito Convento, o P. Prégador Geral Fr. Estevão da Resurreição. Pela grande instrucção que já tinha da Faculdade Filosofica, o mandárão logo os Prelados para o Collegio de Coimbra, aprender a Sagrada Theologia, em que fahio eminente, e bom Letrado. Com notavel esplendor, e applauso ensinou aos nossos Religiosos estas duas Sciencias no mesmo Collegio, das quaes obteve os gráos da Religião, tanto da Presentatura, como de Mestre da Provincia. Como era excellente Theologo deixou para se imprimir, hum singularissimo Tractado: *De Potestate Papæ supra Concilium œcumenicum*, de que se vallerão muitos dos nossos Mestres, para presidirem as suas Conclusões. Compoz mais outro Tractado: *De Conscientia* muito especioso, que mandou encadernar em 4., e ficar prompto para a mesma impressão, outro, *de Sacramento Penitentiæ*. fol. M. S. Mais tres Tom. de *Priviles giis*, contão de 8 liv., e 10 Tract. M. S. fol. além de várias postillas de diversas materias, dignas todas de se eternisarem para utilidade pública. Foi Exorcista de grande nome, obrando nesta materia com o poder Divino, prodigios manifestos. Teve docilidade de genio, agradavel nos ditos, e muito sincéro na conversação. Nada teve de ambicioso nos lugares da Ordem, contentando se só de ter sido Ministro da Casa de N. Senhora do Livramento, e Definidor da Provincia. Cheio de gloriosos meritos, e preclaras virtudes descançou em paz no Convento de Lisboa, logrando huma vida perduravel, e eterna, pelos annos de 1741, com pouco mais de 50 de idade, e 32 de habito. Trata tambem delle o dito livro dos Obitos, a f. 23. §. 131.

§. IX.

Os PP. MM. Fr. Thomaz de Sousa, e Fr. João da Madre de Deos.

TEve o P. M. Fr. Thomaz de Sousa, por Pátria a inclita Cidade de Lisboa. Seu Pai se chamou João de Sousa de Azevedo, e sua Mãi Antonia do Amaral. Professou o nosso mysterioso Instituto em 13 de Novembro de 1712, sendo Provincial o M. R. P. M. Fr. Thomaz Teixeira, e Ministro o P. Prégador Geral Fr. Antonio do Sacramento. Era já Filosofo quando entrou na Religião; porém para que mais se aperfeiçoasse nesta Sciencia, foi mandado logo para o Collegio, a tomar as lições do P. M. Doutor Fr. Manoel da Ave Maria. No mesmo Collegio aprendeo a Sacra Faculdade, e mostrando em tudo rara capacidade, e talento, o promoveo a Religião em huma Cadeira de Artes no Convento Pátrio, como tambem em outras de Theologia, na qual em tempo competente recebeo os gráos de Presentado, e do Magisterio. Teve dom de clareza, e de persuação; por cujo motivo todos os seus actos Literarios fazia com acceio, e esplendor. Tanto na Corte, como fóra della, era respeitado por Theologo consummado, e grande Prégador, chamado por esta causa para os Pulpitos, e Festividades mais Solemnes que havia: E sem dúvida com as esmólas dos seus Sermões, deixaria á Religião hum avultado espolio, se o não despendesse, com o consentimento dos Prelados, na devida sustentação de seus Pais, e irmãos necessitados, com quem teve sempre piedade, e comiseração. Foi sempre modesto, grave, e de respeitavel presença.

Os

Os ſeus relevantes merecimentos o habilitárão, para obter alguns lugares na Religião, como forão: Secretario da Provincia, Reitor do Collegio, primeiro Definidor, e ultimamente Preſidente da Provincia, chamado pela Lei, no falecimento do M. R. P. Provincial Fr. João da Cruz, que regeo 22 mezes. Em todos eſtes lugares procedeo ſempre com muita fidelidade, e zelo, reparando os Conventos, entre os quaes ſó no de Lisboa deſpendeo quaſi 1:600$000. Padecia continuos defluxos com notavel conformidade, e pelo trabalho que comſigo trazem os governos, e algumas paixões de animo, ſe lhe augmentárão de tal ſórte que o proſtrárão, e prevendo o perigo aperfeiçôou o ſeu eſpirito com a Graça dos Sacramentos, e muitas outras acções virtuoſas de Catholico, e de Religioſo. Privado finalmente da vida temporal, foi (como piamente crêmos) tomar poſſe da celeſtial aos 31 de Janeiro de 1747, de 54 annos de idade, e 35 de habito. Publicou pelo beneficio da Impreſsão, *Problema Panegyrico na glorioſa Canoniſação dos eſclarecidos dous filhos da Sagrada Companhia de Jeſus, S. Luiz Gonſaga, e Santo Eſtanislào Koska, prégado no ſegundo dia do ſolemne Oitavario, que lhes celebrou a Caſa profeſſa de S. Roque de Lisboa*, por Manoel Fern. da Cóſta, Impreſſor do Santo Officio. 1728. 4. *Sermão em Acção de Graças ao recolher da Solemne Procisſão*, com que os Religioſos da Santiſſima Trindade, Redempção de Cativos da Provincia de Portugal, conduzírão no dia 25 de Abril de 1729 á ſua Igreja, e Convento de Lisboa a 113 Cativos, que por ordem de El-Rei havião reſgatado em Mequines. Lisboa, na Officina da Muſica. *Sermão do Milagroſo, e eſclarecido Patriarca S. Caetano*, Fundador da ſempre Illuſtre, Apoſtolica, e exemplar Religião dos Clerigos Regulares da Divina Providencia, prégado na Igreja dos meſmos Religioſos deſta Corte a 7 de Agoſto de 1730. 4. Mais hum papel Theologico Juridico, ſobre a validade do Capitulo celebrado em 1735, com nome ſuppoſto do ſeu Author, e da Impreſsão. 4. Eterniſa a ſua memoria o Padre Diogo Barboſa na ſua Bibliotéca Luſit. tom. 3. pag. 751., e o livro dos Obitos do Convento de Lisboa. f. 26. §. 147.

Não de menor talento, ſenão foi mais avantajado, conſideramos ao P. M. Fr. João da Madre de Deos. Teve o ſeu naſcimento na meſma Cidade de Lisboa, profeſſando o habito deſta Religião no noſſo Convento da Corte, aos 6 de Agoſto de 1694, tempo em que foi Provincial o M. illuſtre P. Fr. Rodrigo de Lencaſtre, e Miniſtro o P. Fr. Franciſco da Conceição. No principio dos ſeus Eſtudos deo expreſſos ſignaes de raro engenho, e de grande Literatura. Frequentou no Collegio Conimbricenſe, e na ſua Univarſidade as maiores Sciencias, e conhecendo a Religião o ſeu talento, não duvidou exaltalo a huma das ſuas Cadeiras da Corte, nas quaes dictou as meſmas Faculdades Eſcholaſticas com notavel eſplendor, e acceitação até jubilar, e receber a borla Doutoral do Magiſterio. Na Oratoria ainda foi mais famoſo, adquirindo neſte Miniſterio univerſal applauſo dos Sábios, pela erudição, clareza, perſuasão, naturalidade, e todos os mais predicados, que ſe requerem neſta eſpecialiſſima Arte. Levou ſem exageração a palma a todos os Oradores do ſeu tempo, dando muito luſtre, e credito á ſua peſſoa, e á Religião, e prégando nas maiores Solemnidades, e Funções da Corte. Infinitas, e evidentes próvas podiamos dar a eſte reſpeito, pelos muitos Sermões

que

que prégou; porém baſtará alegar ſó aquelle celebrado que ſe deo ao prelo, *prégado no Real Convento de N. Senhora do Carmo de Lisboa, aos 23 do mez de Setembro de 1727, na Solemnidade com que o dito Convento celebrou a Canoniſação de S. João da Cruz.* Lisboa, por Miguel Rodrigues. ann. de 1728. 4. O qual anda incluſo nas Memor. Hiſtor. Paneg., e Metric. do Sagrado Culto, com que o Convento do Carmo de Lisboa celebrou a Canoniſação de S. João da Cruz, deſde pag. 185, até 221. Faz-lhe hum notavel elogio o P. Fr. Simão Antonio do Convento de Bellem, na ſua *Relação Metrica*, deſcrevendo a dita Feſtividade. p. 44, e 45. Pelos ſeus relevantes merecimentos obteve na Ordem os ſeguintes lugares, Miniſtro do Convento de Lisboa, Viſitador Geral, Confeſſor das noſſas Religioſas Trinas do Mocambo, primeiro Definidor, e Preſidente da Provincia, pela renuncia que fez do lugar do Provincialado, o M. R. P. Preſentado Fr. Antonio das Chagas, que pouco tempo exercitou a dita Preſidencia, por impedimento grave que lhe ſobreveio. Chegando á idade de 74 annos, cahio em huma debilidade tal, que não podendo ſuſtentar a vida, rematou os periodos della, exhalando do corpo o ſeu eſpirito, cheio da Graça Santificante dos Sacramentos, para o deſcanço eterno a 3 de Maio de 1747. Faz delle menção Barboſa no t. 2. da Bibliot. Luſit. pag. 685, e o dito livro dos Obitos de Convento de Lisboa. f. 26. §. 148.

§. X.

Os PP. MM. Doutores Fr. Manoel da Ave Maria, e Fr. Joſé de Jeſus Maria.

A Notavel Villa de Alcacere do Sal, na Provincia da Extremadura, a quem os Romanos chamavão: *Urbs Imperatoria*; por ſer hum dos Municipios que havia na Luſitania do antigo Direito de Latio, e os Mouros *Alcaçar Salaria*, que em Arabico quer dizer *Caſtello*, diſtante nove legoas de Setubal, foi a Pátria do noſſo illuſtre Varão o P. M. Doutor Fr. Manoel da Ave Maria. Naſceo de Nobre Familia, qual he a dos Salémas, bem conhecida na Corte. Seu Pai ſe chamou Sebaſtião Saléma, Fidalgo da Caſa Real, e ſua Mãi D. Luiza Barradas, igual na Nobreza. Profeſſou o noſſo Sagrado Inſtituto no Convento de Lisboa no anno de 1698, em que era Provincial o M. R. P. M. Fr. Luiz da Cunha. Foi Diſcipulo nas Artes do M. Fr. João Tavares em o Collegio de Coimbra, aonde tambem aprendeo a Sacra Faculdade, na qual ſe graduou na Univerſidade, com a laureola de Academico. Como era inſigne Theologo, lhe deo logo a Religião huma Cadeira no dito Collegio, deitando excellentes Diſcipulos, entre os quaes foi o P. M. Fr. Thomaz de Souſa, e o P. Doutor Fr. Joſé da Silveira, natural de Santarem, ſujeito que depois foi muito conſpicuo, e de grande Literatura. Concluida a Leitura de Artes continuou na Theologia, até o tempo que a Lei determina, para lhe conferir o grão do Magiſterio, que obteve tambem com ſingular applauſo. Attendendo a Religião aos ſeus merecimentos o premiou com o lugar de Reitor do Collegio, que regeo com notavel zelo, e acerto, fazendo a célebre varanda, que ſerve de recreio aos Collegiaes, offerecendo-lhe a aprazivel viſta do Mondego; coroado de frondoſas arvores, delicioſos

ſos pomares , vinhas , a famoſa ponte , e ſumptuoſos Edificios. Depois lhe conferio o Provincialado eleito em o Capitulo do anno de 1741 , cujo Miniſterio exercitou com rectidão , inteireza , vigilancia , e cuidado na obſervancia dos noſſos Eſtatutos , ſendo elle o primeiro , e mais vivo exemplar , e fazendo acções dignas de louvor , e de grande Religioſo. No tratamento da ſua peſſoa foi muito parco ; por não exceder couſa alguma que offendeſſe o vóto da Pobreza. Das rendas de huma Capella que adminiſtrava , inſtituida por ſeu irmão o R. Conego Chriſtovão Salema , Theſoureiro Mór da Sé de Evora , deſpendia a maior parte no Culto Divino , em paramentos que applicou á Sachriſtia do Convento de Lisbôa , e outros da Ordem ; em peças de prata , entre as quaes forão as ſeis lenternas de que a Communidade ſe ſerve , e outras diverſas obras. Deo tambem principio ás obras novas do Convento de Setubal , para as quaes concorreo com mais de vinte e quatro mil cruzados , e por ſeu reſpeito deo ſeu irmão liberalmente toda a madeira , que foſſe preciſa para os aliceſſes , por ſer fundado em ſitio aquoſo , e tambem para os andaimes , dádiva ſem dúvida , de importe conſideravel , pelo muito que cuſtaria ſe foſſe comprada. Era dos mais antigos Oppoſitores que havião na Univerſidade , e a não ſer opprimido de algumas moleſtias , occuparia huma das ſuas maiores Cadeiras , a que ſe ſeguia. Por conſelho dos Medicos viveo alguns annos retirado para os ares pátrios , e achando-ſe mais vigoroſo ſe recolheo no Convento da Corte , aonde na idade de 67 annos , e 51 de habito , viſitado do Senhor na ſua ultima vigilia , deo conta dos ſeus talentos , e do que com elles tinha lucrado , e deſtruida a união do compoſto , ſubio a ſua bemdita alma a receber o immortal , e indefectivel prémio aos 26 de Abril de 1749. Foi tumulado no cemeterio do Convento , com a aſſiſtencia dos PP. mais graves das Religiões , e muitos ſeculares Nobres , que todos honrárão as ſuas cinzas , e moſtrárão grande ſentimento da ſua falta. Era alto do corpo , magro , claro , cabello branco , e de grande authoridade , e reſpeito : Faz delle memoria o mencionado livro dos Obitos do Convento. f. 28. §. 158.

O P. M. Doutor Fr. Joſé de Jeſus Maria foi natural de Coimbra. Seu Pai ſe chamou Domingos de Oliveira , e ſua Mãi Maria Franciſca , moradores na Freguezia de S. Bartholomeo. Recebeo o habito no Convento de Lisboa no anno de 1717 , ſendo Provincial o N. M. R. P. Fr. Pedro da Cunha , e Miniſtro o P. Preſentado Fr. Manoel da Luz. Quando entrou na Religião era já inſtruido na Faculdade Filoſofica , a qual acabou de aprender no Collegio com o P. M. Fr. Luiz da Conceição. No meſmo Collegio eſtudou a Sagrada Theologia , e nella ſe graduou pela Univerſidade. Leo depois as meſmas Sciencias aos ſeus domeſticos , e completos os annos da ſua Leitura recebeo por premio os gráos da Religião , tanto de Preſentado , como de Meſtre da Provincia. Quaſi ſempre viveo no Collegio , com notavel obſervancia , e Religioſidade , exemplificando a todos os Collegiaes que ſe edificavão da ſua regular vida. Foi ſempre honeſtiſſimo na virtude da pureza , de ſórte que ninguem lhe ouvio em tempo algum palavra , que levemente a offendeſſe. Com os meſmos Collegiaes ſe divertia ás noites com o jôgo das taboas ; porém primeiro que principiaſſe , pedia ſe lêſſe hum Capitulo das obras do P. Alonſo Rodrigues , para lição eſpiritual , e refeição da alma. Todos

eſtavão pelo partido, e ainda que algum perdeſſe, lucrava ſempre na utilidade do eſpirito. Por tres vezes foi eleito em Reitor, cujos bens adminiſtrou com grande zelo, e augmento do Collegio, ao qual deixou pelo ſeu falecimento o melhor de 1:200$000, além de excellentes livros de que ſe compunha a ſua Livraria. Muito mais lhe deixaria ſe foſſe perduravel a ſua vida. Era dos Oppoſitores mais antigos, e ſem a menor dúvida ſahiria Lente da Univerſidade nas primeiras Oppoſições, que não tardárão muito, ſe viveſſe mais alguns annos. Infelicidade foi da Religião não lograr eſta honra, aſſim como tambem do Varão illuſtre, que acabamos de dizer, e de outros muitos, de quem eſperava ſer muito mais illuſtrada, e engrandecida pelos ſeus ſingulares talentos. Era actualmente Definidor, quando aſſaltado de huma ardente febre, que degenerou em malina, por mais que o ſangrárão, e lhe applicárão remedios, concluio com a mais edificante preparação os ſeus dias, deixando aos ſeus Religioſos, o exemplo das virtudes, e a mais terna ſaudade, aos 7 de Fevereiro de 1749. Aſſiſtio ás ſuas Exequias o corpo da Univerſidade, e ſe ſepultou com univerſal ſentimento, no commum cemeterio do meſmo Collegio, aonde deſcanſa até o dia da reſurreição. Trata delle o liv. referido dos Obitos do Convento de Lisboa. f. 27. §. 156.

§ XI.

O P. M. Doutor Fr. Martinho de Santa Anna, e o M. R. P. Fr. Franciſco Coutinho, Redemptores Geraes de Cativos.

NAſceo o P. M. Doutor Fr. Martinho de Santa Anna na noſſa Corte de Lisboa. Seus Pais ſe chamárão Clemente da Cóſta, e Luiza Maria. Profeſſou o myſterioſo Inſtituto deſta celeſte Religião a 11 de Novembro de 1716, ſendo Provincial o N. M. R. P. M. Fr. Pedro da Cunha, e Miniſtro o P. Preſentado Fr. Manoel da Luz. Tanto que profeſſou foi logo mandado para o Collegio de Coimbra, aprender a Filoſofia, tendo por Meſtre ao P. Leitor Fr. Luiz da Conceição. No meſmo eſtudou a Sacra Faculdade, em que moſtrou ſingular engenho, de ſórte que ſendo ainda Coriſta, foi Academico daquella grande Athenas, e hum dos ſeus Alumnos laureados com a Corôa do Magiſterio. Não duvidou a Religião, ſuppoſto não ſer ainda Sacerdote, conferir-lhe huma Cadeira de Artes, que regentou no Convento de Lisboa, fazendo-ſe preciſo á meſma Religião, dar-lhe o privilegio de aſſentar-ſe com a Communidade; por ter alguns Diſcipulos Sacerdotes, e não parecer bem eſtarem aſſentados, e elle em pé, pela razão de Coriſta. Leo com notavel credito da ſua peſſoa, e do habito, ambas as Faculdades, e ſatisfeitos os prerequiſitos da noſſa Lei, recebeo os gráos da Preſentatura, e de Meſtre da Provincia. Foi excellente Orador, repreſentando com muita naturalidade, eloquente, e conceituoſo. Pela fama que adquirio, e acceitação, foi nomeado pela Mageſtade, para prégar na Santa Baſilica Patriarcal duas Quareſmas, na preſença do meſmo Soberano, o ſempre Auguſto Rei o Senhor D. João V., concorrendo com elle os melhores Oradores da Corte, das outras Religiões, e ſempre eſte Varão illuſtre na opinião dos doutos levou a palma, e era ouvido com mais attenção, e applauſo. O meſmo lhe dérão em todas as mais fun-

Funções, e Solemnidades em que prégou. Como tudo quanto obrava era com luſtre, e deſempenho; ſe valeo delle a Religião para os lugares de Procurador Geral dos Cativos, e da Provincia, Miniſtro do Convento de Lisboa; Redemptor Geral em o Reſgate de Argel do anno de 1739, no qual levando por Companheiro o ſegundo Varão illuſtre expoſto, o M. R. P. Fr. Franciſco Coutinho, dérão a liberdade a 167 Cativos, e ultimamente primeiro Definidor, no Capitulo que ſe celebrou no Convento de N. Senhora do Livramento, em 1756, de cujo lugar, pelo falecimento do Provincial que então era o M. R. P. Doutor Fr. Joſé de Quadros, foi chamado pela Lei Preſidente da Provincia, dando principio ao ſeu governo em o de 1761. Governou a Provincia quatro annos, e muitos mais ſerião ſe viveſſe; por ſe achar ſubſtado o Capitulo por El-Rei. Padecendo algumas moleſtias, adquiridas na Redempção que fez, ſe lhe augmentárão na idade de 64 annos, as quaes ſendo irremediaveis, fortalecido com a Graça Santificante dos Sacramentos, rendeo o ſeu grande eſpirito nas mãos do Creador aos 12 de Junho de 1765. Aſſiſtírão ás ſuas Exequias muitas peſſoas graves das Sagradas Familias Religioſas, e ſeculares, e ſe ſepultou na Igreja do Convento de Lisboa, aonde faleceo, junto ao Altar de N. Senhora da Conceição, por aſſim o pedir á hora da morte, pela devoção que tinha á Sagrada Virgem, e ſer Bemfeitor da meſma Igreja. Trata delle o referido livro dos Obitos, a f. 45. §. 243.

O M. R. P. Fr. Franciſco Coutinho foi natural da Cidade de Beja, célebre na antiguidade, por ſer no tempo dos Romanos huma das ſinco Colonias da Luſitania, e aonde no anno de Chriſto de 713, tempo do ultimo Rei dos Godos Catholicos D. Rodrigo, ſe refugiou a Nobreza de Sevilha, pela entrada dos Mouros nas Heſpanhas, ſendo depois conquiſtada em 715. Foi de geração Nobiliſſima, qual he a dos Lacerdas, e Coutinhos. Seus Pais ſe chamárão Romão Pereira de Lacerda, e D. Maria Antonia de Caſtro Coutinho. Entrou neſta Religião Pupillo, recebendo o habito no noſſo Convento de Santarem, aonde profeſſou aos 29 de Maio de 1692, tempo em que era Provincial o M. R. P. M. Fr. Antonio da Fonſeca, e Miniſtro o P. Prégador Geral Fr. Pantaleão da Cóſta. Entrou juntamente com outro irmão ſeu chamado Fr. Antonio de Lacerda, a quem ſuccedeo inculpavelmente no anno de 1710 o caſo de Odivellas, em dia de S. Bernardo, bem ſemelhante ao do P. Fr. André Guilherme com o Liótte., na rua chamada do Outeiro em 26 de Novembro do anno de 1731, nos quaes tyrannamente terminárão as vidas. (1) Foi Diſcipulo nas Artes do P. M. Fr. Joſé da Expectação, ſahindo com ſufficiente inſtrucção, para a Sagrada Theologia, e Predica. O Emminentiſſimo Cardeal D. Joſé Pereira de Lacerda, falecido em 1751. ſe preſava de parente ſeu, e vindo de Roma lhe trouxe hum Motu proprio do Santiſſimo Padre Innocencio XIII., em que lhe concedia a Graça de Provincial Abſoluto, com que o condecorou. Tinha ſido Vigario do Convento de Lagos, doze annos Confeſſor das noſſas Religioſas Trinas de Noſſa Senhora da Soledade do Mocambo; e por ultimo Redemptor Geral dos Cativos, com o inſigne Varão que diſſemos, no Reſgate que mandou fazer o inclito Monarca, o Senhor D. João V. na Cidade de Argel no anno ſupra, cu-

(1) Liv. dos Obit. do Convento de Lisboa. f. 10. §. 66.

cujo Santo Minifterio executou com exceffiva Caridade, padecendo várias calamidades que comfigo trazem eftas Funções Apoftolicas. Foi Religiofo perfeito na obfervancia, dando a todos exemplo das virtudes, e da maior religiofidade. Sendo Conventual em Noffa Senhora do Livramento de Alcantara o chamou o Senhor, para lhe dar entre as celeftes Jerarquias o premio dos feus virtuofos progreffos, e relevantes merecimentos, em o dia 9 de Fevereiro de 1760, numerando 84 annos de idade, e de habito 68. Jaz fepultado no dito Conventó, e delle faz menção o referido liv. dos Obitos do Convento de Lisboa, a f. 41. §. 223.

CAPITULO V.

Dos Refgates que nefta Epoca fe fizérão, Cativos que fe refgatárão, e o que fe paffou a refpeito delles.

§. I.

CONTINUAVÃO ainda nefte tempo as tyrannias de Mulley Ifmael, Rei de Mequines, e não menos os intereffes dos Negociantes, fobre os Refgates. Sabida foi nefta occafião a infaufta fórte com que os Corfarios de Sallé cativárão huma embarcação das Ilhas dos Acores, que paffava da Ilha de Santa Maria para a de S. Miguel, a qual entre a gente de tranfporte que levava, fe incluião duas donzellas, huma para o Eftado de Religiofa, e outra para lhe affiftir no mefmo Mofteiro. Conduzírão os Salletinos todos eftes Cativos á Cidade de Mequines, e poftos na prefença do ímpio Rei, mandou feparar os homens para onde fe achavão os mais, e as duas donzellas para o feu Sarralho, obrigando-as a que deixaffem a Fé de Jefu Chrifto, e feguiffem a diabolica Seita de Mafoma. A que eftava deftinada para Religiofa, como era muito menina, differão logo os Barbaros que era Moura, e ella fem annuir, nem repugnar fe deixou ir aos lances da fortuna, atemorifada dos ameaços que lhe perfuadião de hum rigorofo caftigo, fenão fizeffe o que El-Rei lhe determinava. A fegunda donzella porém, como tinha mais capacidade, e fabia ponderar o que era perder, e deixar a Deos, não foi poffivel reduzilla, nem com dadivas, nem com caftigos. Seis mezes fe paffárão neftas deligencias, quando o tyranno Rei pelo meio do defprefo intentou conquiftalla, para confeguir o feu infernal apetite. Porém efta mulher fórte na conftancia da Fé, e da pureza, refiftindo com indifivel valor a todos os combates da tyrannia, não fe dava por entendida. Efta firmeza que moftrou contra a idéa do defprefo, confervou tambem contra o rigor dos açoites, oppreſsão da fome, violencias do fogo, que todos eftes ardís procurou o maldito Mulley Ifmael para a vencer. Defenganado de não poder confeguir della o triunfo, que lhe propunha o empenho da fenfualidade, a mandou lançar fóra do Sarralho, a tempo que fe achava prefente hum Cativo feu, chamado Jofé Dias, Valenciano de Nação, o qual conhecendo as fuas relevantes virtudes lha pedio por Efpofa, com quem fe recebeo na fórma do Sagrado Concilio Tridentino, fendo os Religiofos do Serafico Padre S. Francifco da Provincia de S. Diogo, os que por authoridade Apoftolica lhe affiftírão ao Sacramento. Succedeo tam-

tambem neste tempo, que era o anno de 1706, entrarem as Trópas Portuguezas, seguindo o partido do Imperador Leopoldo I. contra Hespanha, por Castella dentro, conquistando as Villas de Valença, Alcantara, Placencia, Cidade de Rodrigo, e penetrando até Madrid, aonde aclamárão Rei daquelles dominios ao filho segundo do mesmo Imperador, com o nome de Carlos III. (1) Celebrou muito o Barbaro Rei esta Militar empreza, dando licença aos Cativos, a que a applaudissem com Festas, pagando lhe o despendio, pelo pouco que era affecto a Hespanha, e França seu Alliado. Mostrou-se tambem muito obrigado nesta occasião a El-Rei D. Pedro II., pela honra que tinha feito ao seu grande Capitão Benaxé, quando Cativo dos Inglezes, o levárão ao nosso Porto de Lisboa. Com todas estas circunstancias, tentou o seu Cativo José Dias fortuna, fallando-lhe em nome de todos em Resgate, obrigando-se á satisfação delle, pela Corôa Portugueza. Concedeo Mulley Ismael a licença, dando-lhe a seguinte Carta, para El-Rei D. Pedro II., que vertida da lingua Arabica, em Portugueza dizia:

Hum só Deos todo Poderoso em todo o mundo, elle seja louvado para todo sempre, como aquelle a quem se deve tudo que elle ha de ajudar a quem tiver razão, e justiça; por que he bemdito entre as Nações do mundo, Mulley Ismael, filho de Xariffe, e de El-Rei, &c.

Muito Alto, e Poderoso Rei D. Pedro II. de Portugal, aquelle de quem a fama pública, em huma mão a espada, e na outra a Justiça. Ati Rei verdadeiro de todos os Estados de Portugal, com as noticias que tenho, do bem que fazes aos meus; por meu respeito te considero digno da minha amizade, e que eu seja agradecido, pela prática que o meu Capitão do mar Benaxé me fez, que sendo Cativo dos Inglezes arribou ao Porto dessa Corte, e chegando á tua Real presença logrou a maior fortuna que podia ter, tendo por este respeito desmentido a má, que lhe tinha succedido do seu cativeiro, dando-lhe o resplendor da tua Real presença huma grande alegria, pela affabilidade, e carinho que hum escravo Mouro, achou em hum Monarca tão superior, dando-lhe huma esmóla de trinta meticais de ouro, e offerecendo-lhe tudo o mais. Estas finezas, meu Rei, me pozerão em grande agradecimento, parecendo-me que trazes em tuas veias aquelle illustre sangue de teu Antecessor El-Rei D. Sebastião, que valendo-se delle o Xariffe Mulley Hamete, meu parente; por chegar á sua presença, empenhou pessoa, Reino, e fazenda em o favorecer, e assim o executou, Historia que temos nos nossos livros, pelas maiores finezas que Reis fizerão no mundo, por gente de differente Lei; pois El-Rei de Castella, que chamavão Filippe II. naquelle tempo o não quiz fazer, e se escusou de dar-lhe ajuda, e elle sómente tomou a seu cargo huma obrigação de tanto peso, pelo não deixar ir desgostoso: E torno a dizer, que esta Historia de fineza está para lembrança, em quanto o mundo for mundo, e te affirmo pela Lei que sigo, que te hei de servir com tudo quanto no meu Reino tenho, com grande vontade: E não se desacredite este meu offerecimento, pelo respeito de mandares os tempos passados hum Portuguez do teu Reino a comprar cavallos, o que puz em Conselho nos pareceres dos meus Talues, e

(1) Faria, e Sousa Epit. p. 4. c. 6. p. 428.

e Xariffes , e todos unifórmemente me differão : era contra a minha Lei , que nos prohibe o não possamos fazer , e quando alguns Reis nossos Antecessores o fizerão , foi em caso de necessidade , apique de perderem a vida , e o Reino , e sómente nestes termos o podemos fazer , e como esta necessidade me não obrigou ; fôra pôr o meu governo em má opinião dos meus , e senão fosse este preceito ; não te havia de faltar , pelo amor que te tenho. Se quizeres os Portuguezes todos resgatados os darei com vontade , e para este respeito busquei a José Hespanhol meu cativo , homem de verdade , e razão , de quem faço muito caso , por estar casado com huma Portugueza , de quem tem dous filhos , e huma filha , e como conheço o seu procedimento o mando a esse Reino ; para aviso de que desejo dar-te os Cativos , e se para este effeito me mandares pessoa de authoridade o estimarei , e com teu aviso mandarei eu o meu Capitão de mar Benaxé , e tudo o que se tratar com hum , e com outro será da minha vontade. Tenho festejado muito , que o teu poder entrasse na Corte de Madrid , cousa que até agora em tempo de nenhuns Reis teus Antecessores succedeo. Estas novas forão para mim de tanto prazer , que as festejei como proprias. Deos entre mim , e ti , seja testemunha de minha amizade. Escrita em minha Alcaçova de Mequinez , sellada com o sello de ouro de meu nome , na lua de Chovel , (1) do anno da minha Lei de 1126. (2)

Com esta Carta , e suas extravagantes expressões , celebradas na nossa Corte , se animou esta Religião (ainda que com receio da palavra do Rei , pelo que lhe tinha feito no outro Resgate) a requerer a El-Rei , pelo seu Tribunal da Meza da Consciencia , Redempção geral para estes Cativos de Mequinez , principalmente dos da Ilha de Santa Maria. Não duvidárão os Ministros consultar á Magestade na súpplica que se fez. Porém como o Rei Mouro ; confórme o que persuadio José Dias , não queria dinheiro , mas sim polvera , e balla a troco dos Cativos , se vio a Religião embaraçada com esta circunstancia tão ponderavel , pela prohibição da Bulla da Ceia. Fez-se sobre isto Consulta , e depois huma Junta , na qual se resolveo , que como a Ordem não podia concorrer , nem cooperar para isto , se reputasse este Resgate extraordinario , e se fizesse por via de Mercantes , e vindos que fossem os Cativos , se entregassem á Religião na Igreja de S. Paulo , para com elles se fazer a Procissão costumada , escusando-se por aquella só vez os Redemptores , visto tambem o mesmo Rei os não querer na sua Corte , como se persuadia. Deo-se resposta da Carta a El Rei de Mequinez , vindo faculdade ampla , para se ajustarem os preços , cujo Contracto foi com D. João Antonio de la Concha Hespanhol , homem de Negocio nesta Corte , correspondente de Estevão Pilét , Inglez , tratante de Mequinez , em o qual se obrigárão , que dando-se-lhes 360 patacas , por cada Cativo , e meio Mouro , ou em falta delle 50 patacas , a todos darião a liberdade , e se haverião com Mulley Ismael nos generos , que pedia por elles. Mandou logo D. João Antonio de la Concha algumas fazendas deste lote , para a Cidade de Mequinez , e como dellas lhe não viesse o effeito que desejava , entrou o receio , e desconfiança , e tudo erão desculpas , e escusas. Fez nesta occasião a piedade , o que não devia fazer a Justiça , dissimulando a obrigação que estava feita ; até tirar toda a dúvida a morte do Augusto Monarca D. Pedro II. ; aos 9 de Dezembro de 1706 , na

Quin-

(1) A 13 de Outubro. (2) Tempo do seu Mafoma.

Quinta de Alcantara, com 58 annos de idade, tumulando-se no Real Convento de S. Vicente de Fóra dos Conegos Regulares de Santo Agostinho, jasigo proprio dos nossos Monarcas. Ausentou-se José Dias para a Barberia, e vendo a Religião que por aquella via senão effeituava o Resgate, e que nem a determinação da Junta era muito confórme ao Contracto, celebrado entre os Soberanos, com a Ordem, supplicou novamente ao Successor da Corôa, o sempre memoravel Rei, o Senhor D. João V., sem exageração hum dos maiores Monarcas da Europa, e que mais desempenhou o Augustissimo titulo de Fidelissimo filho da Igreja; alegando achar-se desvanecida a intentada Redempção. Persuadidos, e interessados com Estevão Pilét, vierão dous Cativos de Mequines requerer segunda vez o Resgate, que se chamavão José Pinto, natural de Lisboa, e casado em Alfama, e Domingos de Araujo da Provincia do Minho, e principiando a exercitar os negocios da sua Commissão se acautelavão muito dos nossos Religiosos, aconselhados por alguns Mercantes de Lisboa, que com elles tinhão tambem seus interesses. Fallárão em Audiencias á Magestade, pertendendo conseguir a expedição do Resgate, sem que a Ordem tivesse parte nelle. Era então Procurador Geral dos Cativos o Prégador Geral Fr. Simão de Brito, que depois foi Redemptor, o qual pela obrigação que tinha, além do muito zelo, procurou os Cativos de Mequinez, e fallando lhe na difficuldade da sua pertenção, respondêrão que este tal Resgate não pertencia á Religião, senão hum Contracto de Rei, a Rei, e que sendo assim, por isso lhe não tinhão fallado, mas só ao Secretario de Estado, de quem esperavão a resposta. Não faltárão cuidados sobre a resolução dos Cativos, que o obrigárão a fallar ao Soberano, expondo-lhe que confórme os Contractos com a Religião, confirmados pela Sé Apostolica, não podia S. Magestade mandar resgatar, sem a Ordem; nem tambem a Ordem o podia fazer, sem S. Magestade, e que sendo privativo dos Religiosos desta Religião o Direito de resgatar, assim pelo seu Instituto, como por Bullas Apostolicas, fundadas no ultimo fim, para que Deos a instituio, e faculdades Régias dos seus predecessores na entrada deste Reino, não parecia justo intentar-se hum Resgate, sem que a Ordem o fizesse, nem sem offença da Justiça, e da Consciencia impedir-se á mesma Religião este tão Santo Exercicio.

Ouvio a Magestade com muita attenção o requerimento, e remettendo-o á Meza da Consciencia fez o dito Procurador Geral hum doutissimo papel sobre esta materia, mostrando com evidencia os inconvenientes que havião, sendo os Resgates feitos por Mercantes; as condições do Contracto celebrado com os Reis, e Confirmação do Papa Pio V. que o prohibião, e finalmente apontando-lhe os meios para se conseguir a liberdade dos Cativos de Mequinez, sem offensa da Religião, quebra do Contracto, e satisfação de Mulley Ismael. Consultárão todos os Ministros á vista de tão sólidos fundamentos, a favor da Religião, e com a resolução da Consulta, julgárão logo os dous Cativos, que sem intervenção da Ordem, não caminhava com segurança o negocio da sua pertenção. Procurárão ao Padre Procurador Geral dos Cativos, dando-lhe mil satisfações do erro que tiverão, e empenhando o tomasse á sua conta aquelle importante negocio. Não teve nisso a menor dúvida, pois a obrigação do seu Officio, e o maior gosto da Religião, era que se fizesse o Resgate, conseguindo-se a liberdade dos pobres Cativos. Fallou novamente ao Sobera-

rano, representando-lhe com a maior efficacia que póde, a necessidade em que se vião os miseraveis Cativos, o quanto convinha aproveitar da occasião, que offerecia o tempo para effeito da sua liberdade, e finalmente a desesperação, em que poderião entrar, vendo-se destituidos de soccorro, e impossibilitados de remedio. Todos estes fundamentos fizerão impressão no piedoso coração de Sua Magestade, mandando-lhe logo deferir. Porém como o requerimento corria pela Secretaria de Estado, aonde há muitas demoras, não foi tão apressado, que senão passassem nelle tres annos. A este tempo que erão 12 de Agosto de 1717, chegou a Lisba segunda Carta de El-Rei de Mequinez para Sua Magestade, estranhando muito a tardança dos dous Cativos, apontando a obrigação de Pilét, e dando signaes de querer ainda o Resgate, a qual dizia vertida na lingua vulgar.

Em nome de hum só Deos, Creador dos Ceos, e da terra, e do que há entre elles, e louvado seja, Amen.

Do Senhor dos fiéis, representador do seu corpo, por amor do Senhor do mundo, posto por Sua Divina Magestade, sobre suas creaturas na terra, estendendo suas verdades nella; necessitando delle todos os Principes, e gentios, Rei em a Corte de Mequinez, e assignalada Marrocos, e a pública Fez, e o venturoso Algarve, e o clima de Suz, e Fafiléte, e a grande Inumedia, Senhor da negraria de Guiné: Pela graça de Deos Mulley Ismael, filho de Xariffe, e sua benção Mulley Xariffe, o que não necessita publicar seu nome, e nobreza. A conhecida, e clara, sem difficuldade que Nosso Senhor sustente, como está em Levante, e em Poente, &c. A vós poderoso dos Romanos, e mui assignalado em seus conselhos, e ligas, Rei de Portugal D. João V. saude, e paz aos que a sustentão com lealdade, e augmento aos que a observão. Por quanto ao que se nos representou por Vossa Magestade de resgatar seus Vassallos, que se achão nesta Real Corte de Mequinez, e haver-se tratado com nosco este negocio ha quatro annos, por mão do nosso criado Estevão Pilét; por cuja diligencia se vos mandárão dous Cativos para a conclusão della, fiando-os o dito Pilét; e havendo sido a dilação tanta, nem termos noticia certa de que o tal Resgate se fará, e seja do vosso agrado; tendo já V. Magestade mudado de parecer, será razão mandar tornem os Cativos, para desobrigação do dito Pilét, e não restituindo os ditos Cativos será forçoso que Pilét dê satisfação, confórme ficou. E tendo V. Magestade vontade de tirar seus Vassallos destes nossos Reinos, teremos por gosto que V. Magestade nos mande; para o fim deste Resgate a Antonio Liatard, homem de negocio de Nação Franceza que mora em Lisboa, o qual se achou em nossa presença ao tempo do ajuste, e ficou de vir, e será de toda a nossa satisfação, e alcançará de nós o que o ouro não alcançará se vier; por ser conhecido em nossa Real Corte, e Porto, e termos inteira satisfação do seu obrar, e da sua resulta irá despachado, e satisfeito a gosto, e agrado de V. Magestade com o favor de Deos bemdito. (1) *Nossa Carta está favorecida de Deos, e servirá este de Passapórte em sua mão, sem embaraço algum com o favor de Deos. Escrita na minha Alcaçova de Mequinez, e sellada com o sello de ouro de meu no-*

(1) Insinuações de Lisboa, dos Correspondentes de Pilét, em ordem ao seu negocio.

nome, na Lua de Chovel, anno da minha Lei de 1129. Com esta Carta, e suas expresões se animou a Religião, e juntamente os dous Cativos provárão a vontade El-Rei seu Amo, e Senhor, a respeito do Resgate, segurando de tal sórte a sua palavra, que se persuadírão todos não haver falencia naquelle negocio, e dando igualmente graças a Deos, de vêrem conseguida huma Redempção, que pelo rigor, e aspera condição de hum Rei barbaro, se fazia não menos difficultosa, que a do Inferno. Determinou logo o inclito Monarca se nomeassem Redemptores para os confirmar, confórme o costume, que forão os dous Prégadores Geraes Fr. Simão de Brito, e Fr. José de Paiva, de quem temos feito menção, com os Officiaes nomeados pelo Tribunal da Meza da Consciencia, Pedro de Affonseca Neves para Thesoureiro, e para Escrivão, o Capitão Francisco da Nobrega: Preparou se hum precioso mimo; para levarem em nome da Magestade a El-Rei de Mequinez, tomárão o juramento de cumprírem com a sua obrigação, e acceitárão o cofre, com o seu Regimento, para o fim de fazerem a seguinte.

§. II.

Redempção Geral, intentada em Mequinez; por via de Mazagão, pelos Padres Redemptores Fr. Simão de Brito, e Fr. José de Paiva, no anno de 1718.

EMbarcárão os Padres Redemptores a 25 de Julho de 1718, na companhia dos ditos Thesoureiro, e Escrivão, com o destino de se passarem para huma Náo de guerra, que os esperava fóra da barra, chamada Nossa Senhora da Assumpção, e a poucos passos se levantou hum vento tão fórte, e contrario, que os obrigou a arribar a Passo de Arcos. Aqui dormírão essa noite, sem mais commodos, que as taboas da mesma embarcação, e melhorando o tempo na madrugada, chegárão a Cascaes, e se passárão á Náo, da qual era Capitão, e Commandante Adreão Bruel, de Nação Hollandeza, que militava no serviço da nossa Corôa, o qual não obstante a differença que havia de Religião, entre elle, e os nossos Redemptores, os tratou com muita affabilidade. Na tarde do dia vinte e seis se fizerão á véla com vento favoravel, e perdendo o Porto de vista, no dia 29 principiárão a descobrir terras da Barberia, e em 30 avistárão Anafé. Navegárão pela cósta abaixo, e ao arraiar da manhã se avistou a Praça de Mazagão, para onde fazião a sua derrota. Deo fundo em mais de quatro legoas de distancia, por causa dos baixos, que fazem perigosa aquella praia. Desembarcárão a 2 de Agosto, e levando comsigo o cofre das esmólas em huma lancha bem armada, e ornada com a Bandeira da Redempção, chegárão á Praça, onde forão bem recebidos pelo Governador, e Capitão General della D. Manoel Rolim de Moura, da Nobilissima Casa de Val dos Reis, de que já tratamos, com muitas salvas na estacada, formada a Infantaria, e conduzidos ao seu Paço lhe deo de jantar, e aos Cabos, que os acompanhavão. Na mesma tarde do dia, se mandou da mesma Praça ao campo das Aréas chamar Alfaqueque, que vem a ser: ir o Cavalleiro que serve de lingua, cravar no dito campo huma astea com Bandeira branca, para virem os Mouros á falla, com o pretexto de paz, a

tratar de algum negocio que se offerece. Vierão logo, e se lhes disse: Que tinhão chegado os Padres Redemptores para se fazer a Redempção, e se lhe entregava huma Carta para Passapórte, e tudo o mais que era preciso. Não acceitárão naquelle dia a Carta, dando por desculpa não terem licença do Alcaide de Azamor. Vierão ao outro dia com faculdade ampla, fazendo muita festa, como costumão, trazendo comsigo huma infinidade de Barbaros para recebela. Esperou-se a resposta, e na manhã do dia 15 tiverão aviso dos frecheiros, que todos aquelles campos se vinhão cobrindo de infinitos Mouros. Chegárão a vêllos da muralha, e tanto que fizerão alto dérão signal de paz, e sahírão logo os Cavalleiros da Praça com o lingua a cortejallos, e perguntando-lhes se trazião a resposta, dissérão que sim, entregando a com mostras de contentamento, armando logo barracas para se defenderem dos ardores do Sol, que naquelle sitio queimava. Pedírão alguns delles, assim Mouros, como Judeos, de que era o principal, Moysés Mimaran, licença para entrarem dentro da Praça, a qual lhes foi concedida, ficando de fóra o Alcaide de Azamor, e o celebrado tratante Estevão Pilét, que já tinha chegado de Mequinez. Estes se communicavão por Cartas com os Padres, requerendo mais dinheiro pelos Cativos, a que os Redemptores dissérão: Que não podião exceder o ajuste do Contracto feito na Secretaria. Vendo pois, que em contenda nada se concluia, attendendo ás lagrimas dos dous Cativos, e ás vozes do povo, que todo instava pela execução do Resgate, se approveitárão das clausulas do Regimento, em que lhes dava faculdade, para resolverem com o Governador, o que fosse conveniente, havendo alteração nos preços. Já neste tempo tinhão sabido, que 18 Cativos que procuravão, erão falecidos; para todos os mais, procurárão presentear algumas mulheres do mesmo Rei, em ordem a que tudo se fizesse com commodo, e bom successo. Tirárão do cofre 600 moedas, de que se fez termo pelo Escrivão do Resgate, e assignárão todos com o Governador, as quaes se entregárão ao Thesoureiro Pedro de Affonseca para gastos, conducção do presente ao Rei, direitos, e tudo o mais que fosse preciso. No seguinte dia vierão os Barbaros com todas as suas guardas mouriscas, e outros muitos de pé, e de cavallo, escaramuçando, e dando repetidos tiros em signal de festa, e de contentamento, a que o Governador correspondeo com algumas salvas, permittindo entrassem alguns na mesma Praça, a tratar com os Redemptores. Com reciproca amisade lhes offerecêrão de jantar; porém como era o seu jejum de Ramedão, não quizerão comer, nem beber, o que só fazião ao Sol posto. Erão taes que tapavão os narizes para lhe não cheirarem os Christãos, ao mesmo tempo que elles lançavão de si hum fetido terrivel, e insuportavel. Partio com elles o Thesoureiro com o Real presente para Mequinez, ficando os Redemptores em Mazagão, esperando a resolução do ajuste, e da entrada. Estava tudo ao que parecia, tão bem assombrado, que não dava lugar ao menor receio, e susto. Porém chegando a Salé, huma das Cidades principaes daquella Monarquia, conheceo que arrependido El-Rei de Mequinez, pela sua costumada, e natural inconstancia, tinha faltado á palavra, e fé pública das gentes, desfazendo o Contracto, e ficando os miseraveis Cativos em perpetuo cativeiro; pois não obstante a Carta da Secretaria, o Passapórte por elle assignado, as duas Cartas que já expozemos, huma a El-Rei D. Pedro, e outra á Ma-

gestade de El Rei D. João V., o Contracto feito, a vinda dos Redemptores a Mazagão, e o ter entrado o Thesoureiro nos seus dominios, com o presente em nome do nosso Soberano, tudo disfarçou, fingindo não ser sabedor, estranhando-lhe a entrada nas suas terras, e permittindo-lhe por mercê o sahir logo dellas, como melhor se declara da cópia da Carta, escrita por elle ao Thesoureiro, no sitio aonde já se achava; que na nossa lingua diz:

Em nome de hum só Deos todo Poderoso, Creador dos Ceos, e da terra, Mulley Ismael Vencherif, pela graça de Deos Imperador de Marrocos, Rei de Féz, e de Mequinez, Algarve, Suz, e Numedia, Principe de Fafilete, &c. Lugar do Sello Real.

Ao Christão enviado dos Portuguezes saude, a quem quer a verdade. Depois de ter noticia, e vendo, e ouvindo que has vindo da tua Cidade, para chegar á nossa Corte, estimada de Deos, por Resgate dos Christãos Cativos, que temos aqui, e has vindo por terra, e não por mar, terás por noticia que a tua vinda por terra, a tem annullado os santos Mouros, e hão dito; que não convinha por Justiça, que por terra não he teu caminho, sendo como não são da tua companhia, nem da tua Lei, os da terra: E segundamente has vindo para fallar no Resgate de teus irmãos, gente da tua Nação, e da tua Pátria, e eu criado de Deos, não hei resgatado os Christãos, senão por troco de Mouros: E nunca hei dado liberdade a Christão algum, sem Mouro, e tu has vindo sem trazer nenhum dos Mouros: E esta he huma companhia de Christãos, que has vindo a fallar comigo por seu Resgate delles, que são de gente 80: Como farei comtigo o seu Resgate, sendo esta quantia, e tu não has trazido nenhum da Nação de Mulley Amet! E como fallaremos comtigo neste particular, e como te farei caminho para este Resgate; e para qualquer cousa; sendo que has vindo com este caminho, que te não poderei dar razão nenhuma? Porém a conveniencia, e mercês, e bem nos toca a fazello, quando no-lo pedírem; mas não nesta conformidade, sem Mouro; que se fora por hum Christão ou dous, ou quatro, até seis, que os vieras pedir, sem Resgate tos mandára dar, por conveniencia dos Mouros, ou da Corôa; mas esta somma de Christãos, não tens que fallar comigo nella, sem Mouros: Nem tome por imaginação isto tu; nem outro algum que vier a isto, por muito, nem por pouco. Acaso eu tomo Resgate dos Christãos? Ou rogo a que venhão resgatallos? Nem sou ambicioso de dinheiro? Ou de outra cousa? que a Deos graças, temos largamente de Deos, do que ha dado a outros; Acaso sou eu Saletino, ou Argelino, ou Mercador? Não por Deos, não o sou: E se acaso tu tens vontade de fallar pelos Christãos sem Mouros, pódes logo voltar de cá, e levar tudo o que has trazido, até procurar os Cativos Mouros de qualquer terra de Christãos, e trazendo-os comtigo, só então poderás vir seguro fallar pelos teus, e se interessará. E porque hoje has vindo debaixo da bandeira de paz, pódes tornar como tens vindo; e ahi te mando o meu criado, e amigo Cid Agi Mormo a topar comtigo, e te tornar ao teu lugar, donde has vindo, e chegares a Mazagão. Pódes fiar-te do que elle te disser, e não venhas aqui sómente como particular, que te tenho dito, Escrita esta minha Carta em 28

de Ramedão (1) *anno de* 1130. (2) Com esta Carta veio tambem outra para S. Mageftade que dizia assim, vertida na nossa lingua:

Em nome de hum só Deos todo Poderoso, Creador dos Ceos, e da terra, Mulley Ismael Vencherif, pela graça de Deos Imperador de Marrocos, Rei de Fez, Mequinez, Algarve, Suz, Numedia; Principe de Fafilete, &c. Sello Real pequeno.

A vós D. João V. Rei de Portugal saude, e acrescentamento de bons desejos. Não ignoraes, que a Casa Othomana he huma das Casas, que devem ser veneradas da Mourisma; por causa dos Soberanos Templos de Meca, e Medina, por cuja causa deve ser respeitada: E tendo-nos ouvido, que o anno passado hum dos vossos irmãos, chamado D. Manoel (3) *foi ferido na peleja anterior de Belgrado, he huma das causas, ainda que não a principal, para evitar o effeito da Redempção do vossos Cativos, como tambem o ter vindo o vosso Embaixador á Redempção sem Mouros, que são a principal causa; porque hum Mouro que conhece a unidade do Senhor, vale mais que o mundo, e tudo quanto ha nelle de bens. E na razão de termos dado liberdade por dinheiro a Hespanhoes, Inglezes, ou Francezes, se tivera precedido algum, foreis vós o segundo; pois toda a Christandade está inteira, que nesta materia me não move paixão interessada; mas só o zelo de tirar do poder de infiéis hum irmão na minha Lei. E assim este erro, como o que vos tenho referido, são a causa de donde se derivou á ida do vosso Embaixador, sem fructo algum. Em quanto ao Grão Turco, sendo fosse por causa desta escolta Anglicana, que ha entre nós, e elle, e por ter dado palavra ao Sultão Mosamet Jan, Pai do que hoje governa, de lhe não fazer mal nenhum, e cumprir-lhe a palavra dada, e por vêr que aquella escolta está occupada no maritimo, os havemos deixado em seu alvedrio, o que ha sido causa de o não podermos soccorrer desde aqui, pelo dilatado, que a termos Argel em nossa mão, poderamos soccorrello, e com a ajuda de Deos, não fora necessario tanto cuidado, como lhe tem custado. Deos vos dê o que mais vos convém. Feita em a nossa Real Corte de Mequinez, em 8 da Paschoa pequena, anno de* 1130. *Por ordem de S. Mageftade Cesarea. Mosamet, el Andaluz.*

Quem dissera que depois de tantas expressões, e continuados offerecimentos, como são, os que contém em si as primeiras Cartas, depois de tão repetidas firmezas, como se repetírão por Pilét, na celebração dos Contractos; depois de ter sabido que em Portugal não havia Mouros, para o troco dos Christãos Cativos, e depois finalmente de ter acceito as 50 patacas na falta dos mesmos Mouros, e tudo o mais que se tinha feito, havia de escrever Mulley Ismael assim ao nosso Soberano, e ao Thesoureiro da Redempção, com escusas tão affectadas, e tão cheias de variedade, e desatino! Só o poderia imaginar, quem não tivesse conhecimento da sua inconstancia, e que não era mais firme, do que em se mostrar variavel. Porém o nosso Thesoureiro que não tinha ainda experiencia deste incivíl monstro, replicou dizendo ao proprio que lhe entregou a Carta: *Que elle não tinha entrado nas ter-*

(1) Quaresma. (2) Epoca do seu Mafoma. (3) O Infante que militava no Imperio, contra o Turco.

terras da Barberia, ſem licença de ſeu amo, a qual conſtava do Paſſapórte por elle aſſignado, e pelo ſeu Secretario Moſamet Andaluz; certificando-lhe igualmente a vontade de El-Rei, a reſpeito do Reſgate, e o goſto com que ſe eſperava a ſua entrada naquella Corte. Ao que reſpondeo Cid Agi: *que tudo era falſo, ainda que o ſignal do Paſſapórte era verdadeiro; pois tudo tinha ſido maquinado pelo Secretario, ſem que El-Rei ſoubeſſe couſa alguma daquelle negocio.* Com eſta reſpoſta ficárão todos confuſos, e ſobreſaltados; o Theſoureiro no deſar da ſua Legacia; Pilét, e os Judeos, pelos ſeus intereſſes; e os dous Cativos; porque achando-ſe livres em Lisboa, vierão novamente ſujeitar-ſe ao cativeiro. Intentárão melhorar da fortuna, eſcrevendo á Corte com empenhos, e com dadivas; mas não podérão conſeguir o que pertendião; porque aquelles que devião ſer Protectores da piedade, erão os que a contradizião, e por paixões particulares ſe fizérão inimigos da Redempção. Além da inconſtancia do Rei Mouro, e dos Negociantes que pertendião ſer intereſſados no Reſgate, ſe queixa o P. Redemptor Fr. Simão de Brito, de certo Hoſpicio eſtabelecido na meſma Cidade de Mequinez com authoridade Apoſtolica; confirmado com o que tambem ſuccedêra aos Religioſos Trinitarios Francezes, havia poucos annos. (1) Capacitado o Theſoureiro de que não havia remedio algum, e que o Reſgate cada vez mais ſe impoſſibilitava, quiz voltar de Salé para Mazagão, como ſe lhe mandava; mas a ſegurança da jornada foi hum dos grandes trabalhos que teve; porque os Cativos temendo a morte que os ameaçava, deſejavão que não obſtante o embaraço da entrada, ſe mandaſſe o preſente ao Rei. Os Judeos querião tambem ſe fizeſſe o meſmo; mas para terem o Rei proſpicio, pertendião que ao ſeu affecto ſe deveſſe aquella grandeza, e os Mouros juntamente a titulo de hum capricho, não conſentião que ſahiſſe das ſuas terras, o que tinha entrado para El Rei. Neſte aperto ſe achou o Theſoureiro no meio daquelles Barbaros; e de não menos conſideração que o primeiro, a ordem que mandou hum dos filhos do Rei: *lhe mandaſſe o que lhe tocava daquella dadiva*; e como reſpondeſſe ao proprio: *que de Portugal não vinha nada para elle*: ordenou, que ou lhe mandaſſem logo mil patacas, ou lhe levaſſem a cabeça. Salvou a vida com dar 80 moedas, e algumas caixas de vários doces; deſculpando-ſe que não tinha mais dinheiro, por ſe achar o cofre em Mazagão. Socegou-ſe o barbaro Principe; porém não teve menos que averiguar com 16 Alcaides, que por várias vezes lhe tinha mandado o Rei, pedindo todos ſuſtento para ſi, e ſeus cavallos, e lhes pagaſſe as jornadas, e diligencias; por ſer uſo dar-ſe-lhes tudo quanto lhe pediſſem, ou tomallo por força. De todas eſtas vexações tiverão aviſo os noſſos Redemptores em o primeiro de Setembro, que produzio nos ſeus corações aquelle ſentimento que ſe póde ſuppôr, de quem zelava os bens do cofre, de quem pertendia a liberdade dos Cativos, e via fruſtradas as diligencias para o fim deſtinado, com o fructo da tantos trabalhos, e deſpezas inuteis. Recorrêrão a Deos, fazendo preces, Ladainhas públicas, e outras Orações para que ſe compadeceſſe dos Cativos, e livraſſe dos perigos ao meſmo Theſoureiro. Satisfeitos já todos os Alcaides, e os Guardas á cuſta de moedas para o acompanharem, e livrarem do povo atrevido, e rapaziada mouriſca, que o perſeguião com atrevimento, e pedradas, converten-

do

(1) Increm. Trinit. n. 891.

do os applausos, e os vivas da entrada em affrontas, a 6 do referido mez avistou a Praça, e a 7 entrou nella cheio de sustos, e de perigos. Foi recebido pelos Redemptores com muitas lagrimas, e expressões de sentimentos, e igualmente pelo povo que a todos consolava, conformando-os na vontade de Deos. Ficárão todos em Mazagão tres mezes, esperando embarcação, e vendo juntamente as contínuas pelejas, que tem os Mouros com os Cavalleiros da Praça. Embarcárão em dia de S. Thomé em huma Gavarra, para os conduzir á Náo distante sinco legoas, e por falta de vento, lhes custou muito a sahir do Cabo de Canton. Entrárão nella, e fazendo-se á vélla para o Reino se levantou hum vento contrario, com alguns dias de tormenta, na altura do Cabo S. Vicente, e com 20 dias de viagem, chegárão a Lisboa a 10 de Janeiro de 1719. Tanto que desembarcárão forão logo dar conta á Magestade de todo o succedido, que os recebeo com agrado, e lhes approvou o que tinhão obrado em serviço da Corôa. Recolhêrão-se os nossos Redemptores ao seu Convento a descançar de tantos trabalhos, e perigos; e a viver no Claustro da Religião, exercitando as obrigações de perfeitos Religiosos. Trata desta intentada Redempção, o mesmo Redemptor Fr. Simão de Brito, no seu Incremento Trinit. desde o n. 874, usque 893.

§. III.

Redempção Gèral feita em Argel, em o anno de 1720, pelos Padres Redemptores Fr. Simão de Brito, e Fr. José de Paiva, em que dérão a liberdade a 365 Cativos.

TAnto que os nossos caritativos Redemptores descançárão dos grandes trabalhos do seu Santo Ministerio, foi o P. Prégador Geral Fr. Simão de Brito procurar o Emminentissimo, e R.^mo^ Cardeal da Cunha, e depois deste o Secretario de Estado, propondo a cada hum delles, o quanto importava fazer-se em Argel hum Resgate, para se aproveitar com aquelles Cativos, o que senão tinha despendido nos de Mequinez. A ambos achou prospicios em o favorecerem no seu requerimento, e conhecendo a sua prompta vontade, tratou de procurar tambem os Ministros da Meza da Consciencia em suas casas, e dando a cada hum parte da sua pertenção, não deixárão de approvar o seu Santo designio. Fez logo huma petição á Magestade, fallou-lhe em Audiencia, ouvio-o com benignidade, e remettendo-o ao dito Tribunal, nelle se fez huma Consulta muito a favor da Religião, a qual despachou Sua Magestade, mandando se fizesse o Resgate, para todos os Cativos que estivessem em Argel. Com a segurança deste negocio, procurou via para aquella Regencia, escrevendo aos Consules de França, e de Inglaterra, e juntamente ao Vigario Apostolico que nella reside, e mais particularmente ao Administrador dos Hospitaes da nossa Ordem Calçada o R. P. Fr. Francisco Navarro, pertencente á Provincia de Madrid, para que o informassem naquelle particular, e lhe tirassem o Passapórte confórme as condições da minuta inclusa. Os Turcos porém, o não quizerão consentir tão amplo, como se pedia; mas sim como o costumavão conceder aos Redemptores de Castella, tendo por clausula, que não levando patacas Castelhanas, senão moedas de ouro Portuguezas, correrião nos

Pór-

Pórtos do Resgate a razão de sete patacas sómente. Escrevêrão os Consules, e o Aministrador, e todos affirmárão, ser aquelle o costume entre os mais, o qual não alterarião por respeito algum, ou interesse humano. Confiado na Trindade Santissima inclinou os Ministros á execução, de sórte que se publicou logo o Resgate com a Solemne Procissão na fôrma do estyllo, nomeando-se os mesmos Redemptores do passado. Principiárão depois a mandar pregar Editaes pela Cidade, e por todo o Reino, para que os que tivessem algum Cativo em Argel, e o quizessem ajudar com suas esmólas, acudissem ao Convento da Santissima Trindade nas terças, quintas, e sabados, em cuja Igreja os acharião, para cobrarem as esmólas que lhes déssem os Fiéis, as quaes se lançarião em hum livro pelo Escrivão do dito Resgate, (que era o P. Manoel Gonsalves Soutto, nomeado com o Thesoureiro Dionysio de Perada, e Almeida) e se lhe daria huma cautella, de que no caso de estar morto o seu Cativo, ou não poder resgatar-se, se lhe entregaria promptamente o dinheiro. Foi-se chegando o tempo de fazer viagem, e para que não houvesse demora, por falta de embarcação, afretárão hum navio Genovez, de que era Capitão Paulo Francisco Podesta, que navegava com Bandeira Franceza. Fizerão Escritura de fretamento nos Almazens Reaes, e se preparárão todas as cousas precisas, tanto para o commodo dos Redemptores, como dos Officiaes da Redempção, e presente que havião de levar em nome da Mageftade. Disposto tudo nesta fórma, beijárão a mão a El-Rei, á Rainha, despedírão-se do Emmminentissimo, e R.mo Cardeal, e Nuncio, e tomando no Tribunal o juramento que se costuma da sua fidelidade, e juntamente huma esmóla particular que recebêrão de El Rei, para resgatarem a Domingos de Vasconcellos, se recolhêrão ao Convento, para se despedirem dos seus Religiosos. Assim o fizerão no outro dia na fórma do Ceremonial, e conduzido o cofre na sua companhia, embarcárão na Ribeira das Náos em hum escalér, que os esperava, aonde igualando o gosto daquelle Santo Ministerio, ao sentimento dos Religiosos que os abraçavão na separação, se alegravão pelo motivo da sua Conducta Santa; e ao mesmo tempo se entresticiáo com o rigor das saudades. Chegárão em fim ao Navio, e no dia 7 de Agosto se fizerão á vélla com vento tão favoravel, que os acompanhou até o Estreito, entrando na Cidade de Argel a 14 do dito mez, e anno referido.

Forão logo visitados de muitos Turcos, e renegados de diversas Nações, em companhia do Guardião do Porto, a cujo cargo está todo o governo da Marinha, sabendo o que querião, e informando-se da quantidade do dinheiro para os direitos Reaes. Derão noticia ao Bey, o qual ordenou que o dinheiro fosse logo para terra, e que os Redemptores se hospedassem por aquella noite no Hospicio da Ordem. Como era quasi noite, e não era possivel desembarcar tudo se repartírão, sahindo hum a terra na condução do cofre, e outro a bordo na resguarda do que ficava. No dia 15 desembarcou tudo, e acompanhados dos nossos Religiosos do Hospicio, que sempre lhes assistírão com affecto, e Caridade, servindo-lhes de guia, e de defensa naquella infinidade de povo Turco, Judeo, e Mourisco que os cercavão, além dos muitos Cativos, que vinhão receber-lhe a Benção, se encaminhárão para o Paço do Bey. Entrando nelle o vírão assentado, ao seu uso, no fim de hum grande pateo todo azulejado, pintado, lageado, e com columnas de jaspe, so-

ſobre hum aſſento de pedra coberto de grã ; que rodeava toda a cabeceira do meſmo pateo , junto aos quatro Eſcrivães da ſua Caſa , que lhe ſervem de Conſelheiros. Recebeo-os encoſtado em humas almofadas de veludo bordado, com demonſtrações de agrado , a quem beijárão a mão, e lhes agradeceo pelo ſeu Lingua, chamado Truximan, a viſita que lhe fazião. Deſpedírão-ſe delle até a tarde, com o pretexto de ſer aquelle dia muito Solemne na Chriſtandade, e ſer preciſo celebrarem o Santo Sacrificio da Miſſa, no Hoſpital dos Chriſtãos. Aſſentio a tudo , e retirados ao Hoſpicio cantárão o *Te Deum* em Acção de Graças, e celebrárão o Santo Sacrificio , com goſto, e conſolação do ſeu eſpirito; por verem bem principiada a obra da Redempção, e juntamente de terem preſentes á ſua viſta na dita Capella, entre aquella barbaridade o Santiſſimo Sacramento da Euchariſtia, para os Cativos enfermos; a Sagrada Virgem do Remedio, e aos noſſos Santos Patriarcas. Valêrão-ſe da ſua protecção para o meſmo Chriſto, encommendando-lhe aquelle tão importante negocio, e com effeito forão ouvidas as ſuas ſúpplicas; porque ſem interrupção, e com muita brevidade ſe concluio o Reſgate. Tanto que os Mouros nas torres das Meſquitas deitárão a baixo as Bandeiras, que he o relogio por onde todos ſe governão , correſpondente a huma hora depois do meio dia, forão outra vez os Redemptores ao Palacio do Bey, e ali aſſiſtírão ao reſiſtar da roupa com muita curioſidade , para vêr ſe entre ella vinha eſcondido algum dinheiro, que ſenão déſſe ao manifeſto , e vieſſe fóra do cofre , para não pagar o coſtumado direito de tres por 100. Paſſárão a contar o dinheiro; porém vendo que em cada ſaco hião mil moedas , como affirmavão , contados que forão tres ſacos, ſobre huns coiros de boi , que são naquelle Paiz os melhores bofetes, dérão todo o mais dinheiro do cofre por contado. Tirou o Caſnadar , que he o Theſoureiro Mór da Republica , ou do Baliato , oito dos ditos ſacos , e diſſe o Bey , que levaſſem o mais ; porque do que ficava ſe ajuſtarião as contas. Forão logo conduzidos, para as caſas que chamão da Rainha , que ficão nas coſtas do Palacio do meſmo Bey , aonde eſtiverão bem accommodados ; por ſerem grandes , e ao uſo da terra muito bem feitas. Erão de dous andares , ao modo de Clauſtros de Religioſos , com bom azulejo, e ſuas columnas de jaſpe que veio de Leorne ; as paredes guarnecidas de geço, de primoroſa curioſidade, e tectos pintados, e dourados. Em quanto eſtiverão embaraçados , não coſinhavão em caſa , hião jantar ao Hoſpital , ou Hoſpicio, e a ceia lha mandavão os ditos Padres ; porém tão cedo, que lhe podia ſervir de merenda, pelo motivo de fecharem os Guardas as portas , o que tambem fazião aos meſmos Padres, por ordem Real : Notando os noſſos Redemptores eſta Ceremonia, mais por priſão do que politica, lhes foi reſpondido, que a todos os Chriſtãos livres que vinhão a negocio áquella Cidade o coſtumavão fazer , para que os Mouros ſenão amotinaſſem contra elles, e lhes fizeſſem algum damno.

Nos primeiros dias ſe occupárão em repartir o preſente ao Bey, e ſeus Miniſtros, e igualmente em receber viſitas dos Conſules, e Vigario Apoſtolico, que ali aſſiſte com outros Sacerdotes Collegialmente, Miſſionarios da Congregação de S. Vicente de Paulo, Francezes. Os noſſos Religioſos do Hoſpicio lhes fazião ſempre aſſiſtencia, quaes erão o P. Fr. Franciſco Ximenes, que depois foi Adminiſtrador do Hoſpital de Tunes, para ſe curarem os meſ-

mesmos Cativos, o P. Fr. Vicente de Santa Maria, que faleceo neste tempo da Redempção, e o P. Administrador Fr. Francisco Navarro, de cujas prendas, e virtudes se podião escrever livros inteiros. Pela sua grande experiencia, e conhecimento que tinha dos Mouros, os avisou de várias astucias, e traições que usão, para enganarem os Redemptores, e lhes tirarem dinheiro, e com elle o sangue das veias, avisos muito importantes, com que salvárão muito do que podião perder. Alguns o pertendêrão fazer, mas como estavão acautellados os não enganárão, de que resultou ao mesmo Padre Administrador alguns desacatos, pelas suspeitas da instrucção. Nos seguintes dias tratárão de fazer o Resgate, principiando pela Casa do Bey, sendo conduzidos na fórma do estillo, á sua Golfa, ou Camara que está em hum quarto alto, em cuja salla dá Audiencia, e faz o Conselho de Divan; para a qual se sobe do referido pateo, por huma grande escada. Aqui os obrigárão a descalçar os sapatos para nella entrar, que toda estava alcatifada, com suas almofadas de veludo, bordadas de ouro, e pelas paredes muitas espingardas, mosquetes, e alfanges mouriscos. Appareceo assentado no chão ao seu uso, o dito Bey, ao qual beijárão a mão, e depois de feitos os devidos comprimentos, resgatárão os primeiros Cativos, de que senão faz preço, por serem a mil patacas cada hum. (1) E devendo ser somente quatro, e todos Portuguezes, pelas condições do Passapórte, o quebrou logo, fazendo resgatar seis pelo mesmo preço, dos quaes só tres erão Portuguezes, os mais Estrangeiros, e hum delles hereje. Sobre este particular tiverão os nossos illustres Redemptores vários debates; porém não tiverão mais remedio qne soffrer, e resgatar; porque em lhe fallando no Passapórte respondia: *Que não tinha valor algum na sua Casa, senão fóra della, aonde elle o faria observar; mas que no seu Paço havião de fazer o que elle quizesse, e o que lhes mandasse.* Esta violencia presenciárão todos; como o Escrivão, o Thesoureiro, o Padre Administrador, e Truximães, Francez, e Inglez, que são os Linguas que lhe dão, sem os quaes não pódem fazer nada. Resgatados os Cativos que pertencião á Golfa, resgatárão logo os que pertencião á jurisdicção do Cosinheiro Mór, dignidade entre elles bem notavel, pelos altibaixos que tem; porque sendo huma das pessoas principaes daquella Républica, serve á meza aos Escrivães grandes da Casa do Bey, e depois se vai sentar com o mesmo Bey á meza, comendo com elle. Não faltou que vêr tambem com este; porque acrescentando mais Cativos, dos que se tinhão ajustado no Passapórte, em lugar de oito offereceo doze, sendo muitos delles Estrangeiros, e herejes, pois como os não procurão, se descartão delles deste modo. Representárão ao Bei a violencia, e mandou dizer pelo Lingua: *que os não obrigava ao Resgate dos que não querião; mas de modo algum se havião de dar outros em lugar daquelles*: Impedindo-os ao mesmo tempo que os desobrigava. Repetírão segunda vez a manifesta violencia, e com a mesma astucia respondia: *Que senão querão, os não obrigava.* Assim estiverão alguns dias, sem continuar o Resgate dizendo: *Que voltavão para Portugal, pelo motivo de lhe não guardarem o Passapórte.* Porém o Bei pelos seus Ministros lhe mandou dizer: *Que voltar, ou resgatar outros, que não fossem os que elle queria, e determinava, o não havia de consentir, e se querião demorar-se naquella terra, sem fazerem nada,*

(1) São 750$.

o podião fazer. Destas respostas dérão parte aos Consules de França, e Inglaterra, e supposto intercedessem por elles, aproveitou pouco. Vendo que tudo era sem fructo lhes dissérão: *Dessem graças a Deos, de não serem maiores as vexações que experimentavão; porque a todos os Redemptores se fazia o mesmo, e que outros padecião maiores contratempos: Que tratassem de fazer o seu Resgate, consentindo na vontade daquelle Barbaro, para evitarem maior damno, e estarem fazendo despezas sem proveito.*

Cedêrão ao Conselho dos Consules, que pela experiencia conhecêrão ser muito prudente, e acertado, consentindo no Resgate dos herejes, e mais Cativos da cosinha. Depois destes entrárão a resgatar os da Galera, e Baylique em que entravão Clerigos, Religiosos, Capitães, e Mestrança, e no fim de todos, aos que chamão passabarros. (1) Continuando o Resgate dos mais Cativos, que pertencião aos particulares, não he possivel narrar o trabalho que tiverão; porque todos sem attenção, nem respeito querião franquear o seu escravo, ao mesmo tempo aturdindo-os com gritos, cahindo sobre elles, e com tão grande labyrinto em toda a casa, que em muitos dias que durou, nenhum delles sentia a cabeça, nem sabia parte de si. Com os Cativos que já tinhão em casa resgatados, não era menor o trabalho que tiverão; porque a differença dos genios, e a diversidade das condições os fazia muitas vezes desunir, e inquietar; e o que mais he o perigo de se tornarem Mouros, em que era precisо ter o maior cuidado, e vigilancia. Succede ordinariamente nos Resgates que alguns, que se achão presos da lascivia, em se vendo francos se desaforão, e seguindo as paixões dos seus affectos se fazem Mouros, e havendo nisto cautéla se evita a desgraça. De todos os que se resgatárão nesta occasião, só hum Cativo das Ilhas os enganou; perdendo-se totalmente, sendo vários de quem se affirmava o risco. A este trabalho se seguio outro não menos custoso, qual foi, de haverem alguns Mouros, e Turcos, que por se acharem bem servidos com os seus escravos, os não querião vender; para os quaes foi preciso procurar valías, a quem pagárão para a persuação, abrindo deste modo caminho á cobiça, já que tão fechada tinhão a pórta á caridade. Concluírão tudo, não obstante as dúvidas que houverão, em 24 dias, e a 9 de Setembro, preparado o que era necessario para o sustento dos Cativos, se forão despedir do Bey, ao qual pedírão a respósta da Carta, para o nosso inclito Monarca, que promptamente mandou depois á Marinha, aonde já estavão para embarcar. A bordo se despedírão dos nossos Religiosos do Hospicio, agradecidos do affecto, e extremos com que os tratárão, bem dignos de se eternisarem nestes escritos; tendo todos o gosto de vêrem concluido o Resgate, a que os tinha mandado a Obediencia, e muito mais de prevalecerem as suas diligencias, ás instancias dos Mouros; que ainda na condução dos Cativos, zelosos da sua maldita Seita, se achavão ás pórtas das Mesquitas que estão no caminho, pela rua que vai á pórta da Pescadoria, a persuadir a que entrassem nellas, para serem sequazes do seu Mafoma. Nenhum delles acceitou o comprimento, excepto o desgraçado Ilheo, que já havia dias tinha arrenegado. Conhecidamente favoreceo a Santissima Trindade esta Redempção, tanto na brevidade do tempo, (em huma terra, aonde tudo são falsidades, e malevolencias contra os Christãos;

(1) Trabalhadores.

tãos ; e justo o temor , e o receio) quanto na viagem para o Reino ; porque sendo-lhe preciso vento contrario ao que tinhão trazido , o tiverão de sórte , que em 11 dias chegárão com felicidade ao suspirado Porto de Lisboa , sem arribarem , nem tomarem mantimentos em parte alguma , e sem doentes. Entrárão em fim pela Barra dentro a 20 de Setembro , ás sinco horas da tarde , fazendo incrivel a todos a brevidade. Escrevêrão logo aos Prelados , dando-lhes parte da sua chegada , e juntamente ao Excellentissimo Duque de Cadaval Estriveiro Mór , como Presidente do Tribunal da Meza da Consciencia , remettendo-lhe a Lista dos Cativos , para que a fizesse presente a Sua Magestade. Elle o fez assim , hindo logo á Quinta de Pedrouços , aonde se achava , e mandando visitallos por parte da Saude , sendo informado de que todos vinhão sem queixa , e constava pelas Certidões que trazião , não haver peste em Argel , forão despachados sahindo a terra no Domingo , que se contavão 22 do dito mez , dia em que se fez a Procissão costumada da Igreja de S. Paulo ao nosso Convento. Dentro da Capella Mór da nossa Igreja se achava esperando o Resgate a Meza da Consciencia , em fórma de Tribunal , e cantando-se de Musica o *Te Deum* , em Acção de Graças , prégou o P. Presentado Fr. João da Veiga , com a sua costumada elegancia , erudição , e ternura. Innumeravel foi o concurso da gente , que concorreo a vêr a Procissão dos Cativos , que por todos era o número de 365 , em que entravão dous Religiosos , hum do Carmo Calçado , da Provincia de Portugal , Fr. Manoel da Conceição de idade de 40 annos , e de Cativeiro 1 , e outro da Serafica Familia dos Capuchos , da Provincia da Piedade , chamado Fr. Elias da Vidigueira de idade de 42 annos , e hum de Cativeiro : Tres Clerigos , que forão , o Padre Romão Furtado de Mendoça , natural do Rio de Janeiro de idade de 27 annos , e de cativeiro hum : O Padre Mathias da Cósta , natural do Lugar de Verride , no campo de Coimbra de 23 annos , e de cativeiro dous e meio : O Padre Manoel Delgado Barbas , natural da Covilhã de 48 annos , e de cativeiro dous e meio , treze mulheres , entre as quaes veio huma menina de dous annos , e huma de quatorze , seis meninos , e os mais de todas as idades , condição , e estado. Forão hospedados no dito Convento , na fórma costumada dos tres dias , e dando-se a cada hum o seu viatico , e Passapórte , se despedírão para as suas terras. Faz menção deste Resgate Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinit. a num. 894. usq. 908.

§. IV.

Redempção Geral em Argel, no anno de 1726, pelos Padres Redemptores Fr. Simão de Brito, e Fr. José de Paiva, em que dérão a liberdade a 214 Cativos.

SUpposto que na Redempção passada, fizerão os Padres Redemptores toda a diligencia possivel, para não ficar Cativo algum em Argel, com tudo, ou fosse pela malicia dos Mouros, ou por desgraça; não se extendeo a Redempção a todos; por andarem muitos acôrso, e o mesmo Bei não querer resgatar alguns. Por todos forão quarenta os que ficárão, tanto no mar, como na terra, e era huma dôr do coração, vendo tão difficultoso o seu remedio, as lagrimas que choravão na consideração da sua miseria, e na liberdade que vião nos outros, para lograrem as delicias da sua Pátria. Inconsolavel era esta pena, e crescendo cada vez mais a sua magoa, parecia que acabavão as vidas no sentimento. Derão de tudo conta á Magestade, expressando-lhe a causa de não terem liberdade, e tanto se compadeceo o nosso Soberano, que lhes encommendou fizessem toda a diligencia, para chegar a todos a Redempção. Assim o praticárão, escrevendo logo a Argel por via dos Consules; porém ainda que obedecêrão promptos, e empenhassem neste particular quanto tinhão de obrigação, assim pela obediencia da Magestade, como fiél cumprimento do nosso Sagrado Instituto, nada poderão conseguir de Lisboa; porque em dúvidas, Cartas, e respostas, se hia passando o tempo, sem que em Argel se ajustasse modo conveniente, para todos serem resgatados. Cada dia crescião novas difficuldades, e com o cativeiro de outros muitos, que por occasião de várias prezas lhe entrárão a fazer companhia, ainda mais, porque todos querião ser resgatados ao mesmo tempo, e não era justo resgatar huns sem outros, maiormente quando se temia que os Turcos, e Mouros conhecendo o empenho com que aquelles se procuravão, levantassem os preços. Com estas circunstancias se considerou impraticavel este modo de Redempção, e se achavão perplexos os Redemptores. Porém altos Juisos de Deos! Compadecido o Senhor da miseria de tantos filhos da Igreja, permittio que se cativassem vários sequazes de Mafoma, para que o cativeiro destes abrisse o caminho á Redempção de todos. Em huma Náo de Guerra, chamada Nossa Senhora da Victoria andava neste tempo Guilherme Wossi, Hollandez de Nação, e Capitão da Corôa Portugueza, guardando as nossas cóstas, quando encontrando-se com huma de Argel, de que era Commandante Ali Arraes, que andava acôrso, se combatérão ambos com grande valor, e depois de muitas horas de peleja, quiz Deos dar a victoria pela Christandade. Conduzio pois a Náo Portugueza a dos Argelinos prisioneira a Lisboa, com o seu Capitão, e Turcos por despojo do triunfo, e sendo accommodados nas Galés, para se empregarem no Real serviço, em pouco tempo de escravidão, chegárão Cartas de Argel a pertenderem o seu Resgate. Vierão remettidas ao Padre Redemptor Fr. José de Paiva, e como nellas se insinuava troca de Mouros, por Christãos, se approveitou o dito Padre desta occasião, para fallar a El-Rei, representando-lhe a conveniencia que podia haver

se

se se fizesse hum Resgate Geral, poupando o dinheiro do cofre com a troca dos Turcos, e levando o resto para pagamento dos que não tivessem outro modo de se resgatarem. Desta proposta vocal mandou a Magestade que os Redemptores fizessem hum papel, o qual sendo visto, e examinado por diversos Ministros, satisfizerão as dúvidas que contra elle se movêrão. Vendo porém, que o Governador de Argel era o proprio que offerecia o Resgate, e sem se lhe pedir Passapórte, e Seguro o mandou, capacitados da certeza, e conveniencia consultárão á Magestade, e em virtude do seu parecer, foi o dito Senhor servido mandar se fizesse o Resgate Geral, não tendo a menor dúvida pela sua Real grandeza, e piedade se déssem pelos Christãos cativos, todos os Turcos, e Mouros, que o servião no cativeirro das Galés. Desceo este favoravel despacho ao Tribunal da Meza da Consciencia, pelo qual escrevêrão logo a Argel, que quem tivesse parentes, ou amigos nas Galés de Lisboa, e os quizessem resgatar, comprassem Cativos Christãos Portuguezes, para se trocarem por elles. Avisárão tambem ao Administrador dos Hospitaes da Ordem, conseguisse do Governador, ou Bey huma prohibição, de que não sahissem Cativos Portuguezes a côrso, para se acharem promptos quando fosse a Redempção. Assim o fez, passando-se ordem debaixo de muitas penas aos Patrões, os não embaraçassem aquelle Verão, sem licença sua.

Disposto tudo nesta fórma se nomeárão, e confirmárão os mesmos Redemptores que tinhão servido no outro Resgate. Por Officiaes da Redempção, a Lourenço de Anveres Pacheco, Cavalleiro da Ordem de Christo, para Thesoureiro, e a Bento Falcão da Frota, Cavalleiro tambem da mesma Ordem, e Official da Contadoria de Guerra, Escrivão. Publicou-se o Resgate com a Solemne Procissão a 17 de Dezembro de 1725, e se priucipiárão desde logo a preparar o que era preciso. Afretou-se hum Navio Genovez, que navegava com a Bandeira de França, de que era Capitão João Baptista Chieza, e tomando o juramento, sendo entregues do cofre, despedidos da Magestade, do Emminentissimo Cardeal da Cunha, Patriarca, e dos nossos Religiosos, acompanhados delles descêrão á Marinha, e se embarcárão a 8 de Junho de 1726. Era o vento contrario para sahirem pela Barra, assim como tambem foi em todo o tempo da navegação, por cujo motivo se demorárão no Rio alguns dias. A 12 principiárão a sua derrota com pouco socego, pela contrariedade dos ventos. A 13 avistárão o Cabo de S. Vicente, que passárão acompanhados sempre de dia, e de noite com trevoadas até o Estreito, de sórte que senão deitavão, batalhando a maior parte do tempo com todos os quatro Elementos. Pertendêrão tomar o Porto de Carthagena, ou navegar para Oraó, a refazer de mantimentos, e de agua que já faltava, por culpa do Capitão; mas não foi possivel, porque o mesmo era intentallo, que não conseguillo. A 26 tiverão algum vento favoravel, com que montárão o Cabo de Abatel; passárão o golfo de Meál, e Mayor, e em termos de poderem vér Argel; porém voltando o vento os fizerão ir para o mar. Em o dia de S. Pedro fizerão aguada em Xarxéli, Cidade do dominio dos Argelinos, e comprando mantimentos, se fizerão outra vez ao mar, sem poderem montar o Cabo da Pesqueira. A 2 de Julho tiverão algum favor do vento; mas tão fraco, que bem parecia estar cançado de os perseguir. Andárão ao reboque, vendo Argel, sem nelle poderem entrar, até que vencendo

o trabalho toda a repugnancia, no dia 3 vefpera de Santa Ifabel, Rainha de Portugal entrárão no Molhe da Cidade. Forão logo vifitados dos Turcos, Guardião do Porto, e dos noffos Religiofos do Hofpicio, com muita alegria, e contentamento. Defembarcárão com o cofre, que foi para Cafa do Bei, a quem beijárão a mão, entregando a Carta da Mageftade Portugueza, e entrando no Hofpicio, os eftavão já efperando os noffos Religiofos, e outros Ecclefiafticos, com o P. Fr. João Giraó paramentado, para darem Graças a Deos, cantando todos o *Te Deum*, pedindo novamente á Santiffima Trindade, que pela intercefsão, e merecimentos da Sagrada Virgem do Remedio, e dos noffos Santos Patriarcas, lhe déffe bom fucceffo, e fizeffe feliz aquella acção, que toda era fua, e a que os obrigava a Caridade, e Obediencia. Ainda que no dia antecedente tinhão fallado ao Bei, com tudo forão tambem no feguinte, para o refifto da roupa, e conta do dinheiro, cujo exame fizerão com aquelle rigor que coftumão. Forão hofpedados nas mefmas cafas da Rainha, ou da Efmóla, como tambem fe chamão, aonde eftiverão no outro Refgate, e logo principiárão a deftribuir o prefente ao Bei, e aos feus Miniftros, fendo tantos os que acrefcêrão de novo, que por muito que levaffem, tudo feria pouco para repartirem; porque os Mouros não dando nada, tudo querem, e fem agradecimento.

Entrárão a refgatar, e então he que fe defcobrio a mafcara, e a incivilidade; porque fobre ferem os preços immoderados, introduzio na fua Golfa, Cofinha, e Galera os Cativos que quiz, e fem attender ás condições do Paffapórte dizia: *Que ali não havia mais obrigação, que a fua vontade.* O feu exemplo feguírão tambem os Miniftros, e os mais do governo, dando Eftrangeiros, em lugar de Portuguezes; e faltando á razão, e á Juftiça; como coftumão. Tambem os obrigárão a dar aguaites (1) aos Truximaes, (2) que lhe affiftião, e ao Contador Judeo da fua Cafa, fendo tudo contra o eftilo, e contra o Paffapórte; e porque o repugnavão, e refiftião com o Padre Adminiftrador, allegando o ufo de Hefpanha, o defcompozerão com palavras injuriofas, e por mentirofos os condenárão em 100 patacas, fendo elles os que mentião, e que imputavão a falfidade. Tendo finalmente refgatado com muito trabalho em defoito dias, 214 Cativos, entre os quaes vinha hum Religiofo Carmelita Defcalço, natural de Veneza, da Provincia de S. João da Cruz, chamado o P. Fr. Eftevão de S. Pedro, e S. Paulo, de idade de 36 annos, e dous de Cativeiro; hum Clerigo do habito de S. Pedro, natural do Confelho de Filgueiras, Commarca de Guimarães, por nome o Padre Manoel Pinto de Soufa, de idade de 42 annos, e tres de cativeiro; huma mulher preta, chamada Maria, que fendo Chriftã baptifada no Maranhão, era defde menina efcrava de huns Judeos, que lhe tinhão enfinado os feus erros, e fenão foffe o Refgate, fem dúvida fe perderia; pois fendo outra vez enfinada nos Dogmas da Fé, confeffou não faber a Lei em que havia de morrer, por viver em todas, Moura, com os Mouros, Judia, com os Judeos, e herege, com os hereges, &c.: Mais nove meninos, e todas as outras peffoas de diverfas idades. O Cativo porém, de maior gloria que refgatárão, foi o Divino Redemptor em huma devotiffima Imagem de Jefu Chrifto com a Cruz ás cóftas, eftatura perfeita de homem, e obra de efcultura fin-

(1) Çalarios. (2) Linguas.

ſingulariſſima, que ainda hoje ſe conſerva no Convento de Lisboa, com o titulo do Senhor Reſgatado. Para confusão noſſa, e talvez para caſtigo dos Mouros, conſentio o ſeu cativeiro no anno de 1723, ſahindo da Cidade do Porto, para a Bahia, na Charrua chamada Noſſa Senhora da Penha de França, em que os Argelinos atrevidos fizerão preza, e tomando a Sacratiſſima Imagem a arraſtárão pela ſua Embarcação, raſgárão-lhe a tunica, que entre ſi dividírão em tres partes, conduzírão a Argel, e no Baptiſtão, público lugar dos leilões fizerão arrematar. Competírão nos ſeus lanços huns Judeos, que a querião por todo o preço, para della eſcarnecerem, injuriarem, e renovarem as affrontas dos ſeus antepaſſados. Tal era o ſeu empenho, que por tres vezes foi levada á Praça, e ſe arrematou; cujo deſignio conhecido por hum Chriſtão, chamado Silveſtre Xavier, natural da Ilha do Faial, que então ſervia de Eſcrivão da Marinha, e tinha o agrado do Bei, de quem era Cativo, valendo-ſe delle, fez ſe arremataſſe em ſeu nome, pela quantia de 43 patacas, o qual dando-lha, gratuitamente a levou ao Hoſpicio da Ordem, aonde ſe achava eſperando tambem a ſua Redempção. Não podia ter melhor joia o Cativo para a ſua liberdade do que eſta. Offereceo-a aos noſſos Redemptores, para que o preço do feitio lhe ſerviſſe a elle de ajuda de cuſto, e reſgataſſem na ſua peſſoa a meſma Sagrada Imagem, a qual trazendo-ſe á terra de Chriſtãos, lhe foſſe reſtituido o Culto, que lhe tinha negado a barbaridade dos Mouros, e a perfidia dos Judeos.

Com eſta companhia tão eſtimavel, e com a dos Cativos, ſe embarcárão os illuſtres Redemptores a 22 de Julho do meſmo anno, deſpedidos de todos; e a bordo, dos noſſos Religioſos Heſpanhoes do Hoſpicio, a quem ficárão muito agradecidos, pela boa ſociedade que lhes fizerão. Sahírão daquelle golfo a 24 com algum trabalho, por falta de vento, e muita calmaria, ainda que ſem ſuſto; porém tanto que chegárão a altura do Cabo de Santa Maria, não faltárão temores, e cuidados; porque conjurando-ſe contra elles outra qualidade de vento, parecia igualar as ondas com as nuvens, para ſubmergir a Embarcação, e acabar de huma vez com os Redemptores, e com os Cativos. Tudo forão ſuſtos, tudo temores, e tudo lagrimas. Não faltárão doenças, das quaes morrêrão dous Cativos, ſuppoſto que bem aſſiſtidos, para lhe evitar a moleſtia, e o perigo da vida. Com deprecações Santas, vencêrão a tormenta, compadecendo-ſe o Ceo da ſua miſeria, e com tão admiravel ſoccorro chegárão ao Porto de Lisboa a 20 de Agoſto, com 30 dias de viagem. Tendo até aqui experimentado immenſos trabalhos, tambem os experimentárão ancorados no Rio, cauſados pelo Tribunal da Saude, porque ſendo por elle viſitados, duvidárão o ſeu deſembarque, por conta de hum Cativo que vinha doente, temendo a peſte, de ſórte que mandando guardas para a Náo, não quizerão elles entrar nella, diſcurſo pouco acertado, porque, ou os Navios que vem de Levante, eſtão inficionados, ou não, ſe eſtão parece que ſenão devem inficionar os homens que vão de vigia, e ſe o não eſtão, he eſcuſado tanto embaraço, e cautélas, como são: Não chegar a bordo, não tocar papel algum, que não ſeja paſſado por vinagre, impedirem-ſe os mantimentos da terra, pôndo os de ſitio, e fazer impeſtados os que vem com ſaude perfeita. Pertendêrão que fizeſſem quarentena na Trafaria, não obſtante aſſeverarem alguns Cirurgiões que vinhão no Navio, não haver nelle mo-

leſ-

lestia contagiosa, e várias Certidões que lhes mostrárão de Argel, nas quaes affirmavão os Consules, e o P. Administrador do nosso Hospital dos Cativos, não haver naquelles dominios contagio por espaço de 24 annos. Querião que os pobres Redemptores, e os seus Cativos, depois de terem lidado com a furia dos mares, e mostrarem a verdade, estivessem enfermos para o despacho, e com saude para o despendio. Acudio a isto o M. R. P. Provincial Fr. Simão do Evangelista, informando ao Procurador da Saude, e requerendo Junta por ordem da Magestade, aonde attendendo ás Certidões, se despachárão, e expedírão. Desembarcárão finalmente em hum Domingo, que se contavão 25 do dito mez, e tendo mandado no dia antecedente a Sagrada Imagem que referimos, para se preparar na Igreja Parochial de S. Paulo, se deo principio á Procissão. Nella foi tal o concurso da gente, que nunca já mais se vio em Função alguma na Corte. O interesse de lucrarem as Indulgencias, que concedeo o Excellentissimo, e R.mo Patriarca a todos os que acompanhassem a Procissão, foi o principal motivo; e muito maior, o vêrem Cativo o mesmo Redemptor do mundo, qual era a preciosissima Imagem que na dita Procissão vinha. Sendo tão dilatado o caminho por onde passava, não havia rua em todo elle, que não estivesse com apertões de gente. O nosso inclito Monarca a vio com todas as pessoas Reaes, adorando a mesma Imagem Sacrosanta, que na consideração do seu cativeiro, e das injúrias, e desacatos que lhe fizerão os Mouros, fazia enternecer as mesmas pedras. Foi conduzida em hnm requissimo Andor, no fim da Communidade, acompanhada de muitas luzes; e exposta por alguns dias na Igreja do nosso Convento de Lisboa, foi visitada por toda a Corte, desaggravando com adorações, e repetidos Cultos, os ultrajes, vilipendios, e tratamentos injuriosos que lhe fizerão os barbaros. Orou nesta Solemnidade o M. Fr. Paulo de Almeida, com aquella elegancia, e piedade que costumava, e com que fez enternecer, e admirar o innumeravel concurso do auditorio. Os Cativos se hospedárão no Convento, mais dos tres dias costumados, porque compadecidos os Prelados delles, os sustentárão a todos por sinco dias, e depois dando a cada hum o seu viatico, e Cartas de guia, os despedírão para as suas terras. Além das muitas circunstancias de singularidade que teve esta Redempção, he ponderavel a felicidade da constancia, que tiverão na Fé todos os Cativos; porque nem hum ficou em Argel, o que rara vez succede, pois da Nação que faz o Resgate, commummente, ou por disgraça dos ditos Cativos, ou por malicia dos seus Patrões, sem remedio ficão alguns nas trévas da idolatria. Trata deste Resgate o proprio Redemptor Fr. Simão de Brito, no seu Increm. Trinit. desde o n. 908 até 914.

§. V.

§. V.

Redempção Geral feita em Mequiuez, no anno de 1729, pelos PP. Redemptores o Doutor Fr. Pedro de Mello, e o Prêgador Geral Fr. José de Paiva, em a qual resgatárão 113 Cativos.

COM a mórte do cruél, e tyranno Rei Mulley Ismael, ou Simaim no anno de 1727, respirárão os Christãos Cativos, sujeitos infelizmente ao seu barbaro dominio. Tentárão novamente os nossos Cativos Portuguezes a fortuna, animando-se terceira vez a solicitar os meios da sua liberdade. Para este fim, escrevêrão huma Carta em nome de todos, em 16 de Maio do dito anno ao P. Redemptor Fr. Simão de Brito, pela mão de Domingos de Araujo, Portuguez, sujeito de conhecida verdade, e virtude. Acceitou este caritativo Padre de boa vontade a commissão que lhe davão os Cativos de Mequinez, e vendo que não havia ainda dous annos, que tinha vindo de Argel com hum Resgate de 214 Cativos, em que se fizerão tantos gastos, e tantas despezas; para não ser estranhado o seu requerimento, fallou particularmente com os Ministros do Tribunal, e achando-os prospicios aos effeitos da Caridade, escreveo logo para Mequinez a certificar-se da verdade aos PP. Missionarios Franciscanos, da Provincia de S. Diogo, que na mesma Cidade assistem no Convento da Conceição. Empenhou se tambem muito com Cassemi Benaxé, Mouro que desta Corte foi resgatado, filho de hum Capitão de mar, e Guerra Saletino, para que avisasse logo de tudo, e conseguisse com os Cativos huma Carta de El Rei, para o nosso Monarca, em ordem a facilitar, e se fallar com mais liberdade. Como a necessidade he mestra das industrias, e cuida muito em procurar os meios do seu remedio, já os Cativos tinhão premeditado este mesmo designio, sendo dous os portadores da Carta que se pedia, quaes erão o referido Domingos de Araujo, e Jorge Martins. Ajustárão-se os pensamentos, e houve de ambas as partes notavel contentamento, pelo bom annuncio da igualdade. Passárão pois os dous Cativos a Cadis, e deste Porto ao Algarve, e em breves dias a Lisboa. Tanto que desembarcárão vierão logo ao nosso Convento de Lisboa, a procurar o P. Redemptor Fr. Simão de Brito, que os recebeo com muito agrado, e affecto, tanto pela compaixão que lhe causou, e qualidade do seu cativeiro, como do discommodo de caminho tão dilatado. Forão sem perda de tempo fallar ao Duque Estriveiro Mór, e Presidente da Meza da Consciencia, aos seus Ministros, e depois ao Soberano na Audiencia, a quem beijárão a mão, e entregárão a Carta ao seu Secretario, a qual vertida da Lingua Arabia, na nossa dizia: *Rei de Portugal João V. Saudamos, aos que seguem o caminho de Deos: E depois de saudar vos, vos fazemos saber, como Deos me trouxe ao throno de meu Pai, que Deos tenha em seu Reino. Tenho em meu coração o Embaixador que veio da vossa parte enviado a meu Pai, e chegou á Cidade de Salé, e se tornou sem negociar ao que vinha, que era resgatar seus irmãos.* (1) *Perguntei qual foi a causa de não tellos levado, e soube que algumas mas linguas forão a causa. Disto tomei hum grande sentimento em meu coração, e agora que Deos me pôz no posto de meu Pai, vos mando dous da vossa Nação, para*

1729.

(1) O Thesoureiro da Redempção, do ultimo Resgate de Mequinez.

ra que com elles me envieis vosso Embaixador, pelo Resgate que estava tratado com meu Pai; e vos darei cumprimento a quantos da vossa Nação se acharem em meu Reino, e quanto se vos offerecer de meu Reino vos concederei. Escrita na Corte de Mequinez, aos 5 da Paschoa pequena de 1141. Rei dos Mouros levantado por Deos, Mulley Amet, filho de Simaim.

Leo o nosso Augusto Soberano com notavel prazer esta Carta, que julgamos ser feita no anno de 1727, do Nascimento de Christo, e remetteo este negocio ao Tribunal da Meza da Consciencia; o qual mandou informar ao dito P. Redemptor Fr. Simão de Brito, e ao Doutor Manoel de Tavora Corrêa, Promotor Fiscal, para que expozessem o que se offerecia, sobre a conveniencia do Resgate. Ambos informárão a favor dos Cativos, e sobindo favoravel a El-Rei a Consulta, depois de dilatado tempo, pela occurrencia de importantes negocios da Corôa, foi S. Magestade servida mandar se fizesse o Resgate. Não demorou o Tribunal os despachos, determinando logo se fizessem os Editaes, para os lugares de Thesoureiro, e Escrivão, os quaes forão Diogo Corrêa da Matha, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, e Vicente Francisco Cardoso. Para Redemptores se nomeou o M. R. P. Provincial Fr. Simão do Evangelista a si proprio, com o Padre Provincial Absoluto o Doutor Fr. Pedro de Mello. Não pode o primeiro cumprir os desejos da sua ardente Caridade; por molestia grave de que faleceo, e suprio a sua falta o Redemptor, e Prégador Geral Fr. José de Paiva. Publicou-se a Redempção com a Procissão costumada, e entre vários preparos se deo ordem da Secretaria de Estado, se preparasse a Não de Guerra, chamada N. Senhora da Lampadosa, de que era Capitão D. Manoel Henriques. Achando-se tudo disposto, se fez aviso da Praça de Mazagão, de várias revoluções que havia na Barberia, sobre o throno; pois não levando a bem Mulley Abdelmalech, que seu irmão Mulley Hamet Debys fosse aclamado Rei de Mequinez, se apoderou da serra de Suz, e Imperio de Marrocos, e e sublevando os póvos com a parcialidade dos Mouros, que chamão brancos, degolára a muitos que erão negros, e declarára guerra contra seu irmão. Tinha este sido colocado no throno pelos Mouros negros, que são de maior esforço, e authoridade; porém vendo-o tomado de vinho, quando hia fazer o Sallá, (1) dentro na Mesquita lhes negárão a obediencia, e derão entrada ao Pertendente, para que tomasse posse do Reino, não sem repugnancia de alguns, que lhe salvárão a vida. A novidade deste successo assustou aos Redemptores, e aos dous Cativos que tinhão vindo de Mequinez pertender a Redempção, e muito mais aos que se achavão já suspirando pelo seu Resgate. Forão com tudo avisados desta Corte, e instruidos no que devião fazer, que era fallarem ao novo Rei, e dar-lhe conta do que seu irmão tinha justo com esta Corôa a respeito da sua liberdade. Todos o achárão prospicio na concessão do Resgate, ainda que pouco satisfeito no preço dos Cativos, desejando alterar o Contracto, e celebrar outro a favor da sua conveniencia. Escreveo tambem ao nosso inclito Monarca na seguinte formalidade.

Rei João. Senhor dos teus Estados, e Reinos, a cujo poder hes obedecido de teus vassallos, saudo te ati, e a todos aquelles que seguem o caminho da salvação, e depois disto, o teu Governador da Praça de Mazagão me escreveo,

a

(1) Adoração.

á cerca do Resgate de teus vassallos, que se achão Cativos nesta Corte de Mequinez, estando em Suz, e depois que cheguei a esta terra, e tomei possessão do Reino, acordei da memoria do que me tinha escrito, com outra que me tornou a escrever da mesma cousa, e me dizia mais, que queria de mim aquella amistade, que meu Pai usava com os Inglezes, segundo ao dar seus vassallos, e algum cousa que lhe faltasse de meu Reino. Em chegando esta Carta á tua mão, me enviarás hum dos teus grandes por Embaixador, a tratar comigo aquillo que se offerecer, e farei comtigo hum pleito, e homenagem que cause invéja a todos os Christãos. Deos te guarde, como póde. Feita em Mequinez a 8 da Lua de Maio, anno de 1142. Sellada de meu signal, e sello. Mulley Abdelmalech, filho de Simaim, e Imperador de Marrocos. Ainda que os Padres Redemptores vivião com algum cuidado, a respeito do novo Contracto com o Rei, pois não sabião a quanto chegaria a satisfação da sua cobiça, e que pela exorbitancia do preço, se poderia desvanecer o Resgate, com tudo inflammado no amor da Caridade, e attendendo aos muitos gastos, e despezas que estavão feitas para a execução delle, fiados na Clemencia Divina, e em huma causa que toda era sua, se resolvêrão á viagem. Partírão deste Porto a 6 de Setembro de 1728, acompanhados do irmão Converso Fr. Luiz da Conceição Matacaes, e com nove dias de viagem, sem cousa alguma notavel, chegárão á Praça de Mazagão. Forão recebidos pelo Governador João Jaques Magalhães, e mais Militares com muita alegria; honrando-os com a maior estimação, e affecto. Aqui souberão logo outra nova revolução, que tinha havido entre os Mouros; porque apenas Mulley Abdelmalech se vio Senhor do Imperio, imaginando não haveria quem se attrevesse a contrastallo, governou com hum tal descuido de Guerra, e aspereza, que fazendo-se semelhante nas crueldades a seu Pai Mulley Ismael, se fez aborrecido de seus vassallos, e passando-se muitos para o partido do irmão Mulley Hamet, com hum Exercito de cem mil Mouros negros investio a Corte de Mequinez, e levando-a por assalto a saqueou, matando a 2$000 Mouros, 500 Judeos, e 300 Christãos. Entrárão tambem neste número os Missionarios Franciscanos do Convento da Conceição, morrendo dous, ficando outros acutilados, e tudo roubado. Refugiou se o Rei em Fez, e lá o forão sitiar os sublevados com tão rigoroso aperto, que o Governador não teve mais remedio, que entregallo a seu irmão, o qual sendo levado preso para Mequinez, temendo os mesmos Mouros pretos a vingança se reinasse; lhe cortárão a cabeça, fingindo ser ordem do novo Rei Mulley Hamet. A certeza de todas estas novidades, obrigou aos nossos illustres Redemptores a fazerem mais alguma demora na Praça, e esperarem melhor occasião. Confiando pois de Deos o negocio entrárão na Barberia no 1. de Dezembro, acompanhados do Alcaide de Azamor, e muitos Soldados, que o novo Rei lhe tinha mandado para os conduzir. Foi trabalhosa a jornada, por ser de 60 legoas, em tempo de inverno, com chuvas, frios, e sem haver estalagens fóra de Azamor, e Salé, mais que algumas barracas pelo campo. Achava-se Mulley Hamet occupado ainda no cerco da Cidade de Féz, para render alguns rebeldes, que lhe não querião dar obediencia, e apenas os vio, disse aos sitiados: *Que entrava nos seus dominios o Embaixador de Portugal* (que era o Thesoureiro) *cujo poderoso Rei, se senão rendessem, lhe mandaria hum tal Exercito, que com elle poderia assollar,*

 não

não só aquella Cidade, e Reino; mas conquistar a todo o mundo. Tal era o conceito que fazia dos Portuguezes, e a gloria que tinha de se vêr obsequiado com hum tal Embaixador.

Chegárão á Corte de Mequinez a 24 de Dezembro, sendo muito bem hospedados em hum Palacio, em que estava o Baxá Micéli. Pelo caminho não deixárão de ser bem recebidos dos Mouros, applaudindo-os com Festas ao seu modo, dando-lhes repetidos vivas, e tendo-os por Santos; pois precisando até ali de agua para a cultura dos seus campos, foi Deos servido dar lhes naquella occasião tanta, que os fez demorar em Salé quinze dias. Entrou El-Rei a 28 do mesmo mez do sitio de Fez, e tanto que descançou da sua jornada, e acceitou dos seus os perabens da victoria, despendendo 420 quintaes de prata, no pagamento da gente, que o ajudou a conseguilla, além de muitos panos, e bertanhas, que em infinita quantidade mandou repartir, no fim de treze dias admittio o Embaixador com os Padres Redemptores á Audiencia. Forão conduzidos pelo Baxá Micéli a huma casa de notavel grandeza, a que chamavão Copa, aonde havião varios instrumentos que tocavão com bastante armonia, e a cuja porta estava o Rei sentado em huma Cadeira, com a guarda de 300 negros que o acompanhavão, póstos em duas fileiras, com vestidos muito claros, braçadeiras de ouro, e escopetas nas mãos, fazendo huma vista, ainda que barbara, bastantemente magestosa. Deo lhe o Embaixador o perabem da victoria que tinha alcançado, e lhe expressou o grande prazer, com que todos os Portuguezes estimavão de o vêr restituido ao throno, a que correspondeo com muitos signaes de agradecimento, fazendo-lhe muitas honras, e igualmente aos Redemptores, permittindo-lhe beijassem a mão, e acceitando com extraordinaria alegria, a Carta que levavão do nosso Monarca Augusto. Com huma estimação, e politica em nada barbara, disse ao Embaixador, e Padres fossem descançar, segurando-lhe que quanto fosse de seu gosto se havia de fazer. Logo que sahírão da sua presença, entrou o presente que se lhe offereceo em nome de El Rei do Portugal, que pela variedade de peças, e riqueza, teve hum grande lugar na estimação do Barbaro. Leo a Carta do nosso Soberano, que dizia: (sobreescrito, com hum Sello muito grande)

> *Ao honrado, e louvado entre os Mouros, Mulley Hamet Imperador de Marrocos, Rei de Fez, e de Suz, a quem todo o bem, e honra desejamos, &c.*

D. João por graça de Deos Rei de Portugal; e dos Algarves, daquem, e dalém, mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, &c. A vós honrado, e louvado entre os Mouros, Mulley Hamet Imperador de Marrocos, Rei de Fez, e de Suz, a quem todo o bem, e honra desejamos Recebi a vossa Carta, em que me déstes a noticia de haveres succedido nos Estados de vosso Pai, e agora a tive de estares restituido á vossa Corte, e de posse dos vossos Reinos, e Dominios, o que me dá grande prazer. Pela mesma Carta vejo o vosso bom animo, sobre o Resgate dos meus vassallos, que estão cativos na vossa Corte, e Dominios, e para

tra-

tratar deste negocio, *mando a Diogo Corrêa da Mota meu vassallo*, *Cavalleiro do habito da Ordem de Christo*, *e aos Religiosos Redemptores que o acompanhão*, *e foi do meu agrado a confiança que fizestes dos dous Cativos*, *que vierão a esta Corte tratar do mesmo Resgate*, *que tornão a restituir-se a essa*, *e mando tambem todos os Mouros que se achavão cativos*, *para serem trocados pelos meus*, *que se achão nos vossos Dominios*, *por certificar-se me*, *que vós assim o desejaveis*, *e espero mandareis concluir este Resgate com favoraveis condições*, *para que com brevidade se effeitue*, *signalando dia*, *parte certa*, *e segura*, *em que se haja de fazer a reciproca entrega dos Cativos*, *e tambem do dinheiro que se ajustar*; *para que este negocio se conclua com a devida satisfação*, *desejando ter occasião de poder mostrar-vos a minha propenção em tudo o que for do vosso gosto. Honrado entre os Mouros Mulley Hamet Imperador de Marrocos*, *Rei de Fez*, *e de Suz*, *a quem todo o bem*, *e honra desejamos. Deos vos guarde*, *e vos dê a prosperidade que mais vos convém. Escrita em Lisboa Occidental a 20 de Dezembro de 1728. El-Rei.* Admirado o barbaro Rei da Carta, e da sua nota disse para os seus: *Nunca imaginei que na outra banda*, *havia gente de tão bom entendimento.* A esta occasião se seguio o obsequiar os Baxás, e alguns filhos do mesmo Rei com alguns donativos: E porque crescêrão as obrigações, foi preciso para satisfazer a cobiça de todos, mandar a Salé comprar mais alguns panos, bertanhas, o brocados, e juntamente para fazer segundo obsequio ao Rei, á quem senão fallava, sem que se lhe levasse algum mimo. Deo pois o Rei todos os Cativos Portuguezes que tinha em seu poder, e com elles alguns Castelhanos que ali estavão casados com Portuguezas, que fizerão todos o número de 113 pessoas, proferindo: *que se fossem mais*, *tudo daria de boa vontade*, *pelo respeito de El-Rei de Portugal*, sem mais lucro, que o que se ajustou com seu Pai de 360 patacas, e meio Mouro, ou na sua falta mais 50 patacas por cada cabeça, sem distincção de pessoas. Todas estas exprefsões, e a grande satisfação com que ficou El-Rei de Mequinez de vêr na sua Corte hum Embaixador de Portugal, manifestou na resposta da Carta que escreveo, a qual vertida na nossa lingua dizia:

Grande Rei de Portugal João V. Vierão os teus Portuguezes passando por todas as minhas terras, *até que chegárão á minha Corte*, *caminhando de dia*, *e de noite*, *por serem os primeiros entre todos os Christãos*, *para me darem o perabem da minha Corôa. Saudamos a todos aquelles que seguem o caminho da verdade. Recebi a tua Carta*, *e tudo o que nella me pedias te concedo*, *e reconheço o grande affecto que me tens*, *e mostras assim aos Mouros que me mandastes*, *como no presente que me offerecestes*, *primeiro que nenhuma outra Nação*, *reconhecendo-me Rei descendente do Casado Santo*, (1) *donde está o bem do mundo*, *e da Lei*; *pois me conhece o grande*, *e o pequeno por tal. Em minha presença mandei escrever esta Carta*, *para ser notorio a todas as Cidades*, *e Villas*, *que veio o teu Embaixador á minha presença*, *e que o despachei como queria*, *e graças a Deos que estando meu irmão Rei*, *foi servido tirallo a elle*, *e restituir-me a mim ao meu Reino*, *tendo-o preso debaixo do meu poder*, *de que te dou esta noticia*, *pois sei que te alegrarás com ella. Ahi te remeto todos os teus Christãos*, *porque sei que nisso faço huma grande obra*, *pois assim o fizerão meus Antecessores os Profetas*, *Abraham*, *e Christo*, *filho de Maria*, *os*

quaes

(1) Mafoma.

quaes sejão bemditos, e louvados, e estes Christãos fazem o número de 113 com tres Hespanhoes, por estarem casados com Portuguezas; pois mandando tu á minha presença, não reparei em serem de outras Nações, porque os Hespanhoes os não largarei, nem virei nunca neste conselho; os quaes importão em 418300 patacas, que fazem 8366 moedas de ouro, a razão de sinco patacas cada moeda, o que se ajustou com o meu escravo, o Alcaide Alarby, o qual elle receberá, e da falta que houver elle o ha de pagar, e o mando por ser pessoa de quem fiz mais confiança para este negocio, e não me fica pezar nenhum no meu coração de dar estes Christãos, esperando venhão os 46 Mouros declarados no ajuste do Resgate. E se em vida de meu Pai senão resgatava Christão algum, sem estar primeiro nas minhas terras o Mouro, eu não reparo em dar os Christãos, esperando que venhão os Mouros; pois nos confiamos da palavra que me deo o Alcaide Alarby, de que vira os Mouros na Praça de Mazagão, e por esta palavra não reparei em dar os Christãos. Do teu Embaixador fiz toda a estimação, e o mandei accommodar em casa de hum dos grandes, e principaes do meu Reino o Baxá Micélli. Deos te guarde, e a todos aquelles que seguem o caminho da verdade. Mequinez 26 da Lua de Janeiro de 1041. Sellada com o Sello grande. Mulley Hamet, Rei dos Mouros, levantado por Deos, e filho de Simaim. Com a serenidade do tempo dispozerão os Padres Redemptores a sua jornada, despedindo se do Rei, o qual achando-se molestado para maior demonstração do seu affecto, e da sua grandeza, os mandou entrar na sua Real Camara. Esta fineza encarecêrão muitos os Mouros, certificando ao Embaixador, que foi o primeiro que entrou, que a não tinhão visto praticar a outrem; tanto que da Alcaçova para dentro, excepto os Eunuchos, nem os mesmos Baxás entrão. Foi obsequio do Rei, e tambem para que lhe vissem o seu Palacio, que he de notavel grandeza, feito pelo celebrado Pai Mulley Ismael. Occupa em circuito o espaço de huma legoa, mas sem fórma regular. He composto de muitos pateos, jardins, e claustros, á semelhança de Conventos. Passou o Embaixador, e Padres por alguns delles, e por fim entrárão em hum muito grande, cujo pavimento era de azulejos miudos, póstos por tal ordem, que nas côres, e direcção do debuxo fazião huma vista bastantemente agradavel. Tinha duas fontes de agua perenne fabricadas primorosamente de finissimo jaspe. No fim deste pateo se achava huma pórta, que dava entrada a outro claustro de obra não menos primorosa, aonde estavão 300 Mouros negros, a que chamavão Mazagariz; que era a guarda do Rei; formados em duas fileiras, com braçadeiras de ouro, alquices muito claros sobre os vestidos, e com escopetas nas mãos, como já dissemos, tudo precioso. Acabadas as fileiras, seguia-se o quarto do Rei, o qual recebeo ao Embaixador, e Padres Redemptores com as mesmas demonstrações de affecto, com que antes os tinha recebido, dizendo-lhes com muito agrado, fizessem a sua jornada com feliz successo. Todos fizerão inclinação profunda, e retirados da sua presença, lhe mandárão o segundo mimo que elle recebeo, não com menos agrado que o primeiro. Despedidos tambem de alguns Baxás, e dos Religiosos do Hospital, a quem estavão obrigados, pela assistencia que lhes fizerão, partírão desta Cidade de Mequinez a 25 de Janeiro, caminhando para Salé. Pelas estradas se accommodavão no campo em barracas, guardados de muitos Mouros, e do Alcaide Alarby, que era o Conductor, e o que havia de cobrar o dinhei-

ro

ro em Mazagão, pertencente aos Cativos. Zelavão o bem dos refgatados, não por affecto, mas fim por cobiça, como depois moftrou a fua malevola condição. Vinha na comitiva huma Cativa refgatada proxima ao parto, e temendo o Alcaide chegaffe a hora dentro já da Praça, fazia as jornadas pequenas a vencer tempo. Em Anáfe, ou Derbeiada, Cidade na Marinha, poffuida em outro tempo dos Portuguezes, e hoje tão arruinada que poucos Mouros a habitão, deo á luz hum menino pelas duas horas da noite, e pelas finco montou a cavallo, fem que o rigor do frio que era grande, e baftante chuva lhe fizeffe damno. Imprendeo o Alcaide, que fe lhe havia de pagar o menino que tinha nafcido, por fe achar fóra do ajufte, e do número dos refgatados. Refpondêrão os Padres, que El-Rei lhes tinha dado aquella Cativa affim como eftava, pelo preço que fe ajuftou, e não devião multiplicar o preço. Não faltárão inftancias, debates, e gritarias que fó á força de dadivas fe aquietárão, e compuzerão as perturbações de tantas difcordias. Chegárão finalmente á Praça de Azamor, duas leguas de Mazagão, e como nella havia muitos Mouros, que por occafião de Guerra contra os Chriftãos vivião fentidos do máo fucceffo de feus Pais, e parentes, com as ballas da noffa artilharia, levantou-fe o povo, pertendendo vingar-fe nos Cativos, e nos Redemptores. Defendêrão as guardas, nomeando a authoridade do feu Monarca. Gritavão os Azamorins, dizendo devia El Rei eftar tonto, por dar a liberdade a femelhante gente, e por tão limitado preço, impondo a culpa tambem aos Baxás. Continuárão as defordens, dizendo affrontas, atirando com pedras, e negando os viveres que erão neceffarios para o fuftento de todos. O Alcaide fez o que pode, dobrando guardas, e focegando o tumulto; porém nos tres dias que ali eftiverão para o ajufte da fórma do pagamento, vinda dos Mouros que fe achavão em refens na noffa Praça, e fatisfação do Alcaide, e ferviços de cada hum dos guardas, não faltou que vêr.

Determinou fe ficar o Embaixador, com o feu Secretario em Azamor, e paffarem os Redemptores com os Cativos á noffa Praça, aonde junto a ella fe fizeffe a entrega dos Mouros, e do dinheiro, para que huns, e outros gozaffem da fua liberdade, e no fim de tudo fe recolheffem os que tinhão ficado em Azamor. Affim fe fez, ainda que com a infidelidade que fenão efperava; porque chegando todos á cafa branca, diftante da noffa Praça meia legoa, aonde fe acha huma grande cafa, em que a guarda do campo fe accommoda, e toda a Cavallaria; forão roubados dos Mouros que os acompanhavão, fingindo ferem Alarbes Camponezes, e das montanhas. Levárão-lhe 17 vacas que lhes fervião de Providencia; toda a roupa dos Redemptores, veftidos dos Cativos, e tudo quanto poderão furtar; não faltando injúrias, affrontas, e defcompofturas aos Redemptores. Defte fitio caminhou o P. Redemptor Fr. Pedro de Mello com os Cativos, e junto á noffa Praça, forão fegunda vez faqueados do pouco que levavão, fem lhes deixarem com que fe reparar do frio. Aqui fizerão álto, em quanto fe ajuftava o P. Redemptor Fr. Jofé de Paiva, com o Alcaide, dentro da Praça referida, e foi tal o labyrinto dos Mouros, que até o habito tirárão ao P. Redemptor, e a murros o maltratárão, e fizerão andar por baixo dos pés das beftas, bem proximo a morrer. Bem podia a artilharia da Praça caftigar a incivilidade defte atrevimento, mas attendendo a não mal lograr o que eftava feito, ao Embaixador, e Secretario que efta-
vão

vão fóra, e a matar alguns Cativos, o deixou de fazer. Só hum Mazaganifta que vio da muralha roubar, aos ameaços de huma faca, difparou a fua arma com tal fucceffo, que matou logo ao Mouro, ficando livre o pobre Cativo. Ifento então de oppresfsão tanta, foi elle o que defpio ao Mouro, approveitando-fe do que trazia, para recuperar o damno, e parte da perda que tivera. Sahírão defte combate alguns feridos, e conduzidos pelo P. Redemptor, para a cava da muralha, com o refpeito da Praça, impedírão as continuadas tyrannias. A noticia que logo correo, do que eftava fuccedendo no campo, deo motivo, a que fahindo o Alcaide Alarby com o dinheiro, e Mouros Cativos da Praça, hum renegado Hefpanhol, que tinha fervido de Lingua na Redempção, tiraffe o turbante, e lançando-o por terra, abjuraffe a falfa Seita de Mafoma públicamente, e proteftaffe o erro que fizera de deixar a verdadeira Lei de Jefu Chrifto. Hum Mouro negro que vinha tambem na commitiva, illuminado por Deos, feguio igualmente os mefmos paffos, porque a vozes gritou; que queria fer Chriftão, não querendo voltar para a Barberia. Acompanhou depois aos Padres, e veio com o Refgate para Portugal. Entrou o P. Redemptor Fr. Pedro de Mello na noffa Praça com tanto credito, quanto fe manifeftava na falta do habito, e feridas que tinha padecido, pelo Sagrado Inftituto da Redempção. Os Cativos tambem alguns delles fe curárão das cicatrizes que fe lhes tinhão feito, efperando na piedade Chriftã, o reparo do muito que precifavão. O Governador João Jaques de Magalhães, com o Ouvidor, Provifor do Ordinario, e Miffionarios Ex-Jefuitas os confolárão, e derão os parabens de tanta gloria aos Redemptores. Derão na Igreja Matriz a Deos Graças, cantando-fe o *Te Deum*, pelo bom fucceffo do Refgate, a cujo affumpto fez hum dos ditos Miffionaríos a mais admiravel Oratoria, louvando, e exagerando o Santo Exercicio da Caridade, e celefte Inftituto da Redempção dos Cativos. De todo o fuccedido derão os Redemptores parte ao Régio Tribunal da Meza da Confciencia, o qual mandou fretar hum Navio Inglez, de que era Capitão Jorge Coimbes, para os conduzir. Embarcárão a 18 de Abril, e vierão com felicidade a Lisboa dentro em 6 dias. Chegárão a 24, porém demorando-fe dous dias, por caufa da vifita dos Miniftros da Saude, defembarcárão a 26 em S. Paulo, ordenando-fe defta illuftre Parochia a Procifsão coftumada ao noffo Convento que vírão Suas Mageftades, e Altezas com gofto do feu Palacio, e fe hofpedárão os Cativos, em quanto fenão deftribuírão com os feus viaticos para as fuas terras. Entre os refgatados, vierão D. Filippa de Vafconcellos, natural de Alcacere do Sal, cafada com João de Torres igualmente Cativo, de idade de 43 annos: D. Anna de Vafconcellos fua filha, cafada com Lourenço do Rio tambem Cativo, de idade de 15 annos, e 11 de cativeiro, e D. Leonor de Vafconcellos, filha da dita D. Anna de 2 annos de idade. Orou nefta Função com grande eloquencia, e acceitação o P. Prefentado Fr. Thomaz de Soufa, e trata defte Refgate o P. Redemptor Fr. Simão de Brito, no feu Increm. Trinit. por longas paginas, defde o n. 914., ufq. 924. Não menos o livro das contas dos proprios Redemptores, que fe acha no Cartorio da Provincia.

§. VI.

§ VI.

Redempção Geral feita em Argel no anno de 1731, pelos PP. Prégadores Geraes, e Redemptores Fr. José de Paiva, e Fr. Simão de Brito, em que resgatáram 193 Cativos.

TEndo os Cativos Portuguezes, que se achavão em Argel noticia do bem que tinha succedido aos de Mequinez na Redempção passada, dando a Deos Graças por hum Resgate tão milagroso, que ainda depois de conseguido, parecia sonho vêlo executado, se animárão tambem tentar a sua fortuna, a vêr se no cativeiro em que se achavão podia entrar tambem o beneficio da Redempção. Escrevêrão pois a Lisboa aos PP. Redemptores, e conseguindo depois por meio do P. Administrador do Hospicio da Ordem, hum Passapórte sem lemitação de tempo, assignado pelo proprio Bey, fez com elle a Religião requerimento á Magestade, o qual remetteo ao Tribunal para o infórme. Consultárão os Ministros a favor dos Cativos, e subindo outra vez a El-Rei, houve pela occupação de outros negocios, a demora de dous annos, sem haver a ventura do despacho. Conseguido finalmente com as contínuas diligencias da Religião, em o mez de Maio de 1731 se passou aviso ao M. R. P. Provincial, que então era o P. M. Fr. João Tavares, se publicasse na fórma do estilo a Redempção, o que se fez no primeiro de Junho, e no mesmo dia se pregárão nas Praças, Ruas, e por todo o Reino os Editaes, por onde constava mandar S. Magestade fazer apuelle Resgate, rogando aos Fiéis quizessem ajudar com ás suas esmólas, obra tão pia. Confirmárão-se pelo Soberano os Redemptores, e se nomeárão pelo Tribunal os Officiaes, quaes forão Lourenço de Anunes Pacheco, para Thesoureiro, e Francisco Xavier Mourato para Escrivão. Afretou-se Navio Inglez, chamado o Mediterraneo; de que era Capitão Roberto Espenser, e entre vários preparos que se fizerão, comprárão os PP. Redemptores para o presente do Bei; e Personagens da Regencia de Argel, o seguinte: Hum anel de diamantes, vários córtes de panno fino de diversas côres, frasqueiras de agoa de corduva, e pastilhas, caixões de doces, louça da India, Hollanda, e Extremoz; duas arcas de veludo encarnado, caixotes de vidros de Alemanha; caixas de assucar, e outras cousas mais que os Mouros estimão. Passadas as Provisões da Magestade com o Regimento que costuma dar, e juntamente a Carta para o Bei, dado o juramento da fidelidade no Tribunal, e entregue o cofre, partírão pela Barra fóra a 16 de Agosto do referido anno, acompanhados do irmão Converso, Fr. Diogo de S. João. Foi a viagem de 12 dias, e em toda ella não houve cousa memoravel, mais que na noite de 26, para 27 hum grande susto, pela força de vento tão fórte, e tão demasiado, que parecia se submergia a Náo; porém o que era desconveniente ao descanço, foi conveniente para a chegada, pois na madrugada avistárão logo o Cabo da Pesqueira, e navegando com mais socego lançárão a Bandeira da Redempção, montárão o dito Cabo, e principiárão a vêr a Cidade de Argel, e a dar fim á sua derróta. Forão logo visitados a bordo, pelos Padres do Hospital, e Hospicio da Ordem, tratando-os com aquelle affecto, e fraternidade que pe-

1731.

de o mesmo habito, e o Sagrado Instituto. Desembarcárão a 27, acompanhando confórme o costume, o cofre para casa do Bei, a quem beijárão a mão, derão a Carta da Magestade, e retirados para o dito Hospicio, os estavão já esperando os mesmos Padres, para cantarem em Acção de Graças o *Te Deum.* Aqui estiverão hospedados com aquella grandeza, que permitte o Estado Religioso, e desembaraçadas que forão as casas, chamadas da Esmóla, pela assistencia do Capugi Baxi, Enviado do Gram Senhor na remessa do Cafetá de Baxá, para o Governador daquella Regencia, se passárão para ellas. Era já entrado o mez de Setembro, e como nesta occasião se costuma fazer pagamento aos Soldados, e eleição delles, para os presidios de Oraó, Tremecém, Bugia, Bona, e outras Praças dos dominios de Argel, a que assiste o Bei, e succede ás vezes neste ajuntamento de Trópas, ou por ambição do governo, ou por disgosto, e novidade da República, matarem o mesmo Bei, se fez doente para se livrar do perigo, demorando com isto a Redempção.

Concluida a Recluta da Milicia, repartírão os mimos que levavão para facilitarem o Resgate, de que ficárão muito obrigados, e principiárão a Redempção pelos Cativos da Golfa. Nenhuma dúvida houve nestes, nem nos da cosinha, por serem preços já estabelecidos, de mil patacas cada hum, nos do Baylique, ou Bayliato, he que não faltou que vêr, porque tomando os Sacerdotes, e Capitães pelo mesmo preço do Resgate do anno de 1726, lhes derão os marinheiros, e com elles muitos passabarros, gente de pouco prestimo, por hum preço exorbitante, que os desanimou na empreza; considerando que em todos elles se consumia o dinheiro do cofre, e que senão dava liberdade a todos. Fizerão toda a diligencia para diminuir-se, e moderar-se o preço, representando o excesso, a despeza, e o pouco dinheiro do cofre, mas nada bastou para abrandar a dureza daquelles barbaros subindo cada vez mais o preço dos Cativos, quando se allegavão as impossibilidades da Redempção. Foi para os Redemptores este dia o mais triste, que tiverão em Argel; por vêrem frustradas as fadigas das suas esperanças, e desvanecidas as promessas que lhes tinhão feito, de darem bom caminho aos Portuguezes, quando repartírão os mimos. Publicou-se pela Cidade esta tyrannia que se usava com os Redemptores, e sentindo os Turcos do governo o não poderem franquear os seus escravos, pela falta de dinheiro que se representava, nenhum se attrevia a dizer palavra, nem ser valia para o Bei, por não incorrer na sua indignação. Disgostosos se retirárão os Padres Redemptores á casa da Esmóla, lamentando por alguns dias a sua pobreza, e a injustiça que se lhes fazia, e vendo sem remedio a sua pena, e sem compaixão á sua queixa, resolvérão a valerem-se do dinheiro da reserva que costuma ir fóra do cofre, entregue ao Capitão, a fim de que não parecendo o cabedal muito, sejão os preços mais modicos. A titulo de emprestimo, forão depois de extincto o dinheiro do cofre, dando com elle liberdade a alguns Cativos de particulares. Todos os que tinhão Cativos, que franquear estavão na certeza que era emprestado pelo Capitão, e de outros mercadores, e se condoião muito da necessidade em que os vião; porém era só pelo que respeitava aos escravos alheios, que em sendo proprios, já não tinhão compaixão, querendo
se

se lhos pagassem pelo que dizião. Tal he a cobiça destes barbaros, que sendo huns contra os outros, em materia de Contractos com os Christãos, todos se unem para lhes fazerem todo o mal que pódem. Este desejo que tem, considerão elles, que he a maior gloria, que pódem dar ao seu Profeta Mafoma, e o que os obriga andar contínuamente acôrso, despresando o descanço proprio, e os perigos de vida. O seu principal cuidádo quando se achão em terra, he vêrem o modo com que hão de enganar os Redemptores, procurando mil traças para lhes tirarem dinheiro. Fazem-se commummente Corretores de outros Turcos, e vão á casa da Esmóla ajustár os preços dos Cativos, entregando-lhes nos trocos dinheiro falso, de fórte que não havendo cautéla, praticão o engano em prejuiso grave do cofre. Mostrão-se muito zelosos da liberdade dos pobres Cativos, e se acaso pódem lhe vendem por Christãos aos mesmos renegados, como succedeo neste Resgate.

Certo Mouro tinha em seu poder hum Indio dos Estados do Maranhão, chamado Agostinho Januario, de idade de 13 annos, o qual tendo apostatado da nossa Santa Fé, em casa de seu Senhor, pouco antes de chegar a Redempção, se conservou maliciosamente com o nome de Christão, conleado com o mesmo Patrão. Entrou pois com elle na presença dos Padres, deitando se lhes aos pés com fingida humildade, e muitas lagrimas rogando o quizessem resgatar, e tirar do máo tratamento de seu Senhor; pois o fazia trabalhar de dia, e de noite, sem vestido, sem descanço, e sem sustento, e o que mais era, que á força de castigos queria fosse Mouro. Certificárão tudo isto os mais Cativos, estranhando a crueldade do Turco, e louvando a constancia do Indio, por soffrer em tão poucos annos, o que muitos de mais não pódem suportar. Com este abono o tratárão os Redemptores com especial affecto, e o ajustárão por 265 patacas, (1) e depois de franqueado o conservárão em a sua companhia. Era ás vezes visitado do seu Patrão, e quando senão precatárão forão ambos á casa do Bei, publicando ser Mouro, e levantando em signal disso o dedo para o ar. Examinou se o caso, e como não havia outro testemunho, mais que o que elles dizião: de se fazer Mouro depois de franqueado, perdeo-se o dinheiro, e ainda mais a importancia das pórtas, tributo irrefragavel. Outro caso semelhante a este succedeo nesta mesma occasião com huma India tambem do Maranhão, que se achava em Argel. Teve por Senhor a hum dos Chaúzes, que são Alcaides, e Meirinhos, que prendem, e levão ao supplicio os condenados á morte; e fazendo, ou por castigos, ou por caricias que arrenegasse, a mandou passados tempos aos Padres, para que a resgatassem, expressando hum tyranno cativeiro. Compadecidos os Redemptores della entrárão em ajuste, e pedindo-se por ella mil patacas, se ajustou pelo Governador em 500, (2) porém este receoso de algum engano, a chamou de parte, e ameaçando-a com huma faca, de querer tirar-lhe a vida senão dissesse a verdade, confessou de plano ser Moura, havia muitos mezes. Mandou chamar á sua presença o Chaúz, e o reprehendeo deste modo: *Querias vender huma Moura aos Christãos? com que consciencia intentavas fazer este roubo aos Padres?* (3) *Não sabes que te não havia de ajudar o Senhor, levando por este modo o dinheiro que não era teu? Leva outra vez, e agradece-me o não tirar-te a vida.* Ficou neste passo o Chaúz en-

(1) São 19\$750. (2) São 375\$. (3) Redemptores,

vergonhado, e os Padres Redemptores livres do perigo do engano, e de perderem mais dinheiro do cofre. Forão continuando a sua Redempção com grande cuidado, e vigilancia com os Mouros, e achando-se já quasi extinctos de dinheiro, souberão que se achava no poder do Governador huma pobre Cativa, chamada Catharina de Jesus, natural da Alagóa, no Reino do Algarve, que os Mouros tinhão cativado em sua casa, com quatro crianças, e posto não levassem ordem de se empenharem, com tudo a necessidade em que se via aquella pobre mulher, e o risco que corrião as crianças, os obrigou a crêr, não seria S. Magestade invicto naquelle caso. Pedírão em fim 500 moedas emprestadas na realidade, e com o pouco que lhes restava, franqueárão a todos por 4200 patacas, (1) que juntos com os mais fazião o número de 193 Cativos resgatados, a saber: 183 em Argel por dinheiro, 7 por troco de Mouros que estavão nas Gallés, e 3 que vierão de Tunes, por via do Padre Administrador do Hospital da nossa Ordem, que lá se acha estabelecido, resgatados tambem a dinheiro. Ficárão ainda 24 sem liberdade, por se consumir todo o dinheiro com os outros. Prepárárão-se a toda a pressa de pão, arrôs, legumes, carnes, azeite, e vinagre, e tudo o mais que era preciso, e pedindo licença para voltarem para o Reino, os suspendêrão por conta de humas Náos de Malta, que cruzavão aquelles mares, com a suspeita de inquirirem do Navio do Resgate, do que passava em Argel.

Por este motivo se vírão afflictos, pelo embaraço, e grande despeza que se fazia. Fizerão súpplicas, procurárão valias, e não foi possivel conseguirem o destino da sua viagem. Recorrêrão ao meio das suas Orações, deprecárão huma, e muitas vezes, até que tendo passado mais de 10 dias de demora, os mandárão retirar pela entrada que fizerão neste porto os Redemptores Reformados da nossa Ordem de Hespanha, chamados Fr. José da Conceição, Fr. Pedro da Assenção, e Fr José de Santa Maria, acompanhados de dous Religiosos Conversos para lhes assistirem, e de José Sanches Galdon, que lhes servia de escrever as contas. Soube-se depois que fizerão tambem o seu Resgate com muito custo de 161 Cativos. Forão visitados pelos nossos Religiosos a bordo em hum Navio Francez, com dous dias de viagem, que só tiverão da Cidade de Carthagena, e logo despedidos para o embarque. Descêrão todos confórme o costume, pela pórta da Pescadoria á Marinha, aonde os estava esperando o Escrivão grande da casa do Bei, para lêr a Lista, em ordem a que não fosse algum Cativo de mais, e se conduzírão á Não do Resgate em o dia assignalado de N. Senhora do Rosario. Em poucas legoas de viagem, a alcançárão as Náos de Malta, e chegando á falla, tomárão informação de tudo o que se passava naquelle porto, escrevendo o em hum papel, de que receavão os Mouros. Tinhão já naquelle tempo cativado huma Settia de Turcos, e pertendião com aquella diligencia fazer-lhe maior preza, e maior estrago; pois criou Deos a estes illustres Cavalleiros, para seu açoite, e vingar as insolencias que fazem á Christandade. Continuárão a sua viagem que foi de 12 dias, sem que em toda ella houvesse perigo, nem susto, chegando a Lisboa a 19 de Outubro. Forão logo visitados pelo Tribunal da Saude, a cujo Ministro entregárão hum masso de Cartas, em que se incluião huma para El-Rei, outra para o Presidente da Meza da Consciencia, com a Lis-

(1) São 3:150$.

Lista dos Cativos, para se imprimir, e as mais para o Convento dando parte da sua feliz viagem, e ventura. Usárão da cautéla costumada de as passarem todas por vinagre, para evitarem o receio de peste, ou outra qualquer ipedemia. No outro dia se despachárão pelas visitas do Tabaco, e Guardas da Alfandega, e se pozerão promptos para o desembarque; porém como a Magestade se achava em Mafra, se demorárão quatro dias, e apenas chegou desembarcárão com excessivo prazer para a Igreja de S. Paulo, destinada por El-Rei para estas gloriosas emprezas. No dia antecedente tinha havido huma grande tempestade em que cahírão dous raios, hum no zimborio do Convento de S. Vicente, e outro na torre do Loreto; mas no dia da Procissão esteve o tempo claro, e muito alegre, em fórma que se fez a Função muito lustrosa, ornada com os seus costumados Andores, Coretos de Musica, e outros ornatos, que a fazião plausivel. Do seu Palacio Real a vírão Suas Magestades, e Altezas, e pelas ruas immenso povo, que se edificava de tão excessiva Caridade, quanta admiravão nesta celeste Religião, e nos seus Redemptores. Chegando ao Convento depois de se cantar a Córos de Musica o *Te Deum Laudamus* em Acção de Graças, prégou o P. M. Fr. José de Oliveira, com a sua costumada elegancia, e honrou aquelle piedoso acto o Tribunal da Meza da Consciencia. Os Cativos se hospedárão pelos tres dias costumados no mesmo Convento, e depois com as esmólas que se tinhão tirado se conduzírão ás suas terras. Vierão nesta occasião resgatádos quatro Ecclesiasticos entre os mais, que forão o P. Fr. José de Lacerda, Carmelita Calçado de Lisboa, de idade de 28 annos, e 1 de cativeiro, o P. Francisco da Rocha Lima, Conego da Sé do Gram Pará, natural de Ponte de Lima de 42 de idade, e 3 de cativeiro, o P. Francisco Luiz da Ilha Terceira, de 37, e cativeiro 5; e Francisco Xavier *in minoribus* da mesma Ilha de 21, e cativeiro 1. Faz menção deste Resgate o referido Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinit. desde o n. 926 usq. 930, finalisando nelle a sua curiosidade, e o M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Historia dos Resgates com as suas Listas cap. 40.

§. VII.

Redempção Geral feita em Mequinez no anno de 1735, pelos PP. Redemptores Fr. José de Paiva, e Fr. Simão de Brito, em a qual resgatárão 73 Cativos.

GOvernando no Reino de Mequinez Mulley Ally, aclamado Rei na ausencia de seu irmão Mulley Abdalá, pelas hostilidades que fazia de tirar a vida por si proprio, e seus Executores a mais de 7600 pessoas, se tratou deste Resgate, pelos clamores de vários Cativos Christãos, que se achavão nos seus dominios, entre os quaes erão finco Religiosos Ex Jesuitas. Forão estes mandados pelo seu Provincial o P. M. Fr. Antonio Manso em o anno de 1732, para os seus Collegios Ultramarinos, e tiverão o infausto successo de serem Cativos dos Saletinos na altura da Cidade do Porto. Compadecido o nosso grande Monarca D. João V. da sua infelicidade, mandou fossem logo resgatádos por esta Religião. Era Provincial o M. R. P. M. Fr. João 1735.

João da Cruz, o qual nomeando para Redemptores os ditos PP., e o Tribunal da Meza da Confciencia por Thefoureiro a José Antonio Soares, e por Efcrivão a José Coutinho de Faria, difpofto tudo o mais que era precifo para efta Santa Conducta, partírão a 19 de Fevereiro do referido anno de 1735 em huma Náo Ingleza, de que era Capitão Filippe Vicente. Com déz dias de viagem chegárão á Bahia de Gibraltar, para defta Praça fe informarem do que havia na Barberia, e o como fe poderia melhor fazer a negociação Santa. No tempo em que os noffos Redemptores fe occupavão neftas diligencias lhes parteciparão de Lisboa, em como a ella havia chegado o Padre Francifco Coutinho, hum dos taes Religiofos Ex-Jefuitas Cativos, fobre fiança com a feguinte Carta de El-Rei de Mequinez ao noffo efclarecido Monarca, que vertida da lingua Arabia na noffa dizia: *Em nome de hum fó Deòs todo Poderofo, e unico no poder. A meu amigo El-Rei de Portugal D. João V. a paz feja com aquelle que fegue o caminho verdadeiro. Haveis de faber que Deos me deftinou Rei, para governar todo efte povo com quietação, benignidade, e Clemencia, affim para aquelles que eftão proximos, como para os que eftão mais diftantes em todos os limites do meu Reino, dando-me poder para os governar á minha vontade. E como Deos me deo efte poder affim todas as Cidades, como Lugares, Campos, e Valles me tem vindo render vaffalagem, para focego de todos os meus Reinos; porque he vontade de Deos que haja hum Rei em cada Nação, para fubfiftir o governo Monarquico, pelo que não mudei coufa alguma ácerca dos governos que meu Pai que Deos tenha em defcanço difpóz, como de Baxás,* (Governadores) *Alcaides, e mais difpofições que fez no feu governo, e por tanto jurei de não feguir mais que o bom caminho, e bom coftume que tinha o povo. E affim que tomei poffe defte Reino me dérão a noticia de que El-Rei de Inglaterra enviàra hum Embaixador a meu irmão Mulley Abdalá, meu Anteceffor no Reino, para refgatar os Cativos da fua Nação que eftavão nefta Cidade de Mequinez, e lhe pedio que queria ter paz, como a tinha confervado em tempo de feu Pai, para que fóffem, e vieffem os Navios com toda a fegurança á todos os feus Portos, e Mulley Abdalá lhe fez o feu gofto, e lhe prometteo de fazer com elles, como feu Pai tinha feito, e lhe entregou os Inglezes todos que eftavão cativos: e lhe concedeo todos os feus goftos: E quando os meus Navios tomárão os Inglezes, vierão entre elles déz Frades, e em fua companhia baftantes Portuguezes, e como o Embaixador Inglez não fallou por elles, lhe largou fó os Inglezes, e como eu foubeffe ifto, e que o Embaixador eftava ainda em Tetuâr lhe mandei dizer, fe queria refgatar os Portuguezes, que tinhão vindo debaixo da fua bandeira, vieffe por elles, ao que me refpondeo, que não tinha ordem do Rei, para tratar de feu Refgate. Por tanto chegando a vós efta minha Carta me refpondereis qual he a voffa vontade, e fe tiveres gofto de enviares pelo Refgate, affim dos Frades, como de todos os que eftão debaixo da bandeira Ingleza volos entregarei, e não fó eftes, mas tambem os que eftavão affim antes, como depois, e vos farei todo o voffo gofto, e tudo o que for da voffa vontade, medeando a Graça de Deos; para o que efpero o voffo Embaixador, para tratar comigo o feu Refgate, e para teftemunho do meu defejo vos envio a efte Frade Francifco Coutinho, e elle vos informará de tudo o que paffa, e tudo o que vos differ he a mefma verdade. E ultimamente vos peço, que tratéis os meus Mouros, affim como eu trato aos voffos Chriftãos, e que ninguem os offenda, nem molefte;*

por-

porque o mesmo cuidado ponho eu para com os vossos : E a paz seja comvosco. Escrita em Mequinez aos 17 do ditoso mez de Ochaban do anno de 1147, (correspondente aos 24 da Lua de Janeiro, anno do seu chamado Profeta Mafoma,) *El-Rei verdadeiro dos Mouros, que Deos ha posto. Ally Charife, filho de El-Rei dos Mahometanos. Com o Sello grande dourado.*

Com a noticia desta Carta, e da que recebêrão do Secretario de Estado Diogo de Mendoça Corte Real, com a resposta para El-Rei de Mequinez, entrárão os nossos Redemptores em Tetuão, por onde se lhes ordenava fazerem o Resgate. Forão bem recebidos, porém reciosos da ventura que pertendião; por não voltar para a Africa o Ex-Jesuita Francisco Coutinho, com a promessa que fez na fiança, e encommenda que lhe tinha pedido o irmão do Xarife, de déz caens de fila, e pela informação que tinhão dado a El-Rei de Mequinez de valerem os mesmos Ex-Jesuitas o menos 100 quintaes de prata que são pela nossa moeda 250$ cruzados, não faltárão sustos, e disgostos sobre a Redempção. Com tudo implorando o auxilio de Deos, e confiados na sua infinita Providencia, pertendendo fazer jornada para a Corte de Mequinez os embaraçou o Governador da Praça, Baxá, e grande Potentado da Africa; porque sendo de diverso partido do Rei, esperava mudança de governo, e que todo o importe da Redempção, e o presente que se lhe havia de offerecer, fosse para o novo Rei que esperava. Pela demora que tiverão de 67 dias, tanto nesta Cidade, como em Tangere, para onde os fez tambem conduzir, recebêrão outra Carta de El-Rei de Mequinez, escrita ao Embaixador José Antonio Soares de Noronha, que comsigo levavão os PP. Redemptores de Gibraltar, aonde se tinhão encontrado, e juntamente a elles, dando-lhe grandes esperanças do Resgate, a qual traduzida fielmente da sua lingua dizia: *Em nome de hum só Deos todo Poderoso Mulley Aly, filho de Mulley Ismael pela Graça de Deos Rei verdadeiro dos Mouros Xariffe. Ao Embaixador, e Padres Redemptores, e a todo o seu acompanhamento saude, e paz aos que crêm. Logo que esta nossa Carta vos chegue, podeis vir a esta nossa Corte, e com a vossa chegada fallaremos sobre o Resgate dos Escravos da vossa Nação Portugueza, dos quaes desejo tratar por elles, conforme foi tratado com nosso irmão Mulley Amet de gloriosa memoria, e aqui ajustaremos o Resgate com o favor de Deos, segurando-vos que darei todos os Escravos Portuguezes pelo preço, porque forão ajustados com meu Pai Mulley Ismael, ou pelo que tambem ajustou o dito meu irmão Mulley Amet, ou pelo que ultimamente sahirão os Inglezes, e desta minha vontade, e animo com que estou neste negocio, e de fazer todos os vossos gostos tomo a Deos por testemunha. Escrita em Mequinez a 12 do mez Layquebir do anno de* 1147. (corresponde aos 20 dias da Lua de Maio do anno da vinda do seu Mafoma.)

Vendo os PP. Redemptores as repetidas expressões, com que El Rei de Mequinez lhes facilitava o Resgate, ainda que pouco firmes naquella barbara Nação, representárão ao Baxá, e Governador de Tetuão a precisa licença de hirem para Mequinez, para cumprirem as ordens do Rei. Elle lha concedeo com pouca vontade, e partindo com o dito Embaixador, e mais comitiva a 27 de Agosto, acompanhados juntamente de alguns Mouros; para o seu resguardo, chegárão a quatro de Setembro a Alcaçova de *Artan*, distante huma legoa da Corte. Nesta jornada padecêrão muitos incommodos, pe-

lo

lo intenſo calor do Sól, faltas de agoa, e de abrigo; pois por aquelle Paíz ſó as ſombras das figueiras coſtumão ſer a melhor eſtalagem. Soube ſe logo em Mequinez ſerem chegadoa os PP. Redemptores com o Embaixador, e com eſta noticia parecia que tinha entrado huma nova alma em todos os Cativos, pela bem fundada eſperança da ſua liberdade. No dia ſeguinte forão logo viſitados por alguns Mouros, e Cativos, e entre elles o P. Ex-Jeſuita Xavier da Cóſta, a dar-lhes em ſeu nome, e dos mais Religioſos Cativos o perabem da ſua vinda. Eſtavão eſtes Religioſos tão penetrados do ſuſto, que ainda tendo a Redempção á viſta, nã podião manifeſtar os jubilos, de que devião ſer aſſiſtidos. Era grande o conceito que fazião os Mouros da riqueza da ſua Religião, e que ſempre eſta os havia de reſgatar por todo o preço, porém alentados com as eſperanças que lhes davão os Redemptores, e na Miſericordia Divina, pozerão nas mãos de Deos toda a ventura da ſua liberdade. Eſcrevêrão logo o Embaixador, e os PP. a El-Rei, pedindo-lhe licença para entrar na ſua Corte, e veio em poucas horas hum *Talue*, ou Eſcrivão grande do Rei, que ſervia de Secretario de Eſtado, acompanhado de muitos Mazagariz (Guardas) a dar-lhes as boas vindas. Inquirio juntamente a cauſa da demora em Tetuão, eſperando que os PP. ſe queixaſſem do Baxá, e ſe provaſſe alguma rebeldia, ou infidelidade ao Rei, porém como tudo iſto era contrario ao preceito da Caridade Chriſtã, occultárão o injuſto procedimento, dando por motivo da demora, a doença de hum Religioſo Leigo ſeu companheiro, cuja politica foi muito louvada pelos meſmos Mouros. que ſabião tudo o que ſe tinha paſſado. No outro dia ſe pozerão a caminho, e forão recebidos com muito applauſo por infinito número de Mouros que os eſtavão eſperando, gritando, e fazendo feſta ao ſeu modo, como coſtumão. Forão hoſpedados em o Hoſpicio dos Padres Reformados da Provincia de S. Diogo de Andaluzia, com o titulo do Convento da Conceição, aonde aſſiſtem ſeis Religioſos, para conſolação dos Cativos, e cujo Prelado he também Guardião de outros dous que tem em Salé, e em Tetuão, com a dignidade de Perfeito Apoſtolico, concedida pelos Summos Podtifices. Mandárão logo ao Rei o preſente que levavão de Portugal, para terem Audiencia; pois ſem iſſo não he coſtume fallar-lhe, e fizerão a primeira ſahida acompanhados dos criados que levava bem veſtidos o Embaixador. Forão viſtos pelos Mouros com attenção, e o proprio Rei ſe lhes manifeſtou montado a cavallo em hum dos ſeus pateos com grande apparato, e oſtentação, dizendo-lhes eſtas palavras, *Bono Embaixador*, *Bono Frailia.* (1) Pertendêrão beijar-lhe logo a mão, e entregar-lhe a Carta de El-Rei de Portngal, e da ſua comiſsão áquelle Reino, mas a multidão dos guardas, e ſoldadeſcas que aſſiſtião o não conſentírão, gritando alguns com multiplicadas vozes *Galique*, *ſidi bono*, que quer dizer: O Senhor diz, que ſois bons. Neſta confusão de vozes ſe retirou El-Rei, e os PP. Redemptores eſperárão as ordens que lhes forão dadas pelo referido Talues, como Secretario de Eſtado, recebendo juntamente a Carta Credencial que dizia:

D. João por Graça de Deos, Rei de Portugal, e dos Algarves da quem, e dalém mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquiſta navegação, e Commercio da Ethyopia, Arabia, Perſia, e da India. A vós honrado, e louvado en- *tre*

(1) Louvor que deo ao Embaixador, e aos Redemptores.

tre os Mouros Mulley Ally , Imperador de Marrocos , Rei de Fez , e de Suz , a quem todo o bem , e honra desejamos. Logo que tive a noticia de vos achares no throno dos vossos Estados , vos mandei felicitar por José Antonio Soares de Noronha meu Embaixador , que terá chegado á vossa presença com a minha Carta , e porque tambem a tive da boa vontade , com que vos achaes de conceder resgate a todos os meus vassallos , que se achão nos vossos dominios , mandei expedir os Redemptores Fr. José de Paiva , e Fr. Simão de Brito , para ajustarem comvosco este negocio , que partírão ha dias em huma Náo Ingleza em direitura á Cidade de Tetuão , com os poderes necessarios para concluirem esta dependencia ; e porque depois de terem partido chega á minha presença com Carta vossa o Religioso Francisco Coutinho , offerecendo me o mesmo Resgate , e dando-me conta da vossa exaltação ao throno , vos torno a repetir o grande prazer que esta noticia me causa , e agradecer-vos a boa disposição com que vos achaes para o sobredito Resgate , que confórme a boa vontade que mostraes , considero que quando esta vos chegar se ache já effeituado. E pelo que toca aos vossos vassallos , que se achão cativos neste Reino , os mesmos Redemptores levárão lista delles , para que sendo do vosso agrado se troquem pelos meus , e para effeito forão prevenidos com a dita lista ; e logo que tenha noticia que se achão trocados os mandarei pôr em liberdade , para voltarem ás terras dos vossos dominios , como melhor se tiver ajustado. O Religioso Francisco Coutinho que troxe a vossa Carta , não volta para o seu cativeiro , pela razão de ter partido a Redempção para a Cidade de Tetuão , e considerar que elle será comprehendido nella no troco , ou no resgate dos mais meus vassallos. Mas no caso que este senão effeitue , (o que senão espera da vossa clemencia) logo o mandarei retirar aos vossos dominios , e desejára ter occasiões em que vos mostrasse a minha boa vontade. Honrado , e louvado entre os Mouros Mulley Ally Imperador de Marrocos , Rei de Fez , e de Suz , a quem todo o bem , e honra desejamos. Deos vos guarde , e vos dê a prosperidade que mais vos convém. Escrita em Lisboa Occidental 28 de Fevereiro de 1735. Rei.

As Reaes ordens que tiverão do referido Talue , ou Secretario , forão que o Resgate fosse justo por dous Judeos chamados *Daniel Levi*, e *Moysés Pontes* , os quaes vierão logo comprimentar os Padres , e fallando sobre o particular lhes respondérão os Redemptores que o Resgate se achava justo por hum dos preços que Sua Magestade lhes tinha offerecido na sua Carta , e não parecia justo faltar-se ao já pacteado , e promettido pelo mesmo Rei: E no caso de fazer-se alguma composição sobre outra qualquer materia , não devia ser Judeo , mas sim com os Mouros. Com esta resposta intentou o Talue negar a Carta de El-Rei , que della estava bem sciente ; porém foi logo convencido vendo-a com os seus olhos , e o Sello Real com que estava authorisada. Não tardou muito tempo a resolução , mandando absolutamente o Rei que o Resgate se ajustasse de novo , como se tal Carta não houvesse escrito , e que só os dous Judeos havião de ser os Medianeiros. Aqui confirmárão por certo os nossos Redemptores , o que muito antes tinhão premeditado da infelicidade daquelles barbaros , a incerteza das suas promessas , e os termos da sem razão , e capricho. Valêrão-se dos Xariffes , e lhes segurárão com empenhos , e peitas avultadas , a sua pertenção , e firmeza da sua palavra. Ainda que fizerão a diligencia foi sem fructo , por se achar o Talue associado com os Judeos , e dizendo ao Rei que os Christãos o querião enganar.

Por esta causa temião a esperteza dos Judeos, e que elles fossem os que intervìessem no negocio, para fazerem conveniencia propria, e não a de Sua Magestade. Em fim não houve mais remedio que ceder á força da sem razão, e sujeitar ao imperio da violencia, admettindo os Judeos a tratar da Redempção. Houverão nesta materia fórtes combates, e perdêrão-se por este motivo muitas noites. Os Judeos, como Procuradores de El Rei, pertendião subir o preço do Resgate, alegando a riqueza dos Ex-Jesuitas, e a authoridade dos mais Ecclesiasticos, e os Redemptores como zelantes do cofre das esmólas, expunhão a pobreza dos mesmos Padres, e que nem a sua Religião tinha offerecido cousa alguma; que tudo era piedade, e comiseração de El-Rei de Portugal. Huns, e outros trabalhavão quanto podião, mostrando-se sempre fórtes no que propunhão, e depois de muitas, e repetidas conferencias, vendo os nossos Redemptóres quasi perdido o negocio da Redempção, se resolvêrão a prometter por cada Cativo secular 410 patacas, (1) e mil por cada hum dos Ex-Jesuitas. (2)

Neste estado se achava o novo ajuste do Resgate, sem mais segurança que a indifferença dos Zeladores do Rei, que não attendião senão á sua conveniencia, e ambição. Passado algum tempo, querendo o dito Rei obsequiar ao Embaixador, e aos Padres lhes fez aviso, para que fossem á sua Quinta, na distancia de huma legoa. Preparárão novo presente confórme o estilo daquella terra, que sem elle se não falla ás Magestades, e forão todos a pé na dilatada distancia do caminho, tão afflictos, e fatigados com o intenso calor do Sól, que mal podião dar hum passo. Fez o Rei ostentação da sua grandeza, que era todo o seu intento, mandando-lhes mostrar todas as suas preciosidades, e por fim entrando em huma sala muito bem ornada, o vírão assentado no chão em hum colchão encarnado, e á mão direita seu irmão *Mulley Albequerib*, na esquerda alguns Mazagariz (Guardas) com espingardas, e junto ao mesmo throno dous, hum com huma lança, e outro com hum alfange, todos descalços, como costumão na presença do Rei. Repetírão todos o seu obsequio, fazendo as suas profundas inclinações, e elle o que já tinha dito da primeira vez *Bono Embaxador*, *Bono Frailia.* Fallando logo pelo *Trochiman* (Lingua) a respeito do Resgate: *Que elle dava os Cativos todos, e que por elles déssem o que quizessem.* Todos se mostrárão agradecidos, e por aquella mercê lhe pedírão licença, para lhe beijarem a mão. Continuou em dizer: *que da sua parte déssem hum grande abraço a Sua Magestade Portugueza, e lhe dissessem que elle desejava se estabelecesse entre ambos huma amisade semelhante a que Mulley Ismael seu Pai tivera com Carlos II. Rei de Castella.* Despedidos de El-Rei vierão para a Corte com o mesmo incommodo, e como em Mequinez não tinhão os PP. Redemptores tempo ocioso, mal tinhão jantado vierão os dous Judeos *Levi*, e *Pontes* a tratar da sua conveniencia: E como se El-Rei não tivesse dado os Cativos na fórma que tinha dito, como elles mesmos presenciárão, por se acharem presentes, principiárão a ordir taes enredos, e a formar idéas taes, que pozerão outra vez o Resgate em manifesto perigo. Consentírão em que cada hum dos Clerigos, e mais seculares sahissem pelo preço de 410 patacas, mas não querião por modo algum que os Ex-Jesuitas fossem pelas mil patacas promettidas por cada hum, e separando-os logo dos mais

(1) São 307$500. (2) São 750$000.

mais Cativos, pertendêrão vendelos a dous Judeos que se achavão naquella occasião em Mequinez, vindos da Salé, por 10 quintaes de prata, que fazião pelo nosso dinheiro 25$ cruzados, com a obrigação de pagarem a dita importancia em o tempo de tres mezes. Chamavão-se estes dous Judeos, hum *José Nunes Ribeiro*, que sendo Portuguez Catholico, se fez Judeo, e depois Mouro, e o outro por nome *Daniel de Mattos*, que sendo tambem Nacional, seguio em tudo o seu exemplo.

Muito assustou aos PP. Redemptores esta resolução dos Procuradores de El-Rei; porque considerando a sua cobiça, e a pouca, ou nenhuma fidelidade das suas palavras, era provavel naquelle caso, se regulassem não pela razão, mas pela sua conveniencia, e effeituado o projecto ficavão sem fructo tantos trabalhos, e sem remedio os mais Cativos, pois pelas ordens da Magestade Portugueza, sem os Ex Jesuitas não se podia fazer a Redempção. Neste conflicto resolvêrão procurar os dous Judeos mercantes, e pedindo lhes com todo o encarecimento, não quizessem impedir o remedio de tantos miseraveis, com a intentada compra dos ditos Ex-Jesuitas. Elles lhes dissêrão, que erão Mercadores, e buscavão os meios de fazer fortuna pelas occasiões do interesse que se lhes offerecia, e como erão Portuguezes se lhes não occultava, o quanto aquella Religião era rica, e poderosa no Reino, e suas Conquistas, e tinhão certa huma avantajada ganancia. Todas estas razões desfazião os Redemptores, expondo-lhes a pobreza em que se achava a Religião, e os empenhos que tinhão contrahido os seus Collegios, para haverem de sustentar com decencia a Communidade dos seus Religiosos: Que por esta causa na presente occasião não quizerão ajudar a Redempção com a menor esmôla, e finalmente que senão podia chamar rica, e poderosa huma Religião que para haver de sustentar seus filhos vivia de esmólas. Nesta tão pia, e tão trabalhosa contenda gastárão os Padres muitas horas, vendo porém o pouco que aproveitavão com a politica, e com as lagrimas se valêrão dos lucros, e conveniencias, que forão as armas que lhes derão o triunfo, promettendo-lhes certas propinas. Cedêrão logo da sua pertenção, jurando pela sua Lei de não fallarem mais na dita compra. Voltárão os Redemptores para o Hospicio, e tendo por Medianeiros os dous Judeos se entrou em novo ajuste do Resgate; no qual não havendo outro remedio que sujeitar ás sem razões da violencia, se compoz o negocio, dando por cada hum dos ditos Ex-Jesuitas duas mil patacas, (1) mais os 19 Mouros, que se áchavão nas Galés de Portugal (que valião mil, e novecentas patacas, a razão de 100 patacas cada hum, (2) e mais 10 caens de fila, que pedia o Rei, e seu irmão, cuja remessa devia ser no termo de quatro mezes. Parecia aos Padres Redemptores que já não havião mais dúvidas, e que ajustado o negocio tinhão concluido tudo quanto era necessario, para sahirem a toda a pressa daquella Babilonia confusa, e inimigá sempre da verdade; mas não foi assim, porque os dous Judeos *Levi*, *e Pontes* ordírão neste tempo mais outro enredo, que tornou a pôr a Redempção em novo susto. Tinhão estes o Escrito da fiança, que tinha feito Pedro João Leonardo, honrado Catellão, e Mestre da Ferraria de El Rei (a quem Deos levou a Barberia, para amparo da Christandade, com o seu valimento) pelo Padre Ex-Jesuita, que tinha vindo a Lisboa o Padre Francisco

(1) São 1:500$. (2) São 1:425$.

Coutinho a ſolicitar a Redempção, e ainda depois de ſer contemplado nella, e dado por livre com os mais Cativos o não queria entregar. Bem ſe deo a conhecer que toda eſta renitencia era encaminhada, a largarem por dinheiro, o que não devião reter por juſtiça. Porém como havia manifeſto perigo na demora, foi neceſſario fazer toda a diligencia pela entrega do Eſcrito, para que com elle, e a vinda que não fez com os 10 caens de fila, e huma corôa de ouro, que tinha levado de encommenda, ſe deſobrigaſſe o fiador, e não ſe embaraçaſſe mais a Redempção. Entregou-ſe finalmente o Eſcrito, ſendo as propinas, ou ſágoras (como lhe chamão) as que diſſolvêrão eſte impoſſivel.

Diſpoſto iſto neſta fórma, ordenárão os PP. Redemptores outro mimo a El-Rei, para lhe fallarem na Audiencia do ſabado, que ſe contavão 10 de Setembro, e ſe deſpedirem delle. Não poderão logo fazer jornada, por ſer preciſo Conductor, e Guardas até Salé por onde querião ir, por ſe livrarem do Baxá de Tetuão. Em tres dias ſe lhe nomeou por Conductor o Alcaide *Abderregem* Mouro preto, e Califa ou Superintendente do Baxá de Rumél na Corte de Mequinez, o qual eſcolheo para o acompanharem 22 Cavalleiros, 8 Alcaidraços, e 26 Soldados. Pertendendo marchar a 13 o não podérão fazer por conta de hum Cativo do Faial, chamado Manoel Luiz, Barbeiro; que adoecendo de huma febre aguda, ſe lhe offerecerão dúvidas em deixallo, e as meſmas em conduzillo. Por não haver mais demora lhe mandárão fazer huma caixa de madeira com ſua cama, e aſſim o conduzírão em huma mulla; que indo muito contente, e ſem maior incommodo chegou ao deſejado Porto, e deſte para o Ceo, pela malignidade do mal. Em o dia 14 tambem não podérão fazer jornada por conta do *Talue*, ou Secretario; porque ſendo preciſo dar a reſpoſta da Carta de El-Rei de Portugal, eſcrita a El-Rei de Mequinez, não a queria dar ſem que lhe contribuiſſem 400 ducados pelá aſſignatura. Ainda faltava mais eſta deſpeza, e eſta difficuldade, e não houve mais remedio que ſatisfazellos. Partírão no dia 15 com toda a comitiva, que por todos erão 180 peſſoas, caminhando por valles, e montanhas afflictos com exceſſivo calor, e faltas de agoa. Aonde querião pernoitar armavão ſuas barracas de campanha, que levavão para eſſe effeito. No dia ſeguinte chegárão junto á Cidade de Rumél, aonde o Xariffe tem 40ↀ homens pagos todos pretos, e muita parte de Guiné. Eſta Cidade foi fundada por Mulley Iſmael nos primeiros annos do ſeu governo. Tem pouco fundo, mas de tão deſmedido comprimento, que para ſe vencer a diſtancia, he preciſo hum dia inteiro. Tem hum rio que lhe corre pelo meio, abundante de agoa, que por ſer boa, e ſaboroſa bebem della todos os ſeus habitadores. Tem boas hortas, pomares excellentes, e terras de ſementeira, mas como não he de negocio vivem pobres, em choças, e caſas com telhados de junco, aſſaltando as eſtradas, roubando ainda a meſma Caſa Real, fazendo guerra, tirando, e pondo Reis á ſua vontade, ſem outro motivo mais que para lhes dar o que elles querem, e lhes acreſcentarem o ſoldo. He titulo de hum Baxá, que pelo dilatado dos ſeus dominios, e gente que tem de guerra, he o mais poderoſo, e temido em toda a Barberia. O que governava neſte tempo, em que paſſavão os Redemptores com o Reſgate ſe chamava *Zalemi Duquelli*, ao qual foi preciſo mandar-lhe alguma couſa, para que não ſuccedeſſe alguma tyrannia, ou deſordem. Ficou muito agradecido, e querendo obſequiar o Embai-

xador, e Padres se formárão dous mil da Çavallaria em huma planice, sahindo das fileiras por todos os lados a déz, e a vinte, dando carreiras, e muitos tiros perto delles, que mais parecia fazer-lhes guerra, que lisonja. Neste obsequio barbaro levárão horas, estando o Sôl muito ardente em demasia, e sendo tal o pó que levantava á Cavallaria, e tão espeço o fumo da polvera, que ainda estando perto, se não podião vêr huns aos outros. Acabado este desatino forão continuando os Padres a sua jornada, mas com algum temor; porque os Officiaes da Milicia esperavão ságoras, ou propinas que se lhe não dérão. Com muito trabalho, e incommodos andárão 12 legoas, chegando ao rio que corre entre a Cidade de Rumél, donde tinhão sahido, e Salé. Passando o mesmo rio, que fórma em pouca distancia a sua Barra, vierão logo muitos Mouros, e Judeos, e entre elles os dous Portuguezes que dissemos, *Daniel de Mattos*, *e José Nunes Ribeiro* a comprimentalos, e a offerecer-lhes as suas casas, a que o Conductor não consentio, mas sim em lugar já destinado.

He esta Cidade de Salé das principaes do Reino de Fez. Está situada em huma dilatada planicie na cósta do mar Occeano, e dividida em duas grandes Povoações, cada huma de quatro para sinco mil vesinhos, com o dito rio pelo meio em que entra a maré, com cuja agoa cresce, e se faz grande por muitas legoas. A parte Oriental conserva puramente o nomé de Salé, e foi Cidade que antigamente possuírão os Godos, até que os Mouros lha tomárão. Tem hum Castello na parte mais emminente, e he cercada de fórtes muros com muitas torres, e baluartes, em que senão vê artelharia. O mar fica distante, e no meio huma espaçosa praia. Na circumferencia tem várias hortas, quintas, e jardins, ainda que não tantos como tem outras mais pequenas. A parte Occidental além de Salé, tem o nome de *Rebate*, ou *Sallá do Marabito*, como outros lhe chamão; porém ao presente lhe chamão os Mouros *Acraz*. O nome de *Rebate*, he pelo rio que a banha, assim chamado, cujo nascimento he nas montanhas de *Cide Boyza*, e *Maderduan*. Esta he a que edificou *Almançor*, com fórtes muros, e hum Castello sobre a Barra em que tem alguma artilharia. No fim da Cidade tem huma Mesquita grande com sua torre quadrada, a que chamão *Summatassem*, tão alta que se vê de muitas legoas, e serve de balisa aos navegantes que ali vão negociar, para darem fundo em bom surgidouro. Na obra de toda ella, dizem que trabalhárão 30000 homens que Jacob Almançor levou cativos, quando em competencia da outra parte da Cidade se determinou fazer aquella fundação. He mais comprida que larga com bons Edificos, do modo que fabricão os Mouros. Vivem nella muitos Mercadores de diversas Nações, como Judeos, Francezes, Irlandezes, com hum Consul da mesma Nação. Tem igualmente hum Hospicio de Religiosos Reformados da Provincia de S. Diogo de Hespanha, aonde assistem dous, para administrarem os Sacramentos aos que são Catholicos Romanos, assim como dissemos da Cidade de Mequinez, e desta nossa Religião em Argel, e Tunes. A Barra he muito perigosa, e em tempo algum se passa sem grande susto. Divide-se em tres Canaes por onde correm as agoas, que os cobrem, e fazem occultos á vista dos olhos. O da parte do *Rebate* que fica ao pé do Castello, em que batem as agôas do Occeano, he por onde entrão, e sahem os Navios que andão acôrso, os quaes são pequenos, ainda que arma

dos-

dos de 20 peças de canhão; maş para fazerem viagem he precifo bonança; e tempo de agoas vivas. Pelo canal do meio pafsão alguns barcos, mas fempre com rifco. Só pelo que fica da parte da Cidade antiga he que ordinariamente pafsão embarcações com menos cuidado. São as agoas nefte fitio muito inquietas, e levantadas por caufa dos baixos, de fórte que aos mais peritos navegantes affuftão. Os Navios grandes que ali portão ficão diftantes duas, e tres legoas ao largo, a precaver os ventos nórtes, pelo rifco que tem de darem á cófta. Qualquer deftas duas Povoações, de que fe compõe efta Cidade tem feu Governador, ou Alcaide independente hum do outro, e o mefmo tem os dos Caftellos, governando da pórta para dentro, fem reconhecerem fujeição alguma, mais que ao Rei.

Affim que os PP. Redemptores chegárão a efta Cidade, permittio a Providencia Divina que tudo difpõe com infinita Sabedoria, que a Não Ingleza que os tinha conduzido de Lisboa, a Tetuão, fe vieffe tambem chegando para o Porto de Salé, pelo tempo, e ordens que lhe tinhão dado, permanecendo todo aquelle tempo em Gibraltar. Em todos os dias que ali eftiverão não faltou que vêr, para ultimamente fe defembaraçarem. Em primeiro lugar todos os da comitiva pedião fágoras, ou propinas; os que vinhão acompanhando as beftas, que fe lhes déffe a fua paga, porque ainda que erão de El-Rei, e as déffe de graça fe devião pagar; os Soldados o feu foldo, o Conductor o importe de déz ducados por dia, e por fim os dous Judeos que temos referido, o que lhes promettêrão pela defiftencia da compra dos Cativos. A todos fe foi fatisfazendo do modo poffivel, porém não contentes tudo achavão pouco, e alguns atiravão com o dinheiro ao chão. Foi precifo muita prudencia para os foffrer, e compor. A maior difficuldade que houve, a qual não caufou pouco fufto aos PP. Redemptores, foi pedir-lhe o Baxá, ou Governador fiança da fatisfação dos 19 Mouros que fe havião de conduzir de Portugal, e dos déz caens de fila do ajufte. Aqui he que foi a maior afflicção; porque não achárão quem os affiançaffe, continuando immenfas defpezas, e quafi em perigo de ficar tudo perdido. As fúpplicas, os fufpiros, e as lagrimas ao Ceo, he que lhe valêrão; pois o Supremo Senhor compadecido de tantas afflicções, moveo o coração do Conful de Inglaterra; tendo-fe já efcufado, por fenão embaraçar com os Mouros, para lhes fazer toda a fegurança, fazendo-fe o Efcrito, com o termo de tres mezes. Vencida finalmente efta difficuldade, que ainda faltava para acrefcentar o premio de tantas tribulações, fupplicárão ao Conductor a licença para o embarque; pois fe tinha fatisfeito toda a importancia do Refgate, e mais defpezas, a que erão obrigados. Porém como elle tinha lucro nos déz ducados de cada dia, todo o feu empenho era demorar o tranfporte da Redempção, com o pretexto de efperar ordem de El-Rei de Mequinez, a quem tinha efcrito da chegada dos Redemptores. Naquellas Cidades não era neceffaria efta diligencia; porque já os mefmos Padres trazião a ordem para fe embarcarem, fatisfazendo o preço da Redempção, como tinhão feito, o qual trocárão os Judeos a cima ditos, com baftante lucro, e depois no pagamento em branquilhos, dinheiro da Barberia, muito mais, que fabido pelos Mouros não paffárão muito bem, fendo prefos, e açoitados. Mas como fenão tiveffe o Conductor a ordem, a procurou de novo, para que em quanto não chegaffe, correffe o eftipendio, e a morti-

tificação dos Padres. Chegou em fim a refposta da Carta, e obrigado della, e dos importunos rógos dos Redemptores fe refolveo a dar-lhès a licença. Pozerão-fe a toda a preffa os barcos promptos, e embarcando a 23 do referido mez fe fizerão á véla para Portugal, e com tal ventura, que por Cartas que depois tiverão do Miffionario Apoftolico do Hofpicio Fr. Ambrofio de S. Jofé, na madrugada do feguinte dia, fe fufpendia tudo por ordem efpecial de El-Rei de Mequinez, por achar os preços muito baratos. Pela contrariedade dos ventos trouxerão doze dias de viagem, entrando pela noffa Barra de Lisboa a 4 de Outubro, em que a Igreja celébra a Fefta de S. Francifco. Derão logo parte a S. Mageftade pelo feu Tribunal da Meza da Confciencia, dando-lhe noticia de tudo quanto lhes tinha fuccedido, e enviando logo a Lifta dos Cativos para fe imprimir. O mefmo fizerão aos Prelados do Convento, e mais Religiofos, alegrando-fe todos com tão goftofa noticia, e fem demora os forão logo vifitar com fraternal politica, e Caridade. Preparou o Convento tudo o que fe fazia precifo para a Procifsão, a qual fe fez a oito do dito mez com aquella Solemnidade que fe coftuma, fahindo da Igreja de S. Paulo, affiftida fempre de hum numerofo concurfo de gente. Chegando á noffa Igreja, eftava já na Capella Mór o Régio Tribunal da Meza da Confciencia, e no pulpito o P. Prégador Geral Fr. Antonio de Miranda, que prégando fempre com boa acceitação, nefta occafião fe excedeo na eloquencia, e piedade, com que fatisfez a expectação de todos. Os Cativos feculares ficárão no Convento os tres dias da fua hofpedajem, e os Religiofos Ex-Jefuitas não acceitando o obfequio que lhes fizerão os Padres Redemptores, e os Prelados de ficarem na fua companhia, fe forão para o Convento de S. Roque, e dali para o feu Collegio de Santo Antão a defcançar do incommodo do mar, e trabalhos da efcravidão. Na Audiencia que fe feguio, beijárão os PP. Redemptores a mão a Sua Mageftade, dando-lhe completa noticia de tudo o que padecêrão, e El Rei os ouvio, e attendeo com gofto, fazendo-os dignos do feu Real agrado. Entregárão-lhe juntamente a Carta de El-Rei de Mequinez, em refpofta da que tinhão levado, que acceitou com alegria, a qual traduzida da fua lingua, na noffa dizia:

Em nome de hum fó Deos todo Poderofo. De Mulley Ally, filho de Mulley Ifmael Xariffe, pela graça de Deos Rei dos Mouros.

A D. João V. Rei de Portugal faude. Recebemos a voffa Carta que havemos lido, e tomado em fingular gofto, e conhecimento do que nella fe contém. De mais o voffo Embaixador Jofé Antonio Soares de Noronha, e os Padres Redemptores Simão de Brito, e Jofé de Paiva nos hão entregado outra, que he refpofta da que vos efcrevemos, com o Religiofo Cativo que lá mandamos, e ficou na fua terra aonde eftá actualmente. Vimos nella que tendes fabido a noffa ditofa fubida á Coroa, e fobre ella nos daes o perabem, e nos manifefta tambem que vos alegraria ter comnofco huma fingular amifade, e de ter os voffos vaffallos que eftão detidos em cativeiro em noffos Eftados, e inclinado a fatisfazer as voffas attenções, havemos logo concedido ao voffo Embaixador todos os voffos vaffallos, que são 73. E como noffa Religião nos encommenda dar liber-

berdade aos Cativos , em razão de que he huma obra de merecimento diante de Deos , e tambem porque estamos a fazer o vosso gosto , temos posto o Resgate em hum preço racionavel com o vosso Embaixador , e dous Padres Redemptores , a trinta quintaes de prata , dinheiro da nossa moeda , e desanove Mouros nossos vassallos , que me dizeis na vossa Carta ter sómente em vossos Estados. Havemos tambem encarregado ao vosso Embaixador , de nos mandar álem do a cima referido déz caens grandes: E com elle temos tido toda a attenção divida por vosso Ministro , sendo costume estabelecido entre as testas coroadas de considerar aos que a representão , e attender ás Potencias Christãs , que conservárão amisades , e correspondencias com os Reis Mouros meus Antecessores , ou seja para tratar com elles paz , ou pelo Resgate de Christãos , e se nos há recommendado ter huma particular attenção aos que os Reis Estrangeiros nos escrevessem: E por ser o curso deste mundo servirem-se huns dos outros , vos havemos antecedentemente escrito , e agora respondido á vossa Carta. Dada em Mequinez a 12 de Chameylud do anno de 1148 (que vem a ser a 12 da Lua de Setembro de 1735.

Soube se tambem depois por Cartas do Missionario Apostolico de Salé , que pertendião obrigar aos Padres Redemptores , a que déssem ságoras a todos os cabos de Rumél , por onde passárão com os Cativos , em cuja Cidade se achão os quarenta mil Soldados de El Rei de Mequinez , todas confórme os póstos , e dignidades das suas pessoas. Que por isto , e acharem os preços diminutos , pertendia represar a Redempção huma Esquadra de muitos Mouros , e levallos a todos para Mequinez , por ordem de Mulley Ally. Mas como esta traição não chegára a tempo , se vingárão no Judeo Portuguez Daniel de Mattos , e o mandárão preso para a outra parte da Cidade , entendendo ser a causa de se ter hido tão depressa a Redempção: E ainda que em seu favor o Alcaíde Abderregem mostrou a Carta de El-Rei para o embarque , com tudo para se livrar da prisão despendeo muitos ducados , perdendo por força , tudo quanto tinha levado por industria. Derão os PP. Redemptores repetidas Graças ao Ceo , pelos ter livrado daquella traição , pois na verdade se os Mouros chegassem doze horas mais cedo , e não houvesse a Graça Divina , ficarião todos outra vez Cativos. Tambem veio Carta do Consul de Inglaterra , em que recommendava muito aos Padres a brevidade da remessa dos Mouros , e caens de fila , de que tinha ficado por fiador , por não ficar exposto ás suas crueldades , e deparou logo Deos hum Navio , que fazia viagem para a mesma Cidade ; em que tudo se embarcou , hindo não só déz caens de fila , mas doze ; porque morrendo algum se suprisse com os outros a falta. Outras Cartas vierão tambem por Gibraltar de 29 de Julho de 1736 , em as quaes se dizia que Mulley Abdelá favorecido da fortuna com grande parcialidade que ainda conservava dos Mouros pretos de Rumél , para onde se tinha refugiado da Corte de Mequinez , considerando o pouco gosto que os póvos fazião de seu irmão Mulley Ally , se viera chegando para a mesma Corte , cuja determinação atemorisára tanto a seu irmão , que levando comsigo o que pode , deixára o throno , e se retirára tambem fugitivo para os Estados de Fafilete : E que roubado no caminho escapára com vida , custando muito a livrar-se. Mulley Abdelá chegando duas legoas distante da Corte , prometteo não entrar nella sem tomar vingança de todos os seus contrarios , continuando nas hostilidades , e tyrannias que d'antes fazia , em quanto

to não vinha outro partido mais poderofo que o mataffe, e o deftruiffe, como coftumão. Entre o número deftes Cativos vierão os feguintes Ecclefiafticos. O P. Xavier da Cófta, natural de Santarem, Ex-Jefuita, de 35 de idade, e cativeiro 3: O P. Manoel Paes, Ex-Jefuita, do Lugar de Lamas de Ferreira de Aves, de 35 de idade, e 3 de cativeiro: O P. Francifco Coutinho, Ex-Jefuita, natural de Portalegre de 31, e cativeiro 3: O P. Antonio Salgado, Ex-Jefuita, da Cidade de Lisboa de 27, e 3 de cativeiro: O P. João de Araujo, Ex-Jefuita, de Lisboa de 27, e cativeiro 3: O P. Doutor Jofé Antonio Romão Machado, da Ilha das Canarias, de 26 de idade, e de cativeiro 3: O P. Aleixo de Medeiros, da Ilha de S. Miguel, de 32, e 3 de cativeiro: O P. Domingos Pereira Sarmento, da Ilha do Pico, de 29, e cativeiro 3: O P. Jofé da Silveira Guterres, da Ilha do Faial, de 27, e 3 de cativeiro: O P. Jofé de Mello, da Ilha de S. Miguel, de 31, e 3 de cativeiro, e o P. Thomé Ignacio da Ilha Terceira, de 27, e cativeiro 3.

§. VIII.

Redempção Geral feita em Argel no anno de 1739, pelos Padres Redemptores o Doutor Fr. Martinho de Santa Anna, e o M. R. P. Fr. Francifco Coutinho, em a qual derão a liberdade a 178 Cativos.

COmo no Refgate de Argel do anno de 1731 não podérão os Padres Redemptores, com indifivel magoa do feu coração, dar liberdade a todos os Cativos, por falta de dinheiro, ficando ainda no cativeiro 24, a quem não tinha chegado o beneficio da Redempção, não deixárão de fe fazerem lembrados por Cartas cheias de afflicções, ainda que delles não tinha a Religião o menor efquecimento. Pelos mefmos infortunios, e defgraças originadas dos latrocinios dos Mouros nos noffos mares, forão tendo mais companheiros no feu cativeiro, que em oito annos que fe deixou de refgatar nefta Cidade, chegou ao número de 178 Portuguezes. Com as proprias Cartas dos Cativos, que lamentavão a fua infelicidade, fallou o P. Procurador Geral dos Cativos o P. Fr. Miguel da Nobrega a S. Mageftade, expondo-lhe os perigos que corrião na falta de Redempção, a qual compadecida da fua miferia, não obftante ter-fe feito a de Mequinez, em que fe defpendeo muito dinheiro, ordenou que logo fe fizeffe. Nomeárão fe pela Religião os Redemptores, que o mefmo Monarca confirmou, os quaes forão o P. Prégador Geral Fr. Jofé de Paiva, e o P. Doutor Fr. Martinho de Santa Anna. Pelo Tribunal da Meza da Confciencia fe elegêrão tambem os Officiaes, que havião de ir com elles, que forão Jofé Antonio Soares de Noronha, para Thefoureiro, e Jofé Coutinho por Efcrivão, fujeitos de conhecidos merecimentos. Succedeo nefta occafião falecer o primeiro Redemptor aos 19 de Março do dito anno, e foi nomeado em feu lugar o P. Prégador Geral Fr. Simão de Brito, e fuccedendo tambem falecer aos 5 de Maio do mefmo anno, ambos de tão ardente Caridade, e relevantes meritos, como temos moftrado, fupprio a fua falta o M. R. P. Fr. Francifco Coutinho. Publicou-fe logo a Redempção com a Solemnidade que fe coftuma, e fe mandou vir o Paffapórte, pelo noffo P. Adminiftrador do Hofpicio, o qual dizia, vertido da Lingua Turquefca: *Hybraim Baxá, Dei* 1739.

de Argel. Em 30 de Junho do presente anno, pareceo ante mim Hybrahim Baxá Dei de Argel, e meus Escrivães que o são de todo o Reino; Cocha de cavallos; (1) *Laga de Espagias,* (2) *e mais Ministros da minha Corte, o Papás do Hospital dos Christãos, que tem nesta Cidade o Rei de Hespanha, por meu consentimento, e vontade Fr. Alonso Zorrilha da Ordem da Santissima Trindade, de Papázes Redemptores da Provincia de Castella, pedindo-nos em nome de El Rei de Portugal, a quem do coração saudamos, e por quem a Deos pedimos, Passapórte, para virem seguramente á Redempção os Papázes de Portugal da Ordem da Santissima Trindade. A cujo fim lhe concedemos os Capitulos seguintes &c.* Hum destes Capitulos era, o incluirem-se entre os Cativos alguns Estrangeiros, como elles costumão, e muitas vezes herejes. Não agradou nesta clausula ao nosso inclito Monarca o Passapórte; e querendo só resgatar os seus vassallos Portuguezes, mandou se modificasse, aliás não estava pelo ajuste. Deo-se parte ao mesmo Administrador, o qual conseguio a modificação seguinte. *Em nome de Deos. O Papáz que está no nosso Paiz de Argel Fr. Alonso Zorrilha pareceo ante nós, representando como El-Rei de Portugal não acceitou o Passapórte, sem que se modificassem algumas circunstancias a favor de seus vassallos. Attendendo á representação, e petição, que o dito Papáz faz, dizemos, asseguramos, que nesta Redempção daremos aos Papázes só Portuguezes, entendendo isto, não só do commum, senão da nossa Golfa, e cosinha, ainda que era uso antigo, sahirem das duas partes referidas de outra qualquer Nação. Tambem concedemos, que se algum morrer, ou arrenegar não pague pórtas. Tudo isto outorgamos pelos rógos do Papáz; contentando-nos em dar lhe gosto, e pódem estar seguros os Papázes que hão de vir, que cumpriremos todo o promettido em nosso Passapórte, que damos; para que livremente possão vir a celebrar sua Redempção. Dada a 5 da Lua Saphet do anno de 1150. Hybrahim Baxá Dei de Argel. Lugar do Sello.*

Afretada huma Galera Hollandeza, de que era Capitão Giraldo Hides, chamada Josina, e disposto o mimo que havia de ir, e tudo o mais que se costuma, partírão os nossos caritativos Redemptores, acompanhados do Irmão Converso Fr. Diogo de S. João, do Porto de Lisboa a 17 de Outubro do dito anno de 1739, com tanta felicidade que chegárão a Argel a 27 do mesmo mez, tendo só de viagem déz dias. Aqui forão recebidos com aquella honra que merecião, e depois dos devidos comprimentos ao Bei, e mais Turcos do governo desta Regencia, de quem os Mouros são tambem escravos, entrárão a obsequiallos com os mimos que levavão. Ao Bei, brindárão com hum anel de diamantes de importe, incluso em huma caixa, e com duas arcas de veludo, guarnecidas de galão de ouro, com forro de ceda, cheias de louça da India, vidros, e estremôz: A sua mulher, huma das Mouras, a obsequiárão com 9 covados de borcado de ouro côr de fogo, em huma bandeja da India, coberta com dous covados de garça de matizes: Mais huma frasqueira achoroada com 18 frascos, 6 de tarraichas, e 12 de bocaes de chumbo, com 4 canadas de agoa de cordova, 4 arrateis de pastilhas de prefume, 1 de pastilhas brancas da bocca, 2 de pastilhas pardas, e outros dous de pastilhas arromendadas, com hum laço de fita de tella na chave, além de alguma louça da India, variedade de covilhetes de doce, caras de assucar, pe-

(1) General da Cavallaria. (2) General do Campo.

peças de fita, e pucaros de eſtremoz: Ao *Gaſnagid* (1) ſegunda peſſoa da Regencia, e de cujo cargo ſobem a Beis, huma bandeja da India, com 3 duzias de pratos de Hollanda, huma de tegellas com tampas, 4 canecas de vidro, 3 pucaros do meſmo, 12 copos, com huma garrafa, e variedade de eſtremôz, coberto tudo com 3 covados de garça. A ſemelhança deſte fizerão tambem ao *Gaſnadar*, (2) ao *Cocha de cavallos*, (3) ao *Laga* (4) *Bitimél*, (5) aos 4 Eſcrivães do Bei, *Miquilache* (6) Coſinheiro grande, ſegundo Coſinheiro, Truximan, Contador, *Guardião Baxy*, (7) e outros do governo. Concluido tudo iſto entrárão a reſgatar, e tendo ajuſtado todos os Portuguezes, lhes quizerão incluir na conta dous Cativos Eſtrangeiros, hum chamado Franciſco Serrano, por empenhos do *Gaſnagid*, e outro Franciſco Corſo, por valia do Conſul de Suecia. Requerêrão os noſſos caritativos Redemptores ao Bei. Que não podião reſgatar taes Cativos, por ſer contra as ordens de El-Rei de Portugal, contra o Paſſapórte, e Contracto nelle eſtabelecido. Reſpondeo, que não erão ſenão dous, que era coſtume, e ſenão querião por bem, ſeria por mal, por quanto elle os tinha debaixo do ſeu dominio, e o dinheiro. Vendo não ter palavra, faltando em tão pouco tempo ás clauſulas do ajuſte, e que os ameaçava, por não perderem tudo, ſe ſujeitárão á ſua barbaridade, diſcorrendo neſte caſo; que a Mageſtade Portugueza não ſeria invicta. Reſgatárão finalmente mais 11 Cativos por troca de Mouros, que levárão das Gallés, que por todos faz a conta de 178, a ſaber: 10 mulheres, ſendo ſinco de pouca idade, e tudo o mais homens de idades diverſas. Concluida que foi a Redempção, tratárão logo por cauſa da deſpeza, e por não haver mais dúvidas, de ſe retirarem para o Reino. Depois de deſpedidos de todos os do governo, e juntamente dos noſſos Religioſos do Hoſpital, a quem tinhão entregue por ordem do noſſo Soberano, para as obras do dito Hoſpital, 34 vigas de 40 palmos, 1000 taboas de Suecia, hum caixote de vidraças, medicamentos de botica, hum feicho de aſſucar branco, e 3 livros do Curvo, do importe de 441 ₰ 400, além de outra eſmóla em dinheiro, partírão deſte Porto a 15 de Novembro. Não foi muito feliz a viagem, porque perſeguidos de ventos contrarios, de moleſtias, e falta de vivres, ſe virão obrigados a portarem a Mallega, Cidade de Heſpanha, para tomarem o ſeu refreſco, e ſe curarem alguns doentes, entre os quaes foi o P. Redemptor Fr. Martinho. Não enjoou em toda a viagem, e reconcentrando ſe-lhe no interior algumas qualidades nocivas, o obrigárão a ſangrar, ficando ſempre doente em toda a ſua vida. Aqui forão viſitados dos Religioſos da noſſa Ordem da meſma Cidade, cuja Caridade, e obſequio muito agradecêrão. Deſte Porto ſe fizerão á véla, e não podendo ſahir do Eſtreito; depois de alguns dias arribárão a Gibraltar, aonde forão bem acceitos dos Inglezes, e mudado que foi o tempo, continuando a ſua derróta, conſeguírão o deſejado fim das ſuas eſperanças, qual era o entrar pela Barra de Lisboa, aos 27 de Dezembro do dito anno, com 43 dias de viagem. Forão neſta Cidade muito applaudidos, eſpecialmente por eſta Religião, pela gloria que lhe reſultava de acção tão glorioſa, e feita a Procisſão com o coſtumado eſplendor, em que com grande eloquencia prégou o Preſentado Fr. Thomaz de S. Joſé, ſe

(1) 1. Miniſtro. (2) Vedor da caſa do Rei. (3) General da Cavallaria. (4) General do Campo. (5) Províſor dos Turcos. (6) Governador da Marinha. (7) Guarda dos Cativos.

despedírão depois de alguns dias, os Cativos para as suas terras. Consta este Resgate da sua propria Lista, e dos Livros dos Redemptores, que se achão no Cartorio da Provincia.

CAPITULO VI.

Relata o que se passou neste tempo, a respeito das Fundações dos nossos Religiosos Trinos Reformados de Hespanha.

1747. INstituida que foi esta sempre observante, e exemplarissima Congregação, pelo nosso Veneravel Servo de Deos Fr. João Baptista Rico, e Confirmada no anno de 1599, pela Bulla *Ad militantis Ecclesiæ*, &c. da Santidade de Clemente VIII. (1) diffundindo por toda a Hespanha odoriferos aromas de virtude, a pertendêrão os seus Religiosissimos Padres fundar neste nosso Reino. Algumas difficuldades ponderárão nesta empreza, sendo as mais principaes, a licença de El Rei, do Ordinario, e o consentimento desta nossa Provincia, por motivo dos seus Resgates; pois he certo que confórme os Contratos celebrados com os inclitos Monarcas, só os seus Religiosos pódem neste Reino exercer o Sagrado Ministerio da Redempção, a qual a dita Congregação, pelo mesmo Instituto, havia de pertender, perturbando a sua paz, e inquietando a com letigios, assim como em Hespanha. Para obviar toda a dúvida impetrárão no anno de 1636 do Santissimo P. Urbano VIII. a Bulla, *Exponi nobis*, &c. com a clausula: *Etiam dissentientibus, & contradicentibus allis Regularibus Conventuum ejusdem Civitatis*; (2) que veio remettida ao Illustrissimo Nuncio. Em virtude della fundárão na Cidade de Miranda, na Provincia Transmontana, e depois em Mirandella. Para a fundação da Corte veio no anno de 1719 o R. P. Fr. Eusebio do Santissimo Sacramento, e no bairro alto, junto ao Palacio que foi do Excellentissimo Marquez de Valença fundou hum Hospicio, cuja obra foi embargada por ordem do Desembargo do Paço, a requerimento do Procurador da Corôa, por não ter licença da Magestade. Vendo frustrado o seu piedoso zelo, requereo ao nosso Augusto Monarca a faculdade, e mercê para a fundação, o qual pela sua Real grandeza lha concedeo, debaixo de várias condições que não sendo confórmes ao seu desejo, suspendeo o seu Alvará, deixando de o passar pela Chancellaria. As condições forão: Que tanto os Religiosos, como os Prelados serião Portuguezes, que não serião sujeitos ao Provincial de Hespanha, e que não possuirião bens de raiz. Recorreo a Roma, e dando-se vista ao seu Procurador Geral, respondeo: Não ser justo ficarem isentos da Obediencia ao seu Provincial. Em o mesmo anno, no primeiro de Junho, requereo ao Tribunal, se levantasse o embargo. Teve por despacho, que sem apresentar expedito o referido Alvará senão podia desembaraçar a obra. Em 17 de Novembro do dito anno, supplicou ao mesmo Monarca, lhe concedesse licença para cobrir a obra, por senão damnificar com o tempo. Consultado o Tribunal, lhe concedeo a Magestade a mercê, de a poder cobrir de telhado de valadio, com declaração de satisfazer por hum Termo, dentro de 6 mezes, contados desde o dia da resolução, ás condições com que se lhe permittio o Alvará, para a edifica-

ção

(1) Bullar. Ord. p. 2. pag. 340. (2) Ibidem. pag. 521.

ção do Convento: Não satisfazendo porém a ellas, o Tribunal passado o dito tempo, lhe mandaria demollir a obra que estivesse feita; ordenando mais o dito Senhor se lhe désse conta de tudo pelo mesmo Tribunal. Em 1726 a 15 de Fevereiro se mandou demollir a obra, e se passou ordem ao Corregedor da Commarca da Torre de Mencorvo José de Lima Barros, fosse logo dar á execução, o que se lhe determinava de demollir-se tambem o Hospicio de Mirandella, fazendo a diligencia com os seus Officiaes, sem sallario algum, e notificarem aos sobreditos Religiosos, que assistissem na Casa da Misericordia da mesma Villa; para que no termo de oito dias, se retirassem para fóra do Reino, e se as Justiças, ou outra qualquer pessoa impedisse a tal diligencia, désse conta, para se fazer o procedimento que parecesse mais conveniente, e se estranhar ao dito Corregedor a falta da execução. No mesmo anno a 6 de Abril, se ordenou ao referido Corregedor da Commarca, mandasse notificar aos Irmãos da Misericordia de Mirandella, para que não deixassem recolher nas suas Casas aos taes Religiosos, e contravindo alguem, o prendesse, e désse conta, e senão tivessem obedecido ás ordens, os expulsasse fóra da Villa, e do Reino. Mo anno de 1747, em 17 do mez de Junho, por ordem do referido Tribunal, se ordenou ao Corregedor da Commarca de Mencorvo José Antonio Cobeiro de Azevedo, não consentisse, que na Villa de Murça se fizesse Convento, ou Hospicio dos mesmos Religiosos Trinos Reformados de Castella, sem licença da Magestade, e no caso que tivessem já dado algum principio, impedida a obra, prendendo aos Officiaes, que não obedessem; mandasse logo á Villa de Mirandella notificar ao Prelado do Convento, lhe apresentasse a ordem que tinha, e que de tudo désse conta com a resposta do Prelado.

Ultimamente em o anno de 1750 no primeiro de Julho, fizerão estes Religiosissimos Padres huma petição a S. Magestade, pedindo ao mesmo Senhor fosse servido conceder lhes licença, para fundarem nestes Reinos tres Conventos, hum em Miranda, outro em Mirandella, e outro em Murça, aonde tinhão já feito obras, e se pertendêrão estabelecer. Foi a consultar ao Desembargo do Paço, por Decreto de 29 de Janeiro do dito anno, e particularmente a informar pelo Desembargador Antonio José da Fonseca Lemos, Corregedor do Civel da Corte, ouvido o M. R. P. Provincial desta Provincia, o P. M., e Redemptor Geral Fr. Francisco de Santa Anna. Satisfez á dita ordem, e da informação deo vista ao Procurador da Corôa, de cuja Consulta resultou mandar Sua Magestade por sua Real resolução de 30 de Julho de 1752, não deferir ao referido requerimento, e mandar se executassem as ordens que se tinhão passado sobre esta materia, passando-se novamente a seguinte Provisão: *D. José por Graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves da quem, e dalém mar em Africa, Senhor de Guiné, &c. Faço saber a vós Corregedor da Commarca de Miranda, que a Religião dos Descalços da Santissima Trindade da Provincia de Castella, me fez hum requerimento, pedindo-me licença para fundarem neste meu Reino tres Conventos, hum nesta Cidade, outro em Mirandella, e outro em Murça, onde tinhão já Hospicios, em que assistião Religiosos da sua Ordem, o qual mandei vêr, e consultar com effeito na Meza do Desembargo do Paço, que ordenou informasse o Desembargador José Coutinho da Fonseca Lemos, sendo Corregedor do Civel da Corte, ouvido o P. Provincial*

dos

dos Trinos da Provincia deste Reino, e dando-se vista ao Procurador da minha Real Corôa se me fez Consulta pelo mesmo Tribunal, e em resolução della de trinta, e hum de Julho do corrente anno; fui servido denegar aos supplicantes a mercê que pedião: E por me ser presente pela mesma Consulta, que os supplicantes fizerão os referidos tres Hospicios, sem que para isso tivessem licença alguma minha, de que dando me conta os Ministros dessa Commarca fora eu servido ordenar-lhes a requerimento dos Procuradores Régios, que fizessem notificar os supplicantes, para que despejassem este Reino, e demollir os Hospicios que nelle tinhão feito, e fundado: E porque sem embargo destas ordens que forão repetidas, não tinhão tido o seu devido effeito, antes cada vez implicárão os supplicantes mais as ditas fundações com as obras que havião feito, e intentavão agora em fundação de Conventos. Por estes, e outros justos motivos, hei por bem, e vos mando deis promptamente á execução, o que já se tem determinado, mandando notificar aos supplcantes, para despejarem este Reino, e se demollirem os Hospicios, que tem fundado, e de que fazem menção. Cumprio assim. El-Rei nosso Senhor o mandou por especial mandado, pelos Ministros abaixos assignados do seu Conselho, e seus Desembargadores do Paço. José Antonio Guerreiro a fez em Lisboa a dous de Setembro de 1752. João Galvão de Castello Branco a fez escrever. José Vaz de Carvalho. Francisco Luiz da Cunha, e Ataide. Por resolução de Sua Magestade de 31 de Julho de 1752, em Consulta do Desembargo do Paço. Tudo ficou suspenso, por intercessão do Bispo de Miranda, á sempre Augustissima Rainha D. Maria Anna de Austria, Esposa de El-Rei D. João V., e por esta Provincia não fazer opposição alguma. Reinando finalmente a Fidelissima Rainha nossa Senhora, D. Maria I., no anno de 1781, e sendo Provincial o M. R. P. Doutor D. Fr. José da Ave Maria, Bispo de Angra, conseguírão por empenhos da diligencia favoravel despacho, debaixo das referidas Clausulas, da não sujeição a Hespanha, e serem todos os Religiosos Portuguezes. Foi Vigario Presidente o P. Fr. Manoel de S. José por tres annos. Excedidas porém estas ordens em o anno de 1790, e por várias dissenções que houverão, determinou S. Magestade pelo Nuncio Apostolico o Excellentissimo D. Carlos Bellisomi, dos Marquezes de Frescaroli, Arcebispo de Tyanna, que (por desculpa do M. Reverendo Padre Provincial desta Provincia) Fr. Antonio das Dôres, Missionario do Convento do Veratojo, os reformasse. Executou as ordens, assistindo com estes RR. Padres algum tempo em Miranda, e Mirandela, aonde nomeou Prelados Locaes, e por informação sua, elegeo o referido Nuncio por Vigario Provincial ao R. P. Fr. José da Conceição, hum dos mais antigos da Recoleta. Depois de os exhortar, e exemplificar com as virtudes de que era dotado, voltou para o seu Convento. No nosso Convento do Livramento jaz sepultado o P. Fr. Francisco de Santo Antonio desta mesma Recolleição, falecido em o anno de 1778. Compoz *Prática de Confessores*, em que mostrou ser bem instruido em Materias Moraes. No de Lisboa se acha tambem sepultado Fr. Manoel de S. Antonio, Religioso Converso, de notavel exemplo, e virtude.

CA-

CAPITULO VII.

Da Fundação do Hospicio de Villa Franca de Xira.

ANNO. 1748.

EM huma vistosa, e apprasivel praia, sinco legoas da nossa Corte, rodeada de deliciosas quintas, pomares, hortas, a quem banhão pela parte do Nascente, as cristalinas correntes do Téjo, fertilisando igualmente os seus campos, e tributando-lhe abundantissimo peixe, tem o seu assento esta illustre Villa, aonde se acha fundado este Hospicio. He Povoação de 800 visinhos, e moradores; sitio ameno, fresco, e alegre. No anno de 1160 foi habitada dos Inglezes, que vierão em soccorro de El Rei D. Affonso Henriques, na tomada de Lisboa, que satisfeitos da sua amenidade, vivião nella gostosos, e lhes custou muito a deixalla. Os nossos esclarecidos Monarcas a estimárão sempre, dando-lhe vários privilegios, e isenções com que se honrárão, e enobrecêrão os seus habitadores. He este Hospicio pois de sufficiente fabrica. Na sua prespectiva, que está voltada para o Nascente, predominando o famoso Rio, e a estrada corrente para todo o Reino, fórma quatro janellas de galaria, duas de peito, e a Igreja no meio com a Cruz, insignia da Ordem. He dedicada a N. Senhora com o Soberano titulo das Mercês, com bastante arquitetura. Consta de hum só Altar, em que está colocada a Sagrada Virgem, o qual he de entalha dourada, bem ornado, e com tudo o que pertence, para a perfeição do Culto Divino. A Imagem da Senhora he devotissima, e muito milagrosa. He de roca, de altura de sinco palmos, com bello ornato de vestidos, collocada no Camarim do dito retabolo, e coberta ordinariamente com cortinas, para maior decencia, e devoção. Pelos prodigios que obra, he visitada de muitas pessoas de romajem, offerecendo todas os seus vótos, e implorando para com seu amado Filho, que tem nos braços o seu patrocinio. Vendo porém o devóto Servo de Deos Fr. Jeronymo Botelho, Religioso desta Ordem, e filho da mesma Villa em o anno de 1720, que a dita milagrosa Imagem devia sempre ter aquelle Culto que merecia. Cheio de fervor, zelo, e devoção Catholica, intentou instituir-lhe huma Confraria, á semelhança daquellas que tinha fundado o Beato Simão de Roxas na Hespanha, para se venerar sempre, e tributar-lhe os obsequios, a que era, como Mãi de Deos, acrédora. Para este fim convocou alguns devótos, e em consistorio lhes propôz o seu zeloso intento, e fervoroso desejo. A todos agradou a proposta, por ser do serviço de Deos, utilidade das Almas, e devoção da Soberana Senhora: E discorrendo sobre a fundação da dita Irmandade, assentárão em claustro pleno, se lhe désse o titulo de Congregação dos Commendadores, e Escravos do Santissimo Nome de Maria, trazendo por divisa ao peito huma medalha em huma fita branca, em que estivesse esculpido o Santissimo Nome da Senhora. Para ficarem porém mais enrequecidos, discorrêrão juntamente, que era muito util sujeitarem se os mesmos Congregados a esta Religião, e usarem do seu celeste habito, para por elle lograrem as infinitas Indulgencias do seu *Mare magnum* do Santissimo Padre Innocencio XII., ou-

(1) e outros Summos Pontifices, ficando como Ordem Terceira, e Militar; assim como era a primitiva dos Cavalleiros da Redempção, de que tratamos no principio do primeiro Tomo. De todas estas resoluções fizerão Assento, e tratárão logo de obterem a licença da Religião, ao Provincial que então era o M. R. Padre M. Fr. Antonio das Chagas, o qual lha passou da fórma seguinte:

Fr. Antonio das Chagas, Mestre Jubilado em a Sagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, e Ministro Provincial Apostolico da Ordem da Santissima Trindade, Redempção de Cativos nestes Reinos de Portugal, e Algarves, &c. Por quanto nos consta que em Villa Franca de Xira do Arcebispado de Lisboa Oriental, alguns devótos da Virgem Senhora nossa, Rainha dos Anjos, com fervoroso animo, e Catholico zelo, erigião huma Congregação, com o titulo de Commendadores, e Escravos do Santissimo Nome de Maria, e que desejão todos agregar se á nossa Religião Sagrada, para effeito de ganharem aquelle Mare magnum *de Graças, e Indulgencias, que o Summo Pontifice Innocencio XII., na grande Bulla passada a 27 de Junho do anno do Senhor de 1693; por tanto attendendo ao justo requerimento, e devóta súpplica dos sobreditos Congregados; e desejando que como Irmãos nossos participem de tantos bens espirituaes, pela presente,* quantum ad nos spectat, *damos licença ao R. P. Commissario, (que sempre será Religioso nosso, e aliás, não o sendo, havemos desde agora esta Commissão por invalida, nulla, e de nenhum vigor) ou tambem a qualquer outro Reverendo Secular, que em sua ausencia servir de segundo Commissario, para que por nós, e em nosso nome possa benzer os Escapularios, lançar o habito, fazer as profissões, communicar as Indulgencias das Absolvições do anno geraes, em os dias determinados, e absolver plenamente na hora da morte aos nossos Irmãos, e Escravos Congregados do Santissimo Nome de Maria, e sómente para valerem a estes; damos aos RR. PP. Commissarios Jurisdição, e todos os nossos poderes, para que possão communicar lhes as sobreditas Graças, e Indulgencias do* Mare magnum *da nossa Religião Sagrada: E para que a todo o tempo conste esta nossa absoluta licença, e que tem vigor,* inperpetuum, *mandamos passar esta Patente por nós assignada, e sellada com o sigillo da Religião. Dada neste nosso Convento da Santissima Trindade de Lisboa Occidental em o 1. de Maio de 1720. E eu o Presentado Fr. José de Oliveira, Secretario da Provincia a subscrevi. Fr. Antonio das Chagas Ministro Provincial. De mandado do N. M. R. P. Provincial; o Presentado Fr. José de Oliveira. Secretario da Provincia.*

Obtida a licença da Religião, tratárão de fazer o seu Compromisso, o qual he de fólio encadernado em pasta, folhas douradas, e principia. *Ave Maria. Leis, Estatutos; e Compromisso, para o bom governo dos Commendadores, e Escravos Congregados do Santissimo Nome de Maria, que devótamente se venera na Igreja de Nossa Senhora das Mercês desta Villa Franca de Xira*, &c. Na segunda folha se divisão estas palavras: *Sit Nomen Mariæ benedictum*; segue-se a Cruz, insignia da Ordem, com as letras do Nome da Senhora no centro, e em baixo a resposta do verso: *Exhoc nunc, & usque insæculum.* Consta de nove Tractados, em que tem diversos Capitulos. No primeiro determina as condições, que devem ter os Commendadores, de procedimento, e pureza de sangue, as obrigações de trazerem huma medalha ao peito, com a insf-

(1) Directorio Aureo. f. 144.

inſcripção da Saudação Angelica, *Ave Maria*, em huma fita, ou cordão branco, que repreſenta a Virginal Pureza da Senhora, e na Profiſsão que fizerem huma cadeia benta no braço eſquerdo, em ſignal da ſua humilde eſcravidão: De recitarem todos os dias a Corôa da meſma Virgem Soberana, por contas brancas de 72 Ave Marias, que ſignificão os annos que viveo, e oito Padres noſſos, que ſymbolisão os ſeus Myſterios, e Feſtas principaes, em que a Igreja a venera, enfiadas em cordão azul, cujas côres denotão a ſua Conceição Immaculada, devoção ardente com que o Beato Simão de Roxas inflammava os corações dos Fiéis, a quem tambem enſinava o módo eſpecialiſſimo de a recitar, enſinado pela meſma Sagrada Virgem, qual he: Deſde o dia da Encarnação, até a Viſitação dizer-ſe em cada conta: *Ave Maria cheia de graça o Senhor he comtigo, benta és tu em as mulheres*, e no extremo, em lugar do Padre noſſo, toda a Ave Maria: Deſde a Viſitação até a Expectação, ſe accreſcenta ſómente ao referido na conta: *E bento he o fructo do teu ventre Jeſus*, e no extremo, toda a Ave Maria: Da Expectação finalmente até outra vez á Encarnação; do modo que ordinariamente ſe coſtuma, de Ave Maria, e Padres noſſos: Que ſe ſaudaſſem, (vai repetindo nos ſeus Capitulos o primeiro Tractado) os ditos Commendadores huns aos outros, com a referida Angelica Saudação, a que ſe reſponderia: *Gratia plena*, e a meſma Ceremonia, quando alguns delles quizeſſem fallar em Meza: Que viſitarião aos irmãos enfermos, e ſendo pobres, lhes aſſiſtiſſem, com o que podeſſe a Ordem, e o meſmo aos preſos das cadeias da dita Villa, para darem a conhecer o amor de Deos, e do proximo: Aos que faleceſſem, os acompanhaſſem em corpo de Congregação, e lhes reſaſſe cada hum, huma Corôa, pela ſua alma. E ultimamente nas ſextas feiras do anno á noite andaſſem a Via Sacra, pela Villa, e no Santo tempo da Quareſma, em diverſo dia, os Paſſos; como tambem a Procisſão do Enterro do Senhor na Semana Santa.

O ſegundo Tractado conſta de várias diſpoſições de livros, para o bom regimen, e clareza das contas, e mais couſas preciſas. O terceiro trata do Padre Commiſſario, que nunca podera ſer, ſenão Religioſo Trino, por ſer o ſeu Inſtituidor da meſma Ordem, e porque as Indulgencias, e mais riquezas eſpirituaes, que tem, lhe provém do meſmo habito: Diſpõe juntamente as ſuas obrigações, e do ſegundo Commiſſario, o qual poderá ſer Sacerdote Secular. O quarto trata dos Procuradores, aſſim Geral, como da Meza, e ſuas obrigações. O quinto dos Preſidentes. O ſexto dos Irmãos do Culto Divino O ſetimo do Protector da Congregação, o qual ſeria de Familia Real, ou Illuſtriſſima, ou ao menos de peſſoa Eccleſiaſtica, conſtituida em Dignidade, para proteger, e defender a meſma Congregação, procurando ſempre o augmento della, e a honra de Deos, álem do patrocinio que reconhecião na Senhora. O oitavo trata do expediente, e Andador da dita Congregação. E o ultimo finalmente da fórma da eleição da Meza, que conſtaria de Miniſtro, Secretario, déz Definidores, Procurador Geral, Procurador da Meza, dous Preſidentes, e dous Irmãos do Culto Divino, com a providencia, que havendo empate, teria vóto deciſivo o primeiro Commiſſario, a que todos ſe ſujeitarião. Diſpoſto neſta formalidade o ſeu Compromiſſo, com outras muitas Inſtrucções Santas, e admiraveis que deixo de dizer, reſolvêrão ſolicitar hum Protector que os honraſſe, qual foi o ſempre Auguſto, e Fideliſſimo Rei,

o Senhor D. João V. de gloriosa memoria. Fallárão lhe em Audiencia, e benignamente acceitou, de que fizerão no mesmo livro do Compromisso o seguinte Assento: *O Sereníssimo Senhor Rei D. João V. N. Senhor, que Deos guarde, foi servido de acceitar o ser Protector da Congregação dos Commendadores, e Escravos do Santissimo Nome de Maria, que se venera em Villa Franca de Xira do Arcebispado de Lisboa Oriental, e para que sempre conste, se fez este Assento, que a Real Magestade do dito Senhor, por honrar mais a Congregação quiz assignar. Lisboa Occidental, anno de* 1721. Conservados com esta honra, para maior lustre, e authoridade fizerão no anno de 1733 á Religião o seguinte requerimento, sendo Presidente da Provincia o M. R. Padre Mestre Fr. João da Madre de Deos: *Reverendissimo Padre Presidente da Provincia da Ordem da Santissima Trindade. Dizem os Irmãos Terceiros da Veneravel Ordem dos Commendadores da Santissima Trindade, Redempção de Cativos, e Escravos do Santissimo Nome de Maria, sita em Villa Franca de Xira do Arcebispado de Lisboa Oriental, que elles supplicantes desejão fazer habitos compridos da sua Ordem, como trazem os Terceiros do Carmo, e S. Francisco, para usarem delles nas funções públicas da Ordem Terceira, para maior authoridade della, e lustre do habito da Santissima Trindade, e porque não querem entrar nesta diligencia, sem licença de Vossa Reverendissima. Pedem a Vossa Reverendissima lhes faça a mercê conceder licença, para que possão fazer, e usar dos ditos habitos compridos nas suas funções públicas da Ordem Terceira. E R. M.* Despacho. *Concedemos a licença pedida, e poderáõ trazer habito comprido, como as mais Ordens Terceiras, pondo na capa, e escapulario a Cruz da nossa Ordem, na forma da Régra, e Constituições Apostolicas. Trindade de Lisboa Occidental em* 16 *de Maio de* 1733. *O M. Fr. João da Madre de Deos, Presidente da Provincia.* Com todo este esplendor se conservárão estes illustres Terceiros, e Commendadores, servindo á Sagrada Virgem, e obedecendo ao seu Commissario, cujos meritos não deixou a mesma Soberana Senhora de premiar, não só como Advogada, mas tambem como sua especial Mãi, até que no anno de 1748, em que era Provincial o Doutor Fr. José de Quadros, se entregárão de todo á Religião, donde se fundou o Hospicio. O seu primeiro Commissario, declara o dito Compromisso, ter sido o Padre Fr. Luiz da Silva, e nelle se acha assignado a pag. 62, que julgamos seria até o anno de 1729, em que foi eleito em Ministro do Convento da Lousã. Seguírão se, o P. Fr. Henrique da Conceição, 22 annos: O Padre Fr. Filippe de Santa Rosa 7: o Prégador Geral Fr. Joaquim de Jesus Maria 9, e o Padre Presentado Fr. José Antonio, desde o anno de 1767, até o presente, todos com muito zelo, exemplaridade, serviço de Deos, e da Sagrada Virgem.

CA-

CAPITULO VIII.

Dos Prelados que o governárão neste tempo.

CONtinuando a Historia desta Provincia com a noticia dos seus Prelados, nos resta dizer: que ainda por tres annos foi este Hospicio sujeito ao nosso Reverendissimo Geral o P. M. Doutor Fr. Claudio Masach, o qual vivendo neste tempo todo para Deos, e totalmente cégo para o mundo, (1) terminou a sua carreira em o anno de 1751. Foi no mesmo anno eleito em seu lugar o P. M. Fr. Guilherme Febuere, insigne em Literatura, e condecorado com a Laureola do Magisterio Parisiense, Esmoler Mór de El Rei Christianissimo, e Varão em tudo illustre, e consummado. Exemplificou este grande Prelado com as suas virtudes a toda a Religião, e completando quatorze annos de governo despio a carne mortal, e foi viver na região dos vivos por toda a eternidade. Por seu falecimento foi exaltado á Dignidade do Generalato em o anno de 1765 o P. M. Doutor Fr. Francisco Mauricio Pichault, Prelado não menos prudente, sábio, e zeloso. Vendo no seu governo que as nossas Provincias de França não tinhão todas aquella uniformidade, e Regulamento proporcionado ao Privilegio que logravão de Conegos Regulares da Santissima Trindade, intentou unir a todas debaixo de novos Estatutos, e Constituições. Com Indulto Real convocou as suas Provincias, para hum Capitulo Correctivo, as quaes concorrêrão por seus Deputados, e expondo na presença de todos a substancia deste Artigo, prestárão o seu consentimento. Os Deputados das nossas Provincias de Hespanha duvidárão desta nova Disciplina, pela observancia das Constituições Geraes de Alexandre VII. que professamos; porém a empenhos das duas Secretarias de Estado cedêrão da opposição. Formalisadas estas novas Constituições as confirmou pelo Santissimo Padre Clemente XIV. no dia 15 de Novembro de 1769, cuja Bulla relatamos, por não ser muito vulgar.

Clemens Episcopus Servus servorum Dei, ad perpetuam rei memoriam, &c. Ex incumbenti nobis Apostolicæ solicitudinis studio, ad ea potissimùm per quæ Regularium omnium illorum præsertim, qui eximiæ jugiter pietatis zelo flagrantes in Christi fidelibus, qui miserè sub atroci, ac barbaro Christiani Nominis hostium jugo amissâ libertate gementes, ne ipsi desperatione coacti pretiosissimi Domini nostri Jesu Christi sanguinis fructum a Catholica Religione apostatando, inanem reddant, ad maiorem Sacrosanctæ Triadis gloriam, & Christianæ Reipublicæ utilitatem opem, & operam sedulò redime ndis impendunt; in eorum verò Religionis Legum observantia in quadam Orbis parte differentium Regiminis, & Disciplinæ Regularis uniformitas stabiliri queat, nostræ solertiæ curas peramanter convertimus, ac quæ propterea ab ipsis providè facta, & ordinata fuisse noscuntur, ut firma, & perpetuò inconcussa persistant, libenter cùm a nobis petitur Apostolicæ Confirmationis munimine roboramus, prout in Domino conspicimus salubriter expedire. Sanè pro parte dilecti filii Caroli Malachane, Canonici Regularis infrascripti Ordinis expressè professi, ac moderni Procuratoris Generalis Canonicorum Regularium Ordinis Sanctissimæ Trinitatis Redemptionis Captivorum nuncupatorum, in Romana Curia commorantis, exhibita nobis nuper petitio continebat, quòd aliàs

Ppp ii *pro*

(1) Dizem perder de todo a vista alguns annos antes de morrer.

pro eo quod Provinciæ dicti Ordinis in Gallia existentes, sint in suo regulariter vivendi modo, aliæ ab aliis differebant, ut earum Canonici Regulares nihil ferè commune, aut simile inter se, præter nomen, & professionem haberent, & attento quod hæc Regiminis deformitas plurimum illam ligans authoritatem, quam Caput præfati Ordinis in subditos habere debet, fons erat plurium incommodorum quæ legum laxationi ansam præbentia bono communi non parùm nocebant; dilectus etiam filius Franciscus Mauritius Pichault maior Minister, ac Generalis dicti Ordinis, pro sui muneris debito his omnibus occurrere percupiens, præhabitis ad hunc effectum Capitalis Provincialibus dictas Provincias per Deputatos ab eisdem Capitulis electos cum facultatibus opportunis, Parisiis auctoritate Regia adunavit, ibique per sex menses Capitulum Correctivum habuit, sub Moderamine venerabilis fratris nostri moderni Episcopi Meldensis Charissimi in Christo filii nostri Ludovici Francorum, & Navarræ Regis Christianissimi in hac parte Commissarii: in hoc si quidem Nationali Capitulo lectis ex una legibus, & privilegiis, sive toti Ordini præfato, sive Provinciis in particulari impositis, & respectivè concessis, ac indagatis ex altera parte inconvenientibus, quæ abusus introducere solebant, omnibusque ad lancem conscientiæ, decorisque præfati Ordinis promovendi maturè ponderatis, Vocales per communia, & libera suffragia de anno proxime præterito novas Constitutiones efformarunt, quæ antiquis Statutis, quoad fieri potuit coaptatæ, præfato Regi, ejusque Consilio ad uniformitatem stabiliendam visæ sunt sufficientes, immò ad disciplinam regularem, aut instaurandam ubi illa non viget, aut vigentem conservandam, & confovendam aptissimæ. Tenor autem novarum dictarum Constituitionum est, qui sequitur::: (1)

Cum autem sicut eadem petitio subjungebat, ea firmiùs subsistant, & ab omnibus exactiùs observari soleant, quæ Sedis Apostolicæ munimine roborantur; proptereaque dictus Carolus plurimùm cupiat novas Constitutiones hujusmodi, ut præfertur factas, pro earum firmiori subsistentia nostro, & Sedis Apostolicæ præfatæ approbationis munimine roborari. Quare pro parte ipsius Caroli nobis fuit humiliter supplicatum quatenùs sibi, nec non Canonicis Regularibus præfati Ordinis, & Provinciarum hujusmodi in præmissis opportunè providere de Benignitate Apostolica dignaremur. Nos igitur qui justis, & honestis Personarum Regularium votis libenter annuimus, præfato Carolo, nec non Canonicis Regularibus ejusdem Ordinis, specialem gratiam facere volentes, ipsumque, & illorum singulos a quibusvis excommunicationis, suspensionis, interdicti, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris & pœnis; a jure vel ab homine quavis occasione vel causa latis, si quibus quomodolibet innodati existunt, ad effectum præsentium tantùm consequendum, harum serie absolventes, & absolutos fore censentes hujusmodi supplicationibus inclinati ex voto Congregationis Venerabilium fratrum nostrorum Sanctæ Romanæ Ecclesiæ Cardinalium negotiis, & consultationibus Episcoporum, & Regularium præpositæ, a recolendæ memoriæ Clemente Papa XIII. Prædecessore nostro, sub die vigesima tertia mensis Januarii proximè præteriti approbato, novas Constitutiones hujusmodi ut præfertur factas cum omnibus, & singulis jam formam legitimè subsequutis, & sequendis quibuscumque Apostolica Auctoritate præfata, tenore præsentium perpetuò approbamus, & confirmatas illisque perpetuæ, inviolabilis, & irrefragabilis Apostolicæ firmitatis robur adjicimus, ita ut novas Constitutiones hujusmodi sicut præfertur approbatas, & confirmatas, & an-

(1) Neste lugar vem expedidas na mesma Bulla as novas Constituições em toda a sua extensão.

antiquis Constitutionibus quibuscumque in præfatis Provinciis extinctis, & abrogatis remanentibus, omnes, & Provinciarum hujusmodi nunc, & pro tempore existentes observare omnino debeant, & teneantur, omnesque & singulos tam juris, quam facti, & solemnitatum aliove quantumvis substantiales defectus, si quid in eisdem novis Constitutionibus ut præfertur factis principaliter, vel accessoriè, aut aliàs quomodolibet intervenerint, aut intervenisse dici, censeri, intelligi, aut prætendi possent, in eisdem supplemus, & sanamus, ac penitùs, & omnino tollimus, nec non novas Constitutiones, ut præfertur factas, & etiam ut præfertur approbatas, & confirmatas hujusmodi in omnibus, & per omnia suos plenarios, & integros effectus sortiri & obtinere, nec non a Procuratore Generali, ac Canonicis Regularibus Ordinis & Provinciarum hujusmodi nunc, & pro tempore existentibus, ac omnibus aliis ad quos nunc spectat, & pertinere ac spectare potest, & poterit quomodolibet in futurum firmiter, & inviolabiliter, ac inconcussè observari, & adimpleri debere, illosque a dictis novis Constitutionibus ut præfertur factis, ac etiam ut præfertur approbatis, & confirmatis nullo unquam tempore quovis prætextu, seu quâvis occasione, vel causâ resiliri, vel recedere posse, imò ad integram illarum observantiam teneri, ita ut quæcumque tam per dictum Procuratorem Generalem, quàm per dictos Canonicos Regulares Ordinis & Provinciarum hujusmodi nunc, & pro tempore existentes, & quoslibet alios contra ipsarum novarum Constitutionum, ut præfertur factarum, ac etiam ut præfertur approbatarum, & confirmatarum, ac earundem præsentium tenorem, & continentiam quandocumque faciendæ dispositiones nullæ prorsùs, & invalidæ, ac insubsistentes sint, & tales fore, & esse censeri debeant: Præsentes quoque nullo unquam tempore, ex quocumque capite, vel qualibet causa quamtumvis juridica, & legitima, quæ privilegiata, ac speciali nota digna etiam ex eo quod causæ propter quas præmissæ emanarunt coram nobis, vel alibi adductæ, verificatæ, justificatæque non fuerint, aut quolibet alio etiam substantiali, substantialissimo & inexcogitato, ac specialem mentionem, & experssionem requirente, defectu notari, impugnari, invalidari, retractari in jus, vel controversiam vocari ad viam, & terminos juris reduci, aut adversùs illas restitutionis in integrum, aut aliud quodcumque juris, vel facti, aut gratiæ remedium impetrari, vel etiam quomodolibet concesso, aut impetrato quempiam uti, seu se juvari posse, nec illas sub quibusvis similium, vel dissimilium gratiarum revocationibus, suspensionibus, limitationibus, derogationibus, aut aliis contrariis dispositionibus, quascumque Litteras, & Constitutiones Apostolicas, vel edendas comprehendi, sed semper ab illis excipi, & quoties illæ emanabunt toties in pristinum, & eum in quo anteà quomodolibet erant statum restitutas, repositas, & plenariè redintegratas; ac de novo etiam sub quacumque posteriori data per dictum Procuratorem Generalem, ac Ordinis, & Provinciarum hujusmodi Canonicos Regulares præfatos nunc, & pro tempore existentes quandocumque eligenda, concessas, validas, & efficaces esse, & fore, suosque plenarios, & integros effectus sortiri, & obtinere, ac omnibus ad quos nunc spectat, & pro tempore quomodolibet spectabit in futurum plenissimè suffragari, sicque, & non aliàs per quoscumque Judices, Ordinarios, vel Delegatos, quavis auctoritate fungentes, etiam causarum Palatii Apostolici Romani, Auditores, ac præfatæ Sanctæ Romanæ Ecclesiæ Cardinales, etiam de Latere Legatos, Vice-Legatos, dictæque Sedis Nuncios judicari, & definiri debere, & si secus super his a quoquam quavis auctoritate scienter, vel ignoranter contigerit attentari, irritum, & ina-

inane decernimus , non obstantibus quibusvis etiam in Synodalibus , Provincialibus , generalibus Constitutionibus , universalibusque Conciliis editis , vel edendis specialibus , vel generalibus Constitutionibus , & Ordinationibus Apostolicis , & præsertim felicis recordationis Pauli Papæ quinti , etiam Prædecessoris nostri in forma Brevis , sub annulo Piscatoris , die vigesima quintâ mensis Februarii an. Dn. 1619 Pontificatûs sui an. 4. circa reformationem , & unionem Provinciarum Franciæ , & Provinciæ expeditis literis , ac præfati Ordinis etiam juramento , Confirmatione Apostolica , vel quavis firmitate aliaroboratis , statutis , & Consuetudinibus , privilegiis quoque , indultis , & Literis Apostolicis quibusvis superioribus , & Personis , nec non Provinciis præfatis illarumque respectivè Domibus Regularibus præfati Ordinis in genere , vel in specie in contrarium præmissorum forsan concessis , approbatis , confirmatis , & innovatis , quibus omnibus , & singulis etiam si de illis eorumque totis tenoribus , specialis , specifica , expressa , & individua , ac de verbo ad verbum , non autem per clausulas generales idem importantes , mentio facienda , aut quævis alia exquisita forma ad hæc servanda foret , tenoris hujusmodi , ac si de verbo ad verbum nihil penitùs omisso , & forma in illis tradita observata , & inserti forent eisdem præsentibus pro plenè , & sufficienter expressis , ac de verbo ad verbum insertis habentes , illis aliàs in suo robore permansuris latissimè , & plenissimè ad præmissorum validissimum effectum , hac vice dumtaxat specialiter , & expressè harum quoque serie derogamus , cæterisque contrariis quibuscumque. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc Paginam nostræ absolutionis , approbationis , confirmationis , roboris , adjectionis , defectuum suppletionis , sanationis Decreti , & derogationis infringere , vel ei ausu temerario contraire. Si quis autem hoc attentare præsumpserit indignationem Omnipotentis Dei , & Beatorum Petri , & Pauli Apostolorum ejus se noverit incursurum. Datum Romæ aput Sanct. Mariam Majorem ann. Incarnat. Dominicæ 1769 quinto decimo Kal. Decemb. Pontificatûs nostri anno primo.

Dos Ministros Provinciaes desta Epoca se nos offerece dizer : que o Prégador Geral Fr. Simão do Evangelista não concluio o seu governo , como mostra a sua Serie , por falecer no terceiro anno , cujo tempo supprio , confórme a Lei o primeiro Definidor o M. Fr. João Tavares , que depois foi eleito. O Mestre Fr. Antonio das Chagas , sendo segunda vez eleito , abominando todas as Dignidades mundanas , renunciou no primeiro Definidor o M. Fr. João da Madre de Deos , o qual ausente por grave motivo continuou com o governo o segundo Definidor o Presentado Fr. João da Cruz , que depois foi tambem eleito. Sobre esta eleição se excitou dúvida fundada na Lei , a qual exclue o que finaliza o officio do Provincialado , de ser no proximo Capitulo eleito : (1) E com mais clareza as Constituições antigas de Portugal. (2) Ventilou-se o ponto , com resoluções doutissimas , que se imprimírão em dous papeis oppostos , com suppostos nomes de seus Authores , e da Impresão , e se assentou não ser o novo eleito comprehendido neste caso , e todos os mais ; por fallar a Lei , de quem he só eleito , e não do que substitue o lugar : Que não era justo ter pena , quem não tinha culpa , nem quem por obedecer a hum preceito da Lei , substituia a falta de outrem : Que as Constituições de Portugal , que fallão propriamente , tanto do Provincial , como de qualquer Presidente da Provincia , se não devião observar nos pontos em

(1) Constit. l. 1. c. 36. §. 7. p. 360. (2) Constit. antiq. l. 3. c. 7. §. 5. f. 48.

em que se oppunhão ás de Alexandre VII. que professamos. Sobre o mais, que sim, por serem coherentes, e dellas se ter copiado a maior parte da sua substancia. Em o anno de 1745 na segunda eleição do Padre Presentado Fr. João da Cruz, succedendo falecer, continuou o governo o primeiro Definidor o M. Fr. Thomaz de Sousa, o qual falecido tambem, concluio o segundo Definidor o Presentado Fr. Damaso Aires. No triennio da segunda eleição do Padre Doutor Fr. José de Quadros de 1756, feita em o nosso Convento do Livramento, por causa do terremoto teve o governo de sinco annos, por se subtar o Capitulo por ordem de El Rei. Falecido neste tempo, continuou o Padre Doutor Fr. Martinho de Santa Anna, como primeiro Definidor, outro tanto tempo, e retirado para o lugar do refrigerio, continuou o segundo Definidor o Presentado Fr. Manoel de Sousa, ausente com o terceiro Definidor, por ordem do Ministerio, concluio o quarto Definidor, (rara vez succedido) o Padre Fr. Caetano de Santa Ignez. Não temos finalmente neste lugar de que tratar dos Prelados immediatos, pelos não ter este Hospicio. Equivalem a elles os Padres Commissarios, dos quaes temos feito menção.

CAPITULO IX.

Dos Varões illustres desta Epoca, em Virtudes, Letras, e Nobreza.

§ I.

Os Servos de Deos Fr. Jeronymo Botelho, e Fr. Giraldo da Luz.

Digna se faz neste lugar a memoria do Servo do Senhor Fr. Jeronymo Botelho, por ter sido o Fundador deste Hospicio, e a quem elle deve o primeiro ser, e augmento. Foi natural de Villa Franca, filho de Pais igualmente virtuosos, e pios. Na sua adolescencia, desenganado do mundo, comparado pelo Apostolo, a huma figura que passa, procurou o asylo desta Religião, pouco mais, ou menos pelos annos de 1693. Nella se contentou de professar em o lugar de Converso, para ter mais occasiões de se humilhar, e de merecer. Se no sentimento de Santo Agostinho he optimo, e perfeito aquelle homem, que em quanto vive, tem vida immutavel, e adherida com todo o affecto a Deos. *Tunc est optimus homo, cum tota sua vita pergit in incommutabilem vitam, & toto affectu inhaeret illi*; (1) não podemos deixar de o reconher dotado de grande perfeição, pela vida regulada que teve sempre no serviço de Deos, cheio de devoção, e piedade Christã; servindo o, e adorando o nos Templos, e á Sagrada Virgem, de quem era especialissimo devóto. Com notavel zelo occupou grande parte da sua vida na fabrica do Hospicio; de que fallamos, pedindo continuamente esmólas aos viandantes que passavão pela estrada, dandolhes a beijar a Corôa da mesma Senhora, que com toda a decencia, e respeito tinha nas suas mãos: Não menos edificava no fervor, com que a todos exhortava, a que fossem devótos da mesma Soberana Senhora, fundado talvez no que diz o mesmo Santo Agostinho, Sentença confirmada

(1) D. Aug. l. 1. de Doct. Christ. c. 22.

da por todos os mais Santos Padres : *Sicut*, *o Beatissima Virgo*, *omnis ate aversus*, *&* *despectus*, *necesse est ut intereat* : *ita omnis adte conversus*, *&* *até respectus*, *impossibile est*, *ut pereat* : E muito mais no affeio, e ornato com que ornava o seu Altar, e a terna devoção com que a ella se dedicava, e offerecia. Nesta louvavel devoção acabou o praso da sua vida pelos annos de 1755, aos 6 de Junho, sepultando-se aos pés da mesma Sacratissima Imagem, em idade decrepita; deixando-nos o seu vivo exemplo, e a certeza moral, de que a Senhora, como sua especial Advogada, colocaria o seu amante espirito no Ceo, para dar-lhe a recompença do muito que a tinha servido, e venerado na terra. Faz delle menção o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa, a f. 32. §. 183.

O R. Fr. Giraldo da Luz foi natural de Lisboa. Seu Pai se chamou Thomaz de Mattos, e sua Mái Luiza da Fonseca. Recebeo o habito, e professou o nosso Sagrado Instituto em o Convento de Lisboa, pelos annos de 1718. Procedeo sempre como verdadeiro Religioso, com notavel humildade, obediencia summa, e pureza rara. Era Religioso Converso, occupando toda a sua vida no laborioso exercicio de sineiro. Habitava na sexta célla da Torre, na qual tinha a fabrica do relogio em hum lugar fechado, de quem tratava com especial cuidado, regulando o em tal fórma pelo Sól, que os melhores da Corte se dirigião por elle. Chamava-lhe o seu intrevado, e ainda que na realidade não fosse enfermo, não deixava de merecer na sua contínua assistencia, pelo fim a que era destinado das horas do Côro, e mais Exercicios Santos dos Religiosos. Não menos merecimentos conseguia com o incançavel trabalho dos mais sinos; pois sendo por todos seis, dous grandes, outros dous ordinarios, e dous pequenos, senão experimentou em tempo algum a menor falta. Aqui se occupava tambem em várias devoções, e em fazer Cruzes nos Escapularios dos Religiosos, com tanta perfeição, que por todos era procurado com empenho. Sobre tudo, devotissimo da Sagrada Imagem de Nossa Senhora da Luz, e Neves da Capella do Claustro grande, a quem venerava, e servia com indisivel extremo. De várias esmólas que adquirio lhe fez tambem hum retabolo dourado, em que a mesma Senhora se conserva; lhe fazia a sua Festa com Solemnidade em o mez de Setembro, e supria o gasto da cera, e azeite da sua alampada todo o anno. Parece que reconhecia na Sacratissima Virgem, o que della diz S. Gregorio Niceno. Que ao seu poder ninguem resiste, nada repugna ás suas forças, ao seu mandado, tudo obedece ao seu Imperio, e tudo se sujeita á sua authoridade, e respeito: *Nihil tuæ resistit potentiæ*, *nihil repugnat tuis viribus*, *omnia cedunt tuo jussui*, *omnia tuo obediunt imperio*, *omnia tuæ potestati serviunt.* (1) Foi muito zeloso da Religião, desejando sempre o seu augmento, e esplendor. Por curiosidade sua escreveo hum Catalogo dos Religiosos, que no seu tempo falecêrão, em que com muita brevidade lhes descreveo as suas acções, e dias do seu falecimento, o qual valeo muito para a nossa Historia, que sem elle difficultoso seria saberem-se algumas noticias. He de oitavo, e se guarda depois que nos veio á mão no Cartorio da Provincia, addicionado por outros Religiosos. Por altos Juisos de Deos, no formidavel terremoto do anno de 1755, que temos ponderado, foi hum dos Religiosos que perecêrão nas ruinas da Igre-

ja,

(1) D. Greg. Nic. Orat. de Oblat. Virg. Deiparæ.

ja, abrindo-se a torre, e ficando sepultado na Capella do Santo Christo Resgatado. Passados déz mezes e meio, foi achado seu corpo, e se depositou (talvez por superior destino) na mesma Capella da Senhora, de quem era especial devóto, com seis vélas acezas, até que foi trasladado para o cemeterio commum do Convento. Trata delle o liv. dos Obitos do dito Convento de Lisboa a f. 36. §. 200, e a Addição que se fez ao seu livro f. 200, aonde nos declara que falecêra de 60 annos, pouco mais, ou menos; e fora no seu principio Beca, conseguindo pelos seus serviços, e agrado o habito por premio.

§. II.

O R. P. Fr. Manoel da Maia, e Fr. Manoel Baptista.

A Notavel Villa de Borba na Provincia do Alemtéjo, foi a Pátria do R. P. Prégador Geral Fr. Manoel da Maia, filho da principal Familia da dita Villa. Entrou nesta Religião pelos annos, com pouca differença, de 1686, aonde muito mais floreceo na virtude, sendo de louvavel procedimento, observante das Leis da Religião, incansavel na contínua assistencia do Côro, e mais actos da Communidade, desejando sempre ser o primeiro, e servindo de grande exemplo aos mais Religiosos. Ainda em tempo, que pelas suas molestias, e idade decrepita que tinha, lhe era premittida a isenção, a não queria, tendo por singular divertimento o exercicio Santo da Religião. Pela sua notavel religiosidade foi eleito em Ministro do Convento da Lousa, e de Alvito, sendo juntamente Reitor da sua Igreja Matriz, lugar que occupou muitos annos, sempre com grande zelo da Salvação das Almas, adquirindo das suas ovelhas tanta fama, que ainda depois de passarem dilatados annos, era vivo nas suas memorias. A todas lembrava o fervor de espirito, com que instruia os ignorantes, com que reprehendia os vicios, com que admoestava os que precisavão de correcção, com que compunha as differenças, com que visitava os enfermos, e com que administrava os Sacramentos. Foi verdadeiro Pastor, e daquelles de quem diz S. Paulo, que devem ser inreprehensiveis, sobrios, modestos, prudentes, e castos. (1) Pelos annos de 1723 foi tambem eleito no Ministrado de Lisboa, e depois segundo Definidor. Tendo concluido os ditos empregos, com muita vigilancia, inteireza, e achando-se graduado com o predicamento de Prégador Geral, não quiz mais nada, pelo não julgarem ambicioso. Teve o maior recolhimento na sua céllá, cuidando só no ajuste das suas contas, para com o Supremo Juiz. E desta sórte prevenido consummou os seus dias, recebendo com especial ternura de cordeaes affectos, os antidotos Sagrados, e resignado todo na vontade do Senhor, aos 15 de Abril de 1749, com 81 annos de idade. Jaz sepultado no mesmo Convento de Lisboa, aonde faleceo, e delle faz menção o livro dos Obitos a f. 27. §. 157.

Não foi menos illustre na virtude, e digno de ser tambem memoravel o Servo de Deos Fr. Manoel Baptista. Era natural de Marvão, na Provincia tambem do Alemtéjo, e Bispado de Portalegre. Seu Pai se chamava Simão Pires, e sua Mãi Maria de Réa. Professou o nosso Sagrado Instituto para Religio-

(1) D. Paul. ad Thimot. c. 3.

ſo Converſo, pelos annos de 1705, ſendo Provincial o M. R. P. Doutor Fr. João Ribeiro, e Miniſtro de Lisboa o Preſentado Fr. Alexandre Pereira. Em toda a ſua vida foi exemplariſſimo, de muita obſervancia, piedade, e devoção. Continuamente reſava, e ſe proſtrava diante dos Altares, orando, e venerando as Imagens, donde continuamente lhe chamavão os Religioſos, o *louva a Deos*, e outros o *Laudate*; reconhecendo a ſua virtude. Por cauſa diſto apetecia ſempre o lugar de Sachriſtão, para ter as horas de Oração que quizeſſe, ſem que foſſe viſto. No Convento de Lisboa ſe occupou neſte miniſterio muitos annos, e muitos mais em Santarem até o fim da ſua vida. Servia eſte lugar com notavel zelo, e perfeição, fazendo para próva de tudo, algumas obras do ſeu pobre eſpolio na Sachriſtia do referido Convento, entre as quaes foi o véo rico de tella de ouro que ainda conſerva. Obſervou ſempre o ter na mão do Depoſitario que o Prelado nomeava, para a perfeição do vóto da pobreza, tudo o que era dinheiro, e ſó aſſim vivia contente, e ſatisfeito. Muitas mais virtudes tinha, que occultava; porém nunca pode deſvanecer o conceito, que todos delle fazião, edificados da ſua Santa vida. Tendo 84 annos de idade, empregados todos no ſerviço de Deos, depois de provada a ſua conſtante paciencia pelo Ceo, nos tres annos proximos á ſua morte intrevado na cama, com inalteravel conformidade, e diſpoſição Religioſa, deixou de animar o corpo o ſeu eſpirito, voando a ſaciar os affectos, na ditoſa preſença do ſeu Creador, numerando-ſe 13 de Julho do anno de 1758. Jaz no cemeterio de Santarem, tumulado com notoria opinião de Santidade. Trata delle o mencionado livro dos Obitos de Lisboa a f. 38, e 39. §. 215, e tambem o do Convento aonde foi ſepultado.

§. III.

O P. M. Doutor Fr. Joſé dos Santos, Conductario da Academia Conimbricenſe, e Fr. Rodrigo da Conceição.

TEve o P. Doutor Fr. Joſé dos Santos o ſeu naſcimento em Lisboa, baptiſado na Freguezia de S. Thomé. Seus Pais ſe chamárão Pedro Gonçalves, e Joanna Baptiſta, que o educárão com muito cuidado em todo o genero de virtudes. Profeſſou o noſſo myſterioſo Inſtituto em 13 de Outubro de 1718 no Convento de Santarem, ſendo Provincial o M. R. P. M. Fr. Pedro da Cunha, e Miniſtro do dito Convento o R. P. Fr. Antonio da Perciuncula. Aprendeo com admiravel comprehensão as Artes, por ter de ſecular grandes principios, ſendo Diſcipulo do P. M. Fr. Domingos da Silva, em o meſmo Convento. Como tinha capacidade rara, e agudo entendimento, ſahio excellente Filoſofo. Eſtudou no Collegio a Sacra Faculdade; admirando todos o ſeu engenho, e talento. Com facilidade conſeguio o gráo do Magiſterio daquella Régia Univerſidade, ſendo por ella reſpeitado, por hum dos ſeus mais ſingulares Alumnos. Dictou as meſmas Sciencias Eſcholaſticas aos ſeus Religioſos com igual applauſo, completando, e preenchendo o tempo que as Leis da Religião determinão para a jubilação, em que foi tambem graduado. Era temido nos actos Literarios, por ſerem os ſeus argumentos tão agudos, e nervoſos, que não era facil dar-lhe clara ſolução. Foi o ſeu

ta-

talento bem conhecido nas Aulas, tanto em Coimbra, como em Lisboa, e respeitado como Oraculo de Letras. Pela viveza com que arguia; e instava, lhe chamavão ordinariamente o Doninha, pelo qual apellido era mais conhecido. No Sagrado ministerio da predica foi facilissimo, tanto que em toda a occasião estava prompto para subir ao pulpito, e quanto mais arduo era o assumpto, quanto melhor o Sermão que prégava, não sem admiração dos que o ouvião. Era muito procurado nas maiores Solemnidades, e muito mais para suprir as faltas dos mais Oradores. Podéra dar infinitos Sermões ao prelo, se os escrevesse; porém quasi sempre as suas Oratorias constavão de textos apontados, e no mesmo pulpito compunha a frase. Só hum mereceo o beneficio da estampa, que foi *Sermão no festivissimo Outavario da Canonisação de S. João Francisco Regis da Companhia de Jesus, prégado na Casa professa da mesma Companhia de S. Roque, no segundo dia do mesmo Outavario. Lisboa, na Officina da Musica.* 1739. 4. Attendendo a Religião ao seu sublime merecimento o elegeo Reitor do Collegio duas vezes, a primeira pela renuncia, que fez do proprio lugar o P. M. Fr. Antonio de Azevedo, e a segunda pela desistencia do M. Fr. José de Jesus Maria. Em 1753 foi eleito em primeiro Definidor, e succedendo neste triennio passar desta vida o Visitador, o Prégador Geral Fr. Manoel Graces, occupou confórme a Lei, o seu lugar, de que tomou posse no primeiro de Novembro de 1755, dia memoravel pelo fatal terremoto. Foi vários annos Confessor das nossas Religiosas Trinas do Mocambo, porém nomeado pelo Fidelissimo Monarca o Senhor D. José I. Conductario, com privilegios de Lente da Universidade de Coimbra em 1754; lhe foi preciso desistir do lugar de Confessor, para assistir no Collegio, e dar á Religião esta honra. Sendo Visitador no anno de 1756, depois de visitar o Convento de Santarem, ao recolher-se para a Corte, no lugar da Portella, aonde se achavão refugiadas em huma Quinta, as ditas Religiosas do Mocambo, lhe deo hum estupor, de que ficou leso da parte direita, privando-lhe tambem a falla, a qual nunca já mais se lhe restituio, não obstante applicar-se-lhe innumeraveis remedios. Por ultimo lhe consultárão os Professores as Caldas de S. Pedro do Sul, na Provincia da Beira Alta, para cujo effeito voltou para o Collegio, por lhe ficar mais perto, e suave a jornada. Usou do remedio, porém sem melhora conhecida, até que durando mais tres annos incompletos, reduzido ao Estado da meninisse, com signaes probabilissimos de hum verdadeiro Religioso, vôou seu agigantado espirito para o Ceo, deixando eternisada a sua memoria, aos 11 de Dezembro de 1758. Seu corpo foi sepultado no mesmo Collegio, com a assistencia de todos os illustres Academicos daquella grande Athenas, e delle trata o referido livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 39. §. 216., e o P. Diogo Barbosa na sua Bibliot. Lusit. Tom. 2. pag. 897.; e 898.

O P. Fr. Rodrigo da Conceição nasceo na Cidade de Lagos, no Reino do Algarve de Pais Nobres, quaes forão Lazaro Moreira Landeiro, Capitão de Infantaria, e D. Isabel Maria da Cunha. Recebeo o habito no Convento Pátrio, e professou em 24 de Junho de 1714, sendo Provincial o M. R. P. M. Fr. Antonio da Conceição. Entrou na Religião, sendo já de maior idade, deixando o Estado que seu Pai lhe offerecia do Seculo, e a vida Militar, aspirando só a empregar-se todo em Deos. Procedeo sempre com no-

tavel exemplo, prova evidente da sua verdadeira vocação, e com o mesmo edificou a todos nos lugares que a Religião lhe conferio, de Ministro do Convento da sua Patria, de Cintra, de Mestre dos Noviços do Convento de Lisboa, e de Porteiro Mór. Era muito observante, pacifico, humilde, devóto, e casto; por cujas virtudes adquirio hum grandioso cumulo de merecimentos. No aspecto se lhe conhecião muitas dellas, e outras que dava a entender, de penitente, contemplativo, abstinente, e soffrido. Em idade octagenaria, contando-se 27 de Fevereiro de 1758, vivendo entre as ruinas do Convento de Lisboa, de donde se não quiz apartar, pelo amor que tinha á Clausura, lhe sobreveio, além das molestias que tinha huma apoplexia, a qual achando-o preparado, e prevenido, lhe não fez maior temor á morte. Disposto com tudo com o maior fervor, entre amorosos, e ternos Colloquios, passou a melhor vida, qual he a interminavel, e eterna. Trata delle o dito livro dos Obitos a f. 38. §. 212.

§. IV.

O Padre Mestre Fr. Manoel de S. Thomaz, e o Padre Fr. José da Expectação.

NAsceo o P. M. Fr. Manoel de S. Thomaz no lugar de Minde, Termo da Villa de Porto de Móz, Commarca de Orém. Teve por Pais a João Antunes Rico, e Maria de Almeida, e por irmãos ao P. M. Doutor Fr. Antonio de Santa Luzia, Reitor que foi do Collegio, e ao P. M. Fr. Caetano Felix de Almeida da mesma Ordem, dotados todos de profunda Sciencia, e erudição. Estudou os Rudimentos Gramaticaes na Residencia de S. Silvestre, que tinhão os Padres Ex-Jesuitas em o lugar de Pernes, e principios Filosoficos no Collegio de Santarem, dictados pelo P. Thomé de Sá. Deo claros argumentos da prespicaz capacidade, e querendo dedicar se todo a Deos em huma Religião, lhe destinou o Ceo a nossa, em que recebeo o habito mysterioso em o Convento de Santarem a 11 de Março de 1726, sendo Provincial o M. R. P. M. Fr. José da Expectação, e Ministro do dito Convento, o M. Fr. Domingos da Silva. Depois de professo foi Discipulo nas Artes do P. Doutor Fr. José dos Santos, com quem defendeo tres conclusões públicas, com notavel credito da sua pessoa, e do habito. Teve maior progresso na Theologia, que aprendeo no Collegio, sustentando as principaes materias desta sublime Sciencia com admiração dos maiores Letrados, que já naquelle tempo o respeitavão. De Discipulo, passou a Mestre, nas Artes em 1735, e na Faculdade Sacra em 1738, onde o seu talento, ou presedindo, ou argumentando era sempre com grande lustre. Contendeo muitas vezes em Aulas públicas com os melhores Professores do seu tempo, e sempre para elle era o triunfo. Não menos esplendor conseguio na Oratoria, sendo venerado pelos doutos, por subtil, eloquente, e profundo. Entre os admiraveis Sermões, que prégou com pública acceitação, forão: *Sermão da Canonisação de S. João Francisco Regis no 1. dia do seu Triduo, com que o Religiosissimo Collegio da Companhia de Jesus da Villa de Santarem o applaudio em 9 de Fevereiro de 1738.* Lisboa, na Officina da Musica, 1739. 4. *Sermão da Canonisação de S. Camillo de Lelis, prégado no 5. dia do solemne Oitavario, que a Magestade de El-Rei*

Rei D. João V. lhe consagrou no Hospital Real de todos os Santos de Lisboa a 22 de Junho de 1747. Lisboa, por Francisco da Silva. 1747. 4. *Sermão da Canonisação de S. Vicente de Paulo, recitado na sua Igreja de Lisboa.* Teve o beneficio do prelo, porém não podémos descobrir o nome do Impressor, e o anno. Foi Mestre da Provincia, Qualificador do Santo Officio, Examinador das tres Ordens Militares, Definidor, e muitos mais empregos teria, se a morte lhe não encurtasse a vida, por ser benemerito pela sua grande Literatura, e procedimento exemplarissimo. Teve a Religião notavel sentimento na sua falta, porque não tendo ainda neste tempo 50 annos, era tão consummado Theologo, que os melhores Letrados consultavão com elle os pontos mais arduos, e as mais intrincadas dúvidas, a que elle logo dava Magistral resposta, e sem encarecimento, se fosse mais prolongada a sua vida, seria hum dos maiores Theologos do nosso Seculo. Alguns annos antes da sua morte, entrou a regular com exacta perfeição a sua vida. Tudo era recolhimento, e retiro, Orações, rigorosas penitencias, sanguinolentas disciplinas, que se sentião fóra da célla, e outras muitas virtudes que a todos edificavão. Na circunspeção do rosto se conhecia a sua vida mortificada. Parece que prevenia o infausto successo, que lhe havia de acontecer, pois achando-se no tempo do formidavel terremoto do anno de 1755 na nossa Igreja de Lisboa, em o Santo exercicio do Confessionario, que praticava com muito approveitamento das almas, e para consolação sua a elle recorrião, aos primeiros impulsos se conta; exclamára ao Ceo no meio da Igreja, dizendo: *Que só elle merecia todo o castigo, elle seria a victima da Divina Justiça, e se perdoasse aos mais.* Cahio em fim a grande Igreja, perecendo nella muitas pessoas, entre as quaes, como ponderamos no primeiro Tomo, forão quinze Religiosos no exercicio dos Sagrados Ministerios, e passados sete mezes, se achou seu corpo inteiro, intallado entre a parede da Capella de S. Miguel, e da Sachristia, na fórma de absolver hum homem que tinha a seus pés, coberto com o seu Escapulario. Sepultou-se vivo em as ruinas, e pela vida reformada que tinha, em breve, pela falta de ar, passaria seu espirito ao eterno descanso. Jaz no commum cemeterio, e trata deste grande Religioso, Barbosa na sua Bibliotéca Lusit. Tom. 3., e o livro dos Obitos do referido Convento de Lisboa a f. 33. §. 186.

O P. Fr. José da Expectação era natural de Lisboa, filho de Manoel Antunes Feio, e de Luiza Maria. Recebeo o Sagrado habito no Convento Pátrio, juntamente com seu irmão o P. Fr. Francisco de S. Bernardino aos 19 de Março de 1737, sendo Provincial o M. R. P. Fr. João da Cruz, e Ministro o Prégador Ger. Fr. Bartholomeo Duarte. Foi Discipulo nas Artes do P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, e concluido que foi o tempo dos Estudos, se applicou com cuidado á Theologia Mystica, e Moral, de que tinha bastante inteligencia. Foi Religioso de vida innocente, e tão exemplar que em todos os annos que viveo, se lhe não ouvio proferir palavra indecente ao seu Estado, e que offendesse ainda levemente a virtude Santa da pureza. Tinha grande recolhimento, apparecendo poucas vezes fóra dos actos da Communidade, em que só era frequente. Era Contemplativo, e algumas vezes, alta noite, foi sentido descer da sua céllla ao Claustro grande a tomar rigorosas disciplinas, na presença da devotissima Imagem do Santo Christo Crucificado, que se

acha-

achava então na Aula da Theologia, e hoje na que pertence ás Artes. A Oração, e a penitencia era o seu maior cuidado, para conseguir a misericordia do mesmo Senhor. Elle ama muito aos Justos, e em os vendo penalisados, logo se compadece delles, concedendo-lhes o que pedem. Authorisa muito esta doutrina S. Boaventura, affirmando; que a Santa Isabel Rainha de Ungria disse Nossa Senhora, que nenhuma graça espiritual recebe a alma, regularmente fallando, senão por meio da Oração, e das mortificações do corpo. (1) Pelos incomprehensiveis Juisos do mesmo Senhor, foi tambem daquelles Religiosos comprehendidos nas ruinas da Igreja. Achava-se celebrando o incruento Sacrificio no Altar de Nossa Senhora da Salvação, e refugiando-se na escada do pulpito, nella foi achado opprimido entre as pedras. A vida justificada, e o Santo Ministerio que exercia, nos dão a entender, se trasladaria o seu espirito para o Ceo, e que a mesma Senhora da Salvação seria nisso a mais empenhada, por procurar o seu abrigo, e amparo. Jaz sepultado o seu corpo no cemeterio, e delle faz menção o dito liv. dos Obitos a f. 35. §. 193. Teria a idade, com pouca differença, de 35 annos.

§. V.

Os PP. MM. Fr. José de Oliveira, e Fr. João Ramires.

TEve o seu nascimento o P. M. Fr. José de Oliveira em Lisboa, filho de Pais Nobres, quaes forão o Doutor Manoel Lopes de Oliveira, Desembargador do Paço, e Chanceler Mór do Reino, e D. Helena Ramires Esquivél. Professou o nosso Sagrado Instituto no Convento da Corte em 2 de Fevereiro de 1694, sendo Provincial o M. R. P. Fr. Rodrigo de Lencastre, e Ministro o P. Fr. Francisco da Conceição. Por Mestre de Artes teve ao P. M. Fr. José da Expectação, e a Sacra Faculdade a estudou em Coimbra, em cuja sublime Sciencia, tanto approveitou, que nas primeiras Opposições não duvidou a Religião conferir-lhe huma Cadeira de Theologia, em que jubilou, recebendo o grão do Magisterio no Capitulo, que se celebrou em o anno de 1723. Foi Religioso douto, principalmente em Moral, e Direito Canonico, Literatura, em que era muito conhecido. Muitas vezes o consultárão em questões graves, e pontos difficultosos, cujas decisões erão respeitadas. De todas estas Consultas, e resoluções fez hum Tomo de folio, com tenção de o dar ao prelo, o qual se abrasou no fatal incendio, imediato ao terremoto de 1755, perda muito consideravel, e que elle mais sentio, do que tudo quanto se lhe devorou na céllà. Igual talento teve na Oratoria, como nas materias Moraes, e Canonicas, ainda que pouco agradavel aos ignorantes. Publicou: *Sermão da Canonisação de S. João da Cruz*, prégado no Convento de Nossa Senhora da Piedade dos Religiosos Carmelitas Descalços da Villa de Cascaes, no ultimo dia do Triduo, que ministrárão os nossos Religiosos da Santissima Trindade da Villa de Cintra. Lisboa, na Officina Ferreiriana. 1728. 4. *Sermão ao recolher da Procissão do Resgate*, que no anno de 1731 fizerão os nossos Religiosos da Santissima Trindade, e Redempção de Cativos desta Provincia de Portugal. Lisboa, na Officina da Musica. 1732. 4. *Resposta Theologico Juridi-* ca;

(1) S. Boav. in vita Christ. c. 3.

ca a hum papel Anonimo, que se divulgou na Corte de Lisboa contra a validade do Capitulo, que em 7 de Maio de 1735 se celebrou neste Convento da Santissima Trindade da mesma Corte, em que sahio eleito Privincial o M. R. P. M. Fr. João da Cruz. Madrid, por Francisco del Hierro. 1735. fol. com o nome supposto de Fr. Victoriano Clemente. Acha-se na Livraria do mesmo Convento de Lisboa. Pela sua grande Literatura foi muito estimado do Emminentissimo Cardeal D. Thomaz de Almeida, Patriarca de Lisboa, e o tratava com tanta familiaridade, que achando-se gravemente enfermo, não contente com as repetidas vezes, que mandava saber delle, o chegou a visitar pessoalmente na sua célla, honra que a ninguem concedia pelo seu distincto caracter. Por eleição sua, foi o primeiro Examinador Synodal deste Patriarcado. Na Religião foi, álem do Magisterio, Definidor, Secretario duas vezes, Regente dos Estudos muitos annos, e fôra Provincial se quizesse, pois fez bastantes com o seu partido, e não era difficultoso nomear-se a si. Notavel Bemfeitor foi da Ordem, principalmente do Convento da Corte, em que fez as seguintes obras: As Imagens dos Santos Patriarcas, que com resplendores, Cruz de S. Felix, custodia de S. João da Matha, importarão 642$000: Hum Pálio rico de damasco de ouro, e ornatos 870$000: Hum Psalrerio novo para o Côro 300$000: Duas alampadas de notavel grandeza, para a Capella Mór, fóra alguma prata da Communidade 4:000$000: Na Quinta do Seixal, na casa imediata ao lagar 400$000: Na Quinta da Portella em hum poço 300$, e outras mais esmólas de ornamentos, e peças, que por tudo fez a conta de desassete mil cruzados. Numerando 82 annos de idade, e em 24 de Agosto de 1759 completou os seus destinados dias, disposto como verdadeiro Religioso. Jaz sepultado no Convento de Lisboa, e delle se lembrou para eternisar a sua memoria, Barbosa na sua Bibliot. Lusit. Tom. 2. p. 885, e o liv. dos Obitos do referido Convento, a f. 40. §. 220.

De igual talento, e Nobreza foi o P. M. Fr. João Ramires, natural de Lisboa, filho de Diogo Ramires Esquivél, falecido no lugar de Capitão General, e Governador de Cabo-verde, e de D. Isabel de Azevedo, primo do illustre Varão, que acabamos de ponderar. Recebeo, e professou o habito desta Religião pelos annos de 1691, tempo em que era Provincial o M. R. P. M. Fr. Antonio da Fonseca, e Ministro de Lisboa, onde fez sua profissão, o R. P. Fr. Rodrigo de Lencastre. Estudou na mesma Ordem as Sciencias, approveitando nellas tanto, que nas primeiras Opposições que se lhe seguirão, o premiárão com huma Cadeira de Artes em o Convento Pátrio, e depois outra de Theologia, em que jubilou, e recebeo a Laureola do Magisterio. Foi Religioso muito observante, exemplar, zeloso, e tão honesto, e puro, que em toda a sua vida senão soube a menor leviandade. Foi igualmente Bemfeitor da Religião, com especialidade da Casa de Lisboa, concorrendo com a despeza das seguintes obras: Acabou os tres lanços das varandas do Claustro grande, por se achar o outro já feito pelo M. R. P. Provincial Fr. João Tavares, de excellente azulejo, ladrilho, e mais ornatos precisos: Concertou o Antecôro: Fez huma Capella no Claustro grande collocando nella as preciosas Imagens de Christo preso á columna, do Sagrado Precursor, e da Conceição da Senhora, em que despendeo mais de tres contos de réis: Comprou para a Livraria copioso número de livros, de que precisava,

va,

va, sendo muito consideravel a despeza, que tudo consumio o incendio; com indisivel magoa dos Religiosos. Tendo 70 annos de idade, originando-se-lhe huma hydropesia, se preparou como Sábio, e como Religioso; e não podendo sustentar a vida com a violencia, e malignidade do mal; espirou em o Senhor, para com elle Reinar na eternidade, aos 31 de Março de 1751. Eternisa a sua memoria o liv. mencionado dos Obitos a f. 30. §. 170.

§. VI.

O P. M. Doutor Fr. José de Quadros, Conductario da Academia Conimbricense; e o P. M. Fr. Francisco de Santa Anna, Redemptores Geraes de Cativos.

NA Villa de Soure, a que os Geographos chamárão, *Saurium*, situada em huma Campina, coroada de pomares, vinhas, e hortas; duas legoas de Coimbra para a parte do Occidente, nasceo o P. Doutor Fr. José de Quadros. Seus Pais forão de conhecida Nobreza, chamados Manoel Homem de Quadros, Fidalgo da Casa de S. Magestade, e D. Maria da Silva Castello-Branco. Professou o mysterioso habito desta Religião em 30 de Abril de 1719, em cujo tempo era Provincial o M. R. P. M. Fr. Pedro da Cunha, e Ministro de Santarem, em que fez sua profissão o R. P. Fr. Antonio da Perciuncula. Teve por Mestre nas Artes o P. Doutor Fr. José da Silveira, e a Sagrada Faculdade a estudou no Collegio de Coimbra, em a qual recebeo a borla Doutoral, pela nossa famosa Universidade. Por credito da sua Literatura, lhe conferio logo a Religião huma Cadeira de Artes, que dictou no Convento de Lisboa com notavel applauso. Com igual lustre continuou a sua fadiga Literaria no dito Collegio, recebendo na Ordem o grão da Presentatura; e supposto jubilasse na mesma Faculdade, lhe não foi preciso o grão do Magisterio; por ser exaltado ao lugar do Provincialado, em que tinha duplicada honra. Antes tinha sido Reitor do mesmo Collegio, que regeo com singular zelo, e prudencia. Em o anno de 1754 o nomeou seu irmão o R. P. Prégador Geral Fr. Thomaz de Quadros, Provincial que então era, em Redemptor Geral de Cativos, e por seu Companheiro o P. M. Ex Provincial Fr. Francisco de Santa Anna; cujos empregos confirmou El Rei; dando com indisiveis trabalhos a liberdade a 228 Cativos. Nas Ostentações Academicas, que houverão em 1753 na sobredita Universidade, sahio Conductario, e em 18 de Agosto de 1757 lhe fez o Fidelissimo Rei, o Senhor D. José I. a mercê dos privilegios de Lente. Em o Capitulo que se celebrou no anno de 1756, em o Convento de Alcantara de N. Senhora do Livramento, foi segunda vez eleito em Provincial. Logo que tomou posse, entrou na difficil empreza de reedificar o Convento principal da Corte. Tinha grande animo, mas faltava-lhe o principal que era o dinheiro, para a inconsideravel despeza. Com tudo, como era operario com agencia, e soccorro Divino, se animou de fórma, que em breves annos o reestabeleceo, fazendo o seguinte: Todas as céllas do Claustro pequeno, e varandas; fundadas em abobeda, sendo antes de madeira; os dormitorios debaixo com todas as suas céllas respectivas; o dormitorio grande da rua larga, com quasi todo o do recio,

e com elles todas as accommodações das céllas precisas para os Religiosos. Deo principio á casa da Portaria, para servir interinamente de Igreja, em quanto não houvesse meios para se fazer a propria, que precisa de hum braço Real: Levantou tambem a Igreja do nosso Hospicio de Villa Franca, de que fallamos, arruinada igualmente pelo terremoto: No Collegio fez de novo a parede do frontespicio da Igreja, e concertou o Côro: Em Santarem despendeo na Quinta da Mofarra, nas grandiosas casas, consideravel parcella de dinheiro: E porque se achou alcançado com alguns empenhos, obteve hum Breve, para continuar no governo, a fim de concluir o que o seu grande espirito desejava, e ficar sem o minimo empenho. Porém como Deos he o Supremo Senhor, e obra muitas vezes por fins incomprehensiveis, cousas contrarias, ao que determinão as creaturas, não logrou este Varão illustre todo o seu destino. No principio do novo governo entrou adoecer, de sórte que não teve mais saude perfeita. Procurou os ares Patrios, mas sem melhora conhecida. Conhecendo ser irremediavel a sua queixa, como douto, se até áquelle tempo tinha vivido exemplarissimo, com pureza Santa, prudente, pacifico, sofrido; muito mais o foi no tempo que lhe restou de vida, até que preenchendo os seus dias, foi chamado para as celestes moradas, a receber o premio das boas obras, que mediante a Graça de Jesu Christo, conseguio o seu espirito. Foi o seu transito a 27 de Setembro, do anno de 1761, de idade pouco mais, ou menos de 60 annos, e de habito 42. Jaz sepultado no dito Collegio, aonde se lhe fizerão distinctas, e honorificas Exequias, com a assistencia de todo o luzido corpo da Universidade, que sentio a falta deste seu Alumno, e muito mais a Religião, pela esperança em que fundava muito maior, e mais avantajado credito. Eternisou a sua memoria o livro referido dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 42. verso. §. 232, e não menos o do Collegio de Coimbra.

No Lugar de Pernes, Termo da Villa de Alcanhede, na distancia de tres legoas da insigne Villa de Santarem, nasceo o P. M. Fr. Francisco de Santa Anna. Teve por Pais a Domingos Gomes, e Maria de S. José, que depois de lhe darem o ser, o regenerárão com a agoa Baptismal, na Freguezia de Santa Cruz, da Ribeira do mencionado Lugar. Criado por seus mesmos Progenitores com todo o cuidado nos Dogmas da Fé, o applicárão á Latinidade, para o fundamento das Sciencias, na Presidencia de S. Silvestre dos Padres Ex-Jesuitas. Em breves annos se dispôz, para apprender as Sciencias maiores, desejando porém ao mesmo passo que as apprendia, graduar-se na Escóla do Ceo, se determinou procurar o candido habito desta Religião, para nella se dedicar a Deos Trino, e adoralio sempre com aquelles affectos, e humiliações, de que se faz digno, como Senhor, e como Pai, na expressão de S. Paulino: *Nihil est quod possit, aut debeat præferri ei, qui est verus Dominus, & verus Pater.* (1) Professou pois o Sagrado Instituto da Redempção pelos annos de 1722, sendo Provincial o M. R. P. M. Fr. Antonio das Chagas, aonde em continuos Exercicios de virtudes desempenhou a sua grande vocação. Foi tambem Discipulo nas Artes do Reverendo Padre Doutor Fr. José da Silveira, sujeito de singular erudição, e talento, natural da Ribeira de Santarem. Com tão famigerado Professor, não podia deixar de ser excellen-

(1) D. Paulin. Epist. 25.

te Filosofo, fazendo ainda maiores progressos na Sacra Faculdade no Collegio de Coimbra. Ensinou depois as mesmas Sciencias aos seus Religiosos, e completando os annos que prescrevem as nossas Leis, se graduou tanto na Presentatura, como no Magisterio. Em vários empregos se valeo delle a Religião, os quaes desempenhou com notavel zelo, prudencia, Religiosidade, e edificação. Foi Qualificador do Santo Officio, Ministro do Convento de Santarem pelos annos de 1741: Duas vezes primeiro Definidor da Provincia, e Provincial outras tantas, em 1750, e tambem em 1770, em cujo lugar com incansavel incommodo, e trabalho defendeo as regalias, e privilegios da Religião, fez obras dignas de grande louvor, e teve a gloria de celebrar com notavel lustre, e esplendor a Beatificação do Beato Simão de Roxas, no Convento principal da Corte. Outras duas vezes foi eleito para Redemptor Geral de Cativos, confirmado pela Fidelissima Magestade do Augusto Rei o Senhor D. José I. em 1754, e em 1778 pela Augustissima Rainha D. Maria I. actualmente Reinante. Na primeira Redempção foi Companheiro do P. Doutor, e Ex-Provincial Fr. José de Quadros, ha pouco ponderado, em a qual resgatou 228 Cativos; exposto a immensos trabalhos, e perigos: E na segunda com o M. R. P. M. Provincial Fr. Caetano de S. José, dando a liberdade a 223 Cativos, padecendo não menos calamidades, que no seu lugar exporemos. Compoz: *Breve Instrucção, Prática Religiosa, e Politica, para os Religiosos desta nossa Sagrada Religião fazerem os Resgates; assim geraes como particulares.* M. S. fol. Acha-se no Cartorio da Provincia. *Documentos da Provincia.* Tom. unico. M. S. fol. *Livro dos Breves.* M. S. fol., com dous copiosos Indices, pertencentes ao mesmo Cartorio que renovou, sendo Provincial com o de Santarem, obra utilissima, e de grande despeza. Tendo sido de exemplar vida, e muito devóto da Sagrada Virgem, recitando-lhe quotidianamente o seu Officio Menor, terminou os dias da sua carreira, no Lugar aonde nasceo, de idade de 82 annos, aos 31 de Agosto de 1785, sepultando-se no nosso Convento de Santarem.

§. VII.

O P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia.

NA inclita Cidade de Lisboa, celebre Emporio do mundo na grandeza, e na magnificencia, teve o seu nascimento o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia. Forão seus Progenitores Francisco Gomes de Lemos, natural de Obidos, e Joanna Baptista de Macedo, nascida em Leiria. Conseguio a primeira Graça pelo Baptismo na Freguezia do Sacramento, chamada algum dia da Trindade; por ter na nossa Igreja o seu principio em o anno de 1484. (1) A natureza o dotou de hum tão raro engenho, e prespicaz penetração, que applicando-se na idade juvenil ás Sciencias, fez admirar a velocidade com que profusamente comprehendeo as Artes, e parte da Theologia na Casa da Congregação do Oratorio da mesma Cidade, tendo por Mestre ao M. R. P. Filippe Tavares; podendo-as ensinar quando as apprendia. Por habitar proximo ao nosso Convento, e ter affecto ao nosso celeste habito, determinou abra-

(1) Tom. 1. desta Hist. l. 2. c. 9. p. 178.

abraçar o seu mysterioso Instituto, que lhe não foi difficultoso; por ser dotado de tão excellentes prendas. Recebeo pois o candido habito, e professou pelos annos de 1725, tempo em que era Provincial o M. R. P. M. Fr. José da Expectação. Depois de professo foi logo para o Collegio de Coimbra, fazendo na Sacra Faculdade taes progressos, que nas primeiras Opposições que se seguírão, não duvidou a Religião conferir-lhe huma Cadeira de Filosofia, que regentou no Convento de Lisboa, com notavel credito, e applauso. O mesmo obteve na continuação das mais Cadeiras, e abundantissimas Conclusões que presedio. Por tão relevantes meritos recebeo o gráo da Presentatura, e da mesma fórte foi condecorado com o do Magisterio. Duas vezes foi Reitor do Collegio, Definidor, e Ministro do Convento Pátrio em o annno 1767. Como era fecundo na Latinidade, era muito facil em qualquer Oratoria Latina, Epigrammas, metrificações do estilo Epico, Lyrico, tanto latino, como materno, e toda a qualidade de Poesia. Sendo tão insigne nesta Arte, o não foi menos na Historia Secular, e Ecclesiastica, com especialidade na da Religião, por onde foi nomeado seu Chronista. Querendo desempenhar tão nobre emprego, servindo-lhe de tinta, ao que parecia, a agoa de Hippocrene, compoz tres Tomos de Chronica, que tinha promptos para o prelo, com o titulo de *Historia Chronoliga da Ordem da Santissima Trindade de Portugal*, expondo com incansavel trabalho, pela falta de clarezas, e livros, (assim como agora se experimenta) nos dous primeiros Tomos, as fundações dos Conventos, e no terceiro as Redempções que se fizerão. Mais, *Nobiliarquia Trinitaria*, e Catalogo de Varões illustres, em letras, virtudes, e nascimento, filhos por porfição da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de Portugal. Lisboa, por Miguel Manescal. 1766. 8. *Dous Tomos mais da mesma Nobiliarquia.* M. S. *Outro Catalogo* dos Cardeaes, Patriarcas, Arcebispos, e Bispos da Ordem. fol. M. S. *A vida do Ven. P. Fr. Miguel de Contreiras*, Confessor Régio da sempre Augustissima Rainha D. Leonor, Esposa dignissima de El-Rei D. João II. M. S. 4. Huma Oração Latina, e elegante de *Sapientia*, para hum gráo de Magisterio. M. S. 4. *Cursus Philosophicus, in Logicam, Phisicam, & Methaphisicam tripartitus.* Tom. 2. fol. M. S. *De Fide, Spe, & Charitate.* Tom. unico. fol. M. S. *De Horis Canonicis.* Tom. 1. fol. M. S. *Jansenius convictus, Augustinus vindicatus*; obra do P. M. Doutor Fr. Isidoro da Luz, que elle elucidou com immenso trabalho dos seus escritos, e intrincadas abreviaturas. M. S. fol. Acha se na Livraria de Lisboa, com as suas mencionadas Postillas. *Jansenius appensus in statera Augustini* &c. do mesmo A., e do referido modo elucidada. M. S. fol. transportada ao Collegio de Coimbra, em 23 cadernos de fol. aonde se acha. *Examen veritatis pro immaculata Virginis Conceptione* &c. do dito A., de quem só elle entendia a letra. M. S. fol. Ardeo no incendio em nosso poder: *Livro dos Obitos de todos os Religiosos da Santissima Trindade*, desde o anno de 1718. M. S. fol., que se elle o não fizesse, nada se sabia, pelas causas que expõe. *Hum Livro da Fazenda* do Convento de Lisboa, que fez depois do terremoto; por se devorar com as chamas, o que havia; que sem elle não seria facil o saberem-se as rendas do Convento. M. S. fol. Achão se no seu Cartorio. Foi Religioso observante, e tão zeloso da Religião, como temos mostrado: Muito exemplar, e tão abstinente, que com pouco se sustentava: No jejum da Igreja, guardava a perfeição

da primitiva, não usando de collacção, e com a mesma perfeição jejuava ao sabado, por devoção á Sagrada Virgem. No soffrimento finalmente, e na paciencia adquirio hum grande thesouro de merecimentos, tolerando odios, detracções, e maledicencias diabolicas; em quem Tertuliano considerou felicidade: *O felicissimum illum, qui omnem patientiæ speciem adversus omnem diaboli vim expunxit.* (1) Em o anno de 1769, querendo seus inimigos culpar sua innocencia, na presença do primeiro Marquez do Pombal, Ministro de Estado, observárão, (como em seu tempo tinha ponderado Santo Agostinho de outros semelhantes) as suas palavras, examinárão seus movimentos, suas acções, e de tudo o que póde o rancor humano excogitar, fazendo hum funesto agregado, lhe causárão a maior ruina, de infamia, de prisão, e morte: *Captans omnes motus* (diz o Santo) *omnia verba, in omnibus laqueos inquirens, congregat iniquitatem sibi.* (2) Foi em fim culpado, opprimido, e encarcerado aos 31 de Maio do referido anno, e rendeo os vitaes alentos da vida, aos 14 de Maio de 1773; verificando-se dos proprios inimigos, o que disse o Profeta: *Veloces pedes eorum, ad effundendum sanguinem; contritio, & in felicitas in viis eorum; & viam pacis non cognoverunt; non est timor Dei ante oculos eorum.* (3) Na aprehenção que lhe fizerão dos seus papeis, se incluírão os tres Tomos das referidas Chronicas, e impressão da Nobiliarquia que se perdêrão, e confundírão: excepto o ultimo das Chronicas, e o Catalogo que se restituírão, e se achão na Livraria do Convento de Lisboa no lugar dos M. S. A sua prisão foi na Quinta chamada do meio em Belem: a molestia de que faleceo, foi huma postema, talvez originada dos desgostos que teve, e a sua sepultura foi no cemeterio da Freguezia de N. Senhora da Ajuda. Faz menção delle o livro dos Obitos do Convento de Lisboa.

CAPITULO X.

Dos Resgates desta Epoca, e de tudo o mais que se passou a respeito delles.

§. I.

QUE adversa foi a ventura neste tempo! São muitas vezes as felicidades prognosticas dos pezares! Em 21 annos, como dissemos, fez esta Religião sete Redempções Geraes, e agora em 11, não póde fazer huma; por causa dos interesses particulares dos Negociantes. Foi a ultima em 1739, em a qual vierão resgatados de Argel, por preços muito accommodados 178 Cativos, e passados alguns annos, sabendo os nossos solicitos, e caritativos Redemptores, que os Argelinos tinhão cativado muitas pessoas, e que em Marrocos não faltavão tambem Cativos, supplicárão á Soberana Magestade de El Rei D. João V. se dignasse, pela sua innata piedade, ter comiseração delles, expedindo lhe a sua Redempção. Consultou o Tribunal da Meza da Consciencia a favor da Ordem, e dos Cativos; porém não foi possivel despacharse a Consulta, por se achar o dito Monarca inclinado aos Resgates particulares, a empenhos de Manoel Gomes de Carvalho, com o pretexto commum de

(1) Tertul. Lib. de Patient. c. 14. (2) D. Aug. Enarr. in Psal. 40. (3) Psalm. 13.

de melhor commodo, e utilidade do cofre. Tendo a Religião noticia desta Régia determinação, fez ao Soberano em 1750 o seguinte requerimento: *Senhor. Prostrado aos Reaes pés de V. Magestade representa o Ministro Provincial da Ordem da Santissima Trindade, Redempção de Cativos, que pertencendo-lhe o Santo Exercicio da Redempção, por Instituto particular da sua Religião, que o Ceo lhe deo, e a Igreja, Bullas Pontificias, faculdades Régias de D. Sancho I., e D. Affonso II. seu filho, na entrada deste Reino; Contractos onorosos com Affonso V., e D. Sebastião, confirmados por Pio V., por Provisões, Cartas, e Regimentos, em que por observancia do estipulado se tem prohibido debaixo de graves penas, não só o fazerem-se Resgates por pessoas particulares; mas ainda os mesmos particulares Resgates, pelo gravissimo prejuiso que delles resulta; solicitâra, cumprindo com a obrigação de Prelado, e de Redemptor hum Resgate Geral, para todos os Cativos que gemem no cativeiro, em perigo de deixarem nossa Santa Fé, sem que até agora se despachasse a Consulta, que sobre isto se fez a V. Magestade pelo Tribunal da Meza da Consciencia; duvidando se, o mandar se fazer o dito Resgate Geral, e incumbindo se a pessoas particulares a Redempção de alguns Cativos, com infracção dos ditos Contractos; assim munidos com Bullas, Decretos, Provisões, e Cartas dos mesmos Monarcas. Da Real intenção de V. Magestade, não he possivel considerar-se a inobservancia dos Contractos, feitos por seus Antecessores, com a Religião do Supplicante; pois sendo onorosos, ligão ao mesmo Principe Soberano. Que os houve, não tem a menor dúvida; porque sendo a sua Ordem da Santissima Trindade, instituida pelo Ceo com o Exercicio da Redempção de Cativos, e recebida neste Reino no anno de 1207, pelo Augusto Rei D. Sancho I., e depois seu filho D. Affonso II., estes em várias Doações que lhe fizerão por sua Real grandeza, lhe dérão toda a faculdade na materia de Resgates. Conservou-se sempre na sua posse, correndo privativamente por elles Religiosos, e igualmente a cobrança das esmólas, que neste tempo pedião indifferentemente, das quaes tiravão a terceira parte, para á sustentação, confórme a sua Lei, applicando as duas para os ditos Resgates, com as quaes esmólas resgatárão infinitos Cativos, e padecêrão glorioso martyrio alguns Redemptores. Querendo porém a Magestade de El-Rei D. Affonso V. interessar-se tambem no bem espiritual da mesma Redempção; contractou com a sua Ordem, só em sua vida, de correrem por sua conta, sendo sempre os Religiosos Trinitarios os Redemptores, e que pela terceira parte, que lhe competia, lhe daria 25$000 cada anno. A pouca observancia que se deo a este Contracto, (de que ajunta a copia) a diversa applicação que se deo aos dinheiros, que sempre pedião pelo Reino, os obrigou nos Reinados dos inclitos Reis D. João II., e D. Manoel, a pertenderem ser restituidos ao primeiro estado da cobrança das ditas esmólas, e Redempção de Cativos, para com ellas exercerem as obrigações do seu Instituto, e depois de huma Bulla de Alexandre VI. dada em Roma em Abril de 1498, e várias resoluções, que se tomárão sobre esta materia, no Reinado de El-Rei D. Sebastião, de saudosa memoria, se fez novo Contracto, com o dito Monarca, e a Religião do supplicante, confirmado por Pio V., do qual se ajunta tambem a copia. Nelle se estipolou com o titulo de transação, e composição amigavel, que em lugar da terceira parte que lhe competia das ditas esmólas, se lhe darião 80$000, em cada hum anno, metade para o Convento de Lisboa, e a outra para Santarem, e outro sim se lhe daria licença para poderem ter pedidores em o Reino, para as obras dos seus Conven-*

tos com aquelles privilegios que se concedêrão ao Mosteiro de S. Gonçalo de Amarante, e ultimamente se contratou, que quando se houvesse de fazer Resgate de Cativos, seria por dous Religiosos da Ordem do supplicante, e que o dito Soberano Monarca, e seus Successores não consentirião, se fizesse Resgate algum por outra maneira, cujo Contracto foi confirmado pelo Alvará, e Breve do Papa Pio V., que a elle se segue.

Em todos os Reinados que se seguirão, se cuidou sempre na rigorosa observancia deste Contracto, tanto assim, que havendo se alguns Resgates particulares, por via de Negociantes; e punindo a mesma Religião do supplicante, pela observancia do contractado, se passarão sempre Provisões, prohibindo os ditos Resgates com graves penas, e confirmando o Contracto, de que se ajuntão varias copias. Agora porém, que se difficulta ao supplicante a resolução da Consulta, que pela Meza da Consciencia se fez, sobre o Resgate Geral, e se tem mandado fazer Resgates particulares, por pessoas fóra da Ordem, se lhe faz indispensavel o recurso a V. Magestade, representando-lhe os justos motivos; porque não deve permittir a infracção do que se acha contractado. São, não menos, que a observancia, que o Principe deve dar aos Contractos, que faz com os seus vassallos, por conta do exemplo, da fé pública, perjuiso gravissimo que resulta ao fim da Redempção, e juntamente á sua Ordem, e ser o proprio Contracto oneroso, pois he certo que pela pensão annua dos 80₵000; *pelos privilegios de poder ter pedidores de esmólas para as suas obras, e principalmente pela conservação perpetua do Exercicio do seu Instituto na Redempção de Cativos; sem que esta podésse ser feita por pessoa alguma particular, cedeo a mesma Religião da consideravel quantia, que importava a terceira parte das esmólas que lhe pertencião, sendo esta a propria natureza do Contracto oneroso,* Scilicét, *o haver alguma cousa em lugar da outra que se dimittio: E a esta qualidade de Contractos he tambem certo, que fica obrigado o Principe tanto, que até tem força de Lei, e de outro modo se faltaria a boa fé, de que sempre abundão semelhantes Contractos, que não só ligão ao contrahente, mas ao Successor que succedendo no morgado, ou na Corôa, representa sempre a pessoa do contrahente. Em quanto ao prejuiso que resulta á Redempção da inobservancia do Contracto, he evidentissimo, porque não havendo Resgate Geral, e fazendo-se este por mãos de Negociantes, e outras pessoas partitulares, o que succede he, que só são resgatados aquelles que tem empenhos, ou meios para se resgatarem; porém aquelles que são pobres, e desamparados, como ordinariamente são os Pescadores, e Marinheiros, mais expostos a serem Cativos, se lhe fecha totalmente o caminho da sua Redempção, e se lhe facilita o largarem a Fé, na falta da esperança da sua liberdade, o que não succede no Resgate Geral, porque chega a todos, ainda que tarde: Com elles se alterão tambem os preços, ou Resgates Geraes; pois costumão os Mouros regular o geral, em que sempre he menor o preço, pelo particular: Não menos succede, que as pessoas particulares que na mesma Redempção se interessão, o não fazem por Caridade, senão pelos avultados lucros que se lhes resultão, como a experiencia tem mostrado, tirando muitas vezes 50 por cento, e muito mais se fazem cambios de letras, se segurão o dinheiro, se lhes largão o acrescimo da nossa moeda, e se na embarcação destinada para os Cativos, lhe permittem levar generos, para na Africa contratarem,* (1) *de sórte que pela importancia, com que pelos Contratadores.*

(1) Note-se este lucro dos Negociantes que pertendem os Resgates.

res se resgatão dous Cativos, se resgatarião tres, e talvez mais; correndo o Resgate como deve ser, na fórma do Contracto, Provisões, e Regimento, pelos Religiosos da Ordem do supplicante, que sem mais interesse que o espiritual, que considerão no exercicio do seu Instituto, o tem executado com o maior disvélo nesta Monarquia por seis seculos: E dado que não fosse mais util o Resgate geral, como certamente he, tem a Ordem do Supplicante hum Hospicio em Argel, aonde com muita felicidade pódem fazer os particulares, cumprindo o seu Sagrado Instituto, não duvidando mandar tambem os Religiosos que forem precisos para este Santo Ministerio, os quaes pela prohibição que nos ditos Resgates houve, não considerou a Religião precisão alguma. Deve tambem fazer pezo na consideração de hum Principe tão Catholico, como V. Magestade he, que nestes Resgates particulares, por via de Negociantes, se faz huma quasi injúria á Sagrada Religião da Santissima Trindade, privando a do exercicio do seu Instituto, deixando talvez em suspeita aos mesmot infiéis, que he maior o zelo, mais actividade, e maior a confiança que se fez de hum homem particular, do que de huma Religião, cujo Instituto he esse mesmo zelo, e actividade na Redempção dos Cativos, praticada em todos os Reinos, aonde assistem os seus Religiosos. He tambem muito attendivel, que não havendo Resgate geral; cessará a devoção dos Fiéis, que tanto avulta em utilidade dos Cativos, e se affervóra, vendo os effeitos a que se dirige em hum Resgate geral, que depois de feito se expõe em huma Procissão pública aos olhos dos mesmos Fiéis. Espera pois o Supplicante, que attendendo V. Magestade a que sem infracção do Contracto, não póde privar a Religião do Supplicante do exercicio de Redemptora, e que cada Cativo que se tira por via de particulares, he hum acto infractorio do contractado com os inclitos Monarcas seus Antecessores, cuja convenção igualmente liga a V. Magestade, e que outro fim, se não segue utilidade á Redempção, em ella ser feita por particulares, antes sim perjuiso, e huma quasi injúria á Religião do Supplicante, se digne observar o contractado, facilitando os meios, não permittindo mais aquelles Resgates, e resolvendo a Consulta que pende, a respeito do Resgate geral, que o Supplicante tem requerido. P. a V. Magestade queira attender por este modo á conservação do principal privilegio da Religião do Supplicante, á fé dos Contractos, e ultimamente á utilidade dos mesmos Cativos, a que tudo se dirige.

Não obstante tão justo requerimento, não foi possivel rebater o fortissimo partido dos interessantes. Servio em fim de Redemptor Geral Manoel Gomes de Carvalho, fazendo no anno de 1750 em Argel tres Resgates, hum de 60 Cativos, outro de 20, e outro de 103, cujo importe deste ultimo forão: 68:681$200, como consta da conta que deo na Meza da Consciencia, sendo a primeira parcella a seguinte: *De Commissão ao que fez o Resgate em Argel*: 3:266$950. (1) Repartido o principal deste dinheiro por cada Cativo, importou cada hum a quantia de 666$807, tendo de excesso aos que a Religião resgatou na Redempção passada do anno de 1739, (que forão 178, no capital de 71:375$910, a 427$400) 239$407, e em toda a quantia com prejuiso do cofre, 24:659$021. Succedeo neste tempo falecer o sempre memoravel, e Augusto Rei o Senhor D. João V., no seu Real Palacio do Terreiro do Paço no dia 27 de Junho de 1750, com 60 annos de idade, e 43 de reinado, e sepultando-se com universal sentimento no mencionado jazigo

(1) Note-se mais o lucro dos Negociantes.

go do Convento de S. Vicente de Fóra, e ficando por Succeffor da fua Corôa o Fideliffimo Monarca o Senhor D. Jofé I., a elle requereo a Religião o feliz defpacho da fua Confulta. Paffado hum anno defpachou, e deferio na fórma feguinte: *Proceda fe a Refgate Geral, na fórma que fempre fe praticou nos Refgates paffados; (fómente por efta vez) e a Meza me confulte logo o fundamento, ou Contracto; porque me privei de ordenar Refgates, affim geraes, como particulares, fem ferem feitos pelos fupplicantes, e a acção de justiça, que os fupplicantes tem, para impugnarem femelhantes Refgates, em quanto recebem o que lhes foi doado; por dimittirem de fi a arrecadação das efmólas, e a adminiftração da Redempção, e a Meza me confulte logo, remettendo-me todos os documentos a que a Confulta fe referir. Bellem. Paço 16 de Outubro de 1751. Rei.* Com notavel alegria applaudio a Religião afta mercê de El-Rei, ainda que lemitada por aquella vez; em quanto fenão informava melhor com os documentos que pedia, os quaes por ordem do mefmo Tribunal logo lhe forão prefentes, tanto dos Contractos, Bullas, Provisões, e Alvarás dos inclitos Monarcas, com que prohibírão todos os Refgates que não foffem feitos pela Religião, como de duas Certidões dos Refgates de 1739, feito pela Ordem, e outra de 1750 do Refgate de Manoel Gomes de Carvalho referido, para que prefenciaffe a differença que havia. Depois difto entrou o M. R. P. Provincial, que então era o P. M. Fr. Francifco de Santa Anna, de difpôr tudo o que era precifo para o Refgate Geral, ordenando ao P. M. Doutor, e Redemptor Geral Fr. Martinho de Santa Anna, efcreveffe ao P. Adminiftrador de Argel fobre o particular, que foi com a formalidade feguinte: *Reverendiffimo P. Adminiftrador Geral. Chegou em fim o tempo de fermos reftituidos á prática, e poffe do noffo Inftituto, ordenando S. Mageftade em 16 de Outubro do prefente anno, fe procedeffe a Refgate Geral dos Cativos, pela fórma que fe praticou nos paffados. Refolução que encheo de gofto efta Provincia, reparada a fua antiga gloria no exercicio do feu nobiliffimo Inftituto; pelo que não ceffamos de dar as devidas graças á Santiffima Trindade, a quem adoramos, e reconhecemos por fingulariffimo Author de tanto beneficio. Vencida pois efta importantiffima caufa fe faz precifo que V. Reverendiffima nos affifta com todo o esforço do feu zelo; para que no futuro geral Refgate demos bem a conhecer, quanto são mais convenientes os Refgates por nós outros, que os praticados por Mercantes, cujo intereffe nos tem feito a mais dura guerra, mas levamos a victoria, e efperamos, que como em róta campal univerfaliffima fiquem inteiramente deftroçados, perdida de todo a efperança, de tratarem mais hum negocio, que o Ceo nos appropriou por Inftituto. E primeiramente procurará V. Reverendiffima faber deffe Bei, fe quer, ou não conceder Refgate Geral aos Cativos Portuguezes, que fe achão nos feus dominios, reprefentando lhe quanto he maior o intereffe do público no Refgate Geral, fendo elle, e os feus Grandes attendidos com regallos, o que fenão pratica nos particulares Refgates, praticados por Mercantes que fazendo feu todo o intereffe, em nada refpeitão ao público. Efta primeira negociação, de que depende tudo, poderá encontrar o Capitão Forte, como o mais intereffado contra efte negocio, porém julgo, que não encontrará favor no governo, fendo-lhe mais util hum Refgate Geral, que muitos particulares, álem de que terá V. Reverendiffima declarada a feu favor a protecção do Conful de Suecia; por quem vai efta remettida, que não faz neffa Regencia inferior reprefentação a do Capitão Forte, e ajudando-fe*

do-se V. Reverendissima, e elle mutuamente, creio que levaráõ sem dúvida, a Concessão do Resgate Geral, vencida toda a opposição, e quando o mesmo Capitão Forte se opponha sem mascara a esta pertenção, V. Reverendissima considerará, se he conveniente declarar-lhe, que dará conta a El-Rei de Portugal da sua declarada opposição; porque talvez succederá, que ou se modére, ou se suspenda; para que senão saiba, e se conheça que o faz pelo interesse que leva nos Resgates particulares.

Concluida a licença para o Resgate Geral, procurará V. Reverendissima, que os preços dos escravos de Bei, isto he, da sua golfa, e cosinha, sejão mais moderados que os do ultimo Resgate de 1739, *como tambem sejão mais moderados os preços dos Marinheiros de Baylique, e Mestrança, fazendo-lhe saber ao Bei, que o cofre dos Cativos está exausto, pelas grandes despezas dos passados Resgates particulares, e pelos empenhos mais antigos, e que a Magestade se moveo dar licença para este Resgate; por lhe representarem os Redemptores Portuguezes, que tem havido esmólas, e não cessaráõ de as haver para o dito effeito. O mapa dos preços do ultimo geral Resgate remetterei a V. Reverendissima pela primeira via que se offerecer, entre tanto que V. Reverendissima cuida em dar o primeiro passo: E quando succeda, que senão consigão preços mais moderados, por nenhum modo sejão mais excessivos que os do Resgate Geral de* 1739. *O valor da moeda se regulará pelo que teve no mesmo ultimo Resgate, a saber: sete patacas, pelo que respeita aos Cativos de Bei, e sete e meia, pelo que pertence aos dos particulares, como se praticou no já mencionado Resgate:* (1) *E se faz preciso que particularmente se estipule no Passapórte, que não seráõ constrangidos os PP. Redemptores a resgatar Estrangeiros, senão que todos seráõ Portuguezes, e vassallos de El-Rei de Portugal, e não de outra Nação, e confrirá V. Reverendissima com o Consul de Suecia, se ha modo porque nos segure esta condição, porque de ordinario falta a ella esse Governo, com pouca reputação de fé pública, E quando convenha o Governo nas mencionadas condições, passará V. Reverendissima a pedir o Passapórte, onde se hão de exprimir álem das Condições referidas, todas as mais clausulas com que foi passado o do ultimo Resgate Geral, principalmente o salvo conduto, para os PP. Redemptores, e mais Officiaes da Redempção, e os da sua familia, os quaes em nenhum caso seráõ maltratados contra o direito das gentes. He preciso pedir nesta parte alguma particular segurança, vistas as hostilidades praticadas muitas vezes com os Redemptores, e sobre este ponto confrirá V. Reverendissima tambem com o mesmo Consul. Do Passapórte passado remetterei o transunto, e lembro a V. Rerendissima que ha de vir o original, e tambem a sua traducção, para se vér, e examinar se está confórme, e veja V. Reverendissima que seja fiélmente traduzido, e que não haja engano. Neste negocio todo do serviço de Deos, e de tanta gloria, para os que professamos este Instituto terá V. Reverendissima a melhor parte, isto he o maior trabalho. Pelo que alem das referidas diligencias, fará V. Reverendissima huma relação dos Cativos Portuguezes, que se achão nesses dominios, declarando as suas naturalidades, idades, e annos de Cativeiro, os que tem com que se ajudem, declarando tambem de quem são escravos, se do Bei, se dos Grandes, se dos particulares. E porque ainda que ao presente senão achem nestas Galés escravos dessa Regencia, os pó-*

(1) Accrescimo da nossa moeda de ouro em Argel. 450, e 775. Vid. c. 5. §. 3. p. 439, e Tom. 1. inf. p. 600.

póde haver ao tempo do Resgate Geral; bom será estipular no Passapórte, que haverá delles troco, no caso de os haver. Grande fadiga se offerece a V. Reverendissima no meio deste negocio. Fio porém do grande ardor do seu zelo, que não perdoará a diligencia, para o conseguir felizmente, tendo V. Reverendissima a melhor parte na gloria de conseguillo, como terá a maior na fadiga de diligencial-lo. Da grande actividade de V. Reverendissima fio toda a diligencia, e a brevidade della, para que na primavera proxima passem os meus Redemptores a effectuar esta maior obra de piedade, e goze esta Provincia no mesmo geral Resgate a gloria do seu triunfo. Tudo se conseguirá felizmente, se nos assiste o auxilio de Deos, cuja he esta causa, e a efficacia de V. Reverendissima a quem ficará eternamente obrigada esta Provincia. Lisboa 30 de Novembro de 1751. Muito Venerador de V. Reverendissima. Fr. Martinho de Santa Anna.

Com o maior excesso entrou o P. Administrador do nosso Hospicio de Argel a diligenciar tudo quanto se recommendava na referida Carta, e conseguindo o que lhe foi possivel, fez remessa do Passapórte. Nomeou o P. Provincial, que então era o P. Prégador Geral Fr. Thomaz de Quadros, para Redemptores desta Função tão Sagrada, aos PP. Provinciaes Absolutos, o P. Doutor Fr. José de Quadros, e o Mestre Fr. Francisco de Santa Anna, que logo a Magestade confirmou, confórme o louvavel costume. Pelo Tribunal da Mêza da Consciencia se fez tambem eleição do Thesoureiro, e Escrivão para acompanharem os PP. Redemptores, que forão José Ferreira de Faria, e Agostinho da Costa, e publicada esta Santa obra, affretada huma náo Sueca, e disposto tudo quanto se fazia preciso, se fez a seguinte:

§. II.

Redempção Geral feita em a Cidade de Argel, no anno de 1754, pelos PP. Redemptores, o Doutor Fr. José de Quadros, e o M. Fr. Francisco de Santa Anna, na qual dérão a liberdade a 228 Cativos.

POR mais que os nossos caritativos Redemptores se quizerão desembaraçar, para cumprirem o Santo Ministerio do nosso Sagrado Instituto, e saciarem os fervorosos desejos da sua ardente Caridade, lhes não foi possivel, pelo recurso que fizerão á Regencia de Argel, para se modificar em algumas circunstancias o Passapórte, e se fazer mais favoravel nos preços a Redempção. A principal circunstancia consistia, em que fossem todos os Cativos vassallos de El-Rei de Portugal, e não Estrangeiros, e herejes. Não quiz o Bei modificar esta clausula, e ainda que a promettesse a não cumpria, como tem de costume, faltando no que lhe parece á fé pública. Partírão em fim os PP. Redemptores do Rio de Lisboa a 21 de Fevereiro, acompanhados do irmão Fr. Diogo de S. João, e apenas sahírão pela Barra fóra, experimentárão logo vento contrario, que lhes causou grande trabalho, e discommodo. O P. Redemptor Fr. Francisco de Santa Anna injôou, de sórte que em toda a viagem foi deitado no seu beliche, até o tirarem em braços. Chegárão ao Estreito, aonde estiverão em grande perigo, e no Mediterraneo se vírão por tres vezes perdidos. No cabo de Gáte, por causa de huma horrivel tempestade; padecêrão não menos calamidades, e perigos, fazendo a Deos muitas

tas deprecações, confeſſando-ſe os PP. Redemptores, e abſolvendo a quantos Chriſtãos ſe achavão na dita não. Compadeceo-ſe o Ceo de tanta afflicção, ſerenando a tormenta, e chegárão a 19 de Março, dia de S. Joſé, ao deſtinado Porto de Argel. Por tres dias deſcançárão no noſſo Hoſpicio, e Hoſpital, e conduzidos depois á caſa, chamada da Eſmôla, nella forão viſitados por parte do Bei, dos Conſules, e Grandes da meſma Regencia. Levou-ſe o cofre ao Paço do Bei, aonde ſe contou o dinheiro, e tirárão os direitos de tres por cento, e viſitando-o os recebeo com agrado, e por obſequiallo, lhe offerecêrão logo hum anel de diamantes que levavão do valor de vinte e ſinco moedas, o qual conſentio lho metteſſem em hum dos dedos da mão direita. Repartírão depois tudo o mais que levavão para o meſmo Bei, como para os do governo, de que ficárão muito contentes, e ſatisfeitos. Dérão no outro dia principio á ſua Sagrada Negociação, entrando primeiro pela caſa de Baylique, franqueando 150 Cativos, aſſim da ſua Golfa, como da coſinha, e Marinha. Seguírão-ſe os mais eſcravos dos Turcos, ajuſtando aquelles em que conſideravão maior perigo, e que lhes davão em boa conta. Só com hum delles chamado *Bitimél*, (1) terrivel de condição, que tinha por Cativos a hum Religioſo de S. Bento, por nome Fr. João de Santa Maria, natural de Vianna da Provincia do Minho, de idade de 43 annos, e a hum Clerigo, chamado o P. Antonio de Azevedo, da Cidade do Porto de 48 annos, não lhes foi poſſivel ajuſtallos, por pedir por elles trinta mil cruzados. Disfarçárão, e forão reſgatando os mais, em que entrárão hum Capitão, hum ſogeito formado em Coimbra, e quatro mulheres. Por várias recommendações que levavão, de huma donzella da Cidade do Porto, de 28 annos, com o nome de Antonia Maria Roſa, procurárão com todo o ſegredo aonde ſe achava, e ſabendo que eſtava eſcrava de hum Mouro, na Cidade de Conſtantina, diſtancia de 80 legoas, em que ſe impoſſibilitava o Reſgate, ſe empenhárão com o Bei, para que a fizeſſe conduzir á ſua preſença, para tambem a franquearem, e a todos os mais Cativos que na referida Cidade ſe achaſſem em ordem, a ſenão conhecer o empenho. Conſeguírão a conducção, ainda que com baſtante repugnancia do ſeu Senhor, que a não queria vender por preço algum, na companhia de hum Anatomico, e oito moços de bella diſpoſição. Pedírão os Mouros, como quem não queria reſgatar, e como não era juſto exceder-ſe o valor, porque tinhão pago os do meſmo Baylique, lhe dérão com pouca differença o dito preço. Hum mez levárão em vencer eſta grande difficuldade, tiverão porém a fortuna de ſe ajudar a dita Antonia Maria Roſa com cem moedas. Não tiverão menos difficuldade em franquearem hum cativo, chamado Joſé do Monte, natural da Ilha de S. Miguel, eſcravo de hum Turco que o tinha por Fidalgo, pedindo por elle exorbitancia. Deſenganado o Turco que lho não reſgatavão, o mandou ir com o ſeu fato para a caſa da Eſmóla, para depois fazer queixa dos Redemptores ao Bei, e lhes darem o que pedia. Prevendo o P. Redemptor Fr. Franciſco de Santa Anna a malicia do Turco, o mandou a toda a preça para caſa de ſeu Senhor. Chegado que foi, contando o que ſe tinha paſſado, ou foſſe tambem por malicia, ou por deſeſperação, lançou á ſua viſta huma corda a huma viga para ſe enforcar, dizendo: Que já que o não franqueavão, nada queria mais que perder a vida, e fazen-

Sss ii do

(1) Proviſor dos Turcos.

do a acção para enforcar se com o laço, lhe cortou o Mouro com o alfange a corda, e o foi offerecer pelo que lhes davão.

Forão todos os Cativos que se resgatárão neste Resgate o número de 228, em que entravão as pessoas Ecclesiasticas, que ponderamos, em preços incomparavelmente mais diminutos. No seguinte dia forão dous, a dous a casa do Bei passar mostra, confórme o costume, e na rua se prostárão de joelhos, com as mãos levantadas dous Cativos aos PP. Redemptores, pedindo-lhes se compadecessem da sua miseria, e escravidão, levando-os em sua companhia resgatados. Pedião seus Patróes muito por elles, e occultando o desejo que tinhão de os resgatar, lhes dissérão: *Que não podia ser pelo preço que seu Senhor queria. Que ficassem, e em outra Redempção poderião ir.* Não cessavão de rogar, banhados em lagrimas, porém sempre encontrárão dureza, e renitencia na apparencia. Embarcárão-se todos, e ficando em terra o P. Redemptor Fr. José de Quadros, com o Thesoureiro da Redempção, procurárão com desengano o Turco, e ajustárão como foi possivel os dous Cativos; para coroarem com elles tão Santa obra. Conduzírão-se todos em hum escaller, e chegando á náo, forão recebidos pelos mais com inexplicavel alegria, e contentamento, salvas de peças, vivas, e outras acclamações de gosto. Partírão de Argel a 20 de Abril, depois de se demorarem bastante tempo, pelos motivos que expozemos. Chegárão com bom successo ao Estreito; porém na passagem para o Occeano, descontárão a bonança; porque levantando-se huma horrivel tempestade, os obrigou a refugiarem-se na Bahia de Lagos. Assustados os PP. Redemptores com o perigo, pertendêrão saltar em terra, e recolherem-se ao nosso Convento com os Cativos, para delle se portarem a Lisboa, porém o Capitão o não consentio. Formou huma derróta, como pode, á altura das Ilhas, em que gastou oito dias, e daqui outra, do mesmo tempo a Lisboa, aonde entrárão pela sua Barra com ventura, em 18 de Maio do mesmo anno, sendo applaudidos das torres, e de toda a Corte. Dérão fundo em Bellem, em que os obrigárão a estar 20 dias de quarentena. Desembarcárão na segunda oitava do Espirito Santo, para a Igreja de S. Paulo, e formando-se a piedosa, e compassiva Procissão, se recolheo ao Convento a nossa Communidade com os seus caritativos Redemptores, e Cativos cheia de triunfos, applausos, e troféos. Orou nesta Função tão Solemne o P. Doutor Fr. José dos Santos, suspendendó como costumava, toda a tenção dos ouvintes, do Tribunal da Meza da Consciencia, que se achava presente, e de todo o povo, que em grandioso concurso assistio. Depois de se dar Graças á Santissima Trindade por tão notavel beneficio, se demorárão os Cativos hospedados nos tres dias, e tudo o mais confórme o costume em semelhantes Funções. Importou este Resgate nos 228 Cativos, em 120:711$000, que repartidos por todos, sahe cada hum a 529$434, cuja quantia regulada pela de Manoel Gomes de Carvalho de 666$807, tem ainda de deminuição 137$373, e ao todo, com prejuiso do cofre, 14:149$519: E muito menos seria a nossa conta, *respective* á outra, se senão incluisse nella a despeza do presente, e as cem moedas que El-Rei costuma mandar dár de esmóla ao nosso Hospicio, e Hospital de Argel, por sua Real grandeza. Neste Resgate se incluírão os dous Ecclesiasticos Sacerdotes, que dissemos, quaes forão o P. Fr. João de Santa Maria da Ordem de S. Bento, natural de Vianna de Lima de

de idade de 43 annos, e o P. Antonio de Azevedo, natural do Lugar de Matosinhos, suburbio da Cidade do Porto de 48 de idade, e de cativeiro quatro, e quatro mezes, hum, e outro. Consta este Resgate do livro da mesma Redempção, e da sua propria Lista, que se achão no Cartorio da Provincia.

CAPITULO XI.

Da Fundação da Ordem Terceira Trinitaria da Cidade de Lisboa.

TEve esta illustre Ordem o seu principio em o anno de 1568, sendo primeiramente instituida em Confraria do Bentinho, ou Irmandade de N. Senhora dos Remedios. O seu distinctivo ornato erão capas, e murças brancas com a insignia da mysteriosa Cruz Trinitaria sobre o peito esquerdo, com a principal obrigação de adorarem sempre este Augusto Mysterio da Trindade Santissima, e se occuparem nos Cultos da Santissima Virgem. Foi seu Fundador o M. R. P. Fr. Paulo Cabral, Provincial que foi desta Provincia, eleito em 1567, de preclaras virtudes, e observancia. Continuou esta devóta Confraria com grande fervor de espirito, e devoção até o anno de 1594, em que fizerão seu Compromisso, e Estatutos para o seu governo, que depois confirmárão em Capitulo Provincial. Em o de 1614 celebrárão huma notavel Função com grande Solemnidade pelo espaço de oito dias contínuos, (como dissemos no primeiro tom. desta Historia) (1) armando-se o Claustro grande com singulares tapeçarias, aonde se recitárão eloquentes Oratorias, se divertírão os olhos com várias curiosidades, e se conseguírão muitas Indulgencias que impetrárão da Sé Apostolica, para todos os que visitassem a sua Capella. Com este fervor de devoção permanecêrão 165 annos, e não contentes com esta perfeição, aspirando a vida mais perfeita pertendêrão congregar-se em Ordem Terceira, professando novos Estatutos. Intentárão este Santo designio antes do fatal, e sempre memoravel terremoto do anno de 1755, e quando se podia julgar, que com a lamentavel ruina da Cidade de Lisboa, e do Convento se frustasse o seu ardente zelo, então se avivou mais a sua devoção, solicitando com mais efficacia, e actividade a Instituição da dita Ordem. Supplicárão ao Santissimo Padre Benedicto XIV. tudo quanto era preciso para mover a sua concessão. Expedio este grande Pontifice ao Emminentissimo Cardeal Manoel a Carta *pro informatione*; porém como succedesse com geral sentimento passar este Oraculo da Igreja á eternidade, supprio seu legitimo Successor o Beatissimo Padre Clemente XIII. o seu ardente desejo, recebendo a dita informação, e mandando lavrar o Breve da Graça que se pedia, da Instituição da nova Ordem Terceira da Santissima Trindade, em honra, e louvor do Soberano Mysterio, (objecto especialissimo da sua devoção, e cordial affecto) e debaixo da Protecção de N. Senhora dos Remedios. Foi datado este Breve a 28 de Março de 1759 no primeiro anno do seu Pontificado, o qual principia *Universalis Ecclesiæ regimini*, &c. expressando nelle todas as clausulas, e Artigos necessarios para o seu estabelecimento. Floreceo logo esta illustre Ordem com muito applauso. O seu habito he todo branco proprio da Religião, consta de tunica comprida, e capa, com escapulario, e a Cruz mysteriosa. Congre-

ANNO. 1759.

(1) L. 3. c 4. p. 423. §. 6.

gregados em Meza, elegêrão logo para seu maior Ministro a D. Francisco Xavier de Menezes, sexto Conde da Ericeira, e segundo Marquez de Louriçal, seguindo-se depois delle muitos Fidalgos de igual grandeza, como forão: O Visconde de Aseca, o Conde de Val dos Reis, o Visconde de Barbacena, o Monsenhor Paulo de Carvalho, que depois foi eleito Cardeal, o Conde de Oeiras, hoje Marquez do Pombal, o Principal Almada, o Principal Noronha, o Conde da Ega, o Conde da Redinha, e outros mais sujeitos muito illustres da nossa Corte. A eleição deste Maior Ministro, a quem toda a corporação da Ordem obedece, costuma ser feita por déz Eleitores, os quaes elegem tambem os mais Officiaes de que se compõe a Meza, que são, Vice-Ministro, Secretario, quatro Definidores, quatro irmãos do Culto Divino, dous Thesoureiros, hum da cera, outro do dinheiro, Procurador Geral dos Cativos, e dous Procuradores das esmólas. Na posse do Maior Ministro, o confirma o P. Provincial, e a Communidade lhe canta o *Te Deum Laudamus*, &c. acompanhado com o Orgão, e obsequiado com repiques de sinos. Tem finalmente Commissario proprio da Ordem, que tambem elege a Meza, e segundo, para o ajudar nas obrigações, os quaes confirma o P. Provincial, sendo idoneos. Os Artigos da sua Régra, que lhes ordenou na Bulla referida o Santissimo Padre Clemente XIII., são:

1. Que nenhuma pessoa poderá ser admittida a esta Ordem, sem preceder informação da pureza de sangue, da vida, e costumes. Esta informação se tira pelo P. Commissario, e algum irmão, ou dous que elegerem o Padre Commissario, Ministro, e Definidores da mesma Ordem. Que se a pessoa que pertender ser admittida for Sacerdote, Nobre de Titulo, ou Habito, Fidalgo conhecido, Official do Santo Officio, não será preciso preceder a informação da pureza do sangue, mas sómente da vida, e dos costumes. 2. Que toda a pessoa que receber o habito se lhe dará hum livro, no qual veja a Régra a que se obriga, e não será admittida a Profissão sem estar bem instruida nella, para saber se póde observar o que se lhe ordena, e determina, assim no espiritual, como no temporal. 3. O habito que será todo branco, e no Escapulario trarão todos huma Cruz azul, e encarnada, como os Religiosos da celestial Ordem da Santissima Trindade, e se vestirão com toda a decencia, e honestidade: 4. Que todos os dias recitaráõ os Terceiros as sete horas Canonicas, Matinas, e Laudas, Prima, Terça, Sexta, Noa, Vesperas, e Completas. Os Clerigos, e os que rezarem o Officio Divino, satisfarão com elle, e poderáõ conformar-se com o Calendario dos Religiosos da Santissima Trindade. Os que sabem o Officio de N. Senhora, e o resarem satisfazem tambem a esta obrigação da resa. Porém os que não souberem lêr, dirão por Matinas, e Laudas doze vezes o Padre nosso, Ave Maria, e Gloria Patri: Por Prima, sete vezes as mesmas Orações, por cada huma das mais horas, Terça, Sexta, e Noa sinco vezes, por Vesperas déz vezes, e por completas seis vezes. Os enfermos estão desobrigados desta resa, salvo se o poderem fazer, sem maior difficuldade: E os que não resarem, para que possão lucrar as infinitas Indulgencias, que lhes são concedidas, serão obrigados a mandarem dizer duas Missas pelas Almas do Purgatorio. 5. A todos os irmãos Terceiros recommenda, que oução Missa todos os dias, e se houverem alguns, ou pelo tempo a diante, que vivão em commum, e com Igreja, aonde se celebrem os Officios Divinos, as-

assistião tanto ao Sacrificio da Missa, como aos Officios referidos, e no tempo em que se celebrar, e cantar a Missa, guardem silencio, para não faltarem a attenção devida de cousas tão Santas. 6. Que todos os Terceiros se confessárão, e Commungaráõ no dia em que receberem o celeste habito, e fizerem Profissão, e em todas as Festividades Pascaes, da Santissima Trindade, de N. Senhora dos Remedios, e em todos os dias de Benção geral, como são, quarta feira de cinza, quinta feira Santa, dia da Santissima Trindade, de Santa Ignez, de Santa Catharina, de S. João da Matha, e de S. Felix de Valois, em os quaes se lhes concede Absolvição geral, e Indulgencia Plenaria. 7. Que além dos jejuns Ecclesiasticos, que obrigão a todos os Fiéis, jejuárão todas as sextas feiras do anno, todo o Advento, as Vigilias da Santissima Trindade, e de N. Senhora dos Remedios. 8. Que antes de jantar, e cear resárão o Padre nosso, Ave Maria, com o Gloria Patri, rogando a Deos lhes benza aquelles dons, que se lhes offerecem na meza, e acabada ella resárão o Padre nosso, a Ave Maria, com o Gloria Patri, dando a Deos Graças pelos beneficios recebidos. 9. Quando algum irmão Terceiro estiver enfermo se dará parte ao P. Commissario, ao Ministro, e Definidores, para que por elles, e por outros irmãos nomeados o visitem todos os dias, exercitando desta fórte a sua Caridade, e sendo preciso o exhortem a receber os Sacramentos, e depois de os receber, havendo perigo de vida lhe assistirão de dia, e de noite exhortando-o na paciencia, e resignação. Sendo o irmão pobre, daráõ parte á Meza, para que esta lhe mande assistir com algumas esmólas, para o preciso, assim do sustento, como dos remedios.

10. Que todos os Terceiros assistiráõ ao enterro de seu irmão defunto, e dentro em oito dias lhe resará cada hum pela sua alma sincoenta sinco vezes o Padre nosso, e Ave Maria, ou lhe mandará dizer huma Missa. Todos os irmãos mandaráõ tambem dizer duas Missas cada anno por elles mais, assim vivos, como defuntos. 11. Em o dia 21 de Setembro que se ajuntaráõ os irmãos Terceiros a fafazer a sua Eleição, e para tirar toda a confusão, e dúvidas que possa haver nesta materia, se declara que na dita Eleição só teráõ vóto em primeiro lugar o P. Provincial da Ordem da Santissima Trindade, e se por alguma causa não poder assistir, então presidirá, e terá vóto na dita Eleição o P. Ministro do Convento da Santissima Trindade de Lisboa, e se este não poder tambem assistir, presidirá, e votará o P. Commissario. Que terão tambem vóto na dita Eleição o Ministro, e Vice-Ministro, o Secretario, e déz Definidores, e todos estes farão as outras Eleições, que julgarem convenientes, e uteis para o Culto de Deos, da Sagrada Virgem, augmento da Ordem, e administração dos seus bens. 12. A fórma de votar será esta. Em o dia 21 de Setembro se ajuntará o R. P. Provincial com os Terceiros Eleitores, e na sua mesma Capella dos Terceiros dirá o P. Commissario a Missa do Espirito Santo com *Gloria*, e *Credo*, a qual assistirão todos os Terceiros Eleitores. Acabada a Missa, irão os Eleitores para os seus lugares, e logo se dirá o Hymno *Veni Creator Spiritus*, &c. com o verso *Emite spirituum tuum*, &c. e a Oração: *Deus qui corda fidelium*, &c. depois se procederá a Eleição cada hum por sua ordem: primeiro o R. P. Provincial, e dahi o Ministro, o Secretario, e os déz Definidores, deitando cada hum a cedula, em que expresse a sua vontade dentro de huma urna, a qual estará sobre huma meza, e na presença de

res

tres Efcrutinadores. Concluida a primeira Eleição o R. P. Provincial tirará da urna todas as cedulas, e as contará para vêr fe correfpondem ao número dos Eleitores. Sendo affim o mefmo R. P. Provincial com os dous Efcrutinadores as lerão, e feita a collação de número a número, o R. P. Provincial publicará o nome daquelles que levarem mais vótos, expreffando o número delles. Os Efcrutinadores ferão o R. P. Provincial, o Miniftro, e o primeiro Definidor. Em primeiro lugar fe elegerá o Miniftro, depois o Vice-Miniftro, em terceiro lugar o Secretario, e depois os déz Definidores por fua ordem. Concluida a Eleição fe efcreverão em hum livro os nomes dos Terceiros eleitos; e na Dominga feguinte ferão chamados todos os Eleitos, para acceitarem os feus lugares: E fe algum por graviffimas caufas não poder acceitar o feu lugar, fe elegerá outro. Acontecendo porém ferem as Eleições iguaes, o R. P. Provincial, ou quem em feu lugar affiftir terá vóto decifivo. 13. Que a fórma de benzer o Efcapulario, e de lançar o habito aos Terceiros, ferá como difpõe o Formulario, que fe acha nas Sagradas Conftituições da Ordem da Santiffima Trindade. 14.

Que a fórma de fe fazer a Profifsão aos Terceiros, ferá defte modo. Eu N. prometto á Santiffima Trindade, á Bemaventurada Virgem Maria, e ao R. P. Commiffario defta Ordem da Santiffima Trindade, de fatisfazer os preceitos Divinos, e de obfervar a Régra, e Eftatutos defta noffa Ordem, confórme a Graça Divina, e as minhas forças. 15. Havendo em algum tempo Terceiros que vivão em commum, ferá a fórma da fua Profifsão, como fe acha no Formulario das Conftituições da Ordem da Santiffima Trindade. 16. Que depois de fe fazer a Profifsão dirá o P. Commiffario: Eu N. Commiffario defta Ordem da Santiffima Trindade, pela Authoridade Apoftolica que me foi concedida, acceito a tua Profifsão, e fe tudo obfervares como promettes, eu te prometto a vida eterna. Em nome do Padre, do Filho, e do Efpirito Santo. 17. Que todas as vezes que ao P. Commiffario, e Definidores for denunciado o delicto graviffimo, e público de algum Terceiro, com toda a Caridade, e humildade o exhortem á emenda, e fe frequentemente admoeftado fenão quizer emendar, feja expulfo da Ordem. 18. Que nefta Ordem fe poderáõ admittir peffoas de hum, e outro fexo: e em qualquer lugar do Reino de Portugal, e fóra da Cidade de Lisboa, nenhuma peffoa poderá fer admittida ao habito, e á fua Profifsão, fem faculdade do P. Provincial, o qual poderá em qualquer parte determinar Commiffario Religiofo, ou outro qualquer Ecclefiaftico, para poder admittir Terceiros ao habito, e á Profifsão. 19. Finalmente que todas as coufas conteúdas nefta Régra, fenão forém preceitos Divinos, ou da Igreja, não obrigão a culpa mortal; porém que com promptа humildade devem receber toda a penitencia, que lhes for impofta pelas fuas tranfgrefsões.

CA-

CAPITULO XII.

Da Fundação do Convento das Trinas da Cidade de Braga, vulgarmente chamado da Caridade.

ANNO. 1768.

ESta Cidade tão celebrada nas Hiftorias de Hefpanha, em que fe acha fundado efte Santuario de virtude, teve fempre diftincção entra as mais, pela fua muita antiguidade, e prorogativas. Eftá fituada na Provincia de Entre-Douro, e Minho, célebres Rios de Portugal, em planicie, clima muito fertil, e falutifero diftante do Occeano finco legoas. Sobre a fua edificação não faltão opiniões. O Beato *Caledonio* feu Arcebifpo em 268 a faz edificada pelos Egypcios, porém o commum he fer pelos Celtas, cognominados Bracaros, donde fe denomina a fua Ethimologia, 290 annos antes da vinda de Chrifto. Eftes a poffuírão quarenta annos, depois tomada pelos Romanos (que forão Senhores de muita parte do mundo, e a dominárão 500) a ennobrecêrão com o nome de Augufta; fendo huma das fuas Chancelarias, aonde concorrião 24 Cidades n s fuas Appelações, e fe virão por vezes em requerimentos 2:75c⊕000 peffoas. Foi tambem poffuida pelos Suevos 170 annos, em que refidia a fua Corte, e pelos Godos 127, em cujo dominio fe fizerão os feus celebrados Concilios, que lhe adquirírão não pequena gloria. Na invasão dos Mouros em 716 teve com as mais de Hefpanha indifiveis calamidades, e a El-Rei D. Affonfo o Cafto deve a fua reftauração em 740. Tem muitos Conventos magnificos, Cafas illuftres, e fobre tudo a fua infigne Cathedral de 13 Dignidades, e 42 Prebendas de confideravel renda. Lográrão os feus Prelados na mefma Cidade não fó o dominio efpiritual; mas tambem o temporal por Doações que lhes fizerão os Reis de Leão, confirmadas pelo Conde D. Henrique, e a Rainha D. Thareja, em que fe achão fepultados, mas em 1790 fe lhes tirou efta regalia. Conta na Serie dos feus Prelados 24 Santos Canonifados, feis Cardeaes, e quatro Infantes, fendo o primeiro Prelado S. Pedro de Rates, que teve o nome de Profeta Samuel, morto 300 annos antes de Chrifto, e refufcitado pelo Apoftolo S. Tiago, quando no anno de 37 prégou nas Hefpanhas, e o fagrou primeire Bifpo, donde lhe vem a fua Primafia. He efta regalia muito controvertida com os Hefpanhoes, e já confta dos Sagrados Canones; (1) pertendendo efcurecella, para com ella fingularifarem a fua Cathedral de Toledo. Porém fendo efta fundada em os annos de 95 por S. Eugenio, Difcipulo de S. Dionyfio Areopagita, prégando no Reino de França, e não fendo ainda nos annos de 305 em o Concilio Eleberino nomeada Metropoli, mas fim Suffraganea de Carthagena, (2) induvitavel parece a fua Primafia. Nem a celebrada Lei de Gundemaro, Rei Godo em o anno de 610 no Concilio terceiro de Toledo, com que fe quer fortalecer Gracia de Loaza o perfuade; porque efta fó lhe concedeo o privilegio de fer Metropoli da Provincia Carthaginenfe, por fe achar deftruida, affim como era Sevilha, na Betica; Merida, na Lufitana; e Tarragona, na Tarragonenfe, como declara Santo Ifidoro, que foi hum dos que affignou eftas

(1) C. *Coram de integra reftitut.* (2) D. Rodrig. da Cunha no Catalogo dos Bifpos do Porto. p. 76. e 77.

Constituições, (1) e muito vai de ser Primaz das Hespanhas, a Metropolitano de Carthagena. Nós ventilariamos melhor este ponto, senão fosse tempo de voltar para a nossa Historia.

Nesta Cidade pois tão illustre se fundou este Convento, de que fallamos, pelos annos de 1768, na rua chamada do Lameiro. Foi seu Fundador Antonio Pinto, Professor Estatuario, homem pio, virtuoso, e zeloso da gloria de Deos. Inflammado este Servo do Senhor com a ardente Caridade, que por especial graça do Ceo conservava em seu peito, para com Deos, e com o proximo, querendo eternisala, determinou fundar este Convento, servindo não só de utilidade a si, pelos seus Santos Exercicios, mas tambem ao público nas acções heróicas que se havião de obrar. Para conseguir este Santo designio consultou com o P. Fr. Thomaz Pinheiro, Religioso desta Provincia, nella várias vezes predicamentado, e natural da mesma Cidade de Braga. Com o seu conselho resolveo tivessem estas Donzelas o habito Trino, e por obrigação educassem meninas pobres, e as ensinassem a lêr, escrever, fiar, rendilhar, cozer, fiar ceda, e bordar. Fez lhe huma decente Capella com Côro debaixo, e de cima, e no Altar Mór huma perfeitissima Imagem da Trindade Santissima em que muito se desvelou o seu engenho, e Arte. Dispôz lhe Portaria, e grade aonde fallão, Aulas de ensino, e para o seu estabelecimento alguns fóros, com que podéssem subsistir, por Escritura na Nota geral em 23 de Janeiro de 1768. Teve este a gloria de vêr completo o seu desejo, e na mesma Capella em quanto viveo inflammava com Deos o seu coração, offerecendo-lhe continuamente estas eternas premicias da sua Caridade. No seu principio foi para menos número de Donzellas, tão sómente as que erão precisas, mas ao presente se acha este Convento mais avultado, com o número de 41, quatro Aulas de ensino, seis Mestras, trinta céllas, além de outras accommodações, e tudo o mais á proporção. Tem clausura, mais sem vótos solemnes, até o tempo em que escrevemos. Vivem a maior parte dellas do trabalho das suas mãos, e de algumas esmólas com que são soccorridas, principalmente do seu Prelado o Excellentissimo Arcebispo, a quem estão sujeitas. Prestão tambem Obediencia a huma Regente, que debaixo deste nome as governa, e com ellas assiste nos seus Exercicios Santos. Estes além da obrigação do ensino, são pela manhã cedo meia hora de Oração Mental, ás déz e meia, exame da consciencia, e lição espiritual, e á noite outra meia hora de Oração Mental. No Côro resavão o Officio de Nossa Senhora, que lhe foi commutado pelo seu Prelado, que era o Serenissimo Senhor D. Gaspar de Bragança, por causa do seu trabalho; porém nos Domingos, e dias Santos resão em Communidade o Rosario da mesma Senhora meditado, com a costumada Oração Mental. São bem semelhantes estas virtuosas Donzelas no seu Ministerio, ás Religiosas da Congregação das Urselinas, nos seus Collegios de Verona, debaixo da Protecção de Santa Ursula, instituidas pelos annos de 1537, que depois se dilatárão por França, Alemanha, Placencia, e Mantua. Igualmente são comparadas ás Canonisas da Congregação Regulár de N. Senhora, no Condado de Lotharingia, e no Belgio, debaixo da Régra de Santo Agostinho, com o número de 80 Conventos; e ao Collegio de S. Paulo de Gustalla em Millão. Na nossa Corte de Lisboa, entrárão tambem de França as Salézias, instituidas por S.

(1) Ibid. & Gravef. Hist. Eccles. t. 9. p. 69. §. 2.

S. Francisco de Sales, fundando no sitio da Junqueira no anno de 1786, exercendo a mesma occupação, ainda que não por Instituto. Mas não causou novidade, porque já as nossas Trinas se achavão estabelecidas com o mesmo emprego 18 annos antes na referida Cidade de Braga.

CAPITULO XIII.

Dos Prelados desta Epoca até o tempo presente.

FInalisando toda a Historia dos Prelados desta Provincia, nos resta dizer: que ainda neste tempo governava a Religião o P. M. Doutor Fr. Francisco Mauricio Pichault. Com notavel acerto, e direcção governou até o anno de 1781 em que faleceo, e se elegeo no mesmo anno o P. M. Fr. Pedro Chovier, Francez, condecorado igualmente com o gráo do Magisterio, pela dita Universidade Parisiense, e com as honras dos Reis. Na erudição, no zelo, e na observancia não tem descrepado do exemplo de seus Predecessores, vivendo até o tempo em que escrevemos, em grande consternação, pela revolução de França, como todos os mais Regulares. Para estas quatro, e ultimas Eleiçoes foi sempre convocada esta nossa Provincia de Portugal, a qual não suffragou com o pretexto exposto da prohibição da Magestade. Com applauso de toda a Religião teve este grande Prelado em o anno de 1789 a noticia certa da nossa Provincia Trinitaria da Palestina (que alguns Escritores duvidavão) pela Bulla do Santissimo P. Gregorio IX. datada em 18 de Dezembro, do anno de 1237, que descobrio no Archivo do Vaticano o P. Presentado, e Procurador Geral Fr. Antonio Quevedo, Hespanhol, do Convento de Madrid, Religioso douto, exemplar, e a quem a Religião deve muito do seu esplendor na Beatificação do Beato Simão de Roxas, e de outras mais Graças que conseguio em Roma. Descobrio esta Bulla no resisto do anno 11 do dito Pontifice, Epist. 341, dirigida segundo o seu contexto, ao nosso Provincial da Terra-Santa da Ordem da Santissima Trindade, e dos Cativos, confirmando os seus Conventos, e redditos que possuião. Della extrahio huma copia authentica, dada pela mão de D. Caetano Marini, Archiveiro Apostolico, que por singular eternisamos neste lugar com as mesmas abreviaturas, com que nos foi communicada nesta Provincia.

Gregorius, &c. Dilectis filiis Ministro Domus S. Trinitatis, & Captivorum Religiosam vitam eligentibus Apostolicum convenit adesse præsidium, ne forte cujuslibet temeritatis incursus, aut eos a proposito revocet, aut robur, quod absit, sacræ Religionis infringat. Ea propter dilecti in Domino filii vestris justis postulationibus clementer annuimus, & Domum Sancte Trinitatis, & Cativorum, in qua divino &c. usque *communimus. Statuentes, ut quascumque possessiones, quæcumque bona eadem Domus in præsentiarum &c.* usque *vocabulis: Locum ipsum in quo præfata Domus sita est, cum omnibus pertinentiis suis: Domos sitas ante Domum vestram in Accon, quas sub perpetuo annuo censu tenetis a Rege Jerosolimitano: Domos in curtem, quas habetis post Ecclesiam Sanctæ Catharinæ de Campo belli, sitas in suburbio Acconenor: Domos sitas in Campo Episcopi Acconensis: Jardinum quod vulgariter Quattreboches appelatur, quem ab Episcopo, & Ecclesia Acconensi tenetis sub annuo censu octo bizantiorum, situm in-*

ter cimiterium S. Nicolai, & fossatum Civitatis Acconensis: Annuum redditum quadraginta bizantiorum sarracenatorum, quem de dono incliti Regis Joannis, & Mariæ Reginæ Jerosolimitani habetis, & possidetis in redditibus Regiis in Accon; vineamque hortum, & terram cultam, & incultam, turrim, & Domos in eis edificatas, quæ sub annuo censu duodecim bizantiorum a Monialibus S. Lazari de Bethania tenetis, sitas super Mare juxta Bovariam Templi: Ecclesiam, & Hospitale S. Michaelis extra muros Cesaréæ Palestinæ, & terram, & hortum sibi contiguam: Duo Casalia, quorum unum Belveer, & aliud Casalin vulgariter appelatur, cum domibus, terris cultis, & incultis, nemoribus, arboribus fructiferis, & infructiferis, aquis, puteis, & omnibus aliis pertinentiis suis: Annuum redditum centum modiorum frumenti ad mensuram Cesaréæ Palestinæ percipiendum in horreis Ecclesiæ Cesariensis tempore arearum: Domos quas habetis in suburbio Joppen: Ecclesiam, & Hospitale S. Nicolai in civitate Berythensi cum domibus sibi adjacentibus, nec non hortis, vineis, terris cultis, & incultis, sitis in territorio Berythensi, & cum annuo redditus decem, & octo modiorum frumenti, & quinquaginta sartis vini tempore vindemiarum ad mensuram legalem, ex donatione claræ memoriæ Regis Balduini: Annum redditum duodecim bizantiorum sarracenatorum in redditibus Civitatis, & territorii Berythensis ad dictam Ecclesiam, & Hospitale S. Nicolai spectantem, nec non possessiones alias cum prædictis vineis, nemoribus &c. usque *immunitatibus suis. Sané novalium vestrorum &c. Obeunte &c. Paci quoque &c.* usque infinem. *Datum Laterani* 3. *Kal. Januarii anno undecimo, Pont. n. MCCXXXVII.*

Contém esta Bulla algumas cousas bem dignas de se ponderarem. Primeimeiramente o tempo em que seria fundada esta Provincia da Palestina. Figueiras diz: que o Conuento de Jerusalem fora fundado em 1205: (1) E nós conjecturamos ser mais povoada depois desta nossa de Portugal pelos annos de 1207, quando para a mesma Terra Santa mandárão os nossos Santos Patriarcas os oito Religiosos, que por destino de Deos fundárão neste Reino, cuja falta suppririão com outros no seguinte anno. (2) Dos Conventos principaes de que faz menção (supposto o de Jerusalem, do qual seria pedida esta Graça de Confirmação) he o primeiro o de Accone, Cidade nobilissima da Fenicia, chamada antigamente Ptolomaida, a mais rica de todo o Oriente, pelo grande commercio, e admiravel Porto sobre o Mediterraneo. He hoje mais conhecida pelo nome de S. João de Acre, por nella terem residido os Cavalleiros de S. João de Malta, (cuja Ordem Militar se fundou em 1099, e depois della a dos Templarios em 1118) até o anno de 1291, em que sendo Rei de Jerusalem Guido de Lusiano, Conde de Joppe, foi assaltada pelo Sultão do Egypto Malech Arafé, Successor de Alfir, com quarenta dias de ataques, fazendo com impiedade degolar trezentos destes illustres Cavalleiros do Templo. O segundo Convento he o de Cezaréa, Cidade antiga, populosa, Metropoli da Syria, e muito celebrada na Escritura, com Porto tambem para o Mediterraneo. Nella se fizerão alguns Concilios, foi castigado Herodes Agrippa pela mão de hum Anjo, S. Pedro baptisou ao Centurião, e outras muitas cousas admiraveis. O terceiro he de Joppen, ou Jaffe na Judeia, distante de Jerusalem doze legoas, a qual dizem ser fundada por Japhét filho de Noé. Tem célebre Porto, e aonde desembarcão commummente os Peregri-

nos

(1) Chron. p. 35. (2) Vid. Tom. 1. desta Hist. l. 2. c. 1.

nos que se transportão á Terra Santa, por ser o mais immediato, e nelle se embarcou Jonas para Tharsis, sendo tragado da Baleia. O seu Bispo era Suffraganeo do Patriarca de Jerusalem, huma das Igrejas mais celebradas na Historia Ecclesiastica. Da sua fundação julga o referido Figueiras ter sido pelos annos de 1283, (1) porém 46 annos antes a suppõe a Bulla, confórme a sua data. O ultimo he Beryto, Cidade da Fenicia, igualmente com bello Porto sobre o Mediterraneo, e entre Tripoli, e Sidon da Provincia da Syria. Foi huma das Cidades aonde primeiramente se ensinou a Jurisprudencia, assim como em Roma, e Constantinopla. Era Praça muito importante, e de grande commercio, pouco distante de Damasco, e do monte Libano, e o seu Bispo Suffraganeo de Antioquia. Este Convento era muito bem dotado pela grandeza de Balduino V. Rei de Jerusalem, e tambem o seu Hospital de S. Nicoláo, antes de se dar a esta Religião, assim como o de Accone, que dissemos, por João de Brienne undecimo, e ultimo Rei, casado com a Rainha D. Maria de Montferrat, filha de Conrado, Marquez de Montferrat, e de Isabel de Anjou, Rainha de Jerusalem. Dos mais Conventos desta Provincia da Palestina, de que temos noticia, são os de Antioquia, Damasco, na Syria, e o de Sydonia, fundados em 1252: o de Nazareth na Galiléa, aonde foi concebida a Santissima Virgem, e educada: E o de Bellem, e Aléppo em 1283; como nos diz o sobredito Figueiras. Todas estas Cidades, e Edificios, entre os quaes era o celebrado Templo de Salomão, com as contínuas guerras dos Sarracenos se achão destruidos, e não apparece á ternura dos olhos mais que ruinas. Os nossos Religiosos permanecerião nos seus Conventos até a invasão ultima de Saladino de 1291, vindo a existir desde a sua fundação esta Provincia da Palestina 86 annos, sendo Rei de Jerusalem, e de Chypre Amaurio II., e João de Brienne, já referido. Outros a dilatão até 1455, em cujo tempo fizera 117 Redempções. (2) Este ultimo Rei, que tambem era Imperador de Constantinopla se corôou na Palestina em 1210, libertando a Cidade de Acre, ou Accone, e a Damiata em 1218 do poder do Sultão de Damasco, que não podendo conservar, obrigou aos Principes da Europa a irem oito vezes á Palestina na expedição das Cruzadas, para restaurarem estas Santas Cidades, sendo os Papas os mais empenhados. Não faltárão triunfos, e victorias, mas não quiz Deos, pelos seus inscrutaveis designios, conservar nos a ventura de as possuir.

Dos Ministros Provinciaes desta ultima Epoca, dizemos: que os Padres Mestres Fr. Francisco de Santa Anna, na sua segunda eleição, e o Doutor Fr. José da Ave Maria, que depois foi Bispo de Angra, forão venturosos nos seus governos, por terem a gloria de vêr no seu tempo a dous Religiosos da Ordem Beatificados pela Igreja, que forão o Beato Fr. Simão de Roxas por Clemente XIII., pela Bulla *Admonet nos Claviger*, &c. datada em 1766: E o Beato Fr. Miguel dos Santos por Pio VI. pela Bulla *Misericordias Domini*, &c. datada em 1779. Nesta Provincia lhes mandárão estes grandes Prelados celebrar as suas Festividades com plausivel Culto, ornando-se a nossa Igreja do Convento de Lisboa com riqueza, convidando-se excellente Musica por tres dias, nos quaes vierão todas as Religiões venerar os novos Santos, tributando á Santissima Trindade as Graças da sua gloria. Entre estas se singularisou a Reli-

(1) Figueir. Chronic. p. 119. (2) Macedo, *in vita S. Fel. Corolar.* 2. c. 2. p. 162.

ligiofiffima Communidade de S. João de Deos, que não costumando cantar em todas as Funções, o fez nesta occasião por obsequio. Concorreo innumeravel povo a visitar os Santos: por tres noites se desterrárão as suas sombras, com as bem ideadas luminarias, e aos repiques dos sinos, correspondêrão gostosas, e alegres as mesmas Sagradas Familias. A primeira Solemnidade principiou no dia 28 de Setembro do anno de 1773, em a qual forão eloquentes Oradores o P. M. Doutor Fr. Francisco de S. Joaquim, o Padre Doutor Fr. Antonio da Encarnação, e no terceiro dia o mesmo, por molestia repentina do P. M. Fr. Caetano de S. José. A segunda teve o seu principio no primeiro de Outubro do anno de 1779, em cujo Triduo orárão o Padre Prégador Geral Pr. Jeronymo de S. José, o R. P. Fr. Manoel de São José, Religioso Reformado da mesma Ordem de Hespanha, por devoção que mostrou de querer tambem obsequiar o Santo, e o P. Doutor Fr. Francisco de Sales. Com igual applauso se celebrárão no nosso Convento de Santarem, e pelas nossas Religiosas de Campolide, e Mocambo. Em o anno de 1785 se sustou por ordem Régia o Capitulo, que se havia de celebrar nesse tempo, e no dia primeiro de Julho do mesmo anno vierão nomeados por Breve Apostolico, e por ordem do Emminentissimo Cardial Nuncio D. Vicente Rannuzi, para Provincial o M. R. P. M. Fr. Caetano de S. José, para Visitador Geral o P. Fr. Jeronymo de S. José, e para Definidores os PP. MM. Fr. João Baptista, Fr. Francisco de S. Joaquim, e os Presentados Fr. Bernardo de S. Joaquim, e Fr Antonio Pedro, e que todos estes em Meza Capitular concluissem o mais que pertencia ao dito Capitulo. Dos Prelados imediatos do Convento, não temos de que tratar. Da sua Serie se póde vêr os que se seguírão. Concluimos por ultimo este Capitulo dos Prelados com a fiél Serie de todos os Reverendissimos Geraes, em que temos fallado nestes dous Volumes. Os nossos Religiosos Francezes os tem diminuido nas suas Historias, para eternisarem os da sua Nação, e escurecerem na exclusão dos outros, os seus descuidos, e descertos; mas nós faremos vêr claramente o que elles occultárão com pouca verdade, e critica.

SERIE XIV. CHRONOLOGICA.

De todos os Geraes, que tem havido nesta Religião, e de tudo o que succedeo nas suas Eleições.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1198	O inclito Patriarca S. João da Matha, Francez. *Fidalgo da Provença, como lhe chama o Illustrissimo Bossuet.* (1) *Vacante 2 annos.*	15
1215	O Beato Fr. João Anglico, Britannico. *Em Cervo Frigido, no qual suffragárão os Ministros das Casas.*	3

O

(1) Hist. Universal, em 8. tom. 4. ad ann. 1203. p. 69., ficando aqui desprefada a authoridade de Fr. Nicoláo de Santa Maria, Conego Regular de Santo Agostinho, que foi hum dos primeiros que disse, fora S. João da Matha, Portuguez, filho de Eufemio da Matha Lisbonense, casado com huma nobre Franceza chamada Martha, filha de hum Negociante, como consta da sua Chronica t. 1. l. 4. c. 7. p. 186., donde os mais Escritores, que relatamos na primeira parte desta nossa Hist. l. 1. c. 6. p. 21. se valêrão, para engrandecerem a Patria, e a Nação.

Principio do seu governo		Annos delle.
1218	O Beato Fr. Guilherme Scoto, Britannico. *Em Cervo Frigido. Vacante hum anno.*	4
1223	O.V. Fr. Rodrigo Dees, Francez. *Em Cervo Frigido. Foi Arcebispo Burgense, e Geral. Vacante hum anno.*	13
1237	O.V. Fr. Miguel Laynes, Hespanhol. *Em Cervo Frigido. Vacante déz mezes.*	7
1245	O.B. Fr. Nicoláo Gallo, Francez. *Em Cervo Frigido. Varões todos Santos.*	10
1256	Fr. Jacobo Flamingo, Flamengo. *Em Cervo Frigido.*	5
1262	Fr. Alardo Francez. *Em Cervo Frigido.*	9
1272	Fr. João Flandres, Flamengo. *Em Cervo Frigido.*	17
1291	Fr. João Boileau, Escoces. *Em Cervo Frigido; mas residente em Pariz.*	8
1299	Fr. Pedro de Cusiaco, Francez. *Em Cervo Frigido; mas residente em Pariz, consolidando o baculo Pastoral de Narbona, com o Generalato.*	23
1323	Fr. Thomaz Loquet, Francez. *Em Cervo Frigido, e residente em Pariz. Pela demasiada frouxidão destes seis Prelados, declinou a Religião no seu esplendor.*	24
1347	Fr. Pedro de Aberdonia, Britannico. *Em Escocia por Breve de Clem. VI.; e juntamente a eleição que se seguisse; para evitar os descuidos de França.*	10
1358	Fr. Pedro Burreio, Francez. *Em Cervo Frigido, pelas quatro Provincias mais antigas, a saber: França, Campania, Normania, e Picardia, contra o Breve referido. Letigio em Roma, sobre annullidade da sua eleição, das mais Provincias, e se janou in*-jure, & in facto. *Separação das Provincias Britannicas, em Congregação independente, e absoluta.*	15
1374	Fr. João de Marchia, Francez. *Em Cervo Frigido, e deposto por Urb. VI., pelo não reconhecer verdadeiro Papa; mas sim ao Antipapa Clem. VII., e depois delle a D. Pedro de Luna, com o nome de Ben. XIII.* (1)	4
1378	Fr. João de Monchamaco, Italiano. *Em Roma, no Convento de S. Thomé de Formis, por ordem do mesmo Papa, pelas Provincias que o reconhecião, Inglaterra, Portugal, Italia, e Alemanha.*	8
1392	Fr. Reginaldo de Marchia, Francez. *Em Cervo Frigido, residente em Pariz.*	17
1410	Fr. Theodorico Warreland, *Em Cervo Frigido.*	3
1414	Fr. Estevão Monelli. Francez. *Em Cervo Frigido. Deposto por El-Rei de França.*	1
1415	Fr. Pedro Rute Condoté, Francez. *Em Cervo Frigido, pelas ditas quatro Provincias, e letigiosa a sua eleição, com o Antecessor*	
1415	O Doutor Fr. João de Vasconcellos, Portuguez. *Em Burgos pelas Provincias de Hespanha, Aragão, e Portugal, e confirmado por João XXIII. Continuarão os letigios por sete annos entre todos.*	
1422	Fr. João Halboud, Britanico. *Em Pariz. Para paz universal, e reduzir á união as Provincias de Inglaterra.*	18

Fr.

(1) Foi Tio do nosso Provincial de Aragão Fr. Diogo Martins de Luna. Vid. tom. 1. desta Hist. l. 2. c. 14. §. 16. p. 245, e a Figueiras no seu Chronicon p. 169, em tempo de Urb. VI., e Bonif. IX. antes dos Conc. Geraes Pisano, e Constanc. que tirarão a duvida da coacção dos Cardeaes.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1440	Fr. João Theobaldo, Francez. *Em Pariz.*	19
1460	Fr. Radulfo Vivario, Francez. *Em Pariz.*	12
1473	Fr. Roberto Gaguino, Francez. *Em Pariz.*	28
1502	Fr. Guido Multor, Francez. *Em Pariz.*	8
1511	Fr. Nicolão Multor, Francez. *Em Pariz. Extinctas as Provincias Britannicas, com o funesto scisma de Henrique VIII. anno de* 1536.	34
1546	Fr. Theobaldo Multor, Francez. *Em Cervo Frigido. No seu tempo se separou a nossa Provincia de Andaluzia, da de Madrid, anno de* 1568.	25
1579	Fr. Bernardo Domingues, ou Mettis, *que dizem ser Portuguez. Em Pariz.*	27
1597	Fr. Francisco Petit, Francez. *Em Pariz, pelas quatro Provincias referidas de França, e Italia.*	14
1612	Fr. Luiz Petit, Francez. *Em Pariz, pelas mesmas quatro Provincias. Sobre a sua eleição não faltárão letigios em Roma, e se sanou de* jure, & facto, *por Breve de Paulo V.*	39
1652	Fr. Claudio de Ralle, Francez. *Em Pariz, pelas ditas quatro Provincias. A mesma opposição em Roma, e se sanou da nullidade por Innoc. X.*	2
1655	Fr. Pedro Mercier, Francez. *Em Pariz, pelas mesmas quatro Provincias. Deste facto mandou o Papa Alexandre VII. notificar o novo eleito, para Capitulo Geral em Roma, e a empenhos de El-Rei de França Luiz XIV. se confirmou em* 1661. *Vacante de tres annos.*	30
1688	Fr. Antonio Pegueróles, Castellão. *Em Roma, por Ordem de Innoc. XI., só por seis annos, e os mais que se seguissem. Annullou a eleição de Fr. Eustachio Teysier, feita pelas quatro Provincias, depois do falecimento de Fr. Pedro Mercier, anno de* 1685.	6
1692	Fr. Gregorio de la Forge, Francez. *Em Pariz, sendo ainda vivo o Pegueroles, pelas quatro Provincias. Dous annos depois da morte de Fr. Eustachio, até que foi legitimamente eleito em* 1704 *por empenhos de Luiz XIV.*	4
1696	Fr. José de Toledo, Hespanhol. *Em Barcelona, pelas Provincias de Castella, Andaluzia, e Aragão, por ordem de Innoc. XII. Não suffragou a de Portugal, por empenhos de El-Rei de França. Pela sua morte se elegeo, para concordia universal, Fr. Gregorio de la Forge, em Cervo Frigido, no anno de* 1704. *Faleceo dentro de hum anno, e por causa das guerras, entre França, Hespanha, Imperio, Inglaterra, e Portugal se demorou a eleição.*	4
1714	Fr. Claudio Masac, Francez. *Em Cervo Frigido. Promettérão os Francezes observar as Constituições de Alex. VII., e depois duvidárão da sua acceitação; por causa das suas paixões Capitulares, de não convocarem todas as Provincias, e terem voto os Ministros das Casas, além daquella, em que se faz o Capitulo. Não suffragou mais a de Portugal.*	37
1751	Fr. Guilherme Febuere, Francez. *Em Pariz.*	14
1765	Fr. Francisco Mauricio Pichol, Francez. *Em Pariz.*	15
1781	Fr. Pedro Chovier, Francez. *Em Pariz.* Vive.	

CA-

CAPITULO XIV.

De alguns Varões illustres desta ultima Epoca.

§ I.

O P. M. Fr. Antonio da Silveira.

O P. M. Fr. Antonio da Silveira foi natural da Cidade de Lisboa, onde nasceo a 23 de Janeiro de 1709, e foi educado em virtuosos documentos por seus Pais José da Silva de Araujo, e Thereza Maria Cerveira. Na tenra idade de 14 annos, sendo já hum perfeito Latino, deixou o mundo, e se recolheo nesta illustre Religião, professando o seu Instituto no Convento da sua Pátria a 17 de Abril de 1724. Por ser dotado de raro engenho, e entendimento prespicaz, o applicárão os Prelados logo ás Sciencias, dando-lhe por Mestre nas Artes ao Doutor Fr. Martinho de Santa Anna. Comprehendeo de tal modo esta Sciencia, e todas as suas difficuldades, que nella sahio perito com admiração de todos os seus Condiscipulos. Não fez menos progressos na Faculdade Sacra, em o Collegio de Coimbra, obrigando aos mesmos Prelados a conferirem-lhe huma Cadeira no dito Collegio, para que na face daquella grande Athenas ostentasse o seu talento. Assim succedeo, sendo disto evidente testemunho humas Conclusões públicas, nas quaes levando resoluções arduas, e difficultosas de sustentar-se, arguindo-lhe de proposito hum grande Theologo da Universidade, exaggerando a dúvida em que julgava impossivel a solução; elle lhe deo humas poucas a escolher, repetindo as palavras de Christo: *Confiteor tibi Pater Domine Cæli, & terræ, quia abscondisti hæc a sapientibus, & prudentibus, & revelasti ea parvulis.* (1) Desempenhou em fim a laboriosa fadiga das Cadeiras, tanto aqui, como na Corte, seguindo sempre hum methodo engenhoso, e subtil; descoberto pela sua aguda comprehensão nas opiniões menos seguidas; para desaffiar em porfia os argumentos. Não sendo bastante para a sua esféra, o nosso continente viajou pelos Reinos Estrangeiros, correndo as Universidades, aonde fez notavel figura, acreditando muito a Religião, e a Monarquia Portugueza. Duas vezes se conduzio a França, com licença expressa do Reverendissimo P. Geral Fr. Claudio Masac. Da primeira, que foi em o anno de 1742, se demorou sete annos, assistindo em os nossos Conventos das Cidades de Tolosa, e de Mompilher: E da segunda em 1759, no tempo do Reverendissimo P. Ger. Fr. Guilherme-Febuere, se demorou onze annos nos mesmos Conventos, e por ultimo no de Ponte Hortesio, todos da Provincia de Lenguedoc. Admirárão as Academias o seu talento, e lhe davão todas as honras que merecia. Leo Artes, ensinou a Sagrada Faculdade, por ordem do dito Reverendissimo P. Geral, e o premiou com o titulo de Mestre. Deitou tão excellentes Discipulos que depois ensinárão as mesmas Sciencias em diversas Aulas de França. Sentírão sempre os Francezes o seu retiro para o Reino, pela sua affavel sóciedade; porém foi preciso da primeira vez obedecer ao Decreto de El-Rei, que por causa das guer-

(1) Math. c. 11.

ras, determinou sahissem dos seus dominios os Portuguezes : E da segunda, fabulando-se ao Excellentissimo Marquez de Pombal, primeiro Ministro de Estado, escrevia contra a nossa Monarquia, o mandou conduzir ao engano, e o teve em rigorosa prisão sete annos, na Quinta, chamada de baixo, em Bellem, que a Fidelissima Rainha N. Senhora, informada da sua innocencia mandou soltar. Não lhe faltárão trabalhos, e tribulações com que o Ceo quiz provar seu soffrimento ; a que elle com summa constancia, e alegria correspondia com a mais admiravel resignação, e conformidade. Foi tambem eminente na Oratoria, e o primeiro que neste Reino introduzio o novo estylo da Predica, pelo costume de França. Prégou muito, e sempre cômo douto, procurado para os melhores, e mais authorisados pulpitos da Corte, exercendo com muita facilidade este Santo Ministerio. Teve tambem natural inclinação para a Poesia, compondo elegantes versos de toda a qualidade de metro. Entre elles he memoravel hum Poema Latino herôico, applaudido pelos melhores cultores do Parnaso, sobre a Vida, e acções dos Santos Luiz Gonsaga, e Stanisláo Koska, na occasião em que no Collegio das Artes da Companhia, se solemnisavão as suas Canonisações. Imprimio: *Discordia Concors, seu Sacræ Scripturæ Antilogiæ brevi calamo conciliatæ.* Ulysipone, apud Emmanuelem Fernandes da Costa, S. Officii Typ. 1738. 8., em cuja obra muito o honrou na Cençura, e a toda a Religião o grande Academico o P. M. D. José Barbosa Theatino, hum dos maiores Heróes deste nosso Seculo. Compoz mais, 4 *volumes da mesma obra.* M. S. *Cençura sobre a questão: Se devem ser admitidos ás Conesias Doutoraes das Cadeiras, os Professores de Leis.* Sahio impressa no livro intitulado: *Fasciculus sententiarum a Petro Villas-Boas, e Sampayo collectus.* Conimbricæ, apud Antonium Simões Ferreira. 1738. 4. a pag. 33. até 36. *Instrucção utilissima de hum Cavalheiro em todas as Artes, e Sciencias.* Tom. 16. 4. M. S. feita em França, confundida com a sua prisão. Muitas, e admiraveis obras podia dar ao prelo, se tivesse quem lhe fizesse a despeza da impressão, que para tudo se dignou Deos dar-lhe distincta capacidade, e engenho. Trata delle o P. Diogo Barbosa na sua Bibliot. Lusit. Tom. 1. pag. 391., e o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. cap. 43. pag. 212. Achando se no nosso Convento de Lagos no anno de 1751, supprio de repente humas Conclusões de Filosofia, que em obsequio do Governador D. Affonso de Noronha, estava para presidir o P. M. Fr. Francisco Torres, Carmelita, no Convento das suas Freiras, com o Desembargador Manoel da Costa, convocando-se os argumentos de várias terras, e conseguindo neste Acto o maior credito, e o maior applauso. Não menos o conseguio no *Certamen Fisico dos córpos celestes, e terrestes*, que presedio no anno de 1781 na celebração do Capitulo, dedicado ao Excellentissimo Marquez das Minas, e nas Conclusões de toda a Theologia, confórme o nosso plano dos Estudos, em o anno de 1786, dedicadas ao Serenissimo Principe do Brasil. Com singular disposição, e conhecimento falleceo no anno de 1786 na idade de 77.

§. II.

§. II.

Os PP. MM. Doutores Fr. Luiz de Castro, Jubilado na Cadeira de Vespera, da Faculdade Theologica na nossa Athenas Conimbricense; e Fr. Gervasio Pedro.

TEve o seu nascimento o P. M. Doutor Fr. Luiz de Castro, chamado no Seculo Luiz Jacintho de Castro, e Vasconcellos, em a Provincia Transmontana, na Freguezia de Santa Maria de Cediéllos, Conselho de Penaguião, e Bispado do Porto, Igreja de grande rendimento, pertencente ás Religiosas do Mosteiro da Madre de Deos de Monchique da dita Cidade. Seus Pais forão Nobres, e apparentados com muitas Familias esclarecidas, tanto desta Provincia, como das mais do Reino. Chamárão-se Francisco Borges de Carvalho, Capitão-Mór, que foi do dito Conselho de Penaguião, e Godim; e D. Anna Maria Teixeira de Moraes. Educado com aquelle cuidado, que se póde suppôr de tão illustres Progenitores, o applicárão ás Letras Humanas, em qua sahio bem instruido; e muito mais nas virtudes, obrando com ellas desde a infancia grandes progressos. Maiores forão aquelles que obrou na sua adolescencia, abandonando o mundo, e procurando o Estado Monastico. Elle conhecia, que as Leis que se observão nos Claustros, são de Deos, e que os Patriarcas das Ordens Religiosas as recebêrão sobre a montanha do Senhor, que ensinão a prática de todas as virtudes, e conduzem as almas por huma estrada segura, ao destinado termo para que forão creadas, e movido desta sobrenatural consideração, abraçou o nosso mysterioso Instituto, pelos annos de 1728, sendo Provincial o M. R. P. Prégador Geral Fr. Simão do Evangelista. Desempenhou a vocação do Estado, com a observancia que sempre teve servindo a todos os Religiosos de huma viva edificação, e exemplo. Ainda das cousas minimas era observante, lembrando-se da Sentença de Christo: *Qui fidelis est in minimo, & in majori fidelis est, & qui in modico iniquus est, & in majori iniquus est.* (1) A sua vida foi a mais regulada, e a sua consciencia timida, e escrupulosa pela perfeição com que pertendia dirigir seu espirito, com a lição de Santo Agostinho. *Discute itaque conscientiam tuam, noli superficiem com palpare.* (2) Servírão-lhe os mesmos escrupulos de fortissimo martyrio, porém consolava-se com o que diz S. Bernardo. *Tentat nos Deus, ut sciat, si diligamus eum, an non, non ut ipse quasi nesciens agnoscat, sed ut plenius hoc in ipsa nobis tentatione innotescat.* Apprendeo as Artes com o Doutor Fr. José de Quadros, em que muito se conhecêrão os Scientificos dotes, que lhe concedeo a natureza, e incomparavelmente na sublime Sciencia Theologica, na qual mereceo receber as insignias Doutoraes. Depois as dictou aos seus domesticos com notavel applauso, recebendo tambem na Religião o grão do Magisterio. Entrou em vários concursos da Universidade, fazendo singular ostentação do seu talento, e sendo dos Oppositores mais antigos, obteve da Fidelissima Rainha N. Senhora D. Maria I., o predicamento de Jubilado na segunda Cadeira de Vespera, do Testamento Velho, da dita Academia, pelos annos de 1779, aonde se conserva com grande respeito, e lustre da Religião.

(1) Luc. 16. (2) Aug. Serm. 214 de Temp.

Teve ſufficiente inteligencia da lingua Grega, e Hebraica, e parte da Caldaica, e Siriaca. Vive.

Na antiga Cidade de Béja, em a Provincia do Além-Téjo, naſceo o P. Doutor Fr. Gervaſio Pedro. Teve por Pais a Hypolito Marquez Ribeiro, e a Franciſca Pereira. Applicado na puericia ao Eſtudo da Lingua Latina, Rethorica, e mais Letras Humanas, moſtrou logo a viveza do ſeu engenho. Inclinado ao Eſtado Religioſo, recebeo o habito deſta celeſte Religião, e profeſſou o ſeu myſterioſo Inſtituto a 10 de Setembro de 1737, em tempo que era Provincial o M. R. P. Preſentado Fr. João da Cruz, e Miniſtro de Lisboa, onde fez ſua profiſsão o Prégador Geral Fr. Bartholomeo Duarte. Entrou já baſtantemente inſtruido na Logica, e como era dotado de huma ſingular capacidade, e de ſuperior talento, comprehendeo com muita facilidade toda a mais Filoſofia, com o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia, de quem foi Diſcipulo. A Sacra Faculdade a eſtudou no Collegio, com igual ventura, ſahindo hum conſummado Theologo. A Religião conhecendo a ſua grande esféra o habilitou, para que na face da noſſa Univerſidade Conimbricenſe, recebeſſe a borla Doutoral, fazendo-lhe toda a deſpeza, o que elle agradeceo, ſervindo-lhe de eſplendido ornato, e de notavel credito. Todos os ſeus Actos Literarios, que forão de grande luſtre, erão em Materias Dogmaticas, e Polemicas, donde depois muitos o imitárão, e ſeguírão o ſeu methodo até o preſente. Era tido por Alumno, e já neſte tempo reſpeitado por todos aquelles Canditatos, e Academicos. Como era excellente Latino, nas Oſtentações da Univerſidade, em que ſe convocárão todos os Doutores, pelos annos de 1764, cauſou admiração a fecundidade dos ſuas palavras. Attendendo a Religião á ſua Literatura o premiou com várias Cadeiras, em que muito acreditou a ſua peſſoa, e o habito. Duas vezes ſe valeo delle, para enſinar as Artes aos ſeus Religioſos, em dous triennios diſtinctos. Foi condecorado tambem na Ordem com o gráo de Preſentado, e habilitado para receber o do Magiſterio. Em o anno de 1756, no Capitulo que ſe celebrou, em o Convento de N. Senhora do Livramento de Alcantara, o nomeou o M. R. P. Provincial o Doutor Fr. Joſé de Quadros, em Secretario da Provincia, occupação que exerceo baſtantes annos, e digno, ſem dúvida, dos maiores empregos, pelos ſeus relevantes merecimentos, ſe foſſe mais perduravel a ſua vida. Ao meſmo paſſo que ſe occupava nas Funções Literarias, obrava inſignes acções de exemplar virtude, tendo exacta obſervancia dos noſſos Sagrados Eſtatutos, familiar commercio com Deos, contínua meditação das celeſtiaes delicias, rigoroſa ſeveridade na mortificação, comiſeração com os pobres, e ardente affecto com que conſolava os afflictos. Por eſtas ſingulares virtudes, com que ſe fazia eſtimavel na preſença de Deos, e dos homens, e mais prendas que temos ponderado, ſe fez muito ſenſivel a ſua falta; pois não tendo mais que 45 annos de idade, foi chamado para a Região dos vivos, deixando ficar aos ſeus Religioſos em huma grande ſaudade, e cortadas as eſperanças do mais avantajado credito, e honra, tanto na Cadeira, como no pulpito. Faleceo em fim de huma terrivel malina aos 18 dias do mez de Setembro de 1766, e jaz ſepultado no commum cemeterio de Lisboa. Faz delle menção o livro dos Obitos do dito Convento a f. 46. §. 249.

§. III.

O P. M. Fr. Caetano de S. José, Redemptor Geral de Cativos, e o P. Doutor Fr. Francisco Vieira.

NA nossa Augusta Corte de Lisboa teve o seu nascimento o P. M. Fr. Caetano de S. José: Forão seus Progenitores José Pereira, e Francisca de Oliveira, ao qual regenerárão pelo Baptismo na Freguezia dos Anjos da mesma Cidade, livrando-o daquella sempre lamentavel mancha, que todos contrahimos, pela culpa do infeliz Protoparente. Na primeira idade se applicou á lição das Letras Humanas, em que sahio bem instruido, não só na Lingua Latina; mas Castelhana, Italiana, e Franceza, cujo estudo cultivou sempre em quanto viveo. Inclinado ao Estado Religioso, recebeo, e professou o habito desta celeste Religião, pelos annos de 1724, sendo Provincial o M. R. P. M. Fr. José da Expectação, e Ministro do Convento de Lisboa, onde fez sua profissão o Prégador Geral Fr. Manoel da Maia. Foi observantissimo das Constituições da Ordem, desempenhando a perfeição do Estado, recolhido commummente na céllla, revolvendo os livros em que unicamente achava divertimento; agradavel, e urbano; para todos aquelles que o tratavão; dotado de summa piedade, para com Deos; de cordial devoção a Maria Santissima, resando-lhe sempre o seu Officio Menor; do Beato Simão de Roxas, e finalmente dotado de hum grande engenho. Apprendeo as Sciencias maiores, sendo Discipulo nas Artes do P. M. Doutor Fr. Martinho de Santa Anna, em que sahio consummado Filosofo, e muito mais na Sacra Faculdade, que estudou no Collegio. Pelos seus meritos se fez digno de que a Religião o premiasse logo com huma Cadeira Theologica, cuja obrigação preencheo com notavel credito, até a jubilação; recebendo o gráo da Presentatura, e do Magisterio. No Capitulo que se celebrou no anno de 1750 foi eleito em Ministro do Convento de Lisboa, regendo a todos os seus subditos com muita prudencia, e vigilancia. Em o de 1767 foi Confessor das nossas Religiosas do Mocambo, a quem exemplificou em todo o genero de virtudes. Em o de 1773, primeiro Definidor da Provincia, e em o de 1776 Provincial, com o beneplacito geral de todos os Eleitores. Segunda vez foi eleito em o anno de 1785, no primeiro de Julho, por ordem Régia, e Breve do Cardeal Nuncio, D. Vicente Rannuzi. Neste sublime lugar constituido, fez obras dignas de grande louvor, dirigidas ao bem commum da Religião, e á conservação das suas regalias, e privilegios. Primeiramente a desembaraçou do impedimento que tinha de El-Rei; de não poder acceitar Noviços, pelo espaço de 13 annos, em que a Provincia se achou em grande consternação, pela falta de Religiosos, para os seus Santos Exercicios, e dos Sagrados Mysterios. Conseguio tambem da nossa Augustissima Rainha Reinante, a conservação dos Privilegios da Ordem; que não obstante serem concedidos por Contracto onoroso, pelos inclitos Monarcas seus Predecessores, se achavão suspensos por muitos annos, por causa da guerra. Igual ventura teve, a respeito dos Resgates Geraes, que pelo tempo de 24 annos senão tinhão feito, por mais requerimentos que a Religião fez; oppondo-se juntamente com indisivel es-

esforço aos empenhos, e valimento dos Consules de Hollanda, Daniel Gil de Meester, e Simão Riis, o primeiro assistente em Lisboa, e o segundo em Argel, os quaes levados de ambição pertendêrão contractar em tão Santa obra, excluindo os Redemptores, para não presenciarem os seus avultados lucros, cobertos com o pretexto da Caridade. Fez finalmente, sendo Provincial, hum Resgate Geral em Argel, em o anno de 1778, com o P. M. Fr. Francisco de Santa Anna, em que á custa de muitos perigos, e calamidades deo a liberdade a 223 Cativos. Foi por ultimo respeitavel pela sua pessoa, e Literatura; procurado para Consultas Moraes, e Canonicas; e attendidas as suas resoluções, como de hum grande Sábio. Compoz *Compendio Trinitario da Ordem Terceira da Santissima Trindade, dedicado á Rainha Fidelissima, e Augustissima D. Marianna Victoria, nossa Senhora.* Lisboa, por Miguel Manescal, anno de 1760. 8. *Vida do Beato Simão de Roxas da Ordem da Santissima Trindade, Confessor da Augustissima, e Catholica Rainha D. Isabel de Borbon.* Lisboa, na Régia Officina Typografica, anno de 1772. 8. *E hum Catalogo de Varões illustres desta Provincia.* M. S. fol. Vive.

O P. M. Doutor Fr. Francisco Vieira, foi natural de S. Paulo, Cidade populosa da nossa America Meridional, que no tempo de El-Rei D. Manoel, anno de 1501, descobrio o celebrado Pedralvares Cabral. Teve por Pais a Custodio Vieira Rebello, do Lugar, e Freguezia de Roças, na Commarca de Guimarães, Provedor que foi dos Quintos, por sua Mageftade, nas Minas Geraes, e a D. Isabel de Paiva Barros, da referida Cidade. Instruido na Lingua Latina, e Letras Humanas, se transportou ao Reino, e na nossa Athenas Conimbricense apprendeo o Direito Pontificio, e como para esta insigne Faculdade tivesse genio, applicando-se com o maior disvélo, recebeo nella as insignias Doutoraes. Continuou como Oppositor; porém apetecendo a vida Religiosa, e Monastica, porto mais seguro para a Salvação, professou o nosso Sagrado Instituto da Redempção, pelos annos de 1732, sendo Presidente da Provincia o M. R. P. M. Fr. João da Madre de Deos, e Ministro do Convento de Santarem aonde recebeo o habito, o Prégador Geral Fr. Manoel Garcés. Foi observante dos Estatutos da Religião, servindo de exemplar a domesticos, e estranhos. Não menos dotado de outras virtudes, que constitue hum Religioso perfeito. Nas Ostentações da Universidade, que se fizerão no anno de 1736 da sua mesma Faculdade de Direito Pontificio, se preparou para ellas, por credito do habito, declarando-se por hum dos Oppositores ás suas Cadeiras, e como o embaraçassem; vendo as providas em sugeitos com menos antiguidade, e merecimentos se retirou disgostoso, assentando comsigo, não seguir mais a Academia, e que toda a estimação que nella podia conseguir, a reputava por vã, caduca, e transitoria. Desejoso de visitar os Santuarios do Principe dos Apostolos, S. Pedro, e S. Paulo, se conduzio a Roma, aonde demorando-se 4 mezes, incitado da vida Apostolica dos mesmos Santos, resolveo na volta para o Reino, empregar-se todo no zelo Evangelico. Para dar á execução este seu designio tão meritorio, deo comsigo na America, sendo a Cidade da Marianna, e todas as Minas Geraes o theatro da sua gloriosa empreza. Aqui empenhando todas as forças do corpo, e do espirito, fez huma grande agricultura, convertendo a muitos peccadores, e chamando á Igreja muitos impenitentes. Por espaço de 24 annos se occupou neste Sagrado Minis-

nisterio, penetrando, qual outro Vieira, Oraculo da eloquencia, e dos Prégadores, os Certões da America, com notavel fructo, e immensos trabalhos, que suavisavão a sua ardente Caridade. No Lugar de Gitiquivâ, Freguezia de Santo Antonio de Itaverâva, distante da Marianna, e Villa-Rica oito legoas, fez huma grande Capella com o titulo da Santissima Trindade, e N. Senhora dos Remedios, com o circuito de huma legoa de cerca, e muita variedade de pomoraes, com tenção de fundar nella hum Convento da Ordem; o qual se desvaneceo, por não poder conseguir licença da Magestade. Cheio já de annos, querendo descançar da laboriosa fadiga, se recolheo á sua Religião no anno de 1764, fazendo-se Conventual na Casa de Lisboa, e como esta se achava ainda imperfeita pela ruina do terremoto, despendeo a maior parte das esmólas que lhe tinhão dado no Brasil, em as suas obras. Compoz as varandas do Claustro grande, e pequeno; os dormitorios de cima, de estuque, ladrilho, guarnições das paredes, pórtas, vidraças, e grades de ferro: Na Quinta do Seixal, o grandioso tanque, alguns pomares de espinho, ruas, o retabolo da sua Ermida, e pinturas: E sobre tudo o precioso Oratorio do Convento referido, do importe de 2:400₰000, que juntos á mais despeza, excede á quantia de 12:000₰000. Tendo completado a idade de 81 annos, com huma morte de Justo, entregou ao Creador o seu espirito a 7 de Dezembro de 1784. Faz menção delle o livro dos Obitos do Convento de Lisboa.

§. IV.

O P. Doutor Fr. Antonio José da Encarnação.

A Inclita Cidade do Porto, segunda do Reino, e magnifica em sumptuosos Edificios, Palacios, e riqueza, foi a Pátria deste Varão illustre. Teve por Pais a Pedro da Silva Gomes, e Thereza de Jesus, de cujo consorcio Sacramental nasceo este filho no dia 7 de Fevereiro de 1741. Instruido, e educado nas virtudes, e nas primeiras Sciencias, recebeo o habito desta Sagrada Religião em o anno de 1756, sendo Provincial o M. R. P. Prégador Geral Fr. Thomaz de Quadros, e Ministro de Santarem, aonde fez sua profissão o P. Fr. Bernardo de S. Joaquim. Foi Discipulo nas Artes do P. Doutor Fr. Francisco de S. Joaquim em o referido Convento, e a Sagrada Faculdade a teve no Collegio de Coimbra, aonde applicado a Materias Dogmaticas, Escriturarias, e Historicas fez patente o seu engenho. Nas mesmas fez os Actos para receber a borla Doutural, e não menos na Religião para o gráo do Magisterio. Acabadas as fadigas Literarias se occupou na Oratoria, com applauso popular, fazendo notavel fructo nos Ouvintes, com o estylo que tinha de Missionario. Era não só dotado de Sciencia; mas facilidade, memoria, e confiança, predicados muito precisos aos Oradores. Foi Commissario da Ordem Terceira quatro annos, em cujo tempo prégou tres tardes de Quaresma. Teve acclamação de grande Director Espiritual, procurado de muitas pessoas mysticas, para Consultas, e Confissões. Entre as filhas espitituaes que teve de notavel virtude, foi a Serva de Deos Joanna Luiza do Vencimento, Terceira da nossa Ordem, filha do Cirurgião Manoel Gomes, e sua mulher Maria do Vencimento, moradores que forão na rua do Hospital das Chagas, de hu-

huma vida sempre mortificada de cilicios, abstinencias, Orações, e outras penitencias exquisitas. Faleceo nas casas do Hospital do Carmo da rua da Condeça, no primeiro de Maio de 1780 com todos os signaes de predestinada; a que eu me achei presente, e jaz no Claustro do Convento do Carmo, na Capella de N. Senhora, pertencente á Ordem Terceira Carmelitana, na campa 1. Poucos annos antes da sua morte, entrou este Varão illustre a reformar a sua céella, e a vigiar sobre si mesmo, precavendo a morte; e sendo della assaltado pelo meio de huma hydropesia do peito, preparado repetidas vezes com os Sacramentos, com plena advertencia, entre affectivas Jaculatorias, passou a melhor vida aos 10 de Outubro de 1780. Compoz *Novena Panegyrica, ou Práticas, em obsequio do Beato Simão de Roxas*, dedicado a Ruy Galvão de Moura Telles, distincto parente do mesmo Santo; Lisboa, na Régia Officina Typografica, anno de 1780. 8. *Horas Eucharisticas, em obsequio do Santissimo Sacramento.* Lisboa, na Officina de Francisco Luiz Ameno, anno de 1781. 12. *Exercicios de Piedade, em obsequio das Chagas de Jesus Christo.* Lisboa, na Officina do mesmo Impressor, anno de 1781. 8. *Devotissimos obsequios a Jesus Christo no sanguinolento Passo dos açoites*, dedicado á Serenissima Princeza do Brasil, na Officina de Francisco Borges de Sousa, anno de 1779. 8. *Sagrados, e Religiosos Cultos do Beato Simão de Roxas para a sua Novena*, na Officina de Francisco Borges, anno de 1772. 8. *Praxe de Confessores*, versão de Ligorio, na Lingua vulgar, com alguma Addição. M. S. em 1776. 4. volumoso. *Amigo Fiél, na vida, na morte, e depois da morte*, regulando a viver bem, a morrer Santamente, e a ter suffragios no seu transito. M. S., anno de 1781. 8. *Instrucção de huma alma perfeita, subindo pelo caminho da virtude.* 4. M. S., que se achão na nossa Livraria de Lisboa, no lugar dos M. S. com outros. Trata delle o livro dos Obitos do Convento de Lisboa, aonde faleceo, e se sepultou.

§. V.

O Excellentissimo, e Reverendissimo D. Fr. José da Ave Maria Leite, Bispo de Angra.

TEve este illustrissimo Prelado o seu nascimento na Cidade de Evora. Por Pais lhe deo a natureza, por destino do Ceo, a Manoel da Costa Leite, natural do Lugar dos Fórnos, Termo da Villa da Feira, Bispado do Porto; e a Barbara da Conceição da Silva, da Cidade referida de Evora, abundantes de bens temporaes, e da Graça. Veio á luz aos 10 de Fevereiro de 1727, e a 17. do mesmo mez, foi purificado das manchas da primeira culpa, regenerado pela Graça, na Freguezia de Santo Antão. Educado com a maior vigilancia, e cuidado nos Dogmas da Fé, e da virtude, o applicárão seus mesmos Progenitores á Latinidade, fundamento das Sciencias, que querião seguisse no Estado Ecclesiastico. Em idade competente, offerecendo-se-lhe várias Religiões, para passar dedicado a Deos esta vida fragil, e transitoria, preferio a todas, a Trinitaria, recebendo o nosso Sagrado habito em o Convento de Lisboa aos 19 de Maio de 1742, sendo Provincial o P. M. Doutor Fr. Manoel da Ave Maria, e Ministro o Presentado Fr. Thomaz de S. José. Instruido na perfeita observancia dos nossos Estatutos, fez sua profissão, e apprendeo as Artes no

Con-

Convento de Santarem, tendo por Meſtre ao P. M. Fr. Henrique de S. Boaventura, e a Sagrada Faculdade no Collegio de Coimbra, em cuja Univerſidade mereceo ſer hum dos ſeus Alumnos, condecorado com a borla Doutoral aos 12 de Janeiro de 1755. O meſmo grão do Magiſterio teve na Ordem, conſeguindo della tal ventura, que não ceſſou nunca de o premiar com todas as dignidades, e privilegios que tinha, e lhe podia conceder. Primeiramente lhe conferio a Cadeira de Artes no dito Collegio, aonde tambem ſeguio os annos da ſua jubilação nas Cadeiras Theologicas. Foi Reitor em 1767, Preſentado, e ſegundo Definidor em 1770, Secretario da Provincia em 1773, logo depois primeiro Definidor, e Meſtre da Provincia, e Provincial em 1779, ſingularidade não muito vulgar nas Religiões. Mereceo igualmente pelos referidos predicados, ſer Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal do Arcebiſpado de Evora, e das tres Ordens Militares; e por corôa de tudo, nomeado pela Fideliſſima Rainha N. Senhora D. Maria I. no dia 24 de Agoſto de 1782, em Biſpo de Angra, Cidade Capital da Ilha Terceira, e de todas as ſuas adjacentes, chamadas dos Açores. Em quanto não chegava a Bulla da ſua Confirmação da Sé Apoſtolica, ſatisfazendo ao que diſpõe os Sagrados Canones, e o Ritual dos Biſpos, ſe deſapproprio de tudo o que a Religião lhe permittia temporal, repartindo o com o ſeu conſentimento pelos Conventos, e ainda muita parte da eſmóla que Sua Mageſtade lhe tinha dado para ſe preparar. Ao Convento de Lisboa deo hum ornamento, de que muito preciſava, de lhama de prata, que conſtou de ſeis capas, e huma mais com ramos de ouro, agaloadas, e franjadas do meſmo, alvas, frontaes, e ſobrepelizes: Mais outro paramento de lhama rouxo, com ſeu frontal; e outro de ſeda de matizes: Mais hum jogo de toalhas, e guardanapos para o refeitorio. Ao de Santarem lhe mandou acabar o retablo da Capella Mór, de ornatos que lhe faltavão, ouro, e pinturas, com tenção de a Sagrar: Ao de Cintra, os caixões da Sachriſtia, com ferragem groſſa, e dourada, álem de outras couſas que tambem lhe deo: E finalmente até a ſua tença, a que lhe eſtava obrigado o dito Convento de Santarem, repartio por dous Religioſos pobres, eſmólas de grande importe. Chegada que foi a Bulla, ſe Sagrou na noſſa Igreja do Convento de Lisboa, e juntamente com elle o Excellentiſſimo, e Reverendiſſimo D. Fr. Vicente Ferreira da Rocha, Biſpo de Caſtello Branco, da Ordem dos Prégadores, e o Excellentiſſimo, e Reverendiſſimo D. Fr. Alexandre da Sacra Familia, Biſpo de Malaca, e depois de Angola, Miſſionario de Brancanes, pelo Excellentiſſimo, e Reverendiſſimo Arcebiſpo de Lacedemonia D. Antonio Caetano Maciel Calheiros, cuja Função foi de muito luſtre, e eſplendor, e da qual forão Biſpos aſſiſtentes os Excellentiſſimos, e Reverendiſſimos D. Vicente do Eſpirito Santo, Agoſtinho Deſcalço, Biſpo de S. Thomé, e D. Alexandre da Silva Guimarães, Biſpo de Macáo. Chriſmou nas noſſas Igrejas de Lisboa, Mocambo, Campolide, Cintra, e Seixal a mais de 1000 peſſoas. No dia 16 de Agoſto de 1783 Sagrou a noſſa Igreja do Convento de Santarem em honra da Santiſſima Trindade, de quem já fizemos menção no primeiro Tomo deſta Hiſtoria, tendo precedido no dia 13 a Sagração dos ſinos. Sagrou o Altar Mór em honra dos glorioſos Patriarcas S. João da Matha, e São Feliz de Valois, no qual depoſitou as Reliquias dos Santos Martyres Clemente, e Benedicta, em hum Cofre de chumbo, confórme o Ritual Romano. O

ſegnndo em honra do Santiſſimo Redemptor, aonde depoſitou tambem as Reliquias dos Santos Martyres Severiano, e Clemencia: E o terceiro em honra de S. Braz, com as Reliquias dos Santos Martyres Feliz, e Fortunato. Aſſiſtírão neſta grande Solemnidade todos os Nobres da terra, e Familias Religioſas, adminiſtrando as inſignias que lhes forão conferidas, fazendo a todos parteccipantes naquelle dia de hum anno de Indulgencia, e no ſeu Anniverſario 40 dias *inperpetuum*, como melhor declarão as Inſcripções que relatamos. No tempo em que ſe demorou eſte Excellentiſſimo Prelado neſta inſigne Villa, chriſmou na meſma Igreja, e na de Santr Clara, Donas, Capuchas, e Santo Milagre a mais de 1600 peſſoas, e algumas de muitas legoas. Deſde a ſua Sagração, até que ſe auſentou, continuou em fazer repetidos Pontificaes no noſſo Convento de Lisboa, tanto na Capella do meſmo Convento interior como na ſua Igreja, para conferir todas as Ordens a grande número de Religioſos de diverſas Religiões, e Clerigos, ſendo não poucos das Ilhas, Biſpado da ſua Juriſdição, a vários Conegos, Munſenhores da Santa Baſilica Patriarcal, entre os quaes foi o Illuſtriſſimo D. Eſtevão Telles da Silva, da eſclarecida Caſa de Penalva, e o Illuſtriſſimo D. João Antonio Binet Pinſe, Biſpo hoje de Lamego, que por todos chegarião ao número de 600. Tomou poſſe do ſeu Biſpado, por Procuração ao Deão Matheus Homem, no dia 25 de Maio de 1783, e a tres de Junho inviou huma Paſtoral ás ſuas ovelhas, muito exhortativa, e igualmente douta. Proveo por ordem da Rainha N. Senhora, todos os Beneficios, que ſe achavão vagos na ſua Cathedral, ſendo a Dignidade de Xantre no P. M. Doutor Fr. Manoel da Silveira, Religioſo Thomariſta, que tambem foi Proviſor, e Penitenciario, e o acompanhou ſempre no Convento, e fóra delle. Partio deſta Corte para a Cidade de Angra no dia 11 de Agoſto de 1785, e chegou a 10 de Setembro, com 31 dias de viagem, por cauſa de ventos contrarios. No dia 15 fez a ſua entrada na Cathedral com aſſiſtencia do Governador, Communidades, Nobreza, e infinito povo, e lhes partecipou em Pontifical, a Indulgencia Plenaria. A 8 fez outra vez Pontifical em o Convento de S. Gonçalo de Clariſtas da ſua Juriſdição; por cumprimento de hum vóto feito no mar, á meſma Sagrada Imagem de Jeſus Chriſto Crucificado, com o titulo do Diviniſſimo Imperador, com igual luzimento. Trabalhando logo na vinha do Senhor, em ſatisfação do ſeu Miniſterio, entrou a chriſmar em todas as ſinco Freguezias da dita Cidade, ſendo a primeira a ſua Cathedral, em que ſe numerárão 1875 peſſoas. Depois paſſou ás 17 Freguezias dos Montes, nas quaes chriſmou a 2500, que faz a conta de 4375, conſeguindo por eſta piedade hum grando cumulo de merecimentos, e para com as ſuas ovelhas o maior applauſo, e conſolação. No anno ſeguinte paſſou a continuar o ſeu Paſtoral Officio, viſitando todas as ſuas Ilhas adjacentes, aonde na de S. Miguel ſe demorou, por ſer mais extenſa. Em todas com incanſavel trabalho obrou acções dignas de louvor, tanto no eſpiritual, como no temporal, exemplificando com as virtudes a todas as ſuas ovelhas, e com o agrado, e prudencia de que era dotado, dirigindo-as com ſuavidade pelo caminho do Ceo. Chriſmou do meſmo modo innumeravel povo, Sagrou na Cidade de Ponte Delgada, Capital da Ilha de São Miguel, a Igreja dos Padres Obſervantes da Ordem de S. Franciſço, e na diſensão que os meſmos Padres tiverão no anno de 1789, com as ſuas Religioſas de Santa Clara do Convento de N. Senhora da Eſperança da meſma Cidade, pro-

proclamando a ſua Obediencia com Breve do Santiſſimo P. Pio VI., deſobrigadas da Juriſdição dos ditos Padres, ſe portou com muita prudencia, e erudição. Em virtude do referido Breve, que principia: *Dilecto nobis in Chriſto Fr. Joſepho da Ave Maria Leite Epiſcopo Angrenſi, &c.* ordem do Nuncio deſte Reino D. Carlos Belliſomi, Arcebiſpo de Tyanna, e da Rainha N. Senhora D. Maria I. tomou poſſe delle, e o incorporou na ſua Mitra, e dos ſeus Succeſſores, e ſuccedendo do número das 73 Religioſas de que conſtava o Convento, ſerem 15 oppoſtas, e ſem a obediencia que devião ter, as exhortou com repetidas Cartas, bem dignas do ſeu Magiſterio. Tomou o exemplo do Divino Paſtor, dirigindo o ſeu rebanho, e fazendo toda a diligencia pela ovelha perdida. Vivendo eſtas com muitas inquietações do eſpirito, as conſolou de tal ſórte, que vivem contentes, e felices, não deixando o ſeu novo Paſtor de ſoffrer neſta mudança ſuas tribulações, cauſadas ou pela melevolencia, ou pelo eſpirito da rebelião, e diſcordias. Em o anno de 1791 fez eſte grande Prelado a avantajada eſmóla de dar a eſta Provincia hum paramento completo, e rico, que conſta de Caſula, Dialmaticas, capa de Aperges, e tres frontaes de damaſco de ouro fino de bom goſto; e ſeis capas de lhama de prata fina com ſobrepelizes, amitos, e tudo o mais pertencente aos Sagrados Miniſterios do Altar. Deſpendeo nelle o melhor de 1:200$, que com outra eſmóla que tambem deo de 600$ para ſe fazerem as cadeiras do Côro do Convento de Santarem, e reparo da varanda do Collegio de Coimbra, paſſou de 2:000$, cuja eſmóla, pelo piedoſo fim com que foi offerecida, não deixará de ſer pelo Ceo remunerada com duplicado premio. Imprimio a referida Paſtoral em Lisboa, na Régia Officina Typografica no anno de 1783, que conſta de ſete pag. em fol. na letra da Leitura, com ſuas Notas, muito applaudida não ſó no Reino, mas tambem em Heſpanha, e em Roma donde ſe pedio. Na caſa da Portaria do Convento de Lisboa ſe acha o ſeu fiél retrato de corpo inteiro com eſte diſtico: *D. Fr. Joſé da Ave Maria, natural da Cidade de Evora, Doutor Theologo da Univerſidade de Coimbra, Reitor que foi do noſſo Collegio da meſma Cidade. Provincial da noſſa Provincia, Biſpo de Angra, nomeado em 24 de Agoſto pela Fideliſſima Rainha N. Senhora D. Maria I., Sagrado em 24 de Fevereiro pelo Excellentiſſimo, e Reverendiſſimo Arcebiſpo de Lacedemonia D. Antonio Caetano Maciel Calheiros.* Vive.

CAPITULO XV.

Do ultimo Resgate que se fez.

§ I.

Redempção Geral em Argel, feita pelos PP. Redemptores, o M. R. P. Provincial Fr. Caetano de S. José, e o Provincial Absoluto Fr. Francisco de Santa Anna, no anno de 1778, em que conduzírão resgatados 223 Cativos.

1778. SE na Redempção passada experimentou esta celeste Religião grandes difficuldades, originadas pelos interesses particulares dos Negociantes, não forão menores as que padeceo no presente Resgate. Passados alguns annos, bem cheios de calamidades, pela consideravel ruina que tinha causado nesta Capital o infausto fenômeno do terremoto, em que era inpraticavel fallar em Redempções, requereo outra vez o M. R. P. Provincial, que então era, á Magestade o despacho da sua Consulta, para a qual tinha o mesmo inclito Monarca mandado ajuntar os precisos documentos, a fim de resolutoriamente deferir. Vendo porém, que não resultava effeito algum, obrigado dos clamores de muitos Cativos que movião a compaixão, fez no anno de 1767 á Serenissima, e Fidelissima Rainha N. Senhora D. Marianna Victoria, Esposa dignissima do Augusto Rei o Senhor D. José I., de saudosa memoria, a seguinte petição, na occasião em que visitava a preciosa Imagem da Sagrada Virgem do Livramento, de quem foi sempre cordial devóta: *Senhora, Prostrado aos Reaes pés de V. Magestade representa o Ministro Provincial da Ordem da Santissima Trindade, Redempção de Cativos, que elle tem exposto a El-Rei N. Senhor em várias, e repetidas súpplicas legalisadas com muitos documentos, principalmente com os Contractos onorosos, celebrados entre os Senhores Reis deste Reino, e a sua celeste Religião; que a ella privativamente lhe pertence o exercicio da Redempção de Cativos da Barberia, do qual com infracção dos ditos Contractos se acha privada, ha mais de doze annos, e no ultimo requerimento que o supplicante fez, foi El-Rei N. Senhor servido mandar por seu Real despacho ao Tribunal da Meza da Consciencia, lhe consultasse logo qual era o Contracto; porque se privou de ordenar Resgates, sem serem feitos pela Religião; o que se executou, e com effeito sobio a Consulta para as suas Reaes mãos, ha annos; em cujo tempo tem fallado muitas vezes a S. Magestade, para que lhe haja de deferir, assim pela quasi injúria que se faz á Religião do Supplicante, privando-a do Instituto que tem de Redemptora; como pelos continuados gemidos com que bradão os pobres Cativos das masmorras de Argel em que se achão, pelo perigo a que se vêm expostos de apostatarem da nossa Santa Fé, e igualmente pelas lagrimas com que as mulheres, e filhos daquelles miseraveis vem requerer ao Supplicante o alivio da sua liberdade, o que tudo deve fazer grande pezo na consideração de V. Magestade, e na sua innata compaixão, e piedade; por tanto: Pede a V. Magestade, em louvor de N. Senhora do Livramento, seja servida entrepor a sua Protecção para com El-Rei N. Senhor, inclinando-lhe o seu piedoso animo, para o bom despacho* da

da dita Consulta, de que resultará grande gloria á Religião do Supplicante, e não menos consolação aos afflictos, e miseraveis Cativos, que todos rogaráõ incessantemente á mesma Senhora, prospere a saude de El-Rei N. Senhor, e de V. Magestade. E R. M.

Grandes forão as esperanças que a Religião teve neste requerimento, por ser apadrinhado com a maior valia que se podia considerar; porém como regía o Reino o seu primeiro Ministro, o Excellentissimo Marquez do Pombal, nada se fazia sem elle ser sabedor. Não se despachou a Consulta, porque empenhado o dito Marquez pelos Consules de Hollanda, Daniel Gildemeester, e Simão Riis, este assistente em Argel, e aquelle em Lisboa, protegendo sempre a Praça, se inclinou a favorecellos, independente da Religião. Para occultarem a sua conveniencia, usaráõ do pretexto commum da Caridade, dizendo: *Que como não havia quem se compadecesse dos miseraveis Cativos de Argel, elles querião patrocinallos nos seus Resgates, sem interesse algum*; sendo constante o requerimento da Religião em tantos annos, e a communicação que tinha, com o P. Administrador do nosso Hospicio da mesma Cidade de Argel, sobre os ditos Resgates. Procedeo se o Contracto, entre tres socios, quaes erão os dous Consules, e o Escrivão grande do Bei, chamado Gerardo José de Sousa, Marinheiro, natural da Ilha Terceira, e Cativo que era do referido Bei, e se ajustárão todos os que havia naquella Regencia, que erão 197, a 600$. Faleceo neste tempo da vida presente no anno de 1777 o sempre Augusto Rei, o Senhor D. José I. de gloriosa memoria, no seu Real Palacio de N. Senhora da Ajuda, com 62 annos de idade, e 26 de reinado, sepultando-se na Santa Igreja Patriarcal, que então era o referido Convento de S. Vicente de Fóra, e mudando tudo de governo, deixou tambem de governar o mencionado Marquez do Pombal. Vendo os interessados, frustradas as idéas de hum negocio tão importante, propozerão ao Excellentissimo Marquez de Angeja, Inspector Geral do Erario Régio, o contractado com a Regencia, e que não estava bem ao Reino o deixar de se fazer, nem tambem aos Consules, ficando expostos por falta de verdade ao maior ludibrio, e vituperio. Sciente a Religião do que se passava, com o mais ardente zelo, e excesso, recorreo o M. R. P. Provincial, que então era o P. M. Fr. Caetano de S. José a representar á sempre Augusta, e Fidelissima Rainha Reinante, e ao Serenissimo Rei o Senhor D. Pedro III., que depois tambem faleceo em o anno de 1786, com 69 de idade no dia 25 de Maio, e se sepultou no mesmo jasigo, o requerimento da sua Consulta sobre os Resgates, por lhe competirem pelas razões expostas, do nosso celeste, e mysterioso Instituto, Bullas Apostolicas, Decretos Reaes de D. Sancho I., e D. Affonso II., Contractos onorosos com os esclarecidos Monarcas, Provisões, Alvarás, &c. Que o ajuste que se tinha feito no governo passado com os Consules, a respeito do Resgate de Argel, era injurioso a esta Religião, infractorio dos seus Contractos com a Corôa, e nem parecia bem que huns homens que professavão a Seita Luterana, quaes erão os Consules, servissem de Redemptores aos Catholicos: Que erão homens de Negocio, os quaes em nada cuidavão mais, que em utilidade propria, e o como havião de augmentar os seus cabedaes, e as suas rendas: Que não fazião esta Santa Obra por Caridade, mas sim pela conveniencia das suas commissões, como a experiencia tinha mostrado nos mais Negociantes, já pondera-

rados : Que levavão o fentido no cambio de Letras, no feguro do proprio dinheiro do cofre, no accrefcimo da noffa moeda, (1) no tranfporte gratuito de algumas fazendas na náo do Refgate, affretada fó para a conducção dos Cativos, e outros lucros mais que fenão ignoravão. Ouvírão os noffos Soberanos com attenção tão jufto requerimento, e reprefentação ; e refpeitando as cinzas do feu Augufto Predeceffor, determinárão que debaixo do ajufte feito, foffem os PP. Redemptores defta Religião com o cofre do dinheiro, e conduziffem os Cativos, fazendo juntamente tudo o mais que foffe precifo, para acção tão pia, e de tanta Caridade. Não agradou muito aos intereffados efta Régia determinação, por confiderarem aos Religiofos defta Religião Fifcaes dos Cativos; porém como era inalteravel a ordem, disfarçando o feu defprazer, fe contentárão com o primittido. Maior diffabor lhes caufou a Régia Carta, que á mefma Religião mandou efcrever a Fideliffima Rainha N. Senhora, fobre o dito Refgate, e os futuros; ordenando tomaffe entrega do cofre dos mefmos Cativos, que do Erario fe fazia conduzir, e foffem delle Adminiftradores os Padres nomeados para o Refgate, como della melhor fe explica: *Havendo Sua Mageftade determinado*, (falla o Secretario de Eftado, em nome da inclita Rainha, com o M. R. P. Provincial) *que fe faça o Refgate Geral dos Cativos, que fe achão detidos nos cativeiros de Argel, e devendo para efte fim V. P. Reverendiffima propor aquelles Religiofos, aos quaes fe haja de encarregar efta tão pia Commifsão: He a mefma Senhora fervida que V. P. Reverendiffima proponha Religiofos da fua Ordem, que mais proprios lhe parecerem, para hum Miniſterio de tanta caridade, e dos quaes haja de efcolher aquelles que forem mais dignos da fua Real approvação, e pofsão ao mefmo tempo fer Adminiftradores do cofre geral do Refgate, que fe aprompta logo neffe Convento, affiftindo a elle os dous Officiaes, que a Meza da Confciencia, e Ordens ha de deputar para o mefmo fim. E previno a V. Reverendiffima, de que he do Real agrado de S. Mageftade, que V. P. Reverendiffima mande celebrar todas as funções de piedade, que na fórma do coftume precedem ao referido Refgate Geral. Deos guarde a V. P. Reverendiffima. Salvaterra de Magos em 10 de Fevereiro de 1778. Vifconde de Villanova da Cerveira.*

Recebida que foi efta Carta, tratou logo o P. Provincial de nomear os Redemptores, fendo elle o primeiro que fe offereceo á Mageftade, acto heróico com que exemplificou, não fó aos Religiofos, mas tambem a toda a Corte. Foi o fegundo o P. Ex-Provincial Fr. Francifco de Santa Anna, que já tinha fido Redemptor, aos quaes confirmou a mefma Augufta Senhora com o feguinte Alvará: *Eu a Rainha faço faber aos que efte meu Alvará virem, que refpeitando ao remedio de muitos Cativos Portuguezes que eftão em Argel, affim para os pôr em liberdade, como para os livrar, de que com o rigor do cativeiro deixem a Santa Fé Catholica: Fui fervida refolver fe fizeffe Refgate Geral do mefmo número de Cativos que podéffe fer, e para Redemptores com os mais Officiaes, depois de haver precedido a aprefentação do Miniftro Provincial da Ordem da Santiffima Trindade, nomeio aos Meftres Fr. Caetano de S. José actual Provincial, e Fr. Francifco de Santa Anna Ex-Provincial, Religiofos da mefma Ordem, por confiar de fuas partes, e bom procedimento, que nefte negocio tanto do ferviço de Deos, e meu, cumprirão devidamente com as fuas obrigações: E hei por bem par-*

(1) 16 por 100. Vid. Tom. 1. defta Hiftor. in fin. p. 600.

partão para Argel logo que lhe for mandado com os mais Officiaes, seguindo em tudo o que eu houver por bem determinar-lhes. E este Alvará se cumprirá, guardará, como nelle se contém, sem dúvida alguma. Lisboa 20 de Junho de 1778. Rainha. Costumava o Tribunal Régio da Meza da Consciencia nomear os Officiaes, que acompanhão os Redemptores, de Escrivão, e Thesoureiro, e procedendo na dita eleição, os excluio por desnecessarios o Excellentissimo Marquez de Angeja, cousiderando só a elle estar recommendado este tal Resgate. Publicou-se a Redempção com a Procissão Solemne, confórme o uso, e todo o Reino se noticiou com Editaes, para a contribuição de algumas esmólas. Com a maior brevidade veio o Passapórte, e com a mesma se affretou huma náo Hollandeza, de que era Capitão Luiz Pedro. Comprárão-se quantidade de passaros do Brasil, Papagaios, Araras, e alguns Macacos; peixes de muita variedade de córes em vidros, guarnecidos de corôas douradas, para offerecerem ao Bei, e Grandes da Corte; pela estimação que disto fazião, e embarcados com o cofre, sahírão pela Barra fóra no primeiro de Agosto do referido anno de 1778, acompanhados do irmão Fr. José de Jesus Maria. Padecêrão na viagem notavel incommodo, por causa dos ventos de Levante com que forão combatidos, entrando, como lhes foi possivel, no fim de 20 dias na dita Cidade de Argel. Com Cartas recommendaticias do referido Consul Daniel Gildemeester, e ordem expressa do Excellentissimo Marquez de Angeja forão remettidos ao outro Consul, e socio Simão Riis, a quem fiélmente entregárão, confórme a instrucção que levavão, o importante cofre, sendo por esta fidelidade bem tratados, e hospedados em todo o tempo, que estiverão em sua casa. Várias cousas succedêrão nesta negociação, dignas de nota, e de ficarem perduraveis nesta nossa Provincia. Primeiramente segurou Daniel Gildemeester o dinheiro do cofre, levando o lucro de tres por cento, que importou em nove mil cruzados, sendo elle conduzido pelos PP. Redemptores, e cousa nunca succedida: Na náo do Resgate, affretada só para os Cativos, fez o mesmo Consul conduzir huma grande commissão de caixas de assucar, excellente genero, e de muita utilidade na Barberia, de que foi Commissario seu filho, que agregando se sem ser esperado aos PP., em breve tempo faleceo em Argel, e veio o seu corpo em hum caixão a tumular se no seu jasigo da travessa dos Ladrões, ao sitio da Estrella. Com a maior generosidade se destribuio o dinheiro do cofre, pelo dito Consul Simão Riis, e o Escrivão grande Gerardo José de Sousa, de sórte que sendo os escravos do Bei, os que costumavão ser mais importantes, os que dizião relação aos Turcos do governo, por obsequio, e gratificação se pagárão por mais. O Truximã (Lingua) do mesmo Consul, vendo repartir tanta quantidade de dinheiro, sem delle participar, usou da idéa de ir a toda a pressa comprar hum Cativo velho, Napolitano, por diminuto preço, para o vender por mais de 500$, e com este pretexto utilisar-se. Como este monte de piedade não èra infinito exhaurio-se; antes do destinado número de Cativos que se pertendião resgatar, ficando o Cativo Gerardo José de Sousa, por Fiador da Corôa de Portugal, em o resto que faltava, importe de nove contos. Na falta de dinheiro alguns Cativos se ajndátão; de que senão vio desconto, nem clareza, como a Religião costuma fazer nas suas Listas, dando a todos conta de tudo quanto recebeo. O Escrivão grande Getardo José, tanto que se resgatou pelo preço de 1:677$318,

não

não quiz voltar para o Reino, por achar que em Argel fazia maior negocio. Resgatárão em fim neste grande Resgate 223 Cativos, em que entrárão muitos Estrangeiros, e alguns da Praça de Orão, gente degradada, e facinorosa de Hespanha, contrario tudo ás condições do Passapórte. Satisfeito com a grandeza que dissemos, tomárão os PP. Redemptores conta dos Cativos, que lhes dérão confórme as ordens que levavão, e despedidos de Cid-Amete Baxá, e Bei daquella Regencia, pacifico, caritativo, e continente, virtudes bem pouco praticadas entre os Mouros, ainda que ambicioso de dinheiro, dérão á véla para Lisboa a 22 de Setembro do dito anno. Não foi muito feliz a viagem, por andarem no Mediterraneo 37 dias, sem poderem passar o Estreito, por causa dos ventos Nórtes. Com a demora gastárão os viveres de que tinhão feito provimento, e querendo prover-se de novo em algum dos Pórtos de Hespanha, o não podérão conseguir, nem em Malga, nem em Barcelona, nem em Gibraltar, até que finalmente por permissão Divina, entrárão nesta ultima, e invensivel Praça, aonde estiverão 13 dias, preparando-se de agoada, pela qual lhe levárão os Inglezes 16$000, dizendo lhes: *ser usança*, e 96$000 por quatro bois. Deste Porto fizérão nova derróta, e entrárão pela nossa Barra de Lisboa no dia 28 de Novembro. Poucos dias estiverão ancorados, porque pelas certidões que trazião de não haver final de peste, não fizerão quarentena. Desembarcárão para a Igreja de S. Paulo, e disposta a Solemne Procissão, com os Andores costumados, e outros mais, de huma Imagem da Sacratissima Virgem de sinco palmos, com o Menino nos braços, que resgatárão os PP. Redemptores, e pedio para o seu Oratorio a Excellentissima Marqueza de Angeja, se finalisou com universal applauso a Solemnidade, orando no Convento o P. Presentado, e Doutor Fr. Francisco de Sales. Vierão neste Resgate quatro Sacerdotes, a saber: O P. Fr. Manoel de S. Venancio Lima da Terceira Ordem de S. Francisco, natural de Albergaria a Velha, de idade de quarenta annos, e de cativeiro déz, e oito mezes, o P. Antonio da Cunha Leitão, da Cidade de Viseu de 43 annos, e nove de cativeiro, o P. José Caetano da Cidade da Bahia, de 52 de idade, e perto de dous annos de escravo, e o P. José Teixeira Mergulhão, da Cidade de Braga de 74 de idade, e de cativeiro desanove annos, e nove mezes, o qual se conservou no dito Convento de Lisboa, como Religioso, até o anno de 1786 em que faleceo, além de duas mulheres, Capitães, e alguns Anatomicos. Importou este Resgate, pela conta que dérão os Consules, em 152:537$756, os quaes repartidos pelos 223 cativos, sahio cada hum a 684$025, preço mais sobido que os de Manoel Gomes de Carvalho 17$218, e do ultimo que fez a Religião: 154$591, e ao todo contra o Cofre, e prejuiso dos Cativos em 34:473$793, não fallando no frete da náo, e mais despezas. Tratão deste Resgate o livro das contas dos proprios Redemptores, e da sua Lista impressa, que se achão no Cartorio da Provincia.

CA-

CAPITULO XVI.

Da Fundação da Ordem Terceira Trinitaria da Cidade do Porto.

A Cidade, em que se acha fundada esta Nobre Ordem Terceira, he a segunda do Reino, na Provincia de entre Douro, e Minho, aonde o mesmo Douro tem a sua embocadura no Occeano na distancia de huma legoa, em que fórma a sua predifficil Barra. Alguns Escritores attribuem a fundação desta Cidade aos Gallos Celtas 296 annos antes de Christo, edificada no sitio de Gaya. (1) Outros a fazem fundada pelos Gregos, quando depois da guerra de Troya passárão a viver nas Hespanhas. O que commummente se diz, he, que no tempo dos Romanos a conquistárão os Suevos, gente Nobilissima, e Setentrional pelos annos de 412 da Era vulgar, os quaes na companhia de outras Nações circumvisinhas de Vandalos Selingos, e Alanos, entrando pelas Hespanhas a cercárão por dous annos, e não podendo os mesmos Romanos soccorrella, por se acharem as suas forças divididas, a vencêrão. Agradados da sua amenidade, e delicia nella se estabelecêrão, não aspirando a novas conquistas. Repartindo porém as Provincias conquistadas entre si, ficárão os Suevos, e Vandalos com esta, aos Alanos dérão a Lusitanea, e aos Vandalos, e Selingos a Betica, ou Andalusia. (2) Com a nova devisão entrou a invéja de huns contra os outros, sendo o primeiro que sahio a Campo Attacés Rei dos Alanos, contra Hermenerico Rei dos Suevos, que para delle se defenderem lhes foi preciso edificarem defronte de Gaya hum novo presidio com dous Castellos, a que chamavão *Portu-calle novum*, por differença do outro, que com pouca corrupção deo o nome a Portugal, tomando por armas a dous Castellos. Permanecendo com algumas entercadencias foi pelos annos de 716 entrada pelos Mahometanos, e inteiramente destruida. Em 905 a reedificou D. Affonso III. de Leão, e Almanzor Rei de Cordova a tornou a arrazar. Esteve deserta até 982 em cujo tempo vindo ao seu Porto huma armada de Gascões Francezes, acompanhados do valeroso Cavalheiro Moninho Viegas, que dizem proceder dos Reis de Leão, Chéfe de illustres Familias, e donde nasceo Egas Monis, Ayo de El-Rei D. Affonso Henriques, a reedificou novamente, chamando-lhe terra de Santa Maria, denominação que ainda conserva toda a Provincia, accrescentando aos dous Castellos das armas a Sagrada Imagem de N. Senhora Possuio esta Cidade alguns annos com sujeição ao mesmo Rei de Leão, e seu irmão Sisnando foi Bispo della na dita Epoca. El-Rei D. Affonso V., e D. Fernando I. de Castella, e de Leão lhe concedêrão muitos privilegios, até que Affonso VI. a deo em dóte de sua filha D. Tereja ao Conde D. Henrique, e a toda a Provincia, desde o Castello da Lobeira, duas legoas adiante de Ponte Vedra de Galisa, até Coimbra. O mesmo Conde D. Henrique lhe fez a Cathedral, aonde erão os antigos Castellos, e a sagrou o Arcebispo de Toledo D. Bernardo, a qual consta de oito Dignidades, com tres Arcediagos, e desasete Canonicatos com avultada renda, e grandeza. Foi seu pri-

(1) Lima, Geograf. Hist. tom. 1. p. 54. (2) S. Isidoro, Hist. dos Suevos.

meiro Biſpo na Cidade antiga S. Baſileo, Diſcipulo de S. Tiago, quando prégou nas Heſpanhas, e Condiſcipulo de S. Pedro de Rates, Arcebiſpo de Braga, que o elegeo, e lhe ſuccedeo pelo ſeu martyrio na Primazia no anno de Chriſto de 45. Poſſuio eſta Cadeira doze annos, em que tambem foi martyriſado na Cidade de Placencia em 57, e antes da reedificação dos Suevos 355 annos. Tudo declara Santa Athanaſio, primeiro Biſpo de Caragoça, e Diſcipulo tambem de S. Tiago, fallando de S. Pedro de Rates: *Epiſcopos inſtituit:: Portuenſem ubi S. Baſileum Condiſcipulum poſuit, qui illi per martyrium ſublato ſucceſſit in ſede Bracharenſi, &c.* (1) Tem em fim eſta Cidade fórtes muros, ruas eſpaçoſas, e alegres, notaveis Edificios, grandioſos Templos, e ſobre tudo o ſeu famoſo Porto, dos mais admiraveis do Occeano, que a faz de conſideravel Commercio, rica, e populoſa. O ſeu Biſpo he Suffraganeo de Braga, tem déz Parroquias, Relação, doze Conventos de Religioſos, ſinco de Freiras, quatro Recolhimentos, com Caſa de Miſericordia, vários Hoſpitaes, e Hoſpicios, e venera por ſeu Patrono a S. Pantalião.

Neſta antigua, e populoſa Cidade, como temos dito, ſe fundou eſta illuſtre Ordem Terceira, a qual ſendo antes do grande Patriarca S. Domingos, por multiplicados progreſſos, e deſordens ſuſcitadas com os ſeus Religioſos, ſe extinguio no anno de 1752, pelo Santiſſimo Padre Bened. XIV., e de novo a inſtituio debaixo do noſſo myſterioſo Inſtituto da Santiſſima Trindade, concedendo-lhe tudo quanto era da outra. Principia a ſua Bulla *Ad univerſæ Eccleſiæ regimen, &c.* datada no dia de 16 de Dezembro do referido anno, duodécimo do ſeu Pontificado. Implorou-ſe deſta Bulla o beneplacito Regio, e por embaraços da Secretaria ſe mandou dar á execução no anno de 1779. Deo a ſua entrada na meſma Cidade com notavel applauſo, e alegria, eſtabelecendo-ſe no anno de 1783 na Capella da Batalha, aonde eſteve quatro annos, depois ſe transferio para a Igreja do Senhor do Calvario na Cordoaria em 1787. He eſta Igreja ſituada em huma Praça viſtoſa, e agradavel, cujos poſſuidores que erão irmãos de huma Confraria, cedêrão, e recebêrão o habito da meſma Ordem. Neſte lugar ſe conſervão com muito luſtre, e eſplendor, ſendo em número mais de 3ɸ000. O ſeu habito he branco com a Cruz da Ordem, porém a capa devendo ſer igualmente branca, confórme o uſo da Provincia, e da primittiva, aſſim como a Ordem Terceira de Liſboa, a quizerão differençar com a côr preta, ſó primittida pela Lei particularmente, e não em Communidade. Fazem as ſuas Funções com notavel affeio, ſendo huma dellas a Procisſão do Triunfo no Domingo de Ramos, dia em que na Santa Cidade de Jeruſalem recebêrão a Chriſto com ramos de palmas, ornada de andores de muita riqueza, pertencente o do Patriarca S. João da Matha aos Noviços da dita Ordem naquelle anno, que a todo o cuſto ſe empenhão no maior ornato. Do meſmo modo celébrão as Exequias dos ſeus Irmãos, acompanhando-os á ſepultura com os ſeus nove Capellães, que tem actuaes no Côro, e outras Funções de igual luſtre que tem na ſua meſma Igreja. Tem eſta Nobre Ordem, como a noſſa antiga Militar Trinitaria, em cujo lugar ſubſiſte, ſujeição ao Biſpo, como lhe diſpõe a referida Bulla, Prior para o governo da dita Ordem, e inſtruir aos Terceiros nas virtudes: Prioreza para a inſtrucção das Terceiras: Director, que he hum dos ſeus Capellães, para os dirigir no eſpiritual, e no que

(1) Cunha no Cathal. dos Biſpos do Porto, p. 20. col. 2., e p. 24. Dextro in Hiſt.

que toca á sua consciencia: E certo número de Deputados, ou Eleitores para as decisões, e conselhos. Melhor diremos expondo os Artigos da dita Bulla, que são muito acertados, pios, e Santos, e dignos de se imprimirem em letras de ouro. He o primeiro:

Que esta Confraternidade chamada da Santissima Trindade, da Redempção de Cativos, para que tivesse contínuo augmento, e fosse de bem em melhor determinava, que na recepção dos novos Terceiros nenhum se asseitasse sem licença do Prior, Director, e mais Terceiros da Ordem, procedendo se primeiro a deligente exame da vida, honestidade, boa fama, e pureza de sangue, e consenso da maior parte dos Professos: E sendo mulher casada com a licença expressa de seu marido.

2. Que os novos Terceiros no dia que receberem o celeste habito, se exhortem a que recebão os Sacramentos da Penitencia, e da Eucharistia, rogando pela paz, e concordia entre os Principes Christãos, exaltação da Santa Madre Igreja, extirpação das heresias, e pela Redempção de Cativos, dando-lhe para os seus Resgates livremente a esmóla que poderem, para participarem do thesouro infinito de Indulgencias, que lhes são concedidas.

3. Que os que se asseitarem para esta Nobre Ordem recebão o mysterioso habito della, de lã branca com a Cruz encarnada, e azul, perfeito symbolo da Trindade Santissima, bento pelo Sacerdote Director, na fórma prescripta do Ceremonial, que será vestido com a assistencia do Prior, e mais Deputados, ou Eleitores, o qual permanecerá com elle hum anno inteiro debaixo da disciplina do Mestre dos Noviços, reservada a faculdade de moderar o dito tempo ao Sacerdote Director, Prior, a maior parte dos Deputados, e por toda a Confraternidade.

4. Que completo o anno, ou moderado, como se diz, se admittão á Profissão, se ao Prior, Director, e mais Deputados parecer serem idoneos, cuja Profissão será do modo seguinte. *Em honra da Santissima Trindade, dos Beatos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo, e de S. João da Matha, e S. Felix de Valois Fundadores da Ordem da Santissima Trindade, da Redempção de Cativos, eu N. na presença de N. Director, e N. Prior, Irmãos da Confraternidade do titulo da Santissima Trindade, da Redempção de Cativos desta Cidade do Porto, declaro ser minha vontade viver daqui em diante segundo a Régra, ou fórma dos Terceiros desta Confraternidade até a morte.* Do mesmo modo professaráõ as Noviças diante do Director, e Prioreza, ou a quem ella der a sua Commissão.

5. Que os Terceiros, e Terceiras rezem todos os dias as Horas Canonicas no Officio Parvo de N. Senhora, excepto havendo enfermidade, ou ignorancia; porque então ao menos rezaráõ por Matinas, e Laudas seis vezes o *Padre nosso*, *Ave Maria*, *Gloria Patri*, e o mesmo a cada huma das Horas, até Completas; applicado tudo pela paz, e concordia entre os Principes Christãos, e exaltação da Santa Madre Igreja, extirpação das heresias, pelos Christãos Cativos, e augmento da dita Ordem.

6. Que os mesmos Terceiros, e Terceiras visitem a Igreja da Ordem nos dias da Natividade, e Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo, Assumpção da Senhora, e Santa Ignez, *secundò*, dia em que foi instituida a dita Ordem da Santissima Trindade, Redempção de Cativos, e rezem nella as

ſobreditas Orações da Eſtação, pela paz dos Principes Chriſtãos, exaltação da Santa Madre Igreja, e extirpação das hereſias.

7. Que em todos os mezes do anno ſe faça a Procisſão que coſtumão fazer as Confraternidades da Santiſſima Trindade, chamada do Eſcapulario, com a licença do Ordinario, e no dia por elle deputado, entre os ſeus lemites, e deſtrictos, ou ao menos ſe faça por aquellas vezes que ao Director, e a maior parte dos Deputados parecer, ſuppoſta a referida licença, para que nella públicamente ſe rogue á Santiſſima Trindade pelos Chriſtãos Cativos, e ſua Redempção, em cujo dia ſe ſantificaráõ com os Sacramentos da Penitencia; e Euchariſtia para ſua maior gloria.

8. Que feita qualquer Redempção ſe faça Procisſão Solemne, com os Cativos que ſe acharem preſentes, ou ao menos ſe cante Solemnemente o cantico *Te Deum*, &c. na meſma Igreja em Acção de Graças.

9. Que nos dias de Cinza, Quinta feira de Endoenças, da Santiſſima Trindade, Santa Catharina V. M., dos Santos Patriarcas S. Feliz de Valois, e S. João da Matha, ſe ſantifiquem os meſmos Terceiros pelo Sacramento da Penitencia, e da Euchariſtia, e viſitando a ſua Igreja, recebão do Director a Abſolvição Geral, com a remisſão de todos os peccados, ſegundo a fórma preſcripta do Papa Clemente X. de 1673.

10. Que os Terceiros, e Terceiras reconheção perpetuamente por ſeu Superior ao Biſpo do Porto, a cuja ſujeição, e regimen eſteja ſempre ſujeita a dita Confraternidade da Santiſſima Trindade, Redempção de Cativos, e ao meſmo Biſpo, e mais Prelados das ſuas Igrejas inferiores, e Parrocos reverenceem, e lhes contribuão os ſeus direitos Parroquiaes dos dizimos, oblações, benezes, e tudo o mais confórme o uſo, e diſpoſições Canonicas.

11. Que o Prior da Ordem deſigne della dous Irmãos Terceiros, que com ſeus companheiros viſitem os enfermos da meſma Confraternidade, logo que adoecerem, e os exhortem a que confeſſem os ſeus peccados, e devótamente recebão a Sagrada Euchariſtia: E ſendo pobre procurem ſoccorrello com o preciſo dos bens proprios, ou communs, confórme as poſſes o permittir: O meſmo faça a Prioreza com as Terceiras ás ſuas enfermas: E ſe o enfermo morrer, e por pobre quizer ſer enterrado na dita Confraternidade ſeráõ obrigados a fazello, ſem algum perjuiſo dos direitos Parroquiaes, ou outro qualquer obſtaculo que julgar o Biſpo, a cuja Juriſdição eſtá ſujeita a dita Confraternidade.

12. Que pelas almas dos defuntos Terceiros, e Terceiras ſe celebrem Miſſas, e outros ſuffragios, confórme os reditos annuaes da meſma Confraternidade ao arbitrio do Director, Prior, e o maior número dos Deputados, ou Eleitores, os quaes ſe faráõ não ſó no dia do Obito, mas tambem da Commemoração dos defuntos de cada anno.

13. Que os Terceiros, e Terceiras jejuem além dos dias preſcriptos pela Igreja, nas Vigilias da Santiſſima Trindade, Aſſumpção de N. Senhora, Santa Ignez *ſecundò*, de S. João da Matha, e S. Feliz da Valois.

14. Que a obrigação do Prior ſerá obſervar com todo o cuidado o que eſtá expoſto neſta Régra, e fazer com toda a diligencia ſe obſerve pelos mais, e achando alguns negligentes, e pouco obſervantes caritativamente os admoeſte, e emende. Achando porém conveniente, e mais acertado commetter eſta obri-

obrigação ao Director para a dita correcção, o faça. A mesma obrigação terá a Prioreza, exhortar caritativamente as Irmãs negligentes para que se emendem, e serem perfeitas, e que visitem solicitamente a Igreja da Ordem.

15. Que se algum Terceiro, ou Terceira for notado de alguma culpa pública, ou suspeita familiaridade, e tres vezes admoestado pelo Director, ou Prior, se senão emendar, se exclua por tempo do consorcio dos mais, ao arbitrio do Director, e Prior: E se nem assim se emendar, com o conselho dos Deputados totalmente se exclua, e não será ao diante admettido, senão constando que de todo se acha emendado. Do mesmo modo se praticará com as Terceiras.

16. Se algum Terceiro disser opprobrios, ou ferir com íra a outrem, ou for a algum lugar que lhe seja prohibido, commettendo pública desobediencia ao Director, e Prior da Confraternidade, seja castigado por elles a seu arbitrio com a abstinencia de pão, e agoa, ou com a exclusão do consorcio dos mais Irmãos, mais, ou menos tempo, segundo a exclusão da pessoa, e a exigencia do delicto. O mesmo se observe se commetter crime mortal, e recusando a pena seja totalmente expulso. Em quanto á correcção das Terceiras se observe o mesmo que se acha exposto.

17. Que todos os mezes no dia, e hora mais conveniente áo arbitrio do Prior, e Director, e discretos concorrão todos os Terceiros, e Terceiras á Igreja da dita Confraternidade, a ouvirem a palavra de Deos, e o Santo Sacrificio da Missa, para cujo effeito o Director da mesma Confraternidade seja Sacerdote Secular pedido por ella ao Bispo, ou quem elle designar do número dos mesmos Confrades, ao qual todos estaráõ sujeitos nas direcções, e correcções, principalmente em quanto ao modo de viver, e fórma de costumes que ignorão.

18. Que o Prior com os Terceiros, a Prioreza com as Professas, e o seu Director deputado possão dispensar com todos os mais Terceiros, na abstinencia dos jejuns conteúdos nestes Capitulos, excepto os da Igreja, havendo causa legitima, e racionavel.

19. Que os Terceiros, e Terceiras nesta Régra, ou fórma de viver, além dos Divinos Preceitos da Igreja, não são obrigados debaixo de culpa, senão de pena, a qual o Bispo, Prior, e Director póde impôr por qualquer transgressão, que todos acceitaráõ humildemente, para que as suas obras sejão perfeitas, cooperando a Graça Divina, &c.

Re-

Resumo universal de todas as Redempções Geraes certas, e Cativos que se resgatárão nesta nossa Provincia de Portugal, comprehendidas neste segundo Tomo.

Redempções Geraes 26, Cativos 4323, cuja conta junta com a do primeiro Tomo, faz o número de 108 Redempções Geraes, e Cativos 24$052.
Vai neste número incluida hum Redempção, que faltava de Mequinez, de 73 Cativos, não comprehendida na Dedicatoria do primeiro Tomo.

FIM DO TERCEIRO LIVRO,

E do segundo Tomo desta Historia, da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de Portugal.

Sub censura Sanctæ Matris Ecclesiæ Romanæ.

Patri, & Parentis unico,
Qui nos redemit, Filio,
Tibique Sancte Spiritus
Sit laus per omne Sæculum.
Amen.

CA-

CATALOGO I.

Dos Cardeaes, Patriarcas, Primazes, Arcebiſpos, e Biſpos, que tem havido neſta celeſte Religião.

CARDEAES.

O Emminentiſſimo D. Fr. Eſtevão Franco, Francez, natural de Pariz, e hum dos mais célebres Cathedraticos daquella grande Academia. Foi dos primeiros, que na prodigioſa Inſtituição deſta celeſte Ordem, deſpreſando as honras, e riquezas do mundo ſe conſagrou a Deos, recebendo o habito myſterioſo no Convento de Cervo Frigido, da mão do inclito Patriarca S. João da Matha. Sciente o Santiſſimo P. Innocencio III. da ſua grande virtude, e Literatura, ſe ſervio delle em importantiſſimos negocios da Igreja, conferindo-lhe várias Commiſsóes, a que deo completa ſatisfação. A empenhos do virtuoſo Rei de Eſcocia Willelmo, foi mandado pelo meſmo Pontifice Soberano ao ſeu Reino com o Caracter de Biſpo Pelenſe, aonde deo principio a várias fundações de Conventos da Ordem, que o Santo Rei com liberal mão dotou, e faleceo com o meſmo habito. Rebatendo certas dúvidas que ſe movêrão ſobre Juriſdições Eccleſiaſticas, ſe fez digno de que Sua Santidade o promoveſſe no Arcebiſpado de Santo André, Primaz de Eſcocia. Depois foi Legado a Latere do Imperio, aonde fez notaveis ſerviços, ſendo entre elles a concordia utiliſſima á Igreja, em que unio os Principes de Alemanha, e de toda a Europa. Voltando a Roma no anno de 1212 foi na ſetima Promoção dos Cardeaes, que creou o meſmo Santiſſimo Padre nas Temporas da Santiſſima Trindade, creado Presbitero Cardeal, com o titulo de S. Calixto: E no de 1215, nomeado para aſſiſtir no Concilio Geral Lataran. 4. Inquieta novamente a Alemanha com a Eleição do Imperador Henrique VI., foi preciſo á Igreja invialo ſegunda vez com o referido Caracter, obrando neſta occaſião taes progreſſos, que mereceo o applauſo de todos os Principes, e não menos da Curia. Foi Eſcritor inſigne, e entre os livros que eſcreveo, são memoraveis, hum contra o Hereſiarca Almerico, e outro contra o célebre Abbade Joaquim, cujos erros tinha já confundido no dito Concilio. Fundou neſte tempo hum Convento da Ordem na Cidade de Moguncia, anno de 1216, que foi o primittivo da Germania, em o qual com licença do referido Pontifice finaliſou Santamente a vida, contemplando nos Divinos Myſterios, mortificando-ſe com rigoroſas penitencias, e outros actos heróicos de virtude, aos 5 de Janeiro de 1218, de idade quaſi de 60 annos. Em Roma no Convento do Santa Franciſca Romana ſe admirava o ſeu retrato com o noſſo habito, e titulo de Beato na fórma ſeguinte: *Beatus Stæphanus a Franco Præsbiter Card. tit. S. Calixti creatus ab Innoc. III. ann.* 1212. Copiou eſta clareza, e de outros mais que diremos, o P. Fr. Thomaz Pinheiro, Religioſo deſta Provincia de Portugal em o anno de 1741, o qual ſe acha ainda vivo. Na volta de Roma, mandando depois retratallos para o noſſo Convento de Lisboa pelo P. João Moutinho da Congregação de S. Filippe Neri, reſidente no dito Convento de Santa Franciſca Romana, com a remeſſa de 60$000, em que ſe ajuſtá-
rão

rão, ſuccedendo eſte falecer no Caſtelo de S. Angelo, para onde foi prezo por ordem do Papa Benedicto XIV. tudo ſe perdeo: Affirma-ſe ſerem eſtes retratos arrematados em Praça pública pelos noſſos Religioſos Obſervantes Heſpanhoes, e colocados no ſeu Collegio com diverſos nomes, e caracter. Trata deſte grande Prelado D. Fr. Jorge Innéz, Doutor Theologo Oxonienſe, Miniſtro Provincial, e Vigario Geral das tres Provincias Anglicanas, na ſua Obra *de Fund. Ord.* liv. 1. Author quaſi coévo da Religião, e de merito peſſoal, pela ſua Literatura, e eſtimação que tiverão as ſuas obras entre os Doutos; de que ainda ſe conſervão copias. Ricardo Vandeli, Chroniſta Inglez, na ſua Chronica Anglicana l. 2. c. 86. Figueiras M. na Sagrada Theologia, e Vigario Geral tambem das tres Provincias de Inglaterra, no ſeu *Chronicon* p. 29; Altuna, Chroniſta de Heſpanha, l. 2. p. 149, e 616. Fr. Onofre do Santiſſimo Sacramento Theologo da Provincia Reformada de S. Joaquim da Polonia, na ſua *Facies Chron.* p. 295. §. 2., e outros mais Chroniſtas da Religião, cujas noticias confeſsão ter extrahido de vários Archivos, a quem em boa critica acredita Fagundes, célebre Canoniſta no tom. de *Juſtitia*, *& Contract.* l. 5. c. 4. p. 336, citando a eſte reſpeito muitas Leis, e Eſcritores, entre os quaes hé Barboſa, de grande credito, e dando inteira fé á Chronica de El-Rei D. João I. de Portugal, e ao ſeu Author, pelas razões expoſtas. Trata igualmente delle o P. Hyppolito Marracio, da Congregação dos Clerigos Regulares da Madre de Deos, Eſcritor de boa nota, no Appendix á ſua Bibliotéca Marianna dos Eſcritores, que ſe acha no fim da ſua Polianthéa p. 100, a qual examinámos, aonde diz: *Stæphanus Francus Ord. Sanctiſſimæ Trinit. ob preclara virtutum merita ab Innoc. 3. P. M. Creatus S. R. E Præſbiter Cardinalis.*

O Emminentiſſimo D. Fr. Raynerio Cappocio, Italiano, natural da Cidade de Viterbo, cuja vida eſcrevemos no tom. 1. deſta Hiſt. l. 2. c. 7. p. 157. §. 3. Foi Cathedratico inſigne da Univerſidade Pariſienſe, laureado *in utroque jure*, e dos que deixando o mundo abraçárão o noſſo myſterioſo Inſtituto. Pela ſua incomparavel Literatura o conſtituio o Santiſſimo Padre Innocencio III. em o anno de 1200, ſeu eſpecial Legado, e primeiro Inquiſidor Geral contra a heretica perfidia, para as Cidades de Arles, Aix, Toloſa, e mais terras de França, e Heſpanha, com pleno poder de caſtigar, e reconciliar os meſmos herejes, como conſta das Decretaes do meſmo Pontifice. Em 1204 o elegeo Legado de Portugal, no reinado de D. Sancho I., como ſe vê das ſuas Cartas Credenciaes, de que fazem menção o Cardeal de Aguirre; no t. 3. *Concil. Hiſpaniæ* da 1. Edição, e da 2. t. 5. p. 113., e 108., e Oderico Raynaldo; Continuador de Baronio, tom. 1. ad ann. 1179. Occupado neſtas glorioſas emprezas em o anno de 1212 pelos ſeus relevantes meritos, na ſetima Promoção das Temporas de Setembro, o creou Cardeal Diacono com o tit. de Santa Maria in Coſmedim. Aſſiſtindo na Capital de Roma com o emprego de Vice-Cancellario, fez tantos ſerviços á Igreja, que ſómente de herejes ſe affirma reconcialiára, e reduzíra á Santa Fé com ſeu companheiro Fr. Guido de S. Jacob 50ↀ ſciſmaticos. Achou-ſe na Eleição de Greg. IX. Com elle aſſiſtio á Canoniſação de S. Franciſco, e foi o Diacono, que orou dos ſeus milagres, e lhe compoz o Hymno das Laudas do ſeu Officio: *Plaude turba paupercula* &c.; e o de Veſperas, *Cælorum cander* &c. Cheio de Santas obras, na idade de 96 annos eſpirou em oſculo de paz na dita Curia, aos

20

20 de Março de 1229, tumulando-se com toda a honra no nosso Convento de S. Thomé de Formis, em cujo tumulo se lhe escreveo hum elegantissimo Epitafio, já exposto no primeiro Tom. que muito acredita esta verdade. Faz deste Cardeal menção o referido D. Fr. Jorge Innez no l. 1. *de Fund. Ord. p.* 126, escrito em 1395. Fr. João Blakeney, célebre Doutor de Oxonio, e Ministro do Collegio de Ingham. no liv. de *Mundi ætat.* ad ann. 1220, Escritor tambem quasi Coévo, e de boa nota. do ann. de 1447. Brandão, Monge de S. Bernardo, e Chronista do nosso Reino de igual credito, na sua Monarquia Lusitana t. 5. c. 40. p. 419, citando a Altuna em duas partes, e outros muitos, entre os quaes numerámos a Moréri no seu Diccionario t. 2. nas Promoções de Innocencio III. p. 193. n. 26, supposto ignore pela muita antiguidade, a Religião de que era professo; porém como confere com os nossos antigos Escritores no nome, cognome, anno, Promoção, Pátria, e titulo, por boa conjectura se conhece ser o proprio de que falla, e todos os mais Escritores, confórme o segundo fundamento da mesma critica.

O Emminentissimo D. Fr. Simão Mario de S. Jacob, Francez, egregio Doutor da dita Academia Parisiense, e dos mesmos Heróes que desprezando tudo recebêrão o nosso Sagrado Instituto da Redempção. Foi tão insigne em Letras, e virtudes, que de bem pouca idade o nomeou o Papa Innocencio III. Legado Apostolico, e para Companheiro do inclito Patriarca São João da Matha ao Reino de Dalmacia, como se vê no Concilio que fizerão, aonde se acha assignado com esta formalidade: *Ego Fr. Simon Domini Papæ Subdiaconus Apostolicæ Sedis Legatus subscripsi.* ann. 1199. Assistio no Concilio Latar. 4. com o mesmo Soberano Pontifice, e pelas heróicas acções que tinha feito em utilidade da Igreja, o Sagrou em Cardeal Diacono, com o titulo de S. Praxedis no anno de 1214. Em o Pontificado de Honor. III., foi por Legado a Latere ao Imperio, aonde desempenhando a obrigação da sua Legacia, faleceo na Cidade de Colonia Agripina em 1221. Foi sepultado na sua Cathedral com a veneração de hum grande Servo de Deos. Trata deste illustre Prelado D. Fr. Jorge Innez no l. 1. de *Fund. Ord.* c. 21, dando-lhe o nome de *Grande*, *Poderoso*, *temente a Deos*, *virtuoso*, e que falecêra Santamente: Ricardo Wandeli, Chronista de Inglaterra, no l. 2. c. 34. Escritores antigos, a de quem temos ponderado a sua authoridade: Altuna Chronica Ger. do ann. de 1637, p. 98, e 102, e o A. do nosso Martyrilog. Trin. a 24 de Julho, que não temos ponderado nos mais por superfluo. Julgámos a este Purpurado pouco conhecido entre os mais Escritores, por ser a sua vida abreviada, e falecer em Reino Estrangeiro.

O Emminentissimo D. Fr. Ricardo Wiltono, Britanico, e de illustre sangue. Professou o nosso Canonico Instituto em o Convento de Montyduno, no Condado de Cancio, sendo exemplarissimo na virtude. Estudou as maiores Sciencias na Academia de Oxonio, fundada por Alfredo, Rei de Inglaterra, no anno de 895, na qual recebeo as insignias Doutoraes, e leo nas Cadeiras de tres Universidades, Oxonio, Parisiense, e Cantabrigia com tanto applauso, que era sentimento commum ser o maior Letrado daquelle Seculo. Foi Provincial das duas Provincias, Inglaterra, e Escocia, e vagando o Arcebispado Adamarcano, Primaz da Hibernia o promoveo nelle Hon. III., pelo talento que lhe considerava. Governou a sua Igreja alguns annos, e por es-

pecial Commifsão do mefmo Vigario de Chrifto, paffou á Corte de Londres por Inviado a Henrique III. Tão expedito foi nos importantiffimos negocios da Curia que mereceo do Santiffimo Padre Gregorio IX. creallo Cardeal Presbitero com o titulo de Santo Eftevão no monte Celio, na fegunda Promoção do mez de Dezembro de 1228. Com efte fublime Caracter profeguio no governo da fua Igreja, até que fendo outra vez inviado por Legado extraordinario ao dito Monarca, paffou á eternidade na Capital de Londres em 21 de Dezembro de 1239. Seu veneravel corpo foi trasladado ao feu Convento de Montyduno, para a Capella que tinha feito de N. Senhora dos Remedios. Efcrevêrão defte refpeitavel Prelado os Efcritores a cima referidos D. Fr. Jorge Innez no liv. 1. de *Fund. Ord.* c. 4. Fr. João Blakenei de *Mundi ætat.* l. 4. c. 11., e Figueiras p. 61: Além deftes Fr. Boaventura Baro, Religiofo Serafico, Irlandez, Profeffor Primario da Sagrada Theologia, no feu Collegio Romano de Santo Ifidoro, e de tão notoria authoridade, que mereceo a eftimação do Gram Duque de Hetruria Cofme III., e que todos applaudiffem os feus efcritos, entre os quaes são os Annaes defta Religião, efcritos em Roma no ann. de 1684, aonde ad ann. 1239. p. 160, faz expreffa menção defte Cardeal. O mefmo faz o P. Hyppolito Marracio, referido no Appendix da fua Bibliotéca Marianna, que Addicionou em Roma em 1648, no fim da Polianthea, p. 95. l. R. aonde diz: *Richardus Wiltonus Ord. Sanctiffimæ Trinitatis natione Angulus ab Hon. III. factus Archiep. Armachanus, Primas Hiberniæ, & a Greg. IX. Creatus S. R. E. Præsbit. Cardinalis.* Outros mais Efcritores o referem, como he Fr. Onofre do Santiffimo Sacramento da Polonia, na *Facies Chronol.* p. 296. Lopes, na Chron. de Inglaterra l. 7. c. 1. p. 408. de igual reputação, e muitos a que fe referem que nos deixámos de dizer. Achava-fe tambem o feu retrato no noffo Convento de Santa Francifca Romana de pintura antiga, donde nos perfuadimos não fer duvidofo; pois não podémos crêr fe retrataffe antigamente na Curia fem algum fundamento.

O Emminentiffimo D. Fr. Guilherme Goldeo, Irlandez, da Nobiliffima Familia dos Goldeos, bem conhecida naquella grande Ilha. Recebeo o celefte habito defta Religião no Convento de Atharia. Eftudou as Sciencias na Univerfidade de Oxonio, a que outros chamão Oxford. Foi nella graduado, e celebre Candidato. Conduzido á Curia por importantes dependencias fe fez tão conhecida a fua Literatura, que celebrando fe naquelle tempo o Concilio Lugdunenf. I. foi nomeado pelo Santiffimo Padre Innocencio IV. por feu Theologo, e Orador anno de 1245. Nefte refpeitavel Congreffo fe moftrou tão douto, que querendo o mefmo Pontifice premiar feus merecimentos, o creou Cardeal Presbitero nas Temporas do mez de Dezembro, com o titulo de S. Clemente. Entrando em Roma foi recebido com notavel applaufo, e nos muitos empregos que teve, fe admirou o zelo com que fervio a Igreja, defendendo fempre a pureza da Fé, e confutando com a palavra, e com a pena os erros dos herejes. Gregorio X. lhe deo o Arcebifpado de Dublin em Irlanda no anno de 1273, na difenção que houve, entre os Conegos, e o Rei da Gram Bretanha, a cujo Reino paffou. Governando dous annos a fua Igreja com notavel edificação, e exemplo, venerado como Servo de Deos, confummou os feus dias felizmente a 21 de Fevereiro de 1275, tumulando-fe feu corpo na mefma Cathedral de Dublin. Tratão defte Cardeal D. Fr. Jorge Innez no

l. 5. de *Fund. Ord.* c. 1. Fr. João Blakeney l. 5. c. 9. de *Mundi ætat* Figueiras no seu Chron. p. 75, fundado em vários monumentos dos Archivos de Irlanda, que conservava na sua mão, como affirma no Index da mesma obra, escrita em 1645: Baro in Annal. ad ann. 1276. p. 264. Marracio no Append. da Bibliotéca dos Escritores p. 47. Fr. Onofre do Santissimo Sacramento na *Facies Chronol.* p. 299. E Lopes na Chron. de Inglaterra l. 7. c. 1. p. 411, declarando as obras que escreveo. Achava-se tambem o seu retrato no Convento Romano de S. Francisca, na célla dos Ministros, e não se faria lembrado dos Escritores, pela raridade dos livros dos nossos antigos, e referidos Chronistas, que sendo a maior parte Inglezes, com o scisma de Henrique VIII. se queimárão em Praça pública todos os que se achárão Catholicos.

O Emminentissimo D. Fr. Thomaz Ubright, Britanico, de esclarecida Familia, da Cidade de Montyduno, aonde recebeo o Sagrado habito desta Religião. Estudou as maiores Sciencias na grande Athenas de Pariz, sendo Discipulo do famoso Alexandre de Alles, e Condiscipulo do Doutor Angelico S. Thomaz, e do Serafico S. Boaventura, em cuja companhia recebeo as insignias Doutoraes. Correndo o tempo, chegou a ser Cathedratico de Prima, e conseguindo o agrado de S. Luiz Rei de França foi por elle nomeado Reformador da mesma Universidade, emprego que exerceo com muita descripção, e acerto. Henrique III. Rei da Gram Bertanha o propôz ao Santissimo P. Innocencio. IV. para Arcebispo Tuamense na Irlanda, que lhe foi conferido, e depois o Arcebispado de Cantuaria, Primaz de Inglaterra, segundo lugar da Monarquia. Defendeo fórtemente a immunidade Ecclesiastica, sobre que teve grandes disgostos com o Rei, e perigos de vida. Assistio no Concilio Geral Lugdun. I., aonde mereceo ser creado pelo mesmo Papa Cardeal Presbitero, com o titulo de Santa Cruz em Jerusalem anno de 1252. Voltando para o seu Arcebispado, dando sempre testemunhos claros das suas virtudes, e Letras, com que instruio, e exemplificou os póvos, morreo Santamente na idade de 68 annos, aos 24 de Outubro de 1259. Eternisárão a sua memoria D. Fr. Jorge Innez no l. 1. de *Fund. Ord.* c. 4. Blakeney de *Mund. ætat.* l. 7. c. 15. Baro, ad ann. 1243. Marracio no Append. da sua Bibliotéca Marianna dos Escritores p. 103, citando a respeito do que escreveo de N. Senhora, a Fr. Francisco de Jesus Maria no seu Catalogo. Figueiras no *Chron.* p. 72. Fr. Onofre, na *Facies Chron.* p. 298. além de Altuna p. 616, e Lopes p. 409, que julgámos superfluos. No Convento de Santa Francisca Romana se conservava tambem o seu retrato, e do seu mesmo Cartorio se copiárão várias noticias destes Prelados, de que temos ainda vivo testemunho.

O Emminentissimo D. Fr. Roberto Waldokio, Escoces, e do sangue Real daquelle Reino. Recebeo o cándido habito desta Religião no nosso Convento de Aberdonia, e estudou as Sciencias na Academia Oxoniense, aonde foi Doutor Theologo, e hum dos maiores Letrados do seu tempo. No Pontificado de Alexandre IV. passou ás Italias, e conhecendo-se a sua sabedoria adornada de virtudes, o Sagrou o mesmo Papa em Bispo de Sidonia, na Syria, no anno de 1256, aonde passou abrasado no zelo da Fé a conquistar os corações das suas ovelhas com a doutrina, e com o exemplo. Nesta gloriosa empreza se demorou alguns annos, fazendo utilissimo fructo á Igreja, nas infinitas conversões que fez. Achando-se na Eleição de Urbano IV. ann. de 1261,

na creação de Viterbo em o mez de Dezembro, o elegeo Cardeal Presbitero com o titulo de S. Grisogono. Logrou o agrado deste vigilante Pastor, e a elle se attribue os grandes acertos do governo da Igreja daquelle tempo. Viveo sempre Santamente, e illustrou o mundo com doutissimos livros que compôz, dos quaes por falta de Impressão, se valêrão depois outros, publicando-os em seu nome, verificando-se o dito de Virgilio: *Hos ego versiculos feci, tulit alter honores.* Tendo servido os empregos mais condecorosos da Curia, espirou em o Senhor pelos annos de 1272; sepultando-se em o Convento de S. Thomé de Formis, em cujo sepulchro, dizem, se vê ainda hoje o seu Epitafio. Fazem delle menção D. Fr. Jorge Innez no l. de *Fund. Ord.* l. 2. c. 10. João Blakeney de *Mund. ætat.* l. 5. c. 9. ad ann. 1260. Figueiras, no Chron. p 102, e 103. Fr. Onofre, na *Facies Chronol.* p. 299. Lopes, Chron. de Inglaterra. l. 7. c. 1. p. 402. Marracio, no Append. que fez á sua Bibliotéca Marianna, no fim da Polianthéa dos Escritores addicionados p. 96, e o nosso Martyrilogio do anno de 1654, a 25 de Fevereiro, que julgámos superfluo; porém se Moreri no tom. 2. p. 195 dos Cardeaes de Alexandre IV. inclue a Thesauro de Beccaria, pelo dizer o Martyrilogio Beneditino; com o mesmo fundamento o podiamos tambem dizer do nosso. Achava-se tambem o seu retrato em o Convento de Santa Francisca Romana.

O Emminentissimo D. Fr. Carlos do Santo Spirito, Romano. De menor idade recebeo o nosso celeste habito em o antigo Convento de S. Thomé de Formis, e applicado ás Letras Divinas, e Humanas, foi Heróe do seu Seculo. Não menos o foi nas virtudes, servindo a todos de vivo exemplo. Lêo alguns annos a Sacra Faculdade com notavel fructo, e esplendor nos actos Literarios, por cujos predicados foi eleito em Ministro do referido Convento, e Provincial das Italias. No anno de 1271 tempo de Gregorio X., mereceo ser Inviado do Imperio, com o Caracter de Bispo Siracusano, na Cesilia. Nesta Legacia fez obras dignas de louvor, sendo huma dellas reconciliar o Imperador Federico com a Igreja. Voltando á Curia o premiou o dito Pontifice com o Capelo de Cardeal Presbitero, do titulo de S. Cosme, e Damião, anno de 1273 (outros o fazem de S. Marcelo.) Servio a este vigilante Pastor, não só com a sua pessoa, mas tambem com a sua Sciencia, e escritos, com os quaes convenceo os Iconoclastas, e outros herejes do seu tempo. Foi Defensor acerrimo da Immaculada Conceição da Senhora, e entre os livros que escreveo, foi hum muito especioso de *Defensione Ecclesiæ*, com grandes luzes da antiguidade da nossa Ordem; o qual senão imprimio por não haver impressão nesse tempo. Assistio no Concilio Lugdunens. II., aonde fez acções heróicas, e admiraveis. Foi Governador de Roma algum tempo, em ausencia do Soberano Pontifice, e occupado neste sublime emprego recebeo do Ceo a recompensa no seu feliz transito, que foi em o primeiro de Abril de 1274. Tão sentida foi a sua morte, como applaudida, e aclamada a sua virtude. Faleceo de 42 annos, e seu corpo se depositou na Capella do Archanjo São Miguel, que tinha feito no dito Convento Romano, com hum elegante Epitafio, que não chegou á nossa mão. De Roma em 1786 se nos affirmou ter sido o seu falecimento em 1252, e creado Cardeal por Innoc. IV. muito amante da Religião, ao que não a sentimos sem maior fundamento. Escreveo delle o Doutor João Camarino, na sua *Bibliotéca Romana*, aonde na letra C. diz:

Ca-

Carolus Sancti Spiritus Trinitarius, *Card. Episc.* E o P. Hyppolito Marracio, já ponderado na sua *Purpura Marianna dos Cardeaes*, que vimos exactamente impressa em Roma, de 8. aonde diz a p. 100: *Carolus de S. Spir. Ord. SS. Trinit. Redempt. Capt. natione Italus:: ad purpuratam dignitatem electus.* O mesmo repete na sua *Bibliotéca Marianna dos Escritores*, em 8. p. 1. l. c. p. 267: *Carolus de S. Spirit. Ord. SS. Trinit:: Episcopus Syracusanus*, *& S. R. E Cardinalis electus.* No Convento de Santa Francisca Romana se achava tambem o seu retrato com este distico: *Pater Carolus a Sancto Spiritu Trinitarius Romæ Gubernator*, *& Præsbiter Card. tit. S. Marcelli*, *creatus a Greg. X. ann.* 1273. Fazem igualmente menção delle os nossos antigos Escritores, e quasi Coévos, como são; D. Fr. Jorge Innez de *Fund. Ord.* l. 2. Fr. Ricardo Wandeli, na Chron. Anglic. ad ann. 1274 l. 2. donde o tirou Altuna, para a sua Chron. Ger. l. 2. p. 166, c 617. Fr. Boaventura Baro, ad ann. 1277. n. 4. dos seus Annaes da Ordem, dilatando-lhe mais a vida; e Fr. Onofre do Santissimo Sacramento na *Facies Chron.* p. 296. Pela brevidade da sua vida, senão faria mais conhecido entre os Escritores.

O Emminentissimo D. Fr. Roberto Helphistonio, Escoces, de huma das mais esclarecidas Familias da Cidade de Aberdonia. Recebeo o mysterioso habito no Convento Pátrio. Na Universidade de Oxonio estudou as Sagradas Letras, em que conseguio o gráo do Magisterio, e fazendo patente a sua Literatura o elegeo a Magestade de Alexandre III. do mesmo Reino de Escocia em seu Confessor. Além das virtudes de que era dotado, foi tal o seu expediente, que os negocios por mais arduos que fossem o não embaraçavão. Foi pelo mesmo Rei Inviado extraordinario ao Santissimo P. Urbano IV., cuja dependencia conseguio com tanta ventura, que o Papa louvou suas relevantes acções, e o Principe não menos se mostrou agradecido. Querendo hum, e outro premiallo, o elegêrão Bispo Brecheniense no mesmo Reino de Escocia anno de 1263. Governou a sua Igreja com tanto exemplo de virtude, que vulgarmente lhe chamavão o Principe humilde. Em o anno de 1271 no Pontificado de Gregorio X. foi exaltado á Jerarquia dos Cardeaes, nas Temporas da Santissima Trindade, com o titulo de S. Pedro ad Vincula em Leão de França. Teve muito esplendor, tanto na Cadeira, como no pulpito, e como era Sábio deixou á posteridade vários livros Theologicos, com que outros se illustrárão, entre os quaes foi utilissimo o que escreveo: *in Oseam Prophetam.* Assistio na sua Diocesi alguns annos, fazendo muito serviço a Deos, e em idade decrépita, cheio de merecimentos, dormio em o Senhor pelos annos de 1279, a 13 de Outubro, sepultando-se na sua Cathedral, em cujo tumulo lhe esculpírão hum elegante Epitafio. Eternisou sua memoria D. Fr. Jorge Innez, no livro de *Fund. Ord.* l. 2. c. 22. Fr. João Blakeney, de *Mund. ætat.* l. 5. c. 9. Figueiras, no *seu Chronic.* p. 104. Fr. Onofre do Santissimo Sacramento na *Facies Chron.* p. 299, o P. Lopes, na Chron. de Inglaterra l. 7. c. 1. p. 412, escrita em 1714, e Marracio, no Appendix á sua Bibliotéca Marianna dos Escritores, incorporado no fim da sua Polianthéa p. 96, aonde diz: *Robertus Hilphistonius Ord. SS. Trinit. a Greg. X. Cardinalis electus.* He tambem este Prelado numerado entre os retratos dos Cardeaes, que se fizerão em Roma, como temos dito, ou fosse tirado de pintura antiga do Convento de Santa Francisca, ou das noticias do seu Cartorio, que nessa occasião se procurárão.

O

O Emminentiſſimo D. Fr. Eduardo Hervicio, Eſcoces, de nobre Familia da Cidade de Aberdonia. De menor idade recebeo o noſſo celeſte habito no Convento Pátrio, em o qual deo principio a huma vida toda miſtica, auſtera, e penitente. Seguio os eſtudos na mencionada Academia de Oxonio, recebendo a borla Doutoral na Sacra Faculdade, em que foi Theologo conſummado. Eſtes predicados o fizerão digno de que o noſſo Geral Fr. Alardo o conſtituiſſe Commiſſario das tres Provincias de Inglaterra, as quaes regeo com tal prudencia, e agrado de El-Rei Alexandre III, que á ſua inſtancia o creou Urbano IV., Arcebiſpo de Naſareth, na Galiléa, e pelos annos de 1263 em Coadjutor do Arcebiſpado de Santo André. Deſejando o dito Arcebiſpo a ſua companhia, encontrada a vontade de El-Rei, que o queria na ſua Corte, pervaleceo o ſeu goſto, nomeando-o ao Papa Gregorio X. para maior Dignidade, qual foi para tirar a controverſia, o condecoralo com o Capello Cardinilaticio do titulo de Santo Euſtachio, cuja creação fez em Leão de França no anno de 1274. Occupado no ſerviço do Principe, ſenão eſquecia do Eſtado Religioſo, edificando a todos com as ſuas acções, até que atenuado de forças, com hum ſem número de merecimentos, rendeo os alentos da vida, com inexplicavel ſentimento de toda a Corte pelos annos de 1279, aos 7 de Maio. Seu veneravel corpo foi honorificado, como de hum aſſignalado Varão, ſepultando-ſe em elevado tumulo, mandado fabricar pelo Rei, ao qual ſervia de ornato huma eloquente inſcripção, que permaneceo até o tempo de Henrique VIII. Lembra-ſe delle em tempo antigo, D. Fr. Jorge Innez em o liv. 2. c. 2. de *Fund. Ord.*, e Fr. João Blakeney, de *Mund. ætat.* l. 5. c. 9., e depois delles por tradicção, Baro, ad ann. 1279. p. 268. Thomaz Dempſtero nos *Annaes Eccleſiaſt.* de Eſcocia, impreſſos em Bononia em 1627, no liv. 3. ad ann. ut ſupra; Figueiras no *Chron.* p. 104, e 105. Fr. Onofre do Santiſſimo Sacramento na *Facies Chronol.* p. 208. em 1784. Marracio, no Appendix da ſua Bibliotéca Marianna dos Eſcritores, em o fim da ſua Polianthéa p. 34., e o P. Lopes, na Chron. de Inglaterra. l. 7. c. 1. p. 413. No Convento de Santa Franciſca Romana ſe achou tambem a ſua memoria.

O Emminentiſſimo D. Fr. Roberto Herbeto, Irlandez, de familia illuſtre da Cidade de Korkagia. No Convento da ſua Pátria recebeo o noſſo Sagrado habito, e frequentando as Sciencias na referida Univerſidade Oxonienſe, ſahio tão erudito, que não ſó conſeguio as inſignias Doutoraes, mas tão fecundo, que tanto na Cadeira, como no pulpito ſenão ouvia ſem grande admiração. Fazendo-ſe deſta ſórte conhecido o ſeu talento em Roma, o chamou o Santiſſimo P. Bonif. VIII., aonde foi eſtimádo, e attendido. Com notavel fructo prégou ao povo Romano, de que mereceo ſua acceição, e do meſmo modo o procuravão, para Conſultas, e dictames da Conſciencia. Conſeguindo com eſtas prendas, e com as das virtudes hum avultado cumulo de merecimentos, os premiou o meſmo Soberano Pontifice, creando-o Cardeal Diacono, com o titulo de Santa Maria in Coſmedim nas Temporas do Advento, ann. de 1297. Colocado na Jerarquia dos Cardeaes, quando o Santiſſimo Padre tinha a eſperança de ſe ſervir delle nos ſublimes empregos da Igreja, o trasladou o Senhor, do mundo, para a Jerarquia dos Anjos no primeiro de Outubro de 1299. Jaz ſepultado no noſſo antigo Convento de S. Thomé de Formis, aonde dizem ſe vê ainda o ſeu tumulo. Tratão deſte Emminentiſſimo Purpurado os meſmos

Eſ-

Escritores que temos referido; D. Fr. Jorge Innez no liv. 3. de *Fund. Ord.* c. 3. João Blakenei, de *Mund. ætat.* l. 13. c. 37. Baro, nos *Annaes da Ord.* ad ann. 1295. p. 295. §. 3. Figueiras, no *Chronic.* p. 141. Fr. Onofre do Santissimo Sacramento na *Facies Chronol.* p. 297. Lopes, na Chron. de Inglaterra. l. 7. c. 1. p. 413., e Marracio, já referido, no Appendix addicionado na *Polianthéa Marianna*, á sua Bibliotéca p. 96, aonde diz: *Robertus Herbeto, Ord. SS. Trinit. Redempt. Capt. a Bonif. 8. Cardinalis creatus.* Conservava-se tambem a sua memoria no Convento de Santa Francisca Romana.

O Emminentissimo D. Fr. Zacharias Patricio, Irlandez, filho do Mosteiro desta illustre Ordem, Vadipontaneo, na Hybernia. Aprendeo as maiores Sciencias na mencionada Academia Oxoniense, em que foi Alumno, e Varão doutissimo. Pela sua singular Literatura o elegeo a Religião em Ministro de Atharia, e outras mais Prelasias, adquirindo tal fama que em breve tempo o promovêrão ao Bispado Mindense daquella Ilha. Nesta Cathedral fez taes serviços á Igreja, que obrigou ao Santissimo P. João XXII. a premiallo com a purpura Cardinilaticia do titulo de S. Eustáchio, em a segunda Tempora do Advento do anno de 1320. Com esta esplendida Dignidade continuou no governo da sua Igreja por espaço de 9 annos, em cujo tempo conseguio do Supremo Remunerador no seu feliz transito, o immortal premio de perfeito Prelado, ann. de 1329. Jaz sepultado na mesma Cathedral, e delle escrevêrão os nossos antigos Escritores D. Fr. Jorge Innez no l. 4. de *Fund. Ord.* c. 4. Fr. João Blakeney de *Mund. ætat.* l. 14. c. 37, e o P. Lopes na Chronica de Inglaterra l. 7. p. 415. referindo a outros, cujos Escritores julgámos cheios de luzes, e de probidade, isto he, sem ignorancia, nem ligeireza em crêr, e livres de paixão, nem interesse, e só amigos da verdade.

O Emminentissimo D. Fr. Roberto Chambre, Escoces, de illustre sangue, e filho por porfissão do Convento de Aberdonia. Foi insigne Candidato da Universidade de Oxonio, na Faculdade Theologica. Desta nobre Sciencia em que era graduado passou a estudar o Direito Pontificio, sendo nelle igualmente egregio, e conspicuo. A Religião se valeo delle em negocios da Curia, aonde foi Procurador Geral alguns annos, portando-se de sórte, que o Santissimo P. João XXII., lhe encumbio várias Commissões do serviço da Igreja, ás quaes deo completa satisfação, fazendo-se merecedor de que o mesmo Papa o attendesse. Assim succedeo; porque na quarta creação que fez dos Cardeaes, o condecorou com a purpura do titulo de Diacono de Santa Maria in Cosmedim, anno de 1327. Ignora-se se passou a Escocia, e o anno da sua morte. Só se affirma, falecer em 17 de Abril. Escreveo vários livros Theologicos, e Escriturarios, e tratão igualmente delle D. Fr. Jorge Innez no l. 3. de *Fund. Ord.* c. 3. Figueiras, *in Annalib.* m. f. ad annum 1333. f. 679., e Lopes, na Chronica de Inglaterra liv. 7. cap. 1. pag. 415., referindo a outros.

O Emminentissimo D. Fr. Thomaz Robison, Escoces, de Nobilissimos Progenitores da Cidade de Aberdonia. Alguns Escritores lhe chamão Eduardo, como se póde vêr em Macedo, na vida dos Santos Patriarcas p. 137, e em Figueiras, no Chron. p. 182. Professou no nosso Convento da dita Cidade, e estudou as Artes em Oxonio, e a Sacra Faculdade na Universidade de Cantabrigia, fundada por Eduardo I. Rei de Inglaterra, em 1280, em a qual

qual foi tão erudito, que o Geral desse tempo o chamou para a Academia Parisiense, aonde tambem se incorporou, e foi insigne Cathedratico. Pela sua Literatura, e eloquencia o fez retroceder para o seu Reino El Rei Roberto, de Escocia, aonde a Religião o fez logo Prelado do Convento Pátrio, e depois Provincial, reformando com a maior perfeição a sua Provincia. Descobrindo-se nesse tempo alguns erros, que dizião ser dos Templarios, lhe conferio o Santissimo Padre Clemente V. o emprego de Inquisidor Geral para delles conhecer, os quaes confutou, e convenceo, persuadindo as verdades Catholicas, e purificando toda aquella Ilha. Foi muito elegante no dizer, grande Poeta Latino, singular Filosofo, Theologo consummado, e insigne Escritor. Teve a graça de El-Rei, que o elegeo por Embaixador aos Reis de França. O Soberano Pontifice o constituio Legado das tres Cortes, que então erão, Inglaterra, Escocia, e Hybernia. Obteve o Arcebispado de Santo André, Primaz de Escocia, o qual reformou com hum Synodo. Resplandecendo nelle tanta virtude, e zelo da Igreja o creou o Santissimo P. João XXII., que se seguio a Clemente V. em Cardeal Presbitero do titulo de S. Pedro ad Vincula. Viveo muitos annos occupado no serviço de Deos, e da sua Igreja, até que consummou os seus dias, sepultando-se na sua Cathedral. O anno do seu falecimento he incerto, só se affirma ter sido aos 25 de Fevereiro. Immortaliza a sua memoria Thomaz Dempstero, Escritor de boa nota, na *Hist. Scotor.* l. 16. p. 572. n. 1083. Lopes, na Chronica de Inglaterra, de igual predicamento, p. 414. dando noticia de vários livros que compoz, e de outros Escritores que delle escrevêrão.

O Emminentissimo D. Fr. Arnaldo de Medicis, Florentino, da illustre Familia de Medicis do Gram Ducado da Toscana. Recebeo de menor idade o mysterioso habito desta Religião, no Convento Romano de S. Thomé de Formis, sendo seu Pai Embaixador de Florença, ao Papa João XXII., no anno de 1329. Estudou as Sciencias na Cidade de Bolonha, Academia muito antiga das Italias, sahindo tão eminente nas Sagradas Letras, como era exemplar na pureza, e Santidade. Por todos estes predicados tão estimaveis foi eleito pela Religião em Ministro, e Provincial das Italias, pelos annos de 1345. A notoria fama do seu talento, e virtudes, o elevárão a que o Papa Clemente VI. o inviasse por Legado ao Imperio, aonde pelos manifestos serviços que fez á Igreja, mereceo a honra de ser Sagrado pelo Papa Innocencio VI. em Cardeal Presbitero, com o titulo de S. Praxedis no anno de 1358; e pelos de 1361 o nomeou Patriarca de Alexandria. Assistio aos dous Soberanos Pontifices, nos mais importantes negocios da Curia. Foi defensor intrépido da Igreja contra os herejes, e entre as admiraveis virtudes que tinha, resplandeceo muito a da Caridade, repartindo as rendas com os pobres, compadecendo-se da miseria dos Cativos, e conseguindo para esta Religião notaveis privilegios, e Bullas. De idade provecta se recolheo ao seu Convento, prevenindo-se para a morte, em o qual exercendo com a mais viva edificação todos os actos de hum Religioso perfeito, entregou ao Creador o seu espirito pelos annos de 1380. Tumulou-se na Capella Mór da Igreja do dito Convento da parte da Epistola; e delle escreveo Ricardo Wandeli na *Chron. Anglicana* l. 2. ad ann. 1377. Fr. Paulo Asnar na *Chron. de Aragão*, l. 2. O Author do nosso Martyrilog. Trinit. a 14 de Novembro, e Fr. Jeronymo Sanches

ches, Chronista Valenciano, no seu *Flos Redempt.* ad ann. 1380, manifestando a todos o Epitafio da sua sepultura, do modo seguinte:

Illustrissimus D. Arnoldus a Medicis
Patriarcha Alexandrinus,
& Cardinalis S. R. E. Sanctæ Praxedis
Obiit 18 K. Decemb. anno 1380.
Subjacet huic lapidi,
Qui Gubernator fuit totius Orbis,
Propugnator accerrimus hæriticorum,
Nomine Florenciæ patria nobilissimus Ortus,
Juventute se dedit studio virtutum,
Adolescencia Monachus Triados in Ordine factus,
Subditus atque Præsul,
Lubrica vani comptemsit gaudia mundi,
Terræ membra dedit, Cælis animam misit.

O Emminentissimo D. Fr. Roberto Giraldino, Irlandez, e da geração Real daquelle Reino. Recebeo na sua menoridade o celeste habito em o nosso Convento de Atharia, e dotado de huma virtude sólida frequentou as Sciencias na mencionada Universidade de Oxonio, na qual foi Doutor Theologo, e insigne Cathedratico. Unio as Letras com a pureza de huma vida Angelica, predicados tão relevantes, que agradárão tanto ao Santissimo P. Urbano V. que o nomeou em Arcebispo Adamarcano, Primaz da Hybernia pelos annos de 1363, segundo do seu Pontificado. Augmentando muito mais os seus merecimentos, o creou o mesmo Papa, assistindo em Monte Fascaso, nas Temporas de Setembro de 1367 em Cardeal Presbitero do titulo de Santo Estevão do Monte Celio. Sendo merecedor de todas estas Dignidades, lhe erão fórtemente pezadas, expondo continuamente ao Santissimo Padre, ser indigno de as possuir, e que só vivendo na sua pobre céllo, e no seu Convento estaria mais contente, e satisfeito. Cheio de annos occupados todos em grandes serviços acabou santamente a vida no de 1372. Immortalisou delle a memoria Ricardo Wandeli na *Chron. ger. de Inglat.* l. 2. c. 62. ad ann. 1363. Figueiras, no *Chron.* p. 171. Ricardo Goldeo, na *Oração de Santa Ignez* p. 28, e o P. Lopes na Chron. Anglicana, citando a outros, l. 7. c. 1. p. 414. Em o Convento de Santa Francisca Romana se achava tambem o seu retrato.

O Emminentissimo D. Fr. Jorge Innez, Escoces, e de Familia esclarecida da Cidade de Aberdonia. Inclinado desde a infancia ás Letras, e ás virtudes, recebeo o celeste habito desta Religião em o Convento Pátrio. Apprendeo as Sciencias na Academia Oxoniense, a qual lhe conferio o gráo do Magisterio, pelos relevantes meritos que tinha. Foi logo eleito em Ministro do seu Convento, Provincial, e Vigario Geral das tres Provincias de Escocia, Inglaterra, e Hibernia, manifestando nestes empregos de tal sórte a sua prudencia, e Literatura que o Santissimo P. Bonifacio IX. se valeo delle em várias Commissões da Igreja. Ficou dellas tão satisfeito, que em premio se affirma, dar-lhe o Capelo Cardinilaticio com o titulo de S. Lourenço in Lucina, anno de 1393, e na jornada de Roma para o seu Reino falecêra em

1395. Outros, a quem fegue o Author do noffo Martyrilog. no dia 28 de Fevereiro, dizem que pela fua humildade, não acceitára neffa occafião a Dignidade; mas que fobindo ao Sólio o Papa João XXIII., que o conhecêra fendo Legado em Efcocia, o obrigára a acceitar, e affiftir ao Concilio Geral Conftancienfe, celebrado no anno de 1414: Que nelle merecêra diftintos applaufos, pelo que obrára no dito Concilio a refpeito do Scifma, que houve na Igreja no efpaço de tempo de 51 annos, e que voltando para a fua Pátria falecêra no caminho em 1418, e fe acha fepultado na mefma Cidade de Conftancia, com grande fentimento de todos. Foi doutiffimo, como fe admira nas fuas obras de *Defcriptio Jerufalem diformatæ*: *Plantum fuper terram Sanctam*: e o celebrado Tomo de *Fundatione Ordinis*. Efta ultima pela fua antiguidade fe tem feito muito rara; porém o Illuftriffimo Morêno, Arcebifpo de S. Domingos, na fua fingular Bibliotéca M. S. nos diz: *Hemos viflo impreffo em Ambers no ano de* 1447. O mefmo diz o Author do noffo Martyrilogio: *Ella nos fervio de muito para a noffa Hiftoria*, e Macedo, que efcreveo em Roma, em 1660 o refere em várias partes nas vidas dos Santos Patriarcas, p. 123. e 125. E no Index dá noticia da imprefsão, e do feu Author, e tambem de João Blakeney. Igualmente o perfuade Fr. Onofre do Santiffimo Sacramento da Polonia, na fua *Facies Chronol.*; e o Illuftriffimo D. Fr. Miguel de S. Jofé na fua excellente Obra da Bibliografia let. g., de cujos teftemunhos nos parece ficar fatisfeita toda a dúvida em contrario. Celebra muito a fua memoria Thomaz Dempftero, *Hift. Eccl. gent. fcotor.* l. 9. f. 385. n. 723. D. João Athanafio Bifpo de Leyfi, e o P. Lopes na *Chron. Anglicana* p. 415. l. 7. c. 1. citando a outros. Dudivão alguns Criticos do noffo tempo defte Emminentiffimo Cardeal, e de outros que temos relatado; porém a authoridade, e a tradição dos noffos antigos Efcritores Nacionaes, e quafi Coévos muito o acreditão na boa critica. Não menos âs authoridades dos Padres Meftres Fr. João Figueiras Carpi, e Fr. Domingos Lopes, pelas noticias que tiverão da Chronica de Inglaterra do P. Provincial Fr. Silveftre Hurleo, Hybernio, do anno de 1299, e de varios Codices preciofos, que confervárão nas fuas mãos, extrahidos dos Archivos dos feus Conventos. (1) Nem fe diga, que Ciaconio, e outros Efcritores que tratárão dos Cardeaes, os não incluírão nos feus Catalogos, porque o argumento puramente negativo, fundado no filencio dos Efcritores, não he attendivel. Elles confefsão nos feus Catalogos, já addicionados, que efcrevêrão os que podérão defcobrir, e citão a muitos Chroniftas, donde os copiárão, e tambem aos noffos, como diremos, e parece não haver razão para os defprefarmos, incorrendo no erro de Pyrrho antigo Filofofo, que nada affirmava abforto na contemplação da verdade. Em diverfos Reinos, e annos efcrevêrão os noffos Efcritores unifórmente eftas noticias, deixando-as por tradição até efte noffo tempo, e fendo acreditados de Sábios, não he crivel que todos fe enganaffem.

O Emminentiffimo D. Fr. Antonio Cerdão, Hefpanhol, da Ilha de Mayorca. Nafceo em hum lugar chamado Santa Margarida, e inftruido em todas as virtudes, e na fua perfeverança fe conduzio ao noffo Collegio de Salamanca, aonde na occupação de Famulo frequentou a fua Univerfidade, erecta por Affonfo IX. Rei de Leão, em 1200. Em breve tempo deo a conhe-

cer

(1) Macedo vit. S. Joan. & Felic. p. 189. Figueira s, no Prol.

cer o ſeu talento, graduando-ſe na Faculdade Theologica na idade de 18 annos. Na paſſagem do Reitor deſta meſma Academia D. João de Analos á Dignidade Epiſcopal de Mayorca o levou na ſua companhia, e por oppoſição lhe conferio huma Prebenda, a qual poſſuio treze annos, ſendo o maior eſmoler, o mais exemplar, e o mais perfeito Eccleſiaſtico que no ſeu tempo havia. Por falecimento do Biſpo, pelo grande affecto que tinha a eſta Religião, profeſſou o ſeu myſterioſo Inſtituto em o Convento do Santo Spirito da meſma Cidade. Sendo tão notoria a ſua Sciencia, e a fama das ſuas virtudes o elegeo no anno de 1425 o Reverendiſſimo P. Geral Fr. João Halbout em Viſitador, e Commiſſario Geral das tres Provincias Britannicas, e em o de 1430 o fez Procurador Geral da Curia Romana, cujos empregos cumprio com grande ſatisfação. Achando-ſe na Eleição do Papa Eugenio IV. no anno de 1431 ſervio de Inviado por parte da Corôa de Aragão, reinando Affonſo V. Eſte meſmo Monarca o nomeou depois Biſpo de Lerida, Dignidade em que o Sagrou o dito Papa, e em breves annos em Arcebiſpo de Meſſina, na Ciſilia. Fez as pazes entre o meſmo Rei, e os Florentinos. Teve a graça de Eugenio IV., de Nicoláo V., Calixto III., e Pio II., que lhe chamava o Principe dos Theologos. Foi Meſtre de El-Rei de Napoles, e ſeus filhos, e por ultimo Cardeal Presbitero, por Nicoláo V., com o titulo de S. Chriſogono, anno de 1448, ſegundo do ſeu Pontificado, e o unico da ſua primeira Promoſsão, em o dia de 16 de Fevereiro. Na Eleição de Pio II. nos diz o Author do noſſo Martyrilogio Trinit. no Commento de 20 de Setembro, que merecêra ſer proclamado Papa com 26 vótos dos Cardeaes, e ſe foſſe mais perduravel a ſua vida, ſem dúvida o ſeria na Eleição que ſe ſeguio de Paulo II. A elle ſe deve a reſtauração das perfeitas Sciencias nas Italias, no Seculo XV., como diz Gondon, na ſua Paleſtra Exitica. Depois de ſer tão util á Igreja, e aos Reinos, foi premiado pelo Ceo com mais eſplendidas Dignidades aos 9 de Outubro de 1459, ſepultando-ſe em Roma na Capella dos Apoſtolos S. Pedro, e S. Paulo, eſcrevendo-ſe lhe hum breve Epitafio. Faz menção delle Ciaconio, e Oldoino, na vida dos Pontifices, e Cardeaes t. 2. p. 970 ad ann. 1447, citando a Figueiras no ſeu Chron. p. 184, e 185, e ao P. Placido Samperi, Ex-Jeſuita, no liv. de *Jconologia B. Mariæ V. Civitat. Meſanenſis* l. 2. c. 17. p 251. O meſmo faz Natal Alexandre na ſua *Hiſt. Eccleſ.* t. 9., na Edição de Luca p. 12, e Moreri já referido, no t. 2. dos Promoções dos Cardeaes de Nicoláo V. p. 210. n. 1., concorda bem com os noſſos Eſcritores, no nome, cognome, Promoção, annos, e titulo, donde ſe conhece por conjectura ſer o proprio de que falla. Exclue toda a dúvida deſte Emminentiſſimo Purpurado Jorge Joſé Eggs Doutor Theologo Ceſario, na ſua *Purpurata Docta* dos Cardeaes t. 3. ad ann. 1447. p. 142, citando a Panvinio de *Roman. Pontif.* a Roque Pyrro de *Eccleſ. Meſſanæ*, a Balthaſar Porregno *in Elogiis Card. Hiſp*, e referindo tambem a ſeguinte Carta que lhe eſcreveo a Roma El-Rei de Aragão, e das Ciſilias, e algum tempo de Napoles Affonſo V. ſobre o corpo do Beato Othão, retirado da Igreja Arianenſe, pela invasão dos infiéis, para a de Benavente, implorando a ſua reſtituição. *Extant hac de re* (diz o referido Eſcritor) *Alphonſi ipſius literæ ad Cardinalem datæ, & ſunt.*

Reverendissime in Christo Pater Domine, & amice nobis charissime.

Cives Ariani cupiunt majorem in modum, ut corpus B. Othonis Confessoris quod tempore, quo infideles Italiam invadebant, invitis Arianensibus ab Ecclesia Arianensi ad Beneventanam fuit translatum, Ecclesiæ Arianensi, restituatur: hoc enim, & honestum, & pium est. Vestram proinde Reverendam Paternitatem ea animi vehementia, qua possumus, rogamus ut pro hac restitutione facienda, & cum Sanctissimo Domino nostro, & cum Archiepiscopo Beneventano vices vestras interponatis, ut omnino dicta restitutio sequatur. Quod nobis ad singularem complacentiam accedet. Datum Puteolis die 12 Mensis Martii, anno a Nativitate Domini 1452. Rex Alphonsus. Em o referido Convento de Santa Francisca Romana se achava tambem o seu retrato, e se deve ter por induvitavel.

O Emminentissimo D. Fr. David Colona, Romano, da celebrada Familia dos Colonas, bem famigerada na Historia Ecclesiastica. Affirma o nosso Martyrilogio Trinitario, ou seu Author Fr. Antonio da Trindade Torre, no dia 7 de Dezembro ad ann. 1274, professára o nosso Instituto em o Convento de S. Thomé de Formis, aonde cheio de virtudes, e não menos dotado de Sciencia, servio a todos de exemplo, e de edificação; cujas prendas, e predicados o fizerão digno da exaltação á Dignidade Cardinilaticia pelo Santissimo Padre Gregorio X. no referido anno de 1274 conservou pouco tempo esta Dignidade, pois dentro de hum anno, e no de 1275 rendeo os vitaes alentos da vida, para lograr huma vida interminavel. Com sentimento notavel sepultou a Curia este Emminentissimo Purpurado, no sobredito Convento, e nas honras que fez ás suas cinzas, mostrou o quanto era estimavel, e digno de todo o respeito, e veneração. Não achámos mais noticias delle, por cuja causa o temos por duvidoso, em quanto não apparecerem maiores clarezas, ou authoridades que nos persuadão a huma certeza fysica, ou moral.

PATRIARCAS.

O Illustrissimo, e Veneravel P. Fr. Rodulfo, Romano, de Famila esclarecida da Cidade de Cremona, junto a Mantua. Estudou as Sciencias em a Universidade de Bolonha, sendo nella condecorado com o gráo do Magisterio, na Faculdade Theologica, e Direito Pontificio. Unio o dom das Sciencias, com o da virtude, contemplando continuamente nos Divinos Mysterios, e outras nobres acções, dignas de todo o louvor. Inspirado por Deos Trino na revelação mysteriosa do nosso Sagrado Instituto, recebeo o celeste habito no Convento de S. Thomé de Formis, da mão do inclito Patriarca S. João da Matha pelos annos de 1200. Foi tanta a estimação que delle fez o Santissimo Padre Innocencio III., que em o de 1313 o inviou ao Patriarca de Alexandria, e aos mais Bispos Gregos, para os persuadir á assistencia do Concilio Latar. 4., o que fez com notavel exacção, zelo, e serviço da Igreja. Foi depois eleito para Orador do dito Concilio, e per-orou com tanta eloquen-

quencia, que não sem grande admiração o ouvio aquelle illustre, e respeitavel Congresso. Succedendo nesta occasião fallecer o mencionado Patriarca Alexandrino, o nomeou o Santissimo Padre em Patriarca da mesma Cathedral com universal applauso. Foi Sagrado no sobredito Convento pelo mesmo Papa, com a assistencia de todo o Sacro Collegio, e tomando posse da sua Cathedral, e das suas ovelhas, querendo ser verdadeiro Pastor, dirigindo-as com perfeição, e pureza de espirito, se levantárão contra elle alguns perversos, maltratando-o de sórte que faltou pouco, para lhe tirarem a vida. Por fim o entregárão as ondas do Nilo em hum baxel para que de todo perecesse, e se extinguisse a sua memoria, mas a Divina Providencia o conduzio ao Gram Cairo, Capital do Egypto, em cujo Porto, achando se ancorada huma Armada Turquesca, o curárão, e levárão de presente ao Sultão. Este Sectario de Mafoma, e inimigo do Christianissimo, vendo ser Catholico Romano, e de grande Jerarquia o encarcerou, e entre prisões, e cadeias, não sem merecimento de Martyr, rendeo os alentos da vida aos 15 de Agosto do anno do Senhor de 1243. Eternisa a memoria deste grande Prelado, Ricardo Vandeli, na Chronica Anglicana ad ann. 1446. Figueiras, Chron. p. 29. Baro, nos Annaes da Ordem ad ann. 1243. n. 3. Andrade, Theologo Ex-Jesuita na vida dos Santos Patriarcas l. 1. c. 23. f. 125. Fr. Onofre do Santissimo Sacramento na *Facies Chron.* p. 294. Lopes, Chron. de Inglat. p. 616. Altuna p. 148, e outros de igual credito, e authoridade que temos ponderado.

O Illustrissimo D. Fr. Henrique de Germania, de Nação Theotonica, e célebre Theologo da Academia de Bolonha. Professou o mysterioso Instituto desta Sagrada Religião em o Convento Romano, anno de 1216, em que era Geral S. João Anglico. Foi fortissimo desprezador do Seculo, á semelhança dos Doutores, e Cathedraticos das mais famigeradas Academias, que trocárão as borlas, e os capelos, pelas murças do nosso celeste habito. Pela notoria Sciencia, talento, e virtudes de que era dotado, obteve a graça do Santissimo Padre Honorio III., e não menos de Gregorio IX. O Reverendissimo Padre Geral S. Guilherme Scoto o constituio Provincial de Escocia em 1219. O Reverendissimo Fr. Rogerio Dees o elegeo Visitador Geral das tres Provincias da Gram Bertanha, aonde mostrou o esplendor da sua Literatura, e mais noções de que era dotado: E no Capitulo Geral, em que sahio eleito Fr. Miguel Laynes, o nomeárão por Commissario Geral da Grecia, e do Convento de Constantinopla, que com muita grandeza principiou a edificar o Imperador dos Latinos Balduino I., concluio com toda a perfeição Henrique Balduino, seu irmão, e enrequeceo muito Balduino II. Tal foi o agrado que conseguio deste ultimo Monarca, que logo o nomeou por seu Confessor, e por falecimento do segundo Patriarca Latino D. Matheus, subio áquella esplendida Dignidade, em que o confirmou Gregorio IX. anno de 1241, inviando-lhe hum riquissimo palio. Foi exemplarissimo, resplandecendo nelle sempre as mais raras virtudes. Ordenou Santas Leis, introduzio louvaveis costumes, celebrou Concilios, apurando a Fé, e a disciplina da Igreja com admiraveis Decretos, que fez inviolavelmente guardar em toda a sua vida. Em premio de tudo, conseguio do Ceo huma feliz morte, no dia 16 de Julho de 1243. Sepultando-se na sua Basilica, e no Convento Bisantino se acha ainda o seu retrato. Escreveo sua vida D. Fr. Jorge Innez, l. 1. de *Fund. Ord.* c. 1. Ricar-

car-

cardo Wandeli, Chron. Anglic. ad ann. 1219. Altuna Chron. ger. l. 2. p. 151. Figueiras, Chronic. pag. 63. Lopes, Chron. de Inglat. l. 9. c. 3. do Apendix. p. 613, e o nosso Martyrilog. Trinit. a 6 de Fevereiro.

O Illustrissimo D. Pedro de Novar, Conventual de Constantinopla. Ignora se a sua Nação, porém do Archivo de Cervo Frigido, Capital da Religião, se sabe ter sido insigne Theologo, eloquente Orador, muito mystico, e penitente, predicados que o fizerão digno do agrado do Imperador Balduino II., e Henrique seu irmão, de sórte que falecendo o Patriarca referido, determinárão, só elle occupasse aquella grande Dignidade, pelos annos de 1243, em que o confirmou Innocencio IV. Exaltado ao throno, pelas virtudes de que era ornado, fez cousas admiraveis, e dignas de hum Pastor tão vigilantissimo, e exemplar. Cheio de merecimentos adquiridos pelo continuo exercicio das virtudes, morreo com acclamações de Santo. Seu Veneravel corpo jaz sepultado em o Imperial Convento da mesma Cidade, e nelle venerado até a invasão dos Turcos, anno de 1453. Faz deste insigne Prelado menção o nosso grande Doutor, e Cathedratico Fr. Isidoro da Luz, na sua Bibliotéca Marianna f. 265. M. S. Fr. Melchor do Espirito Santo l. 4 §. 19. p. 371. Fr. Onofre do Santissimo Sacramento, na *Facies Chronol.* p. 315, e Lopes, na Chron. de Inglat. nas Notic. Histor. l. 9. c. 3. p. 614, referindo outros Escritores.

O Illustrissimo D. Fr. Roberto Keto, Escoces, filho do Convento de Kraimondense da mesma Provincia de Escocia. Foi insigne Candidato da Universidade de Oxonio, Ministro de alguns Conventos, e Provincial, Prelasias, em que muito resplandeceo o seu talento, e virtudes, de sórte que chegando á noticia de Henrique III. inclito Rei da Gram Bertanha, estimou muito conhecello, e ter na sua Monarquia tão distinto sujeito, vendo, porém aquella grande luz encerrada entre os Claustros, fallou nelle ao Santissimo Padre Alexandre IV., tempo em que vagando o Bispado de Belem, o honrou com a sua mitra, confirmada pelos ann. de 1256, em o mez de Janeiro. Na posse da sua Igreja estabeleceo huma paz tão ajustada, e huma refórma tão util, que todos rendêrão ao Soberano Pontifice as graças de Pastor tão perfeito. Continuou o exemplo, e edificação que derão os nossos antigos Religiosos da Provincia da Palestina dos Conventos das Cidades de *Accon*, *Acconenor*, *Cezarea*, *Joppen*, *Berithense*, e outros a quem os Reis de Jerusalem favorecêrão com rendas, confórme a Bulla, que dissemos, do Papa Gregorio IX. *Dilectis filiis* de 18 de Dezembro de 1237, undecimo da sua theara, que os confirmou. Exaltado á theara Pontificia o Cardeal de Trecis, que tudo presenciou, com o nome de Urb. IV., vaga que foi a Cadeira Patriarcal de Alexandria o elegeo Patriarca, anno de 1261 do mez de Novembro. Com esta nova eleição não foi pouco o sentimento, que houve entre o Pastor, e as ovelhas, pela intima união, e affecto com que se amavão, forçoso porém foi obedecer. Passando á Alexandria, vendo selva inculta, o que devia ser jardim ameno, inclinou os hombros á Cruz, e dispoz de tal fórma os animos, que lhe não foi difficultoso fazer, como em Belém, reformando os costumes, e attrahir a todos á perfeita observancia da Lei de Deos. Correndo o tempo, e tambem a idade, o suavisou o Ceo do immenso trabalho, dandolhe o eterno descanço, aos 15 de Outubro, do anno do Senhor de 1267. Sepultou se na mesma Cathedral, aonde deo notaveis testemunhos dos seus meritos, e virtudes.

Es-

Escreveo deste grande Prelado D. Jorge Innez, no liv. 3. de *Fund. Ord.* c. 3. João Blákeney, de *Mund. ætat.* l. 7. c. 37. Figueiras, *in Annal.* M. S. ad ann. 1267, *& in Chron.* p. 104. Lopes, Chron. de Inglat. nas Notic. l. 7. c. 2. pag. 416, e o Martyril. Trinit. a 16 de Abril.

O Illustrissimo D. Fr. Estevão de Dumbra, Escoces, de geração illustre, e natural da Cidade do seu sobrenome. No Convento da mesma Cidade, recebeo o candido habito, donde tiverão principio os resplendores das suas relevantes virtudes. Na Universidade Cantabrigense foi condecorado com as insignias Doutoraes, em cujos Actos Literarios se admirou o seu talento. Por estas singulares noções servio os mais honrosos cargos da Religião, e por ultimo o de Procurador da Curia Romana, por eleição das Provincias Britannicas. Entrou em Roma no anno de 1274, primeiro do Pontificado de Innocencio V., e nesta cabeça do mundo brilhou tanto a luz da sua erudição, que dentro de hum anno o Sagrou o dito Soberano Pontifice em Bispo de Ancona, nas Italias, e Adriano V. em o de 1276, em Patriarca Constantinopolitano. Tomou posse da sua celebrada Patriarcal, sendo recebido com applauso, tanto do Imperador, como do povo, pela fama das suas distintas prendas. Por duas vezes celebrou Synodo, aonde se acharão muitos Arcebispos, Bispos, e outros gravissimos Prelados, em os quaes se decretárão cousas muito Santas, e uteis para o governo de todas aquellas Igrejas. Occupando o resto da sua vida em todas estas nobres acções, trocou o caduco, pelo eterno, no anno de 1286, sepultando-se na Capella Mór do Templo de Santa Sofia, em cujo tumulo se divisa ainda hoje a sua Imagem, como nos diz Fr. Jeronymo Sanches, vendo-a quando esteve cativo nesta Cidade, supposto que maltratada, e o letreiro do seu Epitafio, pelos Turcos. Flos Redempt. l. 2. ad ann. 1281. Trata tambem delle João Blákeney, de *Mund. ætat.* l. 4. c. 63. Ricardo Wandeli, na sua Chron. Anglic. c. 2. pag. 99. Figueiras, no Chronic. pag. 116. O Bispo Haro, no Catalogo dos Prelados pag. 324. O Martyrilog. Trinit. a 26 de Setembro, e outros.

O Illustrissimo D. Fr. Estevão Innéz, Escoces, e de esclarecido Sangue da Cidade de Aberdonia. No Convento Patrio professou o nosso mysterioso Instituto. Aprendeo as Sciencias na Academia Oxoniense, em a qual se graduou na Sacra Faculdade, sendo hum dos maiores Alumnos mais conspicuos do seu tempo. Não menos eminente foi nas virtudes, appetecendo o retiro, e desprezando tudo o que o mundo representa de grandioso. Mas como a virtude era sólida, e o sangue illustre, o obrigou o Rei da Gram Bertanha a asseitar a Mitra de Ancona, por elevação de D. Estevão de Dumbra ao Patriarcado de Constantinopla, Dignidade em que o confirmou Adriano V. pelos annos de 1277. Resplandeceo na sua Igreja, como Pastor vigilante, e perfeito, oppondo-se contra os vicios, e sendo hum vivo exemplar. Ponderadas estas prendas pelo Santissimo Padre Honorio IV. o nomeou Patriarca Antioqueno, pela falecimento do seu antecessor. Igualmente cumprio com a sua obrigação, sendo vigilantissimo nos Divinos preceitos, efficaz na refórma dos costumes, e zeloso na palavra do Evangelho, em fórma que chegárão a dizer as suas ovelhas que tinha resuscitado outro Chrisostomo. Nesta esplendida Dignidade viveo alguns annos este zelante Prelado, e por fim chegando ao ultimo termo da sua vida que senão pode transgredir, entregou seu amante espirito

ao

ao Creador, com huma morte preciosa aos 19 de Abril de 1286. Jaz sepultado na sua mesma Patriarcal, e escreveo delle D. Fr. Jorge Innez, no liv. de *Fund. Ord.* l. 3. c. 3. Blakeney, de *Mund. ætat.* l. 7. c. 35. Figueiras, nos Annaes M. S. ad ann. ut supra f. 549. Lopes, na Chron. de Inglat. l. 7. Notic. 7. pag. 418, e outros.

O Illustrissimo D. Fr. Rodulfo de Aberdonia, Escoces, filho do Convento da mesma Cidade, cuja Pátria, e descendencia, nos não declarão os Escrires. Estudou na mencionada Academia de Oxonio, e na mesma recebeo o grão do Magisterio, na Sacra Faculdade. Pelo seu singular talento foi do dito Convento Prelado, e Provincial daquella Provincia, premiando os benemeritos, e exhortando os tibios, castigando os culpados, e alentando os froxos. A fama das suas relevantes prendas, fez que o Santissimo Padre Nicoláo IV. o elegesse Bispo Glascuense, na Escocia: E Bonifacio VIII., vendo ser digno de maiores empregos, para que resplandecesse na Igreja com mais brilhantes resplendores, o nomeou Patriarca Antioqueno em o anno de 1294. Porém o Santo Prelado, vendo que os cuidados das Dignidades lhe embaraçavão o seu descanço, e os Exercicios espirituaes que tinha, com notavel sentimento do Papa, do Rei, e do povo, renunciou huma, e outra Dignidade. Voltando outra vez para o seu Convento de Aberdonia, querendo o Prelado tratallo com distinção o não consentio, assistindo a todos os actos da Communidade, como qualquer Religioso. Por espaço de dous annos proseguio esta vida, até que com grande opinião de Santidade, descançou em paz aos 21 de Outubro de 1296. Sepultou-se na Capella Mór do dito Convento, em huma urna de marmore, com hum elegante Epitafio, conservado tudo até o tempo da impia Rainha D. Isabel, de que dá noticia o Emminentissimo D. Jorge Innez, no seu liv. da *Fund. Ord.* l. 3. c. 3. João Blakeney, de *Mund. ætat.* l. 7. c. 35. Figueiras, *in Annal.* M S. ad ann. ut supra f. 571. Lopes, na Chron. de Inglat. l. 7. Notic. 7. pag. 419, e outros que refere.

O Illustrissimo D. Fr. Claudio Maturino, Francez, da Cidade de Claramonte, e da esclarecida Familia dos Duques de Borgonha. Professou no nosso Convento de Cervo Frigido, e passando logo a Pariz, por causa dos estudos, frequentou a sua Academia, com tal cuidado que em breve tempo se graduou de Doutor Theologo, com applauso de todos os seus Academicos. Foi egregio Cathedratico da mesma Universidade, Prelado de vários Conventos, Visitador das Provincias Britannicas, Provincial da Provincia de Campania, e por ultimo Redemptor Geral, cujos Ministerios executou com muita exacção. Attendendo á sua estirpe, e igualmente á sua virtude, e Sciencia, o nomeou El-Rei de França, Filippe Pulchro por tres vezes, para differentes Bispados, os quaes rejeitou, por senão embaraçar no emprego da Redempção. Benedicto XI. se valeo delle para Legado da Siria, no anno de 1303, e forão tão relevantes os meritos que adquirio nesta Legacia, que seu Successor Clemente V., no anno de 1305, com inexplicavel gosto o elegeo Patriarca de Antioquia. Acceitou por Obediencia, e achando-se esta primitiva Patriarcal neste tempo dominada do Turco, pertendeo á custa da propria vida pastorear as suas ovelhas. Não obtendo licença do Papa, ajuntou copiosa somma de dinheiro, para com ella comprar a vontade do Gram Sultão, e por este meio assistir ao seu rebanho. Edificado o Soberano Pontifice do seu ardente ze-

lo

lo, o constituio Legado a Latere de toda a Asia, cujo piedoso designio não chegou a executar, por dar fim á sua vida, e principio aos logros eternos, pelos annos de 1312, a 27 de Agosto. Seu corpo, pela notoria opinião de Santidade que tinha, se sepultou com toda a veneração no Convento de Estampis, aonde faleceo, obrando Deos por elle alguns prodigios. Passados alguns annos se achou incorrupto, e com cheiro suavissimo, trasladando-se para hum tumulo honorifico em que se conserva. Celébra a memoria deste illustre Patriarca, o Bispo D. Damião Lopes de Haro, no Catalogo dos Prelados da Ordem pag. 269. O liv. das Memorias do Convento de S. Maturin de Pariz M. S., declarando ser depois trasladado para a sua Igreja. Figueiras, in Annal M. S. ann. 1305, e no Chronic. pag. 148. Altuna, Chron. ger. l. 2. c. 1. f. 172. Jeronymno Sanches, no Flos Redempt. ad ann. 1312. O P. Lopes, Chron. de Inglat. no Appendix c. 4. pag. 618, e o Martyril. Trinit. a 14 de Agosto, e outros.

O Illustrissimo D. Fr. Sebastião de Menezes, Portuguez, cuja vida relatámos no t. 1. l. 2. c. 18. p. 259. desta nossa Historia. Foi natural de Lisboa da esclarecida Familia dos Menezes, de que he tronco a Nobilissima Casa de Marialva. Professou o nosso Sagrado Instituto no Convento Pátrio pelos annos de 1354, e estudou as Sciencias na antiga Academia Lisbonense, em a qual recebeo o gráo de Doutor Theologo. El Rei D. João I. o inviou por seu Embaixador a Carlos VI. de França, em o anno de 1385. Depois á Curia Romana, ao Santissimo Padre João XXIII., anno de 1410. Por todos estes serviços, que fez a ambas as Corôas, e igualmente pela noticia que deo em nome do seu Monarca, da extensão dos dominios da Igreja, na Conquista de Ceuta, o nomeou o mesmo Santissimo Padre em Arcebispo de Carthago, e Patriarca da Africa, Sagrando-o em o nosso Convento de S. Thomé de Formis. Ornado com tão sublimes Dignidades, querendo voltar para Portugal o embaraçou a morte, pelos annos de 1419, sepultando-se no dito Convento Romano, em cujo tumulo se esculpio o elegantissimo Epitafio que expozemos. Faz menção delle Avila, no Compend. Hist. pag. 55. Altuna, na Chron. ger. pag. 619. Figueiras, no Chron. pag. 176. O liv. dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 112 o Martyril. Trinit. a 7. de Agosto, e D. Manoel Caetano de Sousa, no seu Catalogo dos Arcebispos, e Bispos de Portugal p. 229.

PRIMAZES.

O Illustrissimo D. Fr. Jacobo Dirse, Arcebispo Armacano, Primaz da Hybernia, por Greg. 9. anno de 1227. falecido em 1250.

O Ill.mo D. Fr. Angelo Loquet, Francez, Arcebispo de Moscou, Primaz da Russia, por Bonifacio 8., em 1312. falec. em 1347.

O Ill.mo D. Fr. Jacobo Hyberno, Arcebispo Armacano, Primaz da Hybernia, por Bonif. 8., em 1302. falec. em 1329.

O Ill.mo D. Fr. Gilberto, Escoces, Arcebispo de Santo André, Primaz de Escocia, por Bonif. 8. falec. em 1310.

O Ill.mo D. Fr. Rogerio de Lorena, Francez, Arcebispo de Narbona, Primaz de França, por Clem. 5. em 1308. falec. em 1312.

O Ill.mo D. Fr. Alexandre Bono, Arcebispo Gesnense, Primaz da Polonia, e Vice-Rei do mesmo Reino, na menoridade do Principe Albano, por Clem. 5. falec. em 1327.

O Ill.mo D. Fr. Thomaz Kello, Britannico, Arcebispo de Cantuaria, Primaz da Gram Bertanha, e a segunda Pessoa daquelles Estados, por Clem. 5.

O Ill.mo D. Fr. Pedro de Cusiaco, Francez, Geral XI. da Religião, Arcebispo de Narbona, Primaz de França, por Clemente 5., em 1312. falec. em 1323.

O Ill.mo D. Fr. Alimando Vicaldense, Legado do Imperio, Arcebispo Salseburgense, Primaz de Alemanha, por João 22., em 1410.

O Ill.mo D. Fr. João de Andrade, Portuguez, Bispo de Ceuta, Primaz da Africa. falec. em 1655.

O Ill.mo D. Fr. João Christono, Escoces, Arcebispo de Santo André, Primaz de Escocia, por João 22. falec. em 1331.

O Ill.mo D. Fr. Roberto Malucak Arcebispo Armacano, Primaz da Hybernia, Irlandez, por Nicoláo IV. falec. em 1293.

ARCEBISPOS.

O Illustrissimo D. Fr. Raymundo Tiberino, Romano, Arcebispo de Palermo, por Innoc. III. falec. em 1217.

O Ill.mo D. Fr. Ambrosio de Viterbo, Arcebispo de Sidonia, por Innocencio III. falec. em 1226.

O Ill.mo D. Fr. Abrahão Sennonense, Arcebispo de Cracovia, por Innocencio III. falec. em 1227.

O Ill.mo, e Beato D. Fr. Guilherme Scoto, Arcebispo de Rens, por Honorio III falec. em 1222.

O Ill.mo D. Fr. Salomão de Campania, Francéz, Arcebispo de Leão, por Honorio III. falec. em 1225.

O Ill.mo D. Fr. Patricio Tiron, Hybernio, Arcebispo de Londres, por Honorio III. falec. em 1234.

O Ill.mo D. Fr. Agostinho Galgano, Romano, Arcebispo de Mesina, por Honorio III. falec. em 1245.

O Ill.mo D. Fr. Maximo Aurelio, Italiano, Arcebispo de Dioclia por Honorio III. falec. em 1268.

O Ill.mo D. Fr. Sancho, Infante de Aragão, Arcebispo de Toledo, por Gregorio IX. falec. em 1251.

O Ill.mo D. Fr. Jaime de Aragão, Arcebispo de Çaragoça, por Gregorio IX. falec. em 1240.

O Ill.mo D. Fr. Rogerio Dees, Francez, Arcebispo Burgense, por Gregorio IX. falec. em 1236.

O Ill.mo D. Fr. Pedro Coberlino, Francez, Arcebispo Sennonense, por Gregorio IX. falec. em 1247.

O Ill.mo D. Fr. Ricardo Hurleo, Hybernio, Arcebispo de Damasco, por Alexandre IV. falec. em 1264.

O Ill.mo D. Fr. Paulo Biren, Arcebispo de Colonia, Eleitor, e Cancilher do Imperio, por Urbano IV. falec. em 1261.

O

O Ill.^mo D. Fr. Estevão de Fulhurne, Hybernio, Arcebispo Tuamense, por Martinho IV. falec. em 1296.

O Ill.^mo D. Fr. Humberto Hothoum, Inglez, Arcebispo de Tiro, por Martinho IV. falec. em 1289.

O Ill.^mo D. Fr. Roberto Days, Inglez, Arcebispo de Nicomedia, por Honorio IV. falec. em 1288.

O Ill.^mo D. Fr. Duarte Obrien, Hybernio, Arcebispo Cassiliense, por Honorio IV. falec. em 1294.

O Ill.^mo D. Fr. Gerardo Phossen, Francez, Arcebispo de Aix, por Nicoláo IV. falec. em 1299.

O Ill.^mo D. Fr. Luiz de Arce, Francez, Arcebispo de Leão. falec. em 1243.

O Ill.^mo D. Fr. Isac de Saxa, Saxonio, Arcebispo de Damasco. falec. em 1283.

O Ill.^mo D. Fr. Guilherme de Kaneresburgo, Inglez, Arcebispo Eboracense, por Nicoláo IV., em 1291. falec. em 1300.

O Ill.^mo D. Fr. Roberto Herveo, Escoces, Arcebispo de Dublin, por Clemente V. falec. em 1309.

O Ill.^mo D. Fr. Simão Mario, Francez, Arcebispo de Milão, por Benedicto XI. falec. em 2315.

O Ill.^mo D. Fr. João Jedhurgio, Escoces, Arcebispo de Damasco, por Bonifacio VIII. falec. em 1328.

O Ill.^mo D. Fr. Redmundo, Hybernio, Arcebispo Eboracense, por Clemente V. falec. em 1314.

O Ill.^mo D. Fr. Gualtero de Failghia, Hybernio, Arcebispo Tuamense, por Clemente V. falec. em 1342.

O Ill.^mo D. Fr. Julião de Claramonte, Alemão, Arcebispo de Napoles, por Clemente VI. falec. em 1360.

O Ill.^mo D. Fr. Bonifacio Alano, Francez, Arcebispo de Rens, por Innocencio VI. falec. em 1367.

O Ill.^mo D. Fr. Roberto Wario, Hybernio, Arcebispo de Dublin, por Urban. V. falec. em 1371.

O Ill.^mo D. Fr. Paulo, Romano, Arcebispo de Monte Regalli, por Alexandre V. falec. em 1418.

O Ill.^mo D. Fr. Nicoláo Umbelseo, Inglez, Arcebispo de Nasaret, por João XXII. Incerto o anno do falecimento.

O Ill.^mo D. Fr. Paulo de Biron, Alemão, Arcebispo de Colonia, Eleitor, e Cancelher do Imperio, por Nicoláo V. falec. em 1460.

O Ill.^mo D. Fr. Pedro Butlero, Irlandez, Arcebispo de Cassèlia, por Paulo II. falec. em 1480.

O Ill.^mo D. Fr. Gabriel de Santa Maria, Hespanhol, Arcebispo de Piza, por Clemente VII. Incerto o anno.

O Ill.^mo D. Fr. Edmundo Butlero, Irlandez, Arcebispo de Cassèlia, por Clemente VII. Desterrado da sua Igreja por Henrique VIII. de Inglaterra, e no Convento de Lisboa. falec. em 1558.

O Ill.^mo D. Fr. Uzuardo Vllestonio, Inglez, Arcebispo de Londres, por Leão X. falec. em 1527.

O Ill.^mo D. Fr. Antonio Pont, Hespanhol, Arcebispo de Oristan, por Gregorio XIII. falec. em 1597.

O Ill.^mo^ D. Fr. Dionysio Heduy, Flamengo, Arcebispo de Anvers, por Marcello II. falec. em 1597.
O Ill.^mo^ D. Fr. Theobaldo Guager, Alemão, Arcebispo de Anvers. falec. em 1306.
O Ill.^mo^ D. Fr. Gerardo Mailhor, Francez, Arcebispo Claramontano. falec. em 1338.
O Ill.^mo^ D. Fr. Filippe de Tolledo, Hespanhol, Arcebispo de Compostella. falec. em 1522.
O Ill.^mo^ D. Fr. Baltasar Sans, Hespanhol, Arcebispo de Terragona. falec. em 1586.
O Ill.^mo^ D. Fr. Martinho Ibanez, Hespanhol, Arcebispo de Gaeta, depois em Catanea na Cicilia. falec. em 1694.
O Ill.^mo^ D. Fr. Diogo da Veiga, Hespanhol, Arcebispo de Xarcas, por Greg. XIV. falec. em 1559.
O Ill.^mo^ D. Fr. Luiz da Silva Telles, Portuguez, Arcebispo de Evora, por Innoc. XII. falec. em 1703.
O Ill^mo^ D. Fr. Diogo Morcilho, Hespanhol, Arcebispo de Lima, por Clemente XI. em 1708. falec. em 1729.
O Ill.^mo^ D. Fr. João Angel, Hespanhol, Arcebispo de Manila, por Clemente XII. falec. em 1742.
O Ill.^mo^ D. Fr. Fabião Rodrigues, Hespanhol, Arcebispo da Ilha de S. Domingos á instancia de Fernando VI., em 1751. Renunciou.
O Ill.^mo^ D. Fr. Josè Moreno, Hespanhol, Arcebispo da mesma Ilha de S. Domingos, pelo referido Rei, e Bened. XIV., em 1751. falec. em 1755.

BISPOS.

O Illustrissimo D. Fr. Jacobo Sorniér, Francez, Bispo Turdetense, por Innocencio III. falec. em 1212.
O Ill.^mo^ D. Fr. Raymundo Corsino, Florentino, Bispo de Catanea, por Innocencio III. falec. em 1233.
O Ill.^mo^ D. Fr. Roberto Olgibeo, Escoces, Bispo Lismoriense, por Honorio III. falec. em 1223.
O Ill.^mo^ D. Fr. Ricardo Hayo, Escoces, Bispo Dumblanense, por Honorio III. falec. em 1227.
O Ill.^mo^ D. Fr. Duarte de Aberdonia, Escoces, Bispo Manapiense, por Honorio III. falec. em 1224.
O Ill.^mo^ D. Fr. Thomaz de Aberdonia, Escoces, Bispo Mindense, por Honorio III. falec. em 1225.
O Ill.^mo^ D. Fr. Guilherme Meldron, Escoces, Bispo Glascuense, por Honorio III. falec. em 1243.
O Ill.^mo^ D. Fr. Fulconio Bonat, Francez, Bispo de Marcelha, por Gregorio IX. falec. em 1230.
O Ill.^mo^ D. Fr. Pedro de Montyduno, Inglez, Bispo Norvicense, por Honorio III. falec. em 1241.
O Ill.^mo^ D. Fr. Guilherme Helphistonio, Escoces, Bispo de Aberdonia, por Honorio III. falec. em 1225.
O Ill.^mo^ D. Fr. Alexandre Suffocardio, Bispo de Aberdonia, por Honorio III. falec. em 1227.

O Ill.^mo D. Fr. Rodulfo, Escoces, Bispo Mordoviense, por Honorio III. falec. em 1240.
O Ill.^mo D. Fr. Guilherme de Burgo, Irlandez, Bispo Dumdalcense, por Innoc. IV. falec. em 1248.
O Ill.^mo D. Fr. Guilherme Fordan, Escoces, Bispo de Lemirique, por Innoc. IV. falec. em
O Ill.^mo D. Fr. Ricardo Escoto, Bispo Offoriense, por Innoc. IV. em 1253.
O Ill.^mo D. Pedro Ramizeo, Escoces, Bispo de Muthlaco, por Innocencio IV. falec. em 1261.
O Ill.^mo D. Fr. Nicoláo Gordorno, Irlandez, Bispo de Korcagia, por Urbano IV. falec. em 1268.
O Ill.^mo D. Fr. Daniel Laonense, Irlandez, Bispo Laoviense, por Clemente IV. falec. em 1289.
O Ill.^mo D. Fr. Jonatas Escoto, Bispo Dumblanense, por Nicoláo IV., floreceo em 1290.
O Ill.^mo D. Fr. João de Aberdonia, Escoces, Bispo Linconiense, por Martinho IV., em 1282.
O Ill.^mo D. Fr. Roberto Blutero, Irlandez, Bispo Roffense, por Honorio IV. falec. em 1299.
O Ill.^mo D. Fr. Gualtero de S. Miguel, Escoces, Bispo Brechinense, por Martinho IV. falec. em 1299.
O Ill.^mo D. Fr. João Stuardo, Escoces, Bispo de Santo André, por Honorio IV. falec. em 1299.
O Ill.^mo D. Fr. Roberto Oighino, Irlandez, Bispo Darense, por Bonifacio VIII. falec. em 1302.
O Ill.^mo D. Fr. Osberto Eduardo, Inglez, Bispo Bristoliense, por Honorio IV. falec. em 1304.
O Ill.^mo D. Fr. Pedro de Aragão, Bispo Quisamonense, por Bonifacio VIII. falec. em 1312.
O Ill.^mo D. Fr. Guilherme Frascrio, Escoces, Bispo de Santo André, por Greg. X. falec. em 1308.
O Ill.^mo D. Fr. Jorge Kenedio, Escoces, Bispo Glascuense, por Nicoláo IV. falec. em 1328.
O Ill.^mo D. Fr. Roberto Anglico, Inglez, Bispo Cestrense. Ignora se o Pontifice, que o creou.
O Ill.^mo D. Fr. Roberto Anglico 2. do nome, Inglez, Bispo Oxoniense, por João XXII. falec. em 1334.
O Ill.^mo D. Fr. Pedro de Valença, Hespanhol, Bispo de Jaen, por Honorio IV. Faleceo cativo em Granada, com meritos de verdadeiro Martyr. em 1304.
O Ill.^mo D. Fr. Guilherme Anglico, Inglez, Bispo Eboracense, por Nicoláo IV. falec. em 1300.
O Ill.^mo D. Fr. Ricardo Haliberton, Escoces, Bispo Lismoriense, por Bonif. VIII. Floreceo em 1300.
O Ill.^mo D. Fr. Jorge Killeo, Irlandez, Bispo Dumkeliense, por Bonifacio VIII. falec. em 1309.

O

O Ill.^mo^ D. Fr. Rogerio de Kaneresburgo, Inglez, Bispo Roffense, por Bonif. VIII. Floreceo em 1294.
O Ill.^mo^ D. Fr. Malaquias Rocheo, Irlandez, Bispo Dunense, por Honorio IV. falec. em 1304.
O Ill.^mo^ D. Fr. Ricardo Vyrren, Escoces, Bispo de Sidonia, por Bonifacio VIII. falec. em 1304.
O Ill.^mo^ D. Fr. Rodulfo Anglico, Inglez, Bispo Bastonense, por Honorio IV. falec. em 1306.
O Ill.^mo^ D. Fr. David Lestio, Escoces, Bispo Orcadense, por Martinho IV. falec. em 1307.
O Ill.^mo^ D. Fr. Arturo Edmundo, Irlandez, Bispo Linconiense, por Celestino V. falec. em 1308.
O Ill.^mo^ D. Fr. Atheliano de Brezack, Venesiano, Bispo Dulcinense. falec. em 1257.
O Ill.^mo^ D. Fr. Duarte Trithone, Irlandez, Bispo de Lemerique. falec. em 1286.
O Ill.^mo^ D. Fr. Bonifacio Colon, Italiano, Bispo de Hostia. falec. em 1273.
O Ill.^mo^ D. Fr. Osberto de Burgo, Irlandez, Bispo Darense, por Benedicto XI. Floreceo em 1300.
O Ill.^mo^ D. Fr. Thomaz Kello, Inglez, Bispo de Sidonia, e Coadjutor do Arcebispado de Cantuaria, por Clem. V. Floreceo em 1310.
O Ill.^mo^ D. Fr. Alexandre Decio, Escoces, Bispo de Santo André, por Bened. XI. falec. em 1311.
O Ill.^mo^ D. Fr. Wilhelmo Wartefon, Escoces, Bispo Moraviense, por Clemente V., em 1314.
O Ill.^mo^ D. Fr. Jorge Strodo, Escoces, Bispo Brechinense, por Nicoláo IV. falec. em 1316.
O Ill.^mo^ D. Fr. Jorge Anglo, Inglez, Bispo Norvicense, por Clemente V., em 1306. falec. em 1318.
O Ill.^mo^ D. Fr. Ricardo Cortezay, Inglez, Bispo de Ancona, por João XXII. florec. em 1318.
O Ill.^mo^ D. Fr. Jorge Escoto, Bispo Norvicense, por Nicoláo IV. falec. em 1328.
O Ill.^mo^ D. Fr. João Olyphantes, Escoces, Bispo Brechinense, por Bonifacio VIII. falec. em 1329.
O Ill.^mo^ D. Fr. Ricardo Crabbe, Escoces, Bispo Laonense, por Benedicto XI. falec. em 1329.
O Ill.^mo^ D. Fr. Thimoteo Scoto, Bispo Carleonense, por João XXII. falec. em 1330.
O Ill.^mo^ D. Fr. Roberto Scoto, Bispo de Dumbra, por Clem. V. florec. em 1331.
O Ill.^mo^ D. Fr. Nicoláo de Aberdonia, Escoces, Bispo Dumkaldense, por Clem. V. floreceo em 1332.
O Ill.^mo^ D. Fr. Thomaz da Cruz, Inglez, Bispo Vintoniense, por Benedicto XII. Anno incerto.
O Ill.^mo^ D. Fr. Estevão Menelli, Focardo, Francez, Bispo Atrebatense, por João XXIII. falec. em 1416.
O Ill.^mo^ D. Fr. Sebastião Scoto, Bispo Cestrense, por Clem. V. Anno incerto.
O Ill.^mo^ D. Fr. Cornelio Vloppio, Irlandez, Bispo Darense, por João XXII. falec. em 1336.
O Ill.^mo^ D. Fr. Rogerio Grayme, Bispo Bangoriense, por Clemente V. falec. em 1337.

O

O Ill.mo D. Fr. Jorge Stubees, Escoces, Bispo de Cathenesia, por Bonifacio VIII. falec. em 1337.
O Ill.mo D. Fr. Affonso Pires, Portuguez, Bispo de Evora, e primeiro Provincial desta Provincia, por João XXII. falec. em 1339.
O Ill.mo D. Fr. Umberto Cardeno, Escoces, Bispo de Lemerique, por Bonif. VIII. falec. em 1340.
O Ill.mo D. Fr. Roberto Linconiense, Inglez, Bispo Manapiense, por Clemente VI. Anno incerto.
O Ill.mo D. Fr. Luiz Anglico, Bispo Petroburiense, por João XXII. Anno incerto.
O Ill.mo D. Fr. Mathias de Kaneresburgo, Bispo Landavense, por João XXII. Anno incerto.
O Ill.mo D. Fr. Duarte Kid, Escoces, Bispo de Candida Casa, por Bonifacio VIII. falec. em 1347.
O Ill.mo D. Fr. Duarte Setono, Escoces, Bispo Mindense, por Nicoláo IV. Anno incerto.
O Ill.mo D. Fr. Thomaz Loquet XII. Geral da Ordem, Francez, Bispo Castrense, por Bened. XII. falec. em 1347.
O Ill.mo D. Fr. Valerio Severino, Romano, Bispo de Verona, por Clemente VI. falec. em 1359.
O Ill.mo D. Fr. Vbalthero Reychi, Inglez, Bispo Dumkeldense, por Gregorio X. Anno incerto.
O Ill.mo D. Fr. Guido Francoli, Francez, Bispo Morinensi, por Innocencio VII. falec. em 1411.
O Ill.mo D. Fr. Guilherme Brouno, Inglez, Bispo Eboracense, por Urbano VI. falec. em 1386.
O Ill.mo D. Fr. João Moreno, Hespanhol, Bispo de Murcia, por Urbano V. falec. em 1387.
O Ill.mo D. Fr. Gilberto Anglico, Inglez, Bispo Dumblanense, por Bonifacio IX. Anno incerto.
O Ill.mo D. Fr. Filippe Sornier, Francez, Bispo de Filadelfia, por Bonifacio IX. falec. em 1400.
O Ill.mo D. Fr. Francisco Ramiseo, Escoces, Bispo de Candida Casa, por Gregorio XI. falec. em 1402.
O Ill.mo D. Fr. Guilherme de Aberdonia, Escoces, Bispo Watefordiense. Ignora-se o Pontifice que o creou.
O Ill.mo D. Fr. João de Evora, Portuguez, Bispo de Viseu, por João XXIII. falec. em 1426.
O Ill.mo D. Fr. João de Manceftria, Inglez, Bispo Bangoriense. Ignora-se o Pontifice que o creou.
O Ill.mo D. Fr. Duarte Brouno, Inglez, Bispo Glascuense, por João XXIII. falec. em 1428.
O Ill.mo D. Fr. João Kyntire, Escoces, Bispo Binconiense, por Martinho V. floreceo em 1430.
O Ill.mo D. Fr. Thomaz Biconi, Inglez, Bispo Licoliense, por Bonifacio IX. floreceo em 1431.
O Ill.mo D. Fr. Luiz de Alcocer, Hespanhol, Bispo de Avila. falec. em 1472.
O Ill.mo D. Fr. João Beltrão, Hespanhol, Bispo de Carthagena, falec. em 1550.

O Ill.mo D. Fr. João de Cordova, Hefpanhol, Bifpo de Oviedo. falec. em 1576.
O Ill.mo D. Fr. Pedro a Ponte, Hefpanhol, Bifpo Cluenfe, e Governador de Mayorca, por Leão X. falec. em 1760.
O Ill.mo D. Fr. João Mindrad, Inglez, Bifpo de Lemerique, por Eugenio IV. falec. em 1439.
O Ill.mo D. Fr. Ricardo Rocomb, Irlandez, Bifpo Leghilienfe, por Martinho V. falec. em 1440.
O Ill.mo D. Fr. Giraldo Anglico, Inglez, Bifpo Wigornienfe, por Nicoláo V. falec. em 1448.
O Ill.mo D. Fr. Roberto Linceo, Irlandez, Bifpo Fernenfe, por Sixto IV. Ignora fe o anno.
O Ill.mo D. Fr. Pedro Gonçalles, Hefpanhol, Bifpo de Sidonia, por Innocencio VIII. em 1486.
O Ill.mo D. Fr. Jeronymo Sarmiento, Hefpanhol, Bifpo de Aftorga, por Alexandre VI. falec. em 1498.
O Ill.mo D. Fr. Gafpar do Poço, Hefpanhol, Bifpo de Catanea, por Alexandre VI. falec. em 1498.
O Ill.mo D. Fr. João de Kaneresburgo, Inglez, Bifpo Rofenfe, por Alexandre VI. em 1493.
O Ill.mo D. Fr. Francifco de Palacios, Hefpanhol, Bifpo de Pamplona, por Julio II. falec. em 1514.
O Ill.mo D. Fr. Thomaz Hadfiel, Inglez, Bifpo Dulemenfe. Foi Bifpo antes de fer Religiofo, e Leão X. lhe acceitou a renuncia, para receber o habito em Oxonia.
O Ill.mo D. Fr. Filippe Molitor, Francez, Bifpo de Xalon, por Clem. VII. em 1528.
O Ill.mo D. Fr. Antonio do Porto, Hefpanhol, Bifpo Drinaftrenfe. A' inftancia de El-Rei D. Fernando o Catholico. Ignora-fe o Pontifice que o creou. falec. em 1533.
O Ill.mo D. Fr. Diogo de Gayangos, Hefpanhol, Bifpo de Jaen, á inftancia de Carlos V. falec. em 1536.
O Ill.mo D. Fr. Cornelio Tiron, Irlandez, Bifpo de Lemerique, á inftancia de Henrique VIII. Morreo degolado na occafião do Scifma, pela Fé. em 1539.
O Ill.mo D. Fr. João de Toledo, Hefpanhol, Bifpo de Canarias, por Carlos V. falec. em 1543.
O Ill.mo D. Fr. Daniel, Irlandez, Bifpo Launenfe, degolado por ordem de Henrique VIII. na occafião do Scifma, defendendo a Igreja. em 1544.
O Ill.mo D. Fr. Nicoláo Cataneo, Italiano, Bifpo de Ratisbona, por Paulo III. falec. em 1545.
O Ill.mo D. Fr. Pedro Aranda, Hefpanhol, Bifpo de Elna, á inftancia de D. Fernando o Catholico. falec. em 1550.
O Ill.mo D. Fr. João de Barrios, Hefpanhol, Bifpo da Affumpção, Titular, por Adriano VI. falec. em 1562.
O Ill.mo D. Fr. Jeronymo Garcia, Aragones, Bifpo de Beza, por S. Pio V. falec. em 1587.
O Ill.mo D. Fr. Felix Doria, Genovez, Bifpo de Drapana, por Paulo V. falec. em 1610.

O

O Ill.^mo D. Fr. Christovão da Fonseca, Portuguez, Bispo de Elvas, por Paulo V. falec. em 1616.

O Ill.^mo D. Fr. João de Andrade, Portuguez, Bispo eleito de Ceuta. falec. em 1655.

O Ill.^mo D. Fr. Francisco Mendieta, Hespanhol, Bispo de Castellamar, em Italia.

O Ill.^mo D. Fr. Antonio dos Anjos, Portuguez, Bispo de Cabo Verde. falec. em 1614.

O Ill.^mo D. Fr. João Soares, Portuguez, Bispo de Madauro, por Paulo V. Coadjutor do Arcebispado de Evora, e nomeado Bispo de Angola, por Filippe III. falec. em 1621.

O Ill.^mo D. Fr. Fernão Nunes, Hespanhol, Bispo de Nicaraguas, por Urbano VIII. falec. em 1626.

O Ill.^mo D. Fr. Rafael Dias, Hespanhol, Bispo de Mondonhedo, por Filippe III. falec. em 1630.

O Ill.^mo D. Fr. Manoel de Reinoso, Hespanhol, Bispo da nova Segovia, por Filippe IV. falec. em 1632.

O Ill.^mo D. Fr. Luiz de Cordova, Hespanhol, Bispo de Cartagena, por Urbano VIII. falec. em 1638.

O Ill.^mo D. Fr. Fernando Ramires, Hespanhol, Bispo de Panamá, por Filippe IV. falec. em 1646.

O Ill.^mo D. Fr. Filippe da Rocha, Portuguez, Bispo de Madauro, e Coadjutor do Arcebispado de Evora, por El-Rei D. Pedro II., e Clemente IX. falec. em 1669.

O Ill.^mo D. Fr. Domingos Barata, Portuguez, Bispo de Portalegre, por Clem. XI. falec. em 1713.

O Ill.^mo D. Fr. José Delgarte, Portuguez, Bispo do Maranhão, e Pará, por El-Rei D. João V., e Clem. XI. falec. em 1724.

O Ill.^mo D. Fr. Thomaz de Gandia, Irlandez, Bispo de Lemerique, por Paulo III. falec. em 1599.

O Ill.^mo D. Fr. Damião Lopes de Haro, Bispo de Porto Rico, nas Indias Occidentaes, Hespanhol, por Urbano VIII. falec. em 1641.

O Ill.^mo D. Fr. João Bonilha, Hespanhol, Bispo de Almeria em 1708, de Cordova, á instancia de Filippe V., e depois em Arcebispo de Granada. falec. em 1712.

O Ill.^mo D. Fr. Francisco Zarceno, Hespanhol, Bispo de Solsona, por instancia de Fernando VI. falec. em 1746.

O Ill.^mo D. Fr. Affonso Cano, Hespanhol, Bispo de Segorve, por Clemente XIV. em 1771, á instancia de Carlos III. falec. em 1780.

O Ill.^mo D. Fr. Miguel de S. José, Hespanhol, Reformado, Bispo de Guadix, por Bened. XIV. em 1750. falec. em

O Ill.^mo D. Fr. Manoel Calderon, Hespanhol, Bispo de Vch, em Cathalunha, á instancia de Fernando VI. por Bened. XIV. falec. em 1770.

O Ill.^mo D. Fr. João Munhós de la Cueba, Bispo de Oxense, por Benedicto XIII. falec. em 1728.

O Ex.^mo D. Fr. José da Ave Maria, Bispo de Angra, Portuguez, á instancia da Augustissima Rainha D. Maria I., por Pio VI. em 1782. Vive.

Estes são os Illustrissimos Prelados desta Religião, que em todas estas quatro Jerarquias da Igreja podémos descobrir. Se consultarmos porém ao P. M. Doutor Fr. Jeronymo Cavitzudo, Procurador Geral, e Ministro que foi do Convento de Santa Francisca Romana, Escritor de boa nota, e authoridade, nos dirá no Catalogo que delles fez impresso em Roma no seu tempo, que até o Pontificado de Clemente XI., do anno de 1708, em que creou o Illstrissimo D. Fr. Diogo Morzilho, Hespanhol, dignissimo Arcebispo de Lima, nas Indias Occidentaes se contavão 504. Melhor nos explicaremos com a sua frase: *Quamobrem tot meritorum radiis; tot Sanctitatis fulgoribus, ac doctrinæ luminibus a Trinitarii Ordinis Cælo profusis, undique illustrata Catholica Ecclesia, jure merito summi Pontifices immensa benignitate, ac peculiari favore semper prosequti fuerint nostram Sacram Religionem, impertiendo Sacras Thiaras, & purpuras, emeritis præfati nostri Sacri Ordinis viris. Ut a Sancto Patre nostro Joanne de Matha Hostiensi Episcopo nominato, ob Innoc. III. Pontifice Maximo usque ad Illustrissimum, & Reverendissimum Dominum D. Didacum de Morzillo rubio Hispanum, hodie Episcopum Pacensis Ecclesiæ Provinciæ Peruanæ, Charcarum, creatum a SS. D. N. Clem. XI., anno millesimo septingentesimo octavo recenseamus quator supra quingentos Episcopos, & Archiepiscopos assumptos a nostro Sacro Ordine, per diversas Ecclesias. Iter istos annumeramus quator Patriarchas, Scilicet P. Henricum Teutonicum tertium Latinorum Patriarcham: P. Robertum Ketum, Patriarcham Alexandrinum: P. Stephanum Scotum, Patriarcham Constantinopolitanum: P. Claudium Gallo, Patriarcham Antioquenum; &c.*

CA-

CATALOGO II.

De todos os Cathedraticos, e Doutores que tem havido desta Provincia, em varias Universidades.

O B. Fr. André de Claramon, Doutor. Parisiense.
Fr. Rodrigo de Penalva. Paris.
Fr. Elias do Valle Cathedratico Paris.
D.Fr.Gonçalo de Lisboa Cathedr. Paris.
Fr. João Navarro. Lisbonense.
Fr. Estevão de Santarem Cathedr. Lisb.
Fr. Pedro Rijo. Lisb.
Fr. Thadeo de Lisboa. Cathedr. Lisb.
D. Fr. Affonso Pires. Cathedr. Lisb.
Fr. Pedro Fernandes de Castro. Lisb.
Fr. Gregorio de Lisboa. Lisb.
D. Fr. Sebastião de Menezes. Paris.
Fr. Alvaro Galinheiro. Lisb.
Fr. João de Vasconcellos. Paris.
Fr. João da Ribeira. Lisb.
D. Fr. João de Evora. Lisb.
Fr. Fernando de Restello. Lisb.
Fr. Antonio Lopes. Lisb.
Fr. Pedro Nunes. Lisb.
Fr. Pedro do Espirito Santo. Paris.
Fr. Diogo de Lisboa. Lisb.
Fr. Affonso Velho. Lisb.
Fr. Alvaro Cabide. Salamanca.
Fr.Pedro de Alverca. Cathedr.Çaragoça.
Fr. Nicoláo de Lisboa. Lisb.
Fr. Affonso da Cunha. Lisb.
Fr. Nicoláo Coelho.Cathedr.Conimbric.
Fr. João dos Santos. Conimb.
Fr. Luiz Soares. Conimb.
Fr. Francisco de Gouvea. Conimb.
Fr. Salvador Martel. Conimb.
Fr. Baptista do Carvalhal. Conimb.
Fr. Isidoro de Pina. Conimb.
Fr. Martinho Pereira.Canonista.Conimb.
Fr. Luiz Poinsot. Cathedr. Conimb.
Fr. Balthazar Paes. Cathedr. Conimb.
Fr. Isidoro da Luz. Cathedr. Conimb.
Fr. Antonio Correia. Cathedr. Conimb.
D.Fr.Domingos Barata.Cathed.Conimb.
Fr. Pedro de Mello. Conimb.
Fr. Adrião Pedro. Conimb.
Fr. José de Santa Maria. Conimb.
Fr. Manoel de Lemos. Conimb.
Fr. Balthazar de Basto. Conimb.
Fr. Diogo de Sousa. Conimb.
Fr. João Felix. Legista. Conimb.
Fr. Manoel da Costa. Paris.
Fr. Simão de Mendoça. Conimb.
Fr. Christovão da Affonseca. Conimb.
Fr. João Baptista. Conimb.
Fr. Bartholomeo de Payva. Conimb.
Fr. Manoel da Ave Maria. Conimb.
Fr. José da Silveira. Conimb.
Fr. João de Aguilera. Canonista. Paris.
Fr.José dos Santos.Conductario.Conimb.
Fr. José de Jesus Maria. Conimb.
Fr.José de Quadros.Conductar.Conimb.
Fr. Luiz de Castro. Cathedr. Conimb.
Fr.Francisco Vieira. Canonista. Conimb.
Fr. Antonio de Azevedo. Cathedr. Legista. Conimb.
Fr. Martinho de Santa Anna. Conimb.
D. Fr. José da Ave Maria. Conimb.
Fr. Gervasio Pedro. Conimb.
Fr. Jeronymo de Barros. Conimb.
Fr. Antonio de Santa Luzia. Conimb.
Fr. Franc.sco de Sales. Conimb.
Fr. Apolinario de Sousa. Conimb.
Fr. Antonio da Encarnação. Conimb.
Fr. Francisco de S. Joaquim. Conimb.

CATALOGO III.

De todas as Provincias, e Conventos da Ordem Calçada, que até o tempo em que escrevemos, se achão fundados.

Provincia de Portugal.

Lisboa, Nossa Senhora do Livramento, Santarem, Collegio de Coimbra, Lousa, Cintra, Setubal, Alvito, Lagos, Hospicio de Villa Franca, e tres Ordens Terceiras de Lisboa, Porto, e Villa Franca.

Conventos de Freiras.

Mocambo, Campolide, Braga, e Guimarães.

Provincias de Hespanha.

De Madrid.

Madrid, Burgos, Valhadolid, Toledo, Zamora, (1) Arevalo, Virtudes, Medina del Campo, (2) Collegio de Salamanca, (3) Cidade de Rodrigo, (4) Logronho, Sarracin, Segovia, Talavera, Cuellar, Ponte de la Reina, (5) Cuenca, Texeda, Fonte Santa, Santa Maria del Campo, Guarda, Barrios, Collegio de Alcalá, Collegio novo de Roma, e Hospicios de Argel, e Tunes. Outros acrescentão, Hordio (na Viscaia) Bien parada, Varzena, Gosmedos, Inter Ecclesias, e S. Emetherio.

Conventos de Freiras.

Roda, S. Clemente, Toboso, Medina del Campo, Villoruélla, e Burgos.

De Andaluzia.

Sevilha, Granada, Cordova, Ubeda, Malaga, Jaem, Pascense, Murcia, Andujar, Xeres, Ronda, Marbella, Rambla, Tarifa, Badajoz, Membrilla, Almeria, Angelos.

Conventos de Freiras.

Vilhena, Badajoz, Marthos, Anjar, Alcalá Lareal.

De Aragão.

Valença, Çaragoça, Collegio da mesma Cidade, Barcelona, Mayorca, Lerida, Xativa, Baroca, Avinganha, Royvela, Teruel, Tortosa, Monção, Ortheula, Calatrayud, Aleria, S. Salvador, Tarracona, Monuiedro, Balbastro, Villa Franca, Velaguer, Sigas, Piera, Pemuscola, Angresola.

Provincias de França.

Cervo Frigido, Pariz, Mós, Fonte Nebló, Claramonte, Verberia, Estampe, Calá, Mitriaco, Fayco, Ponte Hormerio, Sylvella, Braya, Pontoise, Monte-Morencio, Gesore, Chalinez, Coup-vray, Villelata.

De Campania.

Threcis, Marchia, Cathalano, Gloria Dei, Bara, (6) Vitriaco, Metis, Vidua, Sondejo, Grandi-Prato, Fera Campania.

De

(1) In Regno Legionis. (2) In eodem Regno. (3) Ibidem. (4) Ibidem. (5) In Regno Navarræ. (6) Supra sequanam.

De Normania.

Rieuix, Caſtro-Brienſe, Lexonio, Perrina, Beluario, (1) Mauritania, Roboreto, Sarſeau, Turono, Taliburgo, Dinan, Pulteria, Bellean, S. Miguel, (2) a Santiſſima Virgem da Boa Eſperança, (3) Santa Maria de Letiis, junto ao Monte Calvo.

De Linguadoc.

Toloſa, Ponte Horteſio, Priapiſcenſe, S. Gaudencio, Limoſo, Caſtrenſio, Corduis, Monte Peſulano, Narbona, Tarambiez, Medulco.

Da Provença.

Avinhão, Taraſcona, Arléz, São Egidio, Marſelha, Lambeſto, Levica, Digne, Santo Eſtevão da Terra Nova, S. Poncio, Aix, Lauerdier, S. Quinidio, Sedenenſe, Falcan.

Da Picardia Belgica.

Atrebatenſe, deſtruido por Guerras: Hondiſcota, quaſi o meſmo, Vienna, ou Viandelle, Sylva Nepe, Duaco Audrigniez, (4) Temploſo, ou TempIó, (5) Lens, Conuordia, (6) Aurea Valle, ou Oriual: (7) Lernies, (8) Hue, Baſtonia, Reueriuada.

Provincia de Italia.

S. Thomé de Formis, ainda que arruinado. S. Dionyſio, dos Francezes, em Roma. Santa Franciſca Romana, dos Italianos, em Roma. Collegio Novo, dos Heſpanhoes, em Roma. Napoles, (9) Genova, Palermo, Alexandria, (10) Turim, Sardenha, Vigairaria Geral com os de Callaritana, Sazeritana, Scorca. (Acreſcenta Figueiras) Petra Mellar, Caxanelli, e Régio. (11)

Inglaterra.

Em 1656 conta Jennin, Doutor de Pariz na ſua *Vera Confraternidade* os ſeguintes, S. Roberto, Motyndes, Hode-Stonue, Tellefourd, Oxonia, Icogne, (iſento.)

Em Hibernia.

Atharia, na Diocèſe Lymirienſe.

Scocia.

Rebles, Farll-furd, Fonteſcocia, Aberdonia, Houſton, Dumbra. Além deſtes Conventos que temos relatado, refere Figueiras no ſeu Chronicon, e Lopes na Chronica de Inglaterra muitos mais, e em todos os Reinos, aonde referem 17 Provincias deſſoladas, e deſtruidas.

PRE-

(1) Supra mare. (2) Apud Pontoiſe. (3) Apud Chaumon. (4) Inter Valencenas, & Hanoniam. (5) Apud Paronne. (6) Apud Eſtanies. (7) In Vale Barbancía. (8) Apud Waure. (9) Exempto. (10) Junto a Genova. (11) Imediato ao Geral.

PRECES,

Que ſe coſtumão fazer, nos Córos dos Conventos da Ordem, nas Horas de Veſperas, e Matinas; pelos PP. Redemptores, em quanto andão na Redempção.

ANTIPHONA.

In viam pacis, & proſperitatis dirigat eos Omnipotens, & meſericors Dominus, & Angelus Rafael comitetur invia, ut cum pace, ſalute, & gaudio revertamini ad propriam.

℣. *Adjutorium noſtrum, &c.* ℟. *Qui fecit Cælum, &c.*
℣. *Sit nomen Domini, &c.* ℟. *Ex hoc nunc, &c.*
℣. *Reſpice Domine in ſervos tuos.* ℟. *Et in opera tua, & dirige eos ſecundum voluntatem tuam.*
℣. *Eſto eis Domine turris fortitudinis.* ℟. *Afacie iuimici.*
℣. *Domine exaudi Orationem meam.* ℟. *Et clamor meus, &c.*
℣. *Dominus vobiſcum.* ℟. *Et cum Spiritu, &c.*

Oremus.

DA miſericordioſiſſime Deus, famulis tuis in Sanctæ Redemptionis negotium miſſis, iter proſperum, & in omni regione, & loco, quo tranſituri ſunt, viam, & Stationem ſalutarem. Nulla eos exuperet iniquitas, nulla turbatio inquirat, nulla adverſitas eos perpediat, aut moretur. Sint tuo ſemper ſubſidio formati, ſint tua protectione ſecuri, ſint tua ubique benedictione, & propitiatione conſolati, ut quos de tuo ſperantes auxilio, tibi pio corde commendamus eos, negotio feliciter peracto, recipiamus incolumes. Per eundem Chriſtum Dominum noſtrum. Amen.

IN-

INDICE

Das cousas mais notaveis, que se comprehendem neste segundo Tomo, pela ordem alphabetica.

A

B

L

des,

N

LAUS DEO TRINO ET UNI.

CORRECÇÃO.

Pag.	lin.	Erros	Emendas
12	21	Bernardo	Bernardino
14	20	reduaindo	reduzindo
39	17	de Bachareis	difficuldades
69	18	circumviſinhanças	circumviſinhas
75	15	que irão	queirão
79	3	1400	1409
81	16	contheudrs	contheudos
91	23	moleſtia	modeſtia
96	19	do Obediencia	da Obediencia
103	19	louvor	louvar
116	32	triſteza	triſtezas
120	10	delles	dellas
123	nota	apillos	Capillos
123	nota	creliquias	Reliquias
133	28	em nenhuma	em huma
136	tit.	§. XVIII.	XVII.
143	8	Rerendiſſima	Reverendiſſima
144	tit.	Redempoor	Redemptor
150	5	hamilde	humilde
160	2	ſegtedos	ſegredos
182	7	generativa	regenerativa
207	18	Miſecordia	Miſericordia
232	6	pedia	pedio
243	16	nobiliſſimas	nobiliſſima
248	14	Santiſſima	Santiſſimo
248	29	alguns	por alguns
251	33	Imperio	Empireo
288	Epitaf.	Autonius	Antonius
292	18	Tantou	Tanto
295	11	alegrar	alegar
296	7	precioſas	preciſas
308	1	Cap. IV.	Cap. X.
315	41	Cerco	Cervo
320	29	Caridadel	Caridade
322		§. IX.	§. IV.
344	16	Acipretes	Acipreſtes
360	14	celebrou	celebrou-ſe
368	21	commungrr	commungar
384	35	o Impireo	o Empireo
468	19	offereceriāo	offerecêrão
485	38	quæcumquo	quæcumque
500	1	noſte	neſte
550	27	em 1784	em 1748.

PROTESTAÇÃO
DO ESCRITOR.

COnformando-me em tudo com os Decrétos do Santissimo Padre Urbano VIII. de 13 de Março de 1625, de 5 de Julho de 1631, e de 5 de Julho de 1634, declaro não ser minha intenção, que os prodigios, revelações, milagres, titulos de Santidade, celestes favores, e todas as mais cousas sobrenaturaes, de que se trata neste segundo Volume, tenhão mais credito, e authoridade que a dos Authores, que os relatão; porque só os refiro, como Historiador; excepto aquelles que pela Santa Igreja Catholica estiverem já recebidos, e approvados. Convento da Santissima Trindade de Lisboa em 16 de Fevereiro de 1788.

Fr. Jeronymo de S. José.